



CÓPIA DE PROCESSO

2025-760JX

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-760JX>



RESUMO DO PROCESSO

registro de preço para eventual e futura aquisição de materiais e suprimentos destinados à contenção e atendimento de situações emergenciais e/ ou calamidades públicas.

DADOS DA CÓPIA

Cópia gerada em: **09/03/2026 13:06:31** - Horário de Brasília - UTC-3

Por: MIRILENE DE ASSIS INÁCIO (OFICIAL ADMINISTRATIVO - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS DO PROCESSO INCLUSOS NA CÓPIA (144)			
#	DOCUMENTO	INCLUSO?	PÁGINAS
#1	2025-43Q7SP - TERMO DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO 2025-760JX	Sim	1
#2	2025-48HMR0 - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD	Sim	10
#3	2025-TX2HWX - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - contratação de bens para emergências. [Desentranhado]	Sim	5
#4	2025-2FBTSB - MAPA DE RISCO	Sim	4
#5	2025-FWLQNX - TERMO DE REFERÊNCIA - aquisição de bens [Desentranhado]	Sim	39
#6	2025-NS1S68 - TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO	Sim	3
#7	2025-LTQXPM - MEMORANDO 023/2025	Sim	3
#8	2025-K75KMS - 306- DEFESA CIVIL - DOCUMENTOS PARA CERTAME DE MATERIAIS PARA SITUAÇÕES EMERGENCIAIS	Sim	3
#9	2025-96HBDV - termo-de-designação-de-fiscal- itens emergenciais	Sim	2
#10	2025-K96PW4 - DFD- itens calamidade	Sim	12
#11	2025-ZMCBX0 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-760JX	Sim	1
#12	2025-N4GHMF - lote 01 - colchão e travesseiro	Sim	22
#13	2025-5BL5M1 - lote 02 - kit dormitório	Sim	4
#14	2025-WJJKT1 - lote 03 - 04 - 09 e 10 [Desentranhado]	Sim	50
#15	2025-SOBSHF - lote 05	Sim	44
#16	2025-5DW63W - lote 06 merged	Sim	102
#17	2025-Z5M8CZ - lote 07	Sim	23
#18	2025-SD9LCW - lote 08 [Desentranhado]	Sim	17
#19	2025-M71GFP - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-760JX	Sim	1
#20	2025-58HWCL - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-760JX	Sim	1
#21	2025-W08DSP - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-760JX	Sim	1
#22	2025-9B95MP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - contratação de bens para emergências. [Desentranhado]	Sim	5
#23	2025-8KNBLG - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-760JX	Sim	1
#24	2025-1HND5C - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-760JX	Sim	1
#25	2025-L8R0RW - TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-760JX	Sim	1
#26	2025-C5HQSP - TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-760JX	Sim	1
#27	2025-8L4405 - termo de referencia [Desentranhado]	Sim	51
#28	2025-M6NDPB - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - contratação de bens para emergências.	Sim	5
#29	2025-RC3935 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-760JX	Sim	1
#30	2025-MJ4JBR - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-760JX	Sim	1
#31	2025-H2PHTP - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-760JX	Sim	1
#32	2025-XSCF3W - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-760JX	Sim	1
#33	2025-F3C9MZ - TERMO DE AVOCAMENTO DO PROCESSO 2025-760JX	Sim	1
#34	2025-WGXRNH - TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-760JX	Sim	1
#35	2025-78B7KV - TERMO DE REFERÊNCIA [Desentranhado]	Sim	33
#36	2025-L4CWZ7 - lote 03 - 04 - 08 e 09	Sim	50
#37	2025-865Q91 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-760JX	Sim	1
#38	2025-BGZ2N8 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-760JX	Sim	1
#39	2025-67WHC1 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-760JX	Sim	1
#40	2025-422ZP9 - TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-760JX	Sim	1
#41	2025-915G8V - TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO SEMMA - COMPRA EMERGENCIAL DE INSUMOS E ESTRUTURAÇÃO PARA ABRIGO TEMPORÁRIO EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA - AMANDA E ROBSON	Sim	3
#42	2025-24QZLQ - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-760JX	Sim	1
#43	2025-BB371H - MEMORANDO 240/2025	Sim	2
#44	2025-XBVV62 - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD	Sim	3
#45	2025-5TQ1TC - lote 10- ração e gaiola	Sim	28
#46	2025-KKSL57 - TERMO DE REFERÊNCIA [Desentranhado]	Sim	36

#47	2025-4RQTVR - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-760JX	Sim	1
#48	2025-VCWSWG - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-760JX	Sim	1
#49	2025-65GJ1H - PESQUISA DE PREÇO (PROCESSO N°2025-760JX) EMERGENCIAL [Desentranhado]	Sim	5
#50	2025-VKH994 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-760JX	Sim	1
#51	2025-J3RFB3 - TERMO DE AVOCAMENTO DO PROCESSO 2025-760JX	Sim	1
#52	2025-C6X0PS - TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-760JX	Sim	1
#53	2025-WWNPNC - PESQUISA DE PREÇO (PROCESSO N°2025-760JX) EMERGENCIAL [Desentranhado]	Sim	5
#54	2025-W62PCW - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-760JX	Sim	1
#55	2025-ZZP9SN - TERMO DE AVOCAMENTO DO PROCESSO 2025-760JX	Sim	1
#56	2025-64C6V3 - TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-760JX	Sim	1
#57	2025-HHS230 - PESQUISA DE PREÇO (PROCESSO N°2025-760JX) EMERGENCIAL	Sim	5
#58	2025-674J3W - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-760JX	Sim	1
#59	2025-2BZK8H - TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-760JX	Sim	1
#60	2025-P9PKN2 - TERMO DE REFERÊNCIA [Desentranhado]	Sim	36
#61	2025-DG3SB5 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-760JX	Sim	1
#62	2025-7M995N - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-760JX	Sim	1
#63	2025-6W0BCV - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-760JX	Sim	1
#64	2025-4JC4FR - TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-760JX	Sim	1
#65	2025-9CJGJ8 - TERMO DE REFERÊNCIA [Desentranhado]	Sim	36
#66	2025-61N78L - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-760JX	Sim	1
#67	2025-LBZVRP - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-760JX	Sim	1
#68	2025-C37L78 - MINUTA EDITAL REGISTRO DE PREÇOS - MATERIAL E SUPRIMENTOS PARA SITUAÇÕES EMERGENCIAIS	Sim	116
#69	2025-ZVZT29 - PORTARIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO - JULHO 2025	Sim	4
#70	2025-93T93F - JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DE MINUTA - LEI FEDERAL 14.133/21 - 2025-760JX	Sim	2
#71	2025-RNK4R0 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-760JX	Sim	1
#72	2025-H94827 - CHECK LIST	Sim	2
#73	2025-MB1SKL - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-760JX	Sim	1
#74	2025-DGLDXX - PARECER MINUTA - PROC. 2025-760JX - SITUAÇÕES EMERGENCIAIS E CALAMIDADES PÚBLICAS	Sim	13
#75	2025-7JNWQ5 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-760JX	Sim	1
#76	2025-8XFX8Z - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-760JX	Sim	1
#77	2025-L5CVQH - 15 - Parecer Processo - 2025-760JX - Emergências e Calamidades Públicas - Fase Inicial	Sim	8
#78	2025-GMMF2D - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-760JX	Sim	1
#79	2025-P47ZBC - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-760JX	Sim	1
#80	2025-CZ4D7J - TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-760JX	Sim	1
#81	2025-C1C20B - TERMO DE REFERÊNCIA [Desentranhado]	Sim	36
#82	2025-W2GSHT - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-760JX	Sim	1
#83	2025-63NGZL - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-760JX	Sim	1
#84	2025-RFXP49 - TERMO DE AVOCAMENTO DO PROCESSO 2025-760JX	Sim	1
#85	2025-RTK7ST - TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-760JX	Sim	1
#86	2025-XS476F - TERMO DE REFERÊNCIA [Desentranhado]	Sim	36
#87	2025-J7D9B0 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-760JX	Sim	1
#88	2025-4JJ270 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-760JX	Sim	1
#89	2025-XHXQJ7 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-760JX	Sim	1
#90	2026-FT4G8H - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-760JX	Sim	1
#91	2026-289P9L - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-760JX	Sim	1
#92	2026-M80703 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-760JX	Sim	1
#93	2026-GV4W6R - TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-760JX	Sim	1
#94	2026-8JQ4KL - TERMO DE REFERÊNCIA	Sim	36
#95	2026-76ZQ7K - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-760JX	Sim	1
#96	2026-4CC8RP - TERMO DE AVOCAMENTO DO PROCESSO 2025-760JX	Sim	1
#97	2026-8KBBG6 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - contratação de bens para emergências.	Sim	5
#98	2026-50B0J7 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-760JX	Sim	1
#99	2026-82SDZ4 - TERMO DE REFERÊNCIA	Sim	37
#100	2026-GR1W68 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-760JX	Sim	1
#101	2026-WD610W - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-760JX	Sim	1
#102	2026-N8T0MQ - DIO-VA 09-01-2026	Sim	2
#103	2026-W34ZMD - DOU 12-01-2026	Sim	2
#104	2026-438GWH - Portal da Transparência - VA	Sim	2
#105	2026-GPGGL2 - Portal Nacional de Contratações Públicas - EDITAL	Sim	3
#106	2026-JBRB1Q - Vargem Alta - 12-01-2026 - ES360	Sim	2
#107	2026-1VVXH4 - DIO-ES 12-01-2026	Sim	2

#108	2026-H2ZX02 - EDITAL P.E 001-2026 REGISTRO DE PREÇOS - MATERIAL E SUPRIMENTOS PARA SITUAÇÕES EMERGENCIAIS	Sim	127
#109	2026-15XM58 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-760JX	Sim	1
#110	2026-0QJJCJ - ALL WAYS	Sim	2
#111	2026-9SFLCF - BARRA	Sim	3
#112	2026-HRNJNC - HGX	Sim	17
#113	2026-LNH6RD - NOVAFLEX	Sim	5
#114	2026-CXR7ZB - P A DA SILVA	Sim	4
#115	2026-H5Z88V - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-760JX	Sim	1
#116	2026-BTH2JL - Ata Total - P.E 001-2026	Sim	74
#117	2026-2P3N3V - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-760JX	Sim	1
#118	2026-46ZJ3M - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-760JX	Sim	1
#119	2026-F91H14 - PARECER FINAL - PROC. 2025-760JX - PREGÃO - MATERIAIS E SUPRIMENTOS (EMERGÊNCIAS E CALAMIDADES)	Sim	7
#120	2026-T801WW - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-760JX	Sim	1
#121	2026-S7ZNXD - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-760JX	Sim	1
#122	2026-DXZQ7B - Adjudicacao 448886	Sim	4
#123	2026-LJF964 - Homologacao 448886	Sim	4
#124	2026-8RMCXK - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-760JX	Sim	1
#125	2026-FH5RF8 - RESULTADO DIO-ES 19-02-2026	Sim	3
#126	2026-8M83C5 - RESULTADO DIO-VA 12-02-2026	Sim	3
#127	2026-7DQM2S - RESULTADO DOU 19-02-2026	Sim	2
#128	2026-19WTVZ - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-760JX	Sim	1
#129	2026-RQ32J4 - Portal Nacional de Contratações Públicas - ARP 003-2026	Sim	3
#130	2026-1M9X10 - Portal Nacional de Contratações Públicas - ARP 004-2026	Sim	3
#131	2026-SJ363F - Portal Nacional de Contratações Públicas - ARP 005-2026	Sim	3
#132	2026-94607C - Portal Nacional de Contratações Públicas - ARP 006-2026	Sim	3
#133	2026-3HCWTK - Portal Nacional de Contratações Públicas - ARP 007-2026	Sim	3
#134	2026-H0694C - ARP 005-2026 - BARRA	Sim	22
#135	2026-1W8PRZ - ARP 004-2026 - ALL WAYS	Sim	22
#136	2026-J6WNS5 - ARP 003-2026 - HGX	Sim	43
#137	2026-QVCH2G - ARP 007-2026 - PA DA SILVA	Sim	24
#138	2026-3K3J9L - ARP 006-2026 - NOVAFLEX	Sim	21
#139	2026-20KL6H - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-760JX	Sim	1
#140	2026-45P5SW - EXTRATOS ARP DIO-ES 04-03-2026	Sim	3
#141	2026-FNJ1HD - EXTRATOS ARP DIO-VA 02-03-2026	Sim	3
#142	2026-73RCRN - EXTRATOS ARP DOU 04-03-2026	Sim	2
#143	2026-JDPKQ5 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-760JX	Sim	1
#144	2026-HG4FXM - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-760JX	Sim	1



TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO

2025-760JX

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-760JX>



RESUMO

registro de preço para eventual e futura aquisição de materiais e suprimentos destinados à contenção e atendimento de situações emergenciais e/ ou calamidades públicas.

Realizado em: **19/09/2025 16:11:57** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL

PMVA - SEGAB - CPDEC - COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

INTERESSADOS (4)

PATRICILENE SABINO (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DEFCIV - SEGAB - PMVA)

ELLEN PETERLE GOUVEIA ALTOÉ AGRIZZI (SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL - SSEGAB - SEGAB - PMVA)

PMVA - SEGAB - CPDEC - COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PMVA - SEMADES - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (7)

#1 - 2025-43Q7SP - TERMO DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO 2025-760JX

#2 - 2025-48HMR0 - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

#3 - 2025-TX2HWX - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - contratação de bens para emergências.

#4 - 2025-2FBTSB - MAPA DE RISCO

#5 - 2025-FWLQNX - TERMO DE REFERÊNCIA - aquisição de bens

#6 - 2025-NS1S68 - TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

#7 - 2025-LTQXPM - MEMORANDO 023/2025

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PATRICILENE SABINO

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DEFCIV - SEGAB - PMVA

assinado em 19/09/2025 16:11:57 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/09/2025 16:11:57 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por PATRICILENE SABINO (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DEFCIV - SEGAB - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-43Q7SP>



MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - SEGAB

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária em virtude do histórico de enchentes que acometem o município e da possibilidade de recorrência em futuros períodos chuvosos. A adoção de medidas preventivas e a disponibilidade antecipada de materiais permitem minimizar riscos, reduzir danos humanos e materiais, além de assegurar maior eficiência na resposta emergencial. A medida também está alinhada ao princípio da precaução e às diretrizes nacionais de proteção e defesa civil..

OBJETO: Aquisição de materiais e suprimento destinados à contenção e atendimento em situação de emergências.

QUANTITATIVO A SER CONTRATADO: quantitativo estipulado com base nos cadastros das famílias em situação de risco.

ITEM: Colchão de espuma D23 dimensões aproximadas mínimas 1,80m x 0,80m x 0,12m

1000

Travesseiro de fibra siliconada ou espuma com capa protetora removível, dimensões aproximadas mínimas 40 x 60cm

1000

kit lençol de solteiro sem elástico (mín. 1,40m x 2,20m), em tecido algodão ou misto (poliéster/algodão), cor clara;

01 fronha (70cm x 50cm), em tecido algodão ou misto, cor clara;

MANTA MICROFIBRA - 1,50X2,20M, 100%

POLIÉSTER - 180 GRAMAS/M²

Toalha de banho em tecido 100% algodão ou misto, gramatura mínima de 300 g/m², medida aproximada 70cm x 130cm

1000

Kit de higiene pessoal:

01 escova dental, cabo anatômico, cerdas macias, embalagem individual;

01 creme dental 90g (mínimo), com flúor;

01 sabonete em barra glicerinado 85g a 100g, embalagem individual;

01 shampoo 2 em 1 (shampoo + condicionador), frasco 200ml a 250ml;

01 pacote de absorventes higiênicos descartáveis com abas (mínimo 8 unidades), embalagem individual;

01 pacote com 04 unidades de papel higiênico, com 30 metros, com folhas simples.

1000

Kit de limpeza:

01 balde – capacidade 12 litros, material plástico resistente;
01 esponja de limpeza multiuso – amarela com parte abrasiva verde, embalagem individual;
01 pacote de esponja de lã de aço – com 08 unidades;
01 par de luvas de borracha – amarelas, resistentes, para proteção das mãos;
01 pá coletora – plástica ou metálica, cabo anatômico;
01 rodo de limpeza multiuso – com borracha dupla, cabo resistente;
01 pacote de sabão em barra – mínimo 5 unidades, embalagem individual;
02 pacotes de sabão em pó – 500g cada (mínimo), embalagem individual;
03 pacotes de saco de lixo – capacidade 30kg, cada pacote com 10 unidades, cor preta;
01 vassoura multiuso – cerdas de nylon resistentes, cabo anatômico;
01 detergente, lavagem de louças, inodoro, aspecto físico: líquido incolor
01 água sanitária, cor: incolor, tipo comum 1000ml
01 desinfetante emulsificante, essência, aplicação: bactericida, forma física: solução aquosa
aromam, com aromaicionado 500ml
O Kit deve ser entregue em embalagem transparente.

400

Lona preta filme plástico de 12X50m rolo

200

Lona Para Estufa Filme Plástico Polietileno 150
Micras Difusor 12x15m rolo

200

Telha ondulada de fibrocimento sem amianto, espessura de 4mm, largura de 0,506 metros, comprimento de 2,44m.

20000

FITA SINALIZAÇÃO, CORES EM DIAGONAL, ZEBRADA, COR:PRETA E AMARELA, COMPRIMENTO: MÍNIMO, LARGURA:MÍNIMA

25

TELA\, MATERIAL:PLÁSTICO\, LARGURA:1\,20 M\, COR:LARANJA\, APLICAÇÃO:CERCAMENTO DE CANTEIRO DE OBRAS E SERVIÇOS\, COMPRIMENTO:50 M

25

LUVA BRANCA ALGODAO FABRICADA EM FIOS DE ALGODAO E POLIESTER, ALMA REVESTIDA COM PIGMENTOS DE PVC, PARA MAIOR ADERENCIA, TAMANHO A DEFINIR

250

Capa de Chuva Material: Pvc , Tipo Uso: Profissional , Cor: Amarela , Características Adicionais: Capuz,Botões Plástico Pressão,Com Solda Eletrônica , Tamanho Referência: Sob Medida

200

OCULOS DE SEGURANÇA COM VISOR E ARMAÇÃO, CONFECCIONADOS EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO COM PONTE E APOIO NASAL INJETADO NA MESMA PEÇA E HASTESTIPO ESPATULA, FIXADOS POR PARAFUSOS METÁLICOS, COM PROTEÇÃO UVA E UVB E TRATAMENTO ANTIEMBACANTE E ANTI-RISCO, COR FUME, TAMANHO

50

BOTA 7 LEGUAS EM PVC, COM FORRO EM NYLON, SOLADO ANTIDERRAPANTE, CANO ALTO, NUMERAÇÃO A DEFINIR, COR BRANCA. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A) VÁLIDO, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE)

200

01 par de Botina de segurança, sem biqueira em aço, bico redondo confeccionada em couro bovino legítimo e de ótima qualidade com costuras reforçadas, sola de borracha personalizada e antiderrapante grossa, reforçada, colada e costurada, altura do salto 4cm, altura do cano médio (9cm) e diversos tamanhos.

100

CAPACETE DE SEGURANÇA TIPO II CLASSE A, CASCO EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO, TESTEIRA ACOLCHOADA, FITA BAJULAR EM TRÊS PONTOS, SISTEMA DE AJUSTE REGULÁVEL, TAMANHO DE 52 A 64 (REGULÁVEL). ATENDENDO A NR 06 E A NORMA NBR 8221, SST - SISTEMA E SAÚDE NO TRABALHO E COM CERTIFICADO DE AP

50

Máscara Proteção Resp. C/ Anvisa Modelo: Respirador Dobrável, Tipo Bico De Pato , Material: Camadas Fibras Sintéticas , Filtro: Eficiência Filtração Mín. 94% S , Classe: Pff2, N95 Ou Equivalente , Adicional: Carvão Ativado , Componente: Clipe Nasal , Tipo Fixação: Tiras Vedação Anatômica , Adicional 2: C/ Válvula , Cor: C/ Cor , Tamanho: Adulto , Esterilidade: Descartável

200

colete de sinalização – refletivo, aumenta a visibilidade em situações de risco;

50

colete salva-vidas – flutuante, essencial para segurança em áreas com risco de enchente;

50

Lanterna Tática Alcance Tipo de LED
Central de Comando: CREE - 5 MODOS C/ Demonstração de Nível da Bateria
Material: Metal - Liga de Magnésio
Fonte de Energia: Bateria Recarregável 18650
Distância de alcance: mínima
Carregador: USB - Type C (carregador de celular)
Padrão de segurança: IPX6
Potência mínima 2.220.000 Lumens

Comprimento mínimo: 16cm

25

RADIO COMUNICADORES

- Faixa de Frequência Uhf .
- Potência de transmissão adequada para comunicação de curta e media distância.
- Capacidade de varios canais programaveis.
- Espaçamento entre canais 25kHz.
- Tensão operado 3.7V.
- Bateria 1800mAh Li-ion.
- Vida útil da bateria Cerca de 6 a 12 horas.
- Estabilidade de Frequência $\pm 2,5$ ppm.
- Operado Temperatura -30°C - 60°C .
- Impedância da Antena: 50O.
- Faixa de comunicação: mínima
- Alimentação de Energia: Bateria 1500mAh Li-ion.
- Dimensões aproximadas: mínima
- Peso Aproximado: mínimo (Com bateria/antena).

10

CESTA BASICA COMPLETA

CONTENDO:10KG DE ARROZ AGULHINHA, TIPO 1, DE 1A QUALIDADE; PACOTE COM 5KG.

- LONGO, FINO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADOS EM SACOS PLASTICOS.ACUCAR CRISTAL 05 KG- DE 1A QUALIDADE PACOTE COM 5 KG - OBTIDO A PARTIR DO CALDO DA CANA DE ACUCAR; COM ASPECTO, COR E ODOR CARACTERISTICOS E SABOR DOCE; NAO PODENDO APRESENTAR MAU ESTADO DE CONSERVACAO, ALTA UMIDADE, PRESENCA DE INSETOS OU DETRITOS E ODOR ESTRANHO; COM VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES NA DATA DA

ENTREGA.FARINHA DE MANDIOCA 1KGBRANCA, GRUPO SECA, CLASSE FINA, TIPO I, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS OU QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS.

EMBALADA EM PACOTE PLASTICO EM POLIETILENO ATOXICO, TRANSPARENTE, TERMOS SOLDADO, 1 (UM) PACOTE COM CAPACIDADE PARA 500 (QUINHENTOS) GRAMAS CADA, COM PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 180 DIAS.02 KG DE FEIJAO PRETO TIPO 1- TIPO 01, NOVO, MAQUINADO CONSTITUIDO 90% DE GRAOS INTEIROS, SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMITE MAXIMO DE 2% DE IMPUREZAS E MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIE, DEVERA ESTAR ISENTO DE PRAGAS.

EMBALAGEM: ACONDICIONADOS EM SACOS PLASTICOS DE 1 KG DE POLIETILENO ATOXICO, INCOLOR, TRANSPARENTE, TERMOS SOLDADO, RESISTENTE. SEGUINTES INFORMACOES: IDENTIFICACAO DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, ENDERECO, DATA DE EMPACOTAMENTO DATA DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE, PESO LIQUIDO, SIF, GRUPO. VALIDADE MINIMA DE 04 (QUATRO) MESES.FUBA DE MILHO 1KG-.

OBTIDO PELA MOAGEM DE GRAOS DE MILHO, CARACTERISTICAS: MATERIA-PRIMA SA, LIMPA, ISENTA DE MATERIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, FORTIFICADAS COM FERRO E ACIDO FOLICO. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE E ATOXICO DE 1KG. SEGUINTES INFORMACOES:

IDENTIFICACAO DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, ENDERECO, DATA DE EMPACOTAMENTO DATA DE VALIDADE

1 OLEO DE SOJA REFINADO: CONSTITUÍDO PRINCIPALMENTE POR TRIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, OBTIDOS UNICAMENTE DOS GRÃOS DA ESPÉCIE GLYCINEMAX (L) MERRILL. ISENTO: DE ORGANISMOS GENETICAMENTE MODIFICADOS (TRANSGÊNICOS), DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE E OUTRAS MATÉRIAS ESTRANHAS AO PRODUTO. EMBALAGEM: GARRAFA EM PET (POLITEREFTALATO DE ETILENO) OU LATA DE FOLHA DE FLANDRES COM REVESTIMENTO APROPRIADO E PERFEITAMENTE RECRAVADA. 900ML. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

1 LEITE EM PO INTEGRAL - LEITE EM PÓ ENRIQUECIDO COM NO MÍNIMO 10 VITAMINAS E MINERAIS. CONTENDO LEITE INTEGRAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E NÃO DEVE CONTER GLÚTEN. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: PÓ FINO E SEM GRUMOS, COR BRANCO AMARELADO, SABOR E ODORES CARACTERÍSTICOS, SEMELHANTE AO LEITE FLUIDO. A DISSOLUÇÃO DEVE SER FEITA EM AGUA DE QUALQUER TEMPERATURA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM FILME DE POLIÉSTER METALIZADO E SELADO AUTOMATICAMENTE ACONDICIONADO EM SACOS DE PEBD, FOLHA SIMPLES, IDENTIFICADO CONFORME LEGISLAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 400 GR

1 PÓ DE CAFÉ - PÓ DE CAFÉ, TORRADO E MOÍDO: ISENTO: DE MATERIAIS ESTRANHOS, MATÉRIA TERROSA E PARASITOS. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM PACOTE ALUMINIZADO ALTO VÁCUO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO, SELO DE PUREZA ÁBIC E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. EMBALAGEM: PACOTE DE 500G. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

KIT DE ALIMENTOS EMBALADOS EM SACO PLASTICO RESISTENTE PARA TRANSPORTE. CONTENDO:
2 SARDINHA EM OLEO COMESTIVEL: ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE SARDINHAS LIMPAS, LAVADAS, SEM CABEÇA E VÍSCERAS, POR MEIO DE COBERTURA EM ÓLEO COMESTÍVEL SAL, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE DECLARADOS E PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESPECIALMENTE A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22 DE 11/07/11 – MAPA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES.

2 FEIJÃO COZIDO PRONTO PARA CONSUMO, EM LATA METÁLICA ESTERILIZADA, COM GRÃOS INTEIROS E CALDO CONSISTENTE.
PESO LÍQUIDO: MÍNIMO DE 380 G POR LATA.
INGREDIENTES: FEIJÃO CARIOCA OU PRETO, ÁGUA, SAL E TEMPEROS NATURAIS (SEM CONSERVANTES ARTIFICIAIS).
VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO; NA ENTREGA, DEVE POSSUIR PELO MENOS 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE VIGENTE.
NORMAS APLICÁVEIS: CONFORME REGULAMENTAÇÃO DA ANVISA E MAPA.
EMBALAGEM: LATAS INTACTAS, SEM AMASSADOS, FERRUGEM OU VAZAMENTOS.

2 SALSICHA - SALSICHA, EM CONSERVA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA, TIPO LATA, CONTENDO NESTA, 180 G. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

4 SOPA INSTANTÂNEA (PACOTE)
DESCRIÇÃO: SOPA EM PÓ DESIDRATADA, PRONTA PARA PREPARO IMEDIATO COM ÁGUA QUENTE, SABORES VARIADOS (EX.: LEGUMES, CARNE, GALINHA). EM PACOTE INDIVIDUAL COM NO MINIMO 200 G POR PACOTE.
INGREDIENTES: CONFORME SABOR, SEM ADIÇÃO DE GORDURAS TRANS, COM REDUÇÃO DE SÓDIO.
VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO; NA ENTREGA, DEVE POSSUIR PELO MENOS 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE VIGENTE

4 BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - COMPOSIÇÃO: O PRODUTO DEVERÁ CONTER: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, FERMENTOS QUÍMICOS, PODENDO CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS DESDE QUE DECLARADAS, PERMITIDAS

PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. DEVERÁ SER ISENTO DE LACTOSE. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PACOTES EM FILME DE POLIPROPILENO, ATÓXICO, HERMETICAMENTE VEDADO, CONTENDO 200 GRAMAS. ROTULAGEM: PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 08 MESES.

4 BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - COMPOSIÇÃO: O PRODUTO DEVERÁ CONTER BASICAMENTE: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR, FERMENTO QUÍMICO. PODERÁ CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS DESDE QUE DECLARADAS E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. DEVERÁ SER ISENTO DE LACTOSE. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PACOTES EM FILME DE POLIPROPILENO, ATÓXICO, HERMETICAMENTE VEDADO. CADA UNIDADE DEVERÁ CONTER 200 GRAMAS. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 08 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.

2 AZEITONA EM CONSERVA - AZEITONAS VERDES OU PRETAS, INTEIRAS, EM CONSERVA, IMERSAS COM 400 GR SALMOURA. FORNECIMENTO: SACHE PESO LÍQUIDO DRENADO: MÍNIMO DE 170 G. INGREDIENTES: AZEITONAS, ÁGUA, SAL E EVENTUALMENTE ÁCIDO CÍTRICO. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO; NA ENTREGA, DEVE POSSUIR PELO MENOS 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE VIGENTE.

1 MILHO VERDE EM CONSERVA - GRÃOS DE MILHO VERDE SELECIONADOS, EM CONSERVA, PRONTOS PARA CONSUMO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA OU SACHE PESO LÍQUIDO DRENADO: MÍNIMO DE 170 G. INGREDIENTES: MILHO VERDE, ÁGUA E SAL. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO; NA ENTREGA, DEVE POSSUIR PELO MENOS 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE VIGENTE. EMBALAGEM: LATAS INTACTAS, SEM AMASSADOS, FERRUGEM OU VAZAMENTOS

500

VELA PALITO BRANCA COMUN N-08 – PCT C/08UND
500
Água mineral natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafa plástica (PET) descartável, transparente, com capacidade de 1000 ml, tampa rosqueável e lacre de segurança inviolável. Produto envasado em fonte devidamente autorizada pelos órgãos competentes (ANM/ANVISA), atendendo às normas sanitárias vigentes.
1500
Água mineral natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafa plástica (PET) descartável, transparente, com capacidade de 5000 ml, tampa rosqueável e lacre de segurança inviolável. Produto envasado em fonte devidamente autorizada pelos órgãos competentes (ANM/ANVISA), atendendo às normas sanitárias vigentes.
1000
INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA:
VALOR ESTIMATIVO DE CONTRATAÇÃO: observância dos ritos formais, bastando a consulta a fontes que permitam a estimativa do valor pela Administração.
PRAZO PARA CONCLUSÃO: 36 (trinta e seis) horas
PRIORIDADE: (x) ALTA () MÉDIA () BAIXA
SETOR REQUISITANTE: Defesa Civil
SERVIDOR SOLICITANTE: Dione Rafael Fagundes Betini

PATRICILENE SABINO
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL - DEFCIV - SEGAB

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PATRICILENE SABINO
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DEFCIV - SEGAB - PMVA
assinado em 19/09/2025 16:01:53 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/09/2025 16:01:53 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PATRICILENE SABINO (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DEFCIV - SEGAB - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-48HMR0>



MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - SEGAB

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência ou o Projeto Básico.

ETP Nº. 01 /2025

Data da Elaboração: 18/08/2025

Secretaria/servidor responsável:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE – PATRICILENE SABINO

A contratação é necessária em virtude do histórico de enchentes que acometem o município e da possibilidade de recorrência em futuros períodos chuvosos. A adoção de medidas preventivas e a disponibilidade antecipada de materiais permitem minimizar riscos, reduzir danos humanos e materiais, além de assegurar maior eficiência na resposta emergencial. A medida também está alinhada ao princípio da precaução e às diretrizes nacionais de proteção e defesa civil.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Bens duráveis, resistentes e adequados a uso em emergências;
Fácil transporte, armazenamento e manuseio;
Compatibilidade com a realidade local;
Atendimento às normas técnicas e de segurança;
Garantia mínima de fabricação;
Eficiência operacional para rápida resposta.
atendimento humanitário.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando os recentes desastres ocorridos na região, que afetaram diretamente um número significativo de famílias, foi realizado um levantamento preliminar da quantidade de famílias atingidas, com base em dados fornecidos por órgãos oficiais de Defesa civil, Assistência Social e demais entidades atuantes na linha de frente da resposta emergencial. Esses dados serviram de base para a estimativa de demanda dos itens a serem adquiridos, possibilitando um dimensionamento adequado do mercado fornecedor.

Para estimativa de preços, foi realizada uma pesquisa com base em fontes públicas, tais como o Painel de Preços do Governo Federal, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como cotações junto a fornecedores locais, respeitando os princípios da economicidade, isonomia e vantajosidade da contratação. As referências de preços coletadas serão melhor detalhadas no Termo de Referências que acompanha esta justificativa.

Visando maior eficiência logística na entrega dos itens, considerando as particularidades geográficas e operacionais da região afetada, optou-se pela divisão da contratação em lotes, o que permitirá uma melhor organização da distribuição, maior competitividade entre os fornecedores e maior controle na execução contratual. Além disso a divisão em lotes favorece a participação de micro e pequenas empresas locais, contribuindo também para o desenvolvimento econômico regional.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

após pesquisa de mercado será adotado Ata de Registro de Preços (ARP), pois, além de garantir maior flexibilidade para aquisições visto a imprevisibilidade das demandas.

Adicionalmente, destaca-se que, embora possam ocorrer contratações emergenciais conforme a demanda apresentada, o Município, diante dos eventos, busca estar preparado para garantir atendimento rápido e humanitário à população. Nesse sentido, a adoção da Ata de Registro de Preços (ARP) assegura a possibilidade de pronta entrega dos itens em caso de necessidade, sem a obrigatoriedade de reserva imediata de recursos financeiros quando não houver ocorrência de desastres.

Ressalta-se, ainda, a **previsão da ARP poder ser prorrogada** nos casos em que não houver utilização total ou contratação integral do saldo registrado, assegurando a continuidade da política de planejamento e de eficiência administrativa.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades estimadas para cada item da solução pretendida foram definidas com base no histórico de ocorrências de enchentes em anos anteriores no município, considerando o número médio de famílias afetadas e o volume de recursos utilizados em cada evento.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A presente estimativa de preços tem caráter preliminar e visa subsidiar a escolha da solução mais adequada à necessidade levantada, bem como a análise de sua viabilidade técnica e econômica.

Em base nas pesquisas feitas com fornecedores locais em plataformas governamentais estimou-se um total de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais). Ressalta-se que o orçamento estimativo final para a contratação será consolidado e detalhado no Termo de Referência.

7. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A divisão será por lote, agrupando itens similares, de modo a garantir eficiência logística e facilitar a entrega, especialmente em situações emergenciais. Essa sistemática, além de manter a competitividade do certame, possibilita que uma mesma empresa seja vencedora de mais de um lote, assegurando simplificação na gestão contratual, otimização no transporte e maior agilidade no atendimento às demandas do Município.

Essa definição reforça a transparência, a economicidade e a eficiência do processo, assegurando que o critério de adjudicação esteja alinhado às peculiaridades de comercialização do mercado e, sobretudo, às necessidades reais e urgentes da Administração.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas ou interdependentes em andamento que possam interferir ou demandar cuidados adicionais no planejamento da futura contratação. Ressaltamos que podem ocorrer contratações de objetos similares, porém para atendimento rotineiro das secretarias não comprometendo a contratação.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Considerando a natureza imprevisível da demanda, a mesma não estava contemplada no planejamento inicial. Entretanto, em razão dos eventos ocorridos durante o período chuvoso recente, a Administração deliberou pela contratação prévia, como medida preventiva, com o objetivo de assegurar a continuidade e a eficiência no atendimento das necessidades emergenciais que venham a se apresentar.

Adicionalmente, a Administração envidará esforços para promover a atualização do Plano Anual de Contratações, de forma a incluir a presente demanda em suas futuras programações, garantindo maior aderência entre o planejamento estratégico e as necessidades reais do órgão.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Garantir atendimento rápido e eficaz à população em situações de enchentes;
Assegurar a disponibilidade de equipamentos e materiais essenciais para ações de resposta e mitigação de desastres;
Promover eficiência, economicidade e transparência na aquisição de bens;
Prevenir a descontinuidade das ações da Defesa Civil em situações emergenciais;
Otimizar o tempo de resposta operacional diante de eventos climáticos adversos;
Adequar o processo de aquisição ao Plano de Contingência Municipal;
Fortalecer a capacidade de resiliência do município frente a desastres naturais;
Reduzir riscos à vida, ao patrimônio público e privado, e ao meio ambiente;
Atender aos princípios da Administração Pública, em especial a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
Favorecer a articulação interinstitucional entre os órgãos municipais envolvidos nas ações de resposta.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Levantamento das áreas de risco, para direcionar adequadamente os recursos e planejar a distribuição dos bens;
Identificação e levantamento das famílias em zonas de risco, de modo a priorizar o atendimento e organizar a logística de distribuição em situação de desastres.
Pequenas intervenções no ambiente físico do órgão, quando necessário, para adequar espaços de armazenamento ou instalação de equipamentos;
Ajustes em sistemas internos, visando registro, controle e monitoramento dos itens;
Capacitação de servidores, garantindo que a equipe esteja preparada para operar, manter e distribuir os materiais de forma eficiente e segura.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Prioriza-se baixo consumo de energia e recursos e a logística reversa para descarte ou reciclagem de bens e resíduos, garantindo operação e manutenção ambientalmente responsáveis.

13. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Desta forma, declaro viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Em tempo, sugere-se como modalidade de licitação pregão eletrônico, de acordo com a Lei 14.133/2021, em regime de **menor preço por lote**.

PATRICILENE SABINO
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL - DEFCIV - SEGAB

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PATRICILENE SABINO
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DEFCIV - SEGAB - PMVA
assinado em 17/09/2025 16:41:22 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/09/2025 16:41:22 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PATRICILENE SABINO (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DEFCIV - SEGAB - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-TX2HWX>

SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO
SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO
SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO



MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - SEGAB

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ANEXO I

MAPA DE RISCO

FASE DE PLANEJAMENTO

RISCO 01:	levantamento fora dos padrões de atendimento		
PROBABILIDADE:	() BAIXA	(x) MÉDIA	() ALTA
IMPACTO:	() BAIXA	() MÉDIA	(x) ALTA
			PRODUTO (P X I)

ID	DANO	
	falta de atendimento à população.	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	fazer o levantamento in loco das famílias atendidas em áreas de risco.	equipes de defesa civil e assistência social
ID	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	aditivo de valor nas contratações	fiscal e gestor do contrato

PATRICILENE SABINO
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL - DEFCIV - SEGAB

FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

RISCO 01:	fornecedor inidôneo ou despreparado			
PROBABILIDADE:	() BAIXA	(x) MÉDIA	() ALTA	PRODUTO (P X I)
IMPACTO:	() BAIXA	() MÉDIA	(x) ALTA	critico

ID	DANO	
	falta de capacidade técnica para atendimento	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	adotar critérios de qualificação para fornecedores	elaborador do termo
ID	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	estabelecer cláusulas contratuais rigorosas sobre prazos e qualidade	elaborador do termo

PATRICILENE SABINO
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL - DEFCIV - SEGAB

FASE DE GESTÃO CONTRATUAL

RISCO 01:	fornecedor entregar material diferente do especificado no contrato			
PROBABILIDADE:	() BAIXA	(x) MÉDIA	() ALTA	PRODUTO (P X I)
IMPACTO:	() BAIXA	() MÉDIA	(x) ALTA	alto

ID	DANO	
	prejuízo ao atendimento emergencial diferente do especificado no contrato	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	realizar conferência dos bens/ serviços no ato da entrega	fiscal do contrato
ID	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	aplicar penalidade prevista na lei federal nº 14.133/21	fiscal do contrato

RISCO 02:	atraso na entrega dos kits de ajuda humanitária pelo fornecedor
------------------	---

PROBABILIDADE:	() BAIXA	(x) MÉDIA	() ALTA	PRODUTO (P X I)
IMPACTO:	() BAIXA	() MÉDIA	(x) ALTA	critico

ID	DANO	
	população afetada pode ficar sem atendimento imediato (água, alimento, abrigo)	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	adição de critérios de penalização para não cumprimento.	elaborador do termo
ID	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	manter cadastro reserva de fornecedores habilitados para chamada imediata.	fiscal do contrato

PATRICILENE SABINO
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL - DEFCIV - SEGAB

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PATRICILENE SABINO
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DEFCIV - SEGAB - PMVA
assinado em 17/09/2025 16:39:51 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/09/2025 16:39:51 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PATRICILENE SABINO (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DEFCIV - SEGAB - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-2FBTSB>

TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade de licitação:

- Dispensa
- Pregão
- Inexigibilidade

Tipo:

- Menor preço global
- Menor preço por item
- Menor preço por lote

Tipo de Contratação:

- Bens
- Serviços

1. OBJETO

1. registro de preço para eventual e futura aquisição de materiais e suprimentos destinados à contenção e atendimento de situações emergenciais e/ ou calamidades públicas.

1.1 **DA NATUREZA DO OBJETO:** O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação se faz necessária em virtude do histórico recorrente de enchentes que acometem o município e da elevada possibilidade de novos eventos durante os períodos chuvosos. Considerando a vulnerabilidade da população e da infraestrutura local, a adoção de medidas preventivas, associada à disponibilidade antecipada de materiais e insumos, configura estratégia essencial para minimizar riscos, reduzir danos humanos, sociais, econômicos e ambientais, além de assegurar maior celeridade e eficiência na resposta emergencial.

Trata-se de uma medida que reforça a responsabilidade do Poder Público em zelar pela segurança coletiva, em consonância com o princípio da precaução e com as diretrizes nacionais de proteção e defesa civil. Ademais, evidencia o compromisso da gestão municipal em atuar de forma proativa, fortalecendo a resiliência comunitária, garantindo

melhores condições de assistência à população atingida e promovendo maior efetividade na mitigação dos impactos de desastres.

Em razão da especificidade dos itens que compõem os kits de higiene e limpeza, não foi possível obter ampla diversidade de cotações no mercado. Para assegurar a formação de um valor médio compatível com a realidade local, foram realizadas pesquisas junto a três fornecedores diretos, selecionados em função da capacidade de fornecimento e habitualidade na comercialização dos produtos. Dessa forma, garantiu-se maior precisão na apuração da média de preços, viabilizando o atendimento às necessidades previstas.

Considerando a especificidade do item solicitado (coletes salva-vidas), foi identificado que o número de fornecedores que disponibilizam o produto de acordo com as características técnicas exigidas é limitado. Dessa forma, foram realizadas pesquisas com dois fornecedores online, cujas condições apresentaram maior aderência às necessidades do objeto. Essa estratégia permitiu a obtenção de uma média de preço representativa e adequada para fins de estimativa, garantindo a observância da razoabilidade e da economicidade na pesquisa de mercado.

Devido à especificidade das lanternas e radios comunicadores solicitadas e à dificuldade de encontrar fornecedores locais, não foi possível obter uma quantidade maior de cotações. Para garantir a transparência e a definição de um valor médio de mercado, foram realizadas pesquisas com dois fornecedores online, o que possibilitou atender de forma adequada à apuração da média de preços praticados.

Considerando a especificidade dos itens que compõem a cesta básica, kit de alimentos prontos, não foi possível obter ampla variedade de cotações no mercado. Para assegurar a formação de um valor médio confiável, foram realizadas pesquisas junto a três fornecedores diretos do segmento, escolhidos pela capacidade de fornecimento e habitualidade de comercialização dos produtos. Dessa forma, garantiu-se maior aderência à realidade de preços praticados e a viabilidade de aquisição dentro do padrão de qualidade exigido.

Devido à especificidade do kit de dormitório solicitado e à dificuldade de encontrar em outras fontes, não foi possível obter uma quantidade maior de cotações. Para garantir a transparência e a definição de um valor médio de mercado, foram realizadas pesquisas com dois fornecedores locais, o que possibilitou atender de forma adequada à apuração da média de preços praticados.

3. QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

Planilha de Custo/Mapa de Pesquisa de Preços e Orçamentos (anexo)

LOTE 01 (colchão e travesseiro)

CATMAT	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant.		Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
				Mín.	Máx.		
601942	01	colchão de solteiro,	UND	02	2000	223,30	446.600,00

		espuma densidade mínima D23, dimensões aproximadas mínimas 1,80m x 0,80m x 0,12m;					
465859	02	travesseiro de fibra siliconada ou espuma, com capa protetora removível, dimensões aproximadas mínimas 40 x 60cm	UND	02	2000	43,56	87.120,00
		TOTAL					533.720,00

LOTE 02 (kit dormitório)

CATMAT	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
425400	01	01 lençol de solteiro sem elástico (tamanho mín. 1,40m x 2,20m), em tecido algodão ou misto (poliéster/algodão), cor clara; 01 fronha (tamanho mínimo 70cm x 50cm), em tecido algodão ou misto, cor clara; 01 MANTA MICROFIBRA - 1,50X2,20M, 100% POLIÉSTER - 180 GRAMAS/M² 1 toalha de banho, em tecido 100% algodão ou misto, gramatura mínima de 300 g/m², medida aproximada 70cm x 130cm	KIT	02	2000	174,13	348.260,00
		TOTAL					348.260,00

LOTE 03 (kit higiene pessoal)

CATMAT	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
8530	01	KIT DE HIGIENE PESSOAL,	KIT	02	2000	39,68	79.360,00

		01 escova dental, cabo anatômico, cerdas macias, embalagem individual;					
		01 creme dental 90g (mínimo), com flúor;					
		01 sabonete em barra glicerinado 85g a 100g, embalagem individual;					
		01 shampoo 2 em 1 (shampoo + condicionador), frasco 200ml a 250ml;					
		01 pacote de absorventes higiênicos descartáveis com abas (mínimo 8 unidades), embalagem individual;					
		01 pacote com 04 unidades de papel higiênico, com 30 metros, com folhas simples.					
		TOTAL					79.360,00

LOTE 04 (kit limpeza)

CATMA	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant Mín.	Quant Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
7240	01	<p>KIT LIMPEZA</p> <p>01 balde – capacidade 12 litros, material plástico resistente com alça;</p> <p>01 esponja de limpeza multiuso – amarela com parte abrasiva verde, embalagem individual;</p> <p>01 pacote de esponja de lã de aço – com 08 unidades;</p> <p>01 par de luvas de borracha – amarelas, resistentes, para</p>	KIT	02	800	126,71	101.368,00

	<p>proteção das mãos;</p> <p>01 pá coletora – plástica ou metálica, cabo anatômico;</p> <p>01 rodo de limpeza multiuso – com borracha dupla, cabo resistente;</p> <p>01 pacote de sabão em barra – mínimo 5 unidades, embalagem individual;</p> <p>02 pacotes de sabão em pó – 500g cada (mínimo), embalagem individual;</p> <p>03 pacotes de saco de lixo – capacidade 30kg, cada pacote com 10 unidades, cor preta;</p> <p>01 vassoura multiuso – cerdas de nylon resistentes, cabo anatômico;</p> <p>DETERGENTE, LAVAGEM DE LOUÇAS, INODORO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO INCOLOR</p> <p>ÁGUA SANITÁRIA\, , COR:INCOLOR\, TIPO:COMUM 1000ml</p> <p>DESINFETANTE, EMULSSIFICANTE\, ESSÊNCIA\,\, APLICAÇÃO:BACTERICIDA , FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO AQUOSAM AROMA, COM AROMAICIONADO 500ml</p> <p>O Kit deve ser entregue em embalagem transparente.</p>					
	TOTAL					101.368,00

LOTE 05 (lona preta, lona para estufa, telha e fita de sinalização, tela de obras)

CATMAT	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
447902	01	Lona preta filme plástico de 12X50m rolo	ROL O	02	400	245,51	98.204,00
329824	02	Lona Para Estufa Filme Plástico Polietileno 150 Micras Difusor 12x15m	ROL O	02	400	2.018,78	807.512,00
326632	03	Telha ondulada de fibrocimento sem amianto, espessura de 4mm, largura de 0,506 metros, comprimento de 2,44m.	UND	02	40000	35,24	1.409.600,00
481049	04	FITA SINALIZAÇÃO / CORES EM DIAGONAL\, ZEBRADA\, COR:PRETA E AMARELA\, COMPRIMENTO: MÍNIMO\, LARGURA:MÍNIMA	ROL O	02	75	15,09	1.131,75
444795	05	TELA\, MATERIAL:PLÁSTICO\, LARGURA:1\,20 M\, COR:LARANJA\, APLICAÇÃO:CERCAMENTO DE CANTEIRO DE OBRAS E SERVIÇOS\, COMPRIMENTO:50 M	ROL O	02	75	81,07	6.080,25
		TOTAL					2.322.528,00

LOTE 06 (EPI: luva, capa de chuva, óculos de segurança, bota 7 léguas, botina, capacete, máscara, colete sinalização, colete salva-vidas)

CATMAT	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
628287	01	LUVA BRANCA ALGODAO FABRICADA EM FIOS DE ALGODAO E POLIESTER, ALMA REVESTIDA COM PIGMENTOS DE PVC, PARA MAIOR ADERENCIA, TAMANHO A DEFINIR	UND	02	750	9,93	7.447,50

477889	02	Capa de Chuva Material: Pvc , Tipo Uso: Profissional , Cor: Amarela , Características Adicionais: Capuz,Botões Plástico Pressão,Com Solda Eletrônica , Tamanho Referência: Sob Medida	UND	02	400	28,03	11.212,00
618293	03	OCULOS DE SEGURANÇA COM VISOR E ARMACAO, CONFECCIONADOS EM UMA UNICA PECA DE POLICARBONATO COM PONTE E APOIO NASAL INJETADO NA MESMA PECA E HASTESTIPO ESPATULA, FIXADOS POR PARAFUSOS METALICOS, COM PROTECAO UVA E UVB E TRATAMENTO ANTIEMBACANTE E ANTI-RISCO, COR FUME, TAMANHO	UND	02	100	5,85	585,00
612083	04	BOTA 7 LEGUAS EM PVC, COM FORRO EM NYLON, SOLADO ANTIDERRAPANTE, CANO ALTO, NUMERACAO A DEFINIR, COR BRANCA. COM CERTIFICADO DE APROVACAO (C.A) VALIDO, EMITIDO PELO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE)	UND	02	400	40,38	16.152,00
615671	05	01 par de Botina de segurança, sem biqueira em aço, bico redondo confeccionada em couro bovino legítimo e de ótima qualidade com costuras reforçadas, sola de borracha personalizada e antiderrapante grossa, reforçada, colada	UND	02	300	53,07	15.921,00

		e costurada, altura do salto 4cm, altura do cano médio (9cm) e diversos tamanhos.					
626356	06	CAPACETE DE SEGURANCA TIPO II CLASSE A, CASCO EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO, TESTEIRA ACOLCHOADA, FITA BAJULAR EM TRES PONTOS, SISTEMA DE AJUSTE REGULAVEL, TAMANHO DE 52 A 64 (REGULAVEL). ATENDENDO A NR 06 E A NORMA NBR 8221, SST - SISTEMA E SAUDE NO TRABALHO E COM CERTIFICADO DE AP	UND	02	100	16,80	1.680,00
485533	07	Máscara Proteção Resp. C/ Anvisa Modelo: Respirador Dobrável, Tipo Bico De Pato , Material: Camadas Fibras Sintéticas , Filtro: Eficiência Filtração Mín. 94% S , Classe: Pff2, N95 Ou Equivalente , Adicional: Carvão Ativado , Componente: Clipe Nasal , Tipo Fixação: Tiras Vedação Anatômica , Adicional 2: C/ Válvula , Cor: C/ Cor , Tamanho: Adulto , Esterilidade: Descartável	UND	02	400	8,44	3.376,00
220534	08	colete de sinalização – refletivo, aumenta a visibilidade em situações de risco;	UND	02	100	17,29	1.729,00
600949	09	colete salva-vidas – flutuante, essencial para segurança em áreas com risco de enchente;	UND	02	100	142,79	14.279,00

		TOTAL					72.381,50
--	--	--------------	--	--	--	--	------------------

LOTE 07 (lanterna tática)

CATMAT	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant.		Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
				Mín.	Máx.		
430628	01	Lanterna Tática Alcance Tipo de LED Central de Comando: CREE - 5 MODOS C/ Demonstração de Nível da Bateria Material: Metal - Liga de Magnésio Fonte de Energia: Bateria Recarregável 18650 Distância de alcance: minima Carregador: USB - Type C (carregador de celular) Padrão de segurança: IPX6 Potência minima 2.220.000 Lumens Comprimento minimo: 16cm	UND	02	75	59,87	4.490,25
		TOTAL					4.490,25

LOTE 08 (rádio comunicador)

CATMAT	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant.		Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
				Mín.	Máx.		
346626	01	RADIO COMUNICADORES - Faixa de Frequência Uhf . - Potência de transmissão adequada para comunicação de curta e media distância. - Capacidade de varios canais programaveis. - Espaçamento entre canais 25kHz. - Tensão operado 3.7V.	UND	02	30	1.312,30	39.369,00

		<ul style="list-style-type: none"> - Bateria 1800mAh Li-ion. - Vida útil da bateria Cerca de 6 a 12 horas. - Estabilidade de Frequência ± 2,5 ppm. - Operado Temperatura - 30°C - 60°C. - Impedância da Antena: 50Ω. - Faixa de comunicação: mínima - Alimentação de Energia: Bateria 1500mAh Li-ion. - Dimensões aproximadas: mínima - Peso Aproximado: mínimo (Com bateria/antena). 					
		TOTAL					39.369,00

LOTE 09 (cesta básica, alimentos prontos, vela)

CATMA	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant Mín.	Quant Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
8940	01	<p>CESTA BASICA COMPLETA CONTENDO: 10KG DE ARROZ AGULHINHA, TIPO 1, DE 1A QUALIDADE; PACOTE COM 5KG.</p> <p>- LONGO, FINO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADOS EM SACOS PLASTICOS.</p> <p>ACUCAR CRISTAL 05 KG- DE 1A QUALIDADE PACOTE COM 5 KG - OBTIDO A PARTIR DO CALDO DA CANA DE ACUCAR; COM ASPECTO, COR E ODOR CARACTERISTICOS E SABOR DOCE; NAO PODENDO APRESENTAR MAU ESTADO DE CONSERVACAO, ALTA UMIDADE, PRESENCA DE INSETOS OU DETRITOS E ODOR ESTRANHO; COM VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES NA DATA DA</p>	KIT	02	1500	129,85	194.775,00

	<p>ENTREGA.</p> <p>FARINHA DE MANDIOCA 1KGBRANCA, GRUPO SECA, CLASSE FINA, TIPO I, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS OU QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADA EM PACOTE PLASTICO EM POLIETILENO ATOXICO, TRANSPARENTE, TERMOS SOLDADO, 1 (UM) PACOTE COM CAPACIDADE PARA 500 (QUINHENTOS)</p> <p>GRAMAS CADA, COM PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 180 DIAS.</p> <p>02 KG DE FEJAO PRETO TIPO 1- TIPO 01, NOVO, MAQUINADO CONSTITUIDO 90% DE GRAOS INTEIROS, SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMITE MAXIMO DE 2% DE IMPUREZAS E MISTURAS DE OUTRAS VARIETADES E ESPECIE, DEVERA ESTAR ISENTO DE PRAGAS. EMBALAGEM: ACONDICIONADOS EM SACOS PLASTICOS DE 1 KG DE POLIETILENO ATOXICO, INCOLOR, TRANSPARENTE, TERMOS SOLDADO, RESISTENTE. SEGUINTE INFORMACOES: IDENTIFICACAO DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, ENDERECO, DATA DE EMPACOTAMENTO DATA DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE, PESO LIQUIDO, SIF, GRUPO. VALIDADE MINIMA DE 04 (QUATRO) MESES.</p> <p>FUBA DE MILHO 1KG- OBTIDO PELA MOAGEM DE GRAOS DE MILHO, CARACTERISTICAS: MATERIA- PRIMA SA, LIMPA, ISENTA DE MATERIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, FORTIFICADAS COM FERRO E ACIDO FOLICO. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE E ATOXICO DE 1KG. SEGUINTE</p>					
--	---	--	--	--	--	--

	<p>INFORMACOES: IDENTIFICACAO DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, ENDERECO, DATA DE EMPACOTAMENTO DATA DE VALIDADE</p> <p>1 OLEO DE SOJA REFINADO: CONSTITUÍDO PRINCIPALMENTE POR TRIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, OBTIDOS UNICAMENTE DOS GRÃOS DA ESPÉCIE GLYCINEMAX (L) MERRILL. ISENTO: DE ORGANISMOS GENETICAMENTE MODIFICADOS(TRANSGÊNICOS) , DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE E OUTRAS MATÉRIAS ESTRANHAS AO PRODUTO. EMBALAGEM: GARRAFA EM PET (POLITEREFTALATO DE ETILENO) OU LATA DE FOLHA DE FLANDRES COM REVESTIMENTO APROPRIADO E PERFEITAMENTE RECRAVADA. 900ML. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>1 LEITE EM PO INTEGRAL - LEITE EM PÓ ENRIQUECIDO COM NO MÍNIMO 10 VITAMINAS E MINERAIS. CONTENDO LEITE INTEGRAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E NÃO DEVE CONTER GLÚTEN. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: PÓ FINO E SEM GRUMOS, COR BRANCO AMARELADO, SABOR E ODORE CARACTERÍSTICOS, SEMELHANTE AO LEITE FLUIDO. A DISSOLUÇÃO DEVE SER FEITA EM AGUA DE QUALQUER TEMPERATURA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM FILME DE POLIÉSTER METALIZADO E SELADO AUTOMATICAMENTE ACONDICIONADO EM SACOS DE PEBD, FOLHA SIMPLES, IDENTIFICADO CONFORME LEGISLAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p>					
--	--	--	--	--	--	--

	<p>EMBALAGEM COM 400 GR</p> <p>1 PÓ DE CAFÉ - PÓ DE CAFÉ, TORRADO E MOÍDO: ISENTO: DE MATERIAIS ESTRANHOS, MATÉRIA TERROSA PARASITOS. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM PACOTE ALUMINIZADO ALTO VÁCUO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO, SELO DE PUREZA ABIC E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. EMBALAGEM: PACOTE DE 500G. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p>					
--	--	--	--	--	--	--

8920	02	02	1500	144,20	216.300,00	
------	----	----	------	--------	------------	--

KIT DE ALIMENTOS EMBALADOS EM SACO PLASTICO RESISTENTE PARA TRANSPORTE. CONTENDO:
2 LATA SARDINHA EM OLEO COMESTIVEL: ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE SARDINHAS LIMPAS, LAVADAS, SEM CABEÇA E VÍSCERAS, POR MEIO DE COBERTURA EM ÓLEO COMESTÍVEL SAL, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE DECLARADOS E PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESPECIALMENTE A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22 DE 11/07/11 – MAPA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES.
2 LATA FEIJÃO COZIDO PRONTO PARA CONSUMO, EM LATA METÁLICA ESTERILIZADA, COM GRÃOS INTEIROS E CALDO CONSISTENTE. PESO LÍQUIDO: MÍNIMO DE 380 G POR LATA. INGREDIENTES: FEIJÃO CARIOCA OU PRETO, ÁGUA, SAL E TEMPEROS NATURAIS (SEM CONSERVANTES ARTIFICIAIS). VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO; NA ENTREGA, DEVE POSSUIR PELO MENOS 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE VIGENTE. NORMAS APLICÁVEIS: CONFORME REGULAMENTAÇÃO DA ANVISA E MAPA. EMBALAGEM: LATAS INTACTAS, SEM AMASSADOS, FERRUGEM OU VAZAMENTOS.
2 LATA SALSICHA - SALSICHA, EM CONSERVA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA, TIPO LATA, CONTENDO NESTA, 180 G. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
4 PACOTE SOPA INSTANTÂNEA (PACOTE) DESCRIÇÃO: SOPA EM PÓ DESIDRATADA, PRONTA

	<p>PARA PREPARO IMEDIATO COM ÁGUA QUENTE, SABORES VARIADOS (EX.: LEGUMES, CARNE, GALINHA). EM PACOTE INDIVIDUAL COM NO MÍNIMO 200 G POR PACOTE.</p> <p>INGREDIENTES: CONFORME SABOR, SEM ADIÇÃO DE GORDURAS TRANS, COM REDUÇÃO DE SÓDIO.</p> <p>VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO; NA ENTREGA, DEVE POSSUIR PELO MENOS 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE VIGENTE.</p> <p>4 PACOTES BISCOITO DOCE</p> <p>TIPO MAISENA - COMPOSIÇÃO: O PRODUTO DEVERÁ CONTER: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, FERMENTOS QUÍMICOS, PODENDO CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS DESDE QUE DECLARADAS, PERMITIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. DEVERÁ SER ISENTO DE LACTOSE. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PACOTES EM FILME DE POLIPROPILENO, ATÓXICO, HERMETICAMENTE VEDADO, CONTENDO 200 GRAMAS. ROTULAGEM: PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 08 MESES.</p> <p>4 PACOTES BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER -</p> <p>COMPOSIÇÃO: O PRODUTO DEVERÁ CONTER BASICAMENTE: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR, FERMENTO QUÍMICO. PODERÁ CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS DESDE QUE DECLARADAS E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. DEVERÁ SER ISENTO DE LACTOSE. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PACOTES EM FILME DE POLIPROPILENO, ATÓXICO,</p>					
--	--	--	--	--	--	--

	<p>HERMETICAMENTE VEDADO. CADA UNIDADE DEVERÁ CONTER 200 GRAMAS. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 08 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>2 PACOTE AZEITONA EM CONSERVA - AZEITONAS VERDES OU PRETAS, INTEIRAS, EM CONSERVA, IMERSAS COM 400 GR SALMOURA.</p> <p>FORNECIMENTO: SACHE PESO LÍQUIDO DRENADO: MÍNIMO DE 170 G. INGREDIENTES: AZEITONAS, ÁGUA, SAL E EVENTUALMENTE ÁCIDO CÍTRICO. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO; NA ENTREGA, DEVE POSSUIR PELO MENOS 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE VIGENTE.</p> <p>1 LATA MILHO VERDE EM CONSERVA - GRÃOS DE MILHO VERDE SELECIONADOS, EM CONSERVA, PRONTOS PARA CONSUMO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA OU SACHE PESO LÍQUIDO</p> <p>DRENADO: MÍNIMO DE 170 G. INGREDIENTES: MILHO VERDE, ÁGUA E SAL. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO; NA ENTREGA, DEVE POSSUIR PELO MENOS 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE VIGENTE. EMBALAGEM: LATAS INTACTAS, SEM AMASSADOS, FERRUGEM OU VAZAMENTOS</p>					
--	---	--	--	--	--	--

607300	03	VELA PALITO BRANCA COMUN N-08 – PCT C/08UND	UND	02	1500	10,33	15.495,00
		TOTAL					426.570,00

LOTE 10 (água mineral)

CATMAT/ CATSER	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
445484	01	Água mineral natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafa plástica (PET) descartável, transparente, com capacidade de 1000 ml, tampa rosqueável e lacre de segurança inviolável. Produto envasado em fonte devidamente autorizada pelos órgãos competentes (ANM/ANVISA), atendendo às normas sanitárias vigentes.	UND	02	3000	11,73	35.190,00
445484	02	Água mineral natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafa plástica (PET) descartável, transparente, com capacidade de 5000 ml, tampa rosqueável e lacre de segurança inviolável. Produto envasado em fonte devidamente autorizada pelos órgãos competentes (ANM/ANVISA), atendendo às normas sanitárias vigentes.	UND	02	4500	16,70	75.150,00
		TOTAL					110.340,00

3.1 O custo estimado total da contratação é de **R\$ 4.038.386,75** (quatro milhões, trinta e oito mil, trezentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima

3.2 TABELA DE CUSTOS:

lote 01

item 01 colchão	ata de registro de preço - 191-01/2024	R\$ 120,20
item 01 colchão	colchão - mercado livre	R\$ 150,71
item 01 colchão	piazzarollo móveis e utilidades	R\$ 399,00
item 02 travesseiro	lenisa distribuidora - painel de preço	R\$ 33,79
item 02 travesseiro	piazzarollo móveis e utilidades	R\$ 60,00
item 02 travesseiro	travesseiro - mercado livre	R\$ 36,90

lote 02

item 01 kit dormitório	nota melhorato	R\$ 106,70
item 01 kit dormitório	piazzarollo móveis e utilidades	R\$ 220,00
item 01 kit dormitório	L Tesh Confecções LTDA	R\$ 195,70

lote 03

item 01 kit higiene	guimarães e santos	R\$ 46,88
item 01 kit higiene	supermercado super top	R\$ 38,64
item 01 kit higiene	DFL supermercado	R\$33,54

lote 04

item 01 kit limpeza	guimarães e santos	R\$ 119,08
item 01 kit limpeza	supermercado super top	R\$ 148,37
item 01 kit limpeza	DFL supermercado	R\$ 112,68

lote 05

item 01 lona preta	marcelo sousa gonçalves - painel de preço	R\$ 31,68
item 01 lona preta	agro mercantil serrana	R\$ 425,00
item 01 lona preta	lona preta - mercado livre	R\$ 279,86
item 02 lona estufa	stewart & kurogi comunicação visual	R\$ 2858,35
item 02 lona estufa	agro mercantil serrana	R\$ 990,00
item 02 lona estufa	lona - mercado livre	R\$ 2208,00
item 03 telha	JCVM comercial - painel de preço	R\$ 56,45
item 03 telha	tão material de construção	R\$ 22,90
item 03 telha	telha - mercado livre	R\$ 26,38
item 04 fita	paranaseg equipamentos e suprimentos - painel de preço	R\$ 9,89
item 04 fita	tão material de construção	R\$ 14,50

item 04 fita	fita - mercado livre	R\$ 20,89
item 05 tela	t&t industria, comercio, importação e exportação - painel de preço	R\$ 76,00
item 05 tela	tela de obra laranja - mercado livre	R\$ 57,31
item 05 tela	tão material de construção	R\$ 109,90

lote 06

item 01 luva	dpel distribuidora de papelaria e limpeza - painel de preço	R\$ 4,00
item 01 luva	ata de registro de preço - 012/2025	R\$ 1,90
item 01 luva	tão material de contrução	R\$ 23,90
item 02 capa de chuva	ata de registro de preço - 017/2025	R\$16,53
item 02 capa de chuva	tão material de construção	R\$44,50
item 02 capa de chuva	capa de chuva- mercado livre	R\$ 23,07
item 03 óculos de segurança	plastford comercio de plasticos - painel de preço	R\$ 4,15
item 03 óculos de segurança	ata de registro de preço - 017/2025	R\$ 4,50

item 03	óculos de segurança	tão material de construção	R\$ 8,90
item 04	bota 7 léguas	MDX comercio - painel de preço	R\$ 33,75
item 04	bota 7 léguas	ata de registro de preço - 012/2025	R\$ 32,50
item 04	bota 7 léguas	tão material de construção	R\$ 54,90
item 05	botina	ata de registro de preço 012/2025	R\$ 34,42
item 05	botina	tão material de construção	R\$ 64,90
item 05	botina	botina - mercado livre	R\$ 59,90
item 06	capacete	cruzel comercial - painel de preço	R\$ 14,00
item 06	capacete	tão material de construção	R\$ 14,90
item 06	capacete	capacete - mercado livre	R\$ 21,51
item 07	máscara	vortex comercio de produtos de limpeza- painel de preço	R\$ 1,79
item 07	máscara	tão material de construção	R\$ 2,00
item 07	máscara	mascara - mercado livre	R\$ 21,55
item 08	c. sinalização	tão material de construção	R\$ 13,50

item 08 c. sinalização	PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS - painel de preço	R\$ 9,67
item 08 c. sinalização	colete de segurança - mercado livre	R\$ 28,71
item 09 c. salva-vidas	nucleo EPI, salvamento e outros - painel de preço	R\$ 178,00
item 09 c. salva-vidas	Colete - magazine luiza	R\$ 120,49
item 09 c. salva-vidas	Colete - mercado livre	R\$ 129,90

lote 07

item 01 lanterna	TT material - painel de preço	R\$ 63,62
62item 01 lanterna	lanterna - mercado livre	R\$ 59,97
item 01 lanterna	Lanterna - magazine	R\$ 56,02

lote 08

item 01 rádio comunicador	RCOM digital telecomunicação - painel de preço	R\$ 3644,37
item 01 rádio comunicador	rádio comunicador - mercado livre	R\$ 115,00
item 01 rádio comunicador	Rádio comunicador - magazine	R\$ 177,54

lote 09

item 01 cesta básica	guimarães e santos	R\$ 146,62
item 01 cesta básica	supermercado super top	R\$ 119,90
item 01 cesta básica	DFL supermercado	R\$ 123,05
item 02 alimentos prontos	guimarães e santos	R\$ 137,18
item 02 alimentos prontos	supermercado super top	R\$ 146,85
item 02 alimentos prontos	DFL supermercado	R\$ 148,59
item 03 vela palito	guimarães e santos	R\$ 8,48
item 03 vela palito	vela - mercado livre	R\$ 19,65
item 03 vela palito	SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES	R\$ 2,86

lote 10

item 01 água 1000ml	água mineral - mercado livre	R\$ 23,32
item 02 água 1000ml	guimarães e santos	R\$ 3,99
item 01 água 1000ml	OLIMPIO COMERCIO E SERVICOS	R\$ 7,88

item 01	água - mercado livre	R\$ 29,24
item 02	guimarães e santos	R\$ 12,99
item 01	OLIMPIO COMERCIO E SERVICOS	R\$ 7,88

3.3 Quantitativo por secretaria:

ITEM	DEFESA CIVIL		ASSISTÊNCIA	
	quant. min.	quant. max	quant. min	quant. max
lote 1				
01	01	1000	01	1000
02	01	1000	01	1000
lote 2				
01	01	1000	01	1000
lote 3				
01	01	1000	01	1000
lote 4				
01	01	400	01	400
lote 5				
01	01	200	01	200
02	01	200	01	200
03	01	20000	01	20000
04	01	25	01	50
05	01	25	01	50
lote 6				
01	01	250	01	500
02	01	200	01	200
03	01	50	01	50
04	01	200	01	200

05	01	100	01	100
06	01	50	01	50
07	01	200	01	200
08	01	50	01	50
09	01	50	01	50
lote 7	quant.	quant.	quant.	quant.
	min.	max	min	max
01	01	25	01	50
lote 8	quant.	quant.	quant.	quant.
	min.	max	min	max
01	01	10	01	50
lote 9	quant.	quant.	quant.	quant.
	min.	max	min	max
01	01	500	01	1000
02	01	500	01	1000
03	01	500	01	1000
lote 10	quant.	quant.	quant.	quant.
	min.	max	min	max
01	01	1000	01	2000
02	01	1500	01	3000

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

DEFESA CIVIL

Órgão: 030
Unidade: 200
Programa: 030200.0618200042.011
Elemento de Despesa: 339032 - distribuição gratuita
Fonte de Recurso: 1500009999
Ficha: 063
Valor: R\$ 1.870.386,00

Órgão: 030
Unidade: 200
Programa: 030200.0618200042.011

Elemento de Despesa: 339030 - material de consumo
Fonte de Recurso: 1500009999
Ficha: 062
Valor: R\$ 46.915,75

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão: 070
Unidade: 100
Programa: 070100.0812200092.022
Elemento de Despesa: 33903000000 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 150000000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos ou Transferência de Impostos
Ficha: 151
valor: 2.121.085,00

4.2 A dotação relativa ao exercício financeiro subsequente será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

5. LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS/EXECUÇÃO DO SERVIÇO

5.1 A entrega dos bens/execução do serviço se dará no local abaixo especificado:

DEFESA CIVIL

Endereço:

LOCAL DE ENTREGA: PRÉDIO DA PREFEITURA rua Vereador Pedro Israel David S/Nº, Centro, Vargem Alta - ES, atrás do parque de exposição, CEP: 29.295-000

telefones para contato:

(28) 999102604 - Defesa Civil

(28) 999284794 - Secretaria de Gabinete

HORÁRIO: horario comercial

PROCURAR: Defesa Civil

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço:

LOCAL DE ENTREGA: CRAS - Avenida José João Sartório, S/Nº, Centro, Vargem

Alta - ES, ao lado do Abrigo Institucional "Glauber Coelho", CEP: 29.295-000

HORÁRIO: Dias úteis de 08h às 16h

CONTATOS: semadesva@gmail.com

PROCURAR: Kely ou Rose

Telefone de contato:

6. PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO CONTRATUAL

6.1. O prazo de entrega do bem é de 36 (trinta e seis) horas, contados do(a) emissão de fornecimento, conforme demanda.

6.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (12) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

DEFESA CIVIL- rua Vereador Pedro Israel David S/Nº, Centro, Vargem Alta - ES, atrás do parque de exposição, CEP: 29.295-000.

ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - Avenida José João Sartório, S/Nº, Centro, Vargem Alta - ES, ao lado do Abrigo Institucional "Glauber Coelho", CEP: 29.295-000

6.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 6 (seis) MESES, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.5. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 36 (trinta e seis) horas, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.6. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.7. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.7.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ética profissional pela perfeita execução do contrato.

6.9 O transporte e a descarga dos itens no local de entrega serão de responsabilidade do fornecedor, sem ônus adicional para o contratante.

6.10 A validade da Ata de Registro de Preço será de 1 (um) ano, contados a partir da assinatura do instrumento, podendo ser prorrogada por igual período, mediante anuência do fornecedor.

6.11 Sera incluído na Ata na forma de anexo o registro de licitantes ou dos fornecedores que:

6.11.1 Mantiverem sua proposta original.

6.11.2 Aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação.

6.11.3 O registro que se refere ao item 6.11 tem por objetivo a formação de cadastro reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da Ata.

6.12 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

6.13 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item

6.11 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

6.13.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital;

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1 *Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:*

7.1.1 *Registro na ANVISA nos termos da RDC 27/2010*

7.2. *Não Será admitida a subcontratação do objeto contratual.*

7.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:

Considerando que a presente contratação destina-se à aquisição de itens para atendimento humanitário em situação emergencial, entende-se desnecessária a exigência de garantia prevista nos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, uma vez que tal medida poderia restringir a competitividade, elevar os custos e comprometer a celeridade necessária à entrega dos bens, sendo mais adequado, à luz dos princípios da razoabilidade, eficiência e interesse público, afastar a imposição da garantia contratual a fim de assegurar resposta imediata às demandas da população afetada.

7.4. O fornecedor será selecionado por meio da realização de licitação, na forma eletrônica, que culminará com a seleção da proposta de preço eletrônico menor preço por lote.

7.5 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

7.5.1. Habilitação Jurídica

() Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

(X) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

(x) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

(X) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

(X) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

(X) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

(X) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

(X) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil

das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

() Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

() Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

() Ato de autorização para o exercício da atividade de (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por (especificar o órgão competente) nos termos do art. da (Lei/Decreto) nº

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.5.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista

(x) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

(x) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

(x) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

(x) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

(X) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

(X) Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição

mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

7.5.3. Qualificação econômico-financeira

(X) Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

(X) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

() Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

Solvência Geral (SG)= (Ativo Total)/(Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).

Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de.....% [até 10%] do [valor total estimado da contratação] OU [valor total estimado da parcela pertinente].

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

7.5.4. Qualificação técnica

() Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional(escrever por extenso, se o caso), em plena validade.

() Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

() A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

() A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

() A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

() O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

() A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

() Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

1. ata de fundação;
2. estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;
3. regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;
4. editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;
5. três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e

6. ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

8. ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA DO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO

REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA O RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

DEFESA CIVIL:

Fiscal Titular

Nome do servidor: DIONE RAFAEL FAGUNDES BETINI

Nº matrícula: 011073

Função/ Cargo: COORDENADOR DE DEFESA CIVIL

Lotação: GABINETE DO PREFEITO

Fiscal Suplente

Nome do servidor: LUCAS SABINO DA ROCHA

Nº matrícula: 011160

Função/ Cargo: AGENTE DE DEFESA CIVIL

Lotação: GABINETE DO PREFEITO

ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Fiscal Titular

Nome do servidor: Fabio Ferreira Sant'anna

Nº matrícula: 006223

Função/ Cargo: gerente

Lotação: assistência social

Fiscal Suplente

Nome do servidor: Mariana Abílio Miquelin

Nº matrícula: 011185

Função/ Cargo: subsecretária

Lotação: assistência social

8.1 O acompanhamento e fiscalização da execução do contrato consiste na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão execidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e 140 da Lei nº 14.133/21.

8.2 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

8.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

8.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

8.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

8.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

8.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

8.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

8.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

8.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade.

9. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

9.1. O prazo de entrega do bem é de 36 (trinta e seis) horas, contados do(a) emissão de fornecimento, conforme demanda.

9.1.1 Enquanto perdurar a impossibilidade de funcionamento dos prédios públicos, as solicitações de demanda dos itens de utilidade emergencial serão encaminhadas à empresa por meio de e-mail oficial da Administração def.civilpmva@gmail.com e semadesva@gmail.com , produzindo os mesmos efeitos das solicitações presenciais.

9.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 6 (seis) meses, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

9.3. os kits deverão ser entregues obrigatoriamente em embalagem plástica transparente e devidamente embalada.

9.4. Todos os itens deverão ser entregues em perfeito estado de conservação, devidamente higienizados, livres de defeitos, avarias, rasgos, furos, ferrugem, amassados ou sinais de uso anterior.

9.5. Produtos alimentícios deverão estar devidamente identificados, em conformidade com a legislação vigente, contendo rótulo original do fabricante, com informações sobre composição, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, condições de armazenamento e registro em órgão competente, quando cabível.

9.6. Produtos de higiene e limpeza deverão estar em embalagens originais, lacradas e resistentes, garantindo a inviolabilidade até o momento do uso.

9.8. Os equipamentos eletrônicos (rádio comunicador e lanterna) deverão ser novos, de primeira linha, com manual em português, garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, e possuir selo de conformidade do INMETRO.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

10.1 Prazos

Prazo de troca de bens rejeitados: 24 (vinte e quatro) horas.

Prazo de recebimento definitivo do objeto: 48 (quarenta e oito) horas.

Prazo de liquidação do documento fiscal: 30 (trinta) dias.

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias.

11. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

11.1 Obriga-se a Administração/Contratante:

11.1. comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas ao objeto entregue;

11.2. efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;

11.3. promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;

11.4. rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;

11.5. observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.6. aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;

11.7. prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;

11.8. demais condições constantes do edital de licitação.

12. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

12. Obriga-se a empresa vencedora:

12.1. atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato ou Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item;

12.2. ao fornecimento, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;

12.3. responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto/execução do serviço objeto do edital;

12.4. reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verificarem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;

12.5. providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto;

12.6. apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;

12.7. não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços, sem previa autorização da contratante;

12.8. manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

12.9. a estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;

12.10. responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;

12.11. responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;

12.12. mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;

12.13. manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

13.1. A Fundamentação da Contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

13.2. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

13.3. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

13.3.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro

de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

Vargem Alta, 19 de setembro de 2025.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

PATRICILENE SABINO
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL - DEFCIV - SEGAB

GESTOR RESPONSÁVEL:

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
SECRETÁRIA MUNICIPAL
GASEGAB- SEGAB

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PATRICILENE SABINO
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DEFCIV - SEGAB - PMVA
assinado em 19/09/2025 15:50:51 -03:00

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
GASEGAB - SEGAB - PMVA
assinado em 19/09/2025 16:06:07 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/09/2025 16:06:07 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PATRICILENE SABINO (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DEFCIV - SEGAB - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-FWLQNX>

SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO
SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO
SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO



MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - SEGAB

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o gestor do contrato e dá outras providências.

Fica designado o servidor Dione Rafael Fagundes Betini, Matrícula nº 011073, para a fiscalização administrativa do contrato a ser firmado visando a Ata de Registro de Preço para eventual e futura aquisição de materiais e suprimentos destinados à contenção e atendimento de situações emergenciais e/ ou calamidades públicas., que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo:

- a) anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto no § 1º do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;;
- b) informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência conforme o disposto no § 2º do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
- c) c) conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
- d) d) comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- e)e) exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;
- f) f) comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;
- g)g) recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- h) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- i) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- j) comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- k) realizar outras atividades, conforme a especificidade do objeto.

Na ausência do servidor supra designado, fica designado como suplente o Servidor Lucas Sabino da Rocha, Matrícula nº 011160

Vargem Alta, 19 de setembro de 2025

Alessandra Olga Borges Fassarella - Secretário Municipal de Gabinete

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PATRICILENE SABINO
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DEFCIV - SEGAB - PMVA
assinado em 19/09/2025 12:51:43 -03:00

DIONE RAFAEL FAGUNDES BETINI
COORDENADOR
CPDEC - SEGAB - PMVA
assinado em 19/09/2025 15:07:01 -03:00

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
GASEGAB - SEGAB - PMVA
assinado em 19/09/2025 16:06:08 -03:00

LUCAS SABINO DA ROCHA
AGENTE DE DEFESA CIVIL
DEFCIV - SEGAB - PMVA
assinado em 19/09/2025 12:52:36 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/09/2025 16:06:08 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PATRICILENE SABINO (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DEFCIV - SEGAB - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-NS1S68>



MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - SEGAB

Memorando nº 023/SEGAB/PMVA/2025

Vargem Alta, 19 de setembro de 2025

A Sua Senhoria o Senhor

Elieser Rabello

Prefeito Municipal

Assunto/Ref.: Solicita autorização para contratação por Ata de Registro de Preço.

Prezado Senhor,

Considerando a necessidade de garantir meios ágeis e eficientes para a contenção e atendimento de situações emergenciais e/ou de calamidade pública, solicito a autorização para a contratação de Ata de Registro de Preço, visando a eventual e futura aquisição de materiais e suprimentos essenciais ao pronto atendimento da Defesa Civil Municipal.

A medida tem como objetivo assegurar disponibilidade imediata de itens indispensáveis para a preservação da vida, do patrimônio público e privado, bem como para a redução de riscos decorrentes de desastres naturais e outras ocorrências de urgência.

Diante do exposto, encaminho o presente para apreciação e manifestação quanto à autorização da abertura do processo administrativo pertinente.

Atenciosamente,

DIONE RAFAEL FAGUNDES BETINI
COORDENADOR DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL - DEFCIV - SEGAB

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

DIONE RAFAEL FAGUNDES BETINI

COORDENADOR

CPDEC - SEGAB - PMVA

assinado em 19/09/2025 15:06:30 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/09/2025 15:06:31 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PATRICILENE SABINO (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DEFCIV - SEGAB - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-LTQXPM>



Memorando nº 0306/SEMADES/PMVA/2025

Vargem Alta, 01 de Setembro de 2025.

A defesa Cível

REF.: Encaminhamento de Documentação e Justificativa para Aquisição de Materiais – Situações Emergenciais

Prezados,

Encaminhamos, por meio deste, os documentos referentes ao certame para aquisição de materiais destinados ao atendimento de situações emergenciais no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

A presente aquisição visa garantir a pronta resposta da Administração Pública frente a situações de emergência ou calamidade que demandem ação imediata, como desastres naturais, eventos climáticos adversos, riscos sociais iminentes, entre outros. O fornecimento tempestivo de materiais de consumo é fundamental para assegurar o atendimento digno e humanizado às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, contribuindo para a mitigação dos impactos e a manutenção do bem-estar da população afetada.

A medida está alinhada com os princípios da continuidade dos serviços públicos, bem como com as diretrizes de proteção social básica e especial estabelecidas pelas políticas públicas de assistência social.

Dotação Orçamentária para Acobertamento da Despesa:

Órgão: 070 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Unidade: 100 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Programa: 070100.0812200092.022 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Elemento de Despesa: 33903000000 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 150000000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos ou Transferência de Impostos

Ficha: 151

Documentos Anexos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Documento de Formalização da Demanda (DFD)

Termo de Designação de Fiscal

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente.

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI SECRETÁRIA
MUNICIPAL**
**Gabinete do Secretário (a) Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social –
GASEMADES - SEMADES**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI

SECRETÁRIO MUNICIPAL

GASEMADES - SEMADES - PMVA

assinado em 04/09/2025 15:20:59 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/09/2025 15:21:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ROSELANE PASTOR CONTI (GERENTE - GESUAS - SEMADES - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-K75KMS>



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o gestor do contrato e dá outras providências.

Fica designado o servidor **Fabio Ferreira Sant'anna**, matrícula nº 006223, para a fiscalização administrativa do contrato a ser firmado visando a **Aquisição de materiais e suprimentos destinados à contenção e atendimento de situações emergenciais e/ou calamidades públicas no município de Vargem Alta-ES**, perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo:

- a) anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto no § 1º do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
- b) informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência conforme o disposto no § 2º do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
- c) conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
- d) comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- e) exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;
- f) comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;
- g) recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- h) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- i) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- j) comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- k) realizar outras atividades, conforme a especificidade do objeto.

Na ausência do servidor supra designado, fica designado como suplente o servidor Mariana Abílio Miquelin, matrícula N° 011185.

Vargem Alta – ES, 01 de Setembro de 2025

Camila Maria Juffu Lorenzoni
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Em 01.09.2025

Assinatura Fiscal

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Em 01.09.2025

Assinatura Suplente

31.723.570/0001-33

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIANA ABILIO MIQUELIN
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL
SUSEMADES - SEMADES - PMVA
assinado em 04/09/2025 15:24:51 -03:00

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
SECRETÁRIO MUNICIPAL
GASEMADES - SEMADES - PMVA
assinado em 04/09/2025 15:20:58 -03:00

FÁBIO FERREIRA SANT ANNA
COORDENADOR
CSCFV - SEMADES - PMVA
assinado em 04/09/2025 15:21:22 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/09/2025 15:24:51 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ROSELANE PASTOR CONTI (GERENTE - GESUAS - SEMADES - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-96HBDV>



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

JUSTIFICATIVA:

A presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais e suprimentos destinados à contenção e atendimento de situações emergenciais e/ou calamidades públicas no município de Vargem Alta-ES, sendo este processo realizado de forma preventiva, a fim de garantir resposta imediata e eficaz diante de possíveis ocorrências que coloquem em risco a integridade da população, do meio ambiente e do patrimônio público.

Considerando que o município de Vargem Alta está suscetível a eventos adversos como enchentes, deslizamentos de terra, entre outras situações de desastres naturais, torna-se imprescindível a adoção de medidas proativas por parte da administração pública.

Esta ação visa evitar atrasos no atendimento à população em momentos críticos, além de permitir uma atuação mais rápida e organizada dos órgãos competentes, contribuindo significativamente para a redução de danos e a preservação da vida e da ordem pública.

Cabe ressaltar que a medida está em consonância com os princípios da eficiência, continuidade do serviço público e com as diretrizes da Defesa Civil Municipal, sendo fundamental para garantir a pronta resposta a eventuais situações de emergência ou calamidade que venham a ocorrer no município.

Dessa forma, justifica-se plenamente a realização do processo de maneira preventiva, assegurando os meios necessários para a pronta atuação do poder público frente a situações de risco iminente ou em curso.

OBJETO: Aquisição de materiais e suprimentos destinados à contenção e atendimento de situações emergenciais e/ou calamidades públicas no município de Vargem Alta-ES

QUANTITATIVO A SER CONTRATADO:

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Und.	Quant.
01	COLCHÃO DE ESPUMA DENSIDADE MÍNIMA D23, DIMENSÕES APROXIMADAS MINIMAS 1,80M X 0,80M X 0,12M;	UN	1000

CNPJ: 31.723.570/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

02	TRAVESSEIRO DE FIBRA SILICONADA OU ESPUMA, COM CAPA PROTETORA REMOVÍVEL, DIMENSÕES APROXIMADAS MINIMAS 40 X 60CM	UN	1000
03	01 LENÇOL DE SOLTEIRO SEM ELASTICO (MÍN. 1,40M X 2,20M), EM TECIDO ALGODÃO OU MISTO (POLIÉSTER/ALGODÃO), COR CLARA; 01 FRONHA (70CM X 50CM), EM TECIDO ALGODÃO OU MISTO, COR CLARA; 01 MANTA MICROFIBRA - 1,50X2,20M, 100% POLIÉSTER - 180 GRAMAS/M² 01 TOALHA DE BANHO, EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO, GRAMATURA MÍNIMA DE 300 G/M², MEDIDA APROXIMADA 70CM X 130CM.	kit	1000
04	01 ESCOVA DENTAL, CABO ANATÔMICO, CERDAS MACIAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL 01 CREME DENTAL 90G (MÍNIMO), COM FLÚOR; 01 SABONETE EM BARRA GLICERINADO 85G A 100G, EMBALAGEM INDIVIDUAL; 01 SHAMPOO 2 EM 1 (SHAMPOO + CONDICIONADOR), FRASCO 200ML A 250ML; 01 PAPEL HIGIÊNICO - PACOTE COM 04 UNIDADES COM 30 METROS, COM FOLHAS SIMPLES.	kit	1000
05	01 BALDE – CAPACIDADE 12 LITROS, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE; 01 ESPONJA DE LIMPEZA MULTIUSO – AMARELA COM PARTE ABRASIVA VERDE, EMBALAGEM INDIVIDUAL; 01 PACOTE DE ESPONJA DE LÃ DE AÇO – COM 08 UNIDADES; 01 PAR DE LUVAS DE BORRACHA – AMARELAS, RESISTENTES, PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS; 01 PÁ COLETORA – PLÁSTICA OU METÁLICA, CABO ANATÔMICO;	kit	400

CNPJ: 31.723.570/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

	<p>01 RODO DE LIMPEZA MULTIUSO – COM BORRACHA DUPLA, CABO RESISTENTE;</p> <p>01 PACOTE DE SABÃO EM BARRA – MÍNIMO 5 UNIDADES, EMBALAGEM INDIVIDUAL;</p> <p>02 PACOTES DE SABÃO EM PÓ – 500G CADA (MÍNIMO), EMBALAGEM INDIVIDUAL;</p> <p>03 PACOTES DE SACO DE LIXO – CAPACIDADE 30KG, CADA PACOTE COM 10 UNIDADES, COR PRETA;</p> <p>01 VASSOURA MULTIUSO – CERDAS DE NYLON RESISTENTES, CABO ANATÔMICO;</p> <p>01 DETERGENTE, 500ML, LAVAGEM DE LOUÇAS, INODORO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO INCOLOR</p> <p>01 ÁGUA SANITÁRIA , COR:INCOLOR\, TIPO:COMUM 1000ml</p> <p>01 DESINFETANTE, EMULSSIFICANTE\, ESSÊNCIA\,\, APLICAÇÃO:BACTERICIDA, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO AQUOSAM AROMA, COM AROMA ADICIONADO EMBALAGEM DE 500ml</p>			
06	LONA PRETA FILME PLÁSTICO DE 12X50M	un	200	
07	FITA SINALIZAÇÃO / CORES EM DIAGONAL\, ZEBRADA\, COR:PRETA E AMARELAM ROLO DE 070CMX200METROS.	un	50	
08	TELA DE SEGURANÇA TAPUME MATERIAL:PLÁSTICO, LARGURA:1,20 M, COR: LARANJA, APLICAÇÃO:CERCAMENTO DE CANTEIRO DE OBRAS E SERVIÇOS, COMPRIMENTO:50 M	UN	50	
09	LONA PARA ESTUFA FILME PLÁSTICO POLIETILENO 150 MICRAS DIFUSOR 12X15M	un	200	
10	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO SEM AMIANTO, ESPESSURA DE 4MM, LARGURA DE 0,506 METROS, COMPRIMENTO DE 2,44M.	un	20000	
11	PAR DE LUVAS DE PROTEÇÃO – LUVA BRANCA ALGODAO FABRICADA EM FIOSDE ALGODAO E POLIESTER, ALMA REVESTIDACOM PIGMENTOS DE PVC, PARA MAIOR ADERENCIA, TAMANHO A DEFINIR	un	500	

CNPJ: 31.723.570/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

12	CAPA DE CHUVA – IMPERMEÁVEL, PROTEÇÃO CONTRA CHUVA E VENTOS; CAPA DE CHUVA MATERIAL: PVC , TIPO USO: PROFISSIONAL , COR: AMARELA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPUZ, BOTÕES PLÁSTICO PRESSÃO, COM SOLDA ELETRÔNICA , TAMANHO A DEFINIR	un	200
13	ÓCULOS DE PROTEÇÃO – COM LENTES RESISTENTES, PROTEGE OS OLHOS CONTRA POEIRA E IMPACTOS COM VISOR E ARMACAO, CONFECCIONADOS EM UMA UNICA PECA DE POLICARBONATO COMPONTE E APOIO NASAL INJETADO NA MESMA PECA E HASTES TIPO ESPATULA, FIXADOS POR PARAFUSOS METALICOS, COMPROTECAO UVA E UVB E TRATAMENTO ANTI EMPACTANTE E ANTI-RISCO, COR FUMÊ.	un	50
14	PAR DE BOTAS – 7 LEGUAS EM PVC, COM FORRO EM NYLON, SOLADO ANTIDERRAPANTE, CANO ALTO, NUMERACAO A DEFINIR, COR BRANCA.	un	200
15	PAR BOTINAS DE SEGURANÇA – SEM BIQUEIRA EM AÇO, BICO REDONDO CONFECCIONADA EM COURO BOVINO LEGÍTIMO E DE ÓTIMA QUALIDADE COM COSTURAS REFORÇADAS, SOLA DE BORRACHA PERSONALIZADA E ANTIDERRAPANTE GROSSA, REFORÇADA, COLADA E COSTURADA, ALTURA DO SALTO 4CM, ALTURA DO CANO MÉDIO (9CM) E DIVERSOS TAMANHOS.	UN	100
16	CAPACETE DE SEGURANÇA –TIPO II CLASSE A,CASCO EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO,TESTEIRA ACOLCHOADA, FITA BAJULAR EM TRES PONTOS, SISTEMA DE AJUSTE REGULAVEL, TAMANHO DE 52 A 64(REGULAVEL). ATENDENDO A NR 06 E A NORMA NBR 8221, SST - SISTEMA E SAUDE NO TRABALHO E COM CERTIFICADO DE AP.	un	50
17	MÁSCARA DE PROTEÇÃO – MÁSCARA PROTEÇÃO RESP. C/ ANVISA MODELO: RESPIRADOR DOBRÁVEL, TIPO BICO DE PATO ,MATERIAL: CAMADAS FIBRAS SINTÉTICAS , FILTRO: EFICIÊNCIA FILTRAÇÃO MÍN. 94% S , CLASSE: PFF2, N95 OU EQUIVALENTE ,ADICIONAL: CARVÃO ATIVADO , COMPONENTE: CLIPE NASAL , TIPO FIXAÇÃO: TIRAS VEDAÇÃO ANATÔMICA , ADICIONAL 2: C/ VÁLVULA ,COR: C/ COR , TAMANHO: ADULTO , ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL	un	200

CNPJ: 31.723.570/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

18	COLETE DE SINALIZAÇÃO – REFLETIVO, AUMENTA A VISIBILIDADE EM SITUAÇÕES DE RISCO; COLETE SALVA-VIDAS – FLUTUANTE, ESSENCIAL PARA SEGURANÇA EM ÁREAS COM RISCO DE ENCHENTE;	un	50
19	COLETE SALVA-VIDAS – FLUTUANTE, ESSENCIAL PARA SEGURANÇA EM ÁREAS COM RISCO DE ENCHENTE;	un	50
20	LANTERNA TÁTICA ALCANCE TIPO DE LED CENTRAL DE COMANDO: CREE - 5 MODOS C/ DEMONSTRAÇÃO DE NÍVEL DA BATERIA MATERIAL: METAL - LIGA DE MAGNÉSIO FONTE DE ENERGIA: BATERIA RECARREGÁVEL 18650 DISTÂNCIA DE ALCANCE: MINIMA CARREGADOR: USB - TYPE C (CARREGADOR DE CELULAR) PADRÃO DE SEGURANÇA: IPX6 POTÊNCIA MINIMA 2.220.000 LUMENS COMPRIMENTO MINIMO: 16CM	un	50
21	RADIO COMUNICADORES - FAIXA DE FREQUÊNCIA UHF . - POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO ADEQUADA PARA COMUNICAÇÃO DE CURTA E MEDIA DISTÂNCIA. - CAPACIDADE DE VARIOS CANAIS PROGRAMAVEIS. - ESPAÇAMENTO ENTRE CANAIS 25KHZ. - TENSÃO OPERADO 3.7V. - BATERIA 1800MAH LI-ION. - VIDA ÚTIL DA BATERIA CERCA DE 6 A 12 HORAS. - ESTABILIDADE DE FREQUÊNCIA ± 2,5 PPM. - OPERADO TEMPERATURA -30°C - 60°C. - IMPEDÂNCIA DA ANTENA: 50O. - FAIXA DE COMUNICAÇÃO: MINIMA - ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA: BATERIA 1500MAH LI-ION. - DIMENSÕES APROXIMADAS: MINIMA	kit	20

CNPJ: 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David - Centro - Telefones: (28) 3528-1900 - CEP: 29295-000 - Vargem Alta - Espírito Santo



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

		- PESO APROXIMADO: MINIMO (COM BATERIA/ANTENA).			
22		<p>CESTA BASICA COMPLETA EMBALADA EM SACO PLASTICO RESISTENTE PARA TRANSPORTE.</p> <p>CONTENDO: 10KG DE ARROZ AGULHINHA, TIPO 1, DE 1A QUALIDADE; PACOTE COM 5KG.</p> <p>- LONGO, FINO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADOS EM SACOS PLASTICOS.</p> <p>05 KG DE ACUCAR CRISTAL - DE 1ª QUALIDADE PACOTE COM 5 KG - OBTIDO A PARTIR DO CALDO DA CANA DE ACUCAR; COM ASPECTO, COR E ODOR CARACTERISTICOS E SABOR DOCE; NÃO PODENDO APRESENTAR MAU ESTADO DE CONSERVACAO, ALTA UMIDADE, PRESENÇA DE INSETOS OU DETRITOS E ODOR ESTRANHO; COM VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA.</p> <p>1K DE FARINHA DE MANDIOCA 1KGBRANCA, GRUPO SECA, CLASSE FINA, TIPO I, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS OU QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADA EM PACOTE PLASTICO EM POLIETILENO ATOXICO, TRANSPARENTE, TERMOS SOLDADO, 1 (UM) PACOTE COM CAPACIDADE PARA 500 (QUINHENTOS) GRAMAS CADA, COM PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 180 DIAS.</p> <p>02 KG DE FEIJAO PRETO</p> <p>TIPO 1- TIPO 01, NOVO, MAQUINADO CONSTITUIDO 90% DE GRAOS INTEIROS, SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMITE MAXIMO DE 2% DE IMPUREZAS E MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIE,</p>	kit	1000	

CNPJ: 31.723.570/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

	<p>DEVERA ESTAR ISENTO DE PRAGAS. EMBALAGEM: ACONDICIONADOS EM SACOS PLASTICOS DE 1 KG DE POLIETILENO ATOXICO, INCOLOR, TRANSPARENTE, TERMOS SOLDADO, RESISTENTE. SEGUINTES INFORMACOES: IDENTIFICACAO DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, ENDERECO, DATA DE EMPACOTAMENTO DATA DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE, PESO LIQUIDO, SIF, GRUPO. VALIDADE MINIMA DE 04 (QUATRO) MESES.</p> <p>1 KG DE FUBA DE MILHO -</p> <p>OBTIDO PELA MOAGEM DE GRAOS DE MILHO, CARACTERISTICAS: MATERIA-PRIMA SA, LIMPA, ISENTA DE MATERIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, FORTIFICADAS COM FERRO E ACIDO FOLICO. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE E ATOXICO DE 1KG. SEGUINTES INFORMACOES:</p> <p>IDENTIFICACAO DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, ENDERECO, DATA DE EMPACOTAMENTO DATA DE VALIDADE</p> <p>1 OLEO DE SOJA REFINADO: CONSTITUÍDO PRINCIPALMENTE POR TRIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, OBTIDOS UNICAMENTE DOS GRÃOS DA ESPÉCIE GLYCINEMAX (L) MERRILL. ISENTO: DE ORGANISMOS GENETICAMENTE MODIFICADOS (TRANSGÊNICOS), DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE E OUTRAS MATÉRIAS ESTRANHAS AO PRODUTO. EMBALAGEM: GARRAFA EM PET (POLITEREFTALATO DE ETILENO) OU LATA DE FOLHA DE FLANDRES COM REVESTIMENTO APROPRIADO E PERFEITAMENTE RECRAVADA. 900ML. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>1 LEITE EM PO INTEGRAL - LEITE EM PÓ ENRIQUECIDO COM NO MÍNIMO 10 VITAMINAS E MINERAIS. CONTENDO LEITE INTEGRAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E NÃO DEVE CONTER</p>			
--	---	--	--	--

CNPJ: 31.723.570/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

	<p>GLÚTEN. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: PÓ FINO E SEM GRUMOS, COR BRANCO AMARELADO, SABOR E ODORES CARACTERÍSTICOS, SEMELHANTE AO LEITE FLUIDO. A DISSOLUÇÃO DEVE SER FEITA EM ÁGUA DE QUALQUER TEMPERATURA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM FILME DE POLIÉSTER METALIZADO E SELADO AUTOMATICAMENTE ACONDICIONADO EM SACOS DE PEBD, FOLHA SIMPLES, IDENTIFICADO CONFORME LEGISLAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 400 GR</p> <p>1 PÓ DE CAFÉ - PÓ DE CAFÉ, TORRADO E MOÍDO: ISENTO: DE MATERIAIS ESTRANHOS, MATÉRIA TERROSA E PARASITOS. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM PACOTE ALUMINIZADO ALTO VÁCUO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO, SELO DE PUREZA ABIC E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. EMBALAGEM: PACOTE DE 500G. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p>			
23	<p>ÁGUA MINERAL NATURAL, POTÁVEL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFA PLÁSTICA (PET) DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE DE 1 LITRO, TAMPAS ROSQUEÁVELS E LACRES DE SEGURANÇA INVOLÁVELS. PRODUTO ENVASADO EM FONTE DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES (ANM/ANVISA), ATENDENDO ÀS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES.</p>	UN	2000	
24	<p>ÁGUA MINERAL NATURAL, POTÁVEL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFA PLÁSTICA (PET) DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE DE 05 LITROS, TAMPAS ROSQUEÁVELS E LACRES DE SEGURANÇA INVOLÁVELS. PRODUTO ENVASADO EM FONTE DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES (ANM/ANVISA), ATENDENDO ÀS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES.</p>	UN	3000	

CNPJ: 31.723.570/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

25	VELA PALITO BRANCA COMUN N-08 – PCT C/08UND	UN	1000	
26	KIT DE ALIMENTOS EMBALADOS EM SACO PLASTICO RESISTENTE PARA TRANSPORTE. CONTENDO: 2 SARDINHA EM OLEO COMESTIVEL EM LATAS: ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE SARDINHAS LIMPAS, LAVADAS, SEM CABEÇA E VÍSCERAS, POR MEIO DE COBERTURA EM ÓLEO COMESTÍVEL SAL, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE DECLARADOS E PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESPECIALMENTE A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22 DE 11/07/11 – MAPA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES. 2 FEIJÃO COZIDO PRONTO PARA CONSUMO, EM LATA METÁLICA ESTERILIZADA, COM GRÃOS INTEIROS E CALDO CONSISTENTE. PESO LÍQUIDO: MÍNIMO DE 380 G POR LATA. INGREDIENTES: FEIJÃO CARIOCA OU PRETO, ÁGUA, SAL E TEMPEROS NATURAIS (SEM CONSERVANTES ARTIFICIAIS). VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO; NA ENTREGA, DEVE POSSUIR PELO MENOS 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE VIGENTE. NORMAS APLICÁVEIS: CONFORME REGULAMENTAÇÃO DA ANVISA E MAPA. EMBALAGEM: LATAS INTACTAS, SEM AMASSADOS, FERRUGEM OU VAZAMENTOS. 2 SALSICHA - SALSICHA, EM CONSERVA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA, TIPO LATA, CONTENDO NESTA, 180 G. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. 4 SOPA INSTANTÂNEA (PACOTE)	KIT	1000	

CNPJ: 31.723.570/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

DESCRIÇÃO: SOPA EM PÓ DESIDRATADA, PRONTA PARA PREPARO IMEDIATO COM ÁGUA QUENTE, SABORES VARIADOS (EX.: LEGUMES, CARNE, GALINHA). EM PACOTE INDIVIDUAL COM NO MÍNIMO 200 G POR PACOTE.

INGREDIENTES: CONFORME SABOR, SEM ADIÇÃO DE GORDURAS TRANS, COM REDUÇÃO DE SÓDIO.

VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO; NA ENTREGA, DEVE POSSUIR PELO MENOS 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE VIGENTE

4 BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - COMPOSIÇÃO: O PRODUTO DEVERÁ CONTER: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, FERMENTOS QUÍMICOS, PODENDO CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS DESDE QUE DECLARADAS, PERMITIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. DEVERÁ SER ISENTO DE LACTOSE. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PACOTES EM FILME DE POLIPROPILENO, ATÓXICO, HERMETICAMENTE VEDADO, CONTENDO 200 GRAMAS. ROTULAGEM: PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 08 MESES.

4 BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - COMPOSIÇÃO: O PRODUTO DEVERÁ CONTER BASICAMENTE: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR, FERMENTO QUÍMICO. PODERÁ CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS DESDE QUE DECLARADAS E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. DEVERÁ SER ISENTO DE LACTOSE. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PACOTES EM FILME DE POLIPROPILENO, ATÓXICO, HERMETICAMENTE VEDADO. CADA UNIDADE DEVERÁ CONTER 200 GRAMAS. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 08 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.

1 LEITE EM PO INTEGRAL - LEITE EM PÓ ENRIQUECIDO COM NO MÍNIMO 10 VITAMINAS E MINERAIS. CONTENDO LEITE INTEGRAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E NÃO DEVE CONTER GLÚTEN. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: PÓ FINO

CNPJ: 31.723.570/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

	<p>E SEM GRUMOS, COR BRANCO AMARELADO, SABOR E ODORES CARACTERÍSTICOS, SEMELHANTE AO LEITE FLUIDO. A DISSOLUÇÃO DEVE SER FEITA EM AGUA DE QUALQUER TEMPERATURA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM FILME DE POLIÉSTER METALIZADO E SELADO AUTOMATICAMENTE ACONDICIONADO EM SACOS DE PEBD, FOLHA SIMPLES, IDENTIFICADO CONFORME LEGISLAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 400 GR</p> <p>2 AZEITONA EM CONSERVA - AZEITONAS VERDES OU PRETAS, INTEIRAS, EM CONSERVA, IMERSAS EM SALMOURA. FORNECIMENTO: SACHE PESO LÍQUIDO DRENADO: MÍNIMO DE 170 G. INGREDIENTES: AZEITONAS, ÁGUA, SAL E EVENTUALMENTE ÁCIDO CÍTRICO. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO; NA ENTREGA, DEVE POSSUIR PELO MENOS 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE VIGENTE.</p> <p>1 MILHO VERDE EM CONSERVA - GRÃOS DE MILHO VERDE SELECIONADOS, EM CONSERVA, PRONTOS PARA CONSUMO.</p> <p>UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA OU SACHE</p> <p>PESO LÍQUIDO DRENADO: MÍNIMO DE 170 G. INGREDIENTES: MILHO VERDE, ÁGUA E SAL. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO; NA ENTREGA, DEVE POSSUIR PELO MENOS 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE VIGENTE. EMBALAGEM: LATAS INTACTAS, SEM AMASSADOS, FERRUGEM OU VAZAMENTOS</p>			
INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA:				
VALOR ESTIMATIVO DE CONTRATAÇÃO: R\$900.000,00				
PRAZO PARA CONCLUSÃO: 12 MESES PODENDO SER PRORROGADO A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO.				
PRIORIDADE: ALTA (x) MÉDIA () BAIXA ()				
SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social				
SERVIDOR SOLICITANTE: Camila Maria Juffu Lorenzoni				

CNPJ: 31.723.570/0001-33

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI

SECRETÁRIO MUNICIPAL

GASEMADES - SEMADES - PMVA

assinado em 17/09/2025 15:56:23 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/09/2025 15:56:24 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ROSELANE PASTOR CONTI (GERENTE - GESUAS - SEMADES - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-K96PW4>



TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-760JX

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-760JX>



Realizado em: **19/09/2025 16:40:36** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL

PMVA - SEGAB - CPDEC - COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (4)

#8 - 2025-K75KMS - 306- DEFESA CIVIL - DOCUMENTOS PARA CERTAME DE MATERIAIS PARA SITUAÇÕES EMERGENCIAIS

#9 - 2025-96HBDV - termo-de-designação-de-fiscal- itens emergenciais

#10 - 2025-K96PW4 - DFD- itens calamidade

#11 - 2025-ZMCBX0 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-760JX

JUSTIFICATIVA

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PATRICILENE SABINO

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DEFCIV - SEGAB - PMVA

assinado em 19/09/2025 16:40:36 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/09/2025 16:40:36 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por PATRICILENE SABINO (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DEFCIV - SEGAB - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-ZMCBX0>

Buscar produtos, marcas e muito mais...



meli+ A PARTIR DE R\$8,90/MÉS COM CAS E DESCONTOS I

Informe seu CEP

Categorias ▾ Ofertas Cupons Supermercado Vender Contato

Crie a sua conta Entre Com

OPÇÃO

[Voltar à lista](#) [Casa, Móveis e Decoração](#) > [Camas, Colchões e Acessórios](#) > [Colchões](#) > [Colchao](#)

[Vender um igual](#) [Com](#)



Produtos relacionados

Patrocinado



Colchão Solteiro D23 188x88
Tamanho Padrão Cama Padrão

R\$ 390,80

R\$ 371²⁶ 5% OFF

7x R\$ 53,04 sem juros

Frete grátis



Colchão Solteiro Ortopédico De
Espuma D33 A Vácuo...

R\$ 742,30

R\$ 569 23% OFF

11x R\$ 51,73 sem juros

Frete grátis



Colchão Casal Ortopédico
Espuma D45 Extra Firme...

R\$ 896,30

R\$ 664⁰⁵

25% OFF no Pix
ou R\$ 699 em 12x R\$ 58,25
sem juros





Colchão Solteiro Espuma D23 Pro Confort...

Colchão Solteiro 78cm, Com 12cm De Altura...

Características do produto

- Marca: Prorelax
- Tamanho: 78
- Tipo de enchimento: Espuma
- Peso máximo suportado: 60 kg
- É antiácaros: Sim

Características gerais

Marca	Prorelax
Modelo	Topázio
Tamanho do colchão	78

Dimensões

Largura x Comprimento x Altura	78 cm x 188 cm x 12 cm
--------------------------------	------------------------

Especificações

Densidade	23 kg/m³
Peso máximo suportado	60 kg
Firmeza do colchão	Firme
É embalado a vácuo	Não
É infantil	Não
É ortopédico	Não
É hipoalergênico	Sim
É antiácaros	Sim

Composição

Tipo de enchimento	Espuma
Composição do tecido	Stretch
Com memory foam	Não

Características da estrutura

É one side	Não
Com moldura perimetral	Não
Com pegas laterais	Não

Outros

É kit	Não
-------	-----

[Conferir mais produtos da marca Prorelax](#)

Novo | +100 vendidos


Colchão Solteiro De Espuma D23 Topázio 78cm X 188cm X 12cm

4.7 ★★★★★ (64)

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa [Central de privacidade](#).

[Ver descrição completa](#) ▾


Quem viu este produto também comprou



Colchão Solteiro Espuma D23 Dakar Luxo 88x188x12

R\$ 164,99


R\$ 156⁷⁴ 5% OFF



Colchão Solteiro Espuma - (promoção) Direto Da Fabrica...

R\$ 158,65

R\$ 150⁷¹ 5% OFF



Colchão Solteiro Espuma D23 88cm X 188cm X 12cm

R\$ 399⁹⁹

12x R\$ 39,13

Perguntas e respostas

Perguntar

Opiniões do produto

4.7 ★★★★★
61 avaliações

Avaliação de características

Custo-benefício
★★★★★

Confortável
★★★★★

Firmeza
★★★★★

Qualidade dos materiais
★★★★★

Alivia a dor nas costas
★★★★★

Opiniões com fotos



Ordenar ▾ Qualificação ▾

Opiniões em destaque


19 comentários

O colchão é reconhecido por sua firmeza e conforto, sendo considerado uma boa opção para um descanso adequado. Além disso, apresenta um bom custobenefício, conforme destacado pelos compradores. A recomendação de compra é frequente entre os usuários satisfeitos.

◆ Resumo de opiniões gerado por IA

12x R\$ 21⁹⁶

[Ver os meios de pagamento](#)

 **Cupom** R\$ 50 OFF. Compra mínim R\$ 499.

Chegará terça-feira 16 de setembro
[Mais formas de entrega](#)

Cor: Cinza



Estoque disponível


Quantidade: **1 unidade** ▾ (+5 disponí


[Comprar agora](#)

[Adicionar ao carrinho](#)

Loja oficial **Opção Móveis** ✓

+10mil vendas

 **Compra Garantida**, receba o produto está esperando ou devolvemos o dir

 6 meses de garantia de fábrica.



Opção Móveis

Loja oficial do Mercado Livre ✓

+1000 Seguidores +1000 Produtos

+10mil

Vendas concluídas



Oferece um bom atendimento



Entreg produtos do pr

[Ir para Loja Oficial](#)

Meios de pagamento

Linha de Crédito



Cartões de crédito

Pague em até 12x!



Pix



Boleto bancário

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa [Central de privacidade](#).

★★★★☆

03 jul. 2023

[Confira outros meios de pagamento](#)

O produto é bom, firme. Só não levei em consideração o quão estreito é um colchão de 78 cm de largura. O resto ok.

É útil 2

★★★★★

27 nov. 2023

Bom.

É útil 1

★★★★★

14 nov. 2023

Achei bom, pelo preço está de acordo, gostei. Recomendo.

É útil 1

★★★★☆

14 nov. 2023

Produto muito bom.

É útil 1

★★★★★

10 nov. 2023

O produto é ótimo, adorei recomendo.

É útil 1

[Mostrar todas as opiniões](#)

Produtos relacionados

Patrocinado

~~R\$ 390,80~~
R\$ 371²⁶ 5% OFF
 7x R\$ 53,04 sem juros
Frete grátis
 Colchão Solteiro D23 188x78cm
 Tamanho Padrão Cama F

~~R\$ 742,30~~
R\$ 569 23% OFF
 11x R\$ 51,73 sem juros
Frete grátis
 Colchão Solteiro Ortopédico de Espuma D33 a Vácuo

~~R\$ 896,30~~
R\$ 699 22% OFF
 12x R\$ 58,25 sem juros
 Colchão Casal Ortopédico Espuma D45 Extra Firme

~~R\$ 399,99~~
 12x R\$ 39,13
Frete grátis
 Colchao De Espuma Solt OrtoBom D20 Colchão...

Anúncio #3340507!

Com 4 estrelas ou mais

Patrocinado



Colchão Solteiro Ortopédico De Espuma D33 A Vácuo...
 4.8 ★★★★★ (1094)
~~R\$ 742,30~~
R\$ 569 23% OFF
 11x R\$ 51,73 sem juros
Frete grátis



Colchão Solteiro Ortopédico Espuma D45 Extra Firme...
 4.6 ★★★★★ (1621)
~~R\$ 610,30~~
R\$ 429 29% OFF
 8x R\$ 53,62 sem juros



Colchão Solteiro Ortopédico Firme Espuma D33...
 4.6 ★★★★★ (3739)
~~R\$ 566,30~~
R\$ 459 18% OFF
 9x R\$ 51 sem juros



Colchão Solteiro Espuma D45 Firme Ortopédico Cinza...
 4.6 ★★★★★ (471)
~~R\$ 819,30~~
R\$ 649 20% OFF
 12x R\$ 54,08 sem juros



Colchão Solteiro 88x188x14
 4.6 ★★★★★
~~R\$ 410,65~~
R\$ 343⁶⁴ 1
 6x R\$ 57,27 sem juros
Frete grátis

Quem comprou este produto também comprou



Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa [Central de privacidade](#).



Pillow Top Solteiro De Espuma D18 Protetor De Colchão Mac...

R\$ 225,99



Kit 2 Travesseiros Select Luxo Fibra Antialérgica 70cm E...

R\$ 78,87



Capa Colchão Solteiro Hospitalar Silencioso Não...

R\$ 77,98



Kit 4 Travesseiros 50x70 Toque De Pluma Médio Antialérgico

R\$ 175,40



Capa Colchão Ir Hospitalar Antial

R\$ 77,98



TCL

NOVA TCL QD-MINI LED PERFORMANCE E FLUIDEZ: 144HZ

Compre agora



FUTEBOL PEDE AMSTEL TODAS AS EMOÇÕES EM JOGO

Comprar já >

Você também pode estar interessado: colchao solteiro 188x78 - colchao solteiro d33 - cama solteiro 78 cm - colchao solteiro d28

Destaques em Casa, Móveis e Decoração

Guarda roupa

- Guarda roupa casal
- Guarda roupa solteiro
- Guarda roupa infantil
- Closet aberto
- Closet modulado
- Closet
- Guarda roupa mdf

Cadeira escritorio

- Cadeira ergonomica
- Cadeira cavaletti
- Cadeira presidente
- Cadeira flexform
- Herman miller
- Cadeira giratoria
- Cadeira escritorio resistente

Cama box

- Cama box casal
- Cama box solteiro
- Cama box queen
- Cama king size

Camera

- Camera de seguranca
- Camera wifi
- Camera intelbras
- Camera wifi externa
- Camera ip
- Camera intelbras
- Camera ip intelbras

Termos mais procurados

Apple Watch - Ar Condicionado - Ar Condicionado Inverter - Bicicletas - Cafeteira - Carros Novos - Computador - Fogao 4 Boca - Fone De Ouvido Bluetooth - Freezer Vertice Geladeira Frost Free - Guarda Roupa Casal - Guarda Roupa Solteiro - Ipad - Iphone - Iphone 8 Plus - Iphone 11 - Iphone 13 - Iphone 13 Pro Max - Iphone 14 - Iphone 14 Pro - Iphone 14 Pro Max - Iphone 15 - Iphone 16 - Iphone 16 Plus - Iphone 16 Pro - Iphone 16 Pro Max - Jbl - Microondas - Monitor - Motorola - Nintendo Switch - Notebook - Noteb Painel Para Tv - Penteadeira - Poco X5 Pro - Ps4 - Ps5 - Redmi Note 12 - S22 Ultra - Samsung A54 - Samsung S23 - Smartwatch - Tablets Samsung - Tennis Masculino - Tennis Feminino - Tv 32 Polegadas - Tv 50 4k - Tv 50 Polegadas - Ventilador - Xbox - Xbox Series X - Xdj - Xiaomi - Comparador De Celulares

Pesquise produto por letra inicial

A - B - C - D - E - F - G - H - I - J - K - L - M - N - O - P - Q - R - S - T - U - V - W - X - Y - Z

Mais informações ^

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa [Central de privacidade](#).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.007.331/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/02/1999
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL EBAZAR.COM.BR. LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EBAZAR.COM.BR	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-02 - Guarda-móveis 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente 52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DAS NACOES UNIDAS, 3000	NÚMERO 3003	COMPLEMENTO LETRA PARTE A
---	-----------------------	-------------------------------------

CEP 06.233-903	BAIRRO/DISTRITO BONFIM	MUNICÍPIO OSASCO	UF SP
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NAORESPONDER@MERCADOLIVRE.COM	TELEFONE (11) 2121-2121
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/09/2025** às **19:20:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.007.331/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/02/1999
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL EBAZAR.COM.BR. LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DAS NACOES UNIDAS, 3000	NÚMERO 3003	COMPLEMENTO LETRA PARTE A
---	-----------------------	-------------------------------------

CEP 06.233-903	BAIRRO/DISTRITO BONFIM	MUNICÍPIO OSASCO	UF SP
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NAORESPONDER@MERCADOLIVRE.COM	TELEFONE (11) 2121-2121
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/09/2025** às **19:20:15** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191-01/2024 (REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COLCHÃO D23.) CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO E SKAAL MAGAZINE LTDA.

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, de acordo com a determinação do **Decreto nº 262, de 14 de setembro de 2017**, neste ato representada pelo Secretário Municipal da Assistência Social, **Júlio Cesar Balieiro**, portador do RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] e a empresa **Skaal Magazine LTDA**, situada à Rua Adelaide Capella nº 453, na cidade de Suzano, Estado de São Paulo, inscrita sob o CNPJ nº 52.554.499/0001-82, neste ato, representada por seu representante legal, conforme documento comprobatório, nos termos do Decreto Municipal nº 64/2.023, Lei Federal nº 14.133/2.021 e demais normas aplicáveis à espécie, resolvem **Rerratarificar a Ata de Registro de Preços nº 191-01/2024**, do **Pregão Eletrônico nº 169/2024**, autuado no **Processo Digital 085785/2024** e no **Processo de Compras nº 0319/2024**, RESOLVEM:

I – RETIFICAR os Itens: Dois (especificações do objeto), e **Quatro** (do prazo de vigência) da referida Ata de Registro de Preços, para consignar:

Item Dois: Pelo presente termo de rerratificação, realiza-se a alteração do valor unitário dos itens 01 e 02, constantes na tabela descritiva resumida, devido a aplicação do índice de reajuste de **4,52 % IPC-FIPE (Março/24-Fevereiro/25)**, com resultado financeiro a partir da publicação do extrato deste termo.

Item	Quantidade Estimada	Quantidade	Marca / Modelo	Valor Registrado	Valor Reajustado
1	COLCHAO; Modelo: Padrão para solteiro; Material: Espuma; Densidade: 23; Espessura [cm]: 12. Conforme Anexo II – Termo de Referência. Cota Principal	600 – Unidade	Monarca Prime	R\$ 115,00	R\$ 120,20
2	COLCHAO; Modelo: Padrão para solteiro; Material: Espuma; Densidade: 23; Espessura [cm]: 12. Conforme Anexo II – Termo de Referência. Cota Reservada ME/EPP/MEI	200 – Unidade	Monarca Prime	R\$ 115,00	R\$ 120,20



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

Item Quatro: Pelo presente termo de rerratificação, realiza-se a alteração do subitem 4.1 para prorrogar, a vigência da Ata de Registro de Preços por **12 (doze) meses**, ou seja, de 01/11/2025 a 31/10/2026. Ficando restabelecido o quantitativo inicial, nos termos do subitem 4.2.

II – RATIFICAR - Ficam ratificadas e incorporadas a este as demais condições e Itens não alterados pelo presente, contidas na Ata de Registro de Preços.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 01 (uma) via, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e abaixo assinam.

Ribeirão Preto, 08 de agosto de 2025.

Júlio Cesar Balieiro

Secretário Municipal da Assistência Social
Gestor

Clicie Santos de Araujo

Chefe da Seção de Controle e Gestão de Materiais
CPF nº [REDACTED]
Fiscal

Assinado de forma digital por LETICIA

SANTOS BORGES COSTA: [REDACTED]

Dados: 2025.08.08 16:47:42 -03'00'

Leticia Santos Borges Costa

Skaal Magazine LTDA

Assinado de forma digital por SKAAL MAGAZINE LTDA:52554499000182

Dados: 2025.08.08 16:47:56 -03'00'

Testemunhas:

1. _____
Departamento de Administração Geral

2. _____
Departamento de Administração Geral

Departamento de Administração Geral

Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



Assinaturas do documento



"1º Termo - Skaal"

Código para verificação: **Y50SRIQA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **DAVID LUIZ CAVALIN NOBREGA** (CPF: ***.830.748-**) em 12/08/2025 às 08:16:40 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 24/07/2025 - 08:46:07 e válido até 24/07/2028 - 08:46:07.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **JULIO CESAR BALIEIRO** (CPF: ***.735.168-**) em 11/08/2025 às 14:03:00 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 23/07/2025 - 16:20:58 e válido até 23/07/2028 - 16:20:58.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **CLICIE SANTOS DE ARAUJO** (CPF: ***.712.898-**) em 11/08/2025 às 09:58:30 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 23/07/2025 - 10:02:21 e válido até 23/07/2028 - 10:02:21.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **JULIO CESAR BRUNO JUNIOR** (CPF: ***.912.378-**) em 11/08/2025 às 08:39:52 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 23/07/2025 - 09:51:29 e válido até 23/07/2028 - 09:51:29.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://processodigital.ribeiraopreto.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2024/085785** e o código **Y50SRIQA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

CONTRATADO: Skaal Magazine LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191-01/2024.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Colchão D23.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ribeirão Preto, 08 de agosto de 2025.

Autoridade Máxima Do Órgão/Entidade

Nome: Ricardo Silva

Cargo: Prefeito da Cidade de Ribeirão Preto

CPF: [REDACTED]

Departamento de Administração Geral

Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone/Fax: (16) 3977-8830



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

Responsáveis pela homologação do certame ou ratificação da dispensa/inexigibilidade de licitação:

Nome: **Júlio Cesar Balieiro**

Cargo: Secretário Municipal da Assistência Social

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

Responsáveis que Assinaram o Ajuste:

Pelo contratante:

Nome: **Júlio Cesar Balieiro**

Cargo: Secretário Municipal da Assistência Social

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: **Leticia Santos Borges Costa**

Cargo: Administradora

CPF: [REDACTED]

Assinado de forma digital por LETICIA SANTOS BORGES

COSTA:30613649869

Dados: 2025.08.08 16:48:13 -03'00'

Assinatura: _____

Ordenador de Despesas da Contratante:

Nome: **Júlio Cesar Balieiro**

Cargo: Secretário Municipal da Assistência Social

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

Gestor do Contrato:

Nome: **Júlio Cesar Balieiro**

Cargo: Secretário Municipal da Assistência Social

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

Fiscalização do contrato:

Nome: **Clicie Santos de Araujo**

Cargo: Chefe da Seção de Controle e Gestão de Materiais

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

Responsável por Parecer Jurídico:

Nome: **Suelane Ferreira Suzuki**

Cargo: Procuradora do Município

CPF: 013.625.704-60

Assinatura: _____

Departamento de Administração Geral

Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone/Fax: (16) 3977-8830



Assinaturas do documento



"Termo de Ciência - Skaal"

Código para verificação: **2U9N7I9D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JULIO CESAR BALIEIRO** (CPF: ***.735.168-**) em 11/08/2025 às 14:03:00 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 23/07/2025 - 16:20:58 e válido até 23/07/2028 - 16:20:58.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **CLICIE SANTOS DE ARAUJO** (CPF: ***.712.898-**) em 11/08/2025 às 09:58:30 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 23/07/2025 - 10:02:21 e válido até 23/07/2028 - 10:02:21.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **SUELANE FERREIRA SUZUKI** (CPF: ***.625.704-**) em 11/08/2025 às 08:41:46 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 23/07/2025 - 10:15:23 e válido até 23/07/2028 - 10:15:23.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://processodigital.ribeiraopreto.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2024/085785** e o código **2U9N7I9D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT. (R\$)
1.	Colchão de espuma densidade mínima D23, dimensões aproximadas mínimas 1,80m x 0,80m x 0,12m;	und		399,00
2.	Travesseiro de fibra siliconada ou espuma, com capa protetora removível, dimensões aproximadas mínimas 40 x 60 cm	und		60,00
3.	Lençóis de solteiro (mín. 1,40m x 2,20m), em tecido algodão ou misto (poliéster/algodão), cor clara;	und		58,00
4.	Fronha (70 cm x 50 cm), em tecido algodão ou misto, cor clara;	und		45,00
5.	Manta acrílica, gramatura mínima de 180 g/m².	und		59,00
6.	Toalha de banho, em tecido 100% algodão ou misto, gramatura mínima de 300 g/m², medida aproximada 70cm x 130cm.	und		58,00

LOCAL DE ENTREGA/SERVIÇO: SECRETARIA DE GABINETE

CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA

Dados da Empresa:

NOME:

CNPJ:

INSC. ESTADUAL:

ENDEREÇO:

CEP:

TEL:

01.684.486/0001-971
 Insc. Est. 081.870.18-3
 Piazzarollo Móveis e Utilidades Ltda
 Av. Júlio Galdi, 5/Nº - São J. Fruteiras
 13284-000 - B. Alta - ES - (129) 3528-2199
 Sérgio A. Piazzarollo

Nome:

Assinatura:

Data:

Validade da Proposta: 60 dias

Produtos semelhantes mais baratos

Travesseiro Toque De Pluma 40cm X 60cm Para Bebê Super Macio

R\$ 41,55
R\$ 21 **49% OFF**

Travesseiro Infantil Baby Toque De Pluma 40cm X 30cm

R\$ 24⁸⁵

Casa, Móveis e Decoração > Camas, Colchões e Acessórios > Travesseiros > Travesseiro

Vender um igual



Novo

Travesseiro 60cm X 40cm Toque De Pluma Infantil M cio Percal

R\$ 36⁹⁰

2x R\$ 18⁴⁵ sem juros

[Ver os meios de pagamento](#)

FRETE GRÁTIS ACIMA DE R\$ 19

Chegará grátis entre sexta-feira e d

Chegará entre quinta-feira e sexta-fe

[Mais detalhes e formas de entrega](#)

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade ▾ (+50 dispon

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Vendido por **VEST LAR**

+500 vendas

↩ **Devolução grátis.** Você tem 30 dias a data de recebimento.

🛡 **Compra Garantida,** receba o produto esperando ou devolvemos o dinheiro

Produtos do vendedor

Cortina Berlim Microfibra Tecido 12 Metros Para Sal...

R\$ 248
6x R\$ 41,33 sem juros

Frete grátis

Urso De Pelúcia Fofinho 30cm Tamanho Médio...

R\$ 43⁹⁰
2x R\$ 21,95 sem juros

Frete grátis

[Ver mais produtos do vendedor](#)

Características do produto

Vendido por **VEST LAR**

+100 Produtos

+500

Vendas



Bom atendimento

Entreg

[Ver mais produtos do vendido](#)

Devolução grátis

[Ver mais sobre devoluções](#)

Meios de pagamento

Pague em até 4x sem juros!

Linha de Crédito

Cartões de crédito

Pix

Boleto bancário

[Confira outros meios de pagamento](#)

[Conferir todas as características](#) ▾

[Ver descrição completa](#) ▾

Perguntas e respostas

Escreva sua pergunta...

Perguntar

Anúncio #3895492€

Destaques em Casa, Móveis e Decoração

Guarda roupa

- Guarda roupa casal
- Guarda roupa solteiro
- Guarda roupa infantil
- Closet aberto
- Closet modulado
- Closet
- Guarda roupa mdf

Cadeira escritorio

- Cadeira ergonomica
- Cadeira cavaletti
- Cadeira presidente
- Cadeira flexform
- Herman miller
- Cadeira giratoria
- Cadeira escritorio resistente

Cama box

- Cama box casal
- Cama box solteiro
- Cama box queen
- Cama king size

Camera

- Camera de seguranca
- Camera wifi
- Camera intelbras
- Camera wifi externa
- Camera ip
- Camera intelbras
- Camera ip intelbras

Termos mais procurados

Apple Watch - Ar Condicionado - Ar Condicionado Inverter - Bicicletas - Cafeteira - Carros Novos - Computador - Fogao 4 Boca - Fone De Ouvido Bluetooth - Freezer Vertica
Geladeira Frost Free - Guarda Roupa Casal - Guarda Roupa Solteiro - Ipad - Iphone - Iphone 8 Plus - Iphone 11 - Iphone 13 - Iphone 13 Pro Max - Iphone 14 - Iphone 14 Pro -

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa [Central de privacidade](#).

Pesquise produto por letra inicial

A - B - C - D - E - F - G - H - I - J - K - L - M - N - O - P - Q - R - S - T - U - V - W - X - Y - Z

Mais informações ^

[Trabalhe conosco](#) [Termos e condições](#) [Promoções](#) [Como cuidamos da sua privacidade](#) [Acessibilidade](#) [Contato](#) [Informações sobre seguros](#) [Programa de Afiliados](#) [Lista de presente:](#)

Copyright © 1999-2025 Ebazar.com.br LTDA.

CNPJ n.º 03.007.331/0001-41 / Av. das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, Osasco/SP - CEP 06233-903 - empresa do grupo Mercado Livre.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.900.031/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/10/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LENISA DISTRIBUIDORA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-05 - Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ALECRIM	NÚMERO 00729	COMPLEMENTO APT8 101 102
--------------------------------	------------------------	------------------------------------

CEP 21.220-050	BAIRRO/DISTRITO VILA KOSMOS	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
--------------------------	---------------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LENISADISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (21) 9552-0025
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/09/2025** às **15:21:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-760JX GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 13:06 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 105 / 1437

2025-NAGHMF - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/09/2025 16:29 PÁGINA 19 / 22

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 33,79 **R\$ 33,79** **R\$ 33,79**

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição

TRAVESSEIRO\, MATERIAL:ESPUMA\, REVESTIMENTO:COURVIM\,
COMPRIMENTO:60 CM\, LARGURA:40 CM

Nome do Material (PDM) Período da Compra

TRAVESSEIRO

Comprado Últimos 120
dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90024/2025

Número do Item: 00005

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de enxoval

Quantidade Ofertada: 200

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 33,79

Código do CATMAT: 465859

Descrição do Item: TRAVESSEIRO, MATERIAL:ESPUMA, REVESTIMENTO:COURVIM, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:40 CM

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: CONFORME TR

Data do Resultado: 25/04/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LENISA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ/CPF: 31900031000122

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 090118 - ESP-HOSP.GERAL PREF. MIGUEL GUALDA DE PROMIS

Órgão: ESP-SECRETARIA DA SAUDE

Órgão Superior: -



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/09/2025 16:29:55 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PATRICILENE SABINO (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DEFCIV - SEGAB - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-N4GHMF>

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT. (R\$)
1.	Colchão de espuma densidade mínima D23, dimensões aproximadas mínimas 1,80m x 0,80m x 0,12m;	und		399,00
2.	Travesseiro de fibra siliconada ou espuma, com capa protetora removível, dimensões aproximadas mínimas 40 x 60 cm	und		60,00
3.	Lençóis de solteiro (mín. 1,40m x 2,20m), em tecido algodão ou misto (poliéster/algodão), cor clara;	und		58,00
4.	Fronha (70 cm x 50 cm), em tecido algodão ou misto, cor clara;	und		45,00
5.	Manta acrílica, gramatura mínima de 180 g/m².	und		59,00
6.	Toalha de banho, em tecido 100% algodão ou misto, gramatura mínima de 300 g/m², medida aproximada 70cm x 130cm.	und		58,00

LOCAL DE ENTREGA/SERVIÇO: SECRETARIA DE GABINETE

CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA

Dados da Empresa:

NOME:

CNPJ:

INSC. ESTADUAL:

ENDEREÇO:

CEP:

TEL:

01.684.486/0001-971
 Insc. Est. 081.870.18-3
 Piazzarollo Móveis e Utilidades Ltda
 Av. Júlio Guidi, 5/Nº - São J. Fruteiras
 13228-000 - B. Alta - ES - (129) 3528-2199
 Sérgio A. Piazzarollo



Nome:

Assinatura:

Data:

Validade da Proposta: 60 dias

Recebemos de MILHORATO INDUSTRIA CONFEC. LTDA os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - PAULINO FRANCISCO MOREIRA, 162 - CENTRO - Vargem Alta/ES		Data de Emissão 25/08/2025	NFe N° 0000004808 Série 001
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota 20.602,60	

 Alet'sforme MILHORATO INDUSTRIA CONFEC. LTDA - ALET SFORME Rua CLARINDA RODRIGUES JORDAO, 30/36 - - ARARIGUABA - 29305-525 - Cachoeiro de Itapemirim - ES - Fone/Fax: 28 3522 1744	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 Entrada: 0 N° 0000004808 Série 001 Folha 1/1	Controle de Fisco 
		Chave de Acesso 3225 0839 4063 2700 0101 5500 1000 0048 0811 1727 3578
		Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
Natureza de Operação Venda a vista	Inscrição Estadual 081583907	Inscrição Estadual Sub. Tributária Protocolo de Autorização 232250116796298 - 25/08/2025 - 10:51:08 CNPJ/CPF 39.406.327/0001-01

Destinatário / Remetente		CNPJ/CPF 31.723.570/0001-33	Data de Emissão 25/08/2025
Nome/Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		Endereço PAULINO FRANCISCO MOREIRA, 162 -	Data Saída/Entrada 25/08/2025
Endereço PAULINO FRANCISCO MOREIRA, 162 -		Bairro/Distrito CENTRO	CEP 29295-000
Município Vargem Alta	Fone 28 3528 1010	UF ES	Inscrição Estadual
			Hora Saída/Entrada 10:38:00

Cálculo dos Impostos									
Base de Cálculo do ICMS	0,00	Valor do ICMS	0,00	Base Cálculo do ICMS Subs.	0,00	Valor do ICMS Subs.	0,00		
		Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	6.442,80		Valor Total dos Produtos			20.602,60	
Valor do Frete	0,00	Valor do Seguro	0,00	Desconto	0,00	Out. Desp. Acessor.	0,00		
		Valor do IPI	0,00		Valor Deson.	0,00		Valor Total da Nota	20.602,60

Transportador / Volumes Transportados							
Razão Social		Frete por Conta 9-Sem Transporte	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF	
Endereço		Município	UF		Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido		

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST	CFOP	Med.	Quantidade	Vr. Unitário	Vr. Desconto	Vr. Total	BC ICMS	Vr. ICMS	Vr. IPI	ALIQ. %		Vr. Aprox. dos Trib.
													ICMS	IPI	
1 4156	CORTINA BLACKOUT 3,00 X 2,50 M	39249000	0103	5102	LN	20,0000	170,8900	0,00	3.417,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.126,17
2 4158	VARAO CROMADO 4 M	76041021	0103	5102	UN	20,0000	75,7900	0,00	1.515,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	461,56
3 1674	CAPA COLCHAO IMPERMEAVEL	39262000	0103	5102	UND	15,0000	59,0000	0,00	885,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	283,73
4 422	LENCOL COM ELASTICO SOLTEIRO	48183000	0103	5102	LN	30,0000	49,0000	0,00	1.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	471,28
5 4849	CAPA DE TRAVESSEIRO IMPERMEAVEL	63041910	0103	5102	UN	15,0000	29,0000	0,00	435,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132,46
6 2264	LENCOL P/BERCO	48183000	0103	5102	UN	15,0000	29,0000	0,00	435,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139,46
7 1670	X TOALHA DE ROSTO.	63026000	0103	5102	UND	50,0000	13,9000	0,00	695,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211,63
8 1671	PANO DE PRATO	63071000	0103	5102	UND	150,0000	5,3000	0,00	795,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242,08
9 2137	TOALHA DE MESA	63026000	0103	5102	UND	5,0000	45,0000	0,00	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68,51
10 1321	X MANTA COBERTOR MANTA DE MICROFIBRA CASAL	63014000	0103	5102	UND	140,0000	38,9000	0,00	5.446,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.658,31
11 1725	FRONHA PARA TRAVESSEIRO	39219019	0103	5102	UND	40,0000	18,9000	0,00	756,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	269,14
12 1346	X TOALHA DE BANHO 100% ALGODAO	63026000	0103	5102	UND	200,0000	18,9000	0,00	3.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.151,01
13 625	TRAVESSEIRO ANTIALERGICO	94049000	0103	5102	UND	30,0000	24,9000	0,00	747,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	227,46

Dados Adicionais	
Informações Complementares I-DOC.EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI Trib Aprox. R\$ 2.940,36 Fed - R\$ 3.502,45 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome 6A0A76 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - DISPENSA 27/2025 - AF 1977/2025 - PROC 2025-2K5B6/2025 - EMPENHO 0003819/2025 - DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO BANCO BANESTES AGENCIA 115 CONTA 2294155	Informações Adicionais do Fisco

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-760JX GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INACIO EM 09/03/2026 13:06 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 110 / 1437

2025-9BL5MT - E-DOCS - COPIA SIMPLIS 19/09/2025 16:29 PÁGINA 2 / 4

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT. (R\$)
1.	01 lençol de solteiro sem elástico (tamanho mín. 1,40m x 2,20m), em tecido algodão ou misto (poliéster/algodão), cor clara;			
	01 fronha (tamanho mínimo 70cm x 50cm), em tecido algodão ou misto, cor clara;			
	01 MANTA MICROFIBRA - 1,50X2,20M, 100% POLIÉSTER - 180 GRAMAS/M²			
	1 toalha de banho, em tecido 100% algodão ou misto, gramatura mínima de 300 g/m², medida aproximada 70cm x 130cm			

LOCAL DE ENTREGA/SERVIÇO: SECRETARIA DE GABINETE

CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA

Dados da Empresa:

NOME: L Tesh Confeções LTDA
CNPJ: 24147916000137
INSC. ESTADUAL: 08815406-0
ENDEREÇO: Rua Eliseu Gasparini - 115
CEP: 29295000
TEL: 28 9999 38707

Nome:
 Assinatura:
 Data:
 Validade da Proposta: 60 dias



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/09/2025 16:29:56 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PATRICILENE SABINO (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DEFCIV - SEGAB - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-5BL5M1>

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT. (R\$)	
1.	KIT DE HIGIENE PESSOAL,				
	01 escova dental, cabo anatômico, cerdas macias, embalagem individual;			2,98	BYCOMARCO
	01 creme dental 90g (mínimo), com flúor;	70ml/50		5,98	
	01 sabonete em barra glicerinado 85g a 100g, embalagem individual;			7,98	GRUPO
	01 shampoo 2 em 1 (shampoo + condicionador), frasco 200ml a 250ml;	kit	KIT	16,98	SKKA
	01 pacote de absorventes higiênicos descartáveis com abas (mínimo 8 unidades), embalagem individual;			2,98	Cum-off
	01 pacote com 04 unidades de papel higiênico, com 30 metros, com folhas simples.			9,98	RELI-GOLD
2.	01 balde – capacidade 12 litros, material plástico resistente;			15,98	
	01 esponja de limpeza multiuso – amarela com parte abrasiva verde, embalagem individual;			7,98	EXFLEXION
	01 pacote de esponja de lã de aço – com 08 unidades;			2,98	BRUNNEN
	01 par de luvas de borracha – amarelas, resistentes, para proteção das mãos;		kit	5,98	MUCA-AMARELA
	01 pá coletora – plástica ou metálica, cabo anatômico;				
	01 rodo de limpeza multiuso – com borracha dupla, cabo resistente;	40cm		25,98	RAPI
	01 pacote de sabão em barra – mínimo 5 unidades, embalagem individual;	Amarelo		17,98	RAPI
	02 pacotes de sabão em pó – 500g cada (mínimo);				

<p>embalagem individual;</p> <p>03 pacotes de saco de lixo – capacidade 30kg, cada pacote com 10 unidades, cor preta; <i>30t</i></p> <p>01 vassoura multiuso – cerdas de nylon resistentes, cabo anatômico;</p> <p>O Kit deve ser entregue em embalagem transparente.</p>	<p><i>encovito</i></p> <p><i>Nato sel</i></p>		<p><i>8,9000</i></p> <p><i>21,48000</i></p>
<p>CESTA BASICA COMPLETA CONTENDO:10KG DE ARROZ AGULHINHA, TIPO 1, DE 1A QUALIDADE; PACOTE COM 5KG. - LONGO, FINO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADOS EM SACOS PLASTICOS.ACUCAR CRISTAL 05 KG- DE 1A QUALIDADE PACOTE COM 5 KG - OBTIDO A PARTIR DO CALDO DA CANA DE ACUCAR; COM ASPECTO, COR E ODOR CARACTERISTICOS E SABOR DOCE; NAO PODENDO APRESENTAR MAU ESTADO DE CONSERVACAO, ALTA UMIDADE, PRESENCA DE INSETOS OU DETRITOS E ODOR ESTRANHO; COM VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA.FARINHA DE MANDIOCA 1KGBRANCA, GRUPO SECA, CLASSE FINA, TIPO I, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS OU QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS.</p> <p>3. EMBALADA EM PACOTE PLASTICO EM POLIETILENO ATOXICO, TRANSPARENTE, TERMOS SOLDADO, 1 (UM) PACOTE COM CAPACIDADE PARA 500 (QUINHENTOS) GRAMAS CADA, COM PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 180 DIAS.02 KG DE FEIJAO PRETO TIPO 1- TIPO 01, NOVO, MAQUINADO CONSTITUIDO 90% DE GRAOS INTEIROS, SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMITE MAXIMO DE 2% DE IMPUREZAS E MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIE, DEVERA ESTAR ISENTO DE PRAGAS. EMBALAGEM: ACONDICIONADOS EM SACOS PLASTICOS DE 1 KG DE POLIETILENO ATOXICO, INCOLOR, TRANSPARENTE, TERMOS SOLDADO, RESISTENTE. SEQUITES INFORMACOES: IDENTIFICACAO DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, ENDEREÇO, DATA DE EMPACOTAMENTO DATA DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE, PESO LIQUIDO, SIF, GRUPO. VALIDADE MINIMA DE 04</p>	<p>kit</p>	<p>(ULTIMA FOLHA)</p>	

QUATRO MESES.FUBA DE MILHO 1KG- OBTIDO PELA MOAGEM DE GRAOS DE MILHO, CARACTERISTICAS: MATERIA-PRIMA SA, LIMPA, ISENTA DE MATERIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, FORTIFICADAS COM FERRO E ACIDO FOLICO. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE E ATOXICO DE 1KG. SEGUINTES INFORMACOES: IDENTIFICACAO DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, ENDERECO, DATA DE EMPACOTAMENTO DATA DE VALIDADE				
--	--	--	--	--

LOCAL DE ENTREGA/SERVIÇO: SECRETARIA DE GABINETE

CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA

Dados da Empresa: *Guimarães e Santos (S Ramos)*

NOME: *[assinatura]*

CNPJ: *43.202.294/0001-47*

INSC. ESTADUAL:

ENDEREÇO: *RUA NESTOR GOMES Nº 55*

CEP: *29091500*

TEL: *38 944724439*

Nome: *Leopoldo Z Domingos*

Assinatura: *[assinatura]*

Data: *24/09/25*

Validade da Proposta: 60 dias





Produtos do kit - CESTA BASICA RAMOS

Produto	Descrição	UN	Quantidade	Preço	Total
54807	ESPAGUETE SARLONI SEMOLA 1KG	UN	1,00	7,98	7,98
54451	CANJQUINHA DORICO 1KG	UN	1,00	4,48	4,48
63341	SABONETE MARAN 90G PESSEGO	UN	1,00	1,48	1,48
57443	SAL REFINADO 1KG NICO	UN	1,00	1,98	1,98
54492	ACUCAR CRISTAL 5KG PAINEIRAS	UN	1,00	22,08	22,08
59892	LINGUICA COFRIL MISTA FINA COZIDA(SABOR DEF) 334G	UN	1,00	9,98	9,98
54756	CREME DENTAL SORRISO 70G TLC	UN	1,00	4,78	4,78
63465	FARINHA TRIGO 1KG ANCHIETA	UN	1,00	3,98	3,98
70148	CAFE GUANDU 500G EXTRA FORTE	UN	1,00	27,98	27,98
48540	LEITE SELITA 1L INTEGRAL	UN	1,00	5,68	5,68
54361	FARINHA MANDIOCA BELA 1KG BRANCA	UN	1,00	5,98	5,98
54841	FUBA MIMOSO DORICO 1KG	UN	1,00	4,28	4,28
54988	OLEO DE SOJA 900ML GOYA	UN	1,00	9,38	9,38
68301	REFRESCO TORNADO 15G UVA	UN	1,00	0,98	0,98
54545	ARROZ 5KG TUCANO T4	UN	1,00	17,98	17,98
67070	FEIJAO PRETO 1KG ANCHIETA	UN	1,00	4,98	4,98
56758	BISC ALCOBACA 400G CREAM CRACKER	UN	1,00	5,98	5,98
47442	PAPEL HIG CARINHO PLUS 4UN 30M NEUTRO	UN	1,00	3,98	3,98
68528	CALDO ANCHIETA 57G GALINHA	UN	1,00	1,78	1,78

Preço do kit pai: 148,62 Total dos itens do kit: 148,62 Diferença: 0,00

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT. (R\$)
02	<p>KIT DE ALIMENTOS EMBALADOS EM SACO PLASTICO RESISTENTE PARA TRANSPORTE. CONTENDO: 2 SARDINHA EM OLEO COMESTIVEL: ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE SARDINHAS LIMPAS, LAVADAS, SEM CABEÇA E VISCERAS, POR MEIO DE COBERTURA EM ÓLEO COMESTÍVEL SAL, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE DECLARADOS E PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESPECIALMENTE A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22 DE 11/07/11 – MAPA. PRAZO DE VALIDADE:</p> <p>1. MÍNIMO DE 12 MESES.</p> <p>2 FEIJÃO COZIDO PRONTO PARA CONSUMO, EM LATA METÁLICA ESTERILIZADA, COM GRÃOS INTEIROS E CALDO CONSISTENTE. PESO LÍQUIDO: MÍNIMO DE 380 G POR LATA. INGREDIENTES: FEIJÃO CARIOCA OU PRETO, ÁGUA, SAL E TEMPEROS NATURAIS (SEM CONSERVANTES ARTIFICIAIS). VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO; NA ENTREGA, DEVE POSSUIR PELO MENOS 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE VIGENTE. NORMAS APLICÁVEIS: CONFORME</p>	6,48	cada	
		3,48	cada	

REGULAMENTAÇÃO DA ANVISA E MAPA. EMBALAGEM: LATAS INTACTAS, SEM AMASSADOS, FERRUGEM OU VAZAMENTOS.			
2 SALSICHA - SALSICHA, EM CONSERVA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA, TIPO LATA, CONTENDO NESTA, 180 G. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	5,28	cada	
4 SOPA INSTANTÂNEA (PACOTE) DESCRIÇÃO: SOPA EM PÓ DESIDRATADA, PRONTA PARA PREPARO IMEDIATO COM ÁGUA QUENTE, SABORES VARIADOS (EX.: LEGUMES, CARNE, GALINHA). EM PACOTE INDIVIDUAL COM NO MÍNIMO 200 G POR PACOTE. INGREDIENTES: CONFORME SABOR, SEM ADIÇÃO DE GORDURAS TRANS, COM REDUÇÃO DE SÓDIO. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO; NA ENTREGA, DEVE POSSUIR PELO MENOS 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE VIGENTE	9,98	cada	
4 BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - COMPOSIÇÃO: O PRODUTO DEVERÁ CONTER: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, FERMENTOS QUÍMICOS, PODENDO CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS DESDE QUE DECLARADAS, PERMITIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E QUE NÃO	6,98	cada	

<p>DESCARACTERIZEM O PRODUTO. DEVERÁ SER ISENTO DE LACTOSE. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PACOTES EM FILME DE POLIPROPILENO, ATÓXICO, HERMETICAMENTE VEDADO, CONTENDO 200 GRAMAS. ROTULAGEM: PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 08 MESES. 4 BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - COMPOSIÇÃO: O PRODUTO DEVERÁ CONTER BASICAMENTE: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR, FERMENTO QUÍMICO. PODERÁ CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS DESDE QUE DECLARADAS E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. DEVERÁ SER ISENTO DE LACTOSE. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PACOTES EM FILME DE POLIPROPILENO, ATÓXICO, HERMETICAMENTE VEDADO. CADA UNIDADE DEVERÁ CONTER 200 GRAMAS. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 08 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. 2 AZEITONA EM CONSERVA - AZEITONAS VERDES OU PRETAS, INTEIRAS, EM CONSERVA, IMERSAS COM 400 GR SALMOURA. FORNECIMENTO: SACHE PESO LÍQUIDO DRENADO: MÍNIMO DE 170 G. INGREDIENTES: AZEITONAS, ÁGUA, SAL E EVENTUALMENTE ÁCIDO CÍTRICO. VALIDADE: MÍNIMO DE 12</p>	<p>5,38</p> <p>6,98</p>	<p>cada</p> <p>cada</p>	
---	-------------------------	-------------------------	--

	<p>MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO; NA ENTREGA, DEVE POSSUIR PELO MENOS 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE VIGENTE.</p> <p>1 MILHO VERDE EM CONSERVA - GRÃOS DE MILHO VERDE SELECIONADOS, EM CONSERVA, PRONTOS PARA CONSUMO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA OU SACHE PESO LÍQUIDO DRENADO: MÍNIMO DE 170 G. INGREDIENTES: MILHO VERDE, ÁGUA E SAL. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO; NA ENTREGA, DEVE POSSUIR PELO MENOS 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE VIGENTE. EMBALAGEM: LATAS INTACTAS, SEM AMASSADOS, FERRUGEM OU VAZAMENTOS</p>		
2.	VELA PALITO BRANCA COMUN N-08 – PCT C/08UND	3,38	cada.
		8,48	cada.

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT. (R\$)
1.	Água mineral natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafa plástica (PET) descartável, transparente, com capacidade de 5000 ml, tampa rosqueável e lacre de segurança inviolável. Produto envasado em fonte devidamente autorizada pelos órgãos competentes (ANM/ANVISA), atendendo às normas sanitárias vigentes.	UND	1	4,98
2.	Água mineral natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafa plástica (PET) descartável, transparente, com capacidade de 1000 ml, tampa rosqueável e lacre de segurança inviolável. Produto envasado em fonte devidamente autorizada pelos órgãos competentes (ANM/ANVISA), atendendo às normas sanitárias vigentes. <i>15ML</i>	UND	1	4,68

LOCAL DE ENTREGA/SERVIÇO: SECRETARIA DE GABINETE

CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA

Dados da Empresa: *Guimarães e Santos (5 Anos)*

NOME: *[Assinatura]*

CNPJ: *1322294000147*

INSC. ESTADUAL:

ENDEREÇO: *RUA NESTOR GOMES Nº 55*

CEP: *29295000*

TEL: *(51) 99724439*

Nome: *Lewdimar Z. Donizetto*
 Assinatura: *[Assinatura]*
 Data: *11/05/25*
 Validade da Proposta: 60 dias

13.202.294/0001-471
 Insc. Est. 083.805.32-0
 GUIMARÃES E SANTOS LTDA ME
 Rua Nestor Gomes, 55 - Centro
 CEP: 29295-000 - Vargem Alta - ES

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT. (R\$)
1.	KIT DE HIGIENE PESSOAL,			
	01 escova dental, cabo anatômico, cerdas macias, embalagem individual; <i>Camden</i>			2,79
	01 creme dental 90g (mínimo), com flúor; <i>Colgate</i>			6,79
	01 sabonete em barra glicerinado 85g a 100g, embalagem individual; <i>Lux Botânico</i>			2,99
	01 shampoo 2 em 1 (shampoo + condicionador), frasco 200ml a 250ml; <i>Douglas GSONE</i>	kit	KIT	53,99
	01 pacote de absorventes higiênicos descartáveis com abas (mínimo 8 unidades), embalagem individual; <i>noturnomark</i>			3,49
	01 pacote com 04 unidades de papel higiênico, com 30 metros, com folhas simples. <i>plus</i>			3,49
2.	01 balde – capacidade 12 litros, material plástico resistente;			
	01 esponja de limpeza multiuso – amarela com parte abrasiva verde, embalagem individual; <i>Boilhus</i>			4,49
	01 pacote de esponja de lã de aço – com 08 unidades; <i>Assdon</i>			1,99
	01 par de luvas de borracha – amarelas, resistentes, para proteção das mãos; <i>Talg.</i>	kit		5,49
	01 pá coletora – plástica ou metálica, cabo anatômico; <i>Pomobul</i>			24,99
	01 rodo de limpeza multiuso – com borracha dupla, cabo resistente; <i>Roft</i>			15,49
	01 pacote de sabão em barra – mínimo 5 unidades, embalagem individual; <i>hozza</i>			13,99
	02 pacotes de sabão em pó – 500g cada (mínimo), <i>minuome 400g</i>			5,49

<p>embalagem individual;</p> <p>03 pacotes de saco de lixo – capacidade 30kg, cada pacote com 10 unidades, cor preta;</p> <p>01 vassoura multiuso – cerdas de nylon resistentes, cabo anatômico;</p> <p>O Kit deve ser entregue em embalagem transparente.</p>	<p>Emalika</p> <p>multila plus</p>		<p>9,99</p> <p>34,99</p>
<p>3. CESTA BASICA COMPLETA CONTENDO:10KG DE ARROZ AGULHINHA, TIPO 1, DE 1A QUALIDADE; PACOTE COM 5KG. - LONGO, FINO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADOS EM SACOS PLASTICOS.ACUCAR CRISTAL 05 KG- DE 1A QUALIDADE PACOTE COM 5 KG - OBTIDO A PARTIR DO CALDO DA CANA DE ACUCAR; COM ASPECTO, COR E ODOR CARACTERISTICOS E SABOR DOCE; NAO PODENDO APRESENTAR MAU ESTADO DE CONSERVACAO, ALTA UMIDADE, PRESENCA DE INSETOS OU DETRITOS E ODOR ESTRANHO; COM VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA.FARINHA DE MANDIOCA 1KGBRANCA, GRUPO SECA, CLASSE FINA, TIPO I, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS OU QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADA EM PACOTE PLASTICO EM POLIETILENO ATOXICO, TRANSPARENTE, TERMOS SOLDADO, 1 (UM) PACOTE COM CAPACIDADE PARA 500 (QUINHENTOS) GRAMAS CADA, COM PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 180 DIAS.02 KG DE FEIJAO PRETO TIPO 1- TIPO 01, NOVO, MAQUINADO CONSTITUIDO 90% DE GRAOS INTEIROS, SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMITE MAXIMO DE 2% DE IMPUREZAS E MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIE, DEVERA ESTAR ISENTO DE PRAGAS. EMBALAGEM: ACONDICIONADOS EM SACOS PLASTICOS DE 1 KG DE POLIETILENO ATOXICO, INCOLOR, TRANSPARENTE, TERMOS SOLDADO, RESISTENTE. SEGUINTE INFORMACOES: IDENTIFICACAO DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, ENDERECO, DATA DE EMPACOTAMENTO DATA DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE, PESO LIQUIDO, SIF, GRUPO, VALIDADE MINIMA DE 04</p>	<p>kit</p>		<p>23,05</p>

(QUATRO) MESES.FUBA DE MILHO 1KG-. OBTIDO PELA MOAGEM DE GRAOS DE MILHO, CARACTERISTICAS: MATERIA-PRIMA SA, LIMPA, ISENTA DE MATERIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, FORTIFICADAS COM FERRO E ACIDO FOLICO. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE E ATOXICO DE 1KG. SEGUINTE INFORMACOES: IDENTIFICACAO DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, ENDEREÇO, DATA DE EMPACOTAMENTO DATA DE VALIDADE			
--	--	--	--

LOCAL DE ENTREGA/SERVIÇO: SECRETARIA DE GABINETE

CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA

Dados da Empresa:

NOME:

CNPJ:

INSC. ESTADUAL:

ENDEREÇO:

CEP:

TEL:

Nome:

Assinatura:

Data:

Validade da Proposta: 60 dias

R\$: 123,05

1. Açúcar paimenes 5K
2. Açúcar Alegre 5K T1
3. Biscoito Acobaca Cream Crackle 330g
3. Café espumado 250g
3. farinha de mandioca mont 5K Bomanca
3. feijão preto Como Clusa 5K
3. fubá Doce 5K mimosa
2. leite integral selado 1L
3. macarrão tubia 750 GR Copague
2. óleo VITALIUM de soja 900 ML
3. Sal Globo 1K refinado
3. frango Pato Bomanca 1kg

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT. (R\$)
02	<p>KIT DE ALIMENTOS EMBALADOS EM SACO PLASTICO RESISTENTE PARA TRANSPORTE. CONTENDO: 2 SARDINHA EM OLEO COMESTIVEL: ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE SARDINHAS LIMPAS, LAVADAS, SEM CABEÇA E VÍSCERAS, POR MEIO DE COBERTURA EM ÓLEO COMESTÍVEL SAL, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE DECLARADOS E PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESPECIALMENTE A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22 DE 11/07/11 – MAPA. PRAZO DE VALIDADE: 1. MÍNIMO DE 12 MESES.</p> <p>2 FEIJÃO COZIDO PRONTO PARA CONSUMO, EM LATA METÁLICA ESTERILIZADA, COM GRÃOS INTEIROS E CALDO CONSISTENTE. PESO LÍQUIDO: MÍNIMO DE 380 G POR LATA. INGREDIENTES: FEIJÃO CARIOCA OU PRETO, ÁGUA, SAL E TEMPEROS NATURAIS (SEM CONSERVANTES ARTIFICIAIS). VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO; NA ENTREGA, DEVE POSSUIR PELO MENOS 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE VIGENTE. NORMAS APLICÁVEIS: CONFORME</p>			
			7,29	cada.
			3,49	cada

<p>REGULAMENTAÇÃO DA ANVISA E MAPA. EMBALAGEM: LATAS INTACTAS, SEM AMASSADOS, FERRUGEM OU VAZAMENTOS.</p> <p>2 SALSICHA - SALSICHA, EM CONSERVA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA, TIPO LATA, CONTENDO NESTA, 180 G. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>4 SOPA INSTANTÂNEA (PACOTE) DESCRIÇÃO: SOPA EM PÓ DESIDRATADA, PRONTA PARA PREPARO IMEDIATO COM ÁGUA QUENTE, SABORES VARIADOS (EX.: LEGUMES, CARNE, GALINHA). EM PACOTE INDIVIDUAL COM NO MÍNIMO 200 G POR PACOTE. INGREDIENTES: CONFORME SABOR, SEM ADIÇÃO DE GORDURAS TRANS, COM REDUÇÃO DE SÓDIO. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO; NA ENTREGA, DEVE POSSUIR PELO MENOS 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE VIGENTE</p> <p>4 BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - COMPOSIÇÃO: O PRODUTO DEVERÁ CONTER: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, FERMENTOS QUÍMICOS, PODENDO CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS DESDE QUE DECLARADAS, PERMITIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E QUE NÃO</p>	<p>4,79 cada</p> <p>11,99 cada</p> <p>6,19 cada</p>	
---	---	--

<p>DESCARACTERIZEM O PRODUTO. DEVERÁ SER ISENTO DE LACTOSE. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PACOTES EM FILME DE POLIPROPILENO, ATÓXICO, HERMETICAMENTE VEDADO, CONTENDO 200 GRAMAS. ROTULAGEM: PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 08 MESES. 4 BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - COMPOSIÇÃO: O PRODUTO DEVERÁ CONTER BASICAMENTE: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR, FERMENTO QUÍMICO. PODERÁ CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS DESDE QUE DECLARADAS E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. DEVERÁ SER ISENTO DE LACTOSE. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PACOTES EM FILME DE POLIPROPILENO, ATÓXICO, HERMETICAMENTE VEDADO. CADA UNIDADE DEVERÁ CONTER 200 GRAMAS. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 08 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. 2 AZEITONA EM CONSERVA - AZEITONAS VERDES OU PRETAS, INTEIRAS, EM CONSERVA, IMERSAS COM 400 GR SALMOURA. FORNECIMENTO: SACHE PESO LÍQUIDO DRENADO: MÍNIMO DE 170 G. INGREDIENTES: AZEITONAS, ÁGUA, SAL E EVENTUALMENTE ÁCIDO CÍTRICO. VALIDADE: MÍNIMO DE 12</p>	<p>6,19 cada</p>	
	<p>7,49 cada</p>	

<p>MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO; NA ENTREGA, DEVE POSSUIR PELO MENOS 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE VIGENTE.</p> <p>1 MILHO VERDE EM CONSERVA - GRÃOS DE MILHO VERDE SELECIONADOS, EM CONSERVA, PRONTOS PARA CONSUMO.</p> <p>UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA OU SACHE</p> <p>PESO LÍQUIDO DRENADO: MÍNIMO DE 170 G.</p> <p>INGREDIENTES: MILHO VERDE, ÁGUA E SAL. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO; NA ENTREGA, DEVE POSSUIR PELO MENOS 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE VIGENTE.</p> <p>EMBALAGEM: LATAS INTACTAS, SEM AMASSADOS, FERRUGEM OU VAZAMENTOS</p>			
--	--	--	--

4,99 cada

Total: 148,59

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT. (R\$)
1.	Água mineral natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafa plástica (PET) descartável, transparente, com capacidade de 1000 ml, tampa rosqueável e lacre de segurança inviolável. Produto envasado em fonte devidamente autorizada pelos órgãos competentes (ANM/ANVISA), atendendo às normas sanitárias vigentes.	Redo Azul 3,5L UND		4,99
		Agua Cristal 3,5L		3,99
2.	Água mineral natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafa plástica (PET) descartável, transparente, com capacidade de 5000 ml, tampa rosqueável e lacre de segurança inviolável. Produto envasado em fonte devidamente autorizada pelos órgãos competentes (ANM/ANVISA), atendendo às normas sanitárias vigentes.	Redo Azul UND		12,99

LOCAL DE ENTREGA/SERVIÇO: SECRETARIA DE GABINETE

CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA

Dados da Empresa:

NOME: DF2 Supermercado LTDA
CNPJ: 58.288.535/0001-90
INSC. ESTADUAL: 084412585
ENDEREÇO: Rua Nestor Gomes 303 - Vergeon Alta
CEP: 29295000
TEL:

Nome: DF2 Supermercado
 Assinatura: Manoel Antonio Jr
 Data: 24/10/25
 Validade da Proposta: 60 dias

<p>embalagem individual;</p> <p>03 pacotes de saco de lixo – capacidade 30kg, cada pacote com 10 unidades, cor preta;</p> <p>01 vassoura multiuso – cerdas de nylon resistentes, cabo anatômico;</p> <p>O Kit deve ser entregue em embalagem transparente.</p>		<p>9,99</p> <p>31,99</p>	
<p>3. CESTA BASICA COMPLETA CONTENDO: 10KG DE ARROZ AGULHINHA, TIPO 1, DE 1A QUALIDADE; PACOTE COM 5KG. - LONGO, FINO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADOS EM SACOS PLASTICOS. ACUCAR CRISTAL 05 KG- DE 1A QUALIDADE PACOTE COM 5 KG - OBTIDO A PARTIR DO CALDO DA CANA DE ACUCAR; COM ASPECTO, COR E ODOR CARACTERISTICOS E SABOR DOCE; NAO PODENDO APRESENTAR MAU ESTADO DE CONSERVACAO, ALTA UMIDADE, PRESENCA DE INSETOS OU DETRITOS E ODOR ESTRANHO; COM VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA. FARINHA DE MANDIOCA 1KG BRANCA, GRUPO SECA, CLASSE FINA, TIPO I, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS OU QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADA EM PACOTE PLASTICO EM POLIETILENO ATOXICO, TRANSPARENTE, TERMOS SOLDADO, 1 (UM) PACOTE COM CAPACIDADE PARA 500 (QUINHENTOS) GRAMAS CADA, COM PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 180 DIAS. 02 KG DE FEIJAO PRETO</p>	<p>KIT</p>	<p>119,9</p>	<p>5kg ← arroz 5kg ← acucar farinha ← feijao ← trigo ← leite ← biscoito ← laminado po de leite ← suco ← sal ←</p>

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT. (R\$)
1.	KIT DE HIGIENE PESSOAL,			
	01 escova dental, cabo anatômico, cerdas macias, embalagem individual;			4,99
	01 creme dental 90g (mínimo), com flúor;			2,99
	01 sabonete em barra glicerinado 85g a 100g, embalagem individual;			8,99
	01 shampoo 2 em 1 (shampoo + condicionador), frasco 200ml a 250ml;	KIT		9,99
	01 pacote de absorventes higiênicos descartáveis com abas (mínimo 8 unidades), embalagem individual;			1,49
	01 pacote com 04 unidades de papel higiênico, com 30 metros, com folhas simples.			4,19
2.	01 balde – capacidade 12 litros, material plástico resistente;			8,99
	01 esponja de limpeza multiuso – amarela com parte abrasiva verde, embalagem individual;			1,49
	01 pacote de esponja de lã de aço – com 08 unidades;			2,99
	01 par de luvas de borracha – amarelas, resistentes, para proteção das mãos;	KIT		11,99
	01 pá coletora – plástica ou metálica, cabo anatômico;			9,99
	01 rodo de limpeza multiuso – com borracha dupla, cabo resistente;			41,99
	01 pacote de sabão em barra – mínimo 5 unidades, embalagem individual;			3,99
02 pacotes de sabão em pó – 500g cada (mínimo).			1,99	

TIPO 1- TIPO 01, NOVO, MAQUINADO
CONSTITUIDO 90% DE GRAOS INTEIROS,
SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE
15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMITE
MAXIMO DE 2% DE IMPUREZAS E MISTURAS
DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIE,
DEVERA ESTAR ISENTO DE PRAGAS.
EMBALAGEM: ACONDICIONADOS EM SACOS
PLASTICOS DE 1 KG DE POLIETILENO
ATOXICO, INCOLOR, TRANSPARENTE,
TERMOS SOLDADO, RESISTENTE. SEGUINTE
INFORMACOES: IDENTIFICACAO DO
PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, ENDERECO,
DATA DE EMPACOTAMENTO DATA DE
VALIDADE, NUMERO DO LOTE, PESO LIQUIDO,
SIF, GRUPO. VALIDADE MINIMA DE 04
(QUATRO) MESES.FUBA DE MILHO 1KG-
OBTIDO PELA MOAGEM DE GRAOS DE MILHO,
CARACTERISTICAS: MATERIA-PRIMA SA,
LIMPA, ISENTA DE MATERIA TERROSA, DE
PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS E
VEGETAIS, FORTIFICADAS COM FERRO E
ACIDO FOLICO. EMBALAGEM: SACO DE
POLIETILENO TRANSPARENTE E ATOXICO DE
1KG. SEGUINTE INFORMACOES:
IDENTIFICACAO DO PRODUTO, INCLUSIVE A
MARCA, ENDERECO, DATA DE
EMPACOTAMENTO DATA DE VALIDADE

LOCAL DE ENTREGA/SERVIÇO: SECRETARIA DE GABINETE

CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT. (R\$)
02	<p>KIT DE ALIMENTOS EMBALADOS EM SACO PLASTICO RESISTENTE PARA TRANSPORTE. CONTENDO: 2 SARDINHA EM OLEO COMESTIVEL: ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE SARDINHAS LIMPAS, LAVADAS, SEM CABEÇA E VÍSCERAS, POR MEIO DE COBERTURA EM ÓLEO COMESTÍVEL SAL, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE DECLARADOS E PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESPECIALMENTE A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22 DE 11/07/11 – MAPA. PRAZO DE VALIDADE: 1. MÍNIMO DE 12 MESES.</p> <p>2 FEIJÃO COZIDO PRONTO PARA CONSUMO, EM LATA METÁLICA ESTERILIZADA, COM GRÃOS INTEIROS E CALDO CONSISTENTE. PESO LÍQUIDO: MÍNIMO DE 380 G POR LATA. INGREDIENTES: FEIJÃO CARIOCA OU PRETO, ÁGUA, SAL E TEMPEROS NATURAIS (SEM CONSERVANTES ARTIFICIAIS). VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO; NA ENTREGA, DEVE POSSUIR PELO MENOS 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE VIGENTE. NORMAS APLICÁVEIS: CONFORME</p>	6,99	cada	
		10,99	cada	

<p>REGULAMENTAÇÃO DA ANVISA E MAPA. EMBALAGEM: LATAS INTACTAS, SEM AMASSADOS, FERRUGEM OU VAZAMENTOS.</p>			
<p>2 SALSICHA - SALSICHA, EM CONSERVA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA, TIPO LATA, CONTENDO NESTA, 180 G. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p>	4,79	cada	
<p>4 SOPA INSTANTÂNEA (PACOTE) DESCRIÇÃO: SOPA EM PÓ DESIDRATADA, PRONTA PARA PREPARO IMEDIATO COM ÁGUA QUENTE, SABORES VARIADOS (EX.: LEGUMES, CARNE, GALINHA), EM PACOTE INDIVIDUAL COM NO MÍNIMO 200 G POR PACOTE. INGREDIENTES: CONFORME SABOR, SEM ADIÇÃO DE GORDURAS TRANS, COM REDUÇÃO DE SÓDIO. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO; NA ENTREGA, DEVE POSSUIR PELO MENOS 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE VIGENTE</p>	9,98	cada	
<p>4 BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - COMPOSIÇÃO: O PRODUTO DEVERÁ CONTER: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, FERMENTOS QUÍMICOS, PODENDO CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS DESDE QUE DECLARADAS, PERMITIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E QUE NÃO</p>	4,99	cada	

<p>DESCARACTERIZEM O PRODUTO. DEVERÁ SER ISENTO DE LACTOSE. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PACOTES EM FILME DE POLIPROPILENO, ATÓXICO, HERMETICAMENTE VEDADO, CONTENDO 200 GRAMAS. ROTULAGEM: PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 08 MESES. 4 BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - COMPOSIÇÃO: O PRODUTO DEVERÁ CONTER BASICAMENTE: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR, FERMENTO QUÍMICO. PODERÁ CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS DESDE QUE DECLARADAS E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. DEVERÁ SER ISENTO DE LACTOSE. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PACOTES EM FILME DE POLIPROPILENO, ATÓXICO, HERMETICAMENTE VEDADO. CADA UNIDADE DEVERÁ CONTER 200 GRAMAS. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 08 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. 2 AZEITONA EM CONSERVA - AZEITONAS VERDES OU PRETAS, INTEIRAS, EM CONSERVA, IMERSAS COM 400 GR SALMOURA. FORNECIMENTO: SACHE PESO LÍQUIDO DRENADO: MÍNIMO DE 170 G. INGREDIENTES: AZEITONAS, ÁGUA, SAL E EVENTUALMENTE ÁCIDO CÍTRICO. VALIDADE: MÍNIMO DE 12</p>	<p>4,99 cada</p>		
<p>2 AZEITONA EM CONSERVA - AZEITONAS VERDES OU PRETAS, INTEIRAS, EM CONSERVA, IMERSAS COM 400 GR SALMOURA. FORNECIMENTO: SACHE PESO LÍQUIDO DRENADO: MÍNIMO DE 170 G. INGREDIENTES: AZEITONAS, ÁGUA, SAL E EVENTUALMENTE ÁCIDO CÍTRICO. VALIDADE: MÍNIMO DE 12</p>	<p>2,49 cada</p>		

<p>MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO; NA ENTREGA, DEVE POSSUIR PELO MENOS 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE VIGENTE.</p> <p>I MILHO VERDE EM CONSERVA - GRÃOS DE MILHO VERDE SELECIONADOS, EM CONSERVA, PRONTOS PARA CONSUMO.</p> <p>UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA OU SACHE</p> <p>PESO LÍQUIDO DRENADO: MÍNIMO DE 170 G.</p> <p>INGREDIENTES: MILHO VERDE, ÁGUA E SAL. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO; NA ENTREGA, DEVE POSSUIR PELO MENOS 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE VIGENTE.</p> <p>EMBALAGEM: LATAS INTACTAS, SEM AMASSADOS, FERRUGEM OU VAZAMENTOS</p>			
--	--	--	--

4,49 cada

Total : 446,85

SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO
SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO
SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT. (R\$)
1.	Água mineral natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafa plástica (PET) descartável, transparente, com capacidade de 1000 ml, tampa rosqueável e lacre de segurança inviolável. Produto envasado em fonte devidamente autorizada pelos órgãos competentes (ANM/ANVISA), atendendo às normas sanitárias vigentes.	UND	1,5L 500ml	3,49 1,69
2.	Água mineral natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafa plástica (PET) descartável, transparente, com capacidade de 5000 ml, tampa rosqueável e lacre de segurança inviolável. Produto envasado em fonte devidamente autorizada pelos órgãos competentes (ANM/ANVISA), atendendo às normas sanitárias vigentes.	UND		

LOCAL DE ENTREGA/SERVIÇO: SECRETARIA DE GABINETE

CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA

Dados da Empresa:

NOME: Supermercado Super Top LTDA
CNPJ: 54.148.878.008144
INSC. ESTADUAL: Supermercado Super Top LTDA
 54.148.878/0008-74
ENDEREÇO:
CEP: 29295-000
TEL:

Nome:
 Assinatura:
 Data:
 Validade da Proposta: 60 dias

Você também pode estar interessado: vela marrom - velas coloridas - vela palito - vela branca - vela redonda pequena - velas aromáticas - velas

Casa, Móveis e Decoração > Enfeites e Decoração da Casa > Velas e Castiçais > Velas Decorativas > Vela Palito

Vender um igual



Novo | +5mil vendidos

MAIS VENDIDO 10º em Velas Decorativas

Vela Palito Tradicional 18c Coloridas - 10 Unidades

4.7 ★★★★★ (412)

R\$ 20⁹⁹

R\$ 19⁶⁵ 5% OFF

Preço por unidade: R\$ 1,96

Ver os meios de pagamento

FRETE GRÁTIS ACIMA DE R\$ 19

Receba grátis entre quinta-feira e sábado

Receba grátis hoje

Comprando dentro dos próximos 6 min

Mais informações de envio

Cor: Branco



Estoque disponível

Armazenado e enviado pelo **FULL**

Quantidade: 1 unidade ▾ (+50 dispor)

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Vendido por **FABRICA DE VELAS SÃO MIGUEL** MercadoLíder | +50mil vendas

↩ Devolução grátis. Você tem 30 dias a data de recebimento.

🛡 Compra Garantida, receba o produto esperando ou devolvemos o dinheiro

🕒 1 meses de garantia de fábrica.



FABRICA DE VELAS SÃO MIGUEL

+1000 Seguidores +50 Produtos

MercadoLíder Platinum

É um dos melhores do site!

+50mil

Vendas

Bom atendimento Entreg

Ir para a página do vendedor

Produtos relacionados

Patrocinado



Velas Palito Branca Colorida Bicolor 18cm Tradicional 1kg

R\$ 42,99

R\$ 36⁸⁹ 14% OFF

Frete grátis **FULL**



100 Velas Palito 18 Cm Branca 100% Parafina Pura Atacado

R\$ 78,99

R\$ 72⁷⁰ 7% OFF

Frete grátis **FULL**



100 Unidades Velas Palito Brancas 18 Cm 100% Parafina...

R\$ 78⁹⁹

Frete grátis

Produtos do vendedor



Vela Palito Tradicionais Coloridas 1 Kilo - 33 Velas...



Vela Palito Branca 100% Parafina Pura 100un...

[Ir para a página do vendedor](#)

Características do produto

[Conferir todas as características](#)

Descrição

Neste Kit possui 1 Kilo (33 unidades) de vela palito.

Altura varia entre: 17 cm a 18 cm.

Tempo de queima entre 7 horas a 8 horas.

Composição:

-Parafina;

-Fio de Algodão;

-Corante.

Validade Indeterminada. Acender sobre recipiente de metal, cerâmica, louça, barro ou pedra. Não acender próximo a produtos inflamáveis.

Perguntas e respostas

Escreva sua pergunta...

Perguntar

Você venderia metade vermelha e metade preta?

↳ Pode escolher a cor que desejar 09/09/2025

Boa tarde. e possivel misturar 5 azul e 5 dourada?

↳ Olá, Não há estoque disponível para a quantidade solicitada. As velas estão disponíveis em várias cores, mas a cor dourada não está listada. Aguardamos sua compra e permanecemos à sua disposição!
05/09/2025

[Ver todas as perguntas](#)

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa [Central de privacidade](#).

Devolução grátis

Você tem 30 dias a partir do recebimento produto para devolvê-lo, não importa o m

[Ver mais sobre devoluções](#)

Meios de pagamento

Linha de Crédito

Cartões de crédito


Pague em até 12x!

Pix

Boleto bancário

[Confira outros meios de pagamento](#)


Opiniões do produto

4.7  412 avaliações

Opiniões com fotos

- 5 
- 4 
- 3 
- 2 
- 1 



Ordenar 

Qualificação 

Avaliação de características

Qualidade dos materiais



Qualidade do acabamento



Custo-benefício



Opiniões em destaque

65 comentários

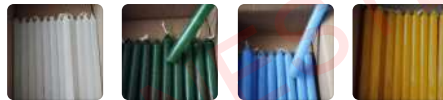
As velas são descritas como muito bonitas e oferecem um bom custobenefício. Elas atendem bem às expectativas dos compradores, sendo consideradas uma boa escolha para decoração de mesas.

 Resumo de opiniões gerado por IA

É útil  0



01 ago. 2024



É útil  0



21 ago. 2025



Excelente.

É útil  0



08 set. 2025

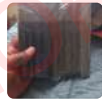


Boa qualidade.

É útil  0



27 ago. 2025



Muito bom mesmo claridade estilete.

É útil  0



29 mai. 2025



É útil 0

[Mostrar todas as opiniões](#)

Anúncio #4490672E

Destaques em Casa, Móveis e Decoração

Guarda roupa

Guarda roupa casal
Guarda roupa solteiro
Guarda roupa infantil
Closet aberto
Closet modulado
Closet
Guarda roupa mdf

Cadeira escritorio

Cadeira ergonomica
Cadeira cavaletti
Cadeira presidente
Cadeira flexform
Herman miller
Cadeira giratoria
Cadeira escritorio resistente

Cama box

Cama box casal
Cama box solteiro
Cama box queen
Cama king size

Camera

Camera de seguranca
Camera wifi
Camera intelbras
Camera wifi externa
Camera ip
Camera intelbras
Camera ip intelbras

Termos mais procurados

Apple Watch - Ar Condicionado - Ar Condicionado Inverter - Bicicletas - Cafeteira - Carros Novos - Computador - Fogao 4 Boca - Fone De Ouvido Bluetooth - Freezer Vertica
Geladeira Frost Free - Guarda Roupa Casal - Guarda Roupa Solteiro - Ipad - Iphone - Iphone 8 Plus - Iphone 11 - Iphone 13 - Iphone 13 Pro Max - Iphone 14 - Iphone 14 Pro -
Iphone 14 Pro Max - Iphone 15 - Iphone 16 - Iphone 16 Plus - Iphone 16 Pro - Iphone 16 Pro Max - Jbl - Microondas - Monitor - Motorola - Nintendo Switch - Notebook - Notebo
Painel Para Tv - Penteadeira - Poco X5 Pro - Ps4 - Ps5 - Redmi Note 12 - S22 Ultra - Samsung A54 - Samsung S23 - Smartwatch - Tablets Samsung - Tennis Masculino -
Tennis Feminino - Tv 32 Polegadas - Tv 50 4k - Tv 50 Polegadas - Ventilador - Xbox - Xbox Series X - Xdj - Xiaomi - Comparador De Celulares

Pesquise produto por letra inicial

A - B - C - D - E - F - G - H - I - J - K - L - M - N - O - P - Q - R - S - T - U - V - W - X - Y - Z

Mais informações

[Trabalhe conosco](#) [Termos e condições](#) [Promoções](#) [Como cuidamos da sua privacidade](#) [Acessibilidade](#) [Contato](#) [Informações sobre seguros](#) [Programa de Afiliados](#) [Lista de presente:](#)

Copyright © 1999-2025 Ebazar.com.br LTDA.

CNPJ n.º 03.007.331/0001-41 / Av. das Nações Unidas, n.º 3.003, Bonfim, Osasco/SP - CEP 06233-903 - empresa do grupo Mercado Livre.

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa [Central de privacidade](#).

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 26,43	R\$ 26,43	R\$ 2,86

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição

VELA ILUMINAÇÃO\, FORMATO:REDONDO\, ALTURA:15 CM\, DIÂMETRO CORPO:1\,30 CM\, COR:BRANCA

Nome do Material (PDM) Período da Compra

VELA ILUMINAÇÃO Comprado Últimos 120 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90052/2024

Número do Item: 00203

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS E DESCARTÁVEIS, a fim de atender às necessidades dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Caruaru- PMC.

Quantidade Ofertada: 45

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 2,86

Código do CATMAT: 236731

Descrição do Item: VELA ILUMINAÇÃO, FORMATO:REDONDO, ALTURA:15 CM, DIÂMETRO CORPO:1,30 CM, COR:BRANCA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: CAIXA 8,00 UN

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: SÃO LUCAS

Data do Resultado: 14/04/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF: 30294882000106

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 982381 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU - PE

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU - PE

Órgão Superior: -

SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO
SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO
SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO
SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.294.882/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/04/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV ESTANCIA	NÚMERO 405	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 50.781-130	BAIRRO/DISTRITO AREIAS	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (81) 3125-8162
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/04/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/09/2025** às **13:09:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.294.882/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/04/2018
NOME EMPRESARIAL SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ESTANCIA	NÚMERO 405	COMPLEMENTO *****
CEP 50.781-130	BAIRRO/DISTRITO AREIAS	MUNICÍPIO RECIFE
UF PE		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (81) 3125-8162		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/04/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/09/2025** às **13:09:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

MÉDIA
R\$ 270,69

MEDIANA
R\$ 9,99

MENOR
R\$ 0,50

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 50 a 50

FILTROS APLICADOS

Descrição

ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO:SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM:PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM:RETORNÁVEL

Nome do Material (PDM)

ÁGUA MINERAL NATURAL

Período da Compra

Comprado Últimos 120 dias

RESULTADO 50

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90003/2025

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de 600 (seiscentos) galões de 20 (vinte) litros de água mineral, com garrações em comodato, 20.000 (vinte mil) garrafas de água mineral sem gás de 500 (quinhentos) ml, 15.000 (quinze mil) garrafas de água mineral com gás de 500 (quinhentos) ml, 700 (setecentos) quilos de café tradicional, à vácuo, torrado e moído, 900 (novecentos) quilos de açúcar branco refinado, 2.500 (dois mil e quinhentos) pacotes de copos descartáveis de 200 (duzentos) ml e 750 (setecentos)

Quantidade Ofertada: 600

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 7,88

Código do CATMAT: 445485

Descrição do Item: ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO:SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM:PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM:RETORNÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: GARRAFÃO 20,00 L

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: VALE DAS AGUAS / SER

Data do Resultado: 16/04/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: OLIMPIO COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 43642190000153

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926956 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU - RJ

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU - RJ

Órgão Superior: -

SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO
SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO
SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO
SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.642.190/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/09/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL OLIMPIO COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.96-1-00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos 10.99-6-99 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SANTA EUFRASIA	NÚMERO 00052	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	------------------------	----------------------

CEP 21.625-410	BAIRRO/DISTRITO PARQUE ANCHIETA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
--------------------------	---	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO OLIMPIOCONSERV@GMAIL.COM	TELEFONE (21) 7036-4818
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/09/2025** às **12:57:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Confira o envio para o seu endereço

Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.

Incluir CEP

Mais tarde

Você também pode estar interessado: agua evian - agua mineral em lata - agua mineral 500ml - agua mineral copo 200ml

Alimentos e Bebidas > Bebidas > Águas > Águas Minerais

Vender um igual



Novo | +1000 vendidos

Água mineral Evian sem gás garrafa 1 L

4.5 ★★★★★ (24)

R\$ 26⁹⁹

R\$ 23³² 12% OFF

Preço por litro: R\$ 23,32

Ver os meios de pagamento

Apresentação: Garrafa

Garrafa

Squeeze

Volume: 1 L

330 mL

500 mL

750 mL

1 L

O que você precisa saber sobre este produto

- Com gás: Não.
- Unidades por kit: 1.
- Embalagem prática de 1L, ideal para hidratação diária sem gás.

Ver características

Opções de compra:

4 produtos novos a partir de R\$ 23,32



Informe seu CEP para ver se produto está disponível na região.

Informar CEP

Ver opções de compr

Loja oficial Casa Santa Luzia +100mil vendas



Casa Santa Luzia

Loja oficial do Mercado Livre +100 Seguidores +500 Produtos

MercadoLíder Platinum É um dos melhores do site!

+100mil

Vendas



Bom atendimento

Entre

Produtos relacionados

Patrocinado



Água Mineral Natural Sem Gás São Lourenço Pack 12x300ml



Água Mineral Minalba 1,5l Descartável Sem Gás 6...



Água Mineral Acqua Panna Sem Gás Garrafa 1L

Outras opções de compra

R\$ 26⁹⁶

12x R\$ 2,65

Chegará entre quarta-feira e quinta-feira Retire entre quarta-feira e quinta-feira uma agência Mercado Livre

Loja oficial Evian

+100 vendas

Comprar agora

Adicionar a

Ver mais opções a partir de R\$ 23

Características do produto

Características principais

Marca	Evian
Tipo de embalagem	Garrafa
Volume da unidade	1 L
Com gás	Não

Outros

Conservação do produto Temperatura ambiente

Meios de pagamento

Linha de Crédito

Cartões de crédito

Pague em até 12x!

Pix

Boleto bancário

[Confira outros meios de pagamento](#)

Fotos do produto

Ver descrição completa 

Quem viu este produto também comprou

 <p>Água Mineral Acqua Panna Premium Sem Gás Garrafa 50...</p> <p>R\$ 26,72</p> <p>R\$ 16¹¹ 39% OFF</p>	 <p>Água Mineral Natural Sem Gás Evian Garrafa 750ml</p> <p>R\$ 59,99</p> <p>R\$ 23⁹⁹ 60% OFF</p>	 <p>Água Mineral Acqua Panna Sem Gás Garrafa 1 L</p> <p>R\$ 30,40</p> <p>R\$ 20¹⁹ 33% OFF</p>
---	---	--

Perguntas e respostas

Tem Gás?


- Não tem gás
- Respondido pelo Mercado Livre

Pesquisar entre 16 perguntas deste anúncio

 Como pergunte ao vendedor?

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa [Central de privacidade](#).

Opiniões do produto

4.5  24 avaliações

Ordenar ▾

Qualificação ▾

Opiniões em destaque

7 comentários

5 ★

4 ★

3 ★

2 ★

1 ★



11 jan. 2024

Excelente!! flúor zero, e um sabor levemente salgado. Vou repetir. Muito obrigada.

É útil  2



24 ago. 2023

Melhor água do mundo.

É útil  2



08 set. 2025

A água mais leve do mundo. Tudo perfeito.

É útil  0



29 jul. 2025

Excelente!

É útil  0



20 fev. 2025

Maravilhosa.

É útil  0

[Mostrar todas as opiniões](#)

Anúncio #40546364

Destaques em Alimentos e Bebidas

Vinho

Vinho ea cartuxa

Vinho siesta

Vinhos uruguayos tannat

Vinho alma negra

Dv catena malbec

Vinho dv catena

Gran enemigo malbec

[Ver tudo ▾](#)

Whisky

Jack daniels

Platinum label

Royal salute

Whisky crown royal

Whisky clan macgregor

Red label

Black label

[Ver tudo ▾](#)

Termos mais procurados

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa [Central de privacidade](#).

Iphone 14 Pro Max - Iphone 15 - Iphone 16 - Iphone 16 Plus - Iphone 16 Pro - Iphone 16 Pro Max - Jbl - Microondas - Monitor - Motorola - Nintendo Switch - Notebook - Notebo
Painel Para Tv - Penteadeira - Poco X5 Pro - Ps4 - Ps5 - Redmi Note 12 - S22 Ultra - Samsung A54 - Samsung S23 - Smartwatch - Tablets Samsung - Tennis Masculino -
Tennis Feminino - Tv 32 Polegadas - Tv 50 4k - Tv 50 Polegadas - Ventilador - Xbox - Xbox Series X - Xdj - Xiaomi - Comparador De Celulares

Pesquise produto por letra inicial

A - B - C - D - E - F - G - H - I - J - K - L - M - N - O - P - Q - R - S - T - U - V - W - X - Y - Z

Mais informações ^

[Trabalhe conosco](#) [Termos e condições](#) [Promoções](#) [Como cuidamos da sua privacidade](#) [Acessibilidade](#) [Contato](#) [Informações sobre seguros](#) [Programa de Afiliados](#) [Lista de pro](#)

Copyright © 1999-2025 Ebazar.com.br LTDA.

CNPJ n.º 03.007.331/0001-41 / Av. das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, Osasco/SP - CEP 06233-903 - empresa do grupo Mercado Livre.

SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO
SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO
SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO
SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO



Confira o envio para o seu endereço

Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.

Incluir CEP

Mais tarde

Início Corredores ▾ Ofertas

Você também pode estar interessado: agua mineral em lata - agua mineral 500ml - agua mineral antiga saquinho

Alimentos e Bebidas > Bebidas > Águas > Águas Minerais

Vender um igual



Novo | +1000 vendidos

Água Mineral Sem Gás Prata Galão 5 Litros Natural Kit Com 2

4.9 ★★★★★ (37)

R\$ 38,99

R\$ 29,24 **25% OFF**

12x R\$ 2,88

Preço por litro: R\$ 2,92

[Ver os meios de pagamento](#)

O que você precisa saber sobre este produto

- Com gás: Não.
- Volume da unidade: 5 L.
- Unidades por kit: 2.
- Tipo de embalagem: Galão.
- Produto com baixo teor de sódio.

[Ver características](#)

Opções de compra:

2 produtos novos a partir de R\$ 29,24



Informe seu CEP para ver se produto está disponível na região.

Informar CEP

Ver opções de compr

Vendido por **gigastoreoficial**
MercadoLíder | +10mil vendas



gigastoreoficial

+50 Seguidores +100 Prod



MercadoLíder Platinum

É um dos melhores do site!

+10mil

Vendas



Bom atendimento

Entre

Produtos relacionados

Patrocinado



Água Mineral Com Gás Minalba Garrafa 1,5l Com 6 Unidades

R\$ 28,92

R\$ 21,69 **25% OFF**



Kit 6 Un Agua Mineral Prata Serras Cunha Cg Lata 350ml

R\$ 29,96

R\$ 15,85 **47% OFF**



Água Mineral Natural Sem Gás Lindoya Verão Fardo C/12 510ml

R\$ 19,90

R\$ 13,93 **30% OFF**



Outras opções de compra

Ver 2 opções a partir de R\$ 29,24

Meios de pagamento

Linha de Crédito

Cartões de crédito

Pague em até 12x!

Características do produto

Características principais

Marca	Água Prata
Linha	Galão 5 Litros
Tipo de embalagem	Galão
Volume da unidade	5 L
Com gás	Não

Restrições alimentares

É de baixo teor em sódio	Sim
--------------------------	-----

Outros

Conservação do produto	Temperatura ambiente
Material da embalagem	PET

Boleto bancário

[Confira outros meios de pagamen](#)

SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO
SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO
SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO

Fotos do produto

SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO
SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO
SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO
SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO

Ver descrição completa 

Quem viu este produto também comprou

<p>Água Mineral Minalba Sem Gás Galão 10 L</p> <p>R\$ 30,62</p> <p>R\$ 21⁸⁴ 28% OFF</p>	<p>Água Mineral Natural Prata 1,5lt Pack Com 6 Garrafas Pet</p> <p>R\$ 32,52</p> <p>R\$ 22⁷⁶ 30% OFF</p>	<p>Água Mineral Com Gás Prata Garrafa 510ml Pack C/12 Un</p> <p>R\$ 46,99</p> <p>R\$ 30⁸¹ 34% OFF</p>
---	--	---

Perguntas e respostas


Tem Gás?

- Não tem gás
- Respondido pelo Mercado Livre

Pesquisar entre 16 perguntas deste anúncio

 Como pergunto ao vendedor?

Opiniões do produto

4.9  37 avaliações

Opiniões em destaque

4 comentários

- 5 
- 4 
- 3 
- 2 
- 1 



Eu gosto muito.

É útil  0

02 jul. 2025



Ótima água.

É útil  0

30 abr. 2025



20 abr. 2025

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa [Central de privacidade](#).

É útil  0

★★★★★

14 jan, 2025

Bom.

É útil  0

Anúncio #54981662

Destaques em Alimentos e Bebidas

Vinho

Vinho ea cartuxa

Vinho siesta

Vinhos uruguaios tannat

Vinho alma negra

Dv catena malbec

Vinho dv catena

Gran enemigo malbec

[Ver tudo](#) 

Whisky

Jack daniels

Platinum label

Royal salute

Whisky crown royal

Whisky clan macgregor

Red label

Black label

[Ver tudo](#) 

Termos mais procurados

Apple Watch - Ar Condicionado - Ar Condicionado Inverter - Bicicletas - Cafeteira - Carros Novos - Computador - Fogao 4 Boca - Fone De Ouvido Bluetooth - Freezer Vertica
Geladeira Frost Free - Guarda Roupa Casal - Guarda Roupa Solteiro - Ipad - Iphone - Iphone 8 Plus - Iphone 11 - Iphone 13 - Iphone 13 Pro Max - Iphone 14 - Iphone 14 Pro -
Iphone 14 Pro Max - Iphone 15 - Iphone 16 - Iphone 16 Plus - Iphone 16 Pro - Iphone 16 Pro Max - Jbl - Microondas - Monitor - Motorola - Nintendo Switch - Notebook - Notebo
Painel Para Tv - Penteadeira - Poco X5 Pro - Ps4 - Ps5 - Redmi Note 12 - S22 Ultra - Samsung A54 - Samsung S23 - Smartwatch - Tablets Samsung - Tennis Masculino -
Tennis Feminino - Tv 32 Polegadas - Tv 50 4k - Tv 50 Polegadas - Ventilador - Xbox - Xbox Series X - Xdj - Xiaomi - Comparador De Celulares

Pesquise produto por letra inicial

A - B - C - D - E - F - G - H - I - J - K - L - M - N - O - P - Q - R - S - T - U - V - W - X - Y - Z

[Mais informações](#) 

[Trabalhe conosco](#) [Termos e condições](#) [Promoções](#) [Como cuidamos da sua privacidade](#) [Acessibilidade](#) [Contato](#) [Informações sobre seguros](#) [Programa de Afiliados](#) [Lista de pre](#)

Copyright © 1999-2025 Ebazar.com.br LTDA.

CNPJ n.º 03.007.331/0001-41 / Av. das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, Osasco/SP - CEP 06233-903 - empresa do grupo Mercado Livre.

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa [Central de privacidade](#).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.007.331/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/02/1999
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL EBAZAR.COM.BR. LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EBAZAR.COM.BR	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.65-6-01 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-02 - Guarda-móveis 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente 52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DAS NACOES UNIDAS, 3000	NÚMERO 3003	COMPLEMENTO LETRA PARTE A
---	-----------------------	-------------------------------------

CEP 06.233-903	BAIRRO/DISTRITO BONFIM	MUNICÍPIO OSASCO	UF SP
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NAORESPONDER@MERCADOLIVRE.COM	TELEFONE (11) 2121-2121
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/09/2025** às **19:20:15** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-760JX GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INACIO EM 09/03/2026 13:06 DOCUMENTO 1/1 PAVNA 1607/1437

SEM VALOR DESPESAS DESEMPENHADO
2025-WJJKT1 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/09/2025 16:29 PÁGINA 48 / 50



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.007.331/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/02/1999
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL EBAZAR.COM.BR. LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DAS NACOES UNIDAS, 3000	NÚMERO 3003	COMPLEMENTO LETRA PARTE A
---	-----------------------	-------------------------------------

CEP 06.233-903	BAIRRO/DISTRITO BONFIM	MUNICÍPIO OSASCO	UF SP
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NAORESPONDER@MERCADOLIVRE.COM	TELEFONE (11) 2121-2121
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/09/2025** às **19:20:15** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/09/2025 16:29:56 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PATRICILENE SABINO (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DEFCIV - SEGAB - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-WJJKT1>

SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO
SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO
SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO



Produtos semelhantes mais baratos



Lona Preta Plástica 4x100 Metros 10kg
R\$ 129⁹⁰
 Frete grátis



Lona Preta Plástica 4x50m 9kg 100 Micras - Agroplastic
R\$ 190
 Frete grátis

Acessórios para Veículos > Acessórios de Linha Pesada > Acessórios de Exterior > Lonas

Vender um igual



Novo | +5 vendidos

Lona Preta Plástica 4x50m 13kg 120 Micras - Agropla:

R\$ 279⁸⁶

12x R\$ 27³⁸

[Ver os meios de pagamento](#)

FRETE GRÁTIS ACIMA DE R\$ 19

Receba grátis entre quinta-feira e se

Mais informações de envio

Retire grátis entre quinta-feira e sex

em uma agência Mercado Livre

[Ver no mapa](#)

Devolução grátis

Você tem 30 dias a partir da data de rece

[Saiba mais](#)

Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** ▾ (3 disponível)

[Comprar agora](#)

[Adicionar ao carrinho](#)

Vendido por **atacarejonet**

MercadoLíder | +1000 vendas

Compra Garantida, receba o produto esperando ou devolvemos o dinheiro



atacarejonet

+25 Seguidores +5mil Produtos

MercadoLíder Gold

É um dos melhores do site!

+1000

Vendas

Bom atendimento Entreg


[Ir para a página do vendedor](#)

Produtos relacionados

Patrocinado



Lona Plástica 4x100m - 60 Micras - Primelonas
~~R\$ 187,47~~
R\$ 176²² 6% OFF
 5x R\$ 35,24 sem juros
 Frete grátis



Rolo Lona Plástica Preta Bobina 4x50m Grossa P Obra Pintura
~~R\$ 269,99~~
R\$ 246¹⁰ 8% OFF
 12x R\$ 24,36
 Frete grátis **FULL**



Rolo Lona Plástica Transparente Bobina 4x50m Impermeável
~~R\$ 175,99~~
R\$ 165³⁹ 5% OFF
 Frete grátis **FULL**



Produtos do vendedor



Lona Plástica Laranja 100 Micras 70g/m2 Com 3x2...
R\$ 33¹⁹
Frete grátis



Lona Carreteiro Azul 100 Micras 7x5 70g/m2 Com...
R\$ 193²⁰
Frete grátis

[Ir para a página do vendedor](#)

Características do produto

[Conferir todas as características](#) ▾

[Ver descrição completa](#) ▾

Perguntas e respostas

Escreva sua pergunta

Perquisar

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa [Central de privacidade](#).

Devolução grátis

Você tem 30 dias a partir do recebimento produto para devolvê-lo, não importa o m

[Ver mais sobre devoluções](#)

Meios de pagamento

Linha de Crédito

Cartões de crédito

Pague em até 12x!

Pix

Boleto bancário

[Confira outros meios de pagamento](#)

Destaques em Acessórios para Veículos

Bateria de carro	Capacete	Pneu
Bateria 45 amperes	Capacete masculino	Pneu aro 13
Bateria 50 amperes	Capacete feminino	Pneu 175 70 13
Bateria 60 amperes	Capacete agv blade	Pneu aro 14
Bateria 70 amperes	Capacete axxis	Pneu 175 65 r14
Bateria 90 amperes	Capacete fw3	Pneu 185 65 14
Bateria moura	Capacete ls2	Pneu 185 70 r14
	Capacete norisk	Pneu aro 15
	Ver tudo ▾	Ver tudo ▾

Termos mais procurados

Apple Watch - Ar Condicionado - Ar Condicionado Inverter - Bicicletas - Cafeteira - Carros Novos - Computador - Fogao 4 Boca - Fone De Ouvido Bluetooth - Freezer Vertica
Geladeira Frost Free - Guarda Roupa Casal - Guarda Roupa Solteiro - Ipad - Iphone - Iphone 8 Plus - Iphone 11 - Iphone 13 - Iphone 13 Pro Max - Iphone 14 - Iphone 14 Pro -
Iphone 14 Pro Max - Iphone 15 - Iphone 16 - Iphone 16 Plus - Iphone 16 Pro - Iphone 16 Pro Max - Jbl - Microondas - Monitor - Motorola - Nintendo Switch - Notebook - Notebo
Painel Para Tv - Penteadeira - Poco X5 Pro - Ps4 - Ps5 - Redmi Note 12 - S22 Ultra - Samsung A54 - Samsung S23 - Smartwatch - Tablets Samsung - Tennis Masculino -
Tennis Feminino - Tv 32 Polegadas - Tv 50 4k - Tv 50 Polegadas - Ventilador - Xbox - Xbox Series X - Xdj - Xiaomi - Comparador De Celulares

Pesquise produto por letra inicial

A - B - C - D - E - F - G - H - I - J - K - L - M - N - O - P - Q - R - S - T - U - V - W - X - Y - Z

Mais informações ▲

[Trabalhe conosco](#) [Termos e condições](#) [Promoções](#) [Como cuidamos da sua privacidade](#) [Acessibilidade](#) [Contato](#) [Informações sobre seguros](#) [Programa de Afiliados](#) [Lista de presente:](#)

Copyright © 1999-2025 Ebazar.com.br LTDA.

CNPJ n.º 03.007.331/0001-41 / Av. das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, Osasco/SP - CEP 06233-903 - empresa do grupo Mercado Livre.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.007.331/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/02/1999
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL EBAZAR.COM.BR. LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EBAZAR.COM.BR	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-02 - Guarda-móveis 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente 52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DAS NACOES UNIDAS, 3000	NÚMERO 3003	COMPLEMENTO LETRA PARTE A
---	-----------------------	-------------------------------------

CEP 06.233-903	BAIRRO/DISTRITO BONFIM	MUNICÍPIO OSASCO	UF SP
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NAORESPONDER@MERCADOLIVRE.COM	TELEFONE (11) 2121-2121
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/09/2025** às **19:20:15** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.007.331/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/02/1999
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL EBAZAR.COM.BR. LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DAS NACOES UNIDAS, 3000	NÚMERO 3003	COMPLEMENTO LETRA PARTE A
---	-----------------------	-------------------------------------

CEP 06.233-903	BAIRRO/DISTRITO BONFIM	MUNICÍPIO OSASCO	UF SP
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NAORESPONDER@MERCADOLIVRE.COM	TELEFONE (11) 2121-2121
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/09/2025** às **19:20:15** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.883.034/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/01/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MARCELO SOUSA GONCALVES
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARCELO GONCALVES	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R PROFESSOR COSME DEODATO TADEU	NÚMERO 220	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 08.450-380	BAIRRO/DISTRITO LAJEADO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
--------------------------	-----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCELO.GONCALVES.LOG@HOTMAIL.COM	TELEFONE (11) 2073-5565
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/01/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/09/2025** às **16:18:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 115,96 R\$ 115,96 R\$ 31,68

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição	Nome do Material (PDM)	Período da Compra
LONA, MATERIAL:PLASTICA, COR:PRETA, LARGURA:6 M, COMPRIMENTO:50 M	LONA	Comprado Últimos 120 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90051/2024

Número do Item: 00081

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo e permanente para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Acre, nos termos do Edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 30

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 31,68

Código do CATMAT: 603126

Descrição do Item: LONA, MATERIAL:PLASTICA, COR:PRETA, LARGURA:6 M, COMPRIMENTO:50 M

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: LONA POLIET LARANJA

Data do Resultado: 29/04/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MARCELO SOUSA GONCALVES

CNPJ/CPF: 44883034000147

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925509 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE

Órgão Superior: -

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT. (R\$)
1.	Lona preta filme plástico de 12x50m 6m	UND	42500	8,50
2.	Lona Para Estufa Filme Plástica Polietileno 150 Micras Difusor 12x15m	UND	99000	66,00

LOCAL DE ENTREGA/SERVIÇO: SECRETARIA DE GABINETE

CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA

Dados da Empresa:

NOME: Agro Mercantil Suxara

CNPJ: 03.626.924/0001-96

INSC. ESTADUAL: 082.407.71-1

ENDEREÇO: Centro - margem esta Rua Euzébio Garopavini 167

CEP: 29295-000

TEL: (28) 99885-2356

Nome:

Assinatura:

Data:

Validade da Proposta: 60 dias

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 2.858,35	R\$ 2.858,35	R\$ 2.858,35

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição	Nome do Material (PDM)	Período da Compra
LONA PLÁSTICA\, ESPESSURA:0\,10 MM\, LARGURA:6 M\, COMPRIMENTO:100 M\, APLICAÇÃO:ESTUFA AGRÍCOLA\, MATERIAL:PLÁSTICO SINTÉTICO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRANSPARENTE	LONA PLÁSTICA	Comprado há mais de 180 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90014/2024

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Aquisição de Lona Transparente para aplicação em estufa 6X100 metros, 200 micras

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 2858,35

Código do CATMAT: 278032

Descrição do Item: LONA PLÁSTICA, ESPESSURA:0,10 MM, LARGURA:6 M, COMPRIMENTO:100 M, APLICAÇÃO:ESTUFA AGRÍCOLA, MATERIAL:PLÁSTICO SINTÉTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRANSPARENTE

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: ROLO 100,00 M

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: PROPRIA

Data do Resultado: 28/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: STEWART & KUROGI COMUNICACAO VISUAL LTDA

CNPJ/CPF: 53701186000172

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 194027 - COORDENAÇÃO REGIONAL PASSO FUNDO - RS

Órgão: FUNDACAO NACIONAL DO INDIO

Órgão Superior: -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.701.186/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/01/2024
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL STEWART & KUROGI COMUNICACAO VISUAL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASC COMUNICACAO VISUAL	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DAS CARMELITAS	NÚMERO 2430	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	----------------	----------------------

CEP 81.650-060	BAIRRO/DISTRITO BOQUEIRAO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
-------------------	------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@ARTSTORE.COM.BR	TELEFONE (41) 3095-1203
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2024
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/09/2025 às 16:30:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.701.186/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/01/2024
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL STEWART & KUROGI COMUNICACAO VISUAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.81-4-03 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DAS CARMELITAS	NÚMERO 2430	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 81.650-060	BAIRRO/DISTRITO BOQUEIRAO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	-------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@ARTSTORE.COM.BR	TELEFONE (41) 3095-1203
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2024
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/09/2025** às **16:30:51** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



Casa, Móveis e Decoração > Jardim e Ar Livre > Estufas e Barracas de Cultivo > Protetores para Estufas

Vender um igual



Novo



Filme Agrícola 12x40 Para Estufa Plástico 150 Micras

R\$ 2.208

12x R\$ 212²³

[Ver os meios de pagamento](#)

FRETE GRÁTIS ACIMA DE R\$ 19

Receba **grátis** entre quinta-feira e sexta-feira

[Mais informações de envio](#)

Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** ▾ (+50)

Comprar agora

[Adicionar ao carrinho](#)

Loja oficial **Lonafort**

+5mil vendas

↩ **Devolução grátis.** Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

✓ **Compra Garantida,** receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

🛡️ 6 meses de garantia de fábrica.

Produtos relacionados

Patrocinado



Filme Agrícola 8x30m Difusor Filme Estufa 200 Micras

R\$ 1.300

12x R\$ 108,33 sem juros

Frete grátis



Filme Agrícola 12x25 Para Estufa Plástico 200 Micras

R\$ 1.620

12x R\$ 135 sem juros

Frete grátis

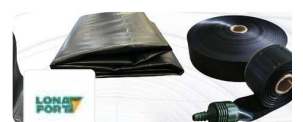


Filme Agrícola 12x15m Difusor Filme Para Estufa 200 Micras

R\$ 1.008

12x R\$ 84 sem juros

Frete grátis



Lonafort

Loja oficial do Mercado Livre

+100 Seguidores +100 Produtos

Marketplace Gold

É um dos melhores do site!

+5mil

Vendas



Bom atendimento

Entre

[Ir para a loja oficial](#)

Meios de pagamento

Linha de Crédito

Produtos do Lonafort



Manta De Bidim Geotextil Para Drenagem 2,30 X 6...

R\$ 579

12x R\$ 55,99

Frete grátis



60 Metros Lineares De Manta Bidim Drenagem...

R\$ 572

12x R\$ 55,31

Frete grátis



Pix

Boleto bancário

Confira outros meios de pagamen

[Ver mais produtos](#)

Características do produto

Características principais

Marca	Lonafort
Modelo	Filme Difusor Para Agro

Outros

É kit	Não
-------	-----

[Ver descrição completa](#)

Perguntas e respostas

Perguntar

Anúncio #4201615

Destaques em Casa, Móveis e Decoração

Guarda roupa

Guarda roupa casal

Cadeira escritorio

Cadeira ergonomica

Cama box

Cama box casal

Camera

Camera de seguranca

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa [Central de privacidade](#).

Closest aberto	Cadeira flexform	Cama king size	Camera wifi externa
Closest modulado	Herman miller		Camera ip
Closest	Cadeira giratoria		Camera intelbras
Guarda roupa mdf	Cadeira escritorio resistente		Camera ip intelbras

Termos mais procurados

Apple Watch - Ar Condicionado - Ar Condicionado Inverter - Bicicletas - Cafeteira - Carros Novos - Computador - Fogao 4 Boca - Fone De Ouvido Bluetooth - Freezer Vertica
Geladeira Frost Free - Guarda Roupa Casal - Guarda Roupa Solteiro - Ipad - Iphone - Iphone 8 Plus - Iphone 11 - Iphone 13 - Iphone 13 Pro Max - Iphone 14 - Iphone 14 Pro -
Iphone 14 Pro Max - Iphone 15 - Iphone 16 - Iphone 16 Plus - Iphone 16 Pro - Iphone 16 Pro Max - Jbl - Microondas - Monitor - Motorola - Nintendo Switch - Notebook - Notebo
Painel Para Tv - Penteadeira - Poco X5 Pro - Ps4 - Ps5 - Redmi Note 12 - S22 Ultra - Samsung A54 - Samsung S23 - Smartwatch - Tablets Samsung - Tennis Masculino -
Tennis Feminino - Tv 32 Polegadas - Tv 50 4k - Tv 50 Polegadas - Ventilador - Xbox - Xbox Series X - Xdj - Xiaomi - Comparador De Celulares

Pesquise produto por letra inicial

A - B - C - D - E - F - G - H - I - J - K - L - M - N - O - P - Q - R - S - T - U - V - W - X - Y - Z

Mais informações ^

[Trabalhe conosco](#) [Termos e condições](#) [Promoções](#) [Como cuidamos da sua privacidade](#) [Acessibilidade](#) [Contato](#) [Informações sobre seguros](#) [Programa de Afiliados](#) [Lista de pre](#)

Copyright © 1999-2025 Ebazar.com.br LTDA.

CNPJ n.º 03.007.331/0001-41 / Av. das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, Osasco/SP - CEP 06233-903 - empresa do grupo Mercado Livre.

Você também pode estar interessado: telha brasilit 5mm - telha brasilit 6mm 366x110 - telha eternit 5mm - telha fibrocimento

Construção > Materiais de Obra > Obra Grossa > Telhas > Telha

[Vender um igual](#)



Novo | 3 vendidos

Telha De Fibrocimento Vogatex Eternit 1,22 X 0,50

R\$ 29⁹⁹

R\$ 26³⁸ /m² 11% OFF

[Ver os meios de pagamento](#)

Entrega a combinar com o vendedor

São Paulo, São Paulo

[Ver formas de entrega](#)

Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** ▾ (+50 dispon

Equivale a 1,00m² por R\$ 26,38

[Comprar agora](#)

Vendido por **MEGAMEGAIMPERMEABILIZ**
MercadoLíder | +500 vendas

Compra Garantida, receba o produto esperando ou devolvemos o dinheiro

Produtos do vendedor

10 Telha De Fibrocimento Vogatex Eternit 1,22 X 0,50

R\$ 299,90

R\$ 264⁷¹ 11% OFF

6x R\$ 44,12 sem juros

[Ir para a página do vendedor](#)

Manta Asfáltica Auto Adesiva Aluminizada 60c...

R\$ 159,90

R\$ 151⁹⁰ 5% OFF

5x R\$ 30,38 sem juros

Frete grátis

Características do produto

M **MEGAMEGAIMPERMEABILIZACAO**

+5 Seguidores +100 Produtos

Market Leader Gold
É um dos melhores do site!

+500 Vendas

Bom atendimento

Entreg

[Ir para a página do vendedor](#)

Garantia

Compra Garantida com o Mercado F

Receba o produto que está esperando ou devolvemos o seu dinheiro

[Saiba mais sobre garantia](#)

Meios de pagamento

Pague em até 12x sem juros!

[Conferir todas as características](#) ▼

Cartões de crédito

Pix

Boleto bancário

[Confira outros meios de pagamento](#)

[Ver descrição completa](#) ▼

Perguntas e respostas

Escreva sua pergunta...

Perguntar

Olá, gostaria de saber se vocês enviam para Minas Gerais (CEP 36800000), qual é o custo

- ↳ Olá, Sim, fazemos entregas para todo o país, incluindo Minas Gerais. Você pode calcular o custo do frete a partir do valor da postagem. Basta inserir seu CEP na opção Calcular tempo de chegada. Enviamos para todo o país. Estamos à sua disposição para o que precisar. ¡Boas compras!
08/09/2025

Faz entrega em qualquer lugar da Bahia e até quantas unidades

- ↳ Olá, Sim, fazemos entrega para todo o país, incluindo a Bahia. O produto está disponível para sua compra. Não há estoque disponível para a quantidade solicitada. Aguardamos sua compra e permanecemos à sua disposição! 08/09/2025

[Ver todas as perguntas](#)

Anúncio #37513841

Destaques em Construção

Janelas

Janela anti ruído
Janela blindex
Janela acustica
Janela de aluminio
Janela vidro temperado
Janela acustica sobrepor
Janela drywall

Piso vinilico

Piso vinilico click
Piso vinilico clicado
Piso vinilico autocolante
Piso vinilico manta
Manta vinilica hospitalar
Piso vinilico regua
Piso vinilico jacaranda

Placa solar

Placa solar 550w
Placa solar 150w
Placa solar 340w
Placa solar 450w
Placa solar 330w
Painel solar 500w
Kit placa solar

Telha

Telha sanduiche
Telha zinco
Telha pvc
Telha galvanizada
Telha brasilit
Telha policarbonato
Telha fibrocimento

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa [Central de privacidade](#).

Termos mais procurados

Apple Watch - Ar Condicionado - Ar Condicionado Inverter - Bicicletas - Cafeteira - Carros Novos - Computador - Fogao 4 Boca - Fone De Ouvido Bluetooth - Freezer Vertica
Geladeira Frost Free - Guarda Roupa Casal - Guarda Roupa Solteiro - Ipad - Iphone - Iphone 8 Plus - Iphone 11 - Iphone 13 - Iphone 13 Pro Max - Iphone 14 - Iphone 14 Pro -
Iphone 14 Pro Max - Iphone 15 - Iphone 16 - Iphone 16 Plus - Iphone 16 Pro - Iphone 16 Pro Max - Jbl - Microondas - Monitor - Motorola - Nintendo Switch - Notebook - Notebo
Painel Para Tv - Penteadeira - Poco X5 Pro - Ps4 - Ps5 - Redmi Note 12 - S22 Ultra - Samsung A54 - Samsung S23 - Smartwatch - Tablets Samsung - Tennis Masculino -
Tennis Feminino - Tv 32 Polegadas - Tv 50 4k - Tv 50 Polegadas - Ventilador - Xbox - Xbox Series X - Xdj - Xiaomi - Comparador De Celulares

Pesquise produto por letra inicial

A - B - C - D - E - F - G - H - I - J - K - L - M - N - O - P - Q - R - S - T - U - V - W - X - Y - Z

Mais informações ^

[Trabalhe conosco](#) [Termos e condições](#) [Promoções](#) [Como cuidamos da sua privacidade](#) [Acessibilidade](#) [Contato](#) [Informações sobre seguros](#) [Programa de Afiliados](#) [Lista de presente:](#)

Copyright © 1999-2025 Ebazar.com.br LTDA.

CNPJ n.º 03.007.331/0001-41 / Av. das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, Osasco/SP - CEP 06233-903 - empresa do grupo Mercado Livre.

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 49,78 R\$ 49,78 R\$ 43,11

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição

Nome do Material
(PDM)

Período da Compra

**TELHA, MATERIAL:FIBROCIMENTO, TIPO:ONDULADA, COMPRIMENTO:240 CM,
LARGURA:110 CM, ESPESSURA:6 MM**

TELHA

**Comprado Últimos 120
dias**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90001/2025

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Aquisição de material para telhado da 3ª Cia do 3º BAEP

Quantidade Ofertada: 300

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 56,45

Código do CATMAT: 326632

Descrição do Item: TELHA, MATERIAL:FIBROCIMENTO, TIPO:ONDULADA, COMPRIMENTO:240 CM, LARGURA:110 CM, ESPESSURA:6 MM

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: INFIBRA

Data do Resultado: 31/03/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: JCVM COMERCIAL LTDA

CNPJ/CPF: 07040297000168

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 180155 - ESP-COMANDO POLIC.INT.-1 SJCAMPOS

Órgão: ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

Órgão Superior: -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.040.297/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/10/2004
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL JCVM COMERCIAL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JCVM	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens 46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV ROSA CRUZ MOLINA	NÚMERO 150	COMPLEMENTO FUNDOS.
--	----------------------	-------------------------------

CEP 19.063-733	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL UNIVERSITARIO	MUNICÍPIO PRESIDENTE PRUDENTE	UF SP
--------------------------	---	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JCVMCOMERCIAL@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (18) 3909-2010
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/10/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/09/2025** às **16:36:17** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.040.297/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/10/2004
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL JCVM COMERCIAL LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV ROSA CRUZ MOLINA	NÚMERO 150	COMPLEMENTO FUNDOS.
--	----------------------	-------------------------------

CEP 19.063-733	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL UNIVERSITARIO	MUNICÍPIO PRÉSIDENTE PRUDENTE	UF SP
--------------------------	---	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JCVMCOMERCIAL@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (18) 3909-2010
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/10/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/09/2025** às **16:36:17** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT. (R\$)
1.	FITA SINALIZAÇÃO / CORES EM DIAGONAL\, ZEBRADA\, COR:PRETA E AMARELA\, COMPRIMENTO: MÍNIMO\, LARGURA:MÍNIMA	Rolo 200m		14,50
2.	TELA\, MATERIAL:PLÁSTICO\, LARGURA:1\,20 M\, COR:LARANJA\, APLICAÇÃO:CERCAMENTO DE CANTEIRO DE OBRAS E SERVIÇOS\, COMPRIMENTO:50 M	Rolo 50m		109,90

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT. (R\$)
1.	capa de chuva – impermeável, proteção contra chuva e ventos;	UND		
2.	óculos de proteção – com lentes resistentes, protege os olhos contra poeira e impactos;	UND		
3.	par de botas – impermeáveis, antiderrapantes, proteção dos pés em terrenos úmidos;	UND		
4.	par de botinas de segurança – reforçadas, com biqueira resistente, proteção em atividades de risco;	UND		
5.	capacete de segurança – leve e resistente, proteção contra impactos;	UND		
6.	máscara de proteção – respiratória, auxilia na filtragem de poeira e agentes nocivos;	UND		
7.	colete de sinalização – refletivo, aumenta a visibilidade em situações de risco;	UND		
8.	Telha ondulada de fibrocimento sem amianto, espessura de 4mm, largura de 0,506 metros, comprimento de 2,44m.	UND		

LOCAL DE ENTREGA/SERVIÇO: SECRETARIA DE GABINETE

CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT. (R\$)
1.	par de luvas de proteção – resistentes, indicadas para manuseio seguro de materiais;	UND		

LOCAL DE ENTREGA/SERVIÇO: SECRETARIA DE GABINETE

CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA

Dados da Empresa:

NOME:

CNPJ:

INSC. ESTADUAL:

ENDEREÇO:

CEP:

TEL:

Nome:

Assinatura:

Data:

Validade da Proposta: 60 dias

29 337.005/0001-09
Insc. Est. 083.406.74-3
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
Av Tully Dawd, 129 - Centro
CEP 29.295-000 - Vargem Alta - ES
Tel: 38 3528-1159

COMPROVANTE - MODELO 03

Venda: 2732 Data: 04/09/2025

Atendente: VENDEDOR

Vendedor: SOFIA

Cliente: CONSUMIDOR

Documento: 999 999 999-99

Endereço: AV TUFFI DAVID N° SN - BAIRRO CENTRO -
MUNICIPIO: VARGEM ALTA - ES - CEP:
29.295-000

Telefone: (28)99999-9999

VENDA

Nº	Descrição	Cód. Barra	Qty.	Und.	\$	Total
001	CAPA CHUVA PVC REFORÇADA GG PLASTNO	12939	1	UN	R\$ 44,50	R\$ 44,50
002	OCULOS SEGURANÇA INCOLOR WURTH	11304	1	UN	R\$ 8,90	R\$ 8,90
003	BOTA BORRACHA BRANCA 41	9385	1	UN	R\$ 54,90	R\$ 54,90
004	BOTINA SEGURANÇA FORTPLUS 41	15802	1	UN	R\$ 64,90	R\$ 64,90
005	CAPACETE SEGURANÇA TODAS AS CORES	430	1	UN	R\$ 14,90	R\$ 14,90
006	MASCARA COM VALVULA PFF2	1448	1	UN	R\$ 2,00	R\$ 2,00
007	COLETE TIPO X (LARANJA)	601	1	UN	R\$ 13,50	R\$ 13,50
008	TELHA ETERNIT 2.44X0,50	2313	1	UN	R\$ 22,90	R\$ 22,90
009	LUVA NITRILICA MULTIUSO TAM. 10-WURTH	17593	1	PR	R\$ 23,90	R\$ 23,90
Subtotal:						R\$ 250,40
Total pago:						R\$ 0,00
Total						R\$ 0,00

AGRADECEMOS A PREFERÊNCIA
CONFIRA SEU PEDIDO C/ ENTREGA DO
CUPOM DE CONTROLE INTERNO.

Impresso em: 04/09/2025

Pelo usuário: VENDEDOR

Computador: BACKUP

Você também pode estar interessado: fita nylon 25mm - fita

Confira o envio para o seu endereço

Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.

Incluir CEP

Mais tarde

plileno 25mm - fita zebrada

... > ... > Comercial e Organização > Adesivos e de Corte >

Vender um igual



Novo | +5mil vendidos

Fita Zebrada Amarela E Preta 0,70mm X 150 Metros Isolamento

4.7 ★★★★★ (219)

R\$ 20⁸⁹

Ver os meios de pagamento

O que você precisa saber sobre este produto

- Quantidade de kits: 1.
- Comprimento: 150 m.
- Largura: 7 cm.
- Unidades por kit: 1.
- Formato de venda: Unidade.
- Espessura de 0,03 mm proporciona resistência em diversas condições.
- Fabricada em polietileno de baixa densidade.
- Cores preto e amarelo garantem alta visibilidade.
- Tubete de papelão com diâmetro de 7 cm para armazenamento prático.

Ver características

Opções de compra:

8 produtos novos a partir de R\$ 15,90

FRETE GRÁTIS ACIMA DE R\$ 19

Chegará grátis entre quarta-feira e sexta-feira

Chegará amanhã

Comprando dentro das próximas 8 h 5 min

Mais detalhes e formas de entrega

Estoque disponível

Armazenado e enviado pelo **FU**

Quantidade: 1 unidade ▾ (+50)

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Loja oficial

Tubarão Equipamentos

+500mil vendas

Devolução grátis. Você tem 30 dias para devolver a partir da data de recebimento.

Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

Produtos relacionados

Patrocinado



Lacre Bem Kit 10 Fita Adesiva 18mm X 50 Metros

R\$ 26,99

R\$ 22⁵² 16% OFF

Frete grátis **FULL**



Kit Com 10 Fita Isolante Uso Geral 18mm X 20mt Tigre

R\$ 60

R\$ 54 10% OFF

Frete grátis **FULL**



Kit 10 Fita Zebrada Laranja E Branco 70mm X 150 Metros

R\$ 172,89

R\$ 140⁰³ 19% OFF

Frete grátis



Tubarão Equipamentos

Loja oficial do Mercado Livre

+1000 Seguidores +1000 Produtos

MercadoLíder Platinum

É um dos melhores do site!

+500mil

Vendas



Bom atendimento

Entre

Ir para a loja oficial

Outras opções de compra

R\$ 15⁹⁰

12x R\$ 1,57

Chegará entre sexta-feira e sábado. Retire entre sexta-feira e sábado na agência Mercado Livre.

Produtos do Tubarao Equipamentos



Plastcor Capacete Epi
Segurança Proteção...

~~R\$ 20,89~~
R\$ 19⁰¹ 9% OFF

Frete grátis **FULL**

[Ver mais produtos](#)



Máscara De Solda Celeron
Visor Articulado Carneira...

~~R\$ 177,46~~
R\$ 138 22% OFF

Frete grátis

Características do produto

[Conferir todas as características](#) ▾

Fotos do produto

[Comprar agora](#)

[Adicionar a](#)

~~R\$ 22,80~~ Parcelament

R\$ 21⁴³ 6% OFF

12x R\$ 1,89

Chegará entre quarta-feira e seg
22/set

Vendido por [LOJA NEOBETEL](#)

+500 vendas

[Comprar agora](#)

[Adicionar a](#)

[Ver mais opções a partir de R\\$ 15.](#)

Meios de pagamento

Linha de Crédito

Cartões de crédito

Pague em até 12x!

Pix

Boleto bancário

[Confira outros meios de pagamen](#)

[Ver mais imagens](#)

Descrição

A Fita Zebrada Amarela e Preta 0,70mm X 150 Metros é ideal para sinalização e isolamento de áreas, garantindo segurança em diversos ambientes. Fabricada com um filme de polietileno de baixa densidade, esta fita não possui adesivo, o que a torna fácil de manusear e aplicar. Com uma espessura de 0,03 mm, é resistente e adequada para uso em condições variadas. O tubete de papelão tem um diâmetro de 70 mm, facilitando o armazenamento e transporte. Seu acabamento fosco e as cores preto e amarelo proporcionam alta visibilidade, sendo perfeita para alertar sobre áreas restritas. Este produto é novo e possui validade, garantindo qualidade e eficiência. É uma escolha prática e eficaz para quem busca segurança e organização em espaços de trabalho ou eventos.

Perguntas e respostas

Digite uma pergunta ou palavra-chave...

E 150 metros ou 1,50 de comprimento?

↳ BOM DIA 150 MTS

[?](#) Como pergunto ao vendedor?

Opiniões do produto



Opiniões com fotos

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa [Central de privacidade](#).

5 ★
4 ★
3 ★
2 ★
1 ★

Avaliação de características

Custo-benefício
★★★★★

Resistência
★★★★★

Durabilidade
★★★★★

Nível de transparência
★★★★★

5

Ordenar ▾ Qualificação ▾

Opiniões em destaque

26 comentários

É considerada de boa qualidade e atende bem às expectativas dos usuários. É recomendada por sua eficácia e por cumprir as necessidades para as quais foi adquirida. Além disso, é mencionada como sendo muito fina, o que pode ser um ponto positivo dependendo do uso pretendido.

🔮 Resumo de opiniões gerado por IA

É útil 👍 0

★★★★★ 10 set. 2024

Ok.

É útil 👍 2

★★★★★ 02 jul. 2024

Atendeu minhas necessidades.

É útil 👍 2

★★★★☆ 01 jul. 2024

Bom custo e benefício.


É útil 👍 2

★★★★☆ 26 dez. 2024

A fita é pouco resistente, esticando e rasgando com certa facilidade. Porém, como a intenção é somente sinalizar, cumpre a sua função. Além disso, pelo comprimento que ela possui (150m), e pelo valor, acho que possui um bom custo-benefício.

É útil 👍 1

★★★★★ 19 mai. 2025



Fita sem cola, fino e com boa largura! recomendo.

É útil 👍 0

[Mostrar todas as opiniões](#)

Anúncio #46131203

Quem viu este produto também comprou

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa [Central de privacidade](#).

<p>Fita Zebrada Para Isolamento De Área Plastcor</p> <p>R\$ 19</p> <p>Frete grátis FULL</p>	<p>Fita Zebrada 70mm Fita Para Isolamento/demarcação 50...</p> <p>R\$ 13⁹⁹</p> <p>FULL</p>	<p>Kit 2 Fita Zebrada Laranja E Branco 70mm X 150 Metros</p> <p>R\$ 36,89</p> <p>R\$ 30⁵¹ 17% OFF</p> <p>Frete grátis</p>	<p>Fita Sinalização 100 Metros Segurança Zebrada Isolamento</p> <p>R\$ 19⁶⁵</p> <p>Frete grátis</p>	<p>Fita Zebrada Seg Amarela 70x200</p> <p>R\$ 19²⁵</p> <p>Frete grátis</p>
---	---	--	---	--

Termos mais procurados

Apple Watch - Ar Condicionado - Ar Condicionado Inverter - Bicicletas - Cafeteira - Carros Novos - Computador - Fogao 4 Boca - Fone De Ouvido Bluetooth - Freezer Vertica Geladeira Frost Free - Guarda Roupa Casal - Guarda Roupa Solteiro - Ipad - Iphone - Iphone 8 Plus - Iphone 11 - Iphone 13 - Iphone 13 Pro Max - Iphone 14 - Iphone 14 Pro - Iphone 14 Pro Max - Iphone 15 - Iphone 16 - Iphone 16 Plus - Iphone 16 Pro - Iphone 16 Pro Max - Jbl - Microondas - Monitor - Motorola - Nintendo Switch - Notebook - Notebo Painel Para Tv - Penteadeira - Poco X5 Pro - Ps4 - Ps5 - Redmi Note 12 - S22 Ultra - Samsung A54 - Samsung S23 - Smartwatch - Tablets Samsung - Tennis Masculino - Tennis Feminino - Tv 32 Polegadas - Tv 50 4k - Tv 50 Polegadas - Ventilador - Xbox - Xbox Series X - Xdj - Xiaomi - Comparador De Celulares

Pesquise produto por letra inicial

A - B - C - D - E - F - G - H - I - J - K - L - M - N - O - P - Q - R - S - T - U - V - W - X - Y - Z

Mais informações

[Trabalhe conosco](#)
[Termos e condições](#)
[Promoções](#)
[Como cuidamos da sua privacidade](#)
[Acessibilidade](#)
[Contato](#)
[Informações sobre seguros](#)
[Programa de Afiliados](#)
[Lista de pre](#)

Copyright © 1999-2025 Ebazar.com.br LTDA.

CNPJ n.º 03.007.331/0001-41 / Av. das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, Osasco/SP - CEP 06233-903 - empresa do grupo Mercado Livre.

MÉDIA

R\$ 14,20

MEDIANA

R\$ 13,99

MENOR

R\$ 9,89

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição

FITA SINALIZAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FORMATO CORES EM DIAGONAL, ZEBRADA, COR:PRETA E AMARELA, COMPRIMENTO:200 M, LARGURA:7 CM

Nome do Material (PDM) Período da Compra

FITA SINALIZAÇÃO

Comprado Últimos 120 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90006/2025

Número do Item: 00056

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇO para aquisição parcelada de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, para uso dos funcionários da Prefeitura de Santa Rosa de Viterbo/SP conforme condições, quantidade e demais exigências constantes nesse Edital, Termo de Referência e demais anexos pelo período de 12 (doze) meses

Quantidade Ofertada: 30

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 9,89

Código do CATMAT: 481049

Descrição do Item: FITA SINALIZAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FORMATO CORES EM DIAGONAL, ZEBRADA, COR:PRETA E AMARELA, COMPRIMENTO:200 M, LARGURA:7 CM

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: ROLO 200,00 M

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: PLASTCOR

Data do Resultado: 14/04/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ/CPF: 43058709000150

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987053 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO

Órgão Superior: -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.058.709/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.89-3-02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PROFESSORA REGINA CASAGRANDE MARINONI	NÚMERO 264	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP 80.215-250	BAIRRO/DISTRITO PRADO VELHO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	---------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ZENEIDEJANTARA@GMAIL.COM	TELEFONE (41) 9903-4140
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/08/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/09/2025** às **15:39:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.058.709/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
--

LOGRADOURO R PROFESSORA REGINA CASAGRANDE MARINONI	NÚMERO 264	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 80.215-250	BAIRRO/DISTRITO PRADO VELHO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	---------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ZENEIDEJANTARA@GMAIL.COM	TELEFONE (41) 9903-4140
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/08/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/09/2025** às **15:39:45** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

MÉDIA

R\$ 76,00

MEDIANA

R\$ 76,00

MENOR

R\$ 76

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição

Nome do Material
(PDM)

Período da Compra

TELA, MATERIAL:POLIETILENO ALTA DENSIDADE, LARGURA:1,20 M,
COR:LARANJA, APLICAÇÃO:CERCAMENTO DE CANTEIRO DE OBRAS E SERVIÇOS

TELA

Comprado Últimos 180
dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90019/2024

Número do Item: 00038

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos de proteção individual e coletiva para os colaboradores da SURG.

Quantidade Ofertada: 20

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 76

Código do CATMAT: 373587

Descrição do Item: TELA, MATERIAL:POLIETILENO ALTA DENSIDADE, LARGURA:1,20 M, COR:LARANJA, APLICAÇÃO:CERCAMENTO DE CANTEIRO DE OBRAS E SERVIÇOS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: ROLO 50,00 M

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: TELA PL4020

Data do Resultado: 31/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: T&T INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CNPJ/CPF: 26348306000127

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 929391 - COMPANHIA DE SERV.URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA

Órgão: COMPANHIA DE SERV.URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA

Órgão Superior: -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.348.306/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/10/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL T&T INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) T&T INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 73.19-0-02 - Promoção de vendas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R BARAO DE CASCALHO	NÚMERO 500	COMPLEMENTO SALA 5
--	----------------------	------------------------------

CEP 13.480-770	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LIMEIRA	UF SP
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO1@TTEPI.COM.BR	TELEFONE (19) 9813-7766
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/10/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/09/2025** às **16:51:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Você também pode estar interessado: rede protecao sacada metro - tela de protecao fachada construcao civil - tela de protecao polietileno

Acessórios para Veículos > Peças Náuticas > Convés e Cabine > Acessórios de Convés > Redes Mosquiteiras

Vender um igual



Conferir mais produtos da marca Plastcor

Novo | +100 vendidos



MAIS VENDIDO 5° em Redes Mosquiteiras

Tela De Obra Laranja Tapume Cerquite De Proteção 1,20 X 50m

R\$ 57³¹

Ver os meios de pagamento

Cor: Laranja



O que você precisa saber sobre este produto

- Fabricado em plástico.
- Medidas: 50m de comprimento x 1.2m de largura x 1.2m de altura.

Ver características

Opções de compra:

3 produtos novos a partir de R\$ 57,31

Envio rápido

R\$ 68

Vendido por TEMDETUDOLIMEIRA

Melhor preço

R\$ 57³¹

FRETE GRÁTIS ACIMA DE R\$ 19

Receba grátis entre 26 e 27/s

Chegará entre quinta-feira e s
Mais informações de envio

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade ▾ (+50)

Comprar agora

Adicionar ao carrinh

Loja oficial FERRAMENTAS LDI
+10mil vendas

↩ Devolução grátis. Você tem 30 d data de recebimento.

🛡 Compra Garantida, receba o pro esperando ou devolvemos o dinl

🕒 1 meses de garantia de fábrica.

Produtos relacionados

Patrocinado



Tela Tapume Laranja 1.20x50m Cerquite P/ Obra Construção

R\$ 78,99
R\$ 75⁰⁴ 5% OFF

5x R\$ 15,01 sem juros

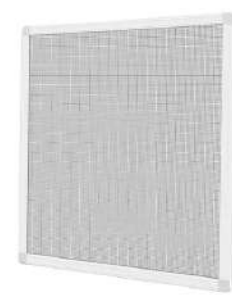
Frete grátis



Tela Viveiro 1/2 Fio 26 1,2 Rolo 50 Metros Agrometal Cinza

R\$ 459,15
R\$ 356³⁰ 22% OFF

12x R\$ 34,86



Tela Mosquiteiro Janela 150x100 Alumínio Kit Completo

R\$ 219,99
R\$ 136³⁴ 38% OFF

4x R\$ 34,08 sem juros

Frete grátis

Produtos do FERRAMENTAS LDI



FERRAMENTAS LDI

Loja oficial do Mercado Livre
+500 Seguidores +1000 Produtos

🏆 MercadoLíder Platinum
É um dos melhores do site!

+10mil Vendas
Bom atendimento

Ir para a loja oficial

Outras opções de compra

Ver 3 opções a partir de R\$ 57,31

Lamina Serra Sabre 12" 14d
20584s110r Lenox Kit C/ 1...

R\$ 447³⁵

8x R\$ 55,92 sem juros

Frete grátis

Espaçador E Nivelador
P/piso 2,0 Mm Com 500...

R\$ 87,95

R\$ 75⁴⁸ 13% OFF

Frete grátis



[Ver mais produtos](#)

Características do produto

Características principais

Marca	Plastcor
Modelo	Tela Fechamento de obra
Cor	Laranja

Peso e dimensões

Comprimento	50 m
Largura	1,2 m
Altura	1,2 m

Outros

Material	Plástico
----------	----------

Meios de pagamento

Linha de Crédito

Cartões de crédito

Pague em até 12x!

Pix

Boleto bancário

[Confira outros meios de pagamen](#)

Fotos do produto

[Ver mais imagens](#)

Descrição

A Tela de Obra Laranja Tapume Cerquite de Proteção é a solução ideal para garantir a segurança e a sinalização em áreas de risco. Com dimensões de 1,2 metros de altura e 50 metros de comprimento, esta tela possui aberturas de 3 cm x 14 cm, permitindo visibilidade e ventilação adequadas. Fabricada em plástico de alta qualidade pela marca Plastcor, este produto é novo e não faz parte de um kit. Seu modelo é versátil, sendo utilizado como tela de fechamento de obra, tela de bloqueio para obras e tela de segurança. A cor laranja vibrante proporciona uma excelente sinalização, tornando-a perfeita para isolar áreas em construção ou em manutenção. Investa na segurança do seu projeto com esta tela de proteção, que combina durabilidade e eficiência para atender às suas necessidades de sinalização e isolamento.

Perguntas e respostas

[?](#) [Como pergunto ao vendedor?](#)

Anúncio #41907312

Quem viu este produto também comprou



Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa [Central de privacidade](#).

Tela Tapume Laranja 1.20x50m Cerquite P/ Obra Construção	Tela Tapume Cerquite Reforçada Construção Civil...	Fita Veda Fresta Escova Vedação Janela Porta 7x12 2...	Escova Vedação Fita Veda Fresta Janela Porta 7x12 10...	Fita Veda Fresta Vedação Janela I
R\$ 78,99	R\$ 78,99	R\$ 75,99	R\$ 46 ⁹⁹	R\$ 47 ⁹⁹

Destaques em Acessórios para Veículos

Bateria de carro

- Bateria 45 amperes
- Bateria 50 amperes
- Bateria 60 amperes
- Bateria 70 amperes
- Bateria 90 amperes
- Bateria moura

Capacete

- Capacete masculino
- Capacete feminino
- Capacete agv blade
- Capacete axxis
- Capacete fw3
- Capacete ls2
- Capacete norisk

[Ver tudo](#) ▾

Pneu

- Pneu aro 13
- Pneu 175 70 13
- Pneu aro 14
- Pneu 175 65 r14
- Pneu 185 65 14
- Pneu 185 70 r14
- Pneu aro 15

[Ver tudo](#) ▾

Termos mais procurados

Apple Watch - Ar Condicionado - Ar Condicionado Inverter - Bicicletas - Cafeteira - Carros Novos - Computador - Fogao 4 Boca - Fone De Ouvido Bluetooth - Freezer Vertica Geladeira Frost Free - Guarda Roupa Casal - Guarda Roupa Solteiro - Ipad - Iphone - Iphone 8 Plus - Iphone 11 - Iphone 13 - Iphone 13 Pro Max - Iphone 14 - Iphone 14 Pro - Iphone 14 Pro Max - Iphone 15 - Iphone 16 - Iphone 16 Plus - Iphone 16 Pro - Iphone 16 Pro Max - Jbl - Microondas - Monitor - Motorola - Nintendo Switch - Notebook - Notebo Painel Para Tv - Penteadeira - Poco X5 Pro - Ps4 - Ps5 - Redmi Note 12 - S22 Ultra - Samsung A54 - Samsung S23 - Smartwatch - Tablets Samsung - Tennis Masculino - Tennis Feminino - Tv 32 Polegadas - Tv 50 4k - Tv 50 Polegadas - Ventilador - Xbox - Xbox Series X - Xdj - Xiaomi - Comparador De Celulares

Pesquise produto por letra inicial

A - B - C - D - E - F - G - H - I - J - K - L - M - N - O - P - Q - R - S - T - U - V - W - X - Y - Z

[Mais informações](#) ▲

[Trabalhe conosco](#) [Termos e condições](#) [Promoções](#) [Como cuidamos da sua privacidade](#) [Acessibilidade](#) [Contato](#) [Informações sobre seguros](#) [Programa de Afiliados](#) [Lista de pre](#)

Copyright © 1999-2025 Ebazar.com.br LTDA.
 CNPJ n.º 03.007.331/0001-41 / Av. das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, Osasco/SP - CEP 06233-903 - empresa do grupo Mercado Livre.



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/09/2025 16:29:57 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PATRICILENE SABINO (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DEFCIV - SEGAB - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-S0BSHF>



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2025

ID CidadES: 2024.071E0700001.02.0025

Pregão Eletrônico Nº 035/2024

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº, Centro, Vargem Alta/ES, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 31.723.570/0001-33, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador da Matrícula Funcional nº 010733, doravante denominado **REGISTRANTE**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 035/2024 **RESOLVE** registrar os preços para eventual e futura aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI, de outro lado a empresa **LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 26.950.671/0001-07, com sede na Rua Peru, 80 - Centro - TAQUARUÇU - RS - CEP: 98410000, (55) 3739-1043, liceri@liceri.com.br, por seu representante legal, Sr. (a) **MARCELO AUGUSTO CADONÁ¹** doravante denominada **REGISTRADA**, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 035/2024, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar a presente Ata, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto registrar os preços para eventual e futura aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI, em conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada na licitação que integram este instrumento.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Catmat/ Catser	Item	Especificação	Und. de Fornecimento	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor Unit.	Valor Total
342249	04	Abafador auditivo tipo concha, para proteção auricular, material em polietileno, nível de redução de ruído	UND	09	154	R\$ 16,40	R\$ 2.525,60

¹ Os dados dos representantes estão registrados no cadastro do Município de Vargem Alta, estando os mesmos disponíveis para os órgãos de fiscalização e controle, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação

		igual ou superior a 18 DB, cor a definir, tamanho padrão.					
618364	11	Perneira de segurança confeccionada em duas camadas de laminado de PVC, três talas de polipropileno na parte frontal, fechamento nas bordas por meio de viés em material sintético, fechamento total em velcro.	UND	05	70	R\$ 23,29	R\$ 1.630,30
399611	12	Óculos de segurança com visor e armação confeccionados em uma única peça de policarbonato com ponte e apoio nasal injetado na mesma peça e hastes tipo espátula fixados por parafusos metálicos, com proteção UVA e UVB e tratamento ante embaçante e anti-risco, cor fumê, tamanho único.	UND	01	120	R\$ 4,50	R\$ 540,00
615625	15	Capa de chuva em PVC amarela, impermeável e com capuz.	UND	01	215	R\$ 16,53	R\$ 3.553,95

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 8.249,85 (oito mil duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

1.2 A existência desta ARP não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

1.3 O titular do registro de preços vincula-se integralmente, durante a vigência da ARP, ao cumprimento das obrigações contidas na ARP, bem como à formalização das contratações dela decorrentes, salvo cancelamento ou rescisão do registro, sob pena de sofrer as sanções administrativas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS E UNIDADES INTEGRANTES DO REGISTRO

CNPJ 31.723.570/0001-33
Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefones: (28) 3528-1900
CEP: 29295-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

ÓRGÃO GERENCIADOR

- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

ÓRGÃO PARTICIPANTE

- SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
- SECRETARIA DE SAÚDE
- SECRETARIA DE INTERIOR
- SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇO URBANO
- SECRETARIA DE GABINETE
- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
- SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços, caso haja, terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 3.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços, caso haja, poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

CNPJ 31.723.570/0001-33
Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefones: (28) 3528-1900
CEP: 29295-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

3.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

3.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

3.4.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

3.4.2.2 Mantiverem sua proposta original.

3.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

3.5O registro a que se refere o item 3.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

3.6Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

3.7A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

3.7.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital e

3.7.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

3.8O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

3.9Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

3.9.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

3.10 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 3.7, e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

3.11 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 3.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

3.11.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

3.11.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

3.12 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das dotações orçamentárias especificadas ao tempo da emissão da Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho.

5 - CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 Os materiais, objeto deste contrato, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), após solicitação do setor de compras, **em única parcela ou conforme solicitado**, a partir da data de assinatura desta Ata de Registro de Preços, no endereço a ser informado pela secretaria solicitante, localizado no município de Vargem Alta/ES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

5.2 Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da emissão da ordem de fornecimento/serviço.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os prazos de que tratam o item 5.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

5.3 Os materiais deverão ser entregues no endereço designado pelo Registrante;

5.4 Não será definitivamente recebido e conseqüentemente será colocado à disposição da Registrada, o objeto que não for compatível com as características exigida nesta Ata de Registro de Preço, ou ainda, que apresente qualquer tipo de avaria e/ou falha/defeito consoante esta termo de registro, respectivo Termo de Referência;

5.5 É de responsabilidade da Registrada, devendo ser executado às suas expensas, todo e qualquer procedimento de traslado, fornecimento, transporte para a entrega de materiais solicitado quando necessário. O recebimento provisório será no prazo de até 10 (dez) dias e o recebimento definitivo, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento provisório, com o teste a fim de verificar se o mesmo estão em perfeito uso e funcionando corretamente.

5.6 O objeto da licitação será recebido da seguinte forma:

5.6.1 provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto e conseqüente aceitação;

5.6.2 definitivamente, após a verificação da conformidade do objeto e conseqüente aceitação.

5.6.3 Se a qualidade do objeto da licitação entregue não corresponder às especificações do Edital, este será recusado, no todo ou em parte, aplicando-se as penalidades cabíveis.

5.6.4 Correrão por conta da Contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição do objeto da licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

5.7 Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pela Administração, para que a DETENTORA DA ATA faça a substituição. Este prazo iniciará-se a partir da data da notificação da DETENTORA DA ATA. A DETENTORA DA ATA ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o item do objeto que for recusado.

5.8 A(s) empresa(s) vencedora(s) será(ão) responsável(is) pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ressecados ou não compatíveis com as especificações do edital;

5.9 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6 - CLÁUSULA SEXTA – DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefones: (28) 3528-1900

CEP: 29295-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

6.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 13.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 3.7.

6.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 14.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 12.2 e no item 12.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7 CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens nas seguintes situações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

7.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

8 - CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado mediante a apresentação a Prefeitura Municipal de Vargem Alta, de documento fiscal hábil, sem emendas ou rasuras.

O documento fiscal, depois de conferido e visado, será encaminhado para processamento e pagamento pelo prazo de até 30 (trinta) dias, havendo disponibilidade financeira.

8.2 Ocorrendo erros na apresentação do documento fiscal, o mesmo será devolvido à contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data de apresentação do novo documento, devidamente corrigido.

8.3 A Prefeitura Municipal de Vargem Alta poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela contratada, em decorrência de inadimplemento contratual.

8.4 A Administração não está obrigada a contratar todo quantitativo de serviços/materiais neste contrato.

8.5 Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

8.6 A **CONTRATADA**, por ocasião do pagamento, deverá apresentar as documentações descritas abaixo:

1. Certidão negativa de Débito com as Receitas Federal, Estadual e Municipal (sede da empresa);
2. Certidão Negativa de Débitos com o FGTS;
3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

8.7 O preço somente poderá ser reajustado, caso houver variação efetiva do custo de produção admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, respeitada as disposições legais vigentes.

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefones: (28) 3528-1900

CEP: 29295-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

9- CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

9.1 – A REGISTRADA OBRIGAR-SE-Á A:

9.1.1 A REGISTRADA ficará obrigada de aceitar, nas mesmas condições do edital a prorrogação da Ata.

9.1.2 É da responsabilidade da REGISTRADA, durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, fazer a seleção e a manutenção de seu quadro de pessoal, atentando pela necessidade de experiência, capacitação mínima exigida e qualidade dos serviços a serem prestados;

9.1.3 Responsabilizar-se integralmente pelo objeto CONTRATADO, nos termos da legislação vigente.

9.1.4 Manter durante toda execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

9.1.5 Será responsável por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais de seus funcionários previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria.

9.1.6 Será responsável por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus funcionários no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência da REGISTRANTE.

9.1.7 Será responsável por todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas a prestação dos serviços;

9.1.8 Arcará com a despesa decorrente de qualquer infração seja qual for, desde que praticada por seus funcionários quando da execução do objeto da Ata de Registro de Preços.

9.1.9 Responderá por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionalmente por seus empregados nos locais de trabalho, assim como pelos objetos e bens extraviados ou retirados da Sede da REGISTRANTE.

9.1.10 A REGISTRADA, não poderá subcontratar o fornecimento/prestação do objeto/serviço desta licitação, salvo se houver expressa autorização da Prefeitura;

9.1.11 Fornecerá à REGISTRANTE, juntamente com a nota fiscal, CND perante ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e FGTS.

9.1.12 Manterá sigilo absoluto com relação a qualquer informação confidencial que venha a ter acesso.

9.1.13 Utilizar os documentos e informações disponibilizadas pelo Município exclusivamente para a realização dos serviços objetos desta licitação.

9.1.14 Arcar com as despesas com alimentação, transporte e hospedagem de seus funcionários e também arcar com as despesas com veículos, motoristas, combustíveis e quaisquer outras decorrentes da prestação dos serviços.

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefones: (28) 3528-1900
CEP: 29295-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

9.1.15 Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes (de acordo com cada item). Na entrega serão verificadas as especificações conforme descrição na Ata. Todos os produtos/serviços serão recebidos/atestados e conferidos por servidores designados da Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES.

9.1.16 Deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

9.1.17 Deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

9.1.18 Deverá cumprir os critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

9.1.19 Deverá comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9.1.20 Deverá manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.1.21 Na entrega dos produtos deverão estar incluídas todas as despesas de descolamento e transporte.

9.1.22 Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório.

9.1.23 Manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas na proposta, todas as condições de participação e de habilitação exigidas na licitação.

9.2 – A REGISTRANTE OBRIGAR-SE-Á A:

9.2.1 Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.

9.2.2 Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

9.2.3 Elaborar e manter atualizada uma listagem de preços que contemple a relação de produtos, acrescidos da taxa de operacionalização, para os fins previstos nesta Ata e no termo contratual.

9.2.4 Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços.

9.2.5 Notificar a Registrada, por escrito, quaisquer irregularidades que venham ocorrer em função da execução da Ata, fixando-lhe prazo para correção de tais irregularidades.

9.2.6 Rejeitar no todo ou em parte os serviços fora das especificações ou em desacordo com as obrigações assumidas pela Registrada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

10- CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1 REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA O RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

Fiscal Titular	Fiscal Suplente	Secretaria Municipal
Jânia Campos Netto Pedruzzi	Luana Dallecrode	Secretaria Municipal de Agricultura
Matrícula: 009855	Matrícula: 010089	

Fiscal Titular	Fiscal Suplente	Secretaria Municipal
Joao Henrique Bastianelo Favero	Rebeca Gomes Machado	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes
Matrícula: 010111	Matrícula: 010203	

Fiscal Titular	Fiscal Suplente	Secretaria Municipal
Roselane Pastor Conti	Andreia Bazoni Dillen Viale	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Matrícula:002122	Matrícula: 010129	

Fiscal Titular	Fiscal Suplente	Secretaria Municipal
Drieli Cardoso	Taimara Ribeiro Vieira Biancardi	Secretaria Municipal de Interior
Matrícula: 010154	Matrícula: 009723	

Fiscal Titular	Fiscal Suplente	Secretaria Municipal
Gabriela Peterle Pizetta	Alan de Giselly da Penha Gouvea	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Matrícula: 010404	Matrícula: 010340	

Fiscal Titular	Fiscal Suplente	Secretaria Municipal
Paulo Ricardo Barbosa	Maria Eduarda Goltara Cunha	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Matrícula: 009784	Matrícula: 010059	

Fiscal Titular	Fiscal Suplente	Secretaria Municipal
Dione Rafael Fagundes Betini	Sandra Gueller Barlez	Secretaria Municipal de Gabinete
Matrícula: 010411	Matrícula: 008821	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

10.2 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos Art. 117 e 140 da Lei nº 14.133/2021.

10.3 O fiscal administrativo deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 117 Lei nº 14.133/2021.

10.4 A fiscalização administrativa da execução abrange, ainda, as seguintes rotinas:

10.4.1 Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

10.4.2 Comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;

10.4.3 - Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

10.4.4 Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o Art. 140 da Lei n.º 14.133/2021, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

10.4.5 Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

10.4.6 Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

10.4.7 Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas do contrato, no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefones: (28) 3528-1900

CEP: 29295-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

11.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

11.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

11.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

11.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

11.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 14.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

11.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

11.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

11.4.1 Por razão de interesse público;

11.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

11.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

12 - CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

12.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

12.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

12.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

12.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

12.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

12.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

12.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

12.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 13.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefones: (28) 3528-1900

CEP: 29295-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

13 CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

13.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

13.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

13.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

13.4 Comete infração administrativa, nos termos da Lei 14.133/2021, a licitante ou contratada que:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.5 A licitante ou a contratada ficará sujeita as penalidades previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, que serão aplicadas a exclusivo critério da Administração, quantificados os danos ao município.

13.6 No tocante à multa esta será imposta conforme descrito nos subitens seguintes, resguardado o contraditório e a ampla defesa:

13.6.1 Pela infração prevista na alínea “a” do item 13.4, será aplicada:

13.6.1.1 Multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 90% e menor que 100%;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

- 13.6.1.2 Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 80% e menor que 90%;
- 13.6.1.3 Multa compensatória de 15% (quinze por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 70% e menor que 80%;
- 13.6.1.4 Multa compensatória de 20% (vinte por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 60% e menor que 70%;
- 13.6.1.5 Multa compensatória de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução menor que 60%.
- 13.6.2 Pela infração prevista na alínea “b” do item 13.4, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;
- 13.6.3 Pela infração prevista na alínea “c” do item 13.4, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;
- 13.6.4 Pela infração prevista na alínea “f” do item 13.4, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado;
- 13.6.5 Pela infração prevista na alínea “g” do item 13.4, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor contratado por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30% (trinta por cento);
- 13.6.6 Pela infração prevista nas alíneas “h”, “i”, “j”, “k” e “l” do item 13.4, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado.

13.7 Os valores das multas serão sempre atualizados até o mês da aplicação das mesmas utilizando IPCA-E como índice das penalidades previstas.

13.8 As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à contratada serão deduzidas dos pagamentos efetuados.

13.9 Não havendo pagamento a fazer à Contratada, serão as multas e outros débitos descontados na garantia prestada para a execução do contrato. Caso o valor da garantia não seja suficiente para o devido pagamento, a dívida restante será inscrita na Dívida Ativa para cobrança executiva, ficando a empresa suspensa de participar de quaisquer outras licitações promovidas pela Prefeitura enquanto não quitada a dívida.

13.10 Em caso de revisão unilateral do contrato por culpa da contratada, nas hipóteses previstas nos incisos I a X do Art. 155 da Lei 14.133/2021, poderá a contratada em benefício da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, a garantia prestada, sem direito a reclamação ou qualquer indenização e sem prejuízo das demais penalidades, inclusive as multas previstas neste edital.

14 - CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DO FORO

14.1 Será competente o Foro da Comarca de Vargem Alta/ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas desta Ata e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15 - CLÁUSULA DECIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da REGISTRADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

15.2 A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

constatar que os preços registrados superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços.

15.3 A Administração, a seu exclusivo critério, poderá durante os últimos 60 (sessenta) dias de vigência da Ata de Registro de Preços determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de uma nova Ata.

15.4 Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, e em contagem excluir-se-á de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

15.5 A despesa com a contratação correrá à conta da dotação, de cada unidade requisitante.

15.6 A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

E por assim estarem justos e acordados, firmam a presente Ata de Registro de Preço, em 4 (quatro) vias, para todos os fins e efeitos de direito.

Vargem Alta - ES, 10 de março de 2025.

**ELIESER
RABELLO:7
5650193720**

Assinado digitalmente por ELIESER
RABELLO:75650193720
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, OU=29186612000100, OU=
Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=
ELIESER RABELLO:75650193720
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.10 14:07:32-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

REGISTRANTE

Assinado de forma digital por LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL
LTDA:26950671000107
Dados: 2025.03.12 15:31:12 -03'00'

LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

REGISTRADA

CNPJ 31.723.570/0001-33
Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefones: (28) 3528-1900
CEP: 29295-000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.960.950/1088-36 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/04/2018
NOME EMPRESARIAL MAGAZINE LUIZA S/A		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAGAZINE LUIZA S/A	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta		
LOGRADOURO AV DOUTOR ISMAEL ALONSO Y. ALONSO 3250	NÚMERO 3250	COMPLEMENTO *****
CEP 14.403-900	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	MUNICÍPIO FRANCA
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL.ESTADUAL@MAGAZINELUIZA.COM.BR	TELEFONE (16) 3711-2002	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/04/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/09/2025** às **16:58:50** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

MÉDIA

R\$ 4,00

MEDIANA

R\$ 4,00

MENOR

R\$ 4

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição

LUVA BORRACHA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:GRANDE, COR:AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ANTEDEERRAPANTE COM FORRO, TIPO:CANO LONGO

Período da Compra

Comprado Últimos 120 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90001/2025

Número do Item: 00014

Objeto da Compra: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, da Unidade Escolar do Colégio Estadual Dr. Abner Araújo Pacini, do município Almas/TO.

Quantidade Ofertada: 20

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 4

Código do CATMAT: 333265

Descrição do Item: LUVA BORRACHA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:GRANDE, COR:AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ANTEDEERRAPANTE COM FORRO, TIPO:CANO LONGO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: PAR

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: INOVEM

Data do Resultado: 02/04/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DPTEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA

CNPJ/CPF: 53558020000149

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 928926 - ASSOCIAÇÃO A.C.E.DR.A.A.PACINI DE ALMAS/TO

Órgão: ASSOCIAÇÃO A.C.E.DR.A.A.PACINI DE ALMAS/TO

Órgão Superior: -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.558.020/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/01/2024
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DPEL	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO Q ASR SE 115, ALAMEDA 09, QI. F	NÚMERO 16	COMPLEMENTO LOTE 02
---	--------------	------------------------

CEP 77.024-160	BAIRRO/DISTRITO PLANO DIRETOR SUL	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO
-------------------	--------------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALCANTARA.ASSESSORIA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (63) 8500-2976
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/01/2024
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/09/2025 às 16:52:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.558.020/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/01/2024
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO Q ASR SE 115, ALAMEDA 09, QI. F	NÚMERO 16	COMPLEMENTO LOTE 02
--	---------------------	-------------------------------

CEP 77.024-160	BAIRRO/DISTRITO PLANO DIRETOR SUL	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO
--------------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALCANTARA.ASSESSORIA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (63) 8500-2976
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/01/2024
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/09/2025** às **16:52:26** (data e hora de Brasília).

Página: **2/4**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.558.020/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/01/2024
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.85-7-01 - Comércio varejista de antiguidades 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO Q ASR SE 115, ALAMEDA 09, QI. F	NÚMERO 16	COMPLEMENTO LOTE 02
--	---------------------	-------------------------------

CEP 77.024-160	BAIRRO/DISTRITO PLANO DIRETOR SUL	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO
--------------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALCANTARA.ASSESSORIA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (63) 8500-2976
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/01/2024
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/09/2025** às **16:52:26** (data e hora de Brasília).

Página: **3/4**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.558.020/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/01/2024
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-01 - Fotocópias
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO Q ASR SE 115, ALAMEDA 09, QI. F	NÚMERO 16	COMPLEMENTO LOTE 02
--	---------------------	-------------------------------

CEP 77.024-160	BAIRRO/DISTRITO PLANO DIRETOR SUL	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO
--------------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALCANTARA.ASSESSORIA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (63) 8500-2976
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/01/2024
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/09/2025** às **16:52:26** (data e hora de Brasília).

Página: **4/4**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025

ID CidadES: 2024.071E0700001.02.0025

Pregão Eletrônico Nº 035/2024

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº, Centro, Vargem Alta/ES, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 31.723.570/0001-33, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador da Matrícula Funcional nº 010733, doravante denominado **REGISTRANTE**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 035/2024 **RESOLVE** registrar os preços para eventual e futura aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI, de outro lado a empresa **FIRE TINTAS CENTER LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº.08.335.679/0001-81, com sede na Rua Vila Adalton Santos, 829 - Santo Agostinho - Castelo - ES - CEP: 29360000, (28) 99935-7399, firetintas@hotmail.com, por seu representante legal, Sr. Rafael Dalvi Caçador¹ doravante denominada **REGISTRADA**, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 035/2024, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar a presente Ata, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto registrar os preços para eventual e futura aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI, em conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada na licitação que integram este instrumento.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Catmat/ Catser	Item	Especificação	Und. de Fornecimento	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor Unit.	Valor Total
464769	05.	Bota (Par) 7 Léguas, em PVC, com forro em nylon, solado antiderrapante, cano alto, numeração a definir, cor	PAR	15	335	R\$ 32,50	R\$ 10.887,50

¹ Os dados dos representantes estão registrados no cadastro do Município de Vargem Alta, estando os mesmos disponíveis para os órgãos de fiscalização e controle, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação

		branca. PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A) VÁLIDO, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE).					
222196	07	Botina de segurança, com biqueira em aço, bico redondo confeccionada em couro bovino legítimo e de ótima qualidade com costuras reforçadas, sola de borracha personalizada e antiderrapante grossa, reforçada, colada e costurada, altura do salto 4cm, altura do cano médio (9cm) e diversos tamanhos.	PAR	02	212	R\$ 41,00	R\$ 8.692,00
618292	08	Luva branca (Par) fabricada em fios de algodão e poliéster, alma revestida com pigmentos de PVC para maior aderência, tamanho a definir.	PAR	03	120	R\$ 1,90	R\$ 228,00
477578	10	Luva para limpeza multiuso na cor amarela, composição em látex natural, com revestimento interno, reforçadas, tamanho a definir, cano longo, com superfície externa antiderrapante, embalagem com par.	PAR	05	290	R\$ 3,00	R\$ 870,00

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 20.677,50 (vinte mil seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

1.2 A existência desta ARP não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

1.3 O titular do registro de preços vincula-se integralmente, durante a vigência da ARP, ao cumprimento das obrigações contidas na ARP, bem como à formalização das contratações dela decorrentes, salvo cancelamento ou rescisão do registro, sob pena de sofrer as sanções administrativas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS E UNIDADES INTEGRANTES DO REGISTRO

ÓRGÃO GERENCIADOR

- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

ÓRGÃO PARTICIPANTE

- SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
- SECRETARIA DE SAÚDE
- SECRETARIA DE INTERIOR
- SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇO URBANO
- SECRETARIA DE GABINETE
- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
- SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços, caso haja, terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

3.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 3.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços, caso hajam, poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

3.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

3.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

3.4.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

3.4.2.2 Mantiverem sua proposta original.

3.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

3.5 O registro a que se refere o item 3.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

3.6 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

3.7 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

3.7.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital e

3.7.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefones: (28) 3528-1900
CEP: 29295-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

3.8O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

3.9Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

3.9.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

3.10 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 3.7, e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

3.11 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 3.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

3.11.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

3.11.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

3.12 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das dotações orçamentárias especificadas ao tempo da emissão da Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

5 - CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 Os materiais, objeto deste contrato, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), após solicitação do setor de compras, **em única parcela ou conforme solicitado**, a partir da data de assinatura desta Ata de Registro de Preços, no endereço a ser informado pela secretaria solicitante, localizado no município de Vargem Alta/ES.

5.2 Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da emissão da ordem de fornecimento/serviço.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os prazos de que tratam o item 5.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

5.3 Os materiais deverão ser entregues no endereço designado pelo Registrante;

5.4 Não será definitivamente recebido e conseqüentemente será colocado à disposição da Registrada, o objeto que não for compatível com as características exigida nesta Ata de Registro de Preço, ou ainda, que apresente qualquer tipo de avaria e/ou falha/defeito consoante esta termo de registro, respectivo Termo de Referência;

5.5 É de responsabilidade da Registrada, devendo ser executado às suas expensas, todo e qualquer procedimento de traslado, fornecimento, transporte para a entrega de materiais solicitado quando necessário. O recebimento provisório será no prazo de até 10 (dez) dias e o recebimento definitivo, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento provisório, com o teste a fim de verificar se o mesmo estão em perfeito uso e funcionando corretamente.

5.6 O objeto da licitação será recebido da seguinte forma:

5.6.1 provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto e conseqüente aceitação;

5.6.2 definitivamente, após a verificação da conformidade do objeto e conseqüente aceitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

5.6.3 Se a qualidade do objeto da licitação entregue não corresponder às especificações do Edital, este será recusado, no todo ou em parte, aplicando-se as penalidades cabíveis.

5.6.4 Correrão por conta da Contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição do objeto da licitação.

5.7 Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pela Administração, para que a DETENTORA DA ATA faça a substituição. Este prazo iniciará-se a partir da data da notificação da DETENTORA DA ATA. A DETENTORA DA ATA ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o item do objeto que for recusado.

5.8 A(s) empresa(s) vencedora(s) será(ão) responsável(is) pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ressecados ou não compatíveis com as especificações do edital;

5.9 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6 - CLÁUSULA SEXTA – DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefones: (28) 3528-1900

CEP: 29295-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

6.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 13.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 3.7.

6.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 14.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 12.2 e no item 12.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefones: (28) 3528-1900

CEP: 29295-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

6.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7 CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens nas seguintes situações:

7.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

8 - CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado mediante a apresentação a Prefeitura Municipal de Vargem Alta, de documento fiscal hábil, sem emendas ou rasuras.

O documento fiscal, depois de conferido e visado, será encaminhado para processamento e pagamento pelo prazo de até 30 (trinta) dias, havendo disponibilidade financeira.

8.2 Ocorrendo erros na apresentação do documento fiscal, o mesmo será devolvido à contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data de apresentação do novo documento, devidamente corrigido.

8.3 A Prefeitura Municipal de Vargem Alta poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

forem devidos pela contratada, em decorrência de inadimplemento contratual.

8.4 A Administração não está obrigada a contratar todo quantitativo de serviços/materiais neste contrato.

8.5 Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

8.6 A **CONTRATADA**, por ocasião do pagamento, deverá apresentar as documentações descritas abaixo:

1. Certidão negativa de Débito com as Receitas Federal, Estadual e Municipal (sede da empresa);
2. Certidão Negativa de Débitos com o FGTS;
3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

8.7 O preço somente poderá ser reajustado, caso houver variação efetiva do custo de produção admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, respeitada as disposições legais vigentes.

9- CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

9.1 – A REGISTRADA OBRIGAR-SE-Á A:

9.1.1 A REGISTRADA ficará obrigada de aceitar, nas mesmas condições do edital a prorrogação da Ata.

9.1.2 É da responsabilidade da REGISTRADA, durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, fazer a seleção e a manutenção de seu quadro de pessoal, atentando pela necessidade de experiência, capacitação mínima exigida e qualidade dos serviços a serem prestados;

9.1.3 Responsabilizar-se integralmente pelo objeto CONTRATADO, nos termos da legislação vigente.

9.1.4 Manter durante toda execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

9.1.5 Será responsável por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais de seus funcionários previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria.

9.1.6 Será responsável por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus funcionários no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência da REGISTRANTE.

9.1.7 Será responsável por todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas a prestação dos serviços;

9.1.8 Arcará com a despesa decorrente de qualquer infração seja qual for, desde que praticada por seus funcionários quando da execução do objeto da Ata de Registro de Preços.

9.1.9 Responderá por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionalmente por seus empregados nos locais de trabalho, assim como pelos objetos e bens extraviados ou retirados da Sede da REGISTRANTE.

9.1.10 A REGISTRADA, não poderá subcontratar o fornecimento/prestação do objeto/serviço desta

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefones: (28) 3528-1900

CEP: 29295-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

licitação, salvo se houver expressa autorização da Prefeitura;

9.1.11 Fornecerá à REGISTRANTE, juntamente com a nota fiscal, CND perante ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e FGTS.

9.1.12 Manterá sigilo absoluto com relação a qualquer informação confidencial que venha a ter acesso.

9.1.13 Utilizar os documentos e informações disponibilizadas pelo Município exclusivamente para a realização dos serviços objetos desta licitação.

9.1.14 Arcar com as despesas com alimentação, transporte e hospedagem de seus funcionários e também arcar com as despesas com veículos, motoristas, combustíveis e quaisquer outras decorrentes da prestação dos serviços.

9.1.15 Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes (de acordo com cada item). Na entrega serão verificadas as especificações conforme descrição na Ata. Todos os produtos/serviços serão recebidos/atestados e conferidos por servidores designados da Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES.

9.1.16 Deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

9.1.17 Deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

9.1.18 Deverá cumprir os critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

9.1.19 Deverá comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9.1.20 Deverá manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.1.21 Na entrega dos produtos deverão estar incluídas todas as despesas de descolamento e transporte.

9.1.22 Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório.

9.1.23 Manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas na proposta, todas as condições de participação e de habilitação exigidas na licitação.

9.2 – A REGISTRANTE OBRIGAR-SE-Á A:

9.2.1 Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.

9.2.2 Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefones: (28) 3528-1900
CEP: 29295-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

9.2.3 Elaborar e manter atualizada uma listagem de preços que contemple a relação de produtos, acrescidos da taxa de operacionalização, para os fins previstos nesta Ata e no termo contratual.

9.2.4 Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços.

9.2.5 Notificar a Registrada, por escrito, quaisquer irregularidades que venham ocorrer em função da execução da Ata, fixando-lhe prazo para correção de tais irregularidades.

9.2.6 Rejeitar no todo ou em parte os serviços fora das especificações ou em desacordo com as obrigações assumidas pela Registrada;

10- CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1 REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA O RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

Fiscal Titular	Fiscal Suplente	Secretaria Municipal
Jânia Campos Netto Pedruzzi	Luana Dallecrode	Secretaria Municipal de Agricultura
Matrícula: 009855	Matrícula: 010089	

Fiscal Titular	Fiscal Suplente	Secretaria Municipal
Joao Henrique Bastianelo Favero	Rebeca Gomes Machado	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes
Matrícula: 010111	Matrícula: 010203	

Fiscal Titular	Fiscal Suplente	Secretaria Municipal
Roselane Pastor Conti	Andreia Bazoni Dillen Viale	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Matrícula:002122	Matrícula: 010129	

Fiscal Titular	Fiscal Suplente	Secretaria Municipal
Drieli Cardoso	Taimara Ribeiro Vieira Biancardi	Secretaria Municipal de Interior
Matrícula: 010154	Matrícula: 009723	

Fiscal Titular	Fiscal Suplente	Secretaria Municipal
Gabriela Peterle Pizetta	Alan de Giselly da Penha Gouvea	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Matrícula: 010404	Matrícula: 010340	

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefones: (28) 3528-1900
CEP: 29295-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

Fiscal Titular	Fiscal Suplente	Secretaria Municipal
Paulo Ricardo Barbosa	Maria Eduarda Goltara Cunha	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Matrícula: 009784	Matrícula: 010059	

Fiscal Titular	Fiscal Suplente	Secretaria Municipal
Dione Rafael Fagundes Betini	Sandra Gueller Barlez	Secretaria Municipal de Gabinete
Matrícula: 010411	Matrícula: 008821	

10.2 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consiste na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos Art. 117 e 140 da Lei nº 14.133/2021.

10.3 O fiscal administrativo deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 117 Lei nº 14.133/2021.

10.4 A fiscalização administrativa da execução abrange, ainda, as seguintes rotinas:

10.4.1 Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

10.4.2 Comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;

10.4.3 - Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

10.4.4 Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o Art. 140 da Lei n.º 14.133/2021, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

10.4.5 Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

10.4.6 Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

10.4.7 Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas do contrato, no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

11.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

11.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

11.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

11.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

11.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 14.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

11.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

11.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

11.4.1 Por razão de interesse público;

11.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

11.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

12 - CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

12.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

12.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

12.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

12.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

12.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

12.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

12.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

12.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 13.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

13 CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

13.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

13.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

13.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

13.4 Comete infração administrativa, nos termos da Lei 14.133/2021, a licitante ou contratada que:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefones: (28) 3528-1900
CEP: 29295-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.5 A licitante ou a contratada ficará sujeita as penalidades previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, que serão aplicadas a exclusivo critério da Administração, quantificados os danos ao município.

13.6 No tocante à multa esta será imposta conforme descrito nos subitens seguintes, resguardado o contraditório e a ampla defesa:

13.6.1 Pela infração prevista na alínea “a” do item 13.4, será aplicada:

13.6.1.1 Multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 90% e menor que 100%;

13.6.1.2 Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 80% e menor que 90%;

13.6.1.3 Multa compensatória de 15% (quinze por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 70% e menor que 80%;

13.6.1.4 Multa compensatória de 20% (vinte por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 60% e menor que 70%;

13.6.1.5 Multa compensatória de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução menor que 60%.

13.6.2 Pela infração prevista na alínea “b” do item 13.4, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

13.6.3 Pela infração prevista na alínea “c” do item 13.4, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

13.6.4 Pela infração prevista na alínea “f” do item 13.4, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado;

13.6.5 Pela infração prevista na alínea “g” do item 13.4, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor contratado por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30% (trinta por cento);

13.6.6 Pela infração prevista nas alíneas “h”, “i”, “j”, “k” e “l” do item 13.4, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado.

13.7 Os valores das multas serão sempre atualizados até o mês da aplicação das mesmas utilizando IPCA-E como índice das penalidades previstas.

13.8 As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à contratada serão deduzidas dos pagamentos efetuados.

13.9 Não havendo pagamento a fazer à Contratada, serão as multas e outros débitos descontados na garantia prestada para a execução do contrato. Caso o valor da garantia não seja suficiente para o devido pagamento, a dívida restante será inscrita na Dívida Ativa para cobrança executiva, ficando a empresa suspensa de participar de quaisquer outras licitações promovidas pela Prefeitura enquanto não quitada a dívida.

13.10 Em caso de revisão unilateral do contrato por culpa da contratada, nas hipóteses previstas nos incisos I a X do Art. 155 da Lei 14.133/2021, poderá a contratada em benefício da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, a garantia prestada, sem direito a reclamação ou qualquer indenização e sem prejuízo das demais penalidades, inclusive as multas previstas neste edital.

14 - CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DO FORO

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefones: (28) 3528-1900

CEP: 29295-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

14.1 Será competente o Foro da Comarca de Vargem Alta/ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas desta Ata e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15 - CLÁUSULA DECIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da REGISTRADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

15.2 A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços.

15.3 A Administração, a seu exclusivo critério, poderá durante os últimos 60 (sessenta) dias de vigência da Ata de Registro de Preços determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de uma nova Ata.

15.4 Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, e em contagem excluir-se-á de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

15.5 A despesa com a contratação correrá à conta da dotação, de cada unidade requisitante.

15.6 A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

E por assim estarem justos e acordados, firmam a presente Ata de Registro de Preço, em 4 (quatro) vias, para todos os fins e efeitos de direito.

Vargem Alta - ES, 10 de março de 2025.

ELIESER
RABELLO:7
5650193720

Assinado digitalmente por ELIESER RABELLO:75650193720
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29186612000100, OU=Presencial, OU=Certificado PE A1, CN=ELIESER RABELLO:75650193720
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.10 16:40:23-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
REGISTRANTE

FIRE TINTAS CENTER LTDA
REGISTRADA

CNPJ 31.723.570/0001-33
Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefones: (28) 3528-1900
CEP: 29295-000

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT. (R\$)
1.	FITA SINALIZAÇÃO / CORES EM DIAGONAL\, ZEBRADA\, COR:PRETA E AMARELA\, COMPRIMENTO: MÍNIMO\, LARGURA:MÍNIMA	Rolo 200m		14,50
2.	TELA\, MATERIAL:PLÁSTICO\, LARGURA:1\,20 M\, COR:LARANJA\, APLICAÇÃO:CERCAMENTO DE CANTEIRO DE OBRAS E SERVIÇOS\, COMPRIMENTO:50 M	Rolo 50m		109,90

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT. (R\$)
1.	capa de chuva – impermeável, proteção contra chuva e ventos;	UND		
2.	óculos de proteção – com lentes resistentes, protege os olhos contra poeira e impactos;	UND		
3.	par de botas – impermeáveis, antiderrapantes, proteção dos pés em terrenos úmidos;	UND		
4.	par de botinas de segurança – reforçadas, com biqueira resistente, proteção em atividades de risco;	UND		
5.	capacete de segurança – leve e resistente, proteção contra impactos;	UND		
6.	máscara de proteção – respiratória, auxilia na filtragem de poeira e agentes nocivos;	UND		
7.	colete de sinalização – refletivo, aumenta a visibilidade em situações de risco;	UND		
8.	Telha ondulada de fibrocimento sem amianto, espessura de 4mm, largura de 0,506 metros, comprimento de 2,44m.	UND		

LOCAL DE ENTREGA/SERVIÇO: SECRETARIA DE GABINETE

CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT. (R\$)
1.	par de luvas de proteção – resistentes, indicadas para manuseio seguro de materiais;	UND		

LOCAL DE ENTREGA/SERVIÇO: SECRETARIA DE GABINETE

CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA

Dados da Empresa:

NOME:

CNPJ:

INSC. ESTADUAL:

ENDEREÇO:

CEP:

TEL:

Nome:

Assinatura:

Data:

Validade da Proposta: 60 dias

29 337.005/0001-09
Insc. Est. 083.406.74-3
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
Av Tully Dawd, 129 - Centro
CEP 29.295-000 - Vargem Alta - ES
Tel: 38 3528-1159

COMPROVANTE - MODELO 03

Venda: 2732 Data: 04/09/2025

Atendente: VENDEDOR

Vendedor: SOFIA

Cliente: CONSUMIDOR

Documento: 999 999 999-99

Endereço: AV TUFFI DAVID N° SN - BAIRRO CENTRO -
MUNICIPIO: VARGEM ALTA - ES - CEP:
29.295-000

Telefone: (28)99999-9999

VENDA

Nº	Descrição	Cód. Barra	Qtd.	Und.	\$	Total
001	CAPA CHUVA PVC REFORÇADA GG PLASTNO	12939	1	UN	R\$ 44,50	R\$ 44,50
002	OCULOS SEGURANÇA INCOLOR WURTH	11304	1	UN	R\$ 8,90	R\$ 8,90
003	BOTA BORRACHA BRANCA 41	9385	1	UN	R\$ 54,90	R\$ 54,90
004	BOTINA SEGURANÇA FORTPLUS 41	15802	1	UN	R\$ 64,90	R\$ 64,90
005	CAPACETE SEGURANÇA TODAS AS CORES	430	1	UN	R\$ 14,90	R\$ 14,90
006	MASCARA COM VALVULA PFF2	1448	1	UN	R\$ 2,00	R\$ 2,00
007	COLETE TIPO X (LARANJA)	601	1	UN	R\$ 13,50	R\$ 13,50
008	TELHA ETERNIT 2.44X0,50	2313	1	UN	R\$ 22,90	R\$ 22,90
009	LUVA NITRILICA MULTIUSO TAM. 10-WURTH	17593	1	PR	R\$ 23,90	R\$ 23,90
Subtotal:						R\$ 250,40
Total pago:						R\$ 0,00
Total						R\$ 0,00

AGRADECEMOS A PREFERÊNCIA
CONFIRA SEU PEDIDO C/ ENTREGA DO
CUPOM DE CONTROLE INTERNO.

Impresso em: 04/09/2025

Pelo usuário: VENDEDOR

Computador: BACKUP



Confira o envio para o seu endereço
Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.

Incluir CEP

Mais tarde



Acessórios para Veículos > Aces. de Motos e Quadriciclos > Indumentária e Calçado > Capas de Chuva > Capa de Chuva

Vender um igual Com



+4



Novo | +5mil vendidos

Capa De Chuva Amarela Pvc Forrada Impermeável Reforçada

4.5 ★★★★★ (137)

R\$ 30⁷⁷

R\$ 23⁰⁷ 24% OFF

Ver os meios de pagamento

FRETE GRÁTIS ACIMA DE R\$ 19

Chegará grátis entre quarta-feira e sexta-feira

Chegará amanhã

Mais detalhes e formas de entrega

Devolução grátis

Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

Saiba mais

Cor: Amarela



Tamanho: Escolha

G

GG

Estoque disponível

Armazenado e enviado pelo **FULL**

Quantidade: 1 unidade (+50 dispon)

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Loja oficial EPI Brasil

+100mil vendas

Compra Garantida, receba o produto está esperando ou devolvemos o din

90 dias de garantia de fábrica.

Produtos relacionados

Patrocinado



Capa De Chuva Preta Impermeável Pvc Forrado Co...

R\$ 27,88
R\$ 21⁴⁷ 22% OFF

Frete grátis **FULL**



Kit 2 Capa De Chuva Reforçada Pvc Transparente Resistente

R\$ 46,90
R\$ 32⁸³ 30% OFF

Frete grátis **FULL**



Capa De Chuva Pvc Forrada Amarela Brascamp Reutilizável

R\$ 35
R\$ 31¹⁵ 11% OFF

Frete grátis **FULL**

Produtos do EPI Brasil



Cinto Segurança
Paraquedista 3 Pontos...

R\$ 194²⁶

Frete grátis



Fita Antiderrapante Escada
Piso 30 Metros Auto...

R\$ 157⁴⁹

Frete grátis



Loja oficial do Mercado Livre

+1000 Seguidores +100 Produtos

Marketplace

É um dos melhores do site!

+100mil

Vendas Bom atendimento Entrega rápida

[Ir para a loja oficial](#)

[Ver mais produtos](#)

Características do produto

Características principais

Marca	Nacional
Modelo	Com Capuz PVC Impermeável Forrada Amarela Resistente Reforçada Unisexx Obra Construção Civil Trabalho Evento Show

Outros

Material	PVC Resistente Reforçada Impermeável Reutilizável
Gênero	Sem gênero
Com capuz	Sim
Estilo de condução em moto	Urbano

Devolução grátis

Você tem 30 dias a partir do recebimento do produto para devolvê-lo, não importa o m

[Ver mais sobre devoluções](#)

Meios de pagamento

Pague em até 12x sem juros!

Linha de Crédito

Cartões de crédito

Pix

Boleto bancário

[Confira outros meios de pagamento](#)

[Ver descrição completa](#)

Perguntas e respostas

Escreva sua pergunta...

Perguntar

Boa tarde, quais as medidas dela?

Boa tarde 1,20 x 80 08/08/2025

Tem XG?

Boa tarde não temos obrigado 08/08/2025

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa [Central de privacidade](#).

Opiniões do produto

4.5  137 avaliações

- 5 ★
- 4 ★
- 3 ★
- 2 ★
- 1 ★

Avaliação de características

Confortável



Custo-benefício



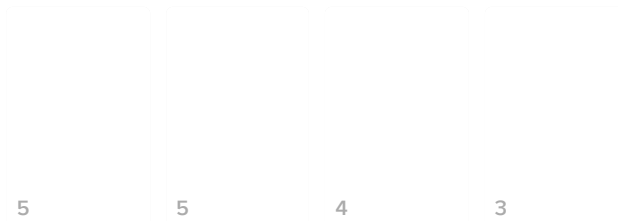
É leve



Velocidade de secagem



Opiniões com fotos



Ordenar ▾

Qualificação ▾

Opiniões em destaque

39 comentários

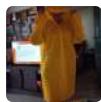
A capa de chuva é elogiada por sua excelente qualidade e reforço, sendo altamente recomendada. No entanto, há menções de que o tamanho pode ser inadequado e o produto frágil. Apesar disso, é considerada uma boa compra.

◆ Resumo de opiniões gerado por IA

É útil  0



22 jan. 2025



Muito boa.

É útil  1



28 dez. 2024

Boa mas ou menos são fina mas tá tudo certo.

É útil  1



30 jul. 2025



É útil  0



23 jan. 2025



Aparentemente é bom, ainda não tirei do pacote.

É útil  0



12 set. 2025

Bom.

É útil  0

[Mostrar todas as opiniões](#)

Anúncio #38890865

Você também pode estar interessado: [capa de chuva pvc](#) - [capa de chuva amarela](#) - [capa de chuva feminina](#) - [capa de chuva nylon](#) [piracapas](#)

Destaques em Acessórios para Veículos

Bateria de carro	Capacete	Pneu
Bateria 45 amperes	Capacete masculino	Pneu aro 13
Bateria 50 amperes	Capacete feminino	Pneu 175 70 13
Bateria 60 amperes	Capacete agv blade	Pneu aro 14
Bateria 70 amperes	Capacete axis	Pneu 175 65 r14
Bateria 90 amperes	Capacete fw3	Pneu 185 65 14
Bateria moura	Capacete ls2	Pneu 185 70 r14
	Capacete norisk	Pneu aro 15
	Ver tudo	Ver tudo

Termos mais procurados

[Apple Watch](#) - [Ar Condicionado](#) - [Ar Condicionado Inverter](#) - [Bicicletas](#) - [Cafeteira](#) - [Carros Novos](#) - [Computador](#) - [Fogao 4 Boca](#) - [Fone De Ouvido Bluetooth](#) - [Freezer Vertica](#) - [Geladeira Frost Free](#) - [Guarda Roupa Casal](#) - [Guarda Roupa Solteiro](#) - [Ipad](#) - [Iphone](#) - [Iphone 8 Plus](#) - [Iphone 11](#) - [Iphone 13](#) - [Iphone 13 Pro Max](#) - [Iphone 14](#) - [Iphone 14 Pro](#) - [Iphone 14 Pro Max](#) - [Iphone 15](#) - [Iphone 16](#) - [Iphone 16 Plus](#) - [Iphone 16 Pro](#) - [Iphone 16 Pro Max](#) - [Jbl](#) - [Microondas](#) - [Monitor](#) - [Motorola](#) - [Nintendo Switch](#) - [Notebook](#) - [Notebo](#) - [Painel Para Tv](#) - [Penteadeira](#) - [Poco X5 Pro](#) - [Ps4](#) - [Ps5](#) - [Redmi Note 12](#) - [S22 Ultra](#) - [Samsung A54](#) - [Samsung S23](#) - [Smartwatch](#) - [Tablets Samsung](#) - [Tenis Masculino](#) - [Tennis Feminino](#) - [Tv 32 Polegadas](#) - [Tv 50 4k](#) - [Tv 50 Polegadas](#) - [Ventilador](#) - [Xbox](#) - [Xbox Series X](#) - [Xdj](#) - [Xiaomi](#) - [Comparador De Celulares](#)

Pesquise produto por letra inicial

[A](#) - [B](#) - [C](#) - [D](#) - [E](#) - [F](#) - [G](#) - [H](#) - [I](#) - [J](#) - [K](#) - [L](#) - [M](#) - [N](#) - [O](#) - [P](#) - [Q](#) - [R](#) - [S](#) - [T](#) - [U](#) - [V](#) - [W](#) - [X](#) - [Y](#) - [Z](#)

[Mais informações](#)

[Trabalhe conosco](#) - [Termos e condições](#) - [Promoções](#) - [Como cuidamos da sua privacidade](#) - [Acessibilidade](#) - [Contato](#) - [Informações sobre seguros](#) - [Programa de Afiliados](#) - [Lista de presente:](#)

Copyright © 1999-2025 Ebazar.com.br LTDA.

CNPJ n.º 03.007.331/0001-41 / Av. das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, Osasco/SP - CEP 06233-903 - empresa do grupo Mercado Livre.

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa [Central de privacidade](#).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.007.331/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/02/1999
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL EBAZAR.COM.BR. LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EBAZAR.COM.BR	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-02 - Guarda-móveis 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente 52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DAS NACOES UNIDAS, 3000	NÚMERO 3003	COMPLEMENTO LETRA PARTE A
---	-----------------------	-------------------------------------

CEP 06.233-903	BAIRRO/DISTRITO BONFIM	MUNICÍPIO OSASCO	UF SP
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NAORESPONDER@MERCADOLIVRE.COM	TELEFONE (11) 2121-2121
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/09/2025** às **19:20:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.007.331/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/02/1999
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL EBAZAR.COM.BR. LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DAS NACOES UNIDAS, 3000	NÚMERO 3003	COMPLEMENTO LETRA PARTE A
---	-----------------------	-------------------------------------

CEP 06.233-903	BAIRRO/DISTRITO BONFIM	MUNICÍPIO OSASCO	UF SP
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NAORESPONDER@MERCADOLIVRE.COM	TELEFONE (11) 2121-2121
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/09/2025** às **19:20:15** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.356.350/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/04/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL E.G.J. SIMOES EPI'S LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) E.G. SIMOES	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R BENEDITO ANTONIO DE LUZ	NÚMERO 179	COMPLEMENTO ANDAR 01 SALA 02
--	----------------------	--

CEP 05.202-100	BAIRRO/DISTRITO PERUS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
--------------------------	---------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (11) 4455-6677
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/09/2025** às **18:37:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

MÉDIA

R\$ 1.370,81

MEDIANA

R\$ 5,82

MENOR

R\$ 2,47

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 5 a 5

FILTROS APLICADOS

Descrição

Nome do Material
(PDM)

Período da Compra

ÓCULOS PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO:POLICARBONATO, MATERIAL PROTEÇÃO:POLICARBONATO, TIPO LENTE:COM CURVA LATERAL., COR LENTE:INCOLOR, APLICAÇÃO:PROTEÇÃO GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FILTRO DE 99,9% DA RADIAÇÃO UVA E UVB, MATERIAL LENTE:POLICARBONATO, COR ARMAÇÃO:PRETA

ÓCULOS PROTEÇÃO

Comprado
Últimos 120 dias

RESULTADO 5

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90071/2024

Número do Item: 00226

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Médico Hospitalar, destinado a Secretaria Municipal de Saúde.

Quantidade Ofertada: 600

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 4,15

Código do CATMAT: 618293

Descrição do Item: ÓCULOS PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO:POLICARBONATO, MATERIAL PROTEÇÃO:POLICARBONATO, TIPO LENTE:COM CURVA LATERAL., COR LENTE:INCOLOR, APLICAÇÃO:PROTEÇÃO GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FILTRO DE 99,9% DA RADIAÇÃO UVA E UVB, MATERIAL LENTE:POLICARBONATO, COR ARMAÇÃO:PRETA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: VALEPLAST

Data do Resultado: 16/04/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PLASTFORT COMERCIO DE PLASTICOS LTDA

CNPJ/CPF: 47517264000180

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 982333 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM

Órgão: PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE

Órgão Superior: -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.401.485/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/04/2023
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MDX COMERCIO DE EPI LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MDX EPI	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas (Dispensada *) 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MONTEIRO LOBATO	NÚMERO 525	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 99.700-258	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MDXEPI@GMAIL.COM	TELEFONE (54) 9919-8600
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/04/2023
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/09/2025** às **18:48:42** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.401.485/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/04/2023
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MDX COMERCIO DE EPI LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *) 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *) 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MONTEIRO LOBATTO	NÚMERO 525	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 99.700-258	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MDXEPI@GMAIL.COM	TELEFONE (54) 9919-8600
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/04/2023
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/09/2025** às **18:48:42** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

MÉDIA R\$ 36,23 MEDIANA R\$ 35,15 MENOR R\$ 27,25

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 4 a 4

FILTROS APLICADOS

Descrição

Nome do Material (PDM)

Período da Compra

BOTA SEGURANÇA, MATERIAL:PVC INJETADO, MATERIAL SOLA:BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR:BRANCA, TAMANHO:SOB MEDIDA, TIPO CANO:MÉDIO, TIPO USO:PROTEÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:IMPERMEÁVEL, APLICAÇÃO:USO GERAL

BOTA SEGURANÇA

Comprado Últimos 120 dias

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90002/2025

Número do Item: 00012

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de higiene, limpeza e descartáveis

Quantidade Ofertada: 142

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 33,75

Código do CATMAT: 482669

Descrição do Item: BOTA SEGURANÇA, MATERIAL:PVC INJETADO, MATERIAL SOLA:BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR:BRANCA, TAMANHO:SOB MEDIDA, TIPO CANO:MÉDIO, TIPO USO:PROTEÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:IMPERMEÁVEL, APLICAÇÃO:USO GERAL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: PAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: PVC

Data do Resultado: 09/04/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MDX COMERCIO DE EPI LTDA

CNPJ/CPF: 50401485000101

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 455978 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA - PR

Órgão: PREFEITURA DE MANDIRITUBA - PR

Órgão Superior: -

Você também pode estar interessado: botas - botina valent

Confira o envio para o seu endereço

Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.

Incluir CEP

Mais tarde

luvas couro trabalho rural

Calçados, Roupas e Bolsas > Calçados > Botas > Botina

Vender um igual



+5

Conferir mais produtos da marca Cartom

Novo | +10mil vendidos

MAIS VENDIDO 6° em Botas

Botina De Segurança Cou Para Trabalho Bico Pvc Resistente

4.3 ★★★★★ (2759)

R\$ 59⁹⁰

2x R\$ 29⁹⁵ sem juros

Ver os meios de pagamento

FRETE GRÁTIS ACIMA DE R\$ 19

Receba grátis entre quinta-feira e sé

Receba grátis amanhã

Mais informações de envio

Devolução grátis

Você tem 30 dias a partir da data de rece Saiba mais

Cor: Preto

Preto

Tamanho:

Escolha

Guia de tamanhos

Perfeito para 84%

Estoque disponível

Armazenado e enviado pelo **FULL**

Quantidade: 1 unidade (+50 dispor

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Vendido por FERALVESCALCADOS35

MercadoLíder | +10mil vendas

Compra Garantida, receba o produto esperando ou devolvemos o dinheiro

20 dias de garantia de fábrica.

Produtos relacionados

Patrocinado



Bota De Borracha Galocha Impermeável Sete Leguas...

R\$ 90,20

R\$ 49⁸⁷ 44% OFF

Frete grátis **FULL**



Botina De Segurança Bota Ipi Para Trabalho Obra Civil Com...

R\$ 69,99

R\$ 50⁹⁹ 27% OFF

2x R\$ 25,50 sem juros

Frete grátis **FULL**



Botina De Segurança Bota Epi Para Trabalho Serviços Gerais

R\$ 69,99

R\$ 49⁹⁹ 28% OFF

2x R\$ 25 sem juros

Frete grátis **FULL**

Produtos do vendedor



Bota Botina Segurança Trabalho Masculina Em...



Botina De Segurança Bota Trabalho Proteção...



FERALVESCALCADOS35

+50 Seguidores +50 Produtos

Frete grátis **FULL**

Frete grátis

+10mil

Vendas Bom atendimento Entreg

[Ir para a página do vendedor](#)

[Ir para a página do vendedor](#)

Características do produto



Marca: **Cartom**



Temporada de lançamento: **Outono/Inverno**



Estilo do calçado: **Bota de proteção**



Material da sola: **Borracha**



Materiais do exterior: **Sintético**

[Conferir todas as características](#) ▼

Devolução grátis

Você tem 30 dias a partir do recebimento produto para devolvê-lo, não importa o m

[Ver mais sobre devoluções](#)

Meios de pagamento

Pague em até 4x sem juros!

Linha de Crédito

Cartões de crédito

Pix

Boleto bancário

[Confira outros meios de pagamento](#)

[Ver descrição completa](#) ▼

Perguntas e respostas

Escreva sua pergunta...

Perguntar

Tempo aproximado de resposta: 5 minutos

Boa noite, como faço para pedir umas n43??

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-4057756879-bota-de-seguranca-botina-para-trabalho-em-couro-bico-pvc-_JM#origin%3Dshare%26sid%3Dshare 12/09/2025

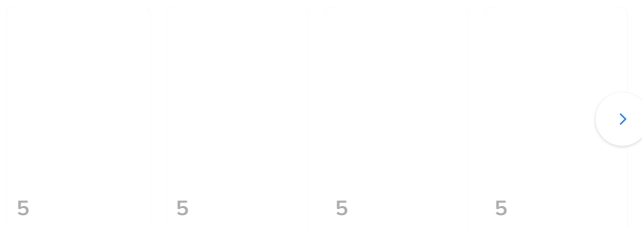
Bom dia, ela vem com palmilha?

Bom Dia , não têm palmilha removível 10/09/2025

[Ver todas as perguntas](#)

Opiniões do produto

5 ★
4 ★
3 ★
2 ★
1 ★



Perfeito para 84% >

Avaliação de características

Custo-benefício
★★★★★

Confortável
★★★★★

Qualidade dos materiais
★★★★☆

É quente
★★★★★

Ordenar ▾

Qualificação ▾

Opiniões em destaque

688 comentários

A botina de segurança é elogiada por ser leve, confortável e adequada para trabalhos leves, com muitos destacando sua boa relação custobenefício. No entanto, há críticas significativas sobre a durabilidade, especialmente em ambientes de construção, com relatos de desgaste rápido do solado e do couro. A qualidade do material é um ponto de preocupação, com alguns usuários relatando que o produto não atende às expectativas de resistência.

◆ Resumo de opiniões gerado por IA

É útil 👍 10

★★★★★

19 jul. 2024



Meu esposo amou muito bom 😊😊.

É útil 👍 7

★★★★★

09 mai. 2025



Ficou ótima, comprei até maior que é pra ele não perder logo kkkkkk.

É útil 👍 6

★★★★★

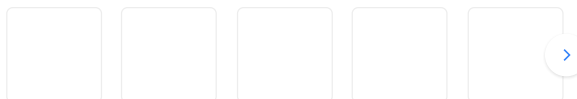
22 jan. 2025

Comprada pra funcionários. Disseram que é confortável, aprovaram 😊.

É útil 👍 4

★★★★★

20 fev. 2025



Não vem palmilha.

É útil 👍 2

★★★★★

07 fev. 2025



Achei muito top, tamanho certinho veio gostei de mais dá pra

[Mostrar todas as opiniões](#)

Anúncio #3752065C

Destaques em Calçados, Roupas e Bolsas

Vestidos	Tênis	Calças
Vestido de festa	Tênis adidas	Calça jeans
Vestido de noiva	Tênis adidas feminino	Calça alfaiataria feminina
Vestido midi	Tênis adidas masculino	Calça alfaiataria masculina
Vestido social	Tênis branco feminino	Calça jeans feminina
Vestido moda evangelica	Tênis branco masculino	Calça jeans masculina
Vestido longo	Tênis feminino	Calça cargo masculina
Vestido jeans	Tênis feminino academia	Calça moletom feminina
Ver tudo	Ver tudo	Ver tudo

Termos mais procurados

Apple Watch - Ar Condicionado - Ar Condicionado Inverter - Bicicletas - Cafeteira - Carros Novos - Computador - Fogao 4 Boca - Fone De Ouvido Bluetooth - Freezer Vertica
Geladeira Frost Free - Guarda Roupa Casal - Guarda Roupa Solteiro - Ipad - Iphone - Iphone 8 Plus - Iphone 11 - Iphone 13 - Iphone 13 Pro Max - Iphone 14 - Iphone 14 Pro -
Iphone 14 Pro Max - Iphone 15 - Iphone 16 - Iphone 16 Plus - Iphone 16 Pro - Iphone 16 Pro Max - Jbl - Microondas - Monitor - Motorola - Nintendo Switch - Notebook - Notebo
Painel Para Tv - Penteadeira - Poco X5 Pro - Ps4 - Ps5 - Redmi Note 12 - S22 Ultra - Samsung A54 - Samsung S23 - Smartwatch - Tablets Samsung - Tennis Masculino -
Tennis Feminino - Tv 32 Polegadas - Tv 50 4k - Tv 50 Polegadas - Ventilador - Xbox - Xbox Series X - Xdj - Xiaomi - Comparador De Celulares

Pesquise produto por letra inicial

A - B - C - D - E - F - G - H - I - J - K - L - M - N - O - P - Q - R - S - T - U - V - W - X - Y - Z

[Mais informações](#)

[Trabalhe conosco](#) [Termos e condições](#) [Promoções](#) [Como cuidamos da sua privacidade](#) [Acessibilidade](#) [Contato](#) [Informações sobre seguros](#) [Programa de Afiliados](#) [Lista de presente:](#)

Copyright © 1999-2025 Ebazar.com.br LTDA.

CNPJ n.º 03.007.331/0001-41 / Av. das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, Osasco/SP - CEP 06233-903 - empresa do grupo Mercado Livre.

MÉDIA

R\$ 14,00

MEDIANA

R\$ 14,00

MENOR

R\$ 14

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição

Nome do Material (PDM)

Período da Compra

CAPACETE SEGURANÇA, CAPACETE SEGURANCA - USO GERAL CAPACETE SEGURANÇA Comprado há mais de 180 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00017/2023

Número do Item: 00009

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preço, para futura aquisição de Materiais e Equipamentos de Atendimento Pré-Hospitalar - APH, considerados de natureza simples, com descrições que não guardam complexidade ou dificuldade de identificação, comumente encontrados no mercado de produtos hospitalares, de acordo com a quantidade e especificação constante no item 04 deste Termo de Referência, bem como no documento denominado Solicitação e Aquisição de Materiais e Serviços SAMS (id 0032313523).

Quantidade Ofertada: 1.400

Valor Proposto Unitário: R\$ 50

Valor Unitário do Item: R\$ 14

Código do CATMAT: 3883

Descrição do Item: CAPACETE SEGURANÇA, CAPACETE SEGURANCA - USO GERAL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: MARIMAR

Data do Resultado: 22/07/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CRUZEL COMERCIAL LTDA

CNPJ/CPF: 19877178000143

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

Órgão: SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

Órgão Superior: -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.877.178/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/03/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CRUZEL COMERCIAL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CRUZEL COMERCIAL	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ZANZIBAR	NÚMERO 980	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 02.512-010	BAIRRO/DISTRITO CASA VERDE	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
--------------------------	--------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CRUZEL@CRUZEL.COM.BR	TELEFONE (11) 2768-4688
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/03/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/09/2025** às **18:54:20** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Confira o envio para o seu endereço
 Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.

[Incluir CEP](#) [Mais tarde](#)

Indústria e Comércio > Segurança Laboral > Proteção Pessoal > Capacetes de Segurança > Capacete Epi

[Vender um igual](#) [Com](#)



Conferir mais produtos da marca Camper

Novo | +5mil vendidos

MAIS VENDIDO 6° em Capacetes de Segurar

Capacete De Segurança Com Jugular Obra Proteção Trabalho Epi

4.8 ★★★★★ (277)

R\$ 26⁹⁹

R\$ 21⁵¹ 20% OFF

[Ver os meios de pagamento](#)

FRETE GRÁTIS ACIMA DE R\$ 19

Receba grátis entre sábado e segunda-feira

Receba grátis amanhã

Comprando dentro das próximas 7 h 16 m
[Mais informações de envio](#)

Cor: Amarelo



Estoque disponível

Armazenado e enviado pelo **FULL**

Quantidade: 1 unidade ▾ (+25 dispon)

[Comprar agora](#)

[Adicionar ao carrinho](#)

Loja oficial **Tubarão Equipament**
+500mil vendas

↶ **Devolução grátis.** Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

🛡️ **Compra Garantida,** receba o produto está esperando ou devolvemos o din

Produtos relacionados

Patrocinado

Capacete De Segurança C/ Carneira E Jugular Obra...

R\$ 22,89
R\$ 19⁴⁶ 14% OFF

Frete grátis **FULL**

Capacete Segurança 3m H700 C/ Jugular Engenheiro...

R\$ 78,89
R\$ 63¹¹ 20% OFF

Frete grátis **FULL**

Capacete De Segurança Para Engenheiro C/ Carneira E...

R\$ 69,89
R\$ 55⁹¹ 20% OFF

Frete grátis **FULL**

Produtos do Tubarão Equipamentos



Creme Luva Química De
Proteção Pele 1 Litro Grup...

R\$ 44,89
R\$ 34⁶⁴ 22% OFF



Protetor Bloqueador Solar
Fps 60 120ml 1/3 Uva...

R\$ 26,89
R\$ 19⁵⁶ 27% OFF



[Ver mais produtos](#)

Características do produto

[Conferir todas as características](#) ▾

[Ver descrição completa](#) ▾

Perguntas e respostas

Escreva sua pergunta...

Perguntar

Não consigo mandar pelo chat, está dando a seguinte mensagem: "Você poderá entrar em contato com o vendedor quando receber sua compra Enquanto isso, você pode acompanhar o envio por aqui."

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa [Central de privacidade](#).

Loja oficial do Mercado Livre

+1000 Seguidores +1000 Produtos

MercadoLíder Platinum

É um dos melhores do site!

+500mil

Vendas Bom atendimento Entrega n

[Ir para a loja oficial](#)

Devolução grátis

Você tem 30 dias a partir do recebimento produto para devolvê-lo, não importa o m

[Ver mais sobre devoluções](#)

Meios de pagamento

Linha de Crédito

Cartões de crédito

Pague em até 12x!

Pix

Boleto bancário

[Confira outros meios de pagamento](#)

consegue nos enviar mensagem antes que seu pedido chegue. Para alterações de cores sugiro que efetue uma nova compra no link abaixo e assim que finalizar a compra você terá acesso ao chat de seu pedido. Temos este produto para envio imediato. Se precisar de mais informações, estou à disposição para ajudar. Att. Andressa - Equipe Tubarão Epis. https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-4968816004-capacete-de-seguranca-com-jugular-obra-proteco-trabalho-epi-_JM 10/09/2025

Olá, fiz a compra de 8 unidades, poderia me enviar 7 na cor azul e um na cor branca ?

Olá, bom dia! Pedimos que, nos envie uma mensagem pelo chat do pedido solicitando a alteração desejada. Caso o item esteja disponível em nosso estoque, conseguiremos enviar conforme solicitado. Se precisar de mais informações, estou à disposição para ajudar. Att. Brena - Equipe Tubarão Epis. 10/09/2025

[Ver todas as perguntas](#)

Opiniões do produto

4.8  277 avaliações

5 ★
4 ★
3 ★
2 ★
1 ★

Avaliação de características

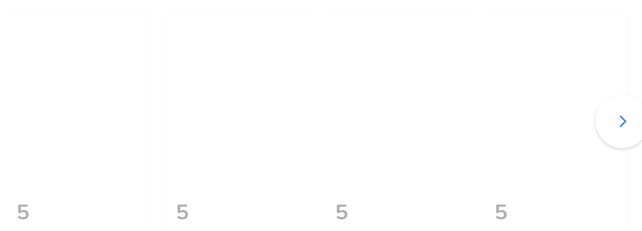
Custo-benefício



Qualidade dos materiais



Opiniões com fotos



Ordenar ▾

Qualificação ▾

Opiniões em destaque

65 comentários

O capacete é elogiado por sua resistência e conforto, superando as expectativas de muitos usuários. Além disso, o capacete é considerado uma boa compra devido ao seu custobenefício.

◆ Resumo de opiniões gerado por IA

É útil  1



16 fev. 2025



É útil  3



21 nov. 2024



Amei meu produto!! Bom material, veio tudo correto e cá em dia.

É útil  3



28 abr. 2025

Ótimo produto, boa qualidade, tudo veio certinho sem nenhuma danificação simplesmente perfeito, pronto para ir a construção!!

É útil  1



É útil 0



10 set. 2025



Bom resolve problema.

É útil 0

[Mostrar todas as opiniões](#)

Anúncio #4968698C

Você também pode estar interessado: capacete electricista - capacete de obra branco - capacete de obra - capacete com jugular

Termos mais procurados

Apple Watch - Ar Condicionado - Ar Condicionado Inverter - Bicicletas - Cafeteira - Carros Novos - Computador - Fogao 4 Boca - Fone De Ouvido Bluetooth - Freezer Vertica
Geladeira Frost Free - Guarda Roupa Casal - Guarda Roupa Solteiro - Ipad - Iphone - Iphone 8 Plus - Iphone 11 - Iphone 13 - Iphone 13 Pro Max - Iphone 14 - Iphone 14 Pro -
Iphone 14 Pro Max - Iphone 15 - Iphone 16 - Iphone 16 Plus - Iphone 16 Pro - Iphone 16 Pro Max - Jbl - Microondas - Monitor - Motorola - Nintendo Switch - Notebook - Notebo
Painel Para Tv - Penteadeira - Poco X5 Pro - Ps4 - Ps5 - Redmi Note 12 - S22 Ultra - Samsung A54 - Samsung S23 - Smartwatch - Tablets Samsung - Tennis Masculino -
Tennis Feminino - Tv 32 Polegadas - Tv 50 4k - Tv 50 Polegadas - Ventilador - Xbox - Xbox Series X - Xdj - Xiaomi - Comparador De Celulares

Pesquise produto por letra inicial

A - B - C - D - E - F - G - H - I - J - K - L - M - N - O - P - Q - R - S - T - U - V - W - X - Y - Z

Mais informações

[Trabalhe conosco](#) [Termos e condições](#) [Promoções](#) [Como cuidamos da sua privacidade](#) [Acessibilidade](#) [Contato](#) [Informações sobre seguros](#) [Programa de Afiliados](#) [Lista de presente:](#)

Copyright © 1999-2025 Ebazar.com.br LTDA.

CNPJ n.º 03.007.331/0001-41 / Av. das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, Osasco/SP - CEP 06233-903 - empresa do grupo Mercado Livre.

Você também pode estar interessado: mascarar descartave

Confira o envio para o seu endereço

Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.

Incluir CEP

Mais tarde

Saúde > Equipamento Médico > Instrumentos Médicos > Ir

Vender um igual



Novo | +50 vendidos

MAIS VENDIDO 2º em Máscaras Cirúrgicas 3M

Máscara De Proteção Hospitalar Kn95 Com Clip Nasal C/50 Unid Cor Branco Desenho Do Tecido Liso

5.0 ★★★★★ (7)

R\$ 28

R\$ 21⁵⁵ 23% OFF

Ver os meios de pagamento

Cor: Branco



O que você precisa saber sobre este produto

- Unidades por kit: 10.
- Formato de venda: Kit.
- Unidades por embalagem: 10.
- Desenho do tecido: Liso.
- Os elásticos de sustentação permitirão uma melhor aderência.
- Apto para adultos.
- O ajuste nasal garante proteção no rosto.

Ver características

Opções de compra:

2 produtos novos a partir de R\$ 21,55

FRETE GRÁTIS ACIMA DE R\$ 19

Receba grátis entre sexta-feira e domingo

Chegará sexta-feira
Mais informações de envio

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (+10)

Comprar agora

Adicionar ao carrinh

Vendido por Kairós e-Commerce
MercadoLíder | +1000 vendas



Kairós e-Commerce

+5 Seguidores +25 Produt

MercadoLíder

É um dos melhores do site!

+1000

Vendas



Bom atendimento

Entre

Ir para a página do vender

Outras opções de compra

R\$ 21⁶⁴

Parcelament

12x R\$ 1,91

Receba grátis entre sexta-feira e

Vendido por meustoke

+10mil vendas

Comprar agora

Adicionar a

Ver mais opções a partir de R\$ 21.

Produtos relacionados

Patrocinado



Máscara Respirador N95 - Caixa 50 Unidades - Inmetro

R\$ 81,91



Kit 50 Máscaras Kn95 Proteção 5 Camada Respiratória Pff2 N95

R\$ 21,99



Kit 50un Máscara Descartável Byd Proteção Tripla Clip Nasal

R\$ 25,98



Frete grátis **⚡ FULL**

Frete grátis

Produtos do vendedor

Suporte Aéreo Universal P/
Motor Dz Rossi Garen Pp...

R\$ 128

Frete grátis

Suporte Aéreo Para Portão
Eletrônico - Suporte...

R\$ 78⁹⁸

Frete grátis

>

[Ir para a página do vendedor](#)

Meios de pagamento

Linha de Crédito

Cartões de crédito

Pague em até 12x!

Pix

Boleto bancário

[Confira outros meios de pagamen](#)

Características do produto

Características principais

Marca	3M
Modelo	9920H
Material	Algodão
Cor	Branco
Desenho do tecido	Liso

Outros

Tipo de agarramento	Elástico
Idade	Adultos
Com ajuste nasal	Sim
É descartável	Sim

Fotos do produto

[Ver mais imagens](#)

Descrição

As máscaras KN95 possuem um filtro de ar bastante eficiente que bloqueia pelo menos 95% das partículas em suspensão, ajudando na proteção contra doenças transmissíveis pelo ar.

Consideradas semi descartáveis, podem ser reutilizadas pela mesma pessoa, desde que respeitadas as condições de uso.

Para proporcionar mais conforto ao usuário, seus elásticos foram elaborados de forma que não machuquem as orelhas.

Possui clip nasal, garantindo um encaixe perfeito no rosto.

Perguntas e respostas

[?](#) [Como pergunto ao vendedor?](#)

Opiniões do produto

5.0 ★★★★★
7 avaliações

Opiniões em destaque
3 comentários

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa [Central de privacidade](#).

5 ★
4 ★
3 ★
2 ★
1 ★

É útil 0

08 ago. 2025

Avaliação de características

Confortável

★★★★★

É útil 0

Custo-benefício

★★★★★

★★★★★

05 jan. 2025

Qualidade do caimento

★★★★★

É útil 0

Qualidade dos materiais

★★★★★

Boa qualidade.

É útil 0

Anúncio #41761905

Quem viu este produto também comprou

<p>50 Máscaras Respiratórias Kn95 Pff2 Wwdoll 5 Camadas...</p> <p>R\$ 38,99 R\$ 35⁰¹ 10% OFF 2x R\$ 17,50 sem juros Frete grátis</p>	<p>Máscara Facial Preta Kn95 Certificada Pela Sanwo, 50...</p> <p>R\$ 39⁹⁰ 2x R\$ 19,95 sem juros Frete grátis</p>	<p>Kit 10 Máscara Kn95 Proteção Respiratória Clipe Nasal Branca</p> <p>R\$ 25 Frete grátis ⚡ FULL</p>	<p>Kit 50 Máscaras Kn95 Proteção 5 Camada Respiratória Pff2...</p> <p>R\$ 34⁹⁹ 2x R\$ 17,50 sem juros Frete grátis</p>	<p>Kit 50 Máscaras I 5 Camadas Pff2 I</p> <p>R\$ 37 Frete grátis ⚡ FU</p>
---	--	---	--	---

Destaques em Saúde

Whey protein

- Whey dymatrix
- Whey dux
- Whey max titanium
- Whey vitafor
- Whey pretorian

Creatina

- Creatina creapure
- Creatina dux
- Creatina growth
- Creatina masterway
- Creatina optimum
- Creatina universal

Massageador

- Pistola massageadora
- Massageador elétrico
- Massageador booster
- Massageador corporal
- Aparelho liberacao miofascial
- Massageador profissional
- Massageador portatil

[Ver tudo](#) ▾

Termos mais procurados

Apple Watch - Ar Condicionado - Ar Condicionado Inverter - Bicicletas - Cafeteira - Carros Novos - Computador - Fogao 4 Boca - Fone De Ouvido Bluetooth - Freezer Vertica Geladeira Frost Free - Guarda Roupa Casal - Guarda Roupa Solteiro - Ipad - Iphone - Iphone 8 Plus - Iphone 11 - Iphone 13 - Iphone 13 Pro Max - Iphone 14 - Iphone 14 Pro -

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa [Central de privacidade](#).

Pesquise produto por letra inicial

A - B - C - D - E - F - G - H - I - J - K - L - M - N - O - P - Q - R - S - T - U - V - W - X - Y - Z

Mais informações ^

[Trabalhe conosco](#) [Termos e condições](#) [Promoções](#) [Como cuidamos da sua privacidade](#) [Acessibilidade](#) [Contato](#) [Informações sobre seguros](#) [Programa de Afiliados](#) [Lista de pr](#)

Copyright © 1999-2025 Ebazar.com.br LTDA.

CNPJ n.º 03.007.331/0001-41 / Av. das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, Osasco/SP - CEP 06233-903 - empresa do grupo Mercado Livre.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.494.511/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/11/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL VORTEX COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VORTEX LIMP	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ST SAUS QUADRA 04 BLOCO A SALA 101	NÚMERO S/N S/N	COMPLEMENTO *****
---	--------------------------	-----------------------------

CEP 70.070-938	BAIRRO/DISTRITO ASA SUL	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
--------------------------	-----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATOVORTEXLIMP@GMAIL.COM	TELEFONE (61) 9677-0619
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/11/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/09/2025** às **18:57:33** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

MÉDIA

R\$ 1,79

MEDIANA

R\$ 1,79

MENOR

R\$ 1,79

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição

Nome do Material
(PDM)

Período da Compra

MÁSCARA, TIPO:P/PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, FUMOS E NÉVOAS ÓXICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEMI-FACIAL, CLASSE PFF-2, REFERÊNCIA 3M N95, MODE

MÁSCARA

Comprado Últimos 90 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00025/2021

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Aquisição de materiais de proteção e higienização contra a COVID-19 a serem utilizados por ocasião da reabertura das atividades presenciais do ISC.

Quantidade Ofertada: 200

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 1,79

Código do CATMAT: 313379

Descrição do Item: MÁSCARA, TIPO:P/PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, FUMOS E NÉVOAS ÓXICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEMI-FACIAL, CLASSE PFF-2, REFERÊNCIA 3M N95, MODE

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: DELTAPLUS

Data do Resultado: 12/05/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VORTEX COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ/CPF: 21494511000187

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 030203 - INSTITUTO SERZEDELLO CORREA - ISC/TCU

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO

Órgão Superior: TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO

MÉDIA
R\$ 9,67

MEDIANA
R\$ 9,67

MENOR
R\$ 9,67

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição

Nome do Material
(PDM)

Período da Compra

COLETE, MATERIAL:PLÁSTICO, MODELO:FORMA DE "X", COR:LARANJA, TAMANHO:G, USO:BALIZAR TRÂNSITO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ILUMINADO

COLETE

Comprado Últimos 180 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90005/2024

Número do Item: 00032

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material para Instrução Militar, destinada a atender às necessidades do 12º Batalhão de Infantaria Leve de Montanha e dos demais órgãos participantes, localizados nas guarnições de Belo Horizonte-MG e Sete Lagoas-MG.

Quantidade Ofertada: 180

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 9,67

Código do CATMAT: 283574

Descrição do Item: COLETE, MATERIAL:PLÁSTICO, MODELO:FORMA DE "X", COR:LARANJA, TAMANHO:G, USO:BALIZAR TRÂNSITO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ILUMINADO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: X

Data do Resultado: 05/02/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ/CPF: 43058709000150

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160108 - 12 BATALHAO DE INFANTARIA

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.058.709/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.89-3-02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PROFESSORA REGINA CASAGRANDE MARINONI	NÚMERO 264	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP 80.215-250	BAIRRO/DISTRITO PRADO VELHO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	---------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ZENEIDEJANTARA@GMAIL.COM	TELEFONE (41) 9903-4140
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/08/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/09/2025** às **12:51:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.058.709/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
--

LOGRADOURO R PROFESSORA REGINA CASAGRANDE MARINONI	NÚMERO 264	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 80.215-250	BAIRRO/DISTRITO PRADO VELHO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	---------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ZENEIDEJANTARA@GMAIL.COM	TELEFONE (41) 9903-4140
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/08/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/09/2025** às **12:51:39** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

Confira o envio para o seu endereço
 Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.

[Incluir CEP](#) [Mais tarde](#)

Indústria e Comércio > Segurança Laboral > Coletes Refletivos

[Vender um igual](#) [Com](#)



Novo | +10mil vendidos

MAIS VENDIDO 2º em Coletes Refletivos

Colete Segurança Tipo Blusão Refletivo Com 1 Bolso Em Zíper

4.8 ★★★★★ (936)

R\$ 35⁹⁹

R\$ 28⁷¹ 20% OFF

12x R\$ 2⁸³

[Ver os meios de pagamento](#)

[Cupom](#) 5% OFF. Compra mínima R

FRETE GRÁTIS ACIMA DE R\$ 19

Receba grátis entre quinta-feira e sé

Receba grátis amanhã

[Mais informações de envio](#)

Cor: Laranja



Tamanho: Escolha



Estoque disponível

Armazenado e enviado pelo **FULL**

Quantidade: 1 unidade ▾ (+50 dispor)

[Comprar agora](#)

[Adicionar ao carrinho](#)

Loja oficial **Tubarão Equipament**

+500mil vendas

[Devolução grátis.](#) Você tem 30 dias a da data de recebimento.

[Compra Garantida,](#) receba o produto está esperando ou devolvemos o din

Produtos relacionados

Patrocinado



Colete Segurança Refletivo Fluorescente Epi Transito Oferta

R\$ 26⁹⁸

Frete grátis **FULL**



Colete Refletivo Fluorescente Epi Amarelo Laranja Transito

R\$ 39,90

R\$ 23⁹⁴ 40% OFF

Frete grátis



Kit Epi Colete Refletivo Entregador Luva Proteção...

R\$ 47,26

R\$ 40¹⁷ 15% OFF

Frete grátis **FULL**

Produtos do Tubarão Equipamentos





Colete Segurança Tipo
Blusão Refletivo Com 1...

~~R\$ 35,89~~
R\$ 28⁷¹ 20% OFF

Frete grátis



Colete Segurança Blusão
Refletivo Em Velcro...

~~R\$ 27,89~~
R\$ 19⁸⁰ 29% OFF

Frete grátis **FULL**



[Ver mais produtos](#)

Características do produto

Características principais

Marca	Vicsa / Volk do Brasil
Modelo	Colete Sinalização Manobrista Verde Limão Fluorescente Tráfego Organizador Transito Estacionamento Flanelinha Motocross Motociclista Trilha Motoboy Moto Taxi PRODUTO ORIGINAL PROFISSIONAL
Fabricante	Vicsa / Volk do Brasil

Outros

Quantidade de faixas refletivas	4
É imprimível	Não
Tipo de fechamento	Zíper

[Ver descrição completa](#) ▾

Perguntas e respostas

Escreva sua pergunta...

Perguntar

Vocês tem o colete no tamanho P?

- Olá, boa tarde! Informamos que este modelo está disponível a partir do tamanho M. Temos este produto para envio imediato. Se precisar de mais informações, estou à disposição para ajudar. Att. Raiane - Equipe Tubarão Epis. 11/09/2025

Tubarão Equipamentos

Loja oficial do Mercado Livre

+1000 Seguidores +1000 Produtos

MercadoLíder Platinum

É um dos melhores do site!

+500mil

Vendas Bom atendimento Entrega rápida

[Ir para a loja oficial](#)

Devolução grátis

Você tem 30 dias a partir do recebimento produto para devolvê-lo, não importa o m

[Ver mais sobre devoluções](#)

Meios de pagamento

Linha de Crédito

Cartões de crédito


Pague em até 12x!

Pix

Boleto bancário

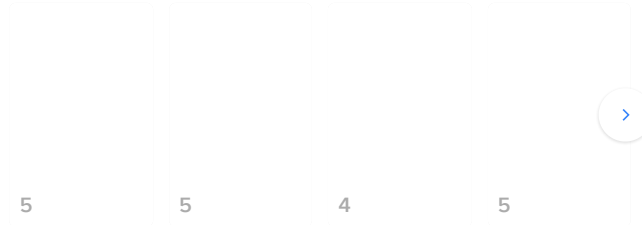
[Confira outros meios de pagamento](#)

Opiniões do produto

4.8  936 avaliações

- 5 ★
- 4 ★
- 3 ★
- 2 ★
- 1 ★

Opiniões com fotos



Ordenar  Qualificação 

Opiniões em destaque

200 comentários

O colete é elogiado por seu conforto, resistência e visibilidade no trânsito, sendo ideal para trabalhos que exigem alta visibilidade. O material é considerado de boa qualidade, superando as expectativas de muitos, e o ajuste é frequentemente mencionado como preciso. Além disso, o design é apreciado por ser bonito e funcional, especialmente à noite.

◆ Resumo de opiniões gerado por IA

É útil  2

★★★★★

08 ago. 2024



O colete ficou ótimo, confortável e resistente, tamanho certo. O colete oficial dos Idc's 🤔🤔.

É útil  7

★★★★★

08 jun. 2024



Perfeito. Tamanha g. Lindo.

É útil  5

★★★★★

17 out. 2023

Excelente material. Apenas recomendo que se gostar um pouco mais saltinho pegar numeração maior. Pois a medida é exata.

É útil  4

★★★★☆

26 ago. 2023



Produto bom, condiz com o valor.



Perfeito bem certinho pode comprar sem medo show de bola.

É útil 3

[Mostrar todas as opiniões](#)

Anúncio #3024449C

Você também pode estar interessado: colete segurança do trabalho - colete refletivo laranja - capacete com jugular - colete refletivo verde limao

Termos mais procurados

Apple Watch - Ar Condicionado - Ar Condicionado Inverter - Bicicletas - Cafeteira - Carros Novos - Computador - Fogao 4 Boca - Fone De Ouvido Bluetooth - Freezer Vertica
Geladeira Frost Free - Guarda Roupa Casal - Guarda Roupa Solteiro - Ipad - Iphone - Iphone 8 Plus - Iphone 11 - Iphone 13 - Iphone 13 Pro Max - Iphone 14 - Iphone 14 Pro -
Iphone 14 Pro Max - Iphone 15 - Iphone 16 - Iphone 16 Plus - Iphone 16 Pro - Iphone 16 Pro Max - Jbl - Microondas - Monitor - Motorola - Nintendo Switch - Notebook - Notebo
Painel Para Tv - Penteadeira - Poco X5 Pro - Ps4 - Ps5 - Redmi Note 12 - S22 Ultra - Samsung A54 - Samsung S23 - Smartwatch - Tablets Samsung - Tennis Masculino -
Tennis Feminino - Tv 32 Polegadas - Tv 50 4k - Tv 50 Polegadas - Ventilador - Xbox - Xbox Series X - Xdj - Xiaomi - Comparador De Celulares

Pesquise produto por letra inicial

A - B - C - D - E - F - G - H - I - J - K - L - M - N - O - P - Q - R - S - T - U - V - W - X - Y - Z

Mais informações ^

[Trabalhe conosco](#) [Termos e condições](#) [Promoções](#) [Como cuidamos da sua privacidade](#) [Acessibilidade](#) [Contato](#) [Informações sobre seguros](#) [Programa de Afiliados](#) [Lista de presente:](#)

Copyright © 1999-2025 Ebazar.com.br LTDA.

CNPJ n.º 03.007.331/0001-41 / Av. das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, Osasco/SP - CEP 06233-903 - empresa do grupo Mercado Livre.

Você também pode estar interessado: colete salva vidas inf

Confira o envio para o seu endereço

Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.

Incluir CEP

Mais tarde

anema - colete salva vidas

Vender um igual



+4

Conferir mais produtos da marca Jogá

Novo | +1000 vendidos

MAIS VENDIDO 10° em Coletes de Pesca

Colete Wave Jogá Salva V das Flutuação 90-110kg Eivio Rápido

4.7 (329)

R\$ 176⁵⁷

R\$ 129⁹⁰ 26% OFF

12x R\$ 12⁸³ com cartão Mercado

Ver os meios de pagamento

FRETE GRÁTIS ACIMA DE R\$ 19

Receba grátis amanhã

Mais informações de envio

Retire grátis a partir de amanhã em agência Mercado Livre

Comprando dentro das próximas 11 h 27 r Ver no mapa

Devolução grátis

Você tem 30 dias a partir da data de rece Saiba mais

Cor: Escolha

Azul

Camuflado

Preto

Rosa

Tamanho: 110kg

110kg

90kg

Estoque disponível

Armazenado e enviado pelo FULL

Quantidade: 1 unidade (+50 dispor

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Vendido por Olho Dagua Pesca & Campin MercadoLíder | +10mil vendas

Compra Garantida, receba o produto esperando ou devolvemos o dinheiro

90 dias de garantia de fábrica.

Produtos relacionados

Patrocinado



Flutuador Colete Salva Vidas Pesca Caiaque 15 A 150 Kg

R\$ 78,99

R\$ 67⁹³ 14% OFF

5x R\$ 13,59 sem juros

Frete grátis FULL



Colete Salva Vidas 60kg A 130kg Três Cores Full.

R\$ 99,99

R\$ 72⁹³ 27% OFF

5x R\$ 14,59 sem juros

Frete grátis FULL



Colete Salva Vidas Camuflado Rosa Azul 50kg À 110kg

R\$ 78⁷⁰

5x R\$ 15,74 sem juros

Frete grátis

Produtos do vendedor



Colete Wave Jogá Salva Vidas Flutuação 130kg...



Calça De Pesca Mar Negro Combat Vira Bermuda ...



Olho Dagua Pesca & Camping

+1000 Sequeidores +100 Produtos

[Ir para a página do vendedor](#)

+10mil

Vendas Bom atendimento Entreg

[Ir para a página do vendedor](#)

Características do produto

✔ Material principal: **Cadlen**

🏷 Marca: **Jogá**

[Conferir todas as características](#) ▾

Devolução grátis

Você tem 30 dias a partir do recebimento produto para devolvê-lo, não importa o m

[Ver mais sobre devoluções](#)

Meios de pagamento

Linha de Crédito

Cartões de crédito

Pague em até 12x!

Pix

Boleto bancário

[Confira outros meios de pagamento](#)

[Ver descrição completa](#) ▾

Perguntas e respostas

Escreva sua pergunta...

Perguntar

Esse serve pra andar de jet?

↳ Bom dia Cesar, servir ele serve, mas o recomendado para atividade de alta velocidade e também caso você pegue alguma fiscalização, o recomendado é o que estarei te enviando o link a baixo, qualquer duvida estou a disposição. segue o link:https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-5292747430-colete-s-alva-vidas-joga-homologado-c5-sport-envio-rapido-_JM 17/09/2025

Entendi! Nesse caso, a efetividade deles é a mesma? Pois como quero pra pesca em represas, etc.. Acredito que dificilmente terei problemas com essa questão

↳ O Homologado Classe 5 tem melhor fluviabilidade, mais o Wave é excelente também. Não podemos dizer que são iguais, pois o Homologado Classe 5 é bem mais caro, tem que ser melhor. 23/08/2025

[Ver todas as perguntas](#)

Opiniões do produto

4.7 ★★★★★
329 avaliações

Opiniões com fotos

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa [Central de privacidade](#).



Avaliação de características

Custo-benefício
★★★★★

Ordenar ▾ Qualificação ▾

Opiniões em destaque

109 comentários

O colete é elogiado pela qualidade do material e pelo design confortável e atraente. No geral, é visto como um produto confiável e de boa relação custobenefício.

◆ Resumo de opiniões gerado por IA

É útil 👍 0

★★★★☆

18 jul. 2024



É útil 👍 3

★★★★★

06 jul. 2024

Ótimo, comprem sem medo.

É útil 👍 2

★★★★★

18 mar. 2025



Tamanho ficou perfeito.

É útil 👍 1

★★★★★

23 dez. 2024



É útil 👍 1

★★★★★

09 jul. 2024



Muito bom de qualidade excelente colete.

É útil 👍 1

[Mostrar todas as opiniões](#)

Destaques em Esportes e Fitness

Whey protein

Whey growth
Whey isolado
Whey growth isolado
Whey zero lactose
Whey hidrolisado
Whey integralmedica
Whey protein creatina

Bicicleta

Bicicleta aro 16
Bicicleta aro 20
Bicicleta aro 24
Bicicleta aro 26
Bicicleta aro 29
Bike gios
Bike speed
[Ver tudo](#)

Creatina

Creatina max titanium
Creatinas integralmedica 300g
Creatina monohidratada
Creatina 300g
Creatina pura

Termos mais procurados

Apple Watch - Ar Condicionado - Ar Condicionado Inverter - Bicicletas - Cafeteira - Carros Novos - Computador - Fogao 4 Boca - Fone De Ouvido Bluetooth - Freezer Vertica
Geladeira Frost Free - Guarda Roupa Casal - Guarda Roupa Solteiro - Ipad - Iphone - Iphone 8 Plus - Iphone 11 - Iphone 13 - Iphone 13 Pro Max - Iphone 14 - Iphone 14 Pro -
Iphone 14 Pro Max - Iphone 15 - Iphone 16 - Iphone 16 Plus - Iphone 16 Pro - Iphone 16 Pro Max - Jbl - Microondas - Monitor - Motorola - Nintendo Switch - Notebook - Notebo
Painel Para Tv - Penteadeira - Poco X5 Pro - Ps4 - Ps5 - Redmi Note 12 - S22 Ultra - Samsung A54 - Samsung S23 - Smartwatch - Tablets Samsung - Tennis Masculino -
Tennis Feminino - Tv 32 Polegadas - Tv 50 4k - Tv 50 Polegadas - Ventilador - Xbox - Xbox Series X - Xdj - Xiaomi - Comparador De Celulares

Pesquise produto por letra inicial

A - B - C - D - E - F - G - H - I - J - K - L - M - N - O - P - Q - R - S - T - U - V - W - X - Y - Z

Mais informações ^

[Trabalhe conosco](#) [Termos e condições](#) [Promoções](#) [Como cuidamos da sua privacidade](#) [Acessibilidade](#) [Contato](#) [Informações sobre seguros](#) [Programa de Afiliados](#) [Lista de presente:](#)

Copyright © 1999-2025 Ebazar.com.br LTDA.

CNPJ n.º 03.007.331/0001-41 / Av. das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, Osasco/SP - CEP 06233-903 - empresa do grupo Mercado Livre.

Buscar no Magalu



Informe seu CEP

Ofertas que podem te interessar

Menor Preço



Colete Salva Vidas Jogá 110Kg Laranja

R\$ 104,49 no Pix

Ver Oferta



★ 4.0 (1)

Colete Salva Vidas Flutuação Adulto 110kg Wave Jogá

Cor **Laranja**fluor



Tamanho

110kg

Vendido por [Lojas Vigalu](#)
e entregue por Magalu

R\$ 120,49

[ver outras formas de pagamento](#)

[Calcular frete e prazo](#)

[Adicionar à sacola](#)

[Comprar agora](#)

Informações da loja



Lojas Vigalu

Lojista Magalu desde 2020

Ruim

Ótimo



+10mil

Produtos vendidos



Entrega

Atrasos pontuais



Atendimento

Responde rápido

[Ver mais sobre a loja](#)

Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega.

Devolução Gratuita em até 7 dias depois de receber o produto.

[Denunciar Anúncio](#)

Descrição e ficha técnica

Código eb209k8f98

Procurando segurança em suas atividades esportivas ou de recreação? O Colete Salva-Vidas Classe V Sport Homologado pela Marinha do Brasil é a solução perfeita para você.

Explore e aproveite

Patrocinados



Kit 24 garfo de mesa inox acabamento brilhante

5% OFF

R\$ 140,50 no Pix

ou R\$ 147,89 em 2x de R\$ 73,95 sem juros



Kit Pneu Aro 8 3.50 X 8 4 Lonas Carriola C/ Câmara 2...

R\$ 112,00



Acelerador para Patinete Elétrico 350W Original de...

R\$ 129,90



Kit Pneu Aro 8 3.00 X 8 4 Lonas Carriola C/ Câmara 2...

R\$ 99,60



Kit sokaca

5%

R\$

Quem viu este produto, também viu



17
Colete Flutuador Simetria Prolife Original

R\$ 149,00

ou R\$ 149,00 em 2x de R\$ 74,50 sem juros



2
Colete Salva Vidas Homologado Marinha Ativa Tam G Até 110kg

5% OFF

R\$ 266,76 no Pix

ou R\$ 280,80 em 4x de R\$ 70,20 sem juros



Colete Salva Vidas Homologado Neoprene



Colete Salva Vidas Caiaque Homologado -

Tá todo mundo comprando

Full



438

Bicicleta Aro 26 Colli Cazelle Allegra City Freio V-Brake de Aço 18 Marchas

5% OFF

R\$ 699,00 no Pix

ou R\$ 735,79 em 6x de R\$ 122,63 sem juros

Avaliações dos clientes

4.0★

1 avaliação

1 comentário

5★	0
4★	1
3★	0
2★	0
1★	0

Luciana ★★☆☆☆

color: Preto | size: 110kg

Não testei o produto na água, mas parece não aguentar até 110 kg.

há mais de 1 ano

[Ver todas as avaliações](#)

Ofertas inspiradas na sua navegação

Full

Full



13744

Smartphone Samsung Galaxy A06 128GB 4GB RAM Azul Escuro 6,7" Câmb. Dupla + Selfie 8MP

10% OFF

R\$ 674,10 no Pix

ou R\$ 749,00 em 10x de R\$ 74,90 sem juros

Full



7247

Aspirador de Pó 2 em 1 Mondial 1100W Turbo Cycle

5% OFF

R\$ 158,98 no Pix

ou R\$ 167,35 em 4x de R\$ 41,84 sem juros



1

Guarda-Roupa Casal Harvard 3 Portas 2 Gavetas com Espelho 100% Mdf Off White/Nogueira - Panorama Móveis

15% OFF

R\$ 766,90 no Pix

ou R\$ 902,24 em 10x de R\$ 90,22 sem juros



1223

Apple iPhone 16 128GB Preto 6,1" 48MP iOS 5G

10% OFF

R\$ 4.998,60 no Pix

ou R\$ 5.554,00 em 10x de R\$ 555,40 sem juros



1

Bicicleta Aro 29 South Voltz Grupo Shimano 21 Velocidades Freio a Disco Mtb Alumínio

5% OFF

R\$ 1.253,99 no Pix

ou R\$ 1.319,99 em 10x de R\$ 132,00 sem juros



61

Relógio Masculino de Quartzo Luxo Binbond - À Prova D'água, com Data, Semana e Luminoso

R\$ 78,62

ou R\$ 78,62 em 7x de R\$ 11,23 sem juros

[+ Compra Internacional](#)



📱 🌐 📧 📺

Corda pra reboque: conheça

Saiba pra que serve e como escolher a ideal



Churrasqueira pra barco: a ideal

Conheça esse item pra arrasar nos passeios marítimos



Luz de Navegação: regra na água

Navegue de olho na segurança da tripulação!



Pá de remo: conheça os tipos

Esse utensílio é essencial pra vários esportes aquáticos!

Links relacionados: Colete Salva Vidas Flutuação / Colete Salva / Colete Vidas Flutuação / Colete Vidas / Colete Flutuação

Mais informações ^

[Blog da Lu](#)

[Tenha sua loja](#)

[Acessibilidade](#)

[Nossas lojas](#)

[Regulamento](#)

[Segurança e Privacidade](#)

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da sacola de compras.

O Magazine Luiza atua como correspondente no País, nos termos da Resolução CMN nº 4.935/2021, e encaminha propostas de cartão de crédito e operações de crédito para a Luizacred S.A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento inscrita no CNPJ sob o nº 02.206.577/0001-80.

 **Compre pelo chat**

**ou compre pelo telefone:
0800 773 3838**

Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36 - Endereço: Rua Arnulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471 ® Magazine Luiza – Todos os direitos reservados.

[Home](#) > [Esporte e Lazer](#) > [Peças e Acessórios para Artigos Esportivos](#) > [Peças e Acessórios para Barco](#) > [Cc](#)

MÉDIA

R\$ 178,00

MEDIANA

R\$ 178,00

MENOR

R\$ 178

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição

COLETE SALVA-VIDAS\, TIPO:CLASSE 5\, CAPACIDADE:110 KG\
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NEOPRENE\, TAMANHO:SOB MEDIDA

Nome do Material (PDM) Período da Compra

COLETE SALVA-VIDAS Comprado Últimos 120 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90018/2025

Número do Item: 00007

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE HIDROLOGIA (DEHID) e RHN.

Quantidade Ofertada: 12

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 178

Código do CATMAT: 600949

Descrição do Item: COLETE SALVA-VIDAS, TIPO:CLASSE 5, CAPACIDADE:110 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NEOPRENE, TAMANHO:SOB MEDIDA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: ATIVA

Data do Resultado: 28/04/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: NUCLEO EPI, SALVAMENTO E OUTROS LTDA

CNPJ/CPF: 51411904000140

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 495130 - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

Órgão: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

Órgão Superior: -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.411.904/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/07/2023
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL NUCLEO EPI, SALVAMENTO E OUTROS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NUCLEO EPI, SALVAMENTO E OUTROS	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CONEGO AFONSO FUSCO	NÚMERO 52	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	-----------------------------

CEP 31.535-220	BAIRRO/DISTRITO RIO BRANCO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
--------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NUCLEOBHMG@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 3653-0057
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/07/2023
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/09/2025** às **19:05:58** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/09/2025 16:29:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PATRICILENE SABINO (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DEFCIV - SEGAB - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-5DW63W>

Você também pode estar interessado: lanterna police richu

Calçados, Roupas e Bolsas > Indumentária Laboral e Escola

Confira o envio para o seu endereço

Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.

Incluir CEP

Mais tarde



Novo | +1000 vendidos

MAIS VENDIDO 12º em Lanternas

Lanterna Tática Led P50 T9 Recarregável Usb Potente Lanterna Preto Luz Branco Fluoreled

4.3 ★★★★★ (72)

R\$ 59⁹⁷

12x R\$ 5⁹¹

[Ver os meios de pagamento](#)

O que você precisa saber sobre este produto

- Cor da lanterna: Preto.
- Cor da luz: Branco.
- Tipo de fonte de alimentação: bateria.
- Número de modos de mudança de luz: 5.
- Potência: 10000lm.
- Alcance de projeção: 500m.
- Inclui pilhas.
- Com zoom.
- É recarregável.
- Material: usinada em liga de magnésio.
- Tipo de luz: led.

[Ver características](#)

Opções de compra:

[2 produtos novos a partir de R\\$ 59,97](#)

FRETE GRÁTIS ACIMA DE R\$ 19

Chegará grátis entre quarta-feira sexta-feira

Chegará amanhã

[Mais detalhes e formas de entrega](#)

Devolução grátis

Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

[Saiba mais](#)

Estoque disponível

Armazenado e enviado pelo **FLU**

Quantidade: **1 unidade** ▾ (+50)

[Comprar agora](#)

[Adicionar ao carrinho](#)

Loja oficial Fluoreled ✓

+100mil vendas

Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.



Fluoreled

Loja oficial do Mercado Livre ✓

+100 Produtos

MarketLíder Platinum

É um dos melhores do site!

+100mil

Vendas



Bom atendimento

Entre

[Ir para a loja oficial](#)

Outras opções de compra

R\$ 240

Parcelamento

6x R\$ 40 sem juros

Chegará grátis entre 7 e 8/out

Vendido por **THIAGOIMPORTSMG**

Produtos relacionados

Patrocinado



Lanterna Mais Forte Do Mundo Recarregável Tática Potente T...

R\$ 52,99



Lanterna Tática Led P50 T9 Recarregável Usb Potente K17...

R\$ 125,84



Lanterna Mais Forte Do Mundo Recarregável Tática Potente T9

R\$ 79



Comprar agora

Adicionar a

Ver mais opções a partir de R\$ 59

Produtos do Fluoreled

Lanterna De Mão
Recarregável - Até 25...

R\$ 142⁸⁶

Frete grátis **FULL**

Termômetro Infravermelho
Sem Contato Alta Precisão...

R\$ 39⁹⁰

Frete grátis



[Ver mais produtos](#)

Características do produto



Marca: **Fluoreled**



Tipo de alimentação: **Bateria**



É à prova d'água: **Não**

[Conferir todas as características](#)

Fotos do produto

Meios de pagamento

Linha de Crédito

Cartões de crédito

Pague em até 12x!

Pix

Boleto bancário

[Confira outros meios de pagamen](#)

[Ver mais imagens](#)

[Ver descrição completa](#) ▾

Perguntas e respostas


Digite uma pergunta ou palavra-chave...

Boa noite, gostaria de saber se a lanterna é a mesma da foto

↳ Exatamente igual Eliane, marca Ecooda. Disponha!


[?](#) [Como pergunto ao vendedor?](#)


Opiniões do produto

4.3  72 avaliações

- 5 ★
- 4 ★
- 3 ★
- 2 ★
- 1 ★

Avaliação de características

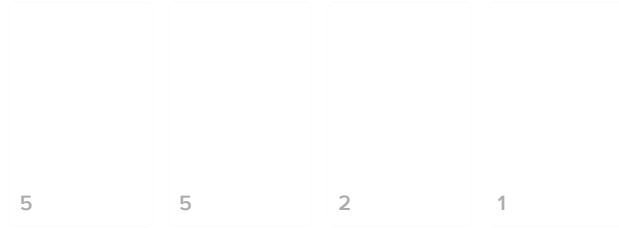
Custo-benefício 

Qualidade dos materiais 

Potência 

Praticidade 

Opiniões com fotos



Ordenar ▾

Qualificação ▾

Opiniões em destaque

23 comentários

A lanterna é elogiada por ser fácil de usar, carregar e por sua eficiência. Apesar disso, o produto em si é bem avaliado por quem o recebeu corretamente.

🔗 Resumo de opiniões gerado por IA

É útil  3




14 mai. 2025

Bom.

É útil  4



19 ago. 2024

Comprei duas a primeira a bateria  durou 2h. A outra noa acabou em 4h.

É útil  4



13 set. 2025



É útil  0



12 set. 2025



Top.

É útil  0



08 set. 2025

Otima.

É útil  0

[Mostrar todas as opiniões](#)

Quem viu este produto também comprou

Lanterna Potente Sabre De Luz Tática Forte Zoom Led Usb...

~~R\$ 78,97~~
R\$ 39⁴⁸ 50% OFF

Frete grátis **⚡ FULL**

Lanterna Cabeça Led Headlamp 140 Lumens Luz...

R\$ 29⁵⁰

Frete grátis **⚡ FULL**

Lanterna Tática Mais Forte Do Mundo T9 Potente Led Cree...

R\$ 79

Frete grátis

Lanterna Led Recarregável Usb Tática Profissional Com Zoom...

~~R\$ 21,89~~
R\$ 19 13% OFF

Frete grátis **⚡ FULL**

Lanterna Tática 10 Lúmens Led Pote...

~~R\$ 209~~
R\$ 98²³ 53% OFF

5x R\$ 19,65 sem juros

Frete grátis **⚡ FULL**

Destaques em Calçados, Roupas e Bolsas

Vestidos

Vestido de festa
Vestido de noiva
Vestido midi
Vestido social
Vestido moda evangelica
Vestido longo
Vestido jeans

[Ver tudo](#) ▾

Tênis

Tênis adidas
Tênis adidas feminino
Tênis adidas masculino
Tênis branco feminino
Tênis branco masculino
Tênis feminino
Tênis feminino academia

[Ver tudo](#) ▾

Calças

Calca jeans
Calca alfaiataria feminina
Calca alfaiataria masculina
Calca jeans feminina
Calca jeans masculina
Calca cargo masculina
Calca moletom feminina

[Ver tudo](#) ▾

Termos mais procurados

Apple Watch - Ar Condicionado - Ar Condicionado Inverter - Bicicletas - Cafeteira - Carros Novos - Computador - Fogao 4 Boca - Fone De Ouvido Bluetooth - Freezer Vertica
Geladeira Frost Free - Guarda Roupa Casal - Guarda Roupa Solteiro - Ipad - Iphone - Iphone 8 Plus - Iphone 11 - Iphone 13 - Iphone 13 Pro Max - Iphone 14 - Iphone 14 Pro -
Iphone 14 Pro Max - Iphone 15 - Iphone 16 - Iphone 16 Plus - Iphone 16 Pro - Iphone 16 Pro Max - Jbl - Microondas - Monitor - Motorola - Nintendo Switch - Notebook - Notebo
Painel Para Tv - Penteadeira - Poco X5 Pro - Ps4 - Ps5 - Redmi Note 12 - S22 Ultra - Samsung A54 - Samsung S23 - Smartwatch - Tablets Samsung - Tenis Masculino -
Tennis Feminino - Tv 32 Polegadas - Tv 50 4k - Tv 50 Polegadas - Ventilador - Xbox - Xbox Series X - Xdj - Xiaomi - Comparador De Celulares

Pesquise produto por letra inicial

A - B - C - D - E - F - G - H - I - J - K - L - M - N - O - P - Q - R - S - T - U - V - W - X - Y - Z

[Mais informações](#) ▲

[Trabalhe conosco](#) [Termos e condições](#) [Promoções](#) [Como cuidamos da sua privacidade](#) [Acessibilidade](#) [Contato](#) [Informações sobre seguros](#) [Programa de Afiliados](#) [Lista de pre](#)
Copyright © 1999-2025 Ebazar.com.br LTDA.
CNPJ n.º 03.007.331/0001-41 / Av. das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, Osasco/SP - CEP 06233-903 - empresa do grupo Mercado Livre.

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa [Central de privacidade](#).

Buscar no Magalu 🔍

Informe seu CEP 📍



Full

4.7 (89) ★

Lanterna Tática Recarregável Led Holofote Lanterna Militar T9 Potente Fazenda Sítio - T9 Lanterna

Vendido por [L.A Shops](#) e entregue por Magalu

R\$ 78,92

15% OFF no PIX

R\$ 56,02

📄 10% OFF

SETEMBRO10

📄 Copiar

Copie o cupom e cole na revisão. Válido até 1 de out.

[ver outras formas de pagamento](#)

Calcular frete e prazo

Adicionar à sacola

Comprar agora

Informações da loja



L.A Shops

Lojista Magalu desde 2022

Ruim

Ótimo



+5mil

Produtos vendidos



Entrega

No prazo



Atendimento

Responde rápido

Ver mais sobre a loja



Entrega Full é entrega rápida, frete barato e mais segurança para você.



Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega.



Devolução Gratuita em até 7 dias depois de receber o produto.



Denunciar Anúncio



Descrição e ficha técnica

Código ac93f9a87k

ENVIO IMEDIATO FULL O MAIS RAPÍDO DA MAGALU

Ideal para pescaria, acampamento, trilhas, trilhas com bicicleta, chácara, sítio, lanterna de emergência em falta de energia apagão.

Carregamento USB simples e prático.

Acompanha o cabo USB

Grânulos da lâmpada brilho alto do diodo emissor de luz P50.

*Feita em usinagem de pressão, durável e totalmente resistente, não se deforma. Resistente a água (chuvas etc), a prova de corrosões, cabo anatômico, possui cordão de pulso, botão liga e desliga na parte central. Lanterna Led T9 mais forte que o XML T6. Base chanfrada antideslizante para não escorregar das mãos por conta de suor ou chuva.

CARACTERÍSTICAS:

Bivolt 110/220

-Alcance entre 500 metros e 1000 metros

Modelo do Led: LED XML T9

Ajuste de foco (Zoom)

Resistente a Água (Não deve ser Submersa)

Material: Liga de magnésio em Alta resistência

Zoom: Sistema de Foco regulável - 1 a 2000 vezes

30% mais forte que o LED T6, até 100.000 horas de uso.

Alimentação: 1 x Bateria Li-íon 26650

Dimensões: 3,5cm x 18,2cm x 4,0cm

Peso: 260g

-Autonomia de Duração da Bateria 4 Horas

-Zoom Telescópio com foco

#MODOS DE FUNCIONAMENTO:

100% da capacidade (Super Potente)

50% da capacidade (Normal)

25% da capacidade (Econômico)

Strobo (modo pisca)

Itens inclusos

01 Lanterna T9 Tática com Led P50

01 Cordão de Pulso

01 Cabo Usb

01 Bateria Recarregável de li-ion 26650 3,7v.

Dúvidas frequentes:

Qual o material da lanterna?

R: Metálico

Tem zoom?

R: Sim. Zoom, foco e sos.

Vem na caixa?

R: Sim

O que os clientes estão falando do produto

[luz potente](#) [bateria durável](#) [alcance longo](#) [qualidade alta](#)

De acordo com os comentários, o item se destaca pela alta qualidade, luminosidade potente e alcance da luz. Usuários frequentemente o descrevem como excelente e superior às

expectativas, recomendando-o para uso profissional e situações de emergência.

✦ Resumo de avaliações de clientes feito pela Lu

Avaliações dos clientes

4.7 

89 avaliações

35 comentários

5 

4 

3 

2 

1 

73


13

0

0

3

 Ana 

Superou minhas expectativas, veio todo embaladinho dentro de uma caixa.Amei. 

há 5 dias

 João 

Gostei era o esperava..

há 9 dias

 angela 

Maravilhosa essa lanterna. Valeu a pena

há cerca de 1 mês

 Luciana 

Produto excelente!

há cerca de 1 mês

 José 

Expectativa positiva confirmada.

há 3 meses

 Leonardo 

É super útil.

há 5 meses

 Jairo 

Muito bom o produto

há 6 meses

 marleudo 

Produtos excelentes vale a Pena

há 6 meses

[Ver todas as avaliações](#)



Fogão elétrico: quais os benefícios?

Fogão elétrico ou a gás: descubra qual é o melhor pra você!



Perneira: a importância dela

Saiba como usar e conheça os tipos desse item de segurança



Monóculo: saiba mais sobre ele

Vem entender como ele ajuda a curtir as aventuras na natureza



Canivete Tático: o que é?

Conheça os modelos de canivete tático e onde usar

Links relacionados: Lanterna Tática Recarregável Led / Lanterna Tática / Lanterna Recarregável Led / Lanterna Recarregável / Lanterna Led

Mais informações ^

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da sacola de compras.

O Magazine Luiza atua como correspondente no País, nos termos da Resolução CMN nº 4.935/2021, e encaminha propostas de cartão de crédito e operações de crédito para a Luizacred S.A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento inscrita no CNPJ sob o nº 02.206.577/0001-80.

 **Compre pelo chat**

**ou compre pelo telefone:
0800 773 3838**

Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36 - Endereço: Rua Arnulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471 © Magazine Luiza – Todos os direitos reservados.

[Home](#) > [Esporte e Lazer](#) > [Camping](#) > [Lanterna e Lâmpião](#) > [Lanterna Holofote](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.820.280/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/06/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL TT MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TEM TUDO CONSTRUCAO	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R NIVALDO DA SILVA SOUZA	NÚMERO 162	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 27.540-572	BAIRRO/DISTRITO MORADA DA BARRA	MUNICÍPIO RESENDE	UF RJ
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TTCONSTRUCAO@BOL.COM.BR	TELEFONE (24) 9268-6018
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/06/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/09/2025** às **19:11:45** (data e hora de Brasília).

Página: **1/5**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.820.280/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/06/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL TT MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.23-1-08 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R NIVALDO DA SILVA SOUZA	NÚMERO 162	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 27.540-572	BAIRRO/DISTRITO MORADA DA BARRA	MUNICÍPIO RESENDE	UF RJ
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TTCONSTRUCAO@BOL.COM.BR	TELEFONE (24) 9268-6018
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/06/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/09/2025** às **19:11:45** (data e hora de Brasília).

Página: **2/5**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.820.280/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/06/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL TT MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R NIVALDO DA SILVA SOUZA	NÚMERO 162	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 27.540-572	BAIRRO/DISTRITO MORADA DA BARRA	MUNICÍPIO RESENDE	UF RJ
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TTCONSTRUCAO@BOL.COM.BR	TELEFONE (24) 9268-6018
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/06/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/09/2025** às **19:11:45** (data e hora de Brasília).

Página: **3/5**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.820.280/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/06/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL TT MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R NIVALDO DA SILVA SOUZA	NÚMERO 162	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 27.540-572	BAIRRO/DISTRITO MORADA DA BARRA	MUNICÍPIO RESENDE	UF RJ
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TTCONSTRUCAO@BOL.COM.BR	TELEFONE (24) 9268-6018
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/06/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/09/2025** às **19:11:45** (data e hora de Brasília).

Página: **4/5**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.820.280/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/06/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL TT MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R NIVALDO DA SILVA SOUZA	NÚMERO 162	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 27.540-572	BAIRRO/DISTRITO MORADA DA BARRA	MUNICÍPIO RESENDE	UF RJ
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TTCONSTRUCAO@BOL.COM.BR	TELEFONE (24) 9268-6018
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/06/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/09/2025** às **19:11:45** (data e hora de Brasília).

Página: **5/5**

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 63,62 R\$ 63,62 R\$ 63,62

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição	Nome do Material (PDM)	Período da Compra
LANTERNA NÃO ELÉTRICA\, MATERIAL:ALUMÍNIO ANODIZADO\, TIPO FOCO:REGULÁVEL ZOOM MÍNIMO DE 1 A 2000 VEZES\, COMPRIMENTO:200 MM\, PESO:300 G\, TIPO:TÁTICA MANUAL\, APLICAÇÃO:SEGURANÇA\, TENSÃO BATERIA:12 V\, LUMINOSIDADE:FORTE, FRACO E INTERMITENTE\, BATERIA:RECARREGÁVEL\, TIPO LÂMPADA:CREE LED\, POTÊNCIA LÂMPADA:MIN. 38.000 W\, FLUXO LUMINOSO:11.000 LM\, ACESSÓRIOS:CARREGADOR BIVOLT; CARREG.ACENDEADOR VEICULAR 12V\, ALCANCE:MÍN. 1000 M	LANTERNA NÃO ELÉTRICA	Comprado Últimos 120 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90017/2024

Número do Item: 00223

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material elétrico

Quantidade Ofertada: 47

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 63,62

Código do CATMAT: 430628

Descrição do Item: LANTERNA NÃO ELÉTRICA, MATERIAL:ALUMÍNIO ANODIZADO, TIPO FOCO:REGULÁVEL ZOOM MÍNIMO DE 1 A 2000 VEZES, COMPRIMENTO:200 MM, PESO:300 G, TIPO:TÁTICA MANUAL, APLICAÇÃO:SEGURANÇA, TENSÃO BATERIA:12 V, LUMINOSIDADE:FORTE, FRACO E INTERMITENTE, BATERIA:RECARREGÁVEL, TIPO LÂMPADA:CREE LED, POTÊNCIA LÂMPADA:MIN. 38.000 W, FLUXO LUMINOSO:11.000 LM, ACESSÓRIOS:CARREGADOR BIVOLT; CARREG.ACENDEADOR VEICULAR 12V, ALCANCE:MÍN. 1000 M

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: ELGIN

Data do Resultado: 25/04/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TT MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ/CPF: 30820280000145

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160249 - ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS/RJ

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.007.331/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/02/1999
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL EBAZAR.COM.BR. LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EBAZAR.COM.BR	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-02 - Guarda-móveis 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente 52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DAS NACOES UNIDAS, 3000	NÚMERO 3003	COMPLEMENTO LETRA PARTE A
---	-----------------------	-------------------------------------

CEP 06.233-903	BAIRRO/DISTRITO BONFIM	MUNICÍPIO OSASCO	UF SP
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NAORESPONDER@MERCADOLIVRE.COM	TELEFONE (11) 2121-2121
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/09/2025** às **19:20:15** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.007.331/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/02/1999
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL EBAZAR.COM.BR. LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DAS NACOES UNIDAS, 3000	NÚMERO 3003	COMPLEMENTO LETRA PARTE A
---	-----------------------	-------------------------------------

CEP 06.233-903	BAIRRO/DISTRITO BONFIM	MUNICÍPIO OSASCO	UF SP
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NAORESPONDER@MERCADOLIVRE.COM	TELEFONE (11) 2121-2121
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/09/2025** às **19:20:15** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.960.950/1088-36 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/04/2018
NOME EMPRESARIAL MAGAZINE LUIZA S/A		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAGAZINE LUIZA S/A		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta		
LOGRADOURO AV DOUTOR ISMAEL ALONSO Y. ALONSO 3250	NÚMERO 3250	COMPLEMENTO *****
CEP 14.403-900	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	MUNICÍPIO FRANCA
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL.ESTADUAL@MAGAZINELUIZA.COM.BR		TELEFONE (16) 3711-2002
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/04/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/09/2025** às **16:58:50** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/09/2025 16:30:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PATRICILENE SABINO (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DEFCIV - SEGAB - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-Z5M8CZ>



Celulares e Telefones > Rádio Comunicadores > Walkie-talkies > Radio Comunicador

Vender um igual Com



Conferir mais produtos da marca Baofeng

Novo | +50 vendidos

Rádio Comunicador Ht Dual Band Uhf Vhf Uv-5r Fm Fone Ptt

4.3 ★★★★★ (11)

R\$ 115

12x R\$ 11³⁶

Ver os meios de pagamento

FRETE GRÁTIS ACIMA DE R\$ 19

Receba grátis entre quarta-feira e qui

feira Mais informações de envio

Retire grátis entre quarta-feira e qui

feira em uma agência Mercado Livre

Ver no mapa

Cor: Preto



Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (+50 dispor

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Loja oficial Chic Shine

+10mil vendas

Devolução grátis. Você tem 30 dias a

Compra Garantida, receba o produto

Produtos relacionados

Patrocinado

Rádio Comunicador Baofeng 777s Walkie Talkie 2 Rádios 16...

R\$ 128,77

R\$ 114⁹¹ 10% OFF

Frete grátis **FULL**

Kit 4 Radio Walk Talk Comunicador 16 Ch 12km...

R\$ 455,80

R\$ 227⁹⁰ 50% OFF

12x R\$ 22,56

Frete grátis **FULL**

Radio Uv5r Com Bateria Antena Clip Somente Reposição...

R\$ 120,78

R\$ 109⁹¹ 9% OFF

Frete grátis **FULL**

Produtos do Chic Shine



Chic Shine

Loja oficial do Mercado Livre

+1000 Seguidores +1000 Produtos



Adaptador Placa De Som
Usb 7.1 Adaptador Áudio...
R\$ 12



Intercomunicador De
Capacete Bluetooth Fone...
R\$ 110
Frete grátis

+10mil

Vendas Bom atendimento Entrega n

[Ir para a loja oficial](#)

[Ver mais produtos](#)

Características do produto

[Conferir todas as características](#) ▾

[Ver descrição completa](#) ▾

Perguntas e respostas

Escreva sua pergunta...

Perguntar

O UV 5r.

Boa tarde caro cliente. Sim, é o rádio UV 5R novo e original. 14/05/2025

Devolução grátis

Você tem 30 dias a partir do recebimento do produto para devolvê-lo, não importa o m

[Ver mais sobre devoluções](#)

Meios de pagamento

Linha de Crédito

Cartões de crédito

Pague em até 12x!

Pix


Boleto bancário

[Confira outros meios de pagamento](#)

O rádio comunicador é realmente da marca Baofeng. Se precisar de mais informações sobre o produto, estou à disposição! 14/05/2025

[Ver todas as perguntas](#)

Opiniões do produto

4.3  11 avaliações

Opiniões com fotos

5 ★
4 ★
3 ★
2 ★
1 ★



Avaliação de características

Qualidade de áudio



Duração da bateria



Custo-benefício



Alcance do sinal



Facilidade de uso



Opiniões em destaque

2 comentários



17 jul. 2025



É útil  0



31 dez. 2024

Prático e eficiente.

É útil  0



29 ago. 2025

Horrível péssimo! mandaram um rádio que simplesmente não transmite nem ouve nada. Custa um teste antes de enviar o produto?. Produto não homologado. Vem um papel colado na caixa com um suposto registro de homologação, mas na caixa? talvez eu tenha me confundido e na verdade é a caixa que funciona como rádio.

É útil  0

Anúncio #2662865C

Você também pode estar interessado: antena repetidora de radio comunicador - radio comunicador baofeng - radio baofeng - radio motorola vhf

Destaques em Celulares e Telefones

Smartwatch

Relógio mede glicose

Apple watch

Apple watch ultra

Apple watch se

Amazfit

Celular samsung

Samsung s24 ultra

Samsung s24 plus

Samsung s24

Samsung s23 ultra

Samsung s23

Fone bluetooth

Fone qcy

Qcy t13

Fone xiaomi

Fone ouvido iphone

Ambie

Celular xiaomi

Xiaomi

Poco x5 pro

Redmi note 12

Xiaomi 12 pro

Xiaomi 12s ultra

Iphone

Iphone 8 plus

Iphone 11

Iphone 13

Iphone 15

Iphone 15 pro

Ver tudo ▾

Ver tudo ▾

Ver tudo ▾

Ver tudo ▾

Ver tudo ▾

Termos mais procurados

Apple Watch - Ar Condicionado - Ar Condicionado Inverter - Bicicletas - Cafeteira - Carros Novos - Computador - Fogao 4 Boca - Fone De Ouvido Bluetooth - Freezer Vertica
Geladeira Frost Free - Guarda Roupa Casal - Guarda Roupa Solteiro - Ipad - Iphone - Iphone 8 Plus - Iphone 11 - Iphone 13 - Iphone 13 Pro Max - Iphone 14 - Iphone 14 Pro -
Iphone 14 Pro Max - Iphone 15 - Iphone 16 - Iphone 16 Plus - Iphone 16 Pro - Iphone 16 Pro Max - Jbl - Microondas - Monitor - Motorola - Nintendo Switch - Notebook - Notebo
Painel Para Tv - Penteadeira - Poco X5 Pro - Ps4 - Ps5 - Redmi Note 12 - S22 Ultra - Samsung A54 - Samsung S23 - Smartwatch - Tablets Samsung - Tenis Masculino -
Tennis Feminino - Tv 32 Polegadas - Tv 50 4k - Tv 50 Polegadas - Ventilador - Xbox - Xbox Series X - Xdj - Xiaomi - Comparador De Celulares

Pesquise produto por letra inicial

A - B - C - D - E - F - G - H - I - J - K - L - M - N - O - P - Q - R - S - T - U - V - W - X - Y - Z

Mais informações ▲

[Trabalhe conosco](#) [Termos e condições](#) [Promoções](#) [Como cuidamos da sua privacidade](#) [Acessibilidade](#) [Contato](#) [Informações sobre seguros](#) [Programa de Afiliados](#) [Lista de presente:](#)

Copyright © 1999-2025 Ebazar.com.br LTDA.

CNPJ n.º 03.007.331/0001-41 / Av. das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, Osasco/SP - CEP 06233-903 - empresa do grupo Mercado Livre.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-760JX GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 13:06 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 335 / 1437

SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO

Buscar no Magalu

Informe seu CEP



0 (0)

Rádio Comunicador Walk-talk Profissional 16 Canais e Longo Alcance – Rádios Comunicadores

Vendido por [Real Tree](#) e entregue por Magalu

R\$ 229,90

7% OFF no PIX

R\$ 177,54 no Pix

ou R\$ 190,90 em 2x de R\$ 95,45 sem juros

[ver outras formas de pagamento](#)

📍 [Calcular frete e prazo](#)

Adicionar à sacola

Comprar agora

Informações da loja



Real Tree

Lojista Magalu desde 2023

Ruim

Ótimo



+20mil
Produtos vendidos



Entrega
No prazo



Atendimento
Responde rápido

[Ver mais sobre a loja](#)

Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega.

Devolução Gratuita em até 7 dias depois de receber o produto.

[Denunciar Anúncio](#)

Descrição e ficha técnica

Código dh53dbbd24

Kit 2 Radio Comunicador Walk Talk Baofeng

Proteção e segurança, a comunicação eficaz é fundamental. Com o Rádio Comunicador VHF/UHF/FM Walkie Talkie BF-777S, um dispositivo essencial que vai garantir a integridade de qualquer sistema de segurança.

Facilidade e Eficiência na sua Comunicação. Para uso em serviços de comunicação como portaria, segurança patrimonial, vigilância, operacional, monitoria, controlador de acesso, eventos entre outros.

Possui capacidade de 16 canais, ele permite que você se comunique rapidamente, com segurança e sem custos adicionais.

Mantenha-se conectado com o melhor dispositivo que irá fazer parte da segurança de seu local.

Detalhes Técnicos:

Tudo em Um: UHF, VHF e Rádio FM, todas as opções em um único dispositivo.

16 Canais: Escolha entre 16 canais para comunicação personalizada.

Ampla Faixa de Comunicação: Alcance de 1 a 12km (a distância pode variar de acordo com o ambiente e obstáculos).

Versatilidade de Energia: Funciona com 110/220V.

Ampla Faixa de Frequência: Frequência de 400~470MHz.

Entradas MIC e SP: Conectividade completa.

Dimensões Compactas: Apenas 115mm x 60mm x 33mm.

Leve e Portátil: Peso de apenas 150g.

Especificações de Energia:

Bateria de Alta Capacidade: 1500mAh para uma longa duração.

Potência RF Classificada: 5W para comunicação confiável.

Tensão de Operação: 3.7V / Bateria.

Voltagem: 7.4V.

Itens Inclusos:

02 Rádios Comunicadores Walkie Talkie Baofeng BF-777S.

02 Baterias.

02 Fontes Carregadoras.

02 Antenas.

02 Alças de Pulso.

02 Clipes de Cinto.

02 Fones de Ouvido.

Perguntas e Respostas

Nenhuma pergunta foi feita ainda. Seja o primeiro!

Tire sua dúvida com a loja sobre o produto

Fazer uma pergunta



 LU explica





Bateria pra telefone sem fio: conheça

Vem entender mais sobre esse acessório!



Identificador de chamadas: conheça

Eu te conto as vantagens dele no telefone com fio



Telefone fixo empresarial

Saiba mais sobre como esse aparelho é útil pra você



Telefone sem fio e identificador

Vem conhecer detalhes sobre esse tipo de aparelho



Rádio comunicador de longo alcance

Saiba mais sobre esse item de telefonia bem legal!



Walkie Talkie: quando usar?

Conheça as vantagens de usar esse rádio no seu trabalho ou lazer!



Se comunique com o walkie talkie!

Conheça as principais diferenças entre os modelos adulto e infantil

[Links relacionados:](#) Rádio Comunicador Walk-talk Profissional / Rádio Comunicador / Rádio Walk-talk Profissional / Rádio Walk-talk / Rádio Profissional

Mais informações ^

[Blog da Lu](#)

[Nossas lojas](#)

[Tenha sua loja](#)

[Regulamento](#)

[Acessibilidade](#)

[Segurança e Privacidade](#)

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da sacola de compras.

O Magazine Luiza atua como correspondente no País, nos termos da Resolução CMN nº 4.935/2021, e encaminha propostas de cartão de crédito e operações de crédito para a Luizacred S.A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento inscrita no CNPJ sob o nº 02.206.577/0001-80.

[Compre pelo chat](#)

**ou compre pelo telefone:
0800 773 3838**

Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36 - Endereço: Rua Arnulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471 © Magazine Luiza – Todos os direitos reservados.

[Home](#) > [Telefonia Fixa](#) > [Walkie Talkie](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.875.832/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/05/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL RCOM DIGITAL TELECOMUNICACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RCOM DIGITAL TELECOMUNICACOES	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 61.20-5-01 - Telefonia móvel celular
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV JOAQUIM NABUCO	NÚMERO 2134	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	-----------------------------

CEP 69.020-030	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RCOM@RCOMDIGITAL.COM.BR	TELEFONE (92) 8828-8526
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/05/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/09/2025** às **19:15:59** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.875.832/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/05/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL RCOM DIGITAL TELECOMUNICACOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 43.29-1-02 - Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV JOAQUIM NABUCO	NÚMERO 2134	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	-----------------------------

CEP 69.020-030	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RCOM@RCOMDIGITAL.COM.BR	TELEFONE (92) 8828-8526
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/05/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/09/2025** às **19:15:59** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 3.644,37	R\$ 3.644,37	R\$ 3.644,37

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição

EQUIPAMENTO RÁDIO COMUNICAÇÃO SSB - CW EM HF,
TIPO:QUADRIBANDA SSB-HF/VHF (2M)\, UHF/VHF (6M)\, POTÊNCIA:100 /
2-50 W\, ALTURA:60 MM\, LARGURA:170 MM\, PROFUNDIDADE:210 MM\,
POTÊNCIA SAÍDA:100 / 2-50 (VHF) W

Nome do Material (PDM)

EQUIPAMENTO RÁDIO
COMUNICAÇÃO SSB - CW EM
HF

Período da Compra

Comprado Últimos
180 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90032/2024

Número do Item: 00007

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos de comunicações para diversos meios da Marinha do Brasil (MB), conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Quantidade Ofertada: 50

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 3644,37

Código do CATMAT: 272728

Descrição do Item: EQUIPAMENTO RÁDIO COMUNICAÇÃO SSB - CW EM HF, TIPO:QUADRIBANDA SSB-HF/VHF (2M), UHF/VHF (6M), POTÊNCIA:100 / 2-50 W, ALTURA:60 MM, LARGURA:170 MM, PROFUNDIDADE:210 MM, POTÊNCIA SAÍDA:100 / 2-50 (VHF) W

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: AH-710

Data do Resultado: 27/02/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RCOM DIGITAL TELECOMUNICACOES LTDA

CNPJ/CPF: 24875832000110

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 740014 - CENTRO LOGISTICO DO MATERIAL DA MARINHA

Órgão: DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS / CMD DA MARINHA

Órgão Superior: -

SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO
SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO
SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO
SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO

 <p style="text-align: center;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p style="text-align: center;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.960.950/1088-36 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/04/2018
NOME EMPRESARIAL MAGAZINE LUIZA S/A		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAGAZINE LUIZA S/A		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta		
LOGRADOURO AV DOUTOR ISMAEL ALONSO Y. ALONSO 3250	NÚMERO 3250	COMPLEMENTO *****
CEP 14.403-900	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	MUNICÍPIO FRANCA
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL.ESTADUAL@MAGAZINELUIZA.COM.BR	TELEFONE (16) 3711-2002	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/04/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/09/2025** às **16:58:50** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.007.331/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/02/1999
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL EBAZAR.COM.BR. LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EBAZAR.COM.BR	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.65-6-01 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-02 - Guarda-móveis 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente 52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DAS NACOES UNIDAS, 3000	NÚMERO 3003	COMPLEMENTO LETRA PARTE A
---	-----------------------	-------------------------------------

CEP 06.233-903	BAIRRO/DISTRITO BONFIM	MUNICÍPIO OSASCO	UF SP
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NAORESPONDER@MERCADOLIVRE.COM	TELEFONE (11) 2121-2121
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/09/2025** às **19:20:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-760JX GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INACIO EM 09/03/2026 13:06 DOCUMENTO 1/1 PAVNA 3467 1437

SEM VALOR DESPESAS DESEMPENHADO
2025-SD9LCW - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/09/2025 16:30 PÁGINA 15 / 17



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.007.331/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/02/1999
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL EBAZAR.COM.BR. LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DAS NACOES UNIDAS, 3000	NÚMERO 3003	COMPLEMENTO LETRA PARTE A
---	-----------------------	-------------------------------------

CEP 06.233-903	BAIRRO/DISTRITO BONFIM	MUNICÍPIO OSASCO	UF SP
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NAORESPONDER@MERCADOLIVRE.COM	TELEFONE (11) 2121-2121
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/09/2025** às **19:20:15** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/09/2025 16:30:01 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PATRICILENE SABINO (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DEFCIV - SEGAB - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-SD9LCW>



TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-760JX

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-760JX>



Realizado em: **19/09/2025 16:43:54** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM

PMVA - SEGAB - CPDEC - COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

DESTINO

PMVA - GAPM - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (8)

- #12 - 2025-N4GHMF - lote 01 - colchão e travesseiro
- #13 - 2025-5BL5M1 - lote 02 - kit dormitório
- #14 - 2025-WJJKT1 - lote 03 - 04 - 09 e 10
- #15 - 2025-S0BSHF - lote 05
- #16 - 2025-5DW63W - lote 06 merged
- #17 - 2025-Z5M8CZ - lote 07
- #18 - 2025-SD9LCW - lote 08
- #19 - 2025-M71GFP - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-760JX

MENSAGEM

Para autorização do prefeito

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PATRICILENE SABINO
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DEFCIV - SEGAB - PMVA
assinado em 19/09/2025 16:43:54 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/09/2025 16:43:54 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PATRICILENE SABINO (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DEFCIV - SEGAB - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-M71GFP>



TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-760JX

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-760JX>



Realizado em: **22/09/2025 13:51:38** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM

PMVA - GAPM - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DESTINO

PMVA - SEFIN - SECOM - SETOR DE COMPRAS

DOCUMENTO ENTRANHADO

#20 - 2025-58HWCL - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-760JX

MENSAGEM

Autorizado, segue para providências.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
SGAPM - GAPM - PMVA
assinado em 22/09/2025 13:51:38 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/09/2025 13:51:38 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ELIESER RABELLO (PREFEITO MUNICIPAL - SGAPM - GAPM - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-58HWCL>



TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-760JX

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-760JX>



Realizado em: **24/09/2025 13:19:18** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM

PMVA - SEFIN - SECOM - SETOR DE COMPRAS

DESTINO

PMVA - SEGAB - DEFCIV - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL

DOCUMENTO ENTRANHADO

#21 - 2025-W08DSP - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-760JX

MENSAGEM

Considerando que no item 13 do Estudo Técnico Preliminar – ETP foi mencionada a modalidade Pregão Eletrônico, e que todo o processo foi elaborado com base na sistemática de Registro de Preços, retorna-se o presente processo ao setor demandante para as devidas correções no ETP.

Após as alterações necessárias, solicita-se que o processo seja novamente encaminhado ao setor de compras para continuidade dos trâmites.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PAOLLA WINGLER DE ALMEIDA SILVA

OFICIAL ADMINISTRATIVO

SECOM - SEFIN - PMVA

assinado em 24/09/2025 13:19:18 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 24/09/2025 13:19:18 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por PAOLLA WINGLER DE ALMEIDA SILVA (OFICIAL ADMINISTRATIVO - SECOM - SEFIN - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-W08DSP>



MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - SEGAB

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência ou o Projeto Básico.

ETP Nº. 01 /2025

Data da Elaboração: 18/08/2025

Secretaria/servidor responsável:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE – PATRICILENE SABINO

A contratação é necessária em virtude do histórico de enchentes que acometem o município e da possibilidade de recorrência em futuros períodos chuvosos. A adoção de medidas preventivas e a disponibilidade antecipada de materiais permitem minimizar riscos, reduzir danos humanos e materiais, além de assegurar maior eficiência na resposta emergencial. A medida também está alinhada ao princípio da precaução e às diretrizes nacionais de proteção e defesa civil.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Bens duráveis, resistentes e adequados a uso em emergências;
Fácil transporte, armazenamento e manuseio;
Compatibilidade com a realidade local;
Atendimento às normas técnicas e de segurança;
Garantia mínima de fabricação;
Eficiência operacional para rápida resposta.
atendimento humanitário.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando os recentes desastres ocorridos na região, que afetaram diretamente um número significativo de famílias, foi realizado um levantamento preliminar da quantidade de famílias atingidas, com base em dados fornecidos por órgãos oficiais de Defesa civil, Assistência Social e demais entidades atuantes na linha de frente da resposta emergencial. Esses dados serviram de base para a estimativa de demanda dos itens a serem adquiridos, possibilitando um dimensionamento adequado do mercado fornecedor.

Para estimativa de preços, foi realizada uma pesquisa com base em fontes públicas, tais como o Painel de Preços do Governo Federal, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como cotações junto a fornecedores locais, respeitando os princípios da economicidade, isonomia e vantajosidade da contratação. As referências de preços coletadas serão melhor detalhadas no Termo de Referências que acompanha esta justificativa.

Visando maior eficiência logística na entrega dos itens, considerando as particularidades geográficas e operacionais da região afetada, optou-se pela divisão da contratação em lotes, o que permitirá uma melhor organização da distribuição, maior competitividade entre os fornecedores e maior controle na execução contratual. Além disso a divisão em lotes favorece a participação de micro e pequenas empresas locais, contribuindo também para o desenvolvimento econômico regional.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

após pesquisa de mercado será adotado Ata de Registro de Preços (ARP), pois, além de garantir maior flexibilidade para aquisições visto a imprevisibilidade das demandas.

Adicionalmente, destaca-se que, embora possam ocorrer contratações emergenciais conforme a demanda apresentada, o Município, diante dos eventos, busca estar preparado para garantir atendimento rápido e humanitário à população. Nesse sentido, a adoção da Ata de Registro de Preços (ARP) assegura a possibilidade de pronta entrega dos itens em caso de necessidade, sem a obrigatoriedade de reserva imediata de recursos financeiros quando não houver ocorrência de desastres.

Ressalta-se, ainda, a **previsão da ARP poder ser prorrogada** nos casos em que não houver utilização total ou contratação integral do saldo registrado, assegurando a continuidade da política de planejamento e de eficiência administrativa.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades estimadas para cada item da solução pretendida foram definidas com base no histórico de ocorrências de enchentes em anos anteriores no município, considerando o número médio de famílias afetadas e o volume de recursos utilizados em cada evento.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A presente estimativa de preços tem caráter preliminar e visa subsidiar a escolha da solução mais adequada à necessidade levantada, bem como a análise de sua viabilidade técnica e econômica.

Em base nas pesquisas feitas com fornecedores locais em plataformas governamentais estimou-se um total de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais). Ressalta-se que o orçamento estimativo final para a contratação será consolidado e detalhado no Termo de Referência.

7. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A divisão será por lote, agrupando itens similares, de modo a garantir eficiência logística e facilitar a entrega, especialmente em situações emergenciais. Essa sistemática, além de manter a competitividade do certame, possibilita que uma mesma empresa seja vencedora de mais de um lote, assegurando simplificação na gestão contratual, otimização no transporte e maior agilidade no atendimento às demandas do Município.

Essa definição reforça a transparência, a economicidade e a eficiência do processo, assegurando que o critério de adjudicação esteja alinhado às peculiaridades de comercialização do mercado e, sobretudo, às necessidades reais e urgentes da Administração.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas ou interdependentes em andamento que possam interferir ou demandar cuidados adicionais no planejamento da futura contratação.

ressaltamos que podem ocorrer contratações de objetos similares, porém para atendimento rotineiro das secretarias não comprometendo a contratação.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Considerando a natureza imprevisível da demanda, a mesma não estava contemplada no planejamento inicial. Entretanto, em razão dos eventos ocorridos durante o período chuvoso recente, a Administração deliberou pela contratação prévia, como medida preventiva, com o objetivo de assegurar a continuidade e a eficiência no atendimento das necessidades emergenciais que venham a se apresentar.

Adicionalmente, a Administração envidará esforços para promover a atualização do Plano Anual de Contratações, de forma a incluir a presente demanda em suas futuras programações, garantindo maior aderência entre o planejamento estratégico e as necessidades reais do órgão.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Garantir atendimento rápido e eficaz à população em situações de enchentes;

Assegurar a disponibilidade de equipamentos e materiais essenciais para ações de resposta e mitigação de desastres;

Promover eficiência, economicidade e transparência na aquisição de bens;

Prevenir a descontinuidade das ações da Defesa Civil em situações emergenciais;

Otimizar o tempo de resposta operacional diante de eventos climáticos adversos;

Adequar o processo de aquisição ao Plano de Contingência Municipal;

Fortalecer a capacidade de resiliência do município frente a desastres naturais;

Reduzir riscos à vida, ao patrimônio público e privado, e ao meio ambiente;

Atender aos princípios da Administração Pública, em especial a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Favorecer a articulação interinstitucional entre os órgãos municipais envolvidos nas ações de resposta.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Levantamento das áreas de risco, para direcionar adequadamente os recursos e planejar a distribuição dos bens;

Identificação e levantamento das famílias em zonas de risco, de modo a priorizar o atendimento e organizar a logística de distribuição em situação de desastres.

Pequenas intervenções no ambiente físico do órgão, quando necessário, para adequar espaços de armazenamento ou instalação de equipamentos;

Ajustes em sistemas internos, visando registro, controle e monitoramento dos itens;

Capacitação de servidores, garantindo que a equipe esteja preparada para operar, manter e distribuir os materiais de forma eficiente e segura.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Prioriza-se baixo consumo de energia e recursos e a logística reversa para descarte ou reciclagem de bens e resíduos, garantindo operação e manutenção ambientalmente responsáveis.

13. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Desta forma, declaro viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Em tempo, sugere-se como modalidade de licitação Ata de Registro de Preço, de acordo com a Lei 14.133/2021, em regime de **menor preço por lote**.

PATRICILENE SABINO
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL - DEFCIV - SEGAB

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PATRICILENE SABINO
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DEFCIV - SEGAB - PMVA
assinado em 24/09/2025 14:59:25 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 24/09/2025 14:59:25 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PATRICILENE SABINO (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DEFCIV - SEGAB - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-9B95MP>

SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO
SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO
SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO



TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-760JX

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-760JX>



Realizado em: **24/09/2025 15:03:01** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM

PMVA - SEGAB - DEFCIV - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL

DESTINO

PMVA - SEFIN - SECOM - SETOR DE COMPRAS

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)

#22 - 2025-9B95MP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - contratação de bens para emergências.

#23 - 2025-8KNBLG - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-760JX

MENSAGEM

segue ETP com alterações.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PATRICILENE SABINO

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DEFCIV - SEGAB - PMVA

assinado em 24/09/2025 15:03:01 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 24/09/2025 15:03:01 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por PATRICILENE SABINO (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DEFCIV - SEGAB - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-8KNBLG>



TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-760JX

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-760JX>



Realizado em: **30/09/2025 12:32:32** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM

PMVA - SEFIN - SECOM - SETOR DE COMPRAS

DESTINO

PMVA - SEGAB - DEFCIV - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL

DOCUMENTO ENTRANHADO

#24 - 2025-1HND5C - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-760JX

MENSAGEM

À PEDIDO

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PAOLLA WINGLER DE ALMEIDA SILVA

OFICIAL ADMINISTRATIVO

SECOM - SEFIN - PMVA

assinado em 30/09/2025 12:32:32 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 30/09/2025 12:32:32 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por PAOLLA WINGLER DE ALMEIDA SILVA (OFICIAL ADMINISTRATIVO - SECOM - SEFIN - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-1HND5C>



TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-760JX

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-760JX>



Realizado em: **30/09/2025 16:06:28** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL

PMVA - SEGAB - DEFCIV - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL

DOCUMENTO DESENTRANHADO

#22 - 2025-9B95MP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - contratação de bens para emergências.

DOCUMENTO ENTRANHADO

#25 - 2025-L8R0RW - TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-760JX

JUSTIFICATIVA

documento sofrerá alterações

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PATRICILENE SABINO
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DEFCIV - SEGAB - PMVA
assinado em 30/09/2025 16:06:28 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 30/09/2025 16:06:28 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PATRICILENE SABINO (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DEFCIV - SEGAB - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-L8R0RW>



TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-760JX

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-760JX>



Realizado em: **30/09/2025 16:09:22** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL

PMVA - SEGAB - DEFCIV - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL

DOCUMENTOS DESENTRANHADOS (2)

#3 - 2025-TX2HWX - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - contratação de bens para emergências.

#5 - 2025-FWLQNX - TERMO DE REFERÊNCIA - aquisição de bens

DOCUMENTO ENTRANHADO

#26 - 2025-C5HQSP - TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-760JX

JUSTIFICATIVA

o documento sofrerá alterações.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PATRICILENE SABINO
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DEFCIV - SEGAB - PMVA
assinado em 30/09/2025 16:09:22 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 30/09/2025 16:09:22 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por PATRICILENE SABINO (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DEFCIV - SEGAB - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-C5HQSP>

TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade de licitação:

- Dispensa
- Pregão
- Inexigibilidade

Tipo:

- Menor preço global
- Menor preço por item
- Menor preço por lote

Tipo de Contratação:

- Bens
- Serviços

1. OBJETO

1. registro de preço para eventual e futura aquisição de materiais e suprimentos destinados à contenção e atendimento de situações emergenciais e/ ou calamidades públicas.

1.1 **DA NATUREZA DO OBJETO:** O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação se faz necessária em virtude do histórico recorrente de enchentes que acometem o município e da elevada possibilidade de novos eventos durante os períodos chuvosos. Considerando a vulnerabilidade da população e da infraestrutura local, a adoção de medidas preventivas, associada à disponibilidade antecipada de materiais e insumos, configura estratégia essencial para minimizar riscos, reduzir danos humanos, sociais, econômicos e ambientais, além de assegurar maior celeridade e eficiência na resposta emergencial.

Trata-se de uma medida que reforça a responsabilidade do Poder Público em zelar pela segurança coletiva, em consonância com o princípio da precaução e com as

diretrizes nacionais de proteção e defesa civil. Ademais, evidencia o compromisso da gestão municipal em atuar de forma proativa, fortalecendo a resiliência comunitária, garantindo melhores condições de assistência à população atingida e promovendo maior efetividade na mitigação dos impactos de desastres.

Em razão da especificidade dos itens que compõem os kits de higiene e limpeza, não foi possível obter ampla diversidade de cotações no mercado. Para assegurar a formação de um valor médio compatível com a realidade local, foram realizadas pesquisas junto a três fornecedores diretos, selecionados em função da capacidade de fornecimento e habitualidade na comercialização dos produtos. Dessa forma, garantiu-se maior precisão na apuração da média de preços, viabilizando o atendimento às necessidades previstas.

Considerando a especificidade do item solicitado (coletes salva-vidas), foi identificado que o número de fornecedores que disponibilizam o produto de acordo com as características técnicas exigidas é limitado. Dessa forma, foram realizadas pesquisas com dois fornecedores online, cujas condições apresentaram maior aderência às necessidades do objeto. Essa estratégia permitiu a obtenção de uma média de preço representativa e adequada para fins de estimativa, garantindo a observância da razoabilidade e da economicidade na pesquisa de mercado.

Devido à especificidade das lanternas e radios comunicadores solicitadas e à dificuldade de encontrar fornecedores locais, não foi possível obter uma quantidade maior de cotações. Para garantir a transparência e a definição de um valor médio de mercado, foram realizadas pesquisas com dois fornecedores online, o que possibilitou atender de forma adequada à apuração da média de preços praticados.

Considerando a especificidade dos itens que compõem a cesta básica, kit de alimentos prontos, não foi possível obter ampla variedade de cotações no mercado. Para assegurar a formação de um valor médio confiável, foram realizadas pesquisas junto a três fornecedores diretos do segmento, escolhidos pela capacidade de fornecimento e habitualidade de comercialização dos produtos. Dessa forma, garantiu-se maior aderência à realidade de preços praticados e a viabilidade de aquisição dentro do padrão de qualidade exigido.

Devido à especificidade do kit de dormitório solicitado e à dificuldade de encontrar em outras fontes, não foi possível obter uma quantidade maior de cotações. Para garantir a transparência e a definição de um valor médio de mercado, foram realizadas pesquisas com dois fornecedores locais, o que possibilitou atender de forma adequada à apuração da média de preços praticados.

3. QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

Planilha de Custo/Mapa de Pesquisa de Preços e Orçamentos (anexo)

LOTE 01 (colchão e travesseiro)

CATM AT	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
601942	01	colchão de solteiro, espuma densidade mínima D23, dimensões aproximadas mínimas 1,80m x 0,80m x 0,12m;	UND	02	2000	223,30	446.600,00
465859	02	travesseiro de fibra siliconada ou espuma, com capa protetora removível, dimensões aproximadas mínimas 40 x 60cm	UND	02	2000	43,56	87.120,00
		TOTAL					533.720,00

LOTE 02 (kit dormitório)

CATM AT	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
425400	01	01 lençol de solteiro sem elástico (tamanho mín. 1,40m x 2,20m), em tecido algodão ou misto (poliéster/algodão), cor clara; 01 fronha (tamanho mínimo 70cm x 50cm), em tecido algodão ou	KIT	02	2000	174,13	348.260,00

		<p>misto, cor clara;</p> <p>01 MANTA MICROFIBRA - 1,50X2,20M, 100% POLIÉSTER - 180 GRAMAS/M²</p> <p>1 toalha de banho, em tecido 100% algodão ou misto, gramatura mínima de 300 g/m², medida aproximada 70cm x 130cm</p>					
		TOTAL					348.260,00

LOTE 03 (kit higiene pessoal)

CATM AT	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín	Quant. Máx	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
8530	01	<p>KIT DE HIGIENE PESSOAL,</p> <p>01 escova dental, cabo anatômico, cerdas macias, embalagem individual;</p> <p>01 creme dental 90g (mínimo), com flúor;</p> <p>01 sabonete em barra glicerinado 85g a 100g, embalagem individual;</p> <p>01 shampoo 2 em 1 (shampoo + condicionador), frasco 200ml a 250ml;</p> <p>01 pacote de absorventes higiênicos</p>	KIT	02	2000	39,68	79.360,00

		descartáveis com abas (mínimo 8 unidades), embalagem individual;					
		01 pacote com 04 unidades de papel higiênico, com 30 metros, com folhas simples.					
		TOTAL					79.360,00

LOTE 04 (kit limpeza)

CATM AT	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín	Quant. Máx	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
7240	01	<p>KIT LIMPEZA</p> <p>01 balde – capacidade 12 litros, material plástico resistente com alça;</p> <p>01 esponja de limpeza multiuso – amarela com parte abrasiva verde, embalagem individual;</p> <p>01 pacote de esponja de lã de aço – com 08 unidades;</p> <p>01 par de luvas de borracha – amarelas, resistentes, para proteção das mãos;</p> <p>01 pá coletora – plástica ou metálica, cabo anatômico;</p> <p>01 rodo de limpeza multiuso – com borracha</p>	KIT	02	800	126,71	101.368,00

	<p>dupla, cabo resistente;</p> <p>01 pacote de sabão em barra – mínimo 5 unidades, embalagem individual;</p> <p>02 pacotes de sabão em pó – 500g cada (mínimo), embalagem individual;</p> <p>03 pacotes de saco de lixo – capacidade 30kg, cada pacote com 10 unidades, cor preta;</p> <p>01 vassoura multiuso – cerdas de nylon resistentes, cabo anatômico;</p> <p>DETERGENTE, LAVAGEM DE LOUÇAS, INODORO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO INCOLOR</p> <p>ÁGUA SANITÁRIA\, , COR:INCOLOR\, TIPO:COMUM 1000ml</p> <p>DESINFETANTE, EMULSSIFICANTE\, ESSÊNCIA\,\, APLICAÇÃO:BACTERICIDA, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO AQUOSAM AROMA, COM AROMAICIONADO 500ml</p> <p>O Kit deve ser entregue em embalagem transparente.</p>					
	TOTAL					101.368,

							00
--	--	--	--	--	--	--	----

LOTE 05 (lona preta, lona para estufa, telha e fita de sinalização, tela de obras)

CATM AT	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín	Quant. Máx	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
447902	01	Lona preta filme plástico de 12X50m rolo	ROL O	02	400	245,51	98.204,00
329824	02	Lona Para Estufa Filme Plástico Polietileno 150 Micras Difusor 12x15m	ROL O	02	400	2.018,78	807.512,00
326632	03	Telha ondulada de fibrocimento sem amianto, espessura de 4mm, largura de 0,506 metros, comprimento de 2,44m.	UND	02	40000	35,24	1.409.600,00
481049	04	FITA SINALIZAÇÃO / CORES EM DIAGONAL\, ZEBRADA\, COR:PRETA E AMARELA\, COMPRIMENTO: MÍNIMO\, LARGURA:MÍNIMA	ROL O	02	75	15,09	1.131,75
444795	05	TELA\, MATERIAL:PLÁSTICO\, LARGURA:1\,20 M\, COR:LARANJA\, APLICAÇÃO:CERCAMENTO DE CANTEIRO DE OBRAS E SERVIÇOS\, COMPRIMENTO:50 M	ROL O	02	75	81,07	6.080,25

		TOTAL					2.322.528,00
--	--	--------------	--	--	--	--	---------------------

LOTE 06 (EPI: luva, capa de chuva, óculos de segurança, bota 7 léguas, botina, capacete, máscara, colete sinalização, colete salva-vidas)

CATM AT	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín	Quant. Máx	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
628287	01	LUVA BRANCA ALGODAO FABRICADA EM FIOS DE ALGODAO E POLIESTER, ALMA REVESTIDA COM PIGMENTOS DE PVC, PARA MAIOR ADERENCIA, TAMANHO A DEFINIR	UND	02	750	9,93	7.447,50
477889	02	Capa de Chuva Material: Pvc , Tipo Uso: Profissional , Cor: Amarela , Características Adicionais: Capuz,Botões Plástico Pressão,Com Solda Eletrônica , Tamanho Referência: Sob Medida	UND	02	400	28,03	11.212,00
618293	03	OCULOS DE SEGURANÇA COM VISOR E ARMAÇAO, CONFECCIONADOS EM UMA UNICA PEÇA DE POLICARBONATO COM PONTE E APOIO NASAL INJETADO NA	UND	02	100	5,85	585,00

		MESMA PEÇA E HASTESTIPO ESPATULA, FIXADOS POR PARAFUSOS METALICOS, COM PROTECAO UVA E UVB E TRATAMENTO ANTIEMBACANTE E ANTI-RISCO, COR FUME, TAMANHO					
612083	04	BOTA 7 LEGUAS EM PVC, COM FORRO EM NYLON, SOLADO ANTIDERRAPANTE, CANO ALTO, NUMERACAO A DEFINIR, COR BRANCA. COM CERTIFICADO DE APROVACAO (C.A) VALIDO, EMITIDO PELO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE)	UND	02	400	40,38	16.152,00
615671	05	01 par de Botina de segurança, sem biqueira em aço, bico redondo confeccionada em couro bovino legítimo e de ótima qualidade com costuras reforçadas, sola de borracha personalizada e antiderrapante grossa, reforçada, colada e costurada, altura do salto 4cm, altura do cano médio (9cm) e diversos tamanhos.	UND	02	300	53,07	15.921,00
626356	06	CAPACETE DE SEGURANCA TIPO II CLASSE A,	UND	02	100	16,80	1.680,00

		CASCO EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO, TESTEIRA ACOLCHOADA, FITA BAJULAR EM TRES PONTOS, SISTEMA DE AJUSTE REGULAVEL, TAMANHO DE 52 A 64 (REGULAVEL). ATENDENDO A NR 06 E A NORMA NBR 8221, SST - SISTEMA E SAUDE NO TRABALHO E COM CERTIFICADO DE AP					
485533	07	Máscara Proteção Resp. C/ Anvisa Modelo: Respirador Dobrável, Tipo Bico De Pato , Material: Camadas Fibras Sintéticas , Filtro: Eficiência Filtração Mín. 94% S , Classe: Pff2, N95 Ou Equivalente , Adicional: Carvão Ativado , Componente: Clipe Nasal , Tipo Fixação: Tiras Vedação Anatômica , Adicional 2: C/ Válvula , Cor: C/ Cor , Tamanho: Adulto , Esterilidade: Descartável	UND	02	400	8,44	3.376,00
220534	08	colete de sinalização – refletivo, aumenta a visibilidade em situações de risco;	UND	02	100	17,29	1.729,00
600949	09	colete salva-vidas – flutuante, essencial para segurança em áreas com risco de enchente;	UND	02	100	142,79	14.279,00

		TOTAL					72.381,50
--	--	--------------	--	--	--	--	------------------

LOTE 07 (lanterna tática)

CATM AT	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín	Quant. Máx	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
430628	01	Lanterna Tática Alcance Tipo de LED Central de Comando: CREE - 5 MODOS C/ Demonstração de Nível da Bateria Material: Metal - Liga de Magnésio Fonte de Energia: Bateria Recarregável 18650 Distância de alcance: minima Carregador: USB - Type C (carregador de celular) Padrão de segurança: IPX6 Potência minima 2.220.000 Lumens Comprimento minimo: 16cm	UND	02	75	59,87	4.490,25
		TOTAL					4.490,25

LOTE 08 (rádio comunicador)

CATM	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant.	Quant.	Valor unitário	Valor total (R\$)
------	------	--	----------------	--------	--------	-------------------	----------------------

AT			c	Mín	Máx	(R\$)	
346626	01	<p>RADIO COMUNICADORES</p> <ul style="list-style-type: none"> - Faixa de Frequência Uhf . - Potência de transmissão adequada para comunicação de curta e media distância. - Capacidade de varios canais programaveis. - Espaçamento entre canais 25kHz. - Tensão operado 3.7V. - Bateria 1800mAh Li-ion. - Vida útil da bateria Cerca de 6 a 12 horas. - Estabilidade de Frequência ± 2,5 ppm. - Operado Temperatura -30°C - 60°C. - Impedância da Antena: 500. - Faixa de comunicação:minima - Alimentação de Energia: Bateria 1500mAh Li-ion. - Dimensões aproximadas: minima - Peso Aproximado: minimo (Com bateria/antena). 	UND	02	30	1.312,30	39.369,00
		TOTAL					39.369,00

LOTE 09 (cesta básica, alimentos prontos, vela)

CATM AT	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid forne c	Qua nt. Mín	Qua nt. Máx	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
------------	------	--	--------------------	-------------------	-------------------	----------------------------	----------------------

8940	01	<p>CESTA BASICA COMPLETA CONTENDO: 10KG DE ARROZ AGULHINHA, TIPO 1, DE 1A QUALIDADE; PACOTE COM 5KG. - LONGO, FINO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADOS EM SACOS PLASTICOS.</p> <p>ACUCAR CRISTAL 05 KG- DE 1A QUALIDADE PACOTE COM 5 KG - OBTIDO A PARTIR DO CALDO DA CANA DE ACUCAR; COM ASPECTO, COR E ODOOR CARACTERISTICOS E SABOR DOCE; NAO PODENDO APRESENTAR MAU ESTADO DE CONSERVACAO, ALTA UMIDADE, PRESENCA DE INSETOS OU DETRITOS E ODOOR ESTRANHO; COM VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA.</p> <p>FARINHA DE MANDIOCA 1KGBRANCA, GRUPO SECA, CLASSE FINA, TIPO I, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS OU QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADA EM PACOTE PLASTICO EM POLIETILENO ATOXICO, TRANSPARENTE, TERMOS SOLDADO, 1 (UM) PACOTE COM CAPACIDADE PARA 500 (QUINHENTOS) GRAMAS CADA, COM PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 180 DIAS.</p> <p>02 KG DE FEIJAO PRETO TIPO 1- TIPO 01, NOVO, MAQUINADO CONSTITUIDO 90% DE</p>	KIT	02	150 0	129,85	194.775, 00
------	----	---	-----	----	----------	--------	----------------

	<p>GRAOS INTEIROS, SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMITE MAXIMO DE 2% DE IMPUREZAS E MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIE, DEVERA ESTAR ISENTO DE PRAGAS. EMBALAGEM: ACONDICIONADOS EM SACOS PLASTICOS DE 1 KG DE POLIETILENO ATOXICO, INCOLOR, TRANSPARENTE, TERMOS SOLDADO, RESISTENTE. SEGUINTES INFORMACOES: IDENTIFICACAO DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, ENDERECO, DATA DE EMPACOTAMENTO DATA DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE, PESO LIQUIDO, SIF, GRUPO. VALIDADE MINIMA DE 04 (QUATRO) MESES.</p> <p>FUBA DE MILHO 1KG- OBTIDO PELA MOAGEM DE GRAOS DE MILHO, CARACTERISTICAS: MATERIA-PRIMA SA, LIMPA, ISENTA DE MATERIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, FORTIFICADAS COM FERRO E ACIDO FOLICO. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE E ATOXICO DE 1KG. SEGUINTES INFORMACOES: IDENTIFICACAO DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, ENDERECO, DATA DE EMPACOTAMENTO DATA DE VALIDADE</p> <p>1 OLEO DE SOJA REFINADO: CONSTITUÍDO PRINCIPALMENTE POR TRIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, OBTIDOS UNICAMENTE DOS GRÃOS DA ESPÉCIE GLYCINEMAX (L) MERRILL.</p>					
--	--	--	--	--	--	--

		<p>ISENTO: DE ORGANISMOS GENETICAMENTE MODIFICADOS (TRANSGÊNICOS), DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE E OUTRAS MATÉRIAS ESTRANHAS AO PRODUTO. EMBALAGEM: GARRAFA EM PET (POLITEREFTALATO DE ETILENO) OU LATA DE FOLHA DE FLANDRES COM REVESTIMENTO APROPRIADO E PERFEITAMENTE RECRAVADA. 900ML. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>1 LEITE EM PO INTEGRAL - LEITE EM PÓ ENRIQUECIDO COM NO MÍNIMO 10 VITAMINAS E MINERAIS. CONTENDO LEITE INTEGRAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E NÃO DEVE CONTER GLÚTEN. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: PÓ FINO E SEM GRUMOS, COR BRANCO AMARELADO, SABOR E ODORES CARACTERÍSTICOS, SEMELHANTE AO LEITE FLUIDO. A DISSOLUÇÃO DEVE SER FEITA EM ÁGUA DE QUALQUER TEMPERATURA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM FILME DE POLIÉSTER METALIZADO E SELADO AUTOMATICAMENTE ACONDICIONADO EM SACOS DE PEBD, FOLHA SIMPLES, IDENTIFICADO CONFORME LEGISLAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>EMBALAGEM COM 400 GR</p> <p>1 PÓ DE CAFÉ - PÓ DE CAFÉ, TORRADO E MOÍDO:</p>				
--	--	---	--	--	--	--

		<p>ISENTO: DE MATERIAIS ESTRANHOS, MATÉRIA TERROSA PARASITOS. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM PACOTE ALUMINIZADO ALTO VÁCUO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO, SELO DE PUREZA ABIC E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. EMBALAGEM: PACOTE DE 500G. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p>				
--	--	---	--	--	--	--

8920	02	<p>KIT DE ALIMENTOS EMBALADOS EM SACO PLASTICO RESISTENTE PARA TRANSPORTE. CONTENDO: 2 LATA SARDINHA EM OLEO COMESTIVEL: ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE SARDINHAS LIMPAS, LAVADAS, SEM CABEÇA E VÍSCERAS, POR MEIO DE COBERTURA EM ÓLEO COMESTÍVEL SAL, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE DECLARADOS E PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESPECIALMENTE A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22 DE 11/07/11 – MAPA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES.</p> <p>2 LATA FEIJÃO COZIDO PRONTO PARA CONSUMO, EM LATA METÁLICA ESTERILIZADA, COM GRÃOS INTEIROS E CALDO CONSISTENTE. PESO LÍQUIDO: MÍNIMO DE 380 G POR LATA. INGREDIENTES: FEIJÃO CARIOCA OU PRETO, ÁGUA, SAL E TEMPEROS NATURAIS (SEM CONSERVANTES ARTIFICIAIS). VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO; NA ENTREGA, DEVE POSSUIR PELO MENOS 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE VIGENTE. NORMAS APLICÁVEIS: CONFORME REGULAMENTO DA ANVISA E MAPA. EMBALAGEM: LATAS INTACTAS, SEM AMASSADOS, FERRUGEM OU VAZAMENTOS.</p> <p>2 LATA SALSICHA - SALSICHA, EM CONSERVA,</p>	02	150 0	144,20	216.300, 00
------	----	---	----	----------	--------	----------------

	<p>ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA, TIPO LATA, CONTENDO NESTA, 180 G. VALIDADE: DEVERÁ</p> <p>APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>4 PACOTE SOPA INSTANTÂNEA (PACOTE) DESCRIÇÃO: SOPA EM PÓ DESIDRATADA, PRONTA PARA PREPARO IMEDIATO COM ÁGUA QUENTE, SABORES VARIADOS (EX.: LEGUMES, CARNE, GALINHA). EM PACOTE INDIVIDUAL COM NO MÍNIMO 200 G POR PACOTE. INGREDIENTES: CONFORME SABOR, SEM ADIÇÃO DE GORDURAS TRANS, COM REDUÇÃO DE SÓDIO. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO; NA ENTREGA, DEVE POSSUIR PELO MENOS 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE VIGENTE.</p> <p>4 PACOTES BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - COMPOSIÇÃO: O PRODUTO DEVERÁ CONTER: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, FERMENTOS QUÍMICOS, PODENDO CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS DESDE QUE DECLARADAS, PERMITIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. DEVERÁ SER ISENTO DE LACTOSE. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PACOTES EM FILME DE POLIPROPILENO, ATÓXICO, HERMETICAMENTE</p>					
--	---	--	--	--	--	--

		<p>VEDADO, CONTENDO 200 GRAMAS. ROTULAGEM: PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 08 MESES.</p> <p>4 PACOTES BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - COMPOSIÇÃO: O PRODUTO DEVERÁ CONTER BASICAMENTE: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR, FERMENTO QUÍMICO. PODERÁ CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS DESDE QUE DECLARADAS E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. DEVERÁ SER ISENTO DE LACTOSE. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PACOTES EM FILME DE POLIPROPILENO, ATÓXICO, HERMETICAMENTE VEDADO. CADA UNIDADE DEVERÁ CONTER 200 GRAMAS. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 08 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>2 PACOTÉ AZEITONA EM CONSERVA - AZEITONAS VERDES OU PRETAS, INTEIRAS, EM CONSERVA, IMERSAS COM 400 GR SALMOURA. FORNECIMENTO: SACHE PESO LÍQUIDO DRENADO: MÍNIMO DE 170 G. INGREDIENTES: AZEITONAS, ÁGUA, SAL E EVENTUALMENTE ÁCIDO CÍTRICO. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE</p>				
--	--	---	--	--	--	--

		<p>FABRICAÇÃO; NA ENTREGA, DEVE POSSUIR PELO MENOS 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE VIGENTE.</p> <p>1 LATA MILHO VERDE EM CONSERVA - GRÃOS DE MILHO VERDE SELECIONADOS, EM CONSERVA, PRONTOS PARA CONSUMO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA OU SACHE PESO LÍQUIDO</p> <p>DRENADO: MÍNIMO DE 170 G.</p> <p>INGREDIENTES: MILHO VERDE, ÁGUA E SAL.</p> <p>VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO; NA ENTREGA, DEVE POSSUIR PELO MENOS 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE VIGENTE. EMBALAGEM: LATAS INTACTAS, SEM AMASSADOS, FERRUGEM OU VAZAMENTOS</p>					
--	--	---	--	--	--	--	--

607300	03	VELA PALITO BRANCA COMUN N-08 – PCT C/08UND	UND	02	150 0	10,33	15.495,0 0
		TOTAL					426.570, 00

LOTE 10 (água mineral)

CATM AT/ CATSE R	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid forn c	Qua nt. Mín	Qua nt. Máx	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
445484	01	Água mineral natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafa plástica (PET) descartável, transparente, com capacidade de 1000 ml, tampa rosqueável e lacre de segurança inviolável. Produto envasado em fonte devidamente autorizada pelos órgãos competentes (ANM/ANVISA), atendendo às normas sanitárias vigentes.	UND	02	300 0	11,73	35.190,0 0
445484	02	Água mineral natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafa plástica (PET) descartável, transparente, com capacidade de 5000 ml, tampa rosqueável e lacre de segurança inviolável. Produto envasado em fonte	UND	02	450 0	16,70	75.150,0 0

		devidamente autorizada pelos órgãos competentes (ANM/ANVISA), atendendo às normas sanitárias vigentes.					
		TOTAL					110.340,00

3.1 O custo estimado total da contratação é de **R\$ 4.038.386,75** (quatro milhões, trinta e oito mil, trezentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima

3.2 TABELA DE CUSTOS:

lote 01

item 01 colchão	ata de registro de preço - 191-01/2024	R\$ 120,20
item 01 colchão	colchão - mercado livre	R\$ 150,71
item 01 colchão	piazzarollo móveis e utilidades	R\$ 399,00
item	lenisa distribuidora - painel de preço	R\$ 33,79

02 tra ve ss eir o		
ite m 02 tra ve ss eir o	piazzarollo móveis e utilidades	R\$ 60,00
ite m 02 tra ve ss eir o	travesseiro - mercado livre	R\$ 36,90

lote 02

item 01 kit dormitóri o	nota melhorato	R\$ 106,70
item 01 kit dormitóri o	piazzarollo móveis e utilidades	R\$ 220,00
item 01 kit dormitóri	L Tesh Confeções LTDA	R\$ 195,70

o		
---	--	--

lote 03

item 01 kit higiene	guimarães e santos	R\$ 46,88
item 01 kit higiene	supermercado super top	R\$ 38,64
item 01 kit higiene	DFL supermercado	R\$33,54

lote 04

item 01 kit limpeza	guimarães e santos	R\$ 119,08
item 01 kit limpeza	supermercado super top	R\$ 148,37
item 01 kit limpeza	DFL supermercado	R\$ 112,68

lote 05

item 01 lona	marcelo sousa gonçalves - painel de preço	R\$ 31,68
-----------------	---	-----------

preta		
item 01 lona preta	agro mercantil serrana	R\$ 425,00
item 01 lona preta	lona preta - mercado livre	R\$ 279,86
item 02 lona estufa	stewart & kurogi comunicação visual	R\$ 2858,35
item 02 lona estufa	agro mercantil serrana	R\$ 990,00
item 02 lona estufa	lona - mercado livre	R\$ 2208,00
item 03 telha	JCVM comercial - painel de preço	R\$ 56,45
item 03 telha	tão material de construção	R\$ 22,90
item 03 telha	telha - mercado livre	R\$ 26,38
item 04 fita	paranaseg equipamentos e suprimentos - painel de preço	R\$ 9,89

item 04 fita	tão material de construção	R\$ 14,50
item 04 fita	fita - mercado livre	R\$ 20,89
item 05 tela	t&t industria, comercio, importação e exportação - painel de preço	R\$ 76,00
item 05 tela	tela de obra laranja - mercado livre	R\$ 57,31
item 05 tela	tão material de construção	R\$ 109,90

lote 06

item 01 luva	dpel distribuidora de papelaria e limpeza - painel de preço	R\$ 4,00
item 01 luva	ata de registro de preço - 012/2025	R\$ 1,90
item 01 luva	tão material de construção	R\$ 23,90
item 02 capa de chuva	ata de registro de preço - 017/2025	R\$16,53

item 02 capa de chuva	tão material de construção	R\$44,50
item 02 capa de chuva	capa de chuva- mercado livre	R\$ 23,07
item 03 óculos de segura nça	plastford comercio de plasticos - painel de preço	R\$ 4,15
item 03 óculos de segura nça	ata de registro de preço - 017/2025	R\$ 4,50
item 03 óculos de segura nça	tão material de construção	R\$ 8,90
item 04 bota 7 léguas	MDX comercio - painel de preço	R\$ 33,75

item 04 bota 7 lêguas	ata de registro de preço - 012/2025	R\$ 32,50
item 04 bota 7 lêguas	tão material de construção	R\$ 54,90
item 05 botina	ata de registro de preço 012/2025	R\$ 34,42
item 05 botina	tão material de construção	R\$ 64,90
item 05 botina	botina - mercado livre	R\$ 59,90
item 06 capa cete	cruzel comercial - painel de preço	R\$ 14,00
item 06 capa cete	tão material de construção	R\$ 14,90
item 06 capa cete	capacete - mercado livre	R\$ 21,51
item 07 másc	vortex comercio de produtos de limpeza- painel de preço	R\$ 1,79

ara		
item 07 máscara	tão material de construção	R\$ 2,00
item 07 máscara	mascara - mercado livre	R\$ 21,55
item 08 c. sinalização	tão material de construção	R\$ 13,50
item 08 c. sinalização	PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS - painel de preço	R\$ 9,67
item 08 c. sinalização	colete de segurança - mercado livre	R\$ 28,71
item 09	nucleo EPI, salvamento e outros - painel de preço	R\$ 178,00

c. salva - vidas		
item 09 c. salva - vidas	Colete - magazine luiza	R\$ 120,49
item 09 c. salva - vidas	Colete - mercado livre	R\$ 129,90

lote 07

item 01 lanterna	TT material - painel de preço	R\$ 63,62
62item 01 lanterna	lanterna - mercado livre	R\$ 59,97
item 01 lanterna	Lanterna - magazine	R\$ 56,02

lote 08

item 01 rádio comunic ador	RCOM digital telecomunicação - painel de preço	R\$ 3644,37
item 01 rádio comunic ador	rádio comunicador - mercado livre	R\$ 115,00

item 01 rádio comunicador	Rádio comunicador - magazine	R\$ 177,54
------------------------------	------------------------------	------------

lote 09

item 01 cesta básica	guimarães e santos	R\$ 146,62
item 01 cesta básica	supermercado super top	R\$ 119,90
item 01 cesta básica	DFL supermercado	R\$ 123,05
item 02 alimentos prontos	guimarães e santos	R\$ 137,18
item 02 alimentos prontos	supermercado super top	R\$ 146,85
item 02 alimentos	DFL supermercado	R\$ 148,59

prontos		
item 03 vela palito	guimarães e santos	R\$ 8,48
item 03 vela palito	vela - mercado livre	R\$ 19,65
item 03 vela palito	SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES	R\$ 2,86

lote 10

item 01 água 1000ml	água mineral - mercado livre	R\$ 23,32
item 02 água 1000ml	guimarães e santos	R\$ 3,99
item 01 água 1000ml	OLIMPIO COMERCIO E SERVICOS	R\$ 7,88
item 01 água 5000ml	água - mercado livre	R\$ 29,24
item 02 água	guimarães e santos	R\$ 12,99

5000ml		
item 01 água 5000ml	OLIMPIO COMERCIO E SERVICOS	R\$ 7,88

3.3 Quantitativo por secretaria:

ITEM	DEFESA CIVIL		ASSISTÊNCIA	
	quant. min.	quant. max	quant. min	quant. max
lote 1				
01	01	1000	01	1000
02	01	1000	01	1000
lote 2				
01	01	1000	01	1000
lote 3				
01	01	1000	01	1000
lote 4				
01	01	400	01	400
lote 5				
01	01	200	01	200
02	01	200	01	200

03	01	20000	01	20000
04	01	25	01	50
05	01	25	01	50

lote 6	quant. min.	quant. max	quant. min	quant. max
01	01	250	01	500
02	01	200	01	200
03	01	50	01	50
04	01	200	01	200
05	01	100	01	100
06	01	50	01	50
07	01	200	01	200
08	01	50	01	50
09	01	50	01	50
lote 7	quant. min.	quant. max	quant. min	quant. max
01	01	25	01	50
lote 8	quant. min.	quant. max	quant. min	quant. max
01	01	10	01	50

lote 9	quant. min.	quant. max	quant. min	quant. max
01	01	500	01	1000
02	01	500	01	1000
03	01	500	01	1000
lote 10	quant. min.	quant. max	quant. min	quant. max
01	01	1000	01	2000
02	01	1500	01	3000

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

DEFESA CIVIL

Órgão: 030
Unidade: 200
Programa: 030200.0618200042.011
Elemento de Despesa: 339032 - distribuição gratuita
Fonte de Recurso: 1500009999
Ficha: 063
Valor: R\$ 1.870.386,00

Órgão: 030
Unidade: 200

Programa: 030200.0618200042.011
Elemento de Despesa: 339030 - material de consumo
Fonte de Recurso: 1500009999
Ficha: 062
Valor: R\$ 46.915,75

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão: 070
Unidade:100
Programa:070100.0812200092.022
Elemento de Despesa:33903000000 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 150000000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos ou Transferência de Impostos
Ficha: 151
valor: 2.121.085,00

4.2 A dotação relativa ao exercício financeiro subsequente será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

5.LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS/EXECUÇÃO DO SERVIÇO

5.1 A entrega dos bens/execução do serviço se dará no local abaixo especificado:

DEFESA CIVIL

Endereço:

LOCAL DE ENTREGA: PRÉDIO DA PREFEITURA rua Vereador Pedro Israel David S/Nº, Centro, Vargem Alta - ES, atrás do parque de exposição, CEP: 29.295-000

telefones para contato:

(28) 999102604 - Defesa Civil

(28) 999284794 - Secretaria de Gabinete

HORÁRIO: horario comercial

PROCURAR: Defesa Civil

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço:

LOCAL DE ENTREGA: CRAS - Avenida José João Sartório, S/Nº, Centro, Vargem

Alta - ES, ao lado do Abrigo Institucional "Glauber Coelho", CEP: 29.295-000

HORÁRIO: Dias úteis de 08h às 16h

CONTATOS: semadesva@gmail.com

PROCURAR: Kely ou Rose

6. PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO CONTRATUAL

6.1. O prazo de entrega do bem é de 12 (doze) horas, contados do(a) emissão de fornecimento, conforme demanda.

6.1.1 Para fins de habilitação e contratação, a empresa proponente deverá possuir sede, filial ou unidade operacional localizada em um raio máximo de **60 km (sessenta quilômetros)** de distância da sede da Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES, de forma a garantir a adequada mobilização de pessoal, a agilidade no atendimento das demandas e a eficiência na execução dos serviços contratados.

6.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 6 (seis) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

DEFESA CIVIL- rua Vereador Pedro Israel David S/Nº, Centro, Vargem Alta - ES, atrás do parque de exposição, CEP: 29.295-000.

ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - Avenida José João Sartório, S/Nº, Centro, Vargem Alta - ES, ao lado do Abrigo Institucional "Glauber Coelho", CEP: 29.295-000

6.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 6 (seis) MESES, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.5. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.6. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 36 (trinta e seis) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.7. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.7.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato.

6.9 O transporte e a descarga dos itens no local de entrega serão de responsabilidade do fornecedor, sem ônus adicional para o contratante.

6.10 A validade da Ata de Registro de Preço será de 1 (um) ano, contados a partir da assinatura do instrumento, podendo ser prorrogada por igual período, mediante anuência do fornecedor.

6.11 Sera incluído na Ata na forma de anexo o registro de licitantes ou dos fornecedores que:

6.11.1 Mantiverem sua proposta original.

6.11.2 Aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação.

6.11.3 O registro que se refere ao item 6.11 tem por objetivo a formação de cadastro reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da Ata.

6.12 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que

mantiverem
sua proposta original.

6.13 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

6.13.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital;

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1 *Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:*

7.1.1 *Registro na ANVISA nos termos da RDC 27/2010*

7.2. *Não Será admitida a subcontratação do objeto contratual.*

7.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:

Considerando que a presente contratação destina-se à aquisição de itens para atendimento humanitário em situação emergencial, entende-se desnecessária a exigência de garantia prevista nos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, uma vez que tal medida poderia restringir a competitividade, elevar os custos e comprometer a celeridade necessária à entrega dos bens, sendo mais adequado, à luz dos princípios da razoabilidade, eficiência e interesse público, afastar a imposição da garantia contratual a fim de assegurar resposta imediata às demandas da população afetada.

7.4. O fornecedor será selecionado por meio da realização de licitação, na forma eletrônica, que culminará com a seleção da proposta de pregão eletrônico menor preço por lote.

7.5 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

7.5.1. Habilitação Jurídica

() Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

(X) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

(x) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

(X) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

(X) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

(X) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

(X) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

(X) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

() Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

() Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

() Ato de autorização para o exercício da atividade de (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por (especificar o órgão competente) nos termos do art. da (Lei/Decreto) nº

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.5.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista

(x) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

(x) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

(x) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

(x) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

(X) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

(X) Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

7.5.3. Qualificação econômico-financeira

(X) Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

(X) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

() Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

Liquidez Geral (LG) = $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$;

Solvência Geral (SG) = $(\text{Ativo Total}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$; e

Liquidez Corrente (LC) = $(\text{Ativo Circulante}) / (\text{Passivo Circulante})$.

Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de.....% [até 10%] do [valor total estimado da contratação] OU [valor total estimado da parcela pertinente].

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

7.5.4. Qualificação técnica

() Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional(escrever por extenso, se o caso), em plena validade.

() Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

() A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

() A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

() A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

() O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

() A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

() Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

ata de fundação;

estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;

regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e

ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

8. ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA DO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO

REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA O RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

DEFESA CIVIL:

Fiscal Titular

Nome do servidor: DIONE RAFAEL FAGUNDES BETINI

Nº matrícula: 011073

Função/ Cargo: COORDENADOR DE DEFESA CIVIL

Lotação: GABINETE DO PREFEITO

Fiscal Suplente

Nome do servidor: LUCAS SABINO DA ROCHA

Nº matrícula: 011160

Função/ Cargo: AGENTE DE DEFESA CIVIL

Lotação: GABINETE DO PREFEITO

ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Fiscal Titular

Nome do servidor: Fabio Ferreira Sant'anna

Nº matrícula: 006223

Função/ Cargo: gerente

Lotação: assistência social

Fiscal Suplente

Nome do servidor: Mariana Abílio Miquelin

Nº matrícula: 011185

Função/ Cargo: subsecretária

Lotação: assistência social

8.1 O acompanhamento e fiscalização da execução do contrato consiste na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão execidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e 140 da Lei nº 14.133/21.

8.2 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

8.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

8.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

8.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

8.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

8.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

8.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

8.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

8.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade.

9. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

9.1. O prazo de entrega do bem é de 24 (vinte e quatro) horas, contados do(a) emissão de fornecimento, conforme demanda.

9.1.1 Enquanto perdurar a impossibilidade de funcionamento dos prédios públicos, as solicitações de demanda dos itens de utilidade emergencial serão encaminhadas à empresa por meio de e-mail oficial da Administração def.civilpmva@gmail.com e semadesva@gmail.com, produzindo os mesmos efeitos das solicitações presenciais.

9.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 6 (seis) meses, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

9.3. os kits deverão ser entregues obrigatoriamente em embalagem plástica transparente e devidamente embalada.

9.4. Todos os itens deverão ser entregues em perfeito estado de conservação, devidamente higienizados, livres de defeitos, avarias, rasgos, furos, ferrugem, amassados ou sinais de uso anterior.

9.5. Produtos alimentícios deverão estar devidamente identificados, em conformidade com a legislação vigente, contendo rótulo original do fabricante, com informações sobre composição, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, condições de armazenamento e registro em órgão competente, quando cabível.

9.6. Produtos de higiene e limpeza deverão estar em embalagens originais, lacradas e resistentes, garantindo a inviolabilidade até o momento do uso.

9.8. Os equipamentos eletrônicos (rádio comunicador e lanterna) deverão ser novos, de primeira linha, com manual em português, garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, e possuir selo de conformidade do INMETRO.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

10.1 Prazos

Prazo de troca de bens rejeitados: 36 (trinta e seis) horas.

Prazo de recebimento definitivo do objeto: 5 (cinco) dias.

Prazo de liquidação do documento fiscal: 30 (trinta) dias.

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias.

11. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

11.1 Obriga-se a Administração/Contratante:

11.1. comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas ao objeto entregue;

11.2. efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;

11.3. promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;

11.4. rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;

11.5. observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.6. aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;

11.7. prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;

11.8. demais condições constantes do edital de licitação.

12.RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

12. Obriga-se a empresa vencedora:

12.1. atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato ou Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item;

12.2. ao fornecimento, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;

12.3. responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto/execução do serviço objeto do edital;

12.4. reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verificarem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;

12.5. providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto;

12.6. apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;

12.7. não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços, sem previa autorização da contratante;

12.8. manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

12.9. a estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;

12.10. responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;

12.11. responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;

12.12. mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no

todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;

12.13. manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

13.1. A Fundamentação da Contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

13.2. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

13.3 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

13.3.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

Vargem Alta, 19 de setembro de 2025.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

PATRICILENE SABINO
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL - DEFCIV - SEGAB

GESTOR RESPONSÁVEL:

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
SECRETÁRIA MUNICIPAL
GASEGAB- SEGAB

SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO
SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO
SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO
SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PATRICILENE SABINO
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DEFCIV - SEGAB - PMVA
assinado em 30/09/2025 16:11:07 -03:00

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
GASEGAB - SEGAB - PMVA
assinado em 30/09/2025 17:20:04 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 30/09/2025 17:20:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PATRICILENE SABINO (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DEFCIV - SEGAB - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-8L4405>

SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO
SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO
SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO
SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO



MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - SEGAB

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência ou o Projeto Básico.

ETP Nº. 01 /2025

Data da Elaboração: 18/08/2025

Secretaria/servidor responsável:
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE – PATRICILENE SABINO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação é necessária em virtude do histórico de enchentes que acometem o município e da possibilidade de recorrência em futuros períodos chuvosos. A adoção de medidas preventivas e a disponibilidade antecipada de materiais permitem minimizar riscos, reduzir danos humanos e materiais, além de assegurar maior eficiência na resposta emergencial. A medida também está alinhada ao princípio da precaução e às diretrizes nacionais de proteção e defesa civil.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Bens duráveis, resistentes e adequados a uso em emergências;

Fácil transporte, armazenamento e manuseio;

Compatibilidade com a realidade local;

Atendimento às normas técnicas e de segurança;

Garantia mínima de fabricação;

Eficiência operacional para rápida resposta.

atendimento humanitário.

A empresa interessada deverá possuir sede, filial ou unidade operacional localizada em um raio máximo de **60 km (sessenta quilômetros)** de distância da sede da Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES, de forma a garantir a adequada mobilização de pessoal, a agilidade no atendimento das demandas e a eficiência na execução dos serviços contratados.

O prazo de entrega do bem é de 12 (doze) horas, contados do(a) emissão de fornecimento.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando os recentes desastres ocorridos na região, que afetaram diretamente um número significativo de famílias, foi realizado um levantamento preliminar da quantidade de famílias atingidas, com base em dados fornecidos por órgãos oficiais de Defesa civil, Assistência Social e demais entidades atuantes na linha de frente da resposta emergencial. Esses dados serviram de base para a estimativa de demanda dos itens a serem adquiridos, possibilitando um dimensionamento adequado do mercado fornecedor.

Para estimativa de preços, foi realizada uma pesquisa com base em fontes públicas, tais como o Painel de Preços do Governo Federal, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como cotações junto a fornecedores locais, respeitando os princípios da economicidade, isonomia e vantajosidade da contratação. As referências de preços coletadas serão melhor detalhadas no Termo de Referências que acompanha esta justificativa.

Visando maior eficiência logística na entrega dos itens, considerando as particularidades geográficas e operacionais da região afetada, optou-se pela divisão da contratação em lotes, o que permitirá uma melhor organização da distribuição, maior competitividade entre os fornecedores e maior controle na execução contratual. Além disso a divisão em lotes favorece a participação de micro e pequenas empresas locais, contribuindo também para o desenvolvimento econômico regional.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

após pesquisa de mercado será adotado Ata de Registro de Preços (ARP), pois, além de garantir maior flexibilidade para aquisições visto a imprevisibilidade das demandas.

Adicionalmente, destaca-se que, embora possam ocorrer contratações emergenciais conforme a demanda apresentada, o Município, diante dos eventos, busca estar preparado para garantir atendimento rápido e humanitário à população. Nesse sentido, a adoção da Ata de Registro de Preços (ARP) assegura a possibilidade de pronta entrega dos itens em caso de necessidade, sem a obrigatoriedade de reserva imediata de recursos financeiros quando não houver ocorrência de desastres.

Ressalta-se, ainda, a **previsão da ARP poder ser prorrogada** nos casos em que não houver utilização total ou contratação integral do saldo registrado, assegurando a continuidade da política de planejamento e de eficiência administrativa.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades estimadas para cada item da solução pretendida foram definidas com base no histórico de ocorrências de enchentes em anos anteriores no município, considerando o número médio de famílias afetadas e o volume de recursos utilizados em cada evento.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A presente estimativa de preços tem caráter preliminar e visa subsidiar a escolha da solução mais adequada à necessidade levantada, bem como a análise de sua viabilidade técnica e econômica.

Em base nas pesquisas feitas com fornecedores locais em plataformas governamentais estimou-se um total de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais). Ressalta-se que o orçamento estimativo final para a contratação será consolidado e detalhado no Termo de Referência.

7. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A divisão será por lote, agrupando itens similares, de modo a garantir eficiência logística e facilitar a entrega, especialmente em situações emergenciais. Essa sistemática, além de manter a competitividade do certame, possibilita que uma mesma empresa seja vencedora de mais de um lote, assegurando simplificação na gestão contratual, otimização no transporte e maior agilidade no atendimento às demandas do Município.

Essa definição reforça a transparência, a economicidade e a eficiência do processo, assegurando que o critério de adjudicação esteja alinhado às peculiaridades de comercialização do mercado e, sobretudo, às necessidades reais e urgentes da Administração.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas ou interdependentes em andamento que possam interferir ou demandar cuidados adicionais no planejamento da futura contratação. Ressaltamos que podem ocorrer contratações de objetos similares, porém para atendimento rotineiro das secretarias não comprometendo a contratação.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Considerando a natureza imprevisível da demanda, a mesma não estava contemplada no planejamento inicial. Entretanto, em razão dos eventos ocorridos durante o período chuvoso recente, a Administração deliberou pela contratação prévia, como medida preventiva, com o objetivo de assegurar a continuidade e a eficiência no atendimento das necessidades emergenciais que venham a se apresentar. Adicionalmente, a Administração envidará esforços para promover a atualização do Plano Anual de Contratações, de forma a incluir a presente demanda em suas futuras programações, garantindo maior aderência entre o planejamento estratégico e as necessidades reais do órgão.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Garantir atendimento rápido e eficaz à população em situações de enchentes;
Assegurar a disponibilidade de equipamentos e materiais essenciais para ações de resposta e mitigação de desastres;
Promover eficiência, economicidade e transparência na aquisição de bens;
Prevenir a descontinuidade das ações da Defesa Civil em situações emergenciais;
Otimizar o tempo de resposta operacional diante de eventos climáticos adversos;
Adequar o processo de aquisição ao Plano de Contingência Municipal;
Fortalecer a capacidade de resiliência do município frente a desastres naturais;
Reduzir riscos à vida, ao patrimônio público e privado, e ao meio ambiente;
Atender aos princípios da Administração Pública, em especial a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
Favorecer a articulação interinstitucional entre os órgãos municipais envolvidos nas ações de resposta.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Levantamento das áreas de risco, para direcionar adequadamente os recursos e planejar a distribuição dos bens;
Identificação e levantamento das famílias em zonas de risco, de modo a priorizar o atendimento e organizar a logística de distribuição em situação de desastres.
Pequenas intervenções no ambiente físico do órgão, quando necessário, para adequar espaços de armazenamento ou instalação de equipamentos;
Ajustes em sistemas internos, visando registro, controle e monitoramento dos itens;

Capacitação de servidores, garantindo que a equipe esteja preparada para operar, manter e distribuir os materiais de forma eficiente e segura.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Prioriza-se baixo consumo de energia e recursos e a logística reversa para descarte ou reciclagem de bens e resíduos, garantindo operação e manutenção ambientalmente responsáveis.

13. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Desta forma, declaro viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Em tempo, sugere-se como modalidade de licitação Ata de Registro de Preço, de acordo com a Lei 14.133/2021, em regime de **menor preço por lote**.

PATRICILENE SABINO
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL - DEFCIV - SEGAB

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PATRICILENE SABINO
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DEFCIV - SEGAB - PMVA
assinado em 30/09/2025 15:58:52 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 30/09/2025 15:58:52 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PATRICILENE SABINO (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DEFCIV - SEGAB - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-M6NDPB>



TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-760JX

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-760JX>



Realizado em: **01/10/2025 13:25:46** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL

PMVA - SEGAB - DEFCIV - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (3)

#27 - 2025-8L4405 - termo de referencia

#28 - 2025-M6NDPB - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - contratação de bens para emergências.

#29 - 2025-RC3935 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-760JX

JUSTIFICATIVA

documento alterado

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PATRICILENE SABINO

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DEFCIV - SEGAB - PMVA

assinado em 01/10/2025 13:25:46 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 01/10/2025 13:25:46 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por PATRICILENE SABINO (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DEFCIV - SEGAB - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-RC3935>



TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-760JX

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-760JX>



Realizado em: **01/10/2025 13:29:10** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM

PMVA - SEGAB - DEFCIV - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL

DESTINO

PMVA - SEFIN - SECOM - SETOR DE COMPRAS

DOCUMENTO ENTRANHADO

#30 - 2025-MJ4JBR - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-760JX

MENSAGEM

segue processo alterado

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PATRICILENE SABINO
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DEFCIV - SEGAB - PMVA
assinado em 01/10/2025 13:29:10 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 01/10/2025 13:29:10 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PATRICILENE SABINO (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DEFCIV - SEGAB - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-MJ4JBR>



TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO 2025-760JX

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-760JX>



Realizado em: **08/10/2025 13:25:42** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM

PMVA - SEFIN - SECOM - SETOR DE COMPRAS

DESTINO

PMVA - SEGAB - DEFCIV - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL

DOCUMENTO ENTRANHADO

#31 - 2025-H2PHTP - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-760JX

MENSAGEM

A PEDIDO

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PAOLLA WINGLER DE ALMEIDA SILVA

OFICIAL ADMINISTRATIVO

SECOM - SEFIN - PMVA

assinado em 08/10/2025 13:25:42 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 08/10/2025 13:25:42 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por PAOLLA WINGLER DE ALMEIDA SILVA (OFICIAL ADMINISTRATIVO - SECOM - SEFIN - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-H2PHTP>



TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-760JX

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-760JX>



Realizado em: **10/10/2025 11:47:56** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM

PMVA - SEGAB - DEFCIV - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL

DESTINO

JOSE RICARDO VILELA SCARAMUSSA (GERENTE - GEBAM - SEMMA - PMVA)

DOCUMENTO ENTRANHADO

#32 - 2025-XSCF3W - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-760JX

MENSAGEM

a pedido

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PATRICILENE SABINO

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DEFCIV - SEGAB - PMVA

assinado em 10/10/2025 11:47:56 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/10/2025 11:47:56 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PATRICILENE SABINO (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DEFCIV - SEGAB - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-XSCF3W>



TERMO DE AVOCAMENTO DO PROCESSO 2025-760JX

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-760JX>



Realizado em: **15/10/2025 14:35:01** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL

JOSE RICARDO VILELA SCARAMUSSA (GERENTE - GEBAM - SEMMA - PMVA)

DOCUMENTO ENTRANHADO

#33 - 2025-F3C9MZ - TERMO DE AVOCAMENTO DO PROCESSO 2025-760JX

JUSTIFICATIVA

para alterações

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PATRICILENE SABINO
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DEFCIV - SEGAB - PMVA
assinado em 15/10/2025 14:35:01 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/10/2025 14:35:01 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PATRICILENE SABINO (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DEFCIV - SEGAB - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-F3C9MZ>



TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-760JX

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-760JX>



Realizado em: **15/10/2025 14:36:28** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL

PMVA - SEGAB - DEFCIV - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL

DOCUMENTOS DESENTRANHADOS (3)

#14 - 2025-WJJKT1 - lote 03 - 04 - 09 e 10

#18 - 2025-SD9LCW - lote 08

#27 - 2025-8L4405 - termo de referencia

DOCUMENTO ENTRANHADO

#34 - 2025-WGXRNH - TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-760JX

JUSTIFICATIVA

alterações no processo

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PATRICILENE SABINO

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DEFCIV - SEGAB - PMVA

assinado em 15/10/2025 14:36:28 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/10/2025 14:36:28 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PATRICILENE SABINO (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DEFCIV - SEGAB - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-WGXRNH>



MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - SEGAB

TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade de licitação:

- Dispensa
- Pregão
- Inexigibilidade

Tipo:

- Menor preço global
- Menor preço por item
- Menor preço por lote

Tipo de Contratação:

- Bens
- Serviços

1. OBJETO

1. registro de preço para eventual e futura aquisição de materiais e suprimentos destinados à contenção e atendimento de situações emergenciais e/ ou calamidades públicas.

1.1 **DA NATUREZA DO OBJETO:** O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação se faz necessária em virtude do histórico recorrente de enchentes que acometem o município e da elevada possibilidade de novos eventos durante os períodos chuvosos. Considerando a vulnerabilidade da população e da infraestrutura local, a adoção de medidas preventivas, associada à disponibilidade antecipada de materiais e insumos, configura estratégia essencial para minimizar riscos, reduzir danos humanos, sociais, econômicos e ambientais, além de assegurar maior celeridade e eficiência na resposta emergencial.

Trata-se de uma medida que reforça a responsabilidade do Poder Público em zelar pela segurança coletiva, em consonância com o princípio da precaução e com as diretrizes nacionais de proteção e defesa civil. Ademais, evidencia o compromisso da gestão municipal em atuar de forma proativa, fortalecendo a resiliência comunitária, garantindo melhores condições de assistência à população atingida e promovendo maior efetividade na mitigação dos impactos de desastres.

Em razão da especificidade dos itens que compõem os kits de higiene e limpeza, não foi possível obter ampla diversidade de cotações no mercado. Para assegurar a formação de um valor médio compatível com a realidade local, foram realizadas pesquisas junto a três fornecedores diretos, selecionados em função da capacidade de fornecimento e habitualidade na comercialização dos produtos. Dessa forma, garantiu-se maior precisão na apuração da média de preços, viabilizando o atendimento às necessidades previstas.

Considerando a especificidade do item solicitado (coletes salva-vidas), foi identificado que o número de fornecedores que disponibilizam o produto de acordo com as características técnicas exigidas é limitado. Dessa forma, foram realizadas pesquisas com dois fornecedores online, cujas condições apresentaram maior aderência às necessidades do objeto. Essa estratégia permitiu a obtenção de uma média de preço representativa e adequada para fins de estimativa, garantindo a observância da razoabilidade e da economicidade na pesquisa de mercado.

Devido à especificidade das lanternas solicitadas e à dificuldade de encontrar fornecedores locais, não foi possível obter uma quantidade maior de cotações. Para garantir a transparência e a definição de um valor médio de mercado, foram realizadas pesquisas com dois fornecedores online, o que possibilitou atender de forma adequada à apuração da média de preços praticados.

Considerando a especificidade dos itens que compõem a cesta básica, kit de alimentos prontos, não foi possível obter ampla variedade de cotações no mercado. Para assegurar a formação de um valor médio confiável, foram realizadas pesquisas junto a três fornecedores diretos do segmento, escolhidos pela capacidade de fornecimento e habitualidade de comercialização dos produtos. Dessa forma, garantiu-se maior aderência à realidade de preços praticados e a viabilidade de aquisição dentro do padrão de qualidade exigido.

Devido à especificidade do kit de dormitório solicitado e à dificuldade de encontrar em outras fontes e em kits, não foi possível obter uma quantidade maior de cotações. Para garantir a transparência e a definição de um valor médio de mercado, foram realizadas pesquisas com dois fornecedores locais, e a soma de itens separados o que possibilitou atender de forma adequada à apuração da média de preços praticados.

3. QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

Planilha de Custo/Mapa de Pesquisa de Preços e Orçamentos (anexo)

LOTE 01 (colchão e travesseiro)

CATMAT	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
601942	01	colchão de solteiro, espuma densidade mínima D23, dimensões aproximadas mínimas 1,80m x 0,80m x 0,12m;	UND	02	2000	223,30	446.600,00
465859	02	travesseiro de fibra siliconada ou espuma, com capa protetora removível, dimensões aproximadas mínimas 40 x 60cm	UND	02	2000	43,56	87.120,00
		TOTAL					533.720,00

LOTE 02 (kit dormitório)

CATMAT	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
425400	01	01 lençol de solteiro sem elástico (tamanho mín. 1,40m x 2,20m), em tecido algodão ou misto (poliéster/algodão), cor clara; 01 fronha (tamanho mínimo 70cm x 50cm), em tecido algodão ou misto, cor clara; 01 MANTA MICROFIBRA - 1,50X2,20M, 100% POLIÉSTER - 180 GRAMAS/M ² 1 toalha de banho, em tecido 100% algodão ou misto, gramatura mínima de 300 g/m ² , medida aproximada 70cm x 130cm	KIT	02	2000	174,13	348.260,00
		TOTAL					348.260,00

LOTE 03 (kit higiene pessoal)

CATMAT	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
8530	01	KIT DE HIGIENE PESSOAL, 01 escova dental, cabo anatômico, cerdas macias, embalagem individual; 01 creme dental 90g (mínimo), com flúor; 01 sabonete em barra glicerinado 85g a 100g, embalagem individual; 01 shampoo 2 em 1 (shampoo + condicionador), frasco 200ml a 250ml; 01 pacote de absorventes higiênicos descartáveis com abas (mínimo 8 unidades), embalagem individual; 01 pacote com 04 unidades de papel higiênico, com 30 metros, com folhas simples.	KIT	02	2000	39,68	79.360,00
		TOTAL					79.360,00

LOTE 04 (kit limpeza)

CATMAT	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
--------	------	--	----------------	----------------	----------------	----------------------------	----------------------

7240	01	<p>KIT LIMPEZA</p> <p>01 balde – capacidade 12 litros, material plástico resistente com alça;</p> <p>01 esponja de limpeza multiuso – amarela com parte abrasiva verde, embalagem individual;</p> <p>01 pacote de esponja de lã de aço – com 08 unidades;</p> <p>01 par de luvas de borracha – amarelas, resistentes, para proteção das mãos;</p> <p>01 pá coletora – plástica ou metálica, cabo anatômico;</p> <p>01 rodo de limpeza multiuso – com borracha dupla, cabo resistente;</p> <p>01 pacote de sabão em barra – mínimo 5 unidades, embalagem individual;</p> <p>02 pacotes de sabão em pó – 500g cada (mínimo), embalagem individual;</p> <p>03 pacotes de saco de lixo – capacidade 30kg, cada pacote com 10 unidades, cor preta;</p> <p>01 vassoura multiuso – cerdas de nylon resistentes, cabo anatômico;</p> <p>DETERGENTE, LAVAGEM DE LOUÇAS, INODORO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO INCOLOR</p> <p>ÁGUA SANITÁRIA\, , COR:INCOLOR\, TIPO:COMUM 1000ml</p> <p>DESINFETANTE, EMULSSIFICANTE\, ESSÊNCIA\,\, APLICAÇÃO:BACTERICIDA, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO AQUOSAM AROMA, COM AROMAICIONADO 500ml</p> <p>O Kit deve ser entregue em embalagem transparente.</p>	KIT	02	800	126,71	101.368,00
		TOTAL					101.368,00

LOTE 05 (lona preta, lona para estufa, telha e fita de sinalização, tela de obras)

CATMAT	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
447902	01	Lona preta filme plástico de 12X50m rolo	ROLO	02	400	245,51	98.204,00

329824	02	Lona Para Estufa Filme Plástico Polietileno 150 Micras Difusor 12x15m	ROLO	02	400	2.018,78	807.512,00
326632	03	Telha ondulada de fibrocimento sem amianto, espessura de 4mm, largura de 0,506 metros, comprimento de 2,44m.	UND	02	40000	35,24	1.409.600,00
481049	04	FITA SINALIZAÇÃO / CORES EM DIAGONAL\, ZEBRADA\, COR:PRETA E AMARELA\, COMPRIMENTO: MÍNIMO\, LARGURA:MÍNIMA	ROLO	02	75	15,09	1.131,75
444795	05	TELA\, MATERIAL:PLÁSTICO\, LARGURA:1\,20 M\, COR:LARANJA\, APLICAÇÃO:CERCAMENTO DE CANTEIRO DE OBRAS E SERVIÇOS\, COMPRIMENTO:50 M	ROLO	02	75	81,07	6.080,25
TOTAL							2.322.528,00

LOTE 06 (EPI: luva, capa de chuva, óculos de segurança, bota 7 léguas, botina, capacete, máscara, colete sinalização, colete salva-vidas)

CATMAT	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
628287	01	LUVA BRANCA ALGODAO FABRICADA EM FIOS DE ALGODAO E POLIESTER, ALMA REVESTIDA COM PIGMENTOS DE PVC, PARA MAIOR ADERENCIA, TAMANHO A DEFINIR	UND	02	750	9,93	7.447,50
477889	02	Capa de Chuva Material: Pvc , Tipo Uso: Profissional , Cor: Amarela , Características Adicionais: Capuz,Botões Plástico Pressão,Com Solda Eletrônica , Tamanho Referência: Sob Medida	UND	02	400	28,03	11.212,00

618293	03	OCULOS DE SEGURANÇA COM VISOR E ARMAÇÃO, CONFECCIONADOS EM UMA UNICA PEÇA DE POLICARBONATO COM PONTE E APOIO NASAL INJETADO NA MESMA PEÇA E HASTESTIPO ESPATULA, FIXADOS POR PARAFUSOS METALICOS, COM PROTECAO UVA E UVB E TRATAMENTO ANTIEMBACANTE E ANTI-RISCO, COR FUME, TAMANHO	UND	02	100	5,85	585,00
612083	04	BOTA 7 LEGUAS EM PVC, COM FORRO EM NYLON, SOLADO ANTIDERRAPANTE, CANO ALTO, NUMERACAO A DEFINIR, COR BRANCA. COM CERTIFICADO DE APROVACAO (C.A) VALIDO, EMITIDO PELO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE)	UND	02	400	40,38	16.152,00
615671	05	01 par de Botina de segurança, sem biqueira em aço, bico redondo confeccionada em couro bovino legítimo e de ótima qualidade com costuras reforçadas, sola de borracha personalizada e antiderrapante grossa, reforçada, colada e costurada, altura do salto 4cm, altura do cano médio (9cm) e diversos tamanhos.	UND	02	300	53,07	15.921,00

626356	06	CAPACETE DE SEGURANCA TIPO II CLASSE A, CASCO EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO, TESTEIRA ACOLCHOADA, FITA BAJULAR EM TRES PONTOS, SISTEMA DE AJUSTE REGULAVEL, TAMANHO DE 52 A 64 (REGULAVEL). ATENDENDO A NR 06 E A NORMA NBR 8221, SST - SISTEMA E SAUDE NO TRABALHO E COM CERTIFICADO DE AP	UND	02	100	16,80	1.680,00
485533	07	Máscara Proteção Resp. C/ Anvisa Modelo: Respirador Dobrável, Tipo Bico De Pato , Material: Camadas Fibras Sintéticas , Filtro: Eficiência Filtração Mín. 94% S , Classe: Pff2, N95 Ou Equivalente , Adicional: Carvão Ativado , Componente: Clipe Nasal , Tipo Fixação: Tiras Vedação Anatômica , Adicional 2: C/ Válvula , Cor: C/ Cor , Tamanho: Adulto , Esterilidade: Descartável	UND	02	400	8,44	3.376,00
220534	08	colete de sinalização – refletivo, aumenta a visibilidade em situações de risco;	UND	02	100	17,29	1.729,00
600949	09	colete salva-vidas – flutuante, essencial para segurança em áreas com risco de enchente;	UND	02	100	142,79	14.279,00
		TOTAL					72.381,50

LOTE 07 (lanterna tática)

CATMAT	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
430628	01		UND	02	75	59,87	4.490,25

		Lanterna Tática Alcance Tipo de LED Central de Comando: CREE - 5 MODOS C/ Demonstração de Nível da Bateria Material: Metal - Liga de Magnésio Fonte de Energia: Bateria Recarregável 18650 Distância de alcance: mínima Carregador: USB - Type C (carregador de celular) Padrão de segurança: IPX6 Potência mínima 2.220.000 Lumens Comprimento mínimo: 16cm					
		TOTAL					4.490,25

LOTE 08 (cesta básica, alimentos prontos, vela)

CATMAT	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
8940	01	CESTA BASICA COMPLETA CONTENDO: 10KG DE ARROZ AGULHINHA , TIPO 1, DE 1A QUALIDADE; PACOTE COM 5KG. - LONGO, FINO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADOS EM SACOS PLASTICOS. ACUCAR CRISTAL 05 KG- DE 1A QUALIDADE PACOTE COM 5 KG - OBTIDO A PARTIR DO CALDO DA CANA DE ACUCAR; COM ASPECTO, COR E ODOR CARACTERISTICOS E SABOR DOCE; NAO PODENDO APRESENTAR MAU ESTADO DE CONSERVACAO, ALTA UMIDADE, PRESENCA DE INSETOS OU DETRITOS E ODOR ESTRANHO; COM VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA.	KIT	02	1500	129,85	194.775,00

	<p>FARINHA DE MANDIOCA 1KGBRANCA, GRUPO SECA, CLASSE FINA, TIPO I, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS OU QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADA EM PACOTE PLASTICO EM POLIETILENO ATOXICO, TRANSPARENTE, TERMOS SOLDADO, 1 (UM) PACOTE COM CAPACIDADE PARA 500 (QUINHENTOS) GRAMAS CADA, COM PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 180 DIAS.</p> <p>02 KG DE FEIJAO PRETO TIPO 1- TIPO 01, NOVO, MAQUINADO CONSTITUIDO 90% DE GRAOS INTEIROS, SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMITE MAXIMO DE 2% DE IMPUREZAS E MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIE, DEVERA ESTAR ISENTO DE PRAGAS. EMBALAGEM: ACONDICIONADOS EM SACOS PLASTICOS DE 1 KG DE POLIETILENO ATOXICO, INCOLOR, TRANSPARENTE, TERMOS SOLDADO, RESISTENTE. SEGUINTE INFORMACOES: IDENTIFICACAO DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, ENDERECO, DATA DE EMPACOTAMENTO DATA DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE, PESO LIQUIDO, SIF, GRUPO. VALIDADE MINIMA DE 04 (QUATRO) MESES.</p>				
--	---	--	--	--	--

	<p>FUBA DE MILHO 1KG- OBTIDO PELA MOAGEM DE GRAOS DE MILHO, CARACTERISTICAS: MATERIA-PRIMA SA, LIMPA, ISENTA DE MATERIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, FORTIFICADAS COM FERRO E ACIDO FOLICO. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE E ATOXICO DE 1KG. SEGUINTE INFORMACOES: IDENTIFICACAO DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, ENDERECO, DATA DE EMPACOTAMENTO DATA DE VALIDADE</p>					
--	---	--	--	--	--	--

SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO

	<p>1 OLEO DE SOJA REFINADO: CONSTITUÍDO PRINCIPALMENTE POR TRIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, OBTIDOS UNICAMENTE DOS GRÃOS DA ESPÉCIE GLYCINEMAX (L) MERRILL. ISENTO: DE ORGANISMOS GENETICAMENTE MODIFICADOS (TRANSGÊNICOS), DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE E OUTRAS MATÉRIAS ESTRANHAS AO PRODUTO. EMBALAGEM: GARRAFA EM PET (POLITEREFTALATO DE ETILENO) OU LATA DE FOLHA DE FLANDRES COM REVESTIMENTO APROPRIADO E PERFEITAMENTE RECRAVADA. 900ML. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>1 LEITE EM PO INTEGRAL - LEITE EM PÓ ENRIQUECIDO COM NO MÍNIMO 10 VITAMINAS E MINERAIS. CONTENDO LEITE INTEGRAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E NÃO DEVE CONTER GLÚTEN. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: PÓ FINO E SEM GRUMOS, COR BRANCO AMARELADO, SABOR E ODORES CARACTERÍSTICOS, SEMELHANTE AO LEITE FLUIDO. A DISSOLUÇÃO DEVE SER FEITA EM ÁGUA DE QUALQUER TEMPERATURA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM FILME DE POLIÉSTER METALIZADO E SELADO AUTOMATICAMENTE ACONDICIONADO EM SACOS DE PEBD, FOLHA SIMPLES, IDENTIFICADO CONFORME LEGISLAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 400 GR</p>					
--	--	--	--	--	--	--

	<p>1 PÓ DE CAFÉ - PÓ DE CAFÉ, TORRADO E MOÍDO: ISENTO: DE MATERIAIS ESTRANHOS, MATÉRIA TERROSA PARASITOS. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM PACOTE ALUMINIZADO ALTO VÁCUO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO, SELO DE PUREZA ABIC E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. EMBALAGEM: PACOTE DE 500G. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p>					
--	--	--	--	--	--	--

SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO
SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO
SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO

8920	02	<p>KIT DE ALIMENTOS EMBALADOS EM SACO PLASTICO RESISTENTE PARA TRANSPORTE. CONTENDO: 2 LATA SARDINHA EM OLEO COMESTIVEL: ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE SARDINHAS LIMPAS, LAVADAS, SEM CABEÇA E VÍSCERAS, POR MEIO DE COBERTURA EM ÓLEO COMESTÍVEL SAL, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE DECLARADOS E PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESPECIALMENTE A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22 DE 11/07/11 – MAPA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES.</p> <p>2 LATA FEIJÃO COZIDO PRONTO PARA CONSUMO, EM LATA METÁLICA ESTERILIZADA, COM GRÃOS INTEIROS E CALDO CONSISTENTE. PESO LÍQUIDO: MÍNIMO DE 380 G POR LATA. INGREDIENTES: FEIJÃO CARIOCA OU PRETO, ÁGUA, SAL E TEMPEROS NATURAIS (SEM CONSERVANTES ARTIFICIAIS). VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO; NA ENTREGA, DEVE POSSUIR PELO MENOS 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE VIGENTE. NORMAS APLICÁVEIS: CONFORMEREGULAMENTAÇÃO DA ANVISA E MAPA. EMBALAGEM: LATAS INTACTAS, SEM AMASSADOS, FERRUGEM OU VAZAMENTOS.</p> <p>2 LATA SALSICHA - SALSICHA, EM CONSERVA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA, TIPO LATA, CONTENDO NESTA, 180 G. VALIDADE: DEVERÁ</p>	02	1500	144,20	216.300,00
------	----	---	----	------	--------	------------

APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

4 PACOTE SOPA INSTANTÂNEA
(PACOTE) DESCRIÇÃO: SOPA EM PÓ DESIDRATADA, PRONTA PARA PREPARO IMEDIATO COM ÁGUA QUENTE, SABORES VARIADOS (EX.: LEGUMES, CARNE, GALINHA). EM PACOTE INDIVIDUAL COM NO MINIMO 200 G POR PACOTE. INGREDIENTES: CONFORME SABOR, SEM ADIÇÃO DE GORDURAS TRANS, COM REDUÇÃO DE SÓDIO. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO; NA ENTREGA, DEVE POSSUIR PELO MENOS 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE VIGENTE.

4 PACOTES BISCOITO DOCE
TIPO MAISENA - COMPOSIÇÃO: O PRODUTO DEVERÁ CONTER: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, FERMENTOS QUÍMICOS, PODENDO CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS DESDE QUE DECLARADAS, PERMITIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. DEVERÁ SER ISENTO DE LACTOSE. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PACOTES EM FILME DE POLIPROPILENO, ATÓXICO, HERMETICAMENTE VEDADO, CONTENDO 200 GRAMAS. ROTULAGEM: PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 08 MESES.

4 PACOTES BISCOITO SALGADO
TIPO CREAM CRACKER - COMPOSIÇÃO: O PRODUTO DEVERÁ CONTER BASICAMENTE: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, SAL,

		<p>AÇÚCAR, FERMENTO QUÍMICO. PODERÁ CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS DESDE QUE DECLARADAS E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. DEVERÁ SER ISENTO DE LACTOSE. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PACOTES EM FILME DE POLIPROPILENO, ATÓXICO, HERMETICAMENTE VEDADO. CADA UNIDADE DEVERÁ CONTER 200 GRAMAS.</p> <p>ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 08 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>2 PACOTE AZEITONA EM CONSERVA - AZEITONAS VERDES OU PRETAS, INTEIRAS, EM CONSERVA, IMERSAS COM 400 GR SALMOURA.</p> <p>FORNECIMENTO: SACHE PESO LÍQUIDO DRENADO: MÍNIMO DE 170 G. INGREDIENTES: AZEITONAS, ÁGUA, SAL E EVENTUALMENTE ÁCIDO CÍTRICO. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO; NA ENTREGA, DEVE POSSUIR PELO MENOS 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE VIGENTE.</p> <p>1 LATA MILHO VERDE EM CONSERVA - GRÃOS DE MILHO VERDE SELECIONADOS, EM CONSERVA, PRONTOS PARA CONSUMO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA OU SACHE PESO LÍQUIDO DRENADO: MÍNIMO DE 170 G. INGREDIENTES: MILHO VERDE, ÁGUA E SAL. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO; NA ENTREGA, DEVE POSSUIR PELO MENOS 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE VIGENTE.</p> <p>EMBALAGEM: LATAS INTACTAS, SEM AMASSADOS, FERRUGEM OU VAZAMENTOS</p>					
607300	03	VELA PALITO BRANCA COMUN N-08 – PCT C/08UND	UND	02	1500	10,33	15.495,00
		TOTAL					426.570,00

LOTE 09 (água mineral)

CATMAT/ CATSER	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
445484	01	Água mineral natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafa plástica (PET) descartável, transparente, com capacidade de 1000 ml, tampa rosqueável e lacre de segurança inviolável. Produto envasado em fonte devidamente autorizada pelos órgãos competentes (ANM/ANVISA), atendendo às normas sanitárias vigentes.	UND	02	3000	11,73	35.190,00
445484	02	Água mineral natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafa plástica (PET) descartável, transparente, com capacidade de 5000 ml, tampa rosqueável e lacre de segurança inviolável. Produto envasado em fonte devidamente autorizada pelos órgãos competentes (ANM/ANVISA), atendendo às normas sanitárias vigentes.	UND	02	4500	16,70	75.150,00
TOTAL							110.340,00

3.1 O custo estimado total da contratação é de **R\$ 3.999.017,75** (três milhões, novecentos e noventa e nove mil, dezessete reais e setenta e cinco centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima

3.2 TABELA DE CUSTOS:

lote 01

item 01 colchão	ata de registro de preço - 191-01/2024	R\$ 120,20
item 01 colchão	colchão - mercado livre	R\$ 150,71
item 01 colchão	piazzarollo móveis e utilidades	R\$ 399,00
item 02 travesseiro	lenisa distribuidora - painel de preço	R\$ 33,79
item 02 travesseiro	piazzarollo móveis e utilidades	R\$ 60,00

item 02 travesseiro	travesseiro - mercado livre	R\$ 36,90
------------------------	-----------------------------	-----------

lote 02

item 01 kit dormitório	nota melhorato	R\$ 106,70
item 01 kit dormitório	piazzarollo móveis e utilidades	R\$ 220,00
item 01 kit dormitório	L Tesh Confeções LTDA	R\$ 195,70

lote 03

item 01 kit higiene	guimarães e santos	R\$ 46,88
item 01 kit higiene	supermercado super top	R\$ 38,64
item 01 kit higiene	DFL supermercado	R\$33,54

lote 04

item 01 kit limpeza	guimarães e santos	R\$ 119,08
item 01 kit limpeza	supermercado super top	R\$ 148,37
item 01 kit limpeza	DFL supermercado	R\$ 112,68

lote 05

item 01 lona preta	marcelo souza gonçalves - painel de preço	R\$ 31,68
item 01 lona preta	agro mercantil serrana	R\$ 425,00
item 01 lona preta	lona preta - mercado livre	R\$ 279,86
item 02 lona estufa	stewart & kurogi comunicação visual	R\$ 2858,35
item 02 lona estufa	agro mercantil serrana	R\$ 990,00
item 02 lona estufa	lona - mercado livre	R\$ 2208,00
item 03 telha	JCVM comercial - painel de preço	R\$ 56,45
item 03 telha	tão material de construção	R\$ 22,90
item 03 telha	telha - mercado livre	R\$ 26,38
item 04 fita	paranaseg equipamentos e suprimentos - painel de preço	R\$ 9,89

item 04 fita	tão material de construção	R\$ 14,50
item 04 fita	fita - mercado livre	R\$ 20,89
item 05 tela	t&t industria, comercio, importação e exportação - painel de preço	R\$ 76,00
item 05 tela	tela de obra laranja - mercado livre	R\$ 57,31
item 05 tela	tão material de construção	R\$ 109,90

lote 06

item 01 luva	dpel distribuidora de papelaria e limpeza - painel de preço	R\$ 4,00
item 01 luva	ata de registro de preço - 012/2025	R\$ 1,90
item 01 luva	tão material de construção	R\$ 23,90
item 02 capa de chuva	ata de registro de preço - 017/2025	R\$16,53
item 02 capa de chuva	tão material de construção	R\$44,50
item 02 capa de chuva	capa de chuva- mercado livre	R\$ 23,07
item 03 óculos de segurança	plastford comercio de plasticos - painel de preço	R\$ 4,15
item 03 óculos de segurança	ata de registro de preço - 017/2025	R\$ 4,50
item 03 óculos de segurança	tão material de construção	R\$ 8,90
item 04 bota 7 léguas	MDX comercio - painel de preço	R\$ 33,75
item 04 bota 7 léguas	ata de registro de preço - 012/2025	R\$ 32,50
item 04 bota 7 léguas	tão material de construção	R\$ 54,90
item 05 botina	ata de registro de preço 012/2025	R\$ 34,42
item 05 botina	tão material de construção	R\$ 64,90
item 05 botina	botina - mercado livre	R\$ 59,90

item 06 capacete	cruzel comercial - painel de preço	R\$ 14,00
item 06 capacete	tão material de construção	R\$ 14,90
item 06 capacete	capacete - mercado livre	R\$ 21,51
item 07 máscara	vortex comercio de produtos de limpeza- painel de preço	R\$ 1,79
item 07 máscara	tão material de construção	R\$ 2,00
item 07 máscara	mascara - mercado livre	R\$ 21,55
item 08 c. sinalização	tão material de construção	R\$ 13,50
item 08 c. sinalização	PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS - painel de preço	R\$ 9,67
item 08 c. sinalização	colete de segurança - mercado livre	R\$ 28,71
item 09 c. salva - vidas	nucleo EPI, salvamento e outros - painel de preço	R\$ 178,00
item 09 c. salva - vidas	Colete - magazine luiza	R\$ 120,49
item 09 c. salva - vidas	Colete - mercado livre	R\$ 129,90

lote 07

item 01 lanterna	TT material - painel de preço	R\$ 63,62
62item 01 lanterna	lanterna - mercado livre	R\$ 59,97
item 01 lanterna	Lanterna - magazine	R\$ 56,02

lote 08

item 01 cesta básica	guimarães e santos	R\$ 146,62
item 01 cesta básica	supermercado super top	R\$ 119,90
item 01 cesta básica	DFL supermercado	R\$ 123,05
item 02 alimentos prontos	guimarães e santos	R\$ 137,18
item 02 alimentos prontos	supermercado super top	R\$ 146,85

item 02 alimentos prontos	DFL supermercado	R\$ 148,59
item 03 vela palito	guimarães e santos	R\$ 8,48
item 03 vela palito	vela - mercado livre	R\$ 19,65
item 03 vela palito	SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES	R\$ 2,86

lote 09

item 01 água 1000ml	água mineral - mercado livre	R\$ 23,32
item 02 água 1000ml	guimarães e santos	R\$ 3,99
item 01 água 1000ml	OLIMPIO COMERCIO E SERVICOS	R\$ 7,88
item 01 água 5000ml	água - mercado livre	R\$ 29,24
item 02 água 5000ml	guimarães e santos	R\$ 12,99
item 01 água 5000ml	OLIMPIO COMERCIO E SERVICOS	R\$ 7,88

lote 11

3.3 Quantitativo por secretaria:

ITEM	DEFESA CIVIL		ASSISTÊNCIA	
	quant. min.	quant. max	quant. min	quant. max
lote 1				
01	01	1000	01	1000
02	01	1000	01	1000
lote 2				
01	01	1000	01	1000
lote 3				
01	01	1000	01	1000
lote 4				
01	01	400	01	400
lote 5				
01	01	200	01	200
02	01	200	01	200
03	01	20000	01	20000
04	01	25	01	50
05	01	25	01	50
lote 6				
01	01	250	01	500

02	01	200	01	200
03	01	50	01	50
04	01	200	01	200
05	01	100	01	100
06	01	50	01	50
07	01	200	01	200
08	01	50	01	50
09	01	50	01	50
lote 7	quant. min.	quant. max	quant. min	quant. max
01	01	25	01	50
lote 08	quant. min.	quant. max	quant. min	quant. max
01	01	500	01	1000
02	01	500	01	1000
03	01	500	01	1000
lote 09	quant. min.	quant. max	quant. min	quant. max
01	01	1000	01	2000
02	01	1500	01	3000

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

DEFESA CIVIL

Órgão: 030
Unidade: 200
Programa: 030200.0618200042.011
Elemento de Despesa: 339032 - distribuição gratuita
Fonte de Recurso: 1500009999
Ficha: 063
Valor: R\$ 1.870.386,00

Órgão: 030
Unidade: 200
Programa: 030200.0618200042.011
Elemento de Despesa: 339030 - material de consumo
Fonte de Recurso: 1500009999
Ficha: 062
Valor: R\$ 33.792,75

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão: 070
Unidade:100

Programa:070100.0812200092.022
Elemento de Despesa:33903000000 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 150000000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos ou Transferência de Impostos
Ficha: 151
valor: 2.094.839,00

4.2 A dotação relativa ao exercício financeiro subsequente será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

5. LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS/EXECUÇÃO DO SERVIÇO

5.1 A entrega dos bens/execução do serviço se dará no local abaixo especificado:

DEFESA CIVIL

Endereço:

LOCAL DE ENTREGA: PRÉDIO DA PREFEITURA rua Vereador Pedro Israel David S/Nº, Centro, Vargem Alta - ES, atrás do parque de exposição, CEP: 29.295-000

telefones para contato:

(28) 999102604 - Defesa Civil

(28) 999284794 - Secretaria de Gabinete

HORÁRIO: horario comercial

PROCURAR: Defesa Civil

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço:

LOCAL DE ENTREGA: CRAS - Avenida José João Sartório, S/Nº, Centro, Vargem Alta - ES, ao lado do Abrigo Institucional "Glauber Coelho", CEP: 29.295-000

HORÁRIO: Dias úteis de 08h às 16h

CONTATOS: semadesva@gmail.com

PROCURAR: Kely ou Rose

6. PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO CONTRATUAL

6.1. O prazo de entrega do bem é de 12 (doze) horas, contados do(a) emissão de fornecimento, conforme demanda.

6.1.1 Para fins de habilitação e contratação, a empresa proponente deverá possuir sede, filial ou unidade operacional localizada em um raio máximo de **60 km (sessenta quilômetros)** de distância da sede da Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES, de forma a garantir a adequada mobilização de pessoal, a agilidade no atendimento das demandas e a eficiência na execução dos serviços contratados.

6.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 6 (seis) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

DEFESA CIVIL- rua Vereador Pedro Israel David S/Nº, Centro, Vargem Alta - ES, atrás do parque de exposição, CEP: 29.295-000.

ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - Avenida José João Sartório, S/Nº, Centro, Vargem Alta - ES, ao lado do Abrigo Institucional "Glauber Coelho", CEP: 29.295-000

6.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 6 (seis) MESES, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.5. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.6. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 36 (trinta e seis) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.7. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.7.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato.

6.9 O transporte e a descarga dos itens no local de entrega serão de responsabilidade do fornecedor, sem ônus adicional para o contratante.

6.10 A validade da Ata de Registro de Preço será de 1 (um) ano, contados a partir da assinatura do instrumento, podendo ser prorrogada por igual período, mediante anuência do fornecedor.

6.11 Sera incluído na Ata na forma de anexo o registro de licitantes ou dos fornecedores que:

6.11.1 Mantiverem sua proposta original.

6.11.2 Aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação.

6.11.3 O registro que se refere ao item 6.11 tem por objetivo a formação de cadastro reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da Ata.

6.12 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

6.13 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

6.13.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital;

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

7.1.1 Registro na ANVISA nos termos da RDC 27/2010

7.2. Não Será admitida a subcontratação do objeto contratual.

7.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:

Considerando que a presente contratação destina-se à aquisição de itens para atendimento humanitário em situação emergencial, entende-se desnecessária a exigência de garantia prevista nos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, uma vez que tal medida poderia restringir a competitividade, elevar os custos e comprometer a celeridade necessária à entrega dos bens, sendo mais adequado, à luz dos princípios da razoabilidade, eficiência e interesse público, afastar a imposição da garantia contratual a fim de assegurar resposta imediata às demandas da população afetada.

7.4. O fornecedor será selecionado por meio da realização de licitação, na forma eletrônica, que culminará com a seleção da proposta de pregão eletrônico menor preço por lote.

7.5 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

7.5.1. Habilitação Jurídica

() Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

(X) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

(x) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

(X) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

(X) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

(X) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

(X) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

(X) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

() Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

() Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

() Ato de autorização para o exercício da atividade de (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por (especificar o órgão competente) nos termos do art. da (Lei/Decreto) nº

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.5.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista

(x) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

(x) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

(x) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

(x) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

(X) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

(X) Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

7.5.3. Qualificação econômico-financeira

(X) Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

(X) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

() Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

Solvência Geral (SG)= (Ativo Total)/(Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).

Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de.....% [até 10%] do [valor total estimado da contratação] OU [valor total estimado da parcela pertinente].

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

7.5.4. Qualificação técnica

() Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional(escrever por extenso, se o caso), em plena validade.

() Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

() A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

() A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

() A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

() O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

() A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

() Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

ata de fundação;

estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;

regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e

ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

8. ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA DO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO

REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA O RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

DEFESA CIVIL:

Fiscal Titular

Nome do servidor: DIONE RAFAEL FAGUNDES BETINI

Nº matrícula: 011073

Função/ Cargo: COORDENADOR DE DEFESA CIVIL

Lotação: GABINETE DO PREFEITO

Fiscal Suplente

Nome do servidor: LUCAS SABINO DA ROCHA

Nº matrícula: 011160

Função/ Cargo: AGENTE DE DEFESA CIVIL

Lotação: GABINETE DO PREFEITO

ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Fiscal Titular

Nome do servidor: Fabio Ferreira Sant'anna

Nº matrícula: 006223

Função/ Cargo: gerente

Lotação: assistência social

Fiscal Suplente

Nome do servidor: Mariana Abílio Miquelin

Nº matrícula: 011185

Função/ Cargo: subsecretária

Lotação: assistência social

8.1 O acompanhamento e fiscalização da execução do contrato consiste na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão execidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e 140 da Lei nº 14.133/21.

8.2 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

8.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

8.3.1. O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

8.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

8.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

8.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

8.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

8.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

8.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade.

9. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

9.1. O prazo de entrega do bem é de 24 (vinte e quatro) horas, contados do(a) emissão de fornecimento, conforme demanda.

9.1.1 Enquanto perdurar a impossibilidade de funcionamento dos prédios públicos, as solicitações de demanda dos itens de utilidade emergencial serão encaminhadas à empresa por meio de e-mail oficial da Administração def.civilpmva@gmail.com e semadesva@gmail.com, produzindo os mesmos efeitos das solicitações presenciais.

9.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 6 (seis) meses, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

9.3. os kits deverão ser entregues obrigatoriamente em embalagem plástica transparente e devidamente embalada.

9.4. Todos os itens deverão ser entregues em perfeito estado de conservação, devidamente higienizados, livres de defeitos, avarias, rasgos, furos, ferrugem, amassados ou sinais de uso anterior.

9.5. Produtos alimentícios deverão estar devidamente identificados, em conformidade com a legislação vigente, contendo rótulo original do fabricante, com informações sobre composição, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, condições de armazenamento e registro em órgão competente, quando cabível.

9.6. Produtos de higiene e limpeza deverão estar em embalagens originais, lacradas e resistentes, garantindo a inviolabilidade até o momento do uso.

9.8. Os equipamentos eletrônicos (rádio comunicador e lanterna) deverão ser novos, de primeira linha, com manual em português, garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, e possuir selo de conformidade do INMETRO.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

10.1 Prazos

Prazo de troca de bens rejeitados: 36 (trinta e seis) horas.

Prazo de recebimento definitivo do objeto: 5 (cinco) dias.

Prazo de liquidação do documento fiscal: 30 (trinta) dias.

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias.

11. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

11.1 Obriga-se a Administração/Contratante:

11.1. comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas ao objeto entregue;

11.2. efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;

11.3. promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;

11.4. rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;

11.5. observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.6. aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;

11.7. prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;

11.8. demais condições constantes do edital de licitação.

12. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

12. Obriga-se a empresa vencedora:

12.1. atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato ou Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item;

12.2. ao fornecimento, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;

12.3. responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto/execução do serviço objeto do edital;

12.4. reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verificarem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;

12.5. providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto;

12.6. apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;

12.7. não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços, sem previa autorização da contratante;

12.8. manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

12.9. a estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;

12.10. responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;

12.11. responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;

12.12. mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;

12.13. manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

13.1. A Fundamentação da Contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

13.2. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

13.3 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

13.3.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

Vargem Alta, 19 de setembro de 2025.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

PATRICILENE SABINO
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL - DEFCIV - SEGAB

GESTOR RESPONSÁVEL:

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
SECRETÁRIA MUNICIPAL
GASEGAB- SEGAB

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PATRICILENE SABINO
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DEFCIV - SEGAB - PMVA
assinado em 15/10/2025 14:32:09 -03:00

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
GASEGAB - SEGAB - PMVA
assinado em 15/10/2025 14:32:15 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/10/2025 14:32:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PATRICILENE SABINO (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DEFCIV - SEGAB - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-78B7KV>

SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT. (R\$)	
1.	KIT DE HIGIENE PESSOAL,				
	01 escova dental, cabo anatômico, cerdas macias, embalagem individual;			2,98	BICOMARCA
	01 creme dental 90g (mínimo), com flúor;	70ml/50		5,98	
	01 sabonete em barra glicerinado 85g a 100g, embalagem individual;			7,98	GRANARDO
	01 shampoo 2 em 1 (shampoo + condicionador), frasco 200ml a 250ml;	kit	KIT	16,98	SKKA
	01 pacote de absorventes higiênicos descartáveis com abas (mínimo 8 unidades), embalagem individual;			2,98	CUM-OFF
	01 pacote com 04 unidades de papel higiênico, com 30 metros, com folhas simples.			9,98	RELI-GOLD
2.	01 balde – capacidade 12 litros, material plástico resistente;			15,98	
	01 esponja de limpeza multiuso – amarela com parte abrasiva verde, embalagem individual;			7,98	ESPONJA
	01 pacote de esponja de lã de aço – com 08 unidades;			2,98	BRUNNEN
	01 par de luvas de borracha – amarelas, resistentes, para proteção das mãos;	kit		5,98	MUCA-AMARELA
	01 pá coletora – plástica ou metálica, cabo anatômico;				
	01 rodo de limpeza multiuso – com borracha dupla, cabo resistente;	40cm		25,98	RAPI
	01 pacote de sabão em barra – mínimo 5 unidades, embalagem individual;	Amarelo		13,98	RAPI
	02 pacotes de sabão em pó – 500g cada (mínimo);				

<p>embalagem individual;</p> <p>03 pacotes de saco de lixo – capacidade 30kg, cada pacote com 10 unidades, cor preta; <i>ZAT</i></p> <p>01 vassoura multiuso – cerdas de nylon resistentes, cabo anatômico;</p> <p>O Kit deve ser entregue em embalagem transparente.</p>	<p><i>ENCOLADO</i></p> <p><i>NAO SEL</i></p>		<p><i>8,9000</i></p> <p><i>21,48000</i></p>
<p>3. CESTA BASICA COMPLETA CONTENDO: 10KG DE ARROZ AGULHINHA, TIPO 1, DE 1A QUALIDADE; PACOTE COM 5KG, - LONGO, FINO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADOS EM SACOS PLASTICOS. ACUCAR CRISTAL 05 KG- DE 1A QUALIDADE PACOTE COM 5 KG - OBTIDO A PARTIR DO CALDO DA CANA DE ACUCAR; COM ASPECTO, COR E ODOR CARACTERISTICOS E SABOR DOCE; NAO PODENDO APRESENTAR MAU ESTADO DE CONSERVACAO, ALTA UMIDADE, PRESENCA DE INSETOS OU DETRITOS E ODOR ESTRANHO; COM VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA. FARINHA DE MANDIOCA 1KG BRANCA, GRUPO SECA, CLASSE FINA, TIPO I, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS OU QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADA EM PACOTE PLASTICO EM POLIETILENO ATOXICO, TRANSPARENTE, TERMOS SOLDADO, 1 (UM) PACOTE COM CAPACIDADE PARA 500 (QUINHENTOS) GRAMAS CADA, COM PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 180 DIAS. 02 KG DE FEIJAO PRETO TIPO 1- TIPO 01, NOVO, MAQUINADO CONSTITUIDO 90% DE GRAOS INTEIROS, SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMITE MAXIMO DE 2% DE IMPUREZAS E MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIE, DEVERA ESTAR ISENTO DE PRAGAS. EMBALAGEM: ACONDICIONADOS EM SACOS PLASTICOS DE 1 KG DE POLIETILENO ATOXICO, INCOLOR, TRANSPARENTE, TERMOS SOLDADO, RESISTENTE. SEGUINTE INFORMACOES: IDENTIFICACAO DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, ENDERECO, DATA DE EMPACOTAMENTO DATA DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE, PESO LIQUIDO, SIF, GRUPO. VALIDADE MINIMA DE 04</p>	<p>kit</p>	<p><i>(ULTIMA FOLHA)</i></p>	

QUATRO) MESES.FUBA DE MILHO 1KG- OBTIDO PELA MOAGEM DE GRAOS DE MILHO, CARACTERISTICAS: MATERIA-PRIMA SA, LIMPA, ISENTA DE MATERIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, FORTIFICADAS COM FERRO E ACIDO FOLICO. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE E ATOXICO DE 1KG. SEGUINTES INFORMACOES: IDENTIFICACAO DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, ENDERECO, DATA DE EMPACOTAMENTO DATA DE VALIDADE			
---	--	--	--

LOCAL DE ENTREGA/SERVIÇO: SECRETARIA DE GABINETE

CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA

Dados da Empresa: *Guimarães e Santos (S Ramos)*

NOME: *[assinatura]*

CNPJ: *43.202.294.0001-47*

INSC. ESTADUAL:

ENDEREÇO: *RUA NESTOR GOMES N.55*

CEP: *29095-000*

TEL: *38 944724439*

Nome: *Leosyraniz Domingos*

Assinatura: *[assinatura]*

Data: *26/05/25*

Validade da Proposta: 60 dias





Produtos do kit - CESTA BASICA RAMOS

Produto	Descrição	UN	Quantidade	Preço	Total
54807	ESPAGUETE SARLONI SEMOLA 1KG	UN	1,00	7,98	7,98
54451	CANJQUINHA DORICO 1KG	UN	1,00	4,48	4,48
63341	SABONETE MARAN 90G PESSEGO	UN	1,00	1,48	1,48
57443	SAL REFINADO 1KG NICO	UN	1,00	1,98	1,98
54492	ACUCAR CRISTAL 5KG PAINEIRAS	UN	1,00	22,08	22,08
59892	LINGUICA COFRIL MISTA FINA COZIDA(SABOR DEF) 334G	UN	1,00	9,98	9,98
54756	CREME DENTAL SORRISO 70G TLC	UN	1,00	4,78	4,78
63465	FARINHA TRIGO 1KG ANCHIETA	UN	1,00	3,98	3,98
70148	CAFE GUANDU 500G EXTRA FORTE	UN	1,00	27,98	27,98
48540	LEITE SELITA 1L INTEGRAL	UN	1,00	5,68	5,68
54361	FARINHA MANDIOCA BELA 1KG BRANCA	UN	1,00	5,98	5,98
54841	FUBA MIMOSO DORICO 1KG	UN	1,00	4,28	4,28
54988	OLEO DE SOJA 900ML SOYA	UN	1,00	9,38	9,38
68301	REFRESCO TORNADO 15G UVA	UN	1,00	0,98	0,98
54545	ARROZ 5KG TUCANO T4	UN	1,00	17,98	17,98
67070	FEIJAO PRETO 1KG ANCHIETA	UN	1,00	4,98	4,98
56758	BISC ALCOBACA 400G CREAM CRACKER	UN	1,00	5,98	5,98
47442	PAPEL HIG CARINHO PLUS 4UN 30M NEUTRO	UN	1,00	3,98	3,98
68528	CALDO ANCHIETA 57G GALINHA	UN	1,00	1,78	1,78

Preço do kit pai: 148,62 Total dos itens do kit: 148,62 Diferença: 0,00

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT. (R\$)
02	<p>KIT DE ALIMENTOS EMBALADOS EM SACO PLASTICO RESISTENTE PARA TRANSPORTE. CONTENDO: 2 SARDINHA EM OLEO COMESTIVEL: ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE SARDINHAS LIMPAS, LAVADAS, SEM CABEÇA E VÍSCERAS, POR MEIO DE COBERTURA EM ÓLEO COMESTÍVEL SAL, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE DECLARADOS E PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESPECIALMENTE A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22 DE 11/07/11 – MAPA. PRAZO DE VALIDADE: 1. MÍNIMO DE 12 MESES.</p> <p>2 FEIJÃO COZIDO PRONTO PARA CONSUMO, EM LATA METÁLICA ESTERILIZADA, COM GRÃOS INTEIROS E CALDO CONSISTENTE. PESO LÍQUIDO: MÍNIMO DE 380 G POR LATA. INGREDIENTES: FEIJÃO CARIOCA OU PRETO, ÁGUA, SAL E TEMPEROS NATURAIS (SEM CONSERVANTES ARTIFICIAIS). VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO; NA ENTREGA, DEVE POSSUIR PELO MENOS 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE VIGENTE. NORMAS APLICÁVEIS: CONFORME</p>	6,48	cada	
		3,48	cada	

<p>REGULAMENTAÇÃO DA ANVISA E MAPA. EMBALAGEM: LATAS INTACTAS, SEM AMASSADOS, FERRUGEM OU VAZAMENTOS.</p> <p>2 SALSICHA - SALSICHA, EM CONSERVA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA, TIPO LATA, CONTENDO NESTA, 180 G. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>4 SOPA INSTANTÂNEA (PACOTE) DESCRIÇÃO: SOPA EM PÓ DESIDRATADA, PRONTA PARA PREPARO IMEDIATO COM ÁGUA QUENTE, SABORES VARIADOS (EX.: LEGUMES, CARNE, GALINHA). EM PACOTE INDIVIDUAL COM NO MÍNIMO 200 G POR PACOTE. INGREDIENTES: CONFORME SABOR, SEM ADIÇÃO DE GORDURAS TRANS, COM REDUÇÃO DE SÓDIO. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO; NA ENTREGA, DEVE POSSUIR PELO MENOS 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE VIGENTE</p> <p>4 BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - COMPOSIÇÃO: O PRODUTO DEVERÁ CONTER: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, FERMENTOS QUÍMICOS, PODENDO CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS DESDE QUE DECLARADAS, PERMITIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E QUE NÃO</p>	<p>5,28</p> <p>9,98</p> <p>6,98</p>	<p>cada</p> <p>cada</p> <p>cada</p>	
---	-------------------------------------	-------------------------------------	--

<p>DESCARACTERIZEM O PRODUTO. DEVERÁ SER ISENTO DE LACTOSE. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PACOTES EM FILME DE POLIPROPILENO, ATÓXICO, HERMETICAMENTE VEDADO, CONTENDO 200 GRAMAS. ROTULAGEM: PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 08 MESES. 4 BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - COMPOSIÇÃO: O PRODUTO DEVERÁ CONTER BASICAMENTE: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR, FERMENTO QUÍMICO. PODERÁ CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS DESDE QUE DECLARADAS E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. DEVERÁ SER ISENTO DE LACTOSE. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PACOTES EM FILME DE POLIPROPILENO, ATÓXICO, HERMETICAMENTE VEDADO. CADA UNIDADE DEVERÁ CONTER 200 GRAMAS. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 08 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. 2 AZEITONA EM CONSERVA - AZEITONAS VERDES OU PRETAS, INTEIRAS, EM CONSERVA, IMERSAS COM 400 GR SALMOURA. FORNECIMENTO: SACHE PESO LÍQUIDO DRENADO: MÍNIMO DE 170 G. INGREDIENTES: AZEITONAS, ÁGUA, SAL E EVENTUALMENTE ÁCIDO CÍTRICO. VALIDADE: MÍNIMO DE 12</p>	5,38	cada	
<p>2 AZEITONA EM CONSERVA - AZEITONAS VERDES OU PRETAS, INTEIRAS, EM CONSERVA, IMERSAS COM 400 GR SALMOURA. FORNECIMENTO: SACHE PESO LÍQUIDO DRENADO: MÍNIMO DE 170 G. INGREDIENTES: AZEITONAS, ÁGUA, SAL E EVENTUALMENTE ÁCIDO CÍTRICO. VALIDADE: MÍNIMO DE 12</p>	6,98	cada	

	<p>MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO; NA ENTREGA, DEVE POSSUIR PELO MENOS 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE VIGENTE.</p> <p>1 MILHO VERDE EM CONSERVA - GRÃOS DE MILHO VERDE SELECIONADOS, EM CONSERVA, PRONTOS PARA CONSUMO.</p> <p>UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA OU SACHE</p> <p>PESO LÍQUIDO DRENADO: MÍNIMO DE 170 G.</p> <p>INGREDIENTES: MILHO VERDE, ÁGUA E SAL. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO; NA ENTREGA, DEVE POSSUIR PELO MENOS 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE VIGENTE.</p> <p>EMBALAGEM: LATAS INTACTAS, SEM AMASSADOS, FERRUGEM OU VAZAMENTOS</p>			
2.	VELA PALITO BRANCA COMUN N-08 – PCT C/08UND	3,38	cada.	
		8,48	cada.	

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT. (R\$)
1.	Água mineral natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafa plástica (PET) descartável, transparente, com capacidade de 5000 ml, tampa rosqueável e lacre de segurança inviolável. Produto envasado em fonte devidamente autorizada pelos órgãos competentes (ANM/ANVISA), atendendo às normas sanitárias vigentes.	UND	1	4,98
2.	Água mineral natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafa plástica (PET) descartável, transparente, com capacidade de 1000 ml, tampa rosqueável e lacre de segurança inviolável. Produto envasado em fonte devidamente autorizada pelos órgãos competentes (ANM/ANVISA), atendendo às normas sanitárias vigentes. <i>15ML</i>	UND	1	4,68

LOCAL DE ENTREGA/SERVIÇO: SECRETARIA DE GABINETE

CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA

Dados da Empresa: *Guimarães e Santos (S.Lanos)*

NOME: *[Assinatura]*

CNPJ: *1322281000147*

INSC. ESTADUAL:

ENDEREÇO: *RUA NESTOR GOMES Nº 55*

CEP: *29295000*

TEL: *(51) 99724439*

Nome: *Leudimar Z. Donizetto*
 Assinatura: *[Assinatura]*
 Data: *21/05*
 Validade da Proposta: 60 dias

13.202.294/0001-47
 Insc. Est. 083.805.32-0
 GUIMARÃES E SANTOS LTDA ME
 Rua Nestor Gomes, 55 - Centro
 CEP: 29295-000 - Vargem Alta - ES

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT. (R\$)
1.	KIT DE HIGIENE PESSOAL,			
	01 escova dental, cabo anatômico, cerdas macias, embalagem individual; <i>Camdon</i>			2,79
	01 creme dental 90g (mínimo), com flúor; <i>Colgate</i>			6,79
	01 sabonete em barra glicerinado 85g a 100g, embalagem individual; <i>Lux Botânico</i>			2,99
	01 shampoo 2 em 1 (shampoo + condicionador), frasco 200ml a 250ml; <i>Donliming 650ml</i>	kit	KIT	53,99
	01 pacote de absorventes higiênicos descartáveis com abas (mínimo 8 unidades), embalagem individual; <i>notundomark</i>			3,49
	01 pacote com 04 unidades de papel higiênico, com 30 metros, com folhas simples. <i>plus</i>			3,49
2.	01 balde – capacidade 12 litros, material plástico resistente;			
	01 esponja de limpeza multiuso – amarela com parte abrasiva verde, embalagem individual; <i>Bonillus</i>			4,49
	01 pacote de esponja de lã de aço – com 08 unidades; <i>Assdon</i>			1,99
	01 par de luvas de borracha – amarelas, resistentes, para proteção das mãos; <i>Talg.</i>	kit		5,49
	01 pá coletora – plástica ou metálica, cabo anatômico; <i>Pomoeul</i>			24,99
	01 rodo de limpeza multiuso – com borracha dupla, cabo resistente; <i>Roft</i>			15,49
	01 pacote de sabão em barra – mínimo 5 unidades, embalagem individual; <i>Rozze</i>			13,99
	02 pacotes de sabão em pó – 500g cada (mínimo), <i>minuome 400g</i>			5,49

<p>embalagem individual;</p> <p>03 pacotes de saco de lixo – capacidade 30kg, cada pacote com 10 unidades, cor preta;</p> <p>01 vassoura multiuso – cerdas de nylon resistentes, cabo anatômico;</p> <p>O Kit deve ser entregue em embalagem transparente.</p>	<p>Emacoko</p> <p>multiuso</p>		<p>9,99</p> <p>34,99</p>
<p>3. CESTA BASICA COMPLETA CONTENDO:10KG DE ARROZ AGULHINHA, TIPO 1, DE 1A QUALIDADE; PACOTE COM 5KG. - LONGO, FINO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADOS EM SACOS PLASTICOS.ACUCAR CRISTAL 05 KG- DE 1A QUALIDADE PACOTE COM 5 KG - OBTIDO A PARTIR DO CALDO DA CANA DE ACUCAR; COM ASPECTO, COR E ODOR CARACTERISTICOS E SABOR DOCE; NAO PODENDO APRESENTAR MAU ESTADO DE CONSERVACAO, ALTA UMIDADE, PRESENCA DE INSETOS OU DETRITOS E ODOR ESTRANHO; COM VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA.FARINHA DE MANDIOCA 1KGBRANCA, GRUPO SECA, CLASSE FINA, TIPO I, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS OU QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADA EM PACOTE PLASTICO EM POLIETILENO ATOXICO, TRANSPARENTE, TERMOS SOLDADO, 1 (UM) PACOTE COM CAPACIDADE PARA 500 (QUINHENTOS) GRAMAS CADA, COM PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 180 DIAS.02 KG DE FEIJAO PRETO TIPO 1- TIPO 01, NOVO, MAQUINADO CONSTITUIDO 90% DE GRAOS INTEIROS, SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMITE MAXIMO DE 2% DE IMPUREZAS E MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIE, DEVERA ESTAR ISENTO DE PRAGAS. EMBALAGEM: ACONDICIONADOS EM SACOS PLASTICOS DE 1 KG DE POLIETILENO ATOXICO, INCOLOR, TRANSPARENTE, TERMOS SOLDADO, RESISTENTE. SEGUINTE INFORMACOES: IDENTIFICACAO DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, ENDERECO, DATA DE EMPACOTAMENTO DATA DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE, PESO LIQUIDO, SIF, GRUPO. VALIDADE MINIMA DE 04</p>	<p>kit</p>		<p>23,05</p>

(QUATRO) MESES.FUBA DE MILHO 1KG-. OBTIDO PELA MOAGEM DE GRAOS DE MILHO, CARACTERISTICAS: MATERIA-PRIMA SA, LIMPA, ISENTA DE MATERIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, FORTIFICADAS COM FERRO E ACIDO FOLICO. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE E ATOXICO DE 1KG. SEGUINTE INFORMACOES: IDENTIFICACAO DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, ENDERECO, DATA DE EMPACOTAMENTO DATA DE VALIDADE			
--	--	--	--

LOCAL DE ENTREGA/SERVIÇO: SECRETARIA DE GABINETE

CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA

Dados da Empresa:

NOME:

CNPJ:

INSC. ESTADUAL:

ENDEREÇO:

CEP:

TEL:

Nome:
Assinatura:
Data:
Validade da Proposta: 60 dias

R\$: 123,05

1. Açúcar paimenes 5K
2. Açúcar Alegre 5K T1
3. Biscoito Acobaca Cream Crackle 330g
3. Café Espando 250g
3. farinha de mandioca mont 3K Boanca
3. feijão preto Domeluz 3K
3. feijão Doce 3K mimosa
2. leite integral sabão 3L
3. macarrão Ubbia 750 GR Copague
2. óleo VITALIUM de Sopa 900 ML
3. Sal Globo 1K refinado
3. trigo Rosso Bianca 1kg

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT. (R\$)
02	<p>KIT DE ALIMENTOS EMBALADOS EM SACO PLASTICO RESISTENTE PARA TRANSPORTE. CONTENDO: 2 SARDINHA EM OLEO COMESTIVEL: ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE SARDINHAS LIMPAS, LAVADAS, SEM CABEÇA E VÍSCERAS, POR MEIO DE COBERTURA EM ÓLEO COMESTÍVEL SAL, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE DECLARADOS E PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESPECIALMENTE A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22 DE 11/07/11 – MAPA. PRAZO DE VALIDADE: 1. MÍNIMO DE 12 MESES.</p> <p>2 FEIJÃO COZIDO PRONTO PARA CONSUMO, EM LATA METÁLICA ESTERILIZADA, COM GRÃOS INTEIROS E CALDO CONSISTENTE. PESO LÍQUIDO: MÍNIMO DE 380 G POR LATA. INGREDIENTES: FEIJÃO CARIOCA OU PRETO, ÁGUA, SAL E TEMPEROS NATURAIS (SEM CONSERVANTES ARTIFICIAIS). VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO; NA ENTREGA, DEVE POSSUIR PELO MENOS 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE VIGENTE. NORMAS APLICÁVEIS: CONFORME</p>			
		7,29	cada.	
		3,49	cada	

<p>REGULAMENTAÇÃO DA ANVISA E MAPA. EMBALAGEM: LATAS INTACTAS, SEM AMASSADOS, FERRUGEM OU VAZAMENTOS.</p> <p>2 SALSICHA - SALSICHA, EM CONSERVA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA, TIPO LATA, CONTENDO NESTA, 180 G. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>4 SOPA INSTANTÂNEA (PACOTE) DESCRIÇÃO: SOPA EM PÓ DESIDRATADA, PRONTA PARA PREPARO IMEDIATO COM ÁGUA QUENTE, SABORES VARIADOS (EX.: LEGUMES, CARNE, GALINHA). EM PACOTE INDIVIDUAL COM NO MÍNIMO 200 G POR PACOTE. INGREDIENTES: CONFORME SABOR, SEM ADIÇÃO DE GORDURAS TRANS, COM REDUÇÃO DE SÓDIO. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO; NA ENTREGA, DEVE POSSUIR PELO MENOS 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE VIGENTE</p> <p>4 BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - COMPOSIÇÃO: O PRODUTO DEVERÁ CONTER: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, FERMENTOS QUÍMICOS, PODENDO CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS DESDE QUE DECLARADAS, PERMITIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E QUE NÃO</p>	<p>4,79</p> <p>11,99</p> <p>6,19</p>	<p>cada</p> <p>cada</p> <p>cada</p>	
---	--------------------------------------	-------------------------------------	--

<p>DESCARACTERIZEM O PRODUTO. DEVERÁ SER ISENTO DE LACTOSE. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PACOTES EM FILME DE POLIPROPILENO, ATÓXICO, HERMETICAMENTE VEDADO, CONTENDO 200 GRAMAS. ROTULAGEM: PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 08 MESES. 4 BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - COMPOSIÇÃO: O PRODUTO DEVERÁ CONTER BASICAMENTE: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR, FERMENTO QUÍMICO. PODERÁ CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS DESDE QUE DECLARADAS E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. DEVERÁ SER ISENTO DE LACTOSE. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PACOTES EM FILME DE POLIPROPILENO, ATÓXICO, HERMETICAMENTE VEDADO. CADA UNIDADE DEVERÁ CONTER 200 GRAMAS. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 08 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. 2 AZEITONA EM CONSERVA - AZEITONAS VERDES OU PRETAS, INTEIRAS, EM CONSERVA, IMERSAS COM 400 GR SALMOURA. FORNECIMENTO: SACHE PESO LÍQUIDO DRENADO: MÍNIMO DE 170 G. INGREDIENTES: AZEITONAS, ÁGUA, SAL E EVENTUALMENTE ÁCIDO CÍTRICO. VALIDADE: MÍNIMO DE 12</p>	<p>6,19</p>	<p>cada</p>	<p>7,49</p>	<p>cada</p>
---	-------------	-------------	-------------	-------------

<p>MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO; NA ENTREGA, DEVE POSSUIR PELO MENOS 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE VIGENTE.</p> <p>1 MILHO VERDE EM CONSERVA - GRÃOS DE MILHO VERDE SELECIONADOS, EM CONSERVA, PRONTOS PARA CONSUMO.</p> <p>UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA OU SACHE</p> <p>PESO LÍQUIDO DRENADO: MÍNIMO DE 170 G.</p> <p>INGREDIENTES: MILHO VERDE, ÁGUA E SAL. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO; NA ENTREGA, DEVE POSSUIR PELO MENOS 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE VIGENTE.</p> <p>EMBALAGEM: LATAS INTACTAS, SEM AMASSADOS, FERRUGEM OU VAZAMENTOS</p>			
--	--	--	--

4,99 cada

Total: 148,59.

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT. (R\$)
1.	Água mineral natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafa plástica (PET) descartável, transparente, com capacidade de 1000 ml, tampa rosqueável e lacre de segurança inviolável. Produto envasado em fonte devidamente autorizada pelos órgãos competentes (ANM/ANVISA), atendendo às normas sanitárias vigentes.	Redo Azul 3,5L UND		4,99
		Agua Cristal 3,5L		3,99
2.	Água mineral natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafa plástica (PET) descartável, transparente, com capacidade de 5000 ml, tampa rosqueável e lacre de segurança inviolável. Produto envasado em fonte devidamente autorizada pelos órgãos competentes (ANM/ANVISA), atendendo às normas sanitárias vigentes.	Redo Azul UND		12,99

LOCAL DE ENTREGA/SERVIÇO: SECRETARIA DE GABINETE

CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA

Dados da Empresa:

NOME: DF2 Supermercado LTDA
CNPJ: 58.288.535/0001-90
INSC. ESTADUAL: 084412585
ENDEREÇO: Rua Nestor Gomes 303 - Vergeon Alta
CEP: 29295000
TEL:

Nome: DF2 Supermercado
 Assinatura: Manoel Antônio Jr
 Data: 24/10/25
 Validade da Proposta: 60 dias

<p>embalagem individual;</p> <p>03 pacotes de saco de lixo – capacidade 30kg, cada pacote com 10 unidades, cor preta;</p> <p>01 vassoura multiuso – cerdas de nylon resistentes, cabo anatômico;</p> <p>O Kit deve ser entregue em embalagem transparente.</p>		<p>9,99</p> <p>31,99</p>	
<p>3. CESTA BASICA COMPLETA CONTENDO: 10KG DE ARROZ AGULHINHA, TIPO 1, DE 1ª QUALIDADE; PACOTE COM 5KG. - LONGO, FINO, CONSTITUÍDO DE GRAOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS. ACUCAR CRISTAL 05 KG- DE 1ª QUALIDADE PACOTE COM 5 KG - OBTIDO A PARTIR DO CALDO DA CANA DE ACUCAR; COM ASPECTO, COR E ODO R CARACTERÍSTICOS E SABOR DOCE; NÃO PODENDO APRESENTAR MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ALTA UMIDADE, PRESENÇA DE INSETOS OU DETRITOS E ODO R ESTRANHO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA. FARINHA DE MANDIOCA 1KG BRANCA, GRUPO SECA, CLASSE FINA, TIPO I, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS OU QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADA EM PACOTE PLÁSTICO EM POLIETILENO ATOXICO, TRANSPARENTE, TERMOS SOLDADO, 1 (UM) PACOTE COM CAPACIDADE PARA 500 (QUINHENTOS) GRAMAS CADA, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS. 02 KG DE FEIJÃO PRETO</p>	<p>KIT</p>	<p>119,9</p>	<p>5kg ← arroz 5kg ← acúcar farinha ← feijão ← trigo ← leite ← biscoito ← biscoito po-decafé ← suco ← sal ←</p>

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT. (R\$)
1.	KIT DE HIGIENE PESSOAL,			
	01 escova dental, cabo anatômico, cerdas macias, embalagem individual;			4,99
	01 creme dental 90g (mínimo), com flúor;			2,99
	01 sabonete em barra glicerinado 85g a 100g, embalagem individual;			8,99
	01 shampoo 2 em 1 (shampoo + condicionador), frasco 200ml a 250ml;	KIT		9,99
	01 pacote de absorventes higiênicos descartáveis com abas (mínimo 8 unidades), embalagem individual;			3,49
	01 pacote com 04 unidades de papel higiênico, com 30 metros, com folhas simples.			4,19
2.	01 balde – capacidade 12 litros, material plástico resistente;			8,99
	01 esponja de limpeza multiuso – amarela com parte abrasiva verde, embalagem individual;			1,49
	01 pacote de esponja de lã de aço – com 08 unidades;			2,99
	01 par de luvas de borracha – amarelas, resistentes, para proteção das mãos;	KIT		11,99
	01 pá coletora – plástica ou metálica, cabo anatômico;			9,99
	01 rodo de limpeza multiuso – com borracha dupla, cabo resistente;			41,99
	01 pacote de sabão em barra – mínimo 5 unidades, embalagem individual;			3,99
	02 pacotes de sabão em pó – 500g cada (mínimo),			7,99

<p>TIPO 1- TIPO 01, NOVO, MAQUINADO CONSTITUIDO 90% DE GRAOS INTEIROS, SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMITE MAXIMO DE 2% DE IMPUREZAS E MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIE, DEVERA ESTAR ISENTO DE PRAGAS. EMBALAGEM: ACONDICIONADOS EM SACOS PLASTICOS DE 1 KG DE POLIETILENO ATOXICO, INCOLOR, TRANSPARENTE, TERMOS SOLDADO, RESISTENTE. SEGUINTES INFORMACOES: IDENTIFICACAO DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, ENDERECO, DATA DE EMPACOTAMENTO DATA DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE, PESO LIQUIDO, SIF, GRUPO. VALIDADE MINIMA DE 04 (QUATRO) MESES.FUBA DE MILHO 1KG- OBTIDO PELA MOAGEM DE GRAOS DE MILHO, CARACTERISTICAS: MATERIA-PRIMA SA, LIMPA, ISENTA DE MATERIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, FORTIFICADAS COM FERRO E ACIDO FOLICO. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE E ATOXICO DE 1KG. SEGUINTES INFORMACOES: IDENTIFICACAO DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, ENDERECO, DATA DE EMPACOTAMENTO DATA DE VALIDADE</p>			
--	--	--	--

LOCAL DE ENTREGA/SERVIÇO: SECRETARIA DE GABINETE

CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT. (R\$)
02	<p>KIT DE ALIMENTOS EMBALADOS EM SACO PLASTICO RESISTENTE PARA TRANSPORTE. CONTENDO: 2 SARDINHA EM OLEO COMESTIVEL: ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE SARDINHAS LIMPAS, LAVADAS, SEM CABEÇA E VÍSCERAS, POR MEIO DE COBERTURA EM ÓLEO COMESTÍVEL SAL, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE DECLARADOS E PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESPECIALMENTE A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22 DE 11/07/11 – MAPA. PRAZO DE VALIDADE: 1. MÍNIMO DE 12 MESES.</p> <p>2 FEIJÃO COZIDO PRONTO PARA CONSUMO, EM LATA METÁLICA ESTERILIZADA, COM GRÃOS INTEIROS E CALDO CONSISTENTE. PESO LÍQUIDO: MÍNIMO DE 380 G POR LATA. INGREDIENTES: FEIJÃO CARIOCA OU PRETO, ÁGUA, SAL E TEMPEROS NATURAIS (SEM CONSERVANTES ARTIFICIAIS). VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO; NA ENTREGA, DEVE POSSUIR PELO MENOS 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE VIGENTE. NORMAS APLICÁVEIS: CONFORME</p>	6,99	cada	
	<p>2 FEIJÃO COZIDO PRONTO PARA CONSUMO, EM LATA METÁLICA ESTERILIZADA, COM GRÃOS INTEIROS E CALDO CONSISTENTE. PESO LÍQUIDO: MÍNIMO DE 380 G POR LATA. INGREDIENTES: FEIJÃO CARIOCA OU PRETO, ÁGUA, SAL E TEMPEROS NATURAIS (SEM CONSERVANTES ARTIFICIAIS). VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO; NA ENTREGA, DEVE POSSUIR PELO MENOS 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE VIGENTE. NORMAS APLICÁVEIS: CONFORME</p>	10,99	cada	

<p>REGULAMENTAÇÃO DA ANVISA E MAPA. EMBALAGEM: LATAS INTACTAS, SEM AMASSADOS, FERRUGEM OU VAZAMENTOS.</p> <p>2 SALSICHA - SALSICHA, EM CONSERVA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA, TIPO LATA, CONTENDO NESTA, 180 G. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p>	4,79	cada	
<p>4 SOPA INSTANTÂNEA (PACOTE) DESCRIÇÃO: SOPA EM PÓ DESIDRATADA, PRONTA PARA PREPARO IMEDIATO COM ÁGUA QUENTE, SABORES VARIADOS (EX.: LEGUMES, CARNE, GALINHA). EM PACOTE INDIVIDUAL COM NO MÍNIMO 200 G POR PACOTE. INGREDIENTES: CONFORME SABOR, SEM ADIÇÃO DE GORDURAS TRANS, COM REDUÇÃO DE SÓDIO. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO; NA ENTREGA, DEVE POSSUIR PELO MENOS 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE VIGENTE</p>	9,98	cada	
<p>4 BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - COMPOSIÇÃO: O PRODUTO DEVERÁ CONTER: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, FERMENTOS QUÍMICOS, PODENDO CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS DESDE QUE DECLARADAS, PERMITIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E QUE NÃO</p>	4,99	cada	

<p>DESCARACTERIZEM O PRODUTO. DEVERÁ SER ISENTO DE LACTOSE. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PACOTES EM FILME DE POLIPROPILENO, ATÓXICO, HERMETICAMENTE VEDADO, CONTENDO 200 GRAMAS. ROTULAGEM: PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 08 MESES. 4 BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - COMPOSIÇÃO: O PRODUTO DEVERÁ CONTER BASICAMENTE: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR, FERMENTO QUÍMICO. PODERÁ CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS DESDE QUE DECLARADAS E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. DEVERÁ SER ISENTO DE LACTOSE. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PACOTES EM FILME DE POLIPROPILENO, ATÓXICO, HERMETICAMENTE VEDADO. CADA UNIDADE DEVERÁ CONTER 200 GRAMAS. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 08 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. 2 AZEITONA EM CONSERVA - AZEITONAS VERDES OU PRETAS, INTEIRAS, EM CONSERVA, IMERSAS COM 400 GR SALMOURA. FORNECIMENTO: SACHE PESO LÍQUIDO DRENADO: MÍNIMO DE 170 G. INGREDIENTES: AZEITONAS, ÁGUA, SAL E EVENTUALMENTE ÁCIDO CÍTRICO. VALIDADE: MÍNIMO DE 12</p>	<p>4,99</p>	<p>cada</p>	<p>2,49</p>	<p>cada</p>
---	-------------	-------------	-------------	-------------

<p>MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO; NA ENTREGA, DEVE POSSUIR PELO MENOS 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE VIGENTE.</p> <p>I MILHO VERDE EM CONSERVA - GRÃOS DE MILHO VERDE SELECIONADOS, EM CONSERVA, PRONTOS PARA CONSUMO.</p> <p>UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA OU SACHE</p> <p>PESO LÍQUIDO DRENADO: MÍNIMO DE 170 G.</p> <p>INGREDIENTES: MILHO VERDE, ÁGUA E SAL. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO; NA ENTREGA, DEVE POSSUIR PELO MENOS 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE VIGENTE.</p> <p>EMBALAGEM: LATAS INTACTAS, SEM AMASSADOS, FERRUGEM OU VAZAMENTOS</p>			
--	--	--	--

4,49 cada

Total : 446,85

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT. (R\$)
1.	Água mineral natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafa plástica (PET) descartável, transparente, com capacidade de 1000 ml, tampa rosqueável e lacre de segurança inviolável. Produto envasado em fonte devidamente autorizada pelos órgãos competentes (ANM/ANVISA), atendendo às normas sanitárias vigentes.	UND	1,5L 500ml	3,49 1,69
2.	Água mineral natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafa plástica (PET) descartável, transparente, com capacidade de 5000 ml, tampa rosqueável e lacre de segurança inviolável. Produto envasado em fonte devidamente autorizada pelos órgãos competentes (ANM/ANVISA), atendendo às normas sanitárias vigentes.	UND		

LOCAL DE ENTREGA/SERVIÇO: SECRETARIA DE GABINETE

CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA

Dados da Empresa:

NOME: Supermercado Super Top LTDA

CNPJ: 54.148.878.008/14

INSC. ESTADUAL: Supermercado Super Top LTDA

ENDEREÇO: 54.148.878/0008-74

CEP: 29295-000

TEL:

Nome:

Assinatura:

Data:

Validade da Proposta: 60 dias

Você também pode estar interessado: vela marrom - velas coloridas - vela palito - vela branca - vela redonda pequena - velas aromáticas - velas

Casa, Móveis e Decoração > Enfeites e Decoração da Casa > Velas e Castiçais > Velas Decorativas > Vela Palito

Vender um igual



Novo | +5mil vendidos

MAIS VENDIDO 10º em Velas Decorativas

Vela Palito Tradicional 18c Coloridas - 10 Unidades

4.7 ★★★★★ (412)

R\$ 20⁹⁹

R\$ 19⁶⁵ 5% OFF

Preço por unidade: R\$ 1,96

Ver os meios de pagamento

FRETE GRÁTIS ACIMA DE R\$ 19

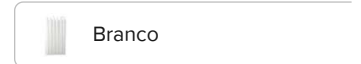
Receba grátis entre quinta-feira e sábado

Receba grátis hoje

Comprando dentro dos próximos 6 min

Mais informações de envio

Cor: Branco



Estoque disponível

Armazenado e enviado pelo **FULL**

Quantidade: 1 unidade ▾ (+50 dispon)

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Vendido por **FABRICA DE VELAS SÃO MIGUEL** MercadoLíder | +50mil vendas

↩ Devolução grátis. Você tem 30 dias a data de recebimento.

🛡 Compra Garantida, receba o produto esperando ou devolvemos o dinheiro

🕒 1 meses de garantia de fábrica.

Produtos relacionados

Patrocinado



Velas Palito Branca Colorida Bicolor 18cm Tradicional 1kg

R\$ 42,99

R\$ 36⁸⁹ 14% OFF

Frete grátis **FULL**



100 Velas Palito 18 Cm Branca 100% Parafina Pura Atacado

R\$ 78,99

R\$ 72⁷⁰ 7% OFF

Frete grátis **FULL**

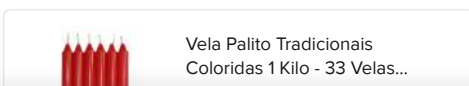


100 Unidades Velas Palito Brancas 18 Cm 100% Parafina...

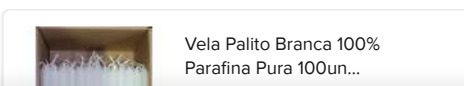
R\$ 78⁹⁹

Frete grátis

Produtos do vendedor



Vela Palito Tradicionais Coloridas 1 Kilo - 33 Velas...



Vela Palito Branca 100% Parafina Pura 100un...



FABRICA DE VELAS SÃO MIGUEL

+1000 Seguidores +50 Produtos

MercadoLíder Platinum

É um dos melhores do site!

+50mil

Vendas Bom atendimento Entreg

Ir para a página do vendedor

[Ir para a página do vendedor](#)

Características do produto

[Conferir todas as características](#) ▾

Descrição

Neste Kit possui 1 Kilo (33 unidades) de vela palito.

Altura varia entre: 17 cm a 18 cm.

Tempo de queima entre 7 horas a 8 horas.

Composição:

- Parafina;
- Fio de Algodão;
- Corante.

Validade Indeterminada. Acender sobre recipiente de metal, cerâmica, louça, barro ou pedra. Não acender próximo a produtos inflamáveis.

Perguntas e respostas

Escreva sua pergunta...

Perguntar

Você venderia metade vermelha e metade preta?

↳ Pode escolher a cor que desejar 09/09/2025

Boa tarde. e possivel misturar 5 azul e 5 dourada?

↳ Olá, Não há estoque disponível para a quantidade solicitada. As velas estão disponíveis em várias cores, mas a cor dourada não está listada. Aguardamos sua compra e permanecemos à sua disposição!
05/09/2025

[Ver todas as perguntas](#)

Devolução grátis

Você tem 30 dias a partir do recebimento produto para devolvê-lo, não importa o m

[Ver mais sobre devoluções](#)

Meios de pagamento

Linha de Crédito

Cartões de crédito


Pague em até 12x!

Pix

Boleto bancário

[Confira outros meios de pagamento](#)

Opiniões do produto

4.7  412 avaliações

- 5 
- 4 
- 3 
- 2 
- 1 

Avaliação de características

Qualidade dos materiais



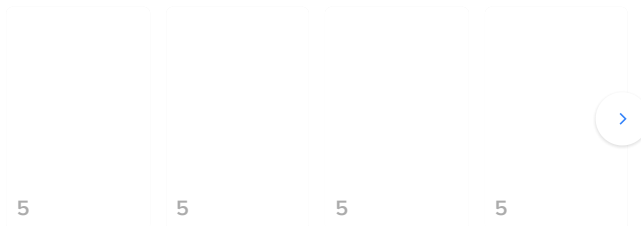
Qualidade do acabamento




Custo-benefício



Opiniões com fotos



Ordenar 

Qualificação 

Opiniões em destaque

65 comentários

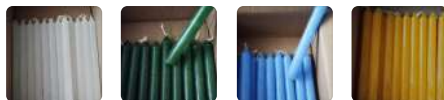
As velas são descritas como muito bonitas e oferecem um bom custobenefício. Elas atendem bem às expectativas dos compradores, sendo consideradas uma boa escolha para decoração de mesas.

 Resumo de opiniões gerado por IA

É útil  0



01 ago. 2024



É útil  0



21 ago. 2025



Excelente.

É útil  0



08 set. 2025

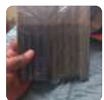


Boa qualidade.

É útil  0



27 ago. 2025



Muito bom mesmo claridade estilete.

É útil  0



29 mai. 2025



É útil  0

[Mostrar todas as opiniões](#)

Anúncio #44906725

Destaques em Casa, Móveis e Decoração

Guarda roupa

Guarda roupa casal
Guarda roupa solteiro
Guarda roupa infantil
Closet aberto
Closet modulado
Closet
Guarda roupa mdf

Cadeira escritorio

Cadeira ergonomica
Cadeira cavaletti
Cadeira presidente
Cadeira flexform
Herman miller
Cadeira giratoria
Cadeira escritorio resistente

Cama box

Cama box casal
Cama box solteiro
Cama box queen
Cama king size

Camera

Camera de segurancia
Camera wifi
Camera intelbras
Camera wifi externa
Camera ip
Camera intelbras
Camera ip intelbras

Termos mais procurados

Apple Watch - Ar Condicionado - Ar Condicionado Inverter - Bicicletas - Cafeteira - Carros Novos - Computador - Fogao 4 Boca - Fone De Ouvido Bluetooth - Freezer Vertica
Geladeira Frost Free - Guarda Roupa Casal - Guarda Roupa Solteiro - Ipad - Iphone - Iphone 8 Plus - Iphone 11 - Iphone 13 - Iphone 13 Pro Max - Iphone 14 - Iphone 14 Pro -
Iphone 14 Pro Max - Iphone 15 - Iphone 16 - Iphone 16 Plus - Iphone 16 Pro - Iphone 16 Pro Max - Jbl - Microondas - Monitor - Motorola - Nintendo Switch - Notebook - Notebo
Painel Para Tv - Penteadeira - Poco X5 Pro - Ps4 - Ps5 - Redmi Note 12 - S22 Ultra - Samsung A54 - Samsung S23 - Smartwatch - Tablets Samsung - Tennis Masculino -
Tennis Feminino - Tv 32 Polegadas - Tv 50 4k - Tv 50 Polegadas - Ventilador - Xbox - Xbox Series X - Xdj - Xiaomi - Comparador De Celulares

Pesquise produto por letra inicial

A - B - C - D - E - F - G - H - I - J - K - L - M - N - O - P - Q - R - S - T - U - V - W - X - Y - Z

Mais informações 

[Trabalhe conosco](#) [Termos e condições](#) [Promoções](#) [Como cuidamos da sua privacidade](#) [Acessibilidade](#) [Contato](#) [Informações sobre seguros](#) [Programa de Afiliados](#) [Lista de presente:](#)

Copyright © 1999-2025 Ebazar.com.br LTDA.

CNPJ n.º 03.007.331/0001-41 / Av. das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, Osasco/SP - CEP 06233-903 - empresa do grupo Mercado Livre.

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 26,43	R\$ 26,43	R\$ 2,86

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição

VELA ILUMINAÇÃO\, FORMATO:REDONDO\, ALTURA:15 CM\, DIÂMETRO CORPO:1\,30 CM\, COR:BRANCA

Nome do Material (PDM) Período da Compra

VELA ILUMINAÇÃO Comprado Últimos 120 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90052/2024

Número do Item: 00203

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS E DESCARTÁVEIS, a fim de atender às necessidades dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Caruaru- PMC.

Quantidade Ofertada: 45

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 2,86

Código do CATMAT: 236731

Descrição do Item: VELA ILUMINAÇÃO, FORMATO:REDONDO, ALTURA:15 CM, DIÂMETRO CORPO:1,30 CM, COR:BRANCA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: CAIXA 8,00 UN

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: SÃO LUCAS

Data do Resultado: 14/04/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF: 30294882000106

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 982381 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU - PE

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU - PE

Órgão Superior: -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.294.882/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/04/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV ESTANCIA	NÚMERO 405	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 50.781-130	BAIRRO/DISTRITO AREIAS	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (81) 3125-8162
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/04/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/09/2025** às **13:09:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-760JX GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 13:06 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 488 / 1437

2025-L4CWZ7 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 15/10/2025 14:40 PÁGINA 33 / 50



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.294.882/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/04/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV ESTANCIA	NÚMERO 405	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 50.781-130	BAIRRO/DISTRITO AREIAS	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (81) 3125-8162
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/04/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/09/2025** às **13:09:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

MÉDIA

R\$ 270,69

MEDIANA

R\$ 9,99

MENOR

R\$ 0,50

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 50 a 50

FILTROS APLICADOS

Descrição

ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO:SEM GÁS, MATERIAL
EMBALAGEM:PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM:RETORNÁVEL

Nome do Material (PDM)

ÁGUA MINERAL NATURAL

Período da Compra

Comprado Últimos 120
dias

RESULTADO 50

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90003/2025

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de 600 (seiscentos) galões de 20 (vinte) litros de água mineral, com garrafas em comodato, 20.000 (vinte mil) garrafas de água mineral sem gás de 500 (quinhentos) ml, 15.000 (quinze mil) garrafas de água mineral com gás de 500 (quinhentos) ml, 700 (setecentos) quilos de café tradicional, à vácuo, torrado e moído, 900 (novecentos) quilos de açúcar branco refinado, 2.500 (dois mil e quinhentos) pacotes de copos descartáveis de 200 (duzentos) ml e 750 (setecentos)

Quantidade Ofertada: 600

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 7,88

Código do CATMAT: 445485

Descrição do Item: ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO:SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM:PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM:RETORNÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: GARRAFÃO 20,00 L

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: VALE DAS AGUAS / SER

Data do Resultado: 16/04/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: OLIMPIO COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 43642190000153

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926956 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU - RJ

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU - RJ

Órgão Superior: -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.642.190/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/09/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL OLIMPIO COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.96-1-00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos 10.99-6-99 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SANTA EUFRASIA	NÚMERO 00052	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	------------------------	----------------------

CEP 21.625-410	BAIRRO/DISTRITO PARQUE ANCHIETA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
--------------------------	---	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO OLIMPIOCONSERV@GMAIL.COM	TELEFONE (21) 7036-4818
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/09/2025** às **12:57:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Confira o envio para o seu endereço

Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.

Incluir CEP

Mais tarde

Você também pode estar interessado: agua evian - agua mineral em lata - agua mineral 500ml - agua mineral copo 200ml

Alimentos e Bebidas > Bebidas > Águas > Águas Minerais

Vender um igual



Novo | +1000 vendidos

Água mineral Evian sem gás garrafa 1 L

4.5 ★★★★★ (24)

R\$ 26⁹⁹

R\$ 23³² 12% OFF

Preço por litro: R\$ 23,32

Ver os meios de pagamento

Apresentação: Garrafa

Garrafa

Squeeze

Volume: 1 L

330 mL

500 mL

750 mL

1 L

O que você precisa saber sobre este produto

- Com gás: Não.
- Unidades por kit: 1.
- Embalagem prática de 1L, ideal para hidratação diária sem gás.

Ver características

Opções de compra:

4 produtos novos a partir de R\$ 23,32



Informe seu CEP para ver se o produto está disponível na região.

Informar CEP

Ver opções de compra

Loja oficial Casa Santa Lu: +100mil vendas



Casa Santa Luzia

Loja oficial do Mercado Livre +100 Seguidores +500 Produtos

MercadoLíder Platinum É um dos melhores do site!

+100mil

Vendas



Bom atendimento

Entre

Produtos relacionados

Patrocinado



Água Mineral Natural Sem Gás São Lourenço Pack 12x300ml



Água Mineral Minalba 1,5l Descartável Sem Gás 6...



Água Mineral Acqua Panna Sem Gás Garrafa 1L

Outras opções de compra

R\$ 26⁹⁶

12x R\$ 2,65

Chegará entre quarta-feira e quinta-feira Retire entre quarta-feira e quinta-feira uma agência Mercado Livre

Loja oficial Evian

+100 vendas

Comprar agora

Adicionar a

Ver mais opções a partir de R\$ 23

Características do produto

Características principais

Marca	Evian
Tipo de embalagem	Garrafa
Volume da unidade	1 L
Com gás	Não

Outros

Conservação do produto	Temperatura ambiente
------------------------	----------------------

Meios de pagamento

Linha de Crédito

Cartões de crédito

Pague em até 12x!

Pix

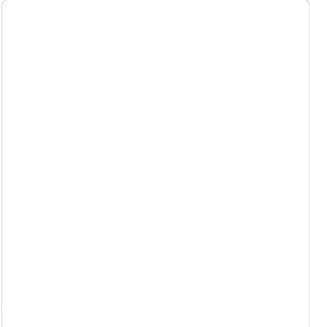
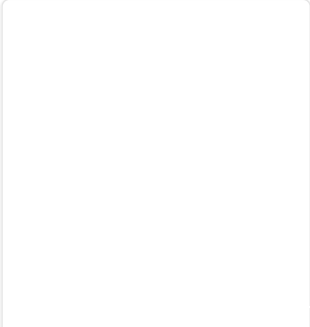
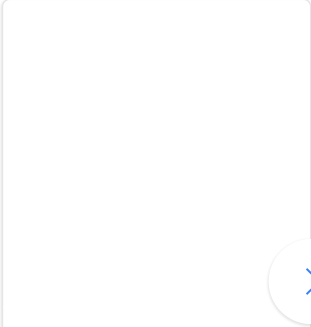
Boleto bancário

[Confira outros meios de pagamento](#)

Fotos do produto

Ver descrição completa 

Quem viu este produto também comprou

 <p>Água Mineral Acqua Panna Premium Sem Gás Garrafa 50...</p> <p>R\$ 26,72 R\$ 16¹¹ 39% OFF</p>	 <p>Água Mineral Natural Sem Gás Evian Garrafa 750ml</p> <p>R\$ 59,99 R\$ 23⁹⁹ 60% OFF</p>	 <p>Água Mineral Acqua Panna Sem Gás Garrafa 1 L</p> <p>R\$ 30,40 R\$ 20¹⁹ 33% OFF</p>
---	---	--

Perguntas e respostas

Tem Gás?

Não tem gás


Respondido pelo Mercado Livre

[Pesquisar entre 16 perguntas deste anúncio](#)

 [Como pergunte ao vendedor?](#)

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa [Central de privacidade](#).

Opiniões do produto

4.5  24 avaliações

Ordenar ▾

Qualificação ▾

5 ★ Opiniões em destaque

4 ★ 7 comentários

3 ★

2 ★

1 ★



11 jan. 2024

Excelente!! flúor zero, e um sabor levemente salgado. Vou repetir. Muito obrigada.

É útil  2



24 ago. 2023

Melhor água do mundo.

É útil  2



08 set. 2025

A água mais leve do mundo. Tudo perfeito.

É útil  0



29 jul. 2025

Excelente!.

É útil  0



20 fev. 2025

Maravilhosa.

É útil  0

[Mostrar todas as opiniões](#)

Anúncio #40546364

Destaques em Alimentos e Bebidas

Vinho

Vinho ea cartuxa

Vinho siesta

Vinhos uruguaios tannat

Vinho alma negra

Dv catena malbec

Vinho dv catena

Gran enemigo malbec

[Ver tudo ▾](#)

Whisky

Jack daniels

Platinum label

Royal salute

Whisky crown royal

Whisky clan macgregor

Red label

Black label

[Ver tudo ▾](#)

Termos mais procurados

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa [Central de privacidade](#).

Iphone 14 Pro Max - Iphone 15 - Iphone 16 - Iphone 16 Plus - Iphone 16 Pro - Iphone 16 Pro Max - Jbl - Microondas - Monitor - Motorola - Nintendo Switch - Notebook - Notebo
Painel Para Tv - Penteadeira - Poco X5 Pro - Ps4 - Ps5 - Redmi Note 12 - S22 Ultra - Samsung A54 - Samsung S23 - Smartwatch - Tablets Samsung - Tenis Masculino -
Tennis Feminino - Tv 32 Polegadas - Tv 50 4k - Tv 50 Polegadas - Ventilador - Xbox - Xbox Series X - Xdj - Xiaomi - Comparador De Celulares

Pesquise produto por letra inicial

A - B - C - D - E - F - G - H - I - J - K - L - M - N - O - P - Q - R - S - T - U - V - W - X - Y - Z

Mais informações ^

[Trabalhe conosco](#) [Termos e condições](#) [Promoções](#) [Como cuidamos da sua privacidade](#) [Acessibilidade](#) [Contato](#) [Informações sobre seguros](#) [Programa de Afiliados](#) [Lista de pro](#)

Copyright © 1999-2025 Ebazar.com.br LTDA.

CNPJ n.º 03.007.331/0001-41 / Av. das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, Osasco/SP - CEP 06233-903 - empresa do grupo Mercado Livre.



Confira o envio para o seu endereço

Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.

Incluir CEP

Mais tarde

Você também pode estar interessado: agua mineral em lata - agua mineral 500ml - agua mineral antiga saquinho

Alimentos e Bebidas > Bebidas > Águas > Águas Minerais

Vender um igual



Novo | +1000 vendidos

Água Mineral Sem Gás Prata Galão 5 Litros Natural Kit Com 2

4.9 ★★★★★ (37)

R\$ 38,99

R\$ 29,24 **25% OFF**

12x R\$ 2,88

Preço por litro: R\$ 2,92

[Ver os meios de pagamento](#)

O que você precisa saber sobre este produto

- Com gás: Não.
- Volume da unidade: 5 L.
- Unidades por kit: 2.
- Tipo de embalagem: Galão.
- Produto com baixo teor de sódio.

[Ver características](#)

Opções de compra:

2 produtos novos a partir de R\$ 29,24

Informe seu CEP para ver se produto está disponível na região.

Informar CEP

Ver opções de compr

Vendido por **gigastoreoficial**
MercadoLíder | +10mil vendas



gigastoreoficial

+50 Seguidores +100 Prod

MercadoLíder Platinum

É um dos melhores do site!

+10mil

Vendas



Bom atendimento

Entre

Produtos relacionados

Patrocinado



Água Mineral Com Gás Minalba Garrafa 1,5l Com 6 Unidades

R\$ 28,92

R\$ 21,69 **25% OFF**



Kit 6 Un Agua Mineral Prata Serras Cunha Cg Lata 350ml

R\$ 29,96

R\$ 15,85 **47% OFF**



Água Mineral Natural Sem Gás Lindoya Verão Fardo C/12 510ml

R\$ 19,90

R\$ 13,93 **30% OFF**

Outras opções de compra

Ver 2 opções a partir de R\$ 29,24

Meios de pagamento

Linha de Crédito

Cartões de crédito

Pague em até 12x!

Características do produto

Boleto bancário

[Confira outros meios de pagamento](#)

Características principais

Marca	Água Prata
Linha	Galão 5 Litros
Tipo de embalagem	Galão
Volume da unidade	5 L
Com gás	Não

Restrições alimentares

É de baixo teor em sódio	Sim
--------------------------	-----

Outros

Conservação do produto	Temperatura ambiente
Material da embalagem	PET

Fotos do produto

Quem viu este produto também comprou

Água Mineral Minalba Sem Gás Galão 10 L


~~R\$ 30,62~~
R\$ 21⁸⁴ 28% OFF

Água Mineral Natural Prata 1,5lt Pack Com 6 Garrafas Pet

~~R\$ 32,52~~
R\$ 22⁷⁶ 30% OFF

Água Mineral Com Gás Prata Garrafa 510ml Pack C/12 Un

~~R\$ 46,99~~
R\$ 30⁸¹ 34% OFF



Perguntas e respostas


Tem Gás?

- Não tem gás
Respondido pelo Mercado Livre

Pesquisar entre 16 perguntas deste anúncio



 Como pergunto ao vendedor?


Opiniões do produto



4.9 
37 avaliações

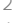

Opiniões em destaque



4 comentários

- 5   02 jul. 2025



4  Eu gosto muito.

3   0

2   0

1 
- 5  30 abr. 2025

Ótima água.

 0
- 5  20 abr. 2025

É útil  0

★★★★★

14 jan. 2025

Bom.

É útil  0

Anúncio #54981662

Destaques em Alimentos e Bebidas

Vinho

Vinho ea cartuxa

Vinho siesta

Vinhos uruguaiois tannat

Vinho alma negra

Dv catena malbec

Vinho dv catena

Gran enemigo malbec

[Ver tudo](#) ▾

Whisky

Jack daniels

Platinum label

Royal salute

Whisky crown royal

Whisky clan macgregor

Red label

Black label

[Ver tudo](#) ▾

Termos mais procurados

Apple Watch - Ar Condicionado - Ar Condicionado Inverter - Bicicletas - Cafeteira - Carros Novos - Computador - Fogao 4 Boca - Fone De Ouvido Bluetooth - Freezer Vertica Geladeira Frost Free - Guarda Roupa Casal - Guarda Roupa Solteiro - Ipad - Iphone - Iphone 8 Plus - Iphone 11 - Iphone 13 - Iphone 13 Pro Max - Iphone 14 - Iphone 14 Pro - Iphone 14 Pro Max - Iphone 15 - Iphone 16 - Iphone 16 Plus - Iphone 16 Pro - Iphone 16 Pro Max - Jbl - Microondas - Monitor - Motorola - Nintendo Switch - Notebook - Notebo Painele Para Tv - Penteadeira - Poco X5 Pro - Ps4 - Ps5 - Redmi Note 12 - S22 Ultra - Samsung A54 - Samsung S23 - Smartwatch - Tablets Samsung - Tennis Masculino - Tennis Feminino - Tv 32 Polegadas - Tv 50 4k - Tv 50 Polegadas - Ventilador - Xbox - Xbox Series X - Xdj - Xiaomi - Comparador De Celulares

Pesquise produto por letra inicial

A - B - C - D - E - F - G - H - I - J - K - L - M - N - O - P - Q - R - S - T - U - V - W - X - Y - Z

[Mais informações](#) ▲

[Trabalhe conosco](#) [Termos e condições](#) [Promoções](#) [Como cuidamos da sua privacidade](#) [Acessibilidade](#) [Contato](#) [Informações sobre seguros](#) [Programa de Afiliados](#) [Lista de pre](#)

Copyright © 1999-2025 Ebazar.com.br LTDA.

CNPJ n.º 03.007.331/0001-41 / Av. das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, Osasco/SP - CEP 06233-903 - empresa do grupo Mercado Livre.

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa [Central de privacidade](#).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.007.331/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/02/1999
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL EBAZAR.COM.BR. LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EBAZAR.COM.BR	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-02 - Guarda-móveis 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente 52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DAS NACOES UNIDAS, 3000	NÚMERO 3003	COMPLEMENTO LETRA PARTE A
---	-----------------------	-------------------------------------

CEP 06.233-903	BAIRRO/DISTRITO BONFIM	MUNICÍPIO OSASCO	UF SP
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NAORESPONDER@MERCADOLIVRE.COM	TELEFONE (11) 2121-2121
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/09/2025** às **19:20:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-760JX GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 13:06 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 503 / 1437

2025-L4CWZ7 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 15/10/2025 14:40 PÁGINA 48 / 50



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.007.331/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/02/1999
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL EBAZAR.COM.BR. LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DAS NACOES UNIDAS, 3000	NÚMERO 3003	COMPLEMENTO LETRA PARTE A
---	-----------------------	-------------------------------------

CEP 06.233-903	BAIRRO/DISTRITO BONFIM	MUNICÍPIO OSASCO	UF SP
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NAORESPONDER@MERCADOLIVRE.COM	TELEFONE (11) 2121-2121
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/09/2025** às **19:20:15** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PATRICILENE SABINO
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DEFCIV - SEGAB - PMVA
assinado em 15/10/2025 14:40:21 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/10/2025 14:40:21 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PATRICILENE SABINO (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DEFCIV - SEGAB - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-L4CWZ7>



TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-760JX

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-760JX>



Realizado em: **15/10/2025 14:41:22** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL

PMVA - SEGAB - DEFCIV - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (3)

#35 - 2025-78B7KV - TERMO DE REFERÊNCIA

#36 - 2025-L4CWZ7 - lote 03 - 04 - 08 e 09

#37 - 2025-865Q91 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-760JX

JUSTIFICATIVA

alterações nos lotes

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PATRICILENE SABINO

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DEFCIV - SEGAB - PMVA

assinado em 15/10/2025 14:41:22 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/10/2025 14:41:22 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por PATRICILENE SABINO (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DEFCIV - SEGAB - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-865Q91>



TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO 2025-760JX

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-760JX>



Realizado em: **15/10/2025 14:47:37** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM

PMVA - SEGAB - DEFCIV - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL

DESTINO

PMVA - SEFIN - SECOM - SETOR DE COMPRAS

DOCUMENTO ENTRANHADO

#38 - 2025-BGZ2N8 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-760JX

MENSAGEM

o lote 08 (radio comunicador) foi removido devido a inviabilidade de sua compra, uma vez que para o seu funcionamento seria necessário adquirir um conjunto de itens complementares o que aumentaria significativamente o valor total e tornaria o processo mais complexo e demorado.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PATRICILENE SABINO

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DEFCIV - SEGAB - PMVA

assinado em 15/10/2025 14:47:37 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/10/2025 14:47:37 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PATRICILENE SABINO (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DEFCIV - SEGAB - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-BGZ2N8>



TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-760JX

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-760JX>



Realizado em: **15/10/2025 17:00:24** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM

PMVA - SEFIN - SECOM - SETOR DE COMPRAS

DESTINO

PMVA - SEGAB - DEFCIV - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL

DOCUMENTO ENTRANHADO

#39 - 2025-67WHC1 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-760JX

MENSAGEM

De acordo com o alinhamento realizado na reunião do dia 08/10, ficou definido que haverá a inclusão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente no presente processo.

Dessa forma, encaminham-se os autos ao setor responsável para as devidas correções e adequações necessárias.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PAOLLA WINGLER DE ALMEIDA SILVA

OFICIAL ADMINISTRATIVO

SECOM - SEFIN - PMVA

assinado em 15/10/2025 17:00:24 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/10/2025 17:00:24 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PAOLLA WINGLER DE ALMEIDA SILVA (OFICIAL ADMINISTRATIVO - SECOM - SEFIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-67WHC1>



TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-760JX

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-760JX>



Realizado em: **29/10/2025 12:20:15** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL

PMVA - SEGAB - DEFCIV - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL

DOCUMENTO DESENTRANHADO

#35 - 2025-78B7KV - TERMO DE REFERÊNCIA

DOCUMENTO ENTRANHADO

#40 - 2025-422ZP9 - TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-760JX

JUSTIFICATIVA

sofreu modificações

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PATRICILENE SABINO
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DEFCIV - SEGAB - PMVA
assinado em 29/10/2025 12:20:15 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 29/10/2025 12:20:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PATRICILENE SABINO (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DEFCIV - SEGAB - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-422ZP9>



MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o gestor do contrato e dá outras providências.

Fica designado o servidor AMANDA DEPRÁ NICOLI, Matrícula nº 005230, para a fiscalização administrativa do contrato a ser firmado visando o (a) COMPRA EMERGENCIAL DE INSUMOS E ESTRUTURAÇÃO PARA ABRIGO TEMPORÁRIO EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA, que representará a Secretaria Municipal de Meio Ambiente perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo:

- a) anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto no § 1º do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;;
- b) informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência conforme o disposto no § 2º do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
- c) c) conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
- d) d) comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- e)e) exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;
- f) f) comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;
- g)g) recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- h) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- i) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- j) comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- k) realizar outras atividades, conforme a especificidade do objeto.

Na ausência do servidor supra designado, fica designado como suplente o Servidor ROBSON YAKSAN FERREIRA HO, Matrícula nº 010962.

Vargem Alta, 14 de outubro de 2025

Gabriela Tinoco Barros Santos - Secretária Municipal de Meio Ambiente Interina

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

AMANDA DEPRÁ NICOLI

ANALISTA AMBIENTAL
DEAAM - SEMMA - PMVA
assinado em 15/10/2025 14:52:59 -03:00

ROBSON YAKSAN FERREIRA HO

FISCAL AMBIENTAL
DEFAM - SEMMA - PMVA
assinado em 15/10/2025 15:59:39 -03:00

GABRIELA TINOCO BARROS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO
SUSEMMA - SEMMA - PMVA
assinado em 15/10/2025 14:16:19 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/10/2025 15:59:39 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GISELLY DA PENHA GOUVEA (GERENTE - GADSEMMA - SEMMA - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-915G8V>



TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-760JX

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-760JX>



Realizado em: **29/10/2025 12:35:16** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL

PMVA - SEGAB - DEFCIV - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)

#41 - 2025-915G8V - TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO SEMMA - COMPRA EMERGENCIAL DE INSUMOS E ESTRUTURAÇÃO PARA ABRIGO TEMPORÁRIO EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA - AMANDA E ROBSON

#42 - 2025-24QZLQ - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-760JX

JUSTIFICATIVA

a pedido

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PATRICILENE SABINO

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DEFCIV - SEGAB - PMVA

assinado em 29/10/2025 12:35:16 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 29/10/2025 12:35:16 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por PATRICILENE SABINO (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DEFCIV - SEGAB - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-24QZLQ>



MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

Memorando nº 0240 /SEMMA/PMVA/2025

Vargem Alta, 24 de outubro de 2025

A defesa Cível

REF.: Encaminhamento de Documentação e Justificativa para Aquisição de Materiais – Situações Emergenciais

Prezados,

Dirijo-me para solicitar a inclusão de itens básicos(alimento e gaiolas) no processo de aquisição emergencial que são absolutamente essenciais para a operacionalização de um Abrigo de Resposta Rápida a Animais em situações de desastre ambiental no nosso município.

Cada vez mais a população esta engajada na causa animal, espera e exige uma resposta humanitária e estruturada do Poder Público. A demonstração de preparo e a capacidade de ação imediata blindam a imagem da Prefeitura, reforçam a confiança pública e minimizam a possibilidade de críticas e desgastes institucionais em momentos de crise.

A aquisição antecipada é a **única forma** de garantir que, na iminência de um desastre, a Prefeitura cumpra seu papel humanitário com agilidade e dignidade.

Dotação Orçamentária para Acobertamento da Despesa:

Órgão: 120– Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Unidade: 100 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Programa: 1201001854200592186 Manutenção e assistência a animais em situação de vulnerabilidade

Elemento de Despesa: 33903000000 material de consumo

Fonte de Recurso: 15000000999

Ficha: 0000486

Atenciosamente,

Gabriela Tinoco Barros Santos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente Interina

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GABRIELA TINOCO BARROS SANTOS

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL
SUSEMMA - SEMMA - PMVA
assinado em 24/10/2025 15:43:18 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 24/10/2025 15:43:18 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOSE RICARDO VILELA SCARAMUSSA (GERENTE - GEBAM - SEMMA - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-BB371H>



MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

JUSTIFICATIVA: A presente demanda se estabelece como uma medida preventiva e imperativa, justificando-se pela necessidade crítica de garantir a saúde e o bem-estar da população de cães e gatos (domésticos, comunitários ou errantes) em face de um potencial evento de calamidade pública (como inundações, desastres naturais ou surtos de zoonoses). Em cenários de crise, a população de cães e gatos é a mais vulnerável a serem abandonados e sofrer de fome. Para garantir rápida e adequada resposta, crucial para mitigar o sofrimento e, principalmente, para estruturação temporário, é urgente a aquisição de ração e baias metálicas. Estes materiais são essenciais para o recebimento emergencial, a alimentação básica e a estruturação imediata de abrigos de assistência. As baias metálicas são vitais para o confinamento seguro e a setorização dos animais resgatados, garantindo a organização logística e a segurança sanitária do abrigo temporário e protegendo a saúde pública municipal em um momento de desastre.

OBJETO: Aquisição emergencial ração e baias metálicas modulares, para a estruturação e manutenção de um abrigo de assistência emergencial, visando suporte logístico-sanitário da população de cães e gatos afetados por situação de calamidade pública ou emergência sanitária.

QUANTITATIVO A SER CONTRATADO:

ITEM:

Ração Seca Completa e Balanceada, Extrusada, categoria Premium ou superior, destinada a gatos adultos saudáveis. Gatos (Felinos) – Fase Adulta Proteína Bruta (Mín.): 30% Extrato Etéreo (Mín.): 10% Matéria Fibrosa (Máx.): 4% Umidade (Máx.): 10% Deve conter Pelo menos 1 (uma) fonte de proteína animal entre os 3 primeiros ingredientes. Obrigatório conter Prebióticos (FOS e/ou MOS), Ômega 3 (DHA/EPA) e taurina (mín. 0,15%). Preferencialmente. Embalagem 7,5 kg. Validade mínima de 75% do prazo total de fabricação na entrega.

90kg

Ração Seca Completa e Balanceada, Extrusada, categoria Premium ou superior, destinada a cães adultos saudáveis. Cães (Caninos) – fase adulta, Proteína Bruta (Mín.): 21% Extrato Etéreo (Mín.): 10% Matéria Fibrosa (Máx.): 4% Umidade (Máx.): 10% Deve conter Pelo menos 1 (uma) fonte de proteína animal entre os 3 primeiros ingredientes. Obrigatório conter Prebióticos (FOS e/ou MOS) e Ômega 3 (DHA/EPA). Livre de Corantes/Aromatizantes Artificiais. Embalagens de 15 kg Validade mínima de 75% do prazo total de fabricação na entrega.

120kg

SUBSTITUTO DE LEITE MATERNO Cães e Gatos (Caninos e Felinos). Forma: Pó Solúvel, para reconstituição em água morna. Finalidade: Suprir todas as necessidades nutricionais do filhote. Proteína Bruta (Mín.): Extrato Etéreo (Gordura) (Mín.): Fibra Bruta (Máx.): Cálcio (Mín./Máx.): Fósforo (Mín.): Taurina (Mín.): Prebióticos (Mín.): Inclusão de FOS (Frutooligossacarídeos) ou MOS (Mananoligossacarídeos). Lactose: Formulação com baixo ou zero teor de lactose. Embalagem: Pote ou sachê lacrado, com medida dosadora inclusa e peso líquido de 0,300G.

10und

GAIOLAS MEDIDAS: (CxLxA) 60x60x90cm. Módulo grande com rodízios de 3". Grelha e bandeja inferior reforçadas e removíveis. Totalmente gradeado com malha de 4,5cm. Fechadura tipo americana.

40und

QUANT.:

INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA:

VALOR ESTIMATIVO DE CONTRATAÇÃO: observância dos ritos formais, bastando a consulta a fontes que permitam a estimativa do valor pela Administração.

PRAZO PARA CONCLUSÃO:

PRIORIDADE: () ALTA () MÉDIA () BAIXA

SETOR REQUISITANTE: Gerencia de Bem Estar Animal

SERVIDOR SOLICITANTE: José Ricardo Vilela Scaramussa

JOSE RICARDO VILELA SCARAMUSSA

GERENTE

GERÊNCIA DE BEM-ESTAR ANIMAL - GEBAM - SEMMA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOSE RICARDO VILELA SCARAMUSSA

GERENTE

GEBAM - SEMMA - PMVA

assinado em 24/10/2025 13:46:19 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 24/10/2025 13:46:19 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOSE RICARDO VILELA SCARAMUSSA (GERENTE - GEBAM - SEMMA - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-XBVV62>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.349.409/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/07/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL METALPET COMERCIAL DE MOVEIS VETERINARIOS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) METALPET	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JACIRA ROCHA	NÚMERO 273	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------

CEP 02.521-010	BAIRRO/DISTRITO CASA VERDE	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
-------------------	-------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FATURAMENTO@METALVET.COM.BR	TELEFONE (11) 3966-3756
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/07/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/10/2025 às 14:27:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.145.186/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/01/2023
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL METALVETEC COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS MEDICOS VETERINARIO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV ENG CAETANO ALVARES	NÚMERO 1576	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	----------------------

CEP 02.553-044	BAIRRO/DISTRITO SITIO DO MORRO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO METALVET@METALVET.COM.BR	TELEFONE (11) 3858-2117
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/01/2023
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/10/2025** às **14:21:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.380.959/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/06/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PETSUL HOSPITAL VETERINARIO	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 75.00-1-00 - Atividades veterinárias
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde 96.09-2-07 - Alojamento de animais domésticos 96.09-2-08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV FRANCISCO LACERDA DE AGUIAR	NÚMERO 159	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 29.303-387	BAIRRO/DISTRITO DOUTOR GILBERTO MACHADO	MUNICÍPIO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	UF ES
--------------------------	---	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GERENCIA01@DEGCONTABIL.CNT.BR	TELEFONE (28) 9986-2332
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/06/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/10/2025** às **14:12:07** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

LEVANTAMENTO DE PREÇO:

ESTABELECIMENTO: Petsul Serviços Veterinários

ENDEREÇO: Av. Francisco Lacerda de Aguiar, nº 159 - Gilberto Machado

CNPJ: 42.380.959.000/140

PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)
Antibiótico (Penicilina de Amplo Espectro) AMOXICILINA (na forma de tri-hidratada) Suspensão Injetável de Longa Ação (LA) (IM/SC) Frasco. Medicamento Veterinário. Obrigatório Registro no MAPA. Deve ser uma suspensão injetável oleosa ou aquosa de longa ação (LA).	1 un.	R\$ 36,00
Antiemético (Antagonista) ONDANSETRONA (Cloridrato) Solução Injetável (IV, primariamente)Frasco-ampola Medicamento Veterinário. Obrigatório Registro no MAPA. Deve ser indicado para Cães e Gatos no controle de náuseas e vômitos agudos	1 un.	R\$ 39,50
Analgésico, Antipirético e Anti-inflamatório não esteroideal (AINE) DIPIRONA SÓDICA Solução Injetável (IV / IM / SC) Frasco Medicamento Veterinário. Obrigatório Registro no	1 un.	R\$ 32,50

CNPJ: 31.723.570/0001-33

Rua Willian Rose, nº 47 - Centro – Telefone: 3528-1367- CEP 29295-000 – Vargem Alta - ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

MAPA. Deve ser indicado para múltiplas espécies (Bovinos, Equinos, Suínos, Ovinos, Caprinos, Cães e Gatos).		
Anti-inflamatório Não Esteroidal (AINE) Inibidor Seletivo da COX-2, Analgésico e Antipirético. MELOXICAM (equivalente a)Solução Injetável (SC / IM / IV) Frasco-ampola Medicamento Veterinário. Obrigatório o Registro no MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Uso em Cães e Gatos,	1 un	R\$ 113,00
Pomada Dermatológica Polivalente (6 ações) Dexametasona (ou outro Corticoide) + Neomicina + Bacitracina (ou outros Antibióticos) + Griseofulvina (ou outro Antifúngico) + Benzocaína (ou outro Anestésico) Pomada Dermatológica Bisnaga de Medicamento Veterinário. Indicado para dermatites, otites, lesões pruriginosas e feridas infectadas. Registro obrigatório no MAPA.	1un	R\$ 53,00
Antiparasitário oral de amplo espectro para Cães, à base de Isoxazolina , altamente palatável, com proteção mínima de 30 dias. Sarolaner (Simparic) ou		R\$ 55,00

CNPJ: 31.723.570/0001-33

Rua Willian Rose, nº 47 - Centro – Telefone: 3528-1367- CEP 29295-000 – Vargem Alta - ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Afoxolaner (Nexgard) Tratamento e prevenção de infestações por pulgas e carrapatos (obrigatório). Também eficaz contra sarnas. Comprimido 1,3 - 2,5 kg		
Sarolaner (Simparic) ou Afoxolaner (Nexgard) Tratamento e prevenção de infestações por pulgas e carrapatos (obrigatório). Também eficaz contra sarnas. Comprimido 2,6 - 5,0 kg	1 un.	R\$ 65,00
Sarolaner (Simparic) ou Afoxolaner (Nexgard) Tratamento e prevenção de infestações por pulgas e carrapatos (obrigatório). Também eficaz contra sarnas. Comprimido 5,1 - 10,0 kg	1 un.	R\$ 68,00
Sarolaner (Simparic) ou Afoxolaner (Nexgard) Tratamento e prevenção de infestações por pulgas e carrapatos (obrigatório). Também eficaz contra sarnas. Comprimido 10,1 - 20,0 kg	1 un.	R\$ 79,00
Sarolaner (Simparic) ou Afoxolaner (Nexgard) Tratamento e prevenção de infestações por pulgas e carrapatos (obrigatório). Também eficaz contra sarnas. Comprimido 20,1 - 40 kg	1 un.	R\$ 92,00
Antiparasitário/Vermífugo Spot-	1 un.	R\$ 55,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

<p>On (Tópico) de amplo espectro para Gatos, com proteção mensal. Imidacloprida + Moxidectina Tópica (Spot-On)</p> <p>Tratamento e prevenção de pulgas, vermes gastrointestinais (Ancylostoma e Toxocara), sarnas (otodécica e sarcóptica) e prevenção de dirofilariose (verme do coração).</p> <p>Pipeta/Bisnaga de dose única</p> <p>Até 4,0 k</p>		
<p>Antiparasitário/Vermífugo Spot-On (Tópico) de amplo espectro para Gatos, com proteção mensal. Imidacloprida + Moxidectina Tópica (Spot-On)</p> <p>Tratamento e prevenção de pulgas, vermes gastrointestinais (Ancylostoma e Toxocara), sarnas (otodécica e sarcóptica) e prevenção de dirofilariose (verme do coração).</p> <p>Pipeta/Bisnaga de dose única</p> <p>Entre 4,1 kg e 8,0 kg</p>	<p>1 un.</p>	<p>R\$ 50,40</p>
<p>Ração Seca Completa e Balanceada, Extrusada, categoria Premium ou superior, destinada a cães adultos saudáveis. Cães (Caninos) – fase adulta,</p> <p>Proteína Bruta (Mín.): 21%</p> <p>Extrato Etéreo (Mín.): 10%</p> <p>Matéria Fibrosa (Máx.): 4%</p> <p>Umidade (Máx.): 10%</p> <p>Deve conter Pelo menos 1 (uma) fonte de proteína animal entre os 3 primeiros</p>	<p>1 un</p>	<p>R\$ 100,00</p>

CNPJ: 31.723.570/0001-33

Rua Willian Rose, nº 47 - Centro – Telefone: 3528-1367- CEP 29295-000 – Vargem Alta - ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

<p>ingredientes.</p> <p>Obrigatório conter Prebióticos (FOS e/ou MOS) e Ômega 3 (DHA/EPA).</p> <p>Livre de Corantes/Aromatizantes Artificiais. Embalagens de 15 kg</p> <p>Validade mínima de 75% do prazo total de fabricação na entrega.</p>		
<p>Ração Seca Completa e Balanceada, Extrusada, categoria Premium ou superior, destinada a gatos adultos saudáveis. Gatos (Felinos) – Fase Adulta</p> <p>Proteína Bruta (Mín.): 30%</p> <p>Extrato Etéreo (Mín.): 10%</p> <p>Matéria Fibrosa (Máx.): 4%</p> <p>Umidade (Máx.): 10%</p> <p>Deve conter Pelo menos 1 (uma) fonte de proteína animal entre os 3 primeiros ingredientes.</p> <p>Obrigatório conter Prebióticos (FOS e/ou MOS), Ômega 3 (DHA/EPA) e taurina (mín. 0,15%). Preferencialmente.</p> <p>Embalagem 7,5 kg. Validade mínima de 75% do prazo total de fabricação na entrega.</p>	<p>1 un</p>	<p>R\$ 120,00</p>
<p>substituto do Leite Materno em pó, alimento completo e balanceado, indicado para a alimentação de filhotes de cães e gatos em fase de aleitamento (órfãos, ninhadas grandes, filhotes em crescimento). Espécie Alvo:</p>		<p>R\$ 152,00</p>

CNPJ: 31.723.570/0001-33

Rua Willian Rose, nº 47 - Centro – Telefone: 3528-1367- CEP 29295-000 – Vargem Alta - ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

<p>SUBSTITUTO DE LEITE MATERNO Cães e Gatos (Caninos e Felinos).</p> <p>Forma: Pó Solúvel, para reconstituição em água morna.</p> <p>Finalidade: Suprir todas as necessidades nutricionais do filhote</p> <p>.Proteína Bruta (Mín.): Extrato Etéreo (Gordura) (Mín.):</p> <p>Fibra Bruta (Máx.): Cálcio (Mín./Máx.):</p> <p>Fósforo (Mín.):</p> <p>Taurina (Mín.):</p> <p>Prebióticos (Mín.):</p> <p>Inclusão de FOS (Frutooligossacarídeos) ou MOS (Mananoligossacarídeos).</p> <p>Lactose: Formulação com baixo ou zero teor de lactose.</p> <p>Embalagem:</p> <p>Pote ou sachê lacrado, com medida dosadora inclusa e peso líquido de 0,300G.</p>		
--	--	--

CARIMBO E ASSINATURA

<p>42.380.959/0001-40</p> <p>PETSUL SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA-EPP AV. FRANCISCO LACERDA DE AGUIAR, Nº 159 GILBERTO MACHADO CEP: 29.303-387 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES</p>	<p><i>Dr. Hectore L. Sartori</i> Médico Veterinário CRMV-ES 1742</p>
--	--

CNPJ: 31.723.570/0001-33

Rua Willian Rose, nº 47 - Centro - Telefone: 3528-1367- CEP 29295-000 - Vargem Alta - ES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.039.518/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/08/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL AGROVET AGROPECUARIA E VETERINARIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGROVET	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 75.00-1-00 - Atividades veterinárias 96.09-2-08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ELISEO GASPARINI	NÚMERO 163	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 29.295-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VARGEM ALTA	UF ES
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AGROPECUARIA.AGROVET@GMAIL.COM	TELEFONE (28) 9901-3119
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/08/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/10/2025** às **13:12:28** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT. (R\$)
1.	Ração Seca Completa e Balanceada, Extrusada, categoria Premium ou superior, destinada a gatos adultos saudáveis. Gatos (Felinos) – Fase Adulta Proteína Bruta (Min.): 30% Extrato Etéreo (Min.):10% Matéria Fibrosa (Máx.): 4%Umidade (Máx.): 10% Deve conter Pelo menos 1 (uma) fonte de proteína animal entre os 3 primeiros ingredientes. Obrigatório conter Prebióticos (FOS e/ou MOS), Ômega 3 (DHA/EPA) e taurina (min.0,15%). Preferencialmente. Embalagem 7,5 kg. Validade mínima de75% do prazo total de fabricação na entrega.	1	1	R\$110,00
2.	Ração Seca Completa e Balanceada, Extrusada, categoria Premium ou superior, destinada a cães adultos saudáveis. Cães (Caninos) – fase adulta. Proteína Bruta (Min.): 21%Extrato Etéreo (Min.): 10%Matéria Fibrosa (Máx.): 4%Umidade (Máx.): 10% Deve conter Pelo menos 1 (uma) fonte de proteína animal entre os 3 primeiros ingredientes. Obrigatório conter Prebióticos (FOS e/ou MOS) e Ômega 3 (DHA/EPA).Livre de Corantes /Aromatizantes Artificiais. Embalagens de 15 kg Validade mínima de 75% do prazo total de fabricação na entrega.	1	1	R\$110,00
3.	SUBSTITUTO DE LEITE MATERNO Cães e Gatos (Caninos e Felinos). Forma: Pó Solúvel, para reconstituição em água morna. Finalidade: Suprir todas as necessidades nutricionais do filhote Proteína Bruta (Min.):Extrato Etéreo (Gordura) (Min.): Fibra Bruta (Máx.): Cálcio (Min./Máx.):Fósforo (Min.): Taurina (Min.): Prebióticos (Min.): Inclusão de FOS (Frutooligossacarídeos) ou MOS (Mananoligossacarídeos). Lactose: Formulação com baixo ou zero teor de lactose. Embalagem: Pote ou sachê lacrado, com medida dosadora inclusa e peso líquido de 0,300G.	1	1	R\$139,00
4.	gaiola medidas: (CxLxA) 60x60x90cm. Módulo grande com rodízios de 3". Grelha e bandeja inferior reforçadas e removíveis. Totalmente gradeado com malha de 4,5cm. Fechadura tipo americana.	1	1	R\$990,90

**LOCAL DE ENTREGA/SERVIÇO: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA**

Dados da Empresa:

NOME: agrovét agropecuária e veterinária

CNPJ: 23.039.518/0001-34

INSC. ESTADUAL: 083.159.50-9

ENDEREÇO: rua eliseo Gasparini, 163, centro vargem alta ES

CEP: 29295000

TEL: 28999361042

Nome:

Assinatura:

Data:

AGROVET

AGROVETERINÁRIA
CNPJ: 23.039.518/0001-34

56/10/25



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.073.472/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/02/1996
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL AGROVIDA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV FRANCISCO MARDEGAN	NÚMERO 161	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP 29.314-100	BAIRRO/DISTRITO AEROPORTO	MUNICÍPIO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	UF ES
--------------------------	-------------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (28) 3521-0014/ (28) 9918-6535
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/10/2025** às **13:08:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



METALVETEC COM. DE MÓVEIS E EQUIP. MÉD. VET. LTDA
Rua Jacira Rocha, 273 Casa Verde, São Paulo -SP
www.metalvet.com.br CEP.: 02521-010 TEL: (11) 3858-2117
metalvet@metalvet.com.br FAX.: (11) 3966-3756

Nº.....: 001350
Emissão...: 14/10/2025
Validade..: 28/10/2025
Moeda.....: A-R\$
Página.....: 1/1

Orçamento de Venda

Cliente.....: MUNICIPIO DE VARGEM ALTA
Endereço.....: RUA VEREADOR PEDRO ISRAEL DAVID S/N Bairro.....: CENTRO
Cidade.....: Vargem Alta Estado.....: ES C.E.P.....: 29295-000
C.N.P.J./C.P.F.: 31.723.570/0001-33 Telefone 2...: Contato.:
Telefone.....: (28) 99939-7060 Inscr./R.G.....: ISENT0
Vendedor.....: 018 - DANYELE ROJES Cond. Pagto: XXX-Outras Tipo Frete: REMETENTE(CIF)

Dados dos Produtos

Nº	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	PRAZO DE ENTREGA	NCM /SH	IPI	ICM	UF	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	GLF000846	MÓDULO CANIL COLUNA ESMALT. C/RODAS - GRANDE	30 d.d.	94029090	0%	0%	PC	20,0000	1.350,00	27.000,00
Medidas: (CxLxA) 60x60x90cm. Módulo grande com rodízios de 3". Grelha e bandeja inferior reforçadas e removíveis. Totalmentegradeado com malha de 4,5cm. Fechadura tipo americana.										
02	GLF000847	MÓDULO CANIL COLUNA ESMALT. C/ENCAIXE - GRANDE	30 d.d.	94029090	0%	0%	PC	20,0000	1.200,00	24.000,00
Medidas: (CxLxA) 60x60x90cm. Módulo grande para encaixe e bandeja inferior reforçadas e removíveis. Totalmente gradeado com malha de 4,5cm. Fechadura tipo americana.										

Valores do Orçamento de Venda

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
VALOR ICMS (ORIGEM)	VALOR ICMS (DESTINO)	DESCONTO	VALOR DO FRETE	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00

Dados Adicionais

Estamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Danyelee Rojas

OBSERVAÇÃO
PAGAMENTO ENTRADA ANTECIPADA 50%
+ 50% 30 DIAS APOS ENTREGA
VALIDADE DA PROPOSTA 10DDD
PRAZO DE FABRICAÇÃO DE 30 A 45 DIAS ÚTEIS
FRETE (CIF) INCLUSO NA MERCADORIA

Orçamento de Venda

Cliente.....: MUNICIPIO DE VARGEM ALTA
Endereço.....: RUA VEREADOR PEDRO ISRAEL DAVID S/N Bairro.....: CENTRO
Cidade.....: Vargem Alta Estado.....: ES C.E.P.....: 29295-000
C.N.P.J./C.P.F.: 31.723.570/0001-33 Telefone 2...: Contato.:
Telefone.....: (28) 99939-7060 Inscr./R.G.....: ISENT0
Vendedor.....: 018 - DANYELE ROJES Cond. Pagto: 999-A Vista Tipo Frete: DESTINATARIO(FOB)

Dados dos Produtos

Nº	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	PRAZO DE ENTREGA	NCM /SH	IPI	ICM	UF	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	GLF000846	MÓDULO CANIL COLUNA ESMALT. C/RODAS - GRANDE	30 d.d.	94029090	0%	3,9	PC	20,0000	1.800,00	36.000,00
02	GLF000847	MÓDULO CANIL COLUNA ESMALT. C/ENCAIXE - GRANDE	30 d.d.	94029090	0%	3,9	PC	20,0000	1.650,00	33.000,00

Valores do Orçamento de Venda

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
69.000,00	2.711,70	0,00	0,00	0,00	69.000,00
VALOR ICMS (ORIGEM)	VALOR ICMS (DESTINO)	DESCONTO	VALOR DO FRETE	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.000,00

Dados Adicionais

Estamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Danyele Rojas

OBSERVAÇÃO:
PAGAMENTO Á VISTA DEP. ANTECIPADO
VALIDADE DA PROPOSTA 10DDD
PRAZO DE FABRICAÇÃO DE 30 A 45 DIAS ÚTEIS
FRETE (CIF) INCLUSO NA MERCADORIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

LEVANTAMENTO DE PREÇO:

ESTABELECIMENTO: Petsul Serviços Veterinários

ENDEREÇO: Av. Francisco Lacerda de Aguiar, nº 159 - Gilberto Machado

CNPJ: 42.380.959.0001/40

PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)
Antibiótico (Penicilina de Amplo Espectro) AMOXICILINA (na forma de tri-hidratada) Suspensão Injetável de Longa Ação (LA) (IM/SC) Frasco. Medicamento Veterinário. Obrigatório Registro no MAPA. Deve ser uma suspensão injetável oleosa ou aquosa de longa ação (LA).	1 un.	R\$ 36,00
Antiemético (Antagonista) ONDANSETRONA (Cloridrato) Solução Injetável (IV, primariamente)Frasco-ampola Medicamento Veterinário. Obrigatório Registro no MAPA. Deve ser indicado para Cães e Gatos no controle de náuseas e vômitos agudos	1 un.	R\$ 39,50
Analgésico, Antipirético e Anti-inflamatório não esteroidal (AINE) DIPIRONA SÓDICA Solução Injetável (IV / IM / SC) Frasco Medicamento Veterinário. Obrigatório Registro no	1 un.	R\$ 32,50

CNPJ: 31.723.570/0001-33

Rua Willian Rose, nº 47 - Centro - Telefone: 3528-1367- CEP 29295-000 - Vargem Alta - ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

MAPA. Deve ser indicado para múltiplas espécies (Bovinos, Equinos, Suínos, Ovinos, Caprinos, Cães e Gatos).		
Anti-inflamatório Não Esteroidal (AINE) Inibidor Seletivo da COX-2, Analgésico e Antipirético. MELOXICAM (equivalente a)Solução Injetável (SC / IM / IV) Frasco-ampola Medicamento Veterinário. Obrigatório o Registro no MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Uso em Cães e Gatos,	1 un	R\$ 113,00
Pomada Dermatológica Polivalente (6 ações) Dexametasona (ou outro Corticoide) + Neomicina + Bacitracina (ou outros Antibióticos) + Griseofulvina (ou outro Antifúngico) + Benzocaína (ou outro Anestésico) Pomada Dermatológica Bisnaga de Medicamento Veterinário. Indicado para dermatites, otites, lesões pruriginosas e feridas infectadas. Registro obrigatório no MAPA.	1un	R\$ 53,00
Antiparasitário oral de amplo espectro para Cães, à base de Isoxazolina , altamente palatável, com proteção mínima de 30 dias. Sarolaner (Simparic) ou		R\$ 55,00

CNPJ: 31.723.570/0001-33

Rua Willian Rose, nº 47 - Centro – Telefone: 3528-1367- CEP 29295-000 – Vargem Alta - ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Afoxolaner (Nexgard) Tratamento e prevenção de infestações por pulgas e carrapatos (obrigatório). Também eficaz contra sarnas. Comprimido 1,3 - 2,5 kg		
Sarolaner (Simparic) ou Afoxolaner (Nexgard) Tratamento e prevenção de infestações por pulgas e carrapatos (obrigatório). Também eficaz contra sarnas. Comprimido 2,6 - 5,0 kg	1 un.	R\$ 65,00
Sarolaner (Simparic) ou Afoxolaner (Nexgard) Tratamento e prevenção de infestações por pulgas e carrapatos (obrigatório). Também eficaz contra sarnas. Comprimido 5,1 - 10,0 kg	1 un.	R\$ 68,00
Sarolaner (Simparic) ou Afoxolaner (Nexgard) Tratamento e prevenção de infestações por pulgas e carrapatos (obrigatório). Também eficaz contra sarnas. Comprimido 10,1 - 20,0 kg	1 un.	R\$ 79,00
Sarolaner (Simparic) ou Afoxolaner (Nexgard) Tratamento e prevenção de infestações por pulgas e carrapatos (obrigatório). Também eficaz contra sarnas. Comprimido 20,1 - 40 kg	1 un.	R\$ 92,00
Antiparasitário/Vermífugo Spot-	1 un.	R\$ 55,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

<p>On (Tópico) de amplo espectro para Gatos, com proteção mensal. Imidacloprida + Moxidectina Tópica (Spot-On)</p> <p>Tratamento e prevenção de pulgas, vermes gastrointestinais (Ancylostoma e Toxocara), sarnas (otodécica e sarcóptica) e prevenção de dirofilariose (verme do coração).</p> <p>Pipeta/Bisnaga de dose única</p> <p>Até 4,0 k</p>		
<p>Antiparasitário/Vermífugo Spot-On (Tópico) de amplo espectro para Gatos, com proteção mensal. Imidacloprida + Moxidectina Tópica (Spot-On)</p> <p>Tratamento e prevenção de pulgas, vermes gastrointestinais (Ancylostoma e Toxocara), sarnas (otodécica e sarcóptica) e prevenção de dirofilariose (verme do coração).</p> <p>Pipeta/Bisnaga de dose única</p> <p>Entre 4,1 kg e 8,0 kg</p>	<p>1 un.</p>	<p>R\$ 50,40</p>
<p>Ração Seca Completa e Balanceada, Extrusada, categoria Premium ou superior, destinada a cães adultos saudáveis. Cães (Caninos) – fase adulta,</p> <p>Proteína Bruta (Mín.): 21%</p> <p>Extrato Etéreo (Mín.): 10%</p> <p>Matéria Fibrosa (Máx.): 4%</p> <p>Umidade (Máx.): 10%</p> <p>Deve conter Pelo menos 1 (uma) fonte de proteína animal entre os 3 primeiros</p>	<p>1 un</p>	<p>R\$ 100,00</p>

CNPJ: 31.723.570/0001-33

Rua Willian Rose, nº 47 - Centro – Telefone: 3528-1367- CEP 29295-000 – Vargem Alta - ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

<p>ingredientes.</p> <p>Obrigatório conter Prebióticos (FOS e/ou MOS) e Ômega 3 (DHA/EPA).</p> <p>Livre de Corantes/Aromatizantes Artificiais. Embalagens de 15 kg</p> <p>Validade mínima de 75% do prazo total de fabricação na entrega.</p>		
<p>Ração Seca Completa e Balanceada, Extrusada, categoria Premium ou superior, destinada a gatos adultos saudáveis. Gatos (Felinos) – Fase Adulta</p> <p>Proteína Bruta (Mín.): 30%</p> <p>Extrato Etéreo (Mín.): 10%</p> <p>Matéria Fibrosa (Máx.): 4%</p> <p>Umidade (Máx.): 10%</p> <p>Deve conter Pelo menos 1 (uma) fonte de proteína animal entre os 3 primeiros ingredientes.</p> <p>Obrigatório conter Prebióticos (FOS e/ou MOS), Ômega 3 (DHA/EPA) e taurina (mín. 0,15%). Preferencialmente.</p> <p>Embalagem 7,5 kg. Validade mínima de 75% do prazo total de fabricação na entrega.</p>	<p>1 un</p>	<p>R\$ 120,00</p>
<p>substituto do Leite Materno em pó, alimento completo e balanceado, indicado para a alimentação de filhotes de cães e gatos em fase de aleitamento (órfãos, ninhadas grandes, filhotes em crescimento). Espécie Alvo:</p>		<p>R\$ 152,00</p>

CNPJ: 31.723.570/0001-33

Rua Willian Rose, nº 47 - Centro – Telefone: 3528-1367- CEP 29295-000 – Vargem Alta - ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

<p>SUBSTITUTO DE LEITE MATERNO Cães e Gatos (Caninos e Felinos).</p> <p>Forma: Pó Solúvel, para reconstituição em água morna.</p> <p>Finalidade: Suprir todas as necessidades nutricionais do filhote</p> <p>.Proteína Bruta (Mín.): Extrato Etéreo (Gordura) (Mín.):</p> <p>Fibra Bruta (Máx.): Cálcio (Mín./Máx.):</p> <p>Fósforo (Mín.):</p> <p>Taurina (Mín.):</p> <p>Prebióticos (Mín.):</p> <p>Inclusão de FOS (Frutooligossacarídeos) ou MOS (Mananoligossacarídeos).</p> <p>Lactose: Formulação com baixo ou zero teor de lactose.</p> <p>Embalagem:</p> <p>Pote ou sachê lacrado, com medida dosadora inclusa e peso líquido de 0,300G.</p>		
--	--	--

CARIMBO E ASSINATURA

<p>42.380.959/0001-40</p> <p>PETSUL SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA-EPP AV. FRANCISCO LACERDA DE AGUIAR, Nº 159 GILBERTO MACHADO CEP: 29.303-387 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES</p>	<p><i>Dr. Hectore L. Sartori</i> Médico Veterinário CRMV-ES 1742</p>
--	--

CNPJ: 31.723.570/0001-33

Rua Willian Rose, nº 47 - Centro - Telefone: 3528-1367- CEP 29295-000 - Vargem Alta - ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

LEVANTAMENTO DE PREÇO:

ESTABELECIAMENTO:

ENDEREÇO:

CNPJ:



PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)
Antibiótico (Penicilina de Amplo Espectro) AMOXICILINA (na forma de tri-hidratada) Suspensão Injetável de Longa Ação (LA) (IM/SC) Frasco. Medicamento Veterinário. Obrigatório Registro no MAPA. Deve ser uma suspensão injetável oleosa ou aquosa de longa ação (LA).	1 un.	55,71 55,71
Antiemético (Antagonista) ONDANSETRONA (Cloridrato) Solução Injetável (IV, primariamente)Frasco-ampola Medicamento Veterinário. Obrigatório Registro no MAPA. Deve ser indicado para Cães e Gatos no controle de náuseas e vômitos agudos	1 un.	11,42
Analgésico, Antipirético e Anti-inflamatório não esteroideal (AINE) DIPIRONA SÓDICA Solução Injetável (IV / IM / SC) Frasco Medicamento Veterinário. Obrigatório Registro no	1 un.	11,42 11,42

CNPJ: 31.723.570/0001-33

Rua Willian Rose, nº 47 - Centro – Telefone: 3528-1367- CEP 29295-000 – Vargem Alta - ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

MAPA. Deve ser indicado para múltiplas espécies (Bovinos, Equinos, Suínos, Ovinos, Caprinos, Cães e Gatos).		
Anti-inflamatório Não Esteroidal (AINE) Inibidor Seletivo da COX-2, Analgésico e Antipirético. MELOXICAM (equivalente a)Solução Injetável (SC / IM / IV) Frasco-ampola Medicamento Veterinário. Obrigatório o Registro no MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Uso em Cães e Gatos,	1 un	
Pomada Dermatológica Polivalente (6 ações) Dexametasona (ou outro Corticoide) + Neomicina + Bacitracina (ou outros Antibióticos) + Griseofulvina (ou outro Antifúngico) + Benzocaína (ou outro Anestésico) Pomada Dermatológica Bisnaga de Medicamento Veterinário. Indicado para dermatites, otites, lesões pruriginosas e feridas infectadas. Registro obrigatório no MAPA.	1un	 67,14
Antiparasitário oral de amplo espectro para Cães, à base de Isoxazolina , altamente palatável, com proteção mínima de 30 dias. Sarolaner (Simparic) ou		 48,06

CNPJ: 31.723.570/0001-33

Rua Willian Rose, nº 47 - Centro - Telefone: 3528-1367- CEP 29295-000 - Vargem Alta - ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Afoxolaner (Nexgard) Tratamento e prevenção de infestações por pulgas e carrapatos (obrigatório). Também eficaz contra sarnas. Comprimido 1,3 - 2,5 kg		
Sarolaner (Simparic) ou Afoxolaner (Nexgard) Tratamento e prevenção de infestações por pulgas e carrapatos (obrigatório). Também eficaz contra sarnas. Comprimido 2,6 - 5,0 kg	1 un.	55,38
Sarolaner (Simparic) ou Afoxolaner (Nexgard) Tratamento e prevenção de infestações por pulgas e carrapatos (obrigatório). Também eficaz contra sarnas. Comprimido 5,1 - 10,0 kg	1 un.	56,92
Sarolaner (Simparic) ou Afoxolaner (Nexgard) Tratamento e prevenção de infestações por pulgas e carrapatos (obrigatório). Também eficaz contra sarnas. Comprimido 10,1 - 20,0 kg	1 un.	67,69
Sarolaner (Simparic) ou Afoxolaner (Nexgard) Tratamento e prevenção de infestações por pulgas e carrapatos (obrigatório). Também eficaz contra sarnas. Comprimido 20,1 - 40 kg	1 un.	83,07
Antiparasitário/Vermífugo Spot-	1 un.	

CNPJ: 31.723.570/0001-33

Rua Willian Rose, nº 47 - Centro - Telefone: 3528-1367- CEP 29295-000 - Vargem Alta - ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

<p>On (Tópico) de amplo espectro para Gatos, com proteção mensal. Imidacloprida + Moxidectina Tópica (Spot-On)</p> <p>Tratamento e prevenção de pulgas, vermes gastrointestinais (Ancylostoma e Toxocara), sarnas (otodécica e sarcóptica) e prevenção de dirofilariose (verme do coração).</p> <p>Pipeta/Bisnaga de dose única</p> <p>Até 4,0 k</p>		<p>50,00</p> <p>50,00</p>
<p>Antiparasitário/Vermífugo Spot-On (Tópico) de amplo espectro para Gatos, com proteção mensal. Imidacloprida + Moxidectina Tópica (Spot-On)</p> <p>Tratamento e prevenção de pulgas, vermes gastrointestinais (Ancylostoma e Toxocara), sarnas (otodécica e sarcóptica) e prevenção de dirofilariose (verme do coração).</p> <p>Pipeta/Bisnaga de dose única</p> <p>Entre 4,1 kg e 8,0 kg</p>	<p>1 un.</p>	<p>55,71</p> <p>55,71</p> <p>55,71</p>
<p>Ração Seca Completa e Balanceada, Extrusada, categoria Premium ou superior, destinada a cães adultos saudáveis. Cães (Caninos) – fase adulta,</p> <p>Proteína Bruta (Mín.): 21%</p> <p>Extrato Etéreo (Mín.): 10%</p> <p>Matéria Fibrosa (Máx.): 4%</p> <p>Umidade (Máx.): 10%</p> <p>Deve conter Pelo menos 1 (uma) fonte de proteína animal entre os 3 primeiros</p>	<p>1 un</p>	<p>15 kg: 97,14</p> <p>25 kg: 152,85</p>

CNPJ: 31.723.570/0001-33

Rua Willian Rose, nº 47 - Centro – Telefone: 3528-1367- CEP 29295-000 – Vargem Alta - ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

<p>ingredientes.</p> <p>Obrigatório conter Prebióticos (FOS e/ou MOS) e Ômega 3 (DHA/EPA).</p> <p>Livre de Corantes/Aromatizantes Artificiais. Embalagens de 15 kg</p> <p>Validade mínima de 75% do prazo total de fabricação na entrega.</p>		
<p>Ração Seca Completa e Balanceada, Extrusada, categoria Premium ou superior, destinada a gatos adultos saudáveis. Gatos (Felinos) – Fase Adulta</p> <p>Proteína Bruta (Mín.): 30%</p> <p>Extrato Etéreo (Mín.): 10%</p> <p>Matéria Fibrosa (Máx.): 4%</p> <p>Umidade (Máx.): 10%</p> <p>Deve conter Pelo menos 1 (uma) fonte de proteína animal entre os 3 primeiros ingredientes.</p> <p>Obrigatório conter Prebióticos (FOS e/ou MOS), Ômega 3 (DHA/EPA) e taurina (mín. 0,15%). Preferencialmente.</p> <p>Embalagem 7,5 kg. Validade mínima de 75% do prazo total de fabricação na entrega.</p>	<p>1 un</p>	<p>10 kg</p> <p>160,00</p>
<p>substituto do Leite Materno em pó, alimento completo e balanceado, indicado para a</p>		

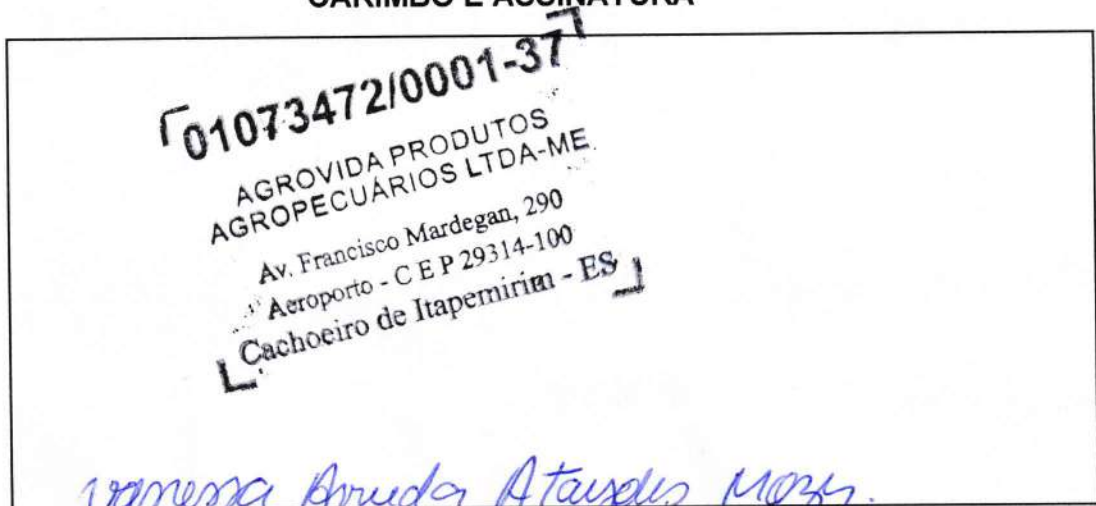


PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

<p>SUBSTITUTO DE LEITE MATERNO Cães e Gatos (Caninos e Felinos).</p> <p>Forma: Pó Solúvel, para reconstituição em água morna. Finalidade: Suprir todas as necessidades nutricionais do filhote</p> <p>.Proteína Bruta (Mín.): Extrato Etéreo (Gordura) (Mín.):</p> <p>Fibra Bruta (Máx.): Cálcio (Mín./Máx.):</p> <p>Fósforo (Mín.):</p> <p>Taurina (Mín.):</p> <p>Prebióticos (Mín.):</p> <p>Inclusão de FOS (Frutooligossacarídeos) ou MOS (Mananoligossacarídeos). Lactose: Formulação com baixo ou zero teor de lactose. Embalagem:</p> <p>Pote ou sachê lacrado, com medida dosadora inclusa e peso líquido de 0,300G.</p>		209,00
--	--	--------

CARIMBO E ASSINATURA



CNPJ: 31.723.570/0001-33

Rua Willian Rose, nº 47 - Centro - Telefone: 3528-1367- CEP 29295-000 - Vargem Alta - ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PATRICILENE SABINO
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DEFCIV - SEGAB - PMVA
assinado em 29/10/2025 12:37:10 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 29/10/2025 12:37:10 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PATRICILENE SABINO (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DEFCIV - SEGAB - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-5TQ1TC>



MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - SEGAB

TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade de licitação:

- Dispensa
- Pregão
- Inexigibilidade

Tipo:

- Menor preço global
- Menor preço por item
- Menor preço por lote

Tipo de Contratação:

- Bens
- Serviços

1. OBJETO

1. registro de preço para eventual e futura aquisição de materiais e suprimentos destinados à contenção e atendimento de situações emergenciais e/ ou calamidades públicas.

1.1 **DA NATUREZA DO OBJETO:** O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação se faz necessária em virtude do histórico recorrente de enchentes que acometem o município e da elevada possibilidade de novos eventos durante os períodos chuvosos. Considerando a vulnerabilidade da população e da infraestrutura local, a adoção de medidas preventivas, associada à disponibilidade antecipada de materiais e insumos, configura estratégia essencial para minimizar riscos, reduzir danos humanos, sociais, econômicos e ambientais, além de assegurar maior celeridade e eficiência na resposta emergencial.

Trata-se de uma medida que reforça a responsabilidade do Poder Público em zelar pela segurança coletiva, em consonância com o princípio da precaução e com as diretrizes nacionais de proteção e defesa civil. Ademais, evidencia o compromisso da gestão municipal em atuar de forma proativa, fortalecendo a resiliência comunitária, garantindo melhores condições de assistência à população atingida e promovendo maior efetividade na mitigação dos impactos de desastres.

Em razão da especificidade dos itens que compõem os kits de higiene e limpeza, não foi possível obter ampla diversidade de cotações no mercado. Para assegurar a formação de um valor médio compatível com a realidade local, foram realizadas pesquisas junto a três fornecedores diretos, selecionados em função da capacidade de fornecimento e habitualidade na comercialização dos produtos. Dessa forma, garantiu-se maior precisão na apuração da média de preços, viabilizando o atendimento às necessidades previstas.

Considerando a especificidade do item solicitado (coletes salva-vidas), foi identificado que o número de fornecedores que disponibilizam o produto de acordo com as características técnicas exigidas é limitado. Dessa forma, foram realizadas pesquisas com dois fornecedores online, cujas condições apresentaram maior aderência às necessidades do objeto. Essa estratégia permitiu a obtenção de uma média de preço representativa e adequada para fins de estimativa, garantindo a observância da razoabilidade e da economicidade na pesquisa de mercado.

Devido à especificidade das lanternas solicitadas e à dificuldade de encontrar fornecedores locais, não foi possível obter uma quantidade maior de cotações. Para garantir a transparência e a definição de um valor médio de mercado, foram realizadas pesquisas com dois fornecedores online, o que possibilitou atender de forma adequada à apuração da média de preços praticados.

Considerando a especificidade dos itens que compõem a cesta básica, kit de alimentos prontos, não foi possível obter ampla variedade de cotações no mercado. Para assegurar a formação de um valor médio confiável, foram realizadas pesquisas junto a três fornecedores diretos do segmento, escolhidos pela capacidade de fornecimento e habitualidade de comercialização dos produtos. Dessa forma, garantiu-se maior aderência à realidade de preços praticados e a viabilidade de aquisição dentro do padrão de qualidade exigido.

Devido à especificidade do kit de dormitório solicitado e à dificuldade de encontrar em outras fontes e em kits, não foi possível obter uma quantidade maior de cotações. Para garantir a transparência e a definição de um valor médio de mercado, foram realizadas pesquisas com dois fornecedores locais, e a soma de itens separados o que possibilitou atender de forma adequada à apuração da média de preços praticados.

Em razão da especificidade dos itens que compõem o lote 10 (ração, leite de uso veterinário e gaiolas), não foi possível obter ampla diversidade de cotações no mercado. Para assegurar a formação de um valor médio compatível com a realidade local, foram realizadas pesquisas junto a três fornecedores diretos, selecionados em função da capacidade de fornecimento e habitualidade na comercialização dos produtos. Dessa forma, garantiu-se maior precisão na apuração da média de preços, viabilizando o atendimento às necessidades previstas.

3. QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

Planilha de Custo/Mapa de Pesquisa de Preços e Orçamentos (anexo)

LOTE 01 (colchão e travesseiro)

CATMAT	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
601942	01	colchão de solteiro, espuma densidade mínima D23, dimensões aproximadas mínimas 1,80m x 0,80m x 0,12m;	UND	02	2000	223,30	446.600,00

465859	02	travesseiro de fibra siliconada ou espuma, com capa protetora removível, dimensões aproximadas mínimas 40 x 60cm	UND	02	2000	43,56	87.120,00
		TOTAL					533.720,00

LOTE 02 (kit dormitório)

CATMAT	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
425400	01	01 lençol de solteiro sem elástico (tamanho mín. 1,40m x 2,20m), em tecido algodão ou misto (poliéster/algodão), cor clara; 01 fronha (tamanho mínimo 70cm x 50cm), em tecido algodão ou misto, cor clara; 01 MANTA MICROFIBRA - 1,50X2,20M, 100% POLIÉSTER - 180 GRAMAS/M ² 1 toalha de banho, em tecido 100% algodão ou misto, gramatura mínima de 300 g/m ² , medida aproximada 70cm x 130cm	KIT	02	2000	174,13	348.260,00
		TOTAL					348.260,00

LOTE 03 (kit higiene pessoal)

CATMAT	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
8530	01	KIT DE HIGIENE PESSOAL, 01 escova dental, cabo anatômico, cerdas macias, embalagem individual; 01 creme dental 90g (mínimo), com flúor; 01 sabonete em barra glicerinado 85g a 100g, embalagem individual; 01 shampoo 2 em 1 (shampoo + condicionador), frasco 200ml a 250ml; 01 pacote de absorventes higiênicos descartáveis com abas (mínimo 8 unidades), embalagem individual; 01 pacote com 04 unidades de papel higiênico, com 30 metros, com folhas simples.	KIT	02	2000	39,68	79.360,00

		TOTAL					79.360,00
--	--	--------------	--	--	--	--	------------------

LOTE 04 (kit limpeza)

CATMAT	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
7240	01	<p>KIT LIMPEZA</p> <p>01 balde – capacidade 12 litros, material plástico resistente com alça;</p> <p>01 esponja de limpeza multiuso – amarela com parte abrasiva verde, embalagem individual;</p> <p>01 pacote de esponja de lã de aço – com 08 unidades;</p> <p>01 par de luvas de borracha – amarelas, resistentes, para proteção das mãos;</p> <p>01 pá coletora – plástica ou metálica, cabo anatômico;</p> <p>01 rodo de limpeza multiuso – com borracha dupla, cabo resistente;</p> <p>01 pacote de sabão em barra – mínimo 5 unidades, embalagem individual;</p> <p>02 pacotes de sabão em pó – 500g cada (mínimo), embalagem individual;</p> <p>03 pacotes de saco de lixo – capacidade 30kg, cada pacote com 10 unidades, cor preta;</p> <p>01 vassoura multiuso – cerdas de nylon resistentes, cabo anatômico;</p> <p>DETERGENTE, LAVAGEM DE LOUÇAS, INODORO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO INCOLOR</p> <p>ÁGUA SANITÁRIA\, ,</p> <p>COR:INCOLOR\,</p> <p>TIPO:COMUM 1000ml</p> <p>DESINFETANTE,</p> <p>EMULSSIFICANTE\,</p> <p>ESSÊNCIA\,\,</p> <p>APLICAÇÃO:BACTERICIDA,</p> <p>FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO AQUOSAM AROMA, COM AROMAICIONADO 500ml</p> <p>O Kit deve ser entregue em embalagem transparente.</p>	KIT	02	800	126,71	101.368,00
		TOTAL					101.368,00

LOTE 05 (lona preta, lona para estufa, telha e fita de sinalização, tela de obras)

CATMAT	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
447902	01	Lona preta filme plástico de 12X50m rolo	ROLO	02	400	245,51	98.204,00
329824	02	Lona Para Estufa Filme Plástico Polietileno 150 Micras Difusor 12x15m	ROLO	02	400	2.018,78	807.512,00
326632	03	Telha ondulada de fibrocimento sem amianto, espessura de 4mm, largura de 0,506 metros, comprimento de 2,44m.	UND	02	40000	35,24	1.409.600,00
481049	04	FITA SINALIZAÇÃO / CORES EM DIAGONAL\, ZEBRADA\, COR:PRETA E AMARELA\, COMPRIMENTO: MÍNIMO\, LARGURA:MÍNIMA	ROLO	02	75	15,09	1.131,75
444795	05	TELA\, MATERIAL:PLÁSTICO\, LARGURA:1\,20 M\, COR:LARANJA\, APLICAÇÃO:CERCAMENTO DE CANTEIRO DE OBRAS E SERVIÇOS\, COMPRIMENTO:50 M	ROLO	02	75	81,07	6.080,25
		TOTAL					2.322.528,00

LOTE 06 (EPI: luva, capa de chuva, óculos de segurança, bota 7 léguas, botina, capacete, máscara, colete sinalização, colete salva-vidas)

CATMAT	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
628287	01	LUVA BRANCA ALGODAO FABRICADA EM FIOS DE ALGODAO E POLIESTER, ALMA REVESTIDA COM PIGMENTOS DE PVC, PARA MAIOR ADERENCIA, TAMANHO A DEFINIR	UND	02	750	9,93	7.447,50
477889	02	Capa de Chuva Material: Pvc , Tipo Uso: Profissional , Cor: Amarela , Características Adicionais: Capuz,Botões Plástico Pressão,Com Solda Eletrônica , Tamanho Referência: Sob Medida	UND	02	400	28,03	11.212,00

618293	03	OCULOS DE SEGURANÇA COM VISOR E ARMAÇÃO, CONFECCIONADOS EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO COM PONTE E APOIO NASAL INJETADO NA MESMA PEÇA E HASTESTIPO ESPATULA, FIXADOS POR PARAFUSOS METÁLICOS, COM PROTEÇÃO UVA E UVB E TRATAMENTO ANTIEMBACANTE E ANTIRISCO, COR FUME, TAMANHO	UND	02	100	5,85	585,00
612083	04	BOTA 7 LEGUAS EM PVC, COM FORRO EM NYLON, SOLADO ANTIDERRAPANTE, CANO ALTO, NUMERAÇÃO A DEFINIR, COR BRANCA. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A) VÁLIDO, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE)	UND	02	400	40,38	16.152,00
615671	05	01 par de Botina de segurança, sem biqueira em aço, bico redondo confeccionada em couro bovino legítimo e de ótima qualidade com costuras reforçadas, sola de borracha personalizada e antiderrapante grossa, reforçada, colada e costurada, altura do salto 4cm, altura do cano médio (9cm) e diversos tamanhos.	UND	02	300	53,07	15.921,00

626356	06	CAPACETE DE SEGURANCA TIPO II CLASSE A, CASCO EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO, TESTEIRA ACOLCHOADA, FITA BAJULAR EM TRES PONTOS, SISTEMA DE AJUSTE REGULAVEL, TAMANHO DE 52 A 64 (REGULAVEL). ATENDENDO A NR 06 E A NORMA NBR 8221, SST - SISTEMA E SAUDE NO TRABALHO E COM CERTIFICADO DE AP	UND	02	100	16,80	1.680,00
485533	07	Máscara Proteção Resp. C/ Anvisa Modelo: Respirador Dobrável, Tipo Bico De Pato , Material: Camadas Fibras Sintéticas , Filtro: Eficiência Filtração Mín. 94% S , Classe: Pff2, N95 Ou Equivalente , Adicional: Carvão Ativado , Componente: Clipe Nasal , Tipo Fixação: Tiras Vedação Anatômica , Adicional 2: C/ Válvula , Cor: C/ Cor , Tamanho: Adulto , Esterilidade: Descartável	UND	02	400	8,44	3.376,00
220534	08	colete de sinalização – refletivo, aumenta a visibilidade em situações de risco;	UND	02	100	17,29	1.729,00
600949	09	colete salva-vidas – flutuante, essencial para segurança em áreas com risco de enchente;	UND	02	100	142,79	14.279,00
		TOTAL					72.381,50

LOTE 07 (lanterna tática)

CATMAT	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
430628	01		UND	02	75	59,87	4.490,25

		Lanterna Tática Alcance Tipo de LED Central de Comando: CREE - 5 MODOS C/ Demonstração de Nível da Bateria Material: Metal - Liga de Magnésio Fonte de Energia: Bateria Recarregável 18650 Distância de alcance: mínima Carregador: USB - Type C (carregador de celular) Padrão de segurança: IPX6 Potência mínima 2.220.000 Lumens Comprimento mínimo: 16cm					
		TOTAL					4.490,25

LOTE 08 (cesta básica, alimentos prontos, vela)

CATMAT	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
8940	01	CESTA BASICA COMPLETA CONTENDO: 10KG DE ARROZ AGULHINHA , TIPO 1, DE 1A QUALIDADE; PACOTE COM 5KG. - LONGO, FINO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADOS EM SACOS PLASTICOS. ACUCAR CRISTAL 05 KG- DE 1A QUALIDADE PACOTE COM 5 KG - OBTIDO A PARTIR DO CALDO DA CANA DE ACUCAR; COM ASPECTO, COR E ODOR CARACTERISTICOS E SABOR DOCE; NAO PODENDO APRESENTAR MAU ESTADO DE CONSERVACAO, ALTA UMIDADE, PRESENCA DE INSETOS OU DETRITOS E ODOR ESTRANHO; COM VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA.	KIT	02	1500	129,85	194.775,00

	<p>FARINHA DE MANDIOCA 1KGBRANCA, GRUPO SECA, CLASSE FINA, TIPO I, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS OU QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADA EM PACOTE PLASTICO EM POLIETILENO ATOXICO, TRANSPARENTE, TERMOS SOLDADO, 1 (UM) PACOTE COM CAPACIDADE PARA 500 (QUINHENTOS) GRAMAS CADA, COM PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 180 DIAS.</p> <p>02 KG DE FEIJAO PRETO TIPO 1- TIPO 01, NOVO, MAQUINADO CONSTITUIDO 90% DE GRAOS INTEIROS, SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMITE MAXIMO DE 2% DE IMPUREZAS E MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIE, DEVERA ESTAR ISENTO DE PRAGAS. EMBALAGEM: ACONDICIONADOS EM SACOS PLASTICOS DE 1 KG DE POLIETILENO ATOXICO, INCOLOR, TRANSPARENTE, TERMOS SOLDADO, RESISTENTE. SEGUINTE INFORMACOES: IDENTIFICACAO DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, ENDERECO, DATA DE EMPACOTAMENTO DATA DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE, PESO LIQUIDO, SIF, GRUPO. VALIDADE MINIMA DE 04 (QUATRO) MESES.</p>				
--	---	--	--	--	--

	<p>FUBA DE MILHO 1KG- OBTIDO PELA MOAGEM DE GRAOS DE MILHO, CARACTERISTICAS: MATERIA-PRIMA SA, LIMPA, ISENTA DE MATERIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, FORTIFICADAS COM FERRO E ACIDO FOLICO. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE E ATOXICO DE 1KG. SEGUINTE INFORMACOES: IDENTIFICACAO DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, ENDERECO, DATA DE EMPACOTAMENTO DATA DE VALIDADE</p>					
--	---	--	--	--	--	--

SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO

	<p>1 OLEO DE SOJA REFINADO: CONSTITUÍDO PRINCIPALMENTE POR TRIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, OBTIDOS UNICAMENTE DOS GRÃOS DA ESPÉCIE GLYCINEMAX (L) MERRILL. ISENTO: DE ORGANISMOS GENETICAMENTE MODIFICADOS (TRANSGÊNICOS), DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE E OUTRAS MATÉRIAS ESTRANHAS AO PRODUTO. EMBALAGEM: GARRAFA EM PET (POLITEREFTALATO DE ETILENO) OU LATA DE FOLHA DE FLANDRES COM REVESTIMENTO APROPRIADO E PERFEITAMENTE RECRAVADA. 900ML. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>1 LEITE EM PÓ INTEGRAL - LEITE EM PÓ ENRIQUECIDO COM NO MÍNIMO 10 VITAMINAS E MINERAIS. CONTENDO LEITE INTEGRAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E NÃO DEVE CONTER GLÚTEN. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: PÓ FINO E SEM GRUMOS, COR BRANCO AMARELADO, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, SEMELHANTE AO LEITE FLUIDO. A DISSOLUÇÃO DEVE SER FEITA EM ÁGUA DE QUALQUER TEMPERATURA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM FILME DE POLIÉSTER METALIZADO E SELADO AUTOMATICAMENTE ACONDICIONADO EM SACOS DE PEBD, FOLHA SIMPLES, IDENTIFICADO CONFORME LEGISLAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 400 GR</p>				
--	--	--	--	--	--

	<p>1 PÓ DE CAFÉ - PÓ DE CAFÉ, TORRADO E MOÍDO: ISENTO: DE MATERIAIS ESTRANHOS, MATÉRIA TERROSA PARASITOS. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM PACOTE ALUMINIZADO ALTO VÁCUO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO, SELO DE PUREZA ABIC E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. EMBALAGEM: PACOTE DE 500G. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p>				
--	--	--	--	--	--

SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO
SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO
SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO

8920	02	<p>KIT DE ALIMENTOS EMBALADOS EM SACO PLASTICO RESISTENTE PARA TRANSPORTE. CONTENDO: 2 LATA SARDINHA EM OLEO COMESTIVEL: ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE SARDINHAS LIMPAS, LAVADAS, SEM CABEÇA E VÍSCERAS, POR MEIO DE COBERTURA EM ÓLEO COMESTÍVEL SAL, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE DECLARADOS E PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESPECIALMENTE A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22 DE 11/07/11 – MAPA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES.</p> <p>2 LATA FEIJÃO COZIDO PRONTO PARA CONSUMO, EM LATA METÁLICA ESTERILIZADA, COM GRÃOS INTEIROS E CALDO CONSISTENTE. PESO LÍQUIDO: MÍNIMO DE 380 G POR LATA. INGREDIENTES: FEIJÃO CARIOCA OU PRETO, ÁGUA, SAL E TEMPEROS NATURAIS (SEM CONSERVANTES ARTIFICIAIS). VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO; NA ENTREGA, DEVE POSSUIR PELO MENOS 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE VIGENTE. NORMAS APLICÁVEIS: CONFORMEREGULAMENTAÇÃO DA ANVISA E MAPA. EMBALAGEM: LATAS INTACTAS, SEM AMASSADOS, FERRUGEM OU VAZAMENTOS.</p> <p>2 LATA SALSICHA - SALSICHA, EM CONSERVA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA, TIPO LATA, CONTENDO NESTA, 180 G. VALIDADE: DEVERÁ</p>	02	1500	144,20	216.300,00
------	----	---	----	------	--------	------------

APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

4 PACOTE SOPA INSTANTÂNEA
(PACOTE) DESCRIÇÃO: SOPA EM PÓ DESIDRATADA, PRONTA PARA PREPARO IMEDIATO COM ÁGUA QUENTE, SABORES VARIADOS (EX.: LEGUMES, CARNE, GALINHA). EM PACOTE INDIVIDUAL COM NO MÍNIMO 200 G POR PACOTE. INGREDIENTES: CONFORME SABOR, SEM ADIÇÃO DE GORDURAS TRANS, COM REDUÇÃO DE SÓDIO. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO; NA ENTREGA, DEVE POSSUIR PELO MENOS 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE VIGENTE.

4 PACOTES BISCOITO DOCE
TIPO MAISENA - COMPOSIÇÃO: O PRODUTO DEVERÁ CONTER: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, FERMENTOS QUÍMICOS, PODENDO CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS DESDE QUE DECLARADAS, PERMITIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. DEVERÁ SER ISENTO DE LACTOSE. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PACOTES EM FILME DE POLIPROPILENO, ATÓXICO, HERMETICAMENTE VEDADO, CONTENDO 200 GRAMAS. ROTULAGEM: PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 08 MESES.

4 PACOTES BISCOITO SALGADO
TIPO CREAM CRACKER - COMPOSIÇÃO: O PRODUTO DEVERÁ CONTER BASICAMENTE: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, SAL,

		<p>AÇÚCAR, FERMENTO QUÍMICO. PODERÁ CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS DESDE QUE DECLARADAS E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. DEVERÁ SER ISENTO DE LACTOSE. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PACOTES EM FILME DE POLIPROPILENO, ATÓXICO, HERMETICAMENTE VEDADO. CADA UNIDADE DEVERÁ CONTER 200 GRAMAS.</p> <p>ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 08 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>2 PACOTE AZEITONA EM CONSERVA - AZEITONAS VERDES OU PRETAS, INTEIRAS, EM CONSERVA, IMERSAS COM 400 GR SALMOURA.</p> <p>FORNECIMENTO: SACHE PESO LÍQUIDO DRENADO: MÍNIMO DE 170 G. INGREDIENTES: AZEITONAS, ÁGUA, SAL E EVENTUALMENTE ÁCIDO CÍTRICO. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO; NA ENTREGA, DEVE POSSUIR PELO MENOS 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE VIGENTE.</p> <p>1 LATA MILHO VERDE EM CONSERVA - GRÃOS DE MILHO VERDE SELECIONADOS, EM CONSERVA, PRONTOS PARA CONSUMO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA OU SACHE PESO LÍQUIDO DRENADO: MÍNIMO DE 170 G. INGREDIENTES: MILHO VERDE, ÁGUA E SAL. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO; NA ENTREGA, DEVE POSSUIR PELO MENOS 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE VIGENTE.</p> <p>EMBALAGEM: LATAS INTACTAS, SEM AMASSADOS, FERRUGEM OU VAZAMENTOS</p>					
607300	03	VELA PALITO BRANCA COMUN N-08 – PCT C/08UND	UND	02	1500	10,33	15.495,00
		TOTAL					426.570,00

LOTE 09 (água mineral)

CATMAT/ CATSER	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
445484	01	Água mineral natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafa plástica (PET) descartável, transparente, com capacidade de 1000 ml, tampa rosqueável e lacre de segurança inviolável. Produto envasado em fonte devidamente autorizada pelos órgãos competentes (ANM/ANVISA), atendendo às normas sanitárias vigentes.	UND	02	3000	11,73	35.190,00
445484	02	Água mineral natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafa plástica (PET) descartável, transparente, com capacidade de 5000 ml, tampa rosqueável e lacre de segurança inviolável. Produto envasado em fonte devidamente autorizada pelos órgãos competentes (ANM/ANVISA), atendendo às normas sanitárias vigentes.	UND	02	4500	16,70	75.150,00
		TOTAL					110.340,00

lote 10 (ração e gaiola)

CATMAT/ CATSER	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
-------------------	------	--	----------------	----------------	----------------	----------------------------	----------------------

464887	01	<p>Ração Seca Completa e Balanceada, Extrusada, categoria Premium ou superior, destinada a gatos adultos saudáveis. Gatos (Felinos) – Fase Adulta Proteína Bruta (Mín.): 30% Extrato Etéreo (Mín.):10% Matéria Fibrosa (Máx.): 4% Umidade (Máx.): 10% Deve conter Pelo menos 1 (uma) fonte de proteína animal entre os 3 primeiros ingredientes. Obrigatório conter Prebióticos (FOS e/ou MOS), Ômega 3 (DHA/EPA) e taurina (mín.0,15%). Preferencialmente. Embalagem 7,5 kg. Validade mínima de75% do prazo total de fabricação na entrega.</p>	KG	01	90	R\$ 130,00	R\$ 1.170,00
454123	02	<p>Ração Seca Completa e Balanceada, Extrusada, categoria Premium ou superior, destinada a cães adultos saudáveis. Cães (Caninos) – fase adulta, Proteína Bruta (Mín.): 21% Extrato Etéreo (Mín.): 10% Matéria Fibrosa (Máx.): 4% Umidade (Máx.): 10% Deve conter Pelo menos 1 (uma) fonte de proteína animal entre os 3 primeiros ingredientes. Obrigatório conter Prebióticos (FOS e/ou MOS) e Ômega 3 (DHA/EPA).Livre de Corantes/Aromatizantes Artificiais. Embalagens de 15 kg Validade mínima de 75% do prazo total de fabricação na entrega.</p>	KG	01	120	R\$ 102,38	R\$ 819,04

464893	03	SUBSTITUTO DE LEITE MATERNO Cães e Gatos (Caninos e Felinos). Forma: Pó Solúvel, para reconstituição em água morna. Finalidade: Suprir todas as necessidades nutricionais do filhote .Proteína Bruta (Mín.): Extrato Etéreo (Gordura) (Mín.): Fibra Bruta (Máx.): Cálcio (Mín./Máx.):Fósforo (Mín.): Taurina (Mín.): Prebióticos (Mín.): Inclusão de FOS (Frutooligossacarídeos) ou MOS (Mananoligossacarídeos). Lactose: Formulação com baixo ou zero teor de lactose. Embalagem: Pote ou sachê lacrado, com medida dosadora inclusa e peso líquido de 0,300G.	UND	01	10	R\$ 166,96	R\$ 1.669,66
627397	04	gaiola medidas: (CxLxA) 60x60x90cm. Módulo grande com rodízios de 3". Greiha e bandeja inferior reforçadas e removíveis. Totalmente gradeado com malha de 4,5cm. Fechadura tipo americana.	UND	01	40	R\$ 1.280,3	R\$51.212,00
TOTAL							R\$54.870,70

3.1 O custo estimado total da contratação é de **R\$ 4.053.888,45** (quatro milhões, cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima

3.2 TABELA DE CUSTOS:

Iote 01

item 01 colchão	ata de registro de preço - 191-01/2024	R\$ 120,20
item 01 colchão	colchão - mercado livre	R\$ 150,71
item 01 colchão	piazzarollo móveis e utilidades	R\$ 399,00
item 02 travesseiro	lenisa distribuidora - painel de preço	R\$ 33,79
item 02 travesseiro	piazzarollo móveis e utilidades	R\$ 60,00
item 02 travesseiro	travesseiro - mercado livre	R\$ 36,90

lote 02

item 01 kit dormitório	nota melhorato	R\$ 106,70
item 01 kit dormitório	piazzarollo móveis e utilidades	R\$ 220,00
item 01 kit dormitório	L Tesh Confecções LTDA	R\$ 195,70

lote 03

item 01 kit higiene	guimarães e santos	R\$ 46,88
item 01 kit higiene	supermercado super top	R\$ 38,64
item 01 kit higiene	DFL supermercado	R\$33,54

lote 04

item 01 kit limpeza	guimarães e santos	R\$ 119,08
item 01 kit limpeza	supermercado super top	R\$ 148,37
item 01 kit limpeza	DFL supermercado	R\$ 112,68

lote 05

item 01 lona preta	marcelo souza gonçalves - painel de preço	R\$ 31,68
item 01 lona preta	agro mercantil serrana	R\$ 425,00
item 01 lona preta	lona preta - mercado livre	R\$ 279,86
item 02 lona estufa	stewart & kurogi comunicação visual	R\$ 2858,35
item 02 lona estufa	agro mercantil serrana	R\$ 990,00
item 02 lona estufa	lona - mercado livre	R\$ 2208,00
item 03 telha	JCVM comercial - painel de preço	R\$ 56,45
item 03 telha	tão material de construção	R\$ 22,90
item 03 telha	telha - mercado livre	R\$ 26,38
item 04 fita	paranaseg equipamentos e suprimentos - painel de preço	R\$ 9,89
item 04 fita	tão material de construção	R\$ 14,50

item 04 fita	fita - mercado livre	R\$ 20,89
item 05 tela	t&t industria, comercio, importação e exportação - painel de preço	R\$ 76,00
item 05 tela	tela de obra laranja - mercado livre	R\$ 57,31
item 05 tela	tão material de construção	R\$ 109,90

Iote 06

item 01 luva	dpel distribuidora de papelaria e limpeza - painel de preço	R\$ 4,00
item 01 luva	ata de registro de preço - 012/2025	R\$ 1,90
item 01 luva	tão material de construção	R\$ 23,90
item 02 capa de chuva	ata de registro de preço - 017/2025	R\$16,53
item 02 capa de chuva	tão material de construção	R\$44,50
item 02 capa de chuva	capa de chuva- mercado livre	R\$ 23,07
item 03 óculos de segurança	plastford comercio de plasticos - painel de preço	R\$ 4,15
item 03 óculos de segurança	ata de registro de preço - 017/2025	R\$ 4,50
item 03 óculos de segurança	tão material de construção	R\$ 8,90
item 04 bota 7 léguas	MDX comercio - painel de preço	R\$ 33,75
item 04 bota 7 léguas	ata de registro de preço - 012/2025	R\$ 32,50
item 04 bota 7 léguas	tão material de construção	R\$ 54,90
item 05 botina	ata de registro de preço 012/2025	R\$ 34,42
item 05 botina	tão material de construção	R\$ 64,90
item 05 botina	botina - mercado livre	R\$ 59,90
item 06 capacete	cruzel comercial - painel de preço	R\$ 14,00

item 06 capacete	tão material de construção	R\$ 14,90
item 06 capacete	capacete - mercado livre	R\$ 21,51
item 07 máscara	vortex comercio de produtos de limpeza- painel de preço	R\$ 1,79
item 07 máscara	tão material de construção	R\$ 2,00
item 07 máscara	mascara - mercado livre	R\$ 21,55
item 08 c. sinalização	tão material de construção	R\$ 13,50
item 08 c. sinalização	PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS - painel de preço	R\$ 9,67
item 08 c. sinalização	colete de segurança - mercado livre	R\$ 28,71
item 09 c. salva - vidas	nucleo EPI, salvamento e outros - painel de preço	R\$ 178,00
item 09 c. salva - vidas	Colete - magazine luiza	R\$ 120,49
item 09 c. salva - vidas	Colete - mercado livre	R\$ 129,90

lote 07

item 01 lanterna	TT material - painel de preço	R\$ 63,62
62item 01 lanterna	lanterna - mercado livre	R\$ 59,97
item 01 lanterna	Lanterna - magazine	R\$ 56,02

lote 08

item 01 cesta básica	guimarães e santos	R\$ 146,62
item 01 cesta básica	supermercado super top	R\$ 119,90
item 01 cesta básica	DFL supermercado	R\$ 123,05
item 02 alimentos prontos	guimarães e santos	R\$ 137,18
item 02 alimentos prontos	supermercado super top	R\$ 146,85
item 02	DFL supermercado	R\$ 148,59

alimentos prontos		
item 03 vela palito	guimarães e santos	R\$ 8,48
item 03 vela palito	vela - mercado livre	R\$ 19,65
item 03 vela palito	SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES	R\$ 2,86

lote 09

item 01 água 1000ml	água mineral - mercado livre	R\$ 23,32
item 02 água 1000ml	guimarães e santos	R\$ 3,99
item 01 água 1000ml	OLIMPIO COMERCIO E SERVICOS	R\$ 7,88
item 01 água 5000ml	água - mercado livre	R\$ 29,24
item 02 água 5000ml	guimarães e santos	R\$ 12,99
item 01 água 5000ml	OLIMPIO COMERCIO E SERVICOS	R\$ 7,88

lote 10

item 01 ração felina	agrovet agropecuária e veterinária	R\$ 110,00
item 01 ração felina	agrovida produtos agropecuários	R\$ 160,00
item 01 ração felina	petsul serviços veterinários	R\$ 120,00
item 02 ração canina	agrovet agropecuária e veterinária	R\$ 110,00
item 02 ração canina	agrovida produtos agropecuários	R\$ 97,14
item 02 ração canina	petsul serviços veterinários	R\$ 100,00
item 03 substituto de leite	agrovet agropecuária e veterinária	R\$ 139,00
item 03 substituto de leite	agrovida produtos agropecuários	R\$ 209,00
item 03 substituto de leite	petsul serviços veterinários	R\$ 152,00
item 04 gaiola	agrovet agropecuária e veterinária	R\$ 990,90
item 04 gaiola	METALVETEC COM. DE MÓVEIS E EQUIP. MÉD. VET. LTDA	R\$ 1.200,00
item 04 gaiola	METALPET COMERCIAL DE MOVEIS VETERINARIOS LTDA.	R\$ 1.650,00

3.3 Quantitativo por secretaria:

ITEM	DEFESA CIVIL		ASSISTÊNCIA		MEIO AMBIENTE	
	quant. min.	quant. max.	quant. min.	quant. max.	quant. min.	quant. max.
lote 1						
01	01	1000	01	1000	00	00
02	01	1000	01	1000	00	00
lote 2						
01	01	1000	01	1000	00	00
lote 3						
01	01	1000	01	1000	00	00
lote 4						
01	01	400	01	400	00	00
lote 5						
01	01	200	01	200	00	00
02	01	200	01	200	00	00
03	01	20000	01	20000	00	00
04	01	25	01	50	00	00
05	01	25	01	50	00	00
lote 6						
01	01	250	01	500	00	00
02	01	200	01	200	00	00
03	01	50	01	50	00	00
04	01	200	01	200	00	00
05	01	100	01	100	00	00
06	01	50	01	50	00	00
07	01	200	01	200	00	00
08	01	50	01	50	00	00
09	01	50	01	50	00	00
lote 7						
01	01	25	01	50	00	00
lote 08						
01	01	500	01	1000	00	00
02	01	500	01	1000	00	00
lote 09						
01	01	1000	01	2000	00	00
02	01	1500	01	3000	00	00
lote 10						
01	00	00	00	00	01kg	90kg
02	00	00	00	00	01kg	120kg

03	00	00	00	00	01	10
04	00	00	00	00	01	40

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

DEFESA CIVIL

Órgão: 030
Unidade: 200
Programa: 030200.0618200042.011
Elemento de Despesa: 339032 - distribuição gratuita
Fonte de Recurso: 1500009999
Ficha: 063
Valor: R\$ 1.870.386,00

Órgão: 030
Unidade: 200
Programa: 030200.0618200042.011
Elemento de Despesa: 339030 - material de consumo
Fonte de Recurso: 1500009999
Ficha: 062
Valor: R\$ 33.792,75

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão: 070
Unidade:100
Programa:070100.0812200092.022
Elemento de Despesa:339030000000 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 150000000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos ou Transferência de Impostos
Ficha: 151
valor: 2.094.839,00

MEIO AMBIENTE

Órgão: 120
Unidade:100
Programa: 1201001854200592186 manutenção e assistência a animais em situação de vulnerabilidade
Elemento de Despesa:339030000000 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 150000009999
Ficha: 0000486

valor: R\$54.870,70

4.2 A dotação relativa ao exercício financeiro subsequente será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

5. LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS/EXECUÇÃO DO SERVIÇO

5.1 A entrega dos bens/execução do serviço se dará no local abaixo especificado:

DEFESA CIVIL

Endereço:

LOCAL DE ENTREGA: PRÉDIO DA PREFEITURA rua Vereador Pedro Israel David S/Nº, Centro, Vargem Alta - ES, atrás do parque de exposição, CEP: 29.295-000

telefones para contato:

(28) 999102604 - Defesa Civil

(28) 999284794 - Secretaria de Gabinete

HORÁRIO: horario comercial
PROCURAR: Defesa Civil

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço:

LOCAL DE ENTREGA: CRAS - Avenida José João Sartório, S/Nº, Centro, Vargem Alta - ES, ao lado do Abrigo Institucional "Glauber Coelho", CEP: 29.295-000

HORÁRIO: Dias úteis de 08h às 16h

CONTATOS: semadesva@gmail.com

PROCURAR: Kely ou Rose

MEIO AMBIENTE

LOCAL DE ENTREGA: Willian Rose- Nº47, centro Vargem Alta, em cima da rodoviária, CEP:29.295-000

telefone para contato:

(28) 999513495 - Secretaria de Meio Ambiente

6. PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO CONTRATUAL

6.1. O prazo de entrega do bem é de 12 (doze) horas, contados do(a) emissão de fornecimento, conforme demanda.

6.1.1 Para fins de habilitação e contratação, a empresa proponente deverá possuir sede, filial ou unidade operacional localizada em um raio máximo de **60 km (sessenta quilômetros)** de distância da sede da Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES, de forma a garantir a adequada mobilização de pessoal, a agilidade no atendimento das demandas e a eficiência na execução dos serviços contratados.

6.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 6 (seis) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

DEFESA CIVIL- rua Vereador Pedro Israel David S/Nº, Centro, Vargem Alta - ES, atrás do parque de exposição, CEP: 29.295-000.

ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - Avenida José João Sartório, S/Nº, Centro, Vargem Alta - ES, ao lado do Abrigo Institucional "Glauber Coelho", CEP: 29.295-000

MEIO AMBIENTE- Willian Rose- Nº47, centro Vargem Alta, em cima da rodoviária, CEP:29.295-000

telefone para contato: (28) 999513495

6.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 6 (seis) MESES, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.5. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.6. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 36 (trinta e seis) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.7. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.7.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato.

6.9 O transporte e a descarga dos itens no local de entrega serão de responsabilidade do fornecedor, sem ônus adicional para o contratante.

6.10 A validade da Ata de Registro de Preço será de 1 (um) ano, contados a partir da assinatura do instrumento, podendo ser prorrogada por igual período, mediante anuência do fornecedor.

6.11 Sera incluído na Ata na forma de anexo o registro de licitantes ou dos fornecedores que:

6.11.1 Mantiverem sua proposta original.

6.11.2 Aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação.

6.11.3 O registro que se refere ao item 6.11 tem por objetivo a formação de cadastro reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da Ata.

6.12 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

6.13 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

6.13.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital;

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

7.1.1 Registro na ANVISA nos termos da RDC 27/2010

7.2. Não Será admitida a subcontratação do objeto contratual.

7.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:

Considerando que a presente contratação destina-se à aquisição de itens para atendimento humanitário em situação emergencial, entende-se desnecessária a exigência de garantia prevista nos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, uma vez que tal medida poderia restringir a competitividade, elevar os custos e comprometer a celeridade necessária à entrega dos bens, sendo mais adequado, à luz dos princípios da razoabilidade, eficiência e interesse público, afastar a imposição da garantia contratual a fim de assegurar resposta imediata às demandas da população afetada.

7.4. O fornecedor será selecionado por meio da realização de licitação, na forma eletrônica, que culminará com a seleção da proposta de pregão eletrônico menor preço por lote.

7.5 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

7.5.1. Habilitação Jurídica

() Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

(X) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

(x) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

(X) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

(X) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

(X) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

(X) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

(X) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

() Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

() Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

() Ato de autorização para o exercício da atividade de (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por (especificar o órgão competente) nos termos do art. da (Lei/Decreto) nº

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.5.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista

(x) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

(x) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

(x) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

(x) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

(X) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

(X) Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

7.5.3. Qualificação econômico-financeira

(X) Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

(X) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

() Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

Solvência Geral (SG)= (Ativo Total)/(Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).

Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de.....% [até 10%] do [valor total estimado da contratação] OU [valor total estimado da parcela pertinente].

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

7.5.4. Qualificação técnica

() Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional(escrever por extenso, se o caso), em plena validade.

() Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

() A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

() A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

() A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

() O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

() A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

() Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

ata de fundação;

estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;

regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e

ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

8. ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA DO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO

REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA O RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

DEFESA CIVIL:

Fiscal Titular

Nome do servidor: DIONE RAFAEL FAGUNDES BETINI

Nº matrícula: 011073

Função/ Cargo: COORDENADOR DE DEFESA CIVIL

Lotação: GABINETE DO PREFEITO

Fiscal Suplente

Nome do servidor: LUCAS SABINO DA ROCHA

Nº matrícula: 011160

Função/ Cargo: AGENTE DE DEFESA CIVIL

Lotação: GABINETE DO PREFEITO

ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Fiscal Titular

Nome do servidor: Fabio Ferreira Sant'anna

Nº matrícula: 006223

Função/ Cargo: gerente

Lotação: assistência social

Fiscal Suplente

Nome do servidor: Mariana Abílio Miquelin

Nº matrícula: 011185

Função/ Cargo: subsecretária

Lotação: assistência social

8.1 O acompanhamento e fiscalização da execução do contrato consiste na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão execidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e 140 da Lei nº 14.133/21.

8.2 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

8.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

8.3.1. O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

8.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

8.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

8.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

8.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

8.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

8.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade.

9. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

9.1. O prazo de entrega do bem é de 24 (vinte e quatro) horas, contados do(a) emissão de fornecimento, conforme demanda.

9.1.1 Enquanto perdurar a impossibilidade de funcionamento dos prédios públicos, as solicitações de demanda dos itens de utilidade emergencial serão encaminhadas à empresa por meio de e-mail oficial da Administração def.civilpmva@gmail.com e semadesva@gmail.com, produzindo os mesmos efeitos das solicitações presenciais.

9.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 6 (seis) meses, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

9.3. os kits deverão ser entregues obrigatoriamente em embalagem plástica transparente e devidamente embalada.

9.4. Todos os itens deverão ser entregues em perfeito estado de conservação, devidamente higienizados, livres de defeitos, avarias, rasgos, furos, ferrugem, amassados ou sinais de uso anterior.

9.5. Produtos alimentícios deverão estar devidamente identificados, em conformidade com a legislação vigente, contendo rótulo original do fabricante, com informações sobre composição, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, condições de armazenamento e registro em órgão competente, quando cabível.

9.6. Produtos de higiene e limpeza deverão estar em embalagens originais, lacradas e resistentes, garantindo a inviolabilidade até o momento do uso.

9.8. Os equipamentos eletrônicos (rádio comunicador e lanterna) deverão ser novos, de primeira linha, com manual em português, garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, e possuir selo de conformidade do INMETRO.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

10.1 Prazos

Prazo de troca de bens rejeitados: 36 (trinta e seis) horas.

Prazo de recebimento definitivo do objeto: 5 (cinco) dias.

Prazo de liquidação do documento fiscal: 30 (trinta) dias.

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias.

11. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

11.1 Obriga-se a Administração/Contratante:

11.1. comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas ao objeto entregue;

11.2. efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;

11.3. promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;

11.4. rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;

11.5. observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.6. aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;

11.7. prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;

11.8. demais condições constantes do edital de licitação.

12. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

12. Obriga-se a empresa vencedora:

12.1. atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato ou Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item;

12.2. ao fornecimento, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;

12.3. responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto/execução do serviço objeto do edital;

12.4. reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verificarem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;

12.5. providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto;

12.6. apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;

12.7. não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços, sem previa autorização da contratante;

12.8. manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

12.9. a estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;

12.10. responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;

12.11. responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;

12.12. mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;

12.13. manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

13.1. A Fundamentação da Contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

13.2. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

13.3 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

13.3.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

Vargem Alta, 19 de setembro de 2025.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

PATRICILENE SABINO
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL - DEFCIV - SEGAB

GESTOR RESPONSÁVEL:

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
SECRETÁRIA MUNICIPAL
GASEGAB- SEGAB

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PATRICILENE SABINO
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DEFCIV - SEGAB - PMVA
assinado em 20/10/2025 14:35:43 -03:00

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
GASEGAB - SEGAB - PMVA
assinado em 21/10/2025 12:53:47 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 21/10/2025 12:53:47 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PATRICILENE SABINO (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DEFCIV - SEGAB - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-KKSL57>

SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO
SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO
SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO



TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-760JX

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-760JX>



Realizado em: **29/10/2025 12:41:47** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL

PMVA - SEGAB - DEFCIV - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (5)

- #43 - 2025-BB371H - MEMORANDO 240/2025
- #44 - 2025-XBVV62 - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD
- #45 - 2025-5TQ1TC - lote 10- ração e gaiola
- #46 - 2025-KKSL57 - TERMO DE REFERÊNCIA
- #47 - 2025-4RQTVR - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-760JX

JUSTIFICATIVA

sofreu alterações

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PATRICILENE SABINO
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DEFCIV - SEGAB - PMVA
assinado em 29/10/2025 12:41:47 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 29/10/2025 12:41:47 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PATRICILENE SABINO (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DEFCIV - SEGAB - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-4RQTVR>



TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-760JX

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-760JX>



Realizado em: **29/10/2025 12:43:13** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM

PMVA - SEGAB - DEFCIV - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL

DESTINO

PMVA - SEFIN - SECOM - SETOR DE COMPRAS

DOCUMENTO ENTRANHADO

#48 - 2025-VCWSWG - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-760JX

MENSAGEM

encaminha processo com alterações

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PATRICILENE SABINO
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DEFCIV - SEGAB - PMVA
assinado em 29/10/2025 12:43:13 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 29/10/2025 12:43:13 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PATRICILENE SABINO (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DEFCIV - SEGAB - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-VCWSWG>



Prefeitura Municipal de Vargem Alta
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



PREÇO MEDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS CONSOLIDADO

04/11/2025 13:02:59

Pesquisa de Preços Nº 000055/2025 - 24/09/2025 - Processo Nº 2025-760JX/2025

Ítem(*)	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00035		00021117	COLETE colete de sinalização refletivo, aumenta a visibilidade em situações de risco;	UN	100,00	17,29000000	1.729,00
00013		00030060	LONA PARA ESTUFA FILME PLÁSTICO polietileno 150 micras difusor 12x15m	RL	400,00	2,018,780000	807.512,00
00011		00031652	LONA PRETA FILME PLÁSTICO DE 12X50 M rolo	RL	400,00	352,43000000	140.972,00
00001		00041013	COLCHÃO SOLTEIRO espuma densidade mínima d23, dimensões aproximadas mínimas 1,80m x 0,80m x 0,12m;	UN	2.000,00	223,30000000	446.600,00
00002		00041014	TRAVESSEIRO DE FIBRA siliconada ou espuma, com capa protetora removível, dimensões aproximadas mínimas 40 x 60cm	UN	2.000,00	43,56000000	87.120,00
00005		00041016	KIT DORMITÓRIO (LENÇOL,FRONHA,MANTA,TOALHA) 01 lençol de solteiro sem elástico (tamanho mín. 1,40m x 2,20m), em tecido algodão ou misto (poliéster/algodão), cor clara; 01 fronha (tamanho mínimo 70cm x 50cm), em tecido algodão ou misto, cor clara; 01 manta microfibra - 1,50x2,20m, 100%poliéster - 1	KT	2.000,00	174,13000000	348.260,00
00007		00041017	KIT DE HIGIENE PESSOAL 01 escova dental, cabo anatômico, cerdas macias, embalagem individual; 01 creme dental 90g(mínimo), com flúor; 01 sabonete em barra glicerinado 85g a 100g, embalagem individual; 01 shampoo 2 em 1 (shampoo +condicionador), frasco 200ml a 250ml; 01 pacote	KT	2.000,00	39,69000000	79.380,00
00009		00041018	KIT MATERIAL DE LIMPEZA 01 balde capacidade 12 litros,material plástico resistente com alça; 01 esponja de limpeza multiuso – amarela com parte abrasiva verde, embalagem individual; 01 pacote de esponja de lã de aço– com 08 unidades; 01 par de luvas de borracha amarelas, resis	KT	800,00	126,71000000	101.368,00
00015		00041019	TELHA ANDULADA DE FIBROCIMENTO SEM AMIANTO telha ondulada de fibrocimento sem amianto, espessura de 4mm, largura de 0,506 metros, comprimento de 2,44m	UN	40.000,00	35,24000000	1.409.600,00
00017		00041020	FITA SINALIZAÇÃO CORES EM DIAGONAL ZEBRADA fita sinalização / cores em diagonal,zebrada, cor:preta e amarela,comprimento: mínimo,largura:mínima	RL	75,00	15,09000000	1.131,75
00019		00041021	TELA (CERCAMENTO) tela, material:plástico, largura:1,20 m,cor:laranja, aplicação:cercamento de canteiro deobras e serviços, comprimento:50 m	RL	75,00	81,07000000	6.080,25
00021		00041022	LUVA BRANCA ALGODAO luva branca algodao fabricada em fios de algodao e poliester, alma revestida com pigmentos de pvc, para maior aderencia, tamanho a definir	UN	750,00	9,93000000	7.447,50
00023		00041023	CAPA DE CHUVA AMARELA capa de chuva material: pvc tipo uso: profissional , cor: amarela , características adicionais: capuz,botões plástico pressão,com solda eletrônica , tamanho referência: sob medida	UN	400,00	28,03000000	11.212,00
00025		00041024	OCULOS DE SEGURANÇA COM VISOR E ARMACAO confeccionados em uma unica peça de policarbonato com	UN	100,00	5,85000000	585,00



Prefeitura Municipal de Vargem Alta
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



PREÇO MEDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS CONSOLIDADO

04/11/2025 13:02:59

Pesquisa de Preços Nº 000055/2025 - 24/09/2025 - Processo Nº 2025-760JX/2025

Ítem(*)	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00027		00041025	ponte e apoio nasal injetado na mesma peça e hastestipo espátula, fixados por parafusos metálicos, com proteção uva e uvb e tratamento antiembacante e anti-risco, cor fume, tamanho BOTA 7 LEGUAS EM PVC com forro em nylon, solado antiderrapante, cano alto, numeração a definir, cor branca. com certificado de aprovação (c.a) válido, emitido pelo ministério do trabalho e emprego (mte)	UN	400,00	40,38000000	16.152,00
00029		00041026	BOTINA DE SEGURANÇA 01 par de botina de segurança, sem biqueira em aço, bico redondo confeccionada em couro bovino legítimo e de ótima qualidade com costuras reforçadas, sola de borracha personalizada e antiderrapante grossa, reforçada, colada e costurada, altura do salto 4cm	UN	200,00	53,07000000	10.614,00
00031		00041027	CAPACETE DE SEGURANÇA TIPO II CLASSE A casco em polipropileno ou polietileno, testeira acolchoada, fita bajular em três pontos, sistema de ajuste regulável, tamanho de 52 a 64 (regulável). atendendo a nr 06 e a norma nbr 8221, sst-sistema e saúde no trabalho e com certificado de ap	UN	100,00	16,80000000	1.680,00
00033		00041028	MASCARA PROTEÇÃO RESP. C/ ANVISA modelo: respirador dobrável, tipo bico de pato, material: camadas fibras sintéticas, filtro: eficiência filtração mín. 94% s, classe: pff2, n95 ou equivalente, adicional: carvão ativado, componente: clipe nasal, tipo fixação: tiras vedação anatômica	UN	400,00	1,450000000	580,00
00037		00041029	COLETE SALVA VIDAS colete salva-vidas flutuante, essencial para segurança em áreas com risco de enchente;	UN	100,00	142,80000000	14.280,00
00039		00041030	LANTERNA TÁTICA ALCANCE TIPO DE LED lanterna tática alcance tipo de led central de comando: cree - 5 modos c/ demonstração de nível da bateria material: metal - liga de magnésio fonte de energia: bateria recarregável 18650 distância de alcance: mínima carregador: usb - type c (carregador	UN	75,00	59,57000000	4.467,75
00043		00041032	CESTA BÁSICA COMPLETA cesta básica completa contendo: 10kg de arroz agulhinha, tipo 1, de 1ª qualidade; pacote com 5kg.- longo, fino, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionados em sacos plásticos.	UN	1.500,00	129,86000000	194.790,00
00045		00041033	KIT DE ALIMENTOS kit de alimentos embalados em saco plástico resistente para transporte. contendo: 2 lata sardinha em óleo comestível: especificação: produto obtido a partir de sardinhas limpas, lavadas, sem cabeça e vísceras, por meio de cobertura em óleo comes	UN	1.500,00	144,21000000	216.315,00



Prefeitura Municipal de Vargem Alta
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



PREÇO MEDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS CONSOLIDADO

04/11/2025 13:02:59

Pesquisa de Preços Nº 000055/2025 - 24/09/2025 - Processo Nº 2025-760JX/2025

Ítem(*)	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00047		00041034	VELA PALITO BRANCA COMUN vela palito branca comun n-08 – pct c/08und	UN	1.500,00	9,02000000 0	13.530,00
00049		00041035	AGUA MINERAL NATURAL 1.000ML água mineral natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafa plástica (pet) descartável, transparente, com capacidade de 1000 ml, tampa rosqueável e lacre de segurança inviolável. produto envasado em fonte devidamente autorizada pelos órgãos compet	UN	3.000,00	5,52000000 0	16.560,00
00051		00041036	AGUA MINERAL NATURAL 5.000ML água mineral natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafa plástica (pet) descartável, transparente, com capacidade de 5000 ml, tampa rosqueável e lacre de segurança inviolável. produto envasado em fonte devidamente autorizada pelos órgãos compet	UN	4.500,00	16,70000000 00	75.150,00
00053		00041136	RAÇÃO SECA COMPLETA (GATO) ração seca completa ebalanceada, extrusada, categoria premium ou superior, destinada a gatos adultos saudáveis.gatos (felinos) – fase adulta proteína bruta (mín.): 30% extrato etéreo (mín.):10% matéria fibrosa (máx.): 4% umidade (máx.): 10% deve conter	SA	90,00	130,00000000 000	11.700,00
00054		00041137	RAÇÃO SECA COMPLETA (CACHORRO) ração seca completa e balanceada, extrusada,categoria premium ou superior, destinada a cães adultos saudáveis. cães (caninos) – fase adulta, proteína bruta (mín.): 21%extrato etéreo (mín.): 10%matéria fibrosa (máx.): 4%umidade (máx.): 10% deve conter pe	SA	120,00	102,38000000 000	12.285,60
00041		00041138	SUBSTITUTO DE LEITE (CÃES E GATOS) substituto de leite materno cães e gatos (caninos e felinos). forma: pó solúvel, para reconstituição em água morna. finalidade: suprir todas as necessidades nutricionais do filhote .proteína bruta (mín.): extrato etéreo (gordura) (mín.): fibra bruta (máx.): cálcio (mín./máx.):fósforo (mín.): taurina (mín.): prebióticos (mín.): inclusão de fos (frutooligossacarídeos) ou mos (mananoligossacarídeos). lactose: formulação com baixo ou zero teor de lactose. embalagem: pote ou sachê lacrado, com medida dosadora inclusa e peso líquido de 0,300g.	UN	10,00	166,67000000 000	1.666,70



Prefeitura Municipal de Vargem Alta
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



PREÇO MEDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS CONSOLIDADO

04/11/2025 13:02:59

Pesquisa de Preços Nº 000055/2025 - 24/09/2025 - Processo Nº 2025-760JX/2025

Ítem(*)	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00042		00041139	GAIOLA MEDIDAS: (CXLXA) 60X60X90CM medidas: (cxlxa) 60x60x90cm. módulo grande com rodízios de 3". grelha e bandeja inferior reforçadas e removíveis. totalmente com malha de 4,5cm. fechadura tipo americana	UN	40,00	1.280,30000 0000	51.212,00 4.089.980,55



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/11/2025 13:05:11 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PAOLLA WINGLER DE ALMEIDA SILVA (OFICIAL ADMINISTRATIVO - SECOM - SEFIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-65GJ1H>

SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO
SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO
SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO



TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-760JX

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-760JX>



Realizado em: **04/11/2025 13:08:01** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM

PMVA - SEFIN - SECOM - SETOR DE COMPRAS

DESTINO

PMVA - SEGAB - DEFCIV - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)

#49 - 2025-65GJ1H - PESQUISA DE PREÇO (PROCESSO N°2025-760JX) EMERGENCIAL

#50 - 2025-VKH994 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-760JX

MENSAGEM

Processo já lançado no sistema e&l.

Segue em anexo a pesquisa de preços com os valores atualizados, para adequação do Termo de Referência conforme o referido anexo. Após os devidos ajustes, solicita-se o encaminhamento ao Setor de Licitações para prosseguimento

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PAOLLA WINGLER DE ALMEIDA SILVA

OFICIAL ADMINISTRATIVO

SECOM - SEFIN - PMVA

assinado em 04/11/2025 13:08:01 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/11/2025 13:08:01 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por PAOLLA WINGLER DE ALMEIDA SILVA (OFICIAL ADMINISTRATIVO - SECOM - SEFIN - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-VKH994>



TERMO DE AVOCAMENTO DO PROCESSO 2025-760JX

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-760JX>



Realizado em: **04/11/2025 15:38:34** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL

PMVA - SEGAB - DEFCIV - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL

DOCUMENTO ENTRANHADO

#51 - 2025-J3RFB3 - TERMO DE AVOCAMENTO DO PROCESSO 2025-760JX

JUSTIFICATIVA

ALTERAÇÃO NO DOCUMENTO ANEXADO

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PAOLLA WINGLER DE ALMEIDA SILVA

OFICIAL ADMINISTRATIVO

SECOM - SEFIN - PMVA

assinado em 04/11/2025 15:38:34 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/11/2025 15:38:34 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por PAOLLA WINGLER DE ALMEIDA SILVA (OFICIAL ADMINISTRATIVO - SECOM - SEFIN - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-J3RFB3>



TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-760JX

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-760JX>



Realizado em: **04/11/2025 15:41:34** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL

PMVA - SEFIN - SECOM - SETOR DE COMPRAS

DOCUMENTO DESENTRANHADO

#49 - 2025-65GJ1H - PESQUISA DE PREÇO (PROCESSO N°2025-760JX) EMERGENCIAL

DOCUMENTO ENTRANHADO

#52 - 2025-C6X0PS - TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-760JX

JUSTIFICATIVA

ANEXAR DOCUMENTO CORRETO

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PAOLLA WINGLER DE ALMEIDA SILVA

OFICIAL ADMINISTRATIVO

SECOM - SEFIN - PMVA

assinado em 04/11/2025 15:41:34 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/11/2025 15:41:34 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PAOLLA WINGLER DE ALMEIDA SILVA (OFICIAL ADMINISTRATIVO - SECOM - SEFIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-C6X0PS>



Prefeitura Municipal de Vargem Alta
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



PREÇO MEDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS CONSOLIDADO

04/11/2025 15:39:58

Pesquisa de Preços Nº 000055/2025 - 24/09/2025 - Processo Nº 2025-760JX/2025

Ítem(*)	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00035		00021117	COLETE colete de sinalização refletivo, aumenta a visibilidade em situações de risco;	UN	100,00	17,29000000	1.729,00
00013		00030060	LONA PARA ESTUFA FILME PLÁSTICO polietileno 150 micras difusor 12x15m	RL	400,00	2,018,780000	807.512,00
00011		00031652	LONA PRETA FILME PLÁSTICO DE 12X50 M rolo	RL	400,00	352,43000000	140.972,00
00001		00041013	COLCHÃO SOLTEIRO espuma densidade mínima d23, dimensões aproximadas mínimas 1,80m x 0,80m x 0,12m;	UN	2.000,00	223,30000000	446.600,00
00002		00041014	TRAVESSEIRO DE FIBRA siliconada ou espuma, com capa protetora removível, dimensões aproximadas mínimas 40 x 60cm	UN	2.000,00	43,56000000	87.120,00
00005		00041016	KIT DORMITÓRIO (LENÇOL,FRONHA,MANTA,TOALHA) 01 lençol de solteiro sem elástico (tamanho mín. 1,40m x 2,20m), em tecido algodão ou misto (poliéster/algodão), cor clara; 01 fronha (tamanho mínimo 70cm x 50cm), em tecido algodão ou misto, cor clara; 01 manta microfibra - 1,50x2,20m, 100%poliéster - 1	KT	2.000,00	174,13000000	348.260,00
00007		00041017	KIT DE HIGIENE PESSOAL 01 escova dental, cabo anatômico, cerdas macias, embalagem individual; 01 creme dental 90g(mínimo), com flúor; 01 sabonete em barra glicerinado 85g a 100g, embalagem individual; 01 shampoo 2 em 1 (shampoo +condicionador), frasco 200ml a 250ml; 01 pacote	KT	2.000,00	39,69000000	79.380,00
00009		00041018	KIT MATERIAL DE LIMPEZA 01 balde capacidade 12 litros,material plástico resistente com alça; 01 esponja de limpeza multiuso – amarela com parte abrasiva verde, embalagem individual; 01 pacote de esponja de lã de aço– com 08 unidades; 01 par de luvas de borracha amarelas, resis	KT	800,00	126,71000000	101.368,00
00015		00041019	TELHA ANDULADA DE FIBROCIMENTO SEM AMIANTO telha ondulada de fibrocimento sem amianto, espessura de 4mm, largura de 0,506 metros, comprimento de 2,44m	UN	40.000,00	35,24000000	1.409.600,00
00017		00041020	FITA SINALIZAÇÃO CORES EM DIAGONAL ZEBRADA fita sinalização / cores em diagonal,zebrada, cor:preta e amarela,comprimento: mínimo,largura:mínima	RL	75,00	15,09000000	1.131,75
00019		00041021	TELA (CERCAMENTO) tela, material:plástico, largura:1,20 m,cor:laranja, aplicação:cercamento de canteiro deobras e serviços, comprimento:50 m	RL	75,00	81,07000000	6.080,25
00021		00041022	LUVA BRANCA ALGODAO luva branca algodao fabricada em fios de algodao e poliester, alma revestida com pigmentos de pvc, para maior aderencia, tamanho a definir	UN	750,00	9,93000000	7.447,50
00023		00041023	CAPA DE CHUVA AMARELA capa de chuva material: pvc tipo uso: profissional , cor: amarela , características adicionais: capuz,botões plástico pressão,com solda eletrônica , tamanho referência: sob medida	UN	400,00	28,03000000	11.212,00
00025		00041024	OCULOS DE SEGURANÇA COM VISOR E ARMACAO confeccionados em uma unica peça de policarbonato com	UN	100,00	5,85000000	585,00



Prefeitura Municipal de Vargem Alta
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



PREÇO MEDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS CONSOLIDADO

04/11/2025 15:39:58

Pesquisa de Preços Nº 000055/2025 - 24/09/2025 - Processo Nº 2025-760JX/2025

Ítem(*)	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00027		00041025	ponte e apoio nasal injetado na mesma peça e hastestipo espátula, fixados por parafusos metálicos, com proteção UVB e UVB e tratamento antiembacante e anti-risco, cor fume, tamanho BOTA 7 LEGUAS EM PVC com forro em nylon, solado antiderrapante, cano alto, numeração a definir, cor branca. com certificado de aprovação (C.A) válido, emitido pelo Ministério do trabalho e emprego (MTE)	UN	400,00	40,38000000	16.152,00
00029		00041026	BOTINA DE SEGURANÇA 01 par de botina de segurança, sem biqueira em aço, bico redondo confeccionada em couro bovino legítimo e de ótima qualidade com costuras reforçadas, sola de borracha personalizada e antiderrapante grossa, reforçada, colada e costurada, altura do salto 4cm	UN	200,00	53,07000000	10.614,00
00031		00041027	CAPACETE DE SEGURANÇA TIPO II CLASSE A casco em polipropileno ou polietileno, testeira acolchoada, fita bajular em três pontos, sistema de ajuste regulável, tamanho de 52 a 64 (regulável). atendendo a NR 06 e a norma NBR 8221, SST-sistema e saúde no trabalho e com certificado de aprovação	UN	100,00	16,80000000	1.680,00
00033		00041028	MASCARA PROTEÇÃO RESP. C/ ANVISA modelo: respirador dobrável, tipo bico de pato, material: camadas fibras sintéticas, filtro: eficiência filtração mín. 94% s, classe: PFF2, N95 ou equivalente, adicional: carvão ativado, componente: clipe nasal, tipo fixação: tiras vedação anatômica	UN	400,00	1,4500000000	580,00
00037		00041029	COLETE SALVA VIDAS colete salva-vidas flutuante, essencial para segurança em áreas com risco de enchente;	UN	100,00	142,80000000	14.280,00
00039		00041030	LANTERNA TÁTICA ALCANCE TIPO DE LED lanterna tática alcance tipo de led central de comando: Cree - 5 modos C/ demonstração de nível da bateria material: metal - liga de magnésio fonte de energia: bateria recarregável 18650 distância de alcance: mínima carregador: USB - tipo C (carregador)	UN	75,00	59,57000000	4.467,75
00043		00041032	CESTA BÁSICA COMPLETA cesta básica completa contendo: 10kg de arroz agulhinha, tipo 1, de 1ª qualidade; pacote com 5kg.- longo, fino, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionados em sacos plásticos.	UN	1.500,00	129,86000000	194.790,00
00045		00041033	KIT DE ALIMENTOS kit de alimentos embalados em saco plástico resistente para transporte. contendo: 2 lata sardinha em óleo comestível: especificação: produto obtido a partir de sardinhas limpas, lavadas, sem cabeça e vísceras, por meio de cobertura em óleo comestível	UN	1.500,00	144,21000000	216.315,00



Prefeitura Municipal de Vargem Alta
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



PREÇO MEDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS CONSOLIDADO

04/11/2025 15:39:58

Pesquisa de Preços Nº 000055/2025 - 24/09/2025 - Processo Nº 2025-760JX/2025

Ítem(*)	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00047		00041034	VELA PALITO BRANCA COMUN vela palito branca comun n-08 – pct c/08und	UN	1.500,00	9,02000000 0	13.530,00
00049		00041035	AGUA MINERAL NATURAL 1.000ML água mineral natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafa plástica (pet) descartável, transparente, com capacidade de 1000 ml, tampa rosqueável e lacre de segurança inviolável. produto envasado em fonte devidamente autorizada pelos órgãos compet	UN	3.000,00	5,52000000 0	16.560,00
00051		00041036	AGUA MINERAL NATURAL 5.000ML água mineral natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafa plástica (pet) descartável, transparente, com capacidade de 5000 ml, tampa rosqueável e lacre de segurança inviolável. produto envasado em fonte devidamente autorizada pelos órgãos compet	UN	4.500,00	16,70000000 00	75.150,00
00053		00041136	RAÇÃO SECA COMPLETA (GATO) ração seca completa ebalanceada, extrusada, categoria premium ou superior, destinada a gatos adultos saudáveis.gatos (felinos) – fase adulta proteína bruta (mín.): 30% extrato etéreo (mín.):10% matéria fibrosa (máx.): 4% umidade (máx.): 10% deve conter	SA	9,00	130,00000000 000	1.170,00
00054		00041137	RAÇÃO SECA COMPLETA (CACHORRO) ração seca completa e balanceada, extrusada,categoria premium ou superior, destinada a cães adultos saudáveis. cães (caninos) – fase adulta, proteína bruta (mín.): 21%extrato etéreo (mín.): 10%matéria fibrosa (máx.): 4%umidade (máx.): 10% deve conter pe	SA	12,00	102,38000000 000	1.228,56
00041		00041138	SUBSTITUTO DE LEITE (CÃES E GATOS) substituto de leite materno cães e gatos (caninos e felinos). forma: pó solúvel, para reconstituição em água morna. finalidade: suprir todas as necessidades nutricionais do filhote .proteína bruta (mín.): extrato etéreo (gordura) (mín.): fibra bruta (máx.): cálcio (mín./máx.):fósforo (mín.): taurina (mín.): prebióticos (mín.): inclusão de fos (frutooligossacarídeos) ou mos (mananoligossacarídeos). lactose: formulação com baixo ou zero teor de lactose. embalagem: pote ou sachê lacrado, com medida dosadora inclusa e peso líquido de 0,300g.	UN	10,00	166,67000000 000	1.666,70



Prefeitura Municipal de Vargem Alta
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



PREÇO MEDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS CONSOLIDADO

04/11/2025 15:39:58

Pesquisa de Preços Nº 000055/2025 - 24/09/2025 - Processo Nº 2025-760JX/2025

Ítem(*)	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00042		00041139	GAIOLA MEDIDAS: (CXLXA) 60X60X90CM medidas: (cxlxa) 60x60x90cm. módulo grande com rodízios de 3". grelha e bandeja inferior reforçadas e removíveis. totalmente com malha de 4,5cm. fechadura tipo americana	UN	40,00	1.280,30000 0000	51.212,00
							4.068.393,51



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/11/2025 15:43:26 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PAOLLA WINGLER DE ALMEIDA SILVA (OFICIAL ADMINISTRATIVO - SECOM - SEFIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-WWNPNC>

SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO
SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO
SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO



TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-760JX

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-760JX>



Realizado em: **04/11/2025 15:44:11** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM

PMVA - SEFIN - SECOM - SETOR DE COMPRAS

DESTINO

PMVA - SEGAB - DEFCIV - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)

#53 - 2025-WWNPNC - PESQUISA DE PREÇO (PROCESSO N°2025-760JX) EMERGENCIAL

#54 - 2025-W62PCW - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-760JX

MENSAGEM

SEGUE DOCUMENTO CORRETO

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PAOLLA WINGLER DE ALMEIDA SILVA

OFICIAL ADMINISTRATIVO

SECOM - SEFIN - PMVA

assinado em 04/11/2025 15:44:11 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/11/2025 15:44:11 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por PAOLLA WINGLER DE ALMEIDA SILVA (OFICIAL ADMINISTRATIVO - SECOM - SEFIN - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-W62PCW>



TERMO DE AVOCAMENTO DO PROCESSO 2025-760JX

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-760JX>



Realizado em: **05/11/2025 13:34:41** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL

PMVA - SEGAB - DEFCIV - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL

DOCUMENTO ENTRANHADO

#55 - 2025-ZZP9SN - TERMO DE AVOCAMENTO DO PROCESSO 2025-760JX

JUSTIFICATIVA

HOUE ALTERAÇÃO DE QUANTIDADE

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PAOLLA WINGLER DE ALMEIDA SILVA

OFICIAL ADMINISTRATIVO

SECOM - SEFIN - PMVA

assinado em 05/11/2025 13:34:41 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/11/2025 13:34:41 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por PAOLLA WINGLER DE ALMEIDA SILVA (OFICIAL ADMINISTRATIVO - SECOM - SEFIN - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-ZZP9SN>



TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-760JX

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-760JX>



Realizado em: **05/11/2025 13:35:44** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL

PMVA - SEFAIDE - SECOM - SETOR DE COMPRAS

DOCUMENTO DESENTRANHADO

#53 - 2025-WWNPNC - PESQUISA DE PREÇO (PROCESSO N°2025-760JX) EMERGENCIAL

DOCUMENTO ENTRANHADO

#56 - 2025-64C6V3 - TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-760JX

JUSTIFICATIVA

.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PAOLLA WINGLER DE ALMEIDA SILVA

OFICIAL ADMINISTRATIVO

SECOM - SEFAIDE - PMVA

assinado em 05/11/2025 13:35:44 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/11/2025 13:35:44 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PAOLLA WINGLER DE ALMEIDA SILVA (OFICIAL ADMINISTRATIVO - SECOM - SEFAIDE - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-64C6V3>



Prefeitura Municipal de Vargem Alta
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



PREÇO MEDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS CONSOLIDADO

Pesquisa de Preços Nº 000055/2025 - 24/09/2025 - Processo Nº 2025-760JX/2025

Ítem(*)	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00035		00021117	COLETE colete de sinalização refletivo, aumenta a visibilidade em situações de risco;	UN	100,00	17,29000000	1.729,00
00013		00030060	LONA PARA ESTUFA FILME PLÁSTICO polietileno 150 micras difusor 12x15m	RL	400,00	2.018,78000000	807.512,00
00011		00031652	LONA PRETA FILME PLÁSTICO DE 12X50 M rolo	RL	400,00	352,43000000	140.972,00
00001		00041013	COLCHÃO SOLTEIRO espuma densidade mínima d23, dimensões aproximadas mínimas 1,80m x 0,80m x 0,12m;	UN	2.000,00	223,30000000	446.600,00
00002		00041014	TRAVESSEIRO DE FIBRA siliconada ou espuma, com capa protetora removível, dimensões aproximadas mínimas 40 x 60cm	UN	2.000,00	43,56000000	87.120,00
00005		00041016	KIT DORMITÓRIO (LENÇOL,FRONHA,MANTA,TOALHA) 01 lençol de solteiro sem elástico (tamanho mín. 1,40m x 2,20m), em tecido algodão ou misto (poliéster/algodão), cor clara; 01 fronha (tamanho mínimo 70cm x 50cm), em tecido algodão ou misto, cor clara; 01 manta microfibra - 1,50x2,20m, 100%poliéster - 1	KT	2.000,00	174,13000000	348.260,00
00007		00041017	KIT DE HIGIENE PESSOAL 01 escova dental, cabo anatômico, cerdas macias, embalagem individual; 01 creme dental 90g(mínimo), com flúor; 01 sabonete em barra glicerinado 85g a 100g, embalagem individual; 01 shampoo 2 em 1 (shampoo +condicionador), frasco 200ml a 250ml; 01 pacote	KT	2.000,00	39,69000000	79.380,00
00009		00041018	KIT MATERIAL DE LIMPEZA 01 balde capacidade 12 litros,material plástico resistente com alça; 01 esponja de limpeza multiuso – amarela com parte abrasiva verde, embalagem individual; 01 pacote de esponja de lã de aço– com 08 unidades; 01 par de luvas de borracha amarelas, resis	KT	800,00	126,71000000	101.368,00
00015		00041019	TELHA ANDULADA DE FIBROCIMENTO SEM AMIANTO telha ondulada de fibrocimento sem amianto, espessura de 4mm, largura de 0,506 metros, comprimento de 2,44m	UN	40.000,00	35,24000000	1.409.600,00
00017		00041020	FITA SINALIZAÇÃO CORES EM DIAGONAL ZEBRADA fita sinalização / cores em diagonal,zebrada, cor:preta e amarela,comprimento: mínimo,largura:mínima	RL	75,00	15,09000000	1.131,75
00019		00041021	TELA (CERCAMENTO) tela, material:plástico, largura:1,20 m,cor:laranja, aplicação:cercamento de canteiro deobras e serviços, comprimento:50 m	RL	75,00	81,07000000	6.080,25
00021		00041022	LUVA BRANCA ALGODAO luva branca algodao fabricada em fios de algodao e poliester, alma revestida com pigmentos de pvc, para maior aderencia, tamanho a definir	UN	750,00	9,93000000	7.447,50
00023		00041023	CAPA DE CHUVA AMARELA capa de chuva material: pvc tipo uso: profissional , cor: amarela , características adicionais: capuz,botões plástico pressão,com solda eletrônica , tamanho referência: sob medida	UN	400,00	28,03000000	11.212,00
00025		00041024	OCULOS DE SEGURANÇA COM VISOR E ARMACAO confeccionados em uma unica peça de policarbonato com	UN	100,00	5,85000000	585,00



Prefeitura Municipal de Vargem Alta
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



PRECO MEDIO DA PROPOSTA DE PRECOS CONSOLIDADO

Pesquisa de Preços Nº 000055/2025 - 24/09/2025 - Processo Nº 2025-760JX/2025

Ítem(*)	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00027		00041025	ponte e apoio nasal injetado na mesma peça e hastestipo espatula, fixados por parafusos metálicos, com proteção uva e uvb e tratamento antiembacante e anti-risco, cor fume, tamanho BOTA 7 LEGUAS EM PVC com forro em nylon, solado antiderrapante, cano alto, numeração a definir, cor branca. com certificado de aprovação (c.a) válido, emitido pelo ministério do trabalho e emprego (mte)	UN	400,00	40,38000000	16.152,00
00029		00041026	BOTINA DE SEGURANÇA 01 par de botina de segurança, sem biqueira em aço, bico redondo confeccionada em couro bovino legítimo e de ótima qualidade com costuras reforçadas, sola de borracha personalizada e antiderrapante grossa, reforçada, colada e costurada, altura do salto 4cm	UN	200,00	53,07000000	10.614,00
00031		00041027	CAPACETE DE SEGURANÇA TIPO II CLASSE A casco em polipropileno ou polietileno, testeira acolchoada, fita bajular em três pontos, sistema de ajuste regulável, tamanho de 52 a 64 (regulável). atendendo a nr 06 e a norma nbr 8221, sst-sistema e saúde no trabalho e com certificado de ap	UN	100,00	16,80000000	1.680,00
00033		00041028	MASCARA PROTEÇÃO RESP. C/ ANVISA modelo: respirador dobrável, tipo bico de pato, material: camadas fibras sintéticas, filtro: eficiência filtração mín. 94% s, classe: pff2, n95 ou equivalente, adicional: carvão ativado, componente: clipe nasal, tipo fixação: tiras vedação anatômica	UN	400,00	1,450000000	580,00
00037		00041029	COLETE SALVA VIDAS colete salva-vidas flutuante, essencial para segurança em áreas com risco de enchente;	UN	100,00	142,80000000	14.280,00
00039		00041030	LANTERNA TÁTICA ALCANCE TIPO DE LED lanterna tática alcance tipo de led central de comando: cree - 5 modos c/ demonstração de nível da bateria material: metal - liga de magnésio fonte de energia: bateria recarregável 18650 distância de alcance: mínima carregador: usb - type c (carregador)	UN	75,00	59,57000000	4.467,75
00043		00041032	CESTA BÁSICA COMPLETA cesta básica completa contendo: 10kg de arroz agulhinha, tipo 1, de 1ª qualidade; pacote com 5kg.- longo, fino, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionados em sacos plásticos.	UN	1.500,00	129,86000000	194.790,00
00045		00041033	KIT DE ALIMENTOS kit de alimentos embalados em saco plástico resistente para transporte. contendo: 2 lata sardinha em óleo comestível: especificação: produto obtido a partir de sardinhas limpas, lavadas, sem cabeça e vísceras, por meio de cobertura em óleo comes	UN	1.500,00	144,21000000	216.315,00



Prefeitura Municipal de Vargem Alta
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



PREÇO MEDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS CONSOLIDADO

Pesquisa de Preços Nº 000055/2025 - 24/09/2025 - Processo Nº 2025-760JX/2025

Ítem(*)	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00047		00041034	VELA PALITO BRANCA COMUN vela palito branca comun n-08 – pct c/08und	UN	1.500,00	9,02000000 0	13.530,00
00049		00041035	AGUA MINERAL NATURAL 1.000ML água mineral natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafa plástica (pet) descartável, transparente, com capacidade de 1000 ml, tampa rosqueável e lacre de segurança inviolável. produto envasado em fonte devidamente autorizada pelos órgãos compet	UN	3.000,00	5,52000000 0	16.560,00
00051		00041036	AGUA MINERAL NATURAL 5.000ML água mineral natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafa plástica (pet) descartável, transparente, com capacidade de 5000 ml, tampa rosqueável e lacre de segurança inviolável. produto envasado em fonte devidamente autorizada pelos órgãos compet	UN	4.500,00	16,70000000 00	75.150,00
00053		00041136	RAÇÃO SECA COMPLETA (GATO) ração seca completa ebalanceada, extrusada, categoria premium ou superior, destinada a gatos adultos saudáveis.gatos (felinos) – fase adulta proteína bruta (mín.): 30% extrato etéreo (mín.):10% matéria fibrosa (máx.): 4% umidade (máx.): 10% deve conter	SA	9,00	130,00000000 000	1.170,00
00054		00041137	RAÇÃO SECA COMPLETA (CACHORRO) ração seca completa e balanceada, extrusada,categoria premium ou superior, destinada a cães adultos saudáveis. cães (caninos) – fase adulta, proteína bruta (mín.): 21%extrato etéreo (mín.): 10%matéria fibrosa (máx.): 4%umidade (máx.): 10% deve conter pe	SA	8,00	102,38000000 000	819,04
00041		00041138	SUBSTITUTO DE LEITE (CÃES E GATOS) substituto de leite materno cães e gatos (caninos e felinos). forma: pó solúvel, para reconstituição em água morna. finalidade: suprir todas as necessidades nutricionais do filhote .proteína bruta (mín.): extrato etéreo (gordura) (mín.): fibra bruta (máx.): cálcio (mín./máx.):fósforo (mín.): taurina (mín.): prebióticos (mín.): inclusão de fos (frutooligossacarídeos) ou mos (mananoligossacarídeos). lactose: formulação com baixo ou zero teor de lactose. embalagem: pote ou sachê lacrado, com medida dosadora inclusa e peso líquido de 0,300g.	UN	10,00	166,67000000 000	1.666,70



Prefeitura Municipal de Vargem Alta
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



PREÇO MEDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS CONSOLIDADO

Pesquisa de Preços Nº 000055/2025 - 24/09/2025 - Processo Nº 2025-760JX/2025

Ítem(*)	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00042		00041139	GAIOLA MEDIDAS: (CXLXA) 60X60X90CM medidas: (cxlxa) 60x60x90cm. módulo grande com rodízios de 3". grelha e bandeja inferior reforçadas e removíveis. totalmente com malha de 4,5cm. fechadura tipo americana	UN	40,00	1.280,30000 0000	51.212,00
							4.067.983,99



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/11/2025 13:43:46 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PAOLLA WINGLER DE ALMEIDA SILVA (OFICIAL ADMINISTRATIVO - SECOM - SEFAIDE - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-HHS230>



TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-760JX

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-760JX>



Realizado em: **05/11/2025 13:43:53** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM

PMVA - SEFAIDE - SECOM - SETOR DE COMPRAS

DESTINO

PMVA - SEGAB - DEFCIV - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)

#57 - 2025-HHS230 - PESQUISA DE PREÇO (PROCESSO Nº2025-760JX) EMERGENCIAL

#58 - 2025-674J3W - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-760JX

MENSAGEM

segue anexo

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PAOLLA WINGLER DE ALMEIDA SILVA

OFICIAL ADMINISTRATIVO

SECOM - SEFAIDE - PMVA

assinado em 05/11/2025 13:43:53 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/11/2025 13:43:53 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por PAOLLA WINGLER DE ALMEIDA SILVA (OFICIAL ADMINISTRATIVO - SECOM - SEFAIDE - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-674J3W>



TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-760JX

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-760JX>



Realizado em: **05/11/2025 14:09:02** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL

PMVA - SEGAB - DEFCIV - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL

DOCUMENTO DESENTRANHADO

#46 - 2025-KKSL57 - TERMO DE REFERÊNCIA

DOCUMENTO ENTRANHADO

#59 - 2025-2BZK8H - TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-760JX

JUSTIFICATIVA

alterações

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PATRICILENE SABINO
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DEFCIV - SEGAB - PMVA
assinado em 05/11/2025 14:09:02 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/11/2025 14:09:02 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PATRICILENE SABINO (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DEFCIV - SEGAB - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-2BZK8H>



MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - SEGAB

TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade de licitação:

- Dispensa
- Pregão
- Inexigibilidade

Tipo:

- Menor preço global
- Menor preço por item
- Menor preço por lote

Tipo de Contratação:

- Bens
- Serviços

1. OBJETO

1. registro de preço para eventual e futura aquisição de materiais e suprimentos destinados à contenção e atendimento de situações emergenciais e/ ou calamidades públicas.

1.1 **DA NATUREZA DO OBJETO:** O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação se faz necessária em virtude do histórico recorrente de enchentes que acometem o município e da elevada possibilidade de novos eventos durante os períodos chuvosos. Considerando a vulnerabilidade da população e da infraestrutura local, a adoção de medidas preventivas, associada à disponibilidade antecipada de materiais e insumos, configura estratégia essencial para minimizar riscos, reduzir danos humanos, sociais, econômicos e ambientais, além de assegurar maior celeridade e eficiência na resposta emergencial.

Trata-se de uma medida que reforça a responsabilidade do Poder Público em zelar pela segurança coletiva, em consonância com o princípio da precaução e com as diretrizes nacionais de proteção e defesa civil. Ademais, evidencia o compromisso da gestão municipal em atuar de forma proativa, fortalecendo a resiliência comunitária, garantindo melhores condições de assistência à população atingida e promovendo maior efetividade na mitigação dos impactos de desastres.

Em razão da especificidade dos itens que compõem os kits de higiene e limpeza, não foi possível obter ampla diversidade de cotações no mercado. Para assegurar a formação de um valor médio compatível com a realidade local, foram realizadas pesquisas junto a três fornecedores diretos, selecionados em função da capacidade de fornecimento e habitualidade na comercialização dos produtos. Dessa forma, garantiu-se maior precisão na apuração da média de preços, viabilizando o atendimento às necessidades previstas.

Considerando a especificidade do item solicitado (coletes salva-vidas), foi identificado que o número de fornecedores que disponibilizam o produto de acordo com as características técnicas exigidas é limitado. Dessa forma, foram realizadas pesquisas com dois fornecedores online, cujas condições apresentaram maior aderência às necessidades do objeto. Essa estratégia permitiu a obtenção de uma média de preço representativa e adequada para fins de estimativa, garantindo a observância da razoabilidade e da economicidade na pesquisa de mercado.

Devido à especificidade das lanternas solicitadas e à dificuldade de encontrar fornecedores locais, não foi possível obter uma quantidade maior de cotações. Para garantir a transparência e a definição de um valor médio de mercado, foram realizadas pesquisas com dois fornecedores online, o que possibilitou atender de forma adequada à apuração da média de preços praticados.

Considerando a especificidade dos itens que compõem a cesta básica, kit de alimentos prontos, não foi possível obter ampla variedade de cotações no mercado. Para assegurar a formação de um valor médio confiável, foram realizadas pesquisas junto a três fornecedores diretos do segmento, escolhidos pela capacidade de fornecimento e habitualidade de comercialização dos produtos. Dessa forma, garantiu-se maior aderência à realidade de preços praticados e a viabilidade de aquisição dentro do padrão de qualidade exigido.

Devido à especificidade do kit de dormitório solicitado e à dificuldade de encontrar em outras fontes e em kits, não foi possível obter uma quantidade maior de cotações. Para garantir a transparência e a definição de um valor médio de mercado, foram realizadas pesquisas com dois fornecedores locais, e a soma de itens separados o que possibilitou atender de forma adequada à apuração da média de preços praticados.

Devido à especificidade da quantidade de água, não foi possível obter uma quantidade maior de cotações. Para garantir a transparência e a definição de um valor médio de mercado, foram realizadas pesquisas com dois fornecedores locais, o que possibilitou atender de forma adequada à apuração da média de preços praticados.

Em razão da especificidade da lona preta, não foi possível obter ampla diversidade de cotações no mercado. Para assegurar a formação de um valor médio foram realizadas pesquisas apenas com dois fornecedores. Dessa forma, possibilitou atender de forma adequada à apuração da média de preços.

Em razão da especificidade dos itens que compõem o lote 10 (ração, leite de uso veterinário e gaiolas), não foi possível obter ampla diversidade de cotações no mercado. Para assegurar a formação de um valor médio compatível com a realidade local, foram realizadas pesquisas junto a três fornecedores diretos, selecionados em função da capacidade de fornecimento e habitualidade na comercialização dos produtos. Dessa forma, garantiu-se maior precisão na apuração da média de preços, viabilizando o atendimento às necessidades previstas.

3. QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

Planilha de Custo/Mapa de Pesquisa de Preços e Orçamentos (anexo)

LOTE 01 (colchão e travesseiro)

CATMAT	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
601942	01	colchão de solteiro, espuma densidade mínima D23, dimensões aproximadas mínimas 1,80m x 0,80m x 0,12m;	UND	02	2000	223,30	446.600,00
465859	02	travesseiro de fibra siliconada ou espuma, com capa protetora removível, dimensões aproximadas mínimas 40 x 60cm	UND	02	2000	43,56	87.120,00
TOTAL							533.720,00

LOTE 02 (kit dormitório)

CATMAT	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
425400	01	01 lençol de solteiro sem elástico (tamanho mín. 1,40m x 2,20m), em tecido algodão ou misto (poliéster/algodão), cor clara; 01 fronha (tamanho mínimo 70cm x 50cm), em tecido algodão ou misto, cor clara; 01 MANTA MICROFIBRA - 1,50X2,20M, 100% POLIÉSTER - 180 GRAMAS/M ² 1 toalha de banho, em tecido 100% algodão ou misto, gramatura mínima de 300 g/m ² , medida aproximada 70cm x 130cm	KIT	02	2000	174,13	348.260,00
TOTAL							348.260,00

LOTE 03 (kit higiene pessoal)

CATMAT	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
8530	01	KIT DE HIGIENE PESSOAL, 01 escova dental, cabo anatômico, cerdas macias, embalagem individual; 01 creme dental 90g (mínimo), com flúor; 01 sabonete em barra glicerinado 85g a 100g, embalagem individual;	KIT	02	2000	39,69	79.380,00

		01 shampoo 2 em 1 (shampoo + condicionador), frasco 200ml a 250ml; 01 pacote de absorventes higiênicos descartáveis com abas (mínimo 8 unidades), embalagem individual; 01 pacote com 04 unidades de papel higiênico, com 30 metros, com folhas simples.					
		TOTAL					79.380,00

LOTE 04 (kit limpeza)

CATMAT	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
7240	01	<p>KIT LIMPEZA</p> <p>01 balde – capacidade 12 litros, material plástico resistente com alça; 01 esponja de limpeza multiuso – amarela com parte abrasiva verde, embalagem individual; 01 pacote de esponja de lã de aço – com 08 unidades; 01 par de luvas de borracha – amarelas, resistentes, para proteção das mãos; 01 pá coletora – plástica ou metálica, cabo anatômico; 01 rodo de limpeza multiuso – com borracha dupla, cabo resistente; 01 pacote de sabão em barra – mínimo 5 unidades, embalagem individual; 02 pacotes de sabão em pó – 500g cada (mínimo), embalagem individual; 03 pacotes de saco de lixo – capacidade 30kg, cada pacote com 10 unidades, cor preta; 01 vassoura multiuso – cerdas de nylon resistentes, cabo anatômico; DETERGENTE, LAVAGEM DE LOUÇAS, INODORO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO INCOLOR ÁGUA SANITÁRIA\, , COR:INCOLOR\, TIPO:COMUM 1000ml</p>	KIT	02	800	126,71	101.368,00

		DESINFETANTE, EMULSSIFICANTE\ ESSÊNCIA\ APLICAÇÃO:BACTERICIDA, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO AQUOSAM AROMA, COM AROMAICIONADO 500ml O Kit deve ser entregue em embalagem transparente.					
		TOTAL					101.368,00

LOTE 05 (lona preta, lona para estufa, telha e fita de sinalização, tela de obras)

CATMAT	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
447902	01	Lona preta filme plástico de 12X50m rolo	ROLO	02	400	352,43	140.972,00
329824	02	Lona Para Estufa Filme Plástico Polietileno 150 Micras Difusor 12x15m	ROLO	02	400	2.018,78	807.512,00
326632	03	Telha ondulada de fibrocimento sem amianto, espessura de 4mm, largura de 0,506 metros, comprimento de 2,44m.	UND	02	40000	35,24	1.409.600,00
481049	04	FITA SINALIZAÇÃO / CORES EM DIAGONAL\ ZEBRADA\ COR:PRETA E AMARELA\ COMPRIMENTO: MÍNIMO\ LARGURA:MÍNIMA	ROLO	02	75	15,09	1.131,75
444795	05	TELA\ MATERIAL:PLÁSTICO\ LARGURA:1\ 20 M\ COR:LARANJA\ APLICAÇÃO:CERCAMENTO DE CANTEIRO DE OBRAS E SERVIÇOS\ COMPRIMENTO:50 M	ROLO	02	75	81,07	6.080,25
		TOTAL					2.365.296,00

LOTE 06 (EPI: luva, capa de chuva, óculos de segurança, bota 7 léguas, botina, capacete, máscara, colete sinalização, colete salva-vidas)

CATMAT	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
--------	------	--	----------------	----------------	----------------	----------------------------	----------------------

628287	01	LUVA BRANCA ALGODAO FABRICADA EM FIOS DE ALGODAO E POLIESTER, ALMA REVESTIDA COM PIGMENTOS DE PVC, PARA MAIOR ADERENCIA, TAMANHO A DEFINIR	UND	02	750	9,93	7.447,50
477889	02	Capa de Chuva Material: Pvc , Tipo Uso: Profissional , Cor: Amarela , Características Adicionais: Capuz,Botões Plástico Pressão,Com Solda Eletrônica , Tamanho Referência: Sob Medida	UND	02	400	28,03	11.212,00
618293	03	OCULOS DE SEGURANÇA COM VISOR E ARMACAO, CONFECCIONADOS EM UMA UNICA PECA DE POLICARBONATO COM PONTE E APOIO NASAL INJETADO NA MESMA PECA E HASTESTIPO ESPATULA, FIXADOS POR PARAFUSOS METALICOS, COM PROTECAO UVA E UVB E TRATAMENTO ANTIEMBACANTE E ANTI-RISCO, COR FUME, TAMANHO	UND	02	100	5,85	585,00
612083	04	BOTA 7 LEGUAS EM PVC, COM FORRO EM NYLON, SOLADO ANTIDERRAPANTE, CANO ALTO, NUMERACAO A DEFINIR, COR BRANCA. COM CERTIFICADO DE APROVACAO (C.A) VALIDO, EMITIDO PELO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE)	UND	02	400	40,38	16.152,00

615671	05	01 par de Botina de segurança, sem biqueira em aço, bico redondo confeccionada em couro bovino legítimo e de ótima qualidade com costuras reforçadas, sola de borracha personalizada e antiderrapante grossa, reforçada, colada e costurada, altura do salto 4cm, altura do cano médio (9cm) e diversos tamanhos.	UND	02	200	53,07	10.614,00
626356	06	CAPACETE DE SEGURANCA TIPO II CLASSE A, CASCO EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO, TESTEIRA ACOLCHOADA, FITA BAJULAR EM TRES PONTOS, SISTEMA DE AJUSTE REGULAVEL, TAMANHO DE 52 A 64 (REGULAVEL). ATENDENDO A NR 06 E A NORMA NBR 8221, SST - SISTEMA E SAUDE NO TRABALHO E COM CERTIFICADO DE AP	UND	02	100	16,80	1.680,00
485533	07	Máscara Proteção Resp. C/ Anvisa Modelo: Respirador Dobrável, Tipo Bico De Pato , Material: Camadas Fibras Sintéticas , Filtro: Eficiência Filtração Mín. 94% S , Classe: Pff2, N95 Ou Equivalente , Adicional: Carvão Ativado , Componente: Clipe Nasal , Tipo Fixação: Tiras Vedação Anatômica , Adicional 2: C/ Válvula , Cor: C/ Cor , Tamanho: Adulto , Esterilidade: Descartável	UND	02	400	1,45	580,00
220534	08	colete de sinalização – refletivo, aumenta a visibilidade em situações de risco;	UND	02	100	17,29	1.729,00
600949	09	colete salva-vidas – flutuante, essencial para segurança em áreas com risco de enchente;	UND	02	100	142,80	14.280,00
		TOTAL					64.279,50

LOTE 07 (lanterna tática)

CATMAT	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
430628	01	Lanterna Tática Alcance Tipo de LED Central de Comando: CREE - 5 MODOS C/ Demonstração de Nível da Bateria Material: Metal - Liga de Magnésio Fonte de Energia: Bateria Recarregável 18650 Distância de alcance: mínima Carregador: USB - Type C (carregador de celular) Padrão de segurança: IPX6 Potência mínima 2.220.000 Lumens Comprimento mínimo: 16cm	UND	02	75	59,57	4.467,75
TOTAL							4.467,75

LOTE 08 (cesta básica, alimentos prontos, vela)

CATMAT	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
8940	01	CESTA BASICA COMPLETA CONTENDO: 10KG DE ARROZ AGULHINHA , TIPO 1, DE 1A QUALIDADE; PACOTE COM 5KG. - LONGO, FINO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADOS EM SACOS PLASTICOS.	KIT	02	1500	129,86	194.790,00

	<p>ACUCAR CRISTAL 05 KG- DE 1A QUALIDADE PACOTE COM 5 KG - OBTIDO A PARTIR DO CALDO DA CANA DE ACUCAR; COM ASPECTO, COR E ODOR CARACTERISTICOS E SABOR DOCE; NAO PODENDO APRESENTAR MAU ESTADO DE CONSERVACAO, ALTA UMIDADE, PRESENCA DE INSETOS OU DETRITOS E ODOR ESTRANHO; COM VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA.</p> <p>FARINHA DE MANDIOCA 1KGBRANCA, GRUPO SECA, CLASSE FINA, TIPO I, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS OU QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADA EM PACOTE PLASTICO EM POLIETILENO ATOXICO, TRANSPARENTE, TERMOS SOLDADO, 1 (UM) PACOTE COM CAPACIDADE PARA 500 (QUINHENTOS) GRAMAS CADA, COM PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 180 DIAS.</p> <p>02 KG DE FEIJAO PRETO TIPO 1- TIPO 01, NOVO, MAQUINADO CONSTITUIDO 90% DE GRAOS INTEIROS, SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMITE MAXIMO DE 2% DE IMPUREZAS E MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIE, DEVERA ESTAR ISENTO DE PRAGAS. EMBALAGEM: ACONDICIONADOS EM SACOS PLASTICOS DE 1 KG DE POLIETILENO ATOXICO, INCOLOR, TRANSPARENTE, TERMOS SOLDADO, RESISTENTE. SEGUINTE INFORMACOES: IDENTIFICACAO DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, ENDERECO, DATA DE EMPACOTAMENTO DATA DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE, PESO LIQUIDO, SIF, GRUPO. VALIDADE MINIMA DE 04 (QUATRO) MESES.</p>					
--	---	--	--	--	--	--

	<p>FUBA DE MILHO 1KG- OBTIDO PELA MOAGEM DE GRAOS DE MILHO, CARACTERISTICAS: MATERIA-PRIMA SA, LIMPA, ISENTA DE MATERIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, FORTIFICADAS COM FERRO E ACIDO FOLICO. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE E ATOXICO DE 1KG. SEGUINTE INFORMACOES: IDENTIFICACAO DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, ENDEREÇO, DATA DE EMPACOTAMENTO DATA DE VALIDADE</p>					
--	---	--	--	--	--	--

SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO

	<p>1 OLEO DE SOJA REFINADO: CONSTITUÍDO PRINCIPALMENTE POR TRIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, OBTIDOS UNICAMENTE DOS GRÃOS DA ESPÉCIE GLYCINEMAX (L) MERRILL. ISENTO: DE ORGANISMOS GENETICAMENTE MODIFICADOS (TRANSGÊNICOS), DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE E OUTRAS MATÉRIAS ESTRANHAS AO PRODUTO. EMBALAGEM: GARRAFA EM PET (POLITEREFTALATO DE ETILENO) OU LATA DE FOLHA DE FLANDRES COM REVESTIMENTO APROPRIADO E PERFEITAMENTE RECRAVADA. 900ML. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>1 LEITE EM PÓ INTEGRAL - LEITE EM PÓ ENRIQUECIDO COM NO MÍNIMO 10 VITAMINAS E MINERAIS. CONTENDO LEITE INTEGRAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E NÃO DEVE CONTER GLÚTEN. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: PÓ FINO E SEM GRUMOS, COR BRANCO AMARELADO, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, SEMELHANTE AO LEITE FLUIDO. A DISSOLUÇÃO DEVE SER FEITA EM ÁGUA DE QUALQUER TEMPERATURA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM FILME DE POLIÉSTER METALIZADO E SELADO AUTOMATICAMENTE ACONDICIONADO EM SACOS DE PEBD, FOLHA SIMPLES, IDENTIFICADO CONFORME LEGISLAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 400 GR</p>					
--	--	--	--	--	--	--

	<p>1 PÓ DE CAFÉ - PÓ DE CAFÉ, TORRADO E MOÍDO: ISENTO: DE MATERIAIS ESTRANHOS, MATÉRIA TERROSA PARASITOS. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM PACOTE ALUMINIZADO ALTO VÁCUO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO, SELO DE PUREZA ABIC E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. EMBALAGEM: PACOTE DE 500G. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p>					
--	--	--	--	--	--	--

SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO
SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO
SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO

8920	02	<p>KIT DE ALIMENTOS EMBALADOS EM SACO PLASTICO RESISTENTE PARA TRANSPORTE. CONTENDO: 2 LATA SARDINHA EM OLEO COMESTIVEL: ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE SARDINHAS LIMPAS, LAVADAS, SEM CABEÇA E VÍSCERAS, POR MEIO DE COBERTURA EM ÓLEO COMESTÍVEL SAL, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE DECLARADOS E PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESPECIALMENTE A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22 DE 11/07/11 – MAPA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES.</p> <p>2 LATA FEIJÃO COZIDO PRONTO PARA CONSUMO, EM LATA METÁLICA ESTERILIZADA, COM GRÃOS INTEIROS E CALDO CONSISTENTE. PESO LÍQUIDO: MÍNIMO DE 380 G POR LATA. INGREDIENTES: FEIJÃO CARIOCA OU PRETO, ÁGUA, SAL E TEMPEROS NATURAIS (SEM CONSERVANTES ARTIFICIAIS). VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO; NA ENTREGA, DEVE POSSUIR PELO MENOS 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE VIGENTE. NORMAS APLICÁVEIS: CONFORME REGULAMENTAÇÃO DA ANVISA E MAPA. EMBALAGEM: LATAS INTACTAS, SEM AMASSADOS, FERRUGEM OU VAZAMENTOS.</p> <p>2 LATA SALSICHA - SALSICHA, EM CONSERVA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA, TIPO LATA, CONTENDO NESTA, 180 G. VALIDADE: DEVERÁ</p>	02	1500	144,21	216.315,00
------	----	--	----	------	--------	------------

	<p>APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>4 PACOTE SOPA INSTANTÂNEA (PACOTE) DESCRIÇÃO: SOPA EM PÓ DESIDRATADA, PRONTA PARA PREPARO IMEDIATO COM ÁGUA QUENTE, SABORES VARIADOS (EX.: LEGUMES, CARNE, GALINHA). EM PACOTE INDIVIDUAL COM NO MÍNIMO 200 G POR PACOTE. INGREDIENTES: CONFORME SABOR, SEM ADIÇÃO DE GORDURAS TRANS, COM REDUÇÃO DE SÓDIO. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO; NA ENTREGA, DEVE POSSUIR PELO MENOS 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE VIGENTE.</p> <p>4 PACOTES BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - COMPOSIÇÃO: O PRODUTO DEVERÁ CONTER: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, FERMENTOS QUÍMICOS, PODENDO CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS DESDE QUE DECLARADAS, PERMITIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. DEVERÁ SER ISENTO DE LACTOSE. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PACOTES EM FILME DE POLIPROPILENO, ATÓXICO, HERMETICAMENTE VEDADO, CONTENDO 200 GRAMAS. ROTULAGEM: PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 08 MESES.</p> <p>4 PACOTES BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - COMPOSIÇÃO: O PRODUTO DEVERÁ CONTER BASICAMENTE: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, SAL,</p>				
--	---	--	--	--	--

		<p>AÇÚCAR, FERMENTO QUÍMICO. PODERÁ CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS DESDE QUE DECLARADAS E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. DEVERÁ SER ISENTO DE LACTOSE. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PACOTES EM FILME DE POLIPROPILENO, ATÓXICO, HERMETICAMENTE VEDADO. CADA UNIDADE DEVERÁ CONTER 200 GRAMAS.</p> <p>ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 08 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>2 PACOTE AZEITONA EM CONSERVA - AZEITONAS VERDES OU PRETAS, INTEIRAS, EM CONSERVA, IMERSAS COM 400 GR SALMOURA.</p> <p>FORNECIMENTO: SACHE PESO LÍQUIDO DRENADO: MÍNIMO DE 170 G. INGREDIENTES: AZEITONAS, ÁGUA, SAL E EVENTUALMENTE ÁCIDO CÍTRICO. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO; NA ENTREGA, DEVE POSSUIR PELO MENOS 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE VIGENTE.</p> <p>1 LATA MILHO VERDE EM CONSERVA - GRÃOS DE MILHO VERDE SELECIONADOS, EM CONSERVA, PRONTOS PARA CONSUMO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA OU SACHE PESO LÍQUIDO DRENADO: MÍNIMO DE 170 G. INGREDIENTES: MILHO VERDE, ÁGUA E SAL. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO; NA ENTREGA, DEVE POSSUIR PELO MENOS 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE VIGENTE.</p> <p>EMBALAGEM: LATAS INTACTAS, SEM AMASSADOS, FERRUGEM OU VAZAMENTOS</p>					
607300	03	VELA PALITO BRANCA COMUN N-08 – PCT C/08UND	UND	02	1500	10,33	13.530,00
		TOTAL					424.635,00

LOTE 09 (água mineral)

CATMAT/ CATSER	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
445484	01	Água mineral natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafa plástica (PET) descartável, transparente, com capacidade de 1000 ml, tampa rosqueável e lacre de segurança inviolável. Produto envasado em fonte devidamente autorizada pelos órgãos competentes (ANM/ANVISA), atendendo às normas sanitárias vigentes.	UND	02	3000	5,52	16.560,00
445484	02	Água mineral natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafa plástica (PET) descartável, transparente, com capacidade de 5000 ml, tampa rosqueável e lacre de segurança inviolável. Produto envasado em fonte devidamente autorizada pelos órgãos competentes (ANM/ANVISA), atendendo às normas sanitárias vigentes.	UND	02	4500	16,70	75.150,00
TOTAL							91.710,00

lote 10 (ração e gaiola)

CATMAT/ CATSER	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
-------------------	------	--	----------------	----------------	----------------	----------------------------	----------------------

464887	01	<p>Ração Seca Completa e Balanceada, Extrusada, categoria Premium ou superior, destinada a gatos adultos saudáveis. Gatos (Felinos) – Fase Adulta Proteína Bruta (Mín.): 30% Extrato Etéreo (Mín.):10% Matéria Fibrosa (Máx.): 4% Umidade (Máx.): 10% Deve conter Pelo menos 1 (uma) fonte de proteína animal entre os 3 primeiros ingredientes. Obrigatório conter Prebióticos (FOS e/ou MOS), Ômega 3 (DHA/EPA) e taurina (mín.0,15%). Preferencialmente. Embalagem 7,5 kg. Validade mínima de75% do prazo total de fabricação na entrega.</p>	SACO	01	9	R\$ 130,00	R\$ 1.170,00
454123	02	<p>Ração Seca Completa e Balanceada, Extrusada, categoria Premium ou superior, destinada a cães adultos saudáveis. Cães (Caninos) – fase adulta, Proteína Bruta (Mín.): 21% Extrato Etéreo (Mín.): 10% Matéria Fibrosa (Máx.): 4% Umidade (Máx.): 10% Deve conter Pelo menos 1 (uma) fonte de proteína animal entre os 3 primeiros ingredientes. Obrigatório conter Prebióticos (FOS e/ou MOS) e Ômega 3 (DHA/EPA).Livre de Corantes/Aromatizantes Artificiais. Embalagens de 15 kg Validade mínima de 75% do prazo total de fabricação na entrega.</p>	SACO	01	8	R\$ 102,38	R\$ 819,04

464893	03	SUBSTITUTO DE LEITE MATERNO Cães e Gatos (Caninos e Felinos). Forma: Pó Solúvel, para reconstituição em água morna. Finalidade: Suprir todas as necessidades nutricionais do filhote .Proteína Bruta (Mín.): Extrato Etéreo (Gordura) (Mín.): Fibra Bruta (Máx.): Cálcio (Mín./Máx.):Fósforo (Mín.): Taurina (Mín.): Prebióticos (Mín.): Inclusão de FOS (Frutooligossacarídeos) ou MOS (Mananoligossacarídeos). Lactose: Formulação com baixo ou zero teor de lactose. Embalagem: Pote ou sachê lacrado, com medida dosadora inclusa e peso líquido de 0,300G.	UND	01	10	R\$ 166,96	R\$ 1.666,70
627397	04	gaiola medidas: (CxLxA) 60x60x90cm. Módulo grande com rodízios de 3". Grelha e bandeja inferior reforçadas e removíveis. Totalmente gradeado com malha de 4,5cm. Fechadura tipo americana.	UND	01	40	R\$ 1.280,3	R\$51.212,00
TOTAL							R\$54.867,74

3.1 O custo estimado total da contratação é de **R\$ 4.067.983,99** (quatro milhões, sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa e nove centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima

3.2 TABELA DE CUSTOS:

lote 01

item 01 colchão	ata de registro de preço - 191-01/2024	R\$ 120,20
item 01 colchão	colchão - mercado livre	R\$ 150,71
item 01 colchão	piazzarollo móveis e utilidades	R\$ 399,00
item 02 travesseiro	lenisa distribuidora - painel de preço	R\$ 33,79
item 02 travesseiro	piazzarollo móveis e utilidades	R\$ 60,00
item 02 travesseiro	travesseiro - mercado livre	R\$ 36,90

lote 02

item 01 kit dormitório	nota melhorato	R\$ 106,70
item 01 kit dormitório	piazzarollo móveis e utilidades	R\$ 220,00
item 01 kit dormitório	L Tesh Confeções LTDA	R\$ 195,70

lote 03

item 01 kit higiene	guimarães e santos	R\$ 46,88
item 01 kit higiene	supermercado super top	R\$ 38,64
item 01 kit higiene	DFL supermercado	R\$33,54

lote 04

item 01 kit limpeza	guimarães e santos	R\$ 119,08
item 01 kit limpeza	supermercado super top	R\$ 148,37
item 01 kit limpeza	DFL supermercado	R\$ 112,68

lote 05

item 01 lona preta	agro mercantil serrana	R\$ 425,00
item 01 lona preta	lona preta - mercado livre	R\$ 279,86
item 02 lona estufa	stewart & kurogi comunicação visual	R\$ 2858,35
item 02 lona estufa	agro mercantil serrana	R\$ 990,00
item 02 lona estufa	lona - mercado livre	R\$ 2208,00
item 03 telha	JCVM comercial - painel de preço	R\$ 56,45
item 03 telha	tão material de construção	R\$ 22,90
item 03 telha	telha - mercado livre	R\$ 26,38
item 04 fita	paranaseg equipamentos e suprimentos - painel de preço	R\$ 9,89
item 04 fita	tão material de construção	R\$ 14,50
item 04 fita	fita - mercado livre	R\$ 20,89

item 05 tela	t&t industria, comercio, importação e exportação - painel de preço	R\$ 76,00
item 05 tela	tela de obra laranja - mercado livre	R\$ 57,31
item 05 tela	tão material de construção	R\$ 109,90

lote 06

item 01 luva	dpel distribuidora de papelaria e limpeza - painel de preço	R\$ 4,00
item 01 luva	ata de registro de preço - 012/2025	R\$ 1,90
item 01 luva	tão material de construção	R\$ 23,90
item 02 capa de chuva	ata de registro de preço - 017/2025	R\$16,53
item 02 capa de chuva	tão material de construção	R\$44,50
item 02 capa de chuva	capa de chuva- mercado livre	R\$ 23,07
item 03 óculos de segurança	plastford comercio de plasticos - painel de preço	R\$ 4,15
item 03 óculos de segurança	ata de registro de preço - 017/2025	R\$ 4,50
item 03 óculos de segurança	tão material de construção	R\$ 8,90
item 04 bota 7 léguas	MDX comercio - painel de preço	R\$ 33,75
item 04 bota 7 léguas	ata de registro de preço - 012/2025	R\$ 32,50
item 04 bota 7 léguas	tão material de construção	R\$ 54,90
item 05 botina	ata de registro de preço 012/2025	R\$ 34,42
item 05 botina	tão material de construção	R\$ 64,90
item 05 botina	botina - mercado livre	R\$ 59,90
item 06 capacete	cruzel comercial - painel de preço	R\$ 14,00
item 06 capacete	tão material de construção	R\$ 14,90

item 06 capacete	capacete - mercado livre	R\$ 21,51
item 07 máscara	vortex comercio de produtos de limpeza- painel de preço	R\$ 1,79
item 07 máscara	tão material de construção	R\$ 2,00
item 07 máscara	mascara - mercado livre	R\$ 21,55
item 08 c. sinalização	tão material de construção	R\$ 13,50
item 08 c. sinalização	PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS - painel de preço	R\$ 9,67
item 08 c. sinalização	colete de segurança - mercado livre	R\$ 28,71
item 09 c. salva - vidas	nucleo EPI, salvamento e outros - painel de preço	R\$ 178,00
item 09 c. salva - vidas	Colete - magazine luiza	R\$ 120,49
item 09 c. salva - vidas	Colete - mercado livre	R\$ 129,90

lote 07

item 01 lanterna	TT material - painel de preço	R\$ 63,62
62item 01 lanterna	lanterna - mercado livre	R\$ 59,97
item 01 lanterna	Lanterna - magazine	R\$ 56,02

lote 08

item 01 cesta básica	guimarães e santos	R\$ 146,62
item 01 cesta básica	supermercado super top	R\$ 119,90
item 01 cesta básica	DFL supermercado	R\$ 123,05
item 02 alimentos prontos	guimarães e santos	R\$ 137,18
item 02 alimentos prontos	supermercado super top	R\$ 146,85
item 02 alimentos prontos	DFL supermercado	R\$ 148,59
item 03	guimarães e santos	R\$ 8,48

vela palito		
item 03 vela palito	vela - mercado livre	R\$ 19,65
item 03 vela palito	SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES	R\$ 2,86

lote 09

item 01 água 1000ml	guimarães e santos	R\$ 4,68
item 02 água 1000ml	DFL supermercado	R\$ 3,99
item 01 água 1000ml	OLIMPIO COMERCIO E SERVICOS	R\$ 7,88
item 01 água 5000ml	água - mercado livre	R\$ 29,24
item 02 água 5000ml	DFL supermercado	R\$ 12,99
item 01 água 5000ml	OLIMPIO COMERCIO E SERVICOS	R\$ 7,88

lote 10

item 01 ração felina	agrovvet agropecuária e veterinária	R\$ 110,00
item 01 ração felina	agrovida produtos agropecuários	R\$ 160,00
item 01 ração felina	petsul serviços veterinários	R\$ 120,00
item 02 ração canina	agrovvet agropecuária e veterinária	R\$ 110,00
item 02 ração canina	agrovida produtos agropecuários	R\$ 97,14
item 02 ração canina	petsul serviços veterinários	R\$ 100,00
item 03 substituto de leite	agrovvet agropecuária e veterinária	R\$ 139,00
item 03 substituto de leite	agrovida produtos agropecuários	R\$ 209,00
item 03 substituto de leite	petsul serviços veterinários	R\$ 152,00
item 04 gaiola	agrovvet agropecuária e veterinária	R\$ 990,90
item 04 gaiola	METALVETEC COM. DE MÓVEIS E EQUIP. MÉD. VET. LTDA	R\$ 1.200,00
item 04 gaiola	METALPET COMERCIAL DE MOVEIS VETERINARIOS LTDA.	R\$ 1.650,00

3.3 Quantitativo por secretaria:

ITEM	DEFESA CIVIL		ASSISTÊNCIA		MEIO AMBIENTE	
	quant. min.	quant. max	quant. min	quant. max	quant. min	quant. max
lote 1						
01	01	1000	01	1000	00	00
02	01	1000	01	1000	00	00
lote 2						
01	01	1000	01	1000	00	00
lote 3						
01	01	1000	01	1000	00	00
lote 4						
01	01	400	01	400	00	00
lote 5						
01	01	200	01	200	00	00
02	01	200	01	200	00	00
03	01	20000	01	20000	00	00
04	01	25	01	50	00	00
05	01	25	01	50	00	00
lote 6						
01	01	250	01	500	00	00
02	01	200	01	200	00	00
03	01	50	01	50	00	00
04	01	200	01	200	00	00
05	01	100	01	100	00	00
06	01	50	01	50	00	00
07	01	200	01	200	00	00
08	01	50	01	50	00	00
09	01	50	01	50	00	00
lote 7						
01	01	25	01	50	00	00
lote 08						
01	01	500	01	1000	00	00
02	01	500	01	1000	00	00
03	01	500	01	100	00	00
lote 09						
01	01	1000	01	2000	00	00
02	01	1500	01	3000	00	00
lote 10						
01	00	00	00	00	01	9
02	00	00	00	00	01	8
03	00	00	00	00	01	10

04	00	00	00	00	01	40
----	----	----	----	----	----	----

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

DEFESA CIVIL

Órgão: 030
Unidade: 200
Programa: 030200.0618200042.011
Elemento de Despesa: 339032 - distribuição gratuita
Fonte de Recurso: 1500009999
Ficha: 063
Valor: R\$ 1.885.580,00

Órgão: 030
Unidade: 200
Programa: 030200.0618200042.011
Elemento de Despesa: 339030 - material de consumo
Fonte de Recurso: 1500009999
Ficha: 062
Valor: R\$ 32.387,75

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão: 070
Unidade:100
Programa:070100.0812200092.022
Elemento de Despesa:33903000000 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 150000000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos ou Transferência de Impostos
Ficha: 151
valor: 2.097,113,50

MEIO AMBIENTE

Órgão: 120
Unidade:100
Programa: 1201001854200592186 manutenção e assistência a animais em situação de vulnerabilidade
Elemento de Despesa:33903000000 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 150000009999
Ficha: 0000486
valor: R\$54.867,74

4.2 A dotação relativa ao exercício financeiro subsequente será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

5. LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS/EXECUÇÃO DO SERVIÇO

5.1 A entrega dos bens/execução do serviço se dará no local abaixo especificado:

DEFESA CIVIL

Endereço:

LOCAL DE ENTREGA: PRÉDIO DA PREFEITURA rua Vereador Pedro Israel David S/Nº, Centro, Vargem Alta - ES, atrás do parque de exposição, CEP: 29.295-000

telefones para contato:

(28) 999102604 - Defesa Civil

(28) 999284794 - Secretaria de Gabinete

HORÁRIO: horário comercial

PROCURAR: Defesa Civil

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço:

LOCAL DE ENTREGA: CRAS - Avenida José João Sartório, S/Nº, Centro, Vargem Alta - ES, ao lado do Abrigo Institucional "Glauber Coelho", CEP: 29.295-000

HORÁRIO: Dias úteis de 08h às 16h

CONTATOS: semadesva@gmail.com

PROCURAR: Kely ou Rose

MEIO AMBIENTE

LOCAL DE ENTREGA: Willian Rose- Nº47, centro Vargem Alta, em cima da rodoviária, CEP:29.295-000

telefone para contato:

(28) 999513495 - Secretaria de Meio Ambiente

6. PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO CONTRATUAL

6.1. O prazo de entrega do bem é de 12 (doze) horas, contados do(a) emissão de fornecimento, conforme demanda.

6.1.1 Para fins de habilitação e contratação, a empresa proponente deverá possuir sede, filial ou unidade operacional localizada em um raio máximo de **60 km (sessenta quilômetros)** de distância da sede da Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES, de forma a garantir a adequada mobilização de pessoal, a agilidade no atendimento das demandas e a eficiência na execução dos serviços contratados.

6.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 6 (seis) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

DEFESA CIVIL- rua Vereador Pedro Israel David S/Nº, Centro, Vargem Alta - ES, atrás do parque de exposição, CEP: 29.295-000.

ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - Avenida José João Sartório, S/Nº, Centro, Vargem Alta - ES, ao lado do Abrigo Institucional "Glauber Coelho", CEP: 29.295-000

MEIO AMBIENTE- Willian Rose- Nº47, centro Vargem Alta, em cima da rodoviária, CEP:29.295-000

telefone para contato: (28) 999513495

6.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 6 (seis) MESES, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.5. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.6. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 36 (trinta e seis) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.7. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.7.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato.

6.9 O transporte e a descarga dos itens no local de entrega serão de responsabilidade do fornecedor, sem ônus adicional para o contratante.

6.10 A validade da Ata de Registro de Preço será de 1 (um) ano, contados a partir da assinatura do instrumento, podendo ser prorrogada por igual período, mediante anuência do fornecedor.

6.11 Sera incluído na Ata na forma de anexo o registro de licitantes ou dos fornecedores que:

6.11.1 Mantiverem sua proposta original.

6.11.2 Aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação.

6.11.3 O registro que se refere ao item 6.11 tem por objetivo a formação de cadastro reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da Ata.

6.12 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

6.13 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

6.13.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital;

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

7.1.1 Registro na ANVISA nos termos da RDC 27/2010

7.2. Não Será admitida a subcontratação do objeto contratual.

7.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:

Considerando que a presente contratação destina-se à aquisição de itens para atendimento humanitário em situação emergencial, entende-se desnecessária a exigência de garantia prevista nos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, uma vez que tal medida poderia restringir a competitividade, elevar os custos e comprometer a celeridade necessária à entrega dos bens, sendo mais adequado, à luz dos princípios da razoabilidade, eficiência e interesse público, afastar a imposição da garantia contratual a fim de assegurar resposta imediata às demandas da população afetada.

7.4. O fornecedor será selecionado por meio da realização de licitação, na forma eletrônica, que culminará com a seleção da proposta de pregão eletrônico menor preço por lote.

7.5 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

7.5.1. Habilitação Jurídica

() Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

(X) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

(x) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

(X) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

(X) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

(X) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

(X) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

(X) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

() Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

() Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

() Ato de autorização para o exercício da atividade de (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por (especificar o órgão competente) nos termos do art. da (Lei/Decreto) nº

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.5.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista

(x) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

(x) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

(x) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

(x) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

(X) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

(X) Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

7.5.3. Qualificação econômico-financeira

(X) Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

(X) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

() Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

Solvência Geral (SG)= (Ativo Total)/(Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).

Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de.....% [até 10%] do [valor total estimado da contratação] OU [valor total estimado da parcela pertinente].

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

7.5.4. Qualificação técnica

() Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional(escrever por extenso, se o caso), em plena validade.

() Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

() A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

() A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

() A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

() O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

() A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

() Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

ata de fundação;

estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;

regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e

ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

8. ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA DO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO

REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA O RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

DEFESA CIVIL:

Fiscal Titular

Nome do servidor: DIONE RAFAEL FAGUNDES BETINI

Nº matrícula: 011073

Função/ Cargo: COORDENADOR DE DEFESA CIVIL

Lotação: GABINETE DO PREFEITO

Fiscal Suplente

Nome do servidor: LUCAS SABINO DA ROCHA

Nº matrícula: 011160

Função/ Cargo: AGENTE DE DEFESA CIVIL

Lotação: GABINETE DO PREFEITO

ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Fiscal Titular

Nome do servidor: Fabio Ferreira Sant'anna

Nº matrícula: 006223

Função/ Cargo: gerente

Lotação: assistência social

Fiscal Suplente

Nome do servidor: Mariana Abílio Miquelin

Nº matrícula: 011185

Função/ Cargo: subsecretária

Lotação: assistência social

8.1 O acompanhamento e fiscalização da execução do contrato consiste na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão execidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e 140 da Lei nº 14.133/21.

8.2 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

8.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

8.3.1. O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

8.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

8.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

8.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

8.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

8.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

8.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade.

9. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

9.1. O prazo de entrega do bem é de 24 (vinte e quatro) horas, contados do(a) emissão de fornecimento, conforme demanda.

9.1.1 Enquanto perdurar a impossibilidade de funcionamento dos prédios públicos, as solicitações de demanda dos itens de utilidade emergencial serão encaminhadas à empresa por meio de e-mail oficial da Administração def.civilpmva@gmail.com e semadesva@gmail.com, produzindo os mesmos efeitos das solicitações presenciais.

9.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 6 (seis) meses, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

9.3. os kits deverão ser entregues obrigatoriamente em embalagem plástica transparente e devidamente embalada.

9.4. Todos os itens deverão ser entregues em perfeito estado de conservação, devidamente higienizados, livres de defeitos, avarias, rasgos, furos, ferrugem, amassados ou sinais de uso anterior.

9.5. Produtos alimentícios deverão estar devidamente identificados, em conformidade com a legislação vigente, contendo rótulo original do fabricante, com informações sobre composição, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, condições de armazenamento e registro em órgão competente, quando cabível.

9.6. Produtos de higiene e limpeza deverão estar em embalagens originais, lacradas e resistentes, garantindo a inviolabilidade até o momento do uso.

9.8. Os equipamentos eletrônicos (rádio comunicador e lanterna) deverão ser novos, de primeira linha, com manual em português, garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, e possuir selo de conformidade do INMETRO.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

10.1 Prazos

Prazo de troca de bens rejeitados: 36 (trinta e seis) horas.

Prazo de recebimento definitivo do objeto: 5 (cinco) dias.

Prazo de liquidação do documento fiscal: 30 (trinta) dias.

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias.

11. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

11.1 Obriga-se a Administração/Contratante:

11.1. comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas ao objeto entregue;

11.2. efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;

11.3. promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;

11.4. rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;

11.5. observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.6. aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;

11.7. prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;

11.8. demais condições constantes do edital de licitação.

12. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

12. Obriga-se a empresa vencedora:

12.1. atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato ou Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item;

12.2. ao fornecimento, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;

12.3. responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto/execução do serviço objeto do edital;

12.4. reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verificarem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;

12.5. providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto;

12.6. apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;

12.7. não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços, sem previa autorização da contratante;

12.8. manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

12.9. a estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;

12.10. responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;

12.11. responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;

12.12. mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;

12.13. manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

13.1. A Fundamentação da Contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

13.2. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

13.3 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

13.3.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

Vargem Alta, 19 de setembro de 2025.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

PATRICILENE SABINO
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL - DEFCIV - SEGAB

GESTOR RESPONSÁVEL:

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
SECRETÁRIA MUNICIPAL
GASEGAB- SEGAB

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PATRICILENE SABINO
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DEFCIV - SEGAB - PMVA
assinado em 05/11/2025 13:56:47 -03:00

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
GASEGAB - SEGAB - PMVA
assinado em 05/11/2025 14:05:12 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/11/2025 14:05:12 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PATRICILENE SABINO (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DEFCIV - SEGAB - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-P9PKN2>

SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO



TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-760JX

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-760JX>



Realizado em: **05/11/2025 14:11:24** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL

PMVA - SEGAB - DEFCIV - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)

#60 - 2025-P9PKN2 - TERMO DE REFERÊNCIA

#61 - 2025-DG3SB5 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-760JX

JUSTIFICATIVA

passou por alterações

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PATRICILENE SABINO
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DEFCIV - SEGAB - PMVA
assinado em 05/11/2025 14:11:24 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/11/2025 14:11:24 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PATRICILENE SABINO (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DEFCIV - SEGAB - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-DG3SB5>



TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO 2025-760JX

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-760JX>



Realizado em: **05/11/2025 14:15:30** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM

PMVA - SEGAB - DEFCIV - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL

DESTINO

PMVA - SEMAD - GLIC - GERENCIA DE LICITAÇÃO

DOCUMENTO ENTRANHADO

#62 - 2025-7M995N - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-760JX

MENSAGEM

segue processo

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PATRICILENE SABINO
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DEFCIV - SEGAB - PMVA
assinado em 05/11/2025 14:15:30 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 05/11/2025 14:15:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PATRICILENE SABINO (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DEFCIV - SEGAB - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-7M995N>



TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-760JX

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-760JX>



Realizado em: 17/11/2025 22:55:23 - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM

PMVA - SEMAD - GLIC - GERENCIA DE LICITAÇÃO

DESTINO

PATRICILENE SABINO (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DEFCIV - SEGAB - PMVA)

DOCUMENTO ENTRANHADO

#63 - 2025-6W0BCV - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-760JX

MENSAGEM

À Servidora elaboradora do Termo de Referência para análise acerca dos pontos abaixo:

- Verificar cláusulas referente à habilitação jurídica dos possíveis participantes, bem como documentação referente às cooperativas;
- Acrescentar na cláusula 8 os fiscais referente à secretaria de Meio Ambiente, participante da referida licitação;
- Verificar cláusula de entrega dos bens licitados, visto que na cláusula 6.1 encontra-se divergente da cláusula 9.1;
- Atualizar data da elaboração do Termo de Referência após retificações;

Obs: Sugere-se desentranhar documentos desatualizados do processo licitatório, para melhor localização quando prosseguir com sua tramitação.

Após, retornar os autos para este agente de contratação para elaboração da minuta de edital.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CAIO ROPPE DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 17/11/2025 22:55:23 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/11/2025 22:55:23 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-6W0BCV>



TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-760JX

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-760JX>



Realizado em: **18/11/2025 13:21:59** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL

PATRICILENE SABINO (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DEFCIV - SEGAB - PMVA)

DOCUMENTO DESENTRANHADO

#60 - 2025-P9PKN2 - TERMO DE REFERÊNCIA

DOCUMENTO ENTRANHADO

#64 - 2025-4JC4FR - TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-760JX

JUSTIFICATIVA

sofrerá alterações

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PATRICILENE SABINO
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DEFCIV - SEGAB - PMVA
assinado em 18/11/2025 13:21:59 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/11/2025 13:21:59 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PATRICILENE SABINO (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DEFCIV - SEGAB - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-4JC4FR>



MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - SEGAB

TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade de licitação:

- Dispensa
- Pregão
- Inexigibilidade

Tipo:

- Menor preço global
- Menor preço por item
- Menor preço por lote

Tipo de Contratação:

- Bens
- Serviços

1. OBJETO

1. registro de preço para eventual e futura aquisição de materiais e suprimentos destinados à contenção e atendimento de situações emergenciais e/ ou calamidades públicas.

1.1 **DA NATUREZA DO OBJETO:** O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação se faz necessária em virtude do histórico recorrente de enchentes que acometem o município e da elevada possibilidade de novos eventos durante os períodos chuvosos. Considerando a vulnerabilidade da população e da infraestrutura local, a adoção de medidas preventivas, associada à disponibilidade antecipada de materiais e insumos, configura estratégia essencial para minimizar riscos, reduzir danos humanos, sociais, econômicos e ambientais, além de assegurar maior celeridade e eficiência na resposta emergencial.

Trata-se de uma medida que reforça a responsabilidade do Poder Público em zelar pela segurança coletiva, em consonância com o princípio da precaução e com as diretrizes nacionais de proteção e defesa civil. Ademais, evidencia o compromisso da gestão municipal em atuar de forma proativa, fortalecendo a resiliência comunitária, garantindo melhores condições de assistência à população atingida e promovendo maior efetividade na mitigação dos impactos de desastres.

Em razão da especificidade dos itens que compõem os kits de higiene e limpeza, não foi possível obter ampla diversidade de cotações no mercado. Para assegurar a formação de um valor médio compatível com a realidade local, foram realizadas pesquisas junto a três fornecedores diretos, selecionados em função da capacidade de fornecimento e habitualidade na comercialização dos produtos. Dessa forma, garantiu-se maior precisão na apuração da média de preços, viabilizando o atendimento às necessidades previstas.

Considerando a especificidade do item solicitado (coletes salva-vidas), foi identificado que o número de fornecedores que disponibilizam o produto de acordo com as características técnicas exigidas é limitado. Dessa forma, foram realizadas pesquisas com dois fornecedores online, cujas condições apresentaram maior aderência às necessidades do objeto. Essa estratégia permitiu a obtenção de uma média de preço representativa e adequada para fins de estimativa, garantindo a observância da razoabilidade e da economicidade na pesquisa de mercado.

Devido à especificidade das lanternas solicitadas e à dificuldade de encontrar fornecedores locais, não foi possível obter uma quantidade maior de cotações. Para garantir a transparência e a definição de um valor médio de mercado, foram realizadas pesquisas com dois fornecedores online, o que possibilitou atender de forma adequada à apuração da média de preços praticados.

Considerando a especificidade dos itens que compõem a cesta básica, kit de alimentos prontos, não foi possível obter ampla variedade de cotações no mercado. Para assegurar a formação de um valor médio confiável, foram realizadas pesquisas junto a três fornecedores diretos do segmento, escolhidos pela capacidade de fornecimento e habitualidade de comercialização dos produtos. Dessa forma, garantiu-se maior aderência à realidade de preços praticados e a viabilidade de aquisição dentro do padrão de qualidade exigido.

Devido à especificidade do kit de dormitório solicitado e à dificuldade de encontrar em outras fontes e em kits, não foi possível obter uma quantidade maior de cotações. Para garantir a transparência e a definição de um valor médio de mercado, foram realizadas pesquisas com dois fornecedores locais, e a soma de itens separados o que possibilitou atender de forma adequada à apuração da média de preços praticados.

Devido à especificidade da quantidade de água, não foi possível obter uma quantidade maior de cotações. Para garantir a transparência e a definição de um valor médio de mercado, foram realizadas pesquisas com dois fornecedores locais, o que possibilitou atender de forma adequada à apuração da média de preços praticados.

Em razão da especificidade da lona preta, não foi possível obter ampla diversidade de cotações no mercado. Para assegurar a formação de um valor médio foram realizadas pesquisas apenas com dois fornecedores. Dessa forma, possibilitou atender de forma adequada à apuração da média de preços.

Em razão da especificidade dos itens que compõem o lote 10 (ração, leite de uso veterinário e gaiolas), não foi possível obter ampla diversidade de cotações no mercado. Para assegurar a formação de um valor médio compatível com a realidade local, foram realizadas pesquisas junto a três fornecedores diretos, selecionados em função da capacidade de fornecimento e habitualidade na comercialização dos produtos. Dessa forma, garantiu-se maior precisão na apuração da média de preços, viabilizando o atendimento às necessidades previstas.

3. QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

Planilha de Custo/Mapa de Pesquisa de Preços e Orçamentos (anexo)

LOTE 01 (colchão e travesseiro)

CATMAT	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
601942	01	colchão de solteiro, espuma densidade mínima D23, dimensões aproximadas mínimas 1,80m x 0,80m x 0,12m;	UND	02	2000	223,30	446.600,00
465859	02	travesseiro de fibra siliconada ou espuma, com capa protetora removível, dimensões aproximadas mínimas 40 x 60cm	UND	02	2000	43,56	87.120,00
TOTAL							533.720,00

LOTE 02 (kit dormitório)

CATMAT	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
425400	01	01 lençol de solteiro sem elástico (tamanho mín. 1,40m x 2,20m), em tecido algodão ou misto (poliéster/algodão), cor clara; 01 fronha (tamanho mínimo 70cm x 50cm), em tecido algodão ou misto, cor clara; 01 MANTA MICROFIBRA - 1,50X2,20M, 100% POLIÉSTER - 180 GRAMAS/M ² 1 toalha de banho, em tecido 100% algodão ou misto, gramatura mínima de 300 g/m ² , medida aproximada 70cm x 130cm	KIT	02	2000	174,13	348.260,00
TOTAL							348.260,00

LOTE 03 (kit higiene pessoal)

CATMAT	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
8530	01	KIT DE HIGIENE PESSOAL, 01 escova dental, cabo anatômico, cerdas macias, embalagem individual; 01 creme dental 90g (mínimo), com flúor; 01 sabonete em barra glicerinado 85g a 100g, embalagem individual;	KIT	02	2000	39,69	79.380,00

		01 shampoo 2 em 1 (shampoo + condicionador), frasco 200ml a 250ml; 01 pacote de absorventes higiênicos descartáveis com abas (mínimo 8 unidades), embalagem individual; 01 pacote com 04 unidades de papel higiênico, com 30 metros, com folhas simples.					
		TOTAL					79.380,00

LOTE 04 (kit limpeza)

CATMAT	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
7240	01	<p>KIT LIMPEZA</p> <p>01 balde – capacidade 12 litros, material plástico resistente com alça; 01 esponja de limpeza multiuso – amarela com parte abrasiva verde, embalagem individual; 01 pacote de esponja de lã de aço – com 08 unidades; 01 par de luvas de borracha – amarelas, resistentes, para proteção das mãos; 01 pá coletora – plástica ou metálica, cabo anatômico; 01 rodo de limpeza multiuso – com borracha dupla, cabo resistente; 01 pacote de sabão em barra – mínimo 5 unidades, embalagem individual; 02 pacotes de sabão em pó – 500g cada (mínimo), embalagem individual; 03 pacotes de saco de lixo – capacidade 30kg, cada pacote com 10 unidades, cor preta; 01 vassoura multiuso – cerdas de nylon resistentes, cabo anatômico; DETERGENTE, LAVAGEM DE LOUÇAS, INODORO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO INCOLOR ÁGUA SANITÁRIA\, , COR:INCOLOR\, TIPO:COMUM 1000ml</p>	KIT	02	800	126,71	101.368,00

		DESINFETANTE, EMULSSIFICANTE\ ESSÊNCIA\ APLICAÇÃO:BACTERICIDA, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO AQUOSAM AROMA, COM AROMAICIONADO 500ml O Kit deve ser entregue em embalagem transparente.					
		TOTAL					101.368,00

LOTE 05 (lona preta, lona para estufa, telha e fita de sinalização, tela de obras)

CATMAT	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
447902	01	Lona preta filme plástico de 12X50m rolo	ROLO	02	400	352,43	140.972,00
329824	02	Lona Para Estufa Filme Plástico Polietileno 150 Micras Difusor 12x15m	ROLO	02	400	2.018,78	807.512,00
326632	03	Telha ondulada de fibrocimento sem amianto, espessura de 4mm, largura de 0,506 metros, comprimento de 2,44m.	UND	02	40000	35,24	1.409.600,00
481049	04	FITA SINALIZAÇÃO / CORES EM DIAGONAL\ ZEBRADA\ COR:PRETA E AMARELA\ COMPRIMENTO: MÍNIMO\ LARGURA:MÍNIMA	ROLO	02	75	15,09	1.131,75
444795	05	TELA\ MATERIAL:PLÁSTICO\ LARGURA:1\ 20 M\ COR:LARANJA\ APLICAÇÃO:CERCAMENTO DE CANTEIRO DE OBRAS E SERVIÇOS\ COMPRIMENTO:50 M	ROLO	02	75	81,07	6.080,25
		TOTAL					2.365.296,00

LOTE 06 (EPI: luva, capa de chuva, óculos de segurança, bota 7 léguas, botina, capacete, máscara, colete sinalização, colete salva-vidas)

CATMAT	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
--------	------	--	----------------	----------------	----------------	----------------------------	----------------------

628287	01	LUVA BRANCA ALGODAO FABRICADA EM FIOS DE ALGODAO E POLIESTER, ALMA REVESTIDA COM PIGMENTOS DE PVC, PARA MAIOR ADERENCIA, TAMANHO A DEFINIR	UND	02	750	9,93	7.447,50
477889	02	Capa de Chuva Material: Pvc , Tipo Uso: Profissional , Cor: Amarela , Características Adicionais: Capuz, Botões Plástico Pressão, Com Solda Eletrônica , Tamanho Referência: Sob Medida	UND	02	400	28,03	11.212,00
618293	03	OCULOS DE SEGURANÇA COM VISOR E ARMACAO, CONFECCIONADOS EM UMA UNICA PECA DE POLICARBONATO COM PONTE E APOIO NASAL INJETADO NA MESMA PECA E HASTESTIPO ESPATULA, FIXADOS POR PARAFUSOS METALICOS, COM PROTECAO UVA E UVB E TRATAMENTO ANTIEMBACANTE E ANTI-RISCO, COR FUME, TAMANHO	UND	02	100	5,85	585,00
612083	04	BOTA 7 LEGUAS EM PVC, COM FORRO EM NYLON, SOLADO ANTIDERRAPANTE, CANO ALTO, NUMERACAO A DEFINIR, COR BRANCA. COM CERTIFICADO DE APROVACAO (C.A) VALIDO, EMITIDO PELO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE)	UND	02	400	40,38	16.152,00

615671	05	01 par de Botina de segurança, sem biqueira em aço, bico redondo confeccionada em couro bovino legítimo e de ótima qualidade com costuras reforçadas, sola de borracha personalizada e antiderrapante grossa, reforçada, colada e costurada, altura do salto 4cm, altura do cano médio (9cm) e diversos tamanhos.	UND	02	200	53,07	10.614,00
626356	06	CAPACETE DE SEGURANCA TIPO II CLASSE A, CASCO EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO, TESTEIRA ACOLCHOADA, FITA BAJULAR EM TRES PONTOS, SISTEMA DE AJUSTE REGULAVEL, TAMANHO DE 52 A 64 (REGULAVEL). ATENDENDO A NR 06 E A NORMA NBR 8221, SST - SISTEMA E SAUDE NO TRABALHO E COM CERTIFICADO DE AP	UND	02	100	16,80	1.680,00
485533	07	Máscara Proteção Resp. C/ Anvisa Modelo: Respirador Dobrável, Tipo Bico De Pato , Material: Camadas Fibras Sintéticas , Filtro: Eficiência Filtração Mín. 94% S , Classe: Pff2, N95 Ou Equivalente , Adicional: Carvão Ativado , Componente: Clipe Nasal , Tipo Fixação: Tiras Vedação Anatômica , Adicional 2: C/ Válvula , Cor: C/ Cor , Tamanho: Adulto , Esterilidade: Descartável	UND	02	400	1,45	580,00
220534	08	colete de sinalização – refletivo, aumenta a visibilidade em situações de risco;	UND	02	100	17,29	1.729,00
600949	09	colete salva-vidas – flutuante, essencial para segurança em áreas com risco de enchente;	UND	02	100	142,80	14.280,00
		TOTAL					64.279,50

LOTE 07 (lanterna tática)

CATMAT	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
430628	01	Lanterna Tática Alcance Tipo de LED Central de Comando: CREE - 5 MODOS C/ Demonstração de Nível da Bateria Material: Metal - Liga de Magnésio Fonte de Energia: Bateria Recarregável 18650 Distância de alcance: mínima Carregador: USB - Type C (carregador de celular) Padrão de segurança: IPX6 Potência mínima 2.220.000 Lumens Comprimento mínimo: 16cm	UND	02	75	59,57	4.467,75
TOTAL							4.467,75

LOTE 08 (cesta básica, alimentos prontos, vela)

CATMAT	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
8940	01	CESTA BASICA COMPLETA CONTENDO: 10KG DE ARROZ AGULHINHA , TIPO 1, DE 1A QUALIDADE; PACOTE COM 5KG. - LONGO, FINO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADOS EM SACOS PLASTICOS.	KIT	02	1500	129,86	194.790,00

	<p>ACUCAR CRISTAL 05 KG- DE 1A QUALIDADE PACOTE COM 5 KG - OBTIDO A PARTIR DO CALDO DA CANA DE ACUCAR; COM ASPECTO, COR E ODOR CARACTERISTICOS E SABOR DOCE; NAO PODENDO APRESENTAR MAU ESTADO DE CONSERVACAO, ALTA UMIDADE, PRESENCA DE INSETOS OU DETRITOS E ODOR ESTRANHO; COM VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA.</p> <p>FARINHA DE MANDIOCA 1KGBRANCA, GRUPO SECA, CLASSE FINA, TIPO I, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS OU QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADA EM PACOTE PLASTICO EM POLIETILENO ATOXICO, TRANSPARENTE, TERMOS SOLDADO, 1 (UM) PACOTE COM CAPACIDADE PARA 500 (QUINHENTOS) GRAMAS CADA, COM PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 180 DIAS.</p> <p>02 KG DE FEIJAO PRETO TIPO 1- TIPO 01, NOVO, MAQUINADO CONSTITUIDO 90% DE GRAOS INTEIROS, SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMITE MAXIMO DE 2% DE IMPUREZAS E MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIE, DEVERA ESTAR ISENTO DE PRAGAS. EMBALAGEM: ACONDICIONADOS EM SACOS PLASTICOS DE 1 KG DE POLIETILENO ATOXICO, INCOLOR, TRANSPARENTE, TERMOS SOLDADO, RESISTENTE. SEGUINTE INFORMACOES: IDENTIFICACAO DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, ENDERECO, DATA DE EMPACOTAMENTO DATA DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE, PESO LIQUIDO, SIF, GRUPO. VALIDADE MINIMA DE 04 (QUATRO) MESES.</p>				
--	---	--	--	--	--

	<p>FUBA DE MILHO 1KG- OBTIDO PELA MOAGEM DE GRAOS DE MILHO, CARACTERISTICAS: MATERIA-PRIMA SA, LIMPA, ISENTA DE MATERIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, FORTIFICADAS COM FERRO E ACIDO FOLICO. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE E ATOXICO DE 1KG. SEGUINTE INFORMACOES: IDENTIFICACAO DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, ENDERECO, DATA DE EMPACOTAMENTO DATA DE VALIDADE</p>					
--	---	--	--	--	--	--

SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO

	<p>1 OLEO DE SOJA REFINADO: CONSTITUÍDO PRINCIPALMENTE POR TRIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, OBTIDOS UNICAMENTE DOS GRÃOS DA ESPÉCIE GLYCINEMAX (L) MERRILL. ISENTO: DE ORGANISMOS GENETICAMENTE MODIFICADOS (TRANSGÊNICOS), DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE E OUTRAS MATÉRIAS ESTRANHAS AO PRODUTO. EMBALAGEM: GARRAFA EM PET (POLITEREFTALATO DE ETILENO) OU LATA DE FOLHA DE FLANDRES COM REVESTIMENTO APROPRIADO E PERFEITAMENTE RECRAVADA. 900ML. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>1 LEITE EM PÓ INTEGRAL - LEITE EM PÓ ENRIQUECIDO COM NO MÍNIMO 10 VITAMINAS E MINERAIS. CONTENDO LEITE INTEGRAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E NÃO DEVE CONTER GLÚTEN. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: PÓ FINO E SEM GRUMOS, COR BRANCO AMARELADO, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, SEMELHANTE AO LEITE FLUIDO. A DISSOLUÇÃO DEVE SER FEITA EM AGUA DE QUALQUER TEMPERATURA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM FILME DE POLIÉSTER METALIZADO E SELADO AUTOMATICAMENTE ACONDICIONADO EM SACOS DE PEBD, FOLHA SIMPLES, IDENTIFICADO CONFORME LEGISLAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 400 GR</p>					
--	--	--	--	--	--	--

	<p>1 PÓ DE CAFÉ - PÓ DE CAFÉ, TORRADO E MOÍDO: ISENTO: DE MATERIAIS ESTRANHOS, MATÉRIA TERROSA PARASITOS. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM PACOTE ALUMINIZADO ALTO VÁCUO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO, SELO DE PUREZA ABIC E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. EMBALAGEM: PACOTE DE 500G. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p>					
--	--	--	--	--	--	--

8920	02	<p>KIT DE ALIMENTOS EMBALADOS EM SACO PLASTICO RESISTENTE PARA TRANSPORTE. CONTENDO: 2 LATA SARDINHA EM OLEO COMESTIVEL: ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE SARDINHAS LIMPAS, LAVADAS, SEM CABEÇA E VÍSCERAS, POR MEIO DE COBERTURA EM ÓLEO COMESTÍVEL SAL, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE DECLARADOS E PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESPECIALMENTE A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22 DE 11/07/11 – MAPA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES.</p> <p>2 LATA FEIJÃO COZIDO PRONTO PARA CONSUMO, EM LATA METÁLICA ESTERILIZADA, COM GRÃOS INTEIROS E CALDO CONSISTENTE. PESO LÍQUIDO: MÍNIMO DE 380 G POR LATA. INGREDIENTES: FEIJÃO CARIOCA OU PRETO, ÁGUA, SAL E TEMPEROS NATURAIS (SEM CONSERVANTES ARTIFICIAIS). VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO; NA ENTREGA, DEVE POSSUIR PELO MENOS 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE VIGENTE. NORMAS APLICÁVEIS: CONFORMEREGULAMENTAÇÃO DA ANVISA E MAPA. EMBALAGEM: LATAS INTACTAS, SEM AMASSADOS, FERRUGEM OU VAZAMENTOS.</p> <p>2 LATA SALSICHA - SALSICHA, EM CONSERVA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA, TIPO LATA, CONTENDO NESTA, 180 G. VALIDADE: DEVERÁ</p>	02	1500	144,21	216.315,00
------	----	---	----	------	--------	------------

	<p>APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>4 PACOTE SOPA INSTANTÂNEA (PACOTE) DESCRIÇÃO: SOPA EM PÓ DESIDRATADA, PRONTA PARA PREPARO IMEDIATO COM ÁGUA QUENTE, SABORES VARIADOS (EX.: LEGUMES, CARNE, GALINHA). EM PACOTE INDIVIDUAL COM NO MÍNIMO 200 G POR PACOTE. INGREDIENTES: CONFORME SABOR, SEM ADIÇÃO DE GORDURAS TRANS, COM REDUÇÃO DE SÓDIO. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO; NA ENTREGA, DEVE POSSUIR PELO MENOS 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE VIGENTE.</p> <p>4 PACOTES BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - COMPOSIÇÃO: O PRODUTO DEVERÁ CONTER: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, FERMENTOS QUÍMICOS, PODENDO CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS DESDE QUE DECLARADAS, PERMITIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. DEVERÁ SER ISENTO DE LACTOSE. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PACOTES EM FILME DE POLIPROPILENO, ATÓXICO, HERMETICAMENTE VEDADO, CONTENDO 200 GRAMAS. ROTULAGEM: PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 08 MESES.</p> <p>4 PACOTES BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - COMPOSIÇÃO: O PRODUTO DEVERÁ CONTER BASICAMENTE: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, SAL,</p>				
--	---	--	--	--	--

		<p>AÇÚCAR, FERMENTO QUÍMICO. PODERÁ CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS DESDE QUE DECLARADAS E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. DEVERÁ SER ISENTO DE LACTOSE. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PACOTES EM FILME DE POLIPROPILENO, ATÓXICO, HERMETICAMENTE VEDADO. CADA UNIDADE DEVERÁ CONTER 200 GRAMAS.</p> <p>ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 08 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>2 PACOTE AZEITONA EM CONSERVA - AZEITONAS VERDES OU PRETAS, INTEIRAS, EM CONSERVA, IMERSAS COM 400 GR SALMOURA.</p> <p>FORNECIMENTO: SACHE PESO LÍQUIDO DRENADO: MÍNIMO DE 170 G. INGREDIENTES: AZEITONAS, ÁGUA, SAL E EVENTUALMENTE ÁCIDO CÍTRICO. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO; NA ENTREGA, DEVE POSSUIR PELO MENOS 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE VIGENTE.</p> <p>1 LATA MILHO VERDE EM CONSERVA - GRÃOS DE MILHO VERDE SELECIONADOS, EM CONSERVA, PRONTOS PARA CONSUMO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA OU SACHE PESO LÍQUIDO DRENADO: MÍNIMO DE 170 G. INGREDIENTES: MILHO VERDE, ÁGUA E SAL. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO; NA ENTREGA, DEVE POSSUIR PELO MENOS 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE VIGENTE.</p> <p>EMBALAGEM: LATAS INTACTAS, SEM AMASSADOS, FERRUGEM OU VAZAMENTOS</p>					
607300	03	VELA PALITO BRANCA COMUN N-08 – PCT C/08UND	UND	02	1500	10,33	13.530,00
		TOTAL					424.635,00

LOTE 09 (água mineral)

CATMAT/ CATSER	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
445484	01	Água mineral natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafa plástica (PET) descartável, transparente, com capacidade de 1000 ml, tampa rosqueável e lacre de segurança inviolável. Produto envasado em fonte devidamente autorizada pelos órgãos competentes (ANM/ANVISA), atendendo às normas sanitárias vigentes.	UND	02	3000	5,52	16.560,00
445484	02	Água mineral natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafa plástica (PET) descartável, transparente, com capacidade de 5000 ml, tampa rosqueável e lacre de segurança inviolável. Produto envasado em fonte devidamente autorizada pelos órgãos competentes (ANM/ANVISA), atendendo às normas sanitárias vigentes.	UND	02	4500	16,70	75.150,00
TOTAL							91.710,00

lote 10 (ração e gaiola)

CATMAT/ CATSER	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
-------------------	------	--	----------------	----------------	----------------	----------------------------	----------------------

464887	01	Ração Seca Completa e Balanceada, Extrusada, categoria Premium ou superior, destinada a gatos adultos saudáveis. Gatos (Felinos) – Fase Adulta Proteína Bruta (Mín.): 30% Extrato Etéreo (Mín.):10% Matéria Fibrosa (Máx.): 4% Umidade (Máx.): 10% Deve conter Pelo menos 1 (uma) fonte de proteína animal entre os 3 primeiros ingredientes. Obrigatório conter Prebióticos (FOS e/ou MOS), Ômega 3 (DHA/EPA) e taurina (mín.0,15%). Preferencialmente. Embalagem 7,5 kg. Validade mínima de75% do prazo total de fabricação na entrega.	SACO	01	9	R\$ 130,00	R\$ 1.170,00
454123	02	Ração Seca Completa e Balanceada, Extrusada, categoria Premium ou superior, destinada a cães adultos saudáveis. Cães (Caninos) – fase adulta, Proteína Bruta (Mín.): 21% Extrato Etéreo (Mín.): 10% Matéria Fibrosa (Máx.): 4% Umidade (Máx.): 10% Deve conter Pelo menos 1 (uma) fonte de proteína animal entre os 3 primeiros ingredientes. Obrigatório conter Prebióticos (FOS e/ou MOS) e Ômega 3 (DHA/EPA).Livre de Corantes/Aromatizantes Artificiais. Embalagens de 15 kg Validade mínima de 75% do prazo total de fabricação na entrega.	SACO	01	8	R\$ 102,38	R\$ 819,04

464893	03	SUBSTITUTO DE LEITE MATERNO Cães e Gatos (Caninos e Felinos). Forma: Pó Solúvel, para reconstituição em água morna. Finalidade: Suprir todas as necessidades nutricionais do filhote .Proteína Bruta (Mín.): Extrato Etéreo (Gordura) (Mín.): Fibra Bruta (Máx.): Cálcio (Mín./Máx.):Fósforo (Mín.): Taurina (Mín.): Prebióticos (Mín.): Inclusão de FOS (Frutooligossacarídeos) ou MOS (Mananoligossacarídeos). Lactose: Formulação com baixo ou zero teor de lactose. Embalagem: Pote ou sachê lacrado, com medida dosadora inclusa e peso líquido de 0,300G.	UND	01	10	R\$ 166,96	R\$ 1.666,70
627397	04	gaiola medidas: (CxLxA) 60x60x90cm. Módulo grande com rodízios de 3". Grelha e bandeja inferior reforçadas e removíveis. Totalmente gradeado com malha de 4,5cm. Fechadura tipo americana.	UND	01	40	R\$ 1.280,3	R\$51.212,00
TOTAL							R\$54.867,74

3.1 O custo estimado total da contratação é de **R\$ 4.067.983,99** (quatro milhões, sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa e nove centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima

3.2 TABELA DE CUSTOS:

lote 01

item 01 colchão	ata de registro de preço - 191-01/2024	R\$ 120,20
item 01 colchão	colchão - mercado livre	R\$ 150,71
item 01 colchão	piazzarollo móveis e utilidades	R\$ 399,00
item 02 travesseiro	lenisa distribuidora - painel de preço	R\$ 33,79
item 02 travesseiro	piazzarollo móveis e utilidades	R\$ 60,00
item 02 travesseiro	travesseiro - mercado livre	R\$ 36,90

lote 02

item 01 kit dormitório	nota melhorato	R\$ 106,70
item 01 kit dormitório	piazzarollo móveis e utilidades	R\$ 220,00
item 01 kit dormitório	L Tesh Confecções LTDA	R\$ 195,70

lote 03

item 01 kit higiene	guimarães e santos	R\$ 46,88
item 01 kit higiene	supermercado super top	R\$ 38,64
item 01 kit higiene	DFL supermercado	R\$33,54

lote 04

item 01 kit limpeza	guimarães e santos	R\$ 119,08
item 01 kit limpeza	supermercado super top	R\$ 148,37
item 01 kit limpeza	DFL supermercado	R\$ 112,68

lote 05

item 01 lona preta	agro mercantil serrana	R\$ 425,00
item 01 lona preta	lona preta - mercado livre	R\$ 279,86
item 02 lona estufa	stewart & kurogi comunicação visual	R\$ 2858,35
item 02 lona estufa	agro mercantil serrana	R\$ 990,00
item 02 lona estufa	lona - mercado livre	R\$ 2208,00
item 03 telha	JCVM comercial - painel de preço	R\$ 56,45
item 03 telha	tão material de construção	R\$ 22,90
item 03 telha	telha - mercado livre	R\$ 26,38
item 04 fita	paranaseg equipamentos e suprimentos - painel de preço	R\$ 9,89
item 04 fita	tão material de construção	R\$ 14,50
item 04 fita	fita - mercado livre	R\$ 20,89

item 05 tela	t&t industria, comercio, importação e exportação - painel de preço	R\$ 76,00
item 05 tela	tela de obra laranja - mercado livre	R\$ 57,31
item 05 tela	tão material de construção	R\$ 109,90

lote 06

item 01 luva	dpel distribuidora de papelaria e limpeza - painel de preço	R\$ 4,00
item 01 luva	ata de registro de preço - 012/2025	R\$ 1,90
item 01 luva	tão material de construção	R\$ 23,90
item 02 capa de chuva	ata de registro de preço - 017/2025	R\$16,53
item 02 capa de chuva	tão material de construção	R\$44,50
item 02 capa de chuva	capa de chuva- mercado livre	R\$ 23,07
item 03 óculos de segurança	plastford comercio de plasticos - painel de preço	R\$ 4,15
item 03 óculos de segurança	ata de registro de preço - 017/2025	R\$ 4,50
item 03 óculos de segurança	tão material de construção	R\$ 8,90
item 04 bota 7 léguas	MDX comercio - painel de preço	R\$ 33,75
item 04 bota 7 léguas	ata de registro de preço - 012/2025	R\$ 32,50
item 04 bota 7 léguas	tão material de construção	R\$ 54,90
item 05 botina	ata de registro de preço 012/2025	R\$ 34,42
item 05 botina	tão material de construção	R\$ 64,90
item 05 botina	botina - mercado livre	R\$ 59,90
item 06 capacete	cruzel comercial - painel de preço	R\$ 14,00
item 06 capacete	tão material de construção	R\$ 14,90

item 06 capacete	capacete - mercado livre	R\$ 21,51
item 07 máscara	vortex comercio de produtos de limpeza- painel de preço	R\$ 1,79
item 07 máscara	tão material de construção	R\$ 2,00
item 07 máscara	mascara - mercado livre	R\$ 21,55
item 08 c. sinalização	tão material de construção	R\$ 13,50
item 08 c. sinalização	PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS - painel de preço	R\$ 9,67
item 08 c. sinalização	colete de segurança - mercado livre	R\$ 28,71
item 09 c. salva - vidas	nucleo EPI, salvamento e outros - painel de preço	R\$ 178,00
item 09 c. salva - vidas	Colete - magazine luiza	R\$ 120,49
item 09 c. salva - vidas	Colete - mercado livre	R\$ 129,90

lote 07

item 01 lanterna	TT material - painel de preço	R\$ 63,62
62item 01 lanterna	lanterna - mercado livre	R\$ 59,97
item 01 lanterna	Lanterna - magazine	R\$ 56,02

lote 08

item 01 cesta básica	guimarães e santos	R\$ 146,62
item 01 cesta básica	supermercado super top	R\$ 119,90
item 01 cesta básica	DFL supermercado	R\$ 123,05
item 02 alimentos prontos	guimarães e santos	R\$ 137,18
item 02 alimentos prontos	supermercado super top	R\$ 146,85
item 02 alimentos prontos	DFL supermercado	R\$ 148,59
item 03	guimarães e santos	R\$ 8,48

vela palito		
item 03 vela palito	vela - mercado livre	R\$ 19,65
item 03 vela palito	SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES	R\$ 2,86

lote 09

item 01 água 1000ml	guimarães e santos	R\$ 4,68
item 02 água 1000ml	DFL supermercado	R\$ 3,99
item 01 água 1000ml	OLIMPIO COMERCIO E SERVICOS	R\$ 7,88
item 01 água 5000ml	água - mercado livre	R\$ 29,24
item 02 água 5000ml	DFL supermercado	R\$ 12,99
item 01 água 5000ml	OLIMPIO COMERCIO E SERVICOS	R\$ 7,88

lote 10

item 01 ração felina	agrovvet agropecuária e veterinária	R\$ 110,00
item 01 ração felina	agrovida produtos agropecuários	R\$ 160,00
item 01 ração felina	petsul serviços veterinários	R\$ 120,00
item 02 ração canina	agrovvet agropecuária e veterinária	R\$ 110,00
item 02 ração canina	agrovida produtos agropecuários	R\$ 97,14
item 02 ração canina	petsul serviços veterinários	R\$ 100,00
item 03 substituto de leite	agrovvet agropecuária e veterinária	R\$ 139,00
item 03 substituto de leite	agrovida produtos agropecuários	R\$ 209,00
item 03 substituto de leite	petsul serviços veterinários	R\$ 152,00
item 04 gaiola	agrovvet agropecuária e veterinária	R\$ 990,90
item 04 gaiola	METALVETEC COM. DE MÓVEIS E EQUIP. MÉD. VET. LTDA	R\$ 1.200,00
item 04 gaiola	METALPET COMERCIAL DE MOVEIS VETERINARIOS LTDA.	R\$ 1.650,00

3.3 Quantitativo por secretaria:

ITEM	DEFESA CIVIL		ASSISTÊNCIA		MEIO AMBIENTE	
	quant. min.	quant. max	quant. min	quant. max	quant. min	quant. max
lote 1						
01	01	1000	01	1000	00	00
02	01	1000	01	1000	00	00
lote 2						
01	01	1000	01	1000	00	00
lote 3						
01	01	1000	01	1000	00	00
lote 4						
01	01	400	01	400	00	00
lote 5						
01	01	200	01	200	00	00
02	01	200	01	200	00	00
03	01	20000	01	20000	00	00
04	01	25	01	50	00	00
05	01	25	01	50	00	00
lote 6						
01	01	250	01	500	00	00
02	01	200	01	200	00	00
03	01	50	01	50	00	00
04	01	200	01	200	00	00
05	01	100	01	100	00	00
06	01	50	01	50	00	00
07	01	200	01	200	00	00
08	01	50	01	50	00	00
09	01	50	01	50	00	00
lote 7						
01	01	25	01	50	00	00
lote 08						
01	01	500	01	1000	00	00
02	01	500	01	1000	00	00
03	01	500	01	100	00	00
lote 09						
01	01	1000	01	2000	00	00
02	01	1500	01	3000	00	00
lote 10						
01	00	00	00	00	01	9
02	00	00	00	00	01	8
03	00	00	00	00	01	10

04	00	00	00	00	01	40
----	----	----	----	----	----	----

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

DEFESA CIVIL

Órgão: 030
Unidade: 200
Programa: 030200.0618200042.011
Elemento de Despesa: 339032 - distribuição gratuita
Fonte de Recurso: 1500009999
Ficha: 063
Valor: R\$ 1.885.580,00

Órgão: 030
Unidade: 200
Programa: 030200.0618200042.011
Elemento de Despesa: 339030 - material de consumo
Fonte de Recurso: 1500009999
Ficha: 062
Valor: R\$ 32.387,75

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão: 070
Unidade:100
Programa:070100.0812200092.022
Elemento de Despesa:33903000000 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 150000000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos ou Transferência de Impostos
Ficha: 151
valor: 2.097,113,50

MEIO AMBIENTE

Órgão: 120
Unidade:100
Programa: 1201001854200592186 manutenção e assistência a animais em situação de vulnerabilidade
Elemento de Despesa:33903000000 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 150000009999
Ficha: 0000486
valor: R\$54.867,74

4.2 A dotação relativa ao exercício financeiro subsequente será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

5. LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS/EXECUÇÃO DO SERVIÇO

5.1 A entrega dos bens/execução do serviço se dará no local abaixo especificado:

DEFESA CIVIL

Endereço:

LOCAL DE ENTREGA: PRÉDIO DA PREFEITURA rua Vereador Pedro Israel David S/Nº, Centro, Vargem Alta - ES, atrás do parque de exposição, CEP: 29.295-000

telefones para contato:

(28) 999102604 - Defesa Civil

(28) 999284794 - Secretaria de Gabinete

HORÁRIO: horário comercial

PROCURAR: Defesa Civil

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço:

LOCAL DE ENTREGA: CRAS - Avenida José João Sartório, S/Nº, Centro, Vargem Alta - ES, ao lado do Abrigo Institucional "Glauber Coelho", CEP: 29.295-000

HORÁRIO: Dias úteis de 08h às 16h

CONTATOS: semadesva@gmail.com

PROCURAR: Kely ou Rose

MEIO AMBIENTE

LOCAL DE ENTREGA: Willian Rose- Nº47, centro Vargem Alta, em cima da rodoviária, CEP:29.295-000

telefone para contato:

(28) 999513495 - Secretaria de Meio Ambiente

6. PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO CONTRATUAL

6.1. O prazo de entrega do bem é de 12 (doze) horas, contados do(a) emissão de fornecimento, conforme demanda.

6.1.1 Para fins de habilitação e contratação, a empresa proponente deverá possuir sede, filial ou unidade operacional localizada em um raio máximo de **60 km (sessenta quilômetros)** de distância da sede da Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES, de forma a garantir a adequada mobilização de pessoal, a agilidade no atendimento das demandas e a eficiência na execução dos serviços contratados.

6.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 6 (seis) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

DEFESA CIVIL- rua Vereador Pedro Israel David S/Nº, Centro, Vargem Alta - ES, atrás do parque de exposição, CEP: 29.295-000.

ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - Avenida José João Sartório, S/Nº, Centro, Vargem Alta - ES, ao lado do Abrigo Institucional "Glauber Coelho", CEP: 29.295-000

MEIO AMBIENTE- Willian Rose- Nº47, centro Vargem Alta, em cima da rodoviária, CEP:29.295-000

telefone para contato: (28) 999513495

6.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 6 (seis) MESES, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.5. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.6. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 36 (trinta e seis) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.7. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.7.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato.

6.9 O transporte e a descarga dos itens no local de entrega serão de responsabilidade do fornecedor, sem ônus adicional para o contratante.

6.10 A validade da Ata de Registro de Preço será de 1 (um) ano, contados a partir da assinatura do instrumento, podendo ser prorrogada por igual período, mediante anuência do fornecedor.

6.11 Sera incluído na Ata na forma de anexo o registro de licitantes ou dos fornecedores que:

6.11.1 Mantiverem sua proposta original.

6.11.2 Aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação.

6.11.3 O registro que se refere ao item 6.11 tem por objetivo a formação de cadastro reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da Ata.

6.12 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

6.13 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

6.13.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital;

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

7.1.1 Registro na ANVISA nos termos da RDC 27/2010

7.2. Não Será admitida a subcontratação do objeto contratual.

7.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:

Considerando que a presente contratação destina-se à aquisição de itens para atendimento humanitário em situação emergencial, entende-se desnecessária a exigência de garantia prevista nos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, uma vez que tal medida poderia restringir a competitividade, elevar os custos e comprometer a celeridade necessária à entrega dos bens, sendo mais adequado, à luz dos princípios da razoabilidade, eficiência e interesse público, afastar a imposição da garantia contratual a fim de assegurar resposta imediata às demandas da população afetada.

7.4. O fornecedor será selecionado por meio da realização de licitação, na forma eletrônica, que culminará com a seleção da proposta de pregão eletrônico menor preço por lote.

7.5 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

7.5.1. Habilitação Jurídica

() Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

(X) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

(x) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

(X) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

() Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

(X) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

(X) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

(X) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

() Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

() Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

() Ato de autorização para o exercício da atividade de (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por (especificar o órgão competente) nos termos do art. da (Lei/Decreto) nº

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.5.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista

(x) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

(x) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

(x) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

(x) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

(X) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

(X) Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

7.5.3. Qualificação econômico-financeira

() Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

(X) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

() Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

Solvência Geral (SG)= (Ativo Total)/(Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).

Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de.....% [até 10%] do [valor total estimado da contratação] OU [valor total estimado da parcela pertinente].

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

7.5.4. Qualificação técnica

() Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional(escrever por extenso, se o caso), em plena validade.

() Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

(x) A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

(X) A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

(X) A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

(X) O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

(X) A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

(X) Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

1. ata de fundação;
2. estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;
3. regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;
4. editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;
5. três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e
6. ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

8. ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA DO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO

REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA O RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

DEFESA CIVIL:

Fiscal Titular

Nome do servidor: DIONE RAFAEL FAGUNDES BETINI

Nº matrícula: 011073

Função/ Cargo: COORDENADOR DE DEFESA CIVIL

Lotação: GABINETE DO PREFEITO

Fiscal Suplente

Nome do servidor: LUCAS SABINO DA ROCHA

Nº matrícula: 011160

Função/ Cargo: AGENTE DE DEFESA CIVIL

Lotação: GABINETE DO PREFEITO

ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Fiscal Titular

Nome do servidor: Fabio Ferreira Sant'anna

Nº matrícula: 006223

Função/ Cargo: gerente

Lotação: assistência social

Fiscal Suplente

Nome do servidor: Mariana Abílio Miquelin

Nº matrícula: 011185

Função/ Cargo: subsecretária

Lotação: assistência social

MEIO AMBIENTE:

Fiscal Titular

Nome do servidor: Amanda Deprá Nicoli

Nº matrícula: 005230

Função/ Cargo: analista ambiental

Lotação: meio ambiente

Fiscal Suplente

Nome do servidor: Robson Yaksan Ferreira Ho

Nº matrícula: 010962

Função/ Cargo: fiscal ambiental

Lotação: meio ambiente

8.1 O acompanhamento e fiscalização da execução do contrato consiste na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão execidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e 140 da Lei nº 14.133/21.

8.2 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

8.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

8.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

8.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

8.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

8.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

8.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

8.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

8.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade.

9. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

9.1. O prazo de entrega do bem é de 12 (doze) horas, contados do(a) emissão de fornecimento, conforme demanda.

9.1.1 Enquanto perdurar a impossibilidade de funcionamento dos prédios públicos, as solicitações de demanda dos itens de utilidade emergencial serão encaminhadas à empresa por meio de e-mail oficial da Administração def.civilpmva@gmail.com e semadesva@gmail.com, produzindo os mesmos efeitos das solicitações presenciais.

9.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 6 (seis) meses, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

9.3. os kits deverão ser entregues obrigatoriamente em embalagem plástica transparente e devidamente embalada.

9.4. Todos os itens deverão ser entregues em perfeito estado de conservação, devidamente higienizados, livres de defeitos, avarias, rasgos, furos, ferrugem, amassados ou sinais de uso anterior.

9.5. Produtos alimentícios deverão estar devidamente identificados, em conformidade com a legislação vigente, contendo rótulo original do fabricante, com informações sobre composição, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, condições de armazenamento e registro em órgão competente, quando cabível.

9.6. Produtos de higiene e limpeza deverão estar em embalagens originais, lacradas e resistentes, garantindo a inviolabilidade até o momento do uso.

9.8. O equipamento eletrônico (lanterna) deverá ser novo, de primeira linha, com manual em português, garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, e possuir selo de conformidade do INMETRO.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

10.1 Prazos

Prazo de troca de bens rejeitados: 36 (trinta e seis) horas.

Prazo de recebimento definitivo do objeto: 5 (cinco) dias.

Prazo de liquidação do documento fiscal: 30 (trinta) dias.

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias.

11. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

11.1 Obriga-se a Administração/Contratante:

11.1. comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas ao objeto entregue;

11.2. efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;

11.3. promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;

11.4. rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;

11.5. observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.6. aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;

11.7. prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;

11.8. demais condições constantes do edital de licitação.

12. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

12. Obriga-se a empresa vencedora:

12.1. atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato ou Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item;

12.2. ao fornecimento, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;

12.3. responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto/execução do serviço objeto do edital;

12.4. reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verificarem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;

12.5. providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto;

12.6. apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;

12.7. não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços, sem previa autorização da contratante;

12.8. manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

12.9. a estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;

12.10. responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;

12.11. responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;

12.12. mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;

12.13. manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

13.1. A Fundamentação da Contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

13.2. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

13.3 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

13.3.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

Vargem Alta, 18 de novembro de 2025.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

PATRICILENE SABINO
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL - DEFCIV - SEGAB

GESTOR RESPONSÁVEL:

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
SECRETÁRIA MUNICIPAL
GASEGAB- SEGAB

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PATRICILENE SABINO
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DEFCIV - SEGAB - PMVA
assinado em 19/11/2025 13:43:04 -03:00

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
GASEGAB - SEGAB - PMVA
assinado em 19/11/2025 14:28:05 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/11/2025 14:28:05 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PATRICILENE SABINO (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DEFCIV - SEGAB - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-9CJGJ8>

SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO



TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO 2025-760JX

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-760JX>



Realizado em: **19/11/2025 15:12:50** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM

PATRICILENE SABINO (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DEFCIV - SEGAB - PMVA)

DESTINO

PMVA - SEMAD - GLIC - GERENCIA DE LICITAÇÃO

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)

#65 - 2025-9CJGJ8 - TERMO DE REFERÊNCIA

#66 - 2025-61N78L - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-760JX

MENSAGEM

segue processo com alterações no termo de referencia

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PATRICILENE SABINO
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DEFCIV - SEGAB - PMVA
assinado em 19/11/2025 15:12:50 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/11/2025 15:12:50 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PATRICILENE SABINO (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DEFCIV - SEGAB - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-61N78L>



TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-760JX

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-760JX>



Realizado em: **24/11/2025 17:05:18** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM

PMVA - SEMAD - GLIC - GERENCIA DE LICITAÇÃO

DESTINO

CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTO ENTRANHADO

#67 - 2025-LBZVRP - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-760JX

MENSAGEM

Para análise e providências.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CAIO ROPPE DA SILVA

OFICIAL ADMINISTRATIVO

GLIC - SEMAD - PMVA

assinado em 24/11/2025 17:05:18 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 24/11/2025 17:05:18 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (OFICIAL ADMINISTRATIVO - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-LBZVRP>



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

PROCESSO Nº 2025-760JX

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº XXX/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS DESTINADOS À CONTENÇÃO E ATENDIMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS E/OU CALAMIDADES PÚBLICAS.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Plataforma Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br

DATA DE INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: XX/XX/2025 às XX:XXh

DATA LIMITE PARA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO/ IMPUGNAÇÃO: XX/XX/2025, às XX:XXh

DATA FINAL DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: XX/XX/2025 às XX:XXh

ABERTURA DA SESSÃO E INÍCIO DA DISPUTA: XX/XX/2025 às XX:XXh

MODO DE DISPUTA: Aberto

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço

INFORMAÇÕES

Telefone: (28) 99942-6643

E-mail: contratovargemalta@gmail.com

Editais e demais informações complementares também disponíveis na página do município – www.vargemalta.es.gov.br

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, inscrito no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, sediado na Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº, Centro, Vargem Alta – ES, CEP: 29.295-000, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio do Pregoeiro Caio Roppe da Silva, nomeado pela Portaria nº 096/2025 e equipe de apoio nomeado pela Portaria nº 156/2025, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO, do tipo menor preço **por lote** para contratação dos serviços especificado no Anexo I deste Edital.

O presente certame será regido pela Lei 14.133, de 2021, Lei 123/2006 e suas alterações, Lei Municipal Nº 701/07 e suas alterações, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promove a comunicação pela plataforma Portal de Compras Públicas, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente Para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído ao Prefeito Municipal e propor a adjudicação e homologação.

O Edital estará disponível gratuitamente na página www.vargemalta.es.gov.br e no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

1. DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto da presente licitação o registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais e suprimentos destinados à contenção e atendimento de situações emergenciais e/ou calamidades públicas, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital.

1.2. A licitação será por lote, conforme tabela constante do Termo de Referência.

1.3. **O critério de julgamento adotado será o menor preço por lote**, considerado o menor dispêndio

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO:

2.1. A impugnação ao Edital poderá ser feita, por qualquer interessado, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, conforme dispõe art. 164 da Lei 14.133/2021, **mediante documento formalizado apresentado preferencialmente, por forma eletrônica no sistema provedor indicado neste edital, no endereço <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Poderá ainda, ser realizada por forma eletrônica pelo e-mail contratovargemalta@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada via E-Docs.**

2.1.1. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal, subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante, e/ou não motivadas.

2.1.2. Não serão conhecidas as impugnações efetuadas por meio diverso do que o estabelecido no item 2.1 deste edital

2.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial, no endereço <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame e vinculará os participantes e a administração.

2.3. As impugnações não possuem efeito suspensivo, contudo, pode o Pregoeiro atribuir-lhes tal efeito, em caráter excepcional, mediante justificativa nos autos.

2.4. Acolhida a impugnação contra o instrumento convocatório será definida e publicada nova data para a realização do certame.

2.5. O pedido de esclarecimentos referentes ao processo licitatório será encaminhado ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, os interessados poderão formular consultas em campo próprio do sistema provedor. Contatos podem ser realizados pelo Portal no endereço <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>

2.6. O Pregoeiro poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e orçamento estimado, para fins de resposta aos questionamentos apresentados.

2.7. Conforme preceitua o art. 174, inc. I da Lei nº 14.133/2021, todos os prazos serão computados a partir das publicações no Portal de Compras Públicas, no endereço

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

<http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, de forma automática pelo sistema provedor.

A petição de impugnação apresentada deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

3. DO CREDENCIAMENTO NO PROVEDOR DO PROCESSO ELETRÔNICO

3.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Portal: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

3.1.1 Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao Portal: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do Licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame na forma eletrônica.

3.3. O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Pregoeiro, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.3.1. Os interessados em se credenciar no Portal de Compras Públicas poderão obter maiores informações na página www.portaldecompraspublicas.com.br, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos do Portal ou pelo e-mail falelcom@portaldecompraspublicas.com.br.

3.4. O credenciamento junto ao Portal de Compras Públicas implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

3.6. O Pregão será conduzido pela Prefeitura Municipal de Vargem Alta-ES com apoio técnico e operacional do Portal de Compras Públicas, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

4.1. Poderão participar da licitação as empresas interessadas pertencentes ao ramo de atividade relacionado e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art.16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.3.5. A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

4.4. Não poderão participar desta licitação, direta ou indiretamente, ou participar do contrato dela decorrente, sob pena de recebimento das sanções previstas neste Edital:

4.4.1. Pessoas físicas não empresárias;

4.4.2. Servidor ou dirigente da Prefeitura Municipal de Vargem Alta-ES;

4.4.3. O autor do Termo de Referência, Anexo I deste edital, pessoa física ou jurídica.

4.4.4. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, e 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.4.5. Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

4.4.6. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio

4.4.7. **As sociedades empresárias:**

4.4.7.1. que não explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação;

4.4.7.2. que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

4.4.7.3. que integrem o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (Portal Transparência);

4.4.7.4. que estejam incluídas no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa disponível no Portal do CNJ;

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

4.4.7.5. integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendido aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

4.4.7.6. que, isoladamente ou em consórcio, tenham sido responsáveis pela elaboração do termo de referência, ou da qual o autor do termo de referência seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

4.4.7.7. estrangeiras que não funcionem no país;

4.5. O descumprimento de qualquer condição de participação será motivo para a inabilitação do licitante.

4.6. As pessoas jurídicas que tenham sócios em comum não poderão participar do certame para o(s) mesmo(s) item(s).

4.7. **Será realizada pesquisa junto ao CEIS (CGU), junto ao CNJ (condenações cíveis por atos de improbidade administrativa), TCU (lista de Inidôneos), para aferição de eventuais registros impeditivos de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.**

5. DO ENVIO DA PROPOSTA:

5.1. Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e até a data e hora marcadas para abertura da sessão, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico no endereço acima, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

5.1.1. A licitante deverá elaborar a sua proposta com base no edital e seus anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação.

5.2. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

5.3. O licitante deverá enviar sua proposta, no idioma oficial do Brasil, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.3.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

5.3.2. Descrição detalhada do serviço cotado indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação

5.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.

5.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na contratação.

5.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.7. O licitante, ao enviar sua proposta, deverá preencher, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes **Declarações on line**, fornecidas pelo Sistema de Pregão Eletrônico:

5.7.1. Declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, **quando for o caso**;

5.7.1.1. A indicação do campo “não” apenas produzirá o efeito de a licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

5.7.2. Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

5.8. As declarações exigidas neste edital e não disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação, e somente após requisição do Pregoeiro.

5.9. Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitarão a licitante às sanções previstas neste Edital.

6. DA ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA E DA FORMULAÇÃO DE LANCES:

6.1. A abertura da sessão pública dar-se-á mediante comando do Pregoeiro, por meio do sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

6.2. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro, cujas atribuições estão definidas na IN SCL 002/2023, aprovada pelo Decreto Municipal nº 4909, de 14 de março de 2023, que atuará mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos no seguinte endereço eletrônico:

<http://www.portaldecompraspublicas.com.br>

6.2.1. Todas as referências de tempo do Edital, do Aviso e da Sessão Pública observarão,

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação

obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

6.3. A operacionalidade do Sistema se fará por meio do Portal: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, junto ao qual as Licitantes deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento, e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

6.3.1. O Portal de Compras Públicas se destina a realização de todo procedimento licitatório desde a publicação do edital até a homologação do resultado, no endereço <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

6.3.1.1. A fase externa do pregão, na forma eletrônica, será iniciada com a convocação dos interessados por meio da publicação do aviso do edital no Portal de Compra Públicas, nos veículos oficiais e no sítio oficial do município.

6.3.1.2. Todos os prazos serão contados a partir das publicações no Portal de Compras Públicas, no endereço <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

6.4. A participação na licitação, na forma eletrônica, se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado junto ao <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, e subsequente encaminhamento da PROPOSTA, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário estabelecidos neste Edital.

6.5. O encaminhamento da PROPOSTA pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital. A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico assumindo como firmes e verdadeiros sua PROPOSTA e seus lances.

6.6. Caberá ao Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do certame Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema eletrônico ou de sua desconexão.

6.7. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos Licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

6.8. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do certame Eletrônico será suspensa e terá reinício, com o aproveitamento dos atos anteriormente praticados, somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

6.9. Quando a desconexão representar uma efetiva e irreparável ruptura no certame, ou quando, após uma desconexão superior a 10 minutos, não se retomar, em prazo razoável, o processo de formulação de lances, a sessão do certame Eletrônico será definitivamente interrompida, o que acarretará, consequentemente, a renovação do procedimento, inclusive com nova publicação do aviso.

6.10. No caso de desconexão, cada Licitante deverá de imediato, sob sua inteira responsabilidade, providenciar sua conexão ao sistema eletrônico.

6.11. A abertura da sessão pública deste certame Eletrônico, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio eletrônico: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

6.12. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e os Licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, via Chat, em campo próprio do sistema eletrônico. Não será aceito nenhum outro tipo de contato, como meio telefônico ou e-mail.

6.13. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

6.14. Somente os Licitantes com propostas cadastradas participarão da fase de lances.

6.15. A desclassificação da PROPOSTA será sempre fundamentada e registrada no sistema eletrônico, com acompanhamento em tempo real pelas Licitantes.

6.16. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.

6.17. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.18. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.19. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.20. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

6.21. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.22. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.23. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

6.24. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

6.25. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

6.26. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.27. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.27.1. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas).

6.27.2. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

6.28. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.29. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.30. Se o(a) Pregoeiro(a) entender que o lance ofertado é absolutamente inexequível ou verificar que houve erro de digitação, deverá excluí-lo do sistema, a fim de não prejudicar a competitividade.

6.30.1. Considera-se absolutamente inexequível a proposta que reduzir o valor do último lance ofertado em mais de 85%.

6.31. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação

das propostas.

6.32. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

6.32.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.32.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 10 (dez) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.32.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.32.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.32.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados

6.32.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7. DA NEGOCIAÇÃO DIRETA:

7.1. Encerrada a etapa de lances o Pregoeiro encaminhará contraproposta à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, para que seja obtida melhor proposta.

| Paço Administrativo João Bosco Dias |
CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000
Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

8.2. O Pregoeiro convocará o licitante para enviar, digitalmente, a proposta atualizada em conformidade com o último lance ofertado no prazo máximo de 02 (duas) horas, por meio de campo próprio do Sistema, sob pena de desclassificação.

8.2.1. O prazo poderá ser prorrogado, a critério do Pregoeiro, desde que solicitado por escrito, antes de findo o prazo estabelecido.

8.2.2. A proposta deve conter:

a) Nome da proponente e de seu representante legal, endereço completo, telefone, endereço de correio eletrônico, números do CNPJ e da inscrição Estadual e Municipal (se houver);

b) O preço **unitário e total para cada serviço cotado, especificados no Termo de Referência (Anexo I deste Edital)**, bem como o valor global da proposta, em moeda corrente nacional, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto;

c) A **descrição do objeto cotado** de forma a demonstrar que atendem as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital;

d) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados da data prevista para abertura da licitação;

e) Conter **prazo de entrega do(s) objeto (s) conforme descrito no Anexo I**, contados da Autorização de Fornecimento.

f) Indicação do banco, número da conta e agência para fins de pagamento.

8.3. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.4. O não envio da proposta ajustada com todos os requisitos ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante.

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

8.5. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a prazo e especificações do produto ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais ou quando a alteração representar condições iguais ou superiores às originalmente propostas.

8.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.6.1. contiver vícios insanáveis;

8.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

8.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

8.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

- 8.10. O Pregoeiro poderá realizar quaisquer diligências necessárias para averiguar a conformidade da proposta com as especificações mínimas previstas no Termo de Referência, Anexo I ao Edital, salvo a juntada de documentos, para atender a exigência do edital.
- 8.11. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.12. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 8.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 8.14. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.15. O local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes, está prevista no Termo de Referência.
- 8.16. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

9. DA HABILITAÇÃO:

9.1. A documentação de habilitação deverá ser apresentada exclusivamente por meio do sistema eletrônico – <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> e **somente pelo licitante vencedor**, nos termos do Art. 63, II da Lei 14.133/2021.

9.1.1. Após solicitação do agente de contratação ou da comissão de contratação, quando o substituir, a empresa arrematante deverá apresentar os documentos de habilitação no **prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período:**

I - por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação, quando o substituir; ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

II - de ofício, a critério do agente de contratação ou da comissão de contratação, quando o substituir, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital para a verificação de conformidade.

9.1.2. O Agente de Contratação verificará mediante consulta “*on line*” nos respectivos sítios eletrônicos dos órgãos oficiais, o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.2.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

9.1.2.2 Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU – (<https://contas.tcu.gov.br>);

9.1.2.3 Existência de registros impeditivos de contratação por improbidade administrativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de improbidade administrativa disponível no Portal do CNJ (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também em nome de seus sócios majoritários, por força do art. 12 da Lei 8.429/1992, que prevê dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4 Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.1.5 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.1.6 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

9.1.7 Será verificado se o licitante apresentou, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

9.1.8 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.1.9 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

9.1.10 Os documentos relativos à habilitação que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.1.11 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

9.1.11.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

9.1.11.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

9.1.12 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.1.13 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

9.1.14 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

9.1.15 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

9.1.16 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9.2. COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.2.1 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.2.2 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.2.3 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.2.4 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.2.5 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.2.6 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.3 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

I – Registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

II – Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III – Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal ou Distrital, do domicílio ou sede da licitante;

IV – Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

V – Certificado de Regularidade perante o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

VI – Certidão de regularidade relativa a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), mediante a apresentação de certidão negativa, em plena validade, que poderá ser obtida no site www.tst.jus.br/certidao.

9.3.1.1 Para a regularidade fiscal e trabalhista, será aceita certidão positiva com efeito de negativa.

9.3.1.2 Caso o licitante seja considerado isento de tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual ou da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente que demonstre tal isenção.

9.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

9.4.1 Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. No caso de praças com mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores.

9.5 OUTROS DOCUMENTOS

9.5.1 Declaração Unificada (ANEXO III).

9.5.2 O documento hábil para comprovação da condição de micro ou pequena empresa será a **Certidão Simplificada da Junta Comercial**, expedida no ano em curso, seguindo o delineamento do art. 8º da



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação

Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio e a **Declaração de enquadramento da licitante** como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual - MEI apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar n. 123, de 2006, bem como suas alterações;

9.5.3 A apresentação declaração mencionada no subitem anterior é facultativa e deverá ser entregue tão-somente pelas licitantes efetivamente enquadradas que pretendam se beneficiar do regime legal diferenciado e que não tenham sido alcançadas por alguma hipótese de exclusão do tratamento jurídico diferenciado.

9.5.4 A participação em licitação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa equiparada, sem que haja o enquadramento nessas categorias, ensejará a aplicação das sanções previstas em Lei e a exclusão do regime de tratamento diferenciado. O Agente de Contratação poderá realizar diligências para verificar a veracidade da declaração.

9.5.5 Para fins de habilitação e contratação, a empresa proponente deverá possuir sede, filial ou unidade operacional localizada em um raio máximo de 60 km (sessenta quilômetros) de distância da sede da Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES, de forma a garantir a adequada mobilização de pessoal, a agilidade no atendimento das demandas e a eficiência na execução dos serviços contratados.

9.5.6 Para a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

9.5.6.1 A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

9.5.6.2 A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

9.5.6.3 A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

9.5.6.4 O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

9.5.6.5 A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato e;

9.5.6.6 Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

9.5.6.6.1 Ata de fundação;

9.5.6.6.2 Estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

9.6.5.6.3 Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

9.6.5.6.4 Editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

9.6.5.6.5 Três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e

9.6.5.6.6 Ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

9.6.5.6.7 A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador

9.6 ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE A HABILITAÇÃO

9.6.1 Os documentos exigidos para a habilitação, conforme regulado neste Edital, deverão ser enviados em até 02 (duas) horas, exclusivamente por meio de campo próprio no Sistema.

9.6.2 Quando requerido pelo pregoeiro os documentos de habilitação serão remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas ou por servidor/funcionário da Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise, no prazo de no máximo de 05 (cinco) dias úteis, juntamente com a proposta de preços em envelope fechado e identificado com dados da empresa e do pregão eletrônico.

9.6.3 Os documentos apresentados para habilitação deverão estar todos **em nome e CNPJ da matriz** ou todos **em nome e CNPJ da filial**, exceto aqueles que comprovadamente só possam ser fornecidos à matriz e referir-se ao local do domicílio ou sede do interessado.

9.6.4 As certidões que não apresentarem em seu teor, data de validade previamente estabelecida pelo órgão expedidor, deverão ter sido expedidas até 90 (noventa) dias antes da data da sessão pública deste Pregão, exceto a Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial que deverá estar datada dos últimos 30 (trinta) dias.

9.6.5 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos enviados via correio eletrônico, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.6.6 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de enviar a documentação de habilitação por meio de campo próprio do Sistema quando solicitado pelo pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital.

9.6.7 No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.6.8 Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro, examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

9.6.9 Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste edital, a licitante será declarada vencedora.

10 DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO DE RESERVA

10.1.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

10.1.3 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

10.1.4 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

10.1.5 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

10.1.6 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

10.1.7 Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, no percentual de 50% (cinquenta por cento), por órgão/entidade, na forma da lei.

10.1.8 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

10.1.9 O contrato decorrente da ata de registro de preços, caso haja, terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

10.1.10 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

10.1.11 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.11.1 O instrumento contratual de que trata o item 10.1.11 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.1.12 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços, caso haja, poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.13 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

10.1.13.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela.

DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.2.1 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.2.1.1 Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.2.1.2 Dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação

10.2.2.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2.2 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.2.3 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.2.3.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.2.3.2 Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.2.4 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.2.4.1 Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.2.4.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição

11.DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

11.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

11.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

11.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

11.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação;

11.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

12. DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

12.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

12.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

12.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

12.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

12.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação

12.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

12.2.2 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

12.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados

12.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

12.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

12.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

13.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

13.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

13.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

13.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

13.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

13.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

13.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

13.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 13.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

14 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

14.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

14.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

14.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

14.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

14.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

14.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 14.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

14.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

14.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

14.4.1 Por razão de interesse público;

14.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

14.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

15.DOS RECURSOS

15.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

15.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

15.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

15.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

15.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

15.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

15.3.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

15.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

15.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

15.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

16 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

- a. O objeto deste pregão será adjudicado e homologado pelo Chefe do Executivo Municipal.
- b. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

17 DA FISCALIZAÇÃO:

17.1 A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por representante da Administração, especialmente designado pela pasta solicitante, que anotarà em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

17.2 As regras de fiscalização, recebimento, atesto e pagamento estão definidas na minuta contratual/ata de registro de preço, deste Edital, ou no instrumento equivalente.

18 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES:

18.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

18.1.1 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

18.1.1.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

18.1.1.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

18.1.1.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

- 18.1.1.4 deixar de apresentar amostra;
- 18.1.1.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 18.1.2 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 18.1.2.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 18.1.3 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 18.1.4 fraudar a licitação
- 18.1.5 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 18.1.5.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 18.1.5.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 18.1.5.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 18.1.6 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 18.1.7 praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).
- 18.2 Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 18.2.1 advertência;
 - 18.2.2 multa;
 - 18.2.3 impedimento de licitar e contratar e
 - 18.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 18.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 18.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 18.3.2 as peculiaridades do caso concreto
 - 18.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação

18.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública

18.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

18.4 A multa será recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da comunicação oficial, sendo os parâmetros:

18.4.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei 14.133/2021, a licitante ou contratada que:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

18.4.2 A licitante ou a contratada ficará sujeita as penalidades previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, que serão aplicadas a exclusivo critério da Administração, quantificados os danos ao município.

18.4.3 No tocante à multa esta será imposta conforme descrito nos subitens seguintes, resguardado o contraditório e a ampla defesa:

18.4.3.1 Pela infração prevista na alínea “a” do item 18.4.1, será aplicada:

18.4.3.1.1 Multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 90% e menor que 100%;

18.4.3.1.2 Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 80% e menor que 90%;

18.4.3.1.3 Multa compensatória de 15% (quinze por cento) do valor contratado para contratos com execução



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

maior que 70% e menor que 80%;

18.4.3.1.4 Multa compensatória de 20% (vinte por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 60% e menor que 70%;

18.4.3.1.5 Multa compensatória de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução menor que 60%.

18.4.3.2 Pela infração prevista na alínea “b” do item 18.4.1, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

18.4.3.3 Pela infração prevista na alínea “c” do item 18.4.1, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

18.4.3.4 Pela infração prevista na alínea “f” do item 18.4.1, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado;

18.4.3.5 Pela infração prevista na alínea “g” do item 18.4.1, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor contratado por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30% (trinta por cento);

18.4.3.6 Pela infração prevista nas alíneas “h”, “i”, “j”, “k” e “l” do item 18.4.1, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado.

18.4.4 Os valores das multas serão sempre atualizados até o mês da aplicação das mesmas utilizando IPCA-E como índice das penalidades previstas.

18.4.5 As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à contratada serão deduzidas dos pagamentos efetuados.

18.4.6 Não havendo pagamento a fazer à Contratada, serão as multas e outros débitos descontados na garantia prestada para a execução do contrato. Caso o valor da garantia não seja suficiente para o devido pagamento, a dívida restante será inscrita na Dívida Ativa para cobrança executiva, ficando a empresa suspensa de participar de quaisquer outras licitações promovidas pela Prefeitura enquanto não quitada a dívida.

18.4.7 Em caso de revisão unilateral do contrato por culpa da contratada, nas hipóteses previstas nos incisos I a X do Art. 155 da Lei 14.133/2021, poderá a contratada em benefício da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, a garantia prestada, sem direito a reclamação ou qualquer indenização e sem prejuízo das demais penalidades, inclusive as multas previstas neste edital.

18.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

18.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

18.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência de infrações administrativas, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

18.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

18.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

18.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

18.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

18.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

18.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

18.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

19 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

19.1 A administração pública municipal poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

19.2 A anulação do pregão induz à do contrato.

19.3 A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

19.4 É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

19.5 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente da Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES.

19.6 O desatendimento às exigências formais, não essenciais, não importará na inabilitação da licitante e/ou desclassificação de sua proposta, desde que seja possível a aferição de sua habilitação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do pregão.

19.7 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

19.8 A critério do pregoeiro, o prazo para o envio da proposta de preços e da documentação de habilitação poderá ser prorrogado pelo tempo que se julgar necessário.

19.9 A autoridade competente poderá, em qualquer fase do processo licitatório, desclassificar a proposta da licitante que for declarada inidônea, assegurada a ampla defesa.

19.10 O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

19.11 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

19.12 O foro da cidade de Vargem Alta-ES, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, será o designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes da presente licitação e da aplicação do presente Edital.

19.13 Os casos omissos e demais dúvidas suscitadas serão dirimidas pelo (a) Pregoeiro (a), no endereço eletrônico contratovargemalta@gmail.com, ou através do fone (28) 99942-6643.

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

19.14 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e também na página www.vargemalta.es.gov.br

19.15 O inteiro teor do processo está disponível para vista aos interessados, **via E-Docs** com processo de nº **2025-760JX**

19.16 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20 ANEXOS:

20.1 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

20.1.1 ANEXO I - Termo de Referência;

20.1.2 ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;

20.1.3 ANEXO III – Modelo de Declaração Unificada;

20.1.4 ANEXO IV – Modelo de Declaração de Enquadramento;

20.1.5 ANEXO V – Minuta da Ata de Registro de Preço;

20.1.6 ANEXO VI – Minuta de Contrato;

20.1.7 ANEXO VII – Estudo Técnico Preliminar

_____, _____ de _____ de 20__.

Assinatura da autoridade competente

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - SEGAB

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade de licitação:

- Dispensa
 Pregão
 Inexigibilidade

Tipo:

- Menor preço global
 Menor preço por item
 Menor preço por lote

Tipo de Contratação:

- Bens
 Serviços

1. OBJETO

1. registro de preço para eventual e futura aquisição de materiais e suprimentos destinados à contenção e atendimento de situações emergenciais e/ ou calamidades públicas.

1.1 **DA NATUREZA DO OBJETO:** O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação se faz necessária em virtude do histórico recorrente de enchentes que acometem o município e da elevada possibilidade de novos eventos durante os períodos chuvosos. Considerando a vulnerabilidade da população e da infraestrutura local, a adoção de medidas preventivas, associada à disponibilidade antecipada de materiais e insumos, configura estratégia essencial para minimizar riscos, reduzir danos humanos, sociais, econômicos e ambientais, além de assegurar maior celeridade e eficiência na resposta emergencial.

Trata-se de uma medida que reforça a responsabilidade do Poder Público em zelar pela segurança coletiva, em consonância com o princípio da precaução e com as diretrizes nacionais de proteção e defesa civil. Ademais, evidencia o compromisso da gestão municipal em atuar de forma proativa, fortalecendo a resiliência comunitária, garantindo melhores condições de assistência à população atingida e promovendo maior efetividade na mitigação dos impactos de desastres.

Em razão da especificidade dos itens que compõem os kits de higiene e limpeza, não foi possível obter ampla diversidade de cotações no mercado. Para assegurar a formação de um valor médio compatível com a realidade local, foram realizadas pesquisas junto a três fornecedores diretos, selecionados em função da capacidade de fornecimento e habitualidade na comercialização dos produtos. Dessa forma, garantiu-se maior precisão na apuração da média de preços, viabilizando o atendimento às necessidades previstas.

Considerando a especificidade do item solicitado (coletes salva-vidas), foi identificado que o número de fornecedores que disponibilizam o produto de acordo com as características técnicas exigidas é limitado. Dessa forma, foram realizadas pesquisas com dois fornecedores online, cujas condições apresentaram maior aderência às necessidades do objeto. Essa estratégia permitiu a obtenção de uma média de preço representativa e adequada para fins de estimativa, garantindo a observância da razoabilidade e da economicidade na pesquisa de mercado.

Devido à especificidade das lanternas solicitadas e à dificuldade de encontrar fornecedores locais, não foi possível obter uma quantidade maior de cotações. Para garantir a transparência e a definição de um valor médio de mercado, foram realizadas pesquisas com dois fornecedores online, o que possibilitou atender de forma adequada à apuração da média de preços praticados.

Considerando a especificidade dos itens que compõem a cesta básica, kit de alimentos prontos, não foi possível obter ampla variedade de cotações no mercado. Para assegurar a formação de um valor médio confiável, foram realizadas pesquisas junto a três fornecedores diretos do segmento, escolhidos pela capacidade de fornecimento e habitualidade de comercialização dos produtos. Dessa forma, garantiu-se maior aderência à realidade de preços praticados e a viabilidade de aquisição dentro do padrão de qualidade exigido.

Devido à especificidade do kit de dormitório solicitado e à dificuldade de encontrar em outras fontes e em kits, não foi possível obter uma quantidade maior de cotações. Para garantir a transparência e a definição de um valor médio de mercado, foram realizadas pesquisas com dois fornecedores locais, e a soma de itens separados o que possibilitou atender de forma adequada à apuração da média de preços praticados.

Devido à especificidade da quantidade de água, não foi possível obter uma quantidade maior de cotações. Para garantir a transparência e a definição de um valor médio de mercado, foram realizadas pesquisas com dois fornecedores locais, o que possibilitou atender de forma adequada à apuração da média de preços praticados.

Em razão da especificidade da lona preta, não foi possível obter ampla diversidade de cotações no mercado. Para assegurar a formação de um valor médio foram realizadas pesquisas apenas com dois fornecedores. Dessa forma, possibilitou atender de forma adequada à apuração da média de preços.

Em razão da especificidade dos itens que compõem o lote 10 (ração, leite de uso veterinário e gaiolas), não foi possível obter ampla diversidade de cotações no mercado. Para assegurar a formação de um valor médio compatível com a realidade local, foram realizadas pesquisas junto a três fornecedores diretos, selecionados em função da capacidade de fornecimento e habitualidade na comercialização dos produtos. Dessa forma, garantiu-se maior precisão na apuração da média de preços, viabilizando o atendimento às necessidades previstas.

3. QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

Planilha de Custo/Mapa de Pesquisa de Preços e Orçamentos (anexo)

LOTE 01 (colchão e travesseiro)

CATMAT	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
601942	01	colchão de solteiro, espuma densidade mínima D23, dimensões aproximadas mínimas 1,80m x 0,80m x 0,12m;	UND	02	2000	223,30	446.600,00
465859	02	travesseiro de fibra siliconada ou espuma, com capa protetora removível, dimensões aproximadas mínimas 40 x 60cm	UND	02	2000	43,56	87.120,00
		TOTAL					533.720,00

LOTE 02 (kit dormitório)

CATMAT	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
425400	01	01 lençol de solteiro sem elástico (tamanho mín. 1,40m x 2,20m), em tecido algodão ou misto (poliéster/algodão), cor clara; 01 fronha (tamanho mínimo 70cm x 50cm), em tecido algodão ou misto, cor clara; 01 MANTA MICROFIBRA - 1,50X2,20M, 100% POLIÉSTER - 180 GRAMAS/M ² 1 toalha de banho, em tecido 100% algodão ou misto, gramatura mínima de 300 g/m ² , medida aproximada 70cm x 130cm	KIT	02	2000	174,13	348.260,00
		TOTAL					348.260,00

LOTE 03 (kit higiene pessoal)

CATMAT	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
8530	01	KIT DE HIGIENE PESSOAL, 01 escova dental, cabo anatômico, cerdas macias, embalagem individual; 01 creme dental 90g (mínimo), com flúor; 01 sabonete em barra glicerinado 85g a 100g, embalagem individual;	KIT	02	2000	39,69	79.380,00

		01 shampoo 2 em 1 (shampoo + condicionador), frasco 200ml a 250ml; 01 pacote de absorventes higiênicos descartáveis com abas (mínimo 8 unidades), embalagem individual; 01 pacote com 04 unidades de papel higiênico, com 30 metros, com folhas simples.					
		TOTAL					79.380,00

LOTE 04 (kit limpeza)

CATMAT	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
7240	01	<p>KIT LIMPEZA</p> <p>01 balde – capacidade 12 litros, material plástico resistente com alça;</p> <p>01 esponja de limpeza multiuso – amarela com parte abrasiva verde, embalagem individual;</p> <p>01 pacote de esponja de lã de aço – com 08 unidades;</p> <p>01 par de luvas de borracha – amarelas, resistentes, para proteção das mãos;</p> <p>01 pá coletora – plástica ou metálica, cabo anatômico;</p> <p>01 rodo de limpeza multiuso – com borracha dupla, cabo resistente;</p> <p>01 pacote de sabão em barra – mínimo 5 unidades, embalagem individual;</p> <p>02 pacotes de sabão em pó – 500g cada (mínimo), embalagem individual;</p> <p>03 pacotes de saco de lixo – capacidade 30kg, cada pacote com 10 unidades, cor preta;</p> <p>01 vassoura multiuso – cerdas de nylon resistentes, cabo anatômico;</p> <p>DETERGENTE, LAVAGEM DE LOUÇAS, INODORO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO INCOLOR ÁGUA SANITÁRIA\, , COR:INCOLOR\, TIPO:COMUM 1000ml</p>	KIT	02	800	126,71	101.368,00

		DESINFETANTE, EMULSSIFICANTE\ ESSÊNCIA\ APLICAÇÃO:BACTERICIDA, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO AQUOSAM AROMA, COM AROMAICIONADO 500ml O Kit deve ser entregue em embalagem transparente.					
		TOTAL					101.368,00

LOTE 05 (lona preta, lona para estufa, telha e fita de sinalização, tela de obras)

CATMAT	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
447902	01	Lona preta filme plástico de 12X50m rolo	ROLO	02	400	352,43	140.972,00
329824	02	Lona Para Estufa Filme Plástico Polietileno 150 Micras Difusor 12x15m	ROLO	02	400	2.018,78	807.512,00
326632	03	Telha ondulada de fibrocimento sem amianto, espessura de 4mm, largura de 0,506 metros, comprimento de 2,44m.	UND	02	40000	35,24	1.409.600,00
481049	04	FITA SINALIZAÇÃO / CORES EM DIAGONAL\ ZEBRADA\ COR:PRETA E AMARELA\ COMPRIMENTO: MÍNIMO\ LARGURA:MÍNIMA	ROLO	02	75	15,09	1.131,75
444795	05	TELA\ MATERIAL:PLÁSTICO\ LARGURA:1\ COR:LARANJA\ APLICAÇÃO:CERCAMENTO DE CANTEIRO DE OBRAS E SERVIÇOS\ COMPRIMENTO:50 M	ROLO	02	75	81,07	6.080,25
		TOTAL					2.365.296,00

LOTE 06 (EPI: luva, capa de chuva, óculos de segurança, bota 7 léguas, botina, capacete, máscara, colete sinalização, colete salva-vidas)

CATMAT	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
--------	------	--	----------------	----------------	----------------	----------------------------	----------------------

628287	01	LUVA BRANCA ALGODAO FABRICADA EM FIOS DE ALGODAO E POLIESTER, ALMA REVESTIDA COM PIGMENTOS DE PVC, PARA MAIOR ADERENCIA, TAMANHO A DEFINIR	UND	02	750	9,93	7.447,50
477889	02	Capa de Chuva Material: Pvc , Tipo Uso: Profissional , Cor: Amarela , Características Adicionais: Capuz,Botões Plástico Pressão,Com Solda Eletrônica , Tamanho Referência: Sob Medida	UND	02	400	28,03	11.212,00
618293	03	OCULOS DE SEGURANÇA COM VISOR E ARMAÇAO, CONFECCIONADOS EM UMA UNICA PEÇA DE POLICARBONATO COM PONTE E APOIO NASAL INJETADO NA MESMA PEÇA E HASTESTIPO ESPATULA, FIXADOS POR PARAFUSOS METALICOS, COM PROTECAO UVA E UVB E TRATAMENTO ANTIEMBACANTE E ANTI-RISCO, COR FUME, TAMANHO	UND	02	100	5,85	585,00
612083	04	BOTA 7 LEGUAS EM PVC, COM FORRO EM NYLON, SOLADO ANTIDERRAPANTE, CANO ALTO, NUMERACAO A DEFINIR, COR BRANCA. COM CERTIFICADO DE APROVACAO (C.A) VALIDO, EMITIDO PELO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE)	UND	02	400	40,38	16.152,00

615671	05	01 par de Botina de segurança, sem biqueira em aço, bico redondo confeccionada em couro bovino legítimo e de ótima qualidade com costuras reforçadas, sola de borracha personalizada e antiderrapante grossa, reforçada, colada e costurada, altura do salto 4cm, altura do cano médio (9cm) e diversos tamanhos.	UND	02	200	53,07	10.614,00
626356	06	CAPACETE DE SEGURANCA TIPO II CLASSE A, CASCO EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO, TESTEIRA ACOLCHOADA, FITA BAJULAR EM TRES PONTOS, SISTEMA DE AJUSTE REGULAVEL, TAMANHO DE 52 A 64 (REGULAVEL). ATENDENDO A NR 06 E A NORMA NBR 8221, SST - SISTEMA E SAUDE NO TRABALHO E COM CERTIFICADO DE AP	UND	02	100	16,80	1.680,00
485533	07	Máscara Proteção Resp. C/ Anvisa Modelo: Respirador Dobrável, Tipo Bico De Pato , Material: Camadas Fibras Sintéticas , Filtro: Eficiência Filtração Mín. 94% S , Classe: Pff2, N95 Ou Equivalente , Adicional: Carvão Ativado , Componente: Clipe Nasal , Tipo Fixação: Tiras Vedação Anatômica , Adicional 2: C/ Válvula , Cor: C/ Cor , Tamanho: Adulto , Esterilidade: Descartável	UND	02	400	1,45	580,00
220534	08	colete de sinalização – refletivo, aumenta a visibilidade em situações de risco;	UND	02	100	17,29	1.729,00
600949	09	colete salva-vidas – flutuante, essencial para segurança em áreas com risco de enchente;	UND	02	100	142,80	14.280,00
		TOTAL					64.279,50

LOTE 07 (lanterna tática)

CATMAT	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
430628	01	Lanterna Tática Alcance Tipo de LED Central de Comando: CREE - 5 MODOS C/ Demonstração de Nível da Bateria Material: Metal - Liga de Magnésio Fonte de Energia: Bateria Recarregável 18650 Distância de alcance: mínima Carregador: USB - Type C (carregador de celular) Padrão de segurança: IPX6 Potência mínima 2.220.000 Lumens Comprimento mínimo: 16cm	UND	02	75	59,57	4.467,75
		TOTAL					4.467,75

LOTE 08 (cesta básica, alimentos prontos, vela)

CATMAT	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
8940	01	CESTA BASICA COMPLETA CONTENDO: 10KG DE ARROZ AGULHINHA , TIPO 1, DE 1A QUALIDADE; PACOTE COM 5KG. - LONGO, FINO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADOS EM SACOS PLASTICOS.	KIT	02	1500	129,86	194.790,00

	<p>ACUCAR CRISTAL 05 KG- DE 1A QUALIDADE PACOTE COM 5 KG - OBTIDO A PARTIR DO CALDO DA CANA DE ACUCAR; COM ASPECTO, COR E ODOR CARACTERISTICOS E SABOR DOCE; NAO PODENDO APRESENTAR MAU ESTADO DE CONSERVACAO, ALTA UMIDADE, PRESENCA DE INSETOS OU DETRITOS E ODOR ESTRANHO; COM VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA.</p> <p>FARINHA DE MANDIOCA 1KGBRANCA, GRUPO SECA, CLASSE FINA, TIPO I,ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS OU QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADA EM PACOTE PLASTICO EM POLIETILENO ATOXICO, TRANSPARENTE, TERMOS SOLDADO, 1 (UM) PACOTE COM CAPACIDADE PARA 500 (QUINHENTOS) GRAMAS CADA, COM PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 180 DIAS.</p> <p>02 KG DE FEIJAO PRETO TIPO 1- TIPO 01, NOVO, MAQUINADO CONSTITUIDO 90% DE GRAOS INTEIROS, SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMITE MAXIMO DE 2% DE IMPUREZAS E MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIE, DEVERA ESTAR ISENTO DE PRAGAS. EMBALAGEM: ACONDICIONADOS EM SACOS PLASTICOS DE 1 KG DE POLIETILENO ATOXICO, INCOLOR, TRANSPARENTE, TERMOS SOLDADO, RESISTENTE. SEGUINTE INFORMACOES: IDENTIFICACAO DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, ENDERECO, DATA DE EMPACOTAMENTO DATA DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE, PESO LIQUIDO, SIF, GRUPO. VALIDADE MINIMA DE 04 (QUATRO) MESES.</p>						
--	--	--	--	--	--	--	--

	<p>FUBA DE MILHO 1KG- OBTIDO PELA MOAGEM DE GRAOS DE MILHO, CARACTERISTICAS: MATERIA-PRIMA SA, LIMPA, ISENTA DE MATERIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, FORTIFICADAS COM FERRO E ACIDO FOLICO. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE E ATOXICO DE 1KG. SEGUINTE INFORMACOES: IDENTIFICACAO DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, ENDERECO, DATA DE EMPACOTAMENTO DATA DE VALIDADE</p>					
--	---	--	--	--	--	--

	<p>1 OLEO DE SOJA REFINADO: CONSTITUÍDO PRINCIPALMENTE POR TRIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, OBTIDOS UNICAMENTE DOS GRÃOS DA ESPÉCIE GLYCINEMAX (L) MERRILL. ISENTO: DE ORGANISMOS GENETICAMENTE MODIFICADOS(TRANSGÊNICOS), DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE E OUTRAS MATÉRIAS ESTRANHAS AO PRODUTO. EMBALAGEM: GARRAFA EM PET (POLITEREFTALATO DE ETILENO) OU LATA DE FOLHA DE FLANDRES COM REVESTIMENTO APROPRIADO E PERFEITAMENTE RECRAVADA. 900ML. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>1 LEITE EM PO INTEGRAL - LEITE EM PÓ ENRIQUECIDO COM NO MÍNIMO 10 VITAMINAS E MINERAIS. CONTENDO LEITE INTEGRAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E NÃO DEVE CONTER GLÚTEN. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: PÓ FINO E SEM GRUMOS, COR BRANCO AMARELADO, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, SEMELHANTE AO LEITE FLUIDO. A DISSOLUÇÃO DEVE SER FEITA EM AGUA DE QUALQUER TEMPERATURA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM FILME DE POLIÉSTER METALIZADO E SELADO AUTOMATICAMENTE ACONDICIONADO EM SACOS DE PEBD, FOLHA SIMPLES, IDENTIFICADO CONFORME LEGISLAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 400 GR</p>					
--	---	--	--	--	--	--

	<p>1 PÓ DE CAFÉ - PÓ DE CAFÉ, TORRADO E MOÍDO: ISENTO: DE MATERIAIS ESTRANHOS, MATÉRIA TERROSA PARASITOS. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM PACOTE ALUMINIZADO ALTO VÁCUO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO, SELO DE PUREZA ABIC E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. EMBALAGEM: PACOTE DE 500G. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p>					
--	--	--	--	--	--	--

8920	02	<p>KIT DE ALIMENTOS EMBALADOS EM SACO PLASTICO RESISTENTE PARA TRANSPORTE. CONTENDO: 2 LATA SARDINHA EM OLEO COMESTIVEL: ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE SARDINHAS LIMPAS, LAVADAS, SEM CABEÇA E VÍSCERAS, POR MEIO DE COBERTURA EM ÓLEO COMESTÍVEL SAL, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE DECLARADOS E PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESPECIALMENTE A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22 DE 11/07/11 – MAPA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES.</p> <p>2 LATA FEIJÃO COZIDO PRONTO PARA CONSUMO, EM LATA METÁLICA ESTERILIZADA, COM GRÃOS INTEIROS E CALDO CONSISTENTE. PESO LÍQUIDO: MÍNIMO DE 380 G POR LATA. INGREDIENTES: FEIJÃO CARIOCA OU PRETO, ÁGUA, SAL E TEMPEROS NATURAIS (SEM CONSERVANTES ARTIFICIAIS). VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO; NA ENTREGA, DEVE POSSUIR PELO MENOS 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE VIGENTE. NORMAS APLICÁVEIS: CONFORME REGULAMENTAÇÃO DA ANVISA E MAPA. EMBALAGEM: LATAS INTACTAS, SEM AMASSADOS, FERRUGEM OU VAZAMENTOS.</p> <p>2 LATA SALSICHA - SALSICHA, EM CONSERVA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA, TIPO LATA, CONTENDO NESTA, 180 G. VALIDADE: DEVERÁ</p>	02	1500	144,21	216.315,00
------	----	--	----	------	--------	------------

	<p>APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>4 PACOTE SOPA INSTANTÂNEA (PACOTE) DESCRIÇÃO: SOPA EM PÓ DESIDRATADA, PRONTA PARA PREPARO IMEDIATO COM ÁGUA QUENTE, SABORES VARIADOS (EX.: LEGUMES, CARNE, GALINHA). EM PACOTE INDIVIDUAL COM NO MÍNIMO 200 G POR PACOTE. INGREDIENTES: CONFORME SABOR, SEM ADIÇÃO DE GORDURAS TRANS, COM REDUÇÃO DE SÓDIO. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO; NA ENTREGA, DEVE POSSUIR PELO MENOS 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE VIGENTE.</p> <p>4 PACOTES BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - COMPOSIÇÃO: O PRODUTO DEVERÁ CONTER: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, FERMENTOS QUÍMICOS, PODENDO CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS DESDE QUE DECLARADAS, PERMITIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. DEVERÁ SER ISENTO DE LACTOSE. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PACOTES EM FILME DE POLIPROPILENO, ATÓXICO, HERMETICAMENTE VEDADO, CONTENDO 200 GRAMAS. ROTULAGEM: PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 08 MESES.</p> <p>4 PACOTES BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - COMPOSIÇÃO: O PRODUTO DEVERÁ CONTER BASICAMENTE: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, SAL,</p>					
--	---	--	--	--	--	--

		<p>AÇÚCAR, FERMENTO QUÍMICO. PODERÁ CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS DESDE QUE DECLARADAS E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. DEVERÁ SER ISENTO DE LACTOSE. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PACOTES EM FILME DE POLIPROPILENO, ATÓXICO, HERMETICAMENTE VEDADO. CADA UNIDADE DEVERÁ CONTER 200 GRAMAS.</p> <p>ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 08 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>2 PACOTE AZEITONA EM CONSERVA - AZEITONAS VERDES OU PRETAS, INTEIRAS, EM CONSERVA, IMERSAS COM 400 GR SALMOURA.</p> <p>FORNECIMENTO: SACHE PESO LÍQUIDO DRENADO: MÍNIMO DE 170 G. INGREDIENTES: AZEITONAS, ÁGUA, SAL E EVENTUALMENTE ÁCIDO CÍTRICO. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO; NA ENTREGA, DEVE POSSUIR PELO MENOS 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE VIGENTE.</p> <p>1 LATA MILHO VERDE EM CONSERVA - GRÃOS DE MILHO VERDE SELECIONADOS, EM CONSERVA, PRONTOS PARA CONSUMO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA OU SACHE PESO LÍQUIDO DRENADO: MÍNIMO DE 170 G. INGREDIENTES: MILHO VERDE, ÁGUA E SAL. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO; NA ENTREGA, DEVE POSSUIR PELO MENOS 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE VIGENTE.</p> <p>EMBALAGEM: LATAS INTACTAS, SEM AMASSADOS, FERRUGEM OU VAZAMENTOS</p>					
607300	03	VELA PALITO BRANCA COMUN N-08 – PCT C/08UND	UND	02	1500	10,33	13.530,00
		TOTAL					424.635,00

LOTE 09 (água mineral)

CATMAT/ CATSER	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
445484	01	Água mineral natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafa plástica (PET) descartável, transparente, com capacidade de 1000 ml, tampa rosqueável e lacre de segurança inviolável. Produto envasado em fonte devidamente autorizada pelos órgãos competentes (ANM/ANVISA), atendendo às normas sanitárias vigentes.	UND	02	3000	5,52	16.560,00
445484	02	Água mineral natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafa plástica (PET) descartável, transparente, com capacidade de 5000 ml, tampa rosqueável e lacre de segurança inviolável. Produto envasado em fonte devidamente autorizada pelos órgãos competentes (ANM/ANVISA), atendendo às normas sanitárias vigentes.	UND	02	4500	16,70	75.150,00
TOTAL							91.710,00

lote 10 (ração e gaiola)

CATMAT/ CATSER	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
-------------------	------	--	----------------	----------------	----------------	----------------------------	----------------------

464887	01	<p>Ração Seca Completa e Balanceada, Extrusada, categoria Premium ou superior, destinada a gatos adultos saudáveis. Gatos (Felinos) – Fase Adulta Proteína Bruta (Mín.): 30% Extrato Etéreo (Mín.):10% Matéria Fibrosa (Máx.): 4% Umidade (Máx.): 10% Deve conter Pelo menos 1 (uma) fonte de proteína animal entre os 3 primeiros ingredientes. Obrigatório conter Prebióticos (FOS e/ou MOS), Ômega 3 (DHA/EPA) e taurina (mín.0,15%). Preferencialmente. Embalagem 7,5 kg. Validade mínima de75% do prazo total de fabricação na entrega.</p>	SACO	01	9	R\$ 130,00	R\$ 1.170,00
454123	02	<p>Ração Seca Completa e Balanceada, Extrusada, categoria Premium ou superior, destinada a cães adultos saudáveis. Cães (Caninos) – fase adulta, Proteína Bruta (Mín.): 21% Extrato Etéreo (Mín.): 10% Matéria Fibrosa (Máx.): 4% Umidade (Máx.): 10% Deve conter Pelo menos 1 (uma) fonte de proteína animal entre os 3 primeiros ingredientes. Obrigatório conter Prebióticos (FOS e/ou MOS) e Ômega 3 (DHA/EPA).Livre de Corantes/Aromatizantes Artificiais. Embalagens de 15 kg Validade mínima de 75% do prazo total de fabricação na entrega.</p>	SACO	01	8	R\$ 102,38	R\$ 819,04

464893	03	SUBSTITUTO DE LEITE MATERNO Cães e Gatos (Caninos e Felinos). Forma: Pó Solúvel, para reconstituição em água morna. Finalidade: Suprir todas as necessidades nutricionais do filhote .Proteína Bruta (Mín.): Extrato Etéreo (Gordura) (Mín.): Fibra Bruta (Máx.): Cálcio (Mín./Máx.):Fósforo (Mín.): Taurina (Mín.): Prebióticos (Mín.): Inclusão de FOS (Frutooligossacarídeos) ou MOS (Mananoligossacarídeos). Lactose: Formulação com baixo ou zero teor de lactose. Embalagem: Pote ou sachê lacrado, com medida dosadora inclusa e peso líquido de 0,300G.	UND	01	10	R\$ 166,96	R\$ 1.666,70
627397	04	gaiola medidas: (CxLxA) 60x60x90cm. Módulo grande com rodízios de 3". Grelha e bandeja inferior reforçadas e removíveis. Totalmente gradeado com malha de 4,5cm. Fechadura tipo americana.	UND	01	40	R\$ 1.280,3	R\$51.212,00
TOTAL							R\$54.867,74

3.1 O custo estimado total da contratação é de **R\$ 4.067.983,99** (quatro milhões, sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa e nove centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima

3.2 TABELA DE CUSTOS:

lote 01

item 01 colchão	ata de registro de preço - 191-01/2024	R\$ 120,20
item 01 colchão	colchão - mercado livre	R\$ 150,71
item 01 colchão	piazzarollo móveis e utilidades	R\$ 399,00
item 02 travesseiro	lenisa distribuidora - painel de preço	R\$ 33,79
item 02 travesseiro	piazzarollo móveis e utilidades	R\$ 60,00
item 02 travesseiro	travesseiro - mercado livre	R\$ 36,90

lote 02

item 01 kit dormitório	nota milhorato	R\$ 106,70
item 01 kit dormitório	piazzarollo móveis e utilidades	R\$ 220,00
item 01 kit dormitório	L Tesh Confeções LTDA	R\$ 195,70

lote 03

item 01 kit higiene	guimarães e santos	R\$ 46,88
item 01 kit higiene	supermercado super top	R\$ 38,64
item 01 kit higiene	DFL supermercado	R\$33,54

lote 04

item 01 kit limpeza	guimarães e santos	R\$ 119,08
item 01 kit limpeza	supermercado super top	R\$ 148,37
item 01 kit limpeza	DFL supermercado	R\$ 112,68

lote 05

item 01 lona preta	agro mercantil serrana	R\$ 425,00
item 01 lona preta	lona preta - mercado livre	R\$ 279,86
item 02 lona estufa	stewart & kurogi comunicação visual	R\$ 2858,35
item 02 lona estufa	agro mercantil serrana	R\$ 990,00
item 02 lona estufa	lona - mercado livre	R\$ 2208,00
item 03 telha	JCVM comercial - painel de preço	R\$ 56,45
item 03 telha	tão material de construção	R\$ 22,90
item 03 telha	telha - mercado livre	R\$ 26,38
item 04 fita	paranaseg equipamentos e suprimentos - painel de preço	R\$ 9,89
item 04 fita	tão material de construção	R\$ 14,50
item 04 fita	fita - mercado livre	R\$ 20,89

item 05 tela	t&t industria, comercio, importação e exportação - painel de preço	R\$ 76,00
item 05 tela	tela de obra laranja - mercado livre	R\$ 57,31
item 05 tela	tão material de construção	R\$ 109,90

lote 06

item 01 luva	dpel distribuidora de papelaria e limpeza - painel de preço	4,00
item 01 luva	ata de registro de preço - 012/2025	1,90
item 01 luva	tão material de construção	23,90
item 02 capa de chuva	ata de registro de preço - 017/2025	R\$16,53
item 02 capa de chuva	tão material de construção	R\$44,50
item 02 capa de chuva	capa de chuva- mercado livre	R\$ 23,07
item 03 óculos de segurança	plastford comercio de plasticos - painel de preço	R\$ 4,15
item 03 óculos de segurança	ata de registro de preço - 017/2025	R\$ 4,50
item 03 óculos de segurança	tão material de construção	R\$ 8,90
item 04 bota 7 léguas	MDX comercio - painel de preço	33,75
item 04 bota 7 léguas	ata de registro de preço - 012/2025	R\$ 32,50
item 04 bota 7 léguas	tão material de construção	R\$ 54,90
item 05 botina	ata de registro de preço 012/2025	R\$ 34,42
item 05 botina	tão material de construção	R\$ 64,90
item 05 botina	botina - mercado livre	R\$ 59,90
item 06 capacete	cruzel comercial - painel de preço	R\$ 14,00
item 06 capacete	tão material de construção	R\$ 14,90

item 06 capacete	capacete - mercado livre	21,51
item 07 máscara	vortex comercio de produtos de limpeza- painel de preço	R\$ 1,79
item 07 máscara	tão material de construção	R\$ 2,00
item 07 máscara	mascara - mercado livre	R\$ 21,55
item 08 c. sinalização	tão material de construção	R\$ 13,50
item 08 c. sinalização	PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS - painel de preço	R\$ 9,67
item 08 c. sinalização	colete de segurança - mercado livre	R\$ 28,71
item 09 c. salva - vidas	nucleo EPI, salvamento e outros - painel de preço	R\$ 178,00
item 09 c. salva - vidas	Colete - magazine luiza	R\$ 120,49
item 09 c. salva - vidas	Colete - mercado livre	R\$ 129,90

lote 07

item 01 lanterna	TT material - painel de preço	R\$ 63,62
62item 01 lanterna	lanterna - mercado livre	R\$ 59,97
item 01 lanterna	Lanterna - magazine	R\$ 56,02

lote 08

item 01 cesta básica	guimarães e santos	R\$ 146,62
item 01 cesta básica	supermercado super top	R\$ 119,90
item 01 cesta básica	DFL supermercado	R\$ 123,05
item 02 alimentos prontos	guimarães e santos	R\$ 137,18
item 02 alimentos prontos	supermercado super top	R\$ 146,85
item 02 alimentos prontos	DFL supermercado	R\$ 148,59
item 03	guimarães e santos	R\$ 8,48

vela palito		
item 03 vela palito	vela - mercado livre	R\$ 19,65
item 03 vela palito	SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES	R\$ 2,86

lote 09

item 01 água 1000ml	guimarães e santos	R\$ 4,68
item 02 água 1000ml	DFL supermercado	R\$ 3,99
item 01 água 1000ml	OLIMPIO COMERCIO E SERVICOS	R\$ 7,88
item 01 água 5000ml	água - mercado livre	R\$ 29,24
item 02 água 5000ml	DFL supermercado	R\$ 12,99
item 01 água 5000ml	OLIMPIO COMERCIO E SERVICOS	R\$ 7,88

lote 10

item 01 ração felina	agrovet agropecuária e veterinária	R\$ 110,00
item 01 ração felina	agrovida produtos agropecuários	R\$ 160,00
item 01 ração felina	petsul serviços veterinários	R\$ 120,00
item 02 ração canina	agrovet agropecuária e veterinária	R\$ 110,00
item 02 ração canina	agrovida produtos agropecuários	R\$ 97,14
item 02 ração canina	petsul serviços veterinários	R\$ 100,00
item 03 substituto de leite	agrovet agropecuária e veterinária	R\$ 139,00
item 03 substituto de leite	agrovida produtos agropecuários	R\$ 209,00
item 03 substituto de leite	petsul serviços veterinários	R\$ 152,00
item 04 gaiola	agrovet agropecuária e veterinária	R\$ 990,90
item 04 gaiola	METALVETEC COM. DE MÓVEIS E EQUIP. MÉD. VET. LTDA	R\$ 1.200,00
item 04 gaiola	METALPET COMERCIAL DE MOVEIS VETERINARIOS LTDA.	R\$ 1.650,00

3.3 Quantitativo por secretaria:

ITEM	DEFESA CIVIL		ASSISTÊNCIA		MEIO AMBIENTE	
	quant. min.	quant. max.	quant. min.	quant. max.	quant. min.	quant. max.
lote 1						
01	01	1000	01	1000	00	00
02	01	1000	01	1000	00	00
lote 2						
01	01	1000	01	1000	00	00
lote 3						
01	01	1000	01	1000	00	00
lote 4						
01	01	400	01	400	00	00
lote 5						
01	01	200	01	200	00	00
02	01	200	01	200	00	00
03	01	20000	01	20000	00	00
04	01	25	01	50	00	00
05	01	25	01	50	00	00
lote 6						
01	01	250	01	500	00	00
02	01	200	01	200	00	00
03	01	50	01	50	00	00
04	01	200	01	200	00	00
05	01	100	01	100	00	00
06	01	50	01	50	00	00
07	01	200	01	200	00	00
08	01	50	01	50	00	00
09	01	50	01	50	00	00
lote 7						
01	01	25	01	50	00	00
lote 08						
01	01	500	01	1000	00	00
02	01	500	01	1000	00	00
03	01	500	01	100	00	00
lote 09						
01	01	1000	01	2000	00	00
02	01	1500	01	3000	00	00
lote 10						
01	00	00	00	00	01	9
02	00	00	00	00	01	8
03	00	00	00	00	01	10

04	00	00	00	00	01	40
----	----	----	----	----	----	----

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

DEFESA CIVIL

Órgão: 030
Unidade: 200
Programa: 030200.0618200042.011
Elemento de Despesa: 339032 - distribuição gratuita
Fonte de Recurso: 1500009999
Ficha: 063
Valor: R\$ 1.885.580,00

Órgão: 030
Unidade: 200
Programa: 030200.0618200042.011
Elemento de Despesa: 339030 - material de consumo
Fonte de Recurso: 1500009999
Ficha: 062
Valor: R\$ 32.387,75

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão: 070
Unidade: 100
Programa: 070100.0812200092.022
Elemento de Despesa: 33903000000 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 150000000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos ou Transferência de Impostos
Ficha: 151
valor: 2.097,113,50

MEIO AMBIENTE

Órgão: 120
Unidade: 100
Programa: 1201001854200592186 manutenção e assistência a animais em situação de vulnerabilidade
Elemento de Despesa: 33903000000 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 150000009999
Ficha: 0000486
valor: R\$54.867,74

4.2 A dotação relativa ao exercício financeiro subsequente será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

5. LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS/EXECUÇÃO DO SERVIÇO

5.1 A entrega dos bens/execução do serviço se dará no local abaixo especificado:

DEFESA CIVIL

Endereço:

LOCAL DE ENTREGA: PRÉDIO DA PREFEITURA rua Vereador Pedro Israel David S/Nº, Centro, Vargem Alta - ES, atrás do parque de exposição, CEP: 29.295-000

telefones para contato:

(28) 999102604 - Defesa Civil

(28) 999284794 - Secretaria de Gabinete

HORÁRIO: horario comercial

PROCURAR: Defesa Civil

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço:

LOCAL DE ENTREGA: CRAS - Avenida José João Sartório, S/Nº, Centro, Vargem Alta - ES, ao lado do Abrigo Institucional "Glauber Coelho", CEP: 29.295-000

HORÁRIO: Dias úteis de 08h às 16h

CONTATOS: semadesva@gmail.com

PROCURAR: Kely ou Rose

MEIO AMBIENTE

LOCAL DE ENTREGA: Willian Rose- Nº47, centro Vargem Alta, em cima da rodoviária, CEP:29.295-000

telefone para contato:

(28) 999513495 - Secretaria de Meio Ambiente

6. PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO CONTRATUAL

6.1. O prazo de entrega do bem é de 12 (doze) horas, contados do(a) emissão de fornecimento, conforme demanda.

6.1.1 Para fins de habilitação e contratação, a empresa proponente deverá possuir sede, filial ou unidade operacional localizada em um raio máximo de **60 km (sessenta quilômetros)** de distância da sede da Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES, de forma a garantir a adequada mobilização de pessoal, a agilidade no atendimento das demandas e a eficiência na execução dos serviços contratados.

6.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 6 (seis) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

DEFESA CIVIL- rua Vereador Pedro Israel David S/Nº, Centro, Vargem Alta - ES, atrás do parque de exposição, CEP: 29.295-000.

ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - Avenida José João Sartório, S/Nº, Centro, Vargem Alta - ES, ao lado do Abrigo Institucional "Glauber Coelho", CEP: 29.295-000

MEIO AMBIENTE- Willian Rose- Nº47, centro Vargem Alta, em cima da rodoviária, CEP:29.295-000

telefone para contato: (28) 999513495

6.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 6 (seis) MESES, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.5. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.6. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 36 (trinta e seis) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.7. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.7.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato.

6.9 O transporte e a descarga dos itens no local de entrega serão de responsabilidade do fornecedor, sem ônus adicional para o contratante.

6.10 A validade da Ata de Registro de Preço será de 1 (um) ano, contados a partir da assinatura do instrumento, podendo ser prorrogada por igual período, mediante anuência do fornecedor.

6.11 Sera incluído na Ata na forma de anexo o registro de licitantes ou dos fornecedores que:

6.11.1 Mantiverem sua proposta original.

6.11.2 Aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação.

6.11.3 O registro que se refere ao item 6.11 tem por objetivo a formação de cadastro reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da Ata.

6.12 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

6.13 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

6.13.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital;

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

7.1.1 Registro na ANVISA nos termos da RDC 27/2010

7.2. Não Será admitida a subcontratação do objeto contratual.

7.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:

Considerando que a presente contratação destina-se à aquisição de itens para atendimento humanitário em situação emergencial, entende-se desnecessária a exigência de garantia prevista nos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, uma vez que tal medida poderia restringir a competitividade, elevar os custos e comprometer a celeridade necessária à entrega dos bens, sendo mais adequado, à luz dos princípios da razoabilidade, eficiência e interesse público, afastar a imposição da garantia contratual a fim de assegurar resposta imediata às demandas da população afetada.

7.4. O fornecedor será selecionado por meio da realização de licitação, na forma eletrônica, que culminará com a seleção da proposta de pregão eletrônico menor preço por lote.

7.5 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

7.5.1. Habilitação Jurídica

() Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

(X) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

(x) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

(X) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

() Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

(X) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

(X) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

(X) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

() Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

() Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

() Ato de autorização para o exercício da atividade de (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por (especificar o órgão competente) nos termos do art. da (Lei/Decreto) nº

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.5.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista

(x) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

(x) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

(x) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

(x) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

(X) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

(X) Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

7.5.3. Qualificação econômico-financeira

() Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

(X) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

() Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).

Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de.....% [até 10%] do [valor total estimado da contratação] OU [valor total estimado da parcela pertinente].

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

7.5.4. Qualificação técnica

() Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional(escrever por extenso, se o caso), em plena validade.

() Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

(x) A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

(X) A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

(X) A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

(X) O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

(X) A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

(X) Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

1. ata de fundação;
2. estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;
3. regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;
4. editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;
5. três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e
6. ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

8. ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA DO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO

REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA O RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

DEFESA CIVIL:

Fiscal Titular

Nome do servidor: DIONE RAFAEL FAGUNDES BETINI

Nº matrícula: 011073

Função/ Cargo: COORDENADOR DE DEFESA CIVIL

Lotação: GABINETE DO PREFEITO

Fiscal Suplente

Nome do servidor: LUCAS SABINO DA ROCHA

Nº matrícula: 011160

Função/ Cargo: AGENTE DE DEFESA CIVIL

Lotação: GABINETE DO PREFEITO

ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Fiscal Titular

Nome do servidor: Fabio Ferreira Sant'anna

Nº matrícula: 006223

Função/ Cargo: gerente

Lotação: assistência social

Fiscal Suplente

Nome do servidor: Mariana Abílio Miquelin

Nº matrícula: 011185

Função/ Cargo: subsecretária

Lotação: assistência social

MEIO AMBIENTE:

Fiscal Titular

Nome do servidor: Amanda Deprá Nicoli

Nº matrícula: 005230

Função/ Cargo: analista ambiental

Lotação: meio ambiente

Fiscal Suplente

Nome do servidor: Robson Yaksan Ferreira Ho

Nº matrícula: 010962

Função/ Cargo: fiscal ambiental

Lotação: meio ambiente

8.1 O acompanhamento e fiscalização da execução do contrato consiste na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão execidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e 140 da Lei nº 14.133/21.

8.2 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

8.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

8.3.1. O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

8.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

8.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

8.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

8.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

8.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

8.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade.

9. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

9.1. O prazo de entrega do bem é de 12 (doze) horas, contados do(a) emissão de fornecimento, conforme demanda.

9.1.1 Enquanto perdurar a impossibilidade de funcionamento dos prédios públicos, as solicitações de demanda dos itens de utilidade emergencial serão encaminhadas à empresa por meio de e-mail oficial da Administração def.civilpmva@gmail.com e semadesva@gmail.com, produzindo os mesmos efeitos das solicitações presenciais.

9.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 6 (seis) meses, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

9.3. os kits deverão ser entregues obrigatoriamente em embalagem plástica transparente e devidamente embalada.

9.4. Todos os itens deverão ser entregues em perfeito estado de conservação, devidamente higienizados, livres de defeitos, avarias, rasgos, furos, ferrugem, amassados ou sinais de uso anterior.

9.5. Produtos alimentícios deverão estar devidamente identificados, em conformidade com a legislação vigente, contendo rótulo original do fabricante, com informações sobre composição, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, condições de armazenamento e registro em órgão competente, quando cabível.

9.6. Produtos de higiene e limpeza deverão estar em embalagens originais, lacradas e resistentes, garantindo a inviolabilidade até o momento do uso.

9.8. O equipamento eletrônico (lanterna) deverá ser novo, de primeira linha, com manual em português, garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, e possuir selo de conformidade do INMETRO.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

10.1 Prazos

Prazo de troca de bens rejeitados: 36 (trinta e seis) horas.

Prazo de recebimento definitivo do objeto: 5 (cinco) dias.

Prazo de liquidação do documento fiscal: 30 (trinta) dias.

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias.

11. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

11.1 Obriga-se a Administração/Contratante:

11.1. comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas ao objeto entregue;

11.2. efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;

11.3. promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;

11.4. rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;

11.5. observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.6. aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;

11.7. prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;

11.8. demais condições constantes do edital de licitação.

12. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

12. Obriga-se a empresa vencedora:

12.1. atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato ou Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item;

12.2. ao fornecimento, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;

12.3. responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto/execução do serviço objeto do edital;

12.4. reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;

12.5. providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto;

12.6. apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;

12.7. não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços, sem previa autorização da contratante;

12.8. manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

12.9. a estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;

12.10. responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;

12.11. responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;

12.12. mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;

12.13. manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

13.1. A Fundamentação da Contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

13.2. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

13.3 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

13.3.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

Vargem Alta, 18 de novembro de 2025.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

PATRICILENE SABINO
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL - DEFCIV - SEGAB

GESTOR RESPONSÁVEL:

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
SECRETÁRIA MUNICIPAL
GASEGAB- SEGAB



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE)

A empresa....., estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG....., CPF....., (endereço), Telefone....., vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº ___/2025 em epigrafe que tem por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais e suprimentos destinados à contenção e atendimento de situações emergenciais e/ ou calamidades públicas, conforme segue:

Item	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Xx	xx	xx	xx	R\$	
2	Xx	xx	xx	xx	R\$	
3	Xx	xx	xx	xx	R\$	

Informar Valor total R\$...

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo de entrega:

Dados Bancários (proposta reajustada):

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

..... de 2025.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa

(Nome Legível/Cargo)

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

ANEXO III

DECLARAÇÃO

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

(papel timbrado da licitante)

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº **XXXXX/2025**

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, em atendimento ao previsto no edital do Pregão Eletrônico Nº **XXX/2025**, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual ou equiparado, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e alterações, e nem possui quaisquer dos impedimentos do § 4º do art. citado, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos Art. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

- 1) O atendimento ao disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz.
- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos que atendemos os requisitos de habilitação, e responderemos pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

- 4) Declaramos a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 5) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 6) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- 7) Possuir compromisso com a sustentabilidade ambiental.
- 8) Dispor dos equipamentos, utensílios e pessoal adequados à plena execução do objeto licitado.
- 9) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 10) Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- 11) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 12) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 13) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nºe CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preço.**
- 14) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato/Ata de Registro de Preço** seja encaminhado para o seguinte endereço:

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

E-mail:

Telefone: ()

15) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

16) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do **contrato/ata de registro de preço**, referente ao **Pregão Eletrônico para Registro de Preço n.º XXXX/2025** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

.....de 2025.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa

(Nome Legível/Cargo)



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Ao
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Vargem Alta
Ref.: Pregão Eletrônico nº XXX/2025

A empresa, inscrita no CNPJ nº, DECLARA, em atendimento ao previsto no edital do Pregão Eletrônico Nº XXX/2025, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual ou equiparado, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e alterações, e nem possui quaisquer dos impedimentos do § 4º do art. citado, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos Art. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações.

Na oportunidade, DECLARA, também, que no ano-calendário de realização dessa licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme relacionado abaixo:

Nº contrato	Contratante	Valor do contrato (R\$)
TOTAL		

*Inserir tantas linhas forem necessárias

Local de Data

Nome do representante legal:

CPF:

RG:

ANEXO V

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2025

ID CiudadES: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

Pregão Eletrônico Nº XXX/2025

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº, Centro, Vargem Alta/ES, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 31.723.570/0001-33, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr Elieser Rabello, portador da Matrícula Funcional nº 010733, doravante denominado **REGISTRANTE**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº XXX/2025 **RESOLVE** registrar os preços para eventual e futura aquisição de materiais e suprimentos destinados à contenção e atendimento de situações emergenciais e/ou calamidades públicas, de outro lado a empresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº....., com sede na Rua, representado neste ato pelo Sr(a).¹ doravante denominada **REGISTRADA**, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº XXX/2025, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar a presente Ata, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 Constitui objeto da presente o registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais e suprimentos destinados à contenção e atendimento de situações emergenciais e/ou calamidades públicas, em conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada na licitação que integram este instrumento.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Catmat/ Catsr	Item	Especificação	Und. de Fornecimento	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor Unit.	Valor Total

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ (.....)

1.2 A existência desta ARP não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

¹ Os dados dos representantes estão registrados no cadastro do Município de Vargem Alta, estando os mesmos disponíveis para os órgãos de fiscalização e controle, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

1.3 O titular do registro de preços vincula-se integralmente, durante a vigência da ARP, ao cumprimento das obrigações contidas na ARP, bem como à formalização das contratações dela decorrentes, salvo cancelamento ou rescisão do registro, sob pena de sofrer as sanções administrativas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS E UNIDADES INTEGRANTES DO REGISTRO

ÓRGÃO GERENCIADOR

- SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

ÓRGÃO PARTICIPANTES

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.1.1 Quando da prorrogação da validade da ata de registro de preços, poderá haver renovação dos quantitativos registrados até o limite do quantitativo original, devendo o ato da prorrogação indicar expressamente o prazo e o quantitativo renovado.

3.1.2 O contrato decorrente da ata de registro de preços, caso haja, terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 01 (um) exercício financeiro.

3.1.3 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 3.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços, caso haja, poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

3.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

3.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

3.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

3.4.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

3.4.2.2 Mantiverem sua proposta original.

3.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

3.5 O registro a que se refere o item 3.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

3.6 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

3.7 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

3.7.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital e

3.7.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

3.8 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

3.9 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

3.9.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

3.10 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 3.7, e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

3.11 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 3.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

3.11.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

3.11.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

3.12 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das dotações orçamentárias especificadas ao tempo da emissão da Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho.

5 - CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 Os materiais/serviços deverão ser entregues/realizados no prazo máximo de 12 (doze) horas contados da emissão da autorização de fornecimento/ordem de serviço.

5.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 06 (seis) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3 Os bens/serviços deverão ser entregues nos seguintes locais:

DEFESA CIVIL

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação

Endereço:

LOCAL DE ENTREGA: PRÉDIO DA PREFEITURA rua Vereador Pedro Israel David S/Nº, Centro, Vargem Alta - ES, atrás do parque de exposição, CEP: 29.295-000

telefones para contato:

(28) 999102604 - Defesa Civil

(28) 999284794 - Secretaria de Gabinete

HORÁRIO: horário comercial

PROCURAR: Defesa Civil

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço:

LOCAL DE ENTREGA: CRAS - Avenida José João Sartório, S/Nº, Centro, Vargem Alta - ES, ao lado do Abrigo Institucional "Glauber Coelho", CEP: 29.295-000

HORÁRIO: Dias úteis de 08h às 16h

CONTATOS: semadesva@gmail.com

PROCURAR: Kely ou Rose

MEIO AMBIENTE

LOCAL DE ENTREGA: Willian Rose- N°47, centro Vargem Alta, em cima da rodoviária, CEP:29.295-000

telefone para contato: (28) 999513495 - Secretaria de Meio Ambiente

5.4 Os bens/serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.5 Quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 36 (trinta e seis) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas.

5.6 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 6 (seis) meses, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação

5.7 Os bens/serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.8 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.9 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os prazos de que tratam o item 5.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

5.11 Não será definitivamente recebido e conseqüentemente será colocado à disposição da Registrada, o objeto que não for compatível com as características exigida nesta Ata de Registro de Preço, ou ainda, que apresente qualquer tipo de avaria e/ou falha/defeito consoante esta termo de registro, respectivo Termo de Referência;

5.12 É de responsabilidade da Registrada, devendo ser executado às suas expensas, todo e qualquer procedimento de traslado, fornecimento, transporte para a entrega de materiais solicitado quando necessário.

5.13 O objeto/serviço da licitação será recebido da seguinte forma:

5.14 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto/serviço e consequente aceitação;

5.15 Definitivamente, após a verificação da conformidade do objeto/serviço e consequente aceitação.

5.16 Se a qualidade do objeto/serviço da licitação entregue não corresponder às especificações do Edital, este será recusado, no todo ou em parte, aplicando-se as penalidades cabíveis.

5.17 Correrão por conta da Contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição do objeto da licitação.

| Paço Administrativo João Bosco Dias |
CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000
Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação

5.18 Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pela Administração, para que a DETENTORA DA ATA faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da data da notificação da DETENTORA DA ATA. A DETENTORA DA ATA ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o item do objeto que for recusado.

6- CLÁUSULA SEXTA – DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 13.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

6.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 3.7.

6.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 14.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 12.2 e no item 12.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7 CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens nas seguintes situações:

7.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

8 - CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado mediante a apresentação a Prefeitura Municipal de Vargem Alta, de documento

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

fiscal hábil, sem emendas ou rasuras. O documento fiscal, depois de conferido e visado, será encaminhado para processamento e pagamento pelo prazo de até 30 (trinta) dias, havendo disponibilidade financeira.

8.2 Ocorrendo erros na apresentação do documento fiscal, o mesmo será devolvido à contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data de apresentação do novo documento, devidamente corrigido.

8.3 A Prefeitura Municipal de Vargem Alta poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela contratada, em decorrência de inadimplemento contratual.

8.4 A Administração não está obrigada a contratar todo quantitativo de serviços/materiais neste contrato.

8.5 Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

8.6 A **CONTRATADA**, por ocasião do pagamento, deverá apresentar as documentações descritas abaixo:

1. Certidão negativa de Débito com as Receitas Federal, Estadual e Municipal (sede da empresa);
2. Certidão Negativa de Débitos com o FGTS;
3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

8.7 O preço somente poderá ser reajustado, caso houver variação efetiva do custo de produção admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, respeitada as disposições legais vigentes.

9- CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

9.1 – A REGISTRADA OBRIGAR-SE-Á A:

9.1.1 A REGISTRADA ficará obrigada de aceitar, nas mesmas condições do edital a prorrogação da Ata.

9.1.2 É da responsabilidade da REGISTRADA, durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, fazer a seleção e a manutenção de seu quadro de pessoal, atentando pela necessidade de experiência, capacitação mínima exigida e qualidade dos serviços a serem prestados;

9.1.3 Responsabilizar-se integralmente pelo objeto CONTRATADO, nos termos da legislação vigente.

9.1.4 Manter durante toda execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

9.1.5 Será responsável por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais de seus funcionários previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria.

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

9.1.6 Será responsável por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus funcionários no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência da REGISTRANTE.

9.1.7 Será responsável por todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas a prestação dos serviços;

9.1.8 Arcará com a despesa decorrente de qualquer infração seja qual for, desde que praticada por seus funcionários quando da execução do objeto da Ata de Registro de Preços.

9.1.9 Responderá por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionalmente por seus empregados nos locais de trabalho, assim como pelos objetos e bens extraviados ou retirados da Sede da REGISTRANTE.

9.1.20 A REGISTRADA, não poderá subcontratar o fornecimento/prestação do objeto/serviço desta licitação, salvo se houver expressa autorização da Prefeitura;

9.1.21 Fornecerá à REGISTRANTE, juntamente com a nota fiscal, CND perante ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e FGTS.

9.1.22 Manterá sigilo absoluto com relação a qualquer informação confidencial que venha a ter acesso.

9.1.23 Utilizar os documentos e informações disponibilizadas pelo Município exclusivamente para a realização dos serviços objetos desta licitação.

9.1.24 Arcar com as despesas com alimentação, transporte e hospedagem de seus funcionários e também arcar com as despesas com veículos, motoristas, combustíveis e quaisquer outras decorrentes da prestação dos serviços.

9.1.25 Os produtos/serviços deverão estar em conformidade com as normas vigentes (de acordo com cada item). Na entrega serão verificadas as especificações conforme descrição na Ata. Todos os produtos/serviços serão recebidos/atestados e conferidos por servidores designados da Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES.

9.1.26 Deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

9.1.27 Deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

9.1.28 Deverá comunicar ao Contratante, no prazo máximo de **03 (três) dias** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9.1.29 Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto/execução do serviço.

9.1.30 Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto/execução do serviço.

9.1.31 Estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada.

9.1.32 Mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta.

9.1.33 Manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração.

9.1.34 Os kits deverão ser entregues obrigatoriamente em embalagem plástica transparente e devidamente embalada.

9.1.35 Todos os itens deverão ser entregues em perfeito estado de conservação, devidamente higienizados, livres de defeitos, avarias, rasgos, furos, ferrugem, amassados ou sinais de uso anterior.

9.1.36 Produtos alimentícios deverão estar devidamente identificados, em conformidade com a legislação vigente, contendo rótulo original do fabricante, com informações sobre composição, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, condições de armazenamento e registro em órgão competente, quando cabível.

9.1.37 Produtos de higiene e limpeza deverão estar em embalagens originais, lacradas e resistentes, garantindo a inviolabilidade até o momento do uso.

9.1.38 Os equipamentos eletrônicos (rádio comunicador e lanterna) deverão ser novos, de primeira linha, com manual em português, garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, e possuir selo de conformidade do INMETRO.

9.1.39 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

9.1.39.1 Registro na ANVISA nos termos da RDC 27/2010

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

9.2 – A REGISTRANTE OBRIGAR-SE-Á A:

9.2.1 Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.

9.2.2 Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

9.2.3 Elaborar e manter atualizada uma listagem de preços que contemple a relação de produtos, acrescidos da taxa de operacionalização, para os fins previstos nesta Ata e no termo contratual.

9.2.4 Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços.

9.2.5 Notificar a Registrada, por escrito, quaisquer irregularidades que venham ocorrer em função da execução da Ata, fixando-lhe prazo para correção de tais irregularidades.

9.2.6 Rejeitar no todo ou em parte os serviços fora das especificações ou em desacordo com as obrigações assumidas pela Registrada.

10- CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA O RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

Secretaria Municipal de Gabinete

Fiscal Titular

Nome do servidor: Dione Rafael Fagundes Betini

Nº matrícula: 011073

Função/ Cargo: Coordenador de Defesa Civil

Lotação: Gabinete do Prefeito

Fiscal Suplente

Nome do servidor: Lucas Sabino da Rocha

Nº matrícula: 011160

Função/ Cargo: Agente de Defesa Civil

Lotação: Gabinete do Prefeito

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Fiscal Titular

Nome do servidor: Fabio Ferreira Sant'anna

Nº matrícula: 006223

Função/ Cargo: Gerente

Lotação: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Fiscal Suplente

Nome do servidor: Mariana Abílio Miquelin

Nº matrícula: 011185

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

Função/ Cargo: Subsecretária

Lotação: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Fiscal Titular

Nome do servidor: Amanda Deprá Nicoli

Nº matrícula: 005230 Função/

Cargo: Analista Ambiental

Lotação: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Fiscal Suplente

Nome do servidor: Robson Yaksan Ferreira Ho

Nº matrícula: 010962

Função/ Cargo: Fiscal Ambiental

Lotação: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

10.2 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos Art. 117 e 140 da Lei nº 14.133/2021.

10.3 O fiscal administrativo deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 117 Lei nº 14.133/2021.

10.4 A fiscalização administrativa da execução abrange, ainda, as seguintes rotinas:

10.4.1 Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

10.4.2 Comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;

10.4.3 - Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

10.4.4 Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o Art. 140 da Lei n.º 14.133/2021, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

10.4.5 Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

10.4.6 Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

10.4.7 Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas do contrato, no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

11.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

11.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

11.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

11.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

11.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 14.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

11.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

11.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

11.4.1 Por razão de interesse público;

11.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

11.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

12 - CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

12.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

12.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

12.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

12.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

12.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

12.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

12.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

12.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 13.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação

13 CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

13.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

13.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

13.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

13.4 Comete infração administrativa, nos termos da Lei 14.133/2021, a licitante ou contratada que:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.5 A licitante ou a contratada ficará sujeita as penalidades previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, que serão aplicadas a exclusivo critério da Administração, quantificados os danos ao município.

13.6 No tocante à multa esta será imposta conforme descrito nos subitens seguintes, resguardado o contraditório e a ampla defesa:

13.6.1 Pela infração prevista na alínea “a” do item 13.4, será aplicada:

13.6.1.1 Multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 90% e menor que 100%;

13.6.1.2 Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 80% e menor que 90%;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

13.6.1.3 Multa compensatória de 15% (quinze por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 70% e menor que 80%;

13.6.1.4 Multa compensatória de 20% (vinte por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 60% e menor que 70%;

13.6.1.5 Multa compensatória de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução menor que 60%.

13.6.2 Pela infração prevista na alínea “b” do item 13.4, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

13.6.3 Pela infração prevista na alínea “c” do item 13.4, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

13.6.4 Pela infração prevista na alínea “f” do item 13.4, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado;

13.6.5 Pela infração prevista na alínea “g” do item 13.4, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor contratado por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30% (trinta por cento);

13.6.6 Pela infração prevista nas alíneas “h”, “i”, “j”, “k” e “l” do item 13.4, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado.

13.7 Os valores das multas serão sempre atualizados até o mês da aplicação das mesmas utilizando IPCA-E como índice das penalidades previstas.

13.8 As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à contratada serão deduzidas dos pagamentos efetuados.

13.9 Não havendo pagamento a fazer à Contratada, serão as multas e outros débitos descontados na garantia prestada para a execução do contrato. Caso o valor da garantia não seja suficiente para o devido pagamento, a dívida restante será inscrita na Dívida Ativa para cobrança executiva, ficando a empresa suspensa de participar de quaisquer outras licitações promovidas pela Prefeitura enquanto não quitada a dívida.

13.10 Em caso de revisão unilateral do contrato por culpa da contratada, nas hipóteses previstas nos incisos I a X do Art. 155 da Lei 14.133/2021, poderá a contratada em benefício da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, a garantia prestada, sem direito a reclamação ou qualquer indenização e sem prejuízo das demais penalidades, inclusive as multas previstas neste edital.

14 - CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DO FORO

14.1 Será competente o Foro da Comarca de Vargem Alta/ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas desta Ata e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15 - CLÁUSULA DECIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da REGISTRADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

15.2 A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços.

15.3 A Administração, a seu exclusivo critério, poderá durante os últimos 60 (sessenta) dias de vigência

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

da Ata de Registro de Preços determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de uma nova Ata.

15.4 Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, e em contagem excluir-se-á de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

15.5 A despesa com a contratação correrá à conta da dotação, de cada unidade requisitante.

15.6 A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

E por assim estarem justos e acordados, firmam a presente Ata de Registro de Preço, em 4 (quatro) vias, para todos os fins e efeitos de direito.

Vargem Alta - ES, de de 2025.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Prefeito Municipal

REGISTRANTE

REGISTRADA

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

ANEXO DA ARP

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
	Especificação	<i>Marca</i> <i>(se exigida no edital)</i>	<i>Modelo</i> <i>(se exigido no edital)</i>	Unidade	Quant. Máx.	Quant. Mín.	Valor Un.	<i>Prazo garantia ou validade</i>
X								

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
	Especificação	<i>Marca</i> <i>(se exigida no edital)</i>	<i>Modelo</i> <i>(se exigido no edital)</i>	Unidade	Quant. Máx	Quant. Mín	Valor Un.	
X								

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

ANEXO VI

MINUTA DO CONTRATO Nº XXX/202X

ID CidadES: XXXXXXXXXXXX

Pregão Eletrônico nº XXX/2025

O Município de Vargem Alta, Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº, Centro, Vargem Alta/ES, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 31.723.570/0001-33, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador da Matrícula Funcional nº 010733, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, empresa , pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº....., com sede na Rua , neste ato representado(a) por (nome)², doravante denominada **CONTRATADA**, sob o regime de empreitada menor preço unitário nos termos do procedimento licitatório - nº 2025-760JX, que tem como objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais e suprimentos destinados à contenção e atendimento de situações emergenciais e/ou calamidades públicas, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº XXX/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1 Constitui objeto do presente a registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais e suprimentos destinados à contenção e atendimento de situações emergenciais e/ou calamidades públicas, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA e especificações constantes no Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº __/2025 e Anexos.

² Os dados dos representantes estão registrados no cadastro do Município de Vargem Alta, estando os mesmos disponíveis para os órgãos de fiscalização e controle, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Catmat/ Catsar	Item	Especificação	Und. de Fornecimento	Quant.	Valor Unit.	Valor Total

2 CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Faz parte integrante deste contrato todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº__/2025, completando o presente contrato para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 O valor do presente contrato é de R\$ (.....), conforme proposta de preços.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

4.1 O pagamento será efetuado mediante a apresentação a Prefeitura Municipal de Vargem Alta, de documento fiscal hábil, sem emendas ou rasuras.

O documento fiscal, depois de conferido e visado, será encaminhado para processamento e pagamento pelo prazo de até 30 (trinta) dias, havendo disponibilidade financeira.

4.2 Ocorrendo erros na apresentação do documento fiscal, o mesmo será devolvido à contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data de apresentação do novo documento, devidamente corrigido.

4.3 A Prefeitura Municipal de Vargem Alta poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela contratada, em decorrência de inadimplemento contratual.

4.4 A Administração não está obrigada a contratar todo quantitativo de materiais neste contrato.

4.5 Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

4.6 A **CONTRATADA**, por ocasião do pagamento, deverá apresentar as documentações descritas abaixo:

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

1. Certidão negativa de Débito com as Receitas Federal, Estadual e Municipal (sede da empresa);
2. Certidão Negativa de Débitos com o FGTS;
3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

4.7 O preço somente poderá ser reajustado, caso houver variação efetiva do custo de produção admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, respeitada as disposições legais vigentes.

5 - CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

5.1 Visando restabelecer o equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, os preços poderão ser revistos nas seguintes hipóteses.

- a) Alteração da política econômica do país, que resulta reflexos nos preços ajustados;
- b) Em decorrência de eventual aumento ou redução dos /preços praticados no mercado;
- c) Por força de situações imprevisíveis que produzam nos preços de mercado;
- d) Por outras hipóteses que sejam devidamente comprovadas a inviabilidade de praticar o preço ofertado, desde que devidamente aceitos pela Administração.

5.2 A revisão que trata este item poderá ser precedida de fundamentação jurídica e econômico-financeira, após análise de elementos materiais que sustentem a necessidade de revisão.

5.3 Quando o preço apurado em ata, por motivo superveniente, torna-se superior ao preço, praticado no mercado, caberá a Administração;

- a) Convocar o Contrato visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4 Os fatos decorrentes de situação imprevisíveis, que resultem no impedimento de contratar ao preço ofertado, deverão estar devidamente comprovados no processo, sob pena de obstaculizar a alteração de preço pretendida.

5.5 A fixação de novo preço deverá ser consignada em termos aditivos com as justificativas cabíveis, observada a anuência entre as partes.

5.6 Os preços inicialmente contratados são fixos e irajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

5.7 Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do **IPCAE**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

5.8 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

do último reajuste.

- 5.9** No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a contratante pagará à contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 5.10** Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 5.11** Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 5.12** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 5.13** O reajuste será realizado por apostilamento.

6 - CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

- 6.1 Os materiais/produtos, objeto deste contrato, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), após solicitação do setor de compras, **de forma parcelada**, a partir da data de assinatura deste Contrato, nos locais a ser indicado pela pasta gestora.
- 6.2 Os materiais/serviços deverão ser entregues/realizados no prazo máximo de 12 (doze) horas contados da emissão da autorização de fornecimento/ordem de serviço.
- 6.3 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 06 (seis) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 6.4 Os bens/serviços deverão ser entregues nos seguintes locais:

DEFESA CIVIL

Endereço:

LOCAL DE ENTREGA: PRÉDIO DA PREFEITURA rua Vereador Pedro Israel David S/Nº, Centro, Vargem Alta - ES, atrás do parque de exposição, CEP: 29.295-000

telefones para contato:

(28) 999102604 - Defesa Civil

(28) 999284794 - Secretaria de Gabinete

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação

HORÁRIO: horario comercial

PROCURAR: Defesa Civil

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço:

LOCAL DE ENTREGA: CRAS - Avenida José João Sartório, S/Nº, Centro, Vargem Alta - ES, ao lado do Abrigo Institucional "Glauber Coelho", CEP: 29.295-000

HORÁRIO: Dias úteis de 08h às 16h

CONTATOS: semadesva@gmail.com

PROCURAR: Kely ou Rose

MEIO AMBIENTE

LOCAL DE ENTREGA: Willian Rose- Nº47, centro Vargem Alta, em cima da rodoviária, CEP:29.295-000

telefone para contato: (28) 999513495 - Secretaria de Meio Ambiente

6.5 Os bens/serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.6 Quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 36 (trinta e seis) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.7 Os bens/serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.8 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 6 (seis) meses, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.9 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.10 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

do serviço nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os prazos de que tratam o item 6.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

6.11 Não será definitivamente recebido e conseqüentemente será colocado à disposição da Registrada, o objeto que não for compatível com as características exigida nesta Ata de Registro de Preço, ou ainda, que apresente qualquer tipo de avaria e/ou falha/defeito consoante esta termo de registro, respectivo Termo de Referência;

6.12 O objeto/serviço da licitação será recebido da seguinte forma:

6.12.1 provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto/serviço e consequente aceitação;

6.12.2 definitivamente, no mesmo dia, após a verificação da conformidade do objeto/serviço e consequente aceitação.

6.13 Se a qualidade do objeto/serviço da licitação entregue não corresponder às especificações do Edital, este será recusado, no todo ou em parte, aplicando-se as penalidades cabíveis.

6.14 Correrão por conta da Contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição do objeto da licitação.

6.15 Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pela Administração, para que a DETENTORA DA ATA faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da data da notificação da DETENTORA DA ATA. A DETENTORA DA ATA ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o item do objeto que for recusado.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na dotação:

DEFESA CIVIL

Orgão: 030

Unidade: 200

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

Programa: 030200.0618200042.011
Elemento de Despesa: 339032 - distribuição gratuita
Fonte de Recurso: 1500009999
Ficha: 063
Valor: R\$ 1.885.580,00

Órgão: 030
Unidade: 200
Programa: 030200.0618200042.011
Elemento de Despesa: 339030 - material de consumo
Fonte de Recurso: 1500009999
Ficha: 062
Valor: R\$ 32.387,75

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão: 070
Unidade:100
Programa:070100.0812200092.022
Elemento de Despesa:33903000000 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 150000000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos ou Transferência de Impostos
Ficha: 151
Valor: 2.097,113,50

MEIO AMBIENTE

Órgão: 120
Unidade:100
Programa: 1201001854200592186 manutenção e assistência a animais em situação de vulnerabilidade
Elemento de Despesa:33903000000 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 150000009999
Ficha: 0000486
Valor: R\$54.867,74

7.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

8 - CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS [105 da Lei nº 14.133/21](#).

8.1 O prazo de vigência da contratação é de contados do(a)prorrogável na forma dos [artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.2 A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

8.3 O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

8.4 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

8.5 O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

8.6 O prazo e as condições para entrega ou/execução dos serviços se dará conforme discriminado no anexo I do edital.

8.7 Este contrato terá início com sua assinatura e término **em XX/XX/XXXX**, independentemente de seu integral cumprimento.

8.8 É vedada a estipulação de faturamento mínimo.

9 - CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO / OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 – Não será permitida a subcontratação dos serviços/aquisições decorrentes deste contrato, bem como, qualquer faturamento por parte de terceiros;

9.2 - É vedado caucionar ou utilizar o termo de contrato para qualquer operação financeira;

9.3 - Cabe à contratada responsabilizar-se pelo fornecimento/execução do objeto deste Termo de Referência, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos ou terceiros no exercício de suas atividades vier, direta ou indiretamente, causar ou provocar à contratante;

9.4 - Será recusado qualquer objeto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação;

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

9.5 - Em hipótese alguma será aceito objeto recondicionado, remanufaturado, reciclado, ou com alguma característica que venha a comprometer o seu uso e utilização pela Administração.

9.6 - Utilizar pessoal devidamente registrado, recolher todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros inerentes, resultantes da execução do presente Contrato, sendo que a inadimplência de tais obrigações, não transfere a Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar objeto do Contrato ou restringir a regularização e o uso da obra, assim como tomar todas as medidas necessárias para a segurança de seus empregados e de terceiros;

9.7 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos ou serviços em que se verificar em vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus à contratante;

9.8 - A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Prefeitura Municipal;

9.9 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, instalação, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

9.10 Atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato ou Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item;

9.11 Ao fornecimento/execução do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor, em especial se deve garantir a compatibilidade entre os componentes do lote;

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

- 9.12 Responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto/execução do serviço objeto do edital;
- 9.13 Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto/execução do serviço;
- 9.14 Apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;
- 9.15 Manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.16 A estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;
- 9.17 Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- 9.18 Manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração.
- 9.19 Os kits deverão ser entregues obrigatoriamente em embalagem plástica transparente e devidamente embalada.
- 9.20 Todos os itens deverão ser entregues em perfeito estado de conservação, devidamente higienizados, livres de defeitos, avarias, rasgos, furos, ferrugem, amassados ou sinais de uso anterior.
- 9.21 Produtos alimentícios deverão estar devidamente identificados, em conformidade com a legislação vigente, contendo rótulo original do fabricante, com informações sobre composição, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, condições de armazenamento e registro em órgão competente, quando cabível.
- 9.22 Produtos de higiene e limpeza deverão estar em embalagens originais, lacradas e resistentes, garantindo a inviolabilidade até o momento do uso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

9.23 Os equipamentos eletrônicos (rádio comunicador e lanterna) deverão ser novos, de primeira linha, com manual em português, garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, e possuir selo de conformidade do INMETRO.

9.24 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

9.24.1 Registro na ANVISA nos termos da RDC 27/2010

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES

Comete infração administrativa, nos termos da Lei 14.133/2021, a licitante ou contratada que:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.1 A licitante ou a contratada ficará sujeita as penalidades previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, que serão aplicadas a exclusivo critério da Administração, quantificados os danos ao município.

10.2 No tocante à multa esta será imposta conforme descrito nos subitens seguintes, resguardado o contraditório e a ampla defesa:

10.2.1 Pela infração prevista na alínea “a” do item 10, será aplicada:

10.2.1.1 Multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 90% e menor que 100%;

10.2.1.2 Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 80% e menor que 90%;

10.2.1.3 Multa compensatória de 15% (quinze por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 70% e menor que 80%;

10.2.1.4 Multa compensatória de 20% (vinte por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 60% e menor que 70%;

10.2.1.5 Multa compensatória de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução menor que 60%.

10.2.2 Pela infração prevista na alínea “b” do item 10, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

10.2.3 Pela infração prevista na alínea “c” do item 10, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

10.2.4 Pela infração prevista na alínea “f” do item 10, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado;

10.2.5 Pela infração prevista na alínea “g” do item 10, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor contratado por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30% (trinta por cento);

10.2.6 Pela infração prevista nas alíneas “h”, “i”, “j”, “k” e “l” do item 10, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado.

10.3 Os valores das multas serão sempre atualizados até o mês da aplicação das mesmas utilizando IPCA-E como índice das penalidades previstas.

110.4 As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à contratada serão deduzidas dos pagamentos efetuados.

10.5 Não havendo pagamento a fazer à Contratada, serão as multas e outros débitos descontados na garantia prestada para a execução do contrato. Caso o valor da garantia não seja suficiente para o devido pagamento, a dívida restante será inscrita na Dívida Ativa para cobrança executiva, ficando a empresa suspensa de participar de quaisquer outras licitações promovidas pela Prefeitura enquanto não quitada a dívida.

10.6 Em caso de revisão unilateral do contrato por culpa da contratada, nas hipóteses previstas nos incisos I a X do Art. 155 da Lei 14.133/2021, poderá a contratada em benefício da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, a garantia prestada, sem direito a reclamação ou qualquer indenização e sem prejuízo das demais penalidades, inclusive as multas previstas neste edital.

11- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- RESCISÃO ([art. 92, XIX](#))

11.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

11.2.1 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

11.3 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139 da mesma Lei](#).

11.3.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação

11.3.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 Indenizações e multas.

11.5 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico- financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

11.6 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

12.1 Constituem obrigações da CONTRATANTE:

12.1.1 Efetuar a CONTRATADA o pagamento do preço ajustado na Cláusula Quarta e nos termos ali estabelecidos.

12.1.2 Designar servidor (es) responsável (eis) pela conferência e fiscalização do material.

12.1.3 O presente Contrato será publicado no Órgão Oficial do Município, Portal da Transparência e no Portal Nacional de Compras Públicas, e outros órgãos da imprensa oficial.

12.1.4 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos

12.1.5 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste

12.1.6 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

12.1.7 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

12.1.8 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação

12.1.9 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13 – CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA O RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

Secretaria Municipal de Gabinete

Fiscal Titular

Nome do servidor: Dione Rafael Fagundes Betini

Nº matrícula: 011073

Função/ Cargo: Coordenador de Defesa Civil

Lotação: Gabinete do Prefeito

Fiscal Suplente

Nome do servidor: Lucas Sabino da Rocha

Nº matrícula: 011160

Função/ Cargo: Agente de Defesa Civil

Lotação: Gabinete do Prefeito

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Fiscal Titular

Nome do servidor: Fabio Ferreira Sant'anna

Nº matrícula: 006223

Função/ Cargo: Gerente

Lotação: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Fiscal Suplente

Nome do servidor: Mariana Abílio Miquelin

Nº matrícula: 011185

Função/ Cargo: Subsecretária

Lotação: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Fiscal Titular

Nome do servidor: Amanda Deprá Nicoli

Nº matrícula: 005230 **Função/**

Cargo: Analista Ambiental

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

Lotação: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Fiscal Suplente

Nome do servidor: Robson Yaksan Ferreira Ho

Nº matrícula: 010962

Função/ Cargo: Fiscal Ambiental

Lotação: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

13.2 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos Art. 117 e 140 da Lei nº 14.133/2021.

13.3 O fiscal administrativo deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 117 Lei nº 14.133/2021.

13.4 A fiscalização administrativa da execução abrange, ainda, as seguintes rotinas:

13.4.1 Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

13.4.2 Comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;

13.4.4 Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o Art. 140 da Lei n.º 14.133/2021, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

13.4.5 Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

13.4.6 Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

13.4.7 Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas do contrato, no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

de eventuais reivindicações futuras.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

14.1 - As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

14.2 - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

14.3 - É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

14.4 - A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

14.5 - Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

14.6 - É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

14.7 - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

14.8 - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

14.9 - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

14.10 - Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

14.10.1 - Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

14.11 - O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação

forma da LGPD.

14.12 - Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei [nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

16.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

17 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

18 - CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Vargem Alta/ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento, após lido e achado conforme.

Vargem Alta - ES, de de 2025.

Contratante

Contratada

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - SEGAB

ANEXO VII

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência ou o Projeto Básico.

ETP Nº. 01 /2025

Data da Elaboração: 18/08/2025

Secretaria/servidor responsável:
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE – PATRICILENE SABINO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação é necessária em virtude do histórico de enchentes que acometem o município e da possibilidade de recorrência em futuros períodos chuvosos. A adoção de medidas preventivas e a disponibilidade antecipada de materiais permitem minimizar riscos, reduzir danos humanos e materiais, além de assegurar maior eficiência na resposta emergencial. A medida também está alinhada ao princípio da precaução e às diretrizes nacionais de proteção e defesa civil.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Bens duráveis, resistentes e adequados a uso em emergências;

Fácil transporte, armazenamento e manuseio;

Compatibilidade com a realidade local;

Atendimento às normas técnicas e de segurança;

Garantia mínima de fabricação;

Eficiência operacional para rápida resposta.

atendimento humanitário.

A empresa interessada deverá possuir sede, filial ou unidade operacional localizada em um raio máximo de **60 km (sessenta quilômetros)** de distância da sede da Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES, de forma a garantir a adequada mobilização de pessoal, a agilidade no atendimento das demandas e a eficiência na execução dos serviços contratados.

O prazo de entrega do bem é de 12 (doze) horas, contados do(a) emissão de fornecimento.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando os recentes desastres ocorridos na região, que afetaram diretamente um número significativo de famílias, foi realizado um levantamento preliminar da quantidade de famílias atingidas, com base em dados fornecidos por órgãos oficiais de Defesa civil, Assistência Social e demais entidades atuantes na linha de frente da resposta emergencial. Esses dados serviram de base para a estimativa de demanda dos itens a serem adquiridos, possibilitando um dimensionamento adequado do mercado fornecedor.

Para estimativa de preços, foi realizada uma pesquisa com base em fontes públicas, tais como o Painel de Preços do Governo Federal, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como cotações junto a fornecedores locais, respeitando os princípios da economicidade, isonomia e vantajosidade da contratação. As referências de preços coletadas serão melhor detalhadas no Termo de Referências que acompanha esta justificativa.

Visando maior eficiência logística na entrega dos itens, considerando as particularidades geográficas e operacionais da região afetada, optou-se pela divisão da contratação em lotes, o que permitirá uma melhor organização da distribuição, maior competitividade entre os fornecedores e maior controle na execução contratual. Além disso a divisão em lotes favorece a participação de micro e pequenas empresas locais, contribuindo também para o desenvolvimento econômico regional.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

após pesquisa de mercado será adotado Ata de Registro de Preços (ARP), pois, além de garantir maior flexibilidade para aquisições visto a imprevisibilidade das demandas.

Adicionalmente, destaca-se que, embora possam ocorrer contratações emergenciais conforme a demanda apresentada, o Município, diante dos eventos, busca estar preparado para garantir atendimento rápido e humanitário à população. Nesse sentido, a adoção da Ata de Registro de Preços (ARP) assegura a possibilidade de pronta entrega dos itens em caso de necessidade, sem a obrigatoriedade de reserva imediata de recursos financeiros quando não houver ocorrência de desastres.

Ressalta-se, ainda, a **previsão da ARP poder ser prorrogada** nos casos em que não houver utilização total ou contratação integral do saldo registrado, assegurando a continuidade da política de planejamento e de eficiência administrativa.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades estimadas para cada item da solução pretendida foram definidas com base no histórico de ocorrências de enchentes em anos anteriores no município, considerando o número médio de famílias afetadas e o volume de recursos utilizados em cada evento.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A presente estimativa de preços tem caráter preliminar e visa subsidiar a escolha da solução mais adequada à necessidade levantada, bem como a análise de sua viabilidade técnica e econômica. Em base nas pesquisas feitas com fornecedores locais em plataformas governamentais estimou-se um total de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais). Ressalta-se que o orçamento estimativo final para a contratação será consolidado e detalhado no Termo de Referência.

7. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A divisão será por lote, agrupando itens similares, de modo a garantir eficiência logística e facilitar a entrega, especialmente em situações emergenciais. Essa sistemática, além de manter a competitividade do certame, possibilita que uma mesma empresa seja vencedora de mais de um lote, assegurando simplificação na gestão contratual, otimização no transporte e maior agilidade no atendimento às demandas do Município.

Essa definição reforça a transparência, a economicidade e a eficiência do processo, assegurando que o critério de adjudicação esteja alinhado às peculiaridades de comercialização do mercado e, sobretudo, às necessidades reais e urgentes da Administração.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas ou interdependentes em andamento que possam interferir ou demandar cuidados adicionais no planejamento da futura contratação. Ressaltamos que podem ocorrer contratações de objetos similares, porém para atendimento rotineiro das secretarias não comprometendo a contratação.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Considerando a natureza imprevisível da demanda, a mesma não estava contemplada no planejamento inicial. Entretanto, em razão dos eventos ocorridos durante o período chuvoso recente, a Administração deliberou pela contratação prévia, como medida preventiva, com o objetivo de assegurar a continuidade e a eficiência no atendimento das necessidades emergenciais que venham a se apresentar.

Adicionalmente, a Administração envidará esforços para promover a atualização do Plano Anual de Contratações, de forma a incluir a presente demanda em suas futuras programações, garantindo maior aderência entre o planejamento estratégico e as necessidades reais do órgão.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Garantir atendimento rápido e eficaz à população em situações de enchentes;
Assegurar a disponibilidade de equipamentos e materiais essenciais para ações de resposta e mitigação de desastres;
Promover eficiência, economicidade e transparência na aquisição de bens;
Prevenir a descontinuidade das ações da Defesa Civil em situações emergenciais;
Otimizar o tempo de resposta operacional diante de eventos climáticos adversos;
Adequar o processo de aquisição ao Plano de Contingência Municipal;
Fortalecer a capacidade de resiliência do município frente a desastres naturais;
Reduzir riscos à vida, ao patrimônio público e privado, e ao meio ambiente;
Atender aos princípios da Administração Pública, em especial a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
Favorecer a articulação interinstitucional entre os órgãos municipais envolvidos nas ações de resposta.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Levantamento das áreas de risco, para direcionar adequadamente os recursos e planejar a distribuição dos bens;
Identificação e levantamento das famílias em zonas de risco, de modo a priorizar o atendimento e organizar a logística de distribuição em situação de desastres.
Pequenas intervenções no ambiente físico do órgão, quando necessário, para adequar espaços de armazenamento ou instalação de equipamentos;
Ajustes em sistemas internos, visando registro, controle e monitoramento dos itens;

Capacitação de servidores, garantindo que a equipe esteja preparada para operar, manter e distribuir os materiais de forma eficiente e segura.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Prioriza-se baixo consumo de energia e recursos e a logística reversa para descarte ou reciclagem de bens e resíduos, garantindo operação e manutenção ambientalmente responsáveis.

13. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Desta forma, declaro viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Em tempo, sugere-se como modalidade de licitação Ata de Registro de Preço, de acordo com a Lei 14.133/2021, em regime de **menor preço por lote**.

PATRICILENE SABINO
CHEFE DE DEPARTAMENTO



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 24/11/2025 20:26:10 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-C37L78>



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 096/2025

**DESIGNA AGENTES DE CONTRATAÇÃO PARA
DESEMPENHAR FUNÇÕES ESSENCIAIS
INERENTES À EXECUÇÃO DA LEI Nº 14.133,
DE 01 DE ABRIL DE 2021 E SEUS
REGULAMENTOS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas;**

RESOLVE:

Art. 1º Designar Agentes de Contratação, para condução dos procedimentos licitatórios e de contratações diretas, como a seguir:

João Ricardo Cláudio da Silva

Viviane de Oliveira Néspoli

Caio Roppe da Silva

Art. 2º Aos Agentes de Contratação será atribuída gratificação, em virtude da previsão contida no art. 97, §2º, inciso I, nos termos da Lei Complementar nº 010/2003.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de maio de 2025.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 156/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal nº 14.133/2021, no dia 01 de abril de 2021, que trata sobre normas de Licitação e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que o artigo 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, dispõe que caberá a autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei;

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 8º, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021, ao dispor que o agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir e nomear a Equipe de Apoio no Município de Vargem Alta, composta por 04 (quatro) membros, com atribuição de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Equipe de Apoio, os seguintes membros:

- Railen Gomes Pena Sartorio
- Zelma da Silva Ramos
- Julia Wandermurem Niemeyer
- Erielle de Lima Nascimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 132/2025.

Vargem Alta-ES, 09 de julho de 2025.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/10/2025 15:26:49 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (OFICIAL ADMINISTRATIVO - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-ZVZT29>



MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

DESPACHO EM PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2025-760JX

Ref: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS DESTINADOS À CONTENÇÃO E ATENDIMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS E/OU CALAMIDADES PÚBLICAS.

Em atendimento à disposição prevista no artigo 19, inciso IV, da Lei 14.133/2021, vejamos:

Art. 19. Os órgãos da Administração com competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras e serviços e de licitações e contratos deverão:

[...]

IV - instituir, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, modelos de minutas de editais, de termos de referência, de contratos padronizados e de outros documentos, admitida a adoção das minutas do Poder Executivo federal por todos os entes federativos;

Determinação esta que prevê a necessidade de padronização de documentos que compõe o processo administrativo, sendo adotadas por este município tais medidas mencionadas, encontrando-se estes documentos devidamente padronizados, salvo a minuta do edital de pregão, visto encontrar-se em fase de aprovação, prevendo a minuta do instrumento convocatório decorrente deste processo todas as cláusulas essenciais para prosseguimento do processo.

Vargem Alta/ES, 24 de novembro de 2025.

CAIO ROPPE DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GERENCIA DE LICITAÇÃO - GLIC - SEMAD

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CAIO ROPPE DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 24/11/2025 20:27:22 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 24/11/2025 20:27:22 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-93T93F>



TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-760JX

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-760JX>



Realizado em: **24/11/2025 20:28:01** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM

CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DESTINO

PMVA - PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (4)

- #68 - 2025-C37L78 - MINUTA EDITAL REGISTRO DE PREÇOS - MATERIAL E SUPRIMENTOS PARA SITUAÇÕES EMERGENCIAIS
- #69 - 2025-ZVZT29 - PORTARIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO - JULHO 2025
- #70 - 2025-93T93F - JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DE MINUTA - LEI FEDERAL 14.133/21 - 2025-760JX
- #71 - 2025-RNK4R0 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-760JX

MENSAGEM

À Procuradoria Geral do Município para análise e parecer acerca do processo licitatório, entranhado minuta e justificativa para sua utilização.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CAIO ROPPE DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 24/11/2025 20:28:01 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 24/11/2025 20:28:01 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-RNK4R0>



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

CHECK-LIST PARA PROCESSO DE LICITAÇÃO

Referência: Processo 2025-V9BHR

MODALIDADE

- Pregão
 Concorrência

TIPO DE CONTRATAÇÃO

- Obras e serviços de engenharia
 Bens e serviços
 Registro de preço de bens e serviços

INSTRUÇÃO PROCESSUAL

- Doc. de formalização de demanda (DFD)
 Estudo técnico preliminar (ETP)
 Mapa de risco
 Termo de referência
 Termo de designação de fiscal
 Composição de preços
 Justificativa da utilização do Sistema de Registro de Preços, se for o caso¹
 Autorização da autoridade competente²
 Previsão de recursos orçamentários
 Ato de designação de agente de contratação e/ou equipe de apoio
 Minuta de Edital
 Parecer jurídico e/ou técnico
 Demais documentos para contratações específicas

¹ Embora o item 4 do ETP (peça 28) mencione a opção pela adoção do SRP, não se vislumbra dos autos menção à hipótese normativa relacionada à demanda.

² Consta despacho autorizativo emitido pelo Chefe do Executivo, peça 20.



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/11/2025 15:06:26 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FLAVIA SCABELO (SUBPROCURADOR GERAL - SUPGM - PGM - PMVA)

Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-H94827>



TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-760JX

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-760JX>



Realizado em: 25/11/2025 15:06:45 - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM

PMVA - PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DESTINO

PMVA - PGM - UNPGM - UNIDADE DE PROCURADORES MUNICIPAIS

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)

#72 - 2025-H94827 - CHECK LIST

#73 - 2025-MB1SKL - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-760JX

MENSAGEM

Ao Procurador Municipal de competência, para análise e emissão de parecer.

Na oportunidade, friso que os presentes autos versam sobre pleito para contratação, por meio de licitação na modalidade pregão, com utilização do sistema de registro de preços, visando à eventual e futura aquisição de materiais e suprimentos destinados à contenção e atendimento de situações emergenciais e/ou calamidades públicas, a pedido da Secretaria Municipal de Gabinete, por intermédio da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil.

A minuta do instrumento convocatório consta da peça 68 dos autos, sendo imprescindível a análise de seus termos, ante a inexistência de minuta padronizada até o presente momento, conforme justificativa de peça 70.

Ademais, encaminho em anexo check-list padronizado, disponível no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, com as respectivas anotações. Importa salientar, entretanto, que os documentos constantes do processo não foram objeto de exame quanto ao seu conteúdo.

Por fim, conforme disposição do art. 3º, inciso III da Portaria 006/2025-PGM, a classificação quanto à prioridade de tramitação é a constante da alínea "b", de relevância institucional, haja vista o impacto financeiro, social e estratégico da demanda. Importa considerar que a atribuição de prioridade poderá ser alterada no curso do procedimento, ou conforme convicção do Procurador responsável.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FLAVIA SCABELO

SUBPROCURADOR GERAL

SUPGM - PGM - PMVA

assinado em 25/11/2025 15:06:45 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/11/2025 15:06:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por FLAVIA SCABELO (SUBPROCURADOR GERAL - SUPGM - PGM - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-MB1SKL>



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
Procuradoria-Geral do Município

PARECER JURÍDICO

REFERÊNCIA: Processo nº 2025-760JX

ASSUNTO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais e suprimentos destinados à contenção e atendimento de situações emergenciais e/ou calamidades públicas.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Gabinete / Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil

EMENTA: ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. MINUTA DE EDITAL. MODALIDADE PREGÃO. FORMA ELETRÔNICA. LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. REQUISITOS.

1. BREVE SÍNTESE DA DEMANDA

Trata-se de análise de minuta de Edital de procedimento licitatório, a qual tem por objeto a eventual e futura AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS DESTINADOS À CONTENÇÃO E ATENDIMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS E/OU CALAMIDADES PÚBLICAS, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, mediante Sistema de Registro de Preços, critério de julgamento menor preço por lote, mediante pedido formulado pela Secretaria Municipal de Gabinete, por intermédio da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil, com participação das Secretarias de Assistência Social e Meio Ambiente.

O gestor solicitante justifica a contratação em razão do histórico recorrente de enchentes que acometem o município e da elevada possibilidade de novos eventos durante os períodos chuvosos. A medida visa garantir a disponibilidade antecipada de materiais (colchões, kits de higiene, cestas básicas, lonas, telhas, EPIs, etc.)



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
Procuradoria-Geral do Município

para minimizar riscos e assegurar eficiência na resposta emergencial, protegendo a vida e o patrimônio, conforme consta da documentação acostada aos autos, especialmente o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência.

Realizado o estudo técnico preliminar, este concluiu pela viabilidade da contratação, apontando como modo mais adequado para formalização o procedimento licitatório na modalidade Pregão com Registro de Preços.

Inicialmente, cumpre ressaltar que o processo fora recebido por esta Procuradoria instruído com diversas peças essenciais ao procedimento, destacando-se dentre outras:

- Termo de autuação (doc. 2025-43Q7SP, peça 1);
- Documentos de formalização de demanda (doc. 2025-K96PW4, peça 18 e outros);
- Estudo Técnico Preliminar (doc. 2025-M6NDPB, peça 28);
- Mapa de riscos (doc. 2025-2FBTSB, peça 4);
- Termos de designação de fiscais de contrato (ex: doc. 2025-915G8V, peça 37);
- Termo de Referência (doc. 2025-C37L78, peça 62);
- Pesquisa de Preços consolidada (doc. 2025-HHS230, peça 54);
- Autorização da autoridade competente (doc. 2025-58HWCL, peça 20);
- Despacho justificando a ausência de minuta padronizada (doc. 2025-93T93F, peça 70);
- Minuta de Edital e seus anexos (doc. 2025-C37L78, peça 68);
- Check-list padronizado (doc. 2025-H94827, peça 72).

Registra-se, ainda, que os autos constam de 38 atos, 62 peças e 529 páginas, desconsiderando os documentos desentranhados.

Eis o breve relatório, passo à análise e manifestação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
Procuradoria-Geral do Município

2. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Primariamente, é importante esclarecer que o art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021 estabelece que incumbe ao Órgão Jurídico a realização de controle prévio de legalidade, mediante análise jurídica da contratação; ou seja, será atribuição deste, tão somente, o exame prévio quanto aos aspectos jurídicos formais do procedimento, o qual se faz no presente Parecer.

Assim, são atribuições do órgão de assessoramento jurídico: a) apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade; e b) redigir sua manifestação com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Não cabe ao mesmo, portanto, adentrar ao mérito da escolha do gestor quando das contratações ou da prorrogação destas, sendo analisados apenas os aspectos de legalidade relacionados à demanda.

Outrossim, o parecer jurídico visa a informar, elucidar e sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração. Portanto, tornam-se as informações como técnicas dotadas de verossimilhanças, pois não possui a assessoria jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de deflagrar investigações para aferir o acerto, a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, ou ainda, os atos praticados por outros profissionais.

Desse modo, a presente manifestação se limita à dúvida estritamente jurídica e aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico-financeiros e quanto a outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
Procuradoria-Geral do Município

Compulsando os autos, verifica-se a presença da justificativa, de responsabilidade do solicitante, bem como dos demais critérios a serem observados quando da celebração do contrato, entre os quais se destacam a definição do objeto, a dotação orçamentária a ser utilizada e as cláusulas contratuais a serem aplicadas.

No entanto, sendo necessárias adequações ao procedimento, a fim de que o mesmo se torne apto ao prosseguimento, as mesmas constarão do presente.

2.1. Do planejamento necessário para as contratações

Repisada pelos Tribunais e Cortes de Contas, é a tese de que todas as contratações pretendidas pela Administração Pública devem estar precedidas pelo respectivo planejamento, de forma a se alcançarem os resultados pretendidos de forma eficaz e eficiente, bem como a não incorrer em eventual fracionamento de despesas.

O planejamento constitui, ainda, princípio norteador definido em Lei, de forma que a Lei nº 14.133/2021 previu, em seu art. 5º:

Art. 5º. **Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios** da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, **do planejamento**, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Do mesmo modo, o Tribunal de Contas da União firmou seu entendimento no sentido de que:

“O princípio do planejamento tem duplo conteúdo jurídico. Por primeiro, o de fixar o dever legal do planejamento. A partir deste princípio, se pode deduzir



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
Procuradoria-Geral do Município

que a Administração Pública deverá planejar toda a licitação e toda a contratação pública. Mas não é só isso. Não é a realização de qualquer planejamento que atenderá dito princípio. O planejamento que se exige é aquele que seja eficaz e eficiente, e que se ajuste a todos os outros princípios, regras e valores jurídicos previstos na Constituição Federal e na Lei. O dever jurídico é de um planejamento adequado, suficiente, tecnicamente correto e materialmente satisfatório. Este planejamento adequado pressupõe a adoção de todas as providências técnicas e administrativas voltadas a identificar com precisão a necessidade a ser satisfeita com a execução do contrato, a correta definição do objeto ou solução técnica, e a precisa estimativa do preço de referência, bem como todas as demais definições indispensáveis para configurar de modo eficaz e eficiente a licitação e o contrato.”¹

Assim, o que se tem é que, na fase preparatória, o gestor deve descrever a necessidade da contratação, a qual deverá estar fundamentada no estudo técnico preliminar, sendo que, em qualquer contratação, primeiramente, deverá haver interesse público envolvido.

Ainda, em âmbito municipal, vale mencionar a edição da IN/SCI nº 01/2022, aprovada por intermédio do Decreto nº 4834, de 27 de dezembro de 2022. A mesma estabelece as diretrizes, normas e procedimentos para elaboração do **plano de contratações anual**. Nesse sentido, é necessária a verificação, pelo gestor competente, quanto à previsão da contratação ora pretendida, a fim de atestar se a mesma se encontra em conformidade ao planejamento relacionado ao presente exercício.

Nestes moldes é que se encontra a previsão contida no art. 18 da Lei nº 14.133/2021, *in verbis*:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação [...]

¹ TCU. Acórdão 3.233/2020, Plenário, Auditoria, Rel. Min.-Subst. Augusto Sherman.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
Procuradoria-Geral do Município

Destaca-se que, de acordo com o art. 6º, inciso XX da Nova Lei de Licitações, o estudo técnico preliminar é o “documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação”.

O documento ora analisado encontra-se acostado por meio da peça 28; especificamente em seu item 09, que trata do alinhamento entre contratação e planejamento, consta que o pleito não está contemplado no plano de contratações, isso sob a justificativa de que se trata de uma deliberação recente da Administração tendo em vista os últimos eventos chuvosos ocorridos. Já com relação à regulamentação proposta pela IN SCL nº 005/2024, aprovada pelo Decreto nº 5333, de 21 de agosto de 2024, com relação à formalização do Mapa de Riscos, tem-se que o mesmo consta da peça 4.

Isso porque é recomendável que as contratações pretendidas visem o atendimento ao planejamento anual de maneira integral, de forma a não incorrer em eventual fracionamento de despesas no decorrer do exercício, além de proceder ao regular atendimento aos princípios da ampla competitividade e da maior vantajosidade para a Administração Pública.

Inobstante, em que pese a formalização de regulamentação em âmbito municipal, por meio da IN SCL nº 004/2023, quanto ao enquadramento dos bens em fase anterior às aquisições pretendidas – em atendimento à determinação contida no art. 20, §1º da Lei nº 14.133/2021 – estes devem ser classificados como comuns ou de luxo; assim, a pasta solicitante certificou que, no caso concreto, não se trata de bem de luxo, obedecidos os requisitos e classificações contidos na norma em comento, conforme consta no item 1.1 do último termo de referência juntado ao procedimento, na peça 65.

2.2. Da modalidade pregão, na forma eletrônica



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
Procuradoria-Geral do Município

Suplantadas as questões supracitadas, no que concerne à modalidade escolhida para contratação, tem-se que a mesma encontra previsão na Lei nº 14.133/2021, especialmente no art. 6º, inciso XLI, e art. 28, inciso I, conforme disposição que segue:

Art. 6º. Para os fins desta Lei, consideram-se:

[...]

XLI - **pregão**: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

Art. 28. São modalidades de licitação:

I - **pregão**;

Já no que diz respeito ao rito procedimental a ser adotado quando da opção por tal modalidade, esclarece o art. 29 do mesmo diploma legal:

Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, **adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.**

Nestes moldes, o mencionado art. 17, especificamente em seu §2º consta que as licitações devem ser realizadas, preferencialmente, sob a forma eletrônica. Senão vejamos:

Art. 17.

[...]

§2º **As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica**, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

Assim sendo, pondera-se que a modalidade sob a qual se procederá à realização do certame se enquadra como adequada para tanto, vez que o objeto constitui, regularmente, prestação de serviços considerados comuns, com padrões passíveis de especificação em edital, em atendimento à legislação supracitada. Quanto à forma, a mesma também se encontra amparada pela Lei em vigor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
Procuradoria-Geral do Município

Inobstante, quanto ao pleito para realização da licitação visando o registro de preços, o mesmo está amparado pelo art. 6º, inciso XLV da Lei mencionada:

Art. 6º. [...]

XLV - sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras;

Do mesmo modo, o art. 40, inciso II da Lei 14.133/21 transmite o entendimento de que o processamento das compras deve observar, além do planejamento, a possibilidade de processamento das mesmas por meio do sistema de registro de preços, sempre que couber. Extraí-se:

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

[...]

II - processamento por meio de sistema de registro de preços, quando pertinente;

Na mesma seara, o Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito federal, disciplina acerca das hipóteses em que o mesmo poderá ser adotado, conforme pertinência avaliada pela Administração, amoldando-se ao presente caso, a saber:

Art.3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:

I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;

[...]

V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
Procuradoria-Geral do Município

Assim, conclui-se que inexistente óbice ao prosseguimento do feito nos moldes solicitados, no que diz respeito à forma e modalidade pretendidas.

2.3. Dos documentos que compõem a instrução processual

Quanto à documentação que integra os autos, cumpre mencionar que foram acostados os documentos básicos necessários à instrução processual, conforme relatório acima, restando regularmente atendidos itens de alta relevância como a justificativa da aquisição, planejada e pautada no interesse público, a definição exata do objeto, atribuição de responsabilidades das partes, indicação orçamentária para acobertamento da despesa, entre outros itens fundamentais à composição do feito.

Importante mencionar, ainda, que eventuais adequações necessárias à regular instrução são mencionadas em tópico próprio, de modo que devem restar atendidos, no curso do procedimento, todos os itens previstos no art. 18 da Lei de Licitações.

2.4. Da composição de preços

Verifica-se dos autos que foram apresentadas fontes de composição de preços relacionadas ao objeto em comento; estas, portanto, devem estar em conformidade à Portaria Normativa nº 071, de 23 de outubro de 2017, publicada pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, amparada ainda, em âmbito municipal, pela Instrução Normativa – SC nº 001/2021, aprovada por intermédio do Decreto nº 4561/2021, **além de válidas e hábeis a compor o procedimento.**

No mesmo sentido, prevê o art. 23 e seus respectivos parágrafos, dispostos na Lei nº 14.133/2021, que rege a contratação postulada:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
Procuradoria-Geral do Município

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Isso porque, para regular contratação, devem ser amplamente observados os princípios que a regem, entre os quais a obtenção da maior vantajosidade à Administração Pública.

Deste modo, são consideradas para fins de composição de preços as fontes constantes dos documentos acostados aos autos e sumarizados na pesquisa de preços de peça 57, que consistem orçamentos fornecidos por potenciais fornecedores (na forma do inciso IV, sendo necessária apresentação da justificativa de sua escolha), além de contratos já firmados por entes públicos diversos (na forma do inciso II, devendo estar preenchido o requisito temporal), cotações apuradas junto à sítios eletrônicos e contratos anteriormente firmados por esta municipalidade, não restando ressalvas quanto à amplitude da pesquisa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
Procuradoria-Geral do Município

2.5. Dos demais requisitos para contratação

Agente de contratação designado por intermédio da Portaria nº 096/2025, acostada aos autos; juntada, também, a Portaria nº 156/2025, que nomeou os membros da equipe de apoio, conforme peça 69.

Fiscais de contrato titular e suplente devidamente nomeados, conforme estabelece o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, a critério do gestor da pasta solicitante.

No que diz respeito à autorização expressa do Chefe do Executivo, a mesma consta da peça 20 dos autos, sendo imprescindível ao prosseguimento do feito.

Quanto à necessidade de manifestação do Setor Contábil, no que tange à demonstração de previsão de recursos orçamentários para acobertamento da despesa, tem-se que a mesma é dispensável no presente momento, vez que se trata apenas de pleito para registro de preços. Insta consignar, no entanto, que para eventual contratação – ou emissão de documento equivalente que vise a futura aquisição– a reserva orçamentária será obrigatória antes da formalização do ato.

Já no que diz respeito à minuta de edital, cumpre mencionar o que prevê o art. 19, inciso IV e §2º da Lei nº 14.133/2021, vejamos:

Art. 19.

[...]

IV - instituir, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, modelos de minutas de editais, de termos de referência, de contratos padronizados e de outros documentos, admitida a adoção das minutas do Poder Executivo Federal por todos os entes federativos;

[...]

§2º **A não utilização** do catálogo eletrônico de padronização de que trata o inciso II do caput ou **dos modelos de minutas de que trata o inciso IV do**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
Procuradoria-Geral do Município

caput deste artigo deverá ser justificada por escrito e anexada ao respectivo processo licitatório.

Deste modo, mostra-se necessário considerar a necessidade de elaboração de minuta de edital padronizada por este ente público; no entanto, considerando sua ausência no presente momento, fora apresentada justificativa pelo respectivo Agente de Contratação, na forma da peça 70, cujo seu teor é de critério e responsabilidade do subscritor.

3. CONCLUSÃO

Por fim, tem-se que o processo poderá seguir seu trâmite, desde que atendidas todas as ressalvas eventualmente mencionadas.

Após, para regular abertura da fase externa do certame, as respectivas publicações devem ser realizadas em todos os meios legalmente previstos, observado o prazo mínimo disposto no art. 55, inciso I, alínea “a” da Lei nº 14.133/2021.

Importante asseverar, ainda, que esta Procuradoria atém-se, tão somente, a questões relativas à legalidade, ressaltando, portanto, que todo o procedimento deverá observar a legislação pertinente, principalmente no tocante aos prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros da contratação entendida como necessária.

É o parecer.

Vargem Alta/ES, 05 de dezembro de 2025.

FELIPE TELES SANTANA
PROCURADOR MUNICIPAL
MAT. 10.891 | OAB/ES 13.800

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FELIPE TELES SANTANA
PROCURADOR MUNICIPAL
UNPGM - PGM - PMVA
assinado em 05/12/2025 10:47:46 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/12/2025 10:47:46 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FELIPE TELES SANTANA (PROCURADOR MUNICIPAL - UNPGM - PGM - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-DGLDXX>



TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-760JX

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-760JX>



Realizado em: **05/12/2025 10:48:03** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM

PMVA - PGM - UNPGM - UNIDADE DE PROCURADORES
MUNICIPAIS

DESTINO

CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC -
SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)

#74 - 2025-DGLDXX - PARECER MINUTA - PROC. 2025-760JX - SITUAÇÕES EMERGENCIAIS E CALAMIDADES PÚBLICAS
#75 - 2025-7JNWQ5 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-760JX

MENSAGEM

Para prosseguimento com parecer anexo.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FELIPE TELES SANTANA
PROCURADOR MUNICIPAL
UNPGM - PGM - PMVA
assinado em 05/12/2025 10:48:03 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/12/2025 10:48:03 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FELIPE TELES SANTANA (PROCURADOR MUNICIPAL - UNPGM - PGM - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-7JNWQ5>



TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-760JX

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-760JX>



Realizado em: **05/12/2025 10:56:22** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM

CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DESTINO

PMVA - SECT - SECRETARIA MUNICIPAL CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

DOCUMENTO ENTRANHADO

#76 - 2025-8XFX8Z - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-760JX

MENSAGEM

Encaminha-se à Controladoria para análise e parecer, em conformidade com o disposto no Decreto nº 5306/2024.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CAIO ROPPE DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 05/12/2025 10:56:22 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/12/2025 10:56:22 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-8XFX8Z>



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Controle e Transparência

PARECER DO CONTROLE INTERNO

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Vargem Alta-ES, solicitou a esta Secretaria Municipal de Controle e Transparência, análise, seguida de parecer sobre:

PROCESSO: 2025-760JX- PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS DESTINADOS À CONTENÇÃO E ATENDIMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS E/OU CALAMIDADES PÚBLICAS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.067.983,99 (QUATRO MILHÕES, SESENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

I- PRELIMINARMENTE

A Secretaria Municipal de Controle e Transparência possui suas competências definidas pelo art. 31 da Constituição Federal de 1988, pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e pela Lei Municipal nº 1.514, de 1º de julho de 2024, que estruturam o Sistema de Controle Interno do Município.

A presente análise observa, ainda, as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, norma que rege as contratações públicas e estabelece os requisitos legais e procedimentais aplicáveis à fase preparatória do certame em exame.

II- DA ANÁLISE RESUMIDA

O processo administrativo em análise é composto por 40 atos, totalizando 76 documentos regularmente inseridos no sistema e-Docs. A lista a seguir apresenta os principais registros que instruem a fase preparatória do certame, permitindo a verificação da sequência procedimental, das responsabilidades envolvidas e da conformidade documental exigida pela legislação aplicável.

Nº Documento	Data	Tipo	Origem	Destino	Referência / Movimentação
1	19/09/2025	Termo de Autuação	SEGAB – Departamento de Defesa Civil	GAPM – Gabinete do Prefeito Municipal	PUB #1 TERMO DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO 2025-760JX (2025-43Q75P)
2		Documento de Formalização de Demanda – DFD			ORG #2 DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD (2025-48HMR0)
3		Estudo Técnico Preliminar – ETP			ORG #3 ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - contratação de bens para emergências. (2025-TX2HWX) Desentranhado
4		Mapa de Risco – MR			ORG #4 MAPA DE RISCO (2025-2FBTSB)
5		Termo de Referência – TR			ORG #5 TERMO DE REFERÊNCIA - aquisição de bens (2025-FWLQNX) Desentranhado

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias, Rua Vereador Pedro Israel David - Vargem Alta - Espírito Santo - -
CEP: 29295-000 – Tel.: (28) 3528-1900

e-mails: controladoria@vargemalta.es.gov.br e controladoria.vargemalta.es@outlook.com

www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Controle e Transparência

6		Termo de Designação de Fiscal – TDF			ORG #6 TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO (2025-NS1568)
7		Memorando			ORG #7 MEMORANDO 023/2025 (2025-LTQXPM)
8		Documentos Diversos			ORG #8 306- DEFESA CIVIL - DOCUMENTOS PARA CERTAME DE MATERIAIS PARA SITUAÇÕES EMERGENCIAIS (2025-K75KMS)
9		Termo de Designação de Fiscal – TDF			ORG #9 termo-de-designação-de-fiscal- itens emergenciais (2025-96HBDV)
10		Documento de Formalização de Demanda – DFD			ORG #10 DFD- itens calamidade (2025-K96PW4)
11		Termo de Entranhamento			ORG #11 TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-760JX (2025-ZMCBX0)
12		Orçamento			ORG #12 lote 01 - colchão e travesseiro (2025-N4GHMF)
13		Orçamento			ORG #13 lote 02 - kit dormitório (2025-5BL5M1)
14		Orçamento			ORG #14 lote 03 - 04 - 09 e 10 (2025-WJJKT1) Desentranhado
15		Orçamento			ORG #15 lote 05 (2025-S0BSHF)
16		Orçamento			ORG #16 lote 06 merged (2025-5DW63W)
17		Orçamento			ORG #17 lote 07 (2025-Z5M8CZ)
18		Orçamento			ORG #18 lote 08 (2025-SD9LCW) Desentranhado
19		Termo de Despacho			ORG #19 TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-760JX (2025-M71GFP)
20	22/09/2025	Termo de Despacho	GAPM – Gabinete do Prefeito Municipal	SEFIN – Setor de Compras	ORG #20 TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-760JX (2025-58HWCL)
21		Termo de Despacho		SEGAB – Departamento de Defesa Civil	ORG #21 TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-760JX (2025-W08DSP)
22	24/09/2025	Estudo Técnico Preliminar – ETP	SEGAB – Departamento de Defesa Civil	SEFIN – Setor de Compras	ORG #22 ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - contratação de bens para emergências. (2025-9B95MP) Desentranhado
23		Termo de Despacho			ORG #23 TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-760JX (2025-8KNBLG)
24		Termo de Despacho	SEFIN – Setor de Compras	SEGAB – Departamento de Defesa Civil	ORG #24 TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-760JX (2025-1HND5C)
25	30/09/2025	Termo de Desentranhamento			ORG #25 TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-760JX (2025-L8R0RW)
26		Termo de Desentranhamento		SEGAB – Departamento de Defesa Civil	ORG #26 TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-760JX (2025-C5HQSP)
27		Termo de Referência – TR	SEGAB – Departamento de Defesa Civil		ORG #27 termo de referencia (2025-8L4405) Desentranhado
28		Estudo Técnico Preliminar – ETP			ORG #28 ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - contratação de bens para emergências. (2025-M6NDPB)
29	01/10/2025	Termo de Entranhamento			ORG #29 TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-760JX (2025-RC3935)
30		Termo de Despacho	SEGAB – Departamento de Defesa Civil	SEFIN – Setor de Compras	ORG #30 TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-760JX (2025-MJ4JBR)
31	08/10/2025	Termo de Despacho	SEFIN – Setor de Compras	SEGAB – Departamento de Defesa Civil	ORG #31 TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-760JX (2025-H2PHTP)
32	10/10/2025	Termo de Despacho	SEGAB – Departamento de Defesa Civil	SEMMA – Gerência de Bem-Estar Ambiental	ORG #32 TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-760JX (2025-XSCF3W)
33	15/10/2025	Termo de Avocamento	SEMMA – Gerência de Bem-Estar Ambiental	SEGAB – Departamento de Defesa Civil	ORG #33 TERMO DE AVOCAMENTO DO PROCESSO 2025-760JX (2025-F3C9MZ)

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias, Rua Vereador Pedro Israel David - Vargem Alta - Espírito Santo - -
CEP: 29295-000 – Tel.: (28) 3528-1900

e-mails: controladoria@vargemalta.es.gov.br e controladoria.vargemalta.es@outlook.com

www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Controle e Transparência

34		Termo de Desentranhamento	SEGAB – Departamento de Defesa Civil	SEGAB – Departamento de Defesa Civil	ORG #34 TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-760JX (2025-WGXRNH)
35		Termo de Referência – TR			ORG #35 TERMO DE REFERÊNCIA (2025-78B7KV) Desentranhado
36		Orçamento			ORG #36 lote 03 - 04 - 08 e 09 (2025-L4CWZ7)
37		Termo de Entranhamento			ORG #37 TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-760JX (2025-865Q91)
38		Termo de Despacho	SEGAB – Departamento de Defesa Civil	SEFIN – Setor de Compras	ORG #38 TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-760JX (2025-BGZ2N8)
39		Termo de Despacho	SEFIN – Setor de Compras	SEGAB – Departamento de Defesa Civil	ORG #39 TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-760JX (2025-67WHC1)
40	29/10/2025	Termo de Desentranhamento	SEGAB – Departamento de Defesa Civil	SEGAB – Departamento de Defesa Civil	ORG #40 TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-760JX (2025-422ZP9)
41		Termo de Designação de Fiscal – TDF			ORG #41 TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO SEMMA - COMPRA EMERGENCIAL DE INSUMOS E ESTRUTURAÇÃO PARA ABRIGO TEMPORÁRIO EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA - AMANDA E ROBSON (2025-915G8V)
42		Termo de Entranhamento			ORG #42 TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-760JX (2025-24QZLQ)
43		Memorando			ORG #43 MEMORANDO 240/2025 (2025-BB371H)
44		Documento de Formalização de Demanda – DFD			ORG #44 DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD (2025-XBVV62)
45		Orçamento			ORG #45 lote 10- ração e gaiola (2025-5TQ1TC)
46		Termo de Referência – TR			ORG #46 TERMO DE REFERÊNCIA (2025-KKSL57) Desentranhado
47		Termo de Entranhamento			ORG #47 TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-760JX (2025-4RQTVR)
48		Termo de Despacho	SEGAB – Departamento de Defesa Civil	SEFIN – Setor de Compras	ORG #48 TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-760JX (2025-VCWSWG)
49	04/11/2025	Pesquisa de Preços	SEFIN – Setor de Compras	SEGAB – Departamento de Defesa Civil	ORG #49 PESQUISA DE PREÇO (PROCESSO N°2025-760JX) EMERGENCIAL (2025-65GJ1H) Desentranhado
50		Termo de Despacho			ORG #50 TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-760JX (2025-VKH994)
51		Termo de Avocamento	SEGAB – Departamento de Defesa Civil	SEFIN – Setor de Compras	ORG #51 TERMO DE AVOCAMENTO DO PROCESSO 2025-760JX (2025-J3RFB3)
52		Termo de Desentranhamento	SEFIN – Setor de Compras	SEFIN – Setor de Compras	ORG #52 TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-760JX (2025-C6XOPS)
53		Pesquisa de Preços	SEFIN – Setor de Compras	SEGAB – Departamento de Defesa Civil	ORG #53 PESQUISA DE PREÇO (PROCESSO N°2025-760JX) EMERGENCIAL (2025-WWNPNC) Desentranhado
54		Termo de Despacho			ORG #54 TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-760JX (2025-W62PCW)
55	05/11/2025	Termo de Avocamento	SEGAB – Departamento de Defesa Civil	SEFAIDE – Setor de Compras	ORG #55 TERMO DE AVOCAMENTO DO PROCESSO 2025-760JX (2025-ZP9SN)
56		Termo de Desentranhamento	SEFAIDE – Setor de Compras	SEFAIDE – Setor de Compras	ORG #56 TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-760JX (2025-64C6V3)
57		Pesquisa de Preços	SEFAIDE – Setor de Compras	SEGAB – Departamento de Defesa Civil	ORG #57 PESQUISA DE PREÇO (PROCESSO N°2025-760JX) EMERGENCIAL (2025-HHS230)
58		Termo de Despacho			ORG #58 TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-760JX (2025-674J3W)
59		Termo de Desentranhamento	SEGAB – Departamento de Defesa Civil	SEGAB – Departamento de Defesa Civil	ORG #59 TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-760JX (2025-2BZK8H)
60		Termo de Referência – TR			ORG #60 TERMO DE REFERÊNCIA (2025-P9PKN2) Desentranhado
61	Termo de Entranhamento	ORG #61 TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-760JX (2025-DG3SB5)			

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias, Rua Vereador Pedro Israel David - Vargem Alta - Espírito Santo - -
CEP: 29295-000 – Tel.: (28) 3528-1900

e-mails: controladoria@vargemalta.es.gov.br e controladoria.vargemalta.es@outlook.com

www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Controle e Transparência

62		Termo de Despacho	SEGAB – Departamento de Defesa Civil	SEMAD – Gerência de Licitação	ORG #62 TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-760JX (2025-7M995N)
63	17/11/2025	Termo de Despacho	SEMAD – Gerência de Licitação	SEGAB – Departamento de Defesa Civil	ORG #63 TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-760JX (2025-6W0BCV)
64	18/11/2025	Termo de Desentranhamento	SEGAB – Departamento de Defesa Civil	SEGAB – Departamento de Defesa Civil	ORG #64 TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-760JX (2025-4JC4FR)
65	19/11/2025	Termo de Referência – TR	SEGAB – Departamento de Defesa Civil	SEMAD – Gerência de Licitação	ORG #65 TERMO DE REFERÊNCIA (2025-9CJGJ8)
66		Termo de Despacho			ORG #66 TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-760JX (2025-61N78L)
67	24/11/2025	Termo de Despacho	SEMAD – Gerência de Licitação	SEMAD – Gerência de Licitação	ORG #67 TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-760JX (2025-LBZVRP)
68		Minuta de Edital	SEMAD – Gerência de Licitação	PGM – Procuradoria Geral do Município	ORG #68 MINUTA EDITAL REGISTRO DE PREÇOS - MATERIAL E SUPRIMENTOS PARA SITUAÇÕES EMERGENCIAIS (2025-C37L78)
69		Portaria			ORG #69 PORTARIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO - JULHO 2025 (2025-ZVZT29)
70		Justificativa para Utilização de Minuta			ORG #70 JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DE MINUTA - LEI FEDERAL 14.133/21 - 2025-760JX (2025-93T93F)
71		Termo de Despacho			ORG #71 TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-760JX (2025-RNK4R0)
72	25/11/2025	Checklist			PGM – Procuradoria Geral do Município
73	25/11/2025	Termo de Despacho	PGM – Procuradoria Geral do Município	PGM – Procuradoria Geral do Município	ORG #73 TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-760JX (2025-MB1SKL)
74	05/12/2025	Parecer Minuta	PGM – Procuradoria Geral do Município	SEMAD – Gerência de Licitação	ORG #74 PARECER MINUTA - PROC. 2025-760JX - SITUAÇÕES EMERGENCIAIS E CALAMIDADES PÚBLICAS (2025-DGLDXX)
75	05/12/2025	Termo de Despacho	SEMAD – Gerência de Licitação	SECT – Secretaria Municipal de Controle e Transparência	ORG #75 TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-760JX (2025-7JNWQ5)
76		Termo de Despacho			ORG #76 TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-760JX (2025-8XFX8Z)

1. Quanto à formalização processual, verifica-se que a fase preparatória atende aos requisitos da Lei nº 14.133/2021 e da Lei Complementar nº 123/2006, bem como às normas correlatas aplicáveis às contratações públicas.
2. A Secretaria de Gabinete elaborou o Documento de Formalização de Demanda (DFD), o Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Mapa de Riscos (MR), o Termo de Referência (TR), o Termo de Designação de Fiscal (TDF), além dos quantitativos e da indicação da dotação orçamentária.
3. A Secretaria de Assistência Social elaborou o Documento de Formalização de Demanda (DFD), o Termo de Designação de Fiscal (TDF), os quantitativos e a dotação orçamentária.

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias, Rua Vereador Pedro Israel David - Vargem Alta - Espírito Santo - -
CEP: 29295-000 – Tel.: (28) 3528-1900

e-mails: controladoria@vargemalta.es.gov.br e controladoria.vargemalta.es@outlook.com

www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Controle e Transparência

4. A Secretaria de Meio Ambiente elaborou o Documento de Formalização de Demanda (DFD), o Termo de Designação de Fiscal (TDF), os quantitativos e a dotação orçamentária.
6. O procedimento foi regularmente autorizado pela autoridade superior competente.
7. Os atos que compõem o processo foram analisados pela Assessoria Jurídica, que emitiu parecer favorável ao prosseguimento do certame, *com ressalvas*, condicionando a continuidade do procedimento ao atendimento das adequações indicadas no referido parecer.
8. Ressalta-se que, nos termos do art. 6º, inciso LX, da Lei nº 14.133/2021, compete ao agente de contratação tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, impulsionar o procedimento e executar todas as atividades necessárias ao adequado andamento do certame até sua homologação.
9. De acordo com o Decreto nº 5.306/2024, que prevê a análise prévia pelo órgão de Controle Interno em procedimentos licitatórios (obrigatoriamente em alguns casos e opcionalmente em outros), em virtude do valor do certame, destacam-se as disposições do art. 5º:

Art. 5º As contratações públicas sujeitam-se às seguintes linhas de defesa:

I - Primeira linha de defesa, integrada por servidores e empregados públicos, agentes de licitação e autoridades que atuam na estrutura de governança da administração municipal;

II - Segunda linha de defesa, integrada pela unidade de assessoramento jurídico;

III - Terceira linha de defesa, servidores do Controle Interno.

Sobre a Primeira Linha de Defesa – Gestão Operacional

Restou plenamente caracterizada pela atuação direta dos servidores da Secretaria de Gabinete, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Meio Ambiente e dos agentes de contratação, os quais foram responsáveis pela condução da fase interna do processo e pela análise inicial da conformidade documental e técnica.

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias, Rua Vereador Pedro Israel David - Vargem Alta - Espírito Santo - -
CEP: 29295-000 – Tel.: (28) 3528-1900

e-mails: controladoria@vargemalta.es.gov.br e controladoria.vargemalta.es@outlook.com

www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Controle e Transparência

Sobre a Segunda Linha de Defesa – Órgãos de Assessoramento e Apoio

Concretizada pela atuação da Procuradoria Geral do Município, que, no exercício de sua competência institucional, emitiu parecer jurídico fundamentado, com ressalvas, analisando a regularidade formal dos atos administrativos praticados, a conformidade legal dos procedimentos e oferecendo suporte jurídico à tomada de decisão.

Sobre a Terceira Linha de Defesa – Controle Interno

Compete ao Controle Interno, enquanto última linha de defesa, a função de promover avaliações independentes, objetivas e imparciais sobre a eficácia dos controles, dos processos de governança e da gestão de riscos, contribuindo para o fortalecimento da integridade e da accountability institucional.

10. Divergência de Quantitativos Identificada

Sugere-se a verificação do quantitativo referente à ração seca para gatos, uma vez que o Documento de Formalização de Demanda (DFD) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente registra **90 kg**, enquanto o Termo de Referência, a Pesquisa de Preços e a minuta do edital apresentam **67,5 kg (9 unidades de 7,5 kg)**. Recomenda-se que seja confirmada a necessidade correta, a fim de assegurar a coerência documental necessária à fase preparatória.

III – CONCLUSÃO

Após a análise dos documentos que compõem esta fase do processo, verifica-se que os requisitos legais e procedimentais da etapa preparatória foram atendidos. Destacam-se a adequada organização das secretarias envolvidas e o parecer jurídico favorável ao prosseguimento, com ressalvas, condicionando a continuidade ao atendimento das adequações indicadas.

A Secretaria Municipal de Controle e Transparência reforça que não lhe compete revisar matéria jurídica já apreciada pela Procuradoria Geral do Município.

Diante do exposto, **recomenda-se que o processo somente avance para a fase externa após o saneamento das ressalvas apontadas no parecer jurídico e após a verificação mencionada no item 10**, de modo a assegurar a necessária coerência e regularidade documental do certame.

Vargem Alta/ES., 11 de dezembro de 2025

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias, Rua Vereador Pedro Israel David - Vargem Alta - Espírito Santo - -
CEP: 29295-000 – Tel.: (28) 3528-1900

e-mails: controladoria@vargemalta.es.gov.br e controladoria.vargemalta.es@outlook.com

www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Controle e Transparência

Paulo Sérgio Sartori de Oliveira
Secretário Municipal de Controle e Transparência
Decreto nº 5534 de 02 de janeiro de 2025

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PAULO SÉRGIO SARTORI DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL

GASECT - SECT - PMVA

assinado em 11/12/2025 10:48:05 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/12/2025 10:48:05 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PAULO SÉRGIO SARTORI DE OLIVEIRA (SECRETÁRIO MUNICIPAL - GASECT - SECT - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-L5CVQH>



TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-760JX

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-760JX>



Realizado em: 11/12/2025 10:50:26 - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM

PMVA - SECT - SECRETARIA MUNICIPAL CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

DESTINO

PMVA - SEMAD - GLIC - GERENCIA DE LICITAÇÃO

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)

#77 - 2025-L5CVQH - 15 - Parecer Processo - 2025-760JX - Emergências e Calamidades Públicas - Fase Inicial

#78 - 2025-GMMF2D - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-760JX

MENSAGEM

DESPACHO

À Gerência de Licitações.

Considerando o parecer desta Secretaria de Controle e Transparência e, em especial, o item 10, que registra a necessidade de verificação do quantitativo de ração seca para gatos, tendo em vista que o DFD da SEMMA indica 90 kg, ao passo que o Termo de Referência, a pesquisa de preços e a minuta do edital consolidam 67,5 kg, proceda-se à conferência e ao ajuste que se fizer necessário, assegurando a plena coerência documental da fase preparatória.

Ressaltam-se, ainda, as demais ressalvas constantes no parecer jurídico, que igualmente devem ser saneadas antes da abertura da fase externa do certame.

Paulo Sérgio Sartori de Oliveira
Secretário Municipal de Controle e Transparência

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PAULO SÉRGIO SARTORI DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
GASECT - SECT - PMVA
assinado em 11/12/2025 10:50:26 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/12/2025 10:50:26 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PAULO SÉRGIO SARTORI DE OLIVEIRA (SECRETÁRIO MUNICIPAL - GASECT - SECT - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-GMMF2D>



TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO 2025-760JX

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-760JX>



Realizado em: **11/12/2025 12:52:40** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM

PMVA - SEMAD - GLIC - GERENCIA DE LICITAÇÃO

DESTINO

PATRICILENE SABINO (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DEFCIV - SEGAB - PMVA)

DOCUMENTO ENTRANHADO

#79 - 2025-P47ZBC - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-760JX

MENSAGEM

À pasta demandante para verificação e possível providências quanto ao item 1 do lote10, conforme ressaltado no parecer do Controle Interno, considerando que a ração seca para gatos no DFD da SEMMA indica 90 kg, ao passo que o Termo de Referência, a pesquisa de preços e a minuta do edital consolidam 67,5 kg.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ERIELE DE LIMA NASCIMENTO

GERENTE

GLIC - SEMAD - PMVA

assinado em 11/12/2025 12:52:40 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/12/2025 12:52:40 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ERIELE DE LIMA NASCIMENTO (GERENTE - GLIC - SEMAD - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-P47ZBC>



TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-760JX

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-760JX>



Realizado em: **22/12/2025 07:37:33** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL

PATRICILENE SABINO (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DEFCIV - SEGAB - PMVA)

DOCUMENTO DESENTRANHADO

#65 - 2025-9CJGJ8 - TERMO DE REFERÊNCIA

DOCUMENTO ENTRANHADO

#80 - 2025-CZ4D7J - TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-760JX

JUSTIFICATIVA

alterações

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PATRICILENE SABINO
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DEFCIV - SEGAB - PMVA
assinado em 22/12/2025 07:37:33 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/12/2025 07:37:33 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PATRICILENE SABINO (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DEFCIV - SEGAB - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-CZ4D7J>



MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - SEGAB

TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade de licitação:

- Dispensa
- Pregão
- Inexigibilidade

Tipo:

- Menor preço global
- Menor preço por item
- Menor preço por lote

Tipo de Contratação:

- Bens
- Serviços

1. OBJETO

1. registro de preço para eventual e futura aquisição de materiais e suprimentos destinados à contenção e atendimento de situações emergenciais e/ ou calamidades públicas.

1.1 **DA NATUREZA DO OBJETO:** O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação se faz necessária em virtude do histórico recorrente de enchentes que acometem o município e da elevada possibilidade de novos eventos durante os períodos chuvosos. Considerando a vulnerabilidade da população e da infraestrutura local, a adoção de medidas preventivas, associada à disponibilidade antecipada de materiais e insumos, configura estratégia essencial para minimizar riscos, reduzir danos humanos, sociais, econômicos e ambientais, além de assegurar maior celeridade e eficiência na resposta emergencial.

Trata-se de uma medida que reforça a responsabilidade do Poder Público em zelar pela segurança coletiva, em consonância com o princípio da precaução e com as diretrizes nacionais de proteção e defesa civil. Ademais, evidencia o compromisso da gestão municipal em atuar de forma proativa, fortalecendo a resiliência comunitária, garantindo melhores condições de assistência à população atingida e promovendo maior efetividade na mitigação dos impactos de desastres.

Em razão da especificidade dos itens que compõem os kits de higiene e limpeza, não foi possível obter ampla diversidade de cotações no mercado. Para assegurar a formação de um valor médio compatível com a realidade local, foram realizadas pesquisas junto a três fornecedores diretos, selecionados em função da capacidade de fornecimento e habitualidade na comercialização dos produtos. Dessa forma, garantiu-se maior precisão na apuração da média de preços, viabilizando o atendimento às necessidades previstas.

Considerando a especificidade do item solicitado (coletes salva-vidas), foi identificado que o número de fornecedores que disponibilizam o produto de acordo com as características técnicas exigidas é limitado. Dessa forma, foram realizadas pesquisas com dois fornecedores online, cujas condições apresentaram maior aderência às necessidades do objeto. Essa estratégia permitiu a obtenção de uma média de preço representativa e adequada para fins de estimativa, garantindo a observância da razoabilidade e da economicidade na pesquisa de mercado.

Devido à especificidade das lanternas solicitadas e à dificuldade de encontrar fornecedores locais, não foi possível obter uma quantidade maior de cotações. Para garantir a transparência e a definição de um valor médio de mercado, foram realizadas pesquisas com dois fornecedores online, o que possibilitou atender de forma adequada à apuração da média de preços praticados.

Considerando a especificidade dos itens que compõem a cesta básica, kit de alimentos prontos, não foi possível obter ampla variedade de cotações no mercado. Para assegurar a formação de um valor médio confiável, foram realizadas pesquisas junto a três fornecedores diretos do segmento, escolhidos pela capacidade de fornecimento e habitualidade de comercialização dos produtos. Dessa forma, garantiu-se maior aderência à realidade de preços praticados e a viabilidade de aquisição dentro do padrão de qualidade exigido.

Devido à especificidade do kit de dormitório solicitado e à dificuldade de encontrar em outras fontes e em kits, não foi possível obter uma quantidade maior de cotações. Para garantir a transparência e a definição de um valor médio de mercado, foram realizadas pesquisas com dois fornecedores locais, e a soma de itens separados o que possibilitou atender de forma adequada à apuração da média de preços praticados.

Devido à especificidade da quantidade de água, não foi possível obter uma quantidade maior de cotações. Para garantir a transparência e a definição de um valor médio de mercado, foram realizadas pesquisas com dois fornecedores locais, o que possibilitou atender de forma adequada à apuração da média de preços praticados.

Em razão da especificidade da lona preta, não foi possível obter ampla diversidade de cotações no mercado. Para assegurar a formação de um valor médio foram realizadas pesquisas apenas com dois fornecedores. Dessa forma, possibilitou atender de forma adequada à apuração da média de preços.

Em razão da especificidade dos itens que compõem o lote 10 (ração, leite de uso veterinário e gaiolas), não foi possível obter ampla diversidade de cotações no mercado. Para assegurar a formação de um valor médio compatível com a realidade local, foram realizadas pesquisas junto a três fornecedores diretos, selecionados em função da capacidade de fornecimento e habitualidade na comercialização dos produtos. Dessa forma, garantiu-se maior precisão na apuração da média de preços, viabilizando o atendimento às necessidades previstas.

3. QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

Planilha de Custo/Mapa de Pesquisa de Preços e Orçamentos (anexo)

LOTE 01 (colchão e travesseiro)

CATMAT	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
601942	01	colchão de solteiro, espuma densidade mínima D23, dimensões aproximadas mínimas 1,80m x 0,80m x 0,12m;	UND	02	2000	223,30	446.600,00
465859	02	travesseiro de fibra siliconada ou espuma, com capa protetora removível, dimensões aproximadas mínimas 40 x 60cm	UND	02	2000	43,56	87.120,00
TOTAL							533.720,00

LOTE 02 (kit dormitório)

CATMAT	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
425400	01	01 lençol de solteiro sem elástico (tamanho mín. 1,40m x 2,20m), em tecido algodão ou misto (poliéster/algodão), cor clara; 01 fronha (tamanho mínimo 70cm x 50cm), em tecido algodão ou misto, cor clara; 01 MANTA MICROFIBRA - 1,50X2,20M, 100% POLIÉSTER - 180 GRAMAS/M ² 1 toalha de banho, em tecido 100% algodão ou misto, gramatura mínima de 300 g/m ² , medida aproximada 70cm x 130cm	KIT	02	2000	174,13	348.260,00
TOTAL							348.260,00

LOTE 03 (kit higiene pessoal)

CATMAT	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
8530	01	KIT DE HIGIENE PESSOAL, 01 escova dental, cabo anatômico, cerdas macias, embalagem individual; 01 creme dental 90g (mínimo), com flúor; 01 sabonete em barra glicerinado 85g a 100g, embalagem individual;	KIT	02	2000	39,69	79.380,00

		01 shampoo 2 em 1 (shampoo + condicionador), frasco 200ml a 250ml; 01 pacote de absorventes higiênicos descartáveis com abas (mínimo 8 unidades), embalagem individual; 01 pacote com 04 unidades de papel higiênico, com 30 metros, com folhas simples.					
		TOTAL					79.380,00

LOTE 04 (kit limpeza)

CATMAT	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
7240	01	<p>KIT LIMPEZA</p> <p>01 balde – capacidade 12 litros, material plástico resistente com alça; 01 esponja de limpeza multiuso – amarela com parte abrasiva verde, embalagem individual; 01 pacote de esponja de lã de aço – com 08 unidades; 01 par de luvas de borracha – amarelas, resistentes, para proteção das mãos; 01 pá coletora – plástica ou metálica, cabo anatômico; 01 rodo de limpeza multiuso – com borracha dupla, cabo resistente; 01 pacote de sabão em barra – mínimo 5 unidades, embalagem individual; 02 pacotes de sabão em pó – 500g cada (mínimo), embalagem individual; 03 pacotes de saco de lixo – capacidade 30kg, cada pacote com 10 unidades, cor preta; 01 vassoura multiuso – cerdas de nylon resistentes, cabo anatômico; DETERGENTE, LAVAGEM DE LOUÇAS, INODORO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO INCOLOR ÁGUA SANITÁRIA\, , COR:INCOLOR\ TIPO:COMUM 1000ml</p>	KIT	02	800	126,71	101.368,00

		DESINFETANTE, EMULSSIFICANTE\ ESSÊNCIA\ APLICAÇÃO:BACTERICIDA, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO AQUOSAM AROMA, COM AROMAICIONADO 500ml O Kit deve ser entregue em embalagem transparente.					
		TOTAL					101.368,00

LOTE 05 (lona preta, lona para estufa, telha e fita de sinalização, tela de obras)

CATMAT	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
447902	01	Lona preta filme plástico de 12X50m rolo	ROLO	02	400	352,43	140.972,00
329824	02	Lona Para Estufa Filme Plástico Polietileno 150 Micras Difusor 12x15m	ROLO	02	400	2.018,78	807.512,00
326632	03	Telha ondulada de fibrocimento sem amianto, espessura de 4mm, largura de 0,506 metros, comprimento de 2,44m.	UND	02	40000	35,24	1.409.600,00
481049	04	FITA SINALIZAÇÃO / CORES EM DIAGONAL\ ZEBRADA\ COR:PRETA E AMARELA\ COMPRIMENTO: MÍNIMO\ LARGURA:MÍNIMA	ROLO	02	75	15,09	1.131,75
444795	05	TELA\ MATERIAL:PLÁSTICO\ LARGURA:1\ 20 M\ COR:LARANJA\ APLICAÇÃO:CERCAMENTO DE CANTEIRO DE OBRAS E SERVIÇOS\ COMPRIMENTO:50 M	ROLO	02	75	81,07	6.080,25
		TOTAL					2.365.296,00

LOTE 06 (EPI: luva, capa de chuva, óculos de segurança, bota 7 léguas, botina, capacete, máscara, colete sinalização, colete salva-vidas)

CATMAT	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
--------	------	--	----------------	----------------	----------------	----------------------------	----------------------

628287	01	LUVA BRANCA ALGODAO FABRICADA EM FIOS DE ALGODAO E POLIESTER, ALMA REVESTIDA COM PIGMENTOS DE PVC, PARA MAIOR ADERENCIA, TAMANHO A DEFINIR	UND	02	750	9,93	7.447,50
477889	02	Capa de Chuva Material: Pvc , Tipo Uso: Profissional , Cor: Amarela , Características Adicionais: Capuz, Botões Plástico Pressão, Com Solda Eletrônica , Tamanho Referência: Sob Medida	UND	02	400	28,03	11.212,00
618293	03	OCULOS DE SEGURANÇA COM VISOR E ARMACAO, CONFECCIONADOS EM UMA UNICA PECA DE POLICARBONATO COM PONTE E APOIO NASAL INJETADO NA MESMA PECA E HASTESTIPO ESPATULA, FIXADOS POR PARAFUSOS METALICOS, COM PROTECAO UVA E UVB E TRATAMENTO ANTIEMBACANTE E ANTI-RISCO, COR FUME, TAMANHO	UND	02	100	5,85	585,00
612083	04	BOTA 7 LEGUAS EM PVC, COM FORRO EM NYLON, SOLADO ANTIDERRAPANTE, CANO ALTO, NUMERACAO A DEFINIR, COR BRANCA. COM CERTIFICADO DE APROVACAO (C.A) VALIDO, EMITIDO PELO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE)	UND	02	400	40,38	16.152,00

615671	05	01 par de Botina de segurança, sem biqueira em aço, bico redondo confeccionada em couro bovino legítimo e de ótima qualidade com costuras reforçadas, sola de borracha personalizada e antiderrapante grossa, reforçada, colada e costurada, altura do salto 4cm, altura do cano médio (9cm) e diversos tamanhos.	UND	02	200	53,07	10.614,00
626356	06	CAPACETE DE SEGURANCA TIPO II CLASSE A, CASCO EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO, TESTEIRA ACOLCHOADA, FITA BAJULAR EM TRES PONTOS, SISTEMA DE AJUSTE REGULAVEL, TAMANHO DE 52 A 64 (REGULAVEL). ATENDENDO A NR 06 E A NORMA NBR 8221, SST - SISTEMA E SAUDE NO TRABALHO E COM CERTIFICADO DE AP	UND	02	100	16,80	1.680,00
485533	07	Máscara Proteção Resp. C/ Anvisa Modelo: Respirador Dobrável, Tipo Bico De Pato , Material: Camadas Fibras Sintéticas , Filtro: Eficiência Filtração Mín. 94% S , Classe: Pff2, N95 Ou Equivalente , Adicional: Carvão Ativado , Componente: Clipe Nasal , Tipo Fixação: Tiras Vedação Anatômica , Adicional 2: C/ Válvula , Cor: C/ Cor , Tamanho: Adulto , Esterilidade: Descartável	UND	02	400	1,45	580,00
220534	08	colete de sinalização – refletivo, aumenta a visibilidade em situações de risco;	UND	02	100	17,29	1.729,00
600949	09	colete salva-vidas – flutuante, essencial para segurança em áreas com risco de enchente;	UND	02	100	142,80	14.280,00
		TOTAL					64.279,50

LOTE 07 (lanterna tática)

CATMAT	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
430628	01	Lanterna Tática Alcance Tipo de LED Central de Comando: CREE - 5 MODOS C/ Demonstração de Nível da Bateria Material: Metal - Liga de Magnésio Fonte de Energia: Bateria Recarregável 18650 Distância de alcance: mínima Carregador: USB - Type C (carregador de celular) Padrão de segurança: IPX6 Potência mínima 2.220.000 Lumens Comprimento mínimo: 16cm	UND	02	75	59,57	4.467,75
TOTAL							4.467,75

LOTE 08 (cesta básica, alimentos prontos, vela)

CATMAT	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
8940	01	CESTA BASICA COMPLETA CONTENDO: 10KG DE ARROZ AGULHINHA , TIPO 1, DE 1A QUALIDADE; PACOTE COM 5KG. - LONGO, FINO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADOS EM SACOS PLASTICOS.	KIT	02	1500	129,86	194.790,00

	<p>ACUCAR CRISTAL 05 KG- DE 1A QUALIDADE PACOTE COM 5 KG - OBTIDO A PARTIR DO CALDO DA CANA DE ACUCAR; COM ASPECTO, COR E ODOR CARACTERISTICOS E SABOR DOCE; NAO PODENDO APRESENTAR MAU ESTADO DE CONSERVACAO, ALTA UMIDADE, PRESENCA DE INSETOS OU DETRITOS E ODOR ESTRANHO; COM VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA.</p> <p>FARINHA DE MANDIOCA 1KGBRANCA, GRUPO SECA, CLASSE FINA, TIPO I, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS OU QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADA EM PACOTE PLASTICO EM POLIETILENO ATOXICO, TRANSPARENTE, TERMOS SOLDADO, 1 (UM) PACOTE COM CAPACIDADE PARA 500 (QUINHENTOS) GRAMAS CADA, COM PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 180 DIAS.</p> <p>02 KG DE FEIJAO PRETO TIPO 1- TIPO 01, NOVO, MAQUINADO CONSTITUIDO 90% DE GRAOS INTEIROS, SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMITE MAXIMO DE 2% DE IMPUREZAS E MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIE, DEVERA ESTAR ISENTO DE PRAGAS. EMBALAGEM: ACONDICIONADOS EM SACOS PLASTICOS DE 1 KG DE POLIETILENO ATOXICO, INCOLOR, TRANSPARENTE, TERMOS SOLDADO, RESISTENTE. SEGUINTE INFORMACOES: IDENTIFICACAO DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, ENDERECO, DATA DE EMPACOTAMENTO DATA DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE, PESO LIQUIDO, SIF, GRUPO. VALIDADE MINIMA DE 04 (QUATRO) MESES.</p>				
--	---	--	--	--	--

	<p>FUBA DE MILHO 1KG- OBTIDO PELA MOAGEM DE GRAOS DE MILHO, CARACTERISTICAS: MATERIA-PRIMA SA, LIMPA, ISENTA DE MATERIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, FORTIFICADAS COM FERRO E ACIDO FOLICO. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE E ATOXICO DE 1KG. SEGUINTE INFORMACOES: IDENTIFICACAO DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, ENDERECO, DATA DE EMPACOTAMENTO DATA DE VALIDADE</p>					
--	---	--	--	--	--	--

SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO

	<p>1 OLEO DE SOJA REFINADO: CONSTITUÍDO PRINCIPALMENTE POR TRIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, OBTIDOS UNICAMENTE DOS GRÃOS DA ESPÉCIE GLYCINEMAX (L) MERRILL. ISENTO: DE ORGANISMOS GENETICAMENTE MODIFICADOS (TRANSGÊNICOS), DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE E OUTRAS MATÉRIAS ESTRANHAS AO PRODUTO. EMBALAGEM: GARRAFA EM PET (POLITEREFTALATO DE ETILENO) OU LATA DE FOLHA DE FLANDRES COM REVESTIMENTO APROPRIADO E PERFEITAMENTE RECRAVADA. 900ML. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>1 LEITE EM PÓ INTEGRAL - LEITE EM PÓ ENRIQUECIDO COM NO MÍNIMO 10 VITAMINAS E MINERAIS. CONTENDO LEITE INTEGRAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E NÃO DEVE CONTER GLÚTEN. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: PÓ FINO E SEM GRUMOS, COR BRANCO AMARELADO, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, SEMELHANTE AO LEITE FLUIDO. A DISSOLUÇÃO DEVE SER FEITA EM AGUA DE QUALQUER TEMPERATURA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM FILME DE POLIÉSTER METALIZADO E SELADO AUTOMATICAMENTE ACONDICIONADO EM SACOS DE PEBD, FOLHA SIMPLES, IDENTIFICADO CONFORME LEGISLAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 400 GR</p>				
--	--	--	--	--	--

	<p>1 PÓ DE CAFÉ - PÓ DE CAFÉ, TORRADO E MOÍDO: ISENTO: DE MATERIAIS ESTRANHOS, MATÉRIA TERROSA PARASITOS. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM PACOTE ALUMINIZADO ALTO VÁCUO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO, SELO DE PUREZA ABIC E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. EMBALAGEM: PACOTE DE 500G. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p>				
--	--	--	--	--	--

8920	02	<p>KIT DE ALIMENTOS EMBALADOS EM SACO PLASTICO RESISTENTE PARA TRANSPORTE. CONTENDO: 2 LATA SARDINHA EM OLEO COMESTIVEL: ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE SARDINHAS LIMPAS, LAVADAS, SEM CABEÇA E VÍSCERAS, POR MEIO DE COBERTURA EM ÓLEO COMESTÍVEL SAL, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE DECLARADOS E PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESPECIALMENTE A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22 DE 11/07/11 – MAPA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES.</p> <p>2 LATA FEIJÃO COZIDO PRONTO PARA CONSUMO, EM LATA METÁLICA ESTERILIZADA, COM GRÃOS INTEIROS E CALDO CONSISTENTE. PESO LÍQUIDO: MÍNIMO DE 380 G POR LATA. INGREDIENTES: FEIJÃO CARIOCA OU PRETO, ÁGUA, SAL E TEMPEROS NATURAIS (SEM CONSERVANTES ARTIFICIAIS). VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO; NA ENTREGA, DEVE POSSUIR PELO MENOS 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE VIGENTE. NORMAS APLICÁVEIS: CONFORME REGULAMENTAÇÃO DA ANVISA E MAPA. EMBALAGEM: LATAS INTACTAS, SEM AMASSADOS, FERRUGEM OU VAZAMENTOS.</p> <p>2 LATA SALSICHA - SALSICHA, EM CONSERVA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA, TIPO LATA, CONTENDO NESTA, 180 G. VALIDADE: DEVERÁ</p>	02	1500	144,21	216.315,00
------	----	--	----	------	--------	------------

	<p>APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>4 PACOTE SOPA INSTANTÂNEA (PACOTE) DESCRIÇÃO: SOPA EM PÓ DESIDRATADA, PRONTA PARA PREPARO IMEDIATO COM ÁGUA QUENTE, SABORES VARIADOS (EX.: LEGUMES, CARNE, GALINHA). EM PACOTE INDIVIDUAL COM NO MÍNIMO 200 G POR PACOTE. INGREDIENTES: CONFORME SABOR, SEM ADIÇÃO DE GORDURAS TRANS, COM REDUÇÃO DE SÓDIO. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO; NA ENTREGA, DEVE POSSUIR PELO MENOS 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE VIGENTE.</p> <p>4 PACOTES BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - COMPOSIÇÃO: O PRODUTO DEVERÁ CONTER: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, FERMENTOS QUÍMICOS, PODENDO CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS DESDE QUE DECLARADAS, PERMITIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. DEVERÁ SER ISENTO DE LACTOSE. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PACOTES EM FILME DE POLIPROPILENO, ATÓXICO, HERMETICAMENTE VEDADO, CONTENDO 200 GRAMAS. ROTULAGEM: PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 08 MESES.</p> <p>4 PACOTES BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - COMPOSIÇÃO: O PRODUTO DEVERÁ CONTER BASICAMENTE: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, SAL,</p>				
--	---	--	--	--	--

		<p>AÇÚCAR, FERMENTO QUÍMICO. PODERÁ CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS DESDE QUE DECLARADAS E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. DEVERÁ SER ISENTO DE LACTOSE. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PACOTES EM FILME DE POLIPROPILENO, ATÓXICO, HERMETICAMENTE VEDADO. CADA UNIDADE DEVERÁ CONTER 200 GRAMAS.</p> <p>ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 08 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>2 PACOTE AZEITONA EM CONSERVA - AZEITONAS VERDES OU PRETAS, INTEIRAS, EM CONSERVA, IMERSAS COM 400 GR SALMOURA.</p> <p>FORNECIMENTO: SACHE PESO LÍQUIDO DRENADO: MÍNIMO DE 170 G. INGREDIENTES: AZEITONAS, ÁGUA, SAL E EVENTUALMENTE ÁCIDO CÍTRICO. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO; NA ENTREGA, DEVE POSSUIR PELO MENOS 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE VIGENTE.</p> <p>1 LATA MILHO VERDE EM CONSERVA - GRÃOS DE MILHO VERDE SELECIONADOS, EM CONSERVA, PRONTOS PARA CONSUMO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA OU SACHE PESO LÍQUIDO DRENADO: MÍNIMO DE 170 G. INGREDIENTES: MILHO VERDE, ÁGUA E SAL. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO; NA ENTREGA, DEVE POSSUIR PELO MENOS 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE VIGENTE.</p> <p>EMBALAGEM: LATAS INTACTAS, SEM AMASSADOS, FERRUGEM OU VAZAMENTOS</p>					
607300	03	VELA PALITO BRANCA COMUN N-08 – PCT C/08UND	UND	02	1500	10,33	13.530,00
		TOTAL					424.635,00

LOTE 09 (água mineral)

CATMAT/ CATSER	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
445484	01	Água mineral natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafa plástica (PET) descartável, transparente, com capacidade de 1000 ml, tampa rosqueável e lacre de segurança inviolável. Produto envasado em fonte devidamente autorizada pelos órgãos competentes (ANM/ANVISA), atendendo às normas sanitárias vigentes.	UND	02	3000	5,52	16.560,00
445484	02	Água mineral natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafa plástica (PET) descartável, transparente, com capacidade de 5000 ml, tampa rosqueável e lacre de segurança inviolável. Produto envasado em fonte devidamente autorizada pelos órgãos competentes (ANM/ANVISA), atendendo às normas sanitárias vigentes.	UND	02	4500	16,70	75.150,00
TOTAL							91.710,00

lote 10 (ração e gaiola)

CATMAT/ CATSER	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
-------------------	------	--	----------------	----------------	----------------	----------------------------	----------------------

464887	01	<p>Ração Seca Completa e Balanceada, Extrusada, categoria Premium ou superior, destinada a gatos adultos saudáveis. Gatos (Felinos) – Fase Adulta Proteína Bruta (Mín.): 30% Extrato Etéreo (Mín.):10% Matéria Fibrosa (Máx.): 4% Umidade (Máx.): 10% Deve conter Pelo menos 1 (uma) fonte de proteína animal entre os 3 primeiros ingredientes. Obrigatório conter Prebióticos (FOS e/ou MOS), Ômega 3 (DHA/EPA) e taurina (mín.0,15%). Preferencialmente. Embalagem 10 kg. Validade mínima de75% do prazo total de fabricação na entrega.</p>	SACO	01	9	R\$ 130,00	R\$ 1.170,00
454123	02	<p>Ração Seca Completa e Balanceada, Extrusada, categoria Premium ou superior, destinada a cães adultos saudáveis. Cães (Caninos) – fase adulta, Proteína Bruta (Mín.): 21% Extrato Etéreo (Mín.): 10% Matéria Fibrosa (Máx.): 4% Umidade (Máx.): 10% Deve conter Pelo menos 1 (uma) fonte de proteína animal entre os 3 primeiros ingredientes. Obrigatório conter Prebióticos (FOS e/ou MOS) e Ômega 3 (DHA/EPA).Livre de Corantes/Aromatizantes Artificiais. Embalagens de 15 kg Validade mínima de 75% do prazo total de fabricação na entrega.</p>	SACO	01	8	R\$ 102,38	R\$ 819,04

464893	03	SUBSTITUTO DE LEITE MATERNO Cães e Gatos (Caninos e Felinos). Forma: Pó Solúvel, para reconstituição em água morna. Finalidade: Suprir todas as necessidades nutricionais do filhote .Proteína Bruta (Mín.): Extrato Etéreo (Gordura) (Mín.): Fibra Bruta (Máx.): Cálcio (Mín./Máx.):Fósforo (Mín.): Taurina (Mín.): Prebióticos (Mín.): Inclusão de FOS (Frutooligossacarídeos) ou MOS (Mananoligossacarídeos). Lactose: Formulação com baixo ou zero teor de lactose. Embalagem: Pote ou sachê lacrado, com medida dosadora inclusa e peso líquido de 0,300G.	UND	01	10	R\$ 166,96	R\$ 1.666,70
627397	04	gaiola medidas: (CxLxA) 60x60x90cm. Módulo grande com rodízios de 3". Grelha e bandeja inferior reforçadas e removíveis. Totalmente gradeado com malha de 4,5cm. Fechadura tipo americana.	UND	01	40	R\$ 1.280,3	R\$51.212,00
TOTAL							R\$54.867,74

3.1 O custo estimado total da contratação é de **R\$ 4.067.983,99** (quatro milhões, sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa e nove centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima

3.2 TABELA DE CUSTOS:

lote 01

item 01 colchão	ata de registro de preço - 191-01/2024	R\$ 120,20
item 01 colchão	colchão - mercado livre	R\$ 150,71
item 01 colchão	piazzarollo móveis e utilidades	R\$ 399,00
item 02 travesseiro	lenisa distribuidora - painel de preço	R\$ 33,79
item 02 travesseiro	piazzarollo móveis e utilidades	R\$ 60,00
item 02 travesseiro	travesseiro - mercado livre	R\$ 36,90

lote 02

item 01 kit dormitório	nota melhorato	R\$ 106,70
item 01 kit dormitório	piazzarollo móveis e utilidades	R\$ 220,00
item 01 kit dormitório	L Tesh Confecções LTDA	R\$ 195,70

lote 03

item 01 kit higiene	guimarães e santos	R\$ 46,88
item 01 kit higiene	supermercado super top	R\$ 38,64
item 01 kit higiene	DFL supermercado	R\$33,54

lote 04

item 01 kit limpeza	guimarães e santos	R\$ 119,08
item 01 kit limpeza	supermercado super top	R\$ 148,37
item 01 kit limpeza	DFL supermercado	R\$ 112,68

lote 05

item 01 lona preta	agro mercantil serrana	R\$ 425,00
item 01 lona preta	lona preta - mercado livre	R\$ 279,86
item 02 lona estufa	stewart & kurogi comunicação visual	R\$ 2858,35
item 02 lona estufa	agro mercantil serrana	R\$ 990,00
item 02 lona estufa	lona - mercado livre	R\$ 2208,00
item 03 telha	JCVM comercial - painel de preço	R\$ 56,45
item 03 telha	tão material de construção	R\$ 22,90
item 03 telha	telha - mercado livre	R\$ 26,38
item 04 fita	paranaseg equipamentos e suprimentos - painel de preço	R\$ 9,89
item 04 fita	tão material de construção	R\$ 14,50
item 04 fita	fita - mercado livre	R\$ 20,89

item 05 tela	t&t industria, comercio, importação e exportação - painel de preço	R\$ 76,00
item 05 tela	tela de obra laranja - mercado livre	R\$ 57,31
item 05 tela	tão material de construção	R\$ 109,90

lote 06

item 01 luva	dpel distribuidora de papelaria e limpeza - painel de preço	R\$ 4,00
item 01 luva	ata de registro de preço - 012/2025	R\$ 1,90
item 01 luva	tão material de construção	R\$ 23,90
item 02 capa de chuva	ata de registro de preço - 017/2025	R\$16,53
item 02 capa de chuva	tão material de construção	R\$44,50
item 02 capa de chuva	capa de chuva- mercado livre	R\$ 23,07
item 03 óculos de segurança	plastford comercio de plasticos - painel de preço	R\$ 4,15
item 03 óculos de segurança	ata de registro de preço - 017/2025	R\$ 4,50
item 03 óculos de segurança	tão material de construção	R\$ 8,90
item 04 bota 7 léguas	MDX comercio - painel de preço	R\$ 33,75
item 04 bota 7 léguas	ata de registro de preço - 012/2025	R\$ 32,50
item 04 bota 7 léguas	tão material de construção	R\$ 54,90
item 05 botina	ata de registro de preço 012/2025	R\$ 34,42
item 05 botina	tão material de construção	R\$ 64,90
item 05 botina	botina - mercado livre	R\$ 59,90
item 06 capacete	cruzel comercial - painel de preço	R\$ 14,00
item 06 capacete	tão material de construção	R\$ 14,90

item 06 capacete	capacete - mercado livre	R\$ 21,51
item 07 máscara	vortex comercio de produtos de limpeza- painel de preço	R\$ 1,79
item 07 máscara	tão material de construção	R\$ 2,00
item 07 máscara	mascara - mercado livre	R\$ 21,55
item 08 c. sinalização	tão material de construção	R\$ 13,50
item 08 c. sinalização	PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS - painel de preço	R\$ 9,67
item 08 c. sinalização	colete de segurança - mercado livre	R\$ 28,71
item 09 c. salva - vidas	nucleo EPI, salvamento e outros - painel de preço	R\$ 178,00
item 09 c. salva - vidas	Colete - magazine luiza	R\$ 120,49
item 09 c. salva - vidas	Colete - mercado livre	R\$ 129,90

lote 07

item 01 lanterna	TT material - painel de preço	R\$ 63,62
62item 01 lanterna	lanterna - mercado livre	R\$ 59,97
item 01 lanterna	Lanterna - magazine	R\$ 56,02

lote 08

item 01 cesta básica	guimarães e santos	R\$ 146,62
item 01 cesta básica	supermercado super top	R\$ 119,90
item 01 cesta básica	DFL supermercado	R\$ 123,05
item 02 alimentos prontos	guimarães e santos	R\$ 137,18
item 02 alimentos prontos	supermercado super top	R\$ 146,85
item 02 alimentos prontos	DFL supermercado	R\$ 148,59
item 03	guimarães e santos	R\$ 8,48

vela palito		
item 03 vela palito	vela - mercado livre	R\$ 19,65
item 03 vela palito	SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES	R\$ 2,86

lote 09

item 01 água 1000ml	guimarães e santos	R\$ 4,68
item 02 água 1000ml	DFL supermercado	R\$ 3,99
item 01 água 1000ml	OLIMPIO COMERCIO E SERVICOS	R\$ 7,88
item 01 água 5000ml	água - mercado livre	R\$ 29,24
item 02 água 5000ml	DFL supermercado	R\$ 12,99
item 01 água 5000ml	OLIMPIO COMERCIO E SERVICOS	R\$ 7,88

lote 10

item 01 ração felina	agrovvet agropecuária e veterinária	R\$ 110,00
item 01 ração felina	agrovida produtos agropecuários	R\$ 160,00
item 01 ração felina	petsul serviços veterinários	R\$ 120,00
item 02 ração canina	agrovvet agropecuária e veterinária	R\$ 110,00
item 02 ração canina	agrovida produtos agropecuários	R\$ 97,14
item 02 ração canina	petsul serviços veterinários	R\$ 100,00
item 03 substituto de leite	agrovvet agropecuária e veterinária	R\$ 139,00
item 03 substituto de leite	agrovida produtos agropecuários	R\$ 209,00
item 03 substituto de leite	petsul serviços veterinários	R\$ 152,00
item 04 gaiola	agrovvet agropecuária e veterinária	R\$ 990,90
item 04 gaiola	METALVETEC COM. DE MÓVEIS E EQUIP. MÉD. VET. LTDA	R\$ 1.200,00
item 04 gaiola	METALPET COMERCIAL DE MOVEIS VETERINARIOS LTDA.	R\$ 1.650,00

3.3 Quantitativo por secretaria:

ITEM	DEFESA CIVIL		ASSISTÊNCIA		MEIO AMBIENTE	
	quant. min.	quant. max	quant. min	quant. max	quant. min	quant. max
lote 1						
01	01	1000	01	1000	00	00
02	01	1000	01	1000	00	00
lote 2						
01	01	1000	01	1000	00	00
lote 3						
01	01	1000	01	1000	00	00
lote 4						
01	01	400	01	400	00	00
lote 5						
01	01	200	01	200	00	00
02	01	200	01	200	00	00
03	01	20000	01	20000	00	00
04	01	25	01	50	00	00
05	01	25	01	50	00	00
lote 6						
01	01	250	01	500	00	00
02	01	200	01	200	00	00
03	01	50	01	50	00	00
04	01	200	01	200	00	00
05	01	100	01	100	00	00
06	01	50	01	50	00	00
07	01	200	01	200	00	00
08	01	50	01	50	00	00
09	01	50	01	50	00	00
lote 7						
01	01	25	01	50	00	00
lote 08						
01	01	500	01	1000	00	00
02	01	500	01	1000	00	00
03	01	500	01	100	00	00
lote 09						
01	01	1000	01	2000	00	00
02	01	1500	01	3000	00	00
lote 10						
01	00	00	00	00	01	9
02	00	00	00	00	01	8
03	00	00	00	00	01	10

04	00	00	00	00	01	40
----	----	----	----	----	----	----

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

DEFESA CIVIL

Órgão: 030
Unidade: 200
Programa: 030200.0618200042.011
Elemento de Despesa: 339032 - distribuição gratuita
Fonte de Recurso: 1500009999
Ficha: 063
Valor: R\$ 1.885.580,00

Órgão: 030
Unidade: 200
Programa: 030200.0618200042.011
Elemento de Despesa: 339030 - material de consumo
Fonte de Recurso: 1500009999
Ficha: 062
Valor: R\$ 32.387,75

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão: 070
Unidade:100
Programa:070100.0812200092.022
Elemento de Despesa:33903000000 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 150000000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos ou Transferência de Impostos
Ficha: 151
valor: 2.097,113,50

MEIO AMBIENTE

Órgão: 120
Unidade:100
Programa: 1201001854200592186 manutenção e assistência a animais em situação de vulnerabilidade
Elemento de Despesa:33903000000 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 150000009999
Ficha: 0000486
valor: R\$54.867,74

4.2 A dotação relativa ao exercício financeiro subsequente será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

5. LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS/EXECUÇÃO DO SERVIÇO

5.1 A entrega dos bens/execução do serviço se dará no local abaixo especificado:

DEFESA CIVIL

Endereço:

LOCAL DE ENTREGA: PRÉDIO DA PREFEITURA rua Vereador Pedro Israel David S/Nº, Centro, Vargem Alta - ES, atrás do parque de exposição, CEP: 29.295-000

telefones para contato:

(28) 999102604 - Defesa Civil

(28) 999284794 - Secretaria de Gabinete

HORÁRIO: horário comercial

PROCURAR: Defesa Civil

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço:

LOCAL DE ENTREGA: CRAS - Avenida José João Sartório, S/Nº, Centro, Vargem Alta - ES, ao lado do Abrigo Institucional "Glauber Coelho", CEP: 29.295-000

HORÁRIO: Dias úteis de 08h às 16h

CONTATOS: semadesva@gmail.com

PROCURAR: Kely ou Rose

MEIO AMBIENTE

LOCAL DE ENTREGA: Willian Rose- Nº47, centro Vargem Alta, em cima da rodoviária, CEP:29.295-000

telefone para contato:

(28) 999513495 - Secretaria de Meio Ambiente

6. PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO CONTRATUAL

6.1. O prazo de entrega do bem é de 12 (doze) horas, contados do(a) emissão de fornecimento, conforme demanda.

6.1.1 Para fins de habilitação e contratação, a empresa proponente deverá possuir sede, filial ou unidade operacional localizada em um raio máximo de **60 km (sessenta quilômetros)** de distância da sede da Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES, de forma a garantir a adequada mobilização de pessoal, a agilidade no atendimento das demandas e a eficiência na execução dos serviços contratados.

6.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 6 (seis) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

DEFESA CIVIL- rua Vereador Pedro Israel David S/Nº, Centro, Vargem Alta - ES, atrás do parque de exposição, CEP: 29.295-000.

ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - Avenida José João Sartório, S/Nº, Centro, Vargem Alta - ES, ao lado do Abrigo Institucional "Glauber Coelho", CEP: 29.295-000

MEIO AMBIENTE- Willian Rose- Nº47, centro Vargem Alta, em cima da rodoviária, CEP:29.295-000

telefone para contato: (28) 999513495

6.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 6 (seis) MESES, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.5. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.6. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 36 (trinta e seis) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.7. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.7.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato.

6.9 O transporte e a descarga dos itens no local de entrega serão de responsabilidade do fornecedor, sem ônus adicional para o contratante.

6.10 A validade da Ata de Registro de Preço será de 1 (um) ano, contados a partir da assinatura do instrumento, podendo ser prorrogada por igual período, mediante anuência do fornecedor.

6.11 Sera incluído na Ata na forma de anexo o registro de licitantes ou dos fornecedores que:

6.11.1 Mantiverem sua proposta original.

6.11.2 Aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação.

6.11.3 O registro que se refere ao item 6.11 tem por objetivo a formação de cadastro reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da Ata.

6.12 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

6.13 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

6.13.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital;

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

7.1.1 Registro na ANVISA nos termos da RDC 27/2010

7.2. Não Será admitida a subcontratação do objeto contratual.

7.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:

Considerando que a presente contratação destina-se à aquisição de itens para atendimento humanitário em situação emergencial, entende-se desnecessária a exigência de garantia prevista nos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, uma vez que tal medida poderia restringir a competitividade, elevar os custos e comprometer a celeridade necessária à entrega dos bens, sendo mais adequado, à luz dos princípios da razoabilidade, eficiência e interesse público, afastar a imposição da garantia contratual a fim de assegurar resposta imediata às demandas da população afetada.

7.4. O fornecedor será selecionado por meio da realização de licitação, na forma eletrônica, que culminará com a seleção da proposta de pregão eletrônico menor preço por lote.

7.5 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

7.5.1. Habilitação Jurídica

() Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

(X) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

(x) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

(X) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

() Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

(X) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

(X) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

(X) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

() Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

() Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

() Ato de autorização para o exercício da atividade de (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por (especificar o órgão competente) nos termos do art. da (Lei/Decreto) nº

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.5.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista

(x) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

(x) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

(x) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

(x) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

(X) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

(X) Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

7.5.3. Qualificação econômico-financeira

() Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

(X) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

() Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

Solvência Geral (SG)= (Ativo Total)/(Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).

Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de.....% [até 10%] do [valor total estimado da contratação] OU [valor total estimado da parcela pertinente].

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

7.5.4. Qualificação técnica

() Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional(escrever por extenso, se o caso), em plena validade.

() Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

(x) A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

(X) A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

(X) A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

(X) O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

(X) A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

(X) Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

1. ata de fundação;
2. estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;
3. regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;
4. editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;
5. três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e
6. ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

8. ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA DO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO

REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA O RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

DEFESA CIVIL:

Fiscal Titular

Nome do servidor: DIONE RAFAEL FAGUNDES BETINI

Nº matrícula: 011073

Função/ Cargo: COORDENADOR DE DEFESA CIVIL

Lotação: GABINETE DO PREFEITO

Fiscal Suplente

Nome do servidor: LUCAS SABINO DA ROCHA

Nº matrícula: 011160

Função/ Cargo: AGENTE DE DEFESA CIVIL

Lotação: GABINETE DO PREFEITO

ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Fiscal Titular

Nome do servidor: Fabio Ferreira Sant'anna

Nº matrícula: 006223

Função/ Cargo: gerente

Lotação: assistência social

Fiscal Suplente

Nome do servidor: Mariana Abílio Miquelin

Nº matrícula: 011185

Função/ Cargo: subsecretária

Lotação: assistência social

MEIO AMBIENTE:

Fiscal Titular

Nome do servidor: Amanda Deprá Nicoli

Nº matrícula: 005230

Função/ Cargo: analista ambiental

Lotação: meio ambiente

Fiscal Suplente

Nome do servidor: Robson Yaksan Ferreira Ho

Nº matrícula: 010962

Função/ Cargo: fiscal ambiental

Lotação: meio ambiente

8.1 O acompanhamento e fiscalização da execução do contrato consiste na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão execidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e 140 da Lei nº 14.133/21.

8.2 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

8.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

8.3.1. O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

8.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

8.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

8.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

8.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

8.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

8.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade.

9. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

9.1. O prazo de entrega do bem é de 12 (doze) horas, contados do(a) emissão de fornecimento, conforme demanda.

9.1.1 Enquanto perdurar a impossibilidade de funcionamento dos prédios públicos, as solicitações de demanda dos itens de utilidade emergencial serão encaminhadas à empresa por meio de e-mail oficial da Administração def.civilpmva@gmail.com e semadesva@gmail.com, produzindo os mesmos efeitos das solicitações presenciais.

9.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 6 (seis) meses, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

9.3. os kits deverão ser entregues obrigatoriamente em embalagem plástica transparente e devidamente embalada.

9.4. Todos os itens deverão ser entregues em perfeito estado de conservação, devidamente higienizados, livres de defeitos, avarias, rasgos, furos, ferrugem, amassados ou sinais de uso anterior.

9.5. Produtos alimentícios deverão estar devidamente identificados, em conformidade com a legislação vigente, contendo rótulo original do fabricante, com informações sobre composição, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, condições de armazenamento e registro em órgão competente, quando cabível.

9.6. Produtos de higiene e limpeza deverão estar em embalagens originais, lacradas e resistentes, garantindo a inviolabilidade até o momento do uso.

9.8. O equipamento eletrônico (lanterna) deverá ser novo, de primeira linha, com manual em português, garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, e possuir selo de conformidade do INMETRO.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

10.1 Prazos

Prazo de troca de bens rejeitados: 36 (trinta e seis) horas.

Prazo de recebimento definitivo do objeto: 5 (cinco) dias.

Prazo de liquidação do documento fiscal: 30 (trinta) dias.

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias.

11. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

11.1 Obriga-se a Administração/Contratante:

11.1. comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas ao objeto entregue;

11.2. efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;

11.3. promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;

11.4. rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;

11.5. observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.6. aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;

11.7. prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;

11.8. demais condições constantes do edital de licitação.

12. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

12. Obriga-se a empresa vencedora:

12.1. atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato ou Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item;

12.2. ao fornecimento, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;

12.3. responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto/execução do serviço objeto do edital;

12.4. reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verificarem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;

12.5. providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto;

12.6. apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;

12.7. não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços, sem previa autorização da contratante;

12.8. manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

12.9. a estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;

12.10. responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;

12.11. responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;

12.12. mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;

12.13. manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

13.1. A Fundamentação da Contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

13.2. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

13.3 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

13.3.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

Vargem Alta, 18 de novembro de 2025.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

PATRICILENE SABINO
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL - DEFCIV - SEGAB

GESTOR RESPONSÁVEL:

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
SECRETÁRIA MUNICIPAL
GASEGAB- SEGAB

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PATRICILENE SABINO
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DEFCIV - SEGAB - PMVA
assinado em 18/12/2025 20:08:29 -03:00

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
GASEGAB - SEGAB - PMVA
assinado em 19/12/2025 08:18:00 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/12/2025 08:18:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PATRICILENE SABINO (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DEFCIV - SEGAB - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-C1C20B>

SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO
SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO
SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO



TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-760JX

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-760JX>



Realizado em: **22/12/2025 07:38:51** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL

PATRICILENE SABINO (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DEFCIV - SEGAB - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)

#81 - 2025-C1C20B - TERMO DE REFERÊNCIA

#82 - 2025-W2GSHT - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-760JX

JUSTIFICATIVA

alterações no lote 10

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PATRICILENE SABINO
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DEFCIV - SEGAB - PMVA
assinado em 22/12/2025 07:38:51 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/12/2025 07:38:51 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PATRICILENE SABINO (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DEFCIV - SEGAB - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-W2GSHT>



TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-760JX

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-760JX>



Realizado em: **22/12/2025 07:42:56** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM

PATRICILENE SABINO (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DEFCIV - SEGAB - PMVA)

DESTINO

PMVA - SEMAD - GLIC - GERENCIA DE LICITAÇÃO

DOCUMENTO ENTRANHADO

#83 - 2025-63NGZL - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-760JX

MENSAGEM

a ração de gato no lote 10 foi trocado no termo de referencia para 10kg e embora apareça nos orçamentos como 7,5kg, foi encaminhado o valor do saco de 10kg.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PATRICILENE SABINO

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DEFCIV - SEGAB - PMVA

assinado em 22/12/2025 07:42:56 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/12/2025 07:42:56 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PATRICILENE SABINO (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DEFCIV - SEGAB - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-63NGZL>



TERMO DE AVOCAMENTO DO PROCESSO 2025-760JX

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-760JX>



Realizado em: **23/12/2025 07:25:37** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL

PMVA - SEMAD - GLIC - GERENCIA DE LICITAÇÃO

DOCUMENTO ENTRANHADO

#84 - 2025-RFXP49 - TERMO DE AVOCAMENTO DO PROCESSO 2025-760JX

JUSTIFICATIVA

alterações no termo de referencia.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PATRICILENE SABINO
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DEFCIV - SEGAB - PMVA
assinado em 23/12/2025 07:25:37 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/12/2025 07:25:37 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PATRICILENE SABINO (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DEFCIV - SEGAB - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-RFXP49>



TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-760JX

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-760JX>



Realizado em: **23/12/2025 13:20:48** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL

PATRICILENE SABINO (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DEFCIV - SEGAB - PMVA)

DOCUMENTO DESENTRANHADO

#81 - 2025-C1C20B - TERMO DE REFERÊNCIA

DOCUMENTO ENTRANHADO

#85 - 2025-RTK7ST - TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-760JX

JUSTIFICATIVA

correções

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PATRICILENE SABINO
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DEFCIV - SEGAB - PMVA
assinado em 23/12/2025 13:20:48 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/12/2025 13:20:48 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PATRICILENE SABINO (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DEFCIV - SEGAB - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-RTK7ST>



MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - SEGAB

TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade de licitação:

- Dispensa
- Pregão
- Inexigibilidade

Tipo:

- Menor preço global
- Menor preço por item
- Menor preço por lote

Tipo de Contratação:

- Bens
- Serviços

1. OBJETO

1. registro de preço para eventual e futura aquisição de materiais e suprimentos destinados à contenção e atendimento de situações emergenciais e/ ou calamidades públicas.

1.1 **DA NATUREZA DO OBJETO:** O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação se faz necessária em virtude do histórico recorrente de enchentes que acometem o município e da elevada possibilidade de novos eventos durante os períodos chuvosos. Considerando a vulnerabilidade da população e da infraestrutura local, a adoção de medidas preventivas, associada à disponibilidade antecipada de materiais e insumos, configura estratégia essencial para minimizar riscos, reduzir danos humanos, sociais, econômicos e ambientais, além de assegurar maior celeridade e eficiência na resposta emergencial.

Trata-se de uma medida que reforça a responsabilidade do Poder Público em zelar pela segurança coletiva, em consonância com o princípio da precaução e com as diretrizes nacionais de proteção e defesa civil. Ademais, evidencia o compromisso da gestão municipal em atuar de forma proativa, fortalecendo a resiliência comunitária, garantindo melhores condições de assistência à população atingida e promovendo maior efetividade na mitigação dos impactos de desastres.

Em razão da especificidade dos itens que compõem os kits de higiene e limpeza, não foi possível obter ampla diversidade de cotações no mercado. Para assegurar a formação de um valor médio compatível com a realidade local, foram realizadas pesquisas junto a três fornecedores diretos, selecionados em função da capacidade de fornecimento e habitualidade na comercialização dos produtos. Dessa forma, garantiu-se maior precisão na apuração da média de preços, viabilizando o atendimento às necessidades previstas.

Considerando a especificidade do item solicitado (coletes salva-vidas), foi identificado que o número de fornecedores que disponibilizam o produto de acordo com as características técnicas exigidas é limitado. Dessa forma, foram realizadas pesquisas com dois fornecedores online, cujas condições apresentaram maior aderência às necessidades do objeto. Essa estratégia permitiu a obtenção de uma média de preço representativa e adequada para fins de estimativa, garantindo a observância da razoabilidade e da economicidade na pesquisa de mercado.

Devido à especificidade das lanternas solicitadas e à dificuldade de encontrar fornecedores locais, não foi possível obter uma quantidade maior de cotações. Para garantir a transparência e a definição de um valor médio de mercado, foram realizadas pesquisas com dois fornecedores online, o que possibilitou atender de forma adequada à apuração da média de preços praticados.

Considerando a especificidade dos itens que compõem a cesta básica, kit de alimentos prontos, não foi possível obter ampla variedade de cotações no mercado. Para assegurar a formação de um valor médio confiável, foram realizadas pesquisas junto a três fornecedores diretos do segmento, escolhidos pela capacidade de fornecimento e habitualidade de comercialização dos produtos. Dessa forma, garantiu-se maior aderência à realidade de preços praticados e a viabilidade de aquisição dentro do padrão de qualidade exigido.

Devido à especificidade do kit de dormitório solicitado e à dificuldade de encontrar em outras fontes e em kits, não foi possível obter uma quantidade maior de cotações. Para garantir a transparência e a definição de um valor médio de mercado, foram realizadas pesquisas com dois fornecedores locais, e a soma de itens separados o que possibilitou atender de forma adequada à apuração da média de preços praticados.

Devido à especificidade da quantidade de água, não foi possível obter uma quantidade maior de cotações. Para garantir a transparência e a definição de um valor médio de mercado, foram realizadas pesquisas com dois fornecedores locais, o que possibilitou atender de forma adequada à apuração da média de preços praticados.

Em razão da especificidade da lona preta, não foi possível obter ampla diversidade de cotações no mercado. Para assegurar a formação de um valor médio foram realizadas pesquisas apenas com dois fornecedores. Dessa forma, possibilitou atender de forma adequada à apuração da média de preços.

Em razão da especificidade dos itens que compõem o lote 10 (ração, leite de uso veterinário e gaiolas), não foi possível obter ampla diversidade de cotações no mercado. Para assegurar a formação de um valor médio compatível com a realidade local, foram realizadas pesquisas junto a três fornecedores diretos, selecionados em função da capacidade de fornecimento e habitualidade na comercialização dos produtos. Dessa forma, garantiu-se maior precisão na apuração da média de preços, viabilizando o atendimento às necessidades previstas.

3. QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

Planilha de Custo/Mapa de Pesquisa de Preços e Orçamentos (anexo)

LOTE 01 (colchão e travesseiro)

CATMAT	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
601942	01	colchão de solteiro, espuma densidade mínima D23, dimensões aproximadas mínimas 1,80m x 0,80m x 0,12m;	UND	02	2000	223,30	446.600,00
465859	02	travesseiro de fibra siliconada ou espuma, com capa protetora removível, dimensões aproximadas mínimas 40 x 60cm	UND	02	2000	43,56	87.120,00
TOTAL							533.720,00

LOTE 02 (kit dormitório)

CATMAT	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
425400	01	01 lençol de solteiro sem elástico (tamanho mín. 1,40m x 2,20m), em tecido algodão ou misto (poliéster/algodão), cor clara; 01 fronha (tamanho mínimo 70cm x 50cm), em tecido algodão ou misto, cor clara; 01 MANTA MICROFIBRA - 1,50X2,20M, 100% POLIÉSTER - 180 GRAMAS/M ² 1 toalha de banho, em tecido 100% algodão ou misto, gramatura mínima de 300 g/m ² , medida aproximada 70cm x 130cm	KIT	02	2000	174,13	348.260,00
TOTAL							348.260,00

LOTE 03 (kit higiene pessoal)

CATMAT	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
8530	01	KIT DE HIGIENE PESSOAL, 01 escova dental, cabo anatômico, cerdas macias, embalagem individual; 01 creme dental 90g (mínimo), com flúor; 01 sabonete em barra glicerinado 85g a 100g, embalagem individual;	KIT	02	2000	39,69	79.380,00

		01 shampoo 2 em 1 (shampoo + condicionador), frasco 200ml a 250ml; 01 pacote de absorventes higiênicos descartáveis com abas (mínimo 8 unidades), embalagem individual; 01 pacote com 04 unidades de papel higiênico, com 30 metros, com folhas simples.					
		TOTAL					79.380,00

LOTE 04 (kit limpeza)

CATMAT	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
7240	01	<p>KIT LIMPEZA</p> <p>01 balde – capacidade 12 litros, material plástico resistente com alça; 01 esponja de limpeza multiuso – amarela com parte abrasiva verde, embalagem individual; 01 pacote de esponja de lã de aço – com 08 unidades; 01 par de luvas de borracha – amarelas, resistentes, para proteção das mãos; 01 pá coletora – plástica ou metálica, cabo anatômico; 01 rodo de limpeza multiuso – com borracha dupla, cabo resistente; 01 pacote de sabão em barra – mínimo 5 unidades, embalagem individual; 02 pacotes de sabão em pó – 500g cada (mínimo), embalagem individual; 03 pacotes de saco de lixo – capacidade 30kg, cada pacote com 10 unidades, cor preta; 01 vassoura multiuso – cerdas de nylon resistentes, cabo anatômico; DETERGENTE, LAVAGEM DE LOUÇAS, INODORO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO INCOLOR ÁGUA SANITÁRIA\, , COR:INCOLOR\, TIPO:COMUM 1000ml</p>	KIT	02	800	126,71	101.368,00

		DESINFETANTE, EMULSSIFICANTE\ ESSÊNCIA\ APLICAÇÃO:BACTERICIDA, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO AQUOSAM AROMA, COM AROMAICIONADO 500ml O Kit deve ser entregue em embalagem transparente.					
		TOTAL					101.368,00

LOTE 05 (lona preta, lona para estufa, telha e fita de sinalização, tela de obras)

CATMAT	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
447902	01	Lona preta filme plástico de 12X50m rolo	ROLO	02	400	352,43	140.972,00
329824	02	Lona Para Estufa Filme Plástico Polietileno 150 Micras Difusor 12x15m	ROLO	02	400	2.018,78	807.512,00
326632	03	Telha ondulada de fibrocimento sem amianto, espessura de 4mm, largura de 0,506 metros, comprimento de 2,44m.	UND	02	40000	35,24	1.409.600,00
481049	04	FITA SINALIZAÇÃO / CORES EM DIAGONAL\ ZEBRADA\ COR:PRETA E AMARELA\ COMPRIMENTO: MÍNIMO\ LARGURA:MÍNIMA	ROLO	02	75	15,09	1.131,75
444795	05	TELA\ MATERIAL:PLÁSTICO\ LARGURA:1\ 20 M\ COR:LARANJA\ APLICAÇÃO:CERCAMENTO DE CANTEIRO DE OBRAS E SERVIÇOS\ COMPRIMENTO:50 M	ROLO	02	75	81,07	6.080,25
		TOTAL					2.365.296,00

LOTE 06 (EPI: luva, capa de chuva, óculos de segurança, bota 7 léguas, botina, capacete, máscara, colete sinalização, colete salva-vidas)

CATMAT	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
--------	------	--	----------------	----------------	----------------	----------------------------	----------------------

628287	01	LUVA BRANCA ALGODAO FABRICADA EM FIOS DE ALGODAO E POLIESTER, ALMA REVESTIDA COM PIGMENTOS DE PVC, PARA MAIOR ADERENCIA, TAMANHO A DEFINIR	UND	02	750	9,93	7.447,50
477889	02	Capa de Chuva Material: Pvc , Tipo Uso: Profissional , Cor: Amarela , Características Adicionais: Capuz, Botões Plástico Pressão, Com Solda Eletrônica , Tamanho Referência: Sob Medida	UND	02	400	28,03	11.212,00
618293	03	OCULOS DE SEGURANÇA COM VISOR E ARMACAO, CONFECCIONADOS EM UMA UNICA PECA DE POLICARBONATO COM PONTE E APOIO NASAL INJETADO NA MESMA PECA E HASTESTIPO ESPATULA, FIXADOS POR PARAFUSOS METALICOS, COM PROTECAO UVA E UVB E TRATAMENTO ANTIEMBACANTE E ANTI-RISCO, COR FUME, TAMANHO	UND	02	100	5,85	585,00
612083	04	BOTA 7 LEGUAS EM PVC, COM FORRO EM NYLON, SOLADO ANTIDERRAPANTE, CANO ALTO, NUMERACAO A DEFINIR, COR BRANCA. COM CERTIFICADO DE APROVACAO (C.A) VALIDO, EMITIDO PELO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE)	UND	02	400	40,38	16.152,00

615671	05	01 par de Botina de segurança, sem biqueira em aço, bico redondo confeccionada em couro bovino legítimo e de ótima qualidade com costuras reforçadas, sola de borracha personalizada e antiderrapante grossa, reforçada, colada e costurada, altura do salto 4cm, altura do cano médio (9cm) e diversos tamanhos.	UND	02	200	53,07	10.614,00
626356	06	CAPACETE DE SEGURANCA TIPO II CLASSE A, CASCO EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO, TESTEIRA ACOLCHOADA, FITA BAJULAR EM TRES PONTOS, SISTEMA DE AJUSTE REGULAVEL, TAMANHO DE 52 A 64 (REGULAVEL). ATENDENDO A NR 06 E A NORMA NBR 8221, SST - SISTEMA E SAUDE NO TRABALHO E COM CERTIFICADO DE AP	UND	02	100	16,80	1.680,00
485533	07	Máscara Proteção Resp. C/ Anvisa Modelo: Respirador Dobrável, Tipo Bico De Pato , Material: Camadas Fibras Sintéticas , Filtro: Eficiência Filtração Mín. 94% S , Classe: Pff2, N95 Ou Equivalente , Adicional: Carvão Ativado , Componente: Clipe Nasal , Tipo Fixação: Tiras Vedação Anatômica , Adicional 2: C/ Válvula , Cor: C/ Cor , Tamanho: Adulto , Esterilidade: Descartável	UND	02	400	1,45	580,00
220534	08	colete de sinalização – refletivo, aumenta a visibilidade em situações de risco;	UND	02	100	17,29	1.729,00
600949	09	colete salva-vidas – flutuante, essencial para segurança em áreas com risco de enchente;	UND	02	100	142,80	14.280,00
		TOTAL					64.279,50

LOTE 07 (lanterna tática)

CATMAT	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
430628	01	Lanterna Tática Alcance Tipo de LED Central de Comando: CREE - 5 MODOS C/ Demonstração de Nível da Bateria Material: Metal - Liga de Magnésio Fonte de Energia: Bateria Recarregável 18650 Distância de alcance: mínima Carregador: USB - Type C (carregador de celular) Padrão de segurança: IPX6 Potência mínima 2.220.000 Lumens Comprimento mínimo: 16cm	UND	02	75	59,57	4.467,75
		TOTAL					4.467,75

LOTE 08 (cesta básica, alimentos prontos, vela)

CATMAT	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
8940	01	CESTA BASICA COMPLETA CONTENDO: 10KG DE ARROZ AGULHINHA , TIPO 1, DE 1A QUALIDADE; PACOTE COM 5KG. - LONGO, FINO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADOS EM SACOS PLASTICOS.	KIT	02	1500	129,86	194.790,00

	<p>ACUCAR CRISTAL 05 KG- DE 1A QUALIDADE PACOTE COM 5 KG - OBTIDO A PARTIR DO CALDO DA CANA DE ACUCAR; COM ASPECTO, COR E ODOR CARACTERISTICOS E SABOR DOCE; NAO PODENDO APRESENTAR MAU ESTADO DE CONSERVACAO, ALTA UMIDADE, PRESENCA DE INSETOS OU DETRITOS E ODOR ESTRANHO; COM VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA.</p> <p>FARINHA DE MANDIOCA 1KGBRANCA, GRUPO SECA, CLASSE FINA, TIPO I, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS OU QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADA EM PACOTE PLASTICO EM POLIETILENO ATOXICO, TRANSPARENTE, TERMOS SOLDADO, 1 (UM) PACOTE COM CAPACIDADE PARA 500 (QUINHENTOS) GRAMAS CADA, COM PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 180 DIAS.</p> <p>02 KG DE FEIJAO PRETO TIPO 1- TIPO 01, NOVO, MAQUINADO CONSTITUIDO 90% DE GRAOS INTEIROS, SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMITE MAXIMO DE 2% DE IMPUREZAS E MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIE, DEVERA ESTAR ISENTO DE PRAGAS. EMBALAGEM: ACONDICIONADOS EM SACOS PLASTICOS DE 1 KG DE POLIETILENO ATOXICO, INCOLOR, TRANSPARENTE, TERMOS SOLDADO, RESISTENTE. SEGUINTE INFORMACOES: IDENTIFICACAO DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, ENDERECO, DATA DE EMPACOTAMENTO DATA DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE, PESO LIQUIDO, SIF, GRUPO. VALIDADE MINIMA DE 04 (QUATRO) MESES.</p>				
--	---	--	--	--	--

	<p>FUBA DE MILHO 1KG- OBTIDO PELA MOAGEM DE GRAOS DE MILHO, CARACTERISTICAS: MATERIA-PRIMA SA, LIMPA, ISENTA DE MATERIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, FORTIFICADAS COM FERRO E ACIDO FOLICO. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE E ATOXICO DE 1KG. SEGUINTE INFORMACOES: IDENTIFICACAO DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, ENDERECO, DATA DE EMPACOTAMENTO DATA DE VALIDADE</p>					
--	---	--	--	--	--	--

	<p>1 OLEO DE SOJA REFINADO: CONSTITUÍDO PRINCIPALMENTE POR TRIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, OBTIDOS UNICAMENTE DOS GRÃOS DA ESPÉCIE GLYCINEMAX (L) MERRILL. ISENTO: DE ORGANISMOS GENETICAMENTE MODIFICADOS (TRANSGÊNICOS), DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE E OUTRAS MATÉRIAS ESTRANHAS AO PRODUTO. EMBALAGEM: GARRAFA EM PET (POLITEREFTALATO DE ETILENO) OU LATA DE FOLHA DE FLANDRES COM REVESTIMENTO APROPRIADO E PERFEITAMENTE RECRAVADA. 900ML. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>1 LEITE EM PÓ INTEGRAL - LEITE EM PÓ ENRIQUECIDO COM NO MÍNIMO 10 VITAMINAS E MINERAIS. CONTENDO LEITE INTEGRAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E NÃO DEVE CONTER GLÚTEN. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: PÓ FINO E SEM GRUMOS, COR BRANCO AMARELADO, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, SEMELHANTE AO LEITE FLUIDO. A DISSOLUÇÃO DEVE SER FEITA EM ÁGUA DE QUALQUER TEMPERATURA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM FILME DE POLIÉSTER METALIZADO E SELADO AUTOMATICAMENTE ACONDICIONADO EM SACOS DE PEBD, FOLHA SIMPLES, IDENTIFICADO CONFORME LEGISLAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 400 GR</p>					
--	--	--	--	--	--	--

	<p>1 PÓ DE CAFÉ - PÓ DE CAFÉ, TORRADO E MOÍDO: ISENTO: DE MATERIAIS ESTRANHOS, MATÉRIA TERROSA PARASITOS. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM PACOTE ALUMINIZADO ALTO VÁCUO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO, SELO DE PUREZA ABIC E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. EMBALAGEM: PACOTE DE 500G. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p>					
--	--	--	--	--	--	--

8920	02	<p>KIT DE ALIMENTOS EMBALADOS EM SACO PLASTICO RESISTENTE PARA TRANSPORTE. CONTENDO: 2 LATA SARDINHA EM OLEO COMESTIVEL: ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE SARDINHAS LIMPAS, LAVADAS, SEM CABEÇA E VÍSCERAS, POR MEIO DE COBERTURA EM ÓLEO COMESTÍVEL SAL, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE DECLARADOS E PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESPECIALMENTE A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22 DE 11/07/11 – MAPA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES.</p> <p>2 LATA FEIJÃO COZIDO PRONTO PARA CONSUMO, EM LATA METÁLICA ESTERILIZADA, COM GRÃOS INTEIROS E CALDO CONSISTENTE. PESO LÍQUIDO: MÍNIMO DE 380 G POR LATA. INGREDIENTES: FEIJÃO CARIOCA OU PRETO, ÁGUA, SAL E TEMPEROS NATURAIS (SEM CONSERVANTES ARTIFICIAIS). VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO; NA ENTREGA, DEVE POSSUIR PELO MENOS 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE VIGENTE. NORMAS APLICÁVEIS: CONFORME REGULAMENTAÇÃO DA ANVISA E MAPA. EMBALAGEM: LATAS INTACTAS, SEM AMASSADOS, FERRUGEM OU VAZAMENTOS.</p> <p>2 LATA SALSICHA - SALSICHA, EM CONSERVA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA, TIPO LATA, CONTENDO NESTA, 180 G. VALIDADE: DEVERÁ</p>	02	1500	144,21	216.315,00
------	----	--	----	------	--------	------------

	<p>APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>4 PACOTE SOPA INSTANTÂNEA (PACOTE) DESCRIÇÃO: SOPA EM PÓ DESIDRATADA, PRONTA PARA PREPARO IMEDIATO COM ÁGUA QUENTE, SABORES VARIADOS (EX.: LEGUMES, CARNE, GALINHA). EM PACOTE INDIVIDUAL COM NO MÍNIMO 200 G POR PACOTE. INGREDIENTES: CONFORME SABOR, SEM ADIÇÃO DE GORDURAS TRANS, COM REDUÇÃO DE SÓDIO. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO; NA ENTREGA, DEVE POSSUIR PELO MENOS 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE VIGENTE.</p> <p>4 PACOTES BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - COMPOSIÇÃO: O PRODUTO DEVERÁ CONTER: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, FERMENTOS QUÍMICOS, PODENDO CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS DESDE QUE DECLARADAS, PERMITIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. DEVERÁ SER ISENTO DE LACTOSE. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PACOTES EM FILME DE POLIPROPILENO, ATÓXICO, HERMETICAMENTE VEDADO, CONTENDO 200 GRAMAS. ROTULAGEM: PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 08 MESES.</p> <p>4 PACOTES BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - COMPOSIÇÃO: O PRODUTO DEVERÁ CONTER BASICAMENTE: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, SAL,</p>				
--	---	--	--	--	--

		<p>AÇÚCAR, FERMENTO QUÍMICO. PODERÁ CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS DESDE QUE DECLARADAS E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. DEVERÁ SER ISENTO DE LACTOSE. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PACOTES EM FILME DE POLIPROPILENO, ATÓXICO, HERMETICAMENTE VEDADO. CADA UNIDADE DEVERÁ CONTER 200 GRAMAS.</p> <p>ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 08 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>2 PACOTE AZEITONA EM CONSERVA - AZEITONAS VERDES OU PRETAS, INTEIRAS, EM CONSERVA, IMERSAS COM 400 GR SALMOURA.</p> <p>FORNECIMENTO: SACHE PESO LÍQUIDO DRENADO: MÍNIMO DE 170 G. INGREDIENTES: AZEITONAS, ÁGUA, SAL E EVENTUALMENTE ÁCIDO CÍTRICO. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO; NA ENTREGA, DEVE POSSUIR PELO MENOS 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE VIGENTE.</p> <p>1 LATA MILHO VERDE EM CONSERVA - GRÃOS DE MILHO VERDE SELECIONADOS, EM CONSERVA, PRONTOS PARA CONSUMO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA OU SACHE PESO LÍQUIDO DRENADO: MÍNIMO DE 170 G. INGREDIENTES: MILHO VERDE, ÁGUA E SAL. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO; NA ENTREGA, DEVE POSSUIR PELO MENOS 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE VIGENTE.</p> <p>EMBALAGEM: LATAS INTACTAS, SEM AMASSADOS, FERRUGEM OU VAZAMENTOS</p>					
607300	03	VELA PALITO BRANCA COMUN N-08 – PCT C/08UND	UND	02	1500	10,33	13.530,00
		TOTAL					424.635,00

LOTE 09 (água mineral)

CATMAT/ CATSER	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
445484	01	Água mineral natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafa plástica (PET) descartável, transparente, com capacidade de 1000 ml, tampa rosqueável e lacre de segurança inviolável. Produto envasado em fonte devidamente autorizada pelos órgãos competentes (ANM/ANVISA), atendendo às normas sanitárias vigentes.	UND	02	3000	5,52	16.560,00
445484	02	Água mineral natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafa plástica (PET) descartável, transparente, com capacidade de 5000 ml, tampa rosqueável e lacre de segurança inviolável. Produto envasado em fonte devidamente autorizada pelos órgãos competentes (ANM/ANVISA), atendendo às normas sanitárias vigentes.	UND	02	4500	16,70	75.150,00
TOTAL							91.710,00

lote 10 (ração e gaiola)

CATMAT/ CATSER	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
-------------------	------	--	----------------	----------------	----------------	----------------------------	----------------------

464887	01	<p>Ração Seca Completa e Balanceada, Extrusada, categoria Premium ou superior, destinada a gatos adultos saudáveis. Gatos (Felinos) – Fase Adulta Proteína Bruta (Mín.): 30% Extrato Etéreo (Mín.):10% Matéria Fibrosa (Máx.): 4% Umidade (Máx.): 10% Deve conter Pelo menos 1 (uma) fonte de proteína animal entre os 3 primeiros ingredientes. Obrigatório conter Prebióticos (FOS e/ou MOS), Ômega 3 (DHA/EPA) e taurina (mín.0,15%). Preferencialmente. Embalagem 7,5 kg. Validade mínima de75% do prazo total de fabricação na entrega.</p>	SACO	01	12	R\$ 130,00	R\$ 1.560,00
454123	02	<p>Ração Seca Completa e Balanceada, Extrusada, categoria Premium ou superior, destinada a cães adultos saudáveis. Cães (Caninos) – fase adulta, Proteína Bruta (Mín.): 21% Extrato Etéreo (Mín.): 10% Matéria Fibrosa (Máx.): 4% Umidade (Máx.): 10% Deve conter Pelo menos 1 (uma) fonte de proteína animal entre os 3 primeiros ingredientes. Obrigatório conter Prebióticos (FOS e/ou MOS) e Ômega 3 (DHA/EPA).Livre de Corantes/Aromatizantes Artificiais. Embalagens de 15 kg Validade mínima de 75% do prazo total de fabricação na entrega.</p>	SACO	01	8	R\$ 102,38	R\$ 819,04

464893	03	SUBSTITUTO DE LEITE MATERNO Cães e Gatos (Caninos e Felinos). Forma: Pó Solúvel, para reconstituição em água morna. Finalidade: Suprir todas as necessidades nutricionais do filhote .Proteína Bruta (Mín.): Extrato Etéreo (Gordura) (Mín.): Fibra Bruta (Máx.): Cálcio (Mín./Máx.):Fósforo (Mín.): Taurina (Mín.): Prebióticos (Mín.): Inclusão de FOS (Frutooligossacarídeos) ou MOS (Mananoligossacarídeos). Lactose: Formulação com baixo ou zero teor de lactose. Embalagem: Pote ou sachê lacrado, com medida dosadora inclusa e peso líquido de 0,300G.	UND	01	10	R\$ 166,96	R\$ 1.666,70
627397	04	gaiola medidas: (CxLxA) 60x60x90cm. Módulo grande com rodízios de 3". Grelha e bandeja inferior reforçadas e removíveis. Totalmente gradeado com malha de 4,5cm. Fechadura tipo americana.	UND	01	40	R\$ 1.280,3	R\$51.212,00
TOTAL							R\$55.257,74

3.1 O custo estimado total da contratação é de **R\$ 4.068.373,99** (quatro milhões, sessenta e oito mil, trezentos e setenta e três reais e noventa e nove centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima

3.2 TABELA DE CUSTOS:

lote 01

item 01 colchão	ata de registro de preço - 191-01/2024	R\$ 120,20
item 01 colchão	colchão - mercado livre	R\$ 150,71
item 01 colchão	piazzarollo móveis e utilidades	R\$ 399,00
item 02 travesseiro	lenisa distribuidora - painel de preço	R\$ 33,79
item 02 travesseiro	piazzarollo móveis e utilidades	R\$ 60,00
item 02 travesseiro	travesseiro - mercado livre	R\$ 36,90

lote 02

item 01 kit dormitório	nota milhorato	R\$ 106,70
item 01 kit dormitório	piazzarollo móveis e utilidades	R\$ 220,00
item 01 kit dormitório	L Tesh Confecções LTDA	R\$ 195,70

lote 03

item 01 kit higiene	guimarães e santos	R\$ 46,88
item 01 kit higiene	supermercado super top	R\$ 38,64
item 01 kit higiene	DFL supermercado	R\$33,54

lote 04

item 01 kit limpeza	guimarães e santos	R\$ 119,08
item 01 kit limpeza	supermercado super top	R\$ 148,37
item 01 kit limpeza	DFL supermercado	R\$ 112,68

lote 05

item 01 lona preta	agro mercantil serrana	R\$ 425,00
item 01 lona preta	lona preta - mercado livre	R\$ 279,86
item 02 lona estufa	stewart & kurogi comunicação visual	R\$ 2858,35
item 02 lona estufa	agro mercantil serrana	R\$ 990,00
item 02 lona estufa	lona - mercado livre	R\$ 2208,00
item 03 telha	JCVM comercial - painel de preço	R\$ 56,45
item 03 telha	tão material de construção	R\$ 22,90
item 03 telha	telha - mercado livre	R\$ 26,38
item 04 fita	paranaseg equipamentos e suprimentos - painel de preço	R\$ 9,89
item 04 fita	tão material de construção	R\$ 14,50
item 04 fita	fita - mercado livre	R\$ 20,89

item 05 tela	t&t industria, comercio, importação e exportação - painel de preço	R\$ 76,00
item 05 tela	tela de obra laranja - mercado livre	R\$ 57,31
item 05 tela	tão material de construção	R\$ 109,90

lote 06

item 01 luva	dpel distribuidora de papelaria e limpeza - painel de preço	R\$ 4,00
item 01 luva	ata de registro de preço - 012/2025	R\$ 1,90
item 01 luva	tão material de construção	R\$ 23,90
item 02 capa de chuva	ata de registro de preço - 017/2025	R\$16,53
item 02 capa de chuva	tão material de construção	R\$44,50
item 02 capa de chuva	capa de chuva- mercado livre	R\$ 23,07
item 03 óculos de segurança	plastford comercio de plasticos - painel de preço	R\$ 4,15
item 03 óculos de segurança	ata de registro de preço - 017/2025	R\$ 4,50
item 03 óculos de segurança	tão material de construção	R\$ 8,90
item 04 bota 7 léguas	MDX comercio - painel de preço	R\$ 33,75
item 04 bota 7 léguas	ata de registro de preço - 012/2025	R\$ 32,50
item 04 bota 7 léguas	tão material de construção	R\$ 54,90
item 05 botina	ata de registro de preço 012/2025	R\$ 34,42
item 05 botina	tão material de construção	R\$ 64,90
item 05 botina	botina - mercado livre	R\$ 59,90
item 06 capacete	cruzel comercial - painel de preço	R\$ 14,00
item 06 capacete	tão material de construção	R\$ 14,90

item 06 capacete	capacete - mercado livre	R\$ 21,51
item 07 máscara	vortex comercio de produtos de limpeza- painel de preço	R\$ 1,79
item 07 máscara	tão material de construção	R\$ 2,00
item 07 máscara	mascara - mercado livre	R\$ 21,55
item 08 c. sinalização	tão material de construção	R\$ 13,50
item 08 c. sinalização	PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS - painel de preço	R\$ 9,67
item 08 c. sinalização	colete de segurança - mercado livre	R\$ 28,71
item 09 c. salva - vidas	nucleo EPI, salvamento e outros - painel de preço	R\$ 178,00
item 09 c. salva - vidas	Colete - magazine luiza	R\$ 120,49
item 09 c. salva - vidas	Colete - mercado livre	R\$ 129,90

lote 07

item 01 lanterna	TT material - painel de preço	R\$ 63,62
62item 01 lanterna	lanterna - mercado livre	R\$ 59,97
item 01 lanterna	Lanterna - magazine	R\$ 56,02

lote 08

item 01 cesta básica	guimarães e santos	R\$ 146,62
item 01 cesta básica	supermercado super top	R\$ 119,90
item 01 cesta básica	DFL supermercado	R\$ 123,05
item 02 alimentos prontos	guimarães e santos	R\$ 137,18
item 02 alimentos prontos	supermercado super top	R\$ 146,85
item 02 alimentos prontos	DFL supermercado	R\$ 148,59
item 03	guimarães e santos	R\$ 8,48

vela palito		
item 03 vela palito	vela - mercado livre	R\$ 19,65
item 03 vela palito	SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES	R\$ 2,86

lote 09

item 01 água 1000ml	guimarães e santos	R\$ 4,68
item 02 água 1000ml	DFL supermercado	R\$ 3,99
item 01 água 1000ml	OLIMPIO COMERCIO E SERVICOS	R\$ 7,88
item 01 água 5000ml	água - mercado livre	R\$ 29,24
item 02 água 5000ml	DFL supermercado	R\$ 12,99
item 01 água 5000ml	OLIMPIO COMERCIO E SERVICOS	R\$ 7,88

lote 10

item 01 ração felina	agrovvet agropecuária e veterinária	R\$ 110,00
item 01 ração felina	agrovida produtos agropecuários	R\$ 160,00
item 01 ração felina	petsul serviços veterinários	R\$ 120,00
item 02 ração canina	agrovvet agropecuária e veterinária	R\$ 110,00
item 02 ração canina	agrovida produtos agropecuários	R\$ 97,14
item 02 ração canina	petsul serviços veterinários	R\$ 100,00
item 03 substituto de leite	agrovvet agropecuária e veterinária	R\$ 139,00
item 03 substituto de leite	agrovida produtos agropecuários	R\$ 209,00
item 03 substituto de leite	petsul serviços veterinários	R\$ 152,00
item 04 gaiola	agrovvet agropecuária e veterinária	R\$ 990,90
item 04 gaiola	METALVETEC COM. DE MÓVEIS E EQUIP. MÉD. VET. LTDA	R\$ 1.200,00
item 04 gaiola	METALPET COMERCIAL DE MOVEIS VETERINARIOS LTDA.	R\$ 1.650,00

3.3 Quantitativo por secretaria:

ITEM	DEFESA CIVIL		ASSISTÊNCIA		MEIO AMBIENTE	
	quant. min.	quant. max	quant. min	quant. max	quant. min	quant. max
lote 1						
01	01	1000	01	1000	00	00
02	01	1000	01	1000	00	00
lote 2						
01	01	1000	01	1000	00	00
lote 3						
01	01	1000	01	1000	00	00
lote 4						
01	01	400	01	400	00	00
lote 5						
01	01	200	01	200	00	00
02	01	200	01	200	00	00
03	01	20000	01	20000	00	00
04	01	25	01	50	00	00
05	01	25	01	50	00	00
lote 6						
01	01	250	01	500	00	00
02	01	200	01	200	00	00
03	01	50	01	50	00	00
04	01	200	01	200	00	00
05	01	100	01	100	00	00
06	01	50	01	50	00	00
07	01	200	01	200	00	00
08	01	50	01	50	00	00
09	01	50	01	50	00	00
lote 7						
01	01	25	01	50	00	00
lote 08						
01	01	500	01	1000	00	00
02	01	500	01	1000	00	00
03	01	500	01	100	00	00
lote 09						
01	01	1000	01	2000	00	00
02	01	1500	01	3000	00	00
lote 10						
01	00	00	00	00	01	12
02	00	00	00	00	01	8
03	00	00	00	00	01	10

04	00	00	00	00	01	40
----	----	----	----	----	----	----

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

DEFESA CIVIL

Órgão: 030
Unidade: 200
Programa: 030200.0618200042.011
Elemento de Despesa: 339032 - distribuição gratuita
Fonte de Recurso: 1500009999
Ficha: 063
Valor: R\$ 1.885.580,00

Órgão: 030
Unidade: 200
Programa: 030200.0618200042.011
Elemento de Despesa: 339030 - material de consumo
Fonte de Recurso: 1500009999
Ficha: 062
Valor: R\$ 32.387,75

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão: 070
Unidade:100
Programa:070100.0812200092.022
Elemento de Despesa:33903000000 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 150000000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos ou Transferência de Impostos
Ficha: 151
valor: 2.097,113,50

MEIO AMBIENTE

Órgão: 120
Unidade:100
Programa: 1201001854200592186 manutenção e assistência a animais em situação de vulnerabilidade
Elemento de Despesa:33903000000 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 150000009999
Ficha: 0000486
valor: R\$55.257,74

4.2 A dotação relativa ao exercício financeiro subsequente será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

5. LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS/EXECUÇÃO DO SERVIÇO

5.1 A entrega dos bens/execução do serviço se dará no local abaixo especificado:

DEFESA CIVIL

Endereço:

LOCAL DE ENTREGA: PRÉDIO DA PREFEITURA rua Vereador Pedro Israel David S/Nº, Centro, Vargem Alta - ES, atrás do parque de exposição, CEP: 29.295-000

telefones para contato:

(28) 999102604 - Defesa Civil

(28) 999284794 - Secretaria de Gabinete

HORÁRIO: horário comercial

PROCURAR: Defesa Civil

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço:

LOCAL DE ENTREGA: CRAS - Avenida José João Sartório, S/Nº, Centro, Vargem Alta - ES, ao lado do Abrigo Institucional "Glauber Coelho", CEP: 29.295-000

HORÁRIO: Dias úteis de 08h às 16h

CONTATOS: semadesva@gmail.com

PROCURAR: Kely ou Rose

MEIO AMBIENTE

LOCAL DE ENTREGA: Willian Rose- Nº47, centro Vargem Alta, em cima da rodoviária, CEP:29.295-000

telefone para contato:

(28) 999513495 - Secretaria de Meio Ambiente

6. PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO CONTRATUAL

6.1. O prazo de entrega do bem é de 12 (doze) horas, contados do(a) emissão de fornecimento, conforme demanda.

6.1.1 Para fins de habilitação e contratação, a empresa proponente deverá possuir sede, filial ou unidade operacional localizada em um raio máximo de **60 km (sessenta quilômetros)** de distância da sede da Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES, de forma a garantir a adequada mobilização de pessoal, a agilidade no atendimento das demandas e a eficiência na execução dos serviços contratados.

6.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 6 (seis) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

DEFESA CIVIL- rua Vereador Pedro Israel David S/Nº, Centro, Vargem Alta - ES, atrás do parque de exposição, CEP: 29.295-000.

ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - Avenida José João Sartório, S/Nº, Centro, Vargem Alta - ES, ao lado do Abrigo Institucional "Glauber Coelho", CEP: 29.295-000

MEIO AMBIENTE- Willian Rose- Nº47, centro Vargem Alta, em cima da rodoviária, CEP:29.295-000

telefone para contato: (28) 999513495

6.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 6 (seis) MESES, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.5. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.6. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 36 (trinta e seis) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.7. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.7.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato.

6.9 O transporte e a descarga dos itens no local de entrega serão de responsabilidade do fornecedor, sem ônus adicional para o contratante.

6.10 A validade da Ata de Registro de Preço será de 1 (um) ano, contados a partir da assinatura do instrumento, podendo ser prorrogada por igual período, mediante anuência do fornecedor.

6.11 Sera incluído na Ata na forma de anexo o registro de licitantes ou dos fornecedores que:

6.11.1 Mantiverem sua proposta original.

6.11.2 Aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação.

6.11.3 O registro que se refere ao item 6.11 tem por objetivo a formação de cadastro reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da Ata.

6.12 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

6.13 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

6.13.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital;

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

7.1.1 Registro na ANVISA nos termos da RDC 27/2010

7.2. Não Será admitida a subcontratação do objeto contratual.

7.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:

Considerando que a presente contratação destina-se à aquisição de itens para atendimento humanitário em situação emergencial, entende-se desnecessária a exigência de garantia prevista nos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, uma vez que tal medida poderia restringir a competitividade, elevar os custos e comprometer a celeridade necessária à entrega dos bens, sendo mais adequado, à luz dos princípios da razoabilidade, eficiência e interesse público, afastar a imposição da garantia contratual a fim de assegurar resposta imediata às demandas da população afetada.

7.4. O fornecedor será selecionado por meio da realização de licitação, na forma eletrônica, que culminará com a seleção da proposta de pregão eletrônico menor preço por lote.

7.5 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

7.5.1. Habilitação Jurídica

() Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

(X) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

(x) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

(X) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

() Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

(X) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

(X) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

(X) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

() Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

() Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

() Ato de autorização para o exercício da atividade de (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por (especificar o órgão competente) nos termos do art. da (Lei/Decreto) nº

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.5.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista

(x) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

(x) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

(x) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

(x) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

(X) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

(X) Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

7.5.3. Qualificação econômico-financeira

() Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

(X) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

() Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

Solvência Geral (SG)= (Ativo Total)/(Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).

Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de.....% [até 10%] do [valor total estimado da contratação] OU [valor total estimado da parcela pertinente].

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

7.5.4. Qualificação técnica

() Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional(escrever por extenso, se o caso), em plena validade.

() Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

(x) A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

(X) A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

(X) A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

(X) O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

(X) A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

(X) Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

1. ata de fundação;
2. estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;
3. regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;
4. editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;
5. três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e
6. ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

8. ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA DO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO

REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA O RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

DEFESA CIVIL:

Fiscal Titular

Nome do servidor: DIONE RAFAEL FAGUNDES BETINI

Nº matrícula: 011073

Função/ Cargo: COORDENADOR DE DEFESA CIVIL

Lotação: GABINETE DO PREFEITO

Fiscal Suplente

Nome do servidor: LUCAS SABINO DA ROCHA

Nº matrícula: 011160

Função/ Cargo: AGENTE DE DEFESA CIVIL

Lotação: GABINETE DO PREFEITO

ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Fiscal Titular

Nome do servidor: Fabio Ferreira Sant'anna

Nº matrícula: 006223

Função/ Cargo: gerente

Lotação: assistência social

Fiscal Suplente

Nome do servidor: Mariana Abílio Miquelin

Nº matrícula: 011185

Função/ Cargo: subsecretária

Lotação: assistência social

MEIO AMBIENTE:

Fiscal Titular

Nome do servidor: Amanda Deprá Nicoli

Nº matrícula: 005230

Função/ Cargo: analista ambiental

Lotação: meio ambiente

Fiscal Suplente

Nome do servidor: Robson Yaksan Ferreira Ho

Nº matrícula: 010962

Função/ Cargo: fiscal ambiental

Lotação: meio ambiente

8.1 O acompanhamento e fiscalização da execução do contrato consiste na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão execidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e 140 da Lei nº 14.133/21.

8.2 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

8.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

8.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

8.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

8.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

8.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

8.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

8.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

8.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade.

9. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

9.1. O prazo de entrega do bem é de 12 (doze) horas, contados do(a) emissão de fornecimento, conforme demanda.

9.1.1 Enquanto perdurar a impossibilidade de funcionamento dos prédios públicos, as solicitações de demanda dos itens de utilidade emergencial serão encaminhadas à empresa por meio de e-mail oficial da Administração def.civilpmva@gmail.com e semadesva@gmail.com, produzindo os mesmos efeitos das solicitações presenciais.

9.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 6 (seis) meses, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

9.3. os kits deverão ser entregues obrigatoriamente em embalagem plástica transparente e devidamente embalada.

9.4. Todos os itens deverão ser entregues em perfeito estado de conservação, devidamente higienizados, livres de defeitos, avarias, rasgos, furos, ferrugem, amassados ou sinais de uso anterior.

9.5. Produtos alimentícios deverão estar devidamente identificados, em conformidade com a legislação vigente, contendo rótulo original do fabricante, com informações sobre composição, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, condições de armazenamento e registro em órgão competente, quando cabível.

9.6. Produtos de higiene e limpeza deverão estar em embalagens originais, lacradas e resistentes, garantindo a inviolabilidade até o momento do uso.

9.8. O equipamento eletrônico (lanterna) deverá ser novo, de primeira linha, com manual em português, garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, e possuir selo de conformidade do INMETRO.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

10.1 Prazos

Prazo de troca de bens rejeitados: 36 (trinta e seis) horas.

Prazo de recebimento definitivo do objeto: 5 (cinco) dias.

Prazo de liquidação do documento fiscal: 30 (trinta) dias.

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias.

11. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

11.1 Obriga-se a Administração/Contratante:

11.1. comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas ao objeto entregue;

11.2. efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;

11.3. promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;

11.4. rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;

11.5. observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.6. aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;

11.7. prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;

11.8. demais condições constantes do edital de licitação.

12. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

12. Obriga-se a empresa vencedora:

12.1. atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato ou Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item;

12.2. ao fornecimento, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;

12.3. responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto/execução do serviço objeto do edital;

12.4. reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verificarem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;

12.5. providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto;

12.6. apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;

12.7. não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços, sem previa autorização da contratante;

12.8. manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

12.9. a estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;

12.10. responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;

12.11. responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;

12.12. mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;

12.13. manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

13.1. A Fundamentação da Contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

13.2. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

13.3 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

13.3.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

Vargem Alta, 18 de novembro de 2025.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

PATRICILENE SABINO
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL - DEFCIV - SEGAB

GESTOR RESPONSÁVEL:

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
SECRETÁRIA MUNICIPAL
GASEGAB- SEGAB

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PATRICILENE SABINO
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DEFCIV - SEGAB - PMVA
assinado em 23/12/2025 07:33:26 -03:00

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
GASEGAB - SEGAB - PMVA
assinado em 23/12/2025 10:29:59 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/12/2025 10:30:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PATRICILENE SABINO (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DEFCIV - SEGAB - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-XS476F>

SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO
SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO
SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO



TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-760JX

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-760JX>



Realizado em: **23/12/2025 13:22:10** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL

PATRICILENE SABINO (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DEFCIV - SEGAB - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)

#86 - 2025-XS476F - TERMO DE REFERÊNCIA

#87 - 2025-J7D9B0 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-760JX

JUSTIFICATIVA

alterações feitas

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PATRICILENE SABINO
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DEFCIV - SEGAB - PMVA
assinado em 23/12/2025 13:22:10 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/12/2025 13:22:10 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PATRICILENE SABINO (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DEFCIV - SEGAB - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-J7D9B0>



TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO 2025-760JX

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-760JX>



Realizado em: **23/12/2025 13:25:14** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM

PATRICILENE SABINO (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DEFCIV - SEGAB - PMVA)

DESTINO

PMVA - SEMAD - GLIC - GERENCIA DE LICITAÇÃO

DOCUMENTO ENTRANHADO

#88 - 2025-4JJ270 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-760JX

MENSAGEM

alterações feitas

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PATRICILENE SABINO

CHEFE DE DEPARTAMENTO
DEFCIV - SEGAB - PMVA

assinado em 23/12/2025 13:25:14 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/12/2025 13:25:14 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PATRICILENE SABINO (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DEFCIV - SEGAB - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-4JJ270>



TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO 2025-760JX

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-760JX>



Realizado em: **29/12/2025 11:08:45** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM

PMVA - SEMAD - GLIC - GERENCIA DE LICITAÇÃO

DESTINO

CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTO ENTRANHADO

#89 - 2025-XHXQJ7 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-760JX

MENSAGEM

Ao agente de contratações responsável.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CAIO ROPPE DA SILVA

OFICIAL ADMINISTRATIVO

GLIC - SEMAD - PMVA

assinado em 29/12/2025 11:08:45 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 29/12/2025 11:08:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (OFICIAL ADMINISTRATIVO - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-XHXQJ7>



TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO 2025-760JX

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-760JX>



Realizado em: **05/01/2026 17:14:50** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM

CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DESTINO

PMVA - GAPM - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DOCUMENTO ENTRANHADO

#90 - 2026-FT4G8H - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-760JX

MENSAGEM

Ao gabinete do Sr. Prefeito Municipal para autorização da abertura da fase externa do processo licitatório, com a publicação do edital.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CAIO ROPPE DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 05/01/2026 17:14:50 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/01/2026 17:14:50 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-FT4G8H>



TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO 2025-760JX

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-760JX>



Realizado em: **06/01/2026 12:59:12** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM

PMVA - GAPM - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DESTINO

CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTO ENTRANHADO

#91 - 2026-289P9L - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-760JX

MENSAGEM

Autorizado o andamento do processo, segue para providências.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIESER RABELLO

PREFEITO MUNICIPAL

SGAPM - GAPM - PMVA

assinado em 06/01/2026 12:59:12 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/01/2026 12:59:12 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ELIESER RABELLO (PREFEITO MUNICIPAL - SGAPM - GAPM - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-289P9L>



TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-760JX

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-760JX>



Realizado em: **08/01/2026 15:25:56** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM

CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DESTINO

PATRICILENE SABINO (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DEFCIV - SEGAB - PMVA)

DOCUMENTO ENTRANHADO

#92 - 2026-M80703 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-760JX

MENSAGEM

Para correção do valor estimado da contratação no termo de referência, visto a divergência em comparação à pesquisa de preços lançada pelo setor de compras.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CAIO ROPPE DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 08/01/2026 15:25:56 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/01/2026 15:25:56 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-M80703>





TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-760JX

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-760JX>



Realizado em: **08/01/2026 15:31:19** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL

PATRICILENE SABINO (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DEFCIV - SEGAB - PMVA)

DOCUMENTO DESENTRANHADO

#86 - 2025-XS476F - TERMO DE REFERÊNCIA

DOCUMENTO ENTRANHADO

#93 - 2026-GV4W6R - TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-760JX

JUSTIFICATIVA

alteração no valor

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PATRICILENE SABINO

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DEFCIV - SEGAB - PMVA

assinado em 08/01/2026 15:31:19 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/01/2026 15:31:19 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PATRICILENE SABINO (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DEFCIV - SEGAB - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-GV4W6R>



MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - SEGAB

TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade de licitação:

- Dispensa
- Pregão
- Inexigibilidade

Tipo:

- Menor preço global
- Menor preço por item
- Menor preço por lote

Tipo de Contratação:

- Bens
- Serviços

1. OBJETO

1. registro de preço para eventual e futura aquisição de materiais e suprimentos destinados à contenção e atendimento de situações emergenciais e/ ou calamidades públicas.

1.1 **DA NATUREZA DO OBJETO:** O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação se faz necessária em virtude do histórico recorrente de enchentes que acometem o município e da elevada possibilidade de novos eventos durante os períodos chuvosos.

Considerando a vulnerabilidade da população e da infraestrutura local, a adoção de medidas preventivas, associada à disponibilidade antecipada de materiais e insumos, configura estratégia essencial para minimizar riscos, reduzir danos humanos, sociais, econômicos e ambientais, além de assegurar maior celeridade e eficiência na resposta emergencial.

Trata-se de uma medida que reforça a responsabilidade do Poder Público em zelar pela segurança coletiva, em consonância com o princípio da precaução e com as diretrizes nacionais de proteção e defesa civil. Ademais, evidencia o compromisso da gestão municipal em atuar de forma proativa, fortalecendo a resiliência comunitária, garantindo melhores condições de assistência à população atingida e promovendo maior efetividade na mitigação dos impactos de desastres.

Em razão da especificidade dos itens que compõem os kits de higiene e limpeza, não foi possível obter ampla diversidade de cotações no mercado. Para assegurar a formação de um valor médio compatível com a realidade local, foram realizadas pesquisas junto a três fornecedores diretos, selecionados em função da capacidade de fornecimento e habitualidade na comercialização dos produtos. Dessa forma, garantiu-se maior precisão na apuração da média de preços, viabilizando o atendimento às necessidades previstas.

Considerando a especificidade do item solicitado (coletes salva-vidas), foi identificado que o número de fornecedores que disponibilizam o produto de acordo com as características técnicas exigidas é limitado. Dessa forma, foram realizadas pesquisas com dois fornecedores online, cujas condições apresentaram maior aderência às necessidades do objeto. Essa estratégia permitiu a obtenção de uma média de preço representativa e adequada para fins de estimativa, garantindo a observância da razoabilidade e da economicidade na pesquisa de mercado.

Devido à especificidade das lanternas solicitadas e à dificuldade de encontrar fornecedores locais, não foi possível obter uma quantidade maior de cotações. Para garantir a transparência e a definição de um valor médio de mercado, foram realizadas pesquisas com dois fornecedores online, o que possibilitou atender de forma adequada à apuração da média de preços praticados.

Considerando a especificidade dos itens que compõem a cesta básica, kit de alimentos prontos, não foi possível obter ampla variedade de cotações no mercado. Para assegurar a formação de um valor médio confiável, foram realizadas pesquisas junto a três fornecedores diretos do segmento, escolhidos pela capacidade de fornecimento e habitualidade de comercialização dos produtos. Dessa forma, garantiu-se maior aderência à realidade de preços praticados e a viabilidade de aquisição dentro do padrão de qualidade exigido.

Devido à especificidade do kit de dormitório solicitado e à dificuldade de encontrar em outras fontes e em kits, não foi possível obter uma quantidade maior de cotações. Para garantir a transparência e a definição de um valor médio de mercado, foram realizadas pesquisas com dois fornecedores locais, e a soma de itens separados o que possibilitou atender de forma adequada à apuração da média de preços praticados.

Devido à especificidade da quantidade de água, não foi possível obter uma quantidade maior de cotações. Para garantir a transparência e a definição de um valor médio de mercado, foram realizadas pesquisas com dois fornecedores locais, o que possibilitou atender de forma adequada à apuração da média de preços praticados.

Em razão da especificidade da lona preta, não foi possível obter ampla diversidade de cotações no mercado. Para assegurar a formação de um valor médio foram realizadas pesquisas apenas com dois fornecedores. Dessa forma, possibilitou atender de forma adequada à apuração da média de preços.

Em razão da especificidade dos itens que compõem o lote 10 (ração, leite de uso veterinário e gaiolas), não foi possível obter ampla diversidade de cotações no mercado. Para assegurar a formação de um valor médio compatível com a realidade local, foram realizadas pesquisas junto a três fornecedores diretos, selecionados em função da capacidade de fornecimento e habitualidade na comercialização dos produtos. Dessa forma, garantiu-se maior precisão na apuração da média de preços, viabilizando o atendimento às necessidades previstas.

3. QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

Planilha de Custo/Mapa de Pesquisa de Preços e Orçamentos (anexo)

LOTE 01 (colchão e travesseiro)

CATMAT	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
601942	01	colchão de solteiro, espuma densidade mínima D23, dimensões aproximadas mínimas 1,80m x 0,80m x 0,12m;	UND	02	2000	223,30	446.600,00
465859	02	travesseiro de fibra siliconada ou espuma, com capa protetora removível, dimensões aproximadas mínimas 40 x 60cm	UND	02	2000	43,56	87.120,00
		TOTAL					533.720,00

LOTE 02 (kit dormitório)

CATMAT	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
425400	01	01 lençol de solteiro sem elástico (tamanho mín. 1,40m x 2,20m), em tecido algodão ou misto (poliéster/algodão), cor clara; 01 fronha (tamanho mínimo 70cm x 50cm), em tecido algodão ou misto, cor clara; 01 MANTA MICROFIBRA - 1,50X2,20M, 100% POLIÉSTER - 180 GRAMAS/M ² 1 toalha de banho, em tecido 100% algodão ou misto, gramatura mínima de 300 g/m ² , medida aproximada 70cm x 130cm	KIT	02	2000	174,13	348.260,00
		TOTAL					348.260,00

LOTE 03 (kit higiene pessoal)

CATMAT	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
8530	01	KIT DE HIGIENE PESSOAL, 01 escova dental, cabo anatômico, cerdas macias, embalagem individual; 01 creme dental 90g (mínimo), com flúor; 01 sabonete em barra glicerinado 85g a 100g, embalagem individual;	KIT	02	2000	39,69	79.380,00

		01 shampoo 2 em 1 (shampoo + condicionador), frasco 200ml a 250ml; 01 pacote de absorventes higiênicos descartáveis com abas (mínimo 8 unidades), embalagem individual; 01 pacote com 04 unidades de papel higiênico, com 30 metros, com folhas simples.					
		TOTAL					79.380,00

LOTE 04 (kit limpeza)

CATMAT	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
7240	01	<p>KIT LIMPEZA</p> <p>01 balde – capacidade 12 litros, material plástico resistente com alça;</p> <p>01 esponja de limpeza multiuso – amarela com parte abrasiva verde, embalagem individual;</p> <p>01 pacote de esponja de lã de aço – com 08 unidades;</p> <p>01 par de luvas de borracha – amarelas, resistentes, para proteção das mãos;</p> <p>01 pá coletora – plástica ou metálica, cabo anatômico;</p> <p>01 rodo de limpeza multiuso – com borracha dupla, cabo resistente;</p> <p>01 pacote de sabão em barra – mínimo 5 unidades, embalagem individual;</p> <p>02 pacotes de sabão em pó – 500g cada (mínimo), embalagem individual;</p> <p>03 pacotes de saco de lixo – capacidade 30kg, cada pacote com 10 unidades, cor preta;</p> <p>01 vassoura multiuso – cerdas de nylon resistentes, cabo anatômico;</p> <p>DETERGENTE, LAVAGEM DE LOUÇAS, INODORO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO INCOLOR ÁGUA SANITÁRIA\, , COR:INCOLOR\, TIPO:COMUM 1000ml</p>	KIT	02	800	126,71	101.368,00

		DESINFETANTE, EMULSSIFICANTE\ ESSÊNCIA\ APLICAÇÃO:BACTERICIDA, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO AQUOSAM AROMA, COM AROMAICIONADO 500ml O Kit deve ser entregue em embalagem transparente.					
		TOTAL					101.368,00

LOTE 05 (lona preta, lona para estufa, telha e fita de sinalização, tela de obras)

CATMAT	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
447902	01	Lona preta filme plástico de 12X50m rolo	ROLO	02	400	352,43	140.972,00
329824	02	Lona Para Estufa Filme Plástico Polietileno 150 Micras Difusor 12x15m	ROLO	02	400	2.018,78	807.512,00
326632	03	Telha ondulada de fibrocimento sem amianto, espessura de 4mm, largura de 0,506 metros, comprimento de 2,44m.	UND	02	40000	35,24	1.409.600,00
481049	04	FITA SINALIZAÇÃO / CORES EM DIAGONAL\ ZEBRADA\ COR:PRETA E AMARELA\ COMPRIMENTO: MÍNIMO\ LARGURA:MÍNIMA	ROLO	02	75	15,09	1.131,75
444795	05	TELA\ MATERIAL:PLÁSTICO\ LARGURA:1\ 20 M\ COR:LARANJA\ APLICAÇÃO:CERCAMENTO DE CANTEIRO DE OBRAS E SERVIÇOS\ COMPRIMENTO:50 M	ROLO	02	75	81,07	6.080,25
		TOTAL					2.365.296,00

LOTE 06 (EPI: luva, capa de chuva, óculos de segurança, bota 7 léguas, botina, capacete, máscara, colete sinalização, colete salva-vidas)

CATMAT	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
--------	------	--	----------------	----------------	----------------	----------------------------	----------------------

628287	01	LUVA BRANCA ALGODAO FABRICADA EM FIOS DE ALGODAO E POLIESTER, ALMA REVESTIDA COM PIGMENTOS DE PVC, PARA MAIOR ADERENCIA, TAMANHO A DEFINIR	UND	02	750	9,93	7.447,50
477889	02	Capa de Chuva Material: Pvc , Tipo Uso: Profissional , Cor: Amarela , Características Adicionais: Capuz,Botões Plástico Pressão,Com Solda Eletrônica , Tamanho Referência: Sob Medida	UND	02	400	28,03	11.212,00
618293	03	OCULOS DE SEGURANÇA COM VISOR E ARMACAO, CONFECCIONADOS EM UMA UNICA PECA DE POLICARBONATO COM PONTE E APOIO NASAL INJETADO NA MESMA PECA E HASTESTIPO ESPATULA, FIXADOS POR PARAFUSOS METALICOS, COM PROTECAO UVA E UVB E TRATAMENTO ANTIEMBACANTE E ANTI-RISCO, COR FUME, TAMANHO	UND	02	100	5,85	585,00
612083	04	BOTA 7 LEGUAS EM PVC, COM FORRO EM NYLON, SOLADO ANTIDERRAPANTE, CANO ALTO, NUMERACAO A DEFINIR, COR BRANCA. COM CERTIFICADO DE APROVACAO (C.A) VALIDO, EMITIDO PELO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE)	UND	02	400	40,38	16.152,00

615671	05	01 par de Botina de segurança, sem biqueira em aço, bico redondo confeccionada em couro bovino legítimo e de ótima qualidade com costuras reforçadas, sola de borracha personalizada e antiderrapante grossa, reforçada, colada e costurada, altura do salto 4cm, altura do cano médio (9cm) e diversos tamanhos.	UND	02	200	53,07	10.614,00
626356	06	CAPACETE DE SEGURANCA TIPO II CLASSE A, CASCO EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO, TESTEIRA ACOLCHOADA, FITA BAJULAR EM TRES PONTOS, SISTEMA DE AJUSTE REGULAVEL, TAMANHO DE 52 A 64 (REGULAVEL). ATENDENDO A NR 06 E A NORMA NBR 8221, SST - SISTEMA E SAUDE NO TRABALHO E COM CERTIFICADO DE AP	UND	02	100	16,80	1.680,00
485533	07	Máscara Proteção Resp. C/ Anvisa Modelo: Respirador Dobrável, Tipo Bico De Pato , Material: Camadas Fibras Sintéticas , Filtro: Eficiência Filtração Mín. 94% S , Classe: Pff2, N95 Ou Equivalente , Adicional: Carvão Ativado , Componente: Clipe Nasal , Tipo Fixação: Tiras Vedação Anatômica , Adicional 2: C/ Válvula , Cor: C/ Cor , Tamanho: Adulto , Esterilidade: Descartável	UND	02	400	1,45	580,00
220534	08	colete de sinalização – refletivo, aumenta a visibilidade em situações de risco;	UND	02	100	17,29	1.729,00
600949	09	colete salva-vidas – flutuante, essencial para segurança em áreas com risco de enchente;	UND	02	100	142,80	14.280,00
		TOTAL					64.279,50

LOTE 07 (lanterna tática)

CATMAT	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
430628	01	Lanterna Tática Alcance Tipo de LED Central de Comando: CREE - 5 MODOS C/ Demonstração de Nível da Bateria Material: Metal - Liga de Magnésio Fonte de Energia: Bateria Recarregável 18650 Distância de alcance: mínima Carregador: USB - Type C (carregador de celular) Padrão de segurança: IPX6 Potência mínima 2.220.000 Lumens Comprimento mínimo: 16cm	UND	02	75	59,57	4.467,75
		TOTAL					4.467,75

LOTE 08 (cesta básica, alimentos prontos, vela)

CATMAT	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
8940	01	CESTA BASICA COMPLETA CONTENDO: 10KG DE ARROZ AGULHINHA , TIPO 1, DE 1A QUALIDADE; PACOTE COM 5KG. - LONGO, FINO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADOS EM SACOS PLASTICOS.	KIT	02	1500	129,86	194.790,00

	<p>ACUCAR CRISTAL 05 KG- DE 1A QUALIDADE PACOTE COM 5 KG - OBTIDO A PARTIR DO CALDO DA CANA DE ACUCAR; COM ASPECTO, COR E ODOR CARACTERISTICOS E SABOR DOCE; NAO PODENDO APRESENTAR MAU ESTADO DE CONSERVACAO, ALTA UMIDADE, PRESENCA DE INSETOS OU DETRITOS E ODOR ESTRANHO; COM VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA.</p> <p>FARINHA DE MANDIOCA 1KGBRANCA, GRUPO SECA, CLASSE FINA, TIPO I, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS OU QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADA EM PACOTE PLASTICO EM POLIETILENO ATOXICO, TRANSPARENTE, TERMOS SOLDADO, 1 (UM) PACOTE COM CAPACIDADE PARA 500 (QUINHENTOS) GRAMAS CADA, COM PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 180 DIAS.</p> <p>02 KG DE FEIJAO PRETO TIPO 1- TIPO 01, NOVO, MAQUINADO CONSTITUIDO 90% DE GRAOS INTEIROS, SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMITE MAXIMO DE 2% DE IMPUREZAS E MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIE, DEVERA ESTAR ISENTO DE PRAGAS. EMBALAGEM: ACONDICIONADOS EM SACOS PLASTICOS DE 1 KG DE POLIETILENO ATOXICO, INCOLOR, TRANSPARENTE, TERMOS SOLDADO, RESISTENTE. SEGUINTE INFORMACOES: IDENTIFICACAO DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, ENDERECO, DATA DE EMPACOTAMENTO DATA DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE, PESO LIQUIDO, SIF, GRUPO. VALIDADE MINIMA DE 04 (QUATRO) MESES.</p>					
--	---	--	--	--	--	--

	<p>FUBA DE MILHO 1KG- OBTIDO PELA MOAGEM DE GRAOS DE MILHO, CARACTERISTICAS: MATERIA-PRIMA SA, LIMPA, ISENTA DE MATERIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, FORTIFICADAS COM FERRO E ACIDO FOLICO. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE E ATOXICO DE 1KG. SEGUINTE INFORMACOES: IDENTIFICACAO DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, ENDEREÇO, DATA DE EMPACOTAMENTO DATA DE VALIDADE</p>					
--	---	--	--	--	--	--

	<p>1 OLEO DE SOJA REFINADO: CONSTITUÍDO PRINCIPALMENTE POR TRIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, OBTIDOS UNICAMENTE DOS GRÃOS DA ESPÉCIE GLYCINEMAX (L) MERRILL. ISENTO: DE ORGANISMOS GENETICAMENTE MODIFICADOS (TRANSGÊNICOS), DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE E OUTRAS MATÉRIAS ESTRANHAS AO PRODUTO. EMBALAGEM: GARRAFA EM PET (POLITEREFTALATO DE ETILENO) OU LATA DE FOLHA DE FLANDRES COM REVESTIMENTO APROPRIADO E PERFEITAMENTE RECRAVADA. 900ML. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>1 LEITE EM PÓ INTEGRAL - LEITE EM PÓ ENRIQUECIDO COM NO MÍNIMO 10 VITAMINAS E MINERAIS. CONTENDO LEITE INTEGRAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E NÃO DEVE CONTER GLÚTEN. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: PÓ FINO E SEM GRUMOS, COR BRANCO AMARELADO, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, SEMELHANTE AO LEITE FLUIDO. A DISSOLUÇÃO DEVE SER FEITA EM AGUA DE QUALQUER TEMPERATURA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM FILME DE POLIÉSTER METALIZADO E SELADO AUTOMATICAMENTE ACONDICIONADO EM SACOS DE PEBD, FOLHA SIMPLES, IDENTIFICADO CONFORME LEGISLAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 400 GR</p>					
--	--	--	--	--	--	--

		<p>1 PÓ DE CAFÉ - PÓ DE CAFÉ, TORRADO E MOÍDO: ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, MATÉRIA TERROSA PARASITOS. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM PACOTE ALUMINIZADO ALTO VÁCUO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO, SELO DE PUREZA ABIC E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. EMBALAGEM: PACOTE DE 500G. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p>				
--	--	--	--	--	--	--

8920	02	<p>KIT DE ALIMENTOS EMBALADOS EM SACO PLASTICO RESISTENTE PARA TRANSPORTE. CONTENDO: 2 LATA SARDINHA EM OLEO COMESTIVEL: ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE SARDINHAS LIMPAS, LAVADAS, SEM CABEÇA E VÍSCERAS, POR MEIO DE COBERTURA EM ÓLEO COMESTÍVEL SAL, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE DECLARADOS E PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESPECIALMENTE A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22 DE 11/07/11 – MAPA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES.</p> <p>2 LATA FEIJÃO COZIDO PRONTO PARA CONSUMO, EM LATA METÁLICA ESTERILIZADA, COM GRÃOS INTEIROS E CALDO CONSISTENTE. PESO LÍQUIDO: MÍNIMO DE 380 G POR LATA. INGREDIENTES: FEIJÃO CARIOCA OU PRETO, ÁGUA, SAL E TEMPEROS NATURAIS (SEM CONSERVANTES ARTIFICIAIS). VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO; NA ENTREGA, DEVE POSSUIR PELO MENOS 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE VIGENTE. NORMAS APLICÁVEIS: CONFORME REGULAMENTAÇÃO DA ANVISA E MAPA. EMBALAGEM: LATAS INTACTAS, SEM AMASSADOS, FERRUGEM OU VAZAMENTOS.</p> <p>2 LATA SALSICHA - SALSICHA, EM CONSERVA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA, TIPO LATA, CONTENDO NESTA, 180 G. VALIDADE: DEVERÁ</p>	02	1500	144,21	216.315,00
------	----	--	----	------	--------	------------

	<p>APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>4 PACOTE SOPA INSTANTÂNEA (PACOTE) DESCRIÇÃO: SOPA EM PÓ DESIDRATADA, PRONTA PARA PREPARO IMEDIATO COM ÁGUA QUENTE, SABORES VARIADOS (EX.: LEGUMES, CARNE, GALINHA). EM PACOTE INDIVIDUAL COM NO MÍNIMO 200 G POR PACOTE. INGREDIENTES: CONFORME SABOR, SEM ADIÇÃO DE GORDURAS TRANS, COM REDUÇÃO DE SÓDIO. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO; NA ENTREGA, DEVE POSSUIR PELO MENOS 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE VIGENTE.</p> <p>4 PACOTES BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - COMPOSIÇÃO: O PRODUTO DEVERÁ CONTER: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, FERMENTOS QUÍMICOS, PODENDO CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS DESDE QUE DECLARADAS, PERMITIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. DEVERÁ SER ISENTO DE LACTOSE. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PACOTES EM FILME DE POLIPROPILENO, ATÓXICO, HERMETICAMENTE VEDADO, CONTENDO 200 GRAMAS. ROTULAGEM: PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 08 MESES.</p> <p>4 PACOTES BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - COMPOSIÇÃO: O PRODUTO DEVERÁ CONTER BASICAMENTE: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, SAL,</p>					
--	---	--	--	--	--	--

		<p>AÇÚCAR, FERMENTO QUÍMICO. PODERÁ CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS DESDE QUE DECLARADAS E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. DEVERÁ SER ISENTO DE LACTOSE. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PACOTES EM FILME DE POLIPROPILENO, ATÓXICO, HERMETICAMENTE VEDADO. CADA UNIDADE DEVERÁ CONTER 200 GRAMAS.</p> <p>ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 08 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>2 PACOTE AZEITONA EM CONSERVA - AZEITONAS VERDES OU PRETAS, INTEIRAS, EM CONSERVA, IMERSAS COM 400 GR SALMOURA.</p> <p>FORNECIMENTO: SACHE PESO LÍQUIDO DRENADO: MÍNIMO DE 170 G. INGREDIENTES: AZEITONAS, ÁGUA, SAL E EVENTUALMENTE ÁCIDO CÍTRICO. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO; NA ENTREGA, DEVE POSSUIR PELO MENOS 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE VIGENTE.</p> <p>1 LATA MILHO VERDE EM CONSERVA - GRÃOS DE MILHO VERDE SELECIONADOS, EM CONSERVA, PRONTOS PARA CONSUMO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA OU SACHE PESO LÍQUIDO DRENADO: MÍNIMO DE 170 G. INGREDIENTES: MILHO VERDE, ÁGUA E SAL. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO; NA ENTREGA, DEVE POSSUIR PELO MENOS 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE VIGENTE.</p> <p>EMBALAGEM: LATAS INTACTAS, SEM AMASSADOS, FERRUGEM OU VAZAMENTOS</p>					
607300	03	VELA PALITO BRANCA COMUN N-08 – PCT C/08UND	UND	02	1500	10,33	13.530,00
		TOTAL					424.635,00

LOTE 09 (água mineral)

CATMAT/ CATSER	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
445484	01	Água mineral natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafa plástica (PET) descartável, transparente, com capacidade de 1000 ml, tampa rosqueável e lacre de segurança inviolável. Produto envasado em fonte devidamente autorizada pelos órgãos competentes (ANM/ANVISA), atendendo às normas sanitárias vigentes.	UND	02	3000	5,52	16.560,00
445484	02	Água mineral natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafa plástica (PET) descartável, transparente, com capacidade de 5000 ml, tampa rosqueável e lacre de segurança inviolável. Produto envasado em fonte devidamente autorizada pelos órgãos competentes (ANM/ANVISA), atendendo às normas sanitárias vigentes.	UND	02	4500	16,70	75.150,00
		TOTAL					91.710,00

lote 10 (ração e gaiola)

CATMAT/ CATSER	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
-------------------	------	--	----------------	----------------	----------------	----------------------------	----------------------

464887	01	<p>Ração Seca Completa e Balanceada, Extrusada, categoria Premium ou superior, destinada a gatos adultos saudáveis. Gatos (Felinos) – Fase Adulta Proteína Bruta (Mín.): 30% Extrato Etéreo (Mín.):10% Matéria Fibrosa (Máx.): 4% Umidade (Máx.): 10% Deve conter Pelo menos 1 (uma) fonte de proteína animal entre os 3 primeiros ingredientes. Obrigatório conter Prebióticos (FOS e/ou MOS), Ômega 3 (DHA/EPA) e taurina (mín.0,15%). Preferencialmente. Embalagem 7,5 kg. Validade mínima de75% do prazo total de fabricação na entrega.</p>	SACO	01	12	R\$ 130,00	R\$ 1.170,00
454123	02	<p>Ração Seca Completa e Balanceada, Extrusada, categoria Premium ou superior, destinada a cães adultos saudáveis. Cães (Caninos) – fase adulta, Proteína Bruta (Mín.): 21% Extrato Etéreo (Mín.): 10% Matéria Fibrosa (Máx.): 4% Umidade (Máx.): 10% Deve conter Pelo menos 1 (uma) fonte de proteína animal entre os 3 primeiros ingredientes. Obrigatório conter Prebióticos (FOS e/ou MOS) e Ômega 3 (DHA/EPA).Livre de Corantes/Aromatizantes Artificiais. Embalagens de 15 kg Validade mínima de 75% do prazo total de fabricação na entrega.</p>	SACO	01	8	R\$ 102,38	R\$ 819,04

464893	03	SUBSTITUTO DE LEITE MATERNO Cães e Gatos (Caninos e Felinos). Forma: Pó Solúvel, para reconstituição em água morna. Finalidade: Suprir todas as necessidades nutricionais do filhote .Proteína Bruta (Mín.): Extrato Etéreo (Gordura) (Mín.): Fibra Bruta (Máx.): Cálcio (Mín./Máx.):Fósforo (Mín.): Taurina (Mín.): Prebióticos (Mín.): Inclusão de FOS (Frutooligossacarídeos) ou MOS (Mananoligossacarídeos). Lactose: Formulação com baixo ou zero teor de lactose. Embalagem: Pote ou sachê lacrado, com medida dosadora inclusa e peso líquido de 0,300G.	UND	01	10	R\$ 166,96	R\$ 1.666,70
627397	04	gaiola medidas: (CxLxA) 60x60x90cm. Módulo grande com rodízios de 3". Grelha e bandeja inferior reforçadas e removíveis. Totalmente gradeado com malha de 4,5cm. Fechadura tipo americana.	UND	01	40	R\$ 1.280,3	R\$51.212,00
TOTAL							R\$54.897,74

3.1 O custo estimado total da contratação é de **R\$ 4.067.983,99** (quatro milhões, sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa e nove centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima

3.2 TABELA DE CUSTOS:

Iote 01

item 01 colchão	ata de registro de preço - 191-01/2024	R\$ 120,20
item 01 colchão	colchão - mercado livre	R\$ 150,71
item 01 colchão	piazzarollo móveis e utilidades	R\$ 399,00
item 02 travesseiro	lenisa distribuidora - painel de preço	R\$ 33,79
item 02 travesseiro	piazzarollo móveis e utilidades	R\$ 60,00
item 02 travesseiro	travesseiro - mercado livre	R\$ 36,90

lote 02

item 01 kit dormitório	nota melhorato	R\$ 106,70
item 01 kit dormitório	piazzarollo móveis e utilidades	R\$ 220,00
item 01 kit dormitório	L Tesh Confecções LTDA	R\$ 195,70

lote 03

item 01 kit higiene	guimarães e santos	R\$ 46,88
item 01 kit higiene	supermercado super top	R\$ 38,64
item 01 kit higiene	DFL supermercado	R\$33,54

lote 04

item 01 kit limpeza	guimarães e santos	R\$ 119,08
item 01 kit limpeza	supermercado super top	R\$ 148,37
item 01 kit limpeza	DFL supermercado	R\$ 112,68

lote 05

item 01 lona preta	agro mercantil serrana	R\$ 425,00
item 01 lona preta	lona preta - mercado livre	R\$ 279,86
item 02 lona estufa	stewart & kurogi comunicação visual	R\$ 2858,35
item 02 lona estufa	agro mercantil serrana	R\$ 990,00
item 02 lona estufa	lona - mercado livre	R\$ 2208,00
item 03 telha	JCVM comercial - painel de preço	R\$ 56,45
item 03 telha	tão material de construção	R\$ 22,90
item 03 telha	telha - mercado livre	R\$ 26,38
item 04 fita	paranaseg equipamentos e suprimentos - painel de preço	R\$ 9,89
item 04 fita	tão material de construção	R\$ 14,50
item 04 fita	fita - mercado livre	R\$ 20,89

item 05 tela	t&t industria, comercio, importação e exportação - painel de preço	R\$ 76,00
item 05 tela	tela de obra laranja - mercado livre	R\$ 57,31
item 05 tela	tão material de construção	R\$ 109,90

lote 06

item 01 luva	dpel distribuidora de papelaria e limpeza - painel de preço	R\$ 4,00
item 01 luva	ata de registro de preço - 012/2025	R\$ 1,90
item 01 luva	tão material de construção	R\$ 23,90
item 02 capa de chuva	ata de registro de preço - 017/2025	R\$16,53
item 02 capa de chuva	tão material de construção	R\$44,50
item 02 capa de chuva	capa de chuva- mercado livre	R\$ 23,07
item 03 óculos de segurança	plastford comercio de plasticos - painel de preço	R\$ 4,15
item 03 óculos de segurança	ata de registro de preço - 017/2025	R\$ 4,50
item 03 óculos de segurança	tão material de construção	R\$ 8,90
item 04 bota 7 léguas	MDX comercio - painel de preço	R\$ 33,75
item 04 bota 7 léguas	ata de registro de preço - 012/2025	R\$ 32,50
item 04 bota 7 léguas	tão material de construção	R\$ 54,90
item 05 botina	ata de registro de preço 012/2025	R\$ 34,42
item 05 botina	tão material de construção	R\$ 64,90
item 05 botina	botina - mercado livre	R\$ 59,90
item 06 capacete	cruzel comercial - painel de preço	R\$ 14,00
item 06 capacete	tão material de construção	R\$ 14,90

item 06 capacete	capacete - mercado livre	R\$ 21,51
item 07 máscara	vortex comercio de produtos de limpeza- painel de preço	R\$ 1,79
item 07 máscara	tão material de construção	R\$ 2,00
item 07 máscara	mascara - mercado livre	R\$ 21,55
item 08 c. sinalização	tão material de construção	R\$ 13,50
item 08 c. sinalização	PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS - painel de preço	R\$ 9,67
item 08 c. sinalização	colete de segurança - mercado livre	R\$ 28,71
item 09 c. salva - vidas	nucleo EPI, salvamento e outros - painel de preço	R\$ 178,00
item 09 c. salva - vidas	Colete - magazine luiza	R\$ 120,49
item 09 c. salva - vidas	Colete - mercado livre	R\$ 129,90

lote 07

item 01 lanterna	TT material - painel de preço	R\$ 63,62
62item 01 lanterna	lanterna - mercado livre	R\$ 59,97
item 01 lanterna	Lanterna - magazine	R\$ 56,02

lote 08

item 01 cesta básica	guimarães e santos	R\$ 146,62
item 01 cesta básica	supermercado super top	R\$ 119,90
item 01 cesta básica	DFL supermercado	R\$ 123,05
item 02 alimentos prontos	guimarães e santos	R\$ 137,18
item 02 alimentos prontos	supermercado super top	R\$ 146,85
item 02 alimentos prontos	DFL supermercado	R\$ 148,59
item 03	guimarães e santos	R\$ 8,48

vela palito		
item 03 vela palito	vela - mercado livre	R\$ 19,65
item 03 vela palito	SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES	R\$ 2,86

lote 09

item 01 água 1000ml	guimarães e santos	R\$ 4,68
item 02 água 1000ml	DFL supermercado	R\$ 3,99
item 01 água 1000ml	OLIMPIO COMERCIO E SERVICOS	R\$ 7,88
item 01 água 5000ml	água - mercado livre	R\$ 29,24
item 02 água 5000ml	DFL supermercado	R\$ 12,99
item 01 água 5000ml	OLIMPIO COMERCIO E SERVICOS	R\$ 7,88

lote 10

item 01 ração felina	agrovvet agropecuária e veterinária	R\$ 110,00
item 01 ração felina	agrovida produtos agropecuários	R\$ 160,00
item 01 ração felina	petsul serviços veterinários	R\$ 120,00
item 02 ração canina	agrovvet agropecuária e veterinária	R\$ 110,00
item 02 ração canina	agrovida produtos agropecuários	R\$ 97,14
item 02 ração canina	petsul serviços veterinários	R\$ 100,00
item 03 substituto de leite	agrovvet agropecuária e veterinária	R\$ 139,00
item 03 substituto de leite	agrovida produtos agropecuários	R\$ 209,00
item 03 substituto de leite	petsul serviços veterinários	R\$ 152,00
item 04 gaiola	agrovvet agropecuária e veterinária	R\$ 990,90
item 04 gaiola	METALVETEC COM. DE MÓVEIS E EQUIP. MÉD. VET. LTDA	R\$ 1.200,00
item 04 gaiola	METALPET COMERCIAL DE MOVEIS VETERINARIOS LTDA.	R\$ 1.650,00

3.3 Quantitativo por secretaria:

ITEM	DEFESA CIVIL		ASSISTÊNCIA		MEIO AMBIENTE	
	quant. min.	quant. max	quant. min	quant. max	quant. min	quant. max
lote 1						
01	01	1000	01	1000	00	00
02	01	1000	01	1000	00	00
lote 2						
01	01	1000	01	1000	00	00
lote 3						
01	01	1000	01	1000	00	00
lote 4						
01	01	400	01	400	00	00
lote 5						
01	01	200	01	200	00	00
02	01	200	01	200	00	00
03	01	20000	01	20000	00	00
04	01	25	01	50	00	00
05	01	25	01	50	00	00
lote 6						
01	01	250	01	500	00	00
02	01	200	01	200	00	00
03	01	50	01	50	00	00
04	01	200	01	200	00	00
05	01	100	01	100	00	00
06	01	50	01	50	00	00
07	01	200	01	200	00	00
08	01	50	01	50	00	00
09	01	50	01	50	00	00
lote 7						
01	01	25	01	50	00	00
lote 08						
01	01	500	01	1000	00	00
02	01	500	01	1000	00	00
03	01	500	01	100	00	00
lote 09						
01	01	1000	01	2000	00	00
02	01	1500	01	3000	00	00
lote 10						
01	00	00	00	00	01	12
02	00	00	00	00	01	8
03	00	00	00	00	01	10

04	00	00	00	00	01	40
----	----	----	----	----	----	----

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

DEFESA CIVIL

Órgão: 030
Unidade: 200
Programa: 030200.0618200042.011
Elemento de Despesa: 339032 - distribuição gratuita
Fonte de Recurso: 1500009999
Ficha: 063
Valor: R\$ 1.885.580,00

Órgão: 030
Unidade: 200
Programa: 030200.0618200042.011
Elemento de Despesa: 339030 - material de consumo
Fonte de Recurso: 1500009999
Ficha: 062
Valor: R\$ 32.387,75

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão: 070
Unidade:100
Programa:070100.0812200092.022
Elemento de Despesa:33903000000 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 150000000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos ou Transferência de Impostos
Ficha: 151
valor: 2.097,113,50

MEIO AMBIENTE

Órgão: 120
Unidade:100
Programa: 1201001854200592186 manutenção e assistência a animais em situação de vulnerabilidade
Elemento de Despesa:33903000000 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 150000009999
Ficha: 0000486
valor: R\$54.897,74

4.2 A dotação relativa ao exercício financeiro subsequente será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

5. LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS/EXECUÇÃO DO SERVIÇO

5.1 A entrega dos bens/execução do serviço se dará no local abaixo especificado:

DEFESA CIVIL

Endereço:

LOCAL DE ENTREGA: PRÉDIO DA PREFEITURA rua Vereador Pedro Israel David S/Nº, Centro, Vargem Alta - ES, atrás do parque de exposição, CEP: 29.295-000

telefones para contato:

(28) 999102604 - Defesa Civil

(28) 999284794 - Secretaria de Gabinete

HORÁRIO: horario comercial

PROCURAR: Defesa Civil

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço:

LOCAL DE ENTREGA: CRAS - Avenida José João Sartório, S/Nº, Centro, Vargem Alta - ES, ao lado do Abrigo Institucional "Glauber Coelho", CEP: 29.295-000

HORÁRIO: Dias úteis de 08h às 16h

CONTATOS: semadesva@gmail.com

PROCURAR: Kely ou Rose

MEIO AMBIENTE

LOCAL DE ENTREGA: Willian Rose- Nº47, centro Vargem Alta, em cima da rodoviária, CEP:29.295-000

telefone para contato:

(28) 999513495 - Secretaria de Meio Ambiente

6. PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO CONTRATUAL

6.1. O prazo de entrega do bem é de 12 (doze) horas, contados do(a) emissão de fornecimento, conforme demanda.

6.1.1 Para fins de habilitação e contratação, a empresa proponente deverá possuir sede, filial ou unidade operacional localizada em um raio máximo de **60 km (sessenta quilômetros)** de distância da sede da Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES, de forma a garantir a adequada mobilização de pessoal, a agilidade no atendimento das demandas e a eficiência na execução dos serviços contratados.

6.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 6 (seis) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

DEFESA CIVIL- rua Vereador Pedro Israel David S/Nº, Centro, Vargem Alta - ES, atrás do parque de exposição, CEP: 29.295-000.

ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - Avenida José João Sartório, S/Nº, Centro, Vargem Alta - ES, ao lado do Abrigo Institucional "Glauber Coelho", CEP: 29.295-000

MEIO AMBIENTE- Willian Rose- Nº47, centro Vargem Alta, em cima da rodoviária, CEP:29.295-000

telefone para contato: (28) 999513495

6.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 6 (seis) MESES, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.5. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.6. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 36 (trinta e seis) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.7. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.7.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato.

6.9 O transporte e a descarga dos itens no local de entrega serão de responsabilidade do fornecedor, sem ônus adicional para o contratante.

6.10 A validade da Ata de Registro de Preço será de 1 (um) ano, contados a partir da assinatura do instrumento, podendo ser prorrogada por igual período, mediante anuência do fornecedor.

6.11 Sera incluído na Ata na forma de anexo o registro de licitantes ou dos fornecedores que:

6.11.1 Mantiverem sua proposta original.

6.11.2 Aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação.

6.11.3 O registro que se refere ao item 6.11 tem por objetivo a formação de cadastro reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da Ata.

6.12 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

6.13 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

6.13.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital;

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

7.1.1 Registro na ANVISA nos termos da RDC 27/2010

7.2. Não Será admitida a subcontratação do objeto contratual.

7.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:

Considerando que a presente contratação destina-se à aquisição de itens para atendimento humanitário em situação emergencial, entende-se desnecessária a exigência de garantia prevista nos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, uma vez que tal medida poderia restringir a competitividade, elevar os custos e comprometer a celeridade necessária à entrega dos bens, sendo mais adequado, à luz dos princípios da razoabilidade, eficiência e interesse público, afastar a imposição da garantia contratual a fim de assegurar resposta imediata às demandas da população afetada.

7.4. O fornecedor será selecionado por meio da realização de licitação, na forma eletrônica, que culminará com a seleção da proposta de pregão eletrônico menor preço por lote.

7.5 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

7.5.1. Habilitação Jurídica

() Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

(X) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

(x) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

(X) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

() Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

(X) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

(X) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

(X) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

() Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

() Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

() Ato de autorização para o exercício da atividade de (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por (especificar o órgão competente) nos termos do art. da (Lei/Decreto) nº

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.5.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista

(x) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

(x) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

(x) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

(x) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

(X) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

(X) Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

7.5.3. Qualificação econômico-financeira

() Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

(X) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

() Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

Solvência Geral (SG)= (Ativo Total)/(Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).

Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de.....% [até 10%] do [valor total estimado da contratação] OU [valor total estimado da parcela pertinente].

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

7.5.4. Qualificação técnica

() Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional(escrever por extenso, se o caso), em plena validade.

() Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

(x) A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

(X) A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

(X) A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

(X) O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

(X) A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

(X) Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

1. ata de fundação;
2. estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;
3. regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;
4. editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;
5. três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e
6. ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

8. ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA DO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO

REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA O RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

DEFESA CIVIL:

Fiscal Titular

Nome do servidor: DIONE RAFAEL FAGUNDES BETINI

Nº matrícula: 011073

Função/ Cargo: COORDENADOR DE DEFESA CIVIL

Lotação: GABINETE DO PREFEITO

Fiscal Suplente

Nome do servidor: LUCAS SABINO DA ROCHA

Nº matrícula: 011160

Função/ Cargo: AGENTE DE DEFESA CIVIL

Lotação: GABINETE DO PREFEITO

ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Fiscal Titular

Nome do servidor: Fabio Ferreira Sant'anna

Nº matrícula: 006223

Função/ Cargo: gerente

Lotação: assistência social

Fiscal Suplente

Nome do servidor: Mariana Abílio Miquelin

Nº matrícula: 011185

Função/ Cargo: subsecretária

Lotação: assistência social

MEIO AMBIENTE:

Fiscal Titular

Nome do servidor: Amanda Deprá Nicoli

Nº matrícula: 005230

Função/ Cargo: analista ambiental

Lotação: meio ambiente

Fiscal Suplente

Nome do servidor: Robson Yaksan Ferreira Ho

Nº matrícula: 010962

Função/ Cargo: fiscal ambiental

Lotação: meio ambiente

8.1 O acompanhamento e fiscalização da execução do contrato consiste na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão execidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e 140 da Lei nº 14.133/21.

8.2 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

8.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

8.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

8.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

8.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

8.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

8.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

8.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

8.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade.

9. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

9.1. O prazo de entrega do bem é de 12 (doze) horas, contados do(a) emissão de fornecimento, conforme demanda.

9.1.1 Enquanto perdurar a impossibilidade de funcionamento dos prédios públicos, as solicitações de demanda dos itens de utilidade emergencial serão encaminhadas à empresa por meio de e-mail oficial da Administração def.civilpmva@gmail.com e semadesva@gmail.com, produzindo os mesmos efeitos das solicitações presenciais.

9.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 6 (seis) meses, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

9.3. os kits deverão ser entregues obrigatoriamente em embalagem plástica transparente e devidamente embalada.

9.4. Todos os itens deverão ser entregues em perfeito estado de conservação, devidamente higienizados, livres de defeitos, avarias, rasgos, furos, ferrugem, amassados ou sinais de uso anterior.

9.5. Produtos alimentícios deverão estar devidamente identificados, em conformidade com a legislação vigente, contendo rótulo original do fabricante, com informações sobre composição, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, condições de armazenamento e registro em órgão competente, quando cabível.

9.6. Produtos de higiene e limpeza deverão estar em embalagens originais, lacradas e resistentes, garantindo a inviolabilidade até o momento do uso.

9.8. O equipamento eletrônico (lanterna) deverá ser novo, de primeira linha, com manual em português, garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, e possuir selo de conformidade do INMETRO.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

10.1 Prazos

Prazo de troca de bens rejeitados: 36 (trinta e seis) horas.

Prazo de recebimento definitivo do objeto: 5 (cinco) dias.

Prazo de liquidação do documento fiscal: 30 (trinta) dias.

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias.

11. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

11.1 Obriga-se a Administração/Contratante:

11.1. comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas ao objeto entregue;

11.2. efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;

11.3. promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;

11.4. rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;

11.5. observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.6. aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;

11.7. prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;

11.8. demais condições constantes do edital de licitação.

12. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

12. Obriga-se a empresa vencedora:

12.1. atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato ou Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item;

12.2. ao fornecimento, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;

12.3. responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto/execução do serviço objeto do edital;

12.4. reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;

12.5. providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto;

12.6. apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;

12.7. não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços, sem previa autorização da contratante;

12.8. manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

12.9. a estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;

12.10. responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;

12.11. responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;

12.12. mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;

12.13. manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

13.1. A Fundamentação da Contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

13.2. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

13.3 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

13.3.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

Vargem Alta, 18 de novembro de 2025.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

PATRICILENE SABINO
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL - DEFCIV - SEGAB

GESTOR RESPONSÁVEL:

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
SECRETÁRIA MUNICIPAL
GASEGAB- SEGAB

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PATRICILENE SABINO
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DEFCIV - SEGAB - PMVA
assinado em 08/01/2026 15:45:11 -03:00

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
GASEGAB - SEGAB - PMVA
assinado em 08/01/2026 16:16:08 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/01/2026 16:16:08 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PATRICILENE SABINO (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DEFCIV - SEGAB - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-8JQ4KL>



TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO 2025-760JX

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-760JX>



Realizado em: **08/01/2026 18:06:56** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM

PATRICILENE SABINO (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DEFCIV - SEGAB - PMVA)

DESTINO

CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)

#94 - 2026-8JQ4KL - TERMO DE REFERÊNCIA

#95 - 2026-76ZQ7K - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-760JX

MENSAGEM

segue processo com alterações no termo

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PATRICILENE SABINO
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DEFCIV - SEGAB - PMVA
assinado em 08/01/2026 18:06:56 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/01/2026 18:06:56 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PATRICILENE SABINO (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DEFCIV - SEGAB - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-76ZQ7K>



TERMO DE AVOCAMENTO DO PROCESSO 2025-760JX

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-760JX>



Realizado em: **09/01/2026 14:14:25** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL

CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTO ENTRANHADO

#96 - 2026-4CC8RP - TERMO DE AVOCAMENTO DO PROCESSO 2025-760JX

JUSTIFICATIVA

Alteração no Termo de Referência

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PATRICILENE SABINO
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DEFCIV - SEGAB - PMVA
assinado em 09/01/2026 14:14:25 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/01/2026 14:14:25 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PATRICILENE SABINO (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DEFCIV - SEGAB - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-4CC8RP>



MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - SEGAB

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência ou o Projeto Básico.

ETP Nº. 01 /2025

Data da Elaboração: 18/08/2025

Secretaria/servidor responsável:

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE – PATRICILENE SABINO**

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação é necessária em virtude do histórico de enchentes que acometem o município e da possibilidade de recorrência em futuros períodos chuvosos. A adoção de medidas preventivas e a disponibilidade antecipada de materiais permitem minimizar riscos, reduzir danos humanos e materiais, além de assegurar maior eficiência na resposta emergencial. A medida também está alinhada ao princípio da precaução e às diretrizes nacionais de proteção e defesa civil.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Bens duráveis, resistentes e adequados a uso em emergências;

Fácil transporte, armazenamento e manuseio;

Compatibilidade com a realidade local;

Atendimento às normas técnicas e de segurança;

Garantia mínima de fabricação;

Eficiência operacional para rápida resposta.

atendimento humanitário.

A homologação do certame ficará condicionada à comprovação, por parte do contratado, de que possui plena capacidade operacional e logística para realizar a entrega dos itens arrematados no prazo máximo de até 12 (doze) horas, de forma a garantir a adequada mobilização de pessoal, a agilidade no atendimento das demandas e a eficiência na execução dos serviços contratados.

A comprovação de que trata esta cláusula será realizada mediante apresentação de declaração formal do contratado, a ser encaminhada por meio do endereço eletrônico (e-mail) informado na proposta comercial, no prazo máximo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da convocação, e obrigatoriamente antes da homologação do certame.

Tal condicionamento se justifica em razão dos elevados índices pluviométricos registrados no Município de Vargem Alta, os quais já ensejaram decretos emergenciais de situação de calamidade, bem como pela natureza emergencial da contratação e pela necessidade de atendimento célere das demandas, visando assegurar a pronta resposta, a garantia efetiva da execução do objeto contratual e a entrega dos itens no menor tempo possível.

O prazo de entrega do bem é de 12 (doze) horas, contados do(a) emissão de fornecimento.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando os recentes desastres ocorridos na região, que afetaram diretamente um número significativo de famílias, foi realizado um levantamento preliminar da quantidade de famílias atingidas, com base em dados fornecidos por órgãos oficiais de Defesa civil, Assistência Social e demais entidades atuantes na linha de frente da resposta emergencial. Esses dados serviram de base para a estimativa de demanda dos itens a serem adquiridos, possibilitando um dimensionamento adequado do mercado fornecedor.

Para estimativa de preços, foi realizada uma pesquisa com base em fontes públicas, tais como o Painel de Preços do Governo Federal, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como cotações junto a fornecedores locais, respeitando os princípios da economicidade, isonomia e vantajosidade da contratação. As referências de preços coletadas serão melhor detalhadas no Termo de Referências que acompanha esta justificativa.

Visando maior eficiência logística na entrega dos itens, considerando as particularidades geográficas e operacionais da região afetada, optou-se pela divisão da contratação em lotes, o que permitirá uma melhor organização da distribuição, maior competitividade entre os fornecedores e maior controle na execução contratual. Além disso a divisão em lotes favorece a participação de micro e pequenas empresas locais, contribuindo também para o desenvolvimento econômico regional.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

após pesquisa de mercado será adotado Ata de Registro de Preços (ARP), pois, além de garantir maior flexibilidade para aquisições visto a imprevisibilidade das demandas.

Adicionalmente, destaca-se que, embora possam ocorrer contratações emergenciais conforme a demanda apresentada, o Município, diante dos eventos, busca estar preparado para garantir atendimento rápido e humanitário à população. Nesse sentido, a adoção da Ata de Registro de Preços (ARP) assegura a possibilidade de pronta entrega dos itens em caso de necessidade, sem a obrigatoriedade de reserva imediata de recursos financeiros quando não houver ocorrência de desastres.

Ressalta-se, ainda, a **previsão da ARP poder ser prorrogada** nos casos em que não houver utilização total ou contratação integral do saldo registrado, assegurando a continuidade da política de planejamento e de eficiência administrativa.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades estimadas para cada item da solução pretendida foram definidas com base no histórico de ocorrências de enchentes em anos anteriores no município, considerando o número médio de famílias afetadas e o volume de recursos utilizados em cada evento.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A presente estimativa de preços tem caráter preliminar e visa subsidiar a escolha da solução mais adequada à necessidade levantada, bem como a análise de sua viabilidade técnica e econômica.

Em base nas pesquisas feitas com fornecedores locais em plataformas governamentais estimou-se um total de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais). Ressalta-se que o orçamento estimativo final para a contratação será consolidado e detalhado no Termo de Referência.

7. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A divisão será por lote, agrupando itens similares, de modo a garantir eficiência logística e facilitar a entrega, especialmente em situações emergenciais. Essa sistemática, além de manter a competitividade do certame, possibilita que uma mesma empresa seja vencedora de mais de um lote, assegurando simplificação na gestão contratual, otimização no transporte e maior agilidade no atendimento às demandas do Município.

Essa definição reforça a transparência, a economicidade e a eficiência do processo, assegurando que o critério de adjudicação esteja alinhado às peculiaridades de comercialização do mercado e, sobretudo, às necessidades reais e urgentes da Administração.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas ou interdependentes em andamento que possam interferir ou demandar cuidados adicionais no planejamento da futura contratação.

ressaltamos que podem ocorrer contratações de objetos similares, porém para atendimento rotineiro das secretarias não comprometendo a contratação.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Considerando a natureza imprevisível da demanda, a mesma não estava contemplada no planejamento inicial. Entretanto, em razão dos eventos ocorridos durante o período chuvoso recente, a Administração deliberou pela contratação prévia, como medida preventiva, com o objetivo de assegurar a continuidade e a eficiência no atendimento das necessidades emergenciais que venham a se apresentar.

Adicionalmente, a Administração envidará esforços para promover a atualização do Plano Anual de Contratações, de forma a incluir a presente demanda em suas futuras programações, garantindo maior aderência entre o planejamento estratégico e as necessidades reais do órgão.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Garantir atendimento rápido e eficaz à população em situações de enchentes;
Assegurar a disponibilidade de equipamentos e materiais essenciais para ações de resposta e mitigação de desastres;
Promover eficiência, economicidade e transparência na aquisição de bens;
Prevenir a descontinuidade das ações da Defesa Civil em situações emergenciais;
Otimizar o tempo de resposta operacional diante de eventos climáticos adversos;
Adequar o processo de aquisição ao Plano de Contingência Municipal;
Fortalecer a capacidade de resiliência do município frente a desastres naturais;
Reduzir riscos à vida, ao patrimônio público e privado, e ao meio ambiente;
Atender aos princípios da Administração Pública, em especial a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
Favorecer a articulação interinstitucional entre os órgãos municipais envolvidos nas ações de resposta.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Levantamento das áreas de risco, para direcionar adequadamente os recursos e planejar a distribuição dos bens;
Identificação e levantamento das famílias em zonas de risco, de modo a priorizar o atendimento e organizar a logística de distribuição em situação de desastres.
Pequenas intervenções no ambiente físico do órgão, quando necessário, para adequar espaços de armazenamento ou instalação de equipamentos;
Ajustes em sistemas internos, visando registro, controle e monitoramento dos itens;
Capacitação de servidores, garantindo que a equipe esteja preparada para operar, manter e distribuir os materiais de forma eficiente e segura.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Prioriza-se baixo consumo de energia e recursos e a logística reversa para descarte ou reciclagem de bens e resíduos, garantindo operação e manutenção ambientalmente responsáveis.

13. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Desta forma, declaro viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Em tempo, sugere-se como modalidade de licitação Ata de Registro de Preço, de acordo com a Lei 14.133/2021, em regime de **menor preço por lote**.

PATRICILENE SABINO
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL - DEFCIV - SEGAB

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PATRICILENE SABINO
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DEFCIV - SEGAB - PMVA
assinado em 09/01/2026 14:10:32 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/01/2026 14:10:32 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PATRICILENE SABINO (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DEFCIV - SEGAB - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-8KBBG6>



TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-760JX

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-760JX>



Realizado em: **09/01/2026 14:14:57** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL

PATRICILENE SABINO (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DEFCIV - SEGAB - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)

#97 - 2026-8KBBG6 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - contratação de bens para emergências.

#98 - 2026-50B0J7 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-760JX

JUSTIFICATIVA

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PATRICILENE SABINO

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DEFCIV - SEGAB - PMVA

assinado em 09/01/2026 14:14:57 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/01/2026 14:14:57 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por PATRICILENE SABINO (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DEFCIV - SEGAB - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-50B0J7>



MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - SEGAB

TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade de licitação:

- Dispensa
- Pregão
- Inexigibilidade

Tipo:

- Menor preço global
- Menor preço por item
- Menor preço por lote

Tipo de Contratação:

- Bens
- Serviços

1. OBJETO

1. registro de preço para eventual e futura aquisição de materiais e suprimentos destinados à contenção e atendimento de situações emergenciais e/ ou calamidades públicas.

1.1 **DA NATUREZA DO OBJETO:** O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação se faz necessária em virtude do histórico recorrente de enchentes que acometem o município e da elevada possibilidade de novos eventos durante os períodos chuvosos. Considerando a vulnerabilidade da população e da infraestrutura local, a adoção de medidas preventivas, associada à disponibilidade antecipada de materiais e insumos, configura estratégia essencial para minimizar riscos, reduzir danos humanos, sociais, econômicos e ambientais, além de assegurar maior celeridade e eficiência na resposta emergencial.

Trata-se de uma medida que reforça a responsabilidade do Poder Público em zelar pela segurança coletiva, em consonância com o princípio da precaução e com as diretrizes nacionais de proteção e defesa civil. Ademais, evidencia o compromisso da gestão municipal em atuar de forma proativa, fortalecendo a resiliência comunitária, garantindo melhores condições de assistência à população atingida e promovendo maior efetividade na mitigação dos impactos de desastres.

Em razão da especificidade dos itens que compõem os kits de higiene e limpeza, não foi possível obter ampla diversidade de cotações no mercado. Para assegurar a formação de um valor médio compatível com a realidade local, foram realizadas pesquisas junto a três fornecedores diretos, selecionados em função da capacidade de fornecimento e habitualidade na comercialização dos produtos. Dessa forma, garantiu-se maior precisão na apuração da média de preços, viabilizando o atendimento às necessidades previstas.

Considerando a especificidade do item solicitado (coletes salva-vidas), foi identificado que o número de fornecedores que disponibilizam o produto de acordo com as características técnicas exigidas é limitado. Dessa forma, foram realizadas pesquisas com dois fornecedores online, cujas condições apresentaram maior aderência às necessidades do objeto. Essa estratégia permitiu a obtenção de uma média de preço representativa e adequada para fins de estimativa, garantindo a observância da razoabilidade e da economicidade na pesquisa de mercado.

Devido à especificidade das lanternas solicitadas e à dificuldade de encontrar fornecedores locais, não foi possível obter uma quantidade maior de cotações. Para garantir a transparência e a definição de um valor médio de mercado, foram realizadas pesquisas com dois fornecedores online, o que possibilitou atender de forma adequada à apuração da média de preços praticados.

Considerando a especificidade dos itens que compõem a cesta básica, kit de alimentos prontos, não foi possível obter ampla variedade de cotações no mercado. Para assegurar a formação de um valor médio confiável, foram realizadas pesquisas junto a três fornecedores diretos do segmento, escolhidos pela capacidade de fornecimento e habitualidade de comercialização dos produtos. Dessa forma, garantiu-se maior aderência à realidade de preços praticados e a viabilidade de aquisição dentro do padrão de qualidade exigido.

Devido à especificidade do kit de dormitório solicitado e à dificuldade de encontrar em outras fontes e em kits, não foi possível obter uma quantidade maior de cotações. Para garantir a transparência e a definição de um valor médio de mercado, foram realizadas pesquisas com dois fornecedores locais, e a soma de itens separados o que possibilitou atender de forma adequada à apuração da média de preços praticados.

Devido à especificidade da quantidade de água, não foi possível obter uma quantidade maior de cotações. Para garantir a transparência e a definição de um valor médio de mercado, foram realizadas pesquisas com dois fornecedores locais, o que possibilitou atender de forma adequada à apuração da média de preços praticados.

Em razão da especificidade da lona preta, não foi possível obter ampla diversidade de cotações no mercado. Para assegurar a formação de um valor médio foram realizadas pesquisas apenas com dois fornecedores. Dessa forma, possibilitou atender de forma adequada à apuração da média de preços.

Em razão da especificidade dos itens que compõem o lote 10 (ração, leite de uso veterinário e gaiolas), não foi possível obter ampla diversidade de cotações no mercado. Para assegurar a formação de um valor médio compatível com a realidade local, foram realizadas pesquisas junto a três fornecedores diretos, selecionados em função da capacidade de fornecimento e habitualidade na comercialização dos produtos. Dessa forma, garantiu-se maior precisão na apuração da média de preços, viabilizando o atendimento às necessidades previstas.

3. QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

Planilha de Custo/Mapa de Pesquisa de Preços e Orçamentos (anexo)

LOTE 01 (colchão e travesseiro)

CATMAT	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
601942	01	colchão de solteiro, espuma densidade mínima D23, dimensões aproximadas mínimas 1,80m x 0,80m x 0,12m;	UND	02	2000	223,30	446.600,00
465859	02	travesseiro de fibra siliconada ou espuma, com capa protetora removível, dimensões aproximadas mínimas 40 x 60cm	UND	02	2000	43,56	87.120,00
		TOTAL					533.720,00

LOTE 02 (kit dormitório)

CATMAT	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
425400	01	01 lençol de solteiro sem elástico (tamanho mín. 1,40m x 2,20m), em tecido algodão ou misto (poliéster/algodão), cor clara; 01 fronha (tamanho mínimo 70cm x 50cm), em tecido algodão ou misto, cor clara; 01 MANTA MICROFIBRA - 1,50X2,20M, 100% POLIÉSTER - 180 GRAMAS/M ² 1 toalha de banho, em tecido 100% algodão ou misto, gramatura mínima de 300 g/m ² , medida aproximada 70cm x 130cm	KIT	02	2000	174,13	348.260,00
		TOTAL					348.260,00

LOTE 03 (kit higiene pessoal)

CATMAT	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
8530	01	KIT DE HIGIENE PESSOAL, 01 escova dental, cabo anatômico, cerdas macias, embalagem individual; 01 creme dental 90g (mínimo), com flúor; 01 sabonete em barra glicerinado 85g a 100g, embalagem individual;	KIT	02	2000	39,69	79.380,00

		01 shampoo 2 em 1 (shampoo + condicionador), frasco 200ml a 250ml; 01 pacote de absorventes higiênicos descartáveis com abas (mínimo 8 unidades), embalagem individual; 01 pacote com 04 unidades de papel higiênico, com 30 metros, com folhas simples.					
		TOTAL					79.380,00

LOTE 04 (kit limpeza)

CATMAT	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
7240	01	<p>KIT LIMPEZA</p> <p>01 balde – capacidade 12 litros, material plástico resistente com alça;</p> <p>01 esponja de limpeza multiuso – amarela com parte abrasiva verde, embalagem individual;</p> <p>01 pacote de esponja de lã de aço – com 08 unidades;</p> <p>01 par de luvas de borracha – amarelas, resistentes, para proteção das mãos;</p> <p>01 pá coletora – plástica ou metálica, cabo anatômico;</p> <p>01 rodo de limpeza multiuso – com borracha dupla, cabo resistente;</p> <p>01 pacote de sabão em barra – mínimo 5 unidades, embalagem individual;</p> <p>02 pacotes de sabão em pó – 500g cada (mínimo), embalagem individual;</p> <p>03 pacotes de saco de lixo – capacidade 30kg, cada pacote com 10 unidades, cor preta;</p> <p>01 vassoura multiuso – cerdas de nylon resistentes, cabo anatômico;</p> <p>DETERGENTE, LAVAGEM DE LOUÇAS, INODORO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO INCOLOR ÁGUA SANITÁRIA\, , COR:INCOLOR\, TIPO:COMUM 1000ml</p>	KIT	02	800	126,71	101.368,00

		DESINFETANTE, EMULSSIFICANTE\ ESSÊNCIA\ APLICAÇÃO:BACTERICIDA, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO AQUOSAM AROMA, COM AROMAICIONADO 500ml O Kit deve ser entregue em embalagem transparente.					
		TOTAL					101.368,00

LOTE 05 (lona preta, lona para estufa, telha e fita de sinalização, tela de obras)

CATMAT	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
447902	01	Lona preta filme plástico de 12X50m rolo	ROLO	02	400	352,43	140.972,00
329824	02	Lona Para Estufa Filme Plástico Polietileno 150 Micras Difusor 12x15m	ROLO	02	400	2.018,78	807.512,00
326632	03	Telha ondulada de fibrocimento sem amianto, espessura de 4mm, largura de 0,506 metros, comprimento de 2,44m.	UND	02	40000	35,24	1.409.600,00
481049	04	FITA SINALIZAÇÃO / CORES EM DIAGONAL\ ZEBRADA\ COR:PRETA E AMARELA\ COMPRIMENTO: MÍNIMO\ LARGURA:MÍNIMA	ROLO	02	75	15,09	1.131,75
444795	05	TELA\ MATERIAL:PLÁSTICO\ LARGURA:1\ 20 M\ COR:LARANJA\ APLICAÇÃO:CERCAMENTO DE CANTEIRO DE OBRAS E SERVIÇOS\ COMPRIMENTO:50 M	ROLO	02	75	81,07	6.080,25
		TOTAL					2.365.296,00

LOTE 06 (EPI: luva, capa de chuva, óculos de segurança, bota 7 léguas, botina, capacete, máscara, colete sinalização, colete salva-vidas)

CATMAT	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
--------	------	--	----------------	----------------	----------------	----------------------------	----------------------

628287	01	LUVA BRANCA ALGODAO FABRICADA EM FIOS DE ALGODAO E POLIESTER, ALMA REVESTIDA COM PIGMENTOS DE PVC, PARA MAIOR ADERENCIA, TAMANHO A DEFINIR	UND	02	750	9,93	7.447,50
477889	02	Capa de Chuva Material: Pvc , Tipo Uso: Profissional , Cor: Amarela , Características Adicionais: Capuz,Botões Plástico Pressão,Com Solda Eletrônica , Tamanho Referência: Sob Medida	UND	02	400	28,03	11.212,00
618293	03	OCULOS DE SEGURANÇA COM VISOR E ARMACAO, CONFECCIONADOS EM UMA UNICA PECA DE POLICARBONATO COM PONTE E APOIO NASAL INJETADO NA MESMA PECA E HASTESTIPO ESPATULA, FIXADOS POR PARAFUSOS METALICOS, COM PROTECAO UVA E UVB E TRATAMENTO ANTIEMBACANTE E ANTI-RISCO, COR FUME, TAMANHO	UND	02	100	5,85	585,00
612083	04	BOTA 7 LEGUAS EM PVC, COM FORRO EM NYLON, SOLADO ANTIDERRAPANTE, CANO ALTO, NUMERACAO A DEFINIR, COR BRANCA. COM CERTIFICADO DE APROVACAO (C.A) VALIDO, EMITIDO PELO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE)	UND	02	400	40,38	16.152,00

615671	05	01 par de Botina de segurança, sem biqueira em aço, bico redondo confeccionada em couro bovino legítimo e de ótima qualidade com costuras reforçadas, sola de borracha personalizada e antiderrapante grossa, reforçada, colada e costurada, altura do salto 4cm, altura do cano médio (9cm) e diversos tamanhos.	UND	02	200	53,07	10.614,00
626356	06	CAPACETE DE SEGURANCA TIPO II CLASSE A, CASCO EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO, TESTEIRA ACOLCHOADA, FITA BAJULAR EM TRES PONTOS, SISTEMA DE AJUSTE REGULAVEL, TAMANHO DE 52 A 64 (REGULAVEL). ATENDENDO A NR 06 E A NORMA NBR 8221, SST - SISTEMA E SAUDE NO TRABALHO E COM CERTIFICADO DE AP	UND	02	100	16,80	1.680,00
485533	07	Máscara Proteção Resp. C/ Anvisa Modelo: Respirador Dobrável, Tipo Bico De Pato , Material: Camadas Fibras Sintéticas , Filtro: Eficiência Filtração Mín. 94% S , Classe: Pff2, N95 Ou Equivalente , Adicional: Carvão Ativado , Componente: Clipe Nasal , Tipo Fixação: Tiras Vedação Anatômica , Adicional 2: C/ Válvula , Cor: C/ Cor , Tamanho: Adulto , Esterilidade: Descartável	UND	02	400	1,45	580,00
220534	08	colete de sinalização – refletivo, aumenta a visibilidade em situações de risco;	UND	02	100	17,29	1.729,00
600949	09	colete salva-vidas – flutuante, essencial para segurança em áreas com risco de enchente;	UND	02	100	142,80	14.280,00
		TOTAL					64.279,50

LOTE 07 (lanterna tática)

CATMAT	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
430628	01	Lanterna Tática Alcance Tipo de LED Central de Comando: CREE - 5 MODOS C/ Demonstração de Nível da Bateria Material: Metal - Liga de Magnésio Fonte de Energia: Bateria Recarregável 18650 Distância de alcance: mínima Carregador: USB - Type C (carregador de celular) Padrão de segurança: IPX6 Potência mínima 2.220.000 Lumens Comprimento mínimo: 16cm	UND	02	75	59,57	4.467,75
		TOTAL					4.467,75

LOTE 08 (cesta básica, alimentos prontos, vela)

CATMAT	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
8940	01	CESTA BASICA COMPLETA CONTENDO: 10KG DE ARROZ AGULHINHA , TIPO 1, DE 1A QUALIDADE; PACOTE COM 5KG. - LONGO, FINO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADOS EM SACOS PLASTICOS.	KIT	02	1500	129,86	194.790,00

	<p>ACUCAR CRISTAL 05 KG- DE 1A QUALIDADE PACOTE COM 5 KG - OBTIDO A PARTIR DO CALDO DA CANA DE ACUCAR; COM ASPECTO, COR E ODOR CARACTERISTICOS E SABOR DOCE; NAO PODENDO APRESENTAR MAU ESTADO DE CONSERVACAO, ALTA UMIDADE, PRESENCA DE INSETOS OU DETRITOS E ODOR ESTRANHO; COM VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA.</p> <p>FARINHA DE MANDIOCA 1KGBRANCA, GRUPO SECA, CLASSE FINA, TIPO I, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS OU QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADA EM PACOTE PLASTICO EM POLIETILENO ATOXICO, TRANSPARENTE, TERMOS SOLDADO, 1 (UM) PACOTE COM CAPACIDADE PARA 500 (QUINHENTOS) GRAMAS CADA, COM PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 180 DIAS.</p> <p>02 KG DE FEIJAO PRETO TIPO 1- TIPO 01, NOVO, MAQUINADO CONSTITUIDO 90% DE GRAOS INTEIROS, SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMITE MAXIMO DE 2% DE IMPUREZAS E MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIE, DEVERA ESTAR ISENTO DE PRAGAS. EMBALAGEM: ACONDICIONADOS EM SACOS PLASTICOS DE 1 KG DE POLIETILENO ATOXICO, INCOLOR, TRANSPARENTE, TERMOS SOLDADO, RESISTENTE. SEGUINTE INFORMACOES: IDENTIFICACAO DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, ENDERECO, DATA DE EMPACOTAMENTO DATA DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE, PESO LIQUIDO, SIF, GRUPO. VALIDADE MINIMA DE 04 (QUATRO) MESES.</p>					
--	---	--	--	--	--	--

	<p>FUBA DE MILHO 1KG- OBTIDO PELA MOAGEM DE GRAOS DE MILHO, CARACTERISTICAS: MATERIA-PRIMA SA, LIMPA, ISENTA DE MATERIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, FORTIFICADAS COM FERRO E ACIDO FOLICO. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE E ATOXICO DE 1KG. SEGUINTE INFORMACOES: IDENTIFICACAO DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, ENDERECO, DATA DE EMPACOTAMENTO DATA DE VALIDADE</p>					
--	---	--	--	--	--	--

	<p>1 OLEO DE SOJA REFINADO: CONSTITUÍDO PRINCIPALMENTE POR TRIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, OBTIDOS UNICAMENTE DOS GRÃOS DA ESPÉCIE GLYCINEMAX (L) MERRILL. ISENTO: DE ORGANISMOS GENETICAMENTE MODIFICADOS(TRANSGÊNICOS), DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE E OUTRAS MATÉRIAS ESTRANHAS AO PRODUTO. EMBALAGEM: GARRAFA EM PET (POLITEREFTALATO DE ETILENO) OU LATA DE FOLHA DE FLANDRES COM REVESTIMENTO APROPRIADO E PERFEITAMENTE RECRAVADA. 900ML. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>1 LEITE EM PO INTEGRAL - LEITE EM PÓ ENRIQUECIDO COM NO MÍNIMO 10 VITAMINAS E MINERAIS. CONTENDO LEITE INTEGRAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E NÃO DEVE CONTER GLÚTEN. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: PÓ FINO E SEM GRUMOS, COR BRANCO AMARELADO, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, SEMELHANTE AO LEITE FLUIDO. A DISSOLUÇÃO DEVE SER FEITA EM AGUA DE QUALQUER TEMPERATURA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM FILME DE POLIÉSTER METALIZADO E SELADO AUTOMATICAMENTE ACONDICIONADO EM SACOS DE PEBD, FOLHA SIMPLES, IDENTIFICADO CONFORME LEGISLAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 400 GR</p>					
--	---	--	--	--	--	--

		<p>1 PÓ DE CAFÉ - PÓ DE CAFÉ, TORRADO E MOÍDO: ISENTO: DE MATERIAIS ESTRANHOS, MATÉRIA TERROSA PARASITOS. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM PACOTE ALUMINIZADO ALTO VÁCUO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO, SELO DE PUREZA ABIC E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. EMBALAGEM: PACOTE DE 500G. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p>				
--	--	--	--	--	--	--

8920	02	<p>KIT DE ALIMENTOS EMBALADOS EM SACO PLASTICO RESISTENTE PARA TRANSPORTE. CONTENDO: 2 LATA SARDINHA EM OLEO COMESTIVEL: ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE SARDINHAS LIMPAS, LAVADAS, SEM CABEÇA E VÍSCERAS, POR MEIO DE COBERTURA EM ÓLEO COMESTÍVEL SAL, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE DECLARADOS E PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESPECIALMENTE A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22 DE 11/07/11 – MAPA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES.</p> <p>2 LATA FEIJÃO COZIDO PRONTO PARA CONSUMO, EM LATA METÁLICA ESTERILIZADA, COM GRÃOS INTEIROS E CALDO CONSISTENTE. PESO LÍQUIDO: MÍNIMO DE 380 G POR LATA. INGREDIENTES: FEIJÃO CARIOCA OU PRETO, ÁGUA, SAL E TEMPEROS NATURAIS (SEM CONSERVANTES ARTIFICIAIS). VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO; NA ENTREGA, DEVE POSSUIR PELO MENOS 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE VIGENTE. NORMAS APLICÁVEIS: CONFORME REGULAMENTAÇÃO DA ANVISA E MAPA. EMBALAGEM: LATAS INTACTAS, SEM AMASSADOS, FERRUGEM OU VAZAMENTOS.</p> <p>2 LATA SALSICHA - SALSICHA, EM CONSERVA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA, TIPO LATA, CONTENDO NESTA, 180 G. VALIDADE: DEVERÁ</p>	02	1500	144,21	216.315,00
------	----	--	----	------	--------	------------

	<p>APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>4 PACOTE SOPA INSTANTÂNEA (PACOTE) DESCRIÇÃO: SOPA EM PÓ DESIDRATADA, PRONTA PARA PREPARO IMEDIATO COM ÁGUA QUENTE, SABORES VARIADOS (EX.: LEGUMES, CARNE, GALINHA). EM PACOTE INDIVIDUAL COM NO MÍNIMO 200 G POR PACOTE. INGREDIENTES: CONFORME SABOR, SEM ADIÇÃO DE GORDURAS TRANS, COM REDUÇÃO DE SÓDIO. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO; NA ENTREGA, DEVE POSSUIR PELO MENOS 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE VIGENTE.</p> <p>4 PACOTES BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - COMPOSIÇÃO: O PRODUTO DEVERÁ CONTER: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, FERMENTOS QUÍMICOS, PODENDO CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS DESDE QUE DECLARADAS, PERMITIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. DEVERÁ SER ISENTO DE LACTOSE. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PACOTES EM FILME DE POLIPROPILENO, ATÓXICO, HERMETICAMENTE VEDADO, CONTENDO 200 GRAMAS. ROTULAGEM: PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 08 MESES.</p> <p>4 PACOTES BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - COMPOSIÇÃO: O PRODUTO DEVERÁ CONTER BASICAMENTE: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, SAL,</p>					
--	---	--	--	--	--	--

		<p>AÇÚCAR, FERMENTO QUÍMICO. PODERÁ CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS DESDE QUE DECLARADAS E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. DEVERÁ SER ISENTO DE LACTOSE. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PACOTES EM FILME DE POLIPROPILENO, ATÓXICO, HERMETICAMENTE VEDADO. CADA UNIDADE DEVERÁ CONTER 200 GRAMAS.</p> <p>ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 08 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>2 PACOTE AZEITONA EM CONSERVA - AZEITONAS VERDES OU PRETAS, INTEIRAS, EM CONSERVA, IMERSAS COM 400 GR SALMOURA.</p> <p>FORNECIMENTO: SACHE PESO LÍQUIDO DRENADO: MÍNIMO DE 170 G. INGREDIENTES: AZEITONAS, ÁGUA, SAL E EVENTUALMENTE ÁCIDO CÍTRICO. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO; NA ENTREGA, DEVE POSSUIR PELO MENOS 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE VIGENTE.</p> <p>1 LATA MILHO VERDE EM CONSERVA - GRÃOS DE MILHO VERDE SELECIONADOS, EM CONSERVA, PRONTOS PARA CONSUMO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA OU SACHE PESO LÍQUIDO DRENADO: MÍNIMO DE 170 G. INGREDIENTES: MILHO VERDE, ÁGUA E SAL. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO; NA ENTREGA, DEVE POSSUIR PELO MENOS 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE VIGENTE.</p> <p>EMBALAGEM: LATAS INTACTAS, SEM AMASSADOS, FERRUGEM OU VAZAMENTOS</p>					
607300	03	VELA PALITO BRANCA COMUN N-08 – PCT C/08UND	UND	02	1500	9,02	13.530,00
		TOTAL					424.635,00

LOTE 09 (água mineral)

CATMAT/ CATSER	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
445484	01	Água mineral natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafa plástica (PET) descartável, transparente, com capacidade de 1000 ml, tampa rosqueável e lacre de segurança inviolável. Produto envasado em fonte devidamente autorizada pelos órgãos competentes (ANM/ANVISA), atendendo às normas sanitárias vigentes.	UND	02	3000	5,52	16.560,00
445484	02	Água mineral natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafa plástica (PET) descartável, transparente, com capacidade de 5000 ml, tampa rosqueável e lacre de segurança inviolável. Produto envasado em fonte devidamente autorizada pelos órgãos competentes (ANM/ANVISA), atendendo às normas sanitárias vigentes.	UND	02	4500	16,70	75.150,00
		TOTAL					91.710,00

lote 10 (ração e gaiola)

CATMAT/ CATSER	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
-------------------	------	--	----------------	----------------	----------------	----------------------------	----------------------

464887	01	<p>Ração Seca Completa e Balanceada, Extrusada, categoria Premium ou superior, destinada a gatos adultos saudáveis. Gatos (Felinos) – Fase Adulta Proteína Bruta (Mín.): 30% Extrato Etéreo (Mín.):10% Matéria Fibrosa (Máx.): 4% Umidade (Máx.): 10% Deve conter Pelo menos 1 (uma) fonte de proteína animal entre os 3 primeiros ingredientes. Obrigatório conter Prebióticos (FOS e/ou MOS), Ômega 3 (DHA/EPA) e taurina (mín.0,15%). Preferencialmente. Embalagem 7,5 kg. Validade mínima de75% do prazo total de fabricação na entrega.</p>	SACO	01	12	R\$ 130,00	R\$ 1.170,00
454123	02	<p>Ração Seca Completa e Balanceada, Extrusada, categoria Premium ou superior, destinada a cães adultos saudáveis. Cães (Caninos) – fase adulta, Proteína Bruta (Mín.): 21% Extrato Etéreo (Mín.): 10% Matéria Fibrosa (Máx.): 4% Umidade (Máx.): 10% Deve conter Pelo menos 1 (uma) fonte de proteína animal entre os 3 primeiros ingredientes. Obrigatório conter Prebióticos (FOS e/ou MOS) e Ômega 3 (DHA/EPA).Livre de Corantes/Aromatizantes Artificiais. Embalagens de 15 kg Validade mínima de 75% do prazo total de fabricação na entrega.</p>	SACO	01	8	R\$ 102,38	R\$ 819,04

464893	03	SUBSTITUTO DE LEITE MATERNO Cães e Gatos (Caninos e Felinos). Forma: Pó Solúvel, para reconstituição em água morna. Finalidade: Suprir todas as necessidades nutricionais do filhote .Proteína Bruta (Mín.): Extrato Etéreo (Gordura) (Mín.): Fibra Bruta (Máx.): Cálcio (Mín./Máx.):Fósforo (Mín.): Taurina (Mín.): Prebióticos (Mín.): Inclusão de FOS (Frutooligossacarídeos) ou MOS (Mananoligossacarídeos). Lactose: Formulação com baixo ou zero teor de lactose. Embalagem: Pote ou sachê lacrado, com medida dosadora inclusa e peso líquido de 0,300G.	UND	01	10	R\$ 166,96	R\$ 1.666,70
627397	04	gaiola medidas: (CxLxA) 60x60x90cm. Módulo grande com rodízios de 3". Grelha e bandeja inferior reforçadas e removíveis. Totalmente gradeado com malha de 4,5cm. Fechadura tipo americana.	UND	01	40	R\$ 1.280,3	R\$51.212,00
TOTAL							R\$54.897,74

3.1 O custo estimado total da contratação é de **R\$ 4.067.983,99** (quatro milhões, sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa e nove centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima

3.2 TABELA DE CUSTOS:

Iote 01

item 01 colchão	ata de registro de preço - 191-01/2024	R\$ 120,20
item 01 colchão	colchão - mercado livre	R\$ 150,71
item 01 colchão	piazzarollo móveis e utilidades	R\$ 399,00
item 02 travesseiro	lenisa distribuidora - painel de preço	R\$ 33,79
item 02 travesseiro	piazzarollo móveis e utilidades	R\$ 60,00
item 02 travesseiro	travesseiro - mercado livre	R\$ 36,90

lote 02

item 01 kit dormitório	nota melhorato	R\$ 106,70
item 01 kit dormitório	piazzarollo móveis e utilidades	R\$ 220,00
item 01 kit dormitório	L Tesh Confecções LTDA	R\$ 195,70

lote 03

item 01 kit higiene	guimarães e santos	R\$ 46,88
item 01 kit higiene	supermercado super top	R\$ 38,64
item 01 kit higiene	DFL supermercado	R\$33,54

lote 04

item 01 kit limpeza	guimarães e santos	R\$ 119,08
item 01 kit limpeza	supermercado super top	R\$ 148,37
item 01 kit limpeza	DFL supermercado	R\$ 112,68

lote 05

item 01 lona preta	agro mercantil serrana	R\$ 425,00
item 01 lona preta	lona preta - mercado livre	R\$ 279,86
item 02 lona estufa	stewart & kurogi comunicação visual	R\$ 2858,35
item 02 lona estufa	agro mercantil serrana	R\$ 990,00
item 02 lona estufa	lona - mercado livre	R\$ 2208,00
item 03 telha	JCVM comercial - painel de preço	R\$ 56,45
item 03 telha	tão material de construção	R\$ 22,90
item 03 telha	telha - mercado livre	R\$ 26,38
item 04 fita	paranaseg equipamentos e suprimentos - painel de preço	R\$ 9,89
item 04 fita	tão material de construção	R\$ 14,50
item 04 fita	fita - mercado livre	R\$ 20,89

item 05 tela	t&t industria, comercio, importação e exportação - painel de preço	R\$ 76,00
item 05 tela	tela de obra laranja - mercado livre	R\$ 57,31
item 05 tela	tão material de construção	R\$ 109,90

lote 06

item 01 luva	dpel distribuidora de papelaria e limpeza - painel de preço	R\$ 4,00
item 01 luva	ata de registro de preço - 012/2025	R\$ 1,90
item 01 luva	tão material de construção	R\$ 23,90
item 02 capa de chuva	ata de registro de preço - 017/2025	R\$16,53
item 02 capa de chuva	tão material de construção	R\$44,50
item 02 capa de chuva	capa de chuva- mercado livre	R\$ 23,07
item 03 óculos de segurança	plastford comercio de plasticos - painel de preço	R\$ 4,15
item 03 óculos de segurança	ata de registro de preço - 017/2025	R\$ 4,50
item 03 óculos de segurança	tão material de construção	R\$ 8,90
item 04 bota 7 léguas	MDX comercio - painel de preço	R\$ 33,75
item 04 bota 7 léguas	ata de registro de preço - 012/2025	R\$ 32,50
item 04 bota 7 léguas	tão material de construção	R\$ 54,90
item 05 botina	ata de registro de preço 012/2025	R\$ 34,42
item 05 botina	tão material de construção	R\$ 64,90
item 05 botina	botina - mercado livre	R\$ 59,90
item 06 capacete	cruzel comercial - painel de preço	R\$ 14,00
item 06 capacete	tão material de construção	R\$ 14,90

item 06 capacete	capacete - mercado livre	R\$ 21,51
item 07 máscara	vortex comercio de produtos de limpeza- painel de preço	R\$ 1,79
item 07 máscara	tão material de construção	R\$ 2,00
item 07 máscara	mascara - mercado livre	R\$ 21,55
item 08 c. sinalização	tão material de construção	R\$ 13,50
item 08 c. sinalização	PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS - painel de preço	R\$ 9,67
item 08 c. sinalização	colete de segurança - mercado livre	R\$ 28,71
item 09 c. salva - vidas	nucleo EPI, salvamento e outros - painel de preço	R\$ 178,00
item 09 c. salva - vidas	Colete - magazine luiza	R\$ 120,49
item 09 c. salva - vidas	Colete - mercado livre	R\$ 129,90

lote 07

item 01 lanterna	TT material - painel de preço	R\$ 63,62
62item 01 lanterna	lanterna - mercado livre	R\$ 59,97
item 01 lanterna	Lanterna - magazine	R\$ 56,02

lote 08

item 01 cesta básica	guimarães e santos	R\$ 146,62
item 01 cesta básica	supermercado super top	R\$ 119,90
item 01 cesta básica	DFL supermercado	R\$ 123,05
item 02 alimentos prontos	guimarães e santos	R\$ 137,18
item 02 alimentos prontos	supermercado super top	R\$ 146,85
item 02 alimentos prontos	DFL supermercado	R\$ 148,59
item 03	guimarães e santos	R\$ 8,48

vela palito		
item 03 vela palito	vela - mercado livre	R\$ 19,65
item 03 vela palito	SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES	R\$ 2,86

lote 09

item 01 água 1000ml	guimarães e santos	R\$ 4,68
item 02 água 1000ml	DFL supermercado	R\$ 3,99
item 01 água 1000ml	OLIMPIO COMERCIO E SERVICOS	R\$ 7,88
item 01 água 5000ml	água - mercado livre	R\$ 29,24
item 02 água 5000ml	DFL supermercado	R\$ 12,99
item 01 água 5000ml	OLIMPIO COMERCIO E SERVICOS	R\$ 7,88

lote 10

item 01 ração felina	agrovvet agropecuária e veterinária	R\$ 110,00
item 01 ração felina	agrovida produtos agropecuários	R\$ 160,00
item 01 ração felina	petsul serviços veterinários	R\$ 120,00
item 02 ração canina	agrovvet agropecuária e veterinária	R\$ 110,00
item 02 ração canina	agrovida produtos agropecuários	R\$ 97,14
item 02 ração canina	petsul serviços veterinários	R\$ 100,00
item 03 substituto de leite	agrovvet agropecuária e veterinária	R\$ 139,00
item 03 substituto de leite	agrovida produtos agropecuários	R\$ 209,00
item 03 substituto de leite	petsul serviços veterinários	R\$ 152,00
item 04 gaiola	agrovvet agropecuária e veterinária	R\$ 990,90
item 04 gaiola	METALVETEC COM. DE MÓVEIS E EQUIP. MÉD. VET. LTDA	R\$ 1.200,00
item 04 gaiola	METALPET COMERCIAL DE MOVEIS VETERINARIOS LTDA.	R\$ 1.650,00

3.3 Quantitativo por secretaria:

ITEM	DEFESA CIVIL		ASSISTÊNCIA		MEIO AMBIENTE	
	quant. min.	quant. max	quant. min	quant. max	quant. min	quant. max
lote 1	quant. min.	quant. max	quant. min	quant. max	quant. min	quant. max
01	01	1000	01	1000	00	00
02	01	1000	01	1000	00	00
lote 2	quant. min.	quant. max	quant. min	quant. max	quant. min	quant. max
01	01	1000	01	1000	00	00
lote 3	quant. min.	quant. max	quant. min	quant. max	quant. min	quant. max
01	01	1000	01	1000	00	00
lote 4	quant. min.	quant. max	quant. min	quant. max	quant. min	quant. max
01	01	400	01	400	00	00
lote 5	quant. min.	quant. max	quant. min	quant. max	quant. min	quant. max
01	01	200	01	200	00	00
02	01	200	01	200	00	00
03	01	20000	01	20000	00	00
04	01	25	01	50	00	00
05	01	25	01	50	00	00
lote 6	quant. min.	quant. max	quant. min	quant. max	quant. min	quant. max
01	01	250	01	500	00	00
02	01	200	01	200	00	00
03	01	50	01	50	00	00
04	01	200	01	200	00	00
05	01	100	01	100	00	00
06	01	50	01	50	00	00
07	01	200	01	200	00	00
08	01	50	01	50	00	00
09	01	50	01	50	00	00
lote 7	quant. min.	quant. max	quant. min	quant. max	quant. min	quant. max
01	01	25	01	50	00	00
lote 08	quant. min.	quant. max	quant. min	quant. max	quant. min	quant. max
01	01	500	01	1000	00	00
02	01	500	01	1000	00	00
03	01	500	01	100	00	00
lote 09	quant. min.	quant. max	quant. min	quant. max	quant. min	quant. max
01	01	1000	01	2000	00	00
02	01	1500	01	3000	00	00
lote 10	quant. min	quant. max	quant. min	quant. max	quant. min	quant. max
01	00	00	00	00	01	12
02	00	00	00	00	01	8
03	00	00	00	00	01	10

04	00	00	00	00	01	40
----	----	----	----	----	----	----

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

DEFESA CIVIL

Órgão: 030
Unidade: 200
Programa: 030200.0618200042.011
Elemento de Despesa: 339032 - distribuição gratuita
Fonte de Recurso: 1500009999
Ficha: 063
Valor: R\$ 1.885.580,00

Órgão: 030
Unidade: 200
Programa: 030200.0618200042.011
Elemento de Despesa: 339030 - material de consumo
Fonte de Recurso: 1500009999
Ficha: 062
Valor: R\$ 32.387,75

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão: 070
Unidade:100
Programa:070100.0812200092.022
Elemento de Despesa:33903000000 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 150000000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos ou Transferência de Impostos
Ficha: 151
valor: 2.097,113,50

MEIO AMBIENTE

Órgão: 120
Unidade:100
Programa: 1201001854200592186 manutenção e assistência a animais em situação de vulnerabilidade
Elemento de Despesa:33903000000 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 150000009999
Ficha: 0000486
valor: R\$54.897,74

4.2 A dotação relativa ao exercício financeiro subsequente será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

5. LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS/EXECUÇÃO DO SERVIÇO

5.1 A entrega dos bens/execução do serviço se dará no local abaixo especificado:

DEFESA CIVIL

Endereço:

LOCAL DE ENTREGA: PRÉDIO DA PREFEITURA rua Vereador Pedro Israel David S/Nº, Centro, Vargem Alta - ES, atrás do parque de exposição, CEP: 29.295-000

telefones para contato:

(28) 999102604 - Defesa Civil

(28) 999284794 - Secretaria de Gabinete

HORÁRIO: horario comercial

PROCURAR: Defesa Civil

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço:

LOCAL DE ENTREGA: CRAS - Avenida José João Sartório, S/Nº, Centro, Vargem Alta - ES, ao lado do Abrigo Institucional "Glauber Coelho", CEP: 29.295-000

HORÁRIO: Dias úteis de 08h às 16h

CONTATOS: semadesva@gmail.com

PROCURAR: Kely ou Rose

MEIO AMBIENTE

LOCAL DE ENTREGA: Willian Rose- Nº47, centro Vargem Alta, em cima da rodoviária, CEP:29.295-000

telefone para contato:

(28) 999513495 - Secretaria de Meio Ambiente

6. PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO CONTRATUAL

6.1. O prazo de entrega do bem é de 12 (doze) horas, contados do(a) emissão de fornecimento, conforme demanda.

6.1.1 A homologação do certame ficará condicionada à comprovação, por parte do contratado, de que possui plena capacidade operacional e logística para realizar a entrega dos itens arrematados no prazo máximo de até 12 (doze) horas, conforme disposto na Cláusula 6.1, de forma a garantir a adequada mobilização de pessoal, a agilidade no atendimento das demandas e a eficiência na execução dos serviços contratados.

6.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 6 (seis) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

DEFESA CIVIL- rua Vereador Pedro Israel David S/Nº, Centro, Vargem Alta - ES, atrás do parque de exposição, CEP: 29.295-000.

ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - Avenida José João Sartório, S/Nº, Centro, Vargem Alta - ES, ao lado do Abrigo Institucional "Glauber Coelho", CEP: 29.295-000

MEIO AMBIENTE- Willian Rose- Nº47, centro Vargem Alta, em cima da rodoviária, CEP:29.295-000

telefone para contato: (28) 999513495

6.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 6 (seis) MESES, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.5. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.6. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 36 (trinta e seis) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.7. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.7.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato.

6.9 O transporte e a descarga dos itens no local de entrega serão de responsabilidade do fornecedor, sem ônus adicional para o contratante.

6.10 A validade da Ata de Registro de Preço será de 1 (um) ano, contados a partir da assinatura do instrumento, podendo ser prorrogada por igual período, mediante anuência do fornecedor.

6.11 Sera incluído na Ata na forma de anexo o registro de licitantes ou dos fornecedores que:

6.11.1 Mantiverem sua proposta original.

6.11.2 Aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação.

6.11.3 O registro que se refere ao item 6.11 tem por objetivo a formação de cadastro reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da Ata.

6.12 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

6.13 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

6.13.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital;

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

7.1.1 Registro na ANVISA nos termos da RDC 27/2010

7.2. Não Será admitida a subcontratação do objeto contratual.

7.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:

Considerando que a presente contratação destina-se à aquisição de itens para atendimento humanitário em situação emergencial, entende-se desnecessária a exigência de garantia prevista nos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, uma vez que tal medida poderia restringir a competitividade, elevar os custos e comprometer a celeridade necessária à entrega dos bens, sendo mais adequado, à luz dos princípios da razoabilidade, eficiência e interesse público, afastar a imposição da garantia contratual a fim de assegurar resposta imediata às demandas da população afetada.

7.4. O fornecedor será selecionado por meio da realização de licitação, na forma eletrônica, que culminará com a seleção da proposta de pregão eletrônico menor preço por lote.

7.5 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

7.5.1. Habilitação Jurídica

() Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

(X) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

(x) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

(X) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

() Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

(X) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

(X) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

(X) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

() Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

() Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

() Ato de autorização para o exercício da atividade de (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por (especificar o órgão competente) nos termos do art. da (Lei/Decreto) nº

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.5.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista

(x) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

(x) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

(x) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

(x) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

(X) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

(X) Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

7.5.3. Qualificação econômico-financeira

() Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

(X) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

() Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

Solvência Geral (SG)= (Ativo Total)/(Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).

Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de.....% [até 10%] do [valor total estimado da contratação] OU [valor total estimado da parcela pertinente].

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

7.5.4. Qualificação técnica

() Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional(escrever por extenso, se o caso), em plena validade.

() Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

(x) A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

(X) A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

(X) A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

(X) O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

(X) A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

(X) Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

1. ata de fundação;
2. estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;
3. regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;
4. editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;
5. três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e
6. ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

8. ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA DO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO

REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA O RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

DEFESA CIVIL:

Fiscal Titular

Nome do servidor: DIONE RAFAEL FAGUNDES BETINI

Nº matrícula: 011073

Função/ Cargo: COORDENADOR DE DEFESA CIVIL

Lotação: GABINETE DO PREFEITO

Fiscal Suplente

Nome do servidor: LUCAS SABINO DA ROCHA

Nº matrícula: 011160

Função/ Cargo: AGENTE DE DEFESA CIVIL

Lotação: GABINETE DO PREFEITO

ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Fiscal Titular

Nome do servidor: Fabio Ferreira Sant'anna

Nº matrícula: 006223

Função/ Cargo: gerente

Lotação: assistência social

Fiscal Suplente

Nome do servidor: Mariana Abílio Miquelin

Nº matrícula: 011185

Função/ Cargo: subsecretária

Lotação: assistência social

MEIO AMBIENTE:

Fiscal Titular

Nome do servidor: Amanda Deprá Nicoli

Nº matrícula: 005230

Função/ Cargo: analista ambiental

Lotação: meio ambiente

Fiscal Suplente

Nome do servidor: Robson Yaksan Ferreira Ho

Nº matrícula: 010962

Função/ Cargo: fiscal ambiental

Lotação: meio ambiente

8.1 O acompanhamento e fiscalização da execução do contrato consiste na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão execidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e 140 da Lei nº 14.133/21.

8.2 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

8.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

8.3.1. O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

8.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

8.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

8.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

8.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

8.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

8.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade.

9. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

9.1. O prazo de entrega do bem é de 12 (doze) horas, contados do(a) emissão de fornecimento, conforme demanda.

9.1.1 Enquanto perdurar a impossibilidade de funcionamento dos prédios públicos, as solicitações de demanda dos itens de utilidade emergencial serão encaminhadas à empresa por meio de e-mail oficial da Administração def.civilpmva@gmail.com e semadesva@gmail.com, produzindo os mesmos efeitos das solicitações presenciais.

9.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 6 (seis) meses, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

9.3. os kits deverão ser entregues obrigatoriamente em embalagem plástica transparente e devidamente embalada.

9.4. Todos os itens deverão ser entregues em perfeito estado de conservação, devidamente higienizados, livres de defeitos, avarias, rasgos, furos, ferrugem, amassados ou sinais de uso anterior.

9.5. Produtos alimentícios deverão estar devidamente identificados, em conformidade com a legislação vigente, contendo rótulo original do fabricante, com informações sobre composição, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, condições de armazenamento e registro em órgão competente, quando cabível.

9.6. Produtos de higiene e limpeza deverão estar em embalagens originais, lacradas e resistentes, garantindo a inviolabilidade até o momento do uso.

9.8. O equipamento eletrônico (lanterna) deverá ser novo, de primeira linha, com manual em português, garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, e possuir selo de conformidade do INMETRO.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

10.1 Prazos

Prazo de troca de bens rejeitados: 36 (trinta e seis) horas.

Prazo de recebimento definitivo do objeto: 5 (cinco) dias.

Prazo de liquidação do documento fiscal: 30 (trinta) dias.

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias.

11. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

11.1 Obriga-se a Administração/Contratante:

11.1. comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas ao objeto entregue;

11.2. efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;

11.3. promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;

11.4. rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;

11.5. observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.6. aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;

11.7. prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;

11.8. demais condições constantes do edital de licitação.

12. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

12. Obriga-se a empresa vencedora:

12.1. atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato ou Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item;

12.2. ao fornecimento, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;

12.3. responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto/execução do serviço objeto do edital;

12.4. reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;

12.5. providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto;

12.6. apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;

12.7. não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços, sem previa autorização da contratante;

12.8. manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

12.9. a estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;

12.10. responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;

12.11. responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;

12.12. mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;

12.13. manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

13.1. A Fundamentação da Contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

13.2. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

13.3 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

13.3.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

13.4 A comprovação de que trata esta cláusula será realizada mediante apresentação de declaração formal do contratado, a ser encaminhada por meio do endereço eletrônico (e-mail) informado na proposta comercial, no prazo máximo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da convocação, e obrigatoriamente antes da homologação do certame.

Tal condicionamento se justifica em razão da natureza emergencial da contratação e da necessidade de atendimento célere das demandas, visando assegurar a pronta resposta, a garantia efetiva da execução do objeto contratual e a entrega dos itens no menor tempo possível, conforme o prazo máximo estabelecido na Cláusula 6.1

Vargem Alta, 09 de janeiro de 2026.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

PATRICILENE SABINO
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL - DEFCIV - SEGAB

GESTOR RESPONSÁVEL:

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
SECRETÁRIA MUNICIPAL
GASEGAB- SEGAB

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PATRICILENE SABINO
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DEFCIV - SEGAB - PMVA
assinado em 09/01/2026 14:29:39 -03:00

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
GASEGAB - SEGAB - PMVA
assinado em 09/01/2026 14:50:04 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/01/2026 14:50:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PATRICILENE SABINO (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DEFCIV - SEGAB - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-82SDZ4>



TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-760JX

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-760JX>



Realizado em: **09/01/2026 14:53:04** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL

PATRICILENE SABINO (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DEFCIV - SEGAB - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)

#99 - 2026-82SDZ4 - TERMO DE REFERÊNCIA

#100 - 2026-GR1W68 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-760JX

JUSTIFICATIVA

sofreu alterações

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PATRICILENE SABINO
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DEFCIV - SEGAB - PMVA
assinado em 09/01/2026 14:53:04 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/01/2026 14:53:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PATRICILENE SABINO (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DEFCIV - SEGAB - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-GR1W68>



TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-760JX

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-760JX>



Realizado em: **09/01/2026 14:53:59** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM

PATRICILENE SABINO (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DEFCIV - SEGAB - PMVA)

DESTINO

CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTO ENTRANHADO

#101 - 2026-WD610W - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-760JX

MENSAGEM

a pedido

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PATRICILENE SABINO

CHEFE DE DEPARTAMENTO
DEFCIV - SEGAB - PMVA

assinado em 09/01/2026 14:53:59 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/01/2026 14:53:59 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PATRICILENE SABINO (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DEFCIV - SEGAB - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-WD610W>

DECRETO Nº 6008, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

EXONERA, A PEDIDO, O SR. SAMUEL COLE PEREIRA DAS NEVES DO CARGO COMISSONADO DE SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CC-I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o Sr. **SAMUEL COLE PEREIRA DAS NEVES** do exercício do Cargo Comissionado Subsecretário Municipal de Educação CC - I, do Município de Vargem Alta/ES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07/01/2026**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 09 de janeiro de 2026.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 008/2026

NOMEIA COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE VARGEM ALTA-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Eleitoral para fiscalizar e acompanhar a votação durante a eleição dos representantes da sociedade civil que irão compor o Conselho Municipal de Política Cultural de Vargem Alta, composta pelos seguintes servidores:

- Andressa Bachiatti
- Cristiane das Graças Demartini Viana
- Lorena Massarute Veriato Serpa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 09 de janeiro de 2026.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026

Órgão: Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES.

Abertura: **23/01/2026 às 13:00hs.**

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais e suprimentos destinados à contenção e atendimento de situações emergenciais e/ou calamidades públicas. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 13:00 horas do dia 23 de janeiro de 2026. Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.vargemalta.es.gov.br, em 09/01/2026.

ID: 2026.071E0700001.01.0003

Caio Roppe da Silva
Pregoeiro
Contratante

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025 – PMVA

EDITAL Nº 037/2026

CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/02/2026 15:33:53 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-N8T0MQ>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE JAGURÉ-ES torna público que fará realizar licitação na modalidade de "pregão", tipo "menor preço"
Órgão/Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE JAGURÉ/ES
Processo Nº: 06750/2025 - Aquisição de máquina recolhadora de café.
Recebimento das propostas, até: 26/01/2026 às 08h59
Abertura da sessão pública: 26/01/2026 às 09:00h
Contato: licitacoes@jaguare.es.gov.br - 27.3769.2900
ID CidadES Contratações: 2026.038E0700001.01.0001

Jaguare, 8 de janeiro de 2026.
MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90001/2026

ID CidadES:
2026.068E0700001.01.0001

O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.865/0001-71, UASG 980764, por meio do Setor de Licitações, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que na data, horário e local abaixo assinalado, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, pelo modo de disputa ABERTO, com o critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM conforme processo administrativo nº 003525/2025, OBJETIVANDO a formalização de registro de preços para futura e eventual aquisição de FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS E GERIÁTRICAS, para o período de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais requisitantes: Secretaria Municipal de Assistência Social, de Educação e de Saúde, do Município de São Roque do Canaã/ES, conforme especificações e condições constantes no Anexo I - Termo de Referência.

Prazo final de acolhimento de propostas: 22/01/2026 às 08h00min. Abertura da Sessão Pública: 22/01/2026 às 08h30min.

O edital completo e seus anexos encontram-se disponível:

- a) Gratuitamente na internet no site www.saoroquedocanaa.es.gov.br, bem como no Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br.
b) Para consulta gratuita na sala de licitações na Sede da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã-ES, sito à Rua Lourenço Roldi, 88 - Bairro São Roquinho - São Roque do Canaã-ES - CEP 29.665-000, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira das 7h30min às 16h30min, período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

São Roque do Canaã - ES, 8 de janeiro 2026.
LETICIA PERIN
Assessor do Executivo I

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

SECRETARIA DE OBRAS

AVISOS DE ANULAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2025

A Prefeitura Municipal da Serra TORNA SEM EFEITO o AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2025, publicado no dia 22 de dezembro de 2025 - Protocolo 1694891

ID (TCEES) 2025.069E0600002.01.0003

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 12/2025

A Prefeitura Municipal da Serra TORNA SEM EFEITO o AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025, publicado no dia 22 de dezembro de 2025 - Protocolo 1695002.

ID (TCEES) 2025.069E0600002.01.0006

Serra- ES, 9 de janeiro de 2026.
IZABELA BIANCARDI RORIZ
Secretária Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2026

Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 001/2026 - Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais e suprimentos destinados à contenção e atendimento de situações emergenciais e/ou calamidades públicas. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 13:00 horas do dia 23 de janeiro de 2026. Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.vargemalta.es.gov.br, em 09/01/2026.

ID CidadES: 2026.071E0700001.01.0003

Vargem Alta/ES

CAIO ROPPE DA SILVA
Pregoeiro

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 12/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura de Bela Vista de Goiás. Referência: Concorrência Eletrônica n.º 012/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da obra de construção do CEU da Cultura (Novo PAC), decorre do Termo de Compromisso OGUMINC nº 963443/2024 - Operação nº 1095322-28, firmado entre o Município e a CAIXA Econômica Federal. O Agente de Contratação de Bela Vista de Goiás, comunica aos interessados a suspensão do certame, marcada para o dia 12/01/2026 às 8:30min, em virtude das retificações necessárias do Termo de Referência. Oportunamente, será divulgada nova data para reabertura da licitação em epígrafe.

Bela Vista de Goiás-GO, 9 de janeiro de 2026.
ELIOILSON MENDES FERREIRA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA

AVISO DE PRORROGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO

credenciamento Nº 1/2025.

O Município de Cachoeira Alta-GO, CNPJ nº 02.056.760/0001-46, através da Comissão de Contratação, nomeada pelo Decreto n.º 137/2025, torna público para conhecimento dos interessados que o chamamento público para credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, distribuidoras autorizadas, para fornecimento parcelado de Gás GLP engarrafado, botijões de 13 kg, para atender os diversos órgãos do Município de Cachoeira Alta, será prorrogado até 31 de dezembro de 2026, e-mail: licitacao@cachoeiraalta.go.gov.br.

MARLY MARTINS RODRIGUES
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2026

Município de Cachoeira Alta - GO, CNPJ nº 02.056.760/0001-46. Modalidade: concorrência eletrônica nº 01/2026. Critério de julgamento: menor preço global. Modo de disputa: aberto. Data/horário de abertura: 28/01/2026 às 08:15h (horário de Brasília). Objeto: contratação de empresa especializada para a execução de obras de construção de 25 unidades habitacionais no Município de Cachoeira Alta Goiás, pelo programa minha casa minha vida - MCMV FNHIS SUB 50. termo de compromisso: 970507/2024. Nº Operação: 1099041-02. Nº TRANSFEREGOV: 33052/2024, em conformidade com as especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no memorial descritivo e seus anexos e termo de referência, conforme projeto básico anexo ao edital. Local: www.licitanet.com.br. Mais Informações: licitacao@cachoeiraalta.go.gov.br.

MARLY MARTINS RODRIGUES
Agente de contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2025

Continuidade da Licitação.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal Nº 001/2025 de 02/01/2025, torna público aos interessados, que no dia 13 de janeiro de 2026, às 08h00min, no local discriminado na capa do Edital, acontecerá a da sessão pública referente ao Pregão Eletrônico nº 064/2025, para Contratação de Empresa para Aquisição de Kits de Materiais Escolares destinados aos alunos e professores da Rede Municipal de Ensino, em atendimento a Secretaria de Educação do Município de Campo Alegre de Goiás.

Campo Alegre de Goiás-GO, 9 de janeiro de 2025.
SURÁIA MARIA DAVID
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2026

A Prefeitura de Castelândia/Go, através da Secretaria Municipal de Saúde de Castelândia-GO, torna-se público para conhecimento dos interessados que estará recebendo no período compreendido entre os dias 12/01/2026 até 30/11/2026, das 08h até 11h e das 13h até 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Castelândia, os pedidos de CREDENCIAMENTO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA, PRESTADORES DE SERVIÇOS AREA DA SAUDE, até 31 de Dezembro de 2026, tudo nos termos e condições constantes do edital, que obedece a critérios estabelecidos nos termos da Lei n. 8.666/93, IN 007/2016, 001/2017 e 001/2018 do TCM/GO e demais normas pertinentes. A versão integral do Edital poderá ser integralmente acessada no seguinte endereço eletrônico: www.castelândia.gov.go.com. Maiores informações poderão ser obtidas através do email: licitacao@castelândia@gmail.com e em horário de expediente das 08h até 11h e das 13h até 17h, no seguinte endereço: Avenida Rio Verde, n. 1910, Centro, Castelândia-GO, CEP n. 75.925-000. Decreto Municipal n. 29/2025.

Castelândia-GO, 9 de janeiro de 2026.
MURILO AZEVEDO DE PAULA
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2026

O Fundo Municipal de Saude de Castelândia/Go, CNPJ nº 11.343.271/0001-66, torna público para conhecimento dos interessados que realizará em Portal Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, às 09h do dia 23/01/2026, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRONICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a Contratação de empresa para aquisição de veículo de transporte sanitário tipo van (com acessibilidade - 1 cadeirante), 0 (zero) km, com no mínimo 15 + 01 (dezesseis) lugares a diesel, com recurso da Proposta n. 11343271000125006 - Emenda Parlamentar n. 40830002 - SENADOR VANDERLAN CARDOSO, destinado ao transporte de pacientes da Secretaria Municipal da Saúde, e de acordo com as especificações previstas no Anexo I - Termo de Referência.

O Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: www.castelândia.go.gov.br ou www.bll.org.br. Mais informações pelo celular: (64) 99246-6844 ou (62) 99427-5355. Decreto Municipal n. 193/2025.

Castelândia-GO, 9 de janeiro de 2026.
MURILO AZEVEDO DE PAULA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 22/2025

O Município de Cidade Ocidental, Estado de Goiás, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que o CONCORRÊNCIA Nº 22/2025, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, destinado a Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção do CEU da CULTURA (Centro de Artes e Esportes Unificados) no Município de Cidade Ocidental/GO, está SUSPENSO SINE DIE, para revisão das planilhas. Demais informações pelo telefone (61) 99621-9592 ou pelo e-mail cpl.cidadeocidental@gmail.com.

GILBERTO MONTEIRO
Secretário de Compras, Licitação e Contratos





INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/02/2026 15:33:53 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-W34ZMD>

Portal da Transparência de Vargem Alta - ES

Município de Vargem Alta

Ficha da Licitação

Licitante: Prefeitura Municipal de Vargem Alta

Número: 000001/2026 **Processo:** 2025-760JX/2025 **Modalidade:** Pregao Eletronico **Tipo do Julgamento:** MENOR PRECO POR LOTE

Data e Hora de Abertura: 23/01/2026 13:00 **Homologação:** **Conclusão:** **Situação:** Em Andamento

Código da Fundamentação: Lei Nº 14.133/2021, de 1º de Abril de 2021

Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISICAO DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS DESTINADOS A CONTENCAO E ATENDIMENTO DE SITUACOES EMERGENCIAIS E/OU CALAMIDADES PUBLICAS.

Valor Global: R\$ 0,00

Vencedor(es)

Nome/Razão Social	CPF/CNPJ	Valor
		Total:

Classificado(os)

Nome/Razão Social	CPF/CNPJ	Valor

Desclassificado(s)

Tipo/Lote:	Especificação	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação	Motivo

Item(ns) Licitado(s)

Tipo	Nome do Produto ou Serviço	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

Fornecimento(s)

Número	Secretaria/Órgão	Aquisição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Valor
					Total Geral:



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/02/2026 15:33:53 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-438GWH>

[Home](#) > [Editais](#)

Edital nº 000001/2026

Última atualização 09/01/2026

**Local:** Vargem Alta/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE VARGEM ALTA**Unidade compradora:** 31723570000133-001 - Prefeitura Municipal de Vargem Alta**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital**Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 09/01/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP**Data de início de recebimento de propostas:** 13/01/2026 08:00 (horário de Brasília)**Data fim de recebimento de propostas:** 23/01/2026 12:30 (horário de Brasília)**Id contratação PNCP:** 31723570000133-1-000003/2026 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA**Objeto:**

Portal Nacional de Contratações Públicas

[Entrar](#)

CONTENÇÃO E ATENDIMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS E/OU CALAMIDADES PÚBLICAS.

Informação complementar:

A contratação se faz necessária em virtude do histórico recorrente de enchentes que acometem o município e da elevada possibilidade de novos eventos durante os períodos chuvosos. Considerando a vulnerabilidade da população e da infraestrutura local, a a

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 4.067.983,99

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Nome ▾

Data/Hora de Inclusão ▾

EDITAL P.E 001-2026 REGISTRO DE PREÇOS - MATERIAL

09/01/2026 - 15:01:59

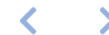
Exibir:

5 ▾

1-1 de 1 itens

Página:

1 ▾

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/02/2026 15:33:53 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-GPGGL2>

PUBLICIDADE LEGAL

(27) 3334-1737 / 99818-0223

Vitória, 12/01/2026

AVISO

O DER-ES torna público que **obteve** ao IEMA a seguinte licença ambiental:

- **Processo Nº 64829561**: Licença de Instalação (Renovação) Nº: 01/2025, referente à Instalação da Rod. ES-358, trecho Vila Valério x Distrito Guaxé (Lote I), município de Linhares.

Vitória/ES, 08 de janeiro de 2026.

JOSÉ EUSTAQUIO DE FREITAS

Diretor-Geral do DER-ES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde - **UASG:** 925120 **COMPRASGOV:** 90003/2026

Processo Nº: 2025-53SFC

ID CidadeS /TCE-ES: 2026.500E0500019.01.0003

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS P/ CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DYNATRACE (SAAS) COM RENOVAÇÃO, EXPANSÃO,

IMPLANTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO.

Valor Total Estimado: R\$ 25.774.845,23

Data da sessão pública: 27/01/2026 às 09:00h

O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no sistema de compras do Governo Federal.

Informações por meio do e-mail

sesacpl@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3347-5806 de 9h às 18h.

Em 09 de janeiro de 2026

VALÉRIA CACCIARI VERVLOET

Agente de Contratação/SESA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 687/2025

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde - **UASG:** 925120 **COMPRASGOV:** 90687/2025

Processo Nº: 2022-VH7LF

ID CidadeS / TCE-ES: 2025.500E0500019.01.0587

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.

Situação: SUSPENSO SINE DIE

Informações: através do e-mail

sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5749, de 9h às 18h

Em 09 de janeiro de 2026

VALÉRIA CACCIARI VERVLOET

Agente de Contratação/SESA

AVISO DE SUSPENSÃO LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 765/2025

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde - **UASG:** 925120 **COMPRASGOV:** 90765/2025

Processo Nº: 2025-4HK7J

ID CidadeS / TCE-ES: 2025.500E0500019.01.0665

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FÁBRICA DE SOFTWARE, POR MEIO DE UM CATÁLOGO DE SERVIÇOS REMUNERADO POR HORA DE SERVIÇO TÉCNICO (HST) POR PERFIL PROFISSIONAL, COMPREENDENDO SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA NOS SISTEMAS EXISTENTES, BEM COMO O DESENVOLVIMENTO DE NOVOS SISTEMAS.

Situação: SUSPENSO SINE DIE

Informações: através do e-mail

sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5758, de 9h às 18h

Em 09 de janeiro de 2026.

HENRIQUE COSTALONGA GOMES

Agente de Contratação/SESA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº. **000050/2025**

PROCESSO: **001243/2025**

ID CIDADES TCE/ES:

2025.035E0100001.01.0049

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO**

através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do

juízo de julgamento da licitação em epígrafe:

OBJETO DO PROCESSO: AQUISIÇÃO DE

INVERSORES DE FREQUÊNCIA E SOFT STARTER

VENCEDORES: AMORIM EQUIPAMENTOS E

MATERIAIS LTDA nos lotes **11, 12, 13, 14** e **15** no

valor total de **R\$ 81.300,00** (oitenta e um mil

trezentos reais), **DANFOSS DO BRASIL**

INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA nos lotes **1, 2, 3,**

5, 6, 8, 9 e **10** no valor total de **R\$ 343.019,78**

(trezentos e quarenta e três mil dezenove reais e

setenta e oito centavos) e **SOMA-SOLUCAO EM**

MANUTENCAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA no

lote 4 no valor total de **R\$ 206.700,00** (duzentos e

seis mil setecentos reais)

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 631.019,78

Para demais informações contato via e-mail:

licita@saaeitapemirim.com.br, telefone: (28)35326308

ou acesso pelo link: <https://bnccompras.com>.

ITAPEMIRIM-ES, 09 de janeiro de 2026

POLLYANA DE SOUZA GOMES FARIA

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG - ES

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026

ERRATA

Errata da publicação do aviso de abertura da Chamada Pública acima, publicado no dia 09/01/2026 no DIOES no DOM/ES e no Jornal ES360.

ONDE SE LÊ:

ID CIDADES TCEES: 2026.078E0700001.01.0001

LEIA SE:

ID CIDADES TCEES: 2026.078E0700001.18.0001

Edigar Casagrande

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Nº 001/2026

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA/ES

ABERTURA: 23/01/2026 ÀS 13:00HS. **OBJETO:** REGISTRO

DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE

MATERIAIS E SUPRIMENTOS DESTINADOS À CONTENÇÃO

E ATENDIMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS E/

OU CALAMIDADES PÚBLICAS, EDITAL DISPONÍVEL NOS

SITES WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR

OU WWW.VARGEMALTA.ES.GOV.BR, EM 09/01/2026. ID:

2026.071E0700001.01.0003

CAIO ROPPE DA SILVA

PREGOEIRO



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/02/2026 15:33:54 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-JBRB1Q>

Vargem Alta**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026****Órgão:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES.**Abertura:** 23/01/2026 às 13:00hs.**Objeto:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais e suprimentos destinados à contenção e atendimento de situações emergenciais e/ou calamidades públicas. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 13:00 horas do dia 23 de janeiro de 2026. Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.vargemalta.es.gov.br, em 09/01/2026.

ID: 2026.071E0700001.01.0003

**Caio Roppe da Silva
Pregoeiro****Protocolo 1704787****Venda Nova do Imigrante****RETIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO**

Processo Protocolo Nº 194/2025

Adjudico o objeto da Concorrência Eletrônica Nº 000008/2025, à empresa FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA no valor total de R\$ 725.330,00 (Setecentos e vinte e cinco mil, trezentos e trinta reais, pelo menor preço.

Venda Nova do Imigrante, 08 de Janeiro de 2026.

**DALTON PERIM
PREFEITO MUNICIPAL****RETIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO**

Processo Protocolo Nº 194/2025

Edital de Concorrência Eletrônica 000008/2025

Processo nº. 194/2025 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV-COMUNIDADE DE SÃO JOÃO DE VIÇOSA. HOMOLOGO a presente Concorrência Eletrônica de Nº000008/2025, no valor de R\$ 725.330,00 (Setecentos e vinte e cinco mil, trezentos e trinta reais) a empresa FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Venda Nova do Imigrante-ES, 08 de Janeiro de 2026.

**DALTON PERIM
PREFEITO MUNICIPAL****Protocolo 1704079****RETIFICAÇÃO****RESULTADO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 000008/2025**

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, através da Agente d, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado da Concorrência Eletrônica Nº 000008/2025. RESULTADO FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor de R\$ 725.330,00 (Setecentos e vinte e cinco mil, trezentos e trinta reais).

Venda Nova do Imigrante-ES, 08 de Janeiro de 2026.

**Alexandra de Oliveira Vinco
Agente de contratação****Protocolo 1704088****Vila Valério****RESULTADO DE LICITAÇÃO**A Prefeitura Municipal de Vila Valério-ES, torna público o resultado da licitação: **CONCORRÊNCIA Nº 000006/2025 - PROCESSO Nº 002685/2025. OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para a execução de obras em Capeamento Asfáltico, em diversas vias do Município de Vila Valério, conforme demanda, com fornecimento de máquinas, equipamentos, materiais, mão-de-obra, transporte e tudo que for necessário para a completa e perfeita execução dos serviços objeto desta licitação, conforme especificações e demais condições presentes no Termo de Referência e seus anexos.****CÓDIGO CIDADES TCE/ES:
2025.075E0700001.01.0008****EMPRESA VENCEDORA A TER O SEU PREÇO REGISTRADO: ALFA T CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA no lote único no valor total de R\$ 12.000.000,00.****DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 08 de janeiro de 2026.****Vila Valério, 09 de janeiro de 2026.****JAIME JULIANO VIEIRA**

Agente de Contratação da PMVIVA

Protocolo 1704184**Câmaras****Pinheiros****Aviso de Dispensa de Licitação Nº 002/2026****PROCESSO Nº 0130/2025****CÓDIGO CIDADES TCE/ES
2026.055L0200001.09.0002**

A Câmara Municipal de Pinheiros-ES, torna público, para conhecimento de todos que, realizará Dispensa, Menor preço por LOTE, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinstalação e instalação de equipamentos de climatização e cortina de vento, incluindo todos os materiais, ferramentas e mão de obra necessários à perfeita execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no aviso de Dispensa.

Data limite para apresentação das propostas: 15/01/2026**Horário limite de recebimento da proposta:** 23:59h

(Horário de Brasília-DF).



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/02/2026 15:33:54 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-1VXXH4>



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

PROCESSO Nº 2025-760JX

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2026

ID CidadES: 2026.071E0700001.01.0003

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS DESTINADOS À CONTENÇÃO E ATENDIMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS E/OU CALAMIDADES PÚBLICAS.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Plataforma Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br

DATA DE INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 13/01/2026 às 08:00h

DATA LIMITE PARA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO/ IMPUGNAÇÃO: 20/01/2026, às 23:59h

DATA FINAL DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/01/2026 às 12:30h

ABERTURA DA SESSÃO E INÍCIO DA DISPUTA: 23/01/2026 às 13:00h

MODO DE DISPUTA: Aberto

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço

INFORMAÇÕES

Telefone: (28) 99942-6643

E-mail: contratovargemalta@gmail.com

Editais e demais informações complementares também disponíveis na página do município – www.vargemalta.es.gov.br

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, inscrito no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, sediado na Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº, Centro, Vargem Alta – ES, CEP: 29.295-000, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio do Pregoeiro Caio Roppe da Silva, nomeado pela Portaria nº 096/2025 e equipe de apoio nomeado pela Portaria nº 156/2025, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO, do tipo menor preço **por lote** para contratação dos serviços especificado no Anexo I deste Edital.

O presente certame será regido pela Lei 14.133, de 2021, Lei 123/2006 e suas alterações, Lei Municipal Nº 701/07 e suas alterações, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promove a comunicação pela plataforma Portal de Compras Públicas, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente Para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído ao Prefeito Municipal e propor a adjudicação e homologação.

O Edital estará disponível gratuitamente na página www.vargemalta.es.gov.br e no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

1. DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto da presenta licitação o registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais e suprimentos destinados à contenção e atendimento de situações emergenciais e/ou calamidades públicas, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital.

1.2. A licitação será por lote, conforme tabela constante do Termo de Referência.

1.3. **O critério de julgamento adotado será o menor preço por lote**, considerado o menor dispêndio

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO:

2.1. A impugnação ao Edital poderá ser feita, por qualquer interessado, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, conforme dispõe art. 164 da Lei 14.133/2021, **mediante documento formalizado apresentado preferencialmente, por forma eletrônica no sistema provedor indicado neste edital, no endereço <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Poderá ainda, ser realizada por forma eletrônica pelo e-mail contratovargemalta@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada via E-Docs.**

2.1.1. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal, subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante, e/ou não motivadas.

2.1.2. Não serão conhecidas as impugnações efetuadas por meio diverso do que o estabelecido no item 2.1 deste edital

2.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial, no endereço <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame e vinculará os participantes e a administração.

2.3. As impugnações não possuem efeito suspensivo, contudo, pode o Pregoeiro atribuir-lhes tal efeito, em caráter excepcional, mediante justificativa nos autos.

2.4. Acolhida a impugnação contra o instrumento convocatório será definida e publicada nova data para a realização do certame.

2.5. O pedido de esclarecimentos referentes ao processo licitatório será encaminhado ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, os interessados poderão formular consultas em campo próprio do sistema provedor. Contatos podem ser realizados pelo Portal no endereço <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>

2.6. O Pregoeiro poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e orçamento estimado, para fins de resposta aos questionamentos apresentados.

2.7. Conforme preceitua o art. 174, inc. I da Lei nº 14.133/2021, todos os prazos serão computados a partir das publicações no Portal de Compras Públicas, no endereço

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

<http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, de forma automática pelo sistema provedor.

A petição de impugnação apresentada deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

3. DO CREDENCIAMENTO NO PROVEDOR DO PROCESSO ELETRÔNICO

3.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Portal: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

3.1.1 Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao Portal: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do Licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame na forma eletrônica.

3.3. O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Pregoeiro, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.3.1. Os interessados em se credenciar no Portal de Compras Públicas poderão obter maiores informações na página www.portaldecompraspublicas.com.br, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos do Portal ou pelo e-mail falelcom@portaldecompraspublicas.com.br.

3.4. O credenciamento junto ao Portal de Compras Públicas implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

3.6. O Pregão será conduzido pela Prefeitura Municipal de Vargem Alta-ES com apoio técnico e operacional do Portal de Compras Públicas, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

4.1. Poderão participar da licitação as empresas interessadas pertencentes ao ramo de atividade relacionado e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art.16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.3.5. A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

4.4. Não poderão participar desta licitação, direta ou indiretamente, ou participar do contrato dela decorrente, sob pena de recebimento das sanções previstas neste Edital:

4.4.1. Pessoas físicas não empresárias;

4.4.2. Servidor ou dirigente da Prefeitura Municipal de Vargem Alta-ES;

4.4.3. O autor do Termo de Referência, Anexo I deste edital, pessoa física ou jurídica.

4.4.4. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, e 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.4.5. Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

4.4.6. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio

4.4.7. **As sociedades empresárias:**

4.4.7.1. que não explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação;

4.4.7.2. que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

4.4.7.3. que integrem o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (Portal Transparência);

4.4.7.4. que estejam incluídas no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa disponível no Portal do CNJ;

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

4.4.7.5. integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendido aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

4.4.7.6. que, isoladamente ou em consórcio, tenham sido responsáveis pela elaboração do termo de referência, ou da qual o autor do termo de referência seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

4.4.7.7. estrangeiras que não funcionem no país;

4.5. O descumprimento de qualquer condição de participação será motivo para a inabilitação do licitante.

4.6. As pessoas jurídicas que tenham sócios em comum não poderão participar do certame para o(s) mesmo(s) item(s).

4.7. **Será realizada pesquisa junto ao CEIS (CGU), junto ao CNJ (condenações cíveis por atos de improbidade administrativa), TCU (lista de Inidôneos), para aferição de eventuais registros impeditivos de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.**

5. DO ENVIO DA PROPOSTA:

5.1. Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e até a data e hora marcadas para abertura da sessão, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico no endereço acima, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

5.1.1. A licitante deverá elaborar a sua proposta com base no edital e seus anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação.

5.2. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

5.3. O licitante deverá enviar sua proposta, no idioma oficial do Brasil, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.3.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

5.3.2. Descrição detalhada do serviço cotado indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

5.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.

5.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na contratação.

5.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.7. O licitante, ao enviar sua proposta, deverá preencher, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes **Declarações on line**, fornecidas pelo Sistema de Pregão Eletrônico:

5.7.1. Declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, quando for o caso;

5.7.1.1. A indicação do campo “não” apenas produzirá o efeito de a licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

5.7.2. Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

5.8. As declarações exigidas neste edital e não disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação, e somente após requisição do Pregoeiro.

5.9. Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitarão a licitante às sanções previstas neste Edital.

6. DA ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA E DA FORMULAÇÃO DE LANCES:

6.1. A abertura da sessão pública dar-se-á mediante comando do Pregoeiro, por meio do sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

6.2. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro, cujas atribuições estão definidas na IN SCL 002/2023, aprovada pelo Decreto Municipal nº 4909, de 14 de março de 2023, que atuará mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos no seguinte endereço eletrônico:

<http://www.portaldecompraspublicas.com.br>

6.2.1. Todas as referências de tempo do Edital, do Aviso e da Sessão Pública observarão,

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

6.3. A operacionalidade do Sistema se fará por meio do Portal: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, junto ao qual as Licitantes deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento, e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

6.3.1. O Portal de Compras Públicas se destina a realização de todo procedimento licitatório desde a publicação do edital até a homologação do resultado, no endereço <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

6.3.1.1. A fase externa do pregão, na forma eletrônica, será iniciada com a convocação dos interessados por meio da publicação do aviso do edital no Portal de Compra Públicas, nos veículos oficiais e no sítio oficial do município.

6.3.1.2. Todos os prazos serão contados a partir das publicações no Portal de Compras Públicas, no endereço <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

6.4. A participação na licitação, na forma eletrônica, se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado junto ao <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, e subsequente encaminhamento da PROPOSTA, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário estabelecidos neste Edital.

6.5. O encaminhamento da PROPOSTA pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital. A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico assumindo como firmes e verdadeiros sua PROPOSTA e seus lances.

6.6. Caberá ao Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do certame Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema eletrônico ou de sua desconexão.

6.7. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos Licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

6.8. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do certame Eletrônico será suspensa e terá reinício, com o aproveitamento dos atos anteriormente praticados, somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação

- 6.9. Quando a desconexão representar uma efetiva e irreparável ruptura no certame, ou quando, após uma desconexão superior a 10 minutos, não se retomar, em prazo razoável, o processo de formulação de lances, a sessão do certame Eletrônico será definitivamente interrompida, o que acarretará, consequentemente, a renovação do procedimento, inclusive com nova publicação do aviso.
- 6.10. No caso de desconexão, cada Licitante deverá de imediato, sob sua inteira responsabilidade, providenciar sua conexão ao sistema eletrônico.
- 6.11. A abertura da sessão pública deste certame Eletrônico, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio eletrônico: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.
- 6.12. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e os Licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, via Chat, em campo próprio do sistema eletrônico. Não será aceito nenhum outro tipo de contato, como meio telefônico ou e-mail.
- 6.13. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.
- 6.14. Somente os Licitantes com propostas cadastradas participarão da fase de lances.
- 6.15. A desclassificação da PROPOSTA será sempre fundamentada e registrada no sistema eletrônico, com acompanhamento em tempo real pelas Licitantes.
- 6.16. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.
- 6.17. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 6.18. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.19. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.20. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

6.21. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.22. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.23. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

6.24. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

6.25. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

6.26. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.27. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.27.1. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas).

6.27.2. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

6.28. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.29. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.30. Se o(a) Pregoeiro(a) entender que o lance ofertado é absolutamente inexequível ou verificar que houve erro de digitação, deverá excluí-lo do sistema, a fim de não prejudicar a competitividade.

6.30.1. Considera-se absolutamente inexequível a proposta que reduzir o valor do último lance ofertado em mais de 85%.

6.31. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação

das propostas.

6.32. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

6.32.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.32.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 10 (dez) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.32.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.32.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.32.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados

6.32.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7. DA NEGOCIAÇÃO DIRETA:

7.1. Encerrada a etapa de lances o Pregoeiro encaminhará contraproposta à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, para que seja obtida melhor proposta.

| Paço Administrativo João Bosco Dias |
CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000
Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

8.2. O Pregoeiro convocará o licitante para enviar, digitalmente, a proposta atualizada em conformidade com o último lance ofertado no prazo máximo de 02 (duas) horas, por meio de campo próprio do Sistema, sob pena de desclassificação.

8.2.1. O prazo poderá ser prorrogado, a critério do Pregoeiro, desde que solicitado por escrito, antes de findo o prazo estabelecido.

8.2.2. A proposta deve conter:

a) Nome da proponente e de seu representante legal, endereço completo, telefone, endereço de correio eletrônico, números do CNPJ e da inscrição Estadual e Municipal (se houver);

b) O preço **unitário e total para cada serviço cotado, especificados no Termo de Referência (Anexo I deste Edital)**, bem como o valor global da proposta, em moeda corrente nacional, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto;

c) A **descrição do objeto cotado** de forma a demonstrar que atendem as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital;

d) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados da data prevista para abertura da licitação;

e) Conter **prazo de entrega do(s) objeto (s) conforme descrito no Anexo I**, contados da Autorização de Fornecimento.

f) Indicação do banco, número da conta e agência para fins de pagamento.

8.3. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.4. O não envio da proposta ajustada com todos os requisitos ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante.

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

8.5. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a prazo e especificações do produto ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais ou quando a alteração representar condições iguais ou superiores às originalmente propostas.

8.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.6.1. contiver vícios insanáveis;

8.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

8.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

8.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

- 8.10. O Pregoeiro poderá realizar quaisquer diligências necessárias para averiguar a conformidade da proposta com as especificações mínimas previstas no Termo de Referência, Anexo I ao Edital, salvo a juntada de documentos, para atender a exigência do edital.
- 8.11. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.12. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 8.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 8.14. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.15. O local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes, está prevista no Termo de Referência.
- 8.16. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

9. DA HABILITAÇÃO:

9.1. A documentação de habilitação deverá ser apresentada exclusivamente por meio do sistema eletrônico – <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> e **somente pelo licitante vencedor**, nos termos do Art. 63, II da Lei 14.133/2021.

9.1.1. Após solicitação do agente de contratação ou da comissão de contratação, quando o substituir, a empresa arrematante deverá apresentar os documentos de habilitação no **prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período:**

I - por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação, quando o substituir; ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

II - de ofício, a critério do agente de contratação ou da comissão de contratação, quando o substituir, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital para a verificação de conformidade.

9.1.2. O Agente de Contratação verificará mediante consulta “*on line*” nos respectivos sítios eletrônicos dos órgãos oficiais, o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.2.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

9.1.2.2 Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU – (<https://contas.tcu.gov.br>);

9.1.2.3 Existência de registros impeditivos de contratação por improbidade administrativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de improbidade administrativa disponível no Portal do CNJ (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também em nome de seus sócios majoritários, por força do art. 12 da Lei 8.429/1992, que prevê dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4 Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.1.5 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.1.6 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

9.1.7 Será verificado se o licitante apresentou, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

9.1.8 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.1.9 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

9.1.10 Os documentos relativos à habilitação que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.1.11 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

9.1.11.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

9.1.11.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

9.1.12 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.1.13 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

9.1.14 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

9.1.15 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

9.1.16 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9.2. COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.2.1 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.2.2 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.2.3 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.2.4 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.2.5 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.2.6 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.3 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

I – Registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

II – Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III – Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal ou Distrital, do domicílio ou sede da licitante;

IV – Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

V – Certificado de Regularidade perante o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

VI – Certidão de regularidade relativa a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), mediante a apresentação de certidão negativa, em plena validade, que poderá ser obtida no site www.tst.jus.br/certidao.

9.3.1.1 Para a regularidade fiscal e trabalhista, será aceita certidão positiva com efeito de negativa.

9.3.1.2 Caso o licitante seja considerado isento de tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual ou da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente que demonstre tal isenção.

9.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

9.4.1 Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. No caso de praças com mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores.

9.5 OUTROS DOCUMENTOS

9.5.1 Declaração Unificada (ANEXO III).

9.5.2 O documento hábil para comprovação da condição de micro ou pequena empresa será a **Certidão Simplificada da Junta Comercial**, expedida no ano em curso, seguindo o delineamento do art. 8º da

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação

Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio e a **Declaração de enquadramento da licitante** como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual - MEI apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar n. 123, de 2006, bem como suas alterações;

9.5.3 A apresentação declaração mencionada no subitem anterior é facultativa e deverá ser entregue tão-somente pelas licitantes efetivamente enquadradas que pretendam se beneficiar do regime legal diferenciado e que não tenham sido alcançadas por alguma hipótese de exclusão do tratamento jurídico diferenciado.

9.5.4 A participação em licitação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa equiparada, sem que haja o enquadramento nessas categorias, ensejará a aplicação das sanções previstas em Lei e a exclusão do regime de tratamento diferenciado. O Agente de Contratação poderá realizar diligências para verificar a veracidade da declaração.

9.5.5 Para a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

9.5.5.1 A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

9.5.5.2 A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

9.5.5.3 A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

9.5.5.4 O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

9.5.5.5 A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato e;

9.5.5.6 Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

9.5.5.6.1 Ata de fundação;

9.5.5.6.2 Estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;

9.5.5.6.3 Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

9.6.5.6.4 Editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

9.6.5.6.5 Três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

9.6.5.6.6 Ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

9.6.5.6.7 A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador

9.6 ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE A HABILITAÇÃO

9.6.1 Os documentos exigidos para a habilitação, conforme regulado neste Edital, deverão ser enviados em até 02 (duas) horas, exclusivamente por meio de campo próprio no Sistema.

9.6.2 Quando requerido pelo pregoeiro os documentos de habilitação serão remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas ou por servidor/funcionário da Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise, no prazo de no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, juntamente com a proposta de preços em envelope fechado e identificado com dados da empresa e do pregão eletrônico.

9.6.3 Os documentos apresentados para habilitação deverão estar todos **em nome e CNPJ da matriz** ou todos **em nome e CNPJ da filial**, exceto aqueles que comprovadamente só possam ser fornecidos à matriz e referir-se ao local do domicílio ou sede do interessado.

9.6.4 As certidões que não apresentarem em seu teor, data de validade previamente estabelecida pelo órgão expedidor, deverão ter sido expedidas até 90 (noventa) dias antes da data da sessão pública deste Pregão, exceto a Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial que deverá estar datada dos últimos 30 (trinta) dias.

9.6.5 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos enviados via correio eletrônico, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.6.6 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de enviar a documentação de habilitação por meio de campo próprio do Sistema quando solicitado pelo pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital.

9.6.7 No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.6.8 Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro, examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

9.6.9 Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste edital, a licitante será declarada vencedora.

10 DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO DE RESERVA

10.1.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

10.1.3 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

10.1.4 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

10.1.5 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

10.1.6 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação

10.1.7 Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, no percentual de 50% (cinquenta por cento), por órgão/entidade, na forma da lei.

10.1.8 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

10.1.9 O contrato decorrente da ata de registro de preços, caso haja, terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

10.1.10 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

10.1.11 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.11.1 O instrumento contratual de que trata o item 10.1.11 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.1.12 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços, caso haja, poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.13 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

10.1.13.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela.

DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.2.1 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.2.1.1 Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.2.1.2 Dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação

10.2.2.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2.2 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.2.3 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.2.3.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.2.3.2 Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.2.4 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.2.4.1 Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.2.4.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição

11.DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

11.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

11.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

11.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

11.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação;

11.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

12. DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

12.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

12.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

12.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

12.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

12.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

12.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

12.2.2 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

12.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados

12.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

12.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

12.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

13.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

13.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

13.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

13.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

13.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

13.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

13.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

13.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 13.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

14 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

14.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

14.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

14.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

14.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

14.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

14.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 14.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

14.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

14.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

14.4.1 Por razão de interesse público;

14.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

14.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

15.DOS RECURSOS

15.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

15.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

15.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

15.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

15.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

15.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

15.3.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

15.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

15.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

15.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

16 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

- a. O objeto deste pregão será adjudicado e homologado pelo Chefe do Executivo Municipal.
- b. A homologação do certame ficará condicionada à comprovação, por parte do vencedor, de que possui plena capacidade operacional e logística para realizar a entrega dos itens arrematados no prazo máximo de até 12 (doze) horas, conforme disposto na cláusula 6.1 do Termo de Referência, através de declaração formal enviada por e-mail informado na proposta comercial, de forma a garantir a adequada mobilização de pessoal, a agilidade no atendimento das demandas e a eficiência na execução dos serviços contratados.
- c. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

17 DA FISCALIZAÇÃO:

17.1 A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por representante da Administração, especialmente designado pela pasta solicitante, que anotarà em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

17.2 As regras de fiscalização, recebimento, atesto e pagamento estão definidas na minuta contratual/ata de registro de preço, deste Edital, ou no instrumento equivalente.

18 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES:

18.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

18.1.1 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

18.1.1.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

18.1.1.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

18.1.1.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

18.1.1.4 deixar de apresentar amostra;

18.1.1.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

18.1.2 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

18.1.2.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

18.1.3 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

18.1.4 fraudar a licitação

18.1.5 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

18.1.5.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

18.1.5.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

18.1.5.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

18.1.6 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

18.1.7 praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).

18.2 Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

18.2.1 advertência;

18.2.2 multa;

18.2.3 impedimento de licitar e contratar e

18.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

18.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

18.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.

18.3.2 as peculiaridades do caso concreto

18.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes

18.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública

18.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

18.4 A multa será recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da comunicação oficial, sendo os parâmetros:

18.4.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei 14.133/2021, a licitante ou contratada que:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

18.4.2 A licitante ou a contratada ficará sujeita as penalidades previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, que serão aplicadas a exclusivo critério da Administração, quantificados os danos ao município.

18.4.3 No tocante à multa esta será imposta conforme descrito nos subitens seguintes, resguardado o contraditório e a ampla defesa:

18.4.3.1 Pela infração prevista na alínea “a” do item 18.4.1, será aplicada:

18.4.3.1.1 Multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação

maior que 90% e menor que 100%;

18.4.3.1.2 Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 80% e menor que 90%;

18.4.3.1.3 Multa compensatória de 15% (quinze por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 70% e menor que 80%;

18.4.3.1.4 Multa compensatória de 20% (vinte por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 60% e menor que 70%;

18.4.3.1.5 Multa compensatória de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução menor que 60%.

18.4.3.2 Pela infração prevista na alínea “b” do item 18.4.1, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

18.4.3.3 Pela infração prevista na alínea “c” do item 18.4.1, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

18.4.3.4 Pela infração prevista na alínea “f” do item 18.4.1, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado;

18.4.3.5 Pela infração prevista na alínea “g” do item 18.4.1, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor contratado por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30% (trinta por cento);

18.4.3.6 Pela infração prevista nas alíneas “h”, “i”, “j”, “k” e “l” do item 18.4.1, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado.

18.4.4 Os valores das multas serão sempre atualizados até o mês da aplicação das mesmas utilizando IPCA-E como índice das penalidades previstas.

18.4.5 As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à contratada serão deduzidas dos pagamentos efetuados.

18.4.6 Não havendo pagamento a fazer à Contratada, serão as multas e outros débitos descontados na garantia prestada para a execução do contrato. Caso o valor da garantia não seja suficiente para o devido pagamento, a dívida restante será inscrita na Dívida Ativa para cobrança executiva, ficando a empresa suspensa de participar de quaisquer outras licitações promovidas pela Prefeitura enquanto não quitada a dívida.

18.4.7 Em caso de revisão unilateral do contrato por culpa da contratada, nas hipóteses previstas nos incisos I a X do Art. 155 da Lei 14.133/2021, poderá a contratada em benefício da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, a garantia prestada, sem direito a reclamação ou qualquer indenização e sem prejuízo das demais penalidades, inclusive as multas previstas neste edital.

18.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

18.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

18.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência de infrações administrativas, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

18.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

18.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

18.10 A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

18.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

18.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

18.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

18.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

19 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

19.1 A administração pública municipal poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

19.2 A anulação do pregão induz à do contrato.

19.3 A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

19.4 É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

19.5 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente da Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES.

19.6 O desatendimento às exigências formais, não essenciais, não importará na inabilitação da licitante e/ou desclassificação de sua proposta, desde que seja possível a aferição de sua habilitação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do pregão.

19.7 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

19.8 A critério do pregoeiro, o prazo para o envio da proposta de preços e da documentação de habilitação poderá ser prorrogado pelo tempo que se julgar necessário.

19.9 A autoridade competente poderá, em qualquer fase do processo licitatório, desclassificar a proposta da licitante que for declarada inidônea, assegurada a ampla defesa.

19.10 O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

19.11 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

19.12 O foro da cidade de Vargem Alta-ES, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, será o designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes da presente licitação e

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

da aplicação do presente Edital.

19.13 Os casos omissos e demais dúvidas suscitadas serão dirimidas pelo (a) Pregoeiro (a), no endereço eletrônico contratovargemalta@gmail.com, ou através do fone (28) 99942-6643.

19.14 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e também na página www.vargemalta.es.gov.br

19.15 O inteiro teor do processo está disponível para vista aos interessados, **via E-Docs** com processo de nº **2025-760JX**

19.16 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20 ANEXOS:

20.1 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

20.1.1 ANEXO I - Termo de Referência;

20.1.2 ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;

20.1.3 ANEXO III – Modelo de Declaração Unificada;

20.1.4 ANEXO IV – Modelo de Declaração de Enquadramento;

20.1.5 ANEXO V – Minuta da Ata de Registro de Preço;

20.1.6 ANEXO VI – Minuta de Contrato;

20.1.7 ANEXO VII – Estudo Técnico Preliminar

Vargem Alta/ES, 09 de janeiro de 2026.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Assinatura da autoridade competente



MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - SEGAB

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade de licitação:

- Dispensa
 Pregão
 Inexigibilidade

Tipo:

- Menor preço global
 Menor preço por item
 Menor preço por lote

Tipo de Contratação:

- Bens
 Serviços

1. OBJETO

1. registro de preço para eventual e futura aquisição de materiais e suprimentos destinados à contenção e atendimento de situações emergenciais e/ ou calamidades públicas.

1.1 **DA NATUREZA DO OBJETO:** O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação se faz necessária em virtude do histórico recorrente de enchentes que acometem o município e da elevada possibilidade de novos eventos durante os períodos chuvosos. Considerando a vulnerabilidade da população e da infraestrutura local, a adoção de medidas preventivas, associada à disponibilidade antecipada de materiais e insumos, configura estratégia essencial para minimizar riscos, reduzir danos humanos, sociais, econômicos e ambientais, além de assegurar maior celeridade e eficiência na resposta emergencial.

Trata-se de uma medida que reforça a responsabilidade do Poder Público em zelar pela segurança coletiva, em consonância com o princípio da precaução e com as diretrizes nacionais de proteção e defesa civil. Ademais, evidencia o compromisso da gestão municipal em atuar de forma proativa, fortalecendo a resiliência comunitária, garantindo melhores condições de assistência à população atingida e promovendo maior efetividade na mitigação dos impactos de desastres.

Em razão da especificidade dos itens que compõem os kits de higiene e limpeza, não foi possível obter ampla diversidade de cotações no mercado. Para assegurar a formação de um valor médio compatível com a realidade local, foram realizadas pesquisas junto a três fornecedores diretos, selecionados em função da capacidade de fornecimento e habitualidade na comercialização dos produtos. Dessa forma, garantiu-se maior precisão na apuração da média de preços, viabilizando o atendimento às necessidades previstas.

Considerando a especificidade do item solicitado (coletes salva-vidas), foi identificado que o número de fornecedores que disponibilizam o produto de acordo com as características técnicas exigidas é limitado. Dessa forma, foram realizadas pesquisas com dois fornecedores online, cujas condições apresentaram maior aderência às necessidades do objeto. Essa estratégia permitiu a obtenção de uma média de preço representativa e adequada para fins de estimativa, garantindo a observância da razoabilidade e da economicidade na pesquisa de mercado.

Devido à especificidade das lanternas solicitadas e à dificuldade de encontrar fornecedores locais, não foi possível obter uma quantidade maior de cotações. Para garantir a transparência e a definição de um valor médio de mercado, foram realizadas pesquisas com dois fornecedores online, o que possibilitou atender de forma adequada à apuração da média de preços praticados.

Considerando a especificidade dos itens que compõem a cesta básica, kit de alimentos prontos, não foi possível obter ampla variedade de cotações no mercado. Para assegurar a formação de um valor médio confiável, foram realizadas pesquisas junto a três fornecedores diretos do segmento, escolhidos pela capacidade de fornecimento e habitualidade de comercialização dos produtos. Dessa forma, garantiu-se maior aderência à realidade de preços praticados e a viabilidade de aquisição dentro do padrão de qualidade exigido.

Devido à especificidade do kit de dormitório solicitado e à dificuldade de encontrar em outras fontes e em kits, não foi possível obter uma quantidade maior de cotações. Para garantir a transparência e a definição de um valor médio de mercado, foram realizadas pesquisas com dois fornecedores locais, e a soma de itens separados o que possibilitou atender de forma adequada à apuração da média de preços praticados.

Devido à especificidade da quantidade de água, não foi possível obter uma quantidade maior de cotações. Para garantir a transparência e a definição de um valor médio de mercado, foram realizadas pesquisas com dois fornecedores locais, o que possibilitou atender de forma adequada à apuração da média de preços praticados.

Em razão da especificidade da lona preta, não foi possível obter ampla diversidade de cotações no mercado. Para assegurar a formação de um valor médio foram realizadas pesquisas apenas com dois fornecedores. Dessa forma, possibilitou atender de forma adequada à apuração da média de preços.

Em razão da especificidade dos itens que compõem o lote 10 (ração, leite de uso veterinário e gaiolas), não foi possível obter ampla diversidade de cotações no mercado. Para assegurar a formação de um valor médio compatível com a realidade local, foram realizadas pesquisas junto a três fornecedores diretos, selecionados em função da capacidade de fornecimento e habitualidade na comercialização dos produtos. Dessa forma, garantiu-se maior precisão na apuração da média de preços, viabilizando o atendimento às necessidades previstas.

3. QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

Planilha de Custo/Mapa de Pesquisa de Preços e Orçamentos (anexo)

LOTE 01 (colchão e travesseiro)

CATMAT	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
601942	01	colchão de solteiro, espuma densidade mínima D23, dimensões aproximadas mínimas 1,80m x 0,80m x 0,12m;	UND	02	1500	223,30	334.950,00
465859	02	travesseiro de fibra siliconada ou espuma, com capa protetora removível, dimensões aproximadas mínimas 40 x 60cm	UND	02	1500	43,56	65.340,00
		TOTAL					400.290,00

LOTE 02 (kit dormitório)

CATMAT	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
425400	01	01 lençol de solteiro sem elástico (tamanho mín. 1,40m x 2,20m), em tecido algodão ou misto (poliéster/algodão), cor clara; 01 fronha (tamanho mínimo 70cm x 50cm), em tecido algodão ou misto, cor clara; 01 MANTA MICROFIBRA - 1,50X2,20M, 100% POLIÉSTER - 180 GRAMAS/M ² 1 toalha de banho, em tecido 100% algodão ou misto, gramatura mínima de 300 g/m ² , medida aproximada 70cm x 130cm	KIT	02	1500	174,13	261.195,00
		TOTAL					261.195,00

LOTE 03 (kit higiene pessoal)

CATMAT	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
8530	01	KIT DE HIGIENE PESSOAL, 01 escova dental, cabo anatômico, cerdas macias, embalagem individual; 01 creme dental 90g (mínimo), com flúor; 01 sabonete em barra glicerinado 85g a 100g, embalagem individual;	KIT	02	2000	39,69	79.380,00

		01 shampoo 2 em 1 (shampoo + condicionador), frasco 200ml a 250ml; 01 pacote de absorventes higiênicos descartáveis com abas (mínimo 8 unidades), embalagem individual; 01 pacote com 04 unidades de papel higiênico, com 30 metros, com folhas simples.					
		TOTAL					79.380,00

LOTE 04 (kit limpeza)

CATMAT	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
7240	01	<p>KIT LIMPEZA</p> <p>01 balde – capacidade 12 litros, material plástico resistente com alça;</p> <p>01 esponja de limpeza multiuso – amarela com parte abrasiva verde, embalagem individual;</p> <p>01 pacote de esponja de lã de aço – com 08 unidades;</p> <p>01 par de luvas de borracha – amarelas, resistentes, para proteção das mãos;</p> <p>01 pá coletora – plástica ou metálica, cabo anatômico;</p> <p>01 rodo de limpeza multiuso – com borracha dupla, cabo resistente;</p> <p>01 pacote de sabão em barra – mínimo 5 unidades, embalagem individual;</p> <p>02 pacotes de sabão em pó – 500g cada (mínimo), embalagem individual;</p> <p>03 pacotes de saco de lixo – capacidade 30kg, cada pacote com 10 unidades, cor preta;</p> <p>01 vassoura multiuso – cerdas de nylon resistentes, cabo anatômico;</p> <p>DETERGENTE, LAVAGEM DE LOUÇAS, INODORO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO INCOLOR ÁGUA SANITÁRIA\, , COR:INCOLOR\, TIPO:COMUM 1000ml</p>	KIT	02	600	126,71	76.026,00

		DESINFETANTE, EMULSSIFICANTE\ ESSÊNCIA\ APLICAÇÃO:BACTERICIDA, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO AQUOSAM AROMA, COM AROMAICIONADO 500ml O Kit deve ser entregue em embalagem transparente.					
		TOTAL					76.026,00

LOTE 05 (LONA PRETA, LONA PARA ESTUFA, TELHA E FITA DE SINALIZAÇÃO, TELA DE OBRAS)

CATMAT	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
447902	01	Lona preta filme plástico de 12X50m rolo	ROLO	02	300	352,43	105.729,00
329824	02	Lona Para Estufa Filme Plástico Polietileno 150 Micras Difusor 12x15m	ROLO	02	300	2.018,78	605.634,00
326632	03	Telha ondulada de fibrocimento sem amianto, espessura de 4mm, largura de 0,506 metros, comprimento de 2,44m.	UND	02	30000	35,24	1.057.200,00
481049	04	FITA SINALIZAÇÃO / CORES EM DIAGONAL, ZEBRADA, COR:PRETA E AMARELA, COMPRIMENTO: MÍNIMO, LARGURA:MÍNIMA	ROLO	02	55	15,09	829,95
444795	05	TELA, MATERIAL:PLÁSTICO, LARGURA:1,20 M, COR:LARANJA, APLICAÇÃO:CERCAMENTO DE CANTEIRO DE OBRAS E SERVIÇOS, COMPRIMENTO:50 M	ROLO	02	55	81,07	4.458,85
		TOTAL					1.773.851,80

LOTE 06 (EPI: luva, capa de chuva, óculos de segurança, bota 7 léguas, botina, capacete, máscara, colete sinalização, colete salva-vidas)

CATMAT	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
--------	------	--	----------------	----------------	----------------	----------------------------	----------------------

628287	01	LUVA BRANCA ALGODAO FABRICADA EM FIOS DE ALGODAO E POLIESTER, ALMA REVESTIDA COM PIGMENTOS DE PVC, PARA MAIOR ADERENCIA, TAMANHO A DEFINIR	UND	02	750	9,93	7.447,50
477889	02	Capa de Chuva Material: Pvc , Tipo Uso: Profissional , Cor: Amarela , Características Adicionais: Capuz,Botões Plástico Pressão,Com Solda Eletrônica , Tamanho Referência: Sob Medida	UND	02	400	28,03	11.212,00
618293	03	OCULOS DE SEGURANÇA COM VISOR E ARMAÇAO, CONFECCIONADOS EM UMA UNICA PEÇA DE POLICARBONATO COM PONTE E APOIO NASAL INJETADO NA MESMA PEÇA E HASTESTIPO ESPATULA, FIXADOS POR PARAFUSOS METALICOS, COM PROTECAO UVA E UVB E TRATAMENTO ANTIEMBACANTE E ANTI-RISCO, COR FUME, TAMANHO	UND	02	100	5,85	585,00
612083	04	BOTA 7 LEGUAS EM PVC, COM FORRO EM NYLON, SOLADO ANTIDERRAPANTE, CANO ALTO, NUMERACAO A DEFINIR, COR BRANCA. COM CERTIFICADO DE APROVACAO (C.A) VALIDO, EMITIDO PELO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE)	UND	02	400	40,38	16.152,00

615671	05	01 par de Botina de segurança, sem biqueira em aço, bico redondo confeccionada em couro bovino legítimo e de ótima qualidade com costuras reforçadas, sola de borracha personalizada e antiderrapante grossa, reforçada, colada e costurada, altura do salto 4cm, altura do cano médio (9cm) e diversos tamanhos.	UND	02	200	53,07	10.614,00
626356	06	CAPACETE DE SEGURANCA TIPO II CLASSE A, CASCO EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO, TESTEIRA ACOLCHOADA, FITA BAJULAR EM TRES PONTOS, SISTEMA DE AJUSTE REGULAVEL, TAMANHO DE 52 A 64 (REGULAVEL). ATENDENDO A NR 06 E A NORMA NBR 8221, SST - SISTEMA E SAUDE NO TRABALHO E COM CERTIFICADO DE AP	UND	02	100	16,80	1.680,00
485533	07	Máscara Proteção Resp. C/ Anvisa Modelo: Respirador Dobrável, Tipo Bico De Pato , Material: Camadas Fibras Sintéticas , Filtro: Eficiência Filtração Mín. 94% S , Classe: Pff2, N95 Ou Equivalente , Adicional: Carvão Ativado , Componente: Clipe Nasal , Tipo Fixação: Tiras Vedação Anatômica , Adicional 2: C/ Válvula , Cor: C/ Cor , Tamanho: Adulto , Esterilidade: Descartável	UND	02	400	1,45	580,00
220534	08	colete de sinalização – refletivo, aumenta a visibilidade em situações de risco;	UND	02	100	17,29	1.729,00
600949	09	colete salva-vidas – flutuante, essencial para segurança em áreas com risco de enchente;	UND	02	100	142,80	14.280,00
		TOTAL					64.279,50

LOTE 07 (lanterna tática)

CATMAT	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
430628	01	Lanterna Tática Alcance Tipo de LED Central de Comando: CREE - 5 MODOS C/ Demonstração de Nível da Bateria Material: Metal - Liga de Magnésio Fonte de Energia: Bateria Recarregável 18650 Distância de alcance: mínima Carregador: USB - Type C (carregador de celular) Padrão de segurança: IPX6 Potência mínima 2.220.000 Lumens Comprimento mínimo: 16cm	UND	02	75	59,57	4.467,75
		TOTAL					4.467,75

LOTE 08 (cesta básica, alimentos prontos, vela)

CATMAT	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
8940	01	CESTA BASICA COMPLETA CONTENDO: 10KG DE ARROZ AGULHINHA , TIPO 1, DE 1A QUALIDADE; PACOTE COM 5KG. - LONGO, FINO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADOS EM SACOS PLASTICOS.	KIT	02	1125	129,86	146.092,50

	<p>ACUCAR CRISTAL 05 KG- DE 1A QUALIDADE PACOTE COM 5 KG - OBTIDO A PARTIR DO CALDO DA CANA DE ACUCAR; COM ASPECTO, COR E ODOR CARACTERISTICOS E SABOR DOCE; NAO PODENDO APRESENTAR MAU ESTADO DE CONSERVACAO, ALTA UMIDADE, PRESENCA DE INSETOS OU DETRITOS E ODOR ESTRANHO; COM VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA.</p> <p>FARINHA DE MANDIOCA 1KGBRANCA, GRUPO SECA, CLASSE FINA, TIPO I,ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS OU QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADA EM PACOTE PLASTICO EM POLIETILENO ATOXICO, TRANSPARENTE, TERMOS SOLDADO, 1 (UM) PACOTE COM CAPACIDADE PARA 500 (QUINHENTOS) GRAMAS CADA, COM PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 180 DIAS.</p> <p>02 KG DE FEIJAO PRETO TIPO 1- TIPO 01, NOVO, MAQUINADO CONSTITUIDO 90% DE GRAOS INTEIROS, SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMITE MAXIMO DE 2% DE IMPUREZAS E MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIE, DEVERA ESTAR ISENTO DE PRAGAS. EMBALAGEM: ACONDICIONADOS EM SACOS PLASTICOS DE 1 KG DE POLIETILENO ATOXICO, INCOLOR, TRANSPARENTE, TERMOS SOLDADO, RESISTENTE. SEGUINTE INFORMACOES: IDENTIFICACAO DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, ENDERECO, DATA DE EMPACOTAMENTO DATA DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE, PESO LIQUIDO, SIF, GRUPO. VALIDADE MINIMA DE 04 (QUATRO) MESES.</p>					
--	--	--	--	--	--	--

	<p>FUBA DE MILHO 1KG- OBTIDO PELA MOAGEM DE GRAOS DE MILHO, CARACTERISTICAS: MATERIA-PRIMA SA, LIMPA, ISENTA DE MATERIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, FORTIFICADAS COM FERRO E ACIDO FOLICO. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE E ATOXICO DE 1KG. SEGUINTE INFORMACOES: IDENTIFICACAO DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, ENDEREÇO, DATA DE EMPACOTAMENTO DATA DE VALIDADE</p>					
--	---	--	--	--	--	--

	<p>1 OLEO DE SOJA REFINADO: CONSTITUÍDO PRINCIPALMENTE POR TRIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, OBTIDOS UNICAMENTE DOS GRÃOS DA ESPÉCIE GLYCINEMAX (L) MERRILL. ISENTO: DE ORGANISMOS GENETICAMENTE MODIFICADOS(TRANSGÊNICOS), DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE E OUTRAS MATÉRIAS ESTRANHAS AO PRODUTO. EMBALAGEM: GARRAFA EM PET (POLITEREFTALATO DE ETILENO) OU LATA DE FOLHA DE FLANDRES COM REVESTIMENTO APROPRIADO E PERFEITAMENTE RECRAVADA. 900ML. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>1 LEITE EM PO INTEGRAL - LEITE EM PÓ ENRIQUECIDO COM NO MÍNIMO 10 VITAMINAS E MINERAIS. CONTENDO LEITE INTEGRAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E NÃO DEVE CONTER GLÚTEN. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: PÓ FINO E SEM GRUMOS, COR BRANCO AMARELADO, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, SEMELHANTE AO LEITE FLUIDO. A DISSOLUÇÃO DEVE SER FEITA EM AGUA DE QUALQUER TEMPERATURA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM FILME DE POLIÉSTER METALIZADO E SELADO AUTOMATICAMENTE ACONDICIONADO EM SACOS DE PEBD, FOLHA SIMPLES, IDENTIFICADO CONFORME LEGISLAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 400 GR</p>					
--	---	--	--	--	--	--

	<p>1 PÓ DE CAFÉ - PÓ DE CAFÉ, TORRADO E MOÍDO: ISENTO: DE MATERIAIS ESTRANHOS, MATÉRIA TERROSA PARASITOS. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM PACOTE ALUMINIZADO ALTO VÁCUO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO, SELO DE PUREZA ABIC E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. EMBALAGEM: PACOTE DE 500G. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p>					
--	--	--	--	--	--	--

8920	02	<p>KIT DE ALIMENTOS EMBALADOS EM SACO PLASTICO RESISTENTE PARA TRANSPORTE. CONTENDO: 2 LATA SARDINHA EM OLEO COMESTIVEL: ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE SARDINHAS LIMPAS, LAVADAS, SEM CABEÇA E VÍSCERAS, POR MEIO DE COBERTURA EM ÓLEO COMESTÍVEL SAL, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE DECLARADOS E PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESPECIALMENTE A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22 DE 11/07/11 – MAPA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES. 2 LATA FEIJÃO COZIDO PRONTO PARA CONSUMO, EM LATA METÁLICA ESTERILIZADA, COM GRÃOS INTEIROS E CALDO CONSISTENTE. PESO LÍQUIDO: MÍNIMO DE 380 G POR LATA. INGREDIENTES: FEIJÃO CARIOCA OU PRETO, ÁGUA, SAL E TEMPEROS NATURAIS (SEM CONSERVANTES ARTIFICIAIS). VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO; NA ENTREGA, DEVE POSSUIR PELO MENOS 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE VIGENTE. NORMAS APLICÁVEIS: CONFORME REGULAMENTAÇÃO DA ANVISA E MAPA. EMBALAGEM: LATAS INTACTAS, SEM AMASSADOS, FERRUGEM OU VAZAMENTOS. 2 LATA SALSICHA - SALSICHA, EM CONSERVA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA, TIPO LATA, CONTENDO NESTA, 180 G. VALIDADE: DEVERÁ</p>	02	1125	144,21	162.236,25
------	----	--	----	------	--------	------------

	<p>APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>4 PACOTE SOPA INSTANTÂNEA (PACOTE) DESCRIÇÃO: SOPA EM PÓ DESIDRATADA, PRONTA PARA PREPARO IMEDIATO COM ÁGUA QUENTE, SABORES VARIADOS (EX.: LEGUMES, CARNE, GALINHA). EM PACOTE INDIVIDUAL COM NO MÍNIMO 200 G POR PACOTE. INGREDIENTES: CONFORME SABOR, SEM ADIÇÃO DE GORDURAS TRANS, COM REDUÇÃO DE SÓDIO. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO; NA ENTREGA, DEVE POSSUIR PELO MENOS 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE VIGENTE.</p> <p>4 PACOTES BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - COMPOSIÇÃO: O PRODUTO DEVERÁ CONTER: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, FERMENTOS QUÍMICOS, PODENDO CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS DESDE QUE DECLARADAS, PERMITIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. DEVERÁ SER ISENTO DE LACTOSE. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PACOTES EM FILME DE POLIPROPILENO, ATÓXICO, HERMETICAMENTE VEDADO, CONTENDO 200 GRAMAS. ROTULAGEM: PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 08 MESES.</p> <p>4 PACOTES BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - COMPOSIÇÃO: O PRODUTO DEVERÁ CONTER BASICAMENTE: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, SAL,</p>						
--	---	--	--	--	--	--	--

		<p>AÇÚCAR, FERMENTO QUÍMICO. PODERÁ CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS DESDE QUE DECLARADAS E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. DEVERÁ SER ISENTO DE LACTOSE. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PACOTES EM FILME DE POLIPROPILENO, ATÓXICO, HERMETICAMENTE VEDADO. CADA UNIDADE DEVERÁ CONTER 200 GRAMAS.</p> <p>ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 08 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>2 PACOTE AZEITONA EM CONSERVA - AZEITONAS VERDES OU PRETAS, INTEIRAS, EM CONSERVA, IMERSAS COM 400 GR SALMOURA.</p> <p>FORNECIMENTO: SACHE PESO LÍQUIDO DRENADO: MÍNIMO DE 170 G. INGREDIENTES: AZEITONAS, ÁGUA, SAL E EVENTUALMENTE ÁCIDO CÍTRICO. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO; NA ENTREGA, DEVE POSSUIR PELO MENOS 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE VIGENTE.</p> <p>1 LATA MILHO VERDE EM CONSERVA - GRÃOS DE MILHO VERDE SELECIONADOS, EM CONSERVA, PRONTOS PARA CONSUMO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA OU SACHE PESO LÍQUIDO DRENADO: MÍNIMO DE 170 G. INGREDIENTES: MILHO VERDE, ÁGUA E SAL. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO; NA ENTREGA, DEVE POSSUIR PELO MENOS 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE VIGENTE.</p> <p>EMBALAGEM: LATAS INTACTAS, SEM AMASSADOS, FERRUGEM OU VAZAMENTOS</p>					
607300	03	VELA PALITO BRANCA COMUN N-08 – PCT C/08UND	UND	02	1125	9,02	10.147,50
		TOTAL					318.476,25

LOTE 09 (água mineral)

CATMAT/ CATSER	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
445484	01	Água mineral natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafa plástica (PET) descartável, transparente, com capacidade de 1000 ml, tampa rosqueável e lacre de segurança inviolável. Produto envasado em fonte devidamente autorizada pelos órgãos competentes (ANM/ANVISA), atendendo às normas sanitárias vigentes.	UND	02	2250	5,52	12.420,00
445484	02	Água mineral natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafa plástica (PET) descartável, transparente, com capacidade de 5000 ml, tampa rosqueável e lacre de segurança inviolável. Produto envasado em fonte devidamente autorizada pelos órgãos competentes (ANM/ANVISA), atendendo às normas sanitárias vigentes.	UND	02	3375	16,70	56.362,50
		TOTAL					68.782,50

lote 10 (ração e gaiola)

CATMAT/ CATSER	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
-------------------	------	--	----------------	----------------	----------------	----------------------------	----------------------

464887	01	Ração Seca Completa e Balanceada, Extrusada, categoria Premium ou superior, destinada a gatos adultos saudáveis. Gatos (Felinos) – Fase Adulta Proteína Bruta (Mín.): 30% Extrato Etéreo (Mín.):10% Matéria Fibrosa (Máx.): 4% Umidade (Máx.): 10% Deve conter Pelo menos 1 (uma) fonte de proteína animal entre os 3 primeiros ingredientes. Obrigatório conter Prebióticos (FOS e/ou MOS), Ômega 3 (DHA/EPA) e taurina (mín.0,15%). Preferencialmente. Embalagem 10 kg. Validade mínima de75% do prazo total de fabricação na entrega.	SACO	01	9	R\$ 130,00	R\$ 1.170,00
454123	02	Ração Seca Completa e Balanceada, Extrusada, categoria Premium ou superior, destinada a cães adultos saudáveis. Cães (Caninos) – fase adulta, Proteína Bruta (Mín.): 21% Extrato Etéreo (Mín.): 10% Matéria Fibrosa (Máx.): 4% Umidade (Máx.): 10% Deve conter Pelo menos 1 (uma) fonte de proteína animal entre os 3 primeiros ingredientes. Obrigatório conter Prebióticos (FOS e/ou MOS) e Ômega 3 (DHA/EPA).Livre de Corantes/Aromatizantes Artificiais. Embalagens de 15 kg Validade mínima de 75% do prazo total de fabricação na entrega.	SACO	01	8	R\$ 102,38	R\$ 819,04

464893	03	SUBSTITUTO DE LEITE MATERNO Cães e Gatos (Caninos e Felinos). Forma: Pó Solúvel, para reconstituição em água morna. Finalidade: Suprir todas as necessidades nutricionais do filhote .Proteína Bruta (Mín.): Extrato Etéreo (Gordura) (Mín.): Fibra Bruta (Máx.): Cálcio (Mín./Máx.):Fósforo (Mín.): Taurina (Mín.): Prebióticos (Mín.): Inclusão de FOS (Frutooligossacarídeos) ou MOS (Mananoligossacarídeos). Lactose: Formulação com baixo ou zero teor de lactose. Embalagem: Pote ou sachê lacrado, com medida dosadora inclusa e peso líquido de 0,300G.	UND	01	10	R\$ 166,96	R\$ 1.666,70
627397	04	gaiola medidas: (CxLxA) 60x60x90cm. Módulo grande com rodízios de 3". Grelha e bandeja inferior reforçadas e removíveis. Totalmente gradeado com malha de 4,5cm. Fechadura tipo americana.	UND	01	40	R\$ 1.280,3	R\$51.212,00
TOTAL							R\$54.867,74

RESERVA DO LOTE 01 (colchão e travesseiro) / EXCLUSIVO ME/EPP

CATMAT	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
601942	01	colchão de solteiro, espuma densidade mínima D23, dimensões aproximadas mínimas 1,80m x 0,80m x 0,12m;	UND	02	500	223,30	111.650,00
465859	02	travesseiro de fibra siliconada ou espuma, com capa protetora removível, dimensões aproximadas mínimas 40 x 60cm	UND	02	500	43,56	21.780,00
TOTAL							133.430,00

RESERVA DO LOTE 02 (kit dormitório) / EXCLUSIVO ME/EPP

CATMAT	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
425400	01	01 lençol de solteiro sem elástico (tamanho mín. 1,40m x 2,20m), em tecido algodão ou misto (poliéster/algodão), cor clara; 01 fronha (tamanho mínimo 70cm x 50cm), em tecido algodão ou misto, cor clara; 01 MANTA MICROFIBRA - 1,50X2,20M, 100% POLIÉSTER - 180 GRAMAS/M ² 1 toalha de banho, em tecido 100% algodão ou misto, gramatura mínima de 300 g/m ² , medida aproximada 70cm x 130cm	KIT	02	500	174,13	87.065,00
		TOTAL					87.065,00

RESERVA DO LOTE 04 (kit limpeza) / EXCLUSIVO ME/EPP

CATMAT	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
7240	01	<p>KIT LIMPEZA 01 balde – capacidade 12 litros, material plástico resistente com alça; 01 esponja de limpeza multiuso – amarela com parte abrasiva verde, embalagem individual; 01 pacote de esponja de lã de aço – com 08 unidades; 01 par de luvas de borracha – amarelas, resistentes, para proteção das mãos; 01 pá coletora – plástica ou metálica, cabo anatômico; 02 rodo de limpeza multiuso – com borracha dupla, cabo resistente; 04 pacote de sabão em barra – mínimo 5 unidades, embalagem individual; 05 pacotes de sabão em pó – 500g cada (mínimo), embalagem individual; 06 pacotes de saco de lixo – capacidade 30kg, cada pacote com 10 unidades, cor preta; 01 vassoura multiuso – cerdas de nylon resistentes, cabo anatômico; DETERGENTE, LAVAGEM DE LOUÇAS, INODORO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO INCOLOR ÁGUA SANITÁRIA\, , COR:INCOLOR\, TIPO:COMUM 1000ml DESINFETANTE, EMULSSIFICANTE\, ESSÊNCIA\,\, APLICAÇÃO:BACTERICIDA, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO AQUOSAM AROMA, COM AROMAICIONADO 500ml O Kit deve ser entregue em embalagem transparente.</p>	KIT	02	200	126,71	25.342,00
		TOTAL					R\$ 25.342,00

RESERVA DO LOTE 05 (lona preta, lona para estufa, telha e fita de sinalização, tela de obras) / EXCLUSIVO ME/EPP

CATMAT	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
447902	01	Lona preta filme plástico de 12X50m rolo	ROLO	02	100	352,43	35.243,00
329824	02	Lona Para Estufa Filme Plástico Polietileno 150 Micras Difusor 12x15m	ROLO	02	100	2.018,78	201.878,00
326632	03	Telha ondulada de fibrocimento sem amianto, espessura de 4mm, largura de 0,506 metros, comprimento de 2,44m.	UND	02	10000	35,24	352.400,00
481049	04	FITA SINALIZAÇÃO / CORES EM DIAGONAL\, ZEBRADA\, COR:PRETA E AMARELA\, COMPRIMENTO: MÍNIMO\, LARGURA:MÍNIMA	ROLO	02	20	15,09	301,80
444795	05	TELA\, MATERIAL:PLÁSTICO\, LARGURA:1\,20 M\, COR: LARANJA\, APLICAÇÃO:CERCAMENTO DE CANTEIRO DE OBRAS E SERVIÇOS\, COMPRIMENTO:50 M	ROLO	02	20	81,07	1.621,40
		TOTAL					591.444,20

RESERVA DO LOTE 08 (cesta básica, alimentos prontos, vela) / EXCLUSIVO ME/EPP

CATMAT	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
8940	01	CESTA BASICA COMPLETA CONTENDO:10KG DE ARROZ AGULHINHA, TIPO 1, DE 1A QUALIDADE; PACOTE COM 5KG. - LONGO, FINO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADOS EM SACOS PLASTICOS.	KIT	02	375	129,86	48.697,50

	<p>ACUCAR CRISTAL 05 KG- DE 1A QUALIDADE PACOTE COM 5 KG - OBTIDO A PARTIR DO CALDO DA CANA DE ACUCAR; COM ASPECTO, COR E ODOR CARACTERISTICOS E SABOR DOCE; NAO PODENDO APRESENTAR MAU ESTADO DE CONSERVACAO, ALTA UMIDADE, PRESENCA DE INSETOS OU DETRITOS E ODOR ESTRANHO; COM VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA.</p> <p>FARINHA DE MANDIOCA 1KGBRANCA, GRUPO SECA, CLASSE FINA, TIPO I,ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS OU QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADA EM PACOTE PLASTICO EM POLIETILENO ATOXICO, TRANSPARENTE, TERMOS SOLDADO, 1 (UM) PACOTE COM CAPACIDADE PARA 500 (QUINHENTOS) GRAMAS CADA, COM PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 180 DIAS.</p> <p>02 KG DE FEIJAO PRETO TIPO 1- TIPO 01, NOVO, MAQUINADO CONSTITUIDO 90% DE GRAOS INTEIROS, SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMITE MAXIMO DE 2% DE IMPUREZAS E MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIE, DEVERA ESTAR ISENTO DE PRAGAS. EMBALAGEM: ACONDICIONADOS EM SACOS PLASTICOS DE 1 KG DE POLIETILENO ATOXICO, INCOLOR, TRANSPARENTE, TERMOS SOLDADO, RESISTENTE. SEGUINTES INFORMACOES: IDENTIFICACAO DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, ENDERECO, DATA DE EMPACOTAMENTO DATA DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE, PESO LIQUIDO, SIF, GRUPO. VALIDADE MINIMA DE 04 (QUATRO) MESES.</p>					
--	---	--	--	--	--	--

	<p>FUBA DE MILHO 1KG- OBTIDO PELA MOAGEM DE GRAOS DE MILHO, CARACTERISTICAS: MATERIA-PRIMA SA, LIMPA, ISENTA DE MATERIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, FORTIFICADAS COM FERRO E ACIDO FOLICO. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE E ATOXICO DE 1KG. SEGUINTE INFORMACOES: IDENTIFICACAO DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, ENDEREÇO, DATA DE EMPACOTAMENTO DATA DE VALIDADE</p>					
--	---	--	--	--	--	--

	<p>1 OLEO DE SOJA REFINADO: CONSTITUÍDO PRINCIPALMENTE POR TRIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, OBTIDOS UNICAMENTE DOS GRÃOS DA ESPÉCIE GLYCINEMAX (L) MERRILL. ISENTO: DE ORGANISMOS GENETICAMENTE MODIFICADOS (TRANSGÊNICOS), DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE E OUTRAS MATÉRIAS ESTRANHAS AO PRODUTO. EMBALAGEM: GARRAFA EM PET (POLITEREFTALATO DE ETILENO) OU LATA DE FOLHA DE FLANDRES COM REVESTIMENTO APROPRIADO E PERFEITAMENTE RECRAVADA. 900ML. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>1 LEITE EM PO INTEGRAL - LEITE EM PÓ ENRIQUECIDO COM NO MÍNIMO 10 VITAMINAS E MINERAIS. CONTENDO LEITE INTEGRAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E NÃO DEVE CONTER GLÚTEN. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: PÓ FINO E SEM GRUMOS, COR BRANCO AMARELADO, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, SEMELHANTE AO LEITE FLUIDO. A DISSOLUÇÃO DEVE SER FEITA EM AGUA DE QUALQUER TEMPERATURA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM FILME DE POLIÉSTER METALIZADO E SELADO AUTOMATICAMENTE ACONDICIONADO EM SACOS DE PEBD, FOLHA SIMPLES, IDENTIFICADO CONFORME LEGISLAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 400 GR</p>					
--	--	--	--	--	--	--

	<p>1 PÓ DE CAFÉ - PÓ DE CAFÉ, TORRADO E MOÍDO: ISENTO: DE MATERIAIS ESTRANHOS, MATÉRIA TERROSA PARASITOS. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM PACOTE ALUMINIZADO ALTO VÁCUO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO, SELO DE PUREZA ABIC E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. EMBALAGEM: PACOTE DE 500G. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p>					
--	--	--	--	--	--	--

8920	02	<p>KIT DE ALIMENTOS EMBALADOS EM SACO PLASTICO RESISTENTE PARA TRANSPORTE. CONTENDO: 2 LATA SARDINHA EM OLEO COMESTIVEL: ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE SARDINHAS LIMPAS, LAVADAS, SEM CABEÇA E VÍSCERAS, POR MEIO DE COBERTURA EM ÓLEO COMESTÍVEL SAL, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE DECLARADOS E PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESPECIALMENTE A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22 DE 11/07/11 – MAPA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES. 2 LATA FEIJÃO COZIDO PRONTO PARA CONSUMO, EM LATA METÁLICA ESTERILIZADA, COM GRÃOS INTEIROS E CALDO CONSISTENTE. PESO LÍQUIDO: MÍNIMO DE 380 G POR LATA. INGREDIENTES: FEIJÃO CARIOCA OU PRETO, ÁGUA, SAL E TEMPEROS NATURAIS (SEM CONSERVANTES ARTIFICIAIS). VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO; NA ENTREGA, DEVE POSSUIR PELO MENOS 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE VIGENTE. NORMAS APLICÁVEIS: CONFORMEREGULAMENTAÇÃO DA ANVISA E MAPA. EMBALAGEM: LATAS INTACTAS, SEM AMASSADOS, FERRUGEM OU VAZAMENTOS. 2 LATA SALSICHA - SALSICHA, EM CONSERVA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA, TIPO LATA, CONTENDO NESTA, 180 G. VALIDADE: DEVERÁ</p>	02	375	144,21	54.078,75
------	----	---	----	-----	--------	-----------

APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

4 PACOTE SOPA INSTANTÂNEA
(PACOTE) DESCRIÇÃO: SOPA EM PÓ DESIDRATADA, PRONTA PARA PREPARO IMEDIATO COM ÁGUA QUENTE, SABORES VARIADOS (EX.: LEGUMES, CARNE, GALINHA). EM PACOTE INDIVIDUAL COM NO MÍNIMO 200 G POR PACOTE. INGREDIENTES: CONFORME SABOR, SEM ADIÇÃO DE GORDURAS TRANS, COM REDUÇÃO DE SÓDIO. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO; NA ENTREGA, DEVE POSSUIR PELO MENOS 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE VIGENTE.

4 PACOTES BISCOITO DOCE
TIPO MAISENA - COMPOSIÇÃO: O PRODUTO DEVERÁ CONTER: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, FERMENTOS QUÍMICOS, PODENDO CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS DESDE QUE DECLARADAS, PERMITIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. DEVERÁ SER ISENTO DE LACTOSE. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PACOTES EM FILME DE POLIPROPILENO, ATÓXICO, HERMETICAMENTE VEDADO, CONTENDO 200 GRAMAS. ROTULAGEM: PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 08 MESES.

4 PACOTES BISCOITO SALGADO
TIPO CREAM CRACKER - COMPOSIÇÃO: O PRODUTO DEVERÁ CONTER BASICAMENTE: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, SAL,

		<p>AÇÚCAR, FERMENTO QUÍMICO. PODERÁ CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS DESDE QUE DECLARADAS E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. DEVERÁ SER ISENTO DE LACTOSE. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PACOTES EM FILME DE POLIPROPILENO, ATÓXICO, HERMETICAMENTE VEDADO. CADA UNIDADE DEVERÁ CONTER 200 GRAMAS.</p> <p>ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 08 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>2 PACOTE AZEITONA EM CONSERVA - AZEITONAS VERDES OU PRETAS, INTEIRAS, EM CONSERVA, IMERSAS COM 400 GR SALMOURA.</p> <p>FORNECIMENTO: SACHE PESO LÍQUIDO DRENADO: MÍNIMO DE 170 G. INGREDIENTES: AZEITONAS, ÁGUA, SAL E EVENTUALMENTE ÁCIDO CÍTRICO. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO; NA ENTREGA, DEVE POSSUIR PELO MENOS 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE VIGENTE.</p> <p>1 LATA MILHO VERDE EM CONSERVA - GRÃOS DE MILHO VERDE SELECIONADOS, EM CONSERVA, PRONTOS PARA CONSUMO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA OU SACHE PESO LÍQUIDO DRENADO: MÍNIMO DE 170 G. INGREDIENTES: MILHO VERDE, ÁGUA E SAL. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO; NA ENTREGA, DEVE POSSUIR PELO MENOS 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE VIGENTE.</p> <p>EMBALAGEM: LATAS INTACTAS, SEM AMASSADOS, FERRUGEM OU VAZAMENTOS</p>					
607300	03	VELA PALITO BRANCA COMUN N-08 – PCT C/08UND	UND	02	375	9,02	3.382,50
		TOTAL					106.158,75

RESERVA DO LOTE 09 (água mineral) / EXCLUSIVO ME/EPP

CATMAT/ CATSER	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
445484	01	Água mineral natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafa plástica (PET) descartável, transparente, com capacidade de 1000 ml, tampa rosqueável e lacre de segurança inviolável. Produto envasado em fonte devidamente autorizada pelos órgãos competentes (ANM/ANVISA), atendendo às normas sanitárias vigentes.	UND	02	750	5,52	4.140,00
445484	02	Água mineral natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafa plástica (PET) descartável, transparente, com capacidade de 5000 ml, tampa rosqueável e lacre de segurança inviolável. Produto envasado em fonte devidamente autorizada pelos órgãos competentes (ANM/ANVISA), atendendo às normas sanitárias vigentes.	UND	02	1125	16,70	18.787,50
TOTAL							22.927,50

3.1 O custo estimado total da contratação é de **R\$ 4.067.983,99** (quatro milhões, sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa e nove centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima

3.2 TABELA DE CUSTOS:**lote 01**

item 01 colchão	ata de registro de preço - 191-01/2024	R\$ 120,20
item 01 colchão	colchão - mercado livre	R\$ 150,71
item 01 colchão	piazzarollo móveis e utilidades	R\$ 399,00
item 02 travesseiro	lenisa distribuidora - painel de preço	R\$ 33,79
item 02 travesseiro	piazzarollo móveis e utilidades	R\$ 60,00
item 02 travesseiro	travesseiro - mercado livre	R\$ 36,90

lote 02

item 01 kit dormitório	nota milhorato	R\$ 106,70
item 01 kit dormitório	piazzarollo móveis e utilidades	R\$ 220,00
item 01 kit dormitório	L Tesh Confeções LTDA	R\$ 195,70

lote 03

item 01 kit higiene	guimarães e santos	R\$ 46,88
item 01 kit higiene	supermercado super top	R\$ 38,64
item 01 kit higiene	DFL supermercado	R\$33,54

lote 04

item 01 kit limpeza	guimarães e santos	R\$ 119,08
item 01 kit limpeza	supermercado super top	R\$ 148,37
item 01 kit limpeza	DFL supermercado	R\$ 112,68

lote 05

item 01 lona preta	agro mercantil serrana	R\$ 425,00
item 01 lona preta	lona preta - mercado livre	R\$ 279,86
item 02 lona estufa	stewart & kurogi comunicação visual	R\$ 2858,35
item 02 lona estufa	agro mercantil serrana	R\$ 990,00
item 02 lona estufa	lona - mercado livre	R\$ 2208,00
item 03 telha	JCVM comercial - painel de preço	R\$ 56,45
item 03 telha	tão material de construção	R\$ 22,90
item 03 telha	telha - mercado livre	R\$ 26,38
item 04 fita	paranaseg equipamentos e suprimentos - painel de preço	R\$ 9,89
item 04 fita	tão material de construção	R\$ 14,50
item 04 fita	fita - mercado livre	R\$ 20,89

item 05 tela	t&t industria, comercio, importação e exportação - painel de preço	R\$ 76,00
item 05 tela	tela de obra laranja - mercado livre	R\$ 57,31
item 05 tela	tão material de construção	R\$ 109,90

lote 06

item 01 luva	dpel distribuidora de papelaria e limpeza - painel de preço	4,00
item 01 luva	ata de registro de preço - 012/2025	1,90
item 01 luva	tão material de construção	23,90
item 02 capa de chuva	ata de registro de preço - 017/2025	R\$16,53
item 02 capa de chuva	tão material de construção	R\$44,50
item 02 capa de chuva	capa de chuva- mercado livre	R\$ 23,07
item 03 óculos de segurança	plastford comercio de plasticos - painel de preço	R\$ 4,15
item 03 óculos de segurança	ata de registro de preço - 017/2025	R\$ 4,50
item 03 óculos de segurança	tão material de construção	R\$ 8,90
item 04 bota 7 léguas	MDX comercio - painel de preço	33,75
item 04 bota 7 léguas	ata de registro de preço - 012/2025	R\$ 32,50
item 04 bota 7 léguas	tão material de construção	R\$ 54,90
item 05 botina	ata de registro de preço 012/2025	R\$ 34,42
item 05 botina	tão material de construção	R\$ 64,90
item 05 botina	botina - mercado livre	R\$ 59,90
item 06 capacete	cruzel comercial - painel de preço	R\$ 14,00
item 06 capacete	tão material de construção	R\$ 14,90

item 06 capacete	capacete - mercado livre	21,51
item 07 máscara	vortex comercio de produtos de limpeza- painel de preço	R\$ 1,79
item 07 máscara	tão material de construção	R\$ 2,00
item 07 máscara	mascara - mercado livre	R\$ 21,55
item 08 c. sinalização	tão material de construção	R\$ 13,50
item 08 c. sinalização	PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS - painel de preço	R\$ 9,67
item 08 c. sinalização	colete de segurança - mercado livre	R\$ 28,71
item 09 c. salva - vidas	nucleo EPI, salvamento e outros - painel de preço	R\$ 178,00
item 09 c. salva - vidas	Colete - magazine luiza	R\$ 120,49
item 09 c. salva - vidas	Colete - mercado livre	R\$ 129,90

lote 07

item 01 lanterna	TT material - painel de preço	R\$ 63,62
62item 01 lanterna	lanterna - mercado livre	R\$ 59,97
item 01 lanterna	Lanterna - magazine	R\$ 56,02

lote 08

item 01 cesta básica	guimarães e santos	R\$ 146,62
item 01 cesta básica	supermercado super top	R\$ 119,90
item 01 cesta básica	DFL supermercado	R\$ 123,05
item 02 alimentos prontos	guimarães e santos	R\$ 137,18
item 02 alimentos prontos	supermercado super top	R\$ 146,85
item 02 alimentos prontos	DFL supermercado	R\$ 148,59
item 03	guimarães e santos	R\$ 8,48

vela palito		
item 03 vela palito	vela - mercado livre	R\$ 19,65
item 03 vela palito	SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES	R\$ 2,86

lote 09

item 01 água 1000ml	guimarães e santos	R\$ 4,68
item 02 água 1000ml	DFL supermercado	R\$ 3,99
item 01 água 1000ml	OLIMPIO COMERCIO E SERVICOS	R\$ 7,88
item 01 água 5000ml	água - mercado livre	R\$ 29,24
item 02 água 5000ml	DFL supermercado	R\$ 12,99
item 01 água 5000ml	OLIMPIO COMERCIO E SERVICOS	R\$ 7,88

lote 10

item 01 ração felina	agrovet agropecuária e veterinária	R\$ 110,00
item 01 ração felina	agrovida produtos agropecuários	R\$ 160,00
item 01 ração felina	petsul serviços veterinários	R\$ 120,00
item 02 ração canina	agrovet agropecuária e veterinária	R\$ 110,00
item 02 ração canina	agrovida produtos agropecuários	R\$ 97,14
item 02 ração canina	petsul serviços veterinários	R\$ 100,00
item 03 substituto de leite	agrovet agropecuária e veterinária	R\$ 139,00
item 03 substituto de leite	agrovida produtos agropecuários	R\$ 209,00
item 03 substituto de leite	petsul serviços veterinários	R\$ 152,00
item 04 gaiola	agrovet agropecuária e veterinária	R\$ 990,90
item 04 gaiola	METALVETEC COM. DE MÓVEIS E EQUIP. MÉD. VET. LTDA	R\$ 1.200,00
item 04 gaiola	METALPET COMERCIAL DE MOVEIS VETERINARIOS LTDA.	R\$ 1.650,00

3.3 Quantitativo por secretaria:

ITEM	DEFESA CIVIL		ASSISTÊNCIA		MEIO AMBIENTE	
	quant. min.	quant. max.	quant. min.	quant. max.	quant. min.	quant. max.
lote 1						
01	01	1000	01	1000	00	00
02	01	1000	01	1000	00	00
lote 2						
01	01	1000	01	1000	00	00
lote 3						
01	01	1000	01	1000	00	00
lote 4						
01	01	400	01	400	00	00
lote 5						
01	01	200	01	200	00	00
02	01	200	01	200	00	00
03	01	20000	01	20000	00	00
04	01	25	01	50	00	00
05	01	25	01	50	00	00
lote 6						
01	01	250	01	500	00	00
02	01	200	01	200	00	00
03	01	50	01	50	00	00
04	01	200	01	200	00	00
05	01	100	01	100	00	00
06	01	50	01	50	00	00
07	01	200	01	200	00	00
08	01	50	01	50	00	00
09	01	50	01	50	00	00
lote 7						
01	01	25	01	50	00	00
lote 08						
01	01	500	01	1000	00	00
02	01	500	01	1000	00	00
03	01	500	01	100	00	00
lote 09						
01	01	1000	01	2000	00	00
02	01	1500	01	3000	00	00
lote 10						
01	00	00	00	00	01	9
02	00	00	00	00	01	8
03	00	00	00	00	01	10

04	00	00	00	00	01	40
----	----	----	----	----	----	----

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

DEFESA CIVIL

Órgão: 030
Unidade: 200
Programa: 030200.0618200042.011
Elemento de Despesa: 339032 - distribuição gratuita
Fonte de Recurso: 1500009999
Ficha: 063
Valor: R\$ 1.885.580,00

Órgão: 030
Unidade: 200
Programa: 030200.0618200042.011
Elemento de Despesa: 339030 - material de consumo
Fonte de Recurso: 1500009999
Ficha: 062
Valor: R\$ 32.387,75

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão: 070
Unidade: 100
Programa: 070100.0812200092.022
Elemento de Despesa: 33903000000 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 150000000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos ou Transferência de Impostos
Ficha: 151
valor: 2.097,113,50

MEIO AMBIENTE

Órgão: 120
Unidade: 100
Programa: 1201001854200592186 manutenção e assistência a animais em situação de vulnerabilidade
Elemento de Despesa: 33903000000 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 150000009999
Ficha: 0000486
valor: R\$54.867,74

4.2 A dotação relativa ao exercício financeiro subsequente será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

5. LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS/EXECUÇÃO DO SERVIÇO

5.1 A entrega dos bens/execução do serviço se dará no local abaixo especificado:

DEFESA CIVIL

Endereço:

LOCAL DE ENTREGA: PRÉDIO DA PREFEITURA rua Vereador Pedro Israel David S/Nº, Centro, Vargem Alta - ES, atrás do parque de exposição, CEP: 29.295-000

telefones para contato:

(28) 999102604 - Defesa Civil

(28) 999284794 - Secretaria de Gabinete

HORÁRIO: horario comercial

PROCURAR: Defesa Civil

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço:

LOCAL DE ENTREGA: CRAS - Avenida José João Sartório, S/Nº, Centro, Vargem Alta - ES, ao lado do Abrigo Institucional "Glauber Coelho", CEP: 29.295-000

HORÁRIO: Dias úteis de 08h às 16h

CONTATOS: semadesva@gmail.com

PROCURAR: Kely ou Rose

MEIO AMBIENTE

LOCAL DE ENTREGA: Willian Rose- Nº47, centro Vargem Alta, em cima da rodoviária, CEP:29.295-000

telefone para contato:

(28) 999513495 - Secretaria de Meio Ambiente

6. PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO CONTRATUAL

6.1. O prazo de entrega do bem é de 12 (doze) horas, contados do(a) emissão de fornecimento, conforme demanda.

6.1.1 A homologação do certame ficará condicionada à comprovação, por parte do contratado, de que possui plena capacidade operacional e logística para realizar a entrega dos itens arrematados no prazo máximo de até 12 (doze) horas, conforme disposto na Cláusula 6.1, de forma a garantir a adequada mobilização de pessoal, a agilidade no atendimento das demandas e a eficiência na execução dos serviços contratados.

6.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 6 (seis) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

DEFESA CIVIL- rua Vereador Pedro Israel David S/Nº, Centro, Vargem Alta - ES, atrás do parque de exposição, CEP: 29.295-000.

ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - Avenida José João Sartório, S/Nº, Centro, Vargem Alta - ES, ao lado do Abrigo Institucional "Glauber Coelho", CEP: 29.295-000

MEIO AMBIENTE- Willian Rose- Nº47, centro Vargem Alta, em cima da rodoviária, CEP:29.295-000

telefone para contato: (28) 999513495

6.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 6 (seis) MESES, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.5. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.6. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 36 (trinta e seis) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.7. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.7.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato.

6.9 O transporte e a descarga dos itens no local de entrega serão de responsabilidade do fornecedor, sem ônus adicional para o contratante.

6.10 A validade da Ata de Registro de Preço será de 1 (um) ano, contados a partir da assinatura do instrumento, podendo ser prorrogada por igual período, mediante anuência do fornecedor.

6.11 Sera incluído na Ata na forma de anexo o registro de licitantes ou dos fornecedores que:

6.11.1 Mantiverem sua proposta original.

6.11.2 Aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação.

6.11.3 O registro que se refere ao item 6.11 tem por objetivo a formação de cadastro reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da Ata.

6.12 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

6.13 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

6.13.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital;

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

7.1.1 Registro na ANVISA nos termos da RDC 27/2010

7.2. Não Será admitida a subcontratação do objeto contratual.

7.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:

Considerando que a presente contratação destina-se à aquisição de itens para atendimento humanitário em situação emergencial, entende-se desnecessária a exigência de garantia prevista nos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, uma vez que tal medida poderia restringir a competitividade, elevar os custos e comprometer a celeridade necessária à entrega dos bens, sendo mais adequado, à luz dos princípios da razoabilidade, eficiência e interesse público, afastar a imposição da garantia contratual a fim de assegurar resposta imediata às demandas da população afetada.

7.4. O fornecedor será selecionado por meio da realização de licitação, na forma eletrônica, que culminará com a seleção da proposta de pregão eletrônico menor preço por lote.

7.5 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

7.5.1. Habilitação Jurídica

() Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

(X) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

(x) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

(X) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

() Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

(X) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

(X) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

(X) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

() Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

() Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

() Ato de autorização para o exercício da atividade de (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por (especificar o órgão competente) nos termos do art. da (Lei/Decreto) nº

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.5.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista

(x) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

(x) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

(x) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

(x) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

(X) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

(X) Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

7.5.3. Qualificação econômico-financeira

() Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

(X) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

() Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).

Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de.....% [até 10%] do [valor total estimado da contratação] OU [valor total estimado da parcela pertinente].

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

7.5.4. Qualificação técnica

() Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional(escrever por extenso, se o caso), em plena validade.

() Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

(x) A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

(X) A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

(X) A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

(X) O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

(X) A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

(X) Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

1. ata de fundação;
2. estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;
3. regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;
4. editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;
5. três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e
6. ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

8. ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA DO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO

REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA O RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

DEFESA CIVIL:

Fiscal Titular

Nome do servidor: DIONE RAFAEL FAGUNDES BETINI

Nº matrícula: 011073

Função/ Cargo: COORDENADOR DE DEFESA CIVIL

Lotação: GABINETE DO PREFEITO

Fiscal Suplente

Nome do servidor: LUCAS SABINO DA ROCHA

Nº matrícula: 011160

Função/ Cargo: AGENTE DE DEFESA CIVIL

Lotação: GABINETE DO PREFEITO

ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Fiscal Titular

Nome do servidor: Fabio Ferreira Sant'anna

Nº matrícula: 006223

Função/ Cargo: gerente

Lotação: assistência social

Fiscal Suplente

Nome do servidor: Mariana Abílio Miquelin

Nº matrícula: 011185

Função/ Cargo: subsecretária

Lotação: assistência social

MEIO AMBIENTE:

Fiscal Titular

Nome do servidor: Amanda Deprá Nicoli

Nº matrícula: 005230

Função/ Cargo: analista ambiental

Lotação: meio ambiente

Fiscal Suplente

Nome do servidor: Robson Yaksan Ferreira Ho

Nº matrícula: 010962

Função/ Cargo: fiscal ambiental

Lotação: meio ambiente

8.1 O acompanhamento e fiscalização da execução do contrato consiste na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão execidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e 140 da Lei nº 14.133/21.

8.2 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

8.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

8.3.1. O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

8.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

8.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

8.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

8.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

8.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

8.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade.

9. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

9.1. O prazo de entrega do bem é de 12 (doze) horas, contados do(a) emissão de fornecimento, conforme demanda.

9.1.1 Enquanto perdurar a impossibilidade de funcionamento dos prédios públicos, as solicitações de demanda dos itens de utilidade emergencial serão encaminhadas à empresa por meio de e-mail oficial da Administração def.civilpmva@gmail.com e semadesva@gmail.com, produzindo os mesmos efeitos das solicitações presenciais.

9.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 6 (seis) meses, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

9.3. os kits deverão ser entregues obrigatoriamente em embalagem plástica transparente e devidamente embalada.

9.4. Todos os itens deverão ser entregues em perfeito estado de conservação, devidamente higienizados, livres de defeitos, avarias, rasgos, furos, ferrugem, amassados ou sinais de uso anterior.

9.5. Produtos alimentícios deverão estar devidamente identificados, em conformidade com a legislação vigente, contendo rótulo original do fabricante, com informações sobre composição, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, condições de armazenamento e registro em órgão competente, quando cabível.

9.6. Produtos de higiene e limpeza deverão estar em embalagens originais, lacradas e resistentes, garantindo a inviolabilidade até o momento do uso.

9.8. O equipamento eletrônico (lanterna) deverá ser novo, de primeira linha, com manual em português, garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, e possuir selo de conformidade do INMETRO.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

10.1 Prazos

Prazo de troca de bens rejeitados: 36 (trinta e seis) horas.

Prazo de recebimento definitivo do objeto: 5 (cinco) dias.

Prazo de liquidação do documento fiscal: 30 (trinta) dias.

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias.

11. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

11.1 Obriga-se a Administração/Contratante:

11.1. comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas ao objeto entregue;

11.2. efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;

11.3. promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;

11.4. rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;

11.5. observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.6. aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;

11.7. prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;

11.8. demais condições constantes do edital de licitação.

12. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

12. Obriga-se a empresa vencedora:

12.1. atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato ou Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item;

12.2. ao fornecimento, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;

12.3. responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto/execução do serviço objeto do edital;

12.4. reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;

12.5. providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto;

12.6. apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;

12.7. não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços, sem previa autorização da contratante;

12.8. manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

12.9. a estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;

12.10. responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;

12.11. responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;

12.12. mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;

12.13. manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

13.1. A Fundamentação da Contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

13.2. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

13.3 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

13.3.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

13.4 A comprovação de que trata esta cláusula será realizada mediante apresentação de declaração formal do contratado, a ser encaminhada por meio do endereço eletrônico (e-mail) informado na proposta comercial, no prazo máximo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da convocação, e obrigatoriamente antes da homologação do certame.

Tal condicionamento se justifica em razão da natureza emergencial da contratação e da necessidade de atendimento célere das demandas, visando assegurar a pronta resposta, a garantia efetiva da execução do objeto contratual e a entrega dos itens no menor tempo possível, conforme o prazo máximo estabelecido na Cláusula 6.1.

Vargem Alta, 09 de janeiro de 2026.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

PATRICILENE SABINO
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL - DEFCIV - SEGAB

GESTOR RESPONSÁVEL:

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
SECRETÁRIA MUNICIPAL
GASEGAB- SEGAB



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE)

A empresa....., estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG....., CPF....., (endereço), Telefone....., vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº ___/2026 em epigrafe que tem por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais e suprimentos destinados à contenção e atendimento de situações emergenciais e/ ou calamidades públicas, conforme segue:

Item	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Xx	xx	xx	xx	R\$	
2	Xx	xx	xx	xx	R\$	
3	Xx	xx	xx	xx	R\$	

Informar Valor total R\$...

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo de entrega:

Dados Bancários (proposta reajustada):

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

..... de 2025.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa

(Nome Legível/Cargo)

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

ANEXO III

DECLARAÇÃO

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

(papel timbrado da licitante)

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº **XXXXX/2026**

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, em atendimento ao previsto no edital do Pregão Eletrônico Nº **XXX/2026**, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual ou equiparado, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e alterações, e nem possui quaisquer dos impedimentos do § 4º do art. citado, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos Art. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

- 1) O atendimento ao disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz.
- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos que atendemos os requisitos de habilitação, e responderemos pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

- 4) Declaramos a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 5) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 6) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- 7) Possuir compromisso com a sustentabilidade ambiental.
- 8) Dispor dos equipamentos, utensílios e pessoal adequados à plena execução do objeto licitado.
- 9) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 10) Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- 11) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 12) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 13) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nºe CPF nº, cuja função/cargo é..... (sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preço.**
- 14) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato/Ata de Registro de Preço** seja encaminhado para o seguinte endereço:

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

E-mail:

Telefone: ()

15) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

16) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do **contrato/ata de registro de preço**, referente ao **Pregão Eletrônico para Registro de Preço n.º XXXX/2026** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

.....de 2026.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa

(Nome Legível/Cargo)



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Ao

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Vargem Alta

Ref.: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº XXX/2026

A empresa, inscrita no CNPJ nº, DECLARA, em atendimento ao previsto no edital do Pregão Eletrônico Nº XXX/2026, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual ou equiparado, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e alterações, e nem possui quaisquer dos impedimentos do § 4º do art. citado, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos Art. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações.

Na oportunidade, DECLARA, também, que no ano-calendário de realização dessa licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme relacionado abaixo:

Nº contrato	Contratante	Valor do contrato (R\$)
TOTAL		

*Inserir tantas linhas forem necessárias

Local de Data

Nome do representante legal:

CPF:

RG:

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

ANEXO V

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2026

ID CiudadES: XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Pregão Eletrônico Nº 001/2026

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº, Centro, Vargem Alta/ES, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 31.723.570/0001-33, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr Elieser Rabello, portador da Matrícula Funcional nº 010733, doravante denominado **REGISTRANTE**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 001/2026 **RESOLVE** registrar os preços para eventual e futura aquisição de materiais e suprimentos destinados à contenção e atendimento de situações emergenciais e/ou calamidades públicas, de outro lado a empresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº....., com sede na Rua, representado neste ato pelo Sr(a).¹ doravante denominada **REGISTRADA**, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 001/2026, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar a presente Ata, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 Constitui objeto da presente o registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais e suprimentos destinados à contenção e atendimento de situações emergenciais e/ou calamidades públicas, em conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada na licitação que integram este instrumento.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Catmat/ Catser	Item	Especificação	Und. de Fornecimento	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor Unit.	Valor Total

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ (.....)

1.2 A existência desta ARP não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

¹ Os dados dos representantes estão registrados no cadastro do Município de Vargem Alta, estando os mesmos disponíveis para os órgãos de fiscalização e controle, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

1.3 O titular do registro de preços vincula-se integralmente, durante a vigência da ARP, ao cumprimento das obrigações contidas na ARP, bem como à formalização das contratações dela decorrentes, salvo cancelamento ou rescisão do registro, sob pena de sofrer as sanções administrativas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS E UNIDADES INTEGRANTES DO REGISTRO

ÓRGÃO GERENCIADOR

- SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

ÓRGÃO PARTICIPANTES

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.1.1 Quando da prorrogação da validade da ata de registro de preços, poderá haver renovação dos quantitativos registrados até o limite do quantitativo original, devendo o ato da prorrogação indicar expressamente o prazo e o quantitativo renovado.

3.1.2 O contrato decorrente da ata de registro de preços, caso haja, terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 01 (um) exercício financeiro.

3.1.3 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 3.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços, caso haja, poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação

3.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

3.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

3.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

3.4.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

3.4.2.2 Mantiverem sua proposta original.

3.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

3.5 O registro a que se refere o item 3.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

3.6 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

3.7 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

3.7.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital e

3.7.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

3.8 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

3.9 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

3.9.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

3.10 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 3.7, e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

3.11 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 3.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

3.11.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

3.11.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

3.12 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das dotações orçamentárias especificadas ao tempo da emissão da Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho.

5 - CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 Os materiais/serviços deverão ser entregues/realizados no prazo máximo de 12 (doze) horas contados da emissão da autorização de fornecimento/ordem de serviço.

5.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 06 (seis) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3 Os bens/serviços deverão ser entregues nos seguintes locais:

DEFESA CIVIL

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação

Endereço:

LOCAL DE ENTREGA: PRÉDIO DA PREFEITURA rua Vereador Pedro Israel David S/Nº, Centro, Vargem Alta - ES, atrás do parque de exposição, CEP: 29.295-000

telefones para contato:

(28) 999102604 - Defesa Civil

(28) 999284794 - Secretaria de Gabinete

HORÁRIO: horario comercial

PROCURAR: Defesa Civil

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço:

LOCAL DE ENTREGA: CRAS - Avenida José João Sartório, S/Nº, Centro, Vargem Alta - ES, ao lado do Abrigo Institucional "Glauber Coelho", CEP: 29.295-000

HORÁRIO: Dias úteis de 08h às 16h

CONTATOS: semadesva@gmail.com

PROCURAR: Kely ou Rose

MEIO AMBIENTE

LOCAL DE ENTREGA: Willian Rose- N°47, centro Vargem Alta, em cima da rodoviária, CEP:29.295-000

telefone para contato: (28) 999513495 - Secretaria de Meio Ambiente

5.4 Os bens/serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.5 Quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 36 (trinta e seis) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas.

5.6 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 6 (seis) meses, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

5.7 Os bens/serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.8 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.9 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os prazos de que tratam o item 5.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

5.11 Não será definitivamente recebido e conseqüentemente será colocado à disposição da Registrada, o objeto que não for compatível com as características exigida nesta Ata de Registro de Preço, ou ainda, que apresente qualquer tipo de avaria e/ou falha/defeito consoante esta termo de registro, respectivo Termo de Referência;

5.12 É de responsabilidade da Registrada, devendo ser executado às suas expensas, todo e qualquer procedimento de traslado, fornecimento, transporte para a entrega de materiais solicitado quando necessário.

5.13 O objeto/serviço da licitação será recebido da seguinte forma:

5.14 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto/serviço e consequente aceitação;

5.15 Definitivamente, após a verificação da conformidade do objeto/serviço e consequente aceitação.

5.16 Se a qualidade do objeto/serviço da licitação entregue não corresponder às especificações do Edital, este será recusado, no todo ou em parte, aplicando-se as penalidades cabíveis.

5.17 Correrão por conta da Contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição do objeto da licitação.

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

5.18 Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pela Administração, para que a DETENTORA DA ATA faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da data da notificação da DETENTORA DA ATA. A DETENTORA DA ATA ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o item do objeto que for recusado.

6- CLÁUSULA SEXTA – DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 13.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação

6.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 3.7.

6.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 14.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 12.2 e no item 12.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7 CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens nas seguintes situações:

7.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

8 - CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado mediante a apresentação a Prefeitura Municipal de Vargem Alta, de documento

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

fiscal hábil, sem emendas ou rasuras. O documento fiscal, depois de conferido e visado, será encaminhado para processamento e pagamento pelo prazo de até 30 (trinta) dias, havendo disponibilidade financeira.

8.2 Ocorrendo erros na apresentação do documento fiscal, o mesmo será devolvido à contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data de apresentação do novo documento, devidamente corrigido.

8.3 A Prefeitura Municipal de Vargem Alta poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela contratada, em decorrência de inadimplemento contratual.

8.4 A Administração não está obrigada a contratar todo quantitativo de serviços/materiais neste contrato.

8.5 Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

8.6 A **CONTRATADA**, por ocasião do pagamento, deverá apresentar as documentações descritas abaixo:

1. Certidão negativa de Débito com as Receitas Federal, Estadual e Municipal (sede da empresa);
2. Certidão Negativa de Débitos com o FGTS;
3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

8.7 O preço somente poderá ser reajustado, caso houver variação efetiva do custo de produção admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, respeitada as disposições legais vigentes.

9- CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

9.1 – A REGISTRADA OBRIGAR-SE-Á A:

9.1.1 A REGISTRADA ficará obrigada de aceitar, nas mesmas condições do edital a prorrogação da Ata.

9.1.2 É da responsabilidade da REGISTRADA, durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, fazer a seleção e a manutenção de seu quadro de pessoal, atentando pela necessidade de experiência, capacitação mínima exigida e qualidade dos serviços a serem prestados;

9.1.3 Responsabilizar-se integralmente pelo objeto CONTRATADO, nos termos da legislação vigente.

9.1.4 Manter durante toda execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

9.1.5 Será responsável por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais de seus funcionários previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria.

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

9.1.6 Será responsável por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus funcionários no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência da REGISTRANTE.

9.1.7 Será responsável por todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas a prestação dos serviços;

9.1.8 Arcará com a despesa decorrente de qualquer infração seja qual for, desde que praticada por seus funcionários quando da execução do objeto da Ata de Registro de Preços.

9.1.9 Responderá por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionalmente por seus empregados nos locais de trabalho, assim como pelos objetos e bens extraviados ou retirados da Sede da REGISTRANTE.

9.1.20 A REGISTRADA, não poderá subcontratar o fornecimento/prestação do objeto/serviço desta licitação, salvo se houver expressa autorização da Prefeitura;

9.1.21 Fornecerá à REGISTRANTE, juntamente com a nota fiscal, CND perante ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e FGTS.

9.1.22 Manterá sigilo absoluto com relação a qualquer informação confidencial que venha a ter acesso.

9.1.23 Utilizar os documentos e informações disponibilizadas pelo Município exclusivamente para a realização dos serviços objetos desta licitação.

9.1.24 Arcar com as despesas com alimentação, transporte e hospedagem de seus funcionários e também arcar com as despesas com veículos, motoristas, combustíveis e quaisquer outras decorrentes da prestação dos serviços.

9.1.25 Os produtos/serviços deverão estar em conformidade com as normas vigentes (de acordo com cada item). Na entrega serão verificadas as especificações conforme descrição na Ata. Todos os produtos/serviços serão recebidos/atestados e conferidos por servidores designados da Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES.

9.1.26 Deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

9.1.27 Deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

9.1.28 Deverá comunicar ao Contratante, no prazo máximo de **03 (três) dias** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9.1.29 Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto/execução do serviço.

9.1.30 Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto/execução do serviço.

9.1.31 Estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada.

9.1.32 Mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta.

9.1.33 Manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração.

9.1.34 Os kits deverão ser entregues obrigatoriamente em embalagem plástica transparente e devidamente embalada.

9.1.35 Todos os itens deverão ser entregues em perfeito estado de conservação, devidamente higienizados, livres de defeitos, avarias, rasgos, furos, ferrugem, amassados ou sinais de uso anterior.

9.1.36 Produtos alimentícios deverão estar devidamente identificados, em conformidade com a legislação vigente, contendo rótulo original do fabricante, com informações sobre composição, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, condições de armazenamento e registro em órgão competente, quando cabível.

9.1.37 Produtos de higiene e limpeza deverão estar em embalagens originais, lacradas e resistentes, garantindo a inviolabilidade até o momento do uso.

9.1.38 Os equipamentos eletrônicos (rádio comunicador e lanterna) deverão ser novos, de primeira linha, com manual em português, garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, e possuir selo de conformidade do INMETRO.

9.1.39 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

9.1.39.1 Registro na ANVISA nos termos da RDC 27/2010

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação

9.2 – A REGISTRANTE OBRIGAR-SE-Á A:

- 9.2.1 Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.
- 9.2.2 Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.
- 9.2.3 Elaborar e manter atualizada uma listagem de preços que contemple a relação de produtos, acrescidos da taxa de operacionalização, para os fins previstos nesta Ata e no termo contratual.
- 9.2.4 Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços.
- 9.2.5 Notificar a Registrada, por escrito, quaisquer irregularidades que venham ocorrer em função da execução da Ata, fixando-lhe prazo para correção de tais irregularidades.
- 9.2.6 Rejeitar no todo ou em parte os serviços fora das especificações ou em desacordo com as obrigações assumidas pela Registrada.

10- CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA O RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

Secretaria Municipal de Gabinete

Fiscal Titular

Nome do servidor: Dione Rafael Fagundes Betini

Nº matrícula: 011073

Função/ Cargo: Coordenador de Defesa Civil

Lotação: Gabinete do Prefeito

Fiscal Suplente

Nome do servidor: Lucas Sabino da Rocha

Nº matrícula: 011160

Função/ Cargo: Agente de Defesa Civil

Lotação: Gabinete do Prefeito

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Fiscal Titular

Nome do servidor: Fabio Ferreira Sant'anna

Nº matrícula: 006223

Função/ Cargo: Gerente

Lotação: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Fiscal Suplente

Nome do servidor: Mariana Abílio Miquelin

Nº matrícula: 011185

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

Função/ Cargo: Subsecretária

Lotação: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Fiscal Titular

Nome do servidor: Amanda Deprá Nicoli

Nº matrícula: 005230 Função/

Cargo: Analista Ambiental

Lotação: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Fiscal Suplente

Nome do servidor: Robson Yaksan Ferreira Ho

Nº matrícula: 010962

Função/ Cargo: Fiscal Ambiental

Lotação: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

10.2 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos Art. 117 e 140 da Lei nº 14.133/2021.

10.3 O fiscal administrativo deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 117 Lei nº 14.133/2021.

10.4 A fiscalização administrativa da execução abrange, ainda, as seguintes rotinas:

10.4.1 Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

10.4.2 Comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;

10.4.3 - Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

10.4.4 Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o Art. 140 da Lei n.º 14.133/2021, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

10.4.5 Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

10.4.6 Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

10.4.7 Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas do contrato, no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

11.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

11.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

11.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

11.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

11.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 14.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

11.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

11.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

11.4.1 Por razão de interesse público;

11.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

11.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

12 - CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

12.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

12.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

12.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

12.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

12.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

12.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

12.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

12.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 13.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

13 CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

13.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

13.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

13.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

13.4 Comete infração administrativa, nos termos da Lei 14.133/2021, a licitante ou contratada que:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.5 A licitante ou a contratada ficará sujeita as penalidades previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, que serão aplicadas a exclusivo critério da Administração, quantificados os danos ao município.

13.6 No tocante à multa esta será imposta conforme descrito nos subitens seguintes, resguardado o contraditório e a ampla defesa:

13.6.1 Pela infração prevista na alínea “a” do item 13.4, será aplicada:

13.6.1.1 Multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 90% e menor que 100%;

13.6.1.2 Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 80% e menor que 90%;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

13.6.1.3 Multa compensatória de 15% (quinze por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 70% e menor que 80%;

13.6.1.4 Multa compensatória de 20% (vinte por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 60% e menor que 70%;

13.6.1.5 Multa compensatória de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução menor que 60%.

13.6.2 Pela infração prevista na alínea “b” do item 13.4, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

13.6.3 Pela infração prevista na alínea “c” do item 13.4, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

13.6.4 Pela infração prevista na alínea “f” do item 13.4, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado;

13.6.5 Pela infração prevista na alínea “g” do item 13.4, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor contratado por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30% (trinta por cento);

13.6.6 Pela infração prevista nas alíneas “h”, “i”, “j”, “k” e “l” do item 13.4, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado.

13.7 Os valores das multas serão sempre atualizados até o mês da aplicação das mesmas utilizando IPCA-E como índice das penalidades previstas.

13.8 As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à contratada serão deduzidas dos pagamentos efetuados.

13.9 Não havendo pagamento a fazer à Contratada, serão as multas e outros débitos descontados na garantia prestada para a execução do contrato. Caso o valor da garantia não seja suficiente para o devido pagamento, a dívida restante será inscrita na Dívida Ativa para cobrança executiva, ficando a empresa suspensa de participar de quaisquer outras licitações promovidas pela Prefeitura enquanto não quitada a dívida.

13.10 Em caso de revisão unilateral do contrato por culpa da contratada, nas hipóteses previstas nos incisos I a X do Art. 155 da Lei 14.133/2021, poderá a contratada em benefício da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, a garantia prestada, sem direito a reclamação ou qualquer indenização e sem prejuízo das demais penalidades, inclusive as multas previstas neste edital.

14 - CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DO FORO

14.1 Será competente o Foro da Comarca de Vargem Alta/ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas desta Ata e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15 - CLÁUSULA DECIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da REGISTRADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

15.2 A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços.

15.3 A Administração, a seu exclusivo critério, poderá durante os últimos 60 (sessenta) dias de vigência

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

da Ata de Registro de Preços determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de uma nova Ata.

15.4 Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, e em contagem excluir-se-á de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

15.5 A despesa com a contratação correrá à conta da dotação, de cada unidade requisitante.

15.6 A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

E por assim estarem justos e acordados, firmam a presente Ata de Registro de Preço, em 4 (quatro) vias, para todos os fins e efeitos de direito.

Vargem Alta - ES, de de 2026.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Prefeito Municipal

REGISTRANTE

REGISTRADA

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

ANEXO DA ARP

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
	Especificação	<i>Marca</i> <i>(se exigida no edital)</i>	<i>Modelo</i> <i>(se exigido no edital)</i>	Unidade	Quant. Máx.	Quant. Mín.	Valor Un.	<i>Prazo garantia ou validade</i>
X								

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
	Especificação	<i>Marca</i> <i>(se exigida no edital)</i>	<i>Modelo</i> <i>(se exigido no edital)</i>	Unidade	Quant. Máx	Quant. Mín	Valor Un.	
X								

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

ANEXO VI

MINUTA DO CONTRATO Nº XXX/202X

ID CidadES:XXXXXXXXXX

Pregão Eletrônico nº 001/2026

O Município de Vargem Alta, Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº, Centro, Vargem Alta/ES, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 31.723.570/0001-33, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador da Matrícula Funcional nº 010733, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, empresa , pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº....., com sede na Rua , neste ato representado(a) por (nome)², doravante denominada **CONTRATADA**, sob o regime de empreitada menor preço unitário nos termos do procedimento licitatório - nº 2025-760JX, que tem como objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais e suprimentos destinados à contenção e atendimento de situações emergenciais e/ou calamidades públicas, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 001/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1 Constitui objeto do presente a registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais e suprimentos destinados à contenção e atendimento de situações emergenciais e/ou calamidades públicas, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA e especificações constantes no Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 001/2026 e Anexos.

² Os dados dos representantes estão registrados no cadastro do Município de Vargem Alta, estando os mesmos disponíveis para os órgãos de fiscalização e controle, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Catmat/ Catsr	Item	Especificação	Und. de Fornecimento	Quant.	Valor Unit.	Valor Total

2 CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Faz parte integrante deste contrato todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 001/2026, completando o presente contrato para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 O valor do presente contrato é de R\$ (.....), conforme proposta de preços.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

4.1 O pagamento será efetuado mediante a apresentação a Prefeitura Municipal de Vargem Alta, de documento fiscal hábil, sem emendas ou rasuras.

O documento fiscal, depois de conferido e visado, será encaminhado para processamento e pagamento pelo prazo de até 30 (trinta) dias, havendo disponibilidade financeira.

4.2 Ocorrendo erros na apresentação do documento fiscal, o mesmo será devolvido à contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data de apresentação do novo documento, devidamente corrigido.

4.3 A Prefeitura Municipal de Vargem Alta poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela contratada, em decorrência de inadimplemento contratual.

4.4 A Administração não está obrigada a contratar todo quantitativo de materiais neste contrato.

4.5 Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

4.6 A **CONTRATADA**, por ocasião do pagamento, deverá apresentar as documentações descritas abaixo:

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

1. Certidão negativa de Débito com as Receitas Federal, Estadual e Municipal (sede da empresa);
2. Certidão Negativa de Débitos com o FGTS;
3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

4.7 O preço somente poderá ser reajustado, caso houver variação efetiva do custo de produção admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, respeitada as disposições legais vigentes.

5 - CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

5.1 Visando restabelecer o equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, os preços poderão ser revistos nas seguintes hipóteses.

- a) Alteração da política econômica do país, que resulta reflexos nos preços ajustados;
- b) Em decorrência de eventual aumento ou redução dos /preços praticados no mercado;
- c) Por força de situações imprevisíveis que produzam nos preços de mercado;
- d) Por outras hipóteses que sejam devidamente comprovadas a inviabilidade de praticar o preço ofertado, desde que devidamente aceitos pela Administração.

5.2 A revisão que trata este item poderá ser precedida de fundamentação jurídica e econômico-financeira, após análise de elementos materiais que sustentem a necessidade de revisão.

5.3 Quando o preço apurado em ata, por motivo superveniente, torna-se superior ao preço, praticado no mercado, caberá a Administração;

- a) Convocar o Contrato visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4 Os fatos decorrentes de situação imprevisíveis, que resultem no impedimento de contratar ao preço ofertado, deverão estar devidamente comprovados no processo, sob pena de obstaculizar a alteração de preço pretendida.

5.5 A fixação de novo preço deverá ser consignada em termos aditivos com as justificativas cabíveis, observada a anuência entre as partes.

5.6 Os preços inicialmente contratados são fixos e irajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

5.7 Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCAE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

5.8 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

do último reajuste.

- 5.9** No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a contratante pagará à contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 5.10** Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 5.11** Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 5.12** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 5.13** O reajuste será realizado por apostilamento.

6 - CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

6.1 Os materiais/produtos, objeto deste contrato, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), após solicitação do setor de compras, **de forma parcelada**, a partir da data de assinatura deste Contrato, nos locais a ser indicado pela pasta gestora.

6.2 Os materiais/serviços deverão ser entregues/realizados no prazo máximo de 12 (doze) horas contados da emissão da autorização de fornecimento/ordem de serviço.

6.3 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 06 (seis) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.4 Os bens/serviços deverão ser entregues nos seguintes locais:

DEFESA CIVIL

Endereço:

LOCAL DE ENTREGA: PRÉDIO DA PREFEITURA rua Vereador Pedro Israel David S/Nº, Centro, Vargem Alta - ES, atrás do parque de exposição, CEP: 29.295-000

telefones para contato:

(28) 999102604 - Defesa Civil

(28) 999284794 - Secretaria de Gabinete

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação

HORÁRIO: horario comercial

PROCURAR: Defesa Civil

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço:

LOCAL DE ENTREGA: CRAS - Avenida José João Sartório, S/Nº, Centro, Vargem Alta - ES, ao lado do Abrigo Institucional "Glauber Coelho", CEP: 29.295-000

HORÁRIO: Dias úteis de 08h às 16h

CONTATOS: semadesva@gmail.com

PROCURAR: Kely ou Rose

MEIO AMBIENTE

LOCAL DE ENTREGA: Willian Rose- Nº47, centro Vargem Alta, em cima da rodoviária, CEP:29.295-000

telefone para contato: (28) 999513495 - Secretaria de Meio Ambiente

6.5 Os bens/serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.6 Quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 36 (trinta e seis) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.7 Os bens/serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.8 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 6 (seis) meses, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.9 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.10 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

do serviço nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os prazos de que tratam o item 6.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

6.11 Não será definitivamente recebido e conseqüentemente será colocado à disposição da Registrada, o objeto que não for compatível com as características exigida nesta Ata de Registro de Preço, ou ainda, que apresente qualquer tipo de avaria e/ou falha/defeito consoante esta termo de registro, respectivo Termo de Referência;

6.12 O objeto/serviço da licitação será recebido da seguinte forma:

6.12.1 provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto/serviço e consequente aceitação;

6.12.2 definitivamente, no mesmo dia, após a verificação da conformidade do objeto/serviço e consequente aceitação.

6.13 Se a qualidade do objeto/serviço da licitação entregue não corresponder às especificações do Edital, este será recusado, no todo ou em parte, aplicando-se as penalidades cabíveis.

6.14 Correrão por conta da Contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição do objeto da licitação.

6.15 Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pela Administração, para que a DETENTORA DA ATA faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da data da notificação da DETENTORA DA ATA. A DETENTORA DA ATA ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o item do objeto que for recusado.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na dotação:

DEFESA CIVIL

Orgão: 030

Unidade: 200

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

Programa: 030200.0618200042.011
Elemento de Despesa: 339032 - distribuição gratuita
Fonte de Recurso: 1500009999
Ficha: 063
Valor: R\$ 1.885.580,00

Órgão: 030
Unidade: 200
Programa: 030200.0618200042.011
Elemento de Despesa: 339030 - material de consumo
Fonte de Recurso: 1500009999
Ficha: 062
Valor: R\$ 32.387,75

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão: 070
Unidade: 100
Programa: 070100.0812200092.022
Elemento de Despesa: 33903000000 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 150000000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos ou Transferência de Impostos
Ficha: 151
Valor: 2.097,113,50

MEIO AMBIENTE

Órgão: 120
Unidade: 100
Programa: 1201001854200592186 manutenção e assistência a animais em situação de vulnerabilidade
Elemento de Despesa: 33903000000 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 150000009999
Ficha: 0000486
Valor: R\$ 54.867,74

7.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

8 - CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS [105 da Lei nº 14.133/21](#).

8.1 O prazo de vigência da contratação é de contados do(a)prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2 A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

8.3 O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

8.4 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

8.5 O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

8.6 O prazo e as condições para entrega ou/execução dos serviços se dará conforme discriminado no anexo I do edital.

8.7 Este contrato terá início com sua assinatura e término **em XX/XX/XXXX**, independentemente de seu integral cumprimento.

8.8 É vedada a estipulação de faturamento mínimo.

9 - CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO / OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 – Não será permitida a subcontratação dos serviços/aquisições decorrentes deste contrato, bem como, qualquer faturamento por parte de terceiros;

9.2 - É vedado caucionar ou utilizar o termo de contrato para qualquer operação financeira;

9.3 - Cabe à contratada responsabilizar-se pelo fornecimento/execução do objeto deste Termo de Referência, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos ou terceiros no exercício de suas atividades vier, direta ou indiretamente, causar ou provocar à contratante;

9.4 - Será recusado qualquer objeto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação;

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação

9.5 - Em hipótese alguma será aceito objeto recondicionado, remanufaturado, reciclado, ou com alguma característica que venha a comprometer o seu uso e utilização pela Administração.

9.6 - Utilizar pessoal devidamente registrado, recolher todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros inerentes, resultantes da execução do presente Contrato, sendo que a inadimplência de tais obrigações, não transfere a Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar objeto do Contrato ou restringir a regularização e o uso da obra, assim como tomar todas as medidas necessárias para a segurança de seus empregados e de terceiros;

9.7 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos ou serviços em que se verificar em vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus à contratante;

9.8 - A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Prefeitura Municipal;

9.9 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, instalação, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

9.10 Atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato ou Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item;

9.11 Ao fornecimento/execução do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor, em especial se deve garantir a compatibilidade entre os componentes do lote;

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

- 9.12 Responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto/execução do serviço objeto do edital;
- 9.13 Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto/execução do serviço;
- 9.14 Apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;
- 9.15 Manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.16 A estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;
- 9.17 Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- 9.18 Manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração.
- 9.19 Os kits deverão ser entregues obrigatoriamente em embalagem plástica transparente e devidamente embalada.
- 9.20 Todos os itens deverão ser entregues em perfeito estado de conservação, devidamente higienizados, livres de defeitos, avarias, rasgos, furos, ferrugem, amassados ou sinais de uso anterior.
- 9.21 Produtos alimentícios deverão estar devidamente identificados, em conformidade com a legislação vigente, contendo rótulo original do fabricante, com informações sobre composição, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, condições de armazenamento e registro em órgão competente, quando cabível.
- 9.22 Produtos de higiene e limpeza deverão estar em embalagens originais, lacradas e resistentes, garantindo a inviolabilidade até o momento do uso.

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

9.23 Os equipamentos eletrônicos (rádio comunicador e lanterna) deverão ser novos, de primeira linha, com manual em português, garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, e possuir selo de conformidade do INMETRO.

9.24 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

9.24.1 Registro na ANVISA nos termos da RDC 27/2010

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES

Comete infração administrativa, nos termos da Lei 14.133/2021, a licitante ou contratada que:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.1 A licitante ou a contratada ficará sujeita as penalidades previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, que serão aplicadas a exclusivo critério da Administração, quantificados os danos ao município.

10.2 No tocante à multa esta será imposta conforme descrito nos subitens seguintes, resguardado o contraditório e a ampla defesa:

10.2.1 Pela infração prevista na alínea “a” do item 10, será aplicada:

10.2.1.1 Multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 90% e menor que 100%;

10.2.1.2 Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 80% e menor que 90%;

10.2.1.3 Multa compensatória de 15% (quinze por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 70% e menor que 80%;

10.2.1.4 Multa compensatória de 20% (vinte por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 60% e menor que 70%;

10.2.1.5 Multa compensatória de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução menor que 60%.

10.2.2 Pela infração prevista na alínea “b” do item 10, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

10.2.3 Pela infração prevista na alínea “c” do item 10, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

10.2.4 Pela infração prevista na alínea “f” do item 10, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado;

10.2.5 Pela infração prevista na alínea “g” do item 10, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor contratado por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30% (trinta por cento);

10.2.6 Pela infração prevista nas alíneas “h”, “i”, “j”, “k” e “l” do item 10, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado.

10.3 Os valores das multas serão sempre atualizados até o mês da aplicação das mesmas utilizando IPCA-E como índice das penalidades previstas.

110.4 As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à contratada serão deduzidas dos pagamentos efetuados.

10.5 Não havendo pagamento a fazer à Contratada, serão as multas e outros débitos descontados na garantia prestada para a execução do contrato. Caso o valor da garantia não seja suficiente para o devido pagamento, a dívida restante será inscrita na Dívida Ativa para cobrança executiva, ficando a empresa suspensa de participar de quaisquer outras licitações promovidas pela Prefeitura enquanto não quitada a dívida.

10.6 Em caso de revisão unilateral do contrato por culpa da contratada, nas hipóteses previstas nos incisos I a X do Art. 155 da Lei 14.133/2021, poderá a contratada em benefício da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, a garantia prestada, sem direito a reclamação ou qualquer indenização e sem prejuízo das demais penalidades, inclusive as multas previstas neste edital.

11- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- RESCISÃO ([art. 92, XIX](#))

11.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

11.2.1 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

11.3 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139 da mesma Lei](#).

11.3.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

11.3.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 Indenizações e multas.

11.5 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico- financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

11.6 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

12.1 Constituem obrigações da CONTRATANTE:

12.1.1 Efetuar a CONTRATADA o pagamento do preço ajustado na Cláusula Quarta e nos termos ali estabelecidos.

12.1.2 Designar servidor (es) responsável (eis) pela conferência e fiscalização do material.

12.1.3 O presente Contrato será publicado no Órgão Oficial do Município, Portal da Transparência e no Portal Nacional de Compras Públicas, e outros órgãos da imprensa oficial.

12.1.4 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos

12.1.5 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste

12.1.6 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

12.1.7 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

12.1.8 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

12.1.9 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13 – CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA O RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

Secretaria Municipal de Gabinete

Fiscal Titular

Nome do servidor: Dione Rafael Fagundes Betini

Nº matrícula: 011073

Função/ Cargo: Coordenador de Defesa Civil

Lotação: Gabinete do Prefeito

Fiscal Suplente

Nome do servidor: Lucas Sabino da Rocha

Nº matrícula: 011160

Função/ Cargo: Agente de Defesa Civil

Lotação: Gabinete do Prefeito

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Fiscal Titular

Nome do servidor: Fabio Ferreira Sant'anna

Nº matrícula: 006223

Função/ Cargo: Gerente

Lotação: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Fiscal Suplente

Nome do servidor: Mariana Abílio Miquelin

Nº matrícula: 011185

Função/ Cargo: Subsecretária

Lotação: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Fiscal Titular

Nome do servidor: Amanda Deprá Nicoli

Nº matrícula: 005230 **Função/**

Cargo: Analista Ambiental

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

Lotação: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Fiscal Suplente

Nome do servidor: Robson Yaksan Ferreira Ho

Nº matrícula: 010962

Função/ Cargo: Fiscal Ambiental

Lotação: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

13.2 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos Art. 117 e 140 da Lei nº 14.133/2021.

13.3 O fiscal administrativo deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 117 Lei nº 14.133/2021.

13.4 A fiscalização administrativa da execução abrange, ainda, as seguintes rotinas:

13.4.1 Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

13.4.2 Comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;

13.4.4 Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o Art. 140 da Lei n.º 14.133/2021, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

13.4.5 Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

13.4.6 Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

13.4.7 Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas do contrato, no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

de eventuais reivindicações futuras.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

14.1 - As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

14.2 - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

14.3 - É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

14.4 - A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

14.5 - Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

14.6 - É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

14.7 - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

14.8 - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

14.9 - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

14.10 - Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

14.10.1 - Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

14.11 - O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

forma da LGPD.

14.12 - Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei [nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

16.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

17 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

18 - CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Vargem Alta/ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento, após lido e achado conforme.

Vargem Alta - ES, de de 2025.

Contratante

Contratada



MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - SEGAB

ANEXO VII

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência ou o Projeto Básico.

ETP Nº. 01 /2025

Data da Elaboração: 18/08/2025

Secretaria/servidor responsável:
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE – PATRICILENE SABINO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação é necessária em virtude do histórico de enchentes que acometem o município e da possibilidade de recorrência em futuros períodos chuvosos. A adoção de medidas preventivas e a disponibilidade antecipada de materiais permitem minimizar riscos, reduzir danos humanos e materiais, além de assegurar maior eficiência na resposta emergencial. A medida também está alinhada ao princípio da precaução e às diretrizes nacionais de proteção e defesa civil.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Bens duráveis, resistentes e adequados a uso em emergências;
Fácil transporte, armazenamento e manuseio;
Compatibilidade com a realidade local;
Atendimento às normas técnicas e de segurança;
Garantia mínima de fabricação;
Eficiência operacional para rápida resposta.
atendimento humanitário.

A homologação do certame ficará condicionada à comprovação, por parte do contratado, de que possui plena capacidade operacional e logística para realizar a entrega dos itens arrematados no prazo máximo de até 12 (doze) horas, de forma a garantir a adequada mobilização de pessoal, a agilidade no atendimento das demandas e a eficiência na execução dos serviços contratados. A comprovação de que trata esta cláusula será realizada mediante apresentação de declaração formal do contratado, a ser encaminhada por meio do endereço eletrônico (e-mail) informado na proposta comercial, no prazo máximo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da convocação, e obrigatoriamente antes da homologação do certame. Tal condicionamento se justifica em razão dos elevados índices pluviométricos registrados no Município de Vargem Alta, os quais já ensejaram a decretação de situação de calamidade, bem como pela natureza emergencial da contratação e pela necessidade de atendimento célere das demandas, visando assegurar a pronta resposta, a garantia efetiva da execução do objeto contratual e a entrega dos itens no menor tempo possível.

O prazo de entrega do bem é de 12 (doze) horas, contados do(a) emissão de fornecimento.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando os recentes desastres ocorridos na região, que afetaram diretamente um número significativo de famílias, foi realizado um levantamento preliminar da quantidade de famílias atingidas, com base em dados fornecidos por órgãos oficiais de Defesa civil, Assistência Social e demais entidades atuantes na linha de frente da resposta emergencial. Esses dados serviram de base para a estimativa de demanda dos itens a serem adquiridos, possibilitando um dimensionamento adequado do mercado fornecedor.

Para estimativa de preços, foi realizada uma pesquisa com base em fontes públicas, tais como o Painel de Preços do Governo Federal, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como cotações junto a fornecedores locais, respeitando os princípios da economicidade, isonomia e vantajosidade da contratação. As referências de preços coletadas serão melhor detalhadas no Termo de Referências que acompanha esta justificativa.

Visando maior eficiência logística na entrega dos itens, considerando as particularidades geográficas e operacionais da região afetada, optou-se pela divisão da contratação em lotes, o que permitirá uma melhor organização da distribuição, maior competitividade entre os fornecedores e maior controle na execução contratual. Além disso a divisão em lotes favorece a participação de micro e pequenas empresas locais, contribuindo também para o desenvolvimento econômico regional.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

após pesquisa de mercado será adotado Ata de Registro de Preços (ARP), pois, além de garantir maior flexibilidade para aquisições visto a imprevisibilidade das demandas.

Adicionalmente, destaca-se que, embora possam ocorrer contratações emergenciais conforme a demanda apresentada, o Município, diante dos eventos, busca estar preparado para garantir atendimento rápido e humanitário à população. Nesse sentido, a adoção da Ata de Registro de Preços (ARP) assegura a possibilidade de pronta entrega dos itens em caso de necessidade, sem a obrigatoriedade de reserva imediata de recursos financeiros quando não houver ocorrência de desastres.

Ressalta-se, ainda, a **previsão da ARP poder ser prorrogada** nos casos em que não houver utilização total ou contratação integral do saldo registrado, assegurando a continuidade da política de planejamento e de eficiência administrativa.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades estimadas para cada item da solução pretendida foram definidas com base no histórico de ocorrências de enchentes em anos anteriores no município, considerando o número médio de famílias afetadas e o volume de recursos utilizados em cada evento.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A presente estimativa de preços tem caráter preliminar e visa subsidiar a escolha da solução mais adequada à necessidade levantada, bem como a análise de sua viabilidade técnica e econômica. Em base nas pesquisas feitas com fornecedores locais em plataformas governamentais estimou-se um total de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais). Ressalta-se que o orçamento estimativo final para a contratação será consolidado e detalhado no Termo de Referência.

7. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A divisão será por lote, agrupando itens similares, de modo a garantir eficiência logística e facilitar a entrega, especialmente em situações emergenciais. Essa sistemática, além de manter a competitividade do certame, possibilita que uma mesma empresa seja vencedora de mais de um lote, assegurando simplificação na gestão contratual, otimização no transporte e maior agilidade no atendimento às demandas do Município.

Essa definição reforça a transparência, a economicidade e a eficiência do processo, assegurando que o critério de adjudicação esteja alinhado às peculiaridades de comercialização do mercado e, sobretudo, às necessidades reais e urgentes da Administração.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas ou interdependentes em andamento que possam interferir ou demandar cuidados adicionais no planejamento da futura contratação. Ressaltamos que podem ocorrer contratações de objetos similares, porém para atendimento rotineiro das secretarias não comprometendo a contratação.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Considerando a natureza imprevisível da demanda, a mesma não estava contemplada no planejamento inicial. Entretanto, em razão dos eventos ocorridos durante o período chuvoso recente, a Administração deliberou pela contratação prévia, como medida preventiva, com o objetivo de assegurar a continuidade e a eficiência no atendimento das necessidades emergenciais que venham a se apresentar.

Adicionalmente, a Administração envidará esforços para promover a atualização do Plano Anual de Contratações, de forma a incluir a presente demanda em suas futuras programações, garantindo maior aderência entre o planejamento estratégico e as necessidades reais do órgão.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Garantir atendimento rápido e eficaz à população em situações de enchentes;
Assegurar a disponibilidade de equipamentos e materiais essenciais para ações de resposta e mitigação de desastres;
Promover eficiência, economicidade e transparência na aquisição de bens;
Prevenir a descontinuidade das ações da Defesa Civil em situações emergenciais;
Otimizar o tempo de resposta operacional diante de eventos climáticos adversos;
Adequar o processo de aquisição ao Plano de Contingência Municipal;
Fortalecer a capacidade de resiliência do município frente a desastres naturais;
Reduzir riscos à vida, ao patrimônio público e privado, e ao meio ambiente;
Atender aos princípios da Administração Pública, em especial a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
Favorecer a articulação interinstitucional entre os órgãos municipais envolvidos nas ações de resposta.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Levantamento das áreas de risco, para direcionar adequadamente os recursos e planejar a distribuição dos bens;
Identificação e levantamento das famílias em zonas de risco, de modo a priorizar o atendimento e organizar a logística de distribuição em situação de desastres.
Pequenas intervenções no ambiente físico do órgão, quando necessário, para adequar espaços de armazenamento ou instalação de equipamentos;
Ajustes em sistemas internos, visando registro, controle e monitoramento dos itens;

Capacitação de servidores, garantindo que a equipe esteja preparada para operar, manter e distribuir os materiais de forma eficiente e segura.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Prioriza-se baixo consumo de energia e recursos e a logística reversa para descarte ou reciclagem de bens e resíduos, garantindo operação e manutenção ambientalmente responsáveis.

13. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Desta forma, declaro viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Em tempo, sugere-se como modalidade de licitação Ata de Registro de Preço, de acordo com a Lei 14.133/2021, em regime de **menor preço por lote**.

PATRICILENE SABINO
CHEFE DE DEPARTAMENTO

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
SGAPM - GAPM - PMVA
assinado em 09/01/2026 14:57:41 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/01/2026 14:57:41 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-H2ZX02>



TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-760JX

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-760JX>



Realizado em: **04/02/2026 15:35:05** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL

CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (8)

- #102 - 2026-N8T0MQ - DIO-VA 09-01-2026
- #103 - 2026-W34ZMD - DOU 12-01-2026
- #104 - 2026-438GWH - Portal da Transparência - VA
- #105 - 2026-GPGGL2 - Portal Nacional de Contratações Públicas - EDITAL
- #106 - 2026-JBRB1Q - Vargem Alta - 12-01-2026 - ES360
- #107 - 2026-1VVXH4 - DIO-ES 12-01-2026
- #108 - 2026-H2ZX02 - EDITAL P.E 001-2026 REGISTRO DE PREÇOS - MATERIAL E SUPRIMENTOS PARA SITUAÇÕES EMERGENCIAIS
- #109 - 2026-15XM58 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-760JX

JUSTIFICATIVA

Publicações e edital.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CAIO ROPPE DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 04/02/2026 15:35:05 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/02/2026 15:35:05 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-15XM58>



ALL WAYS SOLUTIONS LTDA - (27) 98839-1224
 Rua Cristóvão Colombo, N° 75
 29163172 - Serra, ES
 CNPJ: 59.469.061/0001-45, IE: 084518707

Pedido 74

Cliente

MUNICIPIO DE VARGEM ALTA MUNICIPIO DE VARGEM ALTA CNPJ: 31.723.570/0001-33, IE: ISENTO R VEREADOR PEDRO ISRAEL DAVID, Bairro: CENTRO Vargem Alta, ES, 29295000	Número do pedido	74
	Data	02/02/2026
	Data prevista	

Itens do pedido de venda

Descrição do produto/serviço	Código	Un.	Qtd.	Valor unitário	Valor total
LUVA DE ALGODAO BRANCA - INFINITY	INFINITY	UND	750,00	7,50	5.625,00
CAPA DE CHUVA IMPERMEAVEL AMARELA - BRASCAMP	BRASCAMP	UND	400,00	16,00	6.400,00
OCULOS DE SEGURANCA COM VISOR INCOLOR - FERREIRAMOLD	FERREIRAMOLD	UND	100,00	8,00	800,00
BOTA DE SEGURANCA PVC 7 LEGUAS - MARLUVAS	MARLUVAS	UND	400,00	40,00	16.000,00
BOTINA DE SEGURANCA EM COURO - MARLUVAS	MARLUVAS.	UND	200,00	50,00	10.000,00
CAPACETE DE SEGURANCA TIPO II CLASSE A - PLASTCOR	PLASTCOR	UND	100,00	25,00	2.500,00
MASCARA DE PROTECAO RESPIRATORIA PFF2 - ALLTEC	ALLTEC	UND	400,00	2,93	1.172,00
COLETE DE SEGURANCA REFLETIVO - VOLK	VOLK	UNDK	100,00	20,00	2.000,00
COLETE SALVA-VIDAS FLUTUANTE PROFISSIONAL - ATIVA	ATIVA	UND	100,00	75,03	7.503,00
				N° de itens	9,00
				Soma das Qtde	2.550,00
				Total de produtos	52.000,00
				Total do pedido	52.000,00

Observações

PROCESSO: 1/2026 A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO. Prazo de entrega: 12 horas a partir do recebimento da AF Dados bancários para crédito: Banco: 077 Banco Inter Agência: 0001 Conta Corrente: 43252814-8 Titular: ALL WAYS SOLUTIONS LTDA CNPJ: 59.469.061/0001-45 Chave PIX: 59.469.061/0001-45

RHAYNER ASSIS DUARTE
assinado digitalmente em 03/02/2026 13:15:05 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/02/2026 15:39:40 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-0QJJCJ>

BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
 Rua Avenida Simão Soares, 730 – Bairro Barra do Itapemirim
 Marataizes – ES, CEP: 29.345-000
 Inscrição Estadual: 082.853.80-0 Inscrição Municipal: 22518
 CNPJ nº 14.966.026/0001-01
 E-mail: barracomercioadm@gmail.com

PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, estabelecida na AV. SIMÃO SOARES. Nº 730- BARRA DO ITAPEMIRIM/MARATAIZES. Inscrita no CNPJ sob nº14.966.026/0001-01, neste ato representada por NELSON DE SOUZA MILHORATO, CPF [REDACTED] Telefone 28 99919-1564, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2026 em epigrafe que tem por objeto contratação de empresa especializada para aquisição de materiais e suprimentos destinados à contenção e atendimento de situações emergenciais e/ou calamidades públicas.

LOTE 02

LOTE 02 (kit dormitório)

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCAS	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
12	01 LENÇOL DE SOLTEIRO SEM ELÁSTICO (TAMANHO MÍN. 1,40M X 2,20M), EM TECIDO ALGODÃO OU MISTO (POLIÉSTER/ALGODÃO), COR CLARA;	ESTAMPARIA	KIT	1.500	R\$ 115,54	R\$ 173.310,00
	01 FRONHA (TAMANHO MINIMO 70CM X 50CM), EM TECIDO ALGODÃO OU MISTO, COR CLARA;	ESTAMPARIA				
	01 MANTA MICROFIBRA - 1,50X2,20M, 100% POLIÉSTER – 180 GRAMAS/M²	CORTEX				
	1 TOALHA DE BANHO, EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO, GRAMATURA MÍNIMA DE 300 G/M², MEDIDA APROXIMADA 70CM X 130CM	PRINCESA				

R\$ 173.310,00

Valor total do lote 02: R\$ 173.310,00 (Cento e setenta e três mil e trezentos e dez reais)

LOTE 12

RESERVA DO LOTE 02 (kit dormitório) / EXCLUSIVO ME/EPP

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCAS	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
12	01 LENÇOL DE SOLTEIRO SEM ELÁSTICO (TAMANHO MÍN. 1,40M X 2,20M), EM TECIDO ALGODÃO OU MISTO (POLIÉSTER/ALGODÃO), COR CLARA;	ESTAMPARIA	KIT	500	R\$ 115,54	R\$ 57.770,00
	01 FRONHA (TAMANHO MINIMO 70CM X 50CM), EM TECIDO ALGODÃO OU MISTO, COR CLARA;	ESTAMPARIA				
	01 MANTA MICROFIBRA - 1,50X2,20M, 100% POLIÉSTER – 180 GRAMAS/M²	CORTEX				
	1 TOALHA DE BANHO, EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO, GRAMATURA MÍNIMA DE 300 G/M², MEDIDA APROXIMADA 70CM X 130CM	PRINCESA				

BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Rua Avenida Simão Soares, 730 – Bairro Barra do Itapemirim
Marataizes – ES, CEP: 29.345-000
Inscrição Estadual: 082.853.80-0 Inscrição Municipal: 22518
CNPJ nº 14.966.026/0001-01
E-mail: barracomercioadm@gmail.com

R\$ 57.770,00

Valor total do lote 12: R\$ 57.770,00 (Cinquenta e sete mil e setecentos e setenta reais)

LOTE 16

RESERVA DO LOTE 09 (água mineral) / EXCLUSIVO ME/EPP

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCAS	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
16.a	ÁGUA MINERAL NATURAL, POTÁVEL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFA PLÁSTICA (PET) DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE DE 1000 ML, TAMPAS ROSQUEÁVEL E LACRE DE SEGURANÇA INVOLÁVEL. PRODUTO ENVASADO EM FONTE DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES (ANM/ANVISA), ATENDENDO ÀS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES.	NOVA ESPERANÇA	UND	750	R\$ 2,49	R\$ 1.867,50
16.b	ÁGUA MINERAL NATURAL, POTÁVEL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFA PLÁSTICA (PET) DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE DE 5000 ML, TAMPAS ROSQUEÁVEL E LACRE DE SEGURANÇA INVOLÁVEL. PRODUTO ENVASADO EM FONTE DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES (ANM/ANVISA), ATENDENDO ÀS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES.	NOVA ESPERANÇA	UND	1.125	R\$ 10,90	R\$ 12.262,50

R\$ 14.130,00

Valor total do lote 16: R\$ 14.130,00 (Quatorze mil e cento e trinta reais)

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 245.210,00 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E DEZ REAIS).

Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, tributos, contribuições, seguros e licenças de modo a se constituírem à única e total contraprestação pelo fornecimento dos itens.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL : 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

DADOS BANCÁRIOS: BANESTES // Agencia 115 // Conta 26585265

ENTREGA: Os materiais/serviços deverão ser entregues/realizados no prazo máximo de 12 (doze) horas contados da emissão da autorização de fornecimento/ordem de serviço.

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 06 (seis) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Marataizes-ES, 03 de Fevereiro de 2026.

BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ Nº. 14.966.026/0001-01
Nelson de Souza Milhorato
Responsável pela Empresa

MAICON SILVA DE OLIVEIRA
assinado digitalmente em 03/02/2026 15:02:11 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/02/2026 15:39:41 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-9SFLCF>

PROPOSTA DE PREÇOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA /ES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N° 001/2026.

Proposta que faz a empresa **HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N.º **55.958.048/0001-07**, com **RODOVIA DO CONTORNO, N10, NITEROI, ATILIO VIVACQUA/ES** telefones **2899965-7925**, e-mail **COMERCIALHGX1@GMAIL.COM**, para fornecimento do bem abaixo relacionado, conforme estabelecido no **PREGÃO ELETRONICO N° 001/2026**.

Lot e	Item	Produto	UND	Quantidade	Marca/Fabricante	Valor unitário	Valor total
3	7	KIT DE HIGIENE PESSOAL 01 escova dental, cabo anatomico, cerdas macias, embalagem individual, 01 creme dental 90g (mínimo), com fluor, 01 sabonete em barra glicerinado 85g a 100g, embalagem individual, 01 shampoo 2 em 1 (shampoo +condicionador), frasco 200ml a 250ml, 01 pacote	KIT	2000	MARIAS MARCAS	R\$ 21,26	R\$ 42.520,00
valor total do lote				R\$			42.520,00
Lot e	Item	Produto	UND	Quantidade	Marca/Fabricante	Valor unitário	Valor total
4	9	KIT MATERIAL DE LIMPEZA 01 balde capacidade 12 litros, material plástico resistente com alça, 01 esponja de limpeza multiuso – amarela com parte abrasiva verde, embalagem individual, 01 pacote de esponja de la deaco – com 08 unidades, 01 par de luvas de borracha amarelas, resis	kit	600	MARIAS MARCAS	75,03	45018
valor total do lote				R\$			45.018,00
Lot e	Item	Produto	UND	Quantidade	Marca/Fabricante	Valor unitário	Valor total

8	43	CESTA BASICA COMPLETA CESTA BASICA COMPLETA CONTENDO:10KG DE ARROZ AGULHINHA, TIPO 1, DE 1A QUALIDADE, PACOTE COM 5KG.- LONGO, FINO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS,ACONDICIONADO S EM SACOS PLASTICOS.	CES T	1125	MARCAS VARIADAS	R\$ 122,60	R\$ 137.925,00
8	45	KIT DE ALIMENTOS KIT DE ALIMENTOSEMBALADOS EM SACOPLASTICO RESISTENTE PARATRANSPORTE. CONTENDO:2 LATA SARDINHA EM OLEOCOMESTIVEL: ESPECIFICACAO:PRODUTO OBTIDO A PARTIR DESARDINHAS LIMPAS, LAVADAS,SEM CABECA E VISCERAS, PORMEIO DE COBERTURA EM OLEOCOMES	CES T	1125	MARCAS VARIADAS	R\$ 139,27	R\$ 156.678,75
8	47	VELA PALITO BRANCA COMUN VELA PALITO BRANCA COMUNN-08 – PCT C/08UND	UND	1125	DOM BOSCO	R\$ 6,84	R\$ 7.695,00
valor total do lote				R\$		302.298,75	
Lot e	Item	Produto	UND	Quantidad e	Marca/Fabricant e	Valor unitário	Valor total
9	49	AGUA MINERAL NATURAL 1.000ML Agua mineral natural, potavel, sem gas, acondicionada em garrafaplastica (PET) descartavel, transparente, com capacidade de 1000 ml,tampa rosqueavel e lacre de seguranca inviolavel. Produto envasado em fontedevidamente autorizada pelos orgaos compet	UND	2250	UAI	R\$ 3,99	R\$ 8.977,50
9	51	AGUA MINERAL NATURAL 5.000ML Agua mineral natural, potavel, sem gas, acondicionada em garrafaplastica (PET) descartavel, transparente, com capacidade de 5000	UND	3375	UAI	R\$ 9,89	R\$ 33.378,75

		ml,tampa rosqueavel e lacre de seguranca inviolavel. Produto envasado em fontedevidamente autorizada pelos orgaos compet					
valor total do lote				R\$	42.356,25		
Lot e	Item	Produto	UND	Quantidade	Marca/Fabricante	Valor unitário	Valor total
15	64	CESTA BASICA COMPLETA CESTA BASICA COMPLETA CONTENDO:10KG DE ARROZ AGULHINHA, TIPO 1, DE 1A QUALIDADE, PACOTE COM 5KG.- LONGO, FINO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS,ACONDICIONADOS EM SACOS PLASTICOS.RESERVA DO LOTE 08	CES T	375	MARCAS VARIADAS	R\$ 122,60	R\$ 45.975,00
15	65	KIT DE ALIMENTOS KIT DE ALIMENTOSEMBALADOS EM SACOPLASTICO RESISTENTE PARATRANSPORTE. CONTENDO:2 LATA SARDINHA EM OLEOCOMESTIVEL: ESPECIFICACAO:PRODUTO OBTIDO A PARTIR DESARDINHAS LIMPAS, LAVADAS,SEM CABECA E VISCERAS, PORMEIO DE COBERTURA EM OLEOCOMESRESERVA DO LOTE 08	KIT	375	MARCAS VARIADAS	R\$ 139,27	R\$ 52.226,25
15	66	VELA PALITO BRANCA COMUN VELA PALITO BRANCA COMUNN-08 – PCT C/08UNDRESERVA DO LOTE 08	UND	375	DOM BOSCO	R\$ 6,84	R\$ 2.565,00
valor total do lote				R\$	100.766,25		
VALOR TOTAL GLOBAL				R\$	532.959,25		
MARCAS CESTA BASICA COMPLETA LOTE 08 E LOTE 15							

Item	Produto	und	MARCA	QUANTIDADE NA CESTA	VALOR UNITARIO DE CADA CESTA	QUANTIDADE DE CESTA	VALOR TOTAL CESTA
1	ARROZ AGULHINHA, TIPO 1, DE 1A QUALIDADE; PACOTE COM 5KG. - LONGO, FINO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADOS EM SACOS PLASTICOS.	PCT	SELAÇÃO	2			
2	ACUCAR CRISTAL 05 KG- DE 1A QUALIDADE PACOTE COM 5 KG - OBTIDO A PARTIR DO CALDO DA CANA DE ACUCAR; COM ASPECTO, COR E ODOR CARACTERISTICOS E SABOR DOCE; NAO PODENDO APRESENTAR MAU ESTADO DE CONSERVACAO, ALTA UMIDADE, PRESENCA DE INSETOS OU DETRITOS E ODOR ESTRANHO; COM VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA	PCT	PAINEIRAS	1	R\$ 122,60	1500	R\$ 183.900,00
3	FARINHA DE MANDIOCA 1KGBRANCA, GRUPO SECA, CLASSE FINA, TIPO I, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS OU QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADA EM PACOTE PLASTICO EM POLIETILENO ATOXICO, TRANSPARENTE, TERMOS SOLDADO, 1 (UM) PACOTE COM	PCT	NORTE	1			

	CAPACIDADE PARA 500 (QUINHENTOS) GRAMAS CADA, COM PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 180 DIAS.						
4	FEIJAO PRETO TIPO 1- TIPO 01, NOVO, MAQUINADO CONSTITUIDO 90% DE GRAOS INTEIROS, SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMITE MAXIMO DE 2% DE IMPUREZAS E MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIE, DEVERA ESTAR ISENTO DE PRAGAS. EMBALAGEM: ACONDICIONADOS EM SACOS PLASTICOS DE 1 KG DE POLIETILENO ATOXICO, INCOLOR, TRANSPARENTE, TERMOS SOLDADO, RESISTENTE. SEGUINTE INFORMACOES: IDENTIFICACAO DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, ENDERECO, DATA DE EMPACOTAMENTO DATA DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE, PESO LIQUIDO, SIF, GRUPO. VALIDADE MINIMA MDE 04 (QUATRO) MESES.	PCT	DONA CLEUSA	2			

5	FUBA DE MILHO 1KG-. OBTIDO PELA MOAGEM DE GRAOS DE MILHO, CARACTERISTICAS: MATERIAPRIMA SA, LIMPA, ISENTA DE MATERIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS,FORTIFICADAS COM FERRO E ACIDO FOLICO. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE E ATOXICO DE 1KG. SEGUINTE INFORMACOES: IDENTIFICACAO DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, ENDERECO, DATA DE EMPACOTAMENTO DATA DE VALIDADE	PCT	DORICO	1			
6	OLEO DE SOJA REFINADO:CONSTITUÍDO PRINCIPALMENTE POR TRIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, OBTIDOS UNICAMENTE DOS GRÃOS DA ESPÉCIE GLYCINEMAX (L) MERRILL. ISENTO: DE ORGANISMOS GENETICAMENTE MODIFICADOS(TRANSGÊNI COS), DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE E OUTRAS MATÉRIAS ESTRANHAS AO PRODUTO. EMBALAGEM: GARRAFA EM PET (POLITEREFTALATO DE ETILENO) OU LATA DE FOLHA DE FLANDRES COM REVESTIMENTO APROPRIADO E PERFEITAMENTE RECRAVADA. 900ML. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE	UN D	SOYA	2			

	MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.						
7	LEITE EM PO INTEGRAL - LEITE EM PÓ ENRIQUECIDO COM NO MÍNIMO 10 VITAMINAS E MINERAIS. CONTENDO LEITE INTEGRAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E NÃO DEVE CONTER GLÚTEN. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: PÓ FINO E SEM GRUMOS, COR BRANCO AMARELADO, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, SEMELHANTE AO LEITE FLUIDO. A DISSOLUÇÃO DEVE SER FEITA EM AGUA DE QUALQUER TEMPERATURA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM FILME DE POLIÉSTER METALIZADO E SELADO AUTOMATICAMENTE ACONDICIONADO EM SACOS DE PEBD, FOLHA SIMPLES, IDENTIFICADO CONFORME LEGISLAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR	PCT	SÃO GABRIEL	1			

	DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 400 GR						
8	<p>PÓ DE CAFÉ - PÓ DE CAFÉ, TORRADO E MOÍDO: ISENTO: DE MATERIAIS ESTRANHOS, MATÉRIA TERROSA PARASITOS. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM PACOTE ALUMINIZADO ALTO VÁCUO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO, SELO DE PUREZA ABIC E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. EMBALAGEM: PACOTE DE 500G. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p>	PCT	GRAO DA ROCA	2			

KIT DE ALIMENTOS EMBALADOS
EM SACO PLASTICO RESISTENTE
PARA TRANSPORTE'

Item	Produto	und	MARCA	QUANTIDADE NA CESTA	VALOR UNITARIO DE CADA CESTA	QUANTIDADE DE CESTA	VALOR TOTAL CESTA
1	LATA SARDINHA EM OLEO COMESTIVEL: ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE SARDINHAS LIMPAS, LAVADAS, SEM CABEÇA E VÍSCERAS, POR MEIO DE COBERTURA EM ÓLEO COMESTÍVEL SAL, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE DECLARADOS E PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESPECIALMENTE A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22 DE 11/07/11 – MAPA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES.	PCT	NAUTIQUE	2	R\$ 139,27	1500	R\$ 208.905,00
2	FEIJÃO COZIDO PRONTO PARA CONSUMO, EM LATA METÁLICA ESTERILIZADA, COM GRÃOS INTEIROS E CALDO CONSISTENTE. PESO LÍQUIDO: MÍNIMO DE 380 G POR LATA. INGREDIENTES: FEIJÃO CARIOCA OU PRETO, ÁGUA, SAL E TEMPEROS NATURAIS (SEM CONSERVANTES ARTIFICIAIS). VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO; NA ENTREGA, DEVE POSSUIR PELO MENOS 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE VIGENTE. NORMAS APLICÁVEIS:	PCT	FRISA	2			

	CONFORME REGULAMENTAÇÃO DA ANVISA E MAPA. EMBALAGEM: LATAS INTACTAS, SEM AMASSADOS, FERRUGEM OU VAZAMENTOS.						
3	SALSICHA - SALSICHA, EM CONSERVA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA, TIPO LATA, CONTENDO NESTA, 180 G. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PCT	FRISA	2			
4	SOPA INSTANTÂNEA (PACOTE) DESCRIÇÃO: SOPA EM PÓ DESIDRATADA, PRONTA PARA PREPARO IMEDIATO COM ÁGUA QUENTE, SABORES VARIADOS (EX.: LEGUMES, CARNE, GALINHA). EM PACOTE INDIVIDUAL COM NO MÍNIMO 200G POR PACOTE. INGREDIENTES: CONFORME SABOR, SEM ADIÇÃO DE GORDURAS TRANS, COM REDUÇÃO DE SÓDIO. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO; NA ENTREGA, DEVE POSSUIR PELO MENOS 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE VIGENTE.	PCT	MAGGI	2			

5	<p>BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - COMPOSIÇÃO: O PRODUTO DEVERÁ CONTER: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, FERMENTOS QUÍMICOS, PODENDO CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS DESDE QUE DECLARADAS, PERMITIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. DEVERÁ SER ISENTO DE LACTOSE. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PACOTES EM FILME DE POLIPROPILENO, ATÓXICO, HERMETICAMENTE VEDADO, CONTENDO 200 GRAMAS. ROTULAGEM: PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 08 MESES.</p>	PCT	SARLONI	4			
6	<p>BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - COMPOSIÇÃO: O PRODUTO DEVERÁ CONTER BASICAMENTE: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR, FERMENTO QUÍMICO. PODERÁ CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS DESDE QUE DECLARADAS E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. DEVERÁ SER ISENTO DE LACTOSE. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PACOTES EM FILME DE POLIPROPILENO,</p>	PCT	SARLONI	4			

	ATÓXICO, MHERMETICAMENTE VEDADO. CADA UNIDADE DEVERÁ CONTER 200 GRAMAS. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 08 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.					
7	AZEITONA EM CONSERVA - AZEITONAS VERDES OU PRETAS, INTEIRAS, EM CONSERVA, IMERSAS COM 400 GR SALMOURA. FORNECIMENTO: SACHE PESO LÍQUIDO DRENADO: MÍNIMO DE 170 G. INGREDIENTES: AZEITONAS, ÁGUA, SAL E VENTUALMENTE ÁCIDO CÍTRICO. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO; NA ENTREGA, DEVE POSSUIR PELO MENOS 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE VIGENTE	UN D	TOZZI	2		
8	MILHO VERDE EM CONSERVA - GRÃOS DE MILHO VERDE SELECIONADOS, EM CONSUMO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA OU SACHE PESO LÍQUIDO DRENADO: MÍNIMO DE 170 G. INGREDIENTES: MILHO VERDE, ÁGUA E SAL. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO; NA ENTREGA, DEVE POSSUIR PELO MENOS 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE VIGENTE. EMBALAGEM:	UM	OLE	1		

LATAS INTACTAS,SEM AMASSADOS, FERRUGEM							
---	--	--	--	--	--	--	--

MARCAS KIT DE HIGIENE PESSOAL LOTE 03

Item	Produto	und	MARCA	QUANTIDADE NA CESTA	VALOR UNITARIO DE CADA CESTA	QUANTIDADE DE CESTA	VALOR TOTAL CESTA
1	escova dental, cabo anatômico, cerdas macias, embalagem individual;	PCT	B DENTE	1	R\$ 21,26	2000	R\$ 42.520,00
2	creme dental 90g (mínimo), com flúor; 01 sabonete em barra glicerinado 85g a 100g, embalagem individual;	PCT	DENTIL	1			
3	shampoo 2 em 1 (shampoo + condicionador), frasco 200ml a 250ml	PCT	DARLING	1			
4	absorventes higiênicos descartáveis com abas (mínimo 8 unidades), embalagem individual;	PCT	NATURALMENTE	2			
5	pacote com 04 unidades de papel higiênico, com 30 metros, com folhas simples	PCT	BELIGRIF	4			

Item	Produto	und	MARCA	QUANTIDADE NA CESTA	VALOR UNITARIO DE CADA CESTA	QUANTIDADE DE CESTA	VALOR TOTAL CESTA
1	01 balde – capacidade 12 litros, material plástico resistente com alça;	PCT	TERRAPLAST	1	R\$ 75,03	600	R\$ 42.520,00

2	01 esponja de limpeza multiuso – amarela com parte abrasiva verde, embalagem individual	PCT	VIP	1			
3	01 pacote de esponja de lã de aço – com 08 unidades;	PCT	ACO BOM	1			
4	01 par de luvas de borracha – amarelas, resistentes, para proteção das mãos;	PCT	NOBRE	1			
5	01 pá coletora – plástica ou metálica, cabo anatômico; 01 rodo de limpeza multiuso – com borracha dupla, cabo resistente	PCT	MISS BRASIL	1			
6	01 pacote de sabão em barra – mínimo 5 unidades, embalagem individual;	PCT	MARLUCE	1			
7	02 pacotes de sabão em pó – 500g cada (mínimo), embalagem individual;	PCT	LIMPADUA	2			
8	03 pacotes de saco de lixo – capacidade 30kg, cada pacote com 10 unidades, cor preta;	PCT	AGROFIT	3			
9	01 vassoura multiuso – cerdas de nylon resistentes, cabo anatômico;	PCT	MISS BRASIL	1			
10	DETERGENTE, LAVAGEM DE LOUÇAS, INODORO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO INCOLOR	UND	BARRA	1			
11	ÁGUA SANITÁRIA\, , COR:INCOLOR\, TIPO:COMUM 1000ml	UND	MONTE LARGO	1			

12	DESINFETANTE, EMULSSIFICANTE, ESSÊNCIA, APLICAÇÃO: BACTERICIDA, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA COM AROMA, AROMAICIONADO 500ml	UND	MONTE LARGO	1		
----	---	-----	----------------	---	--	--

a. VALOR TOTAL GLOBAL R\$ 532.959,25 (QUINHENTOS E TRINTA E DOIS MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

b. Nos preços propostos estão incluídas todas as despesas conforme estabelecidas no Edital da licitação em referência;

c. As condições de pagamento são aquelas estabelecidas no ato convocatório do certame em epígrafe;

d. Esta proposta é válida por 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua apresentação.

e. Que, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, são autênticos os documentos apresentados, conforme requerido e são verdadeiros os conteúdos, e que tem consciência de que poderá ser processado por crime de falsidade ideológica na hipótese de falsear na presente declaração sujeitando-se à pena de reclusão, de um a cinco anos, e multa.

f. Estamos de acordo com toda logística de entrega e ciência dos locais dispostos no TR- Anexo I.

g. A Empresa deverá apresentar produtos com validade mínima de 12 (doze) meses contado da data da entrega.

h. O produto deverá ser entregue de acordo com os prazos do edital após solicitação através de Autorização de Fornecimento.

i. Efetuaremos a prestação do serviço em prazo não superior a 30 DIAS contados a partir do recebimento do recebimento do instrumento autorizativo

Os dados da nossa empresa são:

a) Razão Social: **HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**

b) CNPJ/CGC (MF) nº: **55.958.048/0001-07**

c) Endereço: **RODOVIA DO CONTORNO, N10, NITEROI, ATILIO VIVACQUA/ES,**

d) Fone/Fax: **28 99965-7925**

e) Toda correspondência eletrônica dirigida a nossa empresa deverá sê-lo feito ao endereço **COMERCIALHGX1@GMAIL.COM**

f) Cidade: **ATILIO VIVACQUA** Estado: **ESPIRITO SANTO** Cep: **29490-000**

g) Banco **CREDIROCHAS** Agência nº: **32060-3** Conta nº: **C/C 147.040-0**

h) Temos conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos a serem executados e é de concordância com os termos do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2026** e seus Anexos.

Representante que irá assinar o contrato, **JOSE CARLOS JORDÃO GOMES**, portador (a) da Cédula de Identidade N.º [REDACTED], CPF N.º [REDACTED], Estado civil: **CASADO**, profissão:

ADMINISTRADO Endereço: [REDACTED]

De acordo com a legislação em vigor, eu, **JOSE CARLOS JORDÃO GOMES**, portador (a) da Cédula de Identidade N.º [REDACTED], CPF N.º [REDACTED] declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta proposta de preços.

ATILIO VIVACQUA-ES, 2 de Fevereiro de 2026.

HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

CNPJ 55.958.048/0001-07

JOSE CARLOS JORDÃO GOMES

007.995.757-98

JOSE CARLOS JORDAO GOMES
assinado digitalmente em 02/02/2026 15:45:08 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/02/2026 15:39:41 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-HRNJNC>

PROCESSO Nº 2025-760JX
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2026

ID CidadES: 2026.071E0700001.01.0003

ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇOS

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

- Tendo examinado minuciosamente as normas específicas e anexos do edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026 – e após termos tomado conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, as quais concordamos sem qualquer ressalva, passamos a formular a seguinte proposta cujo objeto é o registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais e suprimentos destinados à contenção e atendimento de situações emergenciais e/ ou calamidades públicas.

1.1-IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

Razão Social da proponente: NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA

Endereço: RUA TANGARÁ - 1075 – JD. PETROPOLIS

Bairro: PARQUE DAS OFICINAS - CEP: 86.709-000

Cidade: ARAPONGAS - Estado: PARANÁ - CNPJ nº 14.037.880/0001-85

Inscrição Estadual nº 90753586-09 - Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 43147

Nº do telefone: 43. 3152.0007 – (e-mail) contato@vittaflex.com.br

Nome do rep. legal autorizado para assinatura da ata/contrato, (aac), EMANUELA BIELESKI OKUYAMA

Função do representante legal, (aac) - titular

Endereço do representante legal, (aac), RUA AZULINHO Nº 241 – Vila Aymoré – Arapongas – Pr.

RG nº [REDACTED] - CPF nº [REDACTED]

E-mail João@vittaflex.com.br – Telefone: 43.3152.0007 – Celular – 43.9149.2152

- Dados Bancários:

BANCO: (756) - SICOOB – ARAPONGAS – PR

AGÊNCIA: 4393

CONTA CORRENTE: 7613-9

2- DESCRIÇÃO DOS ITENS VALORES EM REAIS (R\$)

Lote	Item	Qty	Und	Especificações	Marca	Modelo	Vlr Unit Proposto	Valor Total Proposto
01	01	1.500	Und	Colchão de solteiro, espuma densidade mínima D23, dimensões aproximadas mínimas 1,80m x 0,80m x 0,12m;	Vittaflex	Vittaly D-23	167,70	251.550,00
01	02	1.500	Und	Travesseiro de fibra siliconada ou espuma, com capa protetora removível, dimensões aproximadas mínimas 40 x 60cm	Vittaflex	Vittaly	24,70	37.050,00
11	01	500	Und	Colchão de solteiro, espuma densidade mínima D23, dimensões aproximadas mínimas 1,80m x 0,80m x 0,12m;	Vittaflex	Vittaly D-23	167,70	83.850,00
11	02	500	Und	Travesseiro de fibra siliconada ou espuma, com capa protetora removível, dimensões aproximadas mínimas 40 x 60cm	Vittaflex	Vittaly	24,70	12.350,00
TOTAL GERAL DA PROPOSTA ::								384.800,00

3- TOTAL GERAL DA PROPOSTA GERAL: R\$ 384.800,00 (Trezentos e oitenta e quatro mil e oitocentos reais).

4 - CONDIÇÕES GERAIS:

- A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

5- PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

- Os materiais/produtos, objeto deste contrato, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), após solicitação do setor de compras, de forma parcelada, a partir da data de assinatura deste Contrato, nos locais a ser indicado pela pasta gestora.

- Os materiais/serviços deverão ser entregues/realizados no prazo máximo de 12 (doze) horas contados da emissão da autorização de fornecimento/ordem de serviço

6- PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

-O prazo validade da proposta de preços é 60 (sessenta) dias, da data de apresentação.

7- FORMA DE PAGAMENTO:

- O prazo de pagamento é de 30 (trinta) dias, contados da finalização da liquidação da despesa.

8- GARANTIA:

- Os produtos deverão ter garantia quanto a defeitos de fábrica e obedecerão às exigências e normas de fabricação e de comercialização, quando instituídas pela ABNT e/ou Agências e Órgãos Oficiais reguladores ou fiscalizadores.

9- DA VIGÊNCIA:

- A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso

10 – DECLARAMOS QUE:

10.1 - Estamos enquadrados no Regime de tributação de microempresa, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

10.2- A empresa se responsabiliza pela qualidade dos serviços prestados.

10.3- Estamos de acordo com os termos do Edital, e acatamos suas determinações, bem como, nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação e demais despesas pertinentes a entrega do(s) objeto(s), bem como aquelas decorrentes de eventuais substituições(ões) do(s) mesmo(s).

10.4 - O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

10.5 - Por ser de seu conhecimento atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital relativas a licitação supra, bem como às disposições, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/02 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente.

Arapongas – Pr., 29 de janeiro de 2026

EMANUELA BIELESKI OKUYAMA

CPF. Nº [REDACTED]

RG. Nº [REDACTED]

-TITULAR-

EMANUELA BIELESKI OKUYAMA
assinado digitalmente em 29/01/2026 14:00:52 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/02/2026 15:39:41 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-LNH6RD>

PENHA AUGUSTO DA SILVA
CNPJ sob o nº 30.880.875/0001-96

NEXO II – PROPOSTA ATUALIZADA

PREFEITURA DE VARGEM ALTA
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2026

A empresa **PENHA AUGUSTO DA SILVA**, com sede Rua Joaquim Antônio Soares, nº 90, distrito de Vieira Machado, município de Muniz Freire -E S, CEP 29380-000, inscrita no CNPJ sob o nº 30.880.875/0001-96, por sua representante legal a Sra **PENHA AUGUSTO DA SILVA**, brasileira, natural do município de Castelo - ES, CEP 29360-000, divorciada, nascida em [REDACTED], Empresaria, portadora CPF de nº [REDACTED], da Carteira de Identidade de nº 2.039.349 órgão emissor SPTC/ES, residente e domiciliada, na Comunidade de Santo Amaro, zona rural, distrito de Vieira Machado, município de Muniz Freire - ES, CEP 29380-000, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 001/2026 em epigrafe que tem por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais e suprimentos destinados à contenção e atendimento de situações emergenciais e/ ou calamidades públicas, conforme segue:

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0002		LOTE 02					
	0005	KIT DORMITORIO (LENCOL,FRONHA,MANTA,TOALHA) SUPRIMENT OS 01 lencol de solteiro sem elastico (tamanho min. 1,40m x 2,20m), em tecido algodao ou misto (poliester/algodao), cor clara; 01 fronha (tamanho minimo 70cm x 50cm), em tecido algodao ou misto, cor clara; 01 MANTA MICROFIBRA - 1,50X2,20M, 100%POLIESTER - 1	MATERIAIS E SUPRIMENT OS	PANOSUL	1.500,0000 KIT	56,59	84.885,00
TOTAL DO LOTE							

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0005		LOTE 05					
	0011	LONA PRETA FILME PLASTICO DE 12x50 m rolo	MATERIAIS E SUPRIMENT OS	LONAX	300,0000 RL	R\$ 0,00	R\$ 105.600,00
	0013	LONA PARA ESTUFA FILME PLASTICO Polietileno 150 Micras Difusor 12x15m	MATERIAIS E SUPRIMENT OS	ARRUD	300,0000 RL	R\$ 0,00	R\$ 605.400,00
	0015	TELHA ANDULADA DE FIBROCIMENTO SEM AMIANTO Telha ondulada de fibrocimento sem amianto, espessura de 4mm, largura de 0,506 metros, comprimento de 2,44m	MATERIAIS E SUPRIMENT OS	BRASILIT	30.000,0000 UN	R\$ 0,00	R\$ 1.050.000,00

PENHA AUGUSTO DA SILVA
CNPJ sob o nº 30.880.875/0001-96

0017	FITA SINALIZACAO CORES EM DIAGONAL ZEBRADA FITA SINALIZACAO / CORES EM DIAGONAL,ZEBRADA/, COR:PRETA EAMARELA/,COMPRIMENTO: MINIMO/,LARGURA:MINIMA	MATERIAIS E SUPRIMENT OS	3M	55,0000 RL	R\$ 0,00	R\$ 825,00
0019	TELA (CERCAMENTO) TELA/, MATERIAL:PLASTICO/, LARGURA:1,20 M/,COR:LARANJA/,APLICACAO:CERCAMENTO DE CANTEIRO DEOBRAS E SERVICOS/,COMPRIMENTO:50 M	MATERIAIS E SUPRIMENT OS	PLASTCOLOR	55,0000 RL	R\$ 0,00	R\$ 4.455,00

TOTAL DO LOTE R\$ 1.766.280,00

0013	RESERVA DO LOTE 04					
0058	KIT MATERIAL DE LIMPEZA 01 balde capacidade 12 litros,material plastico resistente com alca;01 esponja de limpeza multiuso – amarela com parte abrasiva verde, embalagem individual; 01 pacote de esponja de la deaco– com 08 unidades; 01 par de luvas de borracha amarelas, resisRESERVA DO LOTE 04	MATERIAIS E SUPRIMENT OS	DIVERSOS	200,0000 KIT	R\$ 0,00	R\$ 25.200,00

TOTAL DO LOTE R\$ 25.200,00

0014	RESERVA DO LOTE 05					
0059	LONA PRETA FILME PLASTICO DE 12x50 m roloRESERVA DO LOTE 05	MATERIAIS E SUPRIMENT OS	LONAS	100,0000 RL	R\$ 0,00	R\$ 35.200,00
0060	LONA PARA ESTUFA FILME PLASTICO Polietileno 150 Micras Difusor 12x15mRESERVA DO LOTE 05	MATERIAIS E SUPRIMENT OS	ARRUD	100,0000 RL	R\$ 0,00	R\$ 201.800,00
0061	TELHA ANDULADA DE FIBROCIMENTO SEM AMIANTO Telha ondulada de fibrocimento sem amianto, espessura de 4mm, largura de0,506 metros, comprimento de 2,44mRESERVA DO LOTE 05	MATERIAIS E SUPRIMENT OS	BRASILIT	10.000,0000 UN	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00
0062	FITA SINALIZACAO CORES EM DIAGONAL ZEBRADA FITA SINALIZACAO / CORES EM DIAGONAL,ZEBRADA/, COR:PRETA EAMARELA/,COMPRIMENTO: MINIMO/,LARGURA:MINIMARESERVA DO LOTE 05	MATERIAIS E SUPRIMENT OS	3M	20,0000 RL	R\$ 0,00	R\$ 300,00
0063	TELA (CERCAMENTO) TELA/, MATERIAL:PLASTICO/, LARGURA:1,20 M/,COR:LARANJA/,APLICACAO:CERCAMENTO DE CANTEIRO DEOBRAS E SERVICOS/,COMPRIMENTO:50 MRESERVA DO LOTE 05	MATERIAIS E SUPRIMENT OS	PLASTCOLOR	20,0000 RL	R\$ 0,00	R\$ 1.620,00

TOTAL DO LOTE R\$ 588.920,00

- A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.
- Prazo de entrega: conforme edital
- BANCO Banestes
- AG: 0127
- Conta: 289762347676-5
- **A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.**

PENHA AUGUSTO DA SILVA
CNPJ sob o nº 30.880.875/0001-96

Vargem Alta, 28 de janeiro de 2026.

PENHA AUGUSTO DA SILVA
assinado digitalmente em 28/01/2026 16:07:52 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/02/2026 15:39:41 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-CXR7ZB>



TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-760JX

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-760JX>



Realizado em: **04/02/2026 15:40:05** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL

CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (6)

- #110 - 2026-0QJJCJ - ALL WAYS
- #111 - 2026-9SFLCF - BARRA
- #112 - 2026-HRNJNC - HGX
- #113 - 2026-LNH6RD - NOVAFLEX
- #114 - 2026-CXR7ZB - P A DA SILVA
- #115 - 2026-H5Z88V - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-760JX

JUSTIFICATIVA

Propostas vencedoras.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CAIO ROPPE DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 04/02/2026 15:40:05 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/02/2026 15:40:05 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-H5Z88V>

ATA FINAL
Prefeitura Municipal de Vargem Alta
Registro de Preços Eletrônico - 000001/2026
2025-760JX/2025

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
09/01/2026 16:19	13/01/2026 08:00	20/01/2026 23:59	23/01/2026 12:30	23/01/2026 13:00

Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação	Julgamento
0001	0001	COLCHAO SOLTEIRO ESPUMA DENSIDADE MINIMA D23, DIMENSOES APROXIMADAS MINIMAS 1,80M X 0,80M X 0,12M;	R\$ 223,30	1.500,0000	UN	Aceito	Menor Preço
	0002	TRAVESSEIRO DE FIBRA SILICONADA OU ESPUMA, COM CAPA PROTETORA REMOVIVEL, DIMENSOES APROXIMADASMINIMAS 40 X 60CM	R\$ 43,56	1.500,0000	UN	Aceito	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	400.290,00				
0002	0005	KIT DORMITORIO (LENCOL,FRONHA,MANTA,TOALHA) 01 LENCOL DE SOLTEIRO SEM ELASTICO (TAMANHO MIN. 1,40M X 2,20M), EM TECIDOALGODAO OU MISTO (POLIESTER/ALGODAO), COR CLARA; 01 FRONHA (TAMANHO MINIMO 70CM X 50CM), EM TECIDO ALGODAO OU MISTO, COR CLARA; 01 MANTA MICROFIBRA - 1,50X2,20M, 100%POLIESTER - 1	R\$ 174,13	1.500,0000	KIT	Aceito	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	261.195,00				
0003	0007	KIT DE HIGIENE PESSOAL 01 ESCOVA DENTAL, CABO ANATOMICO, CERDAS MACIAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL;01 CREME DENTAL 90G(MINIMO), COM FLUOR; 01 SABONETE EM BARRA GLICERINADO 85G A 100G, EMBALAGEM INDIVIDUAL; 01 SHAMPOO 2 EM 1 (SHAMPOO +CONDICIONADOR), FRASCO 200ML A 250ML; 01 PACOTE	R\$ 39,69	2.000,0000	KIT	Aceito	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	79.380,00				
0004	0009	KIT MATERIAL DE LIMPEZA 01 BALDE CAPACIDADE 12 LITROS,MATERIAL PLASTICO RESISTENTE COM ALCA;01 ESPONJA DE LIMPEZA MULTIUSO – AMARELA COM PARTE ABRASIVA VERDE, EMBALAGEM INDIVIDUAL; 01 PACOTE DE ESPONJA DE LA DEACO– COM 08 UNIDADES; 01 PAR DE LUVAS DE BORRACHA AMARELAS, RESIS	R\$ 126,71	600,0000	KIT	Aceito	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	76.026,00				
0005	0011	LONA PRETA FILME PLASTICO DE 12X50 M ROLO	R\$ 352,43	300,0000	RL	Aceito	Menor Preço
	0013	LONA PARA ESTUFA FILME PLASTICO POLIETILENO 150 MICRAS DIFUSOR 12X15M	R\$ 2.018,78	300,0000	RL	Aceito	Menor Preço



0015	TELHA ANDULADA DE FIBROCIMENTO SEM AMIANTO TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO SEM AMIANTO, ESPESSURA DE 4MM, LARGURA DE 0,506 METROS, COMPRIMENTO DE 2,44M	R\$ 35,24	30.000,0000	UN	Aceito	Menor Preço
0017	FITA SINALIZACAO CORES EM DIAGONAL ZEBRADA FITA SINALIZACAO / CORES EM DIAGONAL/ZEBRADA/, COR:PRETA E AMARELA/,COMPRIMENTO: MINIMO/LARGURA:MINIMA	R\$ 15,09	55,0000	RL	Aceito	Menor Preço
0019	TELA (CERCAMENTO) TELA/, MATERIAL:PLASTICO/, LARGURA:1,20 M/,COR:LARANJA/,APLICACAO:CERCAMENTO DE CANTEIRO DE OBRAS E SERVICOS/,COMPRIMENTO:50 M	R\$ 81,07	55,0000	RL	Aceito	Menor Preço
VALOR TOTAL ESTIMADO		1.773.851,80				
0006						
0021	LUVA BRANCA ALGODAO LUVA BRANCA ALGODAO FABRICADA EM FIOS DE ALGODAO E POLIESTER, ALMA REVESTIDA COM PIGMENTOS DE PVC, PARA MAIOR ADERENCIA, TAMANHO A DEFINIR	R\$ 9,93	750,0000	UN	Aceito	Menor Preço
0023	CAPA DE CHUVA AMARELA CAPA DE CHUVA MATERIAL: PVC TIPO USO: PROFISSIONAL , COR: AMARELA , CARACTERISTICAS ADICIONAIS : CAPUZ,BOTOES PLASTICO PRESSAO,COM SOLDA ELETRONICA , TAMANHO REFERENCIA: SOB MEDIDA	R\$ 28,03	400,0000	UN	Aceito	Menor Preço
0025	OCULOS DE SEGURANCA COM VISOR E ARMAÇAO CONFECCIONADOS EM UMA UNICA PEÇA DE POLICARBONATO COMPONENTE E APOJO NASAL INJETADO NA MESMA PEÇA E HASTES TIPO ESPATULA, FIXADOS POR PARAFUSOS METALICOS, COM PROTECAO UVA E UVB E TRATAMENTO ANTIEMBACANTE E ANTI-RISCO, COR FUME, TAMANHO	R\$ 5,85	100,0000	UN	Aceito	Menor Preço
0027	BOTA 7 LEGUAS EM PVC COM FORRO EM NYLON, SOLADO ANTIDERRAPANTE,CANO ALTO, NUMERACAO A DEFINIR, COR BRANCA. COM CERTIFICADO DE APROVACAO (C.A) VALIDO, EMITIDO PELO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE)	R\$ 40,38	400,0000	UN	Aceito	Menor Preço
0029	BOTINA DE SEGURANCA 01 PAR DE BOTINA DE SEGURANCA, SEM BIQUERA EM ACO, BICO REDONDO CONFECCIONADA EM COURO BOVINO LEGITIMO E DE OTIMA QUALIDADE COM COSTURAS REFORÇADAS, SOLA DE BORRACHA PERSONALIZADA E ANTIDERRAPANTE GROSSA, REFORÇADA, COLADA E COSTURADA, ALTURA DO SALTO 4CM	R\$ 53,07	200,0000	UN	Aceito	Menor Preço
0031	CAPACETE DE SEGURANCA TIPO II CLASSE A CASCO EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO, TESTEIRA ACOLCHOADA, FITA BAJULAR EM TRES PONTOS, SISTEMA DE AJUSTE REGULAVEL, TAMANHO DE 52 A 64 (REGULAVEL). ATENDENDO A NR 06 E ANORMA NBR 8221, SST-SISTEMA E SAUDE NO TRABALHO E COM CERTIFICADO DE AP	R\$ 16,80	100,0000	UN	Aceito	Menor Preço
0033	MASCARA PROTECAO RESP. C/ ANVISA MODELO: RESPIRADOR DOBRAVEL, TIPO BICO DE PATO , MATERIAL: CAMADAS FIBRASSINTETICAS , FILTRO: EFICIENCIA FILTRACAO MIN. 94% S ,CLASSE: PFF2, N95 QUE EQUIVALENTE ,ADICIONAL: CARVAO ATIVADO ,COMPONENTE: CLIPE NASAL , TIPO FIXACAO: TIRAS VEDACAO ANATOMICA	R\$ 1,45	400,0000	UN	Aceito	Menor Preço
0035	COLETE COLETE DE SINALIZACAO REFLETIVO, AUMENTA A VISIBILIDADE EM SITUACOES DE RISCO;	R\$ 17,29	100,0000	UN	Aceito	Menor Preço



0037	COLETE SALVA VIDAS COLETE SALVA-VIDAS FLUTUANTE, ESSENCIAL PARA SEGURANCA EM AREAS COMRISCO DE ENCHENTE;	R\$ 142,80	100,0000	UN	Aceito	Menor Preço
VALOR TOTAL ESTIMADO		64.279,50				
0007						
0039	LANTERNA TATICA ALCANCE TIPO DE LED LANTERNA TATICA ALCANCE TIPO DE LED CENTRAL DE COMANDO: CREE - 5MODOS C/ DEMONSTRACAO DE NIVEL DA BATERIA MATERIAL: METAL - LIGA DEMAGNESIO FONTE DE ENERGIA: BATERIA RECARREGAVEL 18650 DISTANCIA DE ALCANCE: MINIMA CARREGADOR: USB - TYPE C (CARREGADOR	R\$ 59,57	75,0000	UN	Fracassado	Menor Preço
VALOR TOTAL ESTIMADO		4.467,75				
0008						
0043	CESTA BASICA COMPLETA CESTA BASICA COMPLETA CONTENDO:10KG DE ARROZ AGULHINHA, TIPO 1, DE 1A QUALIDADE; PACOTE COM 5KG.- LONGO, FINO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS,ACONDICIONADOS EM SACOS PLASTICOS.	R\$ 129,86	1.125,0000	UN	Aceito	Menor Preço
0045	KIT DE ALIMENTOS KIT DE ALIMENTOSEMBALADOS EM SACOPLASTICO RESISTENTE PARATRANSPORTE. CONTENDO:2 LATA SARDINHA EM OLEOCOMESTIVEL: ESPECIFICACAO:PRODUTO OBTIDO A PARTIR DESARDINHAS LIMPAS, LAVADAS,SEM CABECA E VISCERAS, PORMEIO DE COBERTURA EM OLEOCOMES	R\$ 144,21	1.125,0000	UN	Aceito	Menor Preço
0047	VELA PALITO BRANCA COMUN VELA PALITO BRANCA COMUNN-08 - PCT C/08UND	R\$ 9,02	1.125,0000	UN	Aceito	Menor Preço
VALOR TOTAL ESTIMADO		318.476,25				
0009						
0049	AGUA MINERAL NATURAL 1.000ML AGUA MINERAL NATURAL, POTAVEL, SEM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFAPLASTICA (PET) DESCARTAVEL, TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE DE 1000 ML,TAMPA ROSQUEAVEL E LACRE DE SEGURANCA INVIOLAVEL. PRODUTO ENVASADO EM FONTEDEVIDAMENTE AUTORIZADA PELOS ORGAOS COMPET	R\$ 5,52	2.250,0000	UN	Aceito	Menor Preço
0051	AGUA MINERAL NATURAL 5.000ML AGUA MINERAL NATURAL, POTAVEL, SEM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFAPLASTICA (PET) DESCARTAVEL, TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE DE 5000 ML,TAMPA ROSQUEAVEL E LACRE DE SEGURANCA INVIOLAVEL. PRODUTO ENVASADO EM FONTEDEVIDAMENTE AUTORIZADA PELOS ORGAOS COMPET	R\$ 16,70	3.375,0000	UN	Aceito	Menor Preço
VALOR TOTAL ESTIMADO		68.782,50				
0010						



0041	SUBSTITUTO DE LEITE (CAES E GATOS) SUBSTITUTO DE LEITEMATERNO CAES E GATOS(CANINOS E FELINOS). FORMA:PO SOLUVEL, PARARECONSTITUICAO EM AGUAMORNA. FINALIDADE: SUPRIR TODAS AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DO FILHOTE. PROTEINA BRUTA (MIN.): EXTRATO ETereo (GORDURA)(MIN.): FIBRA BRUTA (MAX.): CALCIO (MIN./MAX.): FOSFORO (MIN.): TAURINA (MIN.): PREBIOTICOS (MIN.): INCLUSAO DE FOS(FRUTOOLIGOSSACARIDEOS) OUMOS(MANANOLIGOSSACARIDEOS).LACTOSE: FORMULACAO COM BAIXO OU ZERO TEOR DE LACTOSE. EMBALAGEM: POTE OU SACHELACRADO, COM MEDIDADOSADORA INCLUSA E PESO LÍQUIDO DE 0,300G.	R\$ 166,67	10,000 UN	Fracassado	Menor Preço
0042	GAIOLA MEDIDAS: (CXLXA) 60X60X90CM MEDIDAS: (CXLXA) 60X60X90CM. MÓDULO GRANDE COM RODÍZIOS DE 3". GRELHA E BANDEJA INFERIOR REFORÇADAS E REMOVÍVEIS. TOTALMENTE COM MALHA DE 4,5CM. FECHADURA TIPO AMERICANA	R\$ 1.280,30	40,000 UN	Fracassado	Menor Preço
0053	RACAO SECA COMPLETA (GATO) RACAO SECA COMPLETA E BALANCEADA, EXTRUSADA, CATEGORIA PREMIUM OU SUPERIOR, DESTINADA A GATOS ADULTOS SAU DA VEIS. GATOS (FELINOS) – FASE ADULTA. PROTEINA BRUTA (MIN.): 30% EXTRATO ETereo (MIN.): 10% MATERIA FIBROSA (MAX.): 4% UMIDADE (MAX.): 10% DEVE CONTER	R\$ 130,00	9,000 SCO	Fracassado	Menor Preço
0054	RACAO SECA COMPLETA (CACHORRO) RACAO SECA COMPLETA E BALANCEADA, EXTRUSADA, CATEGORIA PREMIUM OU SUPERIOR, DESTINADA A CAES ADULTOS SAU DA VEIS. CAES (CANINOS) – FASE ADULTA. PROTEINA BRUTA (MIN.): 21% EXTRATO ETereo (MIN.): 10% MATERIA FIBROSA (MAX.): 4% UMIDADE (MAX.): 10% DEVE CONTER PE	R\$ 102,38	8,000 SCO	Fracassado	Menor Preço
VALOR TOTAL ESTIMADO		54.867,74			
0011					
0055	COLCHAO SOLTEIRO ESPUMA DENSIDADE MINIMA D23, DIMENSOES APROXIMADAS MINIMAS 1,80M X 0,80M X 0,12M; RESERVA DO LOTE 01	R\$ 223,30	500,000 UN	Aceito	Menor Preço
0056	TRAVESSEIRO DE FIBRA SILICONADA OU ESPUMA, COM CAPA PROTETORA REMOVIVEL, DIMENSOES APROXIMADAS MINIMAS 40 X 60CM; RESERVA DO LOTE 01	R\$ 43,56	500,000 UN	Aceito	Menor Preço
VALOR TOTAL ESTIMADO		133.430,00			
0012					
0057	KIT DORMITORIO (LENCOL, FRONHA, MANTA, TOALHA) 01 LENCOL DE SOLTEIRO SEM ELASTICO (TAMANHO MIN. 1,40M X 2,20M), EM TECIDO ALGODAO OU MISTO (POLIESTER/ALGODAO), COR CLARA; 01 FRONHA (TAMANHO MINIMO 70CM X 50CM), EM TECIDO ALGODAO OU MISTO, COR CLARA; 01 MANTA MICROFIBRA - 1,50X2,20M, 100% POLIESTER - 1 RESERVA DO LOTE 02	R\$ 174,13	500,000 KIT	Aceito	Menor Preço
VALOR TOTAL ESTIMADO		87.065,00			
0013					



0058	KIT MATERIAL DE LIMPEZA 01 BALDE CAPACIDADE 12 LITROS, MATERIAL PLASTICO RESISTENTE COM ALCA:01 ESPONJA DE LIMPEZA MULTIUSO - AMARELA COM PARTE ABRASIVA VERDE, EMBALAGEM INDIVIDUAL; 01 PACOTE DE ESPONJA DE LA DEACO- COM 08 UNIDADES; 01 PAR DE LUVAS DE BORRACHA AMARELAS, RESISRESERVA DO LOTE 04	R\$ 126,71	200,0000	KIT	Aceito	Menor Preço
VALOR TOTAL ESTIMADO		25.342,00				
0014						
0059	LONA PRETA FILME PLASTICO DE 12X50 M ROLORESERVA DO LOTE 05	R\$ 352,43	100,0000	RL	Aceito	Menor Preço
0060	LONA PARA ESTUFA FILME PLASTICO POLIETILENO 150 MICRAS DIFUSOR 12X15MRESERVA DO LOTE 05	R\$ 2.018,78	100,0000	RL	Aceito	Menor Preço
0061	TELHA ANDULADA DE FIBROCIMENTO SEM AMIANTO TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO SEM AMIANTO, ESPESSURA DE 4MM, LARGURA DE 0,506 METROS, COMPRIMENTO DE 2,44MRESERVA DO LOTE 05	R\$ 35,24	10.000,0000	UN	Aceito	Menor Preço
0062	FITA SINALIZACAO CORES EM DIAGONAL ZEBRADA FITA SINALIZACAO / CORES EM DIAGONAL/ ZEBRADA/, COR:PRETA EAMARELA/, COMPRIMENTO: MINIMO/, LARGURA: MINIMARESERVA DO LOTE 05	R\$ 15,09	20,0000	RL	Aceito	Menor Preço
0063	TELA (CERCAMENTO) TELA/, MATERIAL: PLASTICO/, LARGURA: 1.20 M/, COR: LARANJA/, APLICACAO: CERCAMENTO DE CANTEIRO DE OBRAS E SERVICOS/, COMPRIMENTO: 50 MRESERVA DO LOTE 05	R\$ 81,07	20,0000	RL	Aceito	Menor Preço
VALOR TOTAL ESTIMADO		591.444,20				
0015						
0064	CESTA BASICA COMPLETA CESTA BASICA COMPLETA CONTENDO: 10KG DE ARROZ AGULHINHA, TIPO 1, DE 1A QUALIDADE; PACOTE COM 5KG.- LONGO, FINO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%. ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADOS EM SACOS PLASTICOS. RESERVA DO LOTE 08	R\$ 129,86	375,0000	UN	Aceito	Menor Preço
0065	KIT DE ALIMENTOS KIT DE ALIMENTOS EMBALADOS EM SACO PLASTICO RESISTENTE PARA TRANSPORTE. CONTENDO: 2 LATA SARDINHA EM OLEO COMESTIVEL: ESPECIFICACAO: PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE SARDINHAS LIMPAS, LAVADAS, SEM CABECA E VISCERAS, POR MEIO DE COBERTURA EM OLEO COMESTIVEL. RESERVA DO LOTE 08	R\$ 144,21	375,0000	UN	Aceito	Menor Preço
0066	VELA PALITO BRANCA COMUN VELA PALITO BRANCA COMUNN-08 - PCT C/08UNDRESERVA DO LOTE 08	R\$ 9,02	375,0000	UN	Aceito	Menor Preço
VALOR TOTAL ESTIMADO		106.158,75				
0016						
0067	AGUA MINERAL NATURAL 1.000ML AGUA MINERAL NATURAL, POTAVEL, SEM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFAS PLASTICAS (PET) DESCARTAVEL, TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE DE 1000 ML, TAMPAS ROSQUEAVEL E LACRE DE SEGURANCA INVIOVEL. PRODUTO ENVASADO EM FONTE DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELOS ORGAOS COMPETENTES. RESERVA DO LOTE 09	R\$ 5,52	750,0000	UN	Aceito	Menor Preço



0068	AGUA MINERAL NATURAL 5.000ML AGUA MINERAL NATURAL, POTAVEL, SEM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFAPLASTICA (PET) DESCARTAVEL, TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE DE 5000 ML,TAMPA ROSQUEAVEL E LACRE DE SEGURANCA INVIO LAVEL. PRODUTO ENVASADO EM FONTEDEVIDAMENTE AUTORIZADA PELOS ORGAOS COMPETRESERVA DO LOTE 09	R\$ 16,70	1.125.0000 UN	Aceito	Menor Preço
------	---	-----------	---------------	--------	----------------

VALOR TOTAL ESTIMADO 22.927,50

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
09/01/2026 - 16:10	EDITAL_P.E_001-2026_REGISTRO_DE_PREÇOS_-_MATERIAL_E_SUPRIMENTOS_PARA_SITUAÇÕES_EMERGENCIAIS.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
23/01/2026 - 15:21:15	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/01/2026 - 15:21:16	Negociação aberta para o processo000001/2026	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 2,3,8,9,15 do processo 000001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/01/2026 - 15:21:16	Negociação aberta para o processo000001/2026	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 4 do processo 000001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/01/2026 - 15:21:16	Negociação aberta para o processo000001/2026	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 5 do processo 000001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/01/2026 - 15:21:16	Negociação aberta para o processo000001/2026	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 6 do processo 000001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/01/2026 - 15:21:17	Negociação aberta para o processo000001/2026	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 11 do processo 000001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/01/2026 - 15:21:17	Negociação aberta para o processo000001/2026	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 12 do processo 000001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/01/2026 - 15:21:17	Negociação aberta para o processo000001/2026	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 13,14 do processo 000001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/01/2026 - 15:21:17	Negociação aberta para o processo000001/2026	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 16 do processo 000001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/01/2026 - 15:22:15	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 7,10 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/01/2026 - 15:28:37	Envio de Propostas Readequadas	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/01/2026 - 15:28:37	Envio de Propostas Readequadas000001/20 26	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 2,3,8,9,15 do processo 000001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/01/2026 - 15:28:37	Envio de Propostas Readequadas000001/20 26	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 4 do processo 000001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/01/2026 - 15:28:38	Envio de Propostas Readequadas000001/20 26	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 5 do processo 000001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/01/2026 - 15:28:38	Envio de Propostas Readequadas000001/20 26	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 6 do processo 000001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/01/2026 - 15:28:38	Envio de Propostas Readequadas000001/20 26	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 11 do processo 000001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/01/2026 - 15:28:38	Envio de Propostas Readequadas000001/20 26	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 12 do processo 000001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/01/2026 - 15:28:38	Envio de Propostas Readequadas000001/20 26	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 13,14 do processo 000001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



23/01/2026 - 15:28:38	Envio de Propostas Readequadas000001/20 26	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 16 do processo 000001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/01/2026 - 15:34:23		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0004 do processo 000001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/01/2026 - 16:01:10		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0012 do processo 000001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/01/2026 - 16:15:34		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0001 do processo 000001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/01/2026 - 16:23:11		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0005 do processo 000001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/01/2026 - 16:31:26		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0002 do processo 000001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/01/2026 - 16:31:41		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0003 do processo 000001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/01/2026 - 16:32:19		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0008 do processo 000001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/01/2026 - 16:32:44		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0009 do processo 000001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/01/2026 - 16:33:12		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0015 do processo 000001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/01/2026 - 16:33:16		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0006 do processo 000001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/01/2026 - 16:34:47		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0011 do processo 000001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/01/2026 - 16:37:54		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0011 do processo 000001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/01/2026 - 12:47:05	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 7 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/01/2026 - 12:49:44	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 13,14 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/01/2026 - 12:49:44	Negociação aberta para o processo000001/2026	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 16 do processo 000001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/01/2026 - 13:11:22	Envio de Propostas Readequadas	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 13,14 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/01/2026 - 13:11:22	Envio de Propostas Readequadas000001/20 26	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 16 do processo 000001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/01/2026 - 13:24:33		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0013 do processo 000001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/01/2026 - 13:24:45	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 11 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/01/2026 - 13:25:52		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0014 do processo 000001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/01/2026 - 13:32:55	Envio de Propostas Readequadas	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 11 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/01/2026 - 14:43:57		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0011 do processo 000001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/01/2026 - 15:10:19	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 12 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/01/2026 - 15:20:08	Envio de Propostas Readequadas	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 12 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/01/2026 - 12:33:17	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 12 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/01/2026 - 12:43:41	Envio de Propostas Readequadas	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 12 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



27/01/2026 - 13:38:36	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 2 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/01/2026 - 14:49:04	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 12 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/01/2026 - 14:56:29	Envio de Propostas Readequadas	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 12 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/01/2026 - 16:29:08		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0012 do processo 000001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/01/2026 - 13:07:05	Documentos solicitados para o processo 000001/2026	Foram solicitadas diligências no lote 0002 do processo 000001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/01/2026 - 15:12:16	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 2 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/01/2026 - 15:16:06	Envio de Propostas Readequadas 000001/2026	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0002. O prazo de envio é até às 17:16 do dia 28/01/2026.
28/01/2026 - 16:08:09		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0002 do processo 000001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/01/2026 - 16:33:41	Documentos solicitados para o processo 000001/2026	Foram solicitadas diligências no lote 0002 do processo 000001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/01/2026 - 16:59:35		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0002 do processo 000001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/01/2026 - 10:34:41	Envio de Propostas Readequadas 000001/2026	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0016. O prazo de envio é até às 12:34 do dia 29/01/2026.
29/01/2026 - 10:53:21		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0016 do processo 000001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/01/2026 - 11:06:07	Documentos solicitados para o processo 000001/2026	Foram solicitadas diligências no lote 0016 do processo 000001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/01/2026 - 11:15:48	Envio de Propostas Readequadas 000001/2026	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0004. O prazo de envio é até às 13:15 do dia 29/01/2026.
29/01/2026 - 11:20:48		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0016 do processo 000001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/01/2026 - 12:01:35	Documentos solicitados para o processo 000001/2026	Foram solicitadas diligências no lote 0006 do processo 000001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/01/2026 - 13:19:22	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/01/2026 - 13:40:43		Você recebeu uma nova negociação no lote 0001 do processo 000001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/01/2026 - 13:45:45	Envio de Propostas Readequadas 000001/2026	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0001. O prazo de envio é até às 15:45 do dia 29/01/2026.
29/01/2026 - 14:08:16		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0001 do processo 000001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/01/2026 - 14:28:22	Envio de Propostas Readequadas 000001/2026	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0004. O prazo de envio é até às 16:28 do dia 29/01/2026.
29/01/2026 - 14:47:27	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,11 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/01/2026 - 14:47:27	Documentos solicitados para o processo 000001/2026	Foram solicitadas diligências nos itens 2,5,13,14 do processo 000001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/01/2026 - 14:47:27	Documentos solicitados para o processo 000001/2026	Foram solicitadas diligências nos itens 3,8,9,15 do processo 000001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/01/2026 - 14:47:27	Documentos solicitados para o processo 000001/2026	Foram solicitadas diligências no item 4 do processo 000001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/01/2026 - 14:47:27	Documentos solicitados para o processo 000001/2026	Foram solicitadas diligências no item 6 do processo 000001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/01/2026 - 14:47:28	Documentos solicitados para o processo 000001/2026	Foram solicitadas diligências nos itens 12,16 do processo 000001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



29/01/2026 - 14:49:49		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo 000001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/01/2026 - 14:55:57		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0003 do processo 000001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/01/2026 - 15:09:12		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0002 do processo 000001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/01/2026 - 15:18:25	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 2 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/01/2026 - 15:23:46	Envio de Propostas Readequadas 000001/2026	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0002. O prazo de envio é até às 17:23 do dia 29/01/2026.
29/01/2026 - 15:25:12		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0006 do processo 000001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/01/2026 - 15:57:04		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0004 do processo 000001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/01/2026 - 13:31:55	Documentos solicitados para o processo 000001/2026	Foram solicitadas diligências no lote 0006 do processo 000001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/01/2026 - 13:56:17	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 2 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/01/2026 - 13:57:07	Documentos solicitados para o processo 000001/2026	Foram solicitadas diligências no lote 0005 do processo 000001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/01/2026 - 14:00:46	Documentos solicitados para o processo 000001/2026	Foram solicitadas diligências no lote 0004 do processo 000001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/01/2026 - 14:03:23		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0005 do processo 000001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/01/2026 - 15:32:35	Documentos solicitados para o processo 000001/2026	Foram solicitadas diligências no lote 0006 do processo 000001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/01/2026 - 15:42:53	Envio de Propostas Readequadas 000001/2026	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0002. O prazo de envio é até às 17:42 do dia 30/01/2026.
02/02/2026 - 12:40:57	Envio de Propostas Readequadas 000001/2026	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0002. O prazo de envio é até às 14:40 do dia 02/02/2026.
02/02/2026 - 12:53:23	Envio de Propostas Readequadas 000001/2026	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0006. O prazo de envio é até às 14:53 do dia 02/02/2026.
02/02/2026 - 13:12:35		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0006 do processo 000001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/02/2026 - 14:16:07	Envio de Propostas Readequadas 000001/2026	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0004. O prazo de envio é até às 16:16 do dia 02/02/2026.
02/02/2026 - 14:27:14	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 6 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/02/2026 - 14:38:17		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0004 do processo 000001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/02/2026 - 14:45:16	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 2 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/02/2026 - 14:50:12	Envio de Propostas Readequadas 000001/2026	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0002. O prazo de envio é até às 16:50 do dia 02/02/2026.
02/02/2026 - 15:34:56	Documentos solicitados para o processo 000001/2026	Foram solicitadas diligências no lote 0006 do processo 000001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/02/2026 - 12:31:05	Envio de Propostas Readequadas 000001/2026	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0002. O prazo de envio é até às 14:31 do dia 03/02/2026.
03/02/2026 - 12:31:24	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 2 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/02/2026 - 13:06:59	Documentos solicitados para o processo 000001/2026	Foram solicitadas diligências no lote 0006 do processo 000001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/02/2026 - 13:09:05		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0006 do processo 000001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



03/02/2026 - 13:15:20		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0006 do processo 000001/2026.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/02/2026 - 14:32:34	Envio de Propostas Readequadas 000001/2026	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0002. O prazo de envio é até às 16:32 do dia 03/02/2026.
03/02/2026 - 15:03:04		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0002 do processo 000001/2026.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/02/2026 - 09:13:42	Documentos solicitados para o processo 000001/2026	Foram solicitadas diligências no lote 0006 do processo 000001/2026.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/02/2026 - 10:06:28		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0006 do processo 000001/2026.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/02/2026 - 10:20:37		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0006 do processo 000001/2026.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Itens marcados com **** estão cancelados.

Vencedores

ALL WAYS SOLUTIONS LTDA - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 59.469.061/0001-45 - Endereço: R CRISTOVAO COLOMBO - CEP: 29163172 - UF: ES - Município: - Telefone: (27) 98839-1224

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0006		LOTE 06					
	0021	LUVA BRANCA ALGODAO LUVAS BRANCA ALGODAO FABRICADA EM FIOS DE ALGODAO EPOLIESTER, ALMA REVESTIDA COM PIGMENTOS DE PVC, PARA MAIORADERENCIA, TAMANHO A DEFINIR	LUVA	LUVA	750,0000 UN	R\$ 7,50	R\$ 5.625,00
	0023	CAPA DE CHUVA AMARELA Capa de Chuva Material: Pvc Tipo Uso: Profissional , Cor: Amarela ,Características Adicionais: Capuz,Botoes Plastico Pressao,Com SoldaEletronica , Tamanho Referencia: Sob Medida	CAPA DE CHUVA	CAPA DE CHUVA	400,0000 UN	R\$ 16,00	R\$ 6.400,00
	0025	OCULOS DE SEGURANCA COM VISOR E ARMACAO CONFECCIONADOS EM UMA UNICA PECA DE POLICARBONATO COMPONTE E APOIO NASAL INJETADO NA MESMA PECA E HASTESTIPOSEPATULA, FIXADOS POR PARAFUSOS METALICOS, COM PROTECAO UVA E UVB E TRATAMENTO ANTIEMBACANTE E ANTI-RISCO, COR FUME, TAMANHO	OCULOS	OCULOS	100,0000 UN	R\$ 8,00	R\$ 800,00
	0027	BOTA 7 LEGUAS EM PVC COM FORRO EM NYLON, SOLADO ANTIDERRAPANTE,CANO ALTO, NUMERACAO A DEFINIR, COR BRANCA. COM CERTIFICADO DEAPROVACAO (C.A) VALIDO, EMITIDO PELO MINISTERIO DOTRABALHO E EMPREGO (MTE)	BOTA	BOTA	400,0000 UN	R\$ 40,00	R\$ 16.000,00
	0029	BOTINA DE SEGURANCA 01 par de Botina de segurança, sem biqueira em aço, bico redondoconfeccionada em couro bovino legitimo e de otima qualidade com costuras reforçadas, sola de borracha personalizada e antiderrapante grossa,reforcada, coladae costurada, altura do salto 4cm	BOTINA	BOTINA	200,0000 UN	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00



0031	CAPACETE DE SEGURANCA TIPO II CLASSE A CASCO EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO, TESTEIRA ACOLCHOADA, FITA BAJULAR EM TRES PONTOS, SISTEMA DE AJUSTE REGULAVEL, TAMANHO DE 52 A 64 (REGULAVEL). ATENDENDO A NR 06 E ANORMA NBR 8221, SST-SISTEMA E SAUDE NO TRABALHO E COMCERTIFICADO DE AP	MVA	MVA	100,0000 UN	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
0033	MASCARA PROTECAO RESP. C/ ANVISA Modelo: Respirador Dobravel, Tipo Bico De Pato , Material: Camadas FibrasSinteticas , Filtro: Eficiencia Filtracao Min. 94% S ,Classe: Pff2, N95 OuEquivalente ,Adicional: Carvao Ativado ,Componente: Clipe Nasal ,Tipo Fixacao: Tiras Vedacao Anatomica	MASCARA	MASCARA	400,0000 UN	R\$ 2,93	R\$ 1.172,00
0035	COLETE colete de sinalizacao refletivo, aumenta a visibilidade em situacoes de risco;	COLETE	COLETE	100,0000 UN	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
0037	COLETE SALVA VIDAS colete salva-vidas flutuante, essencial para segurancia em areas comrisco de enchente;	COLETE PROF.	COLETE PROF.	100,0000 UN	R\$ 75,03	R\$ 7.503,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 52.000,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 52.000,00

BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 14.966.026/0001-01 - Endereço: Avenida Simão Soares - CEP: 29345000 - UF: ES - Município: - Telefone: (28) 99919-1564

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0002		LOTE 02					
	0005	KIT DORMITORIO (LENCOL,FRONHA,MANTA,TOALHA) 01 lencol de solteiro sem elastico (tamanho min. 1,40m x 2,20m), em tecidoalgodao ou misto (poliester/algodao), cor clara; 01 fronha (tamanho minimo 70cm x 50cm), em tecido algodao ou misto, cor clara; 01 MANTA MICROFIBRA - 1,50X2,20M, 100%POLIESTER - 1	KIT - DIVERSOS	KIT - DIVERSOS	1.500,0000 KIT	R\$ 115,54	R\$ 173.310,00
TOTAL DO LOTE							R\$ 173.310,00
0012		RESERVA DO LOTE 02					
	0057	KIT DORMITORIO (LENCOL,FRONHA,MANTA,TOALHA) 01 lencol de solteiro sem elastico (tamanho min. 1,40m x 2,20m), em tecidoalgodao ou misto (poliester/algodao), cor clara; 01 fronha (tamanho minimo 70cm x 50cm), em tecido algodao ou misto, cor clara; 01 MANTA MICROFIBRA - 1,50X2,20M, 100%POLIESTER - 1RESERVA DO LOTE 02	KIT - DIVERSOS	KIT - DIVERSOS	500,0000 KIT	R\$ 115,54	R\$ 57.770,00
TOTAL DO LOTE							R\$ 57.770,00
0016		RESERVA DO LOTE 09					
	0067	AGUA MINERAL NATURAL 1.000ML Agua mineral natural, potavel, sem gas, acondicionada em garrafaplastica (PET) descartavel, transparente, com capacidade de 1000 ml,tampa rosqueavel e lacre de segurancia inviolavel. Produto envasado em fontedevidamente autorizada pelos orgaos competRESERVA DO LOTE 09	NOVA ESPERANCA	NOVA ESPERANCA	750,0000 UN	R\$ 2,49	R\$ 1.867,50
	0068	AGUA MINERAL NATURAL 5.000ML Agua mineral natural, potavel, sem gas, acondicionada em garrafaplastica (PET) descartavel, transparente, com capacidade de 5000 ml,tampa rosqueavel e lacre de segurancia inviolavel. Produto envasado em fontedevidamente autorizada pelos orgaos competRESERVA DO LOTE 09	NOVA ESPERANCA	NOVA ESPERANCA	1.125,0000 UN	R\$ 10,90	R\$ 12.262,50



TOTAL DO LOTE

R\$ 14.130,00

TOTAL DO VENCEDOR

R\$ 245.210,00

**HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 55.958.048/0001-07 - Endereço:
ROD DO CONTORNO - CEP: 29490000 - UF: ES - Município: - Telefone: (28) 99965-7925**

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0003		LOTE 03					
	0007	KIT DE HIGIENE PESSOAL 01 escova dental, cabo anatomico, cerdas macias, embalagem individual;01 creme dental 90g(minimo), com fluor; 01 sabonete em barra glicerinado 85g a 100g, embalagem individual; 01 shampoo 2 em 1 (shampoo +condicionador), frasco 200ml a 250ml; 01 pacote	MARIAS MARCAS	MARIAS MARCAS	2.000,0000 KIT	R\$ 21,26	R\$ 42.520,00
		TOTAL DO LOTE					R\$ 42.520,00
0004		LOTE 04					
	0009	KIT MATERIAL DE LIMPEZA 01 balde capacidade 12 litros,material plastico resistente com alca;01 esponja de limpeza multiuso – amarela com parte abrasiva verde, embalagem individual; 01 pacote de esponja de la deaco– com 08 unidades; 01 par de luvas de borracha amarelas, resis	MARIAS MARCAS	MARIAS MARCAS	600,0000 KIT	R\$ 75,03	R\$ 45.018,00
		TOTAL DO LOTE					R\$ 45.018,00
0008		LOTE 08					
	0043	CESTA BASICA COMPLETA CESTA BASICA COMPLETA CONTENDO:10KG DE ARROZ AGULHINHA, TIPO 1, DE 1A QUALIDADE; PACOTE COM 5KG.- LONGO, FINO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS,ACONDICIONADOS EM SACOS PLASTICOS.	MARCAS VARIADAS	MARCAS VARIADAS	1.125,0000 UN	R\$ 122,60	R\$ 137.925,00
	0045	KIT DE ALIMENTOS KIT DE ALIMENTOSEMBALADOS EM SACOPLASTICO RESISTENTE PARATRANSPORTE. CONTENDO:2 LATA SARDINHA EM OLEOCOMESTIVEL: ESPECIFICACAO:PRODUTO OBTIDO A PARTIR DESARDINHAS LIMPAS, LAVADAS,SEM CABECA E VISCERAS, PORMEIO DE COBERTURA EM OLEOCOMES	MARCAS VARIADAS	MARCAS VARIADAS	1.125,0000 UN	R\$ 139,27	R\$ 156.678,75
	0047	VELA PALITO BRANCA COMUN VELA PALITO BRANCA COMUNN-08 – PCT C/08UND	DOM BOSCO	DOM BOSCO	1.125,0000 UN	R\$ 6,84	R\$ 7.695,00
		TOTAL DO LOTE					R\$ 302.298,75
0009		LOTE 09					
	0049	AGUA MINERAL NATURAL 1.000ML Agua mineral natural, potavel, sem gas, acondicionada em garrafaplastica (PET) descartavel, transparente, com capacidade de 1000 ml,tampa rosqueavel e lacre de seguranca inviolavel. Produto envasado em fontedevidamente autorizada pelos orgaos compet	UAI	UAI	2.250,0000 UN	R\$ 3,99	R\$ 8.977,50
	0051	AGUA MINERAL NATURAL 5.000ML Agua mineral natural, potavel, sem gas, acondicionada em garrafaplastica (PET) descartavel, transparente, com capacidade de 5000 ml,tampa rosqueavel e lacre de seguranca inviolavel. Produto envasado em fontedevidamente autorizada pelos orgaos compet	UAI	UAI	3.375,0000 UN	R\$ 9,89	R\$ 33.378,75
		TOTAL DO LOTE					R\$ 42.356,25
0015		RESERVA DO LOTE 08					



0064	CESTA BASICA COMPLETA CESTA BASICA COMPLETA CONTENDO:10KG DE ARROZ AGULHINHA, TIPO 1, DE 1A QUALIDADE; PACOTE COM 5KG.- LONGO, FINO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS,ACONDICIONADOS EM SACOS PLASTICOS.RESERVA DO LOTE 08	MARCAS VARIADAS	MARCAS VARIADAS	375,0000 UN	R\$ 122,60	R\$ 45.975,00
0065	KIT DE ALIMENTOS KIT DE ALIMENTOSEMBALADOS EM SACOPLASTICO RESISTENTE PARATRANSPORTE. CONTENDO:2 LATA SARDINHA EM OLEOCOMESTIVEL: ESPECIFICACAO:PRODUTO OBTIDO A PARTIR DESARDINHAS LIMPAS, LAVADAS,SEM CABECA E VISCERAS, PORMEIO DE COBERTURA EM OLEOCOMESRESERVA DO LOTE 08	MARCAS VARIADAS	MARCAS VARIADAS	375,0000 UN	R\$ 139,27	R\$ 52.226,25
0066	VELA PALITO BRANCA COMUN VELA PALITO BRANCA COMUNN-08 - PCT C/08UNDRESERVA DO LOTE 08	DOM BOSCO	DOM BOSCO	375,0000 UN	R\$ 6,84	R\$ 2.565,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 100.766,25
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 532.959,25

**NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento
14.037.880/0001-85 - Endereço: Rua Tangará - CEP: 86709000 - UF: PR - Município: - Telefone: (43) 3152-0007**

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0001		LOTE 01					
	0001	COLCHAO SOLTEIRO espuma densidade minima D23, dimensoes aproximadas minimas 1,80m x 0,80m x 0,12m;	Vittaly D23	Vittaflex	1.500,0000 UN	R\$ 167,70	R\$ 251.550,00
	0002	TRAVESSEIRO DE FIBRA siliconada ou espuma, com capa protetora removivel, dimensoes aproximadasminimas 40 x 60cm	Vittaly	Vittaflex	1.500,0000 UN	R\$ 24,70	R\$ 37.050,00
TOTAL DO LOTE							R\$ 288.600,00
0011		RESERVA DO LOTE 01					
	0055	COLCHAO SOLTEIRO espuma densidade minima D23, dimensoes aproximadas minimas 1,80m x 0,80m x 0,12m;RESERVA DO LOTE 01	Vittaly D23	Vittaflex	500,0000 UN	R\$ 167,70	R\$ 83.850,00
	0056	TRAVESSEIRO DE FIBRA siliconada ou espuma, com capa protetora removivel, dimensoes aproximadasminimas 40 x 60cmRESERVA DO LOTE 01	Vittaly	Vittaflex	500,0000 UN	R\$ 24,70	R\$ 12.350,00
TOTAL DO LOTE							R\$ 96.200,00
TOTAL DO VENCEDOR							R\$ 384.800,00

**P A DA SILVA LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 30.880.875/0001-96 - Endereço: RUA JOAQUIM ANTONIO SOARES
- CEP: 29380000 - UF: ES - Município: - Telefone: (28) 99973-8989**

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0005		LOTE 05					
	0011	LONA PRETA FILME PLASTICO DE 12x50 m rolo	MATERIAIS E SUPRIMENT OS	LONAX	300,0000 RL	R\$ 352,00	R\$ 105.600,00
	0013	LONA PARA ESTUFA FILME PLASTICO Polietileno 150 Micras Difusor 12x15m	MATERIAIS E SUPRIMENT OS	ARRUD	300,0000 RL	R\$ 2.018,00	R\$ 605.400,00
	0015	TELHA ANDULADA DE FIBROCIMENTO SEM AMIANTO Telha ondulada de fibrocimento sem amianto, espessura de 4mm, largura de0,506 metros, comprimento de 2,44m	MATERIAIS E SUPRIMENT OS	BRASILIT	30.000,0000 UN	R\$ 35,00	R\$ 1.050.000,00



0017	FITA SINALIZACAO CORES EM DIAGONAL ZEBRADA FITA SINALIZACAO / CORES EM DIAGONAL/ZEBRADA/, COR:PRETA EAMARELA/,COMPRIMENTO: MINIMO/LARGURA:MINIMA	MATERIAIS E SUPRIMENT OS	3M	55,0000 RL	R\$ 15,00	R\$ 825,00
0019	TELA (CERCAMENTO) TELA/, MATERIAL:PLASTICO/, LARGURA:1,20 M/,COR:LARANJA/,APLICACAO:CERCAMENTO DE CANTEIRO DEOBRAS E SERVICOS/,COMPRIMENTO:50 M	MATERIAIS E SUPRIMENT OS	PLASTCOLOR	55,0000 RL	R\$ 81,00	R\$ 4.455,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 1.766.280,00
0013	RESERVA DO LOTE 04					
0058	KIT MATERIAL DE LIMPEZA 01 balde capacidade 12 litros.material plastico resistente com alca,01 esponja de limpeza multiuso – amarela com parte abrasiva verde, embalagem individual; 01 pacote de esponja de la deaaco– com 08 unidades; 01 par de luvas de borracha amarelas, resisRESERVA DO LOTE 04	MATERIAIS E SUPRIMENT OS	DIVERSOS	200,0000 KIT	R\$ 126,00	R\$ 25.200,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 25.200,00
0014	RESERVA DO LOTE 05					
0059	LONA PRETA FILME PLASTICO DE 12x50 m roloRESERVA DO LOTE 05	MATERIAIS E SUPRIMENT OS	LONAS	100,0000 RL	R\$ 352,00	R\$ 35.200,00
0060	LONA PARA ESTUFA FILME PLASTICO Polietileno 150 Micras Difusor 12x15mRESERVA DO LOTE 05	MATERIAIS E SUPRIMENT OS	ARRUD	100,0000 RL	R\$ 2.018,00	R\$ 201.800,00
0061	TELHA ANDULADA DE FIBROCIMENTO SEM AMIANTO Telha ondulada de fibrocimento sem amianto, espessura de 4mm, largura de0,506 metros, comprimento de 2,44mRESERVA DO LOTE 05	MATERIAIS E SUPRIMENT OS	BRASILIT	10.000,0000 UN	R\$ 35,00	R\$ 350.000,00
0062	FITA SINALIZACAO CORES EM DIAGONAL ZEBRADA FITA SINALIZACAO / CORES EM DIAGONAL/ZEBRADA/, COR:PRETA EAMARELA/, COMPRIMENTO: MINIMO/LARGURA:MINIMARESERVA DO LOTE 05	MATERIAIS E SUPRIMENT OS	3M	20,0000 RL	R\$ 15,00	R\$ 300,00
0063	TELA (CERCAMENTO) TELA/, MATERIAL:PLASTICO/, LARGURA:1,20 M/,COR:LARANJA/,APLICACAO:CERCAMENTO DE CANTEIRO DEOBRAS E SERVICOS/,COMPRIMENTO:50 MRESERVA DO LOTE 05	MATERIAIS E SUPRIMENT OS	PLASTCOLOR	20,0000 RL	R\$ 81,00	R\$ 1.620,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 588.920,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 2.380.400,00	

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.



Propostas Enviadas

LOTE 0001 - ITEM 0001 - COLCHAO SOLTEIRO espuma densidade minima D23, dimensoes aproximadas minimas 1,80m x 0,80m x 0,12m;

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	55.958.048/0001-07	14/01/2026 - 10:36:41	CARVALHO TEXTIL	CARVALHO TEXTIL	1.500,0000	R\$223,30	R\$ 334.950,00	Sim
57.564.681 WILMAR HIBNER BORGES	57.564.681/0001-38	22/01/2026 - 10:33:10	D23 88X188X12	OUTLET DO SONO	1.500,0000	R\$280,48	R\$ 420.720,00	Sim
SERPIL MOVEIS LTDA	79.807.350/0002-03	22/01/2026 - 15:12:24	SOFT LINE D23	SERFLEX	1.500,0000	R\$223,30	R\$ 334.950,00	Sim
GAUCHA COMERCIO DE COLCHOES LTDA	16.620.059/0001-12	22/01/2026 - 16:07:31	ECO POP	ECOESPUMA	1.500,0000	R\$223,30	R\$ 334.950,00	Sim
ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	59.469.061/0001-45	22/01/2026 - 18:15:25	ZIDI	ZIDI	1.500,0000	R\$320,00	R\$ 480.000,00	Sim
CYPRIANO MOULIN COLCHOES LTDA	24.305.966/0001-03	22/01/2026 - 18:35:32	solteiro	orthoflex	1.500,0000	R\$223,30	R\$ 334.950,00	Sim
P A DA SILVA LTDA	30.880.875/0001-96	22/01/2026 - 19:02:05	MATERIAIS E SUPRIMENT OS	POLAR	1.500,0000	R\$223,00	R\$ 334.500,00	Sim
BRASQUALITY BAHIA ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA	52.731.074/0001-00	22/01/2026 - 23:04:26	Colchão Solteiro	Própria	1.500,0000	R\$223,30	R\$ 334.950,00	Não
NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	14.037.880/0001-85	23/01/2026 - 07:32:01	Vittaly D23	Vittaflex	1.500,0000	R\$223,30	R\$ 334.950,00	Sim
BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	14.966.026/0001-01	23/01/2026 - 08:12:10	GLOBAL	GLOBAL	1.500,0000	R\$210,00	R\$ 315.000,00	Sim
VIVA BEM JACARAPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	30.322.971/0001-19	23/01/2026 - 10:28:53	COLCHAO SOLTEIRO	Diversos	1.500,0000	R\$223,30	R\$ 334.950,00	Sim
RELAXMAG COM. LTDA	36.881.446/0001-10	23/01/2026 - 11:39:00	RELAXMAG	RELAXMAG	1.500,0000	R\$223,00	R\$ 334.500,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0002 - TRAVESSEIRO DE FIBRA siliconada ou espuma, com capa protetora removivel, dimensoes aproximadas minimas 40 x 60cm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	55.958.048/0001-07	14/01/2026 - 10:36:41	HARMONIA DO LAR	HARMONIA DO LAR	1.500,0000	R\$43,56	R\$ 65.340,00	Sim
57.564.681 WILMAR HIBNER BORGES	57.564.681/0001-38	22/01/2026 - 10:33:10	FELICITÁ	BF COLCHOES	1.500,0000	R\$36,55	R\$ 54.825,00	Sim
SERPIL MOVEIS LTDA	79.807.350/0002-03	22/01/2026 - 15:13:32	TRAVESSEIRO	SERFLEX	1.500,0000	R\$43,56	R\$ 65.340,00	Sim
GAUCHA COMERCIO DE COLCHOES LTDA	16.620.059/0001-12	22/01/2026 - 16:08:11	travesseiro	ECOESPUMA	1.500,0000	R\$43,56	R\$ 65.340,00	Sim
ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	59.469.061/0001-45	22/01/2026 - 18:18:20	ZIDI	ZIDI	1.500,0000	R\$75,00	R\$ 112.500,00	Sim
CYPRIANO MOULIN COLCHOES LTDA	24.305.966/0001-03	22/01/2026 - 18:35:32	de fibra	leve têxtil	1.500,0000	R\$43,56	R\$ 65.340,00	Sim
P A DA SILVA LTDA	30.880.875/0001-96	22/01/2026 - 19:02:05	MATERIAIS E SUPRIMENT OS	PERCAL	1.500,0000	R\$43,00	R\$ 64.500,00	Sim
BRASQUALITY BAHIA ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA	52.731.074/0001-00	22/01/2026 - 23:03:59	Travesseiro de Fibra	Proprio	1.500,0000	R\$73,00	R\$ 109.500,00	Não
NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	14.037.880/0001-85	23/01/2026 - 07:33:02	Vittaly	Vittaflex	1.500,0000	R\$43,56	R\$ 65.340,00	Sim
BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	14.966.026/0001-01	23/01/2026 - 08:12:10	CARLA TEXTIL	CARLA TEXTIL	1.500,0000	R\$35,75	R\$ 53.625,00	Sim
VIVA BEM JACARAPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	30.322.971/0001-19	23/01/2026 - 10:29:43	TRAVESSEIRO DE FIBRA	Diversos	1.500,0000	R\$43,56	R\$ 65.340,00	Sim
RELAXMAG COM. LTDA	36.881.446/0001-10	23/01/2026 - 11:39:16	RELAXMAG	RELAXMAG	1.500,0000	R\$43,00	R\$ 64.500,00	Sim



LOTE 0002 - ITEM 0005 - KIT DORMITORIO (LENCOL,FRONHA,MANTA,TOALHA) 01 lencol de solteiro sem elastico (tamanho min. 1,40m x 2,20m), em tecidoalgodao ou misto (poliester/algodao), cor clara; 01 fronha (tamanho minimo 70cm x 50cm), em tecido algodao ou misto, cor clara; 01 MANTA MICROFIBRA - 1,50X2,20M, 100%POLIESTER - 1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	55.958.048/0001-07	14/01/2026 - 10:36:41	VIVA ENXOVAIS	VIVA ENXOVAIS	1.500,0000	R\$174,13	R\$ 261.195,00	Sim
57.564.681 WILMAR HIBNER BORGES	57.564.681/0001-38	22/01/2026 - 10:33:10	KIT ROUPA DE CAMA	ANDREZA/CENTRAL TOALHAS	1.500,0000	R\$152,98	R\$ 229.470,00	Sim
ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	59.469.061/0001-45	22/01/2026 - 18:18:57	SANTISTA	SANTISTA	1.500,0000	R\$230,00	R\$ 345.000,00	Sim
GOMES & FONSECA LTDA	02.183.686/0001-29	22/01/2026 - 18:42:01	KIT	FABRICANTE	1.500,0000	R\$174,00	R\$ 261.000,00	Sim
P A DA SILVA LTDA	30.880.875/0001-96	22/01/2026 - 19:02:05	MATERIAIS E SUPRIMENT OS	PANOSUL	1.500,0000	R\$174,00	R\$ 261.000,00	Sim
F MOREIRA SILVA LTDA	45.322.752/0001-07	23/01/2026 - 00:19:30	kit	distribuidora brasil	1.500,0000	R\$58,04	R\$ 87.060,00	Sim
NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	14.037.880/0001-85	23/01/2026 - 07:35:18	Vittaly	Vittaflex	1.500,0000	R\$174,13	R\$ 261.195,00	Sim
BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	14.966.026/0001-01	23/01/2026 - 08:12:10	KIT - DIVERSOS	KIT - DIVERSOS	1.500,0000	R\$116,00	R\$ 174.000,00	Sim
VIVA BEM JACARAPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	30.322.971/0001-19	23/01/2026 - 10:30:40	KIT DORMITORIO	Diversos	1.500,0000	R\$174,13	R\$ 261.195,00	Sim
FRANCINI MOREIRA ALVES 14286895750	36.491.190/0001-34	23/01/2026 - 11:55:00	KT	SULTAN	1.500,0000	R\$174,11	R\$ 261.165,00	Sim

LOTE 0003 - ITEM 0007 - KIT DE HIGIENE PESSOAL 01 escova dental, cabo anatomico, cerdas macias, embalagem individual;01 creme dental 90g(minimo), com fluor; 01 sabonete em barra glicerinado 85g a 100g, embalagem individual; 01 shampoo 2 em 1 (shampoo +condicionador), frasco 200ml a 250ml; 01 pacote

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	55.958.048/0001-07	14/01/2026 - 10:36:41	MARIAS MARCAS	MARIAS MARCAS	2.000,0000	R\$39,69	R\$ 79.380,00	Sim
57.564.681 WILMAR HIBNER BORGES	57.564.681/0001-38	22/01/2026 - 10:33:10	KIT HIGIENE	CONDOR/FREEDENT/GRION/DARLING/SYM/PLUS	2.000,0000	R\$37,30	R\$ 74.600,00	Sim
INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	37.406.687/0001-70	22/01/2026 - 15:32:30	KIT	CNFME DESCRITIVO	2.000,0000	R\$39,68	R\$ 79.360,00	Sim
ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	59.469.061/0001-45	22/01/2026 - 18:19:25	KIT	KIT	2.000,0000	R\$39,00	R\$ 78.000,00	Sim
P A DA SILVA LTDA	30.880.875/0001-96	22/01/2026 - 19:02:05	MATERIAIS E SUPRIMENT OS	DIVERSOS	2.000,0000	R\$39,00	R\$ 78.000,00	Sim
F MOREIRA SILVA LTDA	45.322.752/0001-07	23/01/2026 - 00:21:58	kit bucal	hillo	2.000,0000	R\$87,06	R\$ 174.120,00	Sim
BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	14.966.026/0001-01	23/01/2026 - 08:12:10	KIT - DIVERSOS	KIT - DIVERSOS	2.000,0000	R\$36,00	R\$ 72.000,00	Sim
VIVA BEM JACARAPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	30.322.971/0001-19	23/01/2026 - 10:31:32	KIT DE HIGIENE PESSOAL	Viva Bem	2.000,0000	R\$39,69	R\$ 79.380,00	Sim
FRANCINI MOREIRA ALVES 14286895750	36.491.190/0001-34	23/01/2026 - 11:59:06	KIT DORMITORIO	START	2.000,0000	R\$36,69	R\$ 73.380,00	Sim

LOTE 0004 - ITEM 0009 - KIT MATERIAL DE LIMPEZA 01 balde capacidade 12 litros,material plastico resistente com alca;01 esponja de limpeza multiuso – amarela com parte abrasiva verde, embalagem individual; 01 pacote de esponja de la deaco– com 08 unidades; 01 par de luvas de borracha amarelas, resis

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	55.958.048/0001-07	14/01/2026 - 10:36:41	MARIAS MARCAS	MARIAS MARCAS	600,0000	R\$126,71	R\$ 76.026,00	Sim
57.564.681 WILMAR HIBNER BORGES	57.564.681/0001-38	22/01/2026 - 10:33:11	KIT LIMPEZA	DIVERSOS	600,0000	R\$160,50	R\$ 96.300,00	Sim
AUREA GESTAO E SERVICOS LTDA	45.607.332/0001-77	22/01/2026 - 17:43:01	KIT DE LIMPEZA	DIVERSAS /DIVERS OS	600,0000	R\$126,71	R\$ 76.026,00	Sim



ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	59.469.061/0001-45	22/01/2026 - 18:20:04	KIT LIMPEZA	KIT LIMPEZA	600,0000	R\$198,88	R\$ 119.328,00	Sim
P A DA SILVA LTDA	30.880.875/0001-96	22/01/2026 - 19:02:05	MATERIAIS E SUPRIMENTOS	DIVERSOS	600,0000	R\$126,00	R\$ 75.600,00	Sim
BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	14.966.026/0001-01	23/01/2026 - 08:12:10	KIT - DIVERSOS	KIT - DIVERSOS	600,0000	R\$126,00	R\$ 75.600,00	Sim
VIVA BEM JACARAPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	30.322.971/0001-19	23/01/2026 - 10:32:13	KIT MATERIAL DE LIMPEZA	Viva Bem	600,0000	R\$126,71	R\$ 76.026,00	Sim

LOTE 0005 - ITEM 0011 - LONA PRETA FILME PLASTICO DE 12x50 m rolo

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	22/01/2026 - 09:11:24	VONDER	VONDER	300,0000	R\$1.000,00	R\$ 300.000,00	Sim
57.564.681 WILMAR HIBNER BORGES	57.564.681/0001-38	22/01/2026 - 10:33:11	12X50M	PLASTICO P/COBERTURA	300,0000	R\$1.929,33	R\$ 578.799,00	Sim
P A DA SILVA LTDA	30.880.875/0001-96	22/01/2026 - 19:02:05	MATERIAIS E SUPRIMENTOS	LONAX	300,0000	R\$352,00	R\$ 105.600,00	Sim

LOTE 0005 - ITEM 0013 - LONA PARA ESTUFA FILME PLASTICO Polietileno 150 Micras Difusor 12x15m

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	22/01/2026 - 09:11:24	VONDER	VONDER	300,0000	R\$1.000,00	R\$ 300.000,00	Sim
57.564.681 WILMAR HIBNER BORGES	57.564.681/0001-38	22/01/2026 - 10:33:11	12X15M	ARRUD'S ESTUFAS AGRICOLAS	300,0000	R\$1.779,48	R\$ 533.844,00	Sim
P A DA SILVA LTDA	30.880.875/0001-96	22/01/2026 - 19:02:05	MATERIAIS E SUPRIMENTOS	ARRUD	300,0000	R\$2.018,00	R\$ 605.400,00	Sim

LOTE 0005 - ITEM 0015 - TELHA ANDULADA DE FIBROCIMENTO SEM AMIANTO Telha ondulada de fibrocimento sem amianto, espessura de 4mm, largura de 0,506 metros, comprimento de 2,44m

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	22/01/2026 - 09:11:25	ARCELOR	ARCELOR	30.000,0000	R\$1.000,00	R\$ 30.000.000,00	Sim
57.564.681 WILMAR HIBNER BORGES	57.564.681/0001-38	22/01/2026 - 10:33:11	244X110X5	MULTILIT	30.000,0000	R\$92,09	R\$ 2.762.700,00	Sim
P A DA SILVA LTDA	30.880.875/0001-96	22/01/2026 - 19:02:05	MATERIAIS E SUPRIMENTOS	BRASILIT	30.000,0000	R\$35,00	R\$ 1.050.000,00	Sim

LOTE 0005 - ITEM 0017 - FITA SINALIZACAO CORES EM DIAGONAL ZEBRADA FITA SINALIZACAO / CORES EM DIAGONAL,ZEBRADA/, COR:PRETA EAMARELA/,COMPRIMENTO: MINIMO/,LARGURA:MINIMA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	22/01/2026 - 09:11:19	EPI 360	EPI 360	55,0000	R\$1.000,00	R\$ 55.000,00	Sim
57.564.681 WILMAR HIBNER BORGES	57.564.681/0001-38	22/01/2026 - 10:33:11	70MM/200M	EPI 360	55,0000	R\$30,43	R\$ 1.673,65	Sim
P A DA SILVA LTDA	30.880.875/0001-96	22/01/2026 - 19:02:05	MATERIAIS E SUPRIMENTOS	3M	55,0000	R\$15,00	R\$ 825,00	Sim

LOTE 0005 - ITEM 0019 - TELA (CERCAMENTO) TELA/, MATERIAL:PLASTICO/, LARGURA:1,20 M/,COR: LARANJA/, APLICACAO:CERCAMENTO DE CANTEIRO DE OBRAS E SERVICOS/, COMPRIMENTO:50 M

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	22/01/2026 - 09:11:26	VONDER	VONDER	55,0000	R\$1.000,00	R\$ 55.000,00	Sim
57.564.681 WILMAR HIBNER BORGES	57.564.681/0001-38	22/01/2026 - 10:33:11	120MX50M	LOHUMAN	55,0000	R\$219,30	R\$ 12.061,50	Sim
P A DA SILVA LTDA	30.880.875/0001-96	22/01/2026 - 19:02:05	MATERIAIS E SUPRIMENTOS	PLASTCOLOR	55,0000	R\$81,00	R\$ 4.455,00	Sim

LOTE 0006 - ITEM 0021 - LUVAS BRANCAS ALGODAO LUVAS BRANCAS ALGODAO FABRICADA EM FIOS DE ALGODAO E POLIESTER, ALMA REVESTIDA COM PIGMENTOS DE PVC, PARA MAIOR ADERENCIA, TAMANHO A DEFINIR

Página 17 de 73



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	22/01/2026 - 09:11:27	EPI 360	EPI 360	750,0000	R\$1.000,00	R\$ 750.000,00	Sim
57.564.681 WILMAR HIBNER BORGES	57.564.681/0001-38	22/01/2026 - 10:33:11	2500	FLP 2RODAS	750,0000	R\$27,54	R\$ 20.655,00	Sim
INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	37.406.687/0001-70	22/01/2026 - 15:32:31	Medix	Medix	750,0000	R\$9,90	R\$ 7.425,00	Sim
JHONATAS ELIAS DE SOUZA	47.379.238/0001-33	22/01/2026 - 15:48:41	46933	VOLK	750,0000	R\$9,93	R\$ 7.447,50	Sim
MDX COMERCIO DE EPI LTDA	50.401.485/0001-01	22/01/2026 - 16:00:27	Pigmentada	Volk	750,0000	R\$9,93	R\$ 7.447,50	Sim
ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	59.469.061/0001-45	22/01/2026 - 18:20:50	LUVA	LUVA	750,0000	R\$14,00	R\$ 10.500,00	Sim
BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	14.966.026/0001-01	23/01/2026 - 08:12:11	PLASTCOR	PLASTCOR	750,0000	R\$4,90	R\$ 3.675,00	Sim

LOTE 0006 - ITEM 0023 - CAPA DE CHUVA AMARELA Capa de Chuva Material: Pvc Tipo Uso: Profissional , Cor: Amarela ,Características Adicionais: Capuz,Botoes Plastico Pressao,Com SoldaEletronica , Tamanho Referencia: Sob Medida

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	22/01/2026 - 09:11:27	EPI 360	EPI 360	400,0000	R\$1.000,00	R\$ 400.000,00	Sim
57.564.681 WILMAR HIBNER BORGES	57.564.681/0001-38	22/01/2026 - 10:33:11	CONFORT	BRASCAMP	400,0000	R\$77,78	R\$ 31.112,00	Sim
INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	37.406.687/0001-70	22/01/2026 - 15:32:31	Maicol	Maicol	400,0000	R\$28,00	R\$ 11.200,00	Sim
JHONATAS ELIAS DE SOUZA	47.379.238/0001-33	22/01/2026 - 15:48:56	33304	VINILSEG	400,0000	R\$28,03	R\$ 11.212,00	Sim
MDX COMERCIO DE EPI LTDA	50.401.485/0001-01	22/01/2026 - 16:00:27	PVC Amarela	Total Capas	400,0000	R\$28,03	R\$ 11.212,00	Sim
ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	59.469.061/0001-45	22/01/2026 - 18:21:07	CAPA DE CHUVA	CAPA DE CHUVA	400,0000	R\$28,00	R\$ 11.200,00	Sim
BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	14.966.026/0001-01	23/01/2026 - 08:12:11	PLASTCOR	PLASTCOR	400,0000	R\$24,00	R\$ 9.600,00	Sim

LOTE 0006 - ITEM 0025 - OCULOS DE SEGURANCA COM VISOR E ARMAÇAO CONFECCIONADOS EM UMA UNICA PEÇA DE POLICARBONATO COMPONTE E APOIO NASAL INJETADO NA MESMA PEÇA E HASTESTIPOSEPATULA, FIXADOS POR PARAFUSOS METALICOS, COM PROTECAO UVA E UVB E TRATAMENTO ANTIEMBACANTE E ANTI-RISCO, COR FUME, TAMANHO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	22/01/2026 - 09:11:28	EPI 360	EPI 360	100,0000	R\$1.000,00	R\$ 100.000,00	Sim
57.564.681 WILMAR HIBNER BORGES	57.564.681/0001-38	22/01/2026 - 10:33:11	BFH8954	BASTER	100,0000	R\$5,39	R\$ 539,00	Sim
INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	37.406.687/0001-70	22/01/2026 - 15:32:33	Valeplast	Valeplast	100,0000	R\$5,80	R\$ 580,00	Sim
JHONATAS ELIAS DE SOUZA	47.379.238/0001-33	22/01/2026 - 15:49:14	39878	DELTA	100,0000	R\$5,85	R\$ 585,00	Sim
MDX COMERCIO DE EPI LTDA	50.401.485/0001-01	22/01/2026 - 16:00:29	Policarbonato	FM	100,0000	R\$5,85	R\$ 585,00	Sim
ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	59.469.061/0001-45	22/01/2026 - 18:21:23	OCULOS	OCULOS	100,0000	R\$12,00	R\$ 1.200,00	Sim
BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	14.966.026/0001-01	23/01/2026 - 08:12:11	PLASTCOR	PLASTCOR	100,0000	R\$5,85	R\$ 585,00	Sim

LOTE 0006 - ITEM 0027 - BOTA 7 LEGUAS EM PVC COM FORRO EM NYLON, SOLADO ANTIDERRAPANTE,CANO ALTO, NUMERACAO A DEFINIR, COR BRANCA. COM CERTIFICADO DEAPROVACAO (C.A) VALIDO, EMITIDO PELO MINISTERIO DOTRABALHO E EMPREGO (MTE)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	22/01/2026 - 09:11:29	EPI 360	EPI 360	400,0000	R\$1.000,00	R\$ 400.000,00	Sim



57.564.681 WILMAR HIBNER BORGES	57.564.681/0001-38	22/01/2026 - 10:33:11	BOTA 7 LEGUAS	7 LEGUAS	400,0000	R\$62,07	R\$ 24.828,00	Sim
INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	37.406.687/0001-70	22/01/2026 - 15:32:33	Workflex	Workflex	400,0000	R\$40,00	R\$ 16.000,00	Sim
JHONATAS ELIAS DE SOUZA	47.379.238/0001-33	22/01/2026 - 15:49:31	36025	INNPRO	400,0000	R\$40,30	R\$ 16.120,00	Sim
MDX COMERCIO DE EPI LTDA	50.401.485/0001-01	22/01/2026 - 16:00:29	PVC L	Workflex	400,0000	R\$40,38	R\$ 16.152,00	Sim
ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	59.469.061/0001-45	22/01/2026 - 18:21:43	BOTA	BOTA	400,0000	R\$57,00	R\$ 22.800,00	Sim
BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	14.966.026/0001-01	23/01/2026 - 08:12:11	7 LEGUAS	7 LEGUAS	400,0000	R\$40,38	R\$ 16.152,00	Sim

LOTE 0006 - ITEM 0029 - BOTINA DE SEGURANCA 01 par de Botina de segurança, sem biqueira em aço, bico redondo confeccionada em couro bovino legítimo e de ótima qualidade com costuras reforçadas, sola de borracha personalizada e antiderrapante grossa, reforçada, colada e costurada, altura do salto 4cm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	22/01/2026 - 09:11:29	EPI 360	EPI 360	200,0000	R\$1.000,00	R\$ 200.000,00	Sim
57.564.681 WILMAR HIBNER BORGES	57.564.681/0001-38	22/01/2026 - 10:33:11	MONODENSIDADE	CARTON SEM BICO	200,0000	R\$83,81	R\$ 16.762,00	Sim
INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	37.406.687/0001-70	22/01/2026 - 15:32:34	Cartom	Cartom	200,0000	R\$53,00	R\$ 10.600,00	Sim
JHONATAS ELIAS DE SOUZA	47.379.238/0001-33	22/01/2026 - 15:49:53	17017	CARTOM	200,0000	R\$53,07	R\$ 10.614,00	Sim
MDX COMERCIO DE EPI LTDA	50.401.485/0001-01	22/01/2026 - 16:00:30	BEP	effe	200,0000	R\$53,07	R\$ 10.614,00	Sim
ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	59.469.061/0001-45	22/01/2026 - 18:22:02	BOTINA	BOTINA	200,0000	R\$70,00	R\$ 14.000,00	Sim
BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	14.966.026/0001-01	23/01/2026 - 08:12:11	GARRA	GARRA	200,0000	R\$48,00	R\$ 9.600,00	Sim

LOTE 0006 - ITEM 0031 - CAPACETE DE SEGURANCA TIPO II CLASSE A CASCO EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO, TESTEIRA ACOLCHOADA, FITA BAJULAR EM TRES PONTOS, SISTEMA DE AJUSTE REGULAVEL, TAMANHO DE 52 A 64 (REGULAVEL). ATENDENDO A NR 06 E ANORMA NBR 8221, SST-SISTEMA E SAUDE NO TRABALHO E COMCERTIFICADO DE AP

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	22/01/2026 - 09:11:30	EPI 360	EPI 360	100,0000	R\$1.000,00	R\$ 100.000,00	Sim
57.564.681 WILMAR HIBNER BORGES	57.564.681/0001-38	22/01/2026 - 10:33:11	ABAF	PASTCOR	100,0000	R\$21,15	R\$ 2.115,00	Sim
INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	37.406.687/0001-70	22/01/2026 - 15:32:35	Delta Plus	Delta Plus	100,0000	R\$16,00	R\$ 1.600,00	Sim
JHONATAS ELIAS DE SOUZA	47.379.238/0001-33	22/01/2026 - 15:50:10	34414	CAMPER	100,0000	R\$16,80	R\$ 1.680,00	Sim
MDX COMERCIO DE EPI LTDA	50.401.485/0001-01	22/01/2026 - 16:00:31	Capacete	Camper	100,0000	R\$16,80	R\$ 1.680,00	Sim
ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	59.469.061/0001-45	22/01/2026 - 18:22:21	MVA	MVA	100,0000	R\$25,00	R\$ 2.500,00	Sim
BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	14.966.026/0001-01	23/01/2026 - 08:12:11	PLASTCOR	PLASTCOR	100,0000	R\$13,90	R\$ 1.390,00	Sim

LOTE 0006 - ITEM 0033 - MASCARA PROTECAO RESP. C/ ANVISA Modelo: Respirador Dobravel, Tipo Bico De Pato , Material: Camadas Fibras Sinteticas , Filtro: Eficiencia Filtracao Min. 94% S , Classe: Pff2, N95 Ou Equivalente , Adicional: Carvão Ativado , Componente: Clipe Nasal , Tipo Fixacao: Tiras Vedacao Anatomica

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	22/01/2026 - 09:11:31	EPI 360	EPI 360	400,0000	R\$1.000,00	R\$ 400.000,00	Sim
57.564.681 WILMAR HIBNER BORGES	57.564.681/0001-38	22/01/2026 - 10:33:11	CAMPER-800366	CAMPER	400,0000	R\$2,35	R\$ 940,00	Sim
INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	37.406.687/0001-70	22/01/2026 - 15:32:35	Alliance	Alliance	400,0000	R\$1,45	R\$ 580,00	Sim



JHONATAS ELIAS DE SOUZA	47.379.238/0001-33	22/01/2026 - 15:50:28	38943	CAMPER	400,0000	R\$1,45	R\$ 580,00	Sim
MDX COMERCIO DE EPI LTDA	50.401.485/0001-01	22/01/2026 - 16:00:31	PFF2 V	Camper	400,0000	R\$1,45	R\$ 580,00	Sim
ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	59.469.061/0001-45	22/01/2026 - 18:22:37	MASCARA	MASCARA	400,0000	R\$3,50	R\$ 1.400,00	Sim
BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	14.966.026/0001-01	23/01/2026 - 08:12:11	PLASTCOR	PLASTCOR	400,0000	R\$1,39	R\$ 556,00	Sim

LOTE 0006 - ITEM 0035 - COLETE colete de sinalizacao refletivo, aumenta a visibilidade em situacoes de risco;

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	22/01/2026 - 09:11:31	EPI 360	EPI 360	100,0000	R\$1.000,00	R\$ 100.000,00	Sim
57.564.681 WILMAR HIBNER BORGES	57.564.681/0001-38	22/01/2026 - 10:33:11	COLETE REFLETIVO	BRASCAMP	100,0000	R\$27,68	R\$ 2.768,00	Sim
INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	37.406.687/0001-70	22/01/2026 - 15:32:36	Kalipso	Kalipso	100,0000	R\$17,00	R\$ 1.700,00	Sim
JHONATAS ELIAS DE SOUZA	47.379.238/0001-33	22/01/2026 - 15:50:56	REFLETIVO	PLASTCOR	100,0000	R\$17,29	R\$ 1.729,00	Sim
MDX COMERCIO DE EPI LTDA	50.401.485/0001-01	22/01/2026 - 16:00:32	X	Plastcor	100,0000	R\$17,29	R\$ 1.729,00	Sim
ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	59.469.061/0001-45	22/01/2026 - 18:22:55	COLETE	COLETE	100,0000	R\$29,00	R\$ 2.900,00	Sim
BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	14.966.026/0001-01	23/01/2026 - 08:12:11	PLASTCOR	PLASTCOR	100,0000	R\$17,10	R\$ 1.710,00	Sim

LOTE 0006 - ITEM 0037 - COLETE SALVA VIDAS colete salva-vidas flutuante, essencial para segurança em áreas com risco de enchente;

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	22/01/2026 - 09:11:32	EPI 360	EPI 360	100,0000	R\$1.000,00	R\$ 100.000,00	Sim
57.564.681 WILMAR HIBNER BORGES	57.564.681/0001-38	22/01/2026 - 10:33:11	CANGA	ATIVA	100,0000	R\$88,40	R\$ 8.840,00	Sim
INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	37.406.687/0001-70	22/01/2026 - 15:32:36	Ativa	Ativa	100,0000	R\$140,00	R\$ 14.000,00	Sim
JHONATAS ELIAS DE SOUZA	47.379.238/0001-33	22/01/2026 - 15:51:15	CLASSE III	ATIVA	100,0000	R\$142,80	R\$ 14.280,00	Sim
MDX COMERCIO DE EPI LTDA	50.401.485/0001-01	22/01/2026 - 16:00:32	Salva Vidas	Diverso	100,0000	R\$142,80	R\$ 14.280,00	Sim
ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	59.469.061/0001-45	22/01/2026 - 18:23:16	COLETE PROF.	COLETE PROF.	100,0000	R\$380,00	R\$ 38.000,00	Sim
BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	14.966.026/0001-01	23/01/2026 - 08:12:11	TECSUL	TECSUL	100,0000	R\$98,00	R\$ 9.800,00	Sim

LOTE 0007 - ITEM 0039 - LANTERNA TATICA ALCANCE TIPO DE LED Lanterna Tatica Alcance Tipo de LED Central de Comando: CREE - 5MODOS C/ Demonstracao de Nivel da Bateria Material: Metal - Liga deMagnesio Fonte de Energia: Bateria Recarregavel 18650 Distancia de alcance: minima Carregador: USB - Type C (carregador

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	22/01/2026 - 09:11:19	VONDER	VONDER	75,0000	R\$1.000,00	R\$ 75.000,00	Sim
57.564.681 WILMAR HIBNER BORGES	57.564.681/0001-38	22/01/2026 - 10:33:11	LED P90- CREE	FAZENDA RECARREGAVEL	75,0000	R\$243,07	R\$ 18.230,25	Sim

LOTE 0008 - ITEM 0043 - CESTA BASICA COMPLETA CESTA BASICA COMPLETA CONTENDO:10KG DE ARROZ AGULHINHA, TIPO 1, DE 1A QUALIDADE; PACOTE COM 5KG.- LONGO, FINO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS,ACONDICIONADOS EM SACOS PLASTICOS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	55.958.048/0001-07	14/01/2026 - 10:36:41	MARCAS VARIADAS	MARCAS VARIADAS	1.125,0000	R\$129,86	R\$ 146.092,50	Sim



57.564.681 WILMAR HIBNER BORGES	57.564.681/0001-38	22/01/2026 - 10:33:11	CESTA BASICA	OURO VELHO/DELTA/ANCHIE TA	1.125,0000	R\$158,85	R\$ 178.706,25	Sim
P A DA SILVA LTDA	30.880.875/0001-96	22/01/2026 - 19:02:05	MATERIAIS E SUPRIMENTOS	DIVERSOS	1.125,0000	R\$129,86	R\$ 146.092,50	Sim
61.793.562 THIAGO RAUTA MESQUITA	61.793.562/0001-24	22/01/2026 - 21:19:08	VARIAS MARCAS	VARIAS MARCAS	1.125,0000	R\$129,86	R\$ 146.092,50	Sim
BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	14.966.026/0001-01	23/01/2026 - 08:12:11	CESTA - DIVERSAS	CESTA - DIVERSAS	1.125,0000	R\$128,00	R\$ 144.000,00	Sim
FRANCINI MOREIRA ALVES 14286895750	36.491.190/0001-34	23/01/2026 - 12:01:42	CESTA BASICA M	FORT	1.125,0000	R\$129,84	R\$ 146.070,00	Sim

LOTE 0008 - ITEM 0045 - KIT DE ALIMENTOS KIT DE ALIMENTOSEMBALADOS EM SACOPLASTICO RESISTENTE PARATRANSPORTE. CONTENDO:2 LATA SARDINHA EM OLEOCOMESTIVEL: ESPECIFICACAO:PRODUTO OBTIDO A PARTIR DESARDINHAS LIMPAS, LAVADAS,SEM CABECA E VISCERAS, PORMEIO DE COBERTURA EM OLEOCOMES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	55.958.048/0001-07	14/01/2026 - 10:36:41	MARCAS VARIADAS	MARCAS VARIADAS	1.125,0000	R\$144,21	R\$ 162.236,25	Sim
57.564.681 WILMAR HIBNER BORGES	57.564.681/0001-38	22/01/2026 - 10:33:11	KIT DE ALIMENTOS	COQUEIRO,OD ERICH,NINF A,VALE FERTIL,	1.125,0000	R\$208,85	R\$ 234.956,25	Sim
P A DA SILVA LTDA	30.880.875/0001-96	22/01/2026 - 19:02:05	MATERIAIS E SUPRIMENTOS	DIVERSOS	1.125,0000	R\$144,00	R\$ 162.000,00	Sim
61.793.562 THIAGO RAUTA MESQUITA	61.793.562/0001-24	22/01/2026 - 21:21:03	VARIAS MARCAS	VARIAS MARCAS	1.125,0000	R\$129,86	R\$ 146.092,50	Sim
BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	14.966.026/0001-01	23/01/2026 - 08:12:11	CESTA - DIVERSAS	CESTA - DIVERSAS	1.125,0000	R\$144,21	R\$ 162.236,25	Sim

LOTE 0008 - ITEM 0047 - VELA PALITO BRANCA COMUN VELA PALITO BRANCA COMUNN-08 – PCT C/08UND

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	55.958.048/0001-07	14/01/2026 - 10:36:41	DOM BOSCO	DOM BOSCO	1.125,0000	R\$9,02	R\$ 10.147,50	Sim
57.564.681 WILMAR HIBNER BORGES	57.564.681/0001-38	22/01/2026 - 10:33:11	C8	VELAS SAGA	1.125,0000	R\$11,56	R\$ 13.005,00	Sim
P A DA SILVA LTDA	30.880.875/0001-96	22/01/2026 - 19:02:05	MATERIAIS E SUPRIMENTOS	FIAT LUX	1.125,0000	R\$9,00	R\$ 10.125,00	Sim
61.793.562 THIAGO RAUTA MESQUITA	61.793.562/0001-24	22/01/2026 - 21:21:52	ESTRELA DO MAR	ESTRELA DO MAR	1.125,0000	R\$9,00	R\$ 10.125,00	Sim
BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	14.966.026/0001-01	23/01/2026 - 08:12:11	PARANA	PARANA	1.125,0000	R\$9,02	R\$ 10.147,50	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0049 - AGUA MINERAL NATURAL 1.000ML Agua mineral natural, potavel, sem gas, acondicionada em garrafaplastica (PET) descartavel, transparente, com capacidade de 1000 ml,tampa rosqueavel e lacre de segurancia inviolavel. Produto envasado em fonte devidamente autorizada pelos orgaos compet

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	55.958.048/0001-07	14/01/2026 - 10:36:41	UAI	UAI	2.250,0000	R\$5,52	R\$ 12.420,00	Sim
57.564.681 WILMAR HIBNER BORGES	57.564.681/0001-38	22/01/2026 - 10:33:11	AGUA MINERAL DE 1L	CRYSTAL	2.250,0000	R\$5,78	R\$ 13.005,00	Sim
P A DA SILVA LTDA	30.880.875/0001-96	22/01/2026 - 19:02:05	MATERIAIS E SUPRIMENTOS	CRYSTAL	2.250,0000	R\$5,50	R\$ 12.375,00	Sim
61.793.562 THIAGO RAUTA MESQUITA	61.793.562/0001-24	22/01/2026 - 21:24:13	PEDRA AZUL	PEDRA AZUL	2.250,0000	R\$5,50	R\$ 12.375,00	Sim
BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	14.966.026/0001-01	23/01/2026 - 08:12:11	NOVA ESPERANCA	NOVA ESPERANCA	2.250,0000	R\$2,49	R\$ 5.602,50	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0051 - AGUA MINERAL NATURAL 5.000ML Agua mineral natural, potavel, sem gas, acondicionada em garrafaplastica (PET) descartavel, transparente, com capacidade de 5000 ml,tampa rosqueavel e lacre de segurancia inviolavel. Produto envasado em fonte devidamente autorizada pelos orgaos compet

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	55.958.048/0001-07	14/01/2026 - 10:36:41	UAI	UAI	3.375,0000	R\$16,70	R\$ 56.362,50	Sim



57.564.681 WILMAR HIBNER BORGES	57.564.681/0001-38	22/01/2026 - 10:33:11	AGUA MINERAL DE 5L	CRYSTAL	3.375,0000	R\$15,11	R\$ 50.996,25	Sim
P A DA SILVA LTDA	30.880.875/0001-96	22/01/2026 - 19:02:06	MATERIAIS E SUPRIMENTOS	CRYSTAL	3.375,0000	R\$16,70	R\$ 56.362,50	Sim
61.793.562 THIAGO RAUTA MESQUITA	61.793.562/0001-24	22/01/2026 - 21:24:43	ESTRELA DO MAR	ESTRELA DO MAR	3.375,0000	R\$16,70	R\$ 56.362,50	Sim
BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	14.966.026/0001-01	23/01/2026 - 08:12:11	NOVA ESPERANCA	NOVA ESPERANCA	3.375,0000	R\$10,90	R\$ 36.787,50	Sim
FRANCINI MOREIRA ALVES 14286895750	36.491.190/0001-34	23/01/2026 - 12:06:54	5000ML	NOVA ESPERANÇA	3.375,0000	R\$16,68	R\$ 56.295,00	Sim

LOTE 0010 - ITEM 0041 - SUBSTITUTO DE LEITE (caes e gatos) SUBSTITUTO DE LEITEMATERN0 Caes e Gatos(Caninos e Felinos). Forma:Po Soluvel, pararestituicao em aguamorna. Finalidade: Suprirtodas as necessidadesnutricionais do filhote.Proteina Bruta (Min.):Extrato Etereo (Gordura)(Min.): Fibra Bruta (Max.):Calcio (Min./Max.):Fosforo(Min.): Taurina (Min.):Prebioticos (Min.): Inclusao deFOS(Fruooligossacarideos) ouMOS(Mananoligossacarideos).Lactose: Formulacao comboixo ou zero teor de lactose.Embalagem: Pote ou sachelacrado, com medidadosadora inclusa e pesoliquido de 0,300G.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
57.564.681 WILMAR HIBNER BORGES	57.564.681/0001-38	22/01/2026 - 10:33:11	SUBSTITUT O DE LEITE	PUPPY MILK	10,0000	R\$100,47	R\$ 1.004,70	Sim

LOTE 0010 - ITEM 0042 - GAIOLA medidas: (CxLxA) 60x60x90cm medidas: (CxLxA) 60x60x90cm. Modulo grande com rodizios de 3". Grelha e bandeja inferior reforçadas e removíveis. Totalmente com malha de 4,5cm. Fechadura tipoamericana

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
57.564.681 WILMAR HIBNER BORGES	57.564.681/0001-38	22/01/2026 - 10:33:11	GRADEADO	GAIOLAS CARANGO LA	40,0000	R\$1.664,39	R\$ 66.575,60	Sim

LOTE 0010 - ITEM 0053 - RACAO SECA COMPLETA (GATO) Racao Seca Completa eBalanceada, Extrusada, categoria Premium ousuperior, destinada a gatos adultos saudaveis.Gatos (Felinos) – Fase AdultaProteina Bruta (Min.): 30% Extrato Etereo (Min.):10% Materia Fibrosa (Max.): 4% Umidade (Max.): 10% Deve conter

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
57.564.681 WILMAR HIBNER BORGES	57.564.681/0001-38	22/01/2026 - 10:33:11	KIBE	CANISTER	9,0000	R\$114,58	R\$ 1.031,22	Sim

LOTE 0010 - ITEM 0054 - RACAO SECA COMPLETA (CACHORRO) Racao Seca Completa e Balanceada, Extrusada,categoria Premium ousuperior, destinada a caes adultos saudaveis. CaeS (Caninos) – fase adulta,Proteina Bruta (Min.): 21%Extrato Etereo (Min.): 10%Materia Fibrosa (Max.): 4%Umidade (Max.): 10% Deve conter Pe

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
57.564.681 WILMAR HIBNER BORGES	57.564.681/0001-38	22/01/2026 - 10:33:12	ORIGINAL	CANISTER	8,0000	R\$112,03	R\$ 896,24	Sim

LOTE 0011 - ITEM 0055 - COLCHAO SOLTEIRO espuma densidade minima D23, dimensoes aproximadas minimas 1,80m x 0,80m x 0,12m;RESERVA DO LOTE 01

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
57.564.681 WILMAR HIBNER BORGES	57.564.681/0001-38	22/01/2026 - 10:33:13	D23 88X188X12	OUTLET DO SONO	500,0000	R\$280,48	R\$ 140.240,00	Sim
GAUCHA COMERCIO DE COLCHOES LTDA	16.620.059/0001-12	22/01/2026 - 16:09:58	ECO POP	ECOESPUMA	500,0000	R\$223,30	R\$ 111.650,00	Sim
CYPRIANO MOULIN COLCHOES LTDA	24.305.966/0001-03	22/01/2026 - 18:35:32	solteiro	orthoflex	500,0000	R\$223,30	R\$ 111.650,00	Sim
P A DA SILVA LTDA	30.880.875/0001-96	22/01/2026 - 19:02:06	MATERIAIS E SUPRIMENTOS	POLAR	500,0000	R\$223,00	R\$ 111.500,00	Sim
NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	14.037.880/0001-85	23/01/2026 - 07:38:11	Vittaly D23	Vittaflex	500,0000	R\$223,30	R\$ 111.650,00	Sim
BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	14.966.026/0001-01	23/01/2026 - 08:12:11	GLOBAL	GLOBAL	500,0000	R\$210,00	R\$ 105.000,00	Sim
VIVA BEM JACARAPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	30.322.971/0001-19	23/01/2026 - 10:34:36	COLCHAO SOLTEIRO	Diversos	500,0000	R\$223,30	R\$ 111.650,00	Sim
RELAXMAG COM. LTDA	36.881.446/0001-10	23/01/2026 - 11:41:53	RELAXMAG	RELAXMAG	500,0000	R\$223,00	R\$ 111.500,00	Sim



LOTE 0011 - ITEM 0056 - TRAVESSEIRO DE FIBRA siliconada ou espuma, com capa protetora removível, dimensões aproximadas mínimas 40 x 60cm RESERVA DO LOTE 01

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
57.564.681 WILMAR HIBNER BORGES	57.564.681/0001-38	22/01/2026 - 10:33:13	FELICITÁ	BF COLCHOES	500,0000	R\$36,55	R\$ 18.275,00	Sim
GAUCHA COMERCIO DE COLCHOES LTDA	16.620.059/0001-12	22/01/2026 - 16:10:47	travesseiro	ECOESPUMA	500,0000	R\$43,56	R\$ 21.780,00	Sim
CYPRIANO MOULIN COLCHOES LTDA	24.305.966/0001-03	22/01/2026 - 18:35:32	de fibra	leve têxtil	500,0000	R\$43,56	R\$ 21.780,00	Sim
P A DA SILVA LTDA	30.880.875/0001-96	22/01/2026 - 19:02:06	MATERIAIS E SUPRIMENT OS	PERCAL	500,0000	R\$43,00	R\$ 21.500,00	Sim
NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	14.037.880/0001-85	23/01/2026 - 07:39:03	Vittaly	Vittaflex	500,0000	R\$43,56	R\$ 21.780,00	Sim
BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	14.966.026/0001-01	23/01/2026 - 08:12:11	CARLA TEXTIL	CARLA TEXTIL	500,0000	R\$35,75	R\$ 17.875,00	Sim
VIVA BEM JACARAPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	30.322.971/0001-19	23/01/2026 - 10:35:11	TRAVESSEIRO DE FIBRA	Diversos	500,0000	R\$43,56	R\$ 21.780,00	Sim
RELAXMAG COM. LTDA	36.881.446/0001-10	23/01/2026 - 11:42:28	RELAXMAG	RELAXMAG	500,0000	R\$43,00	R\$ 21.500,00	Sim

LOTE 0012 - ITEM 0057 - KIT DORMITORIO (LENCOL,FRONHA,MANTA,TOALHA) 01 lencol de solteiro sem elástico (tamanho min. 1,40m x 2,20m), em tecido algodao ou misto (poliester/algodao), cor clara; 01 fronha (tamanho minimo 70cm x 50cm), em tecido algodao ou misto, cor clara; 01 MANTA MICROFIBRA - 1,50X2,20M, 100%POLIESTER - 1RESERVA DO LOTE 02

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
57.564.681 WILMAR HIBNER BORGES	57.564.681/0001-38	22/01/2026 - 10:33:13	KIT ROUPA DE CAMA	ANDREZA/ CENTRAL TOALHAS	500,0000	R\$152,98	R\$ 76.490,00	Sim
GOMES & FONSECA LTDA	02.183.686/0001-29	22/01/2026 - 18:42:01	KIT	FABRICANTE	500,0000	R\$174,00	R\$ 87.000,00	Sim
P A DA SILVA LTDA	30.880.875/0001-96	22/01/2026 - 19:02:06	MATERIAIS E SUPRIMENT OS	PANOSUL	500,0000	R\$174,00	R\$ 87.000,00	Sim
F MOREIRA SILVA LTDA	45.322.752/0001-07	23/01/2026 - 00:25:10	kit	distribuidora brasil	500,0000	R\$174,10	R\$ 87.050,00	Sim
BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	14.966.026/0001-01	23/01/2026 - 08:12:11	KIT - DIVERSOS	KIT - DIVERSOS	500,0000	R\$115,54	R\$ 57.770,00	Sim
VIVA BEM JACARAPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	30.322.971/0001-19	23/01/2026 - 10:35:52	KIT DORMITORIO	Diversos	500,0000	R\$174,13	R\$ 87.065,00	Sim
FRANCINI MOREIRA ALVES 14286895750	36.491.190/0001-34	23/01/2026 - 12:08:46	KIT DORMITORIO	SULTAN	500,0000	R\$174,11	R\$ 87.055,00	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0058 - KIT MATERIAL DE LIMPEZA 01 balde capacidade 12 litros,material plastico resistente com alca;01 esponja de limpeza multiuso – amarela com parte abrasiva verde, embalagem individual; 01 pacote de esponja de la deaco– com 08 unidades; 01 par de luvas de borracha amarelas, resisRESERVA DO LOTE 04

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
57.564.681 WILMAR HIBNER BORGES	57.564.681/0001-38	22/01/2026 - 10:33:13	KIT LIMPEZA	DIVERSOS	200,0000	R\$160,50	R\$ 32.100,00	Sim
P A DA SILVA LTDA	30.880.875/0001-96	22/01/2026 - 19:02:06	MATERIAIS E SUPRIMENT OS	DIVERSOS	200,0000	R\$126,00	R\$ 25.200,00	Sim
BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	14.966.026/0001-01	23/01/2026 - 08:12:11	KIT - DIVERSOS	KIT - DIVERSOS	200,0000	R\$126,70	R\$ 25.340,00	Sim
VIVA BEM JACARAPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	30.322.971/0001-19	23/01/2026 - 10:36:43	KIT MATERIAL DE LIMPEZA	Viva Bem	200,0000	R\$126,71	R\$ 25.342,00	Sim

LOTE 0014 - ITEM 0059 - LONA PRETA FILME PLASTICO DE 12x50 m roloRESERVA DO LOTE 05

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	22/01/2026 - 09:11:20	VONDER	VONDER	100,0000	R\$1.000,00	R\$ 100.000,00	Sim
57.564.681 WILMAR HIBNER BORGES	57.564.681/0001-38	22/01/2026 - 10:33:13	12X50M	PLASTICO P/COBERTURA	100,0000	R\$1.929,33	R\$ 192.933,00	Sim



P A DA SILVA LTDA	30.880.875/0001-96	22/01/2026 - 19:02:06	MATERIAIS E SUPRIMENTOS	LONAS	100,0000	R\$352,00	R\$ 35.200,00	Sim
-------------------	--------------------	-----------------------	-------------------------	-------	----------	-----------	---------------	-----

LOTE 0014 - ITEM 0060 - LONA PARA ESTUFA FILME PLASTICO Polietileno 150 Micras Difusor 12x15mRESERVA DO LOTE 05

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	22/01/2026 - 09:11:21	VONDER	VONDER	100,0000	R\$1.000,00	R\$ 100.000,00	Sim
57.564.681 WILMAR HIBNER BORGES	57.564.681/0001-38	22/01/2026 - 10:33:13	12X15M	ARRUD'S ESTUFAS AGRICOLAS	100,0000	R\$1.779,48	R\$ 177.948,00	Sim
P A DA SILVA LTDA	30.880.875/0001-96	22/01/2026 - 19:02:06	MATERIAIS E SUPRIMENTOS	ARRUD	100,0000	R\$2.018,00	R\$ 201.800,00	Sim

LOTE 0014 - ITEM 0061 - TELHA ANDULADA DE FIBROCIMENTO SEM AMIANTO Telha ondulada de fibrocimento sem amianto, espessura de 4mm, largura de 0,506 metros, comprimento de 2,44mRESERVA DO LOTE 05

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	22/01/2026 - 09:11:21	ARCELOR	ARCELOR	10.000,0000	R\$1.000,00	R\$ 10.000.000,00	Sim
57.564.681 WILMAR HIBNER BORGES	57.564.681/0001-38	22/01/2026 - 10:33:13	244X110X5	MULTILIT	10.000,0000	R\$92,09	R\$ 920.900,00	Sim
P A DA SILVA LTDA	30.880.875/0001-96	22/01/2026 - 19:02:06	MATERIAIS E SUPRIMENTOS	BRASILIT	10.000,0000	R\$35,00	R\$ 350.000,00	Sim

LOTE 0014 - ITEM 0062 - FITA SINALIZACAO CORES EM DIAGONAL ZEBRADA FITA SINALIZACAO / CORES EM DIAGONAL,ZEBRADA/, COR:PRETA EAMARELA/,COMPRIMENTO: MINIMO/,LARGURA:MINIMARESERVA DO LOTE 05

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	22/01/2026 - 09:11:22	EPI 360	EPI 360	20,0000	R\$1.000,00	R\$ 20.000,00	Sim
57.564.681 WILMAR HIBNER BORGES	57.564.681/0001-38	22/01/2026 - 10:33:13	70MM/200M	EPI 360	20,0000	R\$30,43	R\$ 608,60	Sim
P A DA SILVA LTDA	30.880.875/0001-96	22/01/2026 - 19:02:06	MATERIAIS E SUPRIMENTOS	3M	20,0000	R\$15,00	R\$ 300,00	Sim

LOTE 0014 - ITEM 0063 - TELA (CERCAMENTO) TELA/, MATERIAL:PLASTICO/, LARGURA:1,20 M/,COR:LARANJA/,APLICACAO:CERCAMENTO DE CANTEIRO DE OBRAS E SERVICOS/,COMPRIMENTO:50 MRESERVA DO LOTE 05

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	22/01/2026 - 09:11:23	ARCELOR	ARCELOR	20,0000	R\$1.000,00	R\$ 20.000,00	Sim
57.564.681 WILMAR HIBNER BORGES	57.564.681/0001-38	22/01/2026 - 10:33:13	120MX50M	LOHUMAN	20,0000	R\$219,30	R\$ 4.386,00	Sim
P A DA SILVA LTDA	30.880.875/0001-96	22/01/2026 - 19:02:06	MATERIAIS E SUPRIMENTOS	PLASTCOLOR	20,0000	R\$81,00	R\$ 1.620,00	Sim

LOTE 0015 - ITEM 0064 - CESTA BASICA COMPLETA CESTA BASICA COMPLETA CONTENDO:10KG DE ARROZ AGULHINHA, TIPO 1, DE 1A QUALIDADE; PACOTE COM 5KG.- LONGO, FINO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS,ACONDICIONADOS EM SACOS PLASTICOS.RESERVA DO LOTE 08

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	55.958.048/0001-07	14/01/2026 - 10:36:41	MARCAS VARIADAS	MARCAS VARIADAS	375,0000	R\$129,86	R\$ 48.697,50	Sim
57.564.681 WILMAR HIBNER BORGES	57.564.681/0001-38	22/01/2026 - 10:33:13	CESTA BASICA	OURO VELHO/DELTA/ANCHIE TA	375,0000	R\$158,85	R\$ 59.568,75	Sim
P A DA SILVA LTDA	30.880.875/0001-96	22/01/2026 - 19:02:06	MATERIAIS E SUPRIMENTOS	DIVERSOS	375,0000	R\$129,86	R\$ 48.697,50	Sim
BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	14.966.026/0001-01	23/01/2026 - 08:12:11	KIT - DIVERSOS	KIT - DIVERSOS	375,0000	R\$121,85	R\$ 45.693,75	Sim
FRANCINI MOREIRA ALVES 14286895750	36.491.190/0001-34	23/01/2026 - 12:15:43	CESTABASICA	FORT	375,0000	R\$129,84	R\$ 48.690,00	Sim



LOTE 0015 - ITEM 0065 - KIT DE ALIMENTOS KIT DE ALIMENTOSEMBALADOS EM SACOPLASTICO RESISTENTE PARATRANSPORTE. CONTENDO:2 LATA SARDINHA EM OLEOCOMESTIVEL: ESPECIFICACAO:PRODUTO OBTIDO A PARTIR DESARDINHAS LIMPAS, LAVADAS,SEM CABECA E VISCERAS, PORMEIO DE COBERTURA EM OLEOCOMESRESERVA DO LOTE 08

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	55.958.048/0001-07	14/01/2026 - 10:36:41	MARCAS VARIADAS	MARCAS VARIADAS	375,0000	R\$144,21	R\$ 54.078,75	Sim
57.564.681 WILMAR HIBNER BORGES	57.564.681/0001-38	22/01/2026 - 10:33:13	KIT DE ALIMENTOS	COQUEIRO,OD ERICH,NINF A,VALE FERTIL,	375,0000	R\$209,02	R\$ 78.382,50	Sim
P A DA SILVA LTDA	30.880.875/0001-96	22/01/2026 - 19:02:06	MATERIAIS E SUPRIMENT OS	DIVERSOS	375,0000	R\$144,00	R\$ 54.000,00	Sim
BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	14.966.026/0001-01	23/01/2026 - 08:12:11	KIT - DIVERSOS	KIT - DIVERSOS	375,0000	R\$144,21	R\$ 54.078,75	Sim

LOTE 0015 - ITEM 0066 - VELA PALITO BRANCA COMUN VELA PALITO BRANCA COMUNN-08 – PCT C/08UNDRESERVA DO LOTE 08

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	55.958.048/0001-07	14/01/2026 - 10:36:41	DOM BOSCO	DOM BOSCO	375,0000	R\$9,02	R\$ 3.382,50	Sim
57.564.681 WILMAR HIBNER BORGES	57.564.681/0001-38	22/01/2026 - 10:33:13	C8	VELAS SAGA	375,0000	R\$11,56	R\$ 4.335,00	Sim
P A DA SILVA LTDA	30.880.875/0001-96	22/01/2026 - 19:02:06	MATERIAIS E SUPRIMENT OS	FIATLIX	375,0000	R\$9,00	R\$ 3.375,00	Sim
BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	14.966.026/0001-01	23/01/2026 - 08:12:11	PARANA	PARANA	375,0000	R\$9,02	R\$ 3.382,50	Sim
FRANCINI MOREIRA ALVES 14286895750	36.491.190/0001-34	23/01/2026 - 12:13:54	PALITO	VELA	375,0000	R\$9,00	R\$ 3.375,00	Sim

LOTE 0016 - ITEM 0067 - AGUA MINERAL NATURAL 1.000ML Agua mineral natural, potavel, sem gas, acondicionada em garrafaplastica (PET) descartavel, transparente, com capacidade de 1000 ml,tampa rosqueavel e lacre de segurança inviolavel. Produto envasado em fonte devidamente autorizada pelos orgaos competRESERVA DO LOTE 09

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	55.958.048/0001-07	14/01/2026 - 10:36:41	UAI	UAI	750,0000	R\$5,52	R\$ 4.140,00	Sim
57.564.681 WILMAR HIBNER BORGES	57.564.681/0001-38	22/01/2026 - 10:33:13	AGUA MINERAL DE 1L	CRYSTAL	750,0000	R\$5,78	R\$ 4.335,00	Sim
P A DA SILVA LTDA	30.880.875/0001-96	22/01/2026 - 19:02:06	MATERIAIS E SUPRIMENT OS	CRYSTAL	750,0000	R\$5,50	R\$ 4.125,00	Sim
BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	14.966.026/0001-01	23/01/2026 - 08:12:11	NOVA ESPERANCA	NOVA ESPERANCA	750,0000	R\$2,49	R\$ 1.867,50	Sim
FRANCINI MOREIRA ALVES 14286895750	36.491.190/0001-34	23/01/2026 - 12:10:57	1000ML	NOVA ESPERANÇA	750,0000	R\$5,50	R\$ 4.125,00	Sim

LOTE 0016 - ITEM 0068 - AGUA MINERAL NATURAL 5.000ML Agua mineral natural, potavel, sem gas, acondicionada em garrafaplastica (PET) descartavel, transparente, com capacidade de 5000 ml,tampa rosqueavel e lacre de segurança inviolavel. Produto envasado em fonte devidamente autorizada pelos orgaos competRESERVA DO LOTE 09

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	55.958.048/0001-07	14/01/2026 - 10:36:41	UAI	UAI	1.125,0000	R\$16,70	R\$ 18.787,50	Sim
57.564.681 WILMAR HIBNER BORGES	57.564.681/0001-38	22/01/2026 - 10:33:13	AGUA MINERAL DE 5L	CRYSTAL	1.125,0000	R\$15,11	R\$ 16.998,75	Sim
P A DA SILVA LTDA	30.880.875/0001-96	22/01/2026 - 19:02:06	MATERIAIS E SUPRIMENT OS	CRYSTAL	1.125,0000	R\$16,70	R\$ 18.787,50	Sim
BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	14.966.026/0001-01	23/01/2026 - 08:12:11	NOVA ESPERANCA	NOVA ESPERANCA	1.125,0000	R\$10,90	R\$ 12.262,50	Sim
FRANCINI MOREIRA ALVES 14286895750	36.491.190/0001-34	23/01/2026 - 12:11:37	5000ML	NOVA ESPERANÇA	1.125,0000	R\$16,68	R\$ 18.765,00	Sim



Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	60 dias
NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	14.037.880/0001-85	60 dias
INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	37.406.687/0001-70	120 dias
BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	14.966.026/0001-01	120 dias
SERPIL MOVEIS LTDA	79.807.350/0002-03	120 dias
F MOREIRA SILVA LTDA	45.322.752/0001-07	120 dias
JHONATAS ELIAS DE SOUZA	47.379.238/0001-33	120 dias
GAUCHA COMERCIO DE COLCHOES LTDA	16.620.059/0001-12	120 dias
VIVA BEM JACARAPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	30.322.971/0001-19	120 dias
MDX COMERCIO DE EPI LTDA	50.401.485/0001-01	60 dias
P A DA SILVA LTDA	30.880.875/0001-96	90 dias
AUREA GESTAO E SERVICOS LTDA	45.607.332/0001-77	60 dias
GOMES & FONSECA LTDA	02.183.686/0001-29	90 dias
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	55.958.048/0001-07	120 dias
57.564.681 WILMAR HIBNER BORGES	57.564.681/0001-38	120 dias
FRANCINI MOREIRA ALVES 14286895750	36.491.190/0001-34	60 dias
ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	59.469.061/0001-45	60 dias
61.793.562 THIAGO RAUTA MESQUITA	61.793.562/0001-24	120 dias
BRASQUALITY BAHIA ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA	52.731.074/0001-00	120 dias
CYPRIANO MOULIN COLCHOES LTDA	24.305.966/0001-03	90 dias
RELAXMAG COM. LTDA	36.881.446/0001-10	60 dias

Lances Enviados

0001 - LOTE 01

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/01/2026 - 10:36:41	400.290,00 (proposta)	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
22/01/2026 - 10:33:10	475.545,00 (proposta)	57.564.681/0001-38 - 57.564.681 WILMAR HIBNER BORGES	Válido
22/01/2026 - 15:13:32	400.290,00 (proposta)	79.807.350/0002-03 - SERPIL MOVEIS LTDA	Válido
22/01/2026 - 16:08:11	400.290,00 (proposta)	16.620.059/0001-12 - GAUCHA COMERCIO DE COLCHOES LTDA	Válido
22/01/2026 - 18:18:20	592.500,00 (proposta)	59.469.061/0001-45 - ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	Válido
22/01/2026 - 18:35:32	400.290,00 (proposta)	24.305.966/0001-03 - CYPRIANO MOULIN COLCHOES LTDA	Válido
22/01/2026 - 19:02:05	399.000,00 (proposta)	30.880.875/0001-96 - P A DA SILVA LTDA	Válido
22/01/2026 - 23:04:26	444.450,00 (proposta)	52.731.074/0001-00 - BRASQUALITY BAHIA ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA	Válido
23/01/2026 - 07:33:02	400.290,00 (proposta)	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 08:12:10	368.625,00 (proposta)	14.966.026/0001-01 - BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
23/01/2026 - 10:29:43	400.290,00 (proposta)	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/01/2026 - 11:39:16	399.000,00 (proposta)	36.881.446/0001-10 - RELAXMAG COM. LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:09:22	368.624,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:10:53	329.700,00	30.880.875/0001-96 - P A DA SILVA LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:11:06	329.690,90	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido



23/01/2026 - 13:11:13	328.500,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:12:22	327.499,00	30.880.875/0001-96 - P A DA SILVA LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:12:47	338.400,00	24.305.966/0001-03 - CYPRIANO MOULIN COLCHOES LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:13:06	327.495,90	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:13:35	327.494,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:14:33	327.494,90	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:15:06	327.493,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:15:26	327.493,90	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:15:28	384.000,00	79.807.350/0002-03 - SERPIL MOVEIS LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:17:09	326.599,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:17:19	338.000,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:18:04	326.598,00	30.880.875/0001-96 - P A DA SILVA LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:18:21	326.597,90	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:19:02	326.596,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:19:44	326.595,90	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:19:52	326.594,00	30.880.875/0001-96 - P A DA SILVA LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:20:26	326.593,90	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:20:37	329.600,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:20:46	325.000,00	59.469.061/0001-45 - ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:20:48	326.592,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:20:56	324.000,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:21:44	323.990,99	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:22:23	323.989,99	30.880.875/0001-96 - P A DA SILVA LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:22:44	320.000,00	59.469.061/0001-45 - ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:22:55	319.990,99	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:23:24	319.990,98	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:23:34	319.989,99	30.880.875/0001-96 - P A DA SILVA LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:23:48	315.000,00	59.469.061/0001-45 - ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:23:48	319.988,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:23:56	319.989,80	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido



23/01/2026 - 13:24:28	314.999,90	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:25:12	310.000,00	59.469.061/0001-45 - ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:25:35	309.999,90	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:25:55	305.000,00	59.469.061/0001-45 - ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:26:16	304.999,90	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:26:43	304.997,90	30.880.875/0001-96 - P A DA SILVA LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:27:02	304.996,90	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:27:22	300.000,00	59.469.061/0001-45 - ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:27:28	304.995,89	30.880.875/0001-96 - P A DA SILVA LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:28:00	299.999,90	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:28:54	298.000,00	59.469.061/0001-45 - ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:29:25	297.990,90	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:30:29	297.989,90	30.880.875/0001-96 - P A DA SILVA LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:31:18	297.989,80	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:32:08	297.989,79	30.880.875/0001-96 - P A DA SILVA LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:32:37	297.989,60	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:33:12	297.989,59	30.880.875/0001-96 - P A DA SILVA LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:33:52	297.989,40	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:34:31	297.989,39	30.880.875/0001-96 - P A DA SILVA LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:35:00	297.989,15	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:35:24	297.989,14	30.880.875/0001-96 - P A DA SILVA LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:35:40	297.989,00	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:36:52	297.988,90	30.880.875/0001-96 - P A DA SILVA LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:37:05	297.988,80	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:38:03	297.988,79	30.880.875/0001-96 - P A DA SILVA LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:38:40	297.988,60	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:39:07	297.988,59	30.880.875/0001-96 - P A DA SILVA LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:39:31	297.988,30	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:39:48	297.988,29	30.880.875/0001-96 - P A DA SILVA LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:40:36	297.988,15	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:40:53	297.988,10	30.880.875/0001-96 - P A DA SILVA LTDA	Válido



23/01/2026 - 13:41:19	297.988,00	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:42:43	297.987,90	30.880.875/0001-96 - P A DA SILVA LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:43:43	297.987,80	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:44:31	297.987,79	30.880.875/0001-96 - P A DA SILVA LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:45:05	297.987,30	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:45:36	297.987,29	30.880.875/0001-96 - P A DA SILVA LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:46:05	297.987,15	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:46:33	297.987,10	30.880.875/0001-96 - P A DA SILVA LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:46:46	319.600,00	52.731.074/0001-00 - BRASQUALITY BAHIA ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:46:47	297.987,00	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:47:17	297.986,99	30.880.875/0001-96 - P A DA SILVA LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:47:40	297.986,85	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:48:04	297.986,80	30.880.875/0001-96 - P A DA SILVA LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:49:00	297.986,70	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:49:22	297.986,69	30.880.875/0001-96 - P A DA SILVA LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:50:04	297.986,50	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:51:07	297.986,49	30.880.875/0001-96 - P A DA SILVA LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:51:57	297.986,15	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:52:18	297.986,10	30.880.875/0001-96 - P A DA SILVA LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:52:59	297.986,00	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:54:25	297.985,99	30.880.875/0001-96 - P A DA SILVA LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:54:45	297.985,80	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:55:08	297.985,79	30.880.875/0001-96 - P A DA SILVA LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:55:34	297.985,60	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:56:03	297.985,59	30.880.875/0001-96 - P A DA SILVA LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:56:38	297.985,45	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:56:59	297.985,42	30.880.875/0001-96 - P A DA SILVA LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:57:32	297.985,30	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:58:01	297.985,29	30.880.875/0001-96 - P A DA SILVA LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:59:01	297.985,15	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:59:24	297.985,10	30.880.875/0001-96 - P A DA SILVA LTDA	Válido



23/01/2026 - 14:00:01	297.985,00	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:00:28	297.984,99	30.880.875/0001-96 - P A DA SILVA LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:01:02	297.984,80	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:01:23	297.984,79	30.880.875/0001-96 - P A DA SILVA LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:02:39	297.984,50	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:03:10	297.984,49	30.880.875/0001-96 - P A DA SILVA LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:03:44	297.984,30	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:04:05	297.984,29	30.880.875/0001-96 - P A DA SILVA LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:04:24	297.984,15	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:04:50	297.984,12	30.880.875/0001-96 - P A DA SILVA LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:05:11	297.984,00	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:06:15	297.983,99	30.880.875/0001-96 - P A DA SILVA LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:06:34	297.983,50	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:06:56	297.983,49	30.880.875/0001-96 - P A DA SILVA LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:07:19	297.983,15	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:07:50	297.983,05	30.880.875/0001-96 - P A DA SILVA LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:08:23	297.982,80	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:08:47	297.982,75	30.880.875/0001-96 - P A DA SILVA LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:09:16	297.982,65	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:09:41	297.982,60	30.880.875/0001-96 - P A DA SILVA LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:10:06	297.982,50	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:10:34	297.982,55	30.880.875/0001-96 - P A DA SILVA LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 14:11:02	297.982,45	30.880.875/0001-96 - P A DA SILVA LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:11:23	297.982,40	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:11:43	297.982,35	30.880.875/0001-96 - P A DA SILVA LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:11:59	297.982,30	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:12:36	297.982,29	30.880.875/0001-96 - P A DA SILVA LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:12:55	297.982,20	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:13:18	297.982,15	30.880.875/0001-96 - P A DA SILVA LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:13:37	297.982,00	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:14:20	297.981,99	30.880.875/0001-96 - P A DA SILVA LTDA	Válido



23/01/2026 - 14:14:39	297.981,90	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:14:59	297.981,85	30.880.875/0001-96 - P A DA SILVA LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:15:14	297.981,80	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:15:41	297.981,75	30.880.875/0001-96 - P A DA SILVA LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:16:08	297.981,70	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:16:33	297.981,65	30.880.875/0001-96 - P A DA SILVA LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:17:19	297.981,60	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:17:38	297.981,55	30.880.875/0001-96 - P A DA SILVA LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:17:56	297.980,50	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:18:43	297.980,45	30.880.875/0001-96 - P A DA SILVA LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:19:11	297.980,40	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:19:33	297.980,35	30.880.875/0001-96 - P A DA SILVA LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:19:52	297.950,00	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:20:28	297.949,99	30.880.875/0001-96 - P A DA SILVA LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:20:42	297.945,90	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:22:27	297.945,80	30.880.875/0001-96 - P A DA SILVA LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:22:41	297.945,00	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:23:16	297.944,99	30.880.875/0001-96 - P A DA SILVA LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:24:03	297.940,99	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:24:29	297.940,95	30.880.875/0001-96 - P A DA SILVA LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:24:54	297.940,90	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:25:40	297.940,89	30.880.875/0001-96 - P A DA SILVA LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:26:00	297.000,00	24.305.966/0001-03 - CYPRIANO MOULIN COLCHOES LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 14:26:07	297.940,00	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:26:21	296.990,90	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:26:56	296.990,85	30.880.875/0001-96 - P A DA SILVA LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:27:29	296.990,50	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:27:46	296.990,49	30.880.875/0001-96 - P A DA SILVA LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:28:01	296.990,00	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:28:23	328.350,00	24.305.966/0001-03 - CYPRIANO MOULIN COLCHOES LTDA	Válido
29/01/2026 - 13:40:43	288.600,00	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido



0002 - LOTE 02

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/01/2026 - 10:36:41	261.195,00 (proposta)	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Cancelado
22/01/2026 - 10:33:10	229.470,00 (proposta)	57.564.681/0001-38 - 57.564.681 WILMAR HIBNER BORGES	Cancelado
22/01/2026 - 18:18:57	345.000,00 (proposta)	59.469.061/0001-45 - ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	Válido
22/01/2026 - 18:42:01	261.000,00 (proposta)	02.183.686/0001-29 - GOMES & FONSECA LTDA	Cancelado
22/01/2026 - 19:02:05	261.000,00 (proposta)	30.880.875/0001-96 - P A DA SILVA LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 00:19:30	87.060,00 (proposta)	45.322.752/0001-07 - F MOREIRA SILVA LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 07:35:18	261.195,00 (proposta)	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 08:12:10	174.000,00 (proposta)	14.966.026/0001-01 - BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
23/01/2026 - 10:30:40	261.195,00 (proposta)	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 11:55:00	261.165,00 (proposta)	36.491.190/0001-34 - FRANCINI MOREIRA ALVES 14286895750	Cancelado
23/01/2026 - 13:11:23	87.000,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 13:12:02	86.000,00	02.183.686/0001-29 - GOMES & FONSECA LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 13:12:13	85.999,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 13:12:38	168.731,25	57.564.681/0001-38 - 57.564.681 WILMAR HIBNER BORGES	Cancelado
23/01/2026 - 13:13:41	85.000,00	02.183.686/0001-29 - GOMES & FONSECA LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 13:13:57	84.999,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 13:14:24	84.991,90	30.880.875/0001-96 - P A DA SILVA LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 13:14:55	84.990,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 13:15:42	84.890,00	30.880.875/0001-96 - P A DA SILVA LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 13:16:19	84.899,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 13:16:35	84.889,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 13:17:04	223.050,00	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:17:15	168.700,00	36.491.190/0001-34 - FRANCINI MOREIRA ALVES 14286895750	Cancelado
23/01/2026 - 13:18:00	165.000,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 13:18:00	84.800,00	02.183.686/0001-29 - GOMES & FONSECA LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 13:18:38	164.999,99	36.491.190/0001-34 - FRANCINI MOREIRA ALVES 14286895750	Cancelado
23/01/2026 - 13:18:42	84.799,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 13:20:12	164.998,00	36.491.190/0001-34 - FRANCINI MOREIRA ALVES 14286895750	Cancelado
23/01/2026 - 13:21:44	105.000,00	02.183.686/0001-29 - GOMES & FONSECA LTDA	Cancelado
28/01/2026 - 16:08:09	84.885,00	30.880.875/0001-96 - P A DA SILVA LTDA	Cancelado



03/02/2026 - 15:03:04 173.310,00 14.966.026/0001-01 - BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA Válido

0003 - LOTE 03

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/01/2026 - 10:36:41	79.380,00 (proposta)	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
22/01/2026 - 10:33:10	74.600,00 (proposta)	57.564.681/0001-38 - 57.564.681 WILMAR HIBNER BORGES	Válido
22/01/2026 - 15:32:30	79.360,00 (proposta)	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Válido
22/01/2026 - 18:19:25	78.000,00 (proposta)	59.469.061/0001-45 - ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	Válido
22/01/2026 - 19:02:05	78.000,00 (proposta)	30.880.875/0001-96 - P A DA SILVA LTDA	Válido
23/01/2026 - 00:21:58	174.120,00 (proposta)	45.322.752/0001-07 - F MOREIRA SILVA LTDA	Válido
23/01/2026 - 08:12:10	72.000,00 (proposta)	14.966.026/0001-01 - BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
23/01/2026 - 10:31:32	79.380,00 (proposta)	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/01/2026 - 11:59:06	73.380,00 (proposta)	36.491.190/0001-34 - FRANCINI MOREIRA ALVES 14286895750	Válido
23/01/2026 - 13:11:30	71.999,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:12:53	54.850,00	57.564.681/0001-38 - 57.564.681 WILMAR HIBNER BORGES	Válido
23/01/2026 - 13:13:24	54.849,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:17:40	54.848,00	36.491.190/0001-34 - FRANCINI MOREIRA ALVES 14286895750	Válido
23/01/2026 - 13:17:54	54.847,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:18:56	54.846,00	36.491.190/0001-34 - FRANCINI MOREIRA ALVES 14286895750	Válido
23/01/2026 - 13:19:11	54.845,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:19:54	54.800,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:20:32	54.799,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:20:55	54.780,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:21:07	54.779,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:21:13	54.680,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:21:28	54.679,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:21:41	54.550,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:21:52	53.000,00	59.469.061/0001-45 - ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:21:59	54.490,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:22:11	52.700,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:22:34	52.600,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido



23/01/2026 - 13:23:03	52.499,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:23:04	52.480,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:23:30	52.479,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:23:40	52.410,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:24:06	52.390,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:24:31	52.320,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:24:42	52.319,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:24:55	52.290,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:25:03	52.297,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:25:10	52.289,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:25:21	52.200,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:25:40	52.199,00	30.880.875/0001-96 - P A DA SILVA LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:25:49	52.140,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:26:05	52.139,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:26:09	52.100,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:26:18	52.099,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:26:21	52.040,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:26:39	52.010,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:26:57	52.099,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:27:04	51.500,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:27:26	51.400,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:27:55	51.260,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:27:58	51.259,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:28:10	51.200,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:28:14	51.199,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:28:32	51.000,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:28:37	50.999,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido



23/01/2026 - 13:28:52	50.800,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:28:53	50.799,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:29:08	50.700,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:29:11	50.699,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:29:31	50.200,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:29:34	50.199,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:29:54	50.100,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:29:57	50.099,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:30:19	50.050,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:30:25	50.049,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:30:36	50.000,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:30:42	49.999,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:30:43	49.900,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:30:48	49.899,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:31:02	49.700,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:31:04	49.699,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:31:18	49.600,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:31:23	49.599,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:31:43	49.500,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:31:46	49.499,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:31:59	49.400,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:32:03	49.399,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:32:20	49.300,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:32:26	49.299,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:32:35	49.200,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:32:38	49.199,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:32:54	49.100,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido



23/01/2026 - 13:32:57	49.099,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:33:15	49.000,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:33:21	48.999,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:33:28	48.800,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:33:34	48.799,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:33:43	48.700,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:33:45	48.699,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:34:06	45.800,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:34:08	45.799,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:34:31	45.700,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:34:36	45.699,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:34:50	44.900,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:36:46	44.899,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:37:00	44.800,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:37:02	44.799,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:37:22	44.600,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:37:25	44.599,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:37:36	44.300,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:37:42	44.299,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:37:58	44.200,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:37:59	44.199,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:38:25	44.100,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:38:29	44.099,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:38:40	43.800,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:38:46	43.799,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:39:02	43.500,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:39:09	43.499,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido



23/01/2026 - 13:39:31	43.450,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:39:32	43.449,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:39:51	43.400,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:39:54	43.399,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:40:18	43.350,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:40:24	43.349,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:40:41	43.340,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:40:46	43.339,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:41:16	43.330,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:41:22	43.329,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:41:49	43.310,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:41:51	43.309,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:42:16	43.300,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:42:20	43.299,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:42:37	43.250,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:42:38	43.249,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:42:54	43.200,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:42:56	43.199,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:43:18	43.150,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:43:23	43.149,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:43:44	43.100,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:43:47	43.099,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:43:52	43.149,98	30.880.875/0001-96 - P A DA SILVA LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 13:44:05	43.050,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:44:10	43.049,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:44:28	43.000,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:44:34	42.999,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido



23/01/2026 - 13:44:47	42.990,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:44:51	42.989,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:45:43	42.980,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:45:49	42.979,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:46:04	42.970,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:46:08	42.969,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:46:33	42.960,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:46:35	42.959,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:46:53	42.950,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:46:58	42.949,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:47:09	42.940,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:47:10	42.939,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:47:42	42.930,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:47:45	42.929,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:48:32	42.920,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:48:36	42.919,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:49:07	42.900,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:49:13	42.899,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:49:45	42.850,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:49:48	42.849,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:50:19	42.820,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:50:21	42.819,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:50:47	42.800,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:50:53	42.799,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:51:17	42.790,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:51:22	42.789,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:51:37	42.750,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido



23/01/2026 - 13:51:41	42.749,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:51:49	42.789,98	30.880.875/0001-96 - P A DA SILVA LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:52:01	42.700,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:52:04	42.699,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:53:04	42.600,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:53:10	42.599,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:54:10	42.550,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:54:12	42.549,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:54:40	42.540,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:54:42	42.539,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:55:46	42.530,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:55:51	42.529,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 16:31:41	42.520,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido

0004 - LOTE 04

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/01/2026 - 10:36:41	76.026,00 (proposta)	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
22/01/2026 - 10:33:11	96.300,00 (proposta)	57.564.681/0001-38 - 57.564.681 WILMAR HIBNER BORGES	Válido
22/01/2026 - 17:43:01	76.026,00 (proposta)	45.607.332/0001-77 - AUREA GESTAO E SERVICOS LTDA	Válido
22/01/2026 - 18:20:04	119.328,00 (proposta)	59.469.061/0001-45 - ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	Válido
22/01/2026 - 19:02:05	75.600,00 (proposta)	30.880.875/0001-96 - P A DA SILVA LTDA	Válido
23/01/2026 - 08:12:10	75.600,00 (proposta)	14.966.026/0001-01 - BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
23/01/2026 - 10:32:13	76.026,00 (proposta)	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 13:10:58	75.599,00	45.607.332/0001-77 - AUREA GESTAO E SERVICOS LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:11:39	75.989,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:11:52	75.598,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:12:31	75.598,00	45.607.332/0001-77 - AUREA GESTAO E SERVICOS LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:13:02	70.807,00	57.564.681/0001-38 - 57.564.681 WILMAR HIBNER BORGES	Válido
23/01/2026 - 13:13:08	75.597,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:13:17	70.806,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:13:57	70.700,00	45.607.332/0001-77 - AUREA GESTAO E SERVICOS LTDA	Válido



23/01/2026 - 13:14:37	70.699,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:15:19	70.690,00	45.607.332/0001-77 - AUREA GESTAO E SERVICOS LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:15:43	70.699,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:16:05	70.659,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:16:17	70.650,00	45.607.332/0001-77 - AUREA GESTAO E SERVICOS LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:17:01	70.649,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:18:01	70.640,00	45.607.332/0001-77 - AUREA GESTAO E SERVICOS LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:18:51	70.639,00	30.880.875/0001-96 - P A DA SILVA LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:18:52	70.639,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:19:21	70.630,00	45.607.332/0001-77 - AUREA GESTAO E SERVICOS LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:19:24	70.638,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:19:34	70.629,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:19:40	70.300,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 13:20:38	70.290,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:21:04	70.100,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 13:21:19	70.099,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:21:23	70.050,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 13:21:39	70.000,00	45.607.332/0001-77 - AUREA GESTAO E SERVICOS LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:21:42	70.049,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:21:50	69.800,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 13:22:00	67.000,00	59.469.061/0001-45 - ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:22:12	66.999,99	45.607.332/0001-77 - AUREA GESTAO E SERVICOS LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:22:24	66.800,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 13:22:31	66.799,99	45.607.332/0001-77 - AUREA GESTAO E SERVICOS LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:22:49	66.680,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 13:23:10	66.679,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:23:14	66.679,99	45.607.332/0001-77 - AUREA GESTAO E SERVICOS LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:23:25	66.678,00	45.607.332/0001-77 - AUREA GESTAO E SERVICOS LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:23:28	66.620,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 13:23:38	66.619,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido



23/01/2026 - 13:23:51	66.470,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 13:24:09	66.460,00	45.607.332/0001-77 - AUREA GESTAO E SERVICOS LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:24:16	66.410,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 13:24:30	66.400,00	45.607.332/0001-77 - AUREA GESTAO E SERVICOS LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:24:38	66.320,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 13:24:48	66.319,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:24:49	66.299,99	45.607.332/0001-77 - AUREA GESTAO E SERVICOS LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:24:56	66.298,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:25:10	66.200,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 13:25:30	66.150,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 13:26:00	66.100,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 13:26:12	66.099,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:26:30	66.050,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 13:26:49	65.890,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 13:27:13	64.500,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:27:35	64.200,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 13:27:46	64.140,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 13:28:03	64.100,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 13:28:08	64.139,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:28:09	64.099,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:28:21	64.000,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 13:28:26	63.999,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:28:43	63.800,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 13:28:48	63.799,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:29:00	63.700,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 13:29:06	63.699,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:29:18	62.300,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 13:29:23	62.299,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido



23/01/2026 - 13:29:40	62.000,00	45.607.332/0001-77 - AUREA GESTAO E SERVICOS LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:29:42	62.200,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 13:29:45	61.999,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:30:09	61.600,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 13:30:15	61.599,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:30:28	61.200,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 13:30:31	61.199,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:30:53	60.900,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 13:30:59	60.899,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:31:10	60.400,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 13:31:17	60.399,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:31:24	60.000,00	45.607.332/0001-77 - AUREA GESTAO E SERVICOS LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:31:26	60.200,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 13:31:29	59.999,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:31:35	59.800,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 13:31:41	59.799,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:31:50	59.700,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 13:31:52	59.699,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:32:03	59.500,00	45.607.332/0001-77 - AUREA GESTAO E SERVICOS LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:32:07	59.600,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 13:32:09	59.499,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:32:13	58.900,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 13:32:15	58.899,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:32:28	58.700,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 13:32:33	58.699,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:32:42	58.400,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 13:32:45	58.399,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:33:06	58.100,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado



23/01/2026 - 13:33:09	58.099,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:33:21	57.900,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 13:33:27	57.899,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:33:36	57.700,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 13:33:39	57.699,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:33:51	57.600,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 13:33:53	57.500,00	45.607.332/0001-77 - AUREA GESTAO E SERVICOS LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:33:56	57.499,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:34:19	56.800,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 13:34:23	56.799,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:34:44	56.600,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 13:34:47	56.599,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:35:05	55.800,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 13:35:09	55.799,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:35:39	55.600,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 13:35:44	55.599,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:35:56	55.400,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 13:36:02	55.399,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:36:06	55.200,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 13:36:09	55.199,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:36:21	55.100,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 13:36:26	55.099,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:36:34	54.890,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 13:36:35	55.000,00	45.607.332/0001-77 - AUREA GESTAO E SERVICOS LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:36:38	54.889,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:36:54	54.800,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 13:36:57	54.799,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido



23/01/2026 - 13:37:15	54.100,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 13:37:19	54.099,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:37:29	54.000,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 13:37:31	53.999,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:37:43	53.900,00	45.607.332/0001-77 - AUREA GESTAO E SERVICOS LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:37:49	53.899,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:37:52	53.700,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 13:37:53	53.699,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:38:06	53.400,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 13:38:11	53.399,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:38:33	53.200,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 13:38:40	53.199,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:38:48	51.900,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 13:38:51	51.899,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:39:17	51.600,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 13:39:21	51.599,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:39:40	51.550,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 13:39:43	51.549,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:40:06	51.400,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 13:40:12	51.399,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:40:13	51.000,00	45.607.332/0001-77 - AUREA GESTAO E SERVICOS LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:40:19	50.999,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:40:29	50.890,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 13:40:35	50.889,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:40:58	50.850,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 13:41:03	50.849,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:41:37	50.400,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado



23/01/2026 - 13:41:40	50.399,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:42:05	50.300,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 13:42:09	50.299,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:42:27	50.200,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 13:42:31	50.199,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:42:43	50.000,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 13:42:44	49.999,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:42:47	50.000,00	45.607.332/0001-77 - AUREA GESTAO E SERVICOS LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:43:09	49.900,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 13:43:13	49.899,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:43:23	49.000,00	45.607.332/0001-77 - AUREA GESTAO E SERVICOS LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:43:25	49.800,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 13:43:30	48.999,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:43:37	48.000,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 13:43:42	47.999,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:43:52	47.000,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 13:43:54	46.999,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:44:16	46.900,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 13:44:22	46.899,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:44:36	46.000,00	45.607.332/0001-77 - AUREA GESTAO E SERVICOS LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:44:37	46.850,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 13:44:40	45.999,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:44:58	45.990,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 13:45:02	45.989,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:45:02	45.999,98	30.880.875/0001-96 - P A DA SILVA LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 13:45:54	45.980,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 13:46:02	45.979,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:46:12	45.970,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado



23/01/2026 - 13:46:19	45.969,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:46:44	45.960,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 13:46:47	45.959,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:47:00	45.950,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 13:47:04	45.949,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:47:32	45.940,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 13:47:33	45.939,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:47:52	45.900,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 13:47:57	45.899,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:48:56	45.800,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 13:48:59	45.799,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:49:33	45.790,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 13:49:35	45.789,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:49:59	45.750,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 13:50:05	45.749,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:50:32	45.740,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 13:50:33	45.739,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:50:59	45.730,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 13:51:05	45.729,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:51:25	45.700,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 13:51:28	45.699,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:51:47	45.650,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 13:51:51	45.649,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:52:31	45.600,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 13:52:32	45.599,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:52:48	45.400,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 13:52:51	45.399,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido



23/01/2026 - 13:53:11	45.200,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 13:53:15	45.199,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:53:21	45.150,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 13:53:27	45.149,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:53:28	45.100,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 13:53:32	45.099,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:53:35	45.020,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 13:53:38	45.019,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:53:44	44.980,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 13:54:01	44.900,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 13:54:20	44.850,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 13:54:30	44.800,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
29/01/2026 - 15:57:04	44.796,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
02/02/2026 - 14:38:17	45.018,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido

0005 - LOTE 05

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/01/2026 - 09:11:26	30.710.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
22/01/2026 - 10:33:11	3.889.078,15 (proposta)	57.564.681/0001-38 - 57.564.681 WILMAR HIBNER BORGES	Válido
22/01/2026 - 19:02:05	1.766.280,00 (proposta)	30.880.875/0001-96 - P A DA SILVA LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:13:36	2.859.593,12	57.564.681/0001-38 - 57.564.681 WILMAR HIBNER BORGES	Válido

0006 - LOTE 06

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/01/2026 - 09:11:32	2.550.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
22/01/2026 - 10:33:11	108.559,00 (proposta)	57.564.681/0001-38 - 57.564.681 WILMAR HIBNER BORGES	Válido
22/01/2026 - 15:32:36	63.685,00 (proposta)	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Válido
22/01/2026 - 15:51:15	64.247,50 (proposta)	47.379.238/0001-33 - JHONATAS ELIAS DE SOUZA	Válido
22/01/2026 - 16:00:32	64.279,50 (proposta)	50.401.485/0001-01 - MDX COMERCIO DE EPI LTDA	Cancelado
22/01/2026 - 18:23:16	104.500,00 (proposta)	59.469.061/0001-45 - ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	Válido
23/01/2026 - 08:12:11	53.068,00 (proposta)	14.966.026/0001-01 - BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:20:51	53.000,00	47.379.238/0001-33 - JHONATAS ELIAS DE SOUZA	Válido
23/01/2026 - 13:22:31	52.000,00	59.469.061/0001-45 - ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	Válido



23/01/2026 - 13:28:15	51.999,99	50.401.485/0001-01 - MDX COMERCIO DE EPI LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 16:33:16	51.999,00	50.401.485/0001-01 - MDX COMERCIO DE EPI LTDA	Cancelado

0007 - LOTE 07

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/01/2026 - 09:11:19	75.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Cancelado
22/01/2026 - 10:33:11	18.230,25 (proposta)	57.564.681/0001-38 - 57.564.681 WILMAR HIBNER BORGES	Cancelado

0008 - LOTE 08

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/01/2026 - 10:36:41	318.476,25 (proposta)	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
22/01/2026 - 10:33:11	426.667,50 (proposta)	57.564.681/0001-38 - 57.564.681 WILMAR HIBNER BORGES	Válido
22/01/2026 - 19:02:05	318.217,50 (proposta)	30.880.875/0001-96 - P A DA SILVA LTDA	Válido
22/01/2026 - 21:21:52	302.310,00 (proposta)	61.793.562/0001-24 - 61.793.562 THIAGO RAUTA MESQUITA	Válido
23/01/2026 - 08:12:11	316.383,75 (proposta)	14.966.026/0001-01 - BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:30:48	302.309,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:32:10	313.720,31	57.564.681/0001-38 - 57.564.681 WILMAR HIBNER BORGES	Válido
23/01/2026 - 16:32:19	302.298,75	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido

0009 - LOTE 09

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/01/2026 - 10:36:41	68.782,50 (proposta)	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
22/01/2026 - 10:33:11	64.001,25 (proposta)	57.564.681/0001-38 - 57.564.681 WILMAR HIBNER BORGES	Válido
22/01/2026 - 19:02:06	68.737,50 (proposta)	30.880.875/0001-96 - P A DA SILVA LTDA	Válido
22/01/2026 - 21:24:43	68.737,50 (proposta)	61.793.562/0001-24 - 61.793.562 THIAGO RAUTA MESQUITA	Válido
23/01/2026 - 08:12:11	42.390,00 (proposta)	14.966.026/0001-01 - BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:35:25	42.389,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:39:06	48.949,92	57.564.681/0001-38 - 57.564.681 WILMAR HIBNER BORGES	Válido
23/01/2026 - 16:32:44	42.356,25	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido

0010 - LOTE 10

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/01/2026 - 10:33:13	69.507,76 (proposta)	57.564.681/0001-38 - 57.564.681 WILMAR HIBNER BORGES	Cancelado

0011 - RESERVA DO LOTE 01

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/01/2026 - 10:33:13	158.515,00 (proposta)	57.564.681/0001-38 - 57.564.681 WILMAR HIBNER BORGES	Válido
22/01/2026 - 16:10:47	133.430,00 (proposta)	16.620.059/0001-12 - GAUCHA COMERCIO DE COLCHOES LTDA	Válido
22/01/2026 - 18:35:32	133.430,00 (proposta)	24.305.966/0001-03 - CYPRIANO MOULIN COLCHOES LTDA	Cancelado



22/01/2026 - 19:02:06	133.000,00 (proposta)	30.880.875/0001-96 - P A DA SILVA LTDA	Válido
23/01/2026 - 07:39:03	133.430,00 (proposta)	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 08:12:11	122.875,00 (proposta)	14.966.026/0001-01 - BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
23/01/2026 - 10:35:11	133.430,00 (proposta)	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/01/2026 - 11:42:28	133.000,00 (proposta)	36.881.446/0001-10 - RELAXMAG COM. LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:46:38	122.874,90	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:46:46	112.800,00	24.305.966/0001-03 - CYPRIANO MOULIN COLCHOES LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 13:46:50	122.000,00	36.881.446/0001-10 - RELAXMAG COM. LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:46:59	112.799,90	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:48:59	112.000,00	36.881.446/0001-10 - RELAXMAG COM. LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:49:18	111.999,90	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:52:21	116.556,25	57.564.681/0001-38 - 57.564.681 WILMAR HIBNER BORGES	Válido
23/01/2026 - 13:54:03	111.750,00	36.881.446/0001-10 - RELAXMAG COM. LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:54:29	111.749,90	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:55:43	111.730,00	36.881.446/0001-10 - RELAXMAG COM. LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:56:25	111.729,90	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:57:33	111.728,00	36.881.446/0001-10 - RELAXMAG COM. LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:58:46	111.727,90	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:00:29	111.727,50	36.881.446/0001-10 - RELAXMAG COM. LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:01:11	111.727,40	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:02:10	111.727,00	36.881.446/0001-10 - RELAXMAG COM. LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:02:52	111.726,90	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:04:11	111.726,50	36.881.446/0001-10 - RELAXMAG COM. LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:04:35	111.726,40	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:06:01	111.726,00	36.881.446/0001-10 - RELAXMAG COM. LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:06:22	111.725,90	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:06:49	111.725,50	36.881.446/0001-10 - RELAXMAG COM. LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:07:29	111.725,40	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:08:11	111.725,00	36.881.446/0001-10 - RELAXMAG COM. LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:08:35	111.724,90	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:09:16	111.724,50	36.881.446/0001-10 - RELAXMAG COM. LTDA	Válido



23/01/2026 - 14:09:39	111.724,40	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:09:58	111.724,00	36.881.446/0001-10 - RELAXMAG COM. LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:10:16	111.723,90	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:10:33	111.723,50	36.881.446/0001-10 - RELAXMAG COM. LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:10:55	111.723,40	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:11:11	111.723,00	36.881.446/0001-10 - RELAXMAG COM. LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:11:32	111.722,90	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:11:49	111.722,50	36.881.446/0001-10 - RELAXMAG COM. LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:12:06	111.722,40	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:12:17	111.722,00	36.881.446/0001-10 - RELAXMAG COM. LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:12:43	111.721,90	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:13:08	111.721,50	36.881.446/0001-10 - RELAXMAG COM. LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:13:47	111.721,40	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:14:03	111.720,00	36.881.446/0001-10 - RELAXMAG COM. LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:14:29	111.719,90	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:14:43	111.719,50	36.881.446/0001-10 - RELAXMAG COM. LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:15:06	111.719,40	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:15:12	111.719,00	36.881.446/0001-10 - RELAXMAG COM. LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:15:26	111.718,90	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:15:41	111.718,50	36.881.446/0001-10 - RELAXMAG COM. LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:16:16	111.718,40	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:16:25	111.700,00	36.881.446/0001-10 - RELAXMAG COM. LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:16:51	111.699,90	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:17:07	111.680,00	36.881.446/0001-10 - RELAXMAG COM. LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:17:33	111.679,90	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:17:50	111.650,00	36.881.446/0001-10 - RELAXMAG COM. LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:18:05	111.649,90	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:18:39	111.645,00	36.881.446/0001-10 - RELAXMAG COM. LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:19:01	111.644,90	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:19:15	111.644,00	36.881.446/0001-10 - RELAXMAG COM. LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:19:39	111.643,90	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido



23/01/2026 - 14:20:07	111.610,00	36.881.446/0001-10 - RELAXMAG COM. LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:20:28	111.609,90	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:20:35	111.605,00	36.881.446/0001-10 - RELAXMAG COM. LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:20:50	111.604,90	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:21:02	111.600,00	36.881.446/0001-10 - RELAXMAG COM. LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:21:18	111.599,90	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:21:32	111.580,00	36.881.446/0001-10 - RELAXMAG COM. LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:21:55	111.570,90	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:22:00	111.560,00	36.881.446/0001-10 - RELAXMAG COM. LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:22:28	111.550,90	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:22:41	111.550,00	36.881.446/0001-10 - RELAXMAG COM. LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:22:50	111.549,90	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:22:58	111.530,00	36.881.446/0001-10 - RELAXMAG COM. LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:23:16	111.529,90	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:23:26	111.520,00	36.881.446/0001-10 - RELAXMAG COM. LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:24:13	111.519,90	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:24:19	111.510,00	36.881.446/0001-10 - RELAXMAG COM. LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:24:41	111.509,90	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:24:48	111.500,00	36.881.446/0001-10 - RELAXMAG COM. LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:25:09	111.499,90	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:26:20	111.300,00	36.881.446/0001-10 - RELAXMAG COM. LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:26:32	111.299,90	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:26:49	111.250,00	36.881.446/0001-10 - RELAXMAG COM. LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:27:37	111.249,90	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:27:48	111.200,00	36.881.446/0001-10 - RELAXMAG COM. LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:28:08	111.199,90	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:28:13	111.190,00	24.305.966/0001-03 - CYPRIANO MOULIN COLCHOES LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 14:28:44	111.189,90	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:29:01	111.180,00	24.305.966/0001-03 - CYPRIANO MOULIN COLCHOES LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 14:29:17	111.179,90	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:30:46	111.100,00	24.305.966/0001-03 - CYPRIANO MOULIN COLCHOES LTDA	Cancelado



23/01/2026 - 14:31:09	111.109,90	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:31:43	111.099,90	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:32:04	111.090,00	24.305.966/0001-03 - CYPRIANO MOULIN COLCHOES LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 14:32:25	111.089,90	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:32:40	111.080,00	24.305.966/0001-03 - CYPRIANO MOULIN COLCHOES LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 14:33:02	111.079,90	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:33:17	111.070,00	24.305.966/0001-03 - CYPRIANO MOULIN COLCHOES LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 14:33:56	111.069,90	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:34:13	111.060,00	24.305.966/0001-03 - CYPRIANO MOULIN COLCHOES LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 14:34:31	111.050,00	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:34:56	111.000,00	24.305.966/0001-03 - CYPRIANO MOULIN COLCHOES LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 14:35:30	110.999,90	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:36:15	110.990,00	24.305.966/0001-03 - CYPRIANO MOULIN COLCHOES LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 14:37:20	110.989,90	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:37:38	110.980,00	24.305.966/0001-03 - CYPRIANO MOULIN COLCHOES LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 14:38:58	110.979,90	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:40:04	110.900,00	24.305.966/0001-03 - CYPRIANO MOULIN COLCHOES LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 14:40:21	110.899,90	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:40:48	110.890,00	24.305.966/0001-03 - CYPRIANO MOULIN COLCHOES LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 14:41:25	110.889,99	30.880.875/0001-96 - P A DA SILVA LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:41:41	110.889,00	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:42:13	110.880,00	24.305.966/0001-03 - CYPRIANO MOULIN COLCHOES LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 14:42:30	110.879,99	30.880.875/0001-96 - P A DA SILVA LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:43:06	110.870,00	24.305.966/0001-03 - CYPRIANO MOULIN COLCHOES LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 14:43:17	110.869,90	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:43:27	110.800,00	24.305.966/0001-03 - CYPRIANO MOULIN COLCHOES LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 14:43:52	110.799,99	30.880.875/0001-96 - P A DA SILVA LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:44:24	110.000,00	24.305.966/0001-03 - CYPRIANO MOULIN COLCHOES LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 14:44:43	109.999,90	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:45:04	109.900,00	24.305.966/0001-03 - CYPRIANO MOULIN COLCHOES LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 14:46:30	109.889,90	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:46:57	109.800,00	24.305.966/0001-03 - CYPRIANO MOULIN COLCHOES LTDA	Cancelado



23/01/2026 - 14:48:02	109.799,90	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:48:16	109.700,00	24.305.966/0001-03 - CYPRIANO MOULIN COLCHOES LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 14:49:02	109.669,90	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:49:13	109.600,00	24.305.966/0001-03 - CYPRIANO MOULIN COLCHOES LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 14:49:45	109.599,90	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:50:09	109.500,00	24.305.966/0001-03 - CYPRIANO MOULIN COLCHOES LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 14:50:29	109.499,90	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:50:59	109.200,00	24.305.966/0001-03 - CYPRIANO MOULIN COLCHOES LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 14:51:35	109.199,90	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:51:42	109.000,00	24.305.966/0001-03 - CYPRIANO MOULIN COLCHOES LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 14:53:19	108.999,90	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:53:49	108.900,00	24.305.966/0001-03 - CYPRIANO MOULIN COLCHOES LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 14:54:42	108.899,90	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:54:59	108.800,00	24.305.966/0001-03 - CYPRIANO MOULIN COLCHOES LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 14:55:57	108.799,90	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:56:14	108.700,00	24.305.966/0001-03 - CYPRIANO MOULIN COLCHOES LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 14:56:47	108.699,90	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:57:01	108.690,00	24.305.966/0001-03 - CYPRIANO MOULIN COLCHOES LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 14:57:56	108.680,90	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:58:14	108.000,00	24.305.966/0001-03 - CYPRIANO MOULIN COLCHOES LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 14:58:35	107.999,90	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:58:52	107.900,00	24.305.966/0001-03 - CYPRIANO MOULIN COLCHOES LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 14:59:09	107.899,90	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:59:59	107.800,00	24.305.966/0001-03 - CYPRIANO MOULIN COLCHOES LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 15:00:21	107.799,90	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 15:00:53	107.000,00	24.305.966/0001-03 - CYPRIANO MOULIN COLCHOES LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 15:01:43	106.000,00	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 15:02:09	105.500,00	24.305.966/0001-03 - CYPRIANO MOULIN COLCHOES LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 15:03:01	105.300,90	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 15:03:26	105.200,00	24.305.966/0001-03 - CYPRIANO MOULIN COLCHOES LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 15:04:10	105.150,90	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido



23/01/2026 - 15:04:43	105.100,00	24.305.966/0001-03 - CYPRIANO MOULIN COLCHOES LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 15:05:02	105.000,00	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 15:06:02	104.900,00	24.305.966/0001-03 - CYPRIANO MOULIN COLCHOES LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 15:06:11	104.500,00	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 15:06:30	103.200,00	24.305.966/0001-03 - CYPRIANO MOULIN COLCHOES LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 15:06:54	103.000,00	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 15:07:16	102.990,00	24.305.966/0001-03 - CYPRIANO MOULIN COLCHOES LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 15:07:53	102.900,00	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 15:08:12	102.000,00	24.305.966/0001-03 - CYPRIANO MOULIN COLCHOES LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 15:08:38	101.500,00	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 15:09:00	101.000,00	24.305.966/0001-03 - CYPRIANO MOULIN COLCHOES LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 15:09:52	100.900,00	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 15:10:06	100.500,00	24.305.966/0001-03 - CYPRIANO MOULIN COLCHOES LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 15:11:36	100.200,00	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 15:12:02	100.100,00	24.305.966/0001-03 - CYPRIANO MOULIN COLCHOES LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 15:12:27	100.000,00	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 15:12:56	99.700,00	24.305.966/0001-03 - CYPRIANO MOULIN COLCHOES LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 15:13:59	99.500,00	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 15:14:19	99.300,00	24.305.966/0001-03 - CYPRIANO MOULIN COLCHOES LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 15:14:57	99.200,00	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido
23/01/2026 - 15:15:25	89.900,00	24.305.966/0001-03 - CYPRIANO MOULIN COLCHOES LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 15:16:11	96.200,00	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	Válido

0012 - RESERVA DO LOTE 02

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/01/2026 - 10:33:13	76.490,00 (proposta)	57.564.681/0001-38 - 57.564.681 WILMAR HIBNER BORGES	Cancelado
22/01/2026 - 18:42:01	87.000,00 (proposta)	02.183.686/0001-29 - GOMES & FONSECA LTDA	Cancelado
22/01/2026 - 19:02:06	87.000,00 (proposta)	30.880.875/0001-96 - P A DA SILVA LTDA	Válido
23/01/2026 - 00:25:10	87.050,00 (proposta)	45.322.752/0001-07 - F MOREIRA SILVA LTDA	Válido
23/01/2026 - 08:12:11	57.770,00 (proposta)	14.966.026/0001-01 - BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
23/01/2026 - 10:35:52	87.065,00 (proposta)	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/01/2026 - 12:08:46	87.055,00 (proposta)	36.491.190/0001-34 - FRANCINI MOREIRA ALVES 14286895750	Cancelado
23/01/2026 - 13:52:24	50.000,00	02.183.686/0001-29 - GOMES & FONSECA LTDA	Cancelado



23/01/2026 - 13:53:04	56.243,75	57.564.681/0001-38 - 57.564.681 WILMAR HIBNER BORGES	Cancelado
23/01/2026 - 13:57:04	86.999,99	36.491.190/0001-34 - FRANCINI MOREIRA ALVES 14286895750	Cancelado
23/01/2026 - 13:57:27	56.242,00	36.491.190/0001-34 - FRANCINI MOREIRA ALVES 14286895750	Cancelado
23/01/2026 - 13:59:04	49.999,99	36.491.190/0001-34 - FRANCINI MOREIRA ALVES 14286895750	Cancelado
23/01/2026 - 13:59:24	49.999,98	02.183.686/0001-29 - GOMES & FONSECA LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 13:59:52	49.999,97	36.491.190/0001-34 - FRANCINI MOREIRA ALVES 14286895750	Cancelado
23/01/2026 - 14:00:40	49.999,96	02.183.686/0001-29 - GOMES & FONSECA LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 14:01:09	49.999,95	36.491.190/0001-34 - FRANCINI MOREIRA ALVES 14286895750	Cancelado
23/01/2026 - 14:01:59	49.999,94	02.183.686/0001-29 - GOMES & FONSECA LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 14:02:32	49.999,93	36.491.190/0001-34 - FRANCINI MOREIRA ALVES 14286895750	Cancelado
23/01/2026 - 14:02:46	49.999,92	02.183.686/0001-29 - GOMES & FONSECA LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 14:03:47	49.999,91	36.491.190/0001-34 - FRANCINI MOREIRA ALVES 14286895750	Cancelado
23/01/2026 - 14:05:31	49.999,90	02.183.686/0001-29 - GOMES & FONSECA LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 14:06:02	49.999,89	36.491.190/0001-34 - FRANCINI MOREIRA ALVES 14286895750	Cancelado
23/01/2026 - 14:07:15	45.000,00	02.183.686/0001-29 - GOMES & FONSECA LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 14:08:03	44.999,99	36.491.190/0001-34 - FRANCINI MOREIRA ALVES 14286895750	Cancelado
23/01/2026 - 14:08:19	44.000,00	02.183.686/0001-29 - GOMES & FONSECA LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 14:08:37	43.900,00	02.183.686/0001-29 - GOMES & FONSECA LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 14:09:13	43.899,99	36.491.190/0001-34 - FRANCINI MOREIRA ALVES 14286895750	Cancelado
23/01/2026 - 14:09:22	43.000,00	02.183.686/0001-29 - GOMES & FONSECA LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 14:11:20	42.999,99	36.491.190/0001-34 - FRANCINI MOREIRA ALVES 14286895750	Cancelado
23/01/2026 - 14:11:27	42.500,00	02.183.686/0001-29 - GOMES & FONSECA LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 14:12:34	41.499,99	36.491.190/0001-34 - FRANCINI MOREIRA ALVES 14286895750	Cancelado
23/01/2026 - 14:12:53	41.400,00	02.183.686/0001-29 - GOMES & FONSECA LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 14:13:47	41.399,99	36.491.190/0001-34 - FRANCINI MOREIRA ALVES 14286895750	Cancelado
23/01/2026 - 14:14:03	41.200,00	02.183.686/0001-29 - GOMES & FONSECA LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 14:14:28	41.199,99	36.491.190/0001-34 - FRANCINI MOREIRA ALVES 14286895750	Cancelado
23/01/2026 - 14:14:46	41.000,00	02.183.686/0001-29 - GOMES & FONSECA LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 14:15:11	40.999,99	36.491.190/0001-34 - FRANCINI MOREIRA ALVES 14286895750	Cancelado
23/01/2026 - 14:15:29	39.900,00	02.183.686/0001-29 - GOMES & FONSECA LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 14:16:04	39.899,99	36.491.190/0001-34 - FRANCINI MOREIRA ALVES 14286895750	Cancelado
23/01/2026 - 14:16:22	38.500,00	02.183.686/0001-29 - GOMES & FONSECA LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 14:16:38	38.499,99	36.491.190/0001-34 - FRANCINI MOREIRA ALVES 14286895750	Cancelado
23/01/2026 - 14:16:55	38.300,00	02.183.686/0001-29 - GOMES & FONSECA LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 14:17:19	38.299,99	36.491.190/0001-34 - FRANCINI MOREIRA ALVES 14286895750	Cancelado
23/01/2026 - 14:17:29	37.900,00	02.183.686/0001-29 - GOMES & FONSECA LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 14:17:38	37.899,99	36.491.190/0001-34 - FRANCINI MOREIRA ALVES 14286895750	Cancelado



23/01/2026 - 14:17:58	36.500,00	02.183.686/0001-29 - GOMES & FONSECA LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 14:18:16	36.499,99	36.491.190/0001-34 - FRANCINI MOREIRA ALVES 14286895750	Cancelado
23/01/2026 - 14:18:54	36.300,00	02.183.686/0001-29 - GOMES & FONSECA LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 14:20:16	36.299,99	36.491.190/0001-34 - FRANCINI MOREIRA ALVES 14286895750	Cancelado
23/01/2026 - 14:20:48	36.000,00	02.183.686/0001-29 - GOMES & FONSECA LTDA	Cancelado

0013 - RESERVA DO LOTE 04

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/01/2026 - 10:33:13	32.100,00 (proposta)	57.564.681/0001-38 - 57.564.681 WILMAR HIBNER BORGES	Cancelado
22/01/2026 - 19:02:06	25.200,00 (proposta)	30.880.875/0001-96 - P A DA SILVA LTDA	Válido
23/01/2026 - 08:12:11	25.340,00 (proposta)	14.966.026/0001-01 - BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
23/01/2026 - 10:36:43	25.342,00 (proposta)	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/01/2026 - 13:59:32	23.602,50	57.564.681/0001-38 - 57.564.681 WILMAR HIBNER BORGES	Cancelado

0014 - RESERVA DO LOTE 05

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/01/2026 - 09:11:23	10.240.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
22/01/2026 - 10:33:13	1.296.775,60 (proposta)	57.564.681/0001-38 - 57.564.681 WILMAR HIBNER BORGES	Cancelado
22/01/2026 - 19:02:06	588.920,00 (proposta)	30.880.875/0001-96 - P A DA SILVA LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:03:05	588.000,00	57.564.681/0001-38 - 57.564.681 WILMAR HIBNER BORGES	Cancelado

0015 - RESERVA DO LOTE 08

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/01/2026 - 10:36:41	106.158,75 (proposta)	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
22/01/2026 - 10:33:13	142.286,25 (proposta)	57.564.681/0001-38 - 57.564.681 WILMAR HIBNER BORGES	Válido
22/01/2026 - 19:02:06	106.072,50 (proposta)	30.880.875/0001-96 - P A DA SILVA LTDA	Válido
23/01/2026 - 08:12:11	103.155,00 (proposta)	14.966.026/0001-01 - BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
23/01/2026 - 14:09:27	104.573,43	57.564.681/0001-38 - 57.564.681 WILMAR HIBNER BORGES	Válido
23/01/2026 - 14:10:20	103.154,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/01/2026 - 16:33:12	100.766,25	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido

0016 - RESERVA DO LOTE 09

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/01/2026 - 10:36:41	22.927,50 (proposta)	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Cancelado
22/01/2026 - 10:33:13	21.333,75 (proposta)	57.564.681/0001-38 - 57.564.681 WILMAR HIBNER BORGES	Válido
22/01/2026 - 19:02:06	22.912,50 (proposta)	30.880.875/0001-96 - P A DA SILVA LTDA	Válido
23/01/2026 - 08:12:11	14.130,00 (proposta)	14.966.026/0001-01 - BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
23/01/2026 - 12:11:37	22.890,00 (proposta)	36.491.190/0001-34 - FRANCINI MOREIRA ALVES 14286895750	Cancelado



23/01/2026 - 14:09:37	21.332,00	36.491.190/0001-34 - FRANCINI MOREIRA ALVES 14286895750	Cancelado
23/01/2026 - 14:10:23	15.689,00	57.564.681/0001-38 - 57.564.681 WILMAR HIBNER BORGES	Válido
23/01/2026 - 14:10:36	14.120,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Cancelado
23/01/2026 - 14:16:15	14.119,99	36.491.190/0001-34 - FRANCINI MOREIRA ALVES 14286895750	Cancelado

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Lote	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
Model	28/01/2026 - 16:59:35	30.880.875/0001-96 - P A DA SILVA LTDA	EXEQUILIBIDADE PA DA SILVA 2.pdf
Model	29/01/2026 - 11:20:48	14.966.026/0001-01 - BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	PROPOSTA REAJUSTADA 3.ASSINADA.pdf
Model	29/01/2026 - 14:49:49	14.037.880/0001-85 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	DOC VARGEM ALTA.zip
Model	29/01/2026 - 14:55:57	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	DOCUMENTOS VARGEM ALTA.zip
Model	29/01/2026 - 15:09:12	30.880.875/0001-96 - P A DA SILVA LTDA	DOC PA DA SILVA.zip
Model	29/01/2026 - 15:25:12	50.401.485/0001-01 - MDX COMERCIO DE EPI LTDA	01 - Habilitação.rar
Model	30/01/2026 - 14:03:22	30.880.875/0001-96 - P A DA SILVA LTDA	CERTIDAO SIMPLIFICADA PA.pdf
Model	03/02/2026 - 13:09:04	59.469.061/0001-45 - ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	COLETE SALVA-VIDAS FLUTUANTE PROFISSIONAL - ATIVA.pdf
Model	03/02/2026 - 13:09:04	59.469.061/0001-45 - ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	COLETE DE SEGURANÇA REFLETIVO - VOLK.pdf
Model	03/02/2026 - 13:09:04	59.469.061/0001-45 - ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PFF2 - ALLTEC.pdf
Model	03/02/2026 - 13:09:04	59.469.061/0001-45 - ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	CAPACETE DE SEGURANÇA TIPO II CLASSE A - PLASTCOR.pdf
Model	03/02/2026 - 13:09:04	59.469.061/0001-45 - ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO - MARLUVAS.pdf
Model	03/02/2026 - 13:09:04	59.469.061/0001-45 - ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	BOTA DE SEGURANÇA PVC 7 LÉGUAS - MARLUVAS.pdf
Model	03/02/2026 - 13:09:04	59.469.061/0001-45 - ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	OCULOS DE SEGURANÇA COM VISOR INCOLOR - FERREIRAMOLD.pdf
Model	03/02/2026 - 13:09:04	59.469.061/0001-45 - ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	CAPA DE CHUVA IMPERMEÁVEL AMARELA - BRASCAMP.pdf
Model	03/02/2026 - 13:09:04	59.469.061/0001-45 - ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	LUVA DE ALGODÃO BRANCA - INFINITY.pdf
Model	03/02/2026 - 13:15:20	59.469.061/0001-45 - ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	pedido vargem alta - assinado.pdf
Model	04/02/2026 - 10:06:28	59.469.061/0001-45 - ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	DECLARAÇÃO UNIFICADA - PVA.pdf
Model	04/02/2026 - 10:20:37	59.469.061/0001-45 - ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA - ALL_WAYS.pdf

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
28/01/2026 - 15:11:42	HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	55.958.048/0001-07	Item 0002 - LOTE 02
Desclassificação: Desclassificado devido ao não cumprimento do item 8.2 do edital, onde menciona sobre o prazo para envio da proposta reajustada, bem como a ausência da solicitação do item 8.2.1 onde o licitante não apresentou, antes de findado o prazo, solicitação de prorrogação do prazo.			
03/02/2026 - 12:30:45	VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	30.322.971/0001-19	Item 0002 - LOTE 02
Desclassificação: Desclassificado devido ao não cumprimento do item 8.2 do edital, onde menciona sobre o prazo para envio da proposta reajustada, bem como a ausência da solicitação do item 8.2.1 onde o licitante não apresentou, antes de findado o prazo, solicitação de prorrogação do prazo.			
02/02/2026 - 14:44:41	FRANCINI MOREIRA ALVES 14286895750	36.491.190/0001-34	Item 0002 - LOTE 02
Desclassificação: Desclassificado devido ao não cumprimento do item 8.2 do edital, onde menciona sobre o prazo para envio da proposta reajustada, bem como a ausência da solicitação do item 8.2.1 onde o licitante não apresentou, antes de findado o prazo, solicitação de prorrogação do prazo.			
02/02/2026 - 12:32:45	GOMES & FONSECA LTDA	02.183.686/0001-29	Item 0002 - LOTE 02
Desclassificação: Desclassificado devido ao não cumprimento do item 8.2 do edital, onde menciona sobre o prazo para envio da proposta reajustada, bem como a ausência da solicitação do item 8.2.1 onde o licitante não apresentou, antes de findado o prazo, solicitação de prorrogação do prazo.			
29/01/2026 - 15:17:59	P A DA SILVA LTDA	30.880.875/0001-96	Item 0002 - LOTE 02



Desclassificação: Licitante solicitou sua desclassificação no lote.

03/02/2026 - 14:32:22 57.564.681 WILMAR HIBNER BORGES 57.564.681/0001-38 Item 0002 - LOTE 02

Desclassificação: Desclassificado devido ao não cumprimento do item 8.2 do edital, onde menciona sobre o prazo para envio da proposta reajustada, bem como a ausência da solicitação do item 8.2.1 onde o licitante não apresentou, antes de findado o prazo, solicitação de prorrogação do prazo.

30/01/2026 - 13:55:29 F MOREIRA SILVA LTDA 45.322.752/0001-07 Item 0002 - LOTE 02

Desclassificação: Desclassificado devido ao não cumprimento do item 8.2 do edital, onde menciona sobre o prazo para envio da proposta reajustada, bem como a ausência da solicitação do item 8.2.1 onde o licitante não apresentou, antes de findado o prazo, solicitação de prorrogação do prazo.

02/02/2026 - 13:21:53 VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA 30.322.971/0001-19 Item 0004 - LOTE 04

Desclassificação: Inabilitado, devido ao não cumprimento do item 9.5.2 do edital, devido ao licitante, declarado como ME/EPP, não apresentou a certidão simplificada expedida no ano em curso da licitação, onde após diligência a respeito da atualização, o licitante não apresentou a certidão atualizada, visto que esta deveria já estar previamente disposta antes à abertura desta sessão pública.

02/02/2026 - 12:48:18 MDX COMERCIO DE EPI LTDA 50.401.485/0001-01 Item 0006 - LOTE 06

Desclassificação: Inabilitado, devido ao não cumprimento do item 9.5.2 do edital, devido ao licitante, declarado como ME/EPP, não apresentou a certidão simplificada expedida no ano em curso da licitação, onde após diligência a respeito da atualização, o licitante não apresentou a certidão atualizada, visto que esta deveria já estar previamente disposta antes à abertura desta sessão pública.

26/01/2026 - 15:07:16 MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA 11.175.931/0001-47 Item 0007 - LOTE 07

Desclassificação: Desclassificado devido ao não cumprimento do item 8.2 do edital, onde menciona sobre o prazo para envio da proposta reajustada, bem como a ausência da solicitação do item 8.2.1 onde o licitante não apresentou, antes de findado o prazo, solicitação de prorrogação do prazo, bem como o preço ofertado permanece superior ao estimado para contratação por esta Administração.

26/01/2026 - 12:33:59 57.564.681 WILMAR HIBNER BORGES 57.564.681/0001-38 Item 0007 - LOTE 07

Desclassificação: Desclassificado devido ao não cumprimento do item 8.2 do edital, onde menciona sobre o prazo para envio da proposta reajustada, bem como a ausência da solicitação do item 8.2.1 onde o licitante não apresentou, antes de findado o prazo, solicitação de prorrogação do prazo, bem como o preço ofertado permanece superior ao estimado para contratação por esta Administração.

26/01/2026 - 12:34:40 57.564.681 WILMAR HIBNER BORGES 57.564.681/0001-38 Item 0010 - LOTE 10

Desclassificação: Desclassificado devido ao não cumprimento do item 8.2 do edital, onde menciona sobre o prazo para envio da proposta reajustada, bem como a ausência da solicitação do item 8.2.1 onde o licitante não apresentou, antes de findado o prazo, solicitação de prorrogação do prazo, bem como o preço permanecer superior ao previsto para a contratação por esta Administração.

26/01/2026 - 13:24:19 CYPRIANO MOULIN COLCHOES LTDA 24.305.966/0001-03 Item 0011 - RESERVA DO LOTE 01

Desclassificação: Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.2.2, item "c" do edital quanto ao não cumprimento das especificações do termo de referência, foi observado que no item "COLCHÃO", foi ofertado um colchão, em folder enviado no arquivo "DILIGÊNCIA COLCHÃO", no qual oferta-se o colchão da marca Orthoflex, em questão o modelo Comfortpedic Line D20, no qual apresenta densidade de espuma (D20), inferior ao mínimo exigido em edital, que solicita-se no mínimo D23.

27/01/2026 - 12:32:38 FRANCINI MOREIRA ALVES 14286895750 36.491.190/0001-34 Item 0012 - RESERVA DO LOTE 02

Desclassificação: Desclassificado devido ao não cumprimento do item 8.2 do edital, onde menciona sobre o prazo para envio da proposta reajustada, bem como a ausência da solicitação do item 8.2.1 onde o licitante não apresentou, antes de findado o prazo, solicitação de prorrogação do prazo.

26/01/2026 - 15:09:50 GOMES & FONSECA LTDA 02.183.686/0001-29 Item 0012 - RESERVA DO LOTE 02

Desclassificação: Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.2.2, item "c" do edital quanto ao não cumprimento das especificações do termo de referência, foi observado que em alguns itens da licitação as especificações estão abaixo do mínimo solicitado no Termo de Referência, a exemplo do item "Manta", no qual possui gramatura menos do que exigido em edital, em questão a mesma possui gramatura de 170 quando no edital solicita-se 180, conforme prospecto enviado pelo licitante, bem como o lençol de solteiro possui elástico, enquanto no edital solicita-se sem.

27/01/2026 - 14:48:28 57.564.681 WILMAR HIBNER BORGES 57.564.681/0001-38 Item 0012 - RESERVA DO LOTE 02

Desclassificação: Desclassificado devido ao não cumprimento do item 8.2 do edital, onde menciona sobre o prazo para envio da proposta reajustada, bem como a ausência da solicitação do item 8.2.1 onde o licitante não apresentou, antes de findado o prazo, solicitação de prorrogação do prazo.

26/01/2026 - 12:35:04 57.564.681 WILMAR HIBNER BORGES 57.564.681/0001-38 Item 0013 - RESERVA DO LOTE 04

Desclassificação: Desclassificado devido ao não cumprimento do item 8.2 do edital, onde menciona sobre o prazo para envio da proposta reajustada, bem como a ausência da solicitação do item 8.2.1 onde o licitante não apresentou, antes de findado o prazo, solicitação de prorrogação do prazo.

26/01/2026 - 12:35:48 57.564.681 WILMAR HIBNER BORGES 57.564.681/0001-38 Item 0014 - RESERVA DO LOTE 05

Desclassificação: Desclassificado devido ao não cumprimento do item 8.2 do edital, onde menciona sobre o prazo para envio da proposta reajustada, bem como a ausência da solicitação do item 8.2.1 onde o licitante não apresentou, antes de findado o prazo, solicitação de prorrogação do prazo.

29/01/2026 - 10:27:21 HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA 55.958.048/0001-07 Item 0016 - RESERVA DO LOTE 09

Desclassificação: Desclassificado devido ao não cumprimento do item 8.2 do edital, onde menciona sobre o prazo para envio da proposta reajustada, bem como a ausência da solicitação do item 8.2.1 onde o licitante não apresentou, antes de findado o prazo, solicitação de prorrogação do prazo.

26/01/2026 - 12:40:35 FRANCINI MOREIRA ALVES 14286895750 36.491.190/0001-34 Item 0016 - RESERVA DO LOTE 09

Desclassificação: Desclassificado devido ao não cumprimento do item 8.2 do edital, onde menciona sobre o prazo para envio da proposta reajustada, bem como a ausência da solicitação do item 8.2.1 onde o licitante não apresentou, antes de findado o prazo, solicitação de prorrogação do prazo.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
---------------------	---------	--------------

Página 58 de 73



Classificação Parcial

LOTE 0001 - LOTE 01

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	14.037.880/0001-85	Arrematante	288.600,00
2º	P A DA SILVA LTDA	30.880.875/0001-96	Classificado	296.990,49
3º	ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	59.469.061/0001-45	Classificado	298.000,00
4º	BRASQUALITY BAHIA ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA	52.731.074/0001-00	Classificado	319.600,00
5º	HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	55.958.048/0001-07	Classificado	319.988,99
6º	CYPRIANO MOULIN COLCHOES LTDA	24.305.966/0001-03	Classificado	328.350,00
7º	VIVA BEM JACARAPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	30.322.971/0001-19	Classificado	329.600,00
8º	BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	14.966.026/0001-01	Classificado	368.625,00
9º	SERPIL MOVEIS LTDA	79.807.350/0002-03	Classificado	384.000,00
10º	RELAXMAG COM. LTDA	36.881.446/0001-10	Classificado	399.000,00
11º	GAUCHA COMERCIO DE COLCHOES LTDA	16.620.059/0001-12	Classificado	400.290,00
12º	57.564.681 WILMAR HIBNER BORGES	57.564.681/0001-38	Classificado	475.545,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

LOTE 0002 - LOTE 02

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	55.958.048/0001-07	Desclassificado	84.799,00
2º	P A DA SILVA LTDA	30.880.875/0001-96	Inabilitado	84.885,00
3º	F MOREIRA SILVA LTDA	45.322.752/0001-07	Inabilitado	87.060,00
4º	GOMES & FONSECA LTDA	02.183.686/0001-29	Inabilitado	105.000,00
5º	FRANCINI MOREIRA ALVES 14286895750	36.491.190/0001-34	Inabilitado	164.998,00
6º	VIVA BEM JACARAPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	30.322.971/0001-19	Inabilitado	165.000,00
7º	57.564.681 WILMAR HIBNER BORGES	57.564.681/0001-38	Inabilitado	168.731,25
8º	BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	14.966.026/0001-01	Arrematante	173.310,00
9º	NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	14.037.880/0001-85	Classificado	223.050,00
10º	ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	59.469.061/0001-45	Classificado	345.000,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

LOTE 0003 - LOTE 03

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	55.958.048/0001-07	Arrematante	42.520,00
2º	VIVA BEM JACARAPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	30.322.971/0001-19	Classificado	42.530,00
3º	P A DA SILVA LTDA	30.880.875/0001-96	Classificado	42.789,98
4º	ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	59.469.061/0001-45	Classificado	53.000,00
5º	FRANCINI MOREIRA ALVES 14286895750	36.491.190/0001-34	Classificado	54.846,00
6º	57.564.681 WILMAR HIBNER BORGES	57.564.681/0001-38	Classificado	54.850,00
7º	BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	14.966.026/0001-01	Classificado	72.000,00
8º	INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	37.406.687/0001-70	Classificado	79.360,00
9º	F MOREIRA SILVA LTDA	45.322.752/0001-07	Classificado	174.120,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

LOTE 0004 - LOTE 04

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
----------	------------	----------	-----------------------	--------------



1º	VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	30.322.971/0001-19	Inabilitado	44.796,00
2º	HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	55.958.048/0001-07	Arrematante	45.018,00
3º	AUREA GESTAO E SERVICOS LTDA	45.607.332/0001-77	Classificado	46.000,00
4º	ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	59.469.061/0001-45	Classificado	67.000,00
5º	P A DA SILVA LTDA	30.880.875/0001-96	Classificado	70.639,00
6º	57.564.681 WILMAR HIBNER BORGES	57.564.681/0001-38	Classificado	70.807,00
7º	BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	14.966.026/0001-01	Classificado	75.600,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

LOTE 0005 - LOTE 05

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	P A DA SILVA LTDA	30.880.875/0001-96	Arrematante	1.766.280,00
2º	57.564.681 WILMAR HIBNER BORGES	57.564.681/0001-38	Classificado	2.859.593,12
3º	MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	Classificado	30.710.000,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

LOTE 0006 - LOTE 06

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	MDX COMERCIO DE EPI LTDA	50.401.485/0001-01	Inabilitado	51.999,00
2º	ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	59.469.061/0001-45	Arrematante	52.000,00
3º	JHONATAS ELIAS DE SOUZA	47.379.238/0001-33	Classificado	53.000,00
4º	BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	14.966.026/0001-01	Classificado	53.068,00
5º	INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	37.406.687/0001-70	Classificado	63.685,00
6º	57.564.681 WILMAR HIBNER BORGES	57.564.681/0001-38	Classificado	108.559,00
7º	MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	Classificado	2.550.000,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

LOTE 0007 - LOTE 07

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	57.564.681 WILMAR HIBNER BORGES	57.564.681/0001-38	Desclassificado	18.230,25
2º	MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	Desclassificado	75.000,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

LOTE 0008 - LOTE 08

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	55.958.048/0001-07	Arrematante	302.298,75
2º	61.793.562 THIAGO RAUTA MESQUITA	61.793.562/0001-24	Classificado	302.310,00
3º	57.564.681 WILMAR HIBNER BORGES	57.564.681/0001-38	Classificado	313.720,31
4º	BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	14.966.026/0001-01	Classificado	316.383,75
5º	P A DA SILVA LTDA	30.880.875/0001-96	Classificado	318.217,50

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

LOTE 0009 - LOTE 09

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	55.958.048/0001-07	Arrematante	42.356,25
2º	BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	14.966.026/0001-01	Classificado	42.390,00
3º	57.564.681 WILMAR HIBNER BORGES	57.564.681/0001-38	Classificado	48.949,92
4º	P A DA SILVA LTDA	30.880.875/0001-96	Classificado	68.737,50
5º	61.793.562 THIAGO RAUTA MESQUITA	61.793.562/0001-24	Classificado	68.737,50

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.



LOTE 0010 - LOTE 10

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	57.564.681 WILMAR HIBNER BORGES	57.564.681/0001-38	Desclassificado	69.507,76

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

LOTE 0011 - RESERVA DO LOTE 01

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	CYPRIANO MOULIN COLCHOES LTDA	24.305.966/0001-03	Desclassificado	89.900,00
2º	NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	14.037.880/0001-85	Arrematante	96.200,00
3º	P A DA SILVA LTDA	30.880.875/0001-96	Classificado	110.799,99
4º	RELAXMAG COM. LTDA	36.881.446/0001-10	Classificado	111.200,00
5º	57.564.681 WILMAR HIBNER BORGES	57.564.681/0001-38	Classificado	116.556,25
6º	BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	14.966.026/0001-01	Classificado	122.875,00
7º	GAUCHA COMERCIO DE COLCHOES LTDA	16.620.059/0001-12	Classificado	133.430,00
8º	VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	30.322.971/0001-19	Classificado	133.430,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

LOTE 0012 - RESERVA DO LOTE 02

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	GOMES & FONSECA LTDA	02.183.686/0001-29	Desclassificado	36.000,00
2º	FRANCINI MOREIRA ALVES 14286895750	36.491.190/0001-34	Desclassificado	36.299,99
3º	57.564.681 WILMAR HIBNER BORGES	57.564.681/0001-38	Desclassificado	56.243,75
4º	BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	14.966.026/0001-01	Arrematante	57.770,00
5º	P A DA SILVA LTDA	30.880.875/0001-96	Classificado	87.000,00
6º	F MOREIRA SILVA LTDA	45.322.752/0001-07	Classificado	87.050,00
7º	VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	30.322.971/0001-19	Classificado	87.065,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

LOTE 0013 - RESERVA DO LOTE 04

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	57.564.681 WILMAR HIBNER BORGES	57.564.681/0001-38	Desclassificado	23.602,50
2º	P A DA SILVA LTDA	30.880.875/0001-96	Arrematante	25.200,00
3º	BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	14.966.026/0001-01	Classificado	25.340,00
4º	VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	30.322.971/0001-19	Classificado	25.342,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

LOTE 0014 - RESERVA DO LOTE 05

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	57.564.681 WILMAR HIBNER BORGES	57.564.681/0001-38	Desclassificado	588.000,00
2º	P A DA SILVA LTDA	30.880.875/0001-96	Arrematante	588.920,00
3º	MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	Classificado	10.240.000,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

LOTE 0015 - RESERVA DO LOTE 08

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	55.958.048/0001-07	Arrematante	100.766,25
2º	BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	14.966.026/0001-01	Classificado	103.155,00
3º	57.564.681 WILMAR HIBNER BORGES	57.564.681/0001-38	Classificado	104.573,43
4º	P A DA SILVA LTDA	30.880.875/0001-96	Classificado	106.072,50

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.



LOTE 0016 - RESERVA DO LOTE 09

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	FRANCINI MOREIRA ALVES 14286895750	36.491.190/0001-34	Desclassificado	14.119,99
2º	HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	55.958.048/0001-07	Desclassificado	14.120,00
3º	BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	14.966.026/0001-01	Arrematante	14.130,00
4º	57.564.681 WILMAR HIBNER BORGES	57.564.681/0001-38	Classificado	15.689,00
5º	P A DA SILVA LTDA	30.880.875/0001-96	Classificado	22.912,50

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

Chat

Data	Apelido	Frase
09/01/2026 - 16:19:35	Sistema	O respectivo processo não será encaminhado ao PNCP através do Portal de Compras Públicas por decisão e configuração do ente comprador. O envio dos dados é de responsabilidade do órgão e poderá ser realizado através de outros sistemas.
23/01/2026 - 13:00:31	Pregoeiro	Prezados licitantes, Boa tarde.
23/01/2026 - 13:00:43	Pregoeiro	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 001/2026. Alguns avisos importantes:
23/01/2026 - 13:00:48	Pregoeiro	O modo de disputa será o modo ABERTO, em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
23/01/2026 - 13:00:55	Pregoeiro	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes e carretos, inclusive o ICMS, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Vargem Alta.
23/01/2026 - 13:01:04	Pregoeiro	Compete ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.
23/01/2026 - 13:01:11	Pregoeiro	Enquanto os senhores leem os avisos postados, farei a conferência das propostas inseridas no Sistema. Aguardem.
23/01/2026 - 13:05:16	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
23/01/2026 - 13:08:09	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
23/01/2026 - 13:08:10	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
23/01/2026 - 13:08:10	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,01. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
23/01/2026 - 13:08:50	Sistema	O lote 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
23/01/2026 - 13:08:50	Sistema	O lote 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/01/2026 - 13:08:52	Sistema	O lote 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
23/01/2026 - 13:08:52	Sistema	O lote 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/01/2026 - 13:08:52	Sistema	O lote 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
23/01/2026 - 13:08:53	Sistema	O lote 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
23/01/2026 - 13:08:53	Sistema	O lote 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/01/2026 - 13:08:55	Sistema	O lote 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
23/01/2026 - 13:08:55	Sistema	O lote 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/01/2026 - 13:18:56	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 84.800,00 para o lote 0002 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
23/01/2026 - 13:18:56	Sistema	O lote 0005 foi encerrado.
23/01/2026 - 13:19:18	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 84.800,00 para o lote 0002 foi aprovado pelo pregoeiro.
23/01/2026 - 13:19:52	Sistema	O lote 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
23/01/2026 - 13:20:57	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 85.000,00 para o lote 0002 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
23/01/2026 - 13:21:14	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 85.000,00 para o lote 0002 foi aprovado pelo pregoeiro.
23/01/2026 - 13:21:16	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 86.000,00 para o lote 0002 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
23/01/2026 - 13:21:28	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 86.000,00 para o lote 0002 foi aprovado pelo pregoeiro.
23/01/2026 - 13:23:45	Sistema	O lote 0002 foi encerrado.
23/01/2026 - 13:24:08	Sistema	O lote 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
23/01/2026 - 13:30:16	Sistema	O lote 0006 foi encerrado.
23/01/2026 - 13:30:36	Sistema	O lote 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
23/01/2026 - 13:30:36	Sistema	O lote 0008 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/01/2026 - 13:34:08	Sistema	O lote 0007 foi encerrado.
23/01/2026 - 13:34:24	Sistema	O lote 0009 foi aberto pelo pregoeiro.



23/01/2026 - 13:34:24	Sistema	O lote 0009 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/01/2026 - 13:40:36	Sistema	O lote 0008 foi encerrado.
23/01/2026 - 13:40:53	Sistema	O lote 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
23/01/2026 - 13:44:24	Sistema	O lote 0009 foi encerrado.
23/01/2026 - 13:44:39	Sistema	O lote 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
23/01/2026 - 13:50:55	Sistema	O lote 0010 foi encerrado.
23/01/2026 - 13:51:40	Sistema	O lote 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
23/01/2026 - 13:56:32	Sistema	O lote 0004 foi encerrado.
23/01/2026 - 13:56:56	Sistema	O lote 0013 foi aberto pelo pregoeiro.
23/01/2026 - 13:57:53	Sistema	O lote 0003 foi encerrado.
23/01/2026 - 13:58:14	Sistema	O lote 0014 foi aberto pelo pregoeiro.
23/01/2026 - 14:06:58	Sistema	O lote 0013 foi encerrado.
23/01/2026 - 14:07:17	Sistema	O lote 0015 foi aberto pelo pregoeiro.
23/01/2026 - 14:08:16	Sistema	O lote 0014 foi encerrado.
23/01/2026 - 14:08:43	Sistema	O lote 0016 foi aberto pelo pregoeiro.
23/01/2026 - 14:17:18	Sistema	O lote 0015 foi encerrado.
23/01/2026 - 14:18:45	Sistema	O lote 0016 foi encerrado.
23/01/2026 - 14:22:48	Sistema	O lote 0012 foi encerrado.
23/01/2026 - 14:26:21	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 297.000,00 para o lote 0001 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
23/01/2026 - 14:26:56	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 297.000,00 para o lote 0001 foi aprovado pelo pregoeiro.
23/01/2026 - 14:30:23	Sistema	O lote 0001 foi encerrado.
23/01/2026 - 15:18:12	Sistema	O lote 0011 foi encerrado.
23/01/2026 - 15:18:57	Sistema	O lote 0001 teve como arrematante NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 296.990,00.
23/01/2026 - 15:18:57	Sistema	O lote 0002 teve como arrematante HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - ME com lance de R\$ 84.799,00.
23/01/2026 - 15:18:57	Sistema	O lote 0003 teve como arrematante HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - ME com lance de R\$ 42.529,99.
23/01/2026 - 15:18:57	Sistema	O lote 0004 teve como arrematante VIVA BEM JACARAPE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R\$ 44.800,00.
23/01/2026 - 15:18:57	Sistema	O lote 0005 teve como arrematante P A DA SILVA LTDA - ME com lance de R\$ 1.766.280,00.
23/01/2026 - 15:18:57	Sistema	O lote 0006 teve como arrematante MDX COMERCIO DE EPI LTDA - ME com lance de R\$ 51.999,99.
23/01/2026 - 15:18:57	Sistema	O lote 0007 teve como arrematante 57.564.681 WILMAR HIBNER BORGES - ME com lance de R\$ 18.230,25.
23/01/2026 - 15:18:57	Sistema	O lote 0008 teve como arrematante HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - ME com lance de R\$ 302.309,99.
23/01/2026 - 15:18:57	Sistema	O lote 0009 teve como arrematante HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - ME com lance de R\$ 42.389,99.
23/01/2026 - 15:18:57	Sistema	O lote 0010 teve como arrematante 57.564.681 WILMAR HIBNER BORGES - ME com lance de R\$ 69.507,76.
23/01/2026 - 15:18:57	Sistema	O lote 0011 teve como arrematante CYPRIANO MOULIN COLCHOES LTDA - ME com lance de R\$ 89.900,00.
23/01/2026 - 15:18:57	Sistema	O lote 0012 teve como arrematante GOMES & FONSECA LTDA - ME com lance de R\$ 36.000,00.
23/01/2026 - 15:18:57	Sistema	O lote 0013 teve como arrematante 57.564.681 WILMAR HIBNER BORGES - ME com lance de R\$ 23.602,50.
23/01/2026 - 15:18:57	Sistema	O lote 0014 teve como arrematante 57.564.681 WILMAR HIBNER BORGES - ME com lance de R\$ 588.000,00.
23/01/2026 - 15:18:57	Sistema	O lote 0015 teve como arrematante HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - ME com lance de R\$ 103.154,00.
23/01/2026 - 15:18:57	Sistema	O lote 0016 teve como arrematante FRANCINI MOREIRA ALVES 14286895750 - EPP/SS com lance de R\$ 14.119,99.
23/01/2026 - 15:21:15	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0001. O prazo é até às 15:26 do dia 23/01/2026.
23/01/2026 - 15:21:15	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0002. O prazo é até às 15:26 do dia 23/01/2026.
23/01/2026 - 15:21:15	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0003. O prazo é até às 15:26 do dia 23/01/2026.
23/01/2026 - 15:21:15	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0004. O prazo é até às 15:26 do dia 23/01/2026.
23/01/2026 - 15:21:15	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0005. O prazo é até às 15:26 do dia 23/01/2026.
23/01/2026 - 15:21:15	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0006. O prazo é até às 15:26 do dia 23/01/2026.
23/01/2026 - 15:21:15	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0008. O prazo é até às 15:26 do dia 23/01/2026.
23/01/2026 - 15:21:15	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0009. O prazo é até às 15:26 do dia 23/01/2026.
23/01/2026 - 15:21:15	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0011. O prazo é até às 15:26 do dia 23/01/2026.
23/01/2026 - 15:21:15	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0012. O prazo é até às 15:26 do dia 23/01/2026.
23/01/2026 - 15:21:15	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0013. O prazo é até às 15:26 do dia 23/01/2026.



23/01/2026 - 15:21:15	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0014. O prazo é até às 15:26 do dia 23/01/2026.
23/01/2026 - 15:21:15	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0015. O prazo é até às 15:26 do dia 23/01/2026.
23/01/2026 - 15:21:15	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0016. O prazo é até às 15:26 do dia 23/01/2026.
23/01/2026 - 15:21:15	Sistema	Motivo: Sr. licitante, é possível redução no valor final da proposta? Aguardo 05 minutos.
23/01/2026 - 15:22:15	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0007. O prazo é até às 17:00 do dia 23/01/2026.
23/01/2026 - 15:22:15	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0010. O prazo é até às 17:00 do dia 23/01/2026.
23/01/2026 - 15:22:15	Sistema	Motivo: Negociação.
23/01/2026 - 15:25:15	F. NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVE	Negociação Item 0001: Boa tarde, estamos no nosso minimo!
23/01/2026 - 15:27:01	Pregoeiro	Sr. Licitante 57.564.681 WILMAR HIBNER BORGES, foi observado que o lote 07 está acima do valor de referência orçado pela administração, solicito redução do preço ofertado, sob pena de desclassificação da proposta, conforme item 8.6.3 do edital onde menciona sobre caso os preços permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação.
23/01/2026 - 15:28:03	Pregoeiro	Sr. Licitante 57.564.681 WILMAR HIBNER BORGES, foi observado que o lote 10 está acima do valor de referência orçado pela administração, solicito redução do preço ofertado, sob pena de desclassificação da proposta, conforme item 8.6.3 do edital onde menciona sobre caso os preços permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação.
23/01/2026 - 15:28:16	Pregoeiro	Grato pela manifestação Sr. licitante Novaflex.
23/01/2026 - 15:28:36	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0001. O prazo de envio é até às 17:28 do dia 23/01/2026.
23/01/2026 - 15:28:36	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0002. O prazo de envio é até às 17:28 do dia 23/01/2026.
23/01/2026 - 15:28:36	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0003. O prazo de envio é até às 17:28 do dia 23/01/2026.
23/01/2026 - 15:28:36	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0004. O prazo de envio é até às 17:28 do dia 23/01/2026.
23/01/2026 - 15:28:36	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0005. O prazo de envio é até às 17:28 do dia 23/01/2026.
23/01/2026 - 15:28:36	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0006. O prazo de envio é até às 17:28 do dia 23/01/2026.
23/01/2026 - 15:28:36	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0008. O prazo de envio é até às 17:28 do dia 23/01/2026.
23/01/2026 - 15:28:36	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0009. O prazo de envio é até às 17:28 do dia 23/01/2026.
23/01/2026 - 15:28:36	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0011. O prazo de envio é até às 17:28 do dia 23/01/2026.
23/01/2026 - 15:28:36	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0012. O prazo de envio é até às 17:28 do dia 23/01/2026.
23/01/2026 - 15:28:36	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0013. O prazo de envio é até às 17:28 do dia 23/01/2026.
23/01/2026 - 15:28:36	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0014. O prazo de envio é até às 17:28 do dia 23/01/2026.
23/01/2026 - 15:28:36	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0015. O prazo de envio é até às 17:28 do dia 23/01/2026.
23/01/2026 - 15:28:36	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0016. O prazo de envio é até às 17:28 do dia 23/01/2026.
23/01/2026 - 15:28:39	F. 57.564.681 WILMAR HIBNER BORGES	Negociação Item 0007: Prezado Sr(a) Pregoeiro(a) estarmos no nosso melhor valor cabível.
23/01/2026 - 15:30:12	Pregoeiro	Sr. Wilmar Hibner Borges, se não houver a possibilidade de redução do valor proposta nos lotes 07 e 10, os mesmos serão desclassificados, devido ao constar no item 8.6.3, onde esta Administração Pública não poderá contratar preços acima do valor orçado inicial pela mesma.
23/01/2026 - 15:30:54	Pregoeiro	Aos licitantes que foram solicitadas propostas reajustadas, solicito ainda que enviem catálogo/folder/ficha técnica/prospecto dos bens solicitados na proposta reajustada, para aferição das especificações dos bens.
23/01/2026 - 15:34:23	Sistema	O lote 0004 recebeu uma nova proposta readequada.
23/01/2026 - 15:35:09	Sistema	O fornecedor anexou um novo arquivo à proposta readequada para o lote 0004.
23/01/2026 - 16:01:10	Sistema	O lote 0012 recebeu uma nova proposta readequada.
23/01/2026 - 16:05:21	Sistema	O fornecedor anexou um novo arquivo à proposta readequada para o lote 0012.
23/01/2026 - 16:15:34	Sistema	O lote 0001 recebeu uma nova proposta readequada.
23/01/2026 - 16:23:11	Sistema	O lote 0005 recebeu uma nova proposta readequada.
23/01/2026 - 16:28:01	Sistema	O fornecedor anexou um novo arquivo à proposta readequada para o lote 0005.
23/01/2026 - 16:31:26	Sistema	O lote 0002 recebeu uma nova proposta readequada.
23/01/2026 - 16:31:41	Sistema	O lote 0003 recebeu uma nova proposta readequada.
23/01/2026 - 16:32:19	Sistema	O lote 0008 recebeu uma nova proposta readequada.
23/01/2026 - 16:32:44	Sistema	O lote 0009 recebeu uma nova proposta readequada.
23/01/2026 - 16:33:12	Sistema	O lote 0015 recebeu uma nova proposta readequada.
23/01/2026 - 16:33:16	Sistema	O lote 0006 recebeu uma nova proposta readequada.
23/01/2026 - 16:33:47	Sistema	O fornecedor anexou um novo arquivo à proposta readequada para o lote 0006.
23/01/2026 - 16:34:47	Sistema	O lote 0011 recebeu uma nova proposta readequada.



23/01/2026 - 16:37:54	Sistema	O lote 0011 recebeu uma nova proposta readequada.
23/01/2026 - 16:44:56	Sistema	O fornecedor anexou um novo arquivo à proposta readequada para o lote 0006.
23/01/2026 - 16:50:26	Sistema	O fornecedor anexou um novo arquivo à proposta readequada para o lote 0011.
23/01/2026 - 16:50:46	Sistema	O fornecedor anexou um novo arquivo à proposta readequada para o lote 0011.
23/01/2026 - 17:17:22	Sistema	O fornecedor anexou um novo arquivo à proposta readequada para o lote 0011.
23/01/2026 - 17:28:26	Pregoeiro	Considerando que o horário de expediente da Prefeitura Municipal de Vargem Alta encerrou-se, o certame será suspenso e seu retorno se dará na segunda-feira, dia 26/01/2026 às 12:30h para prosseguimento.
23/01/2026 - 17:28:48	Pregoeiro	Uma boa tarde a todos.
26/01/2026 - 12:32:14	Pregoeiro	Boa tarde, senhores licitantes.
26/01/2026 - 12:33:59	Sistema	O fornecedor 57.564.681 WILMAR HIBNER BORGES foi desclassificado para o lote 0007 pelo pregoeiro.
26/01/2026 - 12:33:59	Sistema	Motivo: Desclassificado devido ao não cumprimento do item 8.2 do edital, onde menciona sobre o prazo para envio da proposta reajustada, bem como a ausência da solicitação do item 8.2.1 onde o licitante não apresentou, antes de findado o prazo, solicitação de prorrogação do prazo, bem como o preço ofertado permanece superior ao estimado para contratação por esta Administração.
26/01/2026 - 12:33:59	Sistema	O lote 0007 tem como novo arrematante MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA com lance de R\$ 75.000,00.
26/01/2026 - 12:34:40	Sistema	O fornecedor 57.564.681 WILMAR HIBNER BORGES foi desclassificado para o lote 0010 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
26/01/2026 - 12:34:40	Sistema	Motivo: Desclassificado devido ao não cumprimento do item 8.2 do edital, onde menciona sobre o prazo para envio da proposta reajustada, bem como a ausência da solicitação do item 8.2.1 onde o licitante não apresentou, antes de findado o prazo, solicitação de prorrogação do prazo, bem como o preço permanecer superior ao previsto para a contratação por esta Administração.
26/01/2026 - 12:35:04	Sistema	O fornecedor 57.564.681 WILMAR HIBNER BORGES foi desclassificado para o lote 0013 pelo pregoeiro.
26/01/2026 - 12:35:04	Sistema	Motivo: Desclassificado devido ao não cumprimento do item 8.2 do edital, onde menciona sobre o prazo para envio da proposta reajustada, bem como a ausência da solicitação do item 8.2.1 onde o licitante não apresentou, antes de findado o prazo, solicitação de prorrogação do prazo.
26/01/2026 - 12:35:04	Sistema	O lote 0013 tem como novo arrematante P A DA SILVA LTDA com lance de R\$ 25.200,00.
26/01/2026 - 12:35:48	Sistema	O fornecedor 57.564.681 WILMAR HIBNER BORGES foi desclassificado para o lote 0014 pelo pregoeiro.
26/01/2026 - 12:35:48	Sistema	Motivo: Desclassificado devido ao não cumprimento do item 8.2 do edital, onde menciona sobre o prazo para envio da proposta reajustada, bem como a ausência da solicitação do item 8.2.1 onde o licitante não apresentou, antes de findado o prazo, solicitação de prorrogação do prazo.
26/01/2026 - 12:35:48	Sistema	O lote 0014 tem como novo arrematante P A DA SILVA LTDA com lance de R\$ 588.920,00.
26/01/2026 - 12:40:35	Sistema	O fornecedor FRANCINI MOREIRA ALVES 14286895750 foi desclassificado para o lote 0016 pelo pregoeiro.
26/01/2026 - 12:40:35	Sistema	Motivo: Desclassificado devido ao não cumprimento do item 8.2 do edital, onde menciona sobre o prazo para envio da proposta reajustada, bem como a ausência da solicitação do item 8.2.1 onde o licitante não apresentou, antes de findado o prazo, solicitação de prorrogação do prazo.
26/01/2026 - 12:40:35	Sistema	O lote 0016 tem como novo arrematante HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA com lance de R\$ 14.120,00.
26/01/2026 - 12:47:05	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0007. O prazo é até às 13:47 do dia 26/01/2026.
26/01/2026 - 12:47:05	Sistema	Motivo: Negociação.
26/01/2026 - 12:47:29	Pregoeiro	Sr. Licitante MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, foi observado que o lote 07 está acima do valor de referência orçado pela administração, solicito redução do preço ofertado, sob pena de desclassificação da proposta, conforme item 8.6.3 do edital onde menciona sobre caso os preços permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação.
26/01/2026 - 12:49:44	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0013. O prazo é até às 12:54 do dia 26/01/2026.
26/01/2026 - 12:49:44	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0014. O prazo é até às 12:54 do dia 26/01/2026.
26/01/2026 - 12:49:44	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0016. O prazo é até às 12:54 do dia 26/01/2026.
26/01/2026 - 12:49:44	Sistema	Motivo: Sr. licitante, é possível redução no valor final da proposta? Aguardo 05 minutos.
26/01/2026 - 13:11:21	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0013. O prazo de envio é até às 15:11 do dia 26/01/2026.
26/01/2026 - 13:11:21	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0014. O prazo de envio é até às 15:11 do dia 26/01/2026.
26/01/2026 - 13:11:21	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0016. O prazo de envio é até às 15:11 do dia 26/01/2026.
26/01/2026 - 13:24:19	Sistema	O fornecedor CYPRIANO MOULIN COLCHOES LTDA foi desclassificado para o lote 0011 pelo pregoeiro.
26/01/2026 - 13:24:19	Sistema	Motivo: Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.2.2, item "c" do edital quanto ao não cumprimento das especificações do termo de referência, foi observado que no item "COLCHÃO", foi ofertado um colchão, em folder enviado no arquivo "DILIGENCIA COLCHÃO", no qual oferta-se o colchão da marca Orthoflex, em questão o modelo Comfortpedic Line D20, no qual apresenta densidade de espuma (D20), inferior ao mínimo exigido em edital, que solicita-se no mínimo D23.
26/01/2026 - 13:24:19	Sistema	O lote 0011 tem como novo arrematante NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA com lance de R\$ 96.200,00.
26/01/2026 - 13:24:33	Sistema	O lote 0013 recebeu uma nova proposta readequada.
26/01/2026 - 13:24:45	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0011. O prazo é até às 13:29 do dia 26/01/2026.
26/01/2026 - 13:24:45	Sistema	Motivo: Sr. licitante, é possível redução no valor final da proposta? Aguardo 05 minutos.
26/01/2026 - 13:25:52	Sistema	O lote 0014 recebeu uma nova proposta readequada.
26/01/2026 - 13:27:28	F. NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVE	Negociação Item 0011: Boa tarde Sr, já estamos em nosso minimo!
26/01/2026 - 13:30:39	Pregoeiro	Boa tarde, grato pela manifestação.



26/01/2026 - 13:32:55	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0011. O prazo de envio é até às 15:32 do dia 26/01/2026.
26/01/2026 - 14:43:57	Sistema	O lote 0011 recebeu uma nova proposta readequada.
26/01/2026 - 15:07:16	Sistema	O fornecedor MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA foi desclassificado para o lote 0007 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
26/01/2026 - 15:07:16	Sistema	Motivo: Desclassificado devido ao não cumprimento do item 8.2 do edital, onde menciona sobre o prazo para envio da proposta reajustada, bem como a ausência da solicitação do item 8.2.1 onde o licitante não apresentou, antes de findado o prazo, solicitação de prorrogação do prazo, bem como o preço ofertado permanece superior ao estimado para contratação por esta Administração.
26/01/2026 - 15:09:50	Sistema	O fornecedor GOMES & FONSECA LTDA foi desclassificado para o lote 0012 pelo pregoeiro.
26/01/2026 - 15:09:50	Sistema	Motivo: Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.2.2, item "c" do edital quanto ao não cumprimento das especificações do termo de referência, foi observado que em alguns itens da licitação as especificações estão abaixo do mínimo solicitado no Termo de Referência, a exemplo do item "Manta", no qual possui gramatura menos do que exigido em edital, em questão a mesma possui gramatura de 170 quando no edital solicita-se 180, conforme prospecto enviado pelo licitante, bem como o lençol de solteiro possui elástico, enquanto no edital solicita-se sem.
26/01/2026 - 15:09:50	Sistema	O lote 0012 tem como novo arrematante FRANCINI MOREIRA ALVES 14286895750 com lance de R\$ 36.299,99.
26/01/2026 - 15:10:19	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0012. O prazo é até às 15:15 do dia 26/01/2026.
26/01/2026 - 15:10:19	Sistema	Motivo: Sr. licitante, é possível redução no valor final da proposta? Aguardo 05 minutos.
26/01/2026 - 15:20:08	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0012. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 26/01/2026.
26/01/2026 - 17:21:03	Pregoeiro	Considerando que o horário de expediente da Prefeitura Municipal de Vargem Alta encerrou-se, o certame será suspenso e seu retorno se dará amanhã, terça-feira, 27/01/2026, às 12:30h para prosseguimento.
27/01/2026 - 12:32:04	Pregoeiro	Boa tarde, senhores licitantes.
27/01/2026 - 12:32:38	Sistema	O fornecedor FRANCINI MOREIRA ALVES 14286895750 foi desclassificado para o lote 0012 pelo pregoeiro.
27/01/2026 - 12:32:38	Sistema	Motivo: Desclassificado devido ao não cumprimento do item 8.2 do edital, onde menciona sobre o prazo para envio da proposta reajustada, bem como a ausência da solicitação do item 8.2.1 onde o licitante não apresentou, antes de findado o prazo, solicitação de prorrogação do prazo.
27/01/2026 - 12:32:38	Sistema	O lote 0012 tem como novo arrematante 57.564.681 WILMAR HIBNER BORGES com lance de R\$ 56.243,75.
27/01/2026 - 12:33:17	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0012. O prazo é até às 12:38 do dia 27/01/2026.
27/01/2026 - 12:33:17	Sistema	Motivo: Sr. licitante, é possível redução no valor final da proposta? Aguardo 05 minutos.
27/01/2026 - 12:43:41	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0012. O prazo de envio é até às 14:43 do dia 27/01/2026.
27/01/2026 - 13:38:36	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0002. O prazo de envio é até às 15:38 do dia 27/01/2026.
27/01/2026 - 13:38:36	Sistema	Motivo: Diligência.
27/01/2026 - 13:39:11	Pregoeiro	Sr. Licitante HGX COMERCIAL, solicito, em caráter de diligência, o envio da demonstração da exequibilidade do lote 02 arrematado, seja através de planilhas de custos, notas fiscais ou outro documento que possa comprovar a exequibilidade da proposta, visto que o referido lote possui desconto acima de 50% do valor estimado para a contratação por esta Administração Pública.
27/01/2026 - 14:48:28	Sistema	O fornecedor 57.564.681 WILMAR HIBNER BORGES foi desclassificado para o lote 0012 pelo pregoeiro.
27/01/2026 - 14:48:28	Sistema	Motivo: Desclassificado devido ao não cumprimento do item 8.2 do edital, onde menciona sobre o prazo para envio da proposta reajustada, bem como a ausência da solicitação do item 8.2.1 onde o licitante não apresentou, antes de findado o prazo, solicitação de prorrogação do prazo.
27/01/2026 - 14:48:28	Sistema	O lote 0012 tem como novo arrematante BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA com lance de R\$ 57.770,00.
27/01/2026 - 14:49:04	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0012. O prazo é até às 14:54 do dia 27/01/2026.
27/01/2026 - 14:49:04	Sistema	Motivo: Sr. licitante, é possível redução no valor final da proposta? Aguardo 05 minutos.
27/01/2026 - 14:56:29	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0012. O prazo de envio é até às 16:56 do dia 27/01/2026.
27/01/2026 - 16:29:08	Sistema	O lote 0012 recebeu uma nova proposta readequada.
27/01/2026 - 16:54:03	Pregoeiro	Considerando que o horário de expediente na prefeitura de Vargem Alta está se findando, o certame será suspenso e retornaremos amanhã, quarta-feira, dia 28/01/2026 às 13:00h.
27/01/2026 - 16:54:12	Pregoeiro	Uma boa tarde a todos.
28/01/2026 - 13:05:59	Pregoeiro	Boa tarde, senhores licitantes.
28/01/2026 - 13:07:06	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0002. O prazo de envio é até às 15:06 do dia 28/01/2026.
28/01/2026 - 13:07:06	Sistema	Motivo: Sr. Licitante HGX COMERCIAL, solicito, em caráter de diligência, o envio da demonstração da exequibilidade do lote 02 arrematado, seja através de planilhas de custos, notas fiscais ou outro documento que possa comprovar a exequibilidade da proposta, visto que o referido lote possui desconto acima de 50% do valor estimado para a contratação por esta Administração Pública, sob pena da desclassificação do lote.
28/01/2026 - 14:42:16	F. HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LT	Documentação Lote 0002: boa tarde, seu pregoeiro , solicito a desclassificação neste lotes , pois o item foi cotado com o preço errado , por isso que esta abaixo do 50%, desde ja peço desculpa pelo transtorno.
28/01/2026 - 15:00:36	Pregoeiro	Boa tarde, Sr. licitante, providenciarei a desclassificação do lote para continuidade do certame.
28/01/2026 - 15:11:42	Sistema	O fornecedor HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA foi desclassificado para o lote 0002 pelo pregoeiro.
28/01/2026 - 15:11:42	Sistema	Motivo: Desclassificado devido ao não cumprimento do item 8.2 do edital, onde menciona sobre o prazo para envio da proposta reajustada, bem como a ausência da solicitação do item 8.2.1 onde o licitante não apresentou, antes de findado o prazo, solicitação de prorrogação do prazo.
28/01/2026 - 15:11:42	Sistema	O lote 0002 tem como novo arrematante P A DA SILVA LTDA com lance de R\$ 84.890,00.
28/01/2026 - 15:12:15	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0002. O prazo é até às 15:17 do dia 28/01/2026.



28/01/2026 - 15:12:15	Sistema	Motivo: Sr. licitante, é possível redução no valor final da proposta? Aguardo 05 minutos.
28/01/2026 - 15:14:35	F. P A DA SILVA LTDA	Negociação Item 0002: Prezada Pregoeira, nossos lances se encontram com nosso valor limite.
28/01/2026 - 15:15:49	Pregoeiro	Grato pela manifestação.
28/01/2026 - 15:16:06	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0002. O prazo de envio é até às 17:16 do dia 28/01/2026.
28/01/2026 - 15:17:44	Pregoeiro	Ainda, solicito que seja enviado a demonstração da exequibilidade do lote arrematado, visto que o mesmo possui mais de 50% de desconto do valor estimado por esta administração pública.
28/01/2026 - 16:08:09	Sistema	O lote 0002 recebeu uma nova proposta readequada.
28/01/2026 - 16:08:18	Sistema	O fornecedor anexou um novo arquivo à proposta readequada para o lote 0002.
28/01/2026 - 16:33:15	Pregoeiro	Sr. licitante P A DA SILVA LTDA, verifiquei no documento enviado a respeito de uma planilha de composição de custos, qual planilha seria essa?
28/01/2026 - 16:33:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0002. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 28/01/2026.
28/01/2026 - 16:33:41	Sistema	Motivo: Diligência.
28/01/2026 - 16:59:35	Sistema	A diligência do lote 0002 foi anexada ao processo.
28/01/2026 - 17:01:13	F. P A DA SILVA LTDA	Documentação Lote 0002: prezados(as),, nos desculpamos pelo equívoco na menção de planilha, sendo assim, segue declaração atualizada com nossa declaração de compromisso para os devidos fins de direito
28/01/2026 - 17:06:22	Pregoeiro	Considerando tal justificativa, dando o expediente da Prefeitura Municipal de Vargem Alta está se findando, o certame será suspenso e seu retorno se dará amanhã, quinta-feira, 29/01/2026, às 10:00h para prosseguimento.
28/01/2026 - 17:06:37	Pregoeiro	Uma boa tarde a todos.
28/01/2026 - 17:06:49	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor P A DA SILVA LTDA no lote 0002.
28/01/2026 - 17:06:49	Sistema	Motivo: Diligência atendida.
29/01/2026 - 10:08:06	Pregoeiro	Bom dia, senhores licitantes.
29/01/2026 - 10:08:25	Pregoeiro	Daremos prosseguimento ao certame.
29/01/2026 - 10:13:25	Pregoeiro	Estou verificando as propostas reajustadas com os valores lançados nos lotes no sistema.
29/01/2026 - 10:15:20	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0003 foi aprovada pelo Pregoeiro.
29/01/2026 - 10:15:20	Sistema	O valor vencedor para o lote 0003 foi alterado para R\$ 42.520,00 para corresponder a proposta readequada.
29/01/2026 - 10:16:40	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0008 foi aprovada pelo Pregoeiro.
29/01/2026 - 10:16:40	Sistema	O valor vencedor para o lote 0008 foi alterado para R\$ 302.298,75 para corresponder a proposta readequada.
29/01/2026 - 10:17:27	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0009 foi aprovada pelo Pregoeiro.
29/01/2026 - 10:17:27	Sistema	O valor vencedor para o lote 0009 foi alterado para R\$ 42.356,25 para corresponder a proposta readequada.
29/01/2026 - 10:18:02	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0015 foi aprovada pelo Pregoeiro.
29/01/2026 - 10:18:02	Sistema	O valor vencedor para o lote 0015 foi alterado para R\$ 100.766,25 para corresponder a proposta readequada.
29/01/2026 - 10:19:02	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0012 foi aprovada pelo Pregoeiro.
29/01/2026 - 10:27:21	Sistema	O fornecedor HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA foi desclassificado para o lote 0016 pelo pregoeiro.
29/01/2026 - 10:27:21	Sistema	Motivo: Desclassificado devido ao não cumprimento do item 8.2 do edital, onde menciona sobre o prazo para envio da proposta reajustada, bem como a ausência da solicitação do item 8.2.1 onde o licitante não apresentou, antes de findado o prazo, solicitação de prorrogação do prazo.
29/01/2026 - 10:27:21	Sistema	O lote 0016 tem como novo arrematante BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA com lance de R\$ 14.130,00.
29/01/2026 - 10:27:50	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0016. O prazo é até às 10:32 do dia 29/01/2026.
29/01/2026 - 10:27:50	Sistema	Motivo: Sr. licitante, é possível redução no valor final da proposta? Aguardo 05 minutos.
29/01/2026 - 10:34:41	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0016. O prazo de envio é até às 12:34 do dia 29/01/2026.
29/01/2026 - 10:53:21	Sistema	O lote 0016 recebeu uma nova proposta readequada.
29/01/2026 - 10:59:17	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0016 foi aprovada pelo Pregoeiro.
29/01/2026 - 11:06:07	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0016. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 29/01/2026.
29/01/2026 - 11:06:07	Sistema	Motivo: Sr. licitante BARRA COMERCIO, solicito o envio da proposta reajustada para que passe a constar o prazo de entrega conforme definido em edital, em específico o prazo definido no ANEXO I (Termo de Referência).
29/01/2026 - 11:08:25	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0002 foi aprovada pelo Pregoeiro.
29/01/2026 - 11:08:25	Sistema	O valor vencedor para o lote 0002 foi alterado para R\$ 84.885,00 para corresponder a proposta readequada.
29/01/2026 - 11:09:31	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0005 foi aprovada pelo Pregoeiro.
29/01/2026 - 11:10:32	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0013 foi aprovada pelo Pregoeiro.
29/01/2026 - 11:11:01	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0014 foi aprovada pelo Pregoeiro.
29/01/2026 - 11:15:48	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0004. O prazo de envio é até às 13:15 do dia 29/01/2026.
29/01/2026 - 11:17:16	Pregoeiro	Sr. licitante VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi percebido um lançamento divergente no sistema quanto ao lote 04, com 91% de desconto, ao verificar a proposta reajustada enviada no arquivo .zip enviado no sistema, peço correção do valor no sistema, sob pena de desclassificação da proposta.
29/01/2026 - 11:20:48	Sistema	A diligência do lote 0016 foi anexada ao processo.
29/01/2026 - 12:01:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0006. O prazo de envio é até às 14:01 do dia 29/01/2026.



29/01/2026 - 12:01:35	Sistema	Motivo: Sr. licitante MDX, solicito o envio do catálogo do item capa de chuva, bem como correção da proposta reajustada, para que passe a constar o prazo de entrega conforme edital, em específico o constante no ANEXO I (Termo de Referência).
29/01/2026 - 13:19:22	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0001. O prazo é até às 15:19 do dia 29/01/2026.
29/01/2026 - 13:19:22	Sistema	Motivo: Negociação visando respeitar o decreto 8.538/2015, em seu Art. 8º, PAR 'PAR' 3º.
29/01/2026 - 13:24:06	Pregoeiro	Foi verificado que a empresa NOVAFLEX arrematou o mesmo objeto (COLCHÃO E TRAVESSEIRO), em lotes diferentes por valores diferentes, objeto separado devido à obrigatoriedade de reserva de 25% para ME/EPP, em cada. Portanto, com base no artigo 8º, 'PAR' 3º, do Decreto nº 8.538/15 e tendo em vista que no lote 01 sagrou-se vencedor pelos valores unitários de R\$ 172,55 13 ITEM 01 e R\$ 25,44 13 ITEM 02 e no lote 11 nos valores unitários de R\$ 167,70 13 ITEM 01 e R\$ 24,70 13 ITEM 02, solicito manifestação quanto ao interesse de fornecer ambos os itens do lote 01 pelo menor valor unitário arrematado (R\$ 167,70 para o item COLCHÃO da cota principal e R\$ 24,70 para o item TRAVESSEIRO da cota principal). Aguardo respostas sob pena de desclassificação do lote.
29/01/2026 - 13:28:07	F. NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVE	Negociação Item 0001: Boa tarde
29/01/2026 - 13:29:45	F. NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVE	Negociação Item 0001: vou verificar tem como aguardar um instante?
29/01/2026 - 13:29:59	Pregoeiro	Sim, aguardo.
29/01/2026 - 13:33:07	F. NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVE	Negociação Item 0001: aceitamos igualar os valores
29/01/2026 - 13:39:18	Pregoeiro	Favor igualar os valores dos itens no lote em questão.
29/01/2026 - 13:39:30	Pregoeiro	E enviar a nova proposta reajustada com os valores igualados.
29/01/2026 - 13:40:43	Sistema	O Lote 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 288.600,00.
29/01/2026 - 13:41:55	F. NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVE	Negociação Item 0001: favor liberar para enviar a proposta
29/01/2026 - 13:45:45	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0001. O prazo de envio é até às 15:45 do dia 29/01/2026.
29/01/2026 - 14:04:36	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0004 foi rejeitada pelo Pregoeiro.
29/01/2026 - 14:04:36	Sistema	Motivo: Licitante cadastrou valor indevido no sistema, em comparação à proposta reajustada anexada ao Portal.
29/01/2026 - 14:06:18	Pregoeiro	Sr. licitante NOVAFLEX, o campo está liberado para envio da proposta reajustada, favor enviar.
29/01/2026 - 14:08:16	Sistema	O lote 0001 recebeu uma nova proposta readequada.
29/01/2026 - 14:08:22	Sistema	O fornecedor anexou um novo arquivo à proposta readequada para o lote 0001.
29/01/2026 - 14:19:04	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0001 foi aprovada pelo Pregoeiro.
29/01/2026 - 14:22:50	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0011 foi aprovada pelo Pregoeiro.
29/01/2026 - 14:25:13	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0006 foi aprovada pelo Pregoeiro.
29/01/2026 - 14:25:13	Sistema	O valor vencedor para o lote 0006 foi alterado para R\$ 51.999,00 para corresponder a proposta readequada.
29/01/2026 - 14:25:52	Pregoeiro	Informo que a análise das propostas foi finalizada e não há indícios de impedimento para suas aceitabilidades. Portanto as mesmas serão aceitas e em seguida aberto o prazo para manifestação de intenção de recurso da PROPOSTA o qual caso houver, deverá ser fundamentada.
29/01/2026 - 14:26:22	Sistema	Foi encerrada a negociação para o lote 0001.
29/01/2026 - 14:26:22	Sistema	Motivo: Licitante optou pela redução do valor proposto.
29/01/2026 - 14:27:31	Sistema	O fornecedor NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA teve sua proposta aceita no lote 0001.
29/01/2026 - 14:27:41	Sistema	O fornecedor P A DA SILVA LTDA teve suas propostas aceitas no processo.
29/01/2026 - 14:27:48	Sistema	O fornecedor HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA teve suas propostas aceitas no processo.
29/01/2026 - 14:28:22	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0004. O prazo de envio é até às 16:28 do dia 29/01/2026.
29/01/2026 - 14:29:32	Pregoeiro	Sr. licitante VIVA BEM JACARAPE COMERCIO E SERVICOS LTDA, foi percebido um lançamento divergente no sistema quanto ao lote 04, com 91% de desconto, ao verificar a proposta reajustada enviada no arquivo .zip enviado no sistema, peço o envio da proposta reajustada com o valor correto para prosseguimento, sob pena de desclassificação da proposta.
29/01/2026 - 14:29:40	Sistema	O fornecedor MDX COMERCIO DE EPI LTDA teve sua proposta aceita no lote 0006.
29/01/2026 - 14:29:50	Sistema	O fornecedor NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA teve sua proposta aceita no lote 0011.
29/01/2026 - 14:29:55	Sistema	O fornecedor BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA teve suas propostas aceitas no processo.
29/01/2026 - 14:35:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 14:45.
29/01/2026 - 14:35:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0002 foi definida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 14:45.
29/01/2026 - 14:35:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0003 foi definida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 14:45.
29/01/2026 - 14:35:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0005 foi definida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 14:45.
29/01/2026 - 14:35:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0006 foi definida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 14:45.
29/01/2026 - 14:35:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0007 foi definida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 14:45.
29/01/2026 - 14:35:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0008 foi definida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 14:45.
29/01/2026 - 14:35:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0009 foi definida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 14:45.
29/01/2026 - 14:35:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0010 foi definida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 14:45.
29/01/2026 - 14:35:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0011 foi definida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 14:45.
29/01/2026 - 14:35:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0012 foi definida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 14:45.



29/01/2026 - 14:35:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0013 foi definida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 14:45.
29/01/2026 - 14:35:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0014 foi definida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 14:45.
29/01/2026 - 14:35:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0015 foi definida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 14:45.
29/01/2026 - 14:35:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0016 foi definida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 14:45.
29/01/2026 - 14:47:26	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 16:47 do dia 29/01/2026.
29/01/2026 - 14:47:26	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0002. O prazo de envio é até às 16:47 do dia 29/01/2026.
29/01/2026 - 14:47:26	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0003. O prazo de envio é até às 16:47 do dia 29/01/2026.
29/01/2026 - 14:47:26	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0004. O prazo de envio é até às 16:47 do dia 29/01/2026.
29/01/2026 - 14:47:26	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0005. O prazo de envio é até às 16:47 do dia 29/01/2026.
29/01/2026 - 14:47:26	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0006. O prazo de envio é até às 16:47 do dia 29/01/2026.
29/01/2026 - 14:47:26	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0008. O prazo de envio é até às 16:47 do dia 29/01/2026.
29/01/2026 - 14:47:26	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0009. O prazo de envio é até às 16:47 do dia 29/01/2026.
29/01/2026 - 14:47:26	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0011. O prazo de envio é até às 16:47 do dia 29/01/2026.
29/01/2026 - 14:47:26	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0012. O prazo de envio é até às 16:47 do dia 29/01/2026.
29/01/2026 - 14:47:26	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0013. O prazo de envio é até às 16:47 do dia 29/01/2026.
29/01/2026 - 14:47:26	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0014. O prazo de envio é até às 16:47 do dia 29/01/2026.
29/01/2026 - 14:47:26	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0015. O prazo de envio é até às 16:47 do dia 29/01/2026.
29/01/2026 - 14:47:26	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0016. O prazo de envio é até às 16:47 do dia 29/01/2026.
29/01/2026 - 14:47:26	Sistema	Motivo: Solicito o envio da documentação de habilitação, cedendo o prazo máximo de 02 (duas) horas para o envio desta.
29/01/2026 - 14:49:16	Pregoeiro	Aos licitantes que já enviaram anteriormente com a proposta, solicito que verifiquem toda a documentação, pois neste dado momento será procedido com a análise da habilitação dos licitantes posteriormente convocados.
29/01/2026 - 14:49:49	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
29/01/2026 - 14:50:27	Pregoeiro	Sr. licitante VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA, caso não cadastre a proposta readequada no sistema, será realizado a desclassificação de sua proposta para celeridade do processo.
29/01/2026 - 14:55:57	Sistema	A diligência do lote 0003 foi anexada ao processo.
29/01/2026 - 15:09:12	Sistema	A diligência do lote 0002 foi anexada ao processo.
29/01/2026 - 15:11:24	F. P A DA SILVA LTDA	Documentação Lote 0002: prezados(as), solicitamos a desclassificação do lote 02, haja vista equivocadamente termos declarado o cumprimento da demanda, entretando, não conseguimos cotações exequíveis aos nossos fornecedores. Desde já pedimos desculpas e pedimos deferimento para que não atrasemos a procedimento licitatório.
29/01/2026 - 15:17:03	Pregoeiro	Para celeridade do processo licitatório, iremos realizar a desclassificação para andamento do processo licitatório, porém a justificativa será analisada conforme item 18.1.1 do edital.
29/01/2026 - 15:17:32	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor P A DA SILVA LTDA no lote 0002.
29/01/2026 - 15:17:32	Sistema	Motivo: Encerrado prazo para desclassificação do item.
29/01/2026 - 15:17:59	Sistema	O fornecedor P A DA SILVA LTDA foi inabilitado para o lote 0002 pelo pregoeiro.
29/01/2026 - 15:17:59	Sistema	Motivo: Licitante solicitou sua desclassificação no lote.
29/01/2026 - 15:17:59	Sistema	O lote 0002 tem como novo arrematante F MOREIRA SILVA LTDA com lance de R\$ 87.060,00.
29/01/2026 - 15:18:25	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0002. O prazo é até às 15:23 do dia 29/01/2026.
29/01/2026 - 15:18:25	Sistema	Motivo: Sr. licitante, é possível redução no valor final da proposta? Aguardo 05 minutos.
29/01/2026 - 15:23:46	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0002. O prazo de envio é até às 17:23 do dia 29/01/2026.
29/01/2026 - 15:25:12	Sistema	A diligência do lote 0006 foi anexada ao processo.
29/01/2026 - 15:57:04	Sistema	O lote 0004 recebeu uma nova proposta readequada.
29/01/2026 - 16:00:03	Sistema	O fornecedor anexou um novo arquivo à proposta readequada para o lote 0004.
29/01/2026 - 16:16:04	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0004 foi aprovada pelo Pregoeiro.
29/01/2026 - 16:16:04	Sistema	O valor vencedor para o lote 0004 foi alterado para R\$ 44.796,00 para corresponder a proposta readequada.
29/01/2026 - 16:17:06	Pregoeiro	Considerando que o licitante enviou a proposta readequada do item 04, irei abrir o prazo para manifestação de intenção de recurso da proposta do item 04.
29/01/2026 - 16:25:27	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA no lote 0004.
29/01/2026 - 16:25:27	Sistema	Motivo: Enviou a proposta reajustada, encerrando-se para abertura do prazo de intenção de recurso.
29/01/2026 - 16:25:36	Sistema	O fornecedor VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA teve sua proposta aceita no lote 0004.
29/01/2026 - 16:25:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0004 foi definida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 16:35.
29/01/2026 - 16:42:40	Pregoeiro	Considerando que o horário de expediente na Prefeitura de Vargem Alta se encerrará em breve, considerando a necessidade de verificação da documentação de habilitação, o certame será suspenso e retornaremos amanhã, sexta-feira, dia 30/01/2026 às 13:00h para prosseguimento.
29/01/2026 - 16:42:47	Pregoeiro	Uma boa tarde a todos.
30/01/2026 - 13:02:33	Pregoeiro	Boa tarde, senhores licitantes.
30/01/2026 - 13:03:26	Pregoeiro	Peço que aguardem somente alguns minutos enquanto faço a autenticação dos documentos enviados.
30/01/2026 - 13:30:40	Pregoeiro	Informo que será necessária a realização de diligência para complementação de informações preexistentes à abertura do certame.



30/01/2026 - 13:31:55	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o lote 0006. O prazo de envio é até às 15:31 do dia 30/01/2026.
30/01/2026 - 13:31:55	Sistema	Motivo: Sr. licitante MDX, solicito o envio da certidão simplificada referente ao ano da licitação, em questão a de 2026, porque foi anexado aos arquivos para habilitação referente ao ano de 2025.
30/01/2026 - 13:55:29	Sistema	O fornecedor F MOREIRA SILVA LTDA foi inabilitado para o lote 0002 pelo pregoeiro.
30/01/2026 - 13:55:29	Sistema	Motivo: Desclassificado devido ao não cumprimento do item 8.2 do edital, onde menciona sobre o prazo para envio da proposta reajustada, bem como a ausência da solicitação do item 8.2.1 onde o licitante não apresentou, antes de findado o prazo, solicitação de prorrogação do prazo.
30/01/2026 - 13:55:29	Sistema	O lote 0002 tem como novo arrematante GOMES & FONSECA LTDA com lance de R\$ 105.000,00.
30/01/2026 - 13:56:17	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0002. O prazo é até às 14:01 do dia 30/01/2026.
30/01/2026 - 13:56:17	Sistema	Motivo: Sr. licitante, é possível redução no valor final da proposta? Aguardo 05 minutos.
30/01/2026 - 13:57:07	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o lote 0005. O prazo de envio é até às 15:57 do dia 30/01/2026.
30/01/2026 - 13:57:07	Sistema	Motivo: Sr. licitante P A DA SILVA LTDA, solicito o envio da certidão simplificada referente ao ano da licitação, em questão a de 2026, porque foi anexado aos arquivos para habilitação referente ao ano de 2025.
30/01/2026 - 14:00:46	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o lote 0004. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 30/01/2026.
30/01/2026 - 14:00:46	Sistema	Motivo: Sr. licitante VIVA BEM JACARAÍPE, solicito o envio da certidão simplificada referente ao ano da licitação, em questão a de 2026, porque foi anexado aos arquivos para habilitação referente ao ano de 2025.
30/01/2026 - 14:03:19	F. P A DA SILVA LTDA	Documentação Lote 0005: SEGUE CERTIDÃO SIMPLIFICADA 2026
30/01/2026 - 14:03:22	Sistema	O documento anexo solicitado no lote 0005 foi enviado ao processo.
30/01/2026 - 14:05:28	Pregoeiro	Grato pelo atendimento a diligência.
30/01/2026 - 14:41:54	F. MDX COMERCIO DE EPI LTDA	Documentação Lote 0006: Ilmos. Efetuamos a solicitação, porém solicitamos mais prazo para apresentação do documento conforme informações da junta que seguem: 'Após realizar o pagamento do documento de arrecadação (GA) aguardar sua confirmação que poderá ser recebida pela Junta Comercial no prazo mínimo de 1 hora e máximo de 24 horas, dependendo da conciliação bancária.'
30/01/2026 - 14:55:28	Pregoeiro	Sr. licitante MDX, dado a justificativa, será dado a possibilidade de prorrogação por mais 02 (duas) horas, conforme exposto no item 9.1.1 do edital, não podendo ser mais postergado este prazo, devido a essa documentação estar previamente exigida antes da abertura desta sessão pública.
30/01/2026 - 15:32:35	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o lote 0006. O prazo de envio é até às 17:32 do dia 30/01/2026.
30/01/2026 - 15:32:35	Sistema	Motivo: Sr. licitante MDX, solicito o envio da certidão simplificada referente ao ano da licitação, em questão a de 2026, porque foi anexado aos arquivos para habilitação referente ao ano de 2025, sob pena de inabilitação no processo.
30/01/2026 - 15:42:53	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0002. O prazo de envio é até às 17:42 do dia 30/01/2026.
30/01/2026 - 17:40:02	Pregoeiro	Considerando que o horário de expediente da prefeitura municipal de Vargem Alta encerrará em breve, o certame será suspenso e seu retorno se dará na segunda-feira, 02/02/2026, às 12:30h para prosseguimento.
30/01/2026 - 17:40:27	Pregoeiro	Uma boa tarde a todos.
02/02/2026 - 12:31:59	Pregoeiro	Boa tarde, senhores licitantes.
02/02/2026 - 12:32:45	Sistema	O fornecedor GOMES & FONSECA LTDA foi inabilitado para o lote 0002 pelo pregoeiro.
02/02/2026 - 12:32:45	Sistema	Motivo: Desclassificado devido ao não cumprimento do item 8.2 do edital, onde menciona sobre o prazo para envio da proposta reajustada, bem como a ausência da solicitação do item 8.2.1 onde o licitante não apresentou, antes de findado o prazo, solicitação de prorrogação do prazo.
02/02/2026 - 12:32:45	Sistema	O lote 0002 tem como novo arrematante FRANCINI MOREIRA ALVES 14286895750 com lance de R\$ 164.998,00.
02/02/2026 - 12:33:30	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0002. O prazo é até às 12:38 do dia 02/02/2026.
02/02/2026 - 12:33:30	Sistema	Motivo: Sr. licitante, é possível redução no valor final da proposta? Aguardo 05 minutos.
02/02/2026 - 12:40:57	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0002. O prazo de envio é até às 14:40 do dia 02/02/2026.
02/02/2026 - 12:48:18	Sistema	O fornecedor MDX COMERCIO DE EPI LTDA foi inabilitado para o lote 0006 pelo pregoeiro.
02/02/2026 - 12:48:18	Sistema	Motivo: Inabilitado, devido ao não cumprimento do item 9.5.2 do edital, devido ao licitante, declarado como ME/EPP, não apresentou a certidão simplificada expedida no ano em curso da licitação, onde após diligência a respeito da atualização, o licitante não apresentou a certidão atualizada, visto que esta deveria já estar previamente disposta antes à abertura desta sessão pública.
02/02/2026 - 12:48:18	Sistema	O lote 0006 tem como novo arrematante ALL WAYS SOLUTIONS LTDA com lance de R\$ 52.000,00.
02/02/2026 - 12:48:36	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0006. O prazo é até às 12:53 do dia 02/02/2026.
02/02/2026 - 12:48:36	Sistema	Motivo: Sr. licitante, é possível redução no valor final da proposta? Aguardo 05 minutos.
02/02/2026 - 12:53:23	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0006. O prazo de envio é até às 14:53 do dia 02/02/2026.
02/02/2026 - 13:12:35	Sistema	O lote 0006 recebeu uma nova proposta readequada.
02/02/2026 - 13:15:56	Sistema	O fornecedor anexou um novo arquivo à proposta readequada para o lote 0006.
02/02/2026 - 13:18:56	Pregoeiro	Sr. licitante ALL WAYS, preciso que envie a proposta reajustada conforme ANEXO II do edital.
02/02/2026 - 13:21:53	Sistema	O fornecedor VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o lote 0004 pelo pregoeiro.
02/02/2026 - 13:21:53	Sistema	Motivo: Inabilitado, devido ao não cumprimento do item 9.5.2 do edital, devido ao licitante, declarado como ME/EPP, não apresentou a certidão simplificada expedida no ano em curso da licitação, onde após diligência a respeito da atualização, o licitante não apresentou a certidão atualizada, visto que esta deveria já estar previamente disposta antes à abertura desta sessão pública.
02/02/2026 - 13:21:53	Sistema	O lote 0004 tem como novo arrematante HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA com lance de R\$ 45.019,99.
02/02/2026 - 13:22:15	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0004. O prazo é até às 13:27 do dia 02/02/2026.
02/02/2026 - 13:22:15	Sistema	Motivo: Sr. licitante, é possível redução no valor final da proposta? Aguardo 05 minutos.



02/02/2026 - 13:29:00	Sistema	O fornecedor anexou um novo arquivo à proposta readequada para o lote 0006.
02/02/2026 - 14:16:07	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0004. O prazo de envio é até às 16:16 do dia 02/02/2026.
02/02/2026 - 14:18:18	Sistema	O fornecedor anexou um novo arquivo à proposta readequada para o lote 0006.
02/02/2026 - 14:19:33	Sistema	O fornecedor anexou um novo arquivo à proposta readequada para o lote 0006.
02/02/2026 - 14:27:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0006. O prazo de envio é até às 15:30 do dia 02/02/2026.
02/02/2026 - 14:27:14	Sistema	Motivo: Sr. licitante, solicito, em caráter de diligência, o envio do catálogo/folder/prospecto dos itens ofertados, bem como correção do prazo de entrega informado na proposta, para que passe a constar conforme ANEXO I do edital (Termo de Referência).
02/02/2026 - 14:38:17	Sistema	O lote 0004 recebeu uma nova proposta readequada.
02/02/2026 - 14:44:41	Sistema	O fornecedor FRANCINI MOREIRA ALVES 14286895750 foi inabilitado para o lote 0002 pelo pregoeiro.
02/02/2026 - 14:44:41	Sistema	Motivo: Desclassificado devido ao não cumprimento do item 8.2 do edital, onde menciona sobre o prazo para envio da proposta reajustada, bem como a ausência da solicitação do item 8.2.1 onde o licitante não apresentou, antes de findado o prazo, solicitação de prorrogação do prazo.
02/02/2026 - 14:44:41	Sistema	O lote 0002 tem como novo arrematante VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 165.000,00.
02/02/2026 - 14:45:16	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0002. O prazo é até às 14:50 do dia 02/02/2026.
02/02/2026 - 14:45:16	Sistema	Motivo: Sr. licitante, é possível redução no valor final da proposta? Aguardo 05 minutos.
02/02/2026 - 14:49:53	Pregoeiro	Sr. licitante HGX, preciso que envie a proposta reajustada conforme ANEXO II do edital.
02/02/2026 - 14:50:12	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0002. O prazo de envio é até às 16:50 do dia 02/02/2026.
02/02/2026 - 15:34:56	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o lote 0006. O prazo de envio é até às 16:34 do dia 02/02/2026.
02/02/2026 - 15:34:56	Sistema	Motivo: Sr. licitante, solicito, em caráter de diligência, o envio do catálogo/folder/prospecto dos itens ofertados, bem como correção do prazo de entrega informado na proposta, para que passe a constar conforme ANEXO I do edital (Termo de Referência), sob pena de desclassificação do lote.
02/02/2026 - 15:38:12	F. ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	Documentação Lote 0006: Boa tarde, estarei anexando os foldes dos produtos
02/02/2026 - 15:41:33	Pregoeiro	Boa tarde, grato pela manifestação, ficarei no aguardo no prazo estipulado para envio dos itens, bem como a correção da proposta reajustada.
02/02/2026 - 15:45:41	Sistema	O fornecedor anexou um novo arquivo à proposta readequada para o lote 0004.
02/02/2026 - 15:47:23	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0004 foi aprovada pelo Pregoeiro.
02/02/2026 - 15:47:23	Sistema	O valor vencedor para o lote 0004 foi alterado para R\$ 45.018,00 para corresponder a proposta readequada.
02/02/2026 - 16:45:37	Pregoeiro	Considerando que o horário de expediente na prefeitura de Vargem Alta está se encerrando, o certame será suspenso e retornaremos amanhã, dia 03/02/2026 às 12:30h para prosseguimento.
02/02/2026 - 16:45:41	Pregoeiro	Uma boa tarde a todos.
03/02/2026 - 12:29:43	Pregoeiro	Boa tarde, senhores licitantes.
03/02/2026 - 12:30:45	Sistema	O fornecedor VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o lote 0002 pelo pregoeiro.
03/02/2026 - 12:30:45	Sistema	Motivo: Desclassificado devido ao não cumprimento do item 8.2 do edital, onde menciona sobre o prazo para envio da proposta reajustada, bem como a ausência da solicitação do item 8.2.1 onde o licitante não apresentou, antes de findado o prazo, solicitação de prorrogação do prazo.
03/02/2026 - 12:30:45	Sistema	O lote 0002 tem como novo arrematante 57.564.681 WILMAR HIBNER BORGES com lance de R\$ 168.731,25.
03/02/2026 - 12:31:04	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0002. O prazo de envio é até às 14:31 do dia 03/02/2026.
03/02/2026 - 12:31:24	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0002. O prazo é até às 12:36 do dia 03/02/2026.
03/02/2026 - 12:31:24	Sistema	Motivo: Sr. licitante, é possível redução no valor final da proposta? Aguardo 05 minutos.
03/02/2026 - 13:06:59	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o lote 0006. O prazo de envio é até às 14:06 do dia 03/02/2026.
03/02/2026 - 13:06:59	Sistema	Motivo: Sr. licitante, solicito, em caráter de diligência, o envio do catálogo/folder/prospecto dos itens ofertados, bem como correção do prazo de entrega informado na proposta, para que passe a constar conforme ANEXO I do edital (Termo de Referência), sob pena de desclassificação do lote.
03/02/2026 - 13:09:04	Sistema	O documento anexo solicitado no lote 0006 foi enviado ao processo.
03/02/2026 - 13:15:20	Sistema	O documento anexo solicitado no lote 0006 foi enviado ao processo.
03/02/2026 - 13:17:15	F. ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	Documentação Lote 0006: Boa tarde! Os documentos foram anexados, bem como a correção do prazo de entrega dos materias.
03/02/2026 - 13:23:30	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0006 foi aprovada pelo Pregoeiro.
03/02/2026 - 13:30:16	Pregoeiro	Estamos fazendo a análise da referida documentação, grato pela manifestação.
03/02/2026 - 14:32:22	Sistema	O fornecedor 57.564.681 WILMAR HIBNER BORGES foi inabilitado para o lote 0002 pelo pregoeiro.
03/02/2026 - 14:32:22	Sistema	Motivo: Desclassificado devido ao não cumprimento do item 8.2 do edital, onde menciona sobre o prazo para envio da proposta reajustada, bem como a ausência da solicitação do item 8.2.1 onde o licitante não apresentou, antes de findado o prazo, solicitação de prorrogação do prazo.
03/02/2026 - 14:32:22	Sistema	O lote 0002 tem como novo arrematante BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA com lance de R\$ 174.000,00.
03/02/2026 - 14:32:34	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0002. O prazo de envio é até às 16:32 do dia 03/02/2026.
03/02/2026 - 14:32:46	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0002. O prazo é até às 14:38 do dia 03/02/2026.
03/02/2026 - 14:32:46	Sistema	Motivo: Sr. licitante, é possível redução no valor final da proposta? Aguardo 05 minutos.
03/02/2026 - 15:03:04	Sistema	O lote 0002 recebeu uma nova proposta readequada.



03/02/2026 - 15:06:10	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0002 foi aprovada pelo Pregoeiro.
03/02/2026 - 15:06:10	Sistema	O valor vencedor para o lote 0002 foi alterado para R\$ 173.310,00 para corresponder a proposta readequada.
03/02/2026 - 15:14:10	Pregoeiro	Estamos analisando as documentações enviadas, nova manifestação do pregoeiro se dará hoje às 16:30h.
03/02/2026 - 16:34:44	Pregoeiro	Senhores licitantes, peço só alguns minutos.
03/02/2026 - 16:50:23	Pregoeiro	Estamos com instabilidades devido a forte chuva que se encontra no Município de Vargem Alta, peço que aguardem só alguns minutos.
03/02/2026 - 16:58:46	Pregoeiro	Senhores licitantes, considerando a instabilidade exposta, irei suspender este certame e seu retorno se dará amanhã, 04/02/2026, às 09:00h, para prosseguimento.
03/02/2026 - 16:58:59	Pregoeiro	Uma boa tarde a todos.
04/02/2026 - 09:10:47	Pregoeiro	Bom dia, senhores licitantes.
04/02/2026 - 09:13:42	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o lote 0006. O prazo de envio é até às 11:13 do dia 04/02/2026.
04/02/2026 - 09:13:42	Sistema	Motivo: Sr. licitante, solicito, em caráter de diligência, o envio da Declaração Unificada conforme anexo III do edital, bem como Certidão Simplificada da Junta Comercial, em cumprimento com o item 9.5.2 do edital, visto que a empresa declarou-se como beneficiária da LC 123/2006.
04/02/2026 - 10:06:28	Sistema	O documento anexo solicitado no lote 0006 foi enviado ao processo.
04/02/2026 - 10:10:59	Pregoeiro	Solicito também o envio da Certidão Simplificada da Junta Comercial, expedida no ano da licitação (2026), conforme solicitado.
04/02/2026 - 10:20:37	Sistema	O documento anexo solicitado no lote 0006 foi enviado ao processo.
04/02/2026 - 10:21:14	F. ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	Documentação Lote 0006: Bom dia! Os documentos solicitados foram anexados. Sigo à disposição.
04/02/2026 - 10:28:21	Pregoeiro	Estamos analisando a documentação, grato pelo atendimento à diligência.
04/02/2026 - 11:02:29	Pregoeiro	Informo que a análise das documentações de habilitação das empresas convocadas foi finalizada e não há indícios de impedimento para suas aceitabilidades. Portanto as mesmas serão habilitadas e em seguida aberto o prazo para manifestação de intenção de recurso da HABILITAÇÃO o qual caso houver, deverá ser fundamentada.
04/02/2026 - 11:04:47	Sistema	Para o lote 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA.
04/02/2026 - 11:04:47	Sistema	Para o lote 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA.
04/02/2026 - 11:07:24	Sistema	Para o lote 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
04/02/2026 - 11:07:24	Sistema	Para o lote 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
04/02/2026 - 11:07:24	Sistema	Para o lote 0016 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
04/02/2026 - 11:07:33	Sistema	Para o lote 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.
04/02/2026 - 11:07:33	Sistema	Para o lote 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.
04/02/2026 - 11:07:33	Sistema	Para o lote 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.
04/02/2026 - 11:07:33	Sistema	Para o lote 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.
04/02/2026 - 11:07:33	Sistema	Para o lote 0015 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.
04/02/2026 - 11:07:38	Sistema	Para o lote 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor P A DA SILVA LTDA.
04/02/2026 - 11:07:38	Sistema	Para o lote 0013 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor P A DA SILVA LTDA.
04/02/2026 - 11:07:38	Sistema	Para o lote 0014 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor P A DA SILVA LTDA.
04/02/2026 - 11:07:53	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor ALL WAYS SOLUTIONS LTDA no lote 0006.
04/02/2026 - 11:07:53	Sistema	Motivo: Licitante atendeu à diligência.
04/02/2026 - 11:07:59	Sistema	Para o lote 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALL WAYS SOLUTIONS LTDA.
04/02/2026 - 11:08:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 04/02/2026 às 11:18.
04/02/2026 - 11:08:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0002 foi definida pelo pregoeiro para 04/02/2026 às 11:18.
04/02/2026 - 11:08:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0003 foi definida pelo pregoeiro para 04/02/2026 às 11:18.
04/02/2026 - 11:08:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0004 foi definida pelo pregoeiro para 04/02/2026 às 11:18.
04/02/2026 - 11:08:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0005 foi definida pelo pregoeiro para 04/02/2026 às 11:18.
04/02/2026 - 11:08:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0006 foi definida pelo pregoeiro para 04/02/2026 às 11:18.
04/02/2026 - 11:08:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0008 foi definida pelo pregoeiro para 04/02/2026 às 11:18.
04/02/2026 - 11:08:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0009 foi definida pelo pregoeiro para 04/02/2026 às 11:18.
04/02/2026 - 11:08:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0011 foi definida pelo pregoeiro para 04/02/2026 às 11:18.
04/02/2026 - 11:08:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0012 foi definida pelo pregoeiro para 04/02/2026 às 11:18.
04/02/2026 - 11:08:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0013 foi definida pelo pregoeiro para 04/02/2026 às 11:18.
04/02/2026 - 11:08:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0014 foi definida pelo pregoeiro para 04/02/2026 às 11:18.
04/02/2026 - 11:08:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0015 foi definida pelo pregoeiro para 04/02/2026 às 11:18.
04/02/2026 - 11:08:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0016 foi definida pelo pregoeiro para 04/02/2026 às 11:18.



04/02/2026 - 11:22:03	Pregoeiro	Considerando que não houve intenção de recurso, o certame será finalizado e os autos serão encaminhados para análise jurídica para posterior Adjudicação e Homologação.
04/02/2026 - 11:22:24	Pregoeiro	Obrigado a todos pela participação.
04/02/2026 - 12:21:52	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

Caio Roppe da Silva

Pregoeiro

Julia Wandermurem Niemeyer

Apoio

Railen Pena Gomes Sartório

Apoio



Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CAIO ROPPE DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 04/02/2026 12:23:03 -03:00

RAILEN GOMES PENA SARTORIO
MEMBRO (EQUIPE DE APOIO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº
14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021)
GAPM - PMVA
assinado em 04/02/2026 13:40:00 -03:00

JULIA WANDERMUREM NIEMEYER
MEMBRO (EQUIPE DE APOIO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº
14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021)
GAPM - PMVA
assinado em 04/02/2026 12:23:37 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/02/2026 13:40:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-BTH2JL>



TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO 2025-760JX

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-760JX>



Realizado em: **04/02/2026 16:06:30** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM

CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DESTINO

PMVA - PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)

#116 - 2026-BTH2JL - Ata Total - P.E 001-2026

#117 - 2026-2P3N3V - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-760JX

MENSAGEM

À Procuradoria Geral do Município, para análise e manifestação acerca do resultado do Pregão Eletrônico 001/2026.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CAIO ROPPE DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 04/02/2026 16:06:30 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/02/2026 16:06:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-2P3N3V>



TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-760JX

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-760JX>



Realizado em: **04/02/2026 16:16:11** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM

PMVA - PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DESTINO

PMVA - PGM - UNPGM - UNIDADE DE PROCURADORES MUNICIPAIS

DOCUMENTO ENTRANHADO

#118 - 2026-46ZJ3M - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-760JX

MENSAGEM

Ao Procurador Municipal de competência, para análise e emissão de parecer final. Na oportunidade, friso que os presentes autos versam sobre pleito para contratação, por meio de licitação na modalidade Pregão, com utilização do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto consiste na eventual e futura aquisição de materiais e suprimentos destinados à contenção e atendimento de situações emergenciais e/ou calamidades públicas, a pedido da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Realizada análise prévia do procedimento por esta Procuradoria, em razão da inexistência de minuta padronizada de edital, conforme consta da peça 74.

Ademais, a Ata Final da licitação se encontra registrada nos autos por meio da peça 116, de modo que os atos registrados durante a realização do certame estão às folhas 62/73 do referido documento.

Não consta do procedimento nenhuma manifestação de interesse recursal.

Por fim, conforme disposição do art. 3º, inciso III da Portaria 006/2025-PGM, a classificação quanto à prioridade de tramitação é a constante da alínea "b", de relevância institucional, haja vista o impacto social e estratégico relacionado ao objeto da demanda. Importa considerar que a atribuição de prioridade poderá ser alterada no curso do procedimento, ou conforme convicção do Procurador responsável.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FLAVIA SCABELO

SUBPROCURADOR GERAL

SUPGM - PGM - PMVA

assinado em 04/02/2026 16:16:11 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/02/2026 16:16:11 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por FLAVIA SCABELO (SUBPROCURADOR GERAL - SUPGM - PGM - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-46ZJ3M>



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
Procuradoria-Geral do Município

PARECER JURÍDICO

REFERÊNCIA: Processo nº 2025-760JX.

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS DESTINADOS À CONTENÇÃO E ATENDIMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS E/OU CALAMIDADES PÚBLICAS.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

EMENTA: ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. LEI Nº 14.133/2021. MODALIDADE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA. PARECER FINAL.

1. BREVE SÍNTESE DA DEMANDA

Trata o presente de Parecer Final decorrente de processo licitatório, convocado através de Edital na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, para registro de preços, cujo objeto consiste na “REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS DESTINADOS À CONTENÇÃO E ATENDIMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS E/OU CALAMIDADES PÚBLICAS”, conforme demanda da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Recebido o processo por esta Procuradoria, constando os autos instruídos com os documentos da fase interna (Estudos Técnicos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência, Pesquisas de Preços) e os atos da fase externa (publicações, propostas e ata de julgamento), encaminhou-se o feito para análise conclusiva antes da homologação, integrado por 63 atos, 104 peças e 854 páginas.

Eis o breve relatório, passo à manifestação.

2. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Primariamente, é importante esclarecer que o art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021, estabelece que incumbe ao Órgão Jurídico a realização de controle prévio de legalidade, mediante análise jurídica da contratação; ou seja, será atribuição deste, tão somente, o exame prévio quanto aos aspectos jurídicos formais do procedimento, o



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
Procuradoria-Geral do Município

qual se faz no presente Parecer.

Assim, são atribuições do órgão de assessoramento jurídico: a) apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade; e b) redigir sua manifestação com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Não cabe ao mesmo, portanto, adentrar ao mérito da escolha do gestor quando das contratações ou da prorrogação destas, sendo analisados apenas os aspectos de legalidade relacionados à demanda.

Outrossim, o parecer jurídico visa a informar, elucidar e sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração. Portanto, tornam-se as informações como técnicas dotadas de verossimilhanças, pois não possui a assessoria jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de deflagrar investigações para aferir o acerto, a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, ou ainda, os atos praticados por outros profissionais.

Desse modo, a presente manifestação se limita à dúvida estritamente jurídica e aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico-financeiros e quanto a outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

Ressalte-se, ainda, que a análise em comento toma por base os documentos e informações constantes dos autos concernentes ao processo licitatório, haja vista a presunção de veracidade e legitimidade dos atos administrativos, prestados pelos agentes públicos consignatários.

Ultrapassada essa observação, cumpre dizer que a licitação, por força de dispositivos constitucionais (XXI, art. 37, CF/88) e infraconstitucional (Lei nº 14.133/21), é regra para a Administração Pública, que deve escolher seus fornecedores ou prestador de serviços mediante prévio processo licitatório. Assim, a licitação constitui um instrumento que possibilita à Administração Pública a escolha, para fins de contratação, da proposta mais vantajosa ao interesse público diretamente envolvido, sempre colocando em condições de igualdade as empresas que do certame queiram participar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
Procuradoria-Geral do Município

Na presente situação, observa-se que a modalidade escolhida foi o Pregão, em sua forma eletrônica, para registro de preços, com modo de disputa aberto, com critério de julgamento menor preço, nos termos do disposto nos artigos 6º, incisos XLI e XLVI, e 28, inciso I, e 40, inciso II, todos da Lei nº 14.133/21, considerando que esta é a modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

Dito isto, tem-se que a referida licitação foi devidamente autorizada pelo Chefe do Executivo, autoridade competente para tanto, conforme se extrai das peças dos autos (notadamente o despacho de autorização nas peças 20 e 91).

Realizada análise prévia da minuta por este órgão de assessoramento jurídico em razão da inexistência de padronização do referido instrumento à época, conforme se observa nos autos (peça 74), atinente aos aspectos formais do procedimento e à análise estrita de legalidade. Ressalvas atendidas a critério e sob responsabilidade do gestor competente, e do respectivo Agente de Contratação.

Com efeito, verifica-se que o Edital definitivo e seus anexos (peça 108) seguiram as diretrizes legais. Com relação à publicidade do instrumento, infere-se que o mesmo fora disponibilizado nos meios de divulgação previstos para tanto, em especial:

- a) no Órgão Oficial do Município, peça 102, em 09/01/2026
- b) Jornal de Grande Circulação, peça 106, em 12/01/2026, conforme exigência legal para o valor estimado;
- c) na plataforma de realização do certame, não comprovado nos autos;
- d) Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, peça 107, em 08/01/2026;
- e) Diário Oficial da União, peça 103, em 12/01/2026;
- f) Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), peça 105, em 09/01/2026;
- g) Portal da Transparência de Vargem Alta, peça 104.

Designada data para abertura da licitação (23/01/2026), respeitando-se, desta forma, o prazo constante da legislação vigente, conforme artigo 55, inciso I, alínea “a”, da NLLC.

Ato contínuo, apresentaram propostas as empresas relacionadas na ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
Procuradoria-Geral do Município

final, na seção de propostas enviadas, especialmente elencadas às páginas 15 a 25 da peça 116, sendo destacado pelo Agente de Contratações, nos autos deste processo, as propostas vencedoras por meio das peças 110 a 114.

Na data designada para abertura do certame (23/01/2026), foi regularmente procedida à etapa de lances (peça 116, páginas 26 a 57), conforme registrado na ata da sessão pública constante dos autos, suspenso o certame para análise da documentação de habilitação. Quanto a esta, cumpre destacar que a responsabilidade pela emissão da mesma cabe aos participantes, atentando sobre as penalidades cabíveis quanto à sua falsidade, sendo que a responsabilidade pela verificação da autenticidade e validade dos documentos cabe ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio ora designada, bem como o julgamento quanto a habilitação do vencedor, não sendo, portanto, objeto de verificação por este órgão jurídico quando da emissão do presente opinativo.

É dizer: a análise documental realizada pelo Agente de Contratação goza de presunção de legitimidade, cabendo a este Parecer apenas aferir a regularidade formal do rito adotado.

Após a realização das etapas de julgamento e habilitação, concluiu-se pela declaração de vencedora as empresas: **a)** ALL WAYS SOLUTIONS LTDA, Lote 06; **b)** BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, Lote 02 e Cota Reservada do Lote 09; **c)** HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, Lotes 03, 08, Lote 04 (Cota Principal) e Lote 09 (Cota Principal); **d)** NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA, Lote 01; **e)** P A DA SILVA LTDA, Lote 05 e Cota Reservada do Lote 04.

Durante o certame, foram registradas, ainda, as seguintes desclassificações e inabilitações de empresas participantes:

- **HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA:** Desclassificada no Lote 0002, por não cumprir o item 8.2 do edital (ausência de envio da proposta reajustada no prazo).
- **VIVA BEM JACARAPE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA:** Desclassificada no Lote 0002, pelo não envio da proposta reajustada; e Inabilitada no Lote 0004, por descumprimento do item 9.5.2 do edital (não apresentou a certidão simplificada atualizada antes da sessão).



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
Procuradoria-Geral do Município

- FRANCINI MOREIRA ALVES: Desclassificada nos Lotes 0002, 0012 e 0016, em todos os casos pelo descumprimento do item 8.2 do edital (ausência de envio da proposta reajustada no prazo estipulado).
- GOMES & FONSECA LTDA: Desclassificada nos Lotes 0002 e 0012, pelo descumprimento do item 8.2 do edital (ausência de envio da proposta reajustada).
- P A DA SILVA LTDA: Desclassificada no Lote 0002, pelo descumprimento do item 8.2 do edital (ausência de envio da proposta reajustada).
- 57.564.681 WILMAR HIBNER BORGES: Desclassificada nos Lotes 0002, 0007, 0010, 0012 e 0014, em todos os casos por descumprimento do item 8.2 do edital (ausência de envio da proposta reajustada no prazo).
- F MOREIRA SILVA LTDA: Desclassificada no Lote 0002, pelo descumprimento do item 8.2 do edital (ausência de envio da proposta reajustada).
- MDX COMERCIO DE EPI LTDA: Inabilitada no Lote 0006, por descumprimento do item 9.5.2 do edital (não apresentou a certidão simplificada atualizada antes da sessão).
- MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA: Desclassificada no Lote 0007, pelo descumprimento do item 8.2 do edital (ausência de envio da proposta reajustada).
- CYPRIANO MOULIN COLCHÕES LTDA: Desclassificada no Lote 0011 (Cota Reservada do Lote 01), por não atender às especificações técnicas do termo de referência (densidade do colchão inferior à exigida no edital).

Tal circunstância gerou o insucesso do certame quanto aos seguintes:

a) Lote 0007 (Item 0039) fracassou após a desclassificação das empresas Wilmar Hibner Borges e Masterfer pelo não envio da proposta ajustada; **b)** Lote 0010 (Itens 0041, 0042, 0053 e 0054) restou fracassado após a desclassificação da empresa Wilmar Hibner Borges pelo não envio da proposta ajustada. Não havendo propostas válidas remanescentes para estes itens.

Registra-se, ainda, que não houve manifestação de intenção de recurso, apesar de possibilitada tal insurgência pelo Agente de Contratação, conforme registra a peça 116, nas páginas 58 e 59 na seção “Intenções de Recurso, Recurso e Cotnrrrazões Prazos”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
Procuradoria-Geral do Município

Tudo o que fora verificado conta com as devidas informações no sistema relacionado à realização do certame, tendo o valor final sido compatível com o estimado pela Administração e, portanto, presumivelmente vantajoso ao erário.

3. CONCLUSÃO

Ante ao exposto, desde que atendidas todas as eventuais ressalvas supracitadas e estando, portanto, as fases interna e externa em observância com o disposto na legislação que rege o tema, estando os valores em consonância com o estimado pela Administração e com os praticados no mercado, pugnamos pelo **REGULAR PROSSEGUIMENTO**, com a consequente homologação e publicações necessárias, inclusive no PNCP, condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos, e que deverá ocorrer nos prazos elencados no art. 94, da Lei nº 14.133/21.

Ademais, o processo deverá ser remetido ao Chefe do Executivo para análise e homologação, pois a ele cabe o ato administrativo necessário para o regular prosseguimento (art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021).

Por fim, importante asseverar que esta Procuradoria se atém, tão somente, às questões relativas à legalidade, ressalvando, portanto, que todo o procedimento deverá observar a legislação pertinente, principalmente no tocante aos prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente, nem mesmo da conveniência, oportunidade e discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros do pedido, da homologação e adjudicação do certame, bem como do interesse público envolvido.

É o parecer.

Vargem Alta/ES, 09 de fevereiro de 2026.

FELIPE TELES SANTANA
PROCURADOR MUNICIPAL
MAT. 10.891 | OAB/ES 13.800

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FELIPE TELES SANTANA
PROCURADOR MUNICIPAL
UNPGM - PGM - PMVA
assinado em 09/02/2026 10:41:27 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/02/2026 10:41:27 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FELIPE TELES SANTANA (PROCURADOR MUNICIPAL - UNPGM - PGM - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-F91H14>



TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO 2025-760JX

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-760JX>



Realizado em: **09/02/2026 10:41:43** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM

PMVA - PGM - UNPGM - UNIDADE DE PROCURADORES
MUNICIPAIS

DESTINO

CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC -
SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)

#119 - 2026-F91H14 - PARECER FINAL - PROC. 2025-760JX - PREGÃO - MATERIAIS E SUPRIMENTOS (EMERGÊNCIAS E
CALAMIDADES)

#120 - 2026-T801WW - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-760JX

MENSAGEM

Para prosseguimento com parecer anexo.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FELIPE TELES SANTANA

PROCURADOR MUNICIPAL

UNPGM - PGM - PMVA

assinado em 09/02/2026 10:41:43 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/02/2026 10:41:43 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FELIPE TELES SANTANA (PROCURADOR MUNICIPAL - UNPGM - PGM - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-T801WW>



TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO 2025-760JX

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-760JX>



Realizado em: **09/02/2026 12:23:44** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM

CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DESTINO

PMVA - GAPM - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DOCUMENTO ENTRANHADO

#121 - 2026-S7ZNXD - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-760JX

MENSAGEM

Ao gabinete do Sr. Prefeito Municipal para análise e manifestação acerca da adjudicação e homologação do processo na plataforma de realização do certame.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CAIO ROPPE DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 09/02/2026 12:23:44 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/02/2026 12:23:44 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-S7ZNXD>

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Prefeitura Municipal de Vargem Alta
Registro de Preços Eletrônico - 000001/2026
2025-760JX/2025

Resultado da Adjudicação

Lote: 0001 - LOTE 01 - Valor Referência: R\$ 400.290,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA (14.037.880/0001-85)	Adjudicado em: 09/02/2026 - 13:21:17 - Por: Elieser Rabelo	288.600,00

Lote: 0002 - LOTE 02 - Valor Referência: R\$ 261.195,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (14.966.026/0001-01)	Adjudicado em: 09/02/2026 - 13:21:17 - Por: Elieser Rabelo	173.310,00

Lote: 0003 - LOTE 03 - Valor Referência: R\$ 79.380,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA (55.958.048/0001-07)	Adjudicado em: 09/02/2026 - 13:21:17 - Por: Elieser Rabelo	42.520,00

Lote: 0004 - LOTE 04 - Valor Referência: R\$ 76.026,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA (55.958.048/0001-07)	Adjudicado em: 09/02/2026 - 13:21:17 - Por: Elieser Rabelo	45.018,00

Lote: 0005 - LOTE 05 - Valor Referência: R\$ 1.773.851,80

Fornecedor	Situação	Valor Total
P A DA SILVA LTDA (30.880.875/0001-96)	Adjudicado em: 09/02/2026 - 13:21:17 - Por: Elieser Rabelo	1.766.280,00

Lote: 0006 - LOTE 06 - Valor Referência: R\$ 64.279,50

Fornecedor	Situação	Valor Total
ALL WAYS SOLUTIONS LTDA (59.469.061/0001-45)	Adjudicado em: 09/02/2026 - 13:21:17 - Por: Elieser Rabelo	52.000,00

Lote: 0008 - LOTE 08 - Valor Referência: R\$ 318.476,25

Fornecedor	Situação	Valor Total
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA (55.958.048/0001-07)	Adjudicado em: 09/02/2026 - 13:21:17 - Por: Elieser Rabelo	302.298,75

Lote: 0009 - LOTE 09 - Valor Referência: R\$ 68.782,50

Fornecedor	Situação	Valor Total
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA (55.958.048/0001-07)	Adjudicado em: 09/02/2026 - 13:21:17 - Por: Elieser Rabelo	42.356,25

Lote: 0011 - RESERVA DO LOTE 01 - Valor Referência: R\$ 133.430,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA (14.037.880/0001-85)	Adjudicado em: 09/02/2026 - 13:21:17 - Por: Elieser Rabelo	96.200,00

Lote: 0012 - RESERVA DO LOTE 02 - Valor Referência: R\$ 87.065,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (14.966.026/0001-01)	Adjudicado em: 09/02/2026 - 13:21:17 - Por: Elieser Rabelo	57.770,00

Lote: 0013 - RESERVA DO LOTE 04 - Valor Referência: R\$ 25.342,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
P A DA SILVA LTDA (30.880.875/0001-96)	Adjudicado em: 09/02/2026 - 13:21:17 - Por: Elieser Rabelo	25.200,00

Lote: 0014 - RESERVA DO LOTE 05 - Valor Referência: R\$ 591.444,20



Fornecedor	Situação	Valor Total
P A DA SILVA LTDA (30.880.875/0001-96)	Adjudicado em: 09/02/2026 - 13:21:17 - Por: Elieser Rabelo	588.920,00

Lote: 0015 - RESERVA DO LOTE 08 - Valor Referência: R\$ 106.158,75

Fornecedor	Situação	Valor Total
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA (55.958.048/0001-07)	Adjudicado em: 09/02/2026 - 13:21:17 - Por: Elieser Rabelo	100.766,25

Lote: 0016 - RESERVA DO LOTE 09 - Valor Referência: R\$ 22.927,50

Fornecedor	Situação	Valor Total
BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (14.966.026/0001-01)	Adjudicado em: 09/02/2026 - 13:21:17 - Por: Elieser Rabelo	14.130,00

Demais Lotes / Itens do Processo

Item 0007 - LOTE 07 - Valor Referência: R\$ 4.467,75

Código Item	Item	Valor de Referência	Situação
7	LOTE 07	R\$ 4.467,75	Fracassado

Item 0010 - LOTE 10 - Valor Referência: R\$ 54.867,74

Código Item	Item	Valor de Referência	Situação
10	LOTE 10	R\$ 54.867,74	Fracassado

Item 0039 - LANTERNA TATICA ALCANCE TIPO DE LED Lanterna Tatica Alcance Tipo de LED Central de Comando: CREE - 5MODOS C/ Demonstracao de Nivel da Bateria Material: Metal - Liga deMagnesio Fonte de Energia: Bateria Recarregavel 18650 Distancia de alcance: minima Carregador: USB - Type C (carregador - Valor Referência: R\$ 59,57

Código Item	Item	Valor de Referência	Situação
39	LANTERNA TATICA ALCANCE TIPO DE LED Lanterna Tatica Alcance Tipo de LED Central de Comando: CREE - 5MODOS C/ Demonstracao de Nivel da Bateria Material: Metal - Liga deMagnesio Fonte de Energia: Bateria Recarregavel 18650 Distancia de alcance: minima Carregador: USB - Type C (carregador	R\$ 59,57	Fracassado

Item 0041 - SUBSTITUTO DE LEITE (caes e gatos) SUBSTITUTO DE LEITEMATERN0 Caes e Gatos(Caninos e Felinos). Forma:Po Soluvel, pararestituicao em aguamorna. Finalidade: Suprirtodas as necessidadesnutricionais do filhote.Proteina Bruta (Min.):Extrato Etereo (Gordura)(Min.): Fibra Bruta (Max.):Calcio (Min./Max.):Fosforo(Min.): Taurina (Min.):Prebioticos (Min.): Inclusao deFOS(Frutooligosacarideos) ouMOS(Mananoligosacarideos).Lactose: Formulacao combaixo ou zero teor de lactose.Embalagem: Pote ou sachelacrado, com medidadosadora inclusa e pesoliquido de 0,300G. - Valor Referência: R\$ 166,67

Código Item	Item	Valor de Referência	Situação
41	SUBSTITUTO DE LEITE (caes e gatos) SUBSTITUTO DE LEITEMATERN0 Caes e Gatos(Caninos e Felinos). Forma:Po Soluvel, pararestituicao em aguamorna. Finalidade: Suprirtodas as necessidadesnutricionais do filhote.Proteina Bruta (Min.):Extrato Etereo (Gordura)(Min.): Fibra Bruta (Max.):Calcio (Min./Max.):Fosforo(Min.): Taurina (Min.):Prebioticos (Min.): Inclusao deFOS(Frutooligosacarideos) ouMOS(Mananoligosacarideos).Lactose: Formulacao combaixo ou zero teor de lactose.Embalagem: Pote ou sachelacrado, com medidadosadora inclusa e pesoliquido de 0,300G.	R\$ 166,67	Fracassado

Item 0042 - GAIOLA medidas: (CxLxA) 60x60x90cm medidas: (CxLxA) 60x60x90cm. Modulo grande com rodizios de 3". Grelha e bandeja inferior reforçadas e removíveis. Totalmente com malha de 4,5cm. Fechadura tipoamericana - Valor Referência: R\$ 1.280,30

Código Item	Item	Valor de Referência	Situação
42	GAIOLA medidas: (CxLxA) 60x60x90cm medidas: (CxLxA) 60x60x90cm. Modulo grande com rodizios de 3". Grelha e bandeja inferior reforçadas e removíveis. Totalmente com malha de 4,5cm. Fechadura tipoamericana	R\$ 1.280,30	Fracassado



Item 0053 - RACAO SECA COMPLETA (GATO) Racao Seca Completa eBalanceada, Extrusada, categoria Premium ousuperior, destinada a gatos adultos saudaveis.Gatos (Felinos) – Fase AdultaProteina Bruta (Min.): 30% Extrato Etereo (Min.):10% Materia Fibrosa (Max.): 4% Umidade (Max.): 10% Deve conter - Valor Referência: R\$ 130,00

Codigo Item	Item	Valor de Referência	Situação
53	RACAO SECA COMPLETA (GATO) Racao Seca Completa eBalanceada, Extrusada, categoria Premium ousuperior, destinada a gatos adultos saudaveis.Gatos (Felinos) – Fase AdultaProteina Bruta (Min.): 30% Extrato Etereo (Min.):10% Materia Fibrosa (Max.): 4% Umidade (Max.): 10% Deve conter	R\$ 130,00	Fracassado

Item 0054 - RACAO SECA COMPLETA (CACHORRO) Racao Seca Completa e Balanceada, Extrusada,categoria Premium ousuperior, destinada a caes adultos saudaveis. Caes (Caninos) – fase adulta,Proteina Bruta (Min.): 21%Extrato Etereo (Min.): 10%Materia Fibrosa (Max.): 4%Umidade (Max.): 10% Deve conter Pe - Valor Referência: R\$ 102,38

Codigo Item	Item	Valor de Referência	Situação
54	RACAO SECA COMPLETA (CACHORRO) Racao Seca Completa e Balanceada, Extrusada,categoria Premium ousuperior, destinada a caes adultos saudaveis. Caes (Caninos) – fase adulta,Proteina Bruta (Min.): 21%Extrato Etereo (Min.): 10%Materia Fibrosa (Max.): 4%Umidade (Max.): 10% Deve conter Pe	R\$ 102,38	Fracassado

Elieser Rabelo
Autoridade Competente





INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/02/2026 13:27:05 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ELIESER RABELLO (PREFEITO MUNICIPAL - SGAPM - GAPM - PMVA)

Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-DXZQ7B>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de Vargem Alta
Registro de Preços Eletrônico - 000001/2026
2025-760JX/2025

Resultado da Homologação

0001 - LOTE 01 - Valor Referência: 400.290,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	288.600,00	288.600,00	Homologado em 09/02/2026 13:24:38 Por: Elieser Rabelo

0002 - LOTE 02 - Valor Referência: 261.195,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	173.310,00	173.310,00	Homologado em 09/02/2026 13:24:38 Por: Elieser Rabelo

0003 - LOTE 03 - Valor Referência: 79.380,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	42.520,00	42.520,00	Homologado em 09/02/2026 13:24:38 Por: Elieser Rabelo

0004 - LOTE 04 - Valor Referência: 76.026,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	45.018,00	45.018,00	Homologado em 09/02/2026 13:24:38 Por: Elieser Rabelo

0005 - LOTE 05 - Valor Referência: 1.773.851,80

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
P A DA SILVA LTDA	1.766.280,00	1.766.280,00	Homologado em 09/02/2026 13:24:38 Por: Elieser Rabelo

0006 - LOTE 06 - Valor Referência: 64.279,50

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	52.000,00	52.000,00	Homologado em 09/02/2026 13:24:38 Por: Elieser Rabelo

0008 - LOTE 08 - Valor Referência: 318.476,25

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	302.298,75	302.298,75	Homologado em 09/02/2026 13:24:38 Por: Elieser Rabelo

0009 - LOTE 09 - Valor Referência: 68.782,50

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	42.356,25	42.356,25	Homologado em 09/02/2026 13:24:38 Por: Elieser Rabelo

0011 - RESERVA DO LOTE 01 - Valor Referência: 133.430,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	96.200,00	96.200,00	Homologado em 09/02/2026 13:24:38 Por: Elieser Rabelo

0012 - RESERVA DO LOTE 02 - Valor Referência: 87.065,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	57.770,00	57.770,00	Homologado em 09/02/2026 13:24:38 Por: Elieser Rabelo

0013 - RESERVA DO LOTE 04 - Valor Referência: 25.342,00



Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
P A DA SILVA LTDA	25.200,00	25.200,00	Homologado em 09/02/2026 13:24:38 Por: Elieser Rabelo

0014 - RESERVA DO LOTE 05 - Valor Referência: 591.444,20

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
P A DA SILVA LTDA	588.920,00	588.920,00	Homologado em 09/02/2026 13:24:38 Por: Elieser Rabelo

0015 - RESERVA DO LOTE 08 - Valor Referência: 106.158,75

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	100.766,25	100.766,25	Homologado em 09/02/2026 13:24:38 Por: Elieser Rabelo

0016 - RESERVA DO LOTE 09 - Valor Referência: 22.927,50

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	14.130,00	14.130,00	Homologado em 09/02/2026 13:24:38 Por: Elieser Rabelo

Demais Lotes / Itens do Processo**Item 0007 - LOTE 07 - Valor Referência: R\$ 4.467,75**

Código Item	Item	Valor de Referência	Situação
7	LOTE 07	R\$ 4.467,75	Fracassado

Item 0010 - LOTE 10 - Valor Referência: R\$ 54.867,74

Código Item	Item	Valor de Referência	Situação
10	LOTE 10	R\$ 54.867,74	Fracassado

Item 0039 - LANTERNA TATICA ALCANCE TIPO DE LED Lanterna Tatica Alcance Tipo de LED Central de Comando: CREE - 5MODOS C/ Demonstracao de Nivel da Bateria Material: Metal - Liga deMagnesio Fonte de Energia: Bateria Recarregavel 18650 Distancia de alcance: minima Carregador: USB - Type C (carregador - Valor Referência: R\$ 59,57

Código Item	Item	Valor de Referência	Situação
39	LANTERNA TATICA ALCANCE TIPO DE LED Lanterna Tatica Alcance Tipo de LED Central de Comando: CREE - 5MODOS C/ Demonstracao de Nivel da Bateria Material: Metal - Liga deMagnesio Fonte de Energia: Bateria Recarregavel 18650 Distancia de alcance: minima Carregador: USB - Type C (carregador	R\$ 59,57	Fracassado

Item 0041 - SUBSTITUTO DE LEITE (caes e gatos) SUBSTITUTO DE LEITEMATERN0 Caes e Gatos(Caninos e Felinos). Forma:Po Soluvel, pararestituicao em aguamorna. Finalidade: Suprir todas as necessidades nutricionais do filhote. Proteina Bruta (Min.): Extrato Etereo (Gordura)(Min.): Fibra Bruta (Max.): Calcio (Min./Max.): Fosforo(Min.): Taurina (Min.): Prebioticos (Min.): Inclusao deFOS(Fruito oligossacarideos) ouMOS(Mananoligossacarideos).Lactose: Formulacao com baixo ou zero teor de lactose. Embalagem: Pote ou sachelacrado, com medidadora inclusa e pesoliquido de 0,300G. - Valor Referência: R\$ 166,67

Código Item	Item	Valor de Referência	Situação
41	SUBSTITUTO DE LEITE (caes e gatos) SUBSTITUTO DE LEITEMATERN0 Caes e Gatos(Caninos e Felinos). Forma:Po Soluvel, pararestituicao em aguamorna. Finalidade: Suprir todas as necessidades nutricionais do filhote. Proteina Bruta (Min.): Extrato Etereo (Gordura)(Min.): Fibra Bruta (Max.): Calcio (Min./Max.): Fosforo(Min.): Taurina (Min.): Prebioticos (Min.): Inclusao deFOS(Fruito oligossacarideos) ouMOS(Mananoligossacarideos).Lactose: Formulacao com baixo ou zero teor de lactose. Embalagem: Pote ou sachelacrado, com medidadora inclusa e pesoliquido de 0,300G.	R\$ 166,67	Fracassado

Item 0042 - GAIOLA medidas: (CxLxA) 60x60x90cm medidas: (CxLxA) 60x60x90cm. Modulo grande com rodizios de 3". Grelha e bandeja inferior reforçadas e removíveis. Totalmente com malha de 4,5cm. Fechadura tipoamericana - Valor Referência: R\$ 1.280,30

Código Item	Item	Valor de Referência	Situação
42	GAJOLA medidas: (CxLxA) 60x60x90cm medidas: (CxLxA) 60x60x90cm. Modulo grande com rodízios de 3". Grelha e bandeja inferior reforçadas e removíveis. Totalmente com malha de 4,5cm. Fechadura tipoamericana	R\$ 1.280,30	Fracassado

Item 0053 - RACAO SECA COMPLETA (GATO) Racao Seca Completa eBalanceada, Extrusada, categoria Premium ousuperior, destinada a gatos adultos saudaveis.Gatos (Felinos) – Fase AdultaProteina Bruta (Min.): 30% Extrato Etereo (Min.):10% Materia Fibrosa (Max.): 4% Umidade (Max.): 10% Deve conter - Valor Referência: R\$ 130,00

Código Item	Item	Valor de Referência	Situação
53	RACAO SECA COMPLETA (GATO) Racao Seca Completa eBalanceada, Extrusada, categoria Premium ousuperior, destinada a gatos adultos saudaveis.Gatos (Felinos) – Fase AdultaProteina Bruta (Min.): 30% Extrato Etereo (Min.):10% Materia Fibrosa (Max.): 4% Umidade (Max.): 10% Deve conter	R\$ 130,00	Fracassado

Item 0054 - RACAO SECA COMPLETA (CACHORRO) Racao Seca Completa e Balanceada, Extrusada,categoria Premium ousuperior, destinada a caes adultos saudaveis. CaeS (Caninos) – fase adulta,Proteina Bruta (Min.): 21%Extrato Etereo (Min.): 10%Materia Fibrosa (Max.): 4%Umidade (Max.): 10% Deve conter Pe - Valor Referência: R\$ 102,38

Código Item	Item	Valor de Referência	Situação
54	RACAO SECA COMPLETA (CACHORRO) Racao Seca Completa e Balanceada, Extrusada,categoria Premium ousuperior, destinada a caes adultos saudaveis. CaeS (Caninos) – fase adulta,Proteina Bruta (Min.): 21%Extrato Etereo (Min.): 10%Materia Fibrosa (Max.): 4%Umidade (Max.): 10% Deve conter Pe	R\$ 102,38	Fracassado

Elieser Rabelo
Autoridade Competente





INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/02/2026 13:27:17 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ELIESER RABELLO (PREFEITO MUNICIPAL - SGAPM - GAPM - PMVA)

Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-LJF964>



TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO 2025-760JX

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-760JX>



Realizado em: **09/02/2026 13:28:25** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM

PMVA - GAPM - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DESTINO

CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (3)

#122 - 2026-DXZQ7B - Adjudicacao 448886

#123 - 2026-LJF964 - Homologacao 448886

#124 - 2026-8RMCXK - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-760JX

MENSAGEM

Ciente, segue termos de adjudicação e homologação.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIESER RABELLO

PREFEITO MUNICIPAL

SGAPM - GAPM - PMVA

assinado em 09/02/2026 13:28:25 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/02/2026 13:28:25 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ELIESER RABELLO (PREFEITO MUNICIPAL - SGAPM - GAPM - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-8RMCXK>

blcompras.org.br, maiores informações entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Ponto Belo/ES pelo e-mail: licitacao@pontobelo.es.gov.br.

Franciely Pinto da Silva
Agente de Contratação/Pregoeira
Protocolo 1730186

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ponto Belo/ES, por intermédio da sua Pregoeira, torna público, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores. A homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº **001/2026/PMPB**, CidadES nº 2026.057E0700001.01.000 /PMPB, Processo Administrativo nº 000001/2026/PMPB tipo menor preço por item, cujo o objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos do Município de Ponto Belo - ES, com a finalidade de atender às demandas operacionais e ambientais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, assegurando a adequada gestão dos resíduos sólidos urbanos, em conformidade com a legislação ambiental vigente, com as normas técnicas aplicáveis e com os princípios da sustentabilidade, da eficiência e da proteção à saúde pública. Onde sagraram-se vencedoras as empresas: **RODRIGUES E CAIRES LTDA, CNPJ nº 22.753.588/0001-97**, com o valor global de R\$ **862.920,00** (oitocentos e sessenta e dois mil novecentos e vinte reais); **CENTRAL DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL JUPARANA S.A, CNPJ nº 21.515.312/0001-08**, com o valor global de R\$ **147.600,00** (cento e quarenta e sete mil e seiscentos reais); conforme proposta de preços/tabela de vencedores, anexos ao processo administrativo.

HOMOLOGAÇÃO: no dia 13 de fevereiro de 2026, pelo Prefeito Municipal Marcos Coutinho Sant'Aguida do Nascimento.

Franciely Pinto da Silva
Pregoeira
Protocolo 1730258

Santa Maria de Jetibá

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios - hortifrutigranjeiros.

ABERTURA DE LICITAÇÃO: 04 de março de 2026, a partir das 08h;

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 8h do dia 20 de fevereiro de 2026 até às 7:59h do dia 04 de março de 2026.

LOCAL DE ABERTURA: Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital completo poderá ser retirado pelos interessados no site da Prefeitura Municipal www.pmsmj.es.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

ID CidadES: 2026.062E0700001.01.0015

RONAN ZOCOLATO SOUZA DUTRA
Prefeito Municipal
Protocolo 1730117

São Mateus

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a dispensa de licitação com fulcro no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, objetivando a contratação da **ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES QUILOMBOLAS DA COMUNIDADE DE DILÔ BARBOSA - QUILOMBO (CNPJ Nº 02.600.665/0001-61)** para **"LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA" EPM CÔRREGO DO CHIADO**, por um período de 12 meses, conforme processo nº. 1989/2026, pelo valor total estimado de R\$ 54.000,00, determinando e encaminhando à publicação ID CidadES Contratações: 2026.067E0600007.10.0003

São Mateus/ES, 13/02/2026.

EDNA ROSSIM

Secretária Municipal de Educação

Decreto: 17.655/2025

Protocolo 1729929

Sooetama

SINE DIE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** **002/2026**

ID CIDADES:

2026.070E0700001.01.0004

Considerando o pedido de **ESCLARECIMENTO** recebido bem como a ausência de prazo tempestivo para resposta do mesmo, fica **SUSPENSO** o certame.

Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços De Cessão De Uso De Softwares Para Gestão Pública, bem como serviços de migração, implantação e capacitação, destinado a diversos setores deste município, objetivando tornar mais ágil e eficiente o serviço público.

LARISSA EUZEBIO PINHEIRO

Pregoeira Oficial

Protocolo 1730512

Vargem Alta

AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E **HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO** **PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026**

ID: 2026.071E0700001.01.0001

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta vem a público informar que, em prosseguimento ao processo de abertura do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 001/2026, destinado a registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais e suprimentos destinados à contenção e atendimento de situações emergenciais e/ou calamidades públicas, obteve como melhores propostas as apresentadas pelas empresas **ALL WAYS SOLUTIONS LTDA**, vencedora no **lote 6** no valor total de R\$ 52.000,00

Vitória (ES), quinta-feira, 19 de Fevereiro de 2026.

(cinquenta e dois mil reais), **BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME**, vencedora nos **lotes 2, 12 e 16** no valor total de R\$ 245.210,00 (duzentos e quarenta e cinco mil duzentos e dez reais), **HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**, vencedora nos **lotes 3, 4, 8, 9 e 15** no valor total de R\$ 532.959,25 (quinhentos e trinta e dois mil novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), **NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA**, vencedora nos **lotes 1 e 11** no valor total de R\$ 384.800,00 (trezentos e oitenta e quatro mil oitocentos reais) e **P A DA SILVA LTDA**, vencedora nos **lotes 5, 13 e 14** no valor total de R\$ 2.380.400,00 (dois milhões trezentos e oitenta mil quatrocentos reais).

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação do pregoeiro e parecer jurídico **HOMOLOGO** as propostas elaboradas pelas empresas **ALL WAYS SOLUTIONS LTDA, BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME, HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA e P A DA SILVA LTDA.**

Vargem Alta/ES,
09 de fevereiro de 2026.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

Protocolo 1729770**Câmaras****Linhares**

A CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES comunica que, em despacho proferido no Processo Administrativo Nº 2203/2026 o Sr. RONALD PASSOS PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Linhares/ES, reconheceu a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO objetivando a Contratação da empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, objetivando a inscrição dos vereadores CAIO FERRAZ RAMOS, JONAIR DA SILVA JERREIRA e da Vereadora KELLEY BONICENHA no 662º CURSO SOBRE - CÂMARA MUNICIPAL 2026: INOVAÇÃO, EFICIÊNCIA E PROTAGONISMO DO PODER LEGISLATIVO que acontecerá nos dias 24, 25, 26 e 27 de fevereiro de 2026, na cidade de Belo Horizonte/MG, no valor global de R\$4.170,00(quatro mil cento e setenta reais), relativo ao custo de 03 (três) inscrições, fundamentado no parecer jurídico da Procuradoria Geral, consubstanciado na Lei 14.133/2021, art. 74.

CÓD. CIDADES: 2026.042L0200001.10.0006

Linhares - ES, 13 de fevereiro de 2026

RONALD PASSOS PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Protocolo 1730344**Vila Velha**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026
PROCESSO Nº 479/2026

Cód. CidadES: 2026.076L0200001.10.0002

A Câmara Municipal de Vila Velha, com fundamento no Parágrafo Único do Artigo 72 da Lei 14.133/21,

torna pública a **AUTORIZAÇÃO e RATIFICAÇÃO** da contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa **CEAP - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA - CNPJ 13.891.611/0001-19**, cujo objeto é a contratação de 03 inscrições, no curso "LEGISLATIVO MUNICIPAL E RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS COM BRASÍLIA: Como aproximar o Legislativo Municipal de Brasília com técnica, estratégia e respeito aos limites legais", no valor global de R\$ 5.970,00 (cinco mil, novecentos e setenta reais), com fulcro no Artigo 74, Inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021.

Vila Velha/ES, 13/02/2026.

OSVALDO MATURANO

Presidente da CMVV

Protocolo 1730478**Entidades Municipais**

Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares

CONTRATO Nº 008/2026 - PROC. Nº 000648/2025**CONTRATANTE:** FACELI - Fund. Faculdades Int. Ensino Superior do Município de Linhares**CONTRATADO:** DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO - DIO-ES.**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato as publicações de atos oficiais, atos relacionados a procedimentos licitatórios, resumos de atos contratuais, de pessoal, rescisões, retificações, ordens de serviços, instruções, portarias, decretos e outros, cuja publicidade se faça necessário.**ID CIDADES:** 2026.042E0400003.10.0001. **VALOR****GLOBAL:** R\$ 17.388,00 (dezesete mil trezentos e oitenta e oito reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 Meses. **DATA DA ASSINATURA:** 13/02/2026. **DOS****RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Ficha nº 21 - **Elemento de Despesa:** 33903900000 - **OUTROS****SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.** Linhares/ES, 13/02/2026. **Ludmila Caliman****Campos Vinhas Alcuri** - Presidente da Fundação Faceli.**Protocolo 1730659****Fundo Municipal de Saúde de Aracruz****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº S002/2025****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE****PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 22.464/2025****ID TCES:** 2025.009E0500001.01.0003

OBJETO: Contratação De Empresa Especializada, No Regime De Contratação Integrada, Para Elaboração Do Projeto Básico, Projeto Executivo De Engenharia, E Execução Das Obras E Serviços De Construção Do Caps Infantil, no bairro São Marcos, neste Município de Aracruz/ES.

Empresa Vencedora: **LIDER EDIFICACOES LTDA ME**
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ R\$ 3.250.940,55 (Três milhões duzentos e cinquenta mil novecentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos).

Aracruz/ES, 11 de dezembro de 2025.

ROSIANE SCARPATT TOFFOLI
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1730049



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/02/2026 16:36:52 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-FH5RF8>

e setecentos reais), conforme planilha orçamentária presente no processo de licitação com protocolo nº 2026-BL4FN.

Vargem Alta, 12 de fevereiro de 2026.

Elieser Rabello
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
000022/2026

Concorrência Eletrônica

ID: 2025.071E0700001.01.0031

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DO COFINANCIAMENTO DA ESTRUTURAÇÃO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL MUNICIPAL DO SUAS (DECRETO ESTADUAL Nº 4919-R/2021)
VALOR: 491.999,68 conforme proposta de preços.
ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de fevereiro de 2026
PRAZO DE VIGENCIA: 10 meses
PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00326-166100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
(070004.0824100732.045.44905100000.166100000000)
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE

Vargem Alta, 12 de fevereiro de 2026

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO
000023/2026

Concorrência Eletrônica

ID: 2025.071E0700001.01.0034

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE BEM-ESTAR ANIMAL NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, COM RECURSOS DO CONVÊNIO 001/2025-SEAMA
VALOR: 288.999,96 conforme proposta de preços.
ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de fevereiro de 2026
PRAZO DE VIGENCIA: 08 MESES
PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 MESES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00515-170100009999 - OBRAS E INSTALAÇÕES
(100001.1854100562.011.44905100000.170100009999)
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE

Vargem Alta, 12 de fevereiro de 2026

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO
000024/2026

ID: 2026.071E0700001.10.0003

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: SOWETO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM "SOWETO",

POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL NAS MONTANHAS DE VARGEM ALTA.

VALOR: 90.000,00 conforme proposta de preços.

PRAZO DO CONTRATO: 13 de agosto de 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00714-150000009999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (150001.1339200752.054.33903900000.150000009999)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Vargem Alta, 12 de fevereiro de 2026

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO
000025/2026

ID: 2026.071E0700001.10.0006

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: ROMULO JOSE DOS SANTOS 12985093600
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM ROMULO SANTOS PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL NAS MONTANHAS DE VARGEM ALTA.
VALOR: 50.000,00 conforme proposta de preços.
PRAZO DO CONTRATO: 13 de agosto de 2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00714-150000009999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (150001.1339200752.054.33903900000.150000009999)
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Vargem Alta, 12 de fevereiro de 2026

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO
000026/2026

ID: 2026.071E0700001.10.0004

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: PROSPERIDADE PRODUÇÕES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM "SANDRA SÁ", POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO EVENTO "CARNAVAL NAS MONTANHAS".
VALOR: 110.000,00 conforme proposta de preços.
PRAZO DO CONTRATO: 13 de agosto de 2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00714-150000009999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (150001.1339200752.054.33903900000.150000009999)
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Vargem Alta, 12 de fevereiro de 2026

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026

ID: 2026.071E0700001.01.0001

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta vem a público informar que, em prosseguimento ao processo de abertura do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 001/2026, destinado a registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais e suprimentos destinados à

contenção e atendimento de situações emergenciais e/ou calamidades públicas, obteve como melhores propostas as apresentadas pelas empresas **ALL WAYS SOLUTIONS LTDA**, vencedora no **lote 6** no valor total de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), **BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME**, vencedora nos **lotes 2, 12 e 16** no valor total de R\$ 245.210,00 (duzentos e quarenta e cinco mil duzentos e dez reais), **HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**, vencedora nos **lotes 3, 4, 8, 9 e 15** no valor total de R\$ 532.959,25 (quinhentos e trinta e dois mil novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), **NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA**, vencedora nos **lotes 1 e 11** no valor total de R\$ 384.800,00 (trezentos e oitenta e quatro mil oitocentos reais) e **P A DA SILVA LTDA**, vencedora nos **lotes 5, 13 e 14** no valor total de R\$ 2.380.400,00 (dois milhões trezentos e oitenta mil quatrocentos reais).

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação do pregoeiro e parecer jurídico **HOMOLOGO** as propostas elaboradas pelas empresas **ALL WAYS SOLUTIONS LTDA**, **BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME**, **HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**, **NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA** e **P A DA SILVA LTDA**.

Vargem Alta/ES, 09 de fevereiro de 2026.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 009/2026

REVOGA A PORTARIA Nº 059/2025, QUE DEU CUMPRIMENTO À DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 009/2025.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 222 da Lei complementar 10 de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 059/2025, de 30 de dezembro de 2025, que deu cumprimento à decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 12 de fevereiro de 2026.

Berg da Silva

Secretário Municipal de Administração

SAAE

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:
20/02/2025 às 16h.

OBJETO: Aquisição de EPI, para atender ao SAAE no ano de 2026.

O termo de referência e demais documentos poderão ser retirado no site www.saaevargemalta.com.br, na Aba licitações e Dispensas.

Envio de propostas e demais informações pelo e-mail: licitacao@saaevargemalta.com.br, telefone: (28) 99930-1695 ou presencialmente.

Vargem Alta/ES, 12 de fevereiro de 2026.

Maria José Magalhães De Souza

Agente de Contratação

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:
20/02/2025 às 16h.

OBJETO: Aquisição de Material de expediente para atender ao SAAE no ano de 2026.

O termo de referência e demais documentos poderão ser retirado no site www.saaevargemalta.com.br, na Aba licitações e Dispensas.

Envio de propostas e demais informações pelo e-mail: licitacao@saaevargemalta.com.br, telefone: (28) 99930-1695 ou presencialmente.

Vargem Alta/ES, 12 de fevereiro de 2026.

Maria José Magalhães De Souza

Agente de Contratação

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:
20/02/2025 às 16h.

OBJETO: Aquisição de Material de limpeza para atender ao SAAE no ano de 2026.

O termo de referência e demais documentos poderão ser retirado no site www.saaevargemalta.com.br, na Aba licitações e Dispensas.

Envio de propostas e demais informações pelo e-mail: licitacao@saaevargemalta.com.br, telefone: (28) 99930-1695 ou presencialmente.

Vargem Alta/ES, 12 de fevereiro de 2026.

Maria José Magalhães De Souza

Agente de Contratação

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:
20/02/2025 às 16h.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender ao SAAE no ano de 2026.

O termo de referência e demais documentos poderão ser retirado no site www.saaevargemalta.com.br, na Aba licitações e Dispensas.

Envio de propostas e demais informações pelo e-mail: licitacao@saaevargemalta.com.br, telefone: (28) 99930-1695 ou presencialmente.

Vargem Alta/ES, 12 de fevereiro de 2026.

Maria José Magalhães De Souza

Agente de Contratação



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/02/2026 16:36:53 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-8M83C5>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇOS Nº 2/2026

Objeto: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de drenagem e pavimentação das ruas Matinha, Terreirão e Juvenal Saturnino Vargas, localizadas no distrito de Santa Marta, município de Ibitirama/ES.

Referência ao contrato: 001/2026.

Processo nº: 5967/2025 e 5598/2025.

Concorrência Eletrônica nº: 002/2025.

Valor do contrato: R\$ 915.892,00 (novecentos e quinze mil e oitocentos e noventa e dois reais)

FONTE DE RECURSO: Convênio Federal nº 938007/2022.

Contratada: SEVIX CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA, pessoa Jurídica de direito privado, sediada à Rua Ceara, Nº 1513, Conj 101 Sala 01, Praia da Costa - Vila Velha - ES, CEP: 29.101-291, inscrita no CNPJ sob o nº 03.539.966/0001-90.

Pela presente ordem de serviços, autorizamos a empresa SEVIX CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA a iniciar na data de ___/___/2026 os serviços que menciona o contrato acima epigrafado, celebrado entre o MUNICÍPIO DE IBITIRAMA e a empresa supracitada. Ibitirama-ES, 13 de fevereiro de 2026. REGINALDO SIMÃO DE SOUZA

Prefeito Municipal

SEVIX CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025

OBJETO: Registrar Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTES PARA MONITORAMENTO DE GLICEMIA, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos.

EMPRESA VENCEDORA: SCIENCE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 51.221.610/0001-56.

ITENS 01 E 02: R\$ 144.000,00.

Cód. CidadES Contratações: 2025.040E0500001.01.0002

João Neiva/ES, 3 de fevereiro de 2026.

AMANDA MORELLATO CARLESSO CAMPOSTRINI
Gestora do FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2026

O Município de Mimoso do Sul-ES torna público, torna público para conhecimento dos interessados, abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026, do tipo menor preço, para aquisição de 01 (um) VEÍCULO (ZERO QUILOMETRO), UTILITÁRIO TIPO MINI-VAN COM 7 LUGARES, para atender Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Econômico. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 04 de março de 2026. HORÁRIO: 08:01min (horário de Brasília). LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital poderá ser retirado no site: www.mimosodosul.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@mimosodosul.es.gov.br. Código CidadES Contratações: 2026.047E0700001.01.0002.

Mimoso do Sul-ES, 12 de fevereiro de 2026.

WAYNE DE MELO PELAES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2026/FMS

Processo Adm. 000015/2026, ID Cidades: 2026.057E0500001.01.0001

A Secretaria Municipal de Saúde/FMS, através de sua Pregoeira torna público para conhecimento de todos que se fará realizar no dia 09 de março de 2026, às 09h, o Pregão eletrônico em referência, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de alimentos e materiais de limpeza, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e seus respectivos setores, neste Município, durante o exercício financeiro de 2026. Interessados poderão acessar o site <http://www.bllcompras.org.br>, maiores informações entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Ponto Belo/ES pelo e-mail: licitacao@pontobelo.es.gov.br.

FRANCIELY PINTO DA SILVA
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

EXTRATO DE CONTRATOS

000020/2026 - MAGBA - 000021/2026 - RAVI -ID: 2025.071E0700001.01.0037

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADOS: MAGBA E-COMMERCE LTDA e RAVI E-COMMERCE LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES E DEMAIS ITENS CORRELATOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA/ES.

VALOR: CONTRATO 020/2026: R\$ 423.683,71 e CONTRATO 021/2026: R\$ 1.087.951,00.

PRAZO DOS CONTRATOS: 11 de fevereiro de 2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00168-150000150000 - MATERIAL DE CONSUMO (080001.1054101032.418.33903000000.150000150000 - 1002), 00189-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (070001.0812200502.043.33903000000.150000009999), 00334-150000250000 - MATERIAL DE CONSUMO (090001.1212200562.100.33903000000.150000250000 - 1001), 00551-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (110001.2060600562.088.33903000000.150000009999) e 00608-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (120001.0412200562.133.33903000000.150000009999) 00006-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (030001.0412200562.080.33903000000.150000009999), 00051-160000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (080001.1030101022.410.33903000000.160000000000), 00125-150000150000 - MATERIAL DE CONSUMO (080001.1030201022.414.33903000000.150000150000 - 1002), 00302-166100000000 - MATERIAL DE CONSUMO (070002.0824500692.039.33903000000.166100000000), 00510-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (100001.1854100562.011.33903000000.150000009999), 00551-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (110001.2060600562.088.33903000000.150000009999), 00630-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (130001.1545200562.027.33903000000.150000009999) e 00694-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (150001.1339200562.049.33903000000.150000009999)

SECRETARIA: DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2026 - SRP

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta vem a público informar que, em prosseguimento ao processo de abertura do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 001/2026, destinado a registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais e suprimentos destinados à contenção e atendimento de situações emergenciais e/ou calamidades públicas, obteve como melhores propostas as apresentadas pelas empresas ALL WAYS SOLUTIONS LTDA, vencedora no lote 6 no valor total de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME, vencedora nos lotes 2, 12 e 16 no valor total de R\$ 245.210,00 (duzentos e quarenta e cinco mil duzentos e dez reais), HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, vencedora nos lotes 3, 4, 8, 9 e 15 no valor total de R\$ 532.959,25 (quinhentos e trinta e dois mil novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), NOVALEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA, vencedora nos lotes 1 e 11 no valor total de R\$ 384.800,00 (trezentos e oitenta e quatro mil oitocentos reais) e P A DA SILVA LTDA, vencedora nos lotes 5, 13 e 14 no valor total de R\$ 2.380.400,00 (dois milhões trezentos e oitenta mil quatrocentos reais).

Vargem Alta/ES, 9 de fevereiro de 2026.

ELIESER RABELLO
Prefeito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação do pregoeiro e parecer jurídico HOMOLOGO as propostas elaboradas pelas empresas ALL WAYS SOLUTIONS LTDA, BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME, HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, NOVALEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA e P A DA SILVA LTDA.

ID: 2026.071E0700001.01.0001

Vargem Alta/ES, 9 de fevereiro de 2026.

ELIESER RABELLO
Prefeito

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2026 - ADM

PROCESSO Nº 100/2026 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM Objeto: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO TIPO PÁ CARREGADEIRA NOVA, ZERO HORAS, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2025, NA COR PREDOMINANTEMENTE AMARELA, pois o recurso será oriundo de Convênio Federal Proposta de Nº 049289/2025, Convênio de Nº 979118/2025, Ministério da Agricultura e Pecuária. Data: 06 de março de 2026, às 09h:00min. Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 3677-1151 - licitacaoamorinopolis@outlook.com e www.amorinopolis.go.gov.br.

FRANTHESCOLLI ROCHA MARÇAL
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE

AVISO
CREDENCIAMENTO Nº 5/2026

1º CONVOCAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 05/2026

O município de Aparecida do Rio Doce, através do Fundo Municipal de Saúde convoca os credenciados da 01ª e 02ª Ata de Habilitação: Medpalmas Saude Humana Ltda, Hamilton Rocha Barros, Julliana Garcia Gomes, Lorryne Cristina Alves de Freitas, Hianny Oliveira Lima, Jackeline Liz de Oliveira Parula, Viviane Moraes da Silva, Genecir Mendonça Astrizzi, Marines Vanazzi, Anna Carollyny Cabral dos Santos Queiroz para assinatura do contrato, destinada a ocupação dos cargos interessados referente ao credenciamento de nº 05/2026. Deverá comparecer para a devida assinatura do respectivo termo de contrato, no Setor de licitações até dia 20/02/2026 as 16:30h. informações através do Site Oficial do Município <https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/>, Fone (64) 2031-0011 ou E-mail: licitacao@aparecidadoriodoce.go.gov.br aos, 18 de fevereiro de 2026.

NÁDIA LINE C. SANTOS
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2026

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada Para Execução de Obra de Construção de 25 (Vinte e Cinco) Unidades Habitacionais Na Cidade de Barro Alto, conforme projeto de engenharia. ABERTURA e JULGAMENTO será a partir das 08H00MIN DO DIA 06 DE MARÇO DE 2026.

O Edital pode ser acompanhado e retirado nos sites: www.barroalto.go.gov.br e www.bll.org.br

Barro Alto-GO, 19 de fevereiro de 2026.

EDCARLOS OLIVEIRA
Gestor do Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO FME Nº 1/2026

O FME DO MUNICÍPIO DE CAÇU GO, por sua Pregoeira, torna público a realização do PREGÃO ELETRÔNICO FME Nº 001/2026, MENOR PREÇO POR ITEM, para a contratação de empresa do ramo para a aquisição e instalação de Parque Infantil, conforme EMENDA PARLAMENTAR nº 1299.2/2025, Processo nº 202500005022377. Data e horário do início da disputa: 06/03/2026 às 09:00h, no site (<https://www.licitanet.com.br/>). Maiores informações fone: 64.3656.6001.

Caçu-GO, 13 de fevereiro de 2026.

EULÂNIA SANTOS GUIMARÃES
Pregoeira





INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/02/2026 16:36:53 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-7DQM2S>



TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-760JX

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-760JX>



Realizado em: **19/02/2026 16:38:11** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL

CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (4)

- #125 - 2026-FH5RF8 - RESULTADO DIO-ES 19-02-2026
- #126 - 2026-8M83C5 - RESULTADO DIO-VA 12-02-2026
- #127 - 2026-7DQM2S - RESULTADO DOU 19-02-2026
- #128 - 2026-19WTVZ - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-760JX

JUSTIFICATIVA

Publicação do resultado nos diários oficiais.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CAIO ROPPE DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 19/02/2026 16:38:11 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/02/2026 16:38:11 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-19WTVZ>

[Home](#) > [Atas](#) Portal Nacional de Contratações Públicas[Entrar](#)

Última atualização 02/03/2026

Local: Vargem Alta/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE VARGEM ALTA **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico**Data de divulgação no PNCP:** 02/03/2026 **Data de assinatura:** 02/03/2026**Vigência:** de 02/03/2026 a 02/03/2027**Id ata PNCP:** 31723570000133-1-000003/2026-000001 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA**Id contratação PNCP:** [31723570000133-1-000003/2026](#)**Objeto:**

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAISE SUPRIMENTOS DESTINADOS À CONTENÇÃO E ATENDIMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS E/OU CALAMIDADES PÚBLICAS.

[Arquivos](#)[Histórico](#)

Nome ↕	Data/Hora de Inclusão ↕
ARP 003-2026 - HGX	02/03/2026 - 17:36:57

Exibir: 1-1 de 1 itensPágina: [<](#) [>](#)[< Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sitio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br> [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/03/2026 14:57:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (OFICIAL ADMINISTRATIVO - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-RQ32J4>

[Home](#) > [Atas](#) Portal Nacional de Contratações Públicas[Entrar](#)

Última atualização 02/03/2026

Local: Vargem Alta/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE VARGEM ALTA **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico**Data de divulgação no PNCP:** 02/03/2026 **Data de assinatura:** 02/03/2026**Vigência:** de 02/03/2026 a 02/03/2027**Id ata PNCP:** 31723570000133-1-000003/2026-000002 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA**Id contratação PNCP:** [31723570000133-1-000003/2026](#)**Objeto:**

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAISE SUPRIMENTOS DESTINADOS À CONTENÇÃO E ATENDIMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS E/OU CALAMIDADES PÚBLICAS.

[Arquivos](#)[Histórico](#)

Nome ↕	Data/Hora de Inclusão ↕
ARP 004-2026 - ALL WAYS	02/03/2026 - 17:37:37

Exibir: 1-1 de 1 itensPágina: < >[< Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br> [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/03/2026 14:57:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (OFICIAL ADMINISTRATIVO - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-1M9X10>

[Home](#) > Atas

Ata nº 000005/2026

Última atualização 02/03/2026

**Local:** Vargem Alta/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE VARGEM ALTA **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Portal Nacional de Contratações Públicas

[Entrar](#)**Vigência:** de 02/03/2026 a 02/03/2027**Id ata PNCP:** 31723570000133-1-000003/2026-000003 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA**Id contratação PNCP:** [31723570000133-1-000003/2026](#)**Objeto:**

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAISE SUPRIMENTOS DESTINADOS À CONTENÇÃO E ATENDIMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS E/OU CALAMIDADES PÚBLICAS.

[Arquivos](#)[Histórico](#)

Nome	Data/Hora de Inclusão
ARP 005-2026 - BARRA	02/03/2026 - 17:38:01

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens

Página: 1 | < >

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sitio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br> [0800 978 9001](tel:08009789001)**AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS**



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/03/2026 14:57:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (OFICIAL ADMINISTRATIVO - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-SJ363F>

Ata nº 000006/2026

Última atualização 02/03/2026



Local: Vargem Alta/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE VARGEM ALTA **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 02/03/2026 **Data de assinatura:** 02/03/2026

Vigência: de 02/03/2026 a 02/03/2027

Id ata PNCP: 31723570000133-1-000003/2026-000006 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Id contratação PNCP: [31723570000133-1-000003/2026](#)

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAISE SUPRIMENTOS DESTINADOS À CONTENÇÃO E ATENDIMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS E/OU CALAMIDADES PÚBLICAS.

Arquivos

Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão
ARP 006-2026 - NOVAFLEX	03/03/2026 - 14:56:13

Exibir: 5 1-1 de 1 itens

Página: 1 < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO


Documento capturado em 03/03/2026 14:57:16 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (OFICIAL ADMINISTRATIVO - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-94607C>

[Home](#) > [Atas](#)

Ata nº 000007/2026

Última atualização 02/03/2026

**Local:** Vargem Alta/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE VARGEM ALTA **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico Portal Nacional de Contratações Públicas[Entrar](#)**Vigência:** de 02/03/2026 a 02/03/2027**Id ata PNCP:** 31723570000133-1-000003/2026-000005 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA**Id contratação PNCP:** [31723570000133-1-000003/2026](#)**Objeto:**

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAISE SUPRIMENTOS DESTINADOS À CONTENÇÃO E ATENDIMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS E/OU CALAMIDADES PÚBLICAS.

[Arquivos](#)[Histórico](#)

Nome	Data/Hora de Inclusão
ARP 007-2026 - PA DA SILVA	03/03/2026 - 13:57:31

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens

Página: 1 | < >

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sitio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br> [0800 978 9001](tel:08009789001)**AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS**



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/03/2026 14:57:16 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (OFICIAL ADMINISTRATIVO - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-3HCWTK>



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2026

ID CidadES: 2026.071E0700001.01.0003

Pregão Eletrônico Nº 001/2026

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº, Centro, Vargem Alta/ES, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 31.723.570/0001-33, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr Elieser Rabello, portador da Matrícula Funcional nº 010733, doravante denominado **REGISTRANTE**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 001/2026 **RESOLVE** registrar os preços para eventual e futura aquisição de materiais e suprimentos destinados à contenção e atendimento de situações emergenciais e/ou calamidades públicas, de outro lado a empresa **BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, estabelecida na Av. Simão Soares, nº 730, Barra do Itapemirim/Marataizes, inscrita no CNPJ sob nº 14.966.026/0001-01, neste ato representada por Nelson de Souza Milhorato, doravante denominada **REGISTRADA**, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 001/2026, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar a presente Ata, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 Constitui objeto da presente o registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais e suprimentos destinados à contenção e atendimento de situações emergenciais e/ou calamidades públicas, em conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada na licitação que integram este instrumento.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

LOTE 02 (kit dormitório)

CATMAT	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
--------	------	--	----------------	----------------	----------------	----------------------------	----------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

425400	01	01 lençol de solteiro sem elástico (tamanho mín. 1,40m x 2,20m), em tecido algodão ou misto (poliéster/algodão), cor clara; 01 fronha (tamanho mínimo 70cm x 50cm), em tecido algodão ou misto, cor clara; 01 MANTA MICROFIBRA - 1,50X2,20M, 100% POLIÉSTER - 180 GRAMAS/M ² 1 toalha de banho, em tecido 100% algodão ou misto, gramatura mínima de 300 g/m ² , medida aproximada 70cm x 130cm	KIT	02	1500	115,54	173.310,00
		TOTAL					173.310,00

RESERVA DO LOTE 02 (kit dormitório) / EXCLUSIVO ME/EPP

CATMAT	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
425400	01	01 lençol de solteiro sem elástico (tamanho mín. 1,40m x 2,20m), em tecido algodão ou misto (poliéster/algodão), cor clara; 01 fronha (tamanho mínimo 70cm x 50cm), em tecido algodão ou misto, cor clara; 01 MANTA MICROFIBRA - 1,50X2,20M, 100% POLIÉSTER - 180 GRAMAS/M ² 1 toalha de banho, em tecido 100% algodão ou misto, gramatura mínima de 300 g/m ² , medida aproximada 70cm x 130cm	KIT	02	500	115,54	57.770,00
		TOTAL					57.770,00

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

RESERVA DO LOTE 09 (água mineral) / EXCLUSIVO ME/EPP

CATMAT/ CATSER	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
445484	01	Água mineral natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafa plástica (PET) descartável, transparente, com capacidade de 1000 ml, tampa rosqueável e lacre de segurança inviolável. Produto envasado em fonte devidamente autorizada pelos órgãos competentes (ANM/ANVISA), atendendo às normas sanitárias vigentes.	UND	02	750	2,49	1.867,50
445484	02	Água mineral natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafa plástica (PET) descartável, transparente, com capacidade de 5000 ml, tampa rosqueável e lacre de segurança inviolável. Produto envasado em fonte devidamente autorizada pelos órgãos competentes (ANM/ANVISA), atendendo às normas sanitárias vigentes.	UND	02	1125	10,90	12.262,50
		TOTAL					14.130,00

VALOR TOTAL DA ATA: **R\$ 245.210,00** (duzentos e quarenta e cinco mil e duzentos e dez reais).

1.2 A existência desta ARP não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

1.3 O titular do registro de preços vincula-se integralmente, durante a vigência da ARP, ao cumprimento das obrigações contidas na ARP, bem como à formalização das contratações dela decorrentes, salvo cancelamento ou rescisão do registro, sob pena de sofrer as sanções administrativas.

¹ Os dados dos representantes estão registrados no cadastro do Município de Vargem Alta, estando os mesmos disponíveis para os órgãos de fiscalização e controle, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS E UNIDADES INTEGRANTES DO REGISTRO

ÓRGÃO GERENCIADOR

- SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

ÓRGÃO PARTICIPANTES

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. Quando da prorrogação da validade da ata de registro de preços, poderá haver renovação dos quantitativos registrados até o limite do quantitativo original, devendo o ato da prorrogação indicar expressamente o prazo e o quantitativo renovado.

3.1.2 O contrato decorrente da ata de registro de preços, caso haja, terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 01 (um) exercício financeiro.

3.1.3 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 3.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços, caso haja, poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

3.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

3.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

3.4.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

3.4.2.2 Mantiverem sua proposta original.

3.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

3.5 O registro a que se refere o item 3.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

3.6 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

3.7 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

3.7.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital e

3.7.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

3.8 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

3.9 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

3.9.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

3.10 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 3.7, e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

3.11 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 3.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

3.11.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

3.11.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

3.12 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 A contratação será atendida pela seguinte dotação.

DEFESA CIVIL

Órgão: 030
Unidade: 200
Programa: 030200.0618200042.011
Elemento de Despesa: 339032 - distribuição gratuita
Fonte de Recurso: 1500009999
Ficha: 063
Valor: R\$ 1.885.580,00

Órgão: 030
Unidade: 200
Programa: 030200.0618200042.011
Elemento de Despesa: 339030 - material de consumo
Fonte de Recurso: 1500009999
Ficha: 062
Valor: R\$ 32.387,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão: 070
Unidade:100
Programa:070100.0812200092.022
Elemento de Despesa:33903000000 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 150000000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos ou Transferência de Impostos
Ficha: 151
valor: 2.097,113,50

MEIO AMBIENTE

Órgão: 120
Unidade:100
Programa: 1201001854200592186 manutenção e assistência a animais em situação de vulnerabilidade
Elemento de Despesa:33903000000 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 150000009999
Ficha: 0000486
valor: R\$54.867,74

4.2 A dotação relativa ao exercício financeiro subsequente será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

5 - CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 Os materiais/serviços deverão ser entregues/realizados no prazo máximo de 12 (doze) horas contados da emissão da autorização de fornecimento/ordem de serviço.

5.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 06 (seis) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3 Os bens/serviços deverão ser entregues nos seguintes locais:

DEFESA CIVIL

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

Endereço:

LOCAL DE ENTREGA: PRÉDIO DA PREFEITURA rua Vereador Pedro Israel David S/Nº, Centro, Vargem Alta - ES, atrás do parque de exposição, CEP: 29.295-000

telefones para contato:

(28) 999102604 - Defesa Civil

(28) 999284794 - Secretaria de Gabinete

HORÁRIO: horário comercial

PROCURAR: Defesa Civil

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço:

LOCAL DE ENTREGA: CRAS - Avenida José João Sartório, S/Nº, Centro, Vargem Alta - ES, ao lado do Abrigo Institucional "Glauber Coelho", CEP: 29.295-000

HORÁRIO: Dias úteis de 08h às 16h

CONTATOS: semadesva@gmail.com

PROCURAR: Kely ou Rose

MEIO AMBIENTE

LOCAL DE ENTREGA: Willian Rose- Nº47, centro Vargem Alta, em cima da rodoviária, CEP:29.295-000

telefone para contato: (28) 999513495 - Secretaria de Meio Ambiente

5.4 Os bens/serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.5 Quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 36 (trinta e seis) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas.

5.6 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 6 (seis) meses, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

5.7 Os bens/serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.8 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.9 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os prazos de que tratam o item 5.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

5.11 Não será definitivamente recebido e conseqüentemente será colocado à disposição da Registrada, o objeto que não for compatível com as características exigida nesta Ata de Registro de Preço, ou ainda, que apresente qualquer tipo de avaria e/ou falha/defeito consoante esta termo de registro, respectivo Termo de Referência;

5.12 É de responsabilidade da Registrada, devendo ser executado às suas expensas, todo e qualquer procedimento de traslado, fornecimento, transporte para a entrega de materiais solicitado quando necessário.

5.13 O objeto/serviço da licitação será recebido da seguinte forma:

5.14 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto/serviço e consequente aceitação;

5.15 Definitivamente, após a verificação da conformidade do objeto/serviço e consequente aceitação.

5.16 Se a qualidade do objeto/serviço da licitação entregue não corresponder às especificações do Edital, este será recusado, no todo ou em parte, aplicando-se as penalidades cabíveis.

5.17 Correrão por conta da Contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição do objeto da licitação.

5.18 Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pela Administração, para que a DETENTORA DA ATA faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

a partir da data da notificação da DETENTORA DA ATA. A DETENTORA DA ATA ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o item do objeto que for recusado.

6 - CLÁUSULA SEXTA – DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva,

6.1.3 na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.5 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 13.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 3.7.

6.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 14.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 12.2 e no item 12.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7 CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens nas seguintes situações:

7.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

8 - CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado mediante a apresentação a Prefeitura Municipal de Vargem Alta, de documento fiscal hábil, sem emendas ou rasuras. O documento fiscal, depois de conferido e visado, será encaminhado para processamento e pagamento pelo prazo de até 30 (trinta) dias, havendo disponibilidade financeira.

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

8.2 Ocorrendo erros na apresentação do documento fiscal, o mesmo será devolvido à contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data de apresentação do novo documento, devidamente corrigido.

8.3 A Prefeitura Municipal de Vargem Alta poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela contratada, em decorrência de inadimplemento contratual.

8.4 A Administração não está obrigada a contratar todo quantitativo de serviços/materiais neste contrato.

8.5 Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

8.6 A CONTRATADA, por ocasião do pagamento, deverá apresentar as documentações descritas abaixo:

1. Certidão negativa de Débito com as Receitas Federal, Estadual e Municipal (sede da empresa);
2. Certidão Negativa de Débitos com o FGTS;
3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

8.7 O preço somente poderá ser reajustado, caso houver variação efetiva do custo de produção admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, respeitada as disposições legais vigentes.

9- CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

9.1 – A REGISTRADA OBRIGAR-SE-Á A:

9.1.1 A REGISTRADA ficará obrigada de aceitar, nas mesmas condições do edital a prorrogação da Ata.

9.1.2 É da responsabilidade da REGISTRADA, durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, fazer a seleção e a manutenção de seu quadro de pessoal, atentando pela necessidade de experiência, capacitação mínima exigida e qualidade dos serviços a serem prestados;

9.1.3 Responsabilizar-se integralmente pelo objeto CONTRATADO, nos termos da legislação vigente.

9.1.4 Manter durante toda execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

9.1.5 Será responsável por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais de seus funcionários previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria.

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

9.1.6 Será responsável por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus funcionários no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência da REGISTRANTE.

9.1.7 Será responsável por todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas a prestação dos serviços;

9.1.8 Arcará com a despesa decorrente de qualquer infração seja qual for, desde que praticada por seus funcionários quando da execução do objeto da Ata de Registro de Preços.

9.1.9 Responderá por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionalmente por seus empregados nos locais de trabalho, assim como pelos objetos e bens extraviados ou retirados da Sede da REGISTRANTE.

9.1.20 A REGISTRADA, não poderá subcontratar o fornecimento/prestação do objeto/serviço desta licitação, salvo se houver expressa autorização da Prefeitura;

9.1.21 Fornecerá à REGISTRANTE, juntamente com a nota fiscal, CND perante ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e FGTS.

9.1.22 Manterá sigilo absoluto com relação a qualquer informação confidencial que venha a ter acesso.

9.1.23 Utilizar os documentos e informações disponibilizadas pelo Município exclusivamente para a realização dos serviços objetos desta licitação.

9.1.24 Arcar com as despesas com alimentação, transporte e hospedagem de seus funcionários e também arcar com as despesas com veículos, motoristas, combustíveis e quaisquer outras decorrentes da prestação dos serviços.

9.1.25 Os produtos/serviços deverão estar em conformidade com as normas vigentes (de acordo com cada item). Na entrega serão verificadas as especificações conforme descrição na Ata. Todos os produtos/serviços serão recebidos/atestados e conferidos por servidores designados da Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES. Deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

9.1.26 Deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

9.1.27 Deverá comunicar ao Contratante, no prazo máximo de **03 (três) dias** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9.1.28 Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto/execução do serviço.

9.1.29 Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto/execução do serviço.

9.1.30 Estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada.

9.1.31 Mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta.

9.1.32 Manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração.

9.1.33 Os kits deverão ser entregues obrigatoriamente em embalagem plástica transparente e devidamente embalada.

9.1.34 Todos os itens deverão ser entregues em perfeito estado de conservação, devidamente higienizados, livres de defeitos, avarias, rasgos, furos, ferrugem, amassados ou sinais de uso anterior.

9.1.35 Produtos alimentícios deverão estar devidamente identificados, em conformidade com a legislação vigente, contendo rótulo original do fabricante, com informações sobre composição, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, condições de armazenamento e registro em órgão competente, quando cabível.

9.1.36 Produtos de higiene e limpeza deverão estar em embalagens originais, lacradas e resistentes, garantindo a inviolabilidade até o momento do uso.

9.1.37 Os equipamentos eletrônicos (rádio comunicador e lanterna) deverão ser novos, de primeira linha, com manual em português, garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, e possuir selo de conformidade do INMETRO.

9.1.38 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

9.1.38.1 Registro na ANVISA nos termos da RDC 27/2010.

9.2 – A REGISTRANTE OBRIGAR-SE-Á A:

9.2.1 Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.

9.2.2 Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

9.2.3 Elaborar e manter atualizada uma listagem de preços que contemple a relação de produtos, acrescidos da taxa de operacionalização, para os fins previstos nesta Ata e no termo contratual.

9.2.4 Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços.

9.2.5 Notificar a Registrada, por escrito, quaisquer irregularidades que venham ocorrer em função da execução da Ata, fixando-lhe prazo para correção de tais irregularidades.

9.2.6 Rejeitar no todo ou em parte os serviços fora das especificações ou em desacordo com as obrigações assumidas pela Registrada.

10- CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA O RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

Secretaria Municipal de Gabinete

Fiscal Titular

Nome do servidor: Dione Rafael Fagundes Betini

Nº matrícula: 011073

Função/ Cargo: Coordenador de Defesa Civil

Lotação: Gabinete do Prefeito

Fiscal Suplente

Nome do servidor: Lucas Sabino da Rocha

Nº matrícula: 011160

Função/ Cargo: Agente de Defesa Civil

Lotação: Gabinete do Prefeito

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Fiscal Titular

Nome do servidor: Fabio Ferreira Sant'anna

Nº matrícula: 006223

Função/ Cargo: Gerente

Lotação: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Fiscal Suplente

Nome do servidor: Mariana Abílio Miquelin

Nº matrícula: 011185

Função/ Cargo: Subsecretária

Lotação: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Fiscal Titular

Nome do servidor: Amanda Deprá Nicoli

Nº matrícula: 005230 **Função/**

Cargo: Analista Ambiental

Lotação: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Fiscal Suplente

Nome do servidor: Robson Yaksan Ferreira Ho

Nº matrícula: 010962

Função/ Cargo: Fiscal Ambiental

Lotação: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

10.2 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos Art. 117 e 140 da Lei nº 14.133/2021.

10.3 O fiscal administrativo deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 117 Lei nº 14.133/2021.

10.4 A fiscalização administrativa da execução abrange, ainda, as seguintes rotinas:

10.4.1 Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

10.4.2 Comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;

10.4.3 - Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

10.4.4 Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o Art. 140 da Lei n.º 14.133/2021, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

10.4.5 Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

10.4.6 Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

10.4.7 Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas do contrato, no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

11.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

11.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

11.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

11.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

11.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 14.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

11.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

11.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

11.4.1 Por razão de interesse público;

11.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

11.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

12 - CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

12.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

12.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

12.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

12.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

12.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

12.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

12.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

12.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 13.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

13 CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

13.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

13.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

13.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

13.4 Comete infração administrativa, nos termos da Lei 14.133/2021, a licitante ou contratada que:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.5 A licitante ou a contratada ficará sujeita as penalidades previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, que serão aplicadas a exclusivo critério da Administração, quantificados os danos ao município.

13.6 No tocante à multa esta será imposta conforme descrito nos subitens seguintes, resguardado o contraditório e a ampla defesa:

13.6.1 Pela infração prevista na alínea “a” do item 13.4, será aplicada:

13.6.1.1 Multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 90% e menor que 100%;

13.6.1.2 Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 80% e menor que 90%;

13.6.1.3 Multa compensatória de 15% (quinze por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 70% e menor que 80%;

13.6.1.4 Multa compensatória de 20% (vinte por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 60% e menor que 70%;

13.6.1.5 Multa compensatória de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado para contratos com



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

execução menor que 60%.

13.6.2 Pela infração prevista na alínea “b” do item 13.4, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

13.6.3 Pela infração prevista na alínea “c” do item 13.4, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

13.6.4 Pela infração prevista na alínea “f” do item 13.4, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado;

13.6.5 Pela infração prevista na alínea “g” do item 13.4, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor contratado por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30% (trinta por cento);

13.6.6 Pela infração prevista nas alíneas “h”, “i”, “j”, “k” e “l” do item 13.4, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado.

13.7 Os valores das multas serão sempre atualizados até o mês da aplicação das mesmas utilizando IPCA-E como índice das penalidades previstas.

13.8 As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à contratada serão deduzidas dos pagamentos efetuados.

13.9 Não havendo pagamento a fazer à Contratada, serão as multas e outros débitos descontados na garantia prestada para a execução do contrato. Caso o valor da garantia não seja suficiente para o devido pagamento, a dívida restante será inscrita na Dívida Ativa para cobrança executiva, ficando a empresa suspensa de participar de quaisquer outras licitações promovidas pela Prefeitura enquanto não quitada a dívida.

13.10 Em caso de revisão unilateral do contrato por culpa da contratada, nas hipóteses previstas nos incisos I a X do Art. 155 da Lei 14.133/2021, poderá a contratada em benefício da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, a garantia prestada, sem direito a reclamação ou qualquer indenização e sem prejuízo das demais penalidades, inclusive as multas previstas neste edital.

14 - CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DO FORO

14.1 Será competente o Foro da Comarca de Vargem Alta/ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas desta Ata e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15 - CLÁUSULA DECIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da REGISTRADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

15.2 A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços.

15.3 A Administração, a seu exclusivo critério, poderá durante os últimos 60 (sessenta) dias de vigência da Ata de Registro de Preços determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de uma nova Ata.

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

15.4 Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, e em contagem excluir-se-á de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

15.5 A despesa com a contratação correrá à conta da dotação, de cada unidade requisitante.

15.6 A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

E por assim estarem justos e acordados, firmam a presente Ata de Registro de Preço, em 4 (quatro) vias, para todos os fins e efeitos de direito.

Vargem Alta - ES, 02 de março de 2026.

ELIESER RABELO

Prefeito Municipal

REGISTRANTE

BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

REGISTRADA

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
SGAPM - GAPM - PMVA
assinado em 02/03/2026 16:49:49 -03:00

NELSON DE SOUZA MILHORATO
CIDADÃO
assinado em 02/03/2026 16:44:44 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 02/03/2026 16:49:49 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (OFICIAL ADMINISTRATIVO - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-H0694C>



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026

ID CidadES: 2026.071E0700001.01.0003

Pregão Eletrônico Nº 001/2026

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº, Centro, Vargem Alta/ES, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 31.723.570/0001-33, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr Elieser Rabello, portador da Matrícula Funcional nº 010733, doravante denominado **REGISTRANTE**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 001/2026 **RESOLVE** registrar os preços para eventual e futura aquisição de materiais e suprimentos destinados à contenção e atendimento de situações emergenciais e/ou calamidades públicas, de outro lado a empresa **ALL WAYS SOLUTIONS LTDA** - (27) 98839-1224, situada na Rua Cristóvão Colombo, nº 75, Cep.: 29163-172, Serra- ES, CNPJ: 59.469.061/0001-45, IE: 084518707, neste ato representada por Rhayner Assis Duarte, doravante denominada **REGISTRADA**, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 001/2026, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar a presente Ata, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 Constitui objeto da presente o registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais e suprimentos destinados à contenção e atendimento de situações emergenciais e/ou calamidades públicas, em conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada na licitação que integram este instrumento.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

LOTE 06 (EPI: luva, capa de chuva, óculos de segurança, bota 7 léguas, botina, capacete, máscara, colete sinalização, colete salva-vidas)

CATMAT	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
--------	------	--	----------------	----------------	----------------	----------------------------	----------------------

v

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643

628287	01	LUVA BRANCA ALGODAO FABRICADA EM FIOS DE ALGODAO E POLIESTER, ALMA REVESTIDA COM PIGMENTOS DE PVC, PARA MAIOR ADERENCIA, TAMANHO A DEFINIR	UND	02	750	7,50	5.625,00
477889	02	Capa de Chuva Material: Pvc , Tipo Uso: Profissional , Cor: Amarela , Características Adicionais: Capuz,Botões Plástico Pressão,Com Solda Eletrônica , Tamanho Referência: Sob Medida	UND	02	400	16,00	6.400,00
618293	03	OCULOS DE SEGURANÇA COM VISOR E ARMACAO, CONFECCIONADOS EM UMA UNICA PEÇA DE POLICARBONATO COM PONTE E APOIO NASAL INJETADO NA MESMA PEÇA E HASTESTIPO ESPATULA, FIXADOS POR PARAFUSOS METALICOS, COM PROTECAO UVA E UVB E TRATAMENTO ANTIEMBACANTE E ANTI-RISCO, COR FUME, TAMANHO	UND	02	100	8,00	800,00
612083	04	BOTA 7 LEGUAS EM PVC, COM FORRO EM NYLON, SOLADO ANTIDERRAPANTE, CANO ALTO, NUMERACAO A DEFINIR, COR BRANCA. COM CERTIFICADO DE APROVACAO (C.A) VALIDO, EMITIDO PELO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE)	UND	02	400	40,00	16.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

615671	05	01 par de Botina de segurança, sem biqueira em aço, bico redondo confeccionada em couro bovino legítimo e de ótima qualidade com costuras reforçadas, sola de borracha personalizada e antiderrapante grossa, reforçada, colada e costurada, altura do salto 4cm, altura do cano médio (9cm) e diversos tamanhos.	UND	02	200	50,00	10.000,00
626356	06	CAPACETE DE SEGURANCA TIPO II CLASSE A, CASCO EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO, TESTEIRA ACOLCHOADA, FITA BAJULAR EM TRES PONTOS, SISTEMA DE AJUSTE REGULAVEL, TAMANHO DE 52 A 64 (REGULAVEL). ATENDENDO A NR 06 E A NORMA NBR 8221, SST - SISTEMA E SAUDE NO TRABALHO E COM CERTIFICADO DE AP	UND	02	100	25,00	2.500,00
485533	07	Máscara Proteção Resp. C/ Anvisa Modelo: Respirador Dobrável, Tipo Bico De Pato , Material: Camadas Fibras Sintéticas , Filtro: Eficiência Filtração Mín. 94% S, Classe: Pff2, N95 Ou Equivalente , Adicional: Carvão Ativado , Componente: Clipe Nasal , Tipo Fixação: Tiras Vedação Anatômica , Adicional 2: C/ Válvula , Cor: C/ Cor , Tamanho: Adulto , Esterilidade: Descartável	UND	02	400	2,93	1.172,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

220534	08	colete de sinalização – refletivo, aumenta a visibilidade em situações de risco;	UND	02	100	20,00	2.000,00
600949	09	colete salva-vidas – flutuante, essencial para segurança em áreas com risco de enchente;	UND	02	100	75,03	7.503,00
		TOTAL					52.000,00

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ **52.000,00** (cinquenta e dois mil reais).

1.2 A existência desta ARP não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

1.3 O titular do registro de preços vincula-se integralmente, durante a vigência da ARP, ao cumprimento das obrigações contidas na ARP, bem como à formalização das contratações dela decorrentes, salvo cancelamento ou rescisão do registro, sob pena de sofrer as sanções administrativas.

¹ Os dados dos representantes estão registrados no cadastro do Município de Vargem Alta, estando os mesmos disponíveis para os órgãos de fiscalização e controle, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS E UNIDADES INTEGRANTES DO REGISTRO

ÓRGÃO GERENCIADOR

- SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

ÓRGÃO PARTICIPANTES

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. Quando da prorrogação da validade da ata de registro de preços, poderá haver renovação dos quantitativos registrados até o limite do quantitativo original, devendo o ato da prorrogação indicar expressamente o prazo e o quantitativo renovado.

3.1.2 O contrato decorrente da ata de registro de preços, caso haja, terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 01 (um) exercício financeiro.

3.1.3 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 3.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços, caso haja, poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

3.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

3.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

3.4.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

3.4.2.2 Mantiverem sua proposta original.

3.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

3.5 O registro a que se refere o item 3.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

3.6 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

3.7 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

3.7.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital e

3.7.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

3.8 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

3.9 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

3.9.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

3.10 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 3.7, e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

3.11 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 3.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

3.11.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

3.11.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

3.12 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 A contratação será atendida pela seguinte dotação.

DEFESA CIVIL

Órgão: 030
Unidade: 200
Programa: 030200.0618200042.011



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

Elemento de Despesa: 339032 - distribuição gratuita
Fonte de Recurso: 1500009999
Ficha: 063
Valor: R\$ 1.885.580,00

Órgão: 030
Unidade: 200
Programa: 030200.0618200042.011
Elemento de Despesa: 339030 - material de consumo
Fonte de Recurso: 1500009999
Ficha: 062
Valor: R\$ 32.387,75

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão: 070
Unidade: 100
Programa: 070100.0812200092.022
Elemento de Despesa: 33903000000 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 150000000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos ou Transferência de Impostos
Ficha: 151
valor: 2.097,113,50

MEIO AMBIENTE

Órgão: 120
Unidade: 100
Programa: 1201001854200592186 manutenção e assistência a animais em situação de vulnerabilidade
Elemento de Despesa: 33903000000 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 150000009999
Ficha: 0000486
valor: R\$54.867,74

4.2 A dotação relativa ao exercício financeiro subsequente será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

5 - CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 Os materiais/serviços deverão ser entregues/realizados no prazo máximo de 12 (doze) horas contados da emissão da autorização de fornecimento/ordem de serviço.

5.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 06 (seis) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3 Os bens/serviços deverão ser entregues nos seguintes locais:

DEFESA CIVIL

Endereço:

LOCAL DE ENTREGA: PRÉDIO DA PREFEITURA rua Vereador Pedro Israel David S/Nº, Centro, Vargem Alta - ES, atrás do parque de exposição, CEP: 29.295-000

telefones para contato:

(28) 999102604 - Defesa Civil

(28) 999284794 - Secretaria de Gabinete

HORÁRIO: horário comercial

PROCURAR: Defesa Civil

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço:

LOCAL DE ENTREGA: CRAS - Avenida José João Sartório, S/Nº, Centro, Vargem Alta - ES, ao lado do Abrigo Institucional "Glauber Coelho", CEP: 29.295-000

HORÁRIO: Dias úteis de 08h às 16h

CONTATOS: semadesva@gmail.com

PROCURAR: Kely ou Rose

MEIO AMBIENTE

LOCAL DE ENTREGA: Willian Rose- Nº47, centro Vargem Alta, em cima da rodoviária,

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

CEP:29.295-000

telefone para contato: (28) 999513495 - Secretaria de Meio Ambiente

5.4 Os bens/serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.5 Quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 36 (trinta e seis) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas.

5.6 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 6 (seis) meses, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

5.7 Os bens/serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.8 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.9 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os prazos de que tratam o item 5.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

5.11 Não será definitivamente recebido e conseqüentemente será colocado à disposição da Registrada, o objeto que não for compatível com as características exigida nesta Ata de Registro de Preço, ou ainda, que apresente qualquer tipo de avaria e/ou falha/defeito consoante esta termo de registro, respectivo Termo de Referência;

5.12 É de responsabilidade da Registrada, devendo ser executado às suas expensas, todo e qualquer procedimento de traslado, fornecimento, transporte para a entrega de materiais solicitado quando necessário.

5.13 O objeto/serviço da licitação será recebido da seguinte forma:

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

5.14 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto/serviço e consequente aceitação;

5.15 Definitivamente, após a verificação da conformidade do objeto/serviço e consequente aceitação.

5.16 Se a qualidade do objeto/serviço da licitação entregue não corresponder às especificações do Edital, este será recusado, no todo ou em parte, aplicando-se as penalidades cabíveis.

5.17 Correrão por conta da Contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição do objeto da licitação.

5.18 Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pela Administração, para que a DETENTORA DA ATA faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da data da notificação da DETENTORA DA ATA. A DETENTORA DA ATA ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o item do objeto que for recusado.

6- CLÁUSULA SEXTA – DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva,

6.1.3 na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.5 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 13.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 3.7.

6.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 14.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 12.2 e no item 12.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7 CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens nas seguintes situações:

7.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

7.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

8 - CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado mediante a apresentação a Prefeitura Municipal de Vargem Alta, de documento fiscal hábil, sem emendas ou rasuras. O documento fiscal, depois de conferido e visado, será encaminhado para processamento e pagamento pelo prazo de até 30 (trinta) dias, havendo disponibilidade financeira.

8.2 Ocorrendo erros na apresentação do documento fiscal, o mesmo será devolvido à contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data de apresentação do novo documento, devidamente corrigido.

8.3 A Prefeitura Municipal de Vargem Alta poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela contratada, em decorrência de inadimplemento contratual.

8.4 A Administração não está obrigada a contratar todo quantitativo de serviços/materiais neste contrato.

8.5 Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

8.6 A CONTRATADA, por ocasião do pagamento, deverá apresentar as documentações descritas abaixo:

1. Certidão negativa de Débito com as Receitas Federal, Estadual e Municipal (sede da empresa);
2. Certidão Negativa de Débitos com o FGTS;
3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

8.7 O preço somente poderá ser reajustado, caso houver variação efetiva do custo de produção admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, respeitada as disposições legais vigentes.

9- CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

9.1 – A REGISTRADA OBRIGAR-SE-Á A:

9.1.1 A REGISTRADA ficará obrigada de aceitar, nas mesmas condições do edital a prorrogação da Ata.

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

9.1.2 É da responsabilidade da REGISTRADA, durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, fazer a seleção e a manutenção de seu quadro de pessoal, atentando pela necessidade de experiência, capacitação mínima exigida e qualidade dos serviços a serem prestados;

9.1.3 Responsabilizar-se integralmente pelo objeto CONTRATADO, nos termos da legislação vigente.

9.1.4 Manter durante toda execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

9.1.5 Será responsável por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais de seus funcionários previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria.

9.1.6 Será responsável por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus funcionários no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência da REGISTRANTE.

9.1.7 Será responsável por todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas a prestação dos serviços;

9.1.8 Arcará com a despesa decorrente de qualquer infração seja qual for, desde que praticada por seus funcionários quando da execução do objeto da Ata de Registro de Preços.

9.1.9 Responderá por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionalmente por seus empregados nos locais de trabalho, assim como pelos objetos e bens extraviados ou retirados da Sede da REGISTRANTE.

9.1.20 A REGISTRADA, não poderá subcontratar o fornecimento/prestação do objeto/serviço desta licitação, salvo se houver expressa autorização da Prefeitura;

9.1.21 Fornecerá à REGISTRANTE, juntamente com a nota fiscal, CND perante ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e FGTS.

9.1.22 Manterá sigilo absoluto com relação a qualquer informação confidencial que venha a ter acesso.

9.1.23 Utilizar os documentos e informações disponibilizadas pelo Município exclusivamente para a realização dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

serviços objetos desta licitação.

9.1.24 Arcar com as despesas com alimentação, transporte e hospedagem de seus funcionários e também arcar com as despesas com veículos, motoristas, combustíveis e quaisquer outras decorrentes da prestação dos serviços.

9.1.25 Os produtos/serviços deverão estar em conformidade com as normas vigentes (de acordo com cada item). Na entrega serão verificadas as especificações conforme descrição na Ata. Todos os produtos/serviços serão recebidos/atestados e conferidos por servidores designados da Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES. Deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

9.1.26 Deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

9.1.27 Deverá comunicar ao Contratante, no prazo máximo de **03 (três) dias** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9.1.28 Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto/execução do serviço.

9.1.29 Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto/execução do serviço.

9.1.30 Estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada.

9.1.31 Mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta.

9.1.32 Manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração.

9.1.33 Os kits deverão ser entregues obrigatoriamente em embalagem plástica transparente e devidamente embalada.

9.1.34 Todos os itens deverão ser entregues em perfeito estado de conservação, devidamente higienizados, livres de defeitos, avarias, rasgos, furos, ferrugem, amassados ou sinais de uso anterior.

9.1.35 Produtos alimentícios deverão estar devidamente identificados, em conformidade com a legislação vigente, contendo rótulo original do fabricante, com informações sobre composição, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, condições de armazenamento e registro em órgão competente, quando cabível.

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

9.1.36 Produtos de higiene e limpeza deverão estar em embalagens originais, lacradas e resistentes, garantindo a inviolabilidade até o momento do uso.

9.1.37 Os equipamentos eletrônicos (rádio comunicador e lanterna) deverão ser novos, de primeira linha, com manual em português, garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, e possuir selo de conformidade do INMETRO.

9.1.38 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

9.1.38.1 Registro na ANVISA nos termos da RDC 27/2010.

9.2 – A REGISTRANTE OBRIGAR-SE-Á A:

9.2.1 Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.

9.2.2 Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

9.2.3 Elaborar e manter atualizada uma listagem de preços que contemple a relação de produtos, acrescidos da taxa de operacionalização, para os fins previstos nesta Ata e no termo contratual.

9.2.4 Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços.

9.2.5 Notificar a Registrada, por escrito, quaisquer irregularidades que venham ocorrer em função da execução da Ata, fixando-lhe prazo para correção de tais irregularidades.

9.2.6 Rejeitar no todo ou em parte os serviços fora das especificações ou em desacordo com as obrigações assumidas pela Registrada.

10- CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA O RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

Secretaria Municipal de Gabinete

Fiscal Titular

Nome do servidor: Dione Rafael Fagundes Betini

Nº matrícula: 011073

Função/ Cargo: Coordenador de Defesa Civil

Lotação: Gabinete do Prefeito

Fiscal Suplente

Nome do servidor: Lucas Sabino da Rocha

Nº matrícula: 011160

Função/ Cargo: Agente de Defesa Civil

Lotação: Gabinete do Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Fiscal Titular

Nome do servidor: Fabio Ferreira Sant'anna

Nº matrícula: 006223

Função/ Cargo: Gerente

Lotação: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Fiscal Suplente

Nome do servidor: Mariana Abílio Miquelin

Nº matrícula: 011185

Função/ Cargo: Subsecretária

Lotação: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Fiscal Titular

Nome do servidor: Amanda Deprá Nicoli

Nº matrícula: 005230 **Função/**

Cargo: Analista Ambiental

Lotação: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Fiscal Suplente

Nome do servidor: Robson Yaksan Ferreira Ho

Nº matrícula: 010962

Função/ Cargo: Fiscal Ambiental

Lotação: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

10.2 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos Art. 117 e 140 da Lei nº 14.133/2021.

10.3 O fiscal administrativo deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 117 Lei nº 14.133/2021.

10.4 A fiscalização administrativa da execução abrange, ainda, as seguintes rotinas:

10.4.1 Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

10.4.2 Comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;

10.4.3 - Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

10.4.4 Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o Art. 140 da Lei n.º 14.133/2021, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

10.4.5 Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

10.4.6 Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

10.4.7 Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas do contrato, no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

11.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

11.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

11.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

11.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poder, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

da sanção.

11.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 14.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

11.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

11.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

11.4.1 Por razão de interesse público;

11.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

11.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

12 - CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

12.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

12.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

12.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

12.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

12.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

12.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

12.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

12.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 13.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

13 CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

13.1.1 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

13.2 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

13.3 Comete infração administrativa, nos termos da Lei 14.133/2021, a licitante ou contratada que:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.4 A licitante ou a contratada ficará sujeita as penalidades previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, que serão aplicadas a exclusivo critério da Administração, quantificados os danos ao município.

13.5 No tocante à multa esta será imposta conforme descrito nos subitens seguintes, resguardado o contraditório e a ampla defesa:

13.5.1 Pela infração prevista na alínea “a” do item 13.4, será aplicada:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

- 13.5.1.1 Multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 90% e menor que 100%;
- 13.5.1.2 Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 80% e menor que 90%;
- 13.5.1.3 Multa compensatória de 15% (quinze por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 70% e menor que 80%;
- 13.5.1.4 Multa compensatória de 20% (vinte por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 60% e menor que 70%;
- 13.5.2 Multa compensatória de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução menor que 60%.
- 13.5.3 Pela infração prevista na alínea “b” do item 13.4, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;
- 13.5.4 Pela infração prevista na alínea “c” do item 13.4, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;
- 13.5.5 Pela infração prevista na alínea “f” do item 13.4, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado;
- 13.5.6 Pela infração prevista na alínea “g” do item 13.4, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor contratado por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30% (trinta por cento);
- 13.5.7 Pela infração prevista nas alíneas “h”, “i”, “j”, “k” e “l” do item 13.4, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado.
- 13.6 Os valores das multas serão sempre atualizados até o mês da aplicação das mesmas utilizando IPCA-E como índice das penalidades previstas.
- 13.7 As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à contratada serão deduzidas dos pagamentos efetuados.
- 13.8** Não havendo pagamento a fazer à Contratada, serão as multas e outros débitos descontados na garantia prestada para a execução do contrato. Caso o valor da garantia não seja suficiente para o devido pagamento, a dívida restante será inscrita na Dívida Ativa para cobrança executiva, ficando a empresa suspensa de participar de quaisquer outras licitações promovidas pela Prefeitura enquanto não quitada a dívida.
- 13.9 Em caso de revisão unilateral do contrato por culpa da contratada, nas hipóteses previstas nos incisos I a X do Art. 155 da Lei 14.133/2021, poderá a contratada em benefício da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, a garantia prestada, sem direito a reclamação ou qualquer indenização e sem prejuízo das demais penalidades, inclusive as multas previstas neste edital.

14 - CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DO FORO

14.1 Será competente o Foro da Comarca de Vargem Alta/ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas desta Ata e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15 - CLÁUSULA DECIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da REGISTRADA de



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

15.2 A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços.

15.3 A Administração, a seu exclusivo critério, poderá durante os últimos 60 (sessenta) dias de vigência da Ata de Registro de Preços determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a

15.4 Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, e em contagem excluir-se-á de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

15.5 A despesa com a contratação correrá à conta da dotação, de cada unidade requisitante.

15.6 A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

E por assim estarem justos e acordados, firmam a presente Ata de Registro de Preço, em 4 (quatro) vias, para todos os fins e efeitos de direito.

Vargem Alta - ES, 02 de março de 2026.

ELIESER RABELO

Prefeito Municipal

REGISTRANTE

ALL WAYS SOLUTIONS LTDA

REGISTRADA

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
SGAPM - GAPM - PMVA
assinado em 02/03/2026 16:49:49 -03:00

RHAYNER ASSIS DUARTE
CIDADÃO
assinado em 02/03/2026 16:39:28 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 02/03/2026 16:49:49 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (OFICIAL ADMINISTRATIVO - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-1W8PRZ>



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026

ID CidadES: 2026.071E0700001.01.0003

Pregão Eletrônico Nº 001/2026

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº, Centro, Vargem Alta/ES, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 31.723.570/0001-33, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador da Matrícula Funcional nº 010733, doravante denominado **REGISTRANTE**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 001/2026 **RESOLVE** registrar os preços para eventual e futura aquisição de materiais e suprimentos destinados à contenção e atendimento de situações emergenciais e/ou calamidades públicas, de outro lado a empresa **HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 55.958.048/0001-07, situada na Rod. do Contorno, nº 10, Niteroi, Atilio Vivacqua/ES, Tel.: (28)99965-7925, e-mail: comercialhgx1@gmail.com, por seu representante legal Sr. José Carlos Jordão Gomes¹, doravante denominada **REGISTRADA**, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 001/2026, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar a presente Ata, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 Constitui objeto da presente o registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais e suprimentos destinados à contenção e atendimento de situações emergenciais e/ou calamidades públicas, em conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada na licitação que integram este instrumento.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

LOTE 03 (kit higiene pessoal)

CATMAT	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
8530	01	KIT DE HIGIENE PESSOAL, 01 escova dental, cabo anatômico, cerdas macias, embalagem individual; 01 creme dental 90g (mínimo), com flúor; 01 sabonete em barra glicerinado 85g a 100g, embalagem individual;	KIT	02	2000	21,26	42.520,00

¹ Os dados dos representantes estão registrados no cadastro do Município de Vargem Alta, estando os mesmos disponíveis para os órgãos de fiscalização e controle, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

		01 shampoo 2 em 1 (shampoo + condicionador), frasco 200ml a 250ml; 01 pacote de absorventes higiênicos descartáveis com abas (mínimo 8 unidades), embalagem individual; 01 pacote com 04 unidades de papel higiênico, com 30 metros, com folhas simples.					
		TOTAL					42.520,00

LOTE 04 (kit limpeza)

CATMAT	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
--------	------	--	----------------	----------------	----------------	----------------------------	----------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

7240	01	<p>KIT LIMPEZA</p> <p>01 balde – capacidade 12 litros, material plástico resistente com alça;</p> <p>01 esponja de limpeza multiuso – amarela com parte abrasiva verde, embalagem individual;</p> <p>01 pacote de esponja de lã de aço – com 08 unidades;</p> <p>01 par de luvas de borracha – amarelas, resistentes, para proteção das mãos;</p> <p>01 pá coletora – plástica ou metálica, cabo anatômico;</p> <p>01 rodo de limpeza multiuso – com borracha dupla, cabo resistente;</p> <p>01 pacote de sabão em barra – mínimo 5 unidades, embalagem individual;</p> <p>02 pacotes de sabão em pó – 500g cada (mínimo), embalagem individual;</p> <p>03 pacotes de saco de lixo – capacidade 30kg, cada pacote com 10 unidades, cor preta; 01 vassoura multiuso – cerdas de nylon resistentes, cabo anatômico;</p> <p>DETERGENTE, LAVAGEM DE LOUÇAS, INODORO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO INCOLOR ÁGUA SANITÁRIA\ , COR:INCOLOR\ TIPO:COMUM 1000ml</p>	KIT	02	600	75,03	45.018,00
		<p>DESINFETANTE, EMULSSIFICANTE\ ESSÊNCIA\ APLICAÇÃO:BACTERICIDA, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO AQUOSAM AROMA, COM AROMAICIONADO 500ml</p> <p>O Kit deve ser entregue em embalagem transparente.</p>					
		TOTAL					45.018,00

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

LOTE 08 (cesta básica, alimentos prontos, vela)

CATMAT	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
8940	01	CESTA BASICA COMPLETA CONTENDO: 10KG DE ARROZ AGULHINHA, TIPO 1, DE 1A QUALIDADE; PACOTE COM 5KG. - LONGO, FINO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADOS EM SACOS PLASTICOS.	KIT	02	1125	122,60	137.925,00

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

	<p>ACUCAR CRISTAL 05 KG- DE 1A QUALIDADE PACOTE COM 5 KG - OBTIDO A PARTIR DO CALDO DA CANA DE ACUCAR; COM ASPECTO, COR E ODOR CARACTERISTICOS E SABOR DOCE; NAO PODENDO APRESENTAR MAU ESTADO DE CONSERVACAO, ALTA UMIDADE, PRESENCA DE INSETOS OU DETRITOS E ODOR ESTRANHO; COM VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA.</p> <p>FARINHA DE MANDIOCA 1KGBRANCA, GRUPO SECA, CLASSE FINA, TIPO I, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS OU QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADA EM PACOTE PLASTICO EM POLIETILENO ATOXICO, TRANSPARENTE, TERMOS SOLDADO, 1 (UM) PACOTE COM CAPACIDADE PARA 500 (QUINHENTOS) GRAMAS CADA, COM PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 180 DIAS.</p> <p>02 KG DE FEIJAO PRETO TIPO 1- TIPO 01, NOVO, MAQUINADO CONSTITUIDO 90% DE GRAOS INTEIROS, SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMITE MAXIMO DE 2% DE IMPUREZAS E MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIE, DEVERA ESTAR ISENTO DE PRAGAS. EMBALAGEM: ACONDICIONADOS EM SACOS PLASTICOS DE 1 KG DE POLIETILENO ATOXICO, INCOLOR, TRANSPARENTE, TERMOS SOLDADO, RESISTENTE. SEGUINTE INFORMACOES: IDENTIFICACAO DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, ENDERECO, DATA DE EMPACOTAMENTO</p>					
--	---	--	--	--	--	--

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

		DATA DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE, PESO LIQUIDO, SIF, GRUPO. VALIDADE MINIMA DE 04 (QUATRO) MESES.					
--	--	---	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

	<p>FUBA DE MILHO 1KG-. OBTIDO PELA MOAGEM DE GRAOS DE MILHO, CARACTERISTICAS: MATERIA- PRIMA SA, LIMPA, ISENTA DE MATERIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, FORTIFICADAS COM FERRO E ACIDO FOLICO. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE E ATOXICO DE 1KG. SEGUINTE INFORMACOES: IDENTIFICACAO DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, ENDERECO, DATA DE EMPACOTAMENTO DATA DE VALIDADE</p>					
--	---	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

	<p>1 OLEO DE SOJA REFINADO: CONSTITUÍDO PRINCIPALMENTE POR TRIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, OBTIDOS UNICAMENTE DOS GRÃOS DA ESPÉCIE GLYCINEMAX (L) MERRILL. ISENTO: DE ORGANISMOS GENETICAMENTE MODIFICADOS (TRANSGÊNICOS), DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE E OUTRAS MATÉRIAS ESTRANHAS AO PRODUTO. EMBALAGEM: GARRAFA EM PET (POLITEREFTALATO DE ETILENO) OU LATA DE FOLHA DE FLANDRES COM REVESTIMENTO APROPRIADO E PERFEITAMENTE RECRAVADA. 900ML. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>1 LEITE EM PO INTEGRAL - LEITE EM PÓ ENRIQUECIDO COM NO MÍNIMO 10 VITAMINAS E MINERAIS. CONTENDO LEITE INTEGRAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E NÃO DEVE CONTER GLÚTEN. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: PÓ FINO E SEM GRUMOS, COR BRANCO AMARELADO, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, SEMELHANTE AO LEITE FLUIDO. A DISSOLUÇÃO DEVE SER FEITA EM AGUA DE QUALQUER TEMPERATURA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM FILME DE POLIÉSTER METALIZADO E SELADO AUTOMATICAMENTE ACONDICIONADO EM SACOS DE PEBD, FOLHA SIMPLES, IDENTIFICADO CONFORME LEGISLAÇÃO. VALIDADE</p>					
--	---	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

		MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 400 GR					
--	--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

	<p>1 PÓ DE CAFÉ - PÓ DE CAFÉ, TORRADO E MOÍDO: ISENTO: DE MATERIAIS ESTRANHOS, MATÉRIA TERROSA PARASITOS. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM PACOTE ALUMINIZADO ALTO VÁCUO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO, SELO DE PUREZA ABIC E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. EMBALAGEM: PACOTE DE 500G. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p>					
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

8920	02	<p>KIT DE ALIMENTOS EMBALADOS EM SACO PLASTICO RESISTENTE PARA TRANSPORTE. CONTENDO:</p> <p>2 LATA SARDINHA EM OLEO COMESTIVEL: ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE SARDINHAS LIMPAS, LAVADAS, SEM CABEÇA E VÍSCERAS, POR MEIO DE COBERTURA EM ÓLEO COMESTÍVEL SAL, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE DECLARADOS E PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESPECIALMENTE A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22 DE 11/07/11 – MAPA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES.</p> <p>2 LATA FEIJÃO COZIDO PRONTO PARA CONSUMO, EM LATA METÁLICA ESTERILIZADA, COM GRÃOS INTEIROS E CALDO CONSISTENTE. PESO LÍQUIDO: MÍNIMO DE 380 G POR LATA.</p> <p>INGREDIENTES: FEIJÃO CARIOCA OU PRETO, ÁGUA, SAL E TEMPEROS NATURAIS (SEM CONSERVANTES ARTIFICIAIS). VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO; NA ENTREGA, DEVE POSSUIR PELO MENOS 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE VIGENTE. NORMAS APLICÁVEIS: CONFORME REGULAMENTAÇÃO DA ANVISA E MAPA.</p> <p>EMBALAGEM: LATAS INTACTAS, SEM AMASSADOS, FERRUGEM OU VAZAMENTOS.</p> <p>2 LATA SALSICHA - SALSICHA, EM CONSERVA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA, TIPO LATA, CONTENDO NESTA, 180 G. VALIDADE: DEVERÁ</p>	02	1125	139,27	156.678,75
------	----	---	----	------	--------	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

	<p>APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>4 PACOTE SOPA INSTANTÂNEA (PACOTE) DESCRIÇÃO: SOPA EM PÓ DESIDRATADA, PRONTA PARA PREPARO IMEDIATO COM ÁGUA QUENTE, SABORES VARIADOS (EX.: LEGUMES, CARNE, GALINHA). EM PACOTE INDIVIDUAL COM NO MÍNIMO 200 G POR PACOTE. INGREDIENTES: CONFORME SABOR, SEM ADIÇÃO DE GORDURAS TRANS, COM REDUÇÃO DE SÓDIO. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO; NA ENTREGA, DEVE POSSUIR PELO MENOS 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE VIGENTE.</p> <p>4 PACOTES BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - COMPOSIÇÃO: O PRODUTO DEVERÁ CONTER: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, FERMENTOS QUÍMICOS, PODENDO CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS DESDE QUE DECLARADAS, PERMITIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. DEVERÁ SER ISENTO DE LACTOSE. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PACOTES EM FILME DE POLIPROPILENO, ATÓXICO, HERMETICAMENTE VEDADO, CONTENDO 200 GRAMAS. ROTULAGEM: PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 08 MESES.</p>					
--	---	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

	4 PACOTES BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - COMPOSIÇÃO: O PRODUTO DEVERÁ CONTER BASICAMENTE: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, SAL,					
--	---	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

	<p>AÇÚCAR, FERMENTO QUÍMICO. PODERÁ CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS DESDE QUE DECLARADAS E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. DEVERÁ SER ISENTO DE LACTOSE. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PACOTES EM FILME DE POLIPROPILENO, ATÓXICO, HERMETICAMENTE VEDADO. CADA UNIDADE DEVERÁ CONTER 200 GRAMAS.</p> <p>ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 08 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>2 PACOTE AZEITONA EM CONSERVA - AZEITONAS VERDES OU PRETAS, INTEIRAS, EM CONSERVA, IMERSAS COM 400 GR SALMOURA.</p> <p>FORNECIMENTO: SACHE PESO LÍQUIDO DRENADO: MÍNIMO DE 170 G. INGREDIENTES: AZEITONAS, ÁGUA, SAL E EVENTUALMENTE ÁCIDO CÍTRICO. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO; NA ENTREGA, DEVE POSSUIR PELO MENOS 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE VIGENTE.</p> <p>1 LATA MILHO VERDE EM CONSERVA - GRÃOS DE MILHO VERDE SELECIONADOS, EM CONSERVA, PRONTOS PARA CONSUMO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA OU SACHE PESO LÍQUIDO DRENADO: MÍNIMO DE 170 G. INGREDIENTES: MILHO VERDE, ÁGUA E SAL. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO; NA ENTREGA, DEVE POSSUIR PELO MENOS 2/3 DO PRAZO DE</p>					
--	---	--	--	--	--	--

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

		VALIDADE VIGENTE. EMBALAGEM: LATAS INTACTAS, SEM AMASSADOS, FERRUGEM OU VAZAMENTOS					
--	--	---	--	--	--	--	--

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

07300	03	VELA PALITO BRANCA COMUN N-08 – PCT C/08UND	UND	02	1125	6,84	7.695,00
		TOTAL					302.298,75

RESERVA DO LOTE 08 (cesta básica, alimentos prontos, vela) / EXCLUSIVO ME/EPP

CATMAT	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
8940	01	CESTA BASICA COMPLETA CONTENDO:10KG DE ARROZ AGULHINHA, TIPO 1, DE 1A QUALIDADE; PACOTE COM 5KG. - LONGO, FINO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADOS EM SACOS PLASTICOS.	KIT	02	375	122,60	45.975,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

	<p>ACUCAR CRISTAL 05 KG- DE 1A QUALIDADE PACOTE COM 5 KG - OBTIDO A PARTIR DO CALDO DA CANA DE ACUCAR; COM ASPECTO, COR E ODOR CARACTERISTICOS E SABOR DOCE; NAO PODENDO APRESENTAR MAU ESTADO DE CONSERVACAO, ALTA UMIDADE, PRESENCA DE INSETOS OU DETRITOS E ODOR ESTRANHO; COM VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA.</p> <p>FARINHA DE MANDIOCA 1KGBRANCA, GRUPO SECA, CLASSE FINA, TIPO I, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS OU QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADA EM PACOTE PLASTICO EM POLIETILENO ATOXICO, TRANSPARENTE, TERMOS SOLDADO, 1 (UM) PACOTE COM CAPACIDADE PARA 500 (QUINHENTOS) GRAMAS CADA, COM PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 180 DIAS.</p> <p>02 KG DE FEIJAO PRETO TIPO 1- TIPO 01, NOVO, MAQUINADO CONSTITUIDO 90% DE GRAOS INTEIROS, SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMITE MAXIMO DE 2% DE IMPUREZAS E MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIE, DEVERA ESTAR ISENTO DE PRAGAS. EMBALAGEM: ACONDICIONADOS EM SACOS PLASTICOS DE 1 KG DE POLIETILENO ATOXICO, INCOLOR, TRANSPARENTE, TERMOS SOLDADO, RESISTENTE. SEGUINTE INFORMACOES: IDENTIFICACAO DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, ENDERECO, DATA DE EMPACOTAMENTO</p>					
--	---	--	--	--	--	--

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

		DATA DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE, PESO LIQUIDO, SIF, GRUPO. VALIDADE MINIMA DE 04 (QUATRO) MESES.					
		FUBA DE MILHO 1KG- . OBTIDO PELA MOAGEM DE GRAOS DE MILHO, CARACTERISTICAS: MATERIA-PRIMA SA, LIMPA, ISENTA DE MATERIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, FORTIFICADAS COM FERRO E ACIDO FOLICO. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE E ATOXICO DE 1KG. SEGUINTE INFORMACOES: IDENTIFICACAO DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, ENDERECO, DATA DE EMPACOTAMENTO DATA DE VALIDADE					



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

	<p>1 OLEO DE SOJA REFINADO: CONSTITUÍDO PRINCIPALMENTE POR TRIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, OBTIDOS UNICAMENTE DOS GRÃOS DA ESPÉCIE GLYCINEMAX (L) MERRILL. ISENTO: DE ORGANISMOS GENETICAMENTE MODIFICADOS (TRANSGÊNICOS), DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE E OUTRAS MATÉRIAS ESTRANHAS AO PRODUTO. EMBALAGEM: GARRAFA EM PET (POLITEREFTALATO DE ETILENO) OU LATA DE FOLHA DE FLANDRES COM REVESTIMENTO APROPRIADO E PERFEITAMENTE RECRAVADA. 900ML. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>1 LEITE EM PO INTEGRAL - LEITE EM PÓ ENRIQUECIDO COM NO MÍNIMO 10 VITAMINAS E MINERAIS. CONTENDO LEITE INTEGRAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E NÃO DEVE CONTER GLÚTEN. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: PÓ FINO E SEM GRUMOS, COR BRANCO AMARELADO, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, SEMELHANTE AO LEITE FLUIDO. A DISSOLUÇÃO DEVE SER FEITA EM AGUA DE QUALQUER TEMPERATURA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM FILME DE POLIÉSTER METALIZADO E SELADO AUTOMATICAMENTE ACONDICIONADO EM SACOS DE PEBD, FOLHA SIMPLES, IDENTIFICADO CONFORME LEGISLAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR</p>					
--	---	--	--	--	--	--

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

		DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 400 GR					
--	--	---	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

	<p>1 PÓ DE CAFÉ - PÓ DE CAFÉ, TORRADO E MOÍDO: ISENTO: DE MATERIAIS ESTRANHOS, MATÉRIA TERROSA PARASITOS. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM PACOTE ALUMINIZADO ALTO VÁCUO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO, SELO DE PUREZA ABIC E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. EMBALAGEM: PACOTE DE 500G. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p>					
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

8920	02	<p>KIT DE ALIMENTOS EMBALADOS EM SACO PLASTICO RESISTENTE PARA TRANSPORTE. CONTENDO:</p> <p>2 LATA SARDINHA EM OLEO COMESTIVEL: ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE SARDINHAS LIMPAS, LAVADAS, SEM CABEÇA E VÍSCERAS, POR MEIO DE COBERTURA EM ÓLEO COMESTÍVEL SAL, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE DECLARADOS E PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESPECIALMENTE A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22 DE 11/07/11 – MAPA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES.</p> <p>2 LATA FEIJÃO COZIDO PRONTO PARA CONSUMO, EM LATA METÁLICA ESTERILIZADA, COM GRÃOS INTEIROS E CALDO CONSISTENTE. PESO LÍQUIDO: MÍNIMO DE 380 G POR LATA. INGREDIENTES: FEIJÃO CARIOCA OU PRETO, ÁGUA, SAL E TEMPEROS NATURAIS (SEM CONSERVANTES ARTIFICIAIS). VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO; NA ENTREGA, DEVE POSSUIR PELO MENOS 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE VIGENTE. NORMAS APLICÁVEIS: CONFORME REGULAMENTAÇÃO DA ANVISA E MAPA. EMBALAGEM: LATAS INTACTAS, SEM AMASSADOS, FERRUGEM OU VAZAMENTOS.</p> <p>2 LATA SALSICHA - SALSICHA, EM CONSERVA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA, TIPO LATA, CONTENDO NESTA, 180 G. VALIDADE: DEVERÁ</p>	02	375	139,27	52.226,25
------	----	---	----	-----	--------	-----------

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

	<p>APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>4 PACOTE SOPA INSTANTÂNEA (PACOTE) DESCRIÇÃO: SOPA EM PÓ DESIDRATADA, PRONTA PARA PREPARO IMEDIATO COM ÁGUA QUENTE, SABORES VARIADOS (EX.: LEGUMES, CARNE, GALINHA). EM PACOTE INDIVIDUAL COM NO MINIMO 200 G POR PACOTE. INGREDIENTES: CONFORME SABOR, SEM ADIÇÃO DE GORDURAS TRANS, COM REDUÇÃO DE SÓDIO. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO; NA ENTREGA, DEVE POSSUIR PELO MENOS 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE VIGENTE.</p> <p>4 PACOTES BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - COMPOSIÇÃO: O PRODUTO DEVERÁ CONTER: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, FERMENTOS QUÍMICOS, PODENDO CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS DESDE QUE DECLARADAS, PERMITIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. DEVERÁ SER ISENTO DE LACTOSE. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PACOTES EM FILME DE POLIPROPILENO, ATÓXICO, HERMETICAMENTE VEDADO, CONTENDO 200 GRAMAS. ROTULAGEM: PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 08 MESES.</p> <p>4 PACOTES BISCOITO SALGADO</p>					
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

		TIPO CREAM CRACKER - COMPOSIÇÃO: O PRODUTO DEVERÁ CONTER BASICAMENTE: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, SAL,					
--	--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

ACÚCAR, FERMENTO QUÍMICO. PODERÁ CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS DESDE QUE DECLARADAS E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. DEVERÁ SER ISENTO DE LACTOSE. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PACOTES EM FILME DE POLIPROPILENO, ATÓXICO, HERMETICAMENTE VEDADO. CADA UNIDADE DEVERÁ CONTER 200 GRAMAS.

ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 08 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.

2 PACOTE AZEITONA EM CONSERVA - AZEITONAS VERDES OU PRETAS, INTEIRAS, EM CONSERVA, IMERSAS COM 400 GR SALMOURA. FORNECIMENTO: SACHE PESO LÍQUIDO DRENADO: MÍNIMO DE 170 G. INGREDIENTES: AZEITONAS, ÁGUA, SAL E EVENTUALMENTE ÁCIDO CÍTRICO. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO; NA ENTREGA, DEVE POSSUIR PELO MENOS 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE VIGENTE.

1 LATA MILHO VERDE EM CONSERVA - GRÃOS DE MILHO VERDE SELECIONADOS, EM CONSERVA, PRONTOS PARA CONSUMO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA OU SACHE PESO LÍQUIDO DRENADO: MÍNIMO DE 170 G. INGREDIENTES: MILHO VERDE, ÁGUA E SAL. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO; NA ENTREGA, DEVE POSSUIR PELO MENOS 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE VIGENTE. EMBALAGEM: LATAS INTACTAS, SEM AMASSADOS, FERRUGEM

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

		OU VAZAMENTOS					
607300	03	VELA PALITO BRANCA COMUN N-08 – PCT C/08UND	UND	02	375	6,84	2.565,00
		TOTAL					100.766,25

VALOR TOTAL DA ATA: **R\$ 532.959,25** (quinhentos e trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

1.2 A existência desta ARP não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

1.3 O titular do registro de preços vincula-se integralmente, durante a vigência da ARP, ao cumprimento das obrigações contidas na ARP, bem como à formalização das contratações dela decorrentes, salvo cancelamento ou rescisão do registro, sob pena de sofrer as sanções administrativas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS E UNIDADES INTEGRANTES DO REGISTRO

ÓRGÃO GERENCIADOR

- SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

ÓRGÃO PARTICIPANTES

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.1.1 Quando da prorrogação da validade da ata de registro de preços, poderá haver renovação dos quantitativos registrados até o limite do quantitativo original, devendo o ato da prorrogação indicar expressamente o prazo e o quantitativo renovado.

3.1.2 O contrato decorrente da ata de registro de preços, caso haja, terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 01 (um) exercício financeiro.

3.1.3 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 3.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços, caso haja, poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

3.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

3.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

3.4.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

3.4.2.2 Mantiverem sua proposta original.

3.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

3.5 O registro a que se refere o item 3.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

3.6 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

3.7 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

3.7.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital e

3.7.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

3.8 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

3.9 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito,

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

3.9.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

3.10 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 3.7, e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

3.11 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 3.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

3.11.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

3.11.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

3.12 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das dotações orçamentárias especificadas ao tempo da emissão da Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho.

5 - CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 Os materiais/serviços deverão ser entregues/realizados no prazo máximo de 12 (doze) horas contados da emissão da autorização de fornecimento/ordem de serviço.

5.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 06 (seis) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

5.3 Os bens/serviços deverão ser entregues nos seguintes locais:

DEFESA CIVIL

Endereço:

LOCAL DE ENTREGA: PRÉDIO DA PREFEITURA rua Vereador Pedro Israel David S/Nº, Centro, Vargem Alta - ES, atrás do parque de exposição, CEP: 29.295-000

telefones para contato:

(28) 999102604 - Defesa Civil

(28) 999284794 - Secretaria de Gabinete

HORÁRIO: horario comercial

PROCURAR: Defesa Civil

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço:

LOCAL DE ENTREGA: CRAS - Avenida José João Sartório, S/Nº, Centro, Vargem Alta - ES, ao lado do Abrigo Institucional "Glauber Coelho", CEP: 29.295-000

HORÁRIO: Dias úteis de 08h às 16h

CONTATOS: semadesva@gmail.com

PROCURAR: Kely ou Rose

MEIO AMBIENTE

LOCAL DE ENTREGA: Willian Rose- N°47, centro Vargem Alta, em cima da rodoviária, CEP:29.295-000

telefone para contato: (28) 999513495 - Secretaria de Meio Ambiente

5.4 Os bens/serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.5 Quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 36 (trinta e seis) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas.

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

5.6 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 6 (seis) meses, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

5.7 Os bens/serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.8 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.9 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os prazos de que tratam o item 5.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

5.11 Não será definitivamente recebido e conseqüentemente será colocado à disposição da Registrada, o objeto que não for compatível com as características exigida nesta Ata de Registro de Preço, ou ainda, que apresente qualquer tipo de avaria e/ou falha/defeito consoante esta termo de registro, respectivo Termo de Referência;

5.12 É de responsabilidade da Registrada, devendo ser executado às suas expensas, todo e qualquer procedimento de traslado, fornecimento, transporte para a entrega de materiais solicitado quando necessário.

5.13 O objeto/serviço da licitação será recebido da seguinte forma:

5.14 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto/serviço e consequente aceitação;

5.15 Definitivamente, após a verificação da conformidade do objeto/serviço e consequente aceitação.

5.16 Se a qualidade do objeto/serviço da licitação entregue não corresponder às especificações do Edital, este será recusado, no todo ou em parte, aplicando-se as penalidades cabíveis.

5.17 Correrão por conta da Contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, frete, tributos,

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição do objeto da licitação.

5.18 Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pela Administração, para que a DETENTORA DA ATA faça a substituição. Este prazo iniciará-se a partir da data da notificação da DETENTORA DA ATA. A DETENTORA DA ATA ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o item do objeto que for recusado.

6 - CLÁUSULA SEXTA – DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 13.1, sem prejuízo das



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 3.7.

6.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 14.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 12.2 e no item 12.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7 CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens nas seguintes situações:

7.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

8 - CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

8.1 O pagamento será efetuado mediante a apresentação a Prefeitura Municipal de Vargem Alta, de documento fiscal hábil, sem emendas ou rasuras. O documento fiscal, depois de conferido e visado, será encaminhado para processamento e pagamento pelo prazo de até 30 (trinta) dias, havendo disponibilidade financeira.

8.2 Ocorrendo erros na apresentação do documento fiscal, o mesmo será devolvido à contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data de apresentação do novo documento, devidamente corrigido.

8.3 A Prefeitura Municipal de Vargem Alta poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela contratada, em decorrência de inadimplemento contratual.

8.4 A Administração não está obrigada a contratar todo quantitativo de serviços/materiais neste contrato.

8.5 Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

8.6 A CONTRATADA, por ocasião do pagamento, deverá apresentar as documentações descritas abaixo:

1. Certidão negativa de Débito com as Receitas Federal, Estadual e Municipal (sede da empresa);
2. Certidão Negativa de Débitos com o FGTS;
3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

8.7 O preço somente poderá ser reajustado, caso houver variação efetiva do custo de produção admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, respeitada as disposições legais vigentes.

9- CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

9.1 – A REGISTRADA OBRIGAR-SE-Á A:

9.1.1 A REGISTRADA ficará obrigada de aceitar, nas mesmas condições do edital a prorrogação da Ata.

9.1.2 É da responsabilidade da REGISTRADA, durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, fazer a seleção e a manutenção de seu quadro de pessoal, atentando pela necessidade de experiência, capacitação mínima exigida e qualidade dos serviços a serem prestados;

9.1.3 Responsabilizar-se integralmente pelo objeto CONTRATADO, nos termos da legislação vigente.

9.1.4 Manter durante toda execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

9.1.5 Será responsável por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais de seus funcionários previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria.

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

9.1.6 Será responsável por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus funcionários no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência da REGISTRANTE.

9.1.7 Será responsável por todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas a prestação dos serviços;

9.1.8 Arcará com a despesa decorrente de qualquer infração seja qual for, desde que praticada por seus funcionários quando da execução do objeto da Ata de Registro de Preços.

9.1.9 Responderá por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionalmente por seus empregados nos locais de trabalho, assim como pelos objetos e bens extraviados ou retirados da Sede da REGISTRANTE.

9.1.20 A REGISTRADA, não poderá subcontratar o fornecimento/prestação do objeto/serviço desta licitação, salvo se houver expressa autorização da Prefeitura;

9.1.21 Fornecerá à REGISTRANTE, juntamente com a nota fiscal, CND perante ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e FGTS.

9.1.22 Manterá sigilo absoluto com relação a qualquer informação confidencial que venha a ter acesso.

9.1.23 Utilizar os documentos e informações disponibilizadas pelo Município exclusivamente para a realização dos serviços objetos desta licitação.

9.1.24 Arcar com as despesas com alimentação, transporte e hospedagem de seus funcionários e também arcar com as despesas com veículos, motoristas, combustíveis e quaisquer outras decorrentes da prestação dos serviços.

9.1.25 Os produtos/serviços deverão estar em conformidade com as normas vigentes (de acordo com cada item). Na entrega serão verificadas as especificações conforme descrição na Ata. Todos os produtos/serviços serão recebidos/atestados e conferidos por servidores designados da Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES.

9.1.26 Deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

9.1.27 Deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

com avarias ou defeitos.

9.1.28 Deverá comunicar ao Contratante, no prazo máximo de **03 (três) dias** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9.1.29 Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto/execução do serviço.

9.1.30 Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto/execução do serviço.

9.1.31 Estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada.

9.1.32 Mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta.

9.1.33 Manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração.

9.1.34 Os kits deverão ser entregues obrigatoriamente em embalagem plástica transparente e devidamente embalada.

9.1.35 Todos os itens deverão ser entregues em perfeito estado de conservação, devidamente higienizados, livres de defeitos, avarias, rasgos, furos, ferrugem, amassados ou sinais de uso anterior.

9.1.36 Produtos alimentícios deverão estar devidamente identificados, em conformidade com a legislação vigente, contendo rótulo original do fabricante, com informações sobre composição, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, condições de armazenamento e registro em órgão competente, quando cabível.

9.1.37 Produtos de higiene e limpeza deverão estar em embalagens originais, lacradas e resistentes, garantindo a inviolabilidade até o momento do uso.

9.1.38 Os equipamentos eletrônicos (rádio comunicador e lanterna) deverão ser novos, de primeira linha, com manual em português, garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, e possuir selo de conformidade do INMETRO.

9.1.39 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

9.1.39.1 Registro na ANVISA nos termos da RDC 27/2010

9.2 – A REGISTRANTE OBRIGAR-SE-Á A:

9.2.1 Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

9.2.2 Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

9.2.3 Elaborar e manter atualizada uma listagem de preços que contemple a relação de produtos, acrescidos da taxa de operacionalização, para os fins previstos nesta Ata e no termo contratual.

9.2.4 Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços.

9.2.5 Notificar a Registrada, por escrito, quaisquer irregularidades que venham ocorrer em função da execução da Ata, fixando-lhe prazo para correção de tais irregularidades.

9.2.6 Rejeitar no todo ou em parte os serviços fora das especificações ou em desacordo com as obrigações assumidas pela Registrada.

10- CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA O RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

Secretaria Municipal de Gabinete

Fiscal Titular

Nome do servidor: Dione Rafael Fagundes Betini

Nº matrícula: 011073

Função/ Cargo: Coordenador de Defesa Civil

Lotação: Gabinete do Prefeito

Fiscal Suplente

Nome do servidor: Lucas Sabino da Rocha

Nº matrícula: 011160

Função/ Cargo: Agente de Defesa Civil

Lotação: Gabinete do Prefeito

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Fiscal Titular

Nome do servidor: Fabio Ferreira Sant'anna

Nº matrícula: 006223

Função/ Cargo: Gerente

Lotação: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Fiscal Suplente

Nome do servidor: Mariana Abílio Miquelin

Nº matrícula: 011185

Função/ Cargo: Subsecretária

Lotação: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

Fiscal Titular

Nome do servidor: Amanda Deprá Nicoli

Nº matrícula: 005230 **Função/**

Cargo: Analista Ambiental

Lotação: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Fiscal Suplente

Nome do servidor: Robson Yaksan Ferreira Ho

Nº matrícula: 010962

Função/ Cargo: Fiscal Ambiental

Lotação: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

10.2 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos Art. 117 e 140 da Lei nº 14.133/2021.

10.3 O fiscal administrativo deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 117 Lei nº 14.133/2021.

10.4 A fiscalização administrativa da execução abrange, ainda, as seguintes rotinas:

10.4.1 Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

10.4.2 Comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;

10.4.3 - Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

10.4.4 Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o Art. 140 da Lei n.º 14.133/2021, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

10.4.5 Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

10.4.6 Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

10.4.7 Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas do contrato, no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

11.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

11.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

11.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

11.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

11.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 14.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

11.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

11.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

11.4.1 Por razão de interesse público;

11.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

11.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

12 - CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

12.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

12.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

12.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

12.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

12.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

12.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

12.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

12.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 13.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

13 CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

13.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

13.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

13.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

13.4 Comete infração administrativa, nos termos da Lei 14.133/2021, a licitante ou contratada que:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.5 A licitante ou a contratada ficará sujeita as penalidades previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, que serão aplicadas a exclusivo critério da Administração, quantificados os danos ao município.

13.6 No tocante à multa esta será imposta conforme descrito nos subitens seguintes, resguardado o contraditório e a ampla defesa:

13.6.1 Pela infração prevista na alínea “a” do item 13.4, será aplicada:

13.6.1.1 Multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 90% e menor que 100%;

13.6.1.2 Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 80% e menor que 90%;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

13.6.1.3 Multa compensatória de 15% (quinze por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 70% e menor que 80%;

13.6.1.4 Multa compensatória de 20% (vinte por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 60% e menor que 70%;

13.6.1.5 Multa compensatória de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução menor que 60%.

13.6.2 Pela infração prevista na alínea “b” do item 13.4, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

13.6.3 Pela infração prevista na alínea “c” do item 13.4, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

13.6.4 Pela infração prevista na alínea “f” do item 13.4, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado;

13.6.5 Pela infração prevista na alínea “g” do item 13.4, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor contratado por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30% (trinta por cento);

13.6.6 Pela infração prevista nas alíneas “h”, “i”, “j”, “k” e “l” do item 13.4, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado.

13.7 Os valores das multas serão sempre atualizados até o mês da aplicação das mesmas utilizando IPCA-E como índice das penalidades previstas.

13.8 As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à contratada serão deduzidas dos pagamentos efetuados.

13.9 Não havendo pagamento a fazer à Contratada, serão as multas e outros débitos descontados na garantia prestada para a execução do contrato. Caso o valor da garantia não seja suficiente para o devido pagamento, a dívida restante será inscrita na Dívida Ativa para cobrança executiva, ficando a empresa suspensa de participar de quaisquer outras licitações promovidas pela Prefeitura enquanto não quitada a dívida.

13.10 Em caso de revisão unilateral do contrato por culpa da contratada, nas hipóteses previstas nos incisos I a X do Art. 155 da Lei 14.133/2021, poderá a contratada em benefício da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, a garantia prestada, sem direito a reclamação ou qualquer indenização e sem prejuízo das demais penalidades, inclusive as multas previstas neste edital.

14 - CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DO FORO

14.1 Será competente o Foro da Comarca de Vargem Alta/ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas desta Ata e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15 - CLÁUSULA DECIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da REGISTRADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

15.2 A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços.

15.3 A Administração, a seu exclusivo critério, poderá durante os últimos 60 (sessenta) dias de vigência

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

da Ata de Registro de Preços determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de uma nova Ata.

15.4 Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, e em contagem excluir-se-á de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

15.5 A despesa com a contratação correrá à conta da dotação, de cada unidade requisitante.

15.6 A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

E por assim estarem justos e acordados, firmam a presente Ata de Registro de Preço, em 4 (quatro) vias, para todos os fins e efeitos de direito.

Vargem Alta - ES, 02 de março de 2026.

ELIESER RABELO

Prefeito Municipal

REGISTRANTE

HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

REGISTRADA

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
SGAPM - GAPM - PMVA
assinado em 02/03/2026 16:49:50 -03:00

JOSE CARLOS JORDAO GOMES
CIDADÃO
assinado em 02/03/2026 17:20:26 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 02/03/2026 17:20:26 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (OFICIAL ADMINISTRATIVO - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-J6WNS5>



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2026

ID CidadES: 2026.071E0700001.01.0003

Pregão Eletrônico Nº 001/2026

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº, Centro, Vargem Alta/ES, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 31.723.570/0001-33, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr Elieser Rabello, portador da Matrícula Funcional nº 010733, doravante denominado **REGISTRANTE**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 001/2026 **RESOLVE** registrar os preços para eventual e futura aquisição de materiais e suprimentos destinados à contenção e atendimento de situações emergenciais e/ou calamidades públicas, de outro lado a empresa **PA DA SILVA LTDA**, com sede Rua Joaquim Antônio Soares, nº 90, distrito de Vieira Machado, município de Muniz Freire -ES, CEP 29380-000, inscrita no CNPJ sob o nº 30.880.875/0001-96, por sua representante legal a Sra Penha Augusto Da Silva, doravante denominada **REGISTRADA**, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 001/2026, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar a presente Ata, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 Constitui objeto da presente o registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais e suprimentos destinados à contenção e atendimento de situações emergenciais e/ou calamidades públicas, em conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada na licitação que integram este instrumento.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

LOTE 05 (LONA PRETA, LONA PARA ESTUFA, TELHA E FITA DE SINALIZAÇÃO, TELA DE OBRAS)

CATMAT	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
447902	01	Lona preta filme plástico de 12X50m rolo	ROLO	02	300	352,00	105.600,00
329824	02	Lona Para Estufa Filme Plástico Polietileno 150 Micras Difusor 12x15m	ROLO	02	300	2.018,00	605.400,00

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

326632	03	Telha ondulada de fibrocimento sem amianto, espessura de 4mm, largura de 0,506 metros, comprimento de 2,44m.	UND	02	30000	35,00	1.050.000,00
481049	04	FITA SINALIZAÇÃO / CORES EM DIAGONAL\, ZEBRADA\, COR:PRETA E AMARELA\, COMPRIMENTO: MÍNIMO\, LARGURA:MÍNIMA	ROLO	02	55	15,00	825,00
444795	05	TELA\, MATERIAL:PLÁSTICO\, LARGURA:1\,20 M\, COR:LARANJA\, APLICAÇÃO:CERCAMENTO DE CANTEIRO DE OBRAS E SERVIÇOS\, COMPRIMENTO:50 M	ROLO	02	55	81,00	4.455,00
		TOTAL					1.766.280,00

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

RESERVA DO LOTE 04 (kit limpeza) / EXCLUSIVO ME/EPP

CATMAT	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
7240	01	<p>KIT LIMPEZA</p> <p>01 balde – capacidade 12 litros, material plástico resistente com alça;</p> <p>01 esponja de limpeza multiuso – amarela com parte abrasiva verde, embalagem individual;</p> <p>01 pacote de esponja de lã de aço – com 08 unidades;</p> <p>01 par de luvas de borracha – amarelas, resistentes, para proteção das mãos;</p> <p>01 pá coletora – plástica ou metálica, cabo anatômico;</p> <p>01 rodo de limpeza multiuso – com borracha dupla, cabo resistente;</p> <p>01 pacote de sabão em barra – mínimo 5 unidades, embalagem individual;</p> <p>02 pacotes de sabão em pó – 500g cada (mínimo), embalagem individual;</p> <p>03 pacotes de saco de lixo – capacidade 30kg, cada pacote com 10 unidades, cor preta;</p> <p>01 vassoura multiuso – cerdas de nylon resistentes, cabo anatômico;</p> <p>DETERGENTE, LAVAGEM DE LOUÇAS, INODORO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO INCOLOR</p> <p>ÁGUA SANITÁRIA\, , COR:INCOLOR\, TIPO:COMUM 1000ml</p> <p>DESINFETANTE, EMULSSIFICANTE\, ESSÊNCIA\,\, APLICAÇÃO:BACTERICIDA, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO AQUOSAM AROMA, COM</p>	KIT	02	200	126,00	25.200,00

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

		AROMAICIONADO 500ml O Kit deve ser entregue em embalagem transparente.					
		TOTAL					R\$ 25.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

RESERVA DO LOTE 05 (LONA PRETA, LONA PARA ESTUFA, TELHA E FITA DE SINALIZAÇÃO, TELA DE OBRAS) EXCLUSIVO ME/EPP

CATMAT	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
447902	01	Lona preta filme plástico de 12X50m rolo	ROLO	02	100	352,00	35.200,00
329824	02	Lona Para Estufa Filme Plástico Polietileno 150 Micras Difusor 12x15m	ROLO	02	100	2.018,00	201.800,00
326632	03	Telha ondulada de fibrocimento sem amianto, espessura de 4mm, largura de 0,506 metros, comprimento de 2,44m.	UND	02	10000	35,00	350.000,00
481049	04	FITA SINALIZAÇÃO / CORES EM DIAGONAL\, ZEBRADA\, COR:PRETA E AMARELA\, COMPRIMENTO: MÍNIMO\, LARGURA:MÍNIMA	ROLO	02	20	15,00	300,00
444795	05	TELA\, MATERIAL:PLÁSTICO\, LARGURA:1\,20 M\, COR:LARANJA\, APLICAÇÃO:CERCAMENTO DE CANTEIRO DE OBRAS E SERVIÇOS\, COMPRIMENTO:50 M	ROLO	02	20	81,00	1.620,00
		TOTAL					588.920,00

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ **2.380.400,00** (dois milhões, trezentos e oitenta mil e quatrocentos reais).

1.2 A existência desta ARP não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

¹ Os dados dos representantes estão registrados no cadastro do Município de Vargem Alta, estando os mesmos disponíveis para os órgãos de fiscalização e controle, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

13 O titular do registro de preços vincula-se integralmente, durante a vigência da ARP, ao cumprimento das obrigações contidas na ARP, bem como à formalização das contratações dela decorrentes, salvo cancelamento ou rescisão do registro, sob pena de sofrer as sanções administrativas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS E UNIDADES INTEGRANTES DO REGISTRO

ÓRGÃO GERENCIADOR

- SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

ÓRGÃO PARTICIPANTES

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.1.1 Quando da prorrogação da validade da ata de registro de preços, poderá haver renovação dos quantitativos registrados até o limite do quantitativo original, devendo o ato da prorrogação indicar expressamente o prazo e o quantitativo renovado.

3.1.2 O contrato decorrente da ata de registro de preços, caso haja, terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 01 (um) exercício financeiro.

3.1.3 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 3.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços, caso haja, poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

3.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

3.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

3.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

3.4.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

3.4.2.2 Mantiverem sua proposta original.

3.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

3.5 O registro a que se refere o item 3.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

3.6 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

3.7 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

3.7.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital e

3.7.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

3.8 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

3.9 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

3.9.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

3.10 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 3.7, e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

3.11 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 3.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observado o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

3.11.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

3.11.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

3.12 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 A contratação será atendida pela seguinte dotação.

DEFESA CIVIL

Órgão: 030
Unidade: 200
Programa: 030200.0618200042.011
Elemento de Despesa: 339032 - distribuição gratuita
Fonte de Recurso: 1500009999
Ficha: 063
Valor: R\$ 1.885.580,00

Órgão: 030
Unidade: 200
Programa: 030200.0618200042.011
Elemento de Despesa: 339030 - material de consumo
Fonte de Recurso: 1500009999
Ficha: 062

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

Valor: R\$ 32.387,75

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão: 070
Unidade: 100
Programa: 070100.0812200092.022
Elemento de Despesa: 33903000000 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 150000000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos ou Transferência de Impostos
Ficha: 151
valor: 2.097,113,50

MEIO AMBIENTE

Órgão: 120
Unidade: 100
Programa: 1201001854200592186 manutenção e assistência a animais em situação de vulnerabilidade
Elemento de Despesa: 33903000000 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 150000009999
Ficha: 0000486
valor: R\$54.867,74

4.2A dotação relativa ao exercício financeiro subsequente será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

5 - CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 Os materiais/serviços deverão ser entregues/realizados no prazo máximo de 12 (doze) horas contados da emissão da autorização de fornecimento/ordem de serviço.

5.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 06 (seis) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

5.3 Os bens/serviços deverão ser entregues nos seguintes locais:

DEFESA CIVIL

Endereço:

LOCAL DE ENTREGA: PRÉDIO DA PREFEITURA rua Vereador Pedro Israel David S/Nº, Centro, Vargem Alta - ES, atrás do parque de exposição, CEP: 29.295-000

telefones para contato:

(28) 999102604 - Defesa Civil

(28) 999284794 - Secretaria de Gabinete

HORÁRIO: horário comercial

PROCURAR: Defesa Civil

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço:

LOCAL DE ENTREGA: CRAS - Avenida José João Sartório, S/Nº, Centro, Vargem Alta - ES, ao lado do Abrigo Institucional "Glauber Coelho", CEP: 29.295 -000

HORÁRIO: Dias úteis de 08h às 16h

CONTATOS: semadesva@gmail.com

PROCURAR: Kely ou Rose

MEIO AMBIENTE

LOCAL DE ENTREGA: Willian Rose- Nº47, centro Vargem Alta, em cima da rodoviária, CEP:29.295-000

telefone para contato: (28) 999513495 - Secretaria de Meio Ambiente

5.4 Os bens/serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.5 Quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 36 (trinta e seis) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas.

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

5.6 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade nadata da entrega não poderá ser inferior a 6 (seis) meses, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

5.7 Os bens/serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.8 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.9 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ética profissional pela perfeita execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os prazos de que tratam o item 5.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

5.11 Não será definitivamente recebido e consequentemente será colocado à disposição da Registrada, o objeto que não for compatível com as características exigidas nesta Ata de Registro de Preço, ou ainda, que apresente qualquer tipo de avaria e/ou falha/defeito consoante este termo de registro, respectivo Termo de Referência;

5.12 É de responsabilidade da Registrada, devendo ser executado às suas expensas, todo e qualquer procedimento de traslado, fornecimento, transporte para a entrega de materiais solicitado quando necessário.

5.13 O objeto/serviço da licitação será recebido da seguinte forma:

5.14 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto/serviço e consequente aceitação;

5.15 Definitivamente, após a verificação da conformidade do objeto/serviço e consequente aceitação.

5.16 Se a qualidade do objeto/serviço da licitação entregue não corresponder às especificações do Edital, este será recusado, no todo ou em parte, aplicando-se as penalidades cabíveis.

5.17 Correrão por conta da Contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, frete, tributos,

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição do objeto da licitação.

5.18 Em caso de produto entregue em desconformidade como especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pela Administração, para que a DETENTORA DA ATA faça a substituição. Este prazo iniciará-se a partir da data da notificação da DETENTORA DA ATA. A DETENTORA DA ATA ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o item do objeto que for recusado.

6 CLÁUSULA SEXTA – DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva,

6.1.3 na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.5 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 13.1, sem prejuízo das

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 3.7.

6.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 14.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 12.2 e no item 12.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7 CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens nas seguintes situações:

7.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

8 - CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado mediante a apresentação a Prefeitura Municipal de Vargem Alta, de documento fiscal hábil, sem emendas ou rasuras. O documento fiscal, depois de conferido e visado, será encaminhado para processamento e pagamento pelo prazo de até 30 (trinta) dias, havendo disponibilidade financeira.

8.2 Ocorrendo erro na apresentação do documento fiscal, o mesmo será devolvido à contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data de apresentação do novo documento, devidamente corrigido.

8.3 A Prefeitura Municipal de Vargem Alta poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela contratada, em decorrência de inadimplemento contratual.

8.4 A Administração não está obrigada a contratar todo quantitativo de serviços/materiais neste contrato.

8.5 Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

8.6 A **CONTRATADA**, por ocasião do pagamento, deverá apresentar as documentações descritas abaixo:

1. Certidão negativa de Débito com as Receitas Federal, Estadual e Municipal (sede da empresa);
2. Certidão Negativa de Débitos com o FGTS;
3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

8.7 O preço somente poderá ser reajustado, caso houver variação efetiva do custo de produção admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, respeitada as disposições legais vigentes.

9- CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

9.1 – A REGISTRADA OBRIGAR-SE-Á A:

9.1.1 A REGISTRADA ficará obrigada de aceitar, nas mesmas condições do edital a prorrogação da Ata.

9.1.2 É da responsabilidade da REGISTRADA, durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, fazer a seleção e a manutenção de seu quadro de pessoal, atentando para a necessidade de experiência, capacitação mínima exigida e qualidade dos serviços a serem prestados;

9.1.3 Responsabilizar-se integralmente pelo objeto CONTRATADO, nos termos da legislação vigente.

9.1.4 Manter durante toda execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

9.1.5 Será responsável por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais de seus funcionários previstos na

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria.

9.1.6 Será responsável por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus funcionários no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência da REGISTRANTE.

9.1.7 Será responsável por todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas a prestação dos serviços;

9.1.8 Arcará com a despesa decorrente de qualquer infração seja qual for, desde que praticada por seus funcionários quando da execução do objeto da Ata de Registro de Preços.

9.1.9 Responderá por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionalmente por seus empregados nos locais de trabalho, assim como pelos objetos e bens extraviados ou retirados da Sede da REGISTRANTE.

9.1.20 A REGISTRADA, não poderá subcontratar o fornecimento/prestação do objeto/serviço desta licitação, salvo se houver expressa autorização da Prefeitura;

9.1.21 Fornecerá à REGISTRANTE, juntamente com a nota fiscal, CND perante ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e FGTS.

9.1.22 Manterá sigilo absoluto com relação a qualquer informação confidencial que venha a ter acesso.

9.1.23 Utilizar os documentos e informações disponibilizadas pelo Município exclusivamente para a realização dos serviços objetos desta licitação.

9.1.24 Arcar com as despesas com alimentação, transporte e hospedagem de seus funcionários e também arcar com as despesas com veículos, motoristas, combustíveis e quaisquer outras decorrentes da prestação dos serviços.

9.1.25 Os produtos/serviços deverão estar em conformidade com as normas vigentes (de acordo com cada item). Na entrega serão verificadas as especificações conforme descrição na Ata. Todos os produtos/serviços serão recebidos/atestados e conferidos por servidores designados da Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES. Deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

9.1.26 Deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

9.1.27 Deverá comunicar ao Contratante, no prazo máximo de **03 (três) dias** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9.1.28 Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto/execução do serviço.

9.1.29 Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto/execução do serviço.

9.1.30 Estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada.

9.1.31 Mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta.

9.1.32 Manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração.

9.1.33 Os kits deverão ser entregues obrigatoriamente em embalagem plástica transparente e devidamente embalada.

9.1.34 Todos os itens deverão ser entregues em perfeito estado de conservação, devidamente higienizados, livres de defeitos, avarias, rasgos, furos, ferrugem, amassados ou sinais de uso anterior.

9.1.35 Produtos alimentícios deverão estar devidamente identificados, em conformidade com a legislação vigente, contendo rótulo original do fabricante, com informações sobre composição, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, condições de armazenamento e registro em órgão competente, quando cabível.

9.1.36 Produtos de higiene e limpeza deverão estar em embalagens originais, lacradas e resistentes, garantindo a inviolabilidade até o momento do uso.

9.1.37 Os equipamentos eletrônicos (rádio comunicador e lanterna) deverão ser novos, de primeira linha, com manual em português, garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, e possuir selo de conformidade do INMETRO.

9.1.38 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

9.1.38.1 Registro na ANVISA nos termos da RDC 27/2010.

9.2 – A REGISTRANTE OBRIGAR-SE-Á A:

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

- 9.2.1 Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.
- 9.2.2 Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.
- 9.2.3 Elaborar e manter atualizada uma listagem de preços que contemple a relação de produtos, acrescidos da taxa de operacionalização, para os fins previstos nesta Ata e no termo contratual.
- 9.2.4 Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços.
- 9.2.5 Notificar a Registrada, por escrito, quaisquer irregularidades que venham ocorrer em função da execução da Ata, fixando-lhe prazo para correção de tais irregularidades.
- 9.2.6 Rejeitar no todo ou em parte os serviços fora das especificações ou em desacordo com as obrigações assumidas pela Registrada.

10- CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA O RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

Secretaria Municipal de Gabinete

Fiscal Titular

Nome do servidor: Dione Rafael Fagundes Betini

Nº matrícula: 011073

Função/ Cargo: Coordenador de Defesa Civil

Lotação: Gabinete do Prefeito

Fiscal Suplente

Nome do servidor: Lucas Sabino da Rocha

Nº matrícula: 011160

Função/ Cargo: Agente de Defesa Civil

Lotação: Gabinete do Prefeito

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Fiscal Titular

Nome do servidor: Fabio Ferreira Sant'anna

Nº matrícula: 006223

Função/ Cargo: Gerente

Lotação: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Fiscal Suplente

Nome do servidor: Mariana Abílio Miquelin

Nº matrícula: 011185

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

Função/ Cargo: Subsecretária

Lotação: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Fiscal Titular

Nome do servidor: Amanda Deprá Nicoli

Nº matrícula: 005230 **Função/**

Cargo: Analista Ambiental

Lotação: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Fiscal Suplente

Nome do servidor: Robson Yaksan Ferreira Ho

Nº matrícula: 010962

Função/ Cargo: Fiscal Ambiental

Lotação: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

10.2 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos Art. 117 e 140 da Lei nº 14.133/2021.

10.3 O fiscal administrativo deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 117 Lei nº 14.133/2021.

10.4 A fiscalização administrativa da execução abrange, ainda, as seguintes rotinas:

10.4.1 Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

10.4.2 Comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;

10.4.3 - Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

10.4.4 Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o Art. 140 da Lei n.º 14.133/2021, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

10.4.5 Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

10.4.6 Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

10.4.7 Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas do contrato, no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

11.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

11.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

11.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

11.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderão órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

11.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 11.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

11.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

11.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

11.4.1 Por razão de interesse público;

11.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

11.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

12 - CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

12.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

12.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

12.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

12.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

12.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

12.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

12.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

12.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 13.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

13 CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

13.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

13.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

13.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

13.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

13.4 Comete infração administrativa, nos termos da Lei 14.133/2021, a licitante ou contratada que:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.5 A licitante ou a contratada ficará sujeita as penalidades previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, que serão aplicadas a exclusivo critério da Administração, quantificados os danos ao município.

13.6 No tocante à multa esta será imposta conforme descrito nos subitens seguintes, resguardado o contraditório e a ampla defesa:

13.6.1 Pela infração prevista na alínea “a” do item 13.4, será aplicada:

13.6.1.1 Multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 90% e menor que 100%;

13.6.1.2 Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 80% e menor que 90%;

13.6.1.3 Multa compensatória de 15% (quinze por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 70% e menor que 80%;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

- 13.6.1.4 Multa compensatória de 20% (vinte por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 60% e menor que 70%;
- 13.6.1.5 Multa compensatória de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução menor que 60%.
- 13.6.2 Pela infração prevista na alínea “b” do item 13.4, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;
- 13.6.3 Pela infração prevista na alínea “c” do item 13.4, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;
- 13.6.4 Pela infração prevista na alínea “f” do item 13.4, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado;
- 13.6.5 Pela infração prevista na alínea “g” do item 13.4, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor contratado por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30% (trinta por cento);
- 13.6.6 Pela infração prevista nas alíneas “h”, “i”, “j”, “k” e “l” do item 13.4, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado.
- 13.7 Os valores das multas serão sempre atualizados até o mês da aplicação das mesmas utilizando IPCA-E como índice das penalidades previstas.
- 13.8 As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à contratada serão deduzidas dos pagamentos efetuados.
- 13.9** Não havendo pagamento a fazer à Contratada, serão as multas e outros débitos descontados na garantia prestada para a execução do contrato. Caso o valor da garantia não seja suficiente para o devido pagamento, a dívida restante será inscrita na Dívida Ativa para cobrança executiva, ficando a empresa suspensa de participar de quaisquer outras licitações promovidas pela Prefeitura enquanto não quitada a dívida.
- 13.10 Em caso de revisão unilateral do contrato por culpa da contratada, nas hipóteses previstas nos incisos I a X do Art. 155 da Lei 14.133/2021, poderá a contratada em benefício da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, a garantia prestada, sem direito a reclamação ou qualquer indenização e sem prejuízo das demais penalidades, inclusive as multas previstas neste edital.

14 - CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DO FORO

14.1 Será competente o Foro da Comarca de Vargem Alta/ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas desta Ata e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15 - CLÁUSULA DECIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1 O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da REGISTRADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.
- 15.2 A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços.
- 15.3 A Administração, a seu exclusivo critério, poderá durante os últimos 60 (sessenta) dias de vigência da Ata de Registro de Preços determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de uma nova Ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

15.4 Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, e em contagem excluir-se-á de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

15.5 A despesa com a contratação correrá à conta da dotação, de cada unidade requisitante.

15.6 A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

E por assim estarem justos e acordados, firmam a presente Ata de Registro de Preço, em 4 (quatro) vias, para todos os fins e efeitos de direito.

Vargem Alta - ES, 02 de março de 2026.

ELIESER RABELO

Prefeito Municipal

REGISTRANTE

PA DA SILVA LTDA

REGISTRADA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
SGAPM - GAPM - PMVA
assinado em 02/03/2026 16:49:50 -03:00

PENHA AUGUSTO DA SILVA
CIDADÃO
assinado em 03/03/2026 13:50:13 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/03/2026 13:50:13 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (OFICIAL ADMINISTRATIVO - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-QVCH2G>



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2026

ID CidadES: 2026.071E0700001.01.0003

Pregão Eletrônico Nº 001/2026

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº, Centro, Vargem Alta/ES, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 31.723.570/0001-33, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr Elieser Rabello, portador da Matrícula Funcional nº 010733, doravante denominado **REGISTRANTE**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 001/2026 **RESOLVE** registrar os preços para eventual e futura aquisição de materiais e suprimentos destinados à contenção e atendimento de situações emergenciais e/ou calamidades públicas, de outro lado a empresa **NOVAFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA – EPP**, CNPJ nº 14.037.880/0001-85 – IE nº 907.53586-09, situada na Rua Tangará, Nº 1.075 - JD. Petrópolis, Arapongas – Pr - Cep: 86.709-000, e-mail: contato@vittaflex.com.br - Fone: (043) 3152-0007, representada pela Sra. Emanuela Bieleski Okuyama, doravante denominada **REGISTRADA**, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 001/2026, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar a presente Ata, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 Constitui objeto da presente o registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais e suprimentos destinados à contenção e atendimento de situações emergenciais e/ou calamidades públicas, em conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada na licitação que integram este instrumento.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

LOTE 01 (colchão e travesseiro)

CATMAT	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
601942	01	colchão de solteiro, espuma densidade mínima D23, dimensões aproximadas minimas 1,80m x 0,80m x 0,12m;	UND	02	1500	167,70	251.550,00
465859	02	travesseiro de fibra siliconada ou espuma, com capa protetora removível, dimensões aproximadas minimas 40 x 60cm	UND	02	1500	24,70	37.050,00
		TOTAL					288.600,00

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

RESERVA DO LOTE 01 (colchão e travesseiro) / EXCLUSIVO ME/EPP

CATMAT	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid fornec	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
601942	01	colchão de solteiro, espuma densidade mínima D23, dimensões aproximadas minimas 1,80m x 0,80m x 0,12m;	UND	02	500	167,70	83.850,00
465859	02	travesseiro de fibra siliconada ou espuma, com capa protetora removível, dimensões aproximadas minimas 40 x 60cm	UND	02	500	24,70	12.350,00
		TOTAL					96.200,00

VALOR TOTAL DA ATA: **R\$ 384.800,00** (trezentos e oitenta e quatro mil e oitocentos reais).

1.2 A existência desta ARP não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

1.3 O titular do registro de preços vincula-se integralmente, durante a vigência da ARP, ao cumprimento das obrigações contidas na ARP, bem como à formalização das contratações dela decorrentes, salvo cancelamento ou rescisão do registro, sob pena de sofrer as sanções administrativas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS E UNIDADES INTEGRANTES DO REGISTRO

ÓRGÃO GERENCIADOR

- SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

ÓRGÃO PARTICIPANTES

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

¹ Os dados dos representantes estão registrados no cadastro do Município de Vargem Alta, estando os mesmos disponíveis para os órgãos de fiscalização e controle, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. Quando da prorrogação da validade da ata de registro de preços, poderá haver renovação dos quantitativos registrados até o limite do quantitativo original, devendo o ato da prorrogação indicar expressamente o prazo e o quantitativo renovado.

3.1.2 O contrato decorrente da ata de registro de preços, caso haja, terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 01 (um) exercício financeiro.

3.1.3 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 3.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços, caso haja, poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

3.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

3.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

3.4.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

3.4.2.2 Mantiverem sua proposta original.

3.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

3.5 O registro a que se refere o item 3.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

3.6 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

3.7 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

3.7.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital e

3.7.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

3.8 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

3.9 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

3.9.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

3.10 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 3.7, e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

3.11 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 3.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

3.11.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

3.11.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

3.12 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

4 - CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 A contratação será atendida pela seguinte dotação.

DEFESA CIVIL

Órgão: 030
Unidade: 200
Programa: 030200.0618200042.011
Elemento de Despesa: 339032 - distribuição gratuita
Fonte de Recurso: 1500009999
Ficha: 063
Valor: R\$ 1.885.580,00

Órgão: 030
Unidade: 200
Programa: 030200.0618200042.011
Elemento de Despesa: 339030 - material de consumo
Fonte de Recurso: 1500009999
Ficha: 062
Valor: R\$ 32.387,75

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão: 070
Unidade:100
Programa:070100.0812200092.022
Elemento de Despesa:33903000000 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 150000000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos ou Transferência de Impostos
Ficha: 151
valor: 2.097,113,50

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

MEIO AMBIENTE

Órgão: 120
Unidade: 100
Programa: 1201001854200592186 manutenção e assistência a animais em situação de vulnerabilidade
Elemento de Despesa: 33903000000 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 150000009999
Ficha: 0000486
valor: R\$54.867,74

4.2 A dotação relativa ao exercício financeiro subsequente será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

5 - CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 Os materiais/serviços deverão ser entregues/realizados no prazo máximo de 12 (doze) horas contados da emissão da autorização de fornecimento/ordem de serviço.

5.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 06 (seis) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3 Os bens/serviços deverão ser entregues nos seguintes locais:

DEFESA CIVIL

Endereço:

LOCAL DE ENTREGA: PRÉDIO DA PREFEITURA rua Vereador Pedro Israel David S/Nº, Centro, Vargem Alta - ES, atrás do parque de exposição, CEP: 29.295-000

telefones para contato:

(28) 999102604 - Defesa Civil

(28) 999284794 - Secretaria de Gabinete

HORÁRIO: horário comercial

PROCURAR: Defesa Civil

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço:

LOCAL DE ENTREGA: CRAS - Avenida José João Sartório, S/Nº, Centro, Vargem Alta - ES, ao lado do Abrigo Institucional "Glauber Coelho", CEP: 29.295-000

HORÁRIO: Dias úteis de 08h às 16h

CONTATOS: semadesva@gmail.com

PROCURAR: Kely ou Rose

MEIO AMBIENTE

LOCAL DE ENTREGA: Willian Rose- Nº47, centro Vargem Alta, em cima da rodoviária,

CEP:29.295-000

telefone para contato: (28) 999513495 - Secretaria de Meio Ambiente

5.4 Os bens/serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.5 Quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 36 (trinta e seis) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas.

5.6 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 6 (seis) meses, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

5.7 Os bens/serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.8 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.9 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato.

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os prazos de que tratam o item 5.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

5.11 Não será definitivamente recebido e conseqüentemente será colocado à disposição da Registrada, o objeto que não for compatível com as características exigida nesta Ata de Registro de Preço, ou ainda, que apresente qualquer tipo de avaria e/ou falha/defeito consoante esta termo de registro, respectivo Termo de Referência;

5.12 É de responsabilidade da Registrada, devendo ser executado às suas expensas, todo e qualquer procedimento de traslado, fornecimento, transporte para a entrega de materiais solicitado quando necessário.

5.13 O objeto/serviço da licitação será recebido da seguinte forma:

5.14 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto/serviço e conseqüente aceitação;

5.15 Definitivamente, após a verificação da conformidade do objeto/serviço e conseqüente aceitação.

5.16 Se a qualidade do objeto/serviço da licitação entregue não corresponder às especificações do Edital, este será recusado, no todo ou em parte, aplicando-se as penalidades cabíveis.

5.17 Correrão por conta da Contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição do objeto da licitação.

5.18 Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pela Administração, para que a DETENTORA DA ATA faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da data da notificação da DETENTORA DA ATA. A DETENTORA DA ATA ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o item do objeto que for recusado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

6 - CLÁUSULA SEXTA – DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva,

6.1.3 na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.5 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 13.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 3.7.

6.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 14.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 12.2 e no item 12.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7 CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens nas seguintes situações:

7.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

8 - CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado mediante a apresentação a Prefeitura Municipal de Vargem Alta, de documento fiscal hábil, sem emendas ou rasuras. O documento fiscal, depois de conferido e visado, será encaminhado para processamento e pagamento pelo prazo de até 30 (trinta) dias, havendo disponibilidade financeira.

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

8.2 Ocorrendo erros na apresentação do documento fiscal, o mesmo será devolvido à contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data de apresentação do novo documento, devidamente corrigido.

8.3 A Prefeitura Municipal de Vargem Alta poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela contratada, em decorrência de inadimplemento contratual.

8.4 A Administração não está obrigada a contratar todo quantitativo de serviços/materiais neste contrato.

8.5 Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

8.6 A **CONTRATADA**, por ocasião do pagamento, deverá apresentar as documentações descritas abaixo:

1. Certidão negativa de Débito com as Receitas Federal, Estadual e Municipal (sede da empresa);
2. Certidão Negativa de Débitos com o FGTS;
3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

8.7 O preço somente poderá ser reajustado, caso houver variação efetiva do custo de produção admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, respeitada as disposições legais vigentes.

9- CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

9.1 – A REGISTRADA OBRIGAR-SE-Á A:

9.1.1 A REGISTRADA ficará obrigada de aceitar, nas mesmas condições do edital a prorrogação da Ata.

9.1.2 É da responsabilidade da REGISTRADA, durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, fazer a seleção e a manutenção de seu quadro de pessoal, atentando pela necessidade de experiência, capacitação mínima exigida e qualidade dos serviços a serem prestados;

9.1.3 Responsabilizar-se integralmente pelo objeto CONTRATADO, nos termos da legislação vigente.

9.1.4 Manter durante toda execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

9.1.5 Será responsável por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais de seus funcionários previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria.

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

9.1.6 Será responsável por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus funcionários no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência da REGISTRANTE.

9.1.7 Será responsável por todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas a prestação dos serviços;

9.1.8 Arcará com a despesa decorrente de qualquer infração seja qual for, desde que praticada por seus funcionários quando da execução do objeto da Ata de Registro de Preços.

9.1.9 Responderá por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionalmente por seus empregados nos locais de trabalho, assim como pelos objetos e bens extraviados ou retirados da Sede da REGISTRANTE.

9.1.20 A REGISTRADA, não poderá subcontratar o fornecimento/prestação do objeto/serviço desta licitação, salvo se houver expressa autorização da Prefeitura;

9.1.21 Fornecerá à REGISTRANTE, juntamente com a nota fiscal, CND perante ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e FGTS.

9.1.22 Manterá sigilo absoluto com relação a qualquer informação confidencial que venha a ter acesso.

9.1.23 Utilizar os documentos e informações disponibilizadas pelo Município exclusivamente para a realização dos serviços objetos desta licitação.

9.1.24 Arcar com as despesas com alimentação, transporte e hospedagem de seus funcionários e também arcar com as despesas com veículos, motoristas, combustíveis e quaisquer outras decorrentes da prestação dos serviços.

9.1.25 Os produtos/serviços deverão estar em conformidade com as normas vigentes (de acordo com cada item). Na entrega serão verificadas as especificações conforme descrição na Ata. Todos os produtos/serviços serão recebidos/atestados e conferidos por servidores designados da Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES. Deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

9.1.26 Deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

9.1.27 Deverá comunicar ao Contratante, no prazo máximo de **03 (três) dias** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9.1.28 Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto/execução do serviço.

9.1.29 Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto/execução do serviço.

9.1.30 Estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada.

9.1.31 Mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta.

9.1.32 Manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração.

9.1.33 Os kits deverão ser entregues obrigatoriamente em embalagem plástica transparente e devidamente embalada.

9.1.34 Todos os itens deverão ser entregues em perfeito estado de conservação, devidamente higienizados, livres de defeitos, avarias, rasgos, furos, ferrugem, amassados ou sinais de uso anterior.

9.1.35 Produtos alimentícios deverão estar devidamente identificados, em conformidade com a legislação vigente, contendo rótulo original do fabricante, com informações sobre composição, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, condições de armazenamento e registro em órgão competente, quando cabível.

9.1.36 Produtos de higiene e limpeza deverão estar em embalagens originais, lacradas e resistentes, garantindo a inviolabilidade até o momento do uso.

9.1.37 Os equipamentos eletrônicos (rádio comunicador e lanterna) deverão ser novos, de primeira linha, com manual em português, garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, e possuir selo de conformidade do INMETRO.

9.1.38 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

9.1.38.1 Registro na ANVISA nos termos da RDC 27/2010.

9.2 – A REGISTRANTE OBRIGAR-SE-Á A:

9.2.1 Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.

9.2.2 Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

9.2.3 Elaborar e manter atualizada uma listagem de preços que contemple a relação de produtos, acrescidos da taxa de operacionalização, para os fins previstos nesta Ata e no termo contratual.

9.2.4 Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços.

9.2.5 Notificar a Registrada, por escrito, quaisquer irregularidades que venham ocorrer em função da execução da Ata, fixando-lhe prazo para correção de tais irregularidades.

9.2.6 Rejeitar no todo ou em parte os serviços fora das especificações ou em desacordo com as obrigações assumidas pela Registrada.

10- CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA O RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

Secretaria Municipal de Gabinete

Fiscal Titular

Nome do servidor: Dione Rafael Fagundes Betini

Nº matrícula: 011073

Função/ Cargo: Coordenador de Defesa Civil

Lotação: Gabinete do Prefeito

Fiscal Suplente

Nome do servidor: Lucas Sabino da Rocha

Nº matrícula: 011160

Função/ Cargo: Agente de Defesa Civil

Lotação: Gabinete do Prefeito

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Fiscal Titular

Nome do servidor: Fabio Ferreira Sant'anna

Nº matrícula: 006223

Função/ Cargo: Gerente

Lotação: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Fiscal Suplente

Nome do servidor: Mariana Abílio Miquelin

Nº matrícula: 011185

Função/ Cargo: Subsecretária

Lotação: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Fiscal Titular

Nome do servidor: Amanda Deprá Nicoli

Nº matrícula: 005230 **Função/**

Cargo: Analista Ambiental

Lotação: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Fiscal Suplente

Nome do servidor: Robson Yaksan Ferreira Ho

Nº matrícula: 010962

Função/ Cargo: Fiscal Ambiental

Lotação: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

10.2 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos Art. 117 e 140 da Lei nº 14.133/2021.

10.3 O fiscal administrativo deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 117 Lei nº 14.133/2021.

10.4 A fiscalização administrativa da execução abrange, ainda, as seguintes rotinas:

10.4.1 Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

10.4.2 Comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;

10.4.3 - Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

10.4.4 Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o Art. 140 da Lei n.º 14.133/2021, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

10.4.5 Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

10.4.6 Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

10.4.7 Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas do contrato, no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

11.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

11.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

11.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

11.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

11.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 14.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

11.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

11.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

11.4.1 Por razão de interesse público;

11.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

11.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

12 - CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

12.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

12.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

12.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

12.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

12.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

12.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

12.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

12.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 13.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

13 CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

13.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

13.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

13.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

13.4 Comete infração administrativa, nos termos da Lei 14.133/2021, a licitante ou contratada que:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.5 A licitante ou a contratada ficará sujeita as penalidades previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, que serão aplicadas a exclusivo critério da Administração, quantificados os danos ao município.

13.6 No tocante à multa esta será imposta conforme descrito nos subitens seguintes, resguardado o contraditório e a ampla defesa:

13.6.1 Pela infração prevista na alínea “a” do item 13.4, será aplicada:

13.6.1.1 Multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 90% e menor que 100%;

13.6.1.2 Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 80% e menor que 90%;

13.6.1.3 Multa compensatória de 15% (quinze por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 70% e menor que 80%;

13.6.1.4 Multa compensatória de 20% (vinte por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 60% e menor que 70%;

13.6.1.5 Multa compensatória de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado para contratos com

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

execução menor que 60%.

13.6.2 Pela infração prevista na alínea “b” do item 13.4, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

13.6.3 Pela infração prevista na alínea “c” do item 13.4, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

13.6.4 Pela infração prevista na alínea “f” do item 13.4, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado;

13.6.5 Pela infração prevista na alínea “g” do item 13.4, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor contratado por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30% (trinta por cento);

13.6.6 Pela infração prevista nas alíneas “h”, “i”, “j”, “k” e “l” do item 13.4, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado.

13.7 Os valores das multas serão sempre atualizados até o mês da aplicação das mesmas utilizando IPCA-E como índice das penalidades previstas.

13.8 As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à contratada serão deduzidas dos pagamentos efetuados.

13.9 Não havendo pagamento a fazer à Contratada, serão as multas e outros débitos descontados na garantia prestada para a execução do contrato. Caso o valor da garantia não seja suficiente para o devido pagamento, a dívida restante será inscrita na Dívida Ativa para cobrança executiva, ficando a empresa suspensa de participar de quaisquer outras licitações promovidas pela Prefeitura enquanto não quitada a dívida.

13.10 Em caso de revisão unilateral do contrato por culpa da contratada, nas hipóteses previstas nos incisos I a X do Art. 155 da Lei 14.133/2021, poderá a contratada em benefício da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, a garantia prestada, sem direito a reclamação ou qualquer indenização e sem prejuízo das demais penalidades, inclusive as multas previstas neste edital.

14 - CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DO FORO

14.1 Será competente o Foro da Comarca de Vargem Alta/ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas desta Ata e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15 - CLÁUSULA DECIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da REGISTRADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

15.2 A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços.

15.3 A Administração, a seu exclusivo critério, poderá durante os últimos 60 (sessenta) dias de vigência da Ata de Registro de Preços determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de uma nova Ata.

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

15.4 Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, e em contagem excluir-se-á de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

15.5 A despesa com a contratação correrá à conta da dotação, de cada unidade requisitante.

15.6 A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

E por assim estarem justos e acordados, firmam a presente Ata de Registro de Preço, em 4 (quatro) vias, para todos os fins e efeitos de direito.

Vargem Alta - ES, 02 de março de 2026.

ELIESER RABELO

Prefeito Municipal

REGISTRANTE

NOVAFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA – EPP

REGISTRADA

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643

EMANUELA BIELESKI OKUYAMA
assinado digitalmente em 03/03/2026 14:19:15 -03:00

ELIESER RABELLO
assinado digitalmente em 03/03/2026 14:36:29 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/03/2026 14:54:53 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (OFICIAL ADMINISTRATIVO - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-3K3J9L>



TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-760JX

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-760JX>



Realizado em: **03/03/2026 14:57:51** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL

CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (11)

- #129 - 2026-RQ32J4 - Portal Nacional de Contratações Públicas - ARP 003-2026
- #130 - 2026-1M9X10 - Portal Nacional de Contratações Públicas - ARP 004-2026
- #131 - 2026-SJ363F - Portal Nacional de Contratações Públicas - ARP 005-2026
- #132 - 2026-94607C - Portal Nacional de Contratações Públicas - ARP 006-2026
- #133 - 2026-3HCWTK - Portal Nacional de Contratações Públicas - ARP 007-2026
- #134 - 2026-H0694C - ARP 005-2026 - BARRA
- #135 - 2026-1W8PRZ - ARP 004-2026 - ALL WAYS
- #136 - 2026-J6WNS5 - ARP 003-2026 - HGX
- #137 - 2026-QVCH2G - ARP 007-2026 - PA DA SILVA
- #138 - 2026-3K3J9L - ARP 006-2026 - NOVAFLEX
- #139 - 2026-20KL6H - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-760JX

JUSTIFICATIVA

ARPs e publicações no PNCP.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CAIO ROPPE DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 03/03/2026 14:57:51 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/03/2026 14:57:51 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-20KL6H>

Sooretama

**ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
004/2026****ID CIDADES:**

2026.07E0700001.01.0006

O Município de Sooretama - ES, através da Secretaria Municipal de Agricultura, e por intermédio de sua Equipe de Pregão, conforme decreto nº 213, de 09 de Fevereiro de 2026, faz saber que realizará licitação na modalidade acima descrita.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada Visando à Aquisição de Colheitadeira de Café.

Data da Sessão: 18/03/2026 às 09:00h (horário de Brasília).

Tipo: Menor Preço por Item

Informações da Sessão Através dos sites www.sooretama.es.gov.br, www.bll.org.br e no e-mail: pregao@sooretama.es.gov.br.

LARISSA EUZEBIO PINHEIRO
Pregoeira Oficial

Protocolo 1737611

Vargem Alta

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026**

Órgão: Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES.

Abertura: 19/03/2026 às 13:00hs.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar universitário destinada a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, para o ano letivo de 2026. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 13:00 horas do dia 19 de março de 2026. Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.vargemalta.es.gov.br, em 03/03/2026.

ID: 2026.071E0700001.01.0009

Caio Roppe da Silva
Pregoeiro

Protocolo 1740207

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº000003/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000001/2026**

ID: 2026.071E0700001.01.0003

REGISTRANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

REGISTRADA: HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAISE SUPRIMENTOS DESTINADOS À CONTENÇÃO E ATENDIMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS E/OU CALAMIDADES PÚBLICAS.

VALOR: 532.959,25 conforme proposta de preços.

PRAZO INICIAL ARP: 02 de março de 2026

PRAZO FINAL ARP: 02 de março de 2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS INERENTES A ESTA ATA CORRERÃO À CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ESPECIFICADAS AO TEMPO DA EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/NOTA DE EMPENHO.

SECRETARIA: DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Vargem Alta, 02 de março de 2026

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

Protocolo 1739187

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº000004/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000001/2026**

ID: 2026.071E0700001.01.0003

REGISTRANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

REGISTRADA: ALL WAYS SOLUTIONS LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAISE SUPRIMENTOS DESTINADOS À CONTENÇÃO E ATENDIMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS E/OU CALAMIDADES PÚBLICAS.

VALOR: 52.000,00 conforme proposta de preços.

PRAZO INICIAL ARP: 02 de março de 2026

PRAZO FINAL ARP: 02 de março de 2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS INERENTES A ESTA ATA CORRERÃO À CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ESPECIFICADAS AO TEMPO DA EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/NOTA DE EMPENHO.

SECRETARIA: DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Vargem Alta, 02 de março de 2026

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

Protocolo 1739188

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº000005/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000001/2026**

ID: 2026.071E0700001.01.0003

REGISTRANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

REGISTRADA: BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAISE SUPRIMENTOS DESTINADOS À CONTENÇÃO E ATENDIMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS E/OU CALAMIDADES PÚBLICAS.

VALOR: 245.210,00 conforme proposta de preços.

PRAZO INICIAL ARP: 02 de março de 2026

Vitória (ES), quarta-feira, 4 de Março de 2026.

PRAZO FINAL ARP: 02 de março de 2027
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS INERENTES A ESTA ATA CORRERÃO À CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ESPECIFICADAS AO TEMPO DA EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/NOTA DE EMPENHO.
SECRETARIA: DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Vargem Alta, 02 de março de 2026

ELIESER RABELLO
 Prefeito Municipal
 Contratante

Protocolo 1739190

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 N°000006/2026
 PREGÃO ELETRÔNICO N° 000001/2026**

ID: 2026.071E0700001.01.0003

REGISTRANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

REGISTRADA: NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAISE SUPRIMENTOS DESTINADOS À CONTENÇÃO E ATENDIMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS E/OU CALAMIDADES PÚBLICAS.

VALOR: **384.800,00** conforme proposta de preços.

PRAZO INICIAL ARP: 02 de março de 2026

PRAZO FINAL ARP: 02 de março de 2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS INERENTES A ESTA ATA CORRERÃO À CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ESPECIFICADAS AO TEMPO DA EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/NOTA DE EMPENHO.

SECRETARIA: DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Vargem Alta, 02 de março de 2026

ELIESER RABELLO
 Prefeito Municipal
 Contratante

Protocolo 1739194

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 N°000007/2026
 PREGÃO ELETRÔNICO N° 000001/2026**

ID: 2026.071E0700001.01.0003

REGISTRANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

REGISTRADA: P A DA SILVA LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAISE SUPRIMENTOS DESTINADOS À CONTENÇÃO E ATENDIMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS E/OU CALAMIDADES PÚBLICAS.

VALOR: **2.380.400,00** conforme proposta de preços.

PRAZO INICIAL ARP: 02 de março de 2026

PRAZO FINAL ARP: 02 de março de 2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS INERENTES A ESTA ATA CORRERÃO À CONTA DAS

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ESPECIFICADAS AO TEMPO DA EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/NOTA DE EMPENHO.

SECRETARIA: DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Vargem Alta, 02 de março de 2026

ELIESER RABELLO
 Prefeito Municipal
 Contratante

Protocolo 1739196**Vila Pavão**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°
 001/2026**

PROCESSO N° 000327/2026

O município de Vila Pavão/ES, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, torna público para a o conhecimento de quem possa se interessar, que fará procedimento de Chamamento Público, objetivando a seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSCs), interessadas em celebrar acordo de cooperação, estando esse edital de chamamento público publicado pelo período de 30 (trinta) dias.

TIPO: Acordo de Cooperação.

OBJETO: Chamamento Público de Organizações da Sociedade Civil, para celebração de parceria com o Município de Vila Pavão/ES, em regime de mútua cooperação para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de ações de concessão de equipamentos agrícolas e implementos, em apoio aos agricultores e moradores rurais do Município, estabelecidos em planos de trabalho, com período mínimo de vigência de 5 (anos).

**ENCAMINHAMENTO DE ENVELOPES
 CONTENDO PROPOSTAS:** até às 08h00min do dia 06 de abril de 2026.

LOCAL DE ENTREGA: Comissão de Seleção, na Rua Trav. Pavão, 80, 2º Andar, Centro.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: na sala da Comissão de Seleção, na Rua Trav. Pavão, 80, 2º Andar, Centro no horário de 08h00min às 11h00min em dias úteis, pelo tel. (27) 3753-1022 e/ou através do site oficial do município www.vilapavao.es.gov.br.

Vila Pavão/ES, 03/03/2026.

**Elizeu Bening
 Secretário Municipal de Agricultura
 Protocolo 1739276**

Vila Velha

**CHAMADA PÚBLICA N° 002/2026
 PROCESSO N° 15613/2026**

CÓDIGO CIDADES 2025.076E0600011.09.0001
 A Prefeitura Municipal de Vila Velha/ES, através da Diretoria de Compras Governamentais, comunica aos interessados a realização de Chamada Pública, conforme Processo n° 15613/2026, objetivando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRODUZIDOS POR AGRICULTORES FAMILIARES**



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/03/2026 13:50:46 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-45P5SW>



ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEGUNDA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2026 – Nº 2783

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 6079, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA SCL Nº 002/2022 - VERSÃO 02, QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES, NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA LICITAÇÃO PELO CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR MENOR PREÇO OU MAIOR DESCONTO, NA FORMA ELETRÔNICA, PARA A CONTRATAÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a Instrução Normativa SCL Nº 002/2022 - Versão 02, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, que tem por finalidade dispor sobre as rotinas e os procedimentos de controle a serem observados na aquisição de bens, serviços e obras contratadas por meio de processo licitatório.

Art. 2º Caberá à Secretaria Municipal de Administração a divulgação da Instrução Normativa ora aprovada.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 02 de março de 2026.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6080, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

NOMEIA O SR. LUCAS KAMINSKI NOGUEIRA DE ÁVILA NO CARGO COMISSONADO GERÊNCIA DE CONVÊNIO E CONTRATOS DA SAÚDE-C-III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. LUCAS KAMINSKI NOGUEIRA DE ÁVILA para o exercício do Cargo Comissionado – Gerência de Convênios e Contratos da Saúde-C-III, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 02 de março de 2026.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº000003/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000001/2026
ID: 2026.071E0700001.01.0003

REGISTRANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

REGISTRADA: HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAISE SUPRIMENTOS DESTINADOS À CONTENÇÃO E ATENDIMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS E/OU CALAMIDADES PÚBLICAS.

VALOR: 532.959,25 conforme proposta de preços.

PRAZO INICIAL ARP: 02 de março de 2026

PRAZO FINAL ARP: 02 de março de 2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS INERENTES A ESTA ATA CORRERÃO À CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ESPECIFICADAS AO TEMPO DA EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/NOTA DE EMPENHO.

SECRETARIA: DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Vargem Alta, 02 de março de 2026

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº000004/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000001/2026
ID: 2026.071E0700001.01.0003

REGISTRANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

REGISTRADA: ALL WAYS SOLUTIONS LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAISE SUPRIMENTOS DESTINADOS À CONTENÇÃO E ATENDIMENTO DE SITUAÇÕESEMERGENCIAIS E/OU CALAMIDADES PÚBLICAS.

VALOR: 52.000,00 conforme proposta de preços.

PRAZO INICIAL ARP: 02 de março de 2026

PRAZO FINAL ARP: 02 de março de 2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS INERENTES A ESTA ATA CORRERÃO À CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ESPECIFICADAS AO TEMPO DA EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/NOTA DE EMPENHO.

SECRETARIA: DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Vargem Alta, 02 de março de 2026

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº000005/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000001/2026

ID: 2026.071E0700001.01.0003

REGISTRANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

REGISTRADA: BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAISE SUPRIMENTOS DESTINADOS À CONTENÇÃO E ATENDIMENTO DE SITUAÇÕESEMERGENCIAIS E/OU CALAMIDADES PÚBLICAS.

VALOR: 245.210,00 conforme proposta de preços.

PRAZO INICIAL ARP: 02 de março de 2026

PRAZO FINAL ARP: 02 de março de 2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS INERENTES A ESTA ATA CORRERÃO À CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ESPECIFICADAS AO TEMPO DA EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/NOTA DE EMPENHO.

SECRETARIA: DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Vargem Alta, 02 de março de 2026

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº000006/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000001/2026

ID: 2026.071E0700001.01.0003

REGISTRANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

REGISTRADA: NOVALEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAISE SUPRIMENTOS DESTINADOS À CONTENÇÃO E ATENDIMENTO DE SITUAÇÕESEMERGENCIAIS E/OU CALAMIDADES PÚBLICAS.

VALOR: 384.800,00 conforme proposta de preços.

PRAZO INICIAL ARP: 02 de março de 2026

PRAZO FINAL ARP: 02 de março de 2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS INERENTES A ESTA ATA CORRERÃO À CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ESPECIFICADAS AO TEMPO DA EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/NOTA DE EMPENHO.

SECRETARIA: DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Vargem Alta, 02 de março de 2026

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº000007/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000001/2026

ID: 2026.071E0700001.01.0003

REGISTRANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

REGISTRADA: P A DA SILVA LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAISE SUPRIMENTOS DESTINADOS À CONTENÇÃO E ATENDIMENTO DE SITUAÇÕESEMERGENCIAIS E/OU CALAMIDADES PÚBLICAS.

VALOR: 2.380.400,00 conforme proposta de preços.

PRAZO INICIAL ARP: 02 de março de 2026

PRAZO FINAL ARP: 02 de março de 2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS INERENTES A ESTA ATA CORRERÃO À CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ESPECIFICADAS AO TEMPO DA EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/NOTA DE EMPENHO.

SECRETARIA: DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Vargem Alta, 02 de março de 2026

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO

000002/2026 - FMS

PREGÃO ELETRÔNICO 026/2025

ID: 2025.071E0700001.01.0038

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por intermedio do Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADO: AVILES TEXTIL LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONFECÇÃO DE UNIFORMES E ARTIGOS DE MALHARIA EM GERAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA/ES.

VALOR: 9.600,00 conforme proposta de preços.

PRAZO DO CONTRATO: 12 de fevereiro de 2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00009-150000150000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (080001.0412200562.400.33903900000.150000150000 - 1002)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vargem Alta, 12 de fevereiro de 2026

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO

000003/2026 - FMS

PREGÃO ELETRÔNICO 026/2025

ID: 2025.071E0700001.01.0038

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por intermedio do Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADO: BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONFECÇÃO DE UNIFORMES E ARTIGOS DE MALHARIA EM GERAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA/ES.

VALOR: 1.189,00 conforme proposta de preços.

PRAZO DO CONTRATO: 12 de fevereiro de 2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00009-150000150000 - OUTROS



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/03/2026 13:50:47 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-FNJ1HD>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2026 - SRP

O MUNICÍPIO DE IBATIBA-ES torna público, para ciência dos interessados, a SUSPENSÃO, do Processo Licitatório nº 005/2026 - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 005/2026 Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS - lixo hospitalar) conforme as Resoluções ANVISA RDC 222, de 28 de março de 2018 e CONAMA RDC 358, de 29 de abril de 2005, gerados no Município de Ibatiba/ES, incluindo os Distritos de Santa Clara; Criciúma e Santa Maria de Cima - Zona Rural. Com data marcada para: 04/03/2026 - HORÁRIO: 09:00 - LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital Retificado poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário de 08h00min às 11h00min - 12h00min às 17h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado através do e-mail: ibatibalicitacao@gmail.com ou ainda no Site Oficial do Município: www.ibatiba.es.gov.br. Informações: Telefone: (0800) 028 1600, com ID CIDADES: 2026.029E0500001.01.0001

LUIS ANTONIO DE JESUS AMORIM
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

EXTRATO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 8/2026 (Processo Administrativo nº 7995/2025)
ID CidadES/TCE-ES 2026.031E0700001.16.0001
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA - ES.
CONTRATADA: VD COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ Nº: 39.786.983/0001-79.
REPRESENTANTE DA EMPRESA: ELIAS DIAS FERREIRA NETO.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de 01 (um) Caminhão Toco com caçamba basculante, visando atender às demandas do município, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, comércio e Meio Ambiente.
QUANTIDADE: 01 (UM).
FONTE: Recurso do CONTRATO DE REPASSE Nº 923105/2022.
VALOR: R\$ 438.602,39 (Quatrocentos e trinta e oito mil e seiscentos e dois reais e trinta e nove centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2026

O Município de Sooretama - ES, através da Secretaria Municipal de Agricultura, e por intermédio de sua Equipe de Pregão, torna público para amplo conhecimento dos interessados que realizará a abertura da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026, objetivando a Contratação de Empresa Especializada Visando à Aquisição de Colheitadeira de Café. Data da Sessão de Lance: 18/03/2026, às 09:00h (horário de Brasília). Tipo: Menor Preço por Item. Informações da Sessão Através dos sites www.soooretama.es.gov.br, www.bll.org.br e no e-mail: pregao@sooretama.es.gov.br. Telefones: (41)3097-4600 e (27) 3199-0266 Locais de retirada do Edital, nos referidos sites. ID CIDADES: 2026.07E0700001.01.0006

LARISSA EUZEBIO PINHEIRO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 000010/2026 - FMS
PREGÃO ELETRÔNICO 023/2025
ID: 2025.071E0700001.01.0033
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATADO: MBS TRATORES E PECAS EIRELI EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, MONTAGEM, DESMONTAGEM E CONSERTO DE PNEUS, NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA/ES.
VALOR: 74.065,24 conforme proposta de preços.
PRAZO DO CONTRATO: 02 de março de 2027
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00009-160000000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (080001.0412200562.400.33903900000.160000000000)
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS
000002/2026 - FMS - AVILES
000003/2026 - FMS - BARRA
000004/2026 - FMS - INOVAR
000005/2026 - FMS - PROSEG
000006/2026 - FMS - RM DE SOUZA
ID: 2025.071E0700001.01.0038
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por intermédio do Fundo Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADOS: AVILES TEXTIL LTDA, BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME, INOVAR INDUSTRIA E COMUNICACAO LTDA, PROSEG TEXTIL COMERCIAL EIRELI E R M DE SOUZA LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONFECÇÃO DE UNIFORMES E ARTIGOS DE MALHARIA EM GERAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA/ES.
VALOR: CONTRATO 002/2026 - FMS: R\$ 9.600,00 - CONTRATO 003/2026 - FMS: R\$ 1.189,00 - CONTRATO 004/2026 - FMS: R\$ 15.000,00 - CONTRATO 005/2026 - FMS: R\$ 7.450,00 - CONTRATO 006/2026 - FMS: R\$ 1.668,00.
PRAZO DOS CONTRATOS: até 12 de fevereiro de 2027.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00009-150000150000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (080001.0412200562.400.33903900000.150000150000 - 1002)
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vargem Alta, 12 de fevereiro de 2026

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
003/2026 - HGX
004/2026 - ALL WAYS
005/2026 - BARRA
006/2026 - NOVAFLEX
007/2026 - P A DA SILVA
ID: 2026.071E0700001.01.0003
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADOS: HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, ALL WAYS SOLUTIONS LTDA, BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME, NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA e P A DA SILVA LTDA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS DESTINADOS À CONTENÇÃO E ATENDIMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS E/OU CALAMIDADES PÚBLICAS.
VALOR: ARP 003/2026: R\$ 532.959,25. ARP 004/2026: R\$ 52.000,00 ARP 005/2026: R\$ 245.210,00 ARP 006/2026: R\$ 384.800,00 ARP 007/2026: R\$ 2.380.400,00
PRAZO INICIAL ARP: 02 de março de 2026
PRAZO FINAL ARP: 02 de março de 2027
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS INERENTES A ESTA ATA CORRERÃO À CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ESPECIFICADAS AO TEMPO DA EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/NOTA DE EMPENHO
SECRETARIA: DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

EXTRATO DE CONTRATO

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 175, da Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 35/2026. Processo Administrativo nº 8815337/2025. Pregão Eletrônico nº 195/2025. ID CIDADES: 2025.077E0600022.01.0165. CONTRATADA: LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA. OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS/MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE CULTURAS MICROBIOLÓGICAS (MEIOS DE CULTURA, CEPAS PADRÃO E OUTROS), conforme descrição, quantidade e preços relacionados no Anexo I. VALOR DO CONTRATO: VALOR DO CONTRATO: R\$ 594.994,56 (quinhentos e noventa e quatro mil e novecentos e noventa e quatro reais e seis centavos). VIGÊNCIA: 730 (setecentos e trinta dias) a contar da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/02/2026. Dotação Orçamentária: 15.01.10.302.0003.2027; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.40; Fonte de Recurso: 1.600.0042.0000.

EXTRATO DE CONTRATO

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 175, da Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 36/2026. Processo Administrativo nº 8815337/2025. Pregão Eletrônico nº 195/2025. ID CIDADES: 2025.077E0600022.01.0165. CONTRATADA: ES PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS/MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE CULTURAS MICROBIOLÓGICAS (MEIOS DE CULTURA, CEPAS PADRÃO E OUTROS), conforme descrição, quantidade e preços relacionados no Anexo I. VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.452,00 (doze mil quatrocentos e cinquenta e dois reais). VIGÊNCIA: 730 (setecentos e trinta dias) a contar da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/02/2026. Dotação Orçamentária 15.01.00.10.302.0003.2.0027 - Elementos de Despesa: 3.3.90.30.40 - Fonte do Recurso 1.600.0042.0000.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026

O Município de Vitória, torna público que realizará, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026 - PROCESSO Nº 315734/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600022.01.0032. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (TIRA TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICEMIA COM FORNECIMENTO DE GLICOSÍMETROS E ACESSÓRIOS PARA SUA UTILIZAÇÃO). Entrega das propostas: 05/03/2026 a 17/03/2026 (até 09:00h). Sessão de disputa: 17/03/2026 (09:30h). O edital estará disponível nos sites: transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. Informações (27) 3382-6074.

Vitória-ES, 27 de fevereiro de 2026.
LUCIANA CAMPOS SANTIAGO MARTINS
Pregoeira
Suplente

MAGNA MARIA ROCHA
Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos

MAGDA CRISTINA LAMBORGHINI
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2026

O Município de Vitória, torna público que realizará, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026 - PROCESSO Nº 311648/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600022.01.0030. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO (30 E 300M). Entrega das propostas: 05/03/2026 a 18/03/2026 (até 09:00h). Sessão de disputa: 18/03/2026 (09:30h). O edital estará disponível nos sites: transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. Informações: (27) 3382-6037.

Vitória-ES, 2 de março de 2026.
PAULINE GUEDES LYRA
Pregoeira
Suplente

MAGNA MARIA ROCHA
Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2026

O Município de Vitória, torna público que realizará, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2026 - PROCESSO Nº 7550250/2025. ID (CIDADES): 2026.077E0600022.01.0033. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CÃES E GATOS. Entrega das propostas: 05/03/2026 a 19/03/2026 (até 09:00h). Sessão de disputa: 19/03/2026 (09:30h). O edital estará disponível nos sites: transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. Informações: (27) 3382-6037.

Vitória-ES, 2 de março de 2026.
PAULINE GUEDES LYRA
Pregoeira
Suplente

MAGNA MARIA ROCHA
Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos

MAGDA CRISTINA LAMBORGHINI
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2026

O Município de Vitória, torna público que realizará, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2026 - PROCESSO Nº 9677369/2024. ID (CIDADES): 2026.077E0600022.01.0034. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENTE DE SECRETARIA ESCOLAR. Entrega das propostas: 05/03/2026 a 20/03/2026 (até 09:20h). Sessão de disputa: 20/03/2026 (09:30h). O edital estará disponível nos sites: transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. Informações (27) 3382-6037.

Vitória-ES, 2 de março de 2026.
DANIELA PARPAIOLA GOBBI
Pregoeira
Em Substituição

MAGNA MARIA ROCHA
Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos

JULIANA ROHSNER VIANNA TONIATI
Secretária Municipal de Educação





INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/03/2026 13:50:47 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-73RCRN>



TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-760JX

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-760JX>



Realizado em: **04/03/2026 13:54:58** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL

CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (4)

#140 - 2026-45P5SW - EXTRATOS ARP DIO-ES 04-03-2026

#141 - 2026-FNJ1HD - EXTRATOS ARP DIO-VA 02-03-2026

#142 - 2026-73RCRN - EXTRATOS ARP DOU 04-03-2026

#143 - 2026-JDPKQ5 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-760JX

JUSTIFICATIVA

Publicação dos extratos das ARPs.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CAIO ROPPE DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 04/03/2026 13:54:58 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/03/2026 13:54:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-JDPKQ5>



TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO 2025-760JX

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-760JX>



Realizado em: **04/03/2026 14:10:03** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM

CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DESTINO

PMVA - SEMAD - GLIC - GERENCIA DE LICITAÇÃO

DOCUMENTO ENTRANHADO

#144 - 2026-HG4FXM - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-760JX

MENSAGEM

Para arquivamento do processo.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CAIO ROPPE DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 04/03/2026 14:10:03 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/03/2026 14:10:03 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-HG4FXM>